Formulário de Solicitação (pessoa física) - 0301527

Requerente principal:
Alberto Pires Pinto Filho

Matrícula:
1076210

Cargo:
Assessor técnico II

Telefone de contato:
98988277463

Setor:
COEA

Chefe da unidade:
George Brito Balby

Objeto da solicitação:
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO/MA

Demais informações:
-

ATENÇÃO: é necessário que, após o preenchimento, o formulário possua pelo menos uma assinatura antes do processo ser movimentado para outra unidade.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PIRES PINTO FILHO**, **Assessor Técnico II**, em 10/03/2026, às 12:00, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301527** e o código CRC **4A86B6DC**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção civil do prédio da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, visto que os projetos executivos e planilhas orçamentárias já foram elaborados.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A referida requisição encontra-se no Plano de Contratações Anual de 2025 do MPMA;

Processo Administrativo N° 19.13.0038.0002329/2026-75 – MEMO-CAD-892024-INFORMANDO A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DA PROMOTORIA DE PINHEIRO MA, LOCALIZADO NA RUA AMADOR AGUIAR, S/N, BAIRRO ANTIGO AEROPORTO PINHEIRO/MA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da ordem de serviços pela contratada.

A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica operacional apresentando a documentação abaixo:

3.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO

3.1.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- Deverá a **LICITANTE** apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto;

- Deverá a **LICITANTE** (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: 560m² (cem metros quadrados) de área construída, com estrutura em concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e rede estruturada.

3.1.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

- Engenheiro Civil, com registro no CREA ou Arquiteto, com registro no CAU e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA ou CAU acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem serviços de construção, reforma ou manutenção de edificações;

- Engenheiro Eletricista com registro no CREA e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem execução de instalação elétrica predial;

- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado

devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; cópia da Certidão expedida pela entidade profissional competente, da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico; ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, **desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional**, caso o licitante se sagre vencedor do certame.;

- A licitante deve apresentar **Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado** (modelo no anexo X) do (s) profissional (ais), assinada por este (s), atestando a concordância da inclusão de seu (s) nome (s) como responsável (is) técnico (s) pela obra;

- No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O valor global estimado para a realização dos serviços é de R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), obtido a partir da estimativa de quantidades e valores dos serviços individualizados, nos termos da planilha orçamentária em anexo.

Os preços praticados têm como fonte principal a tabela de serviços do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Mês-Base de referência dezembro de 2025, bem como fontes do SICRO, SICRO NOVO, AGETOP, CAEMA, CAERN, CPOS, EMOP, IOPES, ORSE, SBC, SEDOP, SEINFRA, SETOP, SIURB, e composições de custos unitários desta Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura.

Os custos de mão de obra estão atualizados conforme a convenção coletiva de trabalho 2025/2025 mantida entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Maranhão e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Maranhão.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se de obra com projetos executivos e demais serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento. Não se vislumbra no mercado outra solução que não seja a contratação de empresa especializada em engenharia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

O projeto trata da construção do prédio da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro. O prédio objeto da construção apresenta uma área construída total de 1.134,80m², em um terreno de 3.850,95m² e está situado na Rua Amador Aguiar, S/N, Antigo aeroporto – Pinheiro/MA. Serão 2 (dois) blocos no total, sendo um reservado para as promotorias e outro para o Gaeco – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. As edificações possuem somente pavimento térreo, em construção tradicional, com estrutura de concreto e alvenaria, com cobertura em telha de fibrocimento.

O projeto foi desenvolvido visando melhorar o atendimento ao público e proporcionar condições adequadas para membros e servidores realizarem suas atividades institucionais.

Após a construção o prédio das promotorias contará com 08 (oito) gabinetes para promotores, 08 (oito) assessorias, 01 (uma) sala de servidores, 01 (uma) sala de reunião, 01 (um) auditório com 60 lugares, 01 (um) foyer, 01 (um) arquivo, 02 (dois) banheiros acessíveis (um feminino e um masculino), 02 (dois) banheiros coletivos femininos, 02 (dois) banheiros coletivos masculinos, 01 (uma) copa, 01 (um) apoio, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala de segurança/monitoramento, 01 (uma) sala de rack, 01 (um) protocolo, 01 (uma) sala de assistente social, 01 (uma) diretoria e 04 (quatro) circulações principais. Além disso, na área externa, haverá 01 (uma) casa de gás, 01 (uma) casa de bombas, 01 (uma) lixeira, 01 (uma) subestação, 02 (duas) escadas do tipo marinheiro, 01 (uma) rampa e 01 (um) plano inclinado e 02 (dois) grupos de degraus isolados para acessar

o prédio. A promotoria contará também com 10 (dez) vagas no estacionamento externo e 30 (trinta) vagas no estacionamento interno, sendo que, em cada estacionamento, haverá 01 (uma) vaga para PCD (Pessoa com deficiência), 01 (uma) vaga para idoso e 01 (uma) vaga para gestante. O acesso ao estacionamento interno será privativo aos promotores e servidores.

O prédio reservado ao GAECO contará com 03 (três) gabinetes para promotores, 01 (uma) assessoria, 01 (um) administrativo, 01 (um) almoxarifado, 01 (uma) custódia, 01 (uma) sala de reunião com depoimentos, 01 (uma) sala de racks, 01 (um) depósito de materiais de limpeza, 02 (dois) banheiros coletivos masculinos e 02 (dois) banheiros coletivos femininos, 01 (um) banheiro acessível feminino, 01 (um) banheiro acessível masculino, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala para a polícia civil com 01 (uma) sala para o delegado, 01 (uma) sala de operações, 01 (uma) sala de análises, 01 (uma) sala de segurança institucional, 01 (uma) sala de videomonitoramento, 01 (uma) sala cofre e 01 (uma) copa.

A construção terá como proposta a otimização dos espaços e a implantação da linguagem arquitetônica adotada no projeto padrão para as promotorias de justiça, sendo essa padronização a atual identidade do Ministério Público, que está sendo executada nas obras de construção e reforma dos prédios das Promotorias de Justiça em todo o Estado do Maranhão.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação por não se vislumbrar tecnicamente viável ou economicamente vantajoso, conforme preceito contido no art. 47, II da Lei nº 14.133/2021.

Devido ao impacto e abrangência da obra a ser executado na edificação, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executá-lá de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência dentre si (Ex: fundações, estrutura em concreto armado, alvenaria,

esquadrias, revestimentos, instalações, pintura, etc.), não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Almeja-se com a obra, a acomodação de forma funcional dos órgãos jurídicos e administrativos, auditório, estacionamentos e demais espaços que visem o uso coletivo da edificação. Desta forma, garantindo a disponibilização aos usuários, servidores, promotores e demais pessoas que se utilizam dos serviços da Promotoria de Justiça, um imóvel com toda infraestrutura necessária para atendimento à demanda, com a acessibilidade e segurança garantidas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratação correlata em execução nesta Procuradoria Geral de Justiça. Posteriormente à homologação do certame serão definidos os integrantes da fiscalização do contrato (servidor desta coordenadoria) e da obra (servidor desta coordenadoria com competência técnica).

10. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Na concepção dos projetos e especificações em geral foram considerados os seguintes requisitos:

- Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis;
- Utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização;

- Os materiais e equipamentos a serem utilizados nas edificações devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental;

- Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;

- No projeto de instalações hidrossanitárias foram contemplados os seguintes requisitos: Utilização de equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, de fechamento automático, sanitários com válvulas de descarga com duplo acionamento;

- Nos projetos elétricos e de iluminação adotar-se-ão as seguintes soluções:

- Setorização adequada de comandos de iluminação (interruptores) com vistas ao aproveitamento da luz natural e utilização de sensores de presença, onde se aplicar;

- Uso de lâmpadas de LED de alta eficiência energética, qualidade e durabilidade, e luminárias eficientes;

- Para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência deverão ser observados os requisitos previstos na NBR 9050/2020 da ABNT, dentre os quais:

- Construção de circulações verticais (Escadas e rampas para acesso dos pedestres com dificuldades de locomoção);

- Construção de sanitários acessíveis;

- Reserva de vagas para cadeirante nas salas de espera;

- Reserva de vagas para pessoa com deficiência, gestante e idoso nos estacionamentos destinados aos visitantes e servidores;

- Instalação de piso tátil direcional e de alerta, quando necessário;
- Utilização de mobiliário, portas e corredores acessíveis em todas as dependências e em todos os acessos;
- Utilização de sinalização tátil e visual (placas em braile).

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto acima, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação.

12. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Prazo de execução da obra: 730 dias;
2. O regime da contratação é EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO;
3. Informar dos critérios das subcontratações;
4. Informar que a contratada responsabilizar-se-á por todos os materiais permanentes e de consumo pertencentes ao Ministério Público do Estado do Maranhão, obrigando-se a mesma a ressarcir quaisquer valores referentes a danos, extravios ou demais comprometimentos a materiais, móveis e equipamentos, que porventura forem verificados no período em que a empresa estiver executando o serviço de construção em locais ou horários com ausência de servidores do Ministério Público do Maranhão;
5. Recomendar que o licitante, antes de apresentar a proposta, realize a vistoria do local da obra, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços;

6. Apresentar os critérios de fiscalização, as informações referentes ao Diário de Obra e os critérios de similaridade dos materiais;

7. Informar as normas para medições, desembolso financeiro da procuradoria, pagamento e atualização de preços;

8. Informar os critérios para alteração de contrato;

9. Estabelecer as obrigações do contratante e da contratada (inclusive normas de segurança do trabalho).

13. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o objeto da contratação, OBRA, sugere-se a realização de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica.

Cabe consignar que o objeto, ora tratado, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, trata-se de serviço comum, cujo critério de julgamento será o de menor preço.

Sendo assim, a contratação do serviço será realizada mediante licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço, nos termos do inciso XXXVIII do art. 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021:

> Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se: XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:
>
> a) menor preço;
>
> (...)

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No presente caso, não será adotado o Sistema de Registro de Preços.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR

ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Dados: 2026.02.13 09:34:06 -03'00'

Alberto Pires Pinto Filho
Assessor Técnico II
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Assinado de forma digital por GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Dados: 2026.02.19 11:57:37 -03'00'

George Brito Balby
Coordenador
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução de obra de construção do prédio Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, localizada na rua Amador Aguiar, S/N, Antigo aeroporto, prevista no Plano de Contratação Anual do exercício de 2026 do MPMA – Ministério Público do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QNTD	AREA(m²)	VALOR TOTAL
1	Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA	5622 - Obras Civis Publicas (Construção)	01	1.134,80	R$ 10.810.288,37

1.2 O objeto desta contratação é caracterizado como serviço especial de engenharia, por ser tratar de uma obra de edificação, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 990 dias contados da assinatura do contrato.

1.4 O prazo de execução da obra é de 730 dias contados da emissão da ordem de serviço.

1.5 Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na Planilha orçamentária, anexo a este Projeto Básico.

1.6 Conforme o Art. 6° da LEI 14.133 de 01 de abril de 2021, em seu Parágrafo XXV, o Projeto Básico é o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base

nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

1.6.1 Levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

1.6.2 Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

1.6.3 Identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

1.6.4 Informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

1.6.5 Subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

1.6.6 Orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos i, ii, iii, iv e

vii do caput do Art. 46 da Lei Nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

2. ANEXOS

2.1 Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Caderno de Especificações Técnicas;

Anexo III – Planilha Orçamentária;

Anexo IV – Cronograma Físico-Financeiro;

Anexo V – Composições de custos unitários;

Anexo VI – Modelos de documentos a serem apresentados e Composições de encargos sociais e BDI's;

Anexo VI-A – Modelos de Proposta de Preços;

Anexo VI-B – Modelos da Planilha Orçamentária Sintética;

Anexo VI-C – Modelo da Planilha de Encargos Sociais Grupo Horistas e Mensalistas;

Anexo VI-D – Modelo da planilha de BDI;

Anexo VII – Projeto Arquitetônico e Complementares;

Anexo VII–A – Projeto Arquitetônico;

Anexo VII–B – Projeto Estrutural;

Anexo VII–C – Projeto de Instalações Elétricas;

Anexo VII–D – Projeto de Cabeamento Estruturado;

Anexo VII–E – Projeto de SPDA;

Anexo VII–F – Projeto de Instalações Hidráulicas;

Anexo VII–G – Projeto de Instalações Sanitárias;

Anexo VII-H – Projeto de Drenagem;

Anexo VII–I – Projeto de Climatização;

Anexo VII–J – Projeto de Combate a Incêndio;

Anexo VIII – ART's e RRT's;

Anexo IX – Modelo de Declaração Especial;

Anexo X – Modelo de termo de indicação do pessoal técnico qualificado.

São Luís/MA, data da assinatura digital

ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346

Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Dados: 2026.02.13 09:35:01 -03'00'

Alberto Pires Pinto Filho
Assessor Técnico II
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

GEORGE BRITO BALBY:84631171391

Assinado de forma digital por GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Dados: 2026.02.19 11:55:43 -03'00'

George Brito Balby
Coordenador
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

1. SUMÁRIO

1. Sumário 1
2. INTRODUÇÃO 2
3. CONCEPÇÃO GERAL 3
4. ESPECIFICIDADES DO PROJETO 7
4.1 PISOS – REVESTIMENTOS 8
4.1.1 Piso porcelanato 8
4.1.2 Piso cerâmico 8
4.1.3 Carpete 8
4.1.4 Piso de cimento 8
4.1.5 Concreto Permeável 9
4.1.6 Grama Esmeralda 9
4.2 VEDAÇÕES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS 9
4.2.1 Alvenarias 9
4.2.2 Revestimentos cerâmicos 9
4.2.3 Divisórias em Granito 11
4.2.4 Elementos vazados (cobogós) 12
4.3 TETO – REVESTIMENTOS 12
4.3.1 Laje Pré-Moldada 12
4.3.2 Forro de Gesso Acartonado 12
4.4 BANCADAS, SOLEIRAS E PEITORIS 13
4.4.1 Bancadas 13
4.4.2 Soleiras 13
4.4.3 Peitoris 14
4.5 EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS – LOUÇAS E METAIS 14
4.6 ESQUADRIAS 15
4.6.1 Esquadrias em Alumínio e Vidro 15
4.6.2 Esquadrias em Alumínio e Vidro (Pele de Vidro) 17
4.6.3 Esquadrias em madeira 18
4.6.4 Esquadria de alumínio 19

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 16

4.6.5 Vidro Temperado 19
5. DIVERSOS 20
5.1 ESCADA DE MARINHEIRO 20
5.2 CORRIMÃOS 20
5.3 GUARDA-CORPOS 21
5.4 LETREIROS 21
6. COBERTURA 21
7. ÁREA EXTERNA 22
7.1 MURO 23
7.2 CASA DE BOMBAS E PLATIBANDAS 23
7.3 ACESSOS 23
8. ACESSIBILIDADE 24
9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE DRENAGEM 25
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E TELEFONIA 26
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS 27

2. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade determinar os serviços e materiais a serem aplicados na construção do Prédio Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro. Este memorial descritivo, em conjunto com o caderno de especificações técnicas, determina as normas a serem seguidas fielmente para obtenção do objeto final, empregando-se a melhor técnica.

O projeto trata da construção do prédio da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro. O prédio objeto da construção apresenta uma área construída total de 1.134,80m², em um terreno de 3.850,95m² e está situado na Rua Amador Aguiar, S/N, Antigo Aeroporto – Pinheiro/MA. A edificação possui 02 (dois) blocos, sendo um pertencente às promotorias e o outro ao GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, ambos com somente pavimento térreo, em construção tradicional, com estrutura de concreto e alvenaria, além de cobertura em telha de fibrocimento.

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 17

3. CONCEPÇÃO GERAL

O projeto foi desenvolvido visando melhorar o atendimento ao público e proporcionar condições adequadas para membros e servidores realizarem suas atividades institucionais.

Após a construção o prédio das promotorias contará com 08 (oito) gabinetes para promotores, 08 (oito) assessorias, 01 (uma) sala de servidores, 01 (uma) sala de reunião, 01 (um) auditório com 60 lugares, 01 (um) foyer, 01 (um) arquivo, 02 (dois) banheiros acessíveis (um feminino e um masculino), 02 (dois) banheiros coletivos femininos, 02 (dois) banheiros coletivos masculinos, 01 (uma) copa, 01(um) apoio, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala de segurança/monitoramento, 01 (uma) sala de rack, 01 (um) protocolo, 01 (uma) sala de assistente social, 01 (uma) diretoria e 04 (quatro) circulações principais. Além disso, na área externa, haverá 01 (uma) casa de gás, 01 (uma) casa de bombas, 01 (uma) lixeira, 01 (uma) subestação, 02 (duas) escadas do tipo marinheiro, 01 (uma) rampa e 01 (um) plano inclinado e 02 (dois) grupos de degraus isolados para acessar o prédio. A promotoria contará também com 10 (dez) vagas no estacionamento externo e 30 (trinta) vagas no estacionamento interno, sendo que, em cada estacionamento, haverá 01 (uma) vaga para PCD (Pessoa com deficiência), 01 (uma) vaga para idoso e 01 (uma) vaga para gestante. O acesso ao estacionamento interno será privativo aos promotores e servidores.

O prédio reservado ao GAECO contará com 03 (três) gabinetes para promotores, 01 (uma) assessoria, 01 (um) administrativo, 01 (um) almoxarifado, 01 (uma) custódia, 01 (uma) sala de reunião com depoimentos, 01 (uma) sala de racks, 01 (um) depósito de materiais de limpeza, 02 (dois) banheiros coletivos masculinos e 02 (dois) banheiros coletivos femininos, 01 (um) banheiro acessível feminino, 01 (um) banheiro acessível masculino, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala para a polícia civil com 01 (uma) sala para o delegado, 01 (uma) sala de operações, 01 (uma) sala de análises, 01 (uma) sala de segurança institucional, 01 (uma) sala de videomonitoramento, 01 (uma) sala cofre e 01 (uma) copa.

A construção terá como proposta a otimização dos espaços e a implantação da linguagem arquitetônica adotada no projeto padrão para as promotorias de justiça, sendo essa padronização a atual identidade do Ministério Público, que está sendo executada nas obras de construção e reforma dos prédios das Promotorias de Justiça em todo o Estado do Maranhão.

O projeto totaliza 1.134,80m² de área construída e **1.083,11m²** de área útil, conforme tabelas a seguir:

PINHEIRO - QUADRO DE ÁREAS: PROMOTORIAS	
NOME DO AMBIENTE	**ÁREA**
ENTRADA	24,52m²
RECEPÇÃO	39,73m²
PROTOCOLO	9,83m²
MONITORAMENTO/SEGURANÇA(ACESSO REST.)	5,49m²
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11,20m²
DIRETORIA	12,30m²
SALA DE SERVIDORES	35,80m²
SALA DE RACK	7,05m²
ARQUIVO	9,92m²
COPA	20,92m²
ÁREA DE SERVIÇO	3,61m²
CASA DE GÁS	0,48m²
WC ‘COLETIVO MASCULINO – TIPO 01	15,45m²
WC COLETIVO FEMININO – TIPO 01	15,44m²
WC ACESSÍVEL MASCULINO	5,82m²
WC ACESSÍVEL FEMININO	5,82m²

CIRCULAÇÃO 01	13,09m²
REUNIÃO	16,52m²
FOYER	21,22m²
AUDITÓRIO	90,60m²
CONTROLE	7,33m²
WC COLETIVO MASCULINO –TIPO 02	12,38m²
WC COLETIVO FEMININO – TIPO 02	12,26m²
CIRCULAÇÃO 02	32,56m²
APOIO	5,33m²
CIRCULAÇÃO 03	10,16m²
GABINETE 01	17,06m²
ASSESSORIA 01	11,81m²
GABINETE 02	17,07m²
ASSESSORIA 02	11,77m²
GABINETE 03	17,07m²
ASSESSORIA 03	11,77m²
GABINETE 04	17,06m²
ASSESSORIA 04	11,80m²
GABINETE 05	17,06m²
ASSESSORIA 05	11,80m²
GABINETE 06	17,07m²
ASSESSORIA 06	11,77m²
GABINETE 07	17,07m²
ASSESSORIA 07	11,77m²
GABINETE 08	17,06m²
ASSESSORIA 08	11,81m²

CIRCULAÇÃO 04	36,40m²
CASA DE BOMBAS	11,25m²
LIXEIRA	4,20m²
TOTAL	**727,50m²**

PINHEIRO - QUADRO DE ÁREAS: GAECO	
NOME DO AMBIENTE	**ÁREA**
ENTRADA	4,20m²
RECEPÇÃO	41,82m²
ADMINISTRATIVO	11,84m²
ALMOXARIFADO	8,64m²
GABINETE 01	11,67m²
GABINETE 02	11,69m²
GABINETE 03	11,87m²
SALA DE RACK	6,10m²
DML	3,70m²
WC COLETIVO FEMININO - TIPO 01	3,74m²
WC COLETIVO MASCULINO – TIPO 01	3,74m²
CIRCULAÇÃO 01	29,32m²
ASSESSORIAS	15,72m²
CUSTÓDIA	8,84m²
DEPOIMENTOS	11,28m²
REUNIÃO	27,88m²
WC ACESSÍVEL FEMININO	5,83m²
WC ACESSÍVEL MASCULINO	5,83m²

CIRCULAÇÃO 02	21,20m²
VIDEOMONITORAMENTO	7,96m²
SALA COFRE	8,35m²
WC COLETIVO FEMININO –TIPO 02	6,62m²
WC COLETIVO MASCULINO – TIPO 02	6,62m²
COPA	6,71m²
SEGURANÇA INSTITUCIONAL	25,80m²
ANÁLISES	16,41m²
OPERAÇÕES	16,43m²
DELEGADO	6,83m²
POLÍCIA CIVIL	8,97m²
TOTAL	**355,61m²**

4. ESPECIFICIDADES DO PROJETO

O projeto foi desenvolvido com a proposta de consolidar a identidade da instituição e com o objetivo de trazer ao município uma estrutura adequada para um atendimento de excelência, com base nas necessidades da Promotoria, priorizando sempre a acessibilidade universal e a segurança dos usuários.

A concepção do projeto traz todas as soluções projetuais para o alcance destes objetivos, tendo como ponto de partida as linhas retas e as formas retangulares, remetendo a uma linguagem séria, limpa e equilibrada.

Com relação aos serviços a serem realizados e acabamentos a serem utilizados nas fachadas e dependências, seguem as descrições:

4.1 PISOS – REVESTIMENTOS

A colocação dos pisos será efetuada de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas e uniformes. A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira de aço com dois lados lisos e dois lados denteados. Para estender a argamassa utilizar-se-á o lado liso de maior dimensão, em seguida, com os lados denteados, formar-se-ão cordões que possibilitem o nivelamento dos pisos, recolhendo-se o excesso de argamassa e, sobre os cordões ainda frescos, serão aplicados os pisos, batendo-se um a um. Caso se faça necessário, serão utilizados cortadores e separadores mecânicos para o corte dos ladrilhos.

4.1.1 PISO PORCELANATO

Em toda a promotoria, exceto áreas molhadas, será aplicado piso porcelanato retificado natural fosco (antiderrapante) 60x60cm na cor bege, com aplicação dupla no piso e no tardoz da peça exclusivamente com argamassa colante tipo AC-III e rejuntamento flexível para porcelanato na cor marfim, com junta mínima conforme especificado na embalagem.

4.1.2 PISO CERÂMICO

Nas áreas molhadas, será aplicado piso cerâmico tipo A 40x40cm, acetinado, PEI-4, com resistência a manchas de umidade, na cor branca, assentada com argamassa AC-III e rejunte na cor cinza platina. São elas: copas, apoio, banheiros, área de serviço, salas de racks, DML e lixeira.

4.1.3 CARPETE

Será aplicado, no auditório, carpete de espessura 6 mm na cor cinza claro. Este deverá ser assentado com cola adesiva em toda a superfície de contato, que deve estar isenta de poeira e regularizada.

4.1.4 PISO DE CIMENTO

Será executado calçamento do passeio público, no entorno do prédio em concreto simples com junta de dilatação em PVC a cada 2 m (dois metros);

As vagas de estacionamento reservadas e a pavimentação de circulação do estacionamento serão executados em concreto com tela Q92, com junta de dilatação em PVC a cada 2 m (dois metros).

4.1.5 CONCRETO PERMEÁVEL

Será executado o piso tipo concreto permeável nas vagas universais, em placas de 50x50cm e 8cm de espessura, devendo sempre seguir a norma técnica ABNT NBR 16416:2015, para assegurar sua funcionalidade e durabilidade.

4.1.6 GRAMA ESMERALDA

Será aplicada nas áreas de jardins expostas ao sol, a grama em placa do tipo esmeralda. O solo local deverá ser previamente escarificado (manual ou mecanicamente) numa camada de 15 centímetros de profundidade. Este solo deverá ser recoberto por uma camada de no mínimo 5 centímetros de terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes da colocação das placas de grama. As placas de grama devem ser perfeitamente justapostas, socadas e recobertas com terra de boa qualidade para um perfeito nivelamento, usando-se no mínimo 0,90m² de grama por m² de solo. O terreno deverá ser abundantemente irrigado após o plantio.

4.2 VEDAÇÕES, PAINÉIS E DIVISÓRIAS

4.2.1 ALVENARIAS

As alvenarias serão executadas em tijolos cerâmicos de 6 ou 8 furos, assentados com argamassa de cimento e areia. As paredes deverão ficar rigorosamente a prumo e em esquadro, e suas alturas devem obedecer às cotas indicadas nos cortes. O encontro de duas paredes será sempre amarrado pelo transpasse alternado dos blocos de ambas as direções.

4.2.2 REVESTIMENTOS CERÂMICOS

O assentamento deverá ser feito de modo que se obtenham fiadas e colunas perfeitas, com juntas alinhadas. Quando necessários os cortes e os furos só poderão ser feitos com equipamento próprio para esta finalidade, de modo a se evitar arranhaduras e/ou emendas.

Em caso de seccionamento de ladrilhos ou tijolos, será indispensável o esmerilhamento da linha do corte, de modo a serem conseguidas peças recortadas, com arestas vivas e perfeitas. Não será admitido, em hipótese alguma, o assentamento de peças defeituosas. Será removida, antes do seu endurecimento, toda a argamassa que venha a salpicar a superfície ou extravasar as juntas. A argamassa de assentamento deverá ocupar toda superfície posterior da peça, de modo a se evitar vazios que venham a comprometer a sua total aderência. Na hipótese da FISCALIZAÇÃO constatar este tipo de falha, tal serviço deverá ser refeito, sem ônus para a CONTRATANTE, tantas vezes quanto necessário.

Será aplicado revestimento cerâmico tipo A 40x40cm PEI-4 com resistência a manchas de umidade, na cor branca, assentada com argamassa AC-III e rejunte na cor cinza platina na parede total das copas, do apoio, dos banheiros, salas de racks, área de serviço, DML e lixeira. A cerâmica aplicada na parede deverá ser forçosamente o mesmo modelo aplicado no piso tomando-se o cuidado de paginar o revestimento de parede com o piso.

Serão aplicadas pastilhas de porcelana, 5x5 cm na cor branca, com rejuntamento flexível na cor branca, em todas as fachadas, onde não existem pastilhas de outras cores, com a referência dos seguintes fabricantes:

- Pastilha NGK ordem real, ref. GR 802 areia Tocantins;
- Pastilha Jatobá ref., JN 6100 branco gelo;
- Pastilha da Atlas, ref. b-2141 duna ou outro fabricante com características técnicas equivalentes.

Serão aplicadas pastilhas de porcelana, 5x5 cm na cor azul, com rejuntamento flexível na cor azul, na marquise da entrada e na lateral da mesma, conforme especificado em projeto, com a referência dos seguintes fabricantes:

- Pastilha NGK ordem real, ref. GR 702 azul maranhão;
- Pastilha Jatobá, ref. JN 6806 azul safira;
- Pastilha da Atlas, ref. b-2919 Aracati ou outro fabricante com características técnicas equivalentes.

Serão aplicadas pastilhas de porcelana 5x5 cm na cor marrom, com rejuntamento flexível na cor marrom, na fachada da caixa de escada, conforme indicação do projeto, com a referência dos seguintes fabricantes:

- NGK® ordem real, ref. GR 700 marrom colinas;
- Jatobá®, ref. JN 6520 marrom jatobá;
- Atlas®, ref. SG 8430 brita ou outro fabricante com características técnicas equivalentes.

Nas áreas externas, onde houver esquadrias, as pastilhas deverão revestir o vão das mesmas, acima e nas laterais. Além disso, onde não houver peitoril de granito, a parte de baixo do vão também deverá ser revestida de cerâmica.

Nas paredes internas será aplicado revestimento cerâmico esmaltado brilhante, 10x10 cm na cor branca, com rejuntamento flexível na cor cinza platina até a altura de 1,20m, com acabamento em perfil de alumínio anodizado branco tipo “L” que será instalado logo acima do revestimento cerâmico branco e pintura látex acrílica na cor branco gelo, no restante da parede, exceto nos ambientes onde as paredes serão revestidas com a cerâmica 40x40cm (geralmente áreas molhadas), com a referência dos seguintes fabricantes:

- Cerâmica 10x10 Eliane® galeria branco brilhante;
- Cerâmica 10x10 Tecnogress® branco brilhante;
- Cerâmica 10x10 Atlas® Glacial OB5233;
- Cerâmica 10x10 Elizabeth® lux neve brilhante ou outro fabricante com características técnicas equivalentes.

4.2.3 DIVISÓRIAS EM GRANITO

Serão aplicadas divisórias em granito verde Ubatuba com espessura mínima de 30 mm, com altura de 1,80 m e posicionada a 0,20 m do piso acabado nas áreas dos banheiros masculinos e femininos, para separação dos boxes.

4.2.4 ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓS)

Na parede da lixeira e da casa de bombas, conforme projeto, serão assentados cobogós quadriculados em concreto com 4 furos e medidas de 24x24x10 cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura acrílica na cor branca.

Antes de iniciar o assentamento é necessário verificar se a superfície onde serão apoiadas as peças está nivelada. Caso esta esteja desnivelada, indicamos que seja corrigido, não assentar todos os módulos em uma só fase. É fundamental se respeitar o tempo de secagem da argamassa utilizada (verificar normas técnicas dos produtos).

4.3 TETO – REVESTIMENTOS

4.3.1 LAJE PRÉ-MOLDADA

Obedecer rigorosamente ao projeto executivo de estrutura e as normas da ABNT. As lajes aparentes deverão ter acabamento com chapisco, reboco, selador, massa PVA e pintura látex na cor branco neve no mínimo em duas demãos.

4.3.2 FORRO DE GESSO ACARTONADO

Em todos os ambientes da promotoria e do Gaeco, exceto áreas molhadas, casas de gás e bomba, DML, área de serviço, lixeira e entrada, será instalado forro em gesso acartonado removível, na cor branca, placas de 1200x60mm, com perfil de alumínio anodizado branco, conforme planta de paginação de forro constante no projeto arquitetônico.

Nas áreas molhadas, o forro será composto de placas de gesso acartonado estruturado liso, com pintura látex acrílica na cor branco neve e soltura de 5cm.

Já na área de auditório e salas de reunião, será instalado forro acústico em placas de drywall, Gypsum ou equivalente, com pintura na cor branca.

O forro deverá apresentar modulação não visível. As placas deverão ser montadas de forma a apresentar uniformidade.

Não se admitirá, em hipótese alguma, o engastamento dos tirantes em tubulações das redes elétrica, hidráulica e ar-condicionado.

É imprescindível a execução de juntas de dilatação dos forros junto a pilares, colunas ou divisórias.

As placas de gesso devem estar perfeitamente curadas, de modo a não promover o surgimento de manchas amarelas.

Nos locais onde existam instalações acima do forro, o forro só poderá ser executado, após a vistoria, testes e aprovação destas instalações.

4.4 BANCADAS, SOLEIRAS E PEITORIS

4.4.1 BANCADAS

Serão aplicadas bancadas em granito preto São Gabriel e Mármore Carrara, com espessura de 20 mm, conforme projeto, com furos para passagem de cabos e suportes metálicos para apoiar as peças, nas áreas de recepção.

Será instalada bancada de atendimento no protocolo, em granito verde Ubatuba, com furos para passagem de cabos, sendo as arestas da bancada todas arredondadas e esquadria em vidro temperado liso incolor 8 mm, com furo para atendimento, instalada acima da bancada, conforme detalhamento de esquadrias.

Serão aplicadas bancadas em granito verde Ubatuba, com espessura de 20 mm, conforme projeto, nas áreas das copas, apoio e banheiros, além de porta-objetos também em granito verde Ubatuba.

4.4.2 SOLEIRAS

Serão aplicadas soleiras em granito verde Ubatuba em todas as portas que fazem a divisão de ambientes, com largura de 15 cm nas paredes de alvenaria e largura variável nas paredes de gesso e comprimento de acordo com os vãos das portas, além da área da entrada. Nos casos em que as soleiras de granito estejam em níveis diferentes de um ambiente para o outro, verificar o detalhamento em projeto de inclinação da soleira, a fim de evitar obstáculos à acessibilidade.

4.4.3 PEITORIS

Será aplicado peitoril em granito verde Ubatuba, espessura de 20 mm, nos vãos de esquadrias em alumínio e vidro, com dimensões e transpasses, pingadeiras (frisos) e caimentos conforme detalhamentos em projeto e quadro de esquadrias.

4.5 EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS – LOUÇAS E METAIS

Os aparelhos sanitários serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA, de acordo com as indicações dos projetos das instalações. O perfeito estado dos materiais empregados será devidamente verificado pela CONTRATADA antes do assentamento, devendo o mesmo responsabilizar-se por eventuais danos que venham a ocorrer no decorrer da obra.

Serão aplicadas em todos os banheiros bacias de referência Celite® Acesso Confort, Izy Conforto Deca®, Vogue Plus Conforto Deca® ou outra com padrão similar, equipada com botoeira de acionamento elevada para caixa acoplada com fluxo variável, de 3l e 6l de descarga, com assento em Polipropileno da mesma linha do vaso adquirido, invariavelmente na cor branca, com mecanismos de abertura/fechamento que evite ruídos e impactos. A altura final da borda do vaso com assento deverá medir 46cm, de acordo com a ABNT NBR 9050/2020. Deverão ser instaladas duas barras de apoio de 80 cm horizontais e uma barra de apoio de 70 cm vertical, em altura e disposição rigorosamente de acordo com as especificações da norma da ABNT NBR 9050/2020, com aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO, nos banheiros acessíveis.

Serão aplicados lavatórios de louça branca do tipo coluna suspensa, nos banheiros, referência Deca® L51, Hervy® ref. 340, Icasa® linha Etna IC51 ou similar, com aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO, inclusive ferragens, sifão e torneira de bancada com acabamento cromado, arejador e temporizador automático de aproximadamente 10 segundos acionado por botão referência Deca® Decamatic Eco, Perflex® Permatic DN15, Docol® Pressmatic Benefit ou similar com aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO. Nos banheiros acessíveis, as torneiras serão de bancada com acabamento cromado, acionadas por alavancas.

Serão aplicadas as barras de apoio do lavatório acessível, conforme ABNT NBR 9050/2020 e especificado no projeto, geralmente com 40cm.

Serão instaladas em todos os banheiros, saboneteiras tipo “Dispenser automático” para sabão líquido com capacidade mínima de 800ml, confeccionada em ABS de alta resistência com visor de monitoramento do nível de produto; Dispenser de Papel Toalha interfolhado confeccionado em ABS de alta resistência com visor frontal em acrílico translúcido; Dispenser para Papel Higiênico duplo rolinho (rolo reserva) confeccionado em ABS de alta resistência com visor frontal em acrílico translúcido; Espelhos 6 mm para banheiro com 1 (um) metro de altura com a mesma largura da bancada das pias e Espelho 6 mm para banheiro acessível medindo 75x100 cm (LxA), instalado a 90 cm do piso a partir de sua base; porta-objetos de granito verde ubatuba, respeitando sempre a profundidade máxima de 25cm; e cabides de inox, locados conforme determinado em projeto.

Na copa, será aplicada Cuba retangular aço inox 40x34x17cm (c x l x h) referência Tramontina, embutida em bancada de granito verde Ubatuba (conforme projeto), com sifão cromado e torneira para bancada com fechamento de 1/4 volta de bancada com bica alta móvel e arejador acabamento cromado, referência Deca® linha link 1196, Perflex® Mesa Clinic 1196, Docol® Linha Nova Benefit, ou similar, com aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

Na área de serviço, será aplicado tanque de parede em mármore sintético duplo na cor branca, com torneira para tanque de parede com acabamento cromado e fechamento de 90°, referência Docol® Linha Nova Benefit, Deca® linha link, Perflex® Mesa Clinic 1178.

4.6 ESQUADRIAS

4.6.1 ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO E VIDRO

Serão empregadas janelas tipo correr em alumínio anodizado branco, com fecho tipo “Cremona” e vidro temperado espelhado metálico prata 8mm, nas dimensões de 1,50x1,40m (duas folhas), de 3,00x1,40m (04 folhas), de 2,50x1,40m (04 folhas), de 1,40x1,40m (duas folhas) e de 1,20x1,40m (duas folhas) até 70cm (setenta centímetros) do

piso, com peitoris em granito verde Ubatuba, onde será aplicado no encontro da janela e peitoril uma vedação em poliuretano nas faces internas e externas da esquadria junto a execução de pingadeira na face superior externa do vão da esquadria. A peça em granito do peitoril terá sua aresta chanfrada (externa) e execução de pingadeira na face inferior, conforme projeto arquitetônico. Além das folhas de correr, há também folhas fixas, conforme detalhamento em projeto.

Serão empregadas janelas tipo correr em alumínio anodizado branco, com fecho tipo "Cremona" e vidro temperado espelhado metálico prata 8mm, nas dimensões de 2,20x1,10m (quatro folhas), a até 1 metro do piso; de 2,00x0,60m (04 folhas), a até 1,20m do piso; e de 2,00x0,60m (04 folhas), a até 120cm (cento e vinte centímetros) do piso e a até 180cm (cento e oitenta centímetros) do piso, com peitoris em granito verde Ubatuba, onde será aplicado no encontro da janela e peitoril uma vedação em poliuretano nas faces internas e externas da esquadria junto a execução de pingadeira na face superior externa do vão da esquadria. A peça em granito do peitoril terá sua aresta chanfrada (externa) e execução de pingadeira na face inferior, conforme projeto arquitetônico. Além das folhas de correr, há também folhas fixas, conforme detalhamento em projeto.

Serão empregadas em algumas janelas da edificação, verificando-se no projeto arquitetônico as dimensões e o local de uso, esquadrias do tipo maxim-ar em alumínio anodizado branco e vidro fantasia mini-boreal 4mm, com fecho tipo "Cremona", de 80x70cm, 70x70cm e 60x70cm, até 1,90m (um metro e noventa centímetros) do piso com peitoril em granito verde Ubatuba, onde será aplicado no encontro da janela e peitoril uma vedação em poliuretano nas faces internas e externas da esquadria junto a execução de pingadeira na face superior externa do vão da esquadria. A peça em granito do peitoril terá sua aresta chanfrada (externa) e execução de pingadeira na face inferior, conforme projeto arquitetônico.

Serão empregadas em algumas janelas da edificação, verificando-se no projeto arquitetônico as dimensões e o local de uso (como por exemplo, no foyer), esquadrias do tipo maxim-ar, com fecho tipo "Cremona", com bandeira em alumínio anodizado branco e vidro temperado espelhado metálico prata 8mm, até 0,30m do piso com peitoril em granito verde

Ubatuba, onde será aplicado no encontro da janela e peitoril uma vedação em poliuretano nas faces internas e externas da esquadria junto a execução de pingadeira na face superior externa do vão da esquadria. A peça em granito do peitoril terá sua aresta chanfrada (externa) e execução de pingadeira na face inferior, conforme projeto arquitetônico.

4.6.2 ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO E VIDRO (PELE DE VIDRO)

Serão empregadas nas recepções, verificando-se no projeto arquitetônico as dimensões, duas esquadrias do tipo "pele de vidro" (Structural Glazing) utilizando-se perfis em alumínio anodizado branco, sistema de montagem “stick”, referência Alcoa® Cittá Due ou Belmetal® Atlanta II. A esquadria deverá apresentar perfeitas conexões em suas emendas e perfeito esquadro, alinhamento e prumo, desde os montantes. Todo material empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação, podendo ser rejeitadas, a qualquer tempo, as peças não aceitas pela FISCALIZAÇÃO. Todos os perfis utilizados, tais como luvas, colunas, estruturas, montantes, rufos e guarnições, serão rigorosamente do mesmo fabricante e mesma linha, garantindo perfeitos encaixes e estanqueidade.

A fixação dos perfis de montantes, colunas e ancoragens na estrutura de concreto armado será feita por meio de chumbadores metálicos do tipo parabolt, com bitolas adequadas ao esforço a que a esquadria será submetida e segundo a orientação do fabricante. As peças deverão ser identificadas com clareza, de modo a permitir fácil assentamento nos respectivos locais de construção. Após sua colocação, deverão ser devidamente protegidos até o final da obra.

Será aplicado vidro laminado refletivo com 8 mm de espessura total sendo sua composição Silver 20 4 mm+película PVB+Royal Blue 20 4 mm, sendo o lado Royal Blue 20 voltado para o exterior, dando à pele de vidro o aspecto da sua coloração. O vidro será colado exteriormente aos perfis por meio selante estrutural, obedecendo rigorosamente o disposto na Norma ABNT NBR 15.737/09, deixando o espaçamento mínimo previsto pelo fabricante dos perfis entre as lâminas de vidro. O aspecto final da esquadria deverá ser de um espelho alinhado

e uniforme, devendo ser realinhadas ou refeitas as peças ou quadros apontados pela FISCALIZAÇÃO.

4.6.3 ESQUADRIAS EM MADEIRA

Todas as portas de madeira da obra serão fornecidas em kits, montadas esquadrejadas, com ferragens e fechadura de fábrica, para simples instalação na obra, no vão previamente preparado e acabado para esse fim, com dimensões prevendo as folgas necessárias. A maioria dos fabricantes estipula a folga de 8 cm na largura e 5 cm na altura, tomando como referência o tamanho da folha da porta.

A folha da porta será em miolo semioca de madeira com espessura final mínima de 35 mm, enchimento em madeira, base com chapa acabada com capa em HDF – High Density Fiberboard (chapa de fibra de alta densidade) Freijó ou Tanganica sempre previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com frisado decorativo dos dois lados da porta. Os batentes (caixas ou marcos) serão em madeira maciça, tingida no mesmo tom do madeirado da porta, com rebaixos para instalação de alizares (ou Guarnições) reguláveis, com perfil de vedação e amortecimento de impacto em todo o perímetro do batente em PVC ou borracha. Os alizares (ou guarnições) serão em madeira maciça, poliuretano ou a combinação destes, com acabamento igual ao batente, reguláveis e capazes de corrigir pequenas irregularidades ou diferenças dimensionais da largura da parede onde for instalada. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas ou outros defeitos. Toda a madeira utilizada na confecção destas esquadrias deverá ser de procedência comprovada e certificada de reflorestamento. Fechadura pré-instalada de fábrica com maçaneta do tipo alavanca e roseta em latão com acabamento acetinado e 2 chaves do tipo “Yale”; e dobradiças em latão 3 ½ x 3’’ com anéis. Será usada a referência dos seguintes fabricantes:

- SINCOL® Linha Creative Porta 204;
- Vert® Linha Decor Suprema;
- Multidoor Coleção Frisos Toque FV-TQ ou equivalente;

A instalação das portas ocorrerá na fase final da obra, com o piso aplicado, paredes acabadas e pintadas. Os “kits” das portas virão de fábrica com travamentos e fixações que garantirão o esquadro dos batentes, sendo então posicionadas nos vãos, alinhadas, aprumadas e niveladas com o auxílio de cunhas que manterão as esquadrias estabilizadas até sua definitiva fixação. No espaçamento entre o batente e a parede será aplicada espuma de poliuretano expandido em pontos inferiores, intermediários e superiores, segundo a recomendação do fabricante. Somente após a cura completa do poliuretano retirar-se-ão as travas e cunhas e instalar-se-á os alizares, acabamentos de fechadura e arremates.

Excepcionalmente nas portas dos banheiros acessíveis, será instalada chapa em alumínio nas dimensões 90x40cm (l x h) instalada na parte **interna** e inferior da porta para absorver os impactos da cadeira de rodas, e puxador em aço inox tubular Ø 4,0 cm na dimensão de 0,40 m de comprimento fixado a 0,90 m do piso acabado, atendendo o disposto na ABNT NBR 9050/2020. Além disso, as portas deverão possuir o sistema de travamento do tipo alavanca ou do modelo tranqueta de fácil manuseio, que possa ser acionado com o dorso da mão.

4.6.4 ESQUADRIA DE ALUMÍNIO

Todas as esquadrias de alumínio serão na cor branca, com pintura eletrostática, com fechadura e elementos de fixação, exceto a de acesso à caixa d’água, que será em alumínio bronze.

4.6.5 VIDRO TEMPERADO

Nos acessos das circulações, serão instaladas portas do tipo abrir em vidro temperado liso 10mm, 02 (duas) folhas, na dimensão de 1,50x2,10m sem bandeira e com uma das folhas na dimensão 0,90x2,10m e a outra de 0,60x2,10m, com todos os complementos metálicos cromados para sua fixação e mola de piso da marca Dorma ou equivalente. Os puxadores serão em tubos de aço inoxidável, acabamento polido, tipo alça de 30cm de altura. Nas duas folhas terá um sistema de fechadura inferior e um superior, além de sinalização visual na cor azul, conforme projeto.

Nos acessos do auditório, serão instaladas portas do tipo abrir em vidro temperado liso (interna) e em vidro temperado espelhado metálico prata 10mm (externa), com 02 (duas) folhas, na dimensão de 1,20x2,10m sem bandeira, com uma das folhas na dimensão 0,90x2,10m e a outra de 0,30x2,10m, com todos os complementos metálicos cromados para sua fixação e mola de piso da marca Dorma ou equivalente. Os puxadores serão em tubos de aço inoxidável, acabamento polido, tipo alça de 30cm de altura. Nas duas folhas terá um sistema de fechadura inferior e um superior, além de sinalização visual na cor azul, conforme projeto.

5. DIVERSOS

5.1 ESCADA DE MARINHEIRO

Serão confeccionadas obedecendo às normas regulamentadoras de segurança do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR18 e NR 12 e projeto de arquitetura. Serão de tubo de ferro galvanizado diâmetro 5 cm, com gaiola de proteção a 2m de altura da calçada e acabamento em pintura esmalte sintético na cor cinza;

A escada terá largura de 60cm com espaçamento entre as barras horizontais de 25cm a 30cm, devendo estar afastada da estrutura em que é fixada no mínimo 15cm e o corrimão tem que ultrapassar o piso com altura de 1,20m.

5.2 CORRIMÃOS

Todos os corrimãos deverão seguir rigorosamente às normas da ABNT, em especial à ABNT NBR 9050:2020. Deverão possuir seção circular com diâmetro de 4cm e terão duas alturas: 0,70 m e 0,92 m do piso acabado. Estarão afastados, no mínimo, 4 cm, das paredes e guarda-corpos, e deverão prolongar-se por 30 cm nas extremidades, além de possuir sinalização em Braile informando sobre os pavimentos no início e no final das escadas fixas, degraus isolados e rampas.

Há corrimãos de aço inox nas escadas, degraus isolados e nas rampas de acesso dos pedestres ao prédio.

5.3 GUARDA-CORPOS

Todos os guarda-corpos serão fornecidos e montados por fabricantes especialistas e obedecerão rigorosamente às normas da ABNT, em especial a ABNT NBR 14718:2008 – Guarda-corpos para edificações. Além disso, a FISCALIZAÇÃO deverá ser sempre previamente consultada a fim de aprovar as peças.

O guarda-corpo será de tubo de aço inox no diâmetro de 4 cm e vidro laminado duplo incolor, modelo conforme projeto. Somente podem ser utilizados vidros em conformidade com a ABNT NBR 7199:2016 – Vidros na construção civil e com a ABNT NBR 14698/2001 – vidro temperado.

5.4 LETREIROS

O letreiro principal das promotorias, instalado na fachada frontal, conforme projeto arquitetônico, possui parte destinada à logo e parte destinada às letras caixa tipo Century Gothic (família tipográfica sem-serifa geométrica), em aço inox, pintadas na cor branca e devidamente parafusadas na fachada. Já a logo do Ministério Público do Maranhão consiste em um círculo de 100cm de diâmetro, em aço inox parafusado, com as seguintes cores de referência:

- O azul remete ao tom PANTONE 662C (RGB: 0 26 112);
- O vermelho remete ao tom PANTONE 2347C (RGB: 255 0 0);
- O branco remete ao tom PANTONE 11-0601 (RGB 255 255 255).

6. COBERTURA

A execução da cobertura, estrutura e telhamento obedecerão rigorosamente aos projetos, devidamente dimensionados segundo as normas da ABNT aplicáveis ao caso, especificações, detalhes respectivos e manuais técnicos das fornecedoras.

A estrutura da cobertura será de madeira com cobertura em telhas de fibrocimento estrutural Brasilit Maxiplac®, Eternit® Etermax ou equivalente, altura da onda de 125 mm,

com esp.=6 mm e inclinação de 9% (5º). Recobrimento longitudinal mínimo de 200 mm e beiral máximo de 800 mm.

Serão aplicados rufos metálicos, nos encontros com as alvenarias, além de peças de acabamento também metálicas, optando sempre pelos acessórios da mesma fabricante das telhas. Não será permitida a colocação de peças defeituosas. Danos que porventura venham a ocorrer após a execução da cobertura, serão reparados sem ônus para o CONTRATANTE. O trânsito durante a execução dos serviços deverá ser feito sobre tábuas, nunca sobre telhas, na região dos apoios das telhas. O telhado deverá ficar bem acabado e com o telhamento perfeitamente alinhado.

As calhas de concreto, que recebem o volume de águas pluviais, serão impermeabilizadas com manta asfáltica com lâmina central e terminação superficial de polietileno de alta densidade de espessura mínima de 4 mm, aplicada a fogo, com auxílio de maçarico. Serão impermeabilizadas as paredes até a altura de 400 mm acima do nível de fundo da calha. Após a impermeabilização, será aplicada a camada separadora (filme de polietileno ou papel Kraft) sobre a superfície horizontal e executada argamassa de proteção mecânica de cimento e areia peneirada, traço 1:3 em volume e espessura de 3,0 cm no mínimo. Deverá ser obedecida rigorosamente as exigências do fabricante quanto aos recobrimentos laterais mínimos.

7. ÁREA EXTERNA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destina e de acordo com as cores indicadas, só podendo ser pintadas quando perfeitamente enxutas. Deverá ser eliminada toda a poeira da superfície, tomando-se cuidados especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até a completa secagem da pintura. Cada nova demão de tinta deverá obedecer ao intervalo entre demãos determinado pelo fabricante.

7.1 MURO

O muro será acabado com revestimento texturizado a base de resina acrílica, com 2 demãos na cor branco neve, com aplicação prévia de selador e emassamento em duas demãos de massa acrílica. Será aplicada pingadeira de concreto em toda a extensão do muro, conforme projeto arquitetônico.

No muro frontal do prédio será instalado também gradil Nylofor 3D, malha 20 x 5 mm, diâmetro 5 mm 250 x 243 cm, pintura branca, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60 m) e acessórios.

7.2 CASA DE BOMBAS E PLATIBANDAS

A fachada da casa de bombas e todas as platibandas, tanto do prédio das promotorias quanto do prédio do Gaeco, receberão pintura com tinta emborrachada (ou borracha líquida) na cor branca, pois esta é uma opção mais completa para proteger paredes externas, visto que forma uma película emborrachada flexível que previne fissuras e infiltrações e combate o mofo. A aplicação deverá ser realizada quando a superfície estiver totalmente seca, com rolo de lã de pelo baixo ou pincel de cerdas macias, de 3 a 5 demãos. A tinta deve ser um produto classificado de acordo com a norma ABNT NBR 11702:2021.

7.3 ACESSOS

O portão de acesso do público será do tipo correr, dimensões 1,20x2,60m, de Nylofor 3D, com tubo retangular metalon 60 x 40 mm galvanizado, com 01 (uma) demão de anticorrosivo e pintura com 02 (duas) demãos em esmalte sintético a base d'água na cor branca e acabamento brilhante, além de ferrolhos e rodízios na cor branca.

O portão de acesso dos carros será do tipo correr, dimensões 4,10x2,60m, de Nylofor 3D, com tubo retangular metalon 60 x 40 mm galvanizado, com 01 (uma) demão de anticorrosivo e pintura com 02 (duas) demãos em esmalte sintético a base d'água na cor branca e acabamento brilhante, além de ferrolhos e rodízios na cor branca.

8. ACESSIBILIDADE

Será executado o projeto de acessibilidade, respeitando-se rigorosamente as prescrições da norma ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e da norma ABNT NBR 16537:2024 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Será instalado sobre o piso em porcelanato, piso tátil de alerta e direcional em PVC na cor azul, de dimensões 25x25 cm e fixados com cola adesiva do tipo PU40, de acordo com as instruções do fornecedor, na recepção do prédio e na entrada, conforme projeto arquitetônico de sinalização, e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050:2020 e ABNT NBR 16537:2024.

Na área externa será aplicado piso tátil de alerta e direcional em concreto pigmentado na cor azul, já de fábrica, instalados integrados ao piso, de acordo com as instruções do fornecedor, desde a calçada até a porta de entrada principal, conforme projeto arquitetônico de sinalização, e obedecendo aos critérios estabelecidos na ABNT NBR 9050:2020 e ABNT NBR 16537:2024.

Nos degraus de escadas, deverá ser colocada a sinalização visual, aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais, em cor contrastante com o piso adjacente, antiderrapante e fotoluminescente, conforme marcado em projeto.

Serão instaladas placas táteis em acrílico, com caracteres em relevo e braile, nas portas e/ou lateral das portas, indicando o nome das salas, de acordo com a ABNT NBR 9050:2020 e com o projeto arquitetônico.

Será instalado alarme audiovisual no portão de entrada/saída dos carros.

Serão instalados alarmes de emergência audiovisual sem fio nos banheiros acessíveis, com botões de acionamento posicionados ao lado da bacia sanitária e chuveiro e próximo ao lavatório.

Serão instaladas barras de apoio em tubo de aço inox nas paredes próximas às bacias sanitárias, chuveiros e os lavatórios acessíveis, de acordo com o projeto arquitetônico e as determinações da ABNT NBR 9050:2020.

Na parte interna da edificação, onde houver desnível, esse deverá ser vencido conforme determinações da ABNT NBR 9050:2020, inclusive com a instalação de soleiras inclinadas, conforme detalhe em projeto.

Todas as áreas reservadas para cadeira de rodas deverão possuir a devida marcação do símbolo internacional de acesso – SIA, que consiste em um pictograma branco sobre fundo azul (referência Pantone 2925C), conforme ABNT NBR 9050/2020 e projeto.

Todas as portas de vidro deverão ser demarcadas com faixas de sinalização visual contínua emoldurando-as e também na horizontal, em ambos os lados, com 5 cm de largura e comprimento conforme detalhamento em projeto.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E DE DRENAGEM

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições dos projetos de instalações hidráulicas, sanitárias e de drenagem pluvial, bem como as recomendações descritas no caderno de especificações do sistema hidrossanitário e de drenagem.

9.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A instalação do sistema de água fria deverá obedecer às prescrições da ABNT NBR 5626:2020 e do projeto executivo. A edificação contará com sistema de água fria de uso comum, que será constituído de tubo PVC rígido soldável e com alimentador predial convencional.

Além disso, a edificação contará com sistema de água de reuso, não potável, que deverá utilizar tubo do tipo PPR. Segundo a ABNT NBR 16783:2019, todos os trechos da tubulação do sistema de água não potável, tanto aparentes quanto embutidos ou recobertos, devem ser, ou receber pintura, de cor Magenta (Notação Munsell 2.5 RP 3/10) e possuir

identificação contínua informando “ÁGUA NÃO POTÁVEL”. Para a edificação, deverá ser utilizado PPR PN 10 ou 16 bar.

9.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

O sistema de instalações sanitárias deve obedecer ao disposto na ABNT NBR 8160:1999 e no projeto executivo. A edificação contará com um sistema de tratamento por biodigestores, cujo produto irá abastecer o sistema de água de reuso – não potável. O excedente da água tratada irá para a vala de infiltração e penetrará o solo. A tubulação de ventilação deve estar a pelo menos 20 cm de distância vertical da tubulação de esgoto sanitário.

9.3 INSTALAÇÕES DE DRENAGEM

A instalação do sistema de drenagem pluvial deverá obedecer rigorosamente ao disposto na ABNT NBR 10844:1989 e no projeto executivo. O tubo utilizado deverá ser do tipo ponta-bolsa e ter vedação estanque com anéis de borracha. Não aceitar, sob nenhuma hipótese, a realização de emendas dos tubos com bolsa por aquecimento para alargamento.

As caixas de passagem localizadas nas calçadas deverão ter tampa fechada de concreto, enquanto as demais deverão ter tampa tipo grelha para receber a contribuição da drenagem superficial do terreno.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE LÓGICA E TELEFONIA

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições dos projetos de instalações elétricas, lógica e telefonia, e as recomendações descritas no caderno de especificações da parte de instalações elétricas, de lógica e telefonia.

Não serão aceitas, em hipótese alguma, instalações em eletrodutos flexíveis embutidos, sendo obrigatório o uso de eletrodutos rígidos de PVC rosqueável autoextinguível, obedecendo rigorosamente os diâmetros nominais descritos em projeto.

Toda instalação de voz e dados será composta de cabeamento estruturado metálico UTP CAT 6 (4 pares) com a tubulação de interligação em PVC rígida e com caixas

de passagem conforme projeto. A distribuição horizontal dos cabos lógicos (dados) se fará a partir do patch panel, no interior do Rack utilizando-se cabo UTP – 4 pares, categoria 6, na cor vermelha.

Em todos os pontos de trabalho (dados), deverão ser previstas tomadas modulares 8 vias (tipo RJ45 fêmea), de forma a atender as necessidades do "layout". A conectorização das tomadas deverá obedecer à padronização norma EIA-TIA 568A. Para a rede estruturada, utilizar tomadas modulares 8 vias (tipo RJ45 fêmea) na cor marfim, inclusive as tomadas no patch panel.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços serão executados por profissionais habilitados, devidamente registrados nos respectivos órgãos de classe e categoria, além de documentadas todas as etapas com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica).

Para a execução da obra, a CONTRATADA fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos.

O presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da CONTRATADA, indicando apenas as condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos, este memorial descritivo e ao caderno de especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da FISCALIZAÇÃO. Em caso de dúvida quanto a interpretação de algum desses documentos, ou ainda na ausência de alguma informação, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

O prédio deverá ser entregue completamente limpo, interna e externamente, com todas as instalações em perfeito funcionamento. Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos.

Todos os vidros, espelhos, aparelhos sanitários e equipamentos de cozinha, azulejos, cerâmicas, granitos, cimentados, etc., serão cuidadosamente lavados, devendo quaisquer vestígios de tintas ou argamassas serem completamente removidos, deixando as superfícies perfeitamente limpas, sob pena de serem refeitas e/ou substituídas.

Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – Procuradoria Geral de Justiça.

São Luís, 27 de janeiro de 2026.

GEORGE BRITO BALBY:84631171391

Assinado de forma digital por GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Dados: 2026.02.19 11:57:01 -03'00'

*(Assinado eletronicamente)

GEORGE BRITO BALBY
Coordenador – Engenheiro Civil
CREA – 110019464-9

ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341

Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.02.02 10:15:27 -03'00'

*(Assinado eletronicamente)

ISADORA DA ROCHA MONTE
Analista Ministerial – Arquiteta e Urbanista
CAU – A91191-7

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. SUMÁRIO

2. PRELIMINARES 8
2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES 8
2.1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS 8
2.1.2 SEGUROS, LICENÇAS, TAXAS E PLACAS 9
2.1.3 EPI / PCMAT / PCMSO 10
2.1.4 FISCALIZAÇÃO 16
2.1.5 DISCREPÂNCIAS E PRIORIDADES 17
3. MATERIAIS BÁSICOS 18
3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS 18
3.2 AÇO PARA CONCRETO ARMADO 19
3.3 CIMENTO PORTLAND 19
3.3.1 CIMENTO BRANCO 20
3.3.2 CIMENTO PORTLAND COMUM 20
3.3.3 ARMAZENAMENTO E PRAZOS 20
3.4 AREIA 20
3.4.1 PARA ARGAMASSA DE ALVENARIA, EMBOÇOS E REBOCOS 21
3.4.2 PARA REBOCOS DE ACABAMENTO ESMERADO 21
3.4.3 PARA CONCRETO 21
3.4.4 ENSAIOS DE ACORDO COM OS MÉTODOS: 22
3.5 AGREGADOS GRAÚDOS (NATURAIS) 22
3.6 BRITA 22
3.7 CASCALHO OU SEIXO ROLADO 23
3.7.1 CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS PARA OS CASCALHOS 23
4. INSTALAÇÃO DA OBRA 23
4.1 INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS 23
4.2 DEMOLIÇÕES E LIMPEZA DO TERRENO 24
4.3 LOCAÇÃO 24
4.4 CARACTERIZAÇÃO DO SUBSOLO 25
5. MOVIMENTO DE TERRA 25
5.1 PREPARO DO TERRENO 25
5.2 ESCAVAÇÃO 26
5.2.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DO TERRENO 26
5.2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL 26
5.3 ATERRO MANUAL 27
5.4 TRANSPORTE 27

6. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 27
6.1 EXECUÇÃO DO CONCRETO ARMADO 27
6.2 CONCRETO 28
6.3 RELAÇÃO ÁGUA-CIMENTO 28
6.4 TRABALHABILIDADE 29
6.5 MATERIAIS CONSTITUINTES 29
6.5.1 AGLOMERANTES 30
6.5.2 AGREGADOS 30
6.5.3 ÁGUA 31
6.5.4 ADITIVOS 32
6.6 PREPARO DO CONCRETO (AMASSAMENTO) 32
6.6.1 AMASSAMENTO MANUAL 32
6.6.2 CONCRETO DOSADO EM CENTRAL (CDC) 33
6.7 FÔRMAS E ESCORAMENTO 33
6.8 ARMADURAS 34
6.9 TRANSPORTE DO CONCRETO 35
6.10 LANÇAMENTO DO CONCRETO 36
6.11 ADENSAMENTO 37
6.12 JUNTAS DE CONCRETAGEM 37
6.13 CURA DO CONCRETO E OUTROS CUIDADOS 38
6.14 RETIRADA DAS FÔRMAS E DO ESCORAMENTO 39
6.15 EQUIPAMENTOS 40
6.16 ENSAIOS E TESTES 40
6.17 ACEITAÇÃO DA ESTRUTURA 41
6.17.1 ACEITAÇÃO AUTOMÁTICA 41
6.18 DISPOSIÇÕES DIVERSAS 42
6.19 LAJES PRÉ-MOLDADAS 43
7. ALVENARIA 44
7.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS - ALVENARIA 44
7.2 ALVENARIA DE TIJOLOS OU BLOCOS CERÂMICOS 46
7.3 VÃO DE ESQUADRIA 47
7.4 ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO 47
7.5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS 48
7.5.1 FIXAÇÃO DE BATENTES E RODAPÉS: 48
7.5.2 PLATIBANDA 48
7.5.3 ANDAIMES 48
7.5.4 INSTALAÇÕES 48
7.6 INSPEÇÃO 49
7.7 LOCAÇÃO 49
7.8 PRUMO DA PAREDE 49

7.9 NÍVEL 50
7.10 ALVENARIA DE PEDRA 50
8. COBERTURA 51
8.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS 51
8.2 ESTRUTURA DO TELHADO 51
8.2.1 ESTRUTURA DE MADEIRA 51
8.2.2 TELHAMENTO 52
8.3 RUFOS 52
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICA E DE LÓGICA 53
9.1 OBJETIVO 53
9.2 NOMENCLATURAS E ABREVIAÇÕES DO DOCUMENTO 54
9.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS 54
10. REDE ELÉTRICA 55
10.1 QUADROS E CIRCUITOS 55
10.2 ELÉTRICA DE INFORMÁTICA 56
11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 57
11.1 CONDUTORES ELÉTRICOS 57
11.2 CABOS SINGELOS COM ISOLAÇÃO EM PVC (CONDUTORES ISOLADOS COM ISOLAÇÃO DE PVC) 57
11.3 CABOS SINGELOS/MÚLTIPLOS COM ISOLAÇÃO E DUPLA COBERTURA EM PVC 57
11.4 TERMINAIS E LUVAS DE EMENDA 58
11.5 IDENTIFICADORES E ACESSÓRIOS PARA CABOS 59
11.6 TOMADAS E PLUGUES DE ENERGIA 60
11.7 ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO 61
11.8 ILUMINAÇÃO 61
11.9 QUADROS ELÉTRICOS 64
11.10 DISJUNTORES DE PROTEÇÃO E MANOBRAS 67
11.11 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO (DPS). 68
11.12 GERADOR 69
11.13 SUBESTAÇÃO 72
11.14 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA). 73
12. IDENTIFICAÇÃO 73
13. TESTES 74
14. REDE DE TELECOMUNICAÇÕES – DADOS E VOZ 74
14.1 REDE DE DADOS 74
14.1.1 RACK METÁLICO – EQUIPAMENTOS ATIVOS 74
14.2 REDE DE TELEFONIA – VOZ 75
14.3 IDENTIFICAÇÃO 76
15. SISTEMAS DE SEGURANÇA 76

ITEM 1: LEITOR FACIAL 77
ITEM 2: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA SIMPLES 78
ITEM 3: CONTROLADORA DE ACESSO PARA 4 PORTAS 79
ITEM 4: BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA 80
ITEM 5: SENSOR DE PORTA 81
ITEM 6: LEITOR DE PROXIMIDADE 81
ITEM 7: LEITOR DE PROXIMIDADE COM SENHA 82
ITEM 8: BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA 83
ITEM 9: LICENÇA ADICIONAL - PORTA ADICIONAL PARA O HIKCENTER 84
ITEM 10: CARTÃO DE ACESSO / IDENTIFICAÇÃO 84
ITEM 11: CAMERA DE SEGURANÇA - TIPO DOME 85
ITEM 12: CAMERA DE SEGURANÇA - TIPO BULLET 85
ITEM 13: SWITCH 24 PORTAS COM ALIMENTAÇÃO POE 86
ITEM 14: CARTÃO DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 256GB. 87
ITEM 15: GRAVADOR DIGITAL PARA ANALÓGICAS E IP'S 88
ITEM 16: DISCO RÍGIDO DE 6TB PARA CFTV 89
15.1 ITEM 17: REGISTRADOR DE CARTÕES 89
16. GERÊNCIA DO PROJETO 90
17. GARANTIA 91
18. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 91
18.1 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS 91
18.1.1 MEDIDORES OU HIDRÔMETROS 91
18.1.2 LIMITADORES OU PENA D'ÁGUA 91
18.1.3 CAIXAS COLETORAS DE ESGOTO E POÇOS DE RECALQUE 91
18.1.4 CAIXAS DETENTORAS 92
18.1.5 CAIXAS SIFONADAS 94
18.1.6 POÇO DE VISITA 94
18.1.7 BIODIGESTORES 95
18.1.8 EFLUENTES 96
18.1.9 caixa sifonada 96
18.1.10 TUBOS E CONEXÕES 97
19. SERVIÇOS – NORMAS DE EXECUÇÃO 98
19.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA – CONDIÇÕES GERAIS 98
19.2 CISTERNA 100
19.2.1 TUBOS PARA CISTERNA 100
19.3 TUBULAÇÃO 100
19.3.1 TUBULAÇÃO DE PVC 101
19.3.2 JUNTAS SOLDADAS 102
19.3.3 JUNTAS ROSQUEADAS 103
19.3.4 JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA 104

19.4 BOMBAS 104
19.5 TESTES 105
19.5.1 ESTANQUEIDADE À PRESSÃO INTERNA 105
19.5.2 Determinação das condições de funcionamento dos pontos de água. 105
19.5.3 ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO 106
19.6 INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO 106
19.6.1 CONDIÇÕES GERAIS: 106
19.6.2 SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. 106
19.7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS 107
19.7.1 TUBULAÇÕES E DIRETRIZES EXECUTIVAS 107
19.7.2 DIRETRIZES PARA SISTEMAS EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) 109
19.7.3 INTEGRIDADE E PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES 109
19.7.4 CONTROLE DE QUALIDADE E ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE 109
19.7.5 ELEMENTOS DE INSPEÇÃO 110
19.7.6 VENTILAÇÃO 111
20. IMPERMEABILIZAÇÃO 111
21. TECNOLOGIA DA IMPERMEABILIZAÇÃO 112
21.1 ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE DOS MATERIAIS 113
21.2 QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA E EXECUÇÃO 113
21.3 QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO 113
21.4 CONTROLE TECNOLÓGICO E FISCALIZAÇÃO 114
21.5 PRESERVAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO 114
22. ÁREAS OBJETO DE INTERVENÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO 114
23. MATERIAIS E SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES 115
23.1 MATERIAIS 115
23.2 SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO 115
23.2.1 INTRODUÇÃO 115
23.2.2 APLICAÇÃO DE MANTAS ASFÁLTICAS 116
23.2.3 PROCESSO DE APLICAÇÃO DE MANTA AUTO-ADERENTE 117
23.3 CUIDADOS ESPECIAIS PARA TODOS OS PROCESSOS DE APLICAÇÃO 117
23.4 ARGAMASSA IMPERMEÁVEL 118
23.5 PROTEÇÃO MECÂNICA 119
23.6 TIPO DE SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO A UTILIZAR 119
24. SERRALHERIA 120
24.1 ESQUADRIAS DE FERRO 122
24.2 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO. 124
24.3 FERRAGENS PARA ESQUADRIAS: FECHO TIPO CREMONA 125
25. REVESTIMENTOS 125
25.1 ARGAMASSA 125
25.1.1 PREPARO E DOSAGEM 125

25.1.2 TRAÇOS (EM VOLUME) ... 127
25.1.3 RECOMENDAÇÕES ... 128
25.1.4 CHAPISCO ... 128
25.1.5 EMBOÇO ... 129
25.1.6 REBOCO (MASSA FINA) ... 129
25.2 CERÂMICA ... 129
26. PAVIMENTAÇÃO ... 131
26.1 CAMADA IMPERMEABILIZADORA ... 131
26.2 CIMENTADO (Rústico) ... 131
26.3 LASTRO DE CONCRETO ... 132
26.4 BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO ... 133
26.5 PLACAS CERÂMICAS (porcelanatos e pisos cerâmicos) ... 133
26.6 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PERMEÁVEL ... 134
26.6.1 Camadas construtivas ... 134
27. CARPINTARIA E MARCENARIA ... 135
27.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA ... 135
27.1.1 BATENTES (ADUELAS, CAIXILHOS) ... 136
27.1.2 GUARNIÇÕES ... 136
27.1.3 FOLHAS ... 137
28. FORROS ... 137
28.1 FORRO DE PVC ... 137
28.2 Especificações técnicas: ... 138
28.2.1 Nivelamento. ... 138
28.2.2 Instalação. ... 138
28.2.3 Sustentação. ... 138
28.2.4 Colocação do forro. ... 138
29. PINTURAS ... 139
29.1 PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE ... 140
29.1.1 SOBRE REBOCO ... 140
29.1.2 SOBRE MADEIRA ... 141
29.1.3 SOBRE FERRO ... 141
29.1.4 SOBRE AÇO GALVANIZADO OU METALIZADO A ZINCO. ... 141
29.2 EMASSAMENTO DA SUPERFÍCIE ... 141
29.2.1 ACABAMENTO INTERNO LISO (MASSA CORRIDA PVA OU ACRÍLICA) ... 141
29.2.2 ACABAMENTO EXTERNO LISO (MASSA ACRÍLICA) ... 142
29.2.3 ACABAMENTO LISO EM MADEIRA (MASSA A ÓLEO OU ACRÍLICA) ... 142
29.3 PINTURA A CAL ... 142
30. PINTURAS SINTÉTICAS ... 143
30.1 TINTA LATEX (PVA) ACETATO DE POLIVINILA ... 143
30.2 TINTA 100% ACRÍLICA SEMI-BRILHO OU FOSCO. ... 143

30.3 TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, FOSCO OU A ÓLEO BRILHANTE. 143
30.4 VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE OU FOSCO OU VERNIZ COPAL. 143
30.5 PINTURA IMPERMEABILIZANTE 143
31. VIDRAÇARIA 144
31.1 VIDROS ESPECIAIS (TEMPERADOS E DE SEGURANÇA) 145
32. SERVIÇOS COMPLEMENTARES 146
32.1 PAISAGISMO E AJARDINAMENTO 146
32.1.1 COBERTURA VEGETAL 147
32.1.2 EXECUÇÃO 147
32.1.3 ADUBAÇÃO 147
32.1.4 PLANTIO DE GRAMA 147
32.1.5 PLANTIO DE ARBUSTOS ISOLADOS 148
32.1.6 IRRIGAÇÃO 148
32.1.7 CONSERVAÇÃO 148
32.1.8 OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES 149
32.2 MUROS 149
32.3 LIMPEZA GERAL 150
32.3.1 REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO 150
32.3.2 FERRAGENS E METAIS 150
32.3.3 VIDROS 150
32.3.4 APARELHOS SANITÁRIOS 151
32.3.5 DE ILUMINAÇÃO 151
32.3.6 PÁTIOS, PASSEIOS, ACESSOS 151
33. RECEBIMENTO DA OBRA 151
33.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO 151
33.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO 153

2. PRELIMINARES

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente caderno de especificações técnicas, acompanhado dos desenhos dos projetos, detalhes, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, farão parte integrante do contrato, valendo como se no contrato efetivamente transcritos o fossem.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com as normas estabelecidas nestas Especificações Técnicas, bem como as normas técnicas vigentes.

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos nas presentes Especificações Técnicas, a **CONTRATADA** se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

A direção geral da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente registrado no Conselho de Classe e auxiliado por um Mestre de Obras, cuja presença no local dos trabalhos deverá ser permanente, a fim de atender a qualquer tempo a **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE (PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA)** e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

Para as obras e serviços contratados, caberá à **CONTRATADA** fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessário, empregar mão de obra capaz, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e empregados, visando assegurar a conclusão das obras no prazo fixado.

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suprimir, reduzir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente dentro dos limites previstos em lei.

Em hipótese alguma, poderá a **CONTRATADA** alegar desconhecimento das cláusulas e condições destas especificações, do caderno de encargos, bem como das exigências expressas nos projetos e Normas da ABNT.

Antes do preparo da proposta, o concorrente deverá visitar o local das obras e tomar conhecimento dos serviços e obras do Contrato.

Iniciadas as obras, deve a **CONTRATADA** conduzi-las contínua e regularmente, dentro do cronograma estabelecido.

Ocorrido qualquer atraso nas etapas programadas, poderá a **FISCALIZAÇÃO** ordenar o aumento de horário de trabalho, cabendo à **CONTRATADA** os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

2.1.2 SEGUROS, LICENÇAS, TAXAS E PLACAS

Correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA** a responsabilidade de quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas, e ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pela **CONTRATANTE**, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados ainda que ocorridos na via pública.

É a **CONTRATADA** obrigada a obter todas as licenças e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem assim atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água, energia elétrica, que digam diretamente respeito às obras e serviços contratados. É obrigado, outrossim, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força dos dispositivos legais, sejam atribuídas a **CONTRATANTE**.

A observância das leis abrange as exigências do CREA-MA e do CAU-MA, especialmente quanto à afixação de placas de responsabilidade técnica. Nenhuma obra será

iniciada sem a devida emissão da ART/RRT de execução, registro da obra no CNO (Cadastro Nacional de Obras) junto à Receita Federal, entrega do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e do PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) à FISCALIZAÇÃO, além da instalação das placas indicativas.

Nenhuma obra deverá ser iniciada antes que seja anotado o Contrato, e ART's de execução no CREA ou CAU, registrada a obra no INSS com obtenção do CEI, entregue a FISCALIZAÇÃO o PCMAT e o PGRS e afixadas às placas da obra.

Mandará a **CONTRATADA** afixar placas relativas à obra, dentro dos padrões, recomendados por posturas legais, em local bem visível, e com os dizeres recomendados pela **FISCALIZAÇÃO**, bem como placa indicativa da empresa contendo no mínimo as informações de nome e CNPJ da empresa, **CONTRATANTE**, obra e os responsáveis técnicos com respectivas inscrições no CREA e/ou no CAU, conforme dimensões e modelos definidos nos anexos 4 e 5 destas especificações.

2.1.3 EPI / PCMAT / PCMSO

2.1.3.1 EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

A **CONTRATADA** é obrigada a fornecer aos empregados o EPI adequado ao uso e em perfeito estado de funcionamento e conservação, treinar o empregado quanto ao seu uso adequado e tornar obrigatório seu uso.

O EPI, além de proteger o trabalhador contra os agentes ambientais inerentes ao processo, deve ser confortável conforme preceitua o item 9.3.5.5, alínea "a", da NR-09 da Portaria SSST N°. 25, de 29/12/94.

Todo EPI deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis o nome comercial da empresa fabricante ou importador e o nº do CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).

Recomenda-se que, ao adquirir um EPI, o empregador exija do fabricante a cópia do CA do EPI, e também a cópia do CRF (CERTIFICADO DO REGISTRO DE FABRICANTE) ou CRI (CERTIFICADO DE REGISTRO DE IMPORTADOR).

Citamos abaixo os EPI´s mínimos a serem usados nas obras de acordo com os serviços em execução:

- Luva de Borracha;
- Luva de Raspa;
- Bota de Borracha;
- Botinha de Couro;
- Capacete;
- Cinto de segurança.

Além das exigências destes equipamentos, há a necessidade da existência no canteiro de extintores de incêndio tipo pó químico e CO2, bem como uma farmácia para primeiros socorros.

2.1.3.2 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR (NR-18)

O PGR é regido pela **NR-18**, com redação atualizada pela Portaria SEPRT nº 6.730/2020, que estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, visando à implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

O PGR é definido como o instrumento de gestão de riscos ocupacionais que visa à preservação da saúde e da integridade física de todos os trabalhadores do canteiro de obras, abrangendo inclusive prestadores de serviços (terceiros) e a proteção do meio ambiente.

De conformidade com a legislação vigente, a elaboração e implementação do PGR devem ser coordenadas por profissional habilitado em segurança do trabalho e compreendem, obrigatoriamente:

a) **Inventário de Riscos Ocupacionais:** Memorial contemplando a identificação de perigos e a avaliação dos riscos inerentes às atividades e operações, levando-se em consideração riscos físicos, químicos, biológicos, acidentes e fatores ergonômicos;

b) **Plano de Ação:** Estabelecimento de medidas preventivas e cronograma de implementação para eliminar, reduzir ou controlar os riscos identificados, assegurando a eficácia das proteções coletivas e individuais.

Para o atendimento pleno às normas de segurança, o **PGR** deve ser elaborado e implementado sob a coordenação de profissional habilitado em segurança do trabalho e contemplar os seguintes itens:

- **Caracterização e Planejamento:**
  a) Identificação completa da CONTRATADA e empresas subcontratadas (sede, CNPJ, responsáveis técnicos);
  b) Descrição detalhada da obra, incluindo características básicas, dimensões, número de pavimentos e áreas construídas;
  c) Croqui de localização indicando os limites do terreno, vizinhança e acessos;
  d) Cronograma físico da obra com previsão do efetivo de trabalhadores por fase e cronograma de permanência de máquinas, equipamentos e veículos de porte.
- **Inventário de Riscos Ocupacionais:**
  a) Identificação de perigos e avaliação de riscos por etapa e por função/atividade, considerando o agravamento dos riscos nas mudanças de fase da obra (ex: transição da estrutura para o acabamento);
  b) Avaliação das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos, além de riscos de acidentes e fatores ergonômicos, conforme a **NR-01**.
- **Medidas Preventivas e Projetos:**
  a) **Projeto de Execução das Proteções Coletivas (EPCs):** Elaborado por profissional legalmente habilitado, deve especificar detalhadamente as

proteções em conformidade com as etapas da obra (ex: guarda-corpos, redes de proteção, sistemas de linha de vida);

b) Especificação técnica detalhada das proteções coletivas e individuais (EPIs) a serem utilizadas.

- **Cronogramas de Implementação:**
  a) Cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no PGR, mantendo estrita correspondência com as fases da obra;
  b) Definição dos períodos de instalação e permanência dos sistemas de proteção projetados;
  c) Planejamento de inspeções e manutenção periódica de EPCs, máquinas, equipamentos e sistemas de emergência (extintores, etc.).
- **Canteiro e Treinamento:**
  a) **Layout do Canteiro de Obras:** Projeto das áreas de vivência (refeitórios, sanitários, vestiários) e áreas operacionais (almoxarifado, circulação de veículos e equipamentos de carga), dimensionado conforme o pico de trabalhadores previsto;
  b) **Programa Educativo e Treinamento:** Planejamento de treinamentos admissíveis, periódicos e específicos (ex: combate a incêndio, trabalho em altura), com carga horária mínima conforme a NR-18.

A obrigatoriedade de implementação do **PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)** na indústria da construção é imediata e aplica-se a todas as frentes de trabalho, independentemente do número de funcionários, conforme a atualização da **NR-18** (Portaria SEPRT nº 6.730/2020).

O PGR substituiu tanto o antigo PCMAT quanto o PPRA (NR-09), consolidando a gestão de riscos ocupacionais em um único inventário de riscos e plano de ação. O atual PGR é mandatório para **todo e qualquer canteiro de obras**, sendo o documento norteador da segurança e saúde no trabalho.

De acordo com a normativa vigente, a elaboração e a responsabilidade técnica do PGR variam conforme o porte da obra:

- **Em canteiros de obras com até 7 metros de altura e com, no máximo, 10 trabalhadores:** O PGR pode ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho e implementado sob responsabilidade da contratada.
- **Nos demais casos (obras acima de 7m ou com mais de 10 trabalhadores):** O PGR deve ser obrigatoriamente elaborado por profissional legalmente habilitado em engenharia de segurança do trabalho, conforme as atribuições do sistema CONFEA/CREA.

Quanto à implementação das medidas contidas no PGR, esta é de competência da **CONTRATADA**, sob supervisão direta do Engenheiro Residente da obra. Cabe ressaltar que, em conformidade com o item 18.3.3 da NR-18, a responsabilidade pela elaboração e execução do programa é integral da empresa executora.

2.1.3.3 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO (NR-07)

O PCMSO é regido pela **NR-07**, com redação atualizada pela Portaria SEPRT nº 6.734/2020, em conformidade com os artigos 168 e 169 da CLT. O programa tem caráter de prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho.

Responsabilidades e Diretrizes: A implementação do PCMSO é de responsabilidade única e total da **CONTRATADA**, que deve custear todos os procedimentos, zelar pela sua eficácia e indicar um Médico Responsável pelo programa. Este médico deve possuir especialização em Medicina do Trabalho. No caso de trabalhadores temporários, a responsabilidade pelo PCMSO recai sobre a empresa fornecedora da mão de obra.

Articulação com o PGR: O PCMSO deve estar obrigatoriamente articulado com o **PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)** da **NR-01**. O médico responsável deve

utilizar o Inventário de Riscos Ocupacionais do PGR para estabelecer o planejamento dos exames clínicos e complementares. O programa deve conter, no mínimo:

- Identificação dos riscos ocupacionais identificados no PGR;
- Planejamento de exames médicos (clínicos e complementares) específicos para cada grupo de exposição e função;
- Critérios de interpretação e condutas médicas em caso de alterações.

Critérios de Dispensa de Responsável pelo PCMSO: De acordo com a nova NR-07, estão desobrigadas de indicar médico responsável pelo PCMSO:

- **MEI, ME e EPP** de graus de risco 1 e 2 que, no levantamento preliminar de perigos (PGR), não identifiquem exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos ou riscos de acidentes de natureza grave;
- A dispensa do responsável não desobriga a empresa de realizar os exames médicos ocupacionais e emitir o **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)**.

Exames Médicos Obrigatórios: O PCMSO deve compreender a realização dos seguintes exames:

1. **Admissional:** Realizado antes que o trabalhador assuma suas atividades;
2. **Periódico:** De acordo com os intervalos definidos na norma ou pelo médico;
3. **Retorno ao Trabalho:** No primeiro dia de volta após ausência igual ou superior a 30 dias por motivo de doença ou acidente;
4. **Mudança de Riscos Ocupacionais:** Sempre que o trabalhador for transferido de função ou atividade que implique em exposição a riscos diferentes daqueles a que estava exposto;
5. **Demissional:** Realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico tenha sido realizado há mais de 135 dias (grau de risco 1 e 2) ou 90 dias (grau de risco 3 e 4).

Relatório Analítico: O médico responsável deve elaborar anualmente um **Relatório Analítico**, contendo o número e tipos de exames realizados, estatísticas de resultados anormais e o planejamento para o próximo ano. Este documento deve ser apresentado e discutido na CIPA, quando existente.

2.1.4 FISCALIZAÇÃO

A **CONTRATANTE** manterá nas obras Engenheiros e prepostos seus, convenientemente credenciados junto à **CONTRATADA**, e sempre adiante designados por **FISCALIZAÇÃO**, com autoridade para exercer, em nome da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e **FISCALIZAÇÃO** das obras e serviços de construção.

As relações mútuas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** serão mantidas por intermédio da **FISCALIZAÇÃO**.

É a **CONTRATADA** obrigada a facilitar meticulosa **FISCALIZAÇÃO** dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à **FISCALIZAÇÃO**, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a **FISCALIZAÇÃO** em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

À **FISCALIZAÇÃO** é segurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a **CONTRATADA** e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso de não ter atendido dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da anotação no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

É a **CONTRATADA** obrigada a retirar da obra, imediatamente, após o recebimento da Notificação no Diário de Obra, quaisquer empregados, tarefeiros, operários ou subordinados que, a critério da **FISCALIZAÇÃO**, venham a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

A **CONTRATANTE**, por meio da **FISCALIZAÇÃO**, não aceitará serviços em cuja execução não tenham sido observados preceitos estabelecidos nestas Especificações Técnicas e fará demolir, por conta e risco da **CONTRATADA**, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

2.1.5 DISCREPÂNCIAS E PRIORIDADES

Em caso de divergência entre os documentos técnicos, a ordem de prevalência para fins de execução e medição será a seguinte:

1. **Desenhos de projetos executivos e seus detalhamentos:** Prevalecem sobre o Memorial Descritivo e o Caderno de Especificações Técnicas, por representarem a solução técnica específica e dimensionada para a obra;
2. **Memorial descritivo:** Prevalece sobre o Caderno de Especificações Técnicas por detalhar as particularidades e escolhas específicas deste projeto;
3. **Caderno de especificações Técnicas:** Atua como norma complementar para os métodos executivos gerais e padrões de acabamento.

Para a interpretação técnica dos Projetos, deverão ser observados os seguintes critérios de prioridade:

- **Cotas vs. escala:** em caso de divergência entre as cotas indicadas nos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras (dimensões cotadas);
- **Escalas diferentes:** em caso de divergência entre desenhos de diferentes escalas, prevalecerão sempre os de escala maior (detalhes sobre plantas gerais);
- **Datas de emissão:** em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes, desde que devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
- **Dúvidas e omissões:** persistindo qualquer dúvida quanto à interpretação dos projetos, deste Caderno de Especificações, do Memorial Descritivo ou em situações de omissão, a **FISCALIZAÇÃO** deverá ser obrigatoriamente consultada, a quem competirá a

decisão final, não podendo a CONTRATADA executar serviços baseados em interpretações unilaterais.

3. MATERIAIS BÁSICOS

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os materiais a empregar nas obras deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente estas Especificações Técnicas, salvo disposições expressas e estabelecidas pelas Especificações Complementares.

A **CONTRATADA** só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**, a quem caberá impugnar seu emprego, quando em desacordo com estas Especificações Técnicas.

Cada lote ou partida de material deverá, além de outras constatações, ser comparado com respectiva amostra previamente aprovada.

As amostras de materiais aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela **CONTRATADA**, deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obra até o fim dos trabalhos de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, por ventura, aconselhável a substituição de alguns materiais adiante especificados por outros equivalentes, esta substituição só se poderá ser efetuada mediante expressa autorização, para cada caso particular.

Obriga-se a **CONTRATADA** a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela **FISCALIZAÇÃO**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da anotação no diário de obra.

3.2 AÇO PARA CONCRETO ARMADO

As barras e fios de aço destinados às armaduras de concreto armado devem satisfazer rigorosamente as condições exigidas pela ABNT NBR 7480:2024. O emprego de aços de qualidades distintas das especificadas em projeto só será admitido mediante estudos comprobatórios de suas propriedades em laboratório nacional idôneo.

De acordo com o processo de fabricação e as características geométricas, os produtos classificam-se em:

- **Barras:** Produtos de diâmetro nominal 6,3 mm ou superior, obtidos exclusivamente por laminação a quente, sem processo posterior de deformação mecânica;
- **Fios:** Produtos de diâmetro nominal 10,0 mm ou inferior, obtidos a partir de fio-máquina por trefilação ou laminação a frio.

Conforme o valor característico da resistência de escoamento, os materiais devem ser especificados segundo as seguintes categorias normatizadas:

- **Barras de Aço:** Classificadas nas categorias CA-25, CA-50 e CA-70.
- **Fios de Aço:** Classificados na categoria CA-60.

É permitido o endireitamento do aço produzido em rolos, desde que mantidas as propriedades mecânicas exigidas. Toda e qualquer divergência quanto à aplicação ou substituição de categorias deve ser submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, respeitando-se as exigências de aderência e ductilidade previstas na norma vigente.

3.3 CIMENTO PORTLAND

Todo o cimento deve ser de fabricação recente, com prazo de validade vigente, e só será aceito na obra se entregue em seu condicionamento original, com embalagem e rotulagem de fábrica intactas. A especificação do cimento deve atender à ABNT NBR 16697:2018.

3.3.1 CIMENTO BRANCO

Será utilizado cimento Portland branco de qualidade comprovada, atendendo aos requisitos de brancura e resistência estabelecidos na ABNT NBR 16697:2018.

3.3.2 CIMENTO PORTLAND COMUM

O cimento Portland comum, bem como os demais tipos (CP II, CP III, CP IV e CP V), deve satisfazer rigorosamente aos requisitos da ABNT NBR 16697:2018, que unificou as especificações técnicas de desempenho. Para fins estruturais, sua aplicação deve atender aos itens de durabilidade da ABNT NBR 6118:2023, garantindo a compatibilidade com a Classe de Agressividade Ambiental (CAA) prevista em projeto.

3.3.3 ARMAZENAMENTO E PRAZOS

Todo o cuidado será **empenhado** para que a armazenagem do cimento seja feita de forma a conservar todas as suas características e resistência. A estocagem deve observar as seguintes diretrizes:

- **Disposição:** Os sacos devem ser empilhados em local coberto, seco e ventilado, sobre estrados de madeira elevados a pelo menos 10 cm do chão, com pilhas de no máximo 10 unidades de altura.
- **Prazo para ensacados:** O consumo deve ocorrer preferencialmente em até 15 (quinze) dias em regiões de alta umidade ou no máximo 30 (trinta) dias em condições ideais, respeitando-se sempre a data de validade do fabricante.
- **Prazo para Granel (Silos):** A estocagem não deverá ultrapassar 05 (cinco) semanas, desde que garantida a total vedação contra umidade e intempéries.

3.4 AREIA

A areia deve ser de origem quartzosa, composta por partículas duras, limpas e isentas de substâncias nocivas em proporções prejudiciais, tais como: torrões de argila,

materiais carbonosos, gravetos, mica, impurezas orgânicas, cloretos ou outros sais que prejudiquem a hidratação dos aglomerantes e a durabilidade das armaduras.

Os ensaios de caracterização e verificação de impurezas orgânicas devem seguir rigorosamente os procedimentos da ABNT NBR NM 46 (Determinação do teor de material fino) e ABNT NBR NM 49 (Determinação de impurezas orgânicas).

3.4.1 PARA ARGAMASSA DE ALVENARIA, EMBOÇOS E REBOCOS

A areia deve apresentar distribuição granulométrica que atenda aos limites da ABNT NBR 7211:2022. Para estas finalidades, recomenda-se areia de granulometria média, com Diâmetro Máximo Característico (Dmáx) inferior a 2,4 mm, observando-se o limite de material fino que passa na peneira 0,075 mm (NBR NM 46) para não prejudicar a aderência e aumentar a retração da argamassa.

3.4.2 PARA REBOCOS DE ACABAMENTO ESMERADO

Para acabamentos finos, a areia deve ser submetida a peneiramento prévio em malha fina para garantir a homogeneidade da textura. A critério da FISCALIZAÇÃO, devem ser observados os seguintes requisitos:

- **Limpeza:** O material deve ser lavado, se necessário, para a remoção de argila e excesso de finos;
- **Granulometria:** Deve ser utilizada areia fina, com material compreendido entre as peneiras de 1,2 mm (abertura nominal) e 0,15 mm, sendo tolerada uma porcentagem máxima de 10% de material passante na peneira de 0,075 mm, conforme as diretrizes da ABNT NBR 13281:2023.

3.4.3 PARA CONCRETO

Os agregados devem satisfazer rigorosamente aos requisitos da ABNT NBR 7211:2022 e atender às especificações de dosagem e limites de substâncias nocivas para cada classe de agressividade ambiental do projeto.

3.4.4 ENSAIOS DE ACORDO COM OS MÉTODOS:

- **ABNT NBR 16915:2021**: Amostragem de agregados;
- **ABNT NBR NM 248:2003**: Determinação da composição granulométrica;
- **ABNT NBR 16917:2021**: Determinação do teor de argila em torrões e materiais friáveis;
- **ABNT NBR NM 46:2003**: Determinação do teor de materiais finos que passam pela peneira 75 μm por lavagem;
- **ABNT NBR NM 49:2001**: Determinação de impurezas orgânicas;
- **ABNT NBR 15577:2018 (Partes 1 a 7)**: Guia para avaliação da reatividade potencial de agregados com álcalis do concreto (Reação Álcali-Agregado), em substituição à ASTM C-227.

3.5 AGREGADOS GRAÚDOS (NATURAIS)

Os agregados devem satisfazer rigorosamente aos requisitos da **ABNT NBR 7211:2022**. Além dos ensaios de caracterização básica, devem ser realizados os seguintes procedimentos de controle:

- **ABNT NBR 7389-1:2009**: Agregados - Análise petrográfica de agregado para concreto - Parte 1: Agregado miúdo;
- **ABNT NBR 7389-2:2009**: Agregados - Análise petrográfica de agregado para concreto - Parte 2: Agregado graúdo**;**
- **ABNT NBR 15577-3:2018**: Agregados - Reatividade álcali-agregado - Parte 3: Análise petrográfica (específica para avaliação de RAA);
- **ABNT NBR NM 51:2001**: Agregado graúdo - Ensaio de abrasão "Los Angeles".

3.6 BRITA

A pedra britada destinada à confecção de concretos deverá satisfazer rigorosamente aos requisitos da ABNT NBR 7211:2022 (Agregados para concreto —

Requisitos) e atender às necessidades das dosagens (traços) adotadas para cada caso específico da obra.

3.7 CASCALHO OU SEIXO ROLADO

Será admitido, a juízo da **FISCALIZAÇÃO**, o emprego de cascalho ou seixo rolado como agregado graúdo para concreto armado, desde que sua qualidade seja satisfatória e que obedeça às seguintes considerações:

a) Cascalho de leitos de rios: os cascalhos depositados nos leitos dos rios são melhores para concreto porque são lavados. Para uso no concreto, devem passar na malha de 38 mm para retenção de grãos maiores que prejudicariam os traços e a aplicação do concreto.

b) Cascalho de campo (laterítico): o cascalho de campo pode ser empregado, desde que seja lavado em betoneira com duas águas e agitação por 1,0 minuto em cada água. O cascalho lavado deverá ser armazenado em separado, para posterior liberação do fiscal.

3.7.1 CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS PARA OS CASCALHOS

Os grãos devem ser mineralogicamente sãos e resistentes. Em caso de dúvidas sobre a integridade do material ou para agregados de origem desconhecida, deverão ser realizados obrigatoriamente os seguintes ensaios:

- ABNT NBR NM 51:2001**:** Agregado graúdo - Ensaio de abrasão "Los Angeles" (para avaliar a resistência ao desgaste e impacto).

4. INSTALAÇÃO DA OBRA

4.1 INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS

A obra terá instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento, como sejam: tapumes, barracão, escritório local, sanitários, água, energia elétrica, etc.

Competirá à **CONTRATADA** fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhamento adequado à mais perfeita execução dos serviços contratados.

A **CONTRATADA** construirá no canteiro de obras um barracão de acordo com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, para o funcionamento do escritório da **FISCALIZAÇÃO** contendo, no mínimo, mesa, cadeira, armário, Especificações Técnicas, projetos, especificações e os livros de ocorrências necessários até o término da construção.

4.2 DEMOLIÇÕES E LIMPEZA DO TERRENO

As demolições necessárias, bem como completa limpeza do terreno serão feitas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpeza, roçado, destocamento de troncos, desmatamento, queima e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes e tocos de árvores.

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular no terreno, no decorrer da obra.

4.3 LOCAÇÃO

A locação ficará sob a responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo que o RN (referência de nível) e o alinhamento geral deverão obedecer aos projetos executivos.

Após a marcação dos alinhamentos e pontos de nível, a **CONTRATADA** fará comunicação à **FISCALIZAÇÃO**, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas.

Depois de atendidas pela **CONTRATADA** todas as exigências formuladas pela **FISCALIZAÇÃO**, a **CONTRATANTE** dará por aprovada a locação, sem que tal aprovação prejudique de qualquer modo o disposto a seguir.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para a **CONTRATADA** na obrigação de proceder por sua conta e nos prazos estipulados às modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da **FISCALIZAÇÃO**, ficando, além disso, sujeita às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o contrato e o presente Caderno de Especificações Técnicas.

A locação deverá ser executada com instrumento, utilizando gabarito de ripão corrido e nivelado em todo perímetro da construção.

4.4 CARACTERIZAÇÃO DO SUBSOLO

Quaisquer resultados de sondagens, estudos ou ensaios de caracterização do subsolo, de que disponha a **CONTRATANTE** serão fornecidos à **CONTRATADA** a título, apenas, de orientação sobre as condições do local a receber a edificação.

Visto que a **CONTRATADA** assume integral responsabilidade técnica pela resistência e estabilidade das estruturas executadas, caberá a ela realizar, sob sua conta e risco, todas as investigações complementares de subsolo que julgar necessárias para o fiel cumprimento do projeto. Tais investigações incluem, mas não se limitam a: sondagens de reconhecimento (SPT), ensaios de caracterização geotécnica do terreno e mapeamento do nível do lençol freático (poços de observação).

5. MOVIMENTO DE TERRA

5.1 PREPARO DO TERRENO

A **CONTRATADA** executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão regularizadas de forma a permitir sempre fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

5.2 ESCAVAÇÃO

5.2.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA ACERTO DO TERRENO

Quando houver necessidade de escavação mecânica para acerto do terreno esta será executada por conta da **CONTRATADA**.

As operações de corte compreendem:

a) Escavação dos materiais constituintes do terreno natural até a cota da terraplanagem indicada no projeto;

b) Escavação, em alguns casos, dos materiais constituintes do terreno natural, em espessuras abaixo da cota de implantação da obra, conforme indicações no projeto, complementados por observações da **FISCALIZAÇÃO** durante a execução dos serviços;

c) Transporte dos materiais escavados para aterros ou bota-foras;

d) Retirada das camadas de má qualidade visando o preparo das fundações;

e) Escavações destinadas a subsolo porventura existente na obra;

f) Os taludes dos cortes deverão apresentar, após a operação de terraplanagem, a inclinação indicada no projeto de locação;

g) As obras especificadas de proteção dos taludes, objetivando sua estabilidade, serão executadas em conformidade com as Especificações Gerais para cada obra.

5.2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL

5.2.2.1 As cavas de fundações, de reservatório de água enterrado e outras partes previstas abaixo do nível do terreno, serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado.

5.2.2.2 As escavações, caso necessário, serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas, adotando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para

segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas.

5.2.2.3 A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer, naquilo que for aplicável, as normas da ABNT atinentes ao assunto.

5.3 ATERRO MANUAL

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações, subsolo, reservatórios de água enterrados, camada impermeabilizadora, passeios, etc., serão executados com material escolhido, de preferência argila, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 cm, umedecidas e energicamente apiloadas, de modo a serem evitadas ulteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

5.4 TRANSPORTE

Os serviços de transporte de material serão medidos e pagos de acordo com a distância do transporte levando-se em consideração se foram feitos em vias urbanas ou não.

A execução dos trabalhos de escavação deverá obedecer, naquilo que for aplicável, as normas da ABNT atinentes ao assunto.

6. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

6.1 EXECUÇÃO DO CONCRETO ARMADO

A execução do concreto estrutural obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural, especificações e detalhes respectivos, bem como às normas técnicas da ABNT que regem o assunto, tais como a ABNT NBR 6118:2023, ABNT NBR 6120:2019, ABNT NBR 7480:2024, ABNT NBR 14931:2023 e ABNT NBR 12655:2022.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade técnica e civil da **CONTRATADA** por sua resistência, estabilidade e durabilidade.

6.2 CONCRETO

O concreto deverá ser dosado experimentalmente de acordo com a ABNT NBR 12655:2022. A dosagem racional e experimental deve basear-se na correlação entre a resistência à compressão, a durabilidade e a relação água/cimento, considerando a trabalhabilidade adequada ao método de lançamento e as seguintes condições:

- A quantidade mínima de cimento por metro cúbico (kg/m³) deve atender aos limites estabelecidos em projeto e na ABNT NBR 6118:2023, de acordo com a Classe de Agressividade Ambiental prevista;
- A proporção de agregado miúdo em relação ao volume total de agregados será fixada para garantir a trabalhabilidade e a coesão necessárias, conforme os parâmetros da dosagem experimental;
- A quantidade de água deve ser a mínima compatível com a trabalhabilidade, não podendo ultrapassar os limites máximos permitidos pela ABNT NBR 6118:2023 para garantir a proteção das armaduras contra a corrosão;
- A resistência característica à compressão aos 28 dias (fck) deve ser, no mínimo, a especificada no projeto estrutural e validada conforme os critérios das normas pertinentes.

Todas essas diretrizes devem ser rigorosamente observadas para assegurar a qualidade, a estabilidade e a vida útil de projeto (VUP) da estrutura.

6.3 RELAÇÃO ÁGUA-CIMENTO

A fixação da relação água-cimento deverá ser estabelecida em função dos seguintes parâmetros:

- Resistência de dosagem (fcmj): decorrente da resistência característica especificada em projeto (fck), calculada para a idade de controle prevista (geralmente 28 dias), em estrita observância aos critérios de dosagem da ABNT NBR 12655:2022 e aos requisitos de projeto da ABNT NBR 6118:2023;

- Durabilidade e exposição ambiental: definida conforme a Classe de Agressividade Ambiental (CAA) da estrutura, visando garantir a impermeabilidade, a resistência ao desgaste e a proteção contra a ação de agentes agressivos (líquidos e gases), variações térmicas e umidade. Devem ser respeitados os limites máximos de relação água-cimento estabelecidos na ABNT NBR 6118:2023 para prevenir a retração excessiva e a carbonatação precoce;
- Prevenção de patologias: a relação a/c deve ser compatível com as diretrizes da ABNT NBR 12655:2022 para assegurar a trabalhabilidade sem comprometer a integridade da matriz de concreto.

6.4 TRABALHABILIDADE

A trabalhabilidade do concreto deverá ser compatível com as características dos materiais componentes, os equipamentos de mistura, transporte e lançamento, além das dimensões das peças e da densidade da armadura.

Para garantir a conformidade, deverão ser observadas as seguintes condições:

- Ensaio de consistência: A trabalhabilidade deve ser verificada em cada betonada (ou conforme o plano de amostragem) por meio do ensaio de abatimento (*slump test*), seguindo os procedimentos da ABNT NBR 16889:2020;
- Limites de projeto: O valor do abatimento deve estar de acordo com o especificado na dosagem experimental e nas diretrizes de execução da ABNT NBR 14931:2023;
- Ajustes: Qualquer alteração na trabalhabilidade para facilitar o lançamento deve ser prevista na dosagem experimental, sendo expressamente proibida a adição de água no canteiro (redosagem) sem o acompanhamento técnico que garanta a manutenção do fator água-cimento.

6.5 MATERIAIS CONSTITUINTES

Os materiais constituintes do concreto deverão obedecer às seguintes prescrições:

6.5.1 AGLOMERANTES

a) Cimentos:

- Devem ser utilizados exclusivamente cimentos que atendam às especificações da ABNT NBR 16697:2018 (Cimento Portland — Requisitos). Exigências adicionais podem ser estabelecidas em projeto em função da agressividade ambiental;
- O emprego de cimentos especiais ou de alta resistência inicial deve observar os prazos de desforma e os cuidados de cura previstos na ABNT NBR 14931:2023;
- O uso de outros tipos de aglomerantes dependerá de estudos prévios em laboratórios acreditados e autorização formal da fiscalização.

b) Adições pozolânicas:

- A substituição parcial de cimento por pozolanas (materiais suplementares) deve seguir as diretrizes de durabilidade da ABNT NBR 6118:2023 e os requisitos de desempenho da ABNT NBR 12655:2022;
- O concreto contendo pozolanas deve ser obrigatoriamente dosado de forma experimental em laboratório, garantindo-se a verificação contínua da atividade pozolânica e do índice de desempenho conforme a ABNT NBR 15895:2010;
- O controle de recebimento deve assegurar que a adição não comprometa a proteção das armaduras contra a despassivação por carbonatação.

6.5.1.1 ARMAZENAMENTO DO CIMENTO

O cimento deverá ser armazenado em local suficientemente protegido da ação das intempéries, da umidade e de outros agentes nocivos à sua qualidade.

6.5.2 AGREGADOS

Os agregados miúdos e graúdos devem atender rigorosamente à ABNT NBR 7211:2022. Exigências adicionais serão aplicadas conforme os seguintes critérios:

- Reação álcali-agregado (RAA): Os agregados devem ser isentos de teores deletérios que possam reagir com os álcalis do cimento. A avaliação da potencial reatividade deve seguir os métodos da ABNT NBR 15577-1:2018;
- Resistência aos sulfatos (sanidade): O agregado graúdo não poderá apresentar perda de massa superior aos limites estabelecidos na ABNT NBR 7211:2022 quando submetido ao ensaio de sanidade;
- Estudos especiais: Caso alguma exigência não seja atendida, o uso do material ficará condicionado a estudos de desempenho em laboratório acreditado, que comprovem a viabilidade técnica e a durabilidade do concreto.

a) Depósito e manuseio: Agregados de diferentes granulometrias (ex: brita 0, brita 1, areia) devem ser depositados em baias ou plataformas separadas, com piso pavimentado e sistema de drenagem, impedindo a contaminação por solo, matéria orgânica ou a mistura entre lotes distintos, conforme a ABNT NBR 14931:2023.

b) Dimensão máxima (Dmáx): A dimensão máxima do agregado deve ser compatível com o projeto estrutural e satisfazer aos requisitos da ABNT NBR 6118:2023.

6.5.3 ÁGUA

a) Requisitos de Qualidade:

A água destinada ao amassamento do concreto deve atender aos requisitos da ABNT NBR 15900-1:2009. Águas potáveis são presumidas satisfatórias, enquanto águas de outras fontes devem apresentar pH entre 5,0 e 9,0 e respeitar os seguintes limites máximos:

- Matéria Orgânica: Máximo de 20 mg/L (expressa em oxigênio consumido);
- Resíduo Sólido (Sólidos Totais): Máximo de 5.000 mg/L;
- Sulfatos: Máximo de 2.000 mg/L (expresso em íons SO_{4}^{2-});
- Cloretos: Máximo de 500 mg/L (expresso em íons Cl^-) para concreto armado comum;
- Açúcares: Máximo de 100 mg/L.

b) Considerações Adicionais:

- Os limites acima devem considerar o somatório das substâncias trazidas pela água e pelos agregados, conforme a ABNT NBR 12655:2022;
- O uso de águas que não atendam integralmente aos limites estabelecidos fica condicionado à realização de ensaios de tempo de pega e resistência à compressão (conforme ABNT NBR 15900-1:2009) em laboratório acreditado, demonstrando que não há prejuízo à integridade da estrutura.

6.5.4 ADITIVOS

O uso de aditivos químicos (plastificantes, retardadores, aceleradores, etc.) deve obedecer rigorosamente à ABNT NBR 11768-1:2019. Somente serão admitidos aditivos que possuam certificado de conformidade técnica. Na falta deste, suas propriedades e compatibilidade com o cimento utilizado devem ser verificadas experimentalmente em laboratório idôneo. A dosagem deve seguir as recomendações do fabricante e ser validada na dosagem experimental do concreto (traço), garantindo que não haja teores de cloretos que possam comprometer a passivação das armaduras.

6.6 PREPARO DO CONCRETO (AMASSAMENTO)

O preparo do concreto deve garantir a homogeneidade da mistura e a manutenção da relação água-cimento, seguindo as diretrizes da ABNT NBR 12655:2022 e da ABNT NBR 14931:2023.

6.6.1 AMASSAMENTO MANUAL

O amassamento manual será admitido apenas excepcionalmente, para pequenos volumes e peças de importância secundária. Deve ser realizado obrigatoriamente sobre superfície plana, impermeável e resistente (lastro de concreto ou estrado).

- Procedimento: os agregados e o cimento devem ser misturados a seco até a obtenção de cor uniforme; em seguida, a água deve ser adicionada aos poucos, prosseguindo-se a mistura até que a massa apresente aspecto uniforme;
- Limitação: não será permitido o preparo manual, de cada vez, de volume superior ao correspondente a 100 kg de cimento.

6.6.2 CONCRETO DOSADO EM CENTRAL (CDC)

Para o concreto recebido de centrais de dosagem, devem ser seguidas as especificações da ABNT NBR 7212:2021. A **CONTRATADA** deve verificar o Documento de Entrega para assegurar que o concreto atende à classe de resistência e à classe de agressividade ambiental especificadas, além de controlar o tempo decorrido entre a primeira adição de água e o início do lançamento, em conformidade com a ABNT NBR 12655:2022.

6.7 FÔRMAS E ESCORAMENTO

As fôrmas e escoramentos deverão ser projetados e executados em estrita observância à ABNT NBR 15696:2025 e à ABNT NBR 14931:2023, garantindo a perfeita adaptação às formas e dimensões das peças da estrutura projetada. O dimensionamento e a construção destes sistemas devem obedecer às prescrições das normas brasileiras vigentes, especificamente a ABNT NBR 7190-1:2022 para estruturas de madeira e a ABNT NBR 8800:2024 para estruturas de aço. As fôrmas devem possuir rigidez e estanqueidade suficientes para não sofrerem deformações prejudiciais sob a ação de fatores ambientais ou das cargas de serviço, especialmente o peso do concreto fresco e o efeito dinâmico do adensamento sobre o empuxo lateral, conforme os novos parâmetros de pressão de concretagem estabelecidos na norma.

Nas peças de grandes vãos dever-se-á dar às formas a contra flecha eventualmente necessária para compensar a deformação provocada pelo peso do material nelas introduzido, se já não tiver sido prevista no projeto.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer sob a ação de seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase do endurecimento. Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5 cm, para madeiras duras e 7 cm para madeiras moles.

Os pontaletes com mais de 3,0 m de comprimento deverão ser contraventados, salvo se for demonstrada a não necessidade desta medida para evitar flambagem.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por este transmitidas.

As fôrmas devem ser suficientemente estanques de modo a impedirem a perda do líquido do concreto. Todas as superfícies das fôrmas que entrarem em contato com o concreto deverão ser abundantemente molhadas ou tratadas com um composto apropriado, de maneira a impedir a absorção da água contida no concreto, manchar ou ser prejudicial ao concreto.

Deverão ser deixadas aberturas provisórias (janelas) próximas ao fundo, e a intervalos suficientes nas faces das formas de pilares, e paredes e em outros locais, se necessário, para permitir a limpeza e a inspeção antes da concretagem, assim como para reduzir a altura de queda livre de lançamento de concreto.

6.8 ARMADURAS

As armaduras deverão ser executadas com barras e fios de aço que satisfaçam integralmente as especificações da ABNT NBR 7480:2022. O uso de aços com características distintas das normatizadas dependerá de estudos laboratoriais em instituições acreditadas e autorização formal. A execução das armaduras deve obedecer rigorosamente ao projeto estrutural quanto à posição, bitola, raios de dobramento e ganchos. Para garantir o recobrimento nominal exigido pela ABNT NBR 6118:2023 em função da Classe de Agressividade Ambiental (CAA), é obrigatória a utilização de espaçadores (distanciadores) de plástico ou argamassa de

alto desempenho, posicionados de forma a impedir o deslocamento da armadura durante o lançamento e adensamento do concreto.

Qualquer alteração de tipo, categoria ou bitola das barras constitui modificação de projeto e dependerá de aprovação prévia e por escrito do autor do projeto estrutural e da FISCALIZAÇÃO. As emendas das barras devem seguir estritamente o detalhado em projeto; emendas não previstas originalmente só poderão ser localizadas e executadas conforme os critérios técnicos da **ABNT NBR 6118:2023**, exigindo consulta e validação do projetista para garantir a correta transmissão de esforços e a integridade da seção.

Antes da colocação nas fôrmas, as armaduras deverão estar perfeitamente limpas, isentas de óleos, graxas, lama, oxidação excessiva (carepa) ou qualquer impureza capaz de comprometer a aderência entre o aço e o concreto. No canteiro, o armazenamento deve ser feito de forma organizada por bitolas, sobre travessas de madeira para evitar o contato direto com o solo e a umidade.

6.9 TRANSPORTE DO CONCRETO

O transporte do concreto, desde o local de amassamento até o ponto de entrega para a concretagem, deve ser realizado num intervalo de tempo compatível com as características de pega do cimento e as condições climáticas vigentes. Conforme a ABNT NBR 14931:2023, o meio de transporte utilizado deve impedir a segregação dos componentes e a perda de nata por vazamento, além de proteger a mistura contra a evaporação excessiva de água ou contaminação por agentes externos. No caso de concreto dosado em central, o transporte deve obedecer rigorosamente aos limites de tempo estabelecidos na ABNT NBR 7212:2021, garantindo que o material chegue ao canteiro com a trabalhabilidade e homogeneidade especificadas na dosagem experimental.

No transporte por bombeamento, o sistema de tubulações deve ser dimensionado de modo que o diâmetro interno dos tubos seja, no mínimo, três vezes o diâmetro máximo característica do agregado graúdo. Esta proporção é fundamental para garantir o fluxo contínuo

do material e evitar obstruções ou pressões que resultem na separação entre a pasta de cimento e os agregados. O trajeto das tubulações deve ser planejado com o menor número possível de curvas e juntas, visando minimizar a perda de carga e garantir que o concreto não sofra alterações em suas propriedades reológicas durante o percurso até o local de aplicação.

O planejamento do transporte deve priorizar o deslocamento ágil e direto, minimizando a necessidade de depósitos intermediários. Caso o manuseio intermediário seja tecnicamente necessário, deverão ser adotadas precauções rigorosas para evitar a desagregação da massa. Toda a logística de transporte dentro do canteiro, seja por meio de carrinhos, jericas, caçambas ou bombas, deve ser organizada de forma a assegurar que o concreto mantenha a uniformidade necessária para o início da etapa subsequente de aplicação, conforme as diretrizes de controle de qualidade da ABNT NBR 12655:2022.

6.10 LANÇAMENTO DO CONCRETO

O lançamento do concreto deve ser realizado em tempo compatível com as condições estabelecidas no projeto estrutural e nas normas técnicas vigentes. Conforme a ABNT NBR 14931:2023, independentemente da forma de preparo, o concreto deve ser recebido seguindo as diretrizes da ABNT NBR 12655. No caso de transporte em caminhão-betoneira, o tempo decorrido entre a primeira adição de água e o início do lançamento deve ser inferior a 2 horas. O tempo total entre o início da mistura e o final do lançamento, para veículos com agitação, deve ser inferior a 2 horas e 30 minutos, devendo este intervalo ser reduzido em condições de temperatura ambiente elevada (≥ 35 °C).

Para o caso de veículos não dotados de equipamento de agitação, o tempo de transporte até o início do lançamento não pode ultrapassar 40 minutos. Adicionalmente, para esses mesmos veículos, o tempo total somando transporte e o término do lançamento deve ser inferior a 60 minutos, contados a partir da primeira adição de água. Em nenhuma hipótese será admitido o lançamento após o início da pega ou o uso de concreto remisturado.

Antes do início do lançamento, devem ser realizados os cuidados preliminares nas fôrmas conforme o item 10.2.1 da ABNT NBR 14931:2023. Devem ser conferidas as dimensões, o nivelamento e o prumo, assegurando a geometria prevista no projeto. A superfície interna das fôrmas deve estar limpa e as juntas devem apresentar estanqueidade para evitar a perda de pasta e argamassa. Em fôrmas de paredes, pilares e vigas estreitas, é obrigatória a existência de aberturas provisórias próximas ao fundo para limpeza. Fôrmas que absorvam água devem ser molhadas até a saturação para minimizar a perda de água do concreto, garantindo-se o escoamento de eventuais excessos.

6.11 ADENSAMENTO

O adensamento deve ser realizado durante e imediatamente após o lançamento, de forma contínua e enérgica, utilizando-se equipamento adequado à consistência do concreto para garantir que a massa preencha todos os recantos das fôrmas, conforme as diretrizes da ABNT NBR 14931:2023. Durante o processo, devem ser tomadas precauções rigorosas para que não se formem ninhos ou haja a segregação dos materiais. Deve-se evitar a vibração das armaduras para que não se formem vazios ao seu redor, o que prejudicaria a sua aderência ao concreto.

No caso de adensamento manual, a altura das camadas de concreto não pode ultrapassar 20 cm. O planejamento da concretagem deve estabelecer a altura das camadas de lançamento e o processo mais adequado de adensamento, sendo que, em todos os casos, a altura da camada de concreto a ser adensada deve ser menor do que 50 cm, de modo a facilitar a saída de bolhas de ar. Quando forem utilizados vibradores de imersão, o procedimento deve seguir o estabelecido nos requisitos específicos da norma, garantindo-se que, em locais com alta densidade de armaduras, o concreto seja distribuído em todo o volume da peça e o adensamento se processe de forma homogénea.

6.12 JUNTAS DE CONCRETAGEM

As juntas de concretagem devem ser planejadas e executadas conforme as diretrizes da ABNT NBR 14931:2023, garantindo que, ao reiniciar o lançamento, haja a perfeita ligação

entre o concreto já endurecido e o novo trecho. Antes de retomar a concretagem, a superfície da junta deve ser tratada para a remoção da nata de cimento e limpeza de materiais soltos, expondo o agregado graúdo sem danificá-lo, de forma a garantir a aderência necessária. Devem ser tomadas precauções para assegurar a resistência aos esforços na superfície da junta, o que pode incluir o uso de barras de transferência, redentes ou adesivos estruturais, conforme previsto no projeto.

As juntas devem ser localizadas onde os esforços de cisalhamento sejam mínimos, preferencialmente em posição normal aos esforços de compressão, a menos que cálculos comprovem que a junta não comprometerá a segurança da peça. O concreto deve ser perfeitamente adensado até a superfície da junta, utilizando-se fôrmas de fechamento (pentes) quando necessário para garantir a compactação adequada do material no limite da interrupção. No caso de vigas ou lajes apoiadas em pilares ou paredes, o lançamento deve ser interrompido no plano de ligação entre os elementos estruturais (face inferior da laje ou viga), aguardando-se o tempo necessário para o assentamento do concreto, evitando-se assim fissuras decorrentes da retração ou recalque plástico.

O planejamento das juntas de concretagem deve ser detalhado no plano de concretagem e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, assegurando que as interrupções sejam judiciosamente localizadas. As emendas resultantes devem ser tratadas para que sejam tecnicamente imperceptíveis ou propositadamente marcadas como detalhe arquitetônico. Em todos os casos, deve-se garantir a continuidade do adensamento e o correto posicionamento das armaduras, seguindo as tolerâncias executivas e os cuidados preliminares de limpeza e estanqueidade exigidos pela ABNT NBR 14931:2023.

6.13 CURA DO CONCRETO E OUTROS CUIDADOS

Enquanto não atingir o endurecimento e a resistência satisfatórios, o concreto deve ser rigorosamente protegido contra agentes prejudiciais conforme a ABNT NBR 14931:2023. Essa proteção deve abranger medidas contra mudanças bruscas de temperatura, dessecação

prematura (secagem), chuvas fortes, águas torrenciais e agentes químicos, além de evitar choques ou vibrações de intensidade capaz de produzir fissuração na massa de concreto ou comprometer a sua aderência à armadura. A cura deve ser iniciada imediatamente após o acabamento superficial ou assim que o concreto suportar a presença de água sem sofrer danos, visando garantir a hidratação do cimento e a durabilidade da estrutura.

A proteção contra a secagem prematura deve ser mantida, no mínimo, durante os primeiros 7 (sete) dias após o lançamento do concreto, devendo esse prazo ser estendido conforme a natureza do cimento, o uso de aditivos retardadores ou as condições climáticas de baixa umidade e ventos fortes. A cura pode ser realizada por métodos de umidificação contínua da superfície (como alagamento ou aspersão) ou pela aplicação de películas impermeáveis (cura química) que impeçam a evaporação da água de amassamento. Caso seja utilizado tratamento térmico para antecipar o endurecimento, este deve ser devidamente controlado em conformidade com as exigências normativas, não dispensando as medidas de proteção contra a secagem após o término do ciclo térmico.

Não devem ser utilizados processos de cura que deixem resíduos capazes de descolar as superfícies expostas ou que reduzam a aderência de revestimentos e camadas de acabamento que vierem a ser aplicadas futuramente. O planejamento da cura deve considerar a Classe de Agressividade Ambiental (CAA) e o tipo de cimento utilizado, sendo que, em casos de concretos com alto teor de adições ou baixo fator água/cimento, a atenção à cura úmida deve ser redobrada para evitar a retração plástica e térmica, conforme estabelecido na ABNT NBR 14931:2023 e na ABNT NBR 6118:2023.

6.14 RETIRADA DAS FÔRMAS E DO ESCORAMENTO

A retirada das fôrmas e do escoramento deve ser realizada apenas quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações que sobre ele atuarem, sem causar deformações inaceitáveis ou riscos à segurança estrutural. De acordo com a ABNT NBR 14931:2023 e a ABNT NBR 15696:2025, deve-se considerar o baixo módulo de elasticidade

(Eci) em idades precoces e o risco de deformações lentas excessivas (fluência) quando a estrutura é carregada prematuramente. A desforma deve ser baseada em ensaios de resistência à compressão realizados em corpos de prova moldados no canteiro e curados em condições idênticas às da estrutura.

Na ausência de demonstração técnica por ensaios de resistência (como a ruptura de corpos de prova) ou uso de cimento de alta resistência inicial, devem ser respeitados os seguintes prazos referenciais de segurança para garantir a integridade da estrutura:

- Faces laterais: 3 dias;
- Faces inferiores (com manutenção de pontaletes de segurança): 14 dias;
- Faces inferiores (retirada total do escoramento): 21 dias.

A operação de retirada deve ser efetuada sem choques, de forma gradual, e deve obedecer a um programa elaborado de acordo com o tipo de estrutura e as condições ambientais.

6.15 EQUIPAMENTOS

Os equipamentos e ferramentas de preparo, transporte e aplicação do concreto deverão estar em perfeita ordem de utilização, podendo a **FISCALIZAÇÃO** recusar os que não satisfizerem a esta condição básica.

Deverá a **CONTRATADA** substituir equipamentos ou ferramentas recusadas de modo a não prejudicar o andamento das obras.

6.16 ENSAIOS E TESTES

Segundo as Normas Técnicas Brasileiras, a **FISCALIZAÇÃO** realizará testes e ensaios necessários, de maneira a verificar a perfeita observância das especificações das peças concretadas.

A **CONTRATADA** não poderá retardar, sob qualquer alegação, os trabalhos para a execução dos citados testes e ensaios.

A análise e a aprovação dos ensaios e testes caberão à **FISCALIZAÇÃO**, que compreenderão:

- Insumos (agregados, cimento e água): realização de ensaios de agregados conforme a ABNT NBR 7211:2022, cimento conforme a ABNT NBR 16697 e água de amassamento segundo a ABNT NBR 15900:2009;
- Recebimento e controle do concreto: o concreto deve ser recebido conforme a ABNT NBR 12655. Os ensaios de consistência (*Slump Test*) devem seguir a ABNT NBR 16889 e a moldagem de corpos de prova para resistência à compressão a ABNT NBR 5738;
- Aço para armadura: execução de ensaios de tração e dobramento de acordo com as normas citadas na ABNT NBR 7480:2024;
- Conferência de fôrmas: verificação de dimensões, nivelamento, prumo e estanqueidade das fôrmas conforme a ABNT NBR 14931:2023. Fôrmas que absorvam água devem ser saturadas antes do lançamento;

Caso seja necessária a realização de ensaios, testes ou verificações adicionais para a garantia da qualidade ou segurança da estrutura, estes deverão passar obrigatoriamente pela análise e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

6.17 ACEITAÇÃO DA ESTRUTURA

6.17.1 ACEITAÇÃO AUTOMÁTICA

6.17.1.1 Satisfeitas as condições de projeto e os requisitos de execução estabelecidos na ABNT NBR 14931:2023, a estrutura ou o lote de concreto será automaticamente aceito se o valor estimado da resistência característica do lote (fckest) for maior ou igual ao valor da resistência característica à compressão do concreto prevista em projeto (fck). Além da resistência, a aceitação automática depende da conformidade das dimensões das peças e do posicionamento das armaduras.

6.17.1.2 Quando não houver a aceitação automática conforme o critério anterior, a decisão sobre a conformidade da estrutura deverá ser fundamentada em uma ou mais das

seguintes etapas de verificação, sob responsabilidade da **CONTRATADA** e análise da **FISCALIZAÇÃO**:

- Revisão do projeto estrutural, para verificar a segurança da peça com base na resistência real obtida;
- Ensaios complementares no concreto, como a extração e ensaio de testemunhos, conforme as normas pertinentes;
- Ensaios da estrutura, como provas de carga, para validar a capacidade resistente e o comportamento em serviço da peça;
- Ensaios e testes complementares, que, caso sejam necessários para sanar dúvidas sobre a qualidade ou segurança, serão executados pela **CONTRATADA** e passarão obrigatoriamente pela análise e aprovação da **FISCALIZAÇÃO**.

6.18 DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Nenhum elemento estrutural — como blocos de fundação, vigas, pilares ou lajes — poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação por parte da **CONTRATADA** e da **FISCALIZAÇÃO**. Essa inspeção deve garantir a limpeza interna das fôrmas, a estanqueidade, o correto posicionamento e fixação das armaduras (incluindo o uso de espaçadores para garantir o cobrimento), além da rigidez dos escoramentos. Também é indispensável o exame da correta colocação de tubulações elétricas, hidráulicas e outros insertos que devam ficar embutidos no concreto.

Todos os vãos de portas e janelas cujas travessas superiores não devam facear com as lajes dos tetos e que não levam vigas previstas nos projetos estruturais, ao nível das respectivas padieiras, terão vergas de concreto, convenientemente armadas, com comprimento tal que excedam trinta centímetros no mínimo, para cada lado do vão.

Os orifícios para passagem de canalizações através de vigas ou outros elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão assegurados por buchas ou caixas previamente localizadas nas formas, de acordo com o projeto. A localização e dimensões de tais furos serão objeto de atento estudo por parte da **CONTRATADA**, e da

FISCALIZAÇÃO no sentido de evitar o enfraquecimento prejudicial à segurança da estrutura.

Como diretriz geral, nos casos em que não haja indicação precisa no projeto estrutural, haverá a preocupação de situar-se os furos, tanto quanto possível na zona de tração das vigas.

De qualquer modo, caberá inteira responsabilidade à CONTRATADA pelas consequências de orifícios e eventuais enfraquecimentos de peças resultantes da passagem das citadas canalizações. Cumprindo-lhe, desse modo desviar as tubulações quando possam prejudicar a estrutura, ou mesmo propor à **FISCALIZAÇÃO** as alterações que julgar conveniente do projeto estrutural e/ou do projeto de instalação.

As platibandas ou cimalhas de contorno de telhado levarão pilaretes e cintas de concreto armado, solidários com a estrutura, destinados a conter a alvenaria e evitar trincas decorrentes da concordância de elemento de diferentes coeficientes de dilatação.

Nos painéis de lajes de maior vão, haverá cuidado de prever-se contraflechas nas formas.

Na hipótese de determinadas peças da estrutura exigirem o emprego de armadura com comprimento superior ao limite comercial de 12 (doze) metros, as emendas decorrentes desse fato obedecerão, rigorosamente, ao prescrito sobre o assunto na ABNT NBR 6118:2023.

6.19 LAJES PRÉ-MOLDADAS

As lajes pré-moldadas deverão ser projetadas (calculadas) e executadas obedecendo rigorosamente as normas da ABNT, os tópicos sobre Projeto e Execução de estrutura de concreto armado, destas Especificações Técnicas, bem como as especificações do fabricante.

Todos os vãos devem ser bem escorados sobre base firme, e o escoramento bem contraventado e com altura necessária para possibilitar a contraflecha da laje.

Deverá existir uma nervura de concreto armado entre duas fiadas de tijolos ou blocos, que são colocados na direção das nervuras, não será permitido o uso de camadas superpostas de tijolos ou blocos.

Os tijolos cerâmicos devem ter forma e dimensões geometricamente determinadas, perfeita justaposição entre si e com a nervura, ter uma resistência à compressão para tijolos cerâmicos.

Os blocos ou tijolos deverão ficar perfeitamente solidários com as nervuras de concreto armado, através de um revestimento (capeamento) na face comprimida com uma camada de concreto de, no mínimo, 4 cm de espessura. Deverá evitar que o concreto penetre nos furos dos tijolos ou blocos para que não aumente o peso próprio previsto. O concreto deverá ser bem adensado para que penetre nas juntas entre as nervuras e os blocos ou tijolos.

Os tijolos cerâmicos deverão ser bastante molhados para não absorverem a água do concreto e devem ser conservados úmidos durante, pelo menos três dias a contar do lançamento do concreto.

A curva do concreto do revestimento (capeamento) e a desforma seguem os critérios exigidos pela ABNT NBR 6118.

7. ALVENARIA

7.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS - ALVENARIA

A execução das alvenarias deve obedecer ao projeto executivo nas suas posições, espessuras, especificações e detalhes respectivos, bem como às normas técnicas da ABNT que regem o assunto:

- ABNT NBR 15270-1: Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria - Parte 1: Requisitos;
- ABNT NBR 15270-2: Componentes cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria - Parte 2: Métodos de ensaio;

- ABNT NBR 8545: Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos - Procedimento;
- ABNT NBR 13281: Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Requisitos.

Os painéis a serem executados poderão ser de alvenaria de tijolos, blocos cerâmicos ou alvenaria de pedra. As argamassas para emprego nas alvenarias deverão ter seus elementos convenientemente dosados e atender às normas da ABNT quanto à sua qualidade e resistência do conjunto. É importante ressaltar que as espessuras indicadas no projeto se referem às paredes depois de revestidas, admitindo-se, no máximo, uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada.

As alvenarias destinadas a receber chumbadores de serralheria serão executadas com tijolos cerâmicos para garantir a fixação. Antes do assentamento, os componentes cerâmicos devem ser molhados para evitar que absorvam a água da argamassa, de forma análoga à saturação de fôrmas exigida na ABNT NBR 14931:2023. Sobre os vãos das portas e janelas, deverão ser construídas vergas de concreto armado, convenientemente dimensionadas, com espessura igual à da alvenaria e apoio mínimo para cada lado de 30 cm. Igualmente, deverão ser construídas contravergas nos peitoris, respeitando as mesmas dimensões para janelas ou caixilhos diversos.

Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga contínua sobre todos eles. Os aparelhos e paredes não calçados superiormente deverão ser respaldados com cinta de concreto armado com altura mínima de 10 cm e largura igual à da alvenaria. O concreto desses elementos deve ser bem adensado para garantir o preenchimento total da seção, seguindo as diretrizes de que a altura da camada a ser adensada seja menor que 50 cm para evitar vazios.

7.2 ALVENARIA DE TIJOLOS OU BLOCOS CERÂMICOS

As alvenarias de tijolos ou blocos cerâmicos poderão ser executadas com componentes furados, conforme especificado em projeto. Os tijolos ou blocos cerâmicos devem atender integralmente aos requisitos de resistência, formas e dimensões estabelecidos na **ABNT NBR 15270:2023**. A verificação da resistência à compressão mínima deve ser realizada seguindo os métodos de ensaio descritos na referida norma.

Para garantir a aderência e evitar a dessecação precoce da argamassa, os tijolos devem ser abundantemente molhados antes do seu emprego, seguindo a diretriz de saturação de materiais absorventes. Os componentes devem ser assentados de modo que a parede apresente perfeito nivelamento, alinhamento e prumo. As juntas de argamassa, com espessura máxima de 10 mm, devem ser preenchidas integralmente, sem vazios, utilizando preferencialmente o sistema de juntas de amarração, no qual as juntas verticais são descontínuas.

As faces dos elementos estruturais (lajes, vigas e pilares) em contato com a alvenaria devem ser previamente chapiscadas para garantir a ligação mecânica. Deve-se evitar a manutenção de panos soltos de alvenaria por períodos prolongados, bem como a execução de alturas elevadas de uma só vez, prevenindo deformações e instabilidades. As alvenarias apoiadas em alicerces devem ser iniciadas, no mínimo, 24 horas após a conclusão da impermeabilização da base, etapa em que devem ser tomados todos os cuidados para garantir a estanqueidade.

No caso de blocos de vedação, estes não devem ser assentados com os furos na vertical ou em sentido transversal ao plano da parede, salvo em disposições construtivas particulares previstas em projeto. A execução deve ser iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações com outros componentes da edificação, utilizando-se o escantilhão como guia para as juntas horizontais. O prumo de pedreiro deve ser empregado para o alinhamento vertical e, após o levantamento dos cantos, uma linha esticada entre eles servirá de guia fiada por fiada.

Para obras que não possuam estrutura de concreto armado, a alvenaria não deve servir de apoio direto para as lajes, sendo obrigatória a execução de uma cinta de amarração em concreto armado sob a laje e sobre todas as paredes que dela recebam carga. Em obras com estrutura de concreto armado, a alvenaria deve ser interrompida abaixo das vigas ou lajes. Este espaço destinado ao encunhamento deve ser preenchido somente após o prazo mínimo de 7 dias, para permitir a deformação imediata da estrutura, utilizando-se argamassa pobre, tijolos maciços inclinados, isopor ou outros sistemas de travamento aprovados pela Fiscalização.

7.3 VÃO DE ESQUADRIA

Os vãos de portas e janelas devem atender às medidas e localização previstas no projeto específico.

Devem ser somadas à medida do projeto para os vãos das esquadrias, as folgas necessárias para o encaixe do batente. As folgas existentes entre a alvenaria e a esquadria devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia.

7.4 ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO

Deve ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos tijolos e mantê-los no alinhamento por ocasião do assentamento.

Para se evitar a perda da plasticidade e consistência da argamassa, esta deve ser preparada em quantidade adequada à sua utilização.

Em caso de distâncias longas de transporte pode-se misturar a seco os materiais da argamassa adicionando-se água somente no local do emprego da argamassa.

O traço da argamassa deve ser estabelecido considerando a granulometria e a qualidade dos materiais locais, garantindo o atendimento às exigências da ABNT NBR 13281:2023.

Os materiais constituintes da argamassa e seus respectivos armazenamentos, bem como a dosagem, preparação e aplicação da mesma, devem estar de acordo com as normas específicas.

Para paredes externas não revestidas e/ou paredes em contato com umidade, a argamassa deve também ser impermeável e insolúvel em água.

7.5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

7.5.1 FIXAÇÃO DE BATENTES E RODAPÉS:

A fixação de batentes e rodapés deve ser realizada por meio de elementos que assegurem a fixação permanente e o alinhamento das peças, tais como grampos metálicos, pregos, ou parafusos com buchas plásticas, selecionados conforme a base de assentamento e o material da peça.

7.5.2 PLATIBANDA

As platibandas devem ser executadas com cintas de amarração e pilaretes de concreto armado. Estes elementos devem absorver os esforços de vento e as variações térmicas, evitando fissuras e garantindo a estabilidade do painel de alvenaria.

7.5.3 ANDAIMES

A montagem e a utilização de andaimes devem atender rigorosamente às prescrições de segurança da ABNT NBR 6494:1990 e às disposições da NR-18 (Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção), garantindo as condições de estabilidade e segurança necessárias aos trabalhadores e à estrutura.

7.5.4 INSTALAÇÕES

A abertura de sulcos na alvenaria para o embutimento de instalações deve ocorrer apenas após a execução do travamento (encunhamento) da parede. Estes sulcos devem ser executados, preferencialmente, com discos de corte para garantir a precisão e evitar vibrações excessivas que possam desestabilizar os componentes da alvenaria. O uso de ponteiros e talhadeiras deve ser limitado a ajustes pontuais.

7.6 INSPEÇÃO

Todas as alvenarias devem ser submetidas a inspeções sistemáticas durante as fases de marcação, elevação e conclusão, conforme os critérios estabelecidos neste caderno e nas normas técnicas vigentes.

7.7 LOCAÇÃO

A locação das alvenarias deve ser rigorosamente verificada antes do início da elevação e novamente conferida após a conclusão do painel, garantindo total conformidade com as dimensões e eixos estabelecidos no projeto executivo.

Durante a etapa de marcação da primeira fiada, deve-se assegurar o perfeito esquadro entre as paredes e o alinhamento em relação à estrutura da edificação. Para esta verificação, devem ser empregados instrumentos de medição e controle com precisão adequada, como trenas metálicas e a laser aferidas, esquadros metálicos de obra, níveis de bolha ou laser e fios de prumo. Qualquer divergência superior às tolerâncias normativas deve ser comunicada à FISCALIZAÇÃO antes do prosseguimento dos serviços.

7.8 PRUMO DA PAREDE

O prumo das paredes deve ser verificado de forma sistemática e periódica durante todo o levantamento da alvenaria, sendo obrigatoriamente comprovado após a conclusão do painel. A distorção máxima permitida para o desvio de verticalidade (prumada) não deve exceder 5 mm por pavimento ou conforme as tolerâncias estabelecidas na ABNT NBR 15575:2021 (Desempenho de Edificações).

A verificação deve ser executada utilizando-se fio de prumo e régua metálica (alumínio ou aço) posicionados em diversos pontos da face da parede, garantindo que o plano da alvenaria esteja perfeitamente vertical. O uso de réguas de madeira é desaconselhado devido à instabilidade dimensional do material. Adicionalmente, recomenda-se a conferência com

nível de bolha ou nível a laser para validar a ortogonalidade e o alinhamento global dos painéis em relação aos eixos estruturais.

7.9 NÍVEL

O nível das fiadas deve ser verificado periodicamente durante o levantamento da alvenaria e obrigatoriamente comprovado após a conclusão do painel e do respaldo. Essa conferência visa garantir a horizontalidade das juntas e a altura correta dos vãos de portas e janelas, conforme as cotas de projeto.

Para essa verificação, podem ser utilizados instrumentos como o nível a laser, que oferece maior agilidade e precisão em grandes extensões, ou a mangueira de nível (plástica, transparente, com diâmetro mínimo de 13 mm). No caso do uso da mangueira, deve-se garantir que ela esteja livre de bolhas de ar e que as extremidades estejam abertas durante a medição.

7.10 ALVENARIA DE PEDRA

A alvenaria de pedra será constituída por pedras aparelhadas, duráveis, limpas e isentas de fendas ou outras imperfeições que possam comprometer a resistência do conjunto.

- **Alvenaria de pedra seca:** o seu emprego será permitido exclusivamente em muros divisórios ou de sustentação. Devem ser utilizadas pedras "acamáveis" (com faces planas), dispostas em fiadas de modo a garantir a estabilidade por gravidade e travamento mútuo;
- **Alvenaria de pedra argamassada:** cada pedra deve ser assentada sobre uma camada de argamassa convenientemente dosada, atendendo às normas da ABNT quanto à qualidade e resistência.

As pedras devem ser colocadas e ajustadas respeitando o seu leito natural e dispostas em posição horizontal, priorizando-se as de maiores dimensões para a base (alicerce).

Para garantir a aderência, as pedras devem ser molhadas antes do assentamento e comprimidas sobre a argamassa até que esta reflua pelas juntas laterais.

Após o posicionamento, as pedras poderão ser calçadas com lascas duras de dimensões adequadas, visando compor um parâmetro maciço, sem vazios ou interstícios. Quando a parede possuir função de muro de arrimo, é obrigatória a instalação de drenos (barbicans ou drenos profundos) convenientemente dimensionados e distribuídos para aliviar a pressão hidrostática. O parâmetro externo dos muros deve apresentar uma superfície aproximadamente plana, com juntas limitadas à largura máxima de 3 cm.

8. COBERTURA

8.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A execução da cobertura, compreendendo o sistema estrutural e o telhamento, deve obedecer rigorosamente aos projetos executivos, especificações e detalhes técnicos. O dimensionamento e a montagem devem seguir as normas da ABNT aplicáveis, garantindo a estanqueidade e a estabilidade do conjunto.

8.2 ESTRUTURA DO TELHADO

A estrutura do telhado será em madeira, conforme os subitens a seguir:

8.2.1 ESTRUTURA DE MADEIRA

As estruturas de madeira serão dimensionadas conforme a ABNT NBR 7190:2022 (Projeto de Estruturas de Madeira). Deverá ser utilizada madeira serrada de primeira qualidade (madeira de lei), devidamente seca e isenta de defeitos que comprometam a resistência ou durabilidade, tais como nós instáveis, brancos (alburno), brocas, trincas, fibras torcidas ou empenamentos significativos.

Salvo especificação em contrário no projeto, todas as peças de madeira devem receber tratamento imunizante (antifúngico e cupinicida) antes da montagem, garantindo a preservação contra agentes biológicos.

8.2.2 TELHAMENTO

8.2.2.1 Telha Trapezoidal Termoacústica (Sanduíche)

A cobertura será composta por telhas térmicas de alto desempenho (tipo sanduíche).

- Composição: Camada externa em aço galvalume (AZ-150), núcleo isolante em espuma rígida de PIR (poliisocianurato) de 20 mm e camada interna em aço pré-pintado na cor branca;
- Requisitos Técnicos: Espessura total mínima de 38 mm. As chapas de aço devem atender à ABNT NBR 7008-1:2021;
- Geometria: Inclinação mínima de 6%, transpasse longitudinal de 250 mm e beiral máximo de 300 mm.

8.2.2.2 Telha de fibrocimento (sem amianto)

Caso venha a ser utilizada a telha de fibrocimento, esta deve atender à ABNT NBR 15210:2023.

- **Instalação:** A inclinação mínima deve ser de 10% (5,7°) para telhas onduladas, podendo variar conforme o comprimento da telha e a região climática;
- **Fixação:** Deve ser feita obrigatoriamente por pinos ou ganchos com vedação elástica, sempre na crista (onda alta) da telha. É proibida a fixação nos vales para evitar infiltrações;
- **Manuseio:** O corte deve ser feito com ferramentas manuais ou elétricas de baixa rotação com aspiração, para evitar a dispersão de poeira.

8.3 RUFOS

Nos encontros entre a cobertura e as alvenarias, bem como nos pontos de descontinuidade do telhado, serão instalados rufos metálicos e peças de acabamento

(pingadeiras, contra-rufos e cumeeiras). Deve-se optar, obrigatoriamente, por acessórios do mesmo fabricante das telhas para garantir a compatibilidade de materiais, encaixe e tonalidade.

Requisitos de Instalação e Vedação:

- Fixação: os rufos devem ser fixados mecanicamente através de parafusos ou rebites de repuxo estanques;
- Selagem: em todos os pontos de contato e sobreposição (transpasses), deve ser aplicado selante de poliuretano (PU) ou silicone estrutural de cura neutra, garantindo a total vedação contra a penetração de águas pluviais;
- Fixação na Alvenaria: quando o rufo for embutido na alvenaria, deve-se executar um sulco (friso) na parede, inserindo a aba do rufo e finalizando com argamassa ou selante flexível.

Controle de Qualidade e Segurança:

- Integridade: não será permitida a instalação de peças amassadas, riscadas, oxidadas ou com defeitos de fabricação. Eventuais danos ocorridos após a execução deverão ser integralmente reparados pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.
- Circulação sobre o Telhado: durante a execução e futuras manutenções, o trânsito deve ser realizado exclusivamente sobre tábuas de madeira devidamente apoiadas sobre as terças (pontos de apoio das telhas). É terminantemente proibido caminhar diretamente sobre os perfis das telhas para evitar deformações permanentes.
- Acabamento: o telhado deve apresentar um acabamento uniforme, com o telhamento perfeitamente alinhado e as juntas de dilatação respeitadas conforme as normas técnicas.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICA E DE LÓGICA

9.1 OBJETIVO

Estas Especificações Técnicas trazem uma descrição detalhada de todas as etapas e procedimentos que serão utilizadas na execução das instalações de Rede Elétrica, Lógica e

Telefonia, envolvendo todos os materiais e dispositivos. A implantação desta infraestrutura envolve rede elétrica de uso geral, de uso de informática e de climatização; envolve também a rede de lógica e telefonia.

Define-se como **CONTRATANTE** a PGJ-MA e como **CONTRATADA** a empresa executora dos serviços. Define-se como **FISCALIZAÇÃO**, o agente da PGJ-MA responsável pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.

9.2 NOMENCLATURAS E ABREVIAÇÕES DO DOCUMENTO

QD1: Quadro Elétrico Geral alimentado pelo Circuito de Distribuição proveniente do Quadro de Medição.

CONTRATANTE: PGJ-MA.

CONTRATADA: Empresa que executará a obra.

9.3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

As diretrizes aqui apresentadas destinam-se a orientar e subsidiar os trabalhos técnicos das empresas **CONTRATADAS** pela PGJ-MA com vistas à implementação das instalações elétricas, de Lógica e Telefonia da obra, no que se refere aos requisitos de infraestrutura e demais adequações previstas.

A **FISCALIZAÇÃO**, exercida no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos. A **CONTRATADA** se comprometerá a dar à **FISCALIZAÇÃO**, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornecer todas as informações e demais elementos necessários.

Todas as medidas indicadas em projeto deverão ser conferidas no local. Havendo divergências entre as medidas, a **FISCALIZAÇÃO** deverá ser imediatamente comunicada.

A **CONTRATADA** deverá providenciar a atualização de todos os desenhos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar conjunto completo de plantas de "*as built*" – em meio magnético, para AUTOCAD 2006 ou superior.

A **CONTRATADA** se obriga a retirar do canteiro de obras quaisquer materiais porventura impugnados pela **FISCALIZAÇÃO**. A substituição de um produto especificado por outro deverá ser aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**, conforme o critério de analogia. O critério de analogia baseia-se no fato de que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas pelas especificações.

10. REDE ELÉTRICA

Todo o projeto, bem como sua execução, deverá seguir as recomendações das normas:

ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

ABNT NBR 14565 - Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;

ANSI/TIA/EIA - Padrões de Cabeamento Estruturado;

ISO/IEC-11.801 – Padrão Internacional do Sistema de Cabeamento para Telecomunicações.

10.1 QUADROS E CIRCUITOS

Está prevista a Demanda Total de acordo com o projeto, compreendendo instalações de iluminação, tomadas de uso geral e específicas. A alimentação será direta da Rede de Distribuição Primária ou Secundária, de acordo com projeto.

O sistema de iluminação do prédio utilizará, conforme projeto executivo, em sua maioria luminárias de embutir Led, indicadas em planta, de fabricante consagrado.

Todo cabeamento deverá ser conduzido através de eletrodutos de PVC anti-chama classe A. Os eletrodutos devem ser embutidos na parede de alvenaria.

Toda terminação de dutagem em caixas de passagem deverão ser acabadas através de conectores retos tipo unidut, afim de evitar danos no cabeamento elétrico durante o lançamento.

Não será admitido emendas de cabos dentro de eletrodutos.

Todas as tomadas elétricas deverão ter condutores de proteção e serão no padrão ABNT NBR 14136.

Deverá ser utilizado o seguinte padrão de cores nos cabos de iluminação e tomadas de serviço:

1. Neutro – Azul claro
2. Fases – Branco (fase 1), preto (fase 2) e vermelho (fase 3)
3. Terra – Verde ou zebrado verde-amarelo
4. Retorno – Amarelo

10.2 ELÉTRICA DE INFORMÁTICA

O padrão de tomadas deverá ser o da ABNT NBR 14136 e com a polaridade de neutro sempre a esquerda. Deverá ser utilizado o seguinte padrão de cores nos cabos de rede elétrica de informática:

1. Neutro – Azul
2. Fases – Branco, preto e vermelho
3. Terra – Verde

O quadro elétrico deverá ter supressores de surto de 40KA/275V e durante sua montagem deverá ser prevista a utilização de anilhas plásticas em todos os condutores.

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

11.1 CONDUTORES ELÉTRICOS

Deverão sempre atender às especificações contidas em plantas e listas de materiais e serem de fabricantes idôneos. Além disso, os tipos de condutores deverão sempre obedecer à ABNT NBR 5410/2004 quanto aos condutores permitidos nas diversas linhas elétricas, inclusive as externas.

11.2 CABOS SINGELOS COM ISOLAÇÃO EM PVC (CONDUTORES ISOLADOS COM ISOLAÇÃO DE PVC)

Para baixa tensão, terão condutores em cobre nu, têmpera mole, encordoamento classe 5 (flexível), com isolação em PVC, sem chumbo e livre de halogênios, com características de não propagação e auto-extinção de fogo, tensão de isolamento 750V. Deverá operar para as seguintes temperaturas máximas: 70º C em serviço contínuo, 100º C para sobrecarga e 160º C para curto circuito.

Deverão obedecer às prescrições da ABNT NBR NM247-3 (partes 1, 2 e 3).

Aplicação: Serão utilizados na distribuição de circuitos terminais, desde que especificados em projeto, em ambientes onde a distribuição dos circuitos seja feita por meio de condutos fechados (eletrodutos). Método de instalar nº 7, referência B1, da ABNT NBR 5410/2004.

A bitola mínima para cabos será de 2,5 mm² para luz e força e 1,5 mm² para comandos e sinalização. Em nenhuma hipótese será permitido o emprego de condutores rígidos (fio), devendo ser empregados obrigatoriamente cabos com encordoamento concêntrico.

11.3 CABOS SINGELOS/MÚLTIPLOS COM ISOLAÇÃO E DUPLA COBERTURA EM PVC

Cabo isolado constituído por condutor de cobre com classe de encordoamento 5 (flexível), isolação de PVC flexível sem chumbo anti-chama, enchimento de PVC flexível

sem chumbo, cobertura de PVC flexível sem chumbo anti-chama, tensão de isolamento 0,6/1,0 kV, seção nominal variável conforme indicado em projeto e diagramas unifilares, de acordo com a ABNT NBR 7288.

Para cabos singelos, a isolação terá obrigatoriamente cor azul para o neutro, verde para condutor de proteção (TERRA) e outras cores para fase (preto, vermelho, branco, por exemplo).

Nos casos onde a cobertura do condutor não permitir a sua identificação por cores (inexistência no mercado), para os casos específicos de neutro e terra, a identificação dos mesmos deverá ser executada por meio de instalação de anilhas específicas, fitas coloridas e apropriadas que garantam a identificação destas funções nos seus respectivos circuitos, conforme prescrito na ABNT NBR 5410.

A bitola mínima para cabos será de 2,5 mm² para luz e força e 1,5 mm² para comandos e sinalização. Em nenhuma hipótese será permitido o emprego de condutores rígidos (fio), devendo ser empregados obrigatoriamente cabos com encordoamento concêntrico.

11.4 TERMINAIS E LUVAS DE EMENDA

Os terminais de conexão para condutores elétricos (cabos flexíveis), de bitolas entre 1,0 mm² e 16 mm², serão constituídos de um pino tubular, tipo ilhós, de cobre de alta condutividade, estanhado e isolado com luvas de polipropileno. Serão instalados, por meio de ferramenta mecânica apropriada (alicate) do tipo compressão. Para casos específicos, onde o terminal do equipamento não permita a utilização de terminal tipo tubular, poderá ser empregado terminal tubular com um furo para o contato principal.

Aplicação: alimentadores e circuitos terminais derivados de dispositivos de manobra e proteção cujos terminais, inferior e superior sejam adequados a sua utilização.

Para condutores (cabos flexíveis) com bitolas entre 16 e 70 mm², os terminais de conexão serão confeccionados em cobre estanhado para obter maior resistência à corrosão

e deverão possuir um furo na base de conexão para bitolas até 240 mm². Serão instalados por meio de ferramenta mecânica ou hidráulica apropriada (alicate) do tipo compressão.

Aplicação: alimentadores e conexões elétricas derivadas diretamente de barramentos.

Eventualmente, poderão ser utilizados em equipamentos de manobra e proteção, cujos terminais inferior e superior permitam sua instalação.

Para derivações e emendas de condutores de bitola até 6,0mm², deverão ser utilizadas conectores tipo IDC, construídos em contatos de latão estanhado em forma de "U" que, protegidos por uma capa isolante em PVC, permitem que, em uma única operação, a remoção da capa isolante dos condutores sem utilização de alicates especiais, emendando e isolando a conexão. Deverão possuir tensão nominal para 750 V, temperatura de 105ºC e atender as normas UL 486C, CSA 22.2, IEC 998-2 e IEC 998-4.

Aplicação: emendas de topo e retas e derivações de alimentadores e circuitos terminais de iluminação e tomadas de uso geral e específico.

Para condutores (cabos flexíveis) com bitolas entre 16 e 185 mm², deverá ser utilizada luva de emenda a compressão fabricada em cobre estanhado para obter maior resistência à corrosão.

Deverão ser isoladas por meio da aplicação de camadas de fita isolante, antichama, para cabos com isolação até 750 V, que restabeleça e forneça uma capa protetora isolante e altamente resistente a abrasão. A fita isolante deverá atender aos requisitos da ABNT NBR 5037 e UL 510.

Aplicação: emendas e derivações de alimentadores e circuitos terminais de iluminação e tomadas de uso geral e específico.

11.5 IDENTIFICADORES E ACESSÓRIOS PARA CABOS

Os condutores deverão ser identificados por meio de marcadores, confeccionados em PVC flexível, auto-extinguível, para temperatura de trabalho de -20º C a +70º C, com marcação estampada em baixo relevo, impresso em preto no amarelo, com

disponibilidade de sistemas de identificação por meio de números (0 a 9), letras (A a Z) e sinais elétricos, com diâmetro externo para aplicação direta em condutores com bitola até 10 mm².

Para condutores com bitola superior a 10 mm², a identificação será feita por meio de acessórios de identificação constituído de porta marcador, confeccionado em nylon 6.6, auto-extinguível, temperatura de trabalho de -20º C a +70 º C, com formato retangular, dimensões mínimas de 9 x 64,5 mm, com capacidade mínima para até 7 marcadores, fechado nas duas extremidades a fixado ao cabo por meio de abraçadeiras de nylon em suas extremidades.

As abraçadeiras para amarração de cabos deverão ser confeccionadas em nylon 6.6, auto-extinguível, com temperatura de trabalho de – 40 º C a + 85 º C, com dimensões mínimas de 4,9 mm (espessura) e 1,3 mm (largura) e tensão mínima de 22,7 Kgf. O diâmetro de amarração deverá ser adequado a cada conjunto de cabos a ser amarrado.

Os fixadores para cabos elétricos e de comunicação deverão ser fabricados em nylon 6.6, auto-extinguível, temperatura de trabalho – 40º C a + 85 º C, com diâmetro de fixação variável de 12,7 mm a 38,1 mm e raio de regulagem de 13,8 mm a 30,3 mm.

11.6 TOMADAS E PLUGUES DE ENERGIA

Tanto as tomadas quanto os plugues e os acoplamentos empregados deverão ser construídos conforme especificações da ABNT NBR 14136 e atender às exigências das normas complementares relacionadas.

Quando instalados ao tempo deverão ter proteção contra respingos, correspondentes ao grau de proteção IP 23.

Nas instalações embutidas as tomadas serão montadas em caixas de chapa estampada, ou de PVC, e terão placa de material termoplástico na cor branca (Veja linha do espelho de acabamento no item interruptores).

11.7 ELETRODUTOS DE PVC RÍGIDO

Serão rígidos, de cloreto de polivinil não plastificado (PVC), auto-extinguível, rosqueáveis, conforme ABNT NBR 6150.

Os eletrodutos obedecerão ao tamanho nominal em polegadas e terão paredes com espessura da "Classe A".

Para desvios de trajetória só será permitido o uso de curvas, ficando terminantemente proibido submeter o eletroduto a aquecimento. Os eletrodutos devem ser fornecidos com uma luva roscada em uma das extremidades. As extremidades dos eletrodutos, quando não roscadas diretamente em caixas ou conexões com rosca fêmea própria ou limitadores tipo batente devem ter obrigatoriamente conectores retos tipo UNIDUT.

11.8 ILUMINAÇÃO

- Painel LED de embutir – 40W.

Luminária de embutir, corpo confeccionado em alumínio, cor branca.

O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como elementos de fixação (tirantes, suportes, suporte "pé de galinha", entre outros), caixa octogonal completa com tampa e prensa-cabos, entre outros acessórios necessários à sua perfeita instalação.

Temperatura de cor: 6000 graus Kelvin;

Fluxo luminoso de 3600 lúmens;

Dimensões: 62 x 62 x 3,6cm;

Vida Útil Mínima: 50.000 horas;

Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo de 80%;

Potência: 40W.

- Luminária arandela tipo retangular de 5 vidros - 1x15W.

Luminária arandela tipo retangular de 5 vidros, uso externo, sobrepor, corpo em alumínio fundido pintado na cor branca, com borracha de vedação, difusor em vidro temperado para 1 lâmpada LED bulbo de 15W. Deverão ser previstos acessórios para fixação.

- Luminária tipo plafon Painel LED - 25W.

Luminária de embutir, corpo confeccionado em alumínio, cor branca.

O fornecimento das luminárias deverá ser completo, ou seja, deverá contemplar todos os acessórios para a instalação tais como elementos de fixação (tirantes, suportes, suporte "pé de galinha", entre outros), caixa octogonal completa com tampa e prensa-cabos, entre outros acessórios necessários à sua perfeita instalação.

Temperatura de cor: 6000 graus Kelvin;

Fluxo luminoso de 1600 lúmens;

Dimensões: 30 x 30 x 1,3 cm;

Vida Útil Mínima: 50.000 horas;

Índice de reprodução de cores (IRC) mínimo de 80%;

Potência: 25W.

- Balizador LED 10W.

Balizador circular de embutir em piso a prova d'água, fabricado em alumínio e aço com lâmpada LED inclusa.

Tensão: AC 100-240V;

Fluxo luminoso: 1200 lm;

Índice de reprodução de cor: > 80;

Potência: 10 W;

Índice de proteção: IP 67;

Temperatura de cor: quente 6.000k.

- Refletor Holofote MicroLED SMD Slim 50 W.

Refletor para uso externo, em alumínio.

Tensão: AC 100-240V;

Fluxo luminoso: 4200 lm;

Índice de reprodução de cor: > 80;

Potência: 50 W;

Índice de proteção: IP 67;

Temperatura de cor: quente 6.500k.

- Iluminação de Emergência 30 LEDs Slim.

Bloco autônomo de emergência com Bateria Free (isenta de manutenção), caixa em termoplástico na cor branca, dois projetores com lâmpada eletrônica (PL), potência de 20W cada, fluxo luminoso de 720 lm, autonomia próximo a 6 horas em plena carga, recarga automática por carregador/flutuador, alimentação 110/220Vca automático;

Tensão de entrada do sistema: 110/220V (automático);

Bateria de Lítio: 3,7V, 1.000mAh;

Fluxo luminoso máximo: 50lm / 100lm.Autonomia: 3/6 horas (alta/baixa intensidade);

Frequência: 60Hz.

O sistema deverá estar em conformidade com as normas pertinentes, em especial a ABNT NBR10898 e as normas do CBM (Corpo de Bombeiros Militar).

- Interruptores.

Deverão ser construídos conforme especificações da norma ABNT NBR 5267 e atender a todas as exigências das normas e documentos complementares relacionados. Serão monopolares para instalações, do tipo modular, montados em caixas 4x2.

Serão adequados para tensão de 250 V (CA) e corrente de circuito com o valor máximo de 10A. Nas instalações embutidas terão placa de material com superfície lisa confeccionada em termoplástico, na cor branca. Deverão ser modulares, permitindo modularidade e facilidade de instalação.

11.9 QUADROS ELÉTRICOS

Deverão sempre atender às especificações contidas em plantas. Esta especificação fixa os requisitos mínimos para o fornecimento, fabricação e ensaios para Quadros de força, de iluminação, de ar-condicionado, de tomadas e de comando de baixa tensão conforme definição caso a caso em projeto. Os quadros deverão ser fabricados, testados e ensaiados de acordo com as normas da ABNT aplicáveis em particular a ABNT NBR-60439-3. Todos os equipamentos instalados no interior dos quadros deverão obedecer às normas da ABNT aplicáveis, em caso de dúvidas e/ou omissões deverão ser resolvidas em conjunto com a **FISCALIZAÇÃO** da área de Engenharia do **CONTRATANTE**.

O quadro deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono, selecionadas, absolutamente livre de empenos, enrugamentos, aspereza e sinais de corrosão com espessura mínima 14MSG, executado de uma só peça, sem soldagem na parte traseira, em um único módulo.

A porta do quadro deverá ser executada em chapa de mesma bitola definida para a caixa. As dobradiças serão internas. A porta deverá ainda possuir juntas de vedação, de forma a garantir nível de proteção IP-23/42 e fecho tipo lingueta acionado por chave tipo fenda ou triangular.

O quadro deverá possuir placa de montagem tipo removível, executada em chapa de aço com espessura mínima 12MSG. O quadro deverá ainda possuir dispositivos que permitam sua fixação à parede ou; base soleira para apoio e fixação no piso e porta desenhos.

Na parte inferior e superior, deverão ser previstos flanges removíveis para permitir que sejam feitas conexões de eletrodutos. A porta deverá ser provida de aberturas para ventilação, dimensionadas de maneira a garantir os níveis de temperatura indicados na ABNT NBR 60439-1 ou na parte 3 da mesma norma se aplicada ao painel.

Todas as partes metálicas, caixa, porta, placa de montagem, deverão receber tratamento anticorrosivo. Este tratamento deverá constituir no mínimo de limpeza, desengraxamento e aplicação de duas demãos de acabamento em tinta epóxi.

As cores de acabamento serão:

1. parte interna e externa - cinza claro Munsel 6,5 espectro liso;
2. placa de montagem – laranja.

Todas as peças de pequeno porte, como parafusos, porcas, arruelas, deverão ser zincadas ou bicromatizadas, não sendo aceito o uso de parafusos auto atarraxantes. Os barramentos deverão ser confeccionados em cobre eletrolítico chato 99,9% conforme ABNT NBR 60439-1/DIN 43671. Deverão ser dimensionados de acordo com as correntes nominais indicadas nos diagramas, na falta destes de acordo com a corrente nominal dos componentes/equipamentos.

As derivações dos barramentos, quando houver, deverão possuir capacidade de corrente suficiente para atender a demanda prevista para todos os equipamentos por ela alimentados e as previsões de aumentos futuros.

As ligações para as unidades de chaveamento deverão ser executadas preferencialmente por barras de cobre ou cabos flexíveis quando instaladas na porta do quadro.

Os barramentos e as conexões devem ser projetados de forma a não serem ultrapassados os limites de temperatura estabelecidos na norma ABNT NBR-60439-1 ou na parte 3 da mesma norma se aplica ao painel, quando os barramentos são percorridos pelas correntes nominais.

As barras deverão ser prateadas nas pontas de junções e conexões. Parafusos, porcas e arruelas utilizados para conexões elétricas deverão ser de aço bicromatizado.

Os barramentos deverão ser fixados por isoladores em epóxi, espaçados adequadamente para resistir sem deformação aos esforços eletrodinâmicos e térmicos das correntes de curto a que serão sujeitos.

O quadro deverá possuir os seguintes barramentos montados nas cores:

- Neutro isolado Azul Claro;
- Terra Verde.

Os barramentos terão a quantidade de parafusos conforme o número de circuitos admissíveis. Toda parte metálica não condutora da estrutura do quadro como portas, chassis de equipamentos, etc., deverão ser conectados à barra de terra.

Todos os componentes, chaves, disjuntores, relés, bornes terminais, etc., deverão ser identificados com marcas indeléveis. As etiquetas externas (montadas na porta) deverão ser de acrílico na cor preta com letras gravadas em branco texto, conforme indicado nos diagramas.

A isolação deverá ser de cor diferente por fase, de acordo com as normas ABNT.

Os barramentos horizontais e verticais deverão ser identificados por cores em toda sua extensão de acordo com a sequência de cores abaixo:

- Fase R - Azul Escuro;
- Fase S – Branco;
- Fase T - Violeta (Roxo);
- Terra Verde.

A identificação da fiação auxiliar deverá ser feita por meio de anilhas apropriadas, colocadas em ambas as extremidades do condutor. A identificação indicada nas

anilhas deverá coincidir com a Identificação do terminal do componente ou com a identificação do borne ao qual o condutor está conectado.

Todos os painéis devem dispor de porta documentos colados na porta pelo lado interno onde deve ser deixada uma cópia do diagrama do respectivo painel em sua última revisão, contendo a instalação que foi entregue ao cliente. Pelo lado interno da porta deverá ser afixado porta documentos contendo o diagrama unifilar do painel, deverá ser afixada placa contendo os seguintes dados do painel (nome do fabricante ou marca, tipo ou número de identificação, ano de fabricação, tensão nominal, corrente nominal, frequência nominal, capacidade de curto-circuito, grau de proteção, massa).

11.10 DISJUNTORES DE PROTEÇÃO E MANOBRAS

Deverão ser construídos em caixa moldada em resina termoplástica injetada, composto por câmera de extinção de arco, bobina de disparo magnético, elemento bimetálico, terminal superior e inferior com bornes apropriados para conexão de cabos ou terminais, contato fixo e móvel confeccionados em prata tungstênio e mecanismo de disparo independente, que permite a abertura do disjuntor, mesmo com a alavanca travada na posição ligado.

Deverão atender as normas NBR IEC 60898 / NBR IEC60947-2 / IEC 898 e IEC 947-2.

Os disjuntores que compõem os painéis de distribuição deverão possuir as características relacionadas abaixo. Para detalhes específicos, referentes a capacidade de ruptura e eventuais ajustes de seletividade deverá ser verificado as indicações constantes nos diagramas unifilares que compõem o projeto.

- # Número de polos: conforme diagrama unifilar, indicado em projeto;
- # Corrente Nominal: conforme diagrama unifilar, indicado em projeto;
- # Frequência: 50/60 Hz;
- # Tensão Máxima de Emprego: 400 VCA;

- Curvas de Disparo: C;
- Manobras Elétricas: 10.000 operações;
- Manobras Mecânicas: 20.000 operações;
- Grau de proteção: IP 21;
- Fixação: Trilho DIN 35 mm;
- Temperatura Ambiente: -25º C a + 55 º C;
- Terminais: conforme indicado em projeto.

11.11 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO (DPS).

Deverão ser construídos conforme as normas ANSI/IEEE C62,41-1991 e C62.41-1987.

Os dispositivos de proteção contra sobretensões serão construídos por varistores de óxido metálico de baixa energia, com capacidade para até 40 kA e deverão ser instalados a jusante do dispositivo de seccionamento/proteção geral e a montante do dispositivo DR.

Deverão possuir as características abaixo, quando instalados em sistemas elétricos com característica de aterramento TN (S) e localizados na zona de proteção C (quadro de distribuição terminal):

- Tensão Nominal Máxima de Operação Uc: 275V para painéis 380/220V, 50/60 Hz;
- Extinção da Corrente residual de Surto com Uc: 100 Aeff;
- Capacidade dos Surtos Unipolar;
- Fixação: sobre trilho DIN 35x7,5 mm.

Deverão possuir as características abaixo, quando instalados em sistemas elétricos com característica de aterramento TN (S) e localizados na zona de proteção B (quadro de distribuição geral):

Tensão Nominal Máxima de Operação Uc: 275V para painéis 380/220V, 50/60 Hz.

11.12 GERADOR

Grupo Gerador Diesel - 40kVA, Carenado, Silenciado,1800 RPM, 60Hz

MOTOR

Estacionário, de combustão interna por ciclo diesel com potência mecânica bruta máxima de 50 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 3 cilindros em linha, com cilindrada de 3,3 litros, injeção direta de combustível, aspiração natural, com regulador mecânico de velocidade, refrigerado a água por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo.

Outras características:

-Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível;

- Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s).

GERADOR

Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolação H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21.

Outras características:

- Rotação nominal de 1800 rpm;

- 380/220 Vca

BASE DE MONTAGEM

Base única, de estrutura robusta e integralmente soldada, com fundo fechado, fabricada a partir de chapas de aço carbono dobradas, garantindo o alinhamento adequado, a estabilidade estrutural do conjunto e a estanqueidade para até 110% de todos os líquidos, bem como orificios para içamento nas extremidades da estrutura que facilitam a movimentação.

QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO

Quadro de comando dotado de microcontrolador, fabricado com chapas de aço galvanizado, montado sobre a base do Grupo Gerador, com compartimentos separados para comando e força, conforme solicita a NR10. Permite operação automática e manual, executando supervisão do sistema de corrente alternada, comandando a partida e parada do grupo gerador em caso de falha da fonte principal (rede).

- Medições: potência ativa (kW); potência aparente (kVA); energia ativa (kWh); tensões de fase e de linha gerador (Vca); frequência (Hz); corrente das fases do gerador (A); temperatura da água (°C); tempo de funcionamento (h); tensão de bateria (Vcc);

- Sinalizações: modo de operação; indicação de alarme ativo; status do Grupo Gerador;

- Proteções: sobre / subtensão; sobre / subfrequência; sobrecorrente; sobre / subvelocidade; sobre / subtensão de bateria; alta temperatura da água; baixa pressão do óleo lubrificante;

- Registro de até 50 eventos.

QUADRO DE COMANDO MANUAL

Quadro de comando manual, montado sobre a base do grupo gerador, com compartimentos separados para comando e força, conforme solicita a NR10. Com operação manual, através de seletor de partida/parada.

- Instrumentação analógica: voltímetro, amperímetro, frequencímetro, horímetro, medidor de combustível e termômetro d'água.

- Proteção: alta temperatura d'água e baixa pressão do óleo lubrificante.

SISTEMA DE FORÇA

Proteção por disjuntor manual, tripolar, fixo, termomagnético, dimensionado para a capacidade de corrente do grupo gerador. Chave de transferência composta por dois contatores, tripolares, dimensionados na capacidade nominal do grupo gerador, montada no compartimento de força do quadro de comando. (Somente para opção de Grupo Gerador Automático).

ACESSÓRIOS

- Tanque de combustível de consumo em polietileno instalado, na base do contêiner, com sensor de nível elétrico (Somente para opção de Grupo Gerador Automático) e indicação no frontal do painel, na capacidade de 60 litros.

- Silencioso e segmento elástico, montados internamente ao contêiner;

- Amortecedores de vibração de elastômero, com corpo metálico resistente a cisalhamento, montados entre o motor/gerador e a base;

- Bateria isenta de manutenção, montada na base com suporte, cabos e conectores;

- Resistência de pré-aquecimento, controlada por termostato.

CARENAGEM

- Carenagem composta por painéis laterais, teto e portas para acesso ao motor e quadro elétrico, fabricados em chapas e perfis de aço galvanizado, aparafusadas entre si com aplicação de pintura eletrostática a pó poliéster de alta espessura na cor branca.

- Contêiner Silenciado Leve (SL): Entrada de ar pela lateral e traseira com saída frontal de fluxo vertical, dotado de tratamento acústico, sem necessidade de utilização de material fonoabsorvente

- Nível de ruído médio de 85 dB(A) @ 1,5m;- Contêiner Super Silenciado Leve (SSL): Entrada de ar pela lateral e traseira com saída frontal em fluxo vertical, dotado de tratamento acústico, com utilização de material fonoabsorvente em espuma de poliuretano autoextinguível

- nível de ruído médio de 75 dB(A) @ 1,5m. DIVERSOS

- Motor e gerador com pintura original dos fabricantes, base preta, quadro de comando branco;

- Manual técnico em mídia eletrônica (CD);

- Garantia de 12 meses, conforme termo de garantia padrão;

- Treinamento básico de operação e verificações de rotina, durante a entrega técnica.

DIFERENCIAIS TÉCNICOS

- Todos projetos baseados em largura “SLIM”, menor que 1190mm de largura, possibilitando o transporte de mais de um grupo gerador lado a lado em um caminhão;

- Equipamentos compactos e robustos.

- Utilização de disjuntores como proteção para todos os equipamentos.

- Cabos de silicone entre baseta do gerador e quadro de comando;

- Saída de cabos do quadro pela parte inferior do quadro, com fechamento em borracha.

- Painel de comando e carenagem fabricados com chapa de aço galvanizado, propiciando alta resistência a corrosão, superior a 2000 horas em teste de névoa salina (Salt Spray);

- Fácil acesso para manutenção via painéis laterais removíveis.

11.13 SUBESTAÇÃO

O presente projeto prevê a instalação de subestação aérea em poste de 150kVA, Cabo de cobre XLPE ou HEPR, 0,6/1kV, 3#95(50) mm2, quadro de medição trifásico padrão EQUATORIAL em mureta com proteção de circuitos através de disjuntores tripolares de 250 A, de 25 A (Sistema de combate a incêndio).

A partir do quadro de medição, deverão partir dutagens embutidas no piso em eletroduto de PVC rígido com rosca, de dimensões indicadas no projeto executivo, sendo essas dutagens exclusivas para QGD.1 e para o sistema de combate a incêndio.

A montagem da subestação deve seguir os padrões construtivos da norma técnica NT.00002 – Fornecimento de energia elétrica em média tensão da Equatorial Energia.

11.14 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).

O SPDA será do tipo convencional.

Serão instalados terminais aéreos de 300mm, com cabo de cobre nu com bitola 35mm². O subsistema de descida será composto por cobre nu com bitola 35mm², eletroduto de 1” e caixa de inspeção suspensa com barramento. O subsistema de aterramento será composto por por cobre nu e com bitola 50mm² e hastes de aterramento de 5/8” com emendas de extensão para a profundidade de 6 metros.

As caixas de aterramento serão feitas em alvenaria e terão tampas metálicas.

Todas as conexões do aterramento deverão ser executadas com solda exotérmica.

Deverão ser feitos testes de continuidade e de resistência elétrica durante toda a execução do SPDA para atestar sua eficácia, que deverão ser entregues em forma de laudo ao final da obra.

12. IDENTIFICAÇÃO

Os espelhos das tomadas elétricas deverão ser identificados conforme ABNT NBR-5410, utilizando-se etiquetas plásticas autoadesivas não permeáveis, da marca Brady, brother, ou similar, sendo na cor vermelha para a rede elétrica de informática e amarela para a rede normal. Deverá ser indicado a tensão e o número do circuito correspondente.

13. TESTES

Para a entrega da obra e conforme a ABNT NBR-5410, deverão ser entregues relatórios de checklist com os seguintes testes:

- # Continuidade de condutores de proteção em tomadas e quadros;
- # Polaridade de tomadas;
- # Balanceamento de fases;
- # Níveis de Tensão (Queda de tensão) dos alimentadores;
- # Equilíbrio de fases em quadros elétricos;
- # Existência de pontos quentes em emendas e quadros;
- # Resistência de isolamento (através de megômetro);

Resistência de aterramento (através de terrômetro).

14. REDE DE TELECOMUNICAÇÕES – DADOS E VOZ

14.1 REDE DE DADOS

A rede do Prédio será interligada ao rack de telecomunicações conforme indicado no projeto. Será composta de cabeamento estruturado metálico UTP CAT 6 (4 pares).

A tubulação de interligação será em PVC rígida embutida no teto e parede com caixas de passagem conforme projeto.

14.1.1 RACK METÁLICO – EQUIPAMENTOS ATIVOS

O Rack para acomodação dos equipamentos ativos será do padrão especificado no projeto.

Deverão ser providos de dispositivos para conexão do cabeamento horizontal (patch panel com saída horizontal), bem como do kit para gerenciamento dos cabos (patch organizer), sendo um patch organizer para cada patch panel instalado.

A distribuição horizontal dos cabos lógicos (dados) se fará a partir do patch panel, no interior do Rack utilizando-se cabo UTP – 4 pares, categoria 6, na cor vermelha.

Em todos os pontos de trabalho (dados), deverão ser previstas tomadas modulares 8 vias (tipo RJ45 fêmea), de forma a atender as necessidades do "layout".

A conectorização das tomadas deverá obedecer à padronização norma EIA-TIA 568A.

Para rede estruturada, utilizar tomadas modulares 8 vias (tipo RJ45 fêmea) na cor marfim, inclusive as tomadas no patch panel.

Deverão ser fornecidos patch cords pré-testados, para a ligação das respectivas estações de trabalho (comprimento 2,5 metros), com luvas de proteção (booth) e na cor cinza.

Prever fornecimento de patch cable pré-testados, para manobras entre o patch panel e equipamentos ativos no interior do Rack, com comprimento de 2,5 metro, sem luvas de proteção (booth), sendo na cor cinza para dados e na cor amarela para voz.

Os equipamentos ativos, tais como HUB, switch, Roteador, Modem, Estabilizador/Short Break, serão fornecidos pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

Todos os cabos par trançados (rede de dados) deverão ser certificados, sendo que o fornecimento dos respectivos relatórios é condição para o recebimento dos serviços.

14.2 REDE DE TELEFONIA – VOZ

A rede de Telefonia do prédio será interligada ao PABX.

A interligação será através de cabos de telefonia tipo CTP APL 50 – 50 pares e 30 pares, alojados em eletrodutos de PVC rígido e terminando em caixas de Distribuição.

Para área da Recepção será instalada uma caixa padrão Telebrás de 40 x 40 x 12cm.

Serão instaladas caixas de passagem de teto em chapa de aço 10x10x8 cm em todas as áreas conforme projeto.

A distribuição da rede interna de Telefonia, será feita a partir da caixa de telefonia, instalada na recepção e, para a alimentação dos pontos, serão instalados Cabos tipo CCI 2 pares, terminando em tomadas tipo RJ 11.

Para conectorização dos cabos CTP APL-50, utilizar blocos de engate rápido, montados em bastidores de inox.

A distribuição horizontal dos cabos de telefonia (voz) se fará a partir do Quadro de Distribuição utilizando-se cabo CCI – 2 pares, na cor cinza.

Em todos os pontos de trabalho (voz), deverão ser previstas tomadas modulares (tipo RJ11 fêmea), de forma a atender as necessidades do "layout".

A conectorização das tomadas deverá obedecer à padronização norma EIA-TIA 568A.

14.3 IDENTIFICAÇÃO

Todos os quadros (lógica e telefonia), circuitos elétricos, cabos par trançado, cabos CTP APL-50 e pontos de energia elétrica e rede estruturada, deverão ser identificados.

Para identificação dos cabos, utilizar marcadores do tipo anilha em ambas as extremidades.

"n" nº do cabo par trançado (rede estruturada)

Para identificação dos cabos no rack, utilizar etiqueta em vinil auto laminado, fixados na máscara do patch panel.

Para identificação das tomadas voz e dados (rede estruturada) de piso e/ou parede, utilizar etiqueta em vinil auto laminado, fixados nos espelhos de latão e/ou baquelite.

TM"n" - ponto de telemática, "n" nº do cabo.

Para identificação do cabo par trançado, utilizar etiqueta em vinil auto laminado, fixados em ambas extremidades do cabo.

15. SISTEMAS DE SEGURANÇA

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 119

A solução proposta visa à modernização do sistema de controle de acesso das sedes do Ministério Público do Maranhão (MPMA), substituindo o atual sistema obsoleto por uma infraestrutura tecnológica avançada baseada em equipamentos **Hikvision**

15.1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS:

ITEM 1: LEITOR FACIAL

O equipamento deve ser um terminal de controle de acesso com reconhecimento facial, leitor de cartões RFID e teclado numérico, projetado para controle de acesso em ambientes corporativos. O dispositivo deve oferecer alta precisão no reconhecimento facial, integração com sistemas de controle de acesso e compatibilidade com outros dispositivos de segurança.

- Deve possuir reconhecimento facial com tecnologia de inteligência artificial.
- Deve possuir leitor de cartões RFID (compatível com MIFARE e outros padrões).
- Deve possuir teclado numérico para inserção de senhas.
- Deve possuir tela sensível ao toque para interação do usuário.
- Deve suportar controle de acesso online e offline.
- Deve suportar armazenamento local de dados (usuários, logs de acesso, etc.).
- Deve ser compatível com sistemas de CFTV e alarmes.
- Deve possuir capacidade de armazenamento de até 50.000 rostos.
- Deve possuir capacidade de armazenamento de até 100.000 cartões RFID.
- Deve possuir capacidade de armazenamento de até 100.000 eventos de acesso.
- Deve possuir tempo de reconhecimento facial $\leq 0{,}2$ segundos.
- Deve possuir taxa de reconhecimento facial $\geq 99\%$.
- Deve ser operável em faixa de temperatura de -30°C a 50°C.
- Deve possuir grau de proteção IP65 (resistente a poeira e água).
- Deve possuir tela LCD sensível ao toque de 7 polegadas.
- Deve possuir câmera de reconhecimento facial com resolução de 2MP.
- Deve possuir leitor RFID de alta frequência (13,56 MHz).
- Deve possuir teclado numérico à prova de vandalismo.
- Deve possuir as seguintes conexões:
- Interface de rede: 10/100 Mbps Ethernet.
- Interface de comunicação: RS-485.
- Entrada/Saída: Wiegand, alarme, relé.

- Deve ser alimentado por 12V DC ± 10%.
- Deve possuir consumo de energia ≤ 6W.
- Deve ser compatível com software de gerenciamento de existente, o Hikcentral Professional do fabricante Hikvision.
- Deve suportar protocolos de integração: ONVIF, ISAPI, SDK.
- Deve suportar atualizações de firmware via rede.
- Deve suportar configuração e gerenciamento remoto via software ou aplicativo móvel.
- Deve possuir criptografia de dados para proteção de informações sensíveis.
- Deve possuir proteção contra falsificação de rostos (anti-spoofing).
- Deve possuir senha de administrador para acesso às configurações.
- Deve suportar backup e restauração de configurações.
- O produto deve estar em conformidade com as normas internacionais de segurança e qualidade.
- Deve possuir as seguintes certificações obrigatórias:

    - CE (Conformidade Europeia).
    - RoHS (Restrição de Substâncias Perigosas). • FCC (Comunicações nos EUA).

- Deve possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- Deve ser totalmente compatível com o software de controle de acesso existente na PGJ-MA.

Modelo de referência: Hikvision DS-K1T673DX

ITEM 2: FECHADURA ELETROMAGNÉTICA SIMPLES

A fechadura eletromagnética simples deve ser utilizada para controle de acesso em portas de madeira, vidro, metal e portas à prova de fogo com ângulo de abertura de 90°. A seguir, suas especificações técnicas mínimas:

- Força de Retenção: Deve suportar uma força de até 280 kg.
- Compatibilidade de Portas: Deve ser adequada para portas de madeira, vidro, metal e portas à prova de fogo.
- Indicador LED: Deve possuir um indicador LED que exibe o status da fechadura da porta.

- Fonte de Alimentação: Deve operar com 12 VDC ou 24 VDC, sendo 12 VDC a tensão padrão.
- Consumo de Corrente: Deve consumir 340 mA em 12 VDC.
- Temperatura de Operação: Deve funcionar em temperaturas entre -10 °C e 55 °C.
- Umidade de Operação: Deve operar em umidade relativa de 0% a 95%.
- Corpo da Fechadura: Deve ter dimensões de 238 mm × 45 mm × 25 mm.
- Placa de Armadura: Deve medir 182 mm × 38 mm × 12,5 mm.
- Peso Total: Deve possuir um peso de aproximadamente 2,1 kg.
- Materiais de Construção:
- Corpo da Fechadura: Deve ser fabricado com material anodizado.
- Placa de Armadura: Deve possuir acabamento em zinco ecológico eletroplatado.
- Deve ser fornecida com suporte para fixação e acabamento em portas de madeira.
- Deve ser totalmente compatível com a central de controle de acesso requisitada neste certame.

Modelo de referência: Hikvision - DS-K4H258S + DS-K4H258-LZ

ITEM 3: CONTROLADORA DE ACESSO PARA 4 PORTAS

O equipamento deve possuir os seguintes requisitos mínimos:

- Deve ser do tipo controlador de acesso para até 4 portas
- Deve suportar comunicação: TCP/IP, RS-485 e Wiegand
- Deve possuir capacidade de usuários: Mínimo de 100.000 usuários
- Deve possuir capacidade de cartões: Mínimo de 100.000 cartões
- Deve possuir capacidade de eventos: Mínimo de 600.000 eventos armazenados
- Deve possuir entrada de leitores: 8 interfaces Wiegand ou RS-485
- Deve possuir saídas de relé: 4 para controle de portas e 4 saídas auxiliares
- Deve possuir entradas de sensor de porta: 4 entradas
- Deve possuir entradas auxiliares: 8 entradas
- Deve possuir interfaces de comunicação: Porta Ethernet (RJ-45 10/100 Mbps)
- Deve suportar protocolo: TCP/IP, HTTPS, SNMP, ISAPI
- Deve possuir segurança: Suporte a criptografia para comunicação segura
- Deve possuir alimentação: 12V DC
- Deve possuir consumo máximo: 15W
- Deve suportar temperatura de operação: -20°C a 65°C
- Deve suportar umidade de operação: 10% a 90% (sem condensação)

- Deve possuir dimensões aproximadas: 242 mm × 151 mm × 52 mm
- Deve possuir controle de acesso para até 4 portas com autenticação via cartão, senha ou combinação de ambos
- Deve suportar múltiplos métodos de autenticação
- Deve suportar integração com software de gerenciamento de acesso Hikvision
- Deve suportar anti-passback, lista negra/branca e regras de acesso configuráveis
- Deve possuir monitoramento em tempo real dos eventos e status das portas
- Deve suportar integração com sistemas de alarme e videomonitoramento
- Deve possuir CE, FCC, RoHS
- Deve possuir compatibilidade com padrões internacionais de controle de acesso
- Deve possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação
- Deve possuir suporte técnico via telefone e e-mail durante horário comercial
- Deve possuir assistência técnica autorizada no Brasil
- O produto deve ser entregue novo, lacrado e em embalagem original do fabricante.
- Deve ser totalmente compatível com o software de controle de acesso existente na PGJ-MA.

Modelo de referência: Hikvision DS-K2604-G

ITEM 4: BOTÃO DE REQUISIÇÃO DE SAÍDA

O botão de saída deve ser um dispositivo de acionamento para controle de acesso, permitindo a liberação de portas de forma prática e segura. Deve possuir um design compacto e resistente, adequado para uso em ambientes internos.

- Tipo de Acionamento: Deve ser do tipo pressão mecânica (push button)
- Material: Deve ser fabricado em liga de alumínio de alta resistência
- Dimensões: Deve possuir 86 mm × 86 mm × 20 mm
- Modo de Operação: Deve suportar Normalmente Aberto (NO) e Normalmente Fechado (NC)
- Tensão Máxima Suportada: Deve suportar 3A @ 36V DC máx.
- Vida Útil: Deve suportar no mínimo 500.000 acionamentos
- Temperatura de Operação: Deve suportar temperaturas de -10°C a 55°C
- Umidade de Operação: Deve suportar umidade de 0% a 95% UR (sem condensação)
- Instalação: Deve ser compatível com montagem em parede.
- Deve ser totalmente compatível com a central de controle de acesso requisitada neste certame.

Modelo de referência: DS-K7P04

ITEM 5: SENSOR DE PORTA

O sensor de porta deve ser utilizado para monitorar o estado das portas controladas pelo controle de acesso, detectando aberturas não autorizadas. A seguir, suas especificações técnicas:

- Abertura de Atuação: Deve ser de, no mínimo, 35 mm.
- Saída de Alarme: Deve possuir contato normalmente fechado (NC).
- Tensão Máxima: Deve ser de até 100 VDC.
- Corrente Máxima: Deve suportar até 500 mA.
- Temperatura de Operação: Deve operar entre -10 °C e 55 °C.
- Temperatura de Armazenamento: Deve suportar temperaturas entre -20 °C e 60 °C
- Umidade de Operação: Deve funcionar em umidade relativa de 10% a 90%.
- Material da Carcaça: Deve possuir revestimento metálico.
- Dimensões (L x A x P): Deve ter 50 mm x 18 mm x 10 mm.
- Método de Instalação: Deve ser instalado por meio de parafusos.
- Deve ser totalmente compatível com a central de controle de acesso requisitada neste certame.

Modelo de referência: DS-PD1-MC-MS

ITEM 6: LEITOR DE PROXIMIDADE

O equipamento deve ser um leitor de cartões RFID, projetado para controle de acesso em ambientes corporativos. O dispositivo deve possuir leitura de cartões RFID, além de integração com sistemas de controle de acesso.

- Deve possuir leitor de cartões RFID (compatível com MIFARE).

- Deve suportar integração com sistemas de controle de acesso via protocolos padrão.
- Deve ser compatível com fechaduras elétricas e outros dispositivos de segurança.
- Deve possuir leitor RFID de alta frequência (13,56 MHz).
- Deve possuir grau de proteção IP64
- Deve ser operável em faixa de temperatura de -20°C a 60°C
- Deve possuir LED indicativo de status (acesso liberado/negado)
- Deve possuir consumo de energia ≤ 2W
- Deve ser alimentado por 12V DC
- Deve possuir interface RS-485 e Wiegand
- Deve possuir avisador sonoro interno
- Deve ser totalmente compatível com a central de controle de acesso requisitada neste certame.

Modelo de referência: Hikvision DS-K1104M

ITEM 7: LEITOR DE PROXIMIDADE COM SENHA

O equipamento deve ser um leitor de cartões RFID, projetado para controle de acesso em ambientes corporativos. O dispositivo deve possuir leitura de cartões RFID, além de integração com sistemas de controle de acesso.

- Deve possuir leitor de cartões RFID (compatível com MIFARE).
- Deve suportar integração com sistemas de controle de acesso via protocolos padrão.
- Deve possuir teclado numérico para liberação por senha.
- Deve ser compatível com fechaduras elétricas e outros dispositivos de segurança.
- Deve possuir leitor RFID de alta frequência (13,56 MHz).
- Deve possuir grau de proteção IP64
- Deve ser operável em faixa de temperatura de -20°C a 60°C
- Deve possuir LED indicativo de status (acesso liberado/negado)
- Deve possuir consumo de energia ≤ 2W
- Deve ser alimentado por 12V DC
- Deve possuir interface RS-485 e Wiegand
- Deve possuir avisador sonoro interno.

- Deve ser totalmente compatível com a central de controle de acesso requisitada neste certame

Modelo de referência: Hikvision DS-K1104MK

ITEM 8: BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA

A botoeira de emergência deve ser utilizada para portas de saída e de emergência. A seguir, estão suas especificações técnicas:

- Alimentação: Deve ser de no máximo 36 VDC, 3 A.
- Temperatura de Operação: Deve operar em temperaturas entre -10 °C e 55 °C (14 °F a 131 °F).
- Deve ser do tipo quebre o vidro e ser na cor verde.
- Umidade de Operação: Deve suportar umidade relativa entre 0% e 95%.
- Dimensões: Deve possuir dimensões de 86 mm × 86 mm × 50 mm.
- Peso: Deve ter um peso aproximado de 0,2 kg (0,44 lb).
- Tipo de Porta Compatível: Deve ser compatível com portas de saída e de emergência.
- Saída de Sinal: Deve possuir saídas NO (Normalmente Aberto), NC (Normalmente Fechado) e COM (Comum).
- Botão de Saída:
- Contato de Saída: Deve possuir contatos NO / NC / COM.
- Portas Adequadas: Deve ser utilizado em portas de saída e de emergência.
- O dispositivo deve ser fabricado com material à prova de fogo e deve possuir acabamento jateado, garantindo durabilidade e segurança em aplicações de controle de acesso.
- Deve ser totalmente compatível com a central de controle de acesso requisitada neste certame.

Modelo de referência: DS-K7PEB/Green

ITEM 9: LICENÇA ADICIONAL - PORTA ADICIONAL PARA O HIKCENTER

A licença de porta adicional deve possuir os seguintes requisitos mínimos:

- Deve possuir compatibilidade com dispositivos Hikvision
- Deve suportar gerenciamento de controle de acesso para no mínimo 1 porta
- Deve suportar integração com controladores de acesso Hikvision
- Deve suportar autenticação de usuários via cartão, senha e biometria
- Deve possuir interface de usuário intuitiva para administração
- Deve suportar configuração de permissões de acesso baseadas em regras
- Deve suportar monitoramento e geração de relatórios de eventos em tempo real
- Deve possuir suporte para atualização remota e segurança cibernética

Modelo de referência: Hikvision - P-ACS-1Door

ITEM 10: CARTÃO DE ACESSO / IDENTIFICAÇÃO

O cartão deve ser um dispositivo inteligente de proximidade RFID (Radio Frequency Identification), baseado na tecnologia MIFARE Classic 1K. Deve ser utilizado para aplicações de controle de acesso e identificação segura.

- Tipo de Chip: Deve possuir MIFARE Classic 1K
- Padrão de Frequência: Deve operar em 13,56 MHz
- Memória: Deve possuir 1 KB EEPROM
- Número de Blocos de Memória: Deve possuir 16 setores (4 blocos cada)
- Taxa de Transferência de Dados: Deve suportar 106 Kbps
- Distância de Leitura: Deve ser de até 10 cm (dependendo do leitor utilizado)
- Tempo de Resposta: Deve ser inferior a 100 ms
- Material: Deve ser fabricado em PVC de alta resistência
- Dimensões: Deve seguir o padrão ISO 7816, com 85,6 mm × 54 mm × 0,8 mm
- Resistência à Umidade: Deve suportar umidade de 5% a 95% UR (sem condensação)
- Temperatura de Operação: Deve suportar temperaturas de -20°C a 50°C
- Ciclo de Vida: Deve suportar até 100.000 ciclos de gravação/regravação

- Padrão de Segurança: Deve possuir algoritmo de autenticação MIFARE e criptografia
- Compatibilidade: Deve ser compatível com leitores RFID de 13,56 MHz, inclusive com o requisitado neste certame.

Modelo de referência: Hikvision IC S50

ITEM 11: CAMERA DE SEGURANÇA - TIPO DOME

- Tipo: Dome, IP, para uso interno
- Resolução: 2 MP (1920 x 1080)
- Lente: 2.8 mm (ângulo de visão amplo)
- Infravermelho (IR): Alcance de até 30 metros
- Compressão: H.265+/H.265/H.264+/H.264
- Cartão de memória: Suporte para microSD mínimo de 256GB.
- Proteção: IP67 (à prova de poeira e água) e IK10 (antivandalismo)
- Alimentação: 12 VDC ou PoE (802.3af)
- Compatibilidade: ONVIF
- Recursos adicionais: WDR digital, detecção de movimento, ROI (Região de Interesse), BLC, 3D DNR
- Detecção de forma humana e de veículos: sim

Modelo de referência: Hikvision DS-2CD1323G2-LIUF/SL

ITEM 12: CAMERA DE SEGURANÇA - TIPO BULLET

- Sensor de imagem:
  - 1/2.8” Progressive Scan CMOS
- Resolução mínima:
  - 2 MP – Full HD (1920 x 1080)
- Lente fixa:
  - 2.8 mm (ângulo horizontal mínimo de 100°)
- Compressão de vídeo:
  - H.265+/H.265/H.264+/H.264

- Infravermelho (IR): Alcance mínimo de 30 metros com IR inteligente
- WDR (Wide Dynamic Range):
  - Digital (DWDR)
- Detecção de movimento: Sim
- Detecção de forma humana e de veículos: sim
- Entrada para cartão de memória:
  - Suporte a microSD / SDHC / SDXC, mínimo 256GB
- Proteção ambiental:
  - IP67 (resistência total à poeira e jatos d'água – uso externo)
  - Carcaça metálica com proteção básica contra vandalismo
- Alimentação:
  - 12VDC ±25% e/ou PoE (802.3af)
- Protocolo de rede: ONVIF (perfil S ou superior)
- Interface de rede: RJ-45 (10/100 Mbps Ethernet)
- Compatibilidade: Nativa com NVRs Hikvision e compatível com ONVIF
- Recursos inteligentes desejáveis:
  - ROI, detecção de movimento, anti-sabotagem (se disponível)

Modelo de referência: Hikvision DS-2CD1023G0E-I

ITEM 13: SWITCH 24 PORTAS COM ALIMENTAÇÃO POE

Quantidade de portas:

24 portas PoE RJ45 10/100 Mbps ou 10/100/1000 Mbps

2 portas Uplink RJ45 ou SFP (1000 Mbps – para comunicação com NVR ou rede principal) Padrão PoE:

Compatível com IEEE 802.3af e 802.3at (PoE e PoE+) Potência PoE por porta: até 30W

Potência total do switch: mínimo 250W

Capacidade de comutação (switching capacity): Mínimo 8 Gbps (Fast Ethernet) ou 56 Gbps (Gigabit) • Buffer de pacotes: mínimo 2 Mb

Tabela de endereços MAC: mínimo 2.000 entradas

Função de detecção automática: Plug-and-play, com detecção automática de PoE e negociação de velocidade Gerenciamento (opcional):

Preferencialmente não gerenciável para simplificar o uso, ou gerenciável com interface web, conforme orçamento

Suporte a VLAN (IEEE 802.1Q), QoS (IEEE 802.1p) e proteção contra surto elétrico

Proteções:

Proteção contra curto-circuito, sobrecarga e surto elétrico (mínimo de 6 KV) Indicadores LED para energia, PoE ativo e status de link/atividade

Requisitos físicos e elétricos:

Fonte de alimentação interna bivolt automático (110/220V) • Gabinete metálico com ventilação ativa ou passiva

Suporte para montagem em rack 19” (incluso ou compatível com acessórios) Temperatura de operação: 0°C a 40°C

Modelo de referência: Hikvision DS-3E0326P-E/M

ITEM 14: CARTÃO DE MEMÓRIA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 256GB.

- Tipo: microSDXC
- Capacidade: 256 GB
- Classe 10, UHS-I U3, V30
- Leitura: até 90 MB/s | Gravação: até 40 MB/s
- Otimizado para CFTV (uso contínuo)
- Compatível com câmeras da linha Hikvision com slot para cartão

Modelo de referência: Hikvision HS-TF-C1(STD)/256G

ITEM 15: GRAVADOR DIGITAL PARA ANALÓGICAS E IP'S

- Canais de vídeo:
- 16 canais BNC compatíveis com os formatos:
- HDTVI (até 1080p)
    - HDCVI
    - AHD
    - CVBS (analógico convencional) Canais IP adicionais:
- Suporte a até 18 canais IP (com desabilitação de canais analógicos)
- Resolução de câmeras IP: até 4 MP
- Suporte a protocolo ONVIF

Compressão de vídeo: H.265 Pro+/H.265/H.264+/H.264 Resolução de gravação:

- 1080p @15fps ou 720p @30fps (por canal) Saídas de vídeo:
- HDMI (até 4K), VGA e BNC simultâneas Áudio:
- 1 canal de entrada e 1 de saída de áudio RCA
- Suporte a áudio via cabo coaxial (HDTVI/AoC) Armazenamento:
- Mínimo de 1 (um) bay SATA para HD de até 10TB
- Sistema de gerenciamento de armazenamento com overwrite automático Rede e acesso remoto:
- Interface RJ45 10/100 Mbps
- Suporte a P2P, DDNS, acesso via Hik-Connect, iVMS-4200
- Compatível com dispositivos móveis (iOS/Android)

Funções inteligentes:

- Detecção de movimento
- Máscara de privacidade
- Alarme de perda de vídeo
- Outras portas:
- 2 USB (1 frontal e 1 traseira)
- 1 RS-485 (controle PTZ)

Modelo de referência: Hikvision DS-7216HQHI-K1(S)

ITEM 16: DISCO RÍGIDO DE 6TB PARA CFTV

- Interface: SATA III – 6.0 Gb/s
- Cache: 256MB
- Velocidade de rotação: 7200 RPM
- Fator de forma: 3.5” (padrão para NVRs e DVRs)
- Tecnologia de gravação: CMR (preferencial) ou PMR
- Ciclos de carga/descarga: ≥ 600.000
- Taxa de trabalho: ≥ 180 TB/ano
- MTBF (tempo médio entre falhas): ≥ 1 milhão de horas
- Operação 24/7: Suporte total a uso contínuo (gravação ininterrupta)

Modelos de referência: Seagate SkyHawk Surveillance ST6000VX000

15.1 ITEM 17: REGISTRADOR DE CARTÕES

Especificações Técnicas

- Compatibilidade: Compatível com cartões MIFARE de 13,56 MHz.
- Interface de Conexão: Interface USB para conexão direta a computadores.
- Capacidade de Gravação: Capacidade de gravação rápida para registro de usuários no

sistema.

- Facilidade de Uso: Design compacto e prático, permitindo a gravação eficiente de múltiplos cartões em pouco tempo.
- Integração: Compatível com sistemas de controle de acesso Hikvision, garantindo total integração com os leitores de proximidade.

Finalidade

- O gravador de cartões será utilizado para credenciar os novos cartões magnéticos que substituirão os atuais utilizados pelos funcionários do MPMA. Ele permitirá a personalização e gravação dos dados dos usuários diretamente nos cartões, facilitando a gestão do sistema de controle de acesso.

Quantidade e Serviços

- Serviços de Instalação: Inclui montagem, configuração e testes finais para garantir o pleno funcionamento integrado ao sistema.

Modelo de referência: Hikvision DS-K1F100-D8E

16. GERÊNCIA DO PROJETO

A empresa **CONTRATADA** deverá dispor de, no mínimo, um profissional de nível superior em engenharia elétrica/telecomunicações/eletrônico, o qual, acompanhará e gerenciará toda a obra.

Esse profissional deverá ser o ponto focal de todas as solicitações por parte da **FISCALIZAÇÃO** da PGJ-MA.

O engenheiro deverá promover uma reunião inicial com os representantes da **CONTRATANTE** para este processo, logo após a assinatura do contrato ou Ordem de Serviço, na qual serão planejadas todas as atividades da obra.

17. GARANTIA

A garantia dos serviços deverá cobrir materiais e mão-de-obra empregados, contra defeitos provenientes do uso normal da instalação, que porventura sobrevenha durante o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data do seu recebimento.

18. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

18.1 ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

18.1.1 MEDIDORES OU HIDRÔMETROS

Os medidores de vazão (hidrômetros) deverão ser fabricados e instalados em estrita conformidade com as normas da **ABNT (NBR 15538 e NBR NM 212)** e os regulamentos técnicos do **INMETRO**. Além disso, os equipamentos devem atender integralmente às normas específicas da concessionária local de saneamento e às diretrizes de instalações prediais do município onde a obra será executada. Devem ser entregues devidamente aferidos, lacrados e com proteção adequada contra intempéries e vandalismo.

18.1.2 LIMITADORES OU PENA D'ÁGUA

Os dispositivos limitadores de vazão (penas d'água) deverão ser instalados nos pontos de entrada de serviço conforme determinação do projeto hidráulico ou exigência da municipalidade. Estes dispositivos destinam-se ao controle e limitação do volume de abastecimento diário, garantindo a equalização da rede pública. Devem possuir mecanismo de regulagem de alta precisão e resistência à corrosão, assegurando que o volume entregue não exceda os limites previamente estabelecidos pela autoridade de saneamento local.

18.1.3 CAIXAS COLETORAS DE ESGOTO E POÇOS DE RECALQUE

As caixas coletoras, destinadas ao recebimento e acúmulo de efluentes situados abaixo do nível da rede pública (coletores de fundo), deverão atender às seguintes especificações:

- O fundo deve possuir inclinação mínima de **2%** em direção ao ponto de sucção, garantindo o escoamento total e impedindo a decantação ou deposição de sólidos;
- As superfícies internas devem ser perfeitamente impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia (traço 1:3) aditivada com impermeabilizante hidrófugo, ou revestimento equivalente que garanta estanqueidade absoluta;
- Quando destinadas ao recebimento de efluentes de vasos sanitários e mictórios, as caixas devem possuir tampa com fechamento hermético, impedindo a fuga de gases para o ambiente, além de tubulação de ventilação exclusiva conforme projeto;
- Devem ser previstos dispositivos que permitam a limpeza, inspeção e manutenção dos equipamentos de bombeamento;
- Profundidade mínima de 90 cm, a contar do nível da canalização mais baixa, quando receber efluentes de vasos sanitários; nos demais casos, a profundidade mínima será de 60cm;
- Serão executadas em concreto armado (moldado *in loco*), anéis de concreto pré-moldado ou alvenaria de tijolos maciços com revestimento técnico. As tampas de inspeção devem assegurar vedação hidráulica e resistência mecânica compatível com o tráfego do local;
- O efluente acumulado será elevado por meio de conjunto moto bomba submersível, seguindo o trajeto definido no projeto executivo.

18.1.4 CAIXAS DETENTORAS

Poderão ser de concreto, alvenaria de tijolo maciço, cerâmica ou ferro fundido, devendo permitir fácil inspeção e limpeza, bem como possuir tampa facilmente removível, assegurando perfeita vedação.

18.1.4.1 CAIXAS DE GORDURA

As caixas de gordura, destinadas a reter resíduos gordurosos provenientes exclusivamente de pias de cozinha ou áreas de preparo de alimentos, deverão apresentar as seguintes características construtivas e funcionais:

- Devem possuir septo fixo (não removível), garantindo que a separação entre a entrada e a saída ocorra a uma profundidade mínima de 200 mm abaixo do nível do fecho hídrico, assegurando a eficiência na retenção do material flutuante;
- O dispositivo de saída deve ser configurado para manter um fecho hídrico permanente e não sifonável, com altura mínima de 0,10 m, impedindo o retorno de gases da rede coletora para o interior da edificação;
- As paredes internas devem ser lisas e perfeitamente impermeabilizadas. O fechamento deve ser hermético, garantido por tampa com vedação que impeça a exalação de odores e a entrada de insetos;
- Em locais que exijam continuidade estética, será utilizada uma tampa dupla (tampa falsa/rebaixada), projetada para receber o preenchimento com o mesmo material de pavimentação do piso circundante, sem comprometer a facilidade de acesso para limpeza;
- Para caixas situadas em áreas externas ou de circulação, serão obrigatoriamente instaladas tampas de ferro fundido articuladas (ou material composto de alta resistência), com classe de carga adequada ao tráfego do local, garantindo durabilidade e segurança operacional.

18.1.4.2 CAIXAS DE PASSAGEM

Serão de alvenaria de tijolo cerâmico maciço e os tijolos serão assentes na massa de cimento e areia no traço 1:3, com adição de impermeabilizante. O fundo da caixa será em pedra britada, seguida de concreto fck com resistência maior ou igual a 25 MPa e detenção de areia, conforme projeto executivo.

As caixas de passagem serão quadradas de 0,60 x 0,60 m (ou circular de 0,60 m) e de 0,80 x 0,80 m (ou circular de 0,80 m), conforme projeto. Elas devem ser dotadas de tampas de concreto ou tampa de ferro fundido com proteção antifurto; quando no interior do edifício, a tampa será de concreto com revestimento igual ao piso circundante.

18.1.5 CAIXAS SIFONADAS

As caixas sifonadas deverão ser fabricadas em PVC rígido, seguindo os padrões de qualidade exigidos pela concessionária local, e atuarão como dispositivos de desconexão para o sistema de esgoto sanitário. Suas características técnicas devem obedecer aos seguintes critérios:

- Fecho hídrico com altura mínima de 100 mm;
- Quando a seção horizontal for circular, o diâmetro interno será de 15 cm, no mínimo, e quando poligonal, deverá permitir a inscrição de um círculo de 15 cm de diâmetro no mínimo;
- Tampa removível de PVC;
- Orifício de saída com diâmetro de 50 ou 75 mm.

18.1.6 POÇO DE VISITA

O poço de visita (PV) deve ser executado com estrutura em anéis pré-moldados de concreto armado, apresentando uma base de seção circular com altura mínima de 50 cm de altura sobre uma laje de fundo pré-moldada. Toda a estrutura deve assentar sobre uma camada de fundação composta por pedra britada nº 4 recoberta com pedra britada nº 2 devidamente socada. O corpo principal do poço será constituído por um tubo de concreto DN1000, com anéis de altura mínima de 150 cm, conectados por juntas do tipo ponta e bolsa obrigatoriamente seladas com rejunte em cunha de cimento e areia média no traço 1:3. Internamente, o balão do poço (chaminé) deve possuir degraus para acesso e fundo com declividade de 0,02 m/m para condução do fluxo.

A transição do corpo do poço para a chaminé será feita por uma laje de redução pré-moldada, que sustenta o tubo de concreto DN600 da chaminé de acesso, deve ter uma altura de pescoço de, no mínimo, 35 cm até o nível da tampa. Para garantir a estanqueidade e durabilidade da estrutura, toda a superfície externa do PV deverá ser pintada com duas demãos de impermeabilizante. O fechamento superior será composto por uma laje de concreto pré-moldada que acomoda o tampão de ferro fundido classe 400 KN, em conformidade com as normas NBR 10158 e 10160. O acabamento entre o tampão e a laje superior deve ser finalizado com rejunte de cimento e areia média 1:3, assegurando o perfeito nivelamento com o piso ou terreno circundante.

18.1.7 BIODIGESTORES

Destinam-se ao tratamento primário dos despejos prediais, exceto os de água pluviais.

18.1.7.1 NORMAS

Na instalação do biodigestor, deverá haver particular atenção ao disposto nas normas da ABNT atinentes ao assunto, especialmente com relação ao prescrito na ABNT NBR 17076:2024 Projeto de Sistema de Tratamento de Esgoto de Menor Porte.

18.1.7.2 CARACTERÍSTICAS

O biodigestor deverá ser instalado conforme instruções do fabricante, obedecendo os distanciamentos mínimos a seguir:

- 1,5 m dos limites do terreno, de construções, ramal predial de água;
- 3,0 m das tubulações da rede pública de abastecimento de água;
- 15 m de poços freáticos e de corpos d’água de qualquer natureza;
- 3,0 m de árvores e plantas com raízes que interfiram e afetem as instalações do sistema de tratamento;
- 3,0 m de sumidouros, de vala de infiltração.

As distâncias mínimas são computadas a partir da face externa mais próxima aos elementos considerados.

Serão providos de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou por pressão hidrostática.

18.1.8 EFLUENTES

Os efluentes processados pelos biodigestores serão direcionados prioritariamente para o abastecimento do sistema de reuso de águas não potáveis. Em situações de excedente ou extravasamento, o efluente será destinado à disposição final no solo via valas de infiltração profundas, devidamente dimensionadas de acordo com as especificações do projeto executivo. A estrutura da vala de infiltração será composta por dois trechos alternados de tubulação em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) perfurada, instalados a uma profundidade de 30 cm em relação ao nível do terreno. O leito de infiltração, compreendendo as laterais e o fundo da tubulação, deverá ser preenchido com brita nº 4 para garantir a porosidade necessária ao fluxo. A extensão total da vala será de 20,96 m, conforme estabelecido em projeto, assegurando a capacidade de percolação adequada às características do terreno.

Esta etapa deve seguir rigorosamente as diretrizes do Anexo L da ABNT NBR 17076:2024, que estabelece os critérios para a disposição de efluente líquido tratado no solo, garantindo que a capacidade de carga e a permeabilidade do terreno sejam respeitadas para evitar a contaminação do lençol freático e do solo superficial.

18.1.9 CAIXA SIFONADA

As caixas sifonadas utilizadas terão corpo fabricado em série R, PVC de alta resistência, possuir 07 entradas de 40 mm e uma saída de 50 mm. O fecho hídrico (desconector) deverá ter altura mínima de 50 mm, conforme ABNT NBR 8160:1999.

18.1.10 TUBOS E CONEXÕES

Todos os materiais deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada sistema, garantindo a compatibilidade e o desempenho hidráulico esperado.

18.1.10.1 TUBOS E CONEXÕES DE TERMOPLÁSTICOS

- **Material e Classe:** Serão fabricados em cloreto de polivinila (PVC) rígido, do tipo reforçado (classe pesada), para garantir maior resistência mecânica.
- **Ensaio de Estanqueidade:** Conforme a ABNT NBR 5626:2020 (item 7.3.1.1), cada seção da tubulação deve ser testada para garantir a estanqueidade, sendo submetida a uma pressão hidrostática mínima de 600 kPa (60 m.c.a) ou 1,5 vez a pressão máxima de trabalho do sistema, adotando-se o valor que for menor.
- **Instalações de Água Fria:** Devem ser utilizados tubos de PVC Série A, com espessuras de parede e pesos nominais estritamente condizentes com as normas ABNT.
- **Instalações de Esgoto:** Para os sistemas de esgoto primário e secundário, os tubos de PVC devem seguir as especificações de espessura e peso determinadas pela NBR 8160.
- **Conexões:** As conexões plásticas deverão obedecer, em todos os aspectos aplicáveis, às mesmas características técnicas, de resistência e de qualidade exigidas para os tubos.

18.1.10.2 VÁLVULAS E REGISTROS

Os dispositivos de controle e manobra deverão seguir as seguintes especificações:

18.1.10.2.1 VÁLVULA BÓIA

Modelo do tipo reforçado, com flutuador em chapa de cobre, latão repuxado ou poliestireno expandido. O formato (balão inteiro, oval, meio balão ou chato) deve ser adequado ao espaço físico do reservatório, com hastes em metal fundido e vedação eficiente.

18.1.10.2.2 REGISTRO DE GAVETA

Fabricados inteiramente em bronze, equipados com volante em ferro fundido, aço estampado ou metal maciço com acabamento cromado, conforme a localização da instalação.

18.1.10.2.3 VÁLVULA GLOBO

Executadas em metal fundido ou forjado, ou em ferro fundido de alta resistência.

18.1.10.2.4 VÁLVULA DE RETENÇÃO

- Com Roscas: corpo em bronze ou de ferro fundido, vedação de metal-contra-metal, podendo ser do tipo vertical ou horizontal.
- Com Flanges: corpo em ferro, com vedação de borracha de alta densidade ou bronze.

18.1.10.2.5 VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO

Fabricada em bronze ou ferro fundido, garantindo vedação perfeita de metal-contra-metal. A ligação deve ser em rosca e contar com crivo de proteção em material compatível (bronze ou ferro fundido).

18.1.10.2.6 VÁLVULA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO

Corpo em bronze ou metal fundido de alta resistência, seguindo o padrão de robustez das válvulas de retenção de portinhola, garantindo durabilidade contra processos corrosivos e cavitação. Equipada com sede em aço inoxidável ou material equivalente e obturador com vedação resistente, permitindo o controle preciso da pressão a jusante independentemente das variações na pressão de entrada.

19. SERVIÇOS – NORMAS DE EXECUÇÃO

19.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA – CONDIÇÕES GERAIS

As instalações de água serão executadas de acordo com o projeto, com as especificações complementares e com as que se seguem:

- Todas as alterações feitas no decorrer da obra serão registradas e após o término da execução das instalações de água serão atualizados os desenhos do respectivo projeto;
- As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando outros espaços forem previstos para tal fim, devendo, neste caso, serem fixadas por braçadeiras de 2 em 2 metros. As derivações correrão embutidas nas paredes, vazios

ou lajes rebaixadas, evitando-se sua inclusão no concreto. Em tubulações aéreas, nos trechos horizontais, o distanciamento dos suportes ou braçadeiras deverão ser de no máximo 10 (dez) vezes o diâmetro dos tubos;

- Os cortes, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem das tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem, observando-se o disposto a respeito no Capítulo sobre concreto armado, com prévia indicação do instalador;
- Com o objetivo de garantir a modularidade do sistema e facilitar intervenções de manutenção preditiva ou corretiva, as canalizações deverão prever dispositivos de acoplamento rápido e desmontável. Para tanto, serão instaladas uniões ou flanges nas conexões de sucção e recalque do conjunto moto bomba, bem como nos barriletes de distribuição e em pontos estratégicos da rede. A escolha entre união ou flange deve seguir o diâmetro nominal da tubulação e as pressões de serviço envolvidas, assegurando que a remoção de equipamentos ou a substituição de trechos específicos ocorra sem a necessidade de cortes ou danos à estrutura fixa das tubulações, mantendo sempre a estanqueidade e a agilidade operacional;
- Nas canalizações de sucção ou recalque só será permitido o uso de curvas nas deflexões a 90º e 45º, não sendo tolerado o emprego de joelhos;
- Com exclusão dos elementos niquelados, cromados ou de latão polido, todas as demais partes aparentes de instalações, tais como canalizações, conexões, acessórios, braçadeiras, suportes, tampas, etc., deverão ser pintadas, depois de prévia limpeza das superfícies com benzina;
- Havendo rede de distribuição pública de água a alimentação será feita diretamente desta, provida de hidrômetro, o qual deverá ser instalado depois de calculado e aferido pela entidade responsável pelo fornecimento de água;
- A execução do ramal predial é de responsabilidade da concessionária sendo as despesas por conta da **CONTRATADA**;

- Nas ligações de aparelhos ou metais (torneiras de pia, engates, chuveiros, etc.), com tubulação em PVC, serão usadas conexões azuis de PVC com bucha de latão;
- Nas uniões PVC - bronze (metais sanitários) - não serão usadas sisal ou zarcão, mas sim fita para vedação de rosca de politetrafluoretileno, tipo veda rosca.

19.2 CISTERNA

A cisterna será executada com dimensões e geometria em estrita conformidade com o projeto estrutural. Toda a estrutura, composta pela laje de fundo, paredes e laje de cobertura, será em concreto armado, garantindo a estanqueidade e a resistência necessária para suportar a pressão hidrostática interna e os esforços externos do solo.

O reservatório será dividido em duas células, permitindo a manutenção isolada de cada compartimento sem a interrupção total do abastecimento. A cisterna será destinada ao armazenamento de água potável e à Reserva Técnica de Incêndio (RTI).

19.2.1 TUBOS PARA CISTERNA

As tubulações de entrada, saída e interligação entre células deverão ser instaladas perfeitamente a prumo e devidamente ajustadas, com vedação técnica (como a utilização de flanges de vedação ou massa epóxi) na interface com as paredes de concreto. A tampa será dividida em duas partes para facilitar o manuseio e será devidamente vedada com argamassa para impedir a entrada de águas pluviais ou detritos. O conjunto moto bomba não será instalado no interior da cisterna, mas em casa de bombas externa localizada acima do nível d'água. Para tanto, a cisterna deverá prever as respectivas tubulações de sucção com válvulas de pé com crivo, além de um suporte interno em material resistente à corrosão para a fixação e organização do cabo de sustentação das tubulações e eventuais sensores de nível.

19.3 TUBULAÇÃO

Colocar, sobre a superfície da rosca externa, o elemento vedante recomendado para o caso específico. A aplicação de vedante sobre a rosca interna é procedimento que se deve evitar, pois, tal prática poderá acarretar que o produto seja levado através da tubulação,

obstruindo e prejudicando o funcionamento de válvulas e outros acessórios instalados no circuito hidráulico.

Selecionar o vedante considerando razões de ordem técnica e de natureza econômica.

Quando utilizado o vedante pastoso, terá ele tanto mais viscosidade quanto maior for a pressão do circuito, o que evita a sua expulsão através das minúsculas frestas que podem ocorrer entre os filetes das roscas.

Atarraxar, primeiro manualmente e, em seguida, com uso de chave. O aperto, com chave, obedecerá ao número de voltas indicado na tabela de roscas, a não ser que tenha sido usado vedante muito rígido.

Os tubos enterrados no solo, localizados em rebaixos de sanitários ou em locais sujeitos a ações corrosivas serão protegidos com tinta de base betuminosa, livre de fenóis. Serão aplicadas duas demãos, sobre a base perfeitamente seca, com intervalo de 24 horas entre as demãos.

19.3.1 TUBULAÇÃO DE PVC

A relação entre a pressão que define a classe de pressão nominal e a pressão máxima interna de serviço deve ser, no mínimo, igual a 2, assegurando o coeficiente de segurança operacional do sistema.

As diretrizes para abertura e fechamento de valas devem seguir rigorosamente a ABNT NBR 17015:2023. Conforme o item 4.2.9.3, tubos rígidos prescindem do uso de material granular fino na envoltória lateral e no berço, uma vez que sua capacidade de carga está vinculada à resistência estrutural do próprio tubo. Nestes casos, o reaterro lateral deve ser executado em camadas de 0,10 m de espessura, as quais devem ser fortemente apiloadas manualmente. Na parte superior, o reaterro deve atingir 0,30 m acima do topo da tubulação, utilizando material de boa qualidade, isento de pedras, tocos ou matéria orgânica, sendo esta camada levemente apiloada para garantir a proteção física da linha antes do fechamento final da vala.

Quanto à geometria da escavação, a largura da vala deve ser dimensionada para garantir espaço de trabalho e compactação, respeitando-se o limite mínimo de D + 30 cm (sendo D o diâmetro externo em centímetros), assegurando que o preenchimento lateral descrito na norma seja executado de forma homogênea.

As tubulações com juntas roscáveis não são recomendadas para instalação em trechos enterrados, devendo-se priorizar o uso de juntas soldáveis para diâmetros até 50 mm e juntas do tipo ponta e bolsa (elásticas) para diâmetros superiores. Em conformidade com as diretrizes de projeto da ABNT NBR 5626:2020, as canalizações não devem atravessar elementos estruturais como vigas ou lajes de forma direta; caso a passagem seja estritamente necessária, devem ser utilizadas camisas (esperas) ou passagens de maior diâmetro que garantam a independência estrutural e evitem a transmissão de esforços para o tubo.

A execução de curvas em tubos de PVC através de aquecimento e preenchimento com areia é expressamente proibida, devendo ser utilizadas exclusivamente conexões fabricadas industrialmente (curvas ou joelhos) para quaisquer mudanças de direção, preservando-se assim as propriedades mecânicas e a espessura de parede do material. Para a proteção contra perfurações acidentais por elementos fixadores, as tubulações instaladas em reentrâncias ou canaletas devem ser devidamente embutidas e recobertas com argamassa de cimento e areia média, no traço volumétrico de 1:3. Por fim, em tubulações classificadas para juntas soldadas, é terminantemente proibida a abertura de roscas na extremidade dos tubos, sob qualquer pretexto, para não comprometer a resistência estrutural da seção.

19.3.2 JUNTAS SOLDADAS

A solda será executada conforme segue:

- Lixa-se a ponta do tubo e a bolsa da conexão com lixa d’água até remover o brilho das superfícies;
- Limpam-se com solução própria as partes lixadas (solução limpadora);

- Aplica-se o adesivo, uniformemente, nas duas partes a serem soldadas, encaixando-se rapidamente e removendo-se o excesso com a solução própria;
- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando-se, com essa medida, a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência de pressão não estabelece a soldagem.

19.3.3 JUNTAS ROSQUEADAS

Os tubos de PVC rígido destinados a conexões roscáveis deverão ser unidos por meio de luvas de PVC rígido ou conexões de transição metálicas, conforme especificado em projeto.

A abertura de roscas deve ser realizada obrigatoriamente com tarraxas dotadas de cossinetes específicos para PVC, garantindo que o perfil do filete não sofra deformações por excesso de torque ou corte inadequado.

O corte das extremidades dos tubos deve ser executado rigorosamente em esquadro (perpendicular ao eixo longitudinal), utilizando-se serra de dentes finos ou corta-tubos apropriado. Este procedimento é fundamental para evitar o desalinhamento da rosca e garantir a estanqueidade da junta.

As roscas devem ser perfeitamente concêntricas em relação à periferia do tubo, sem rebarbas ou falhas nos filetes. O comprimento da rosca deve ser dimensionado de modo que todos os filetes sejam integralmente cobertos pelo corpo da conexão após o aperto final.

Para o acoplamento entre tubos e conexões, deve-se utilizar exclusivamente a chave de cinta. O uso de chaves de grifo ou ferramentas de mordida metálica é terminantemente proibido, visando evitar fissuras, esmagamentos ou marcas que comprometam a integridade estrutural do PVC. A vedação das juntas deve ser efetuada com fita veda-rosca de politetrafluoretileno (PTFE), aplicada no sentido dos filetes, sendo vedado o uso de zarcão, massas de vidraceiro ou outros produtos que possam atacar quimicamente o material plástico.

19.3.4 JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA

Antes da montagem da junta, verificar se a luva, a bolsa, os anéis de borracha e a extremidade dos tubos a conectar se encontram bem secos e limpos, ou seja, isentos de areia, terra, lama, óleo etc.

Montada a junta, deve-se provocar uma folga de, no mínimo, 1 (um) cm entre as extremidades, o que permitirá eventuais deformações. Essa folga será obtida imprimindo-se, à extremidade livre do tubo recém-conectado, vários movimentos circulares.

Verificar, em seguida, a posição dos anéis, os quais devem localizar-se dentro das redes existentes para abrigá-los.

Para facilitar a montagem, lubrifica-se o anel de borracha com glicerina e a ponta do tubo com produto específico para a finalidade, promovendo-se, então o encaixe.

19.4 BOMBAS

Quando houver o recalque através de eletrobomba, a execução deve obedecer rigorosamente ao respectivo projeto, com especial atenção à instalação de válvulas de retenção — preferencialmente do tipo horizontal com portinhola para proteção contra o golpe de aríete — e registros de gaveta para isolamento e manobra dos equipamentos. O conjunto deve prever uniões soldáveis ou flanges nas conexões imediatas às bombas, garantindo a modularidade necessária para manutenção ou remoção rápida das unidades. Para assegurar a eficiência da sucção e evitar a formação de bolsas de ar ou efeitos de sifonagem que possam comprometer a escorva, qualquer desnível na tubulação de sucção deve ser contínuo e uniforme, mantendo um aclive constante em direção à bomba. Nos casos de sucção negativa, é indispensável a utilização de válvulas de pé com crivo para manter a coluna d'água. O sistema será operado por comando automático via chaves de boia, devendo contar com um barrilete de manobra ou sistema de *by-pass* que permita a alternância entre as bombas e a operação manual em contingências. Para os trechos de tubulações rígidas que forem enterrados, o reaterro lateral deve ser executado em camadas de 0,10 m de espessura, fortemente apiloadas à mão, enquanto a camada superior de proteção, até 0,30 m acima do

topo do tubo, deve ser composta por material de boa qualidade, isento de pedras e matérias orgânicas, sendo esta última levemente apiloada.

19.5 TESTES

19.5.1 ESTANQUEIDADE À PRESSÃO INTERNA

Todas as tubulações do sistema devem ser submetidas a ensaios de estanqueidade antes de serem definitivamente recobertas por alvenaria ou solo. O ensaio de estanqueidade das tubulações deve ser realizado de modo a submeter cada seção da rede a uma pressão mínima de 600 kPa (60 m.c.a) ou a 1,5 vez a máxima pressão de trabalho, adotando-se o valor que for menor. O sistema será considerado estanque caso não sejam detectados vazamentos ou qualquer queda de pressão manométrica por um período mínimo de 1 hora após a estabilização da pressão. Para as peças de utilização, o ensaio deve ser realizado sob a pressão estática prevista, observando-se a inexistência de vazamentos durante as manobras de uso por um período mínimo de 1 hora. No caso dos reservatórios, o componente deve ser preenchido com água até o nível máximo permitido, sendo considerado estanque se não apresentar vazamentos ou extravasamentos durante um período mínimo de 72 horas.

19.5.2 DETERMINAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS PONTOS DE ÁGUA.

O sistema deve ser submetido a ensaios de verificação de desempenho funcional para garantir que as peças de utilização operem com a vazão de projeto e que as pressões se mantenham dentro dos limites normativos. A pressão estática em qualquer ponto de utilização não deve ser superior a 400 kPa, conforme as diretrizes da ABNT NBR 5626:2020. Durante o funcionamento, deve-se assegurar que a pressão dinâmica mínima seja suficiente para garantir a vazão de projeto, não sendo inferior a 10 kPa, observando-se em pontos específicos, como bacias sanitárias com caixa de descarga, se o volume é suficiente para a efetiva limpeza.

No fechamento de qualquer peça de utilização, deve-se monitorar a sobrepressão resultante do golpe de aríete, que não deve elevar a pressão em qualquer ponto da instalação a valores superiores a 200 kPa acima da pressão estática local, seguindo os requisitos da ABNT NBR 5626:2020. Para mitigar esses efeitos e garantir a operação adequada, o projeto deve

prever acessórios como válvulas de retenção horizontal com portinhola e registros de gaveta para isolamento, utilizando uniões soldáveis para facilitar futuras manutenções.

As tabulações ensaiadas à estanqueidade por pressão interna de água não apresentarão vazamento ou exsudação em 6 (seis) horas de ensaio.

19.5.3 ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO

Caso a instalação não obedeça ao projeto executivo e às exigências construtivas estabelecidas na ABNT NBR 5626:2020, a mesma será rejeitada, ficando a CONTRATADA obrigada a promover as modificações necessárias para sua adequação antes da realização dos ensaios definitivos. Na verificação da estanqueidade das tubulações, o sistema deve ser submetido a uma pressão mínima de 600 kPa ou 1,5 vez a pressão máxima de trabalho. A instalação será considerada aprovada apenas se não forem detectados quaisquer vazamentos ou quedas de pressão manométrica por um período mínimo de 1 hora após a estabilização. Não será admitida qualquer tolerância para exsudação ou vazamentos, devendo todos os pontos reprovados serem reparados e o ensaio integralmente repetido até a conformidade total do setor ensaiado.

19.6 INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO

19.6.1 CONDIÇÕES GERAIS:

A execução das instalações deve obedecer rigorosamente ao projeto executivo aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar local, respeitando-se as Normas Técnicas (NTs) vigentes e as normas brasileiras de segurança contra incêndio.

19.6.2 SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

19.6.2.1 SISTEMA SOB COMANDO - SISTEMA MÓVEL.

O sistema será composto por extintores de incêndio portáteis, selecionados de acordo com a classe de risco e a natureza do fogo possível no local (Classes A, B ou C). Serão utilizados agentes extintores do tipo Água Pressurizada (AP), Pó Químico Seco (PQS) ou

Dióxido de Carbono (CO2), conforme as especificações de carga e capacidade extintora detalhadas em projeto.

A CONTRATADA é responsável pela execução de todos os trabalhos necessários para a instalação dos equipamentos, incluindo a fixação de suportes (de parede ou de solo) e a sinalização visual (fotoluminescente), garantindo que os aparelhos estejam em locais de fácil acesso e desimpedidos.

19.7 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS

As instalações serão executadas em estrita observância aos projetos específicos, seguindo as prescrições da ABNT NBR 8160:1999 (Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário) e ABNT NBR 10844:1989 (Instalações Prediais de Águas Pluviais) e as que se seguem.

19.7.1 TUBULAÇÕES E DIRETRIZES EXECUTIVAS

As colunas de esgoto e águas pluviais devem ser instaladas de forma a permitir manutenção futura, correndo embutidas em alvenarias, *shafts* ou espaços técnicos previstos. Quando instaladas de forma aparente ou em espaços técnicos, devem ser fixadas por braçadeiras com espaçamento máximo de 2,00 metros, garantindo o alinhamento e a estabilidade do sistema.

- As derivações embutidas em paredes ou rebaixos de pisos não devem, sob qualquer hipótese, ser concretadas diretamente na estrutura. Quando a travessia de elementos estruturais for indispensável, as tubulações devem ser alojadas em bainhas ou camisas (esperas) de diâmetro superior, instaladas previamente à concretagem, para evitar a transmissão de esforços estruturais ou recalques para a tubulação e permitir as movimentações decorrentes de dilatação térmica;
- As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis antes da instalação dos coletores.

As declividades indicadas no projeto representam os valores mínimos admissíveis, devendo a CONTRATADA proceder à conferência dos níveis e cotas de saída antes do assentamento dos coletores. Salvo indicação contrária em projeto, serão adotadas as seguintes declividades mínimas para garantir a autolimpeza:

- **2% (dois por cento):** Para ramais de descarga e esgoto com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm;
- **1% (um por cento):** Para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm.

O fundo das valas deve ser devidamente nivelado e compactado antes do assentamento das tubulações. Caso o solo local apresente baixa capacidade de carga ou instabilidade, o material deve ser substituído por uma camada de cascalho, brita ou solo selecionado, conforme determinação da FISCALIZAÇÃO, para garantir a estabilidade do leito.

O assentamento de tubos do tipo ponta e bolsa deve ser executado obrigatoriamente de jusante para montante (do ponto mais baixo para o mais alto), mantendo-se as bolsas voltadas para montante, a fim de garantir a correta estanqueidade e fluxo hidráulico.

O reaterro da vala deve ser executado com material de boa qualidade, isento de entulhos, pedras ou matéria orgânica, obedecendo à seguinte sistemática de proteção técnica:

- O reaterro lateral (nas "costelas" do tubo) deve ser feito em camadas de 0,10 m, fortemente apiloadas à mão, para garantir o suporte lateral necessário à tubulação rígida;
- A camada superior de proteção, até uma altura de 0,30 m acima do topo do tubo, deve ser composta por material selecionado e levemente apiloada;
- O restante da vala deve ser preenchido em camadas sucessivas de no máximo 0,20 m, devidamente umedecidas e compactadas até atingir o nível do terreno.

As valas e cavas só poderão ser definitivamente fechadas após a inspeção e liberação pela FISCALIZAÇÃO, que deverá validar a qualidade das juntas, o alinhamento, a proteção mecânica aplicada e a conformidade das declividades executadas frente ao projeto.

19.7.2 DIRETRIZES PARA SISTEMAS EM PVC (POLICLORETO DE VINILA)

As tubulações de PVC devem ser manuseadas e instaladas seguindo rigorosamente as recomendações dos fabricantes e as diretrizes de assentamento para tubos rígidos. Para trechos enterrados, deve-se garantir a proteção mecânica através do reaterro lateral em camadas de 0,10 m fortemente apiloadas e uma camada superior de proteção de 0,30 m acima do topo do tubo.

19.7.3 INTEGRIDADE E PROTEÇÃO DAS INSTALAÇÕES

As extremidades das tubulações de esgoto e ventilação devem ser mantidas vedadas até a instalação definitiva dos aparelhos sanitários, utilizando-se bujões de rosca, plugues ou caps apropriados que garantam a estanqueidade do sistema e impeçam a entrada de detritos. É terminantemente proibido o uso de buchas improvisadas de papel, madeira ou sacos plásticos para este fim. Durante toda a execução da obra, devem ser tomadas precauções especiais para evitar a entrada de areia, restos de argamassa ou entulhos nos condutores de esgoto e de águas pluviais.

19.7.4 CONTROLE DE QUALIDADE E ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE

Todo o sistema de esgoto sanitário e ventilação deve ser inspecionado e ensaiado antes de entrar em funcionamento, conforme as diretrizes da ABNT NBR 8160:1999. Os ensaios devem ser realizados após a verificação da fixação adequada do sistema e da ausência de materiais estranhos em seu interior.

- **Ensaio com Água (Estanqueidade Hidrostática):** Deve ser realizado após a inspeção final e antes da colocação de qualquer aparelho sanitário. Todas as aberturas devem ser convenientemente tamponadas, exceto a mais alta, por onde será introduzida água até o nível de transbordamento. A pressão deve ser mantida por um período de 15 minutos, assegurando-se de que a carga hidrostática não ultrapasse 60 kPa.

- **Ensaio com Ar (Alternativo):** O ar deve ser introduzido no interior da tubulação até atingir uma pressão uniforme de 35 kPa, a qual deve ser mantida pelo período de 15 minutos sem a necessidade de introdução de ar adicional.
- **Ensaio Final com Fumaça:** Após a instalação dos aparelhos sanitários, o sistema deve ser submetido à prova de fumaça. Com todos os fechos hídricos preenchidos, a fumaça deve ser introduzida até atingir a pressão de 0,25 kPa, mantida por 15 minutos para verificar a integridade das vedações e ventilação.
- **Critério de Aceitação:** A instalação não deve apresentar nenhum vazamento ou queda de pressão durante os períodos estipulados. Em caso de não conformidade, as medidas corretivas devem ser adotadas e o ensaio integralmente repetido.

19.7.5 ELEMENTOS DE INSPEÇÃO

A rede de esgoto e águas pluviais deve ser dotada de todos os dispositivos de inspeção necessários (caixas de inspeção, poços de visita ou terminais de limpeza), posicionados de forma a garantir o acesso a todos os trechos das tubulações. A execução deve obedecer rigorosamente ao disposto nas normas ABNT NBR 8160:1999 (Sistemas prediais de esgoto sanitário) e ABNT NBR 10844:1989 (Instalações prediais de águas pluviais), assegurando que o sistema permita operações futuras de manutenção e desobstrução de forma segura e eficiente.

Toda a instalação deve ser planejada visando a integridade do sistema, devendo ser inspecionada e ensaiada conforme os procedimentos do Anexo G da ABNT NBR 8160:1999 antes da entrada em funcionamento.

As tampas das caixas de inspeção de esgoto e das caixas de areia de águas pluviais, devem garantir estanqueidade aos gases e facilidade de abertura para limpeza. Além disso, devem possuir dispositivo de pega e identificação discreta que permita sua localização imediata em caso de necessidade de intervenção técnica.

19.7.6 VENTILAÇÃO

O sistema de ventilação, composto por tubos ventiladores primários, colunas de ventilação e ramais de ventilação, deve ser executado para garantir a circulação de ar no interior das tubulações e impedir o rompimento dos fechos hídricos dos desconectores por sifonagem ou sobrepressão, evitando a entrada de gases nos ambientes internos.

19.7.6.1 DIRETRIZES DE INSTALAÇÃO E POSICIONAMENTO

- **Conexão de Ramais:** A ligação de um tubo ventilador a uma tubulação horizontal deve ser feita acima do eixo desta, elevando-se verticalmente até atingir, no mínimo, 0,15 m acima do nível máximo de transbordamento do aparelho sanitário mais elevado antes de desenvolver trechos horizontais ou conectar-se a outra coluna.
- **Ventilação Primária:** Os tubos de queda devem ser prolongados acima da cobertura como ventilação primária, mantendo, sempre que possível, o alinhamento vertical reto. No caso de mudanças de direção inevitáveis, devem ser utilizadas curvas de ângulo igual ou inferior a 45° (curvas de raio longo) para minimizar perdas de carga.
- **Terminações na Cobertura:** A extremidade superior do tubo ventilador primário deve situar-se a uma altura mínima de 0,30 m em relação a telhados ou lajes sem circulação. Caso a laje seja utilizada para outros fins, a altura mínima deve ser de 2,00 m, garantindo proteção contra danos mecânicos e obstruções.
- **Distanciamento de Aberturas:** Tubos ventiladores situados a menos de 4,00 m de janelas, portas ou outras aberturas de ventilação devem elevar-se, no mínimo, 1,00 m acima do nível das vergas dessas aberturas.

20. IMPERMEABILIZAÇÃO

Os serviços de impermeabilização deverão ser executados com rigor técnico por empresas especializadas, devendo obedecer estritamente às normas ABNT NBR 9575:2010 e ABNT NBR 9574:2008. A CONTRATADA deverá fornecer Termo de Garantia com validade mínima de 5 (cinco) anos, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro, assegurando

a estanqueidade absoluta das áreas tratadas contra a penetração de umidade ou águas de percolação e infiltração.

A execução ficará a cargo de pessoal legalmente habilitado. A CONTRATADA deve comprovar à FISCALIZAÇÃO a competência da equipe mediante atestados de capacidade técnica ou certificados de aplicador autorizado emitidos pelos fabricantes dos sistemas especificados. Durante a aplicação, o acesso ao recinto será restrito exclusivamente à equipe de impermeabilização, sendo vedada a circulação de pessoas estranhas ao serviço para evitar danos à integridade da camada impermeável.

Antes do início dos trabalhos, deve-se proceder à limpeza geral e à cuidadosa preparação dos substratos, que devem estar secos, limpos e devidamente regularizados. De acordo com a ABNT NBR 9575:2010, a camada de regularização deve apresentar os seguintes caimentos mínimos em direção aos pontos de escoamento:

- **Áreas Externas (Coberturas, Terraços e Varandas):** Declividade mínima de 1%.
- **Áreas Internas (Banheiros, Áreas de Serviço e Cozinhas):** Declividade mínima de 0,5%.

É obrigatória a verificação minuciosa da conclusão de todos os serviços que interferem na impermeabilização, garantindo que não haja intervenções físicas após a aplicação do sistema, tais como:

- Instalação e fixação definitiva de ralos e condutores de águas pluviais;
- Passagens de canalizações elétricas, hidráulicas e drenos;
- Fixação de suportes de antenas, guarda-corpos e arremates de cobertura.

21. TECNOLOGIA DA IMPERMEABILIZAÇÃO

O desempenho do sistema de impermeabilização depende da interação harmônica entre projeto, materiais e execução. A falha em qualquer uma dessas etapas compromete a durabilidade da estrutura e a habitabilidade da edificação.

21.1 ESPECIFICAÇÃO E QUALIDADE DOS MATERIAIS

A escolha do sistema deve basear-se em um estudo profundo das solicitações impostas (exposição a intempéries, tráfego, pressão hidrostática). Todos os produtos devem atender rigorosamente às normas técnicas brasileiras específicas para cada tipologia (ex: ABNT NBR 9952:2014 para mantas asfálticas ou ABNT NBR 11905:2015 para argamassas poliméricas). Sistemas não normalizados só serão admitidos mediante comprovação de desempenho técnico equivalente e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

21.2 QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA E EXECUÇÃO

A aplicação deve ser realizada exclusivamente por empresas especializadas, preferencialmente credenciadas pelos fabricantes dos materiais. A CONTRATADA deverá:

- Demonstrar pleno conhecimento técnico do sistema especificado.
- Possuir suporte técnico e capacidade operacional compatível com o porte da obra.
- Fornecer Termo de Garantia formal por um período mínimo de 5 (cinco) anos, conforme o Art. 618 do Código Civil.

21.3 QUALIDADE DA CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A impermeabilização deve ser aplicada sobre substrato íntegro, limpo e seco. Não será permitida a aplicação sobre superfícies que apresentem:

- Regularização deficiente ou falta de caimento (1% para áreas externas e 0,5% para internas) conforme ABNT NBR 9575:2010;
- Fissuras estruturais, falhas de concretagem (ninhos) ou armadura exposta;
- Presença de resíduos de desmoldantes, óleos, graxas ou sujeira;
- Tubulações e ralos fixados de forma instável ou sem o devido chumbamento;
- Enchimentos com entulho ou utilização de tijolos furados em áreas que exijam estanqueidade.

21.4 CONTROLE TECNOLÓGICO E FISCALIZAÇÃO

A execução será objeto de fiscalização rigorosa pela empresa aplicadora, pelo Engenheiro Residente e pela FISCALIZAÇÃO da PGJ. O controle deve abranger:

- Verificação da espessura da camada, consumo por m², tempos de cura/secagem e sobreposições de mantas;
- Inspeção cuidadosa de arremates e pontos críticos (ralos, rodapés e juntas);
- Teste de Estanqueidade: Todas as áreas deverão ser submetidas a uma lâmina d'água por, no mínimo, 72 horas, conforme diretrizes do Anexo G da ABNT NBR 8160:1999 adaptadas para estanqueidade de superfícies.

21.5 PRESERVAÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO

Devem ser adotadas medidas para impedir danos mecânicos à camada impermeabilizante por terceiros durante a obra.

Deve-se considerar, como precaução, a possibilidade de ocorrência de tais problemas quando da execução dos serviços. Caso isto não seja possível, providenciar a compatibilização em época oportuna, evitando escolher as soluções paliativas.

22. ÁREAS OBJETO DE INTERVENÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO

As seguintes superfícies deverão receber tratamento impermeabilizante específico, conforme projeto:

- Lajes pré-moldadas e coberturas;
- Reservatórios superiores e Cisternas;
- Unidades de tratamento;
- Vigas baldrame e elementos de fundação em contato com o solo.

23. MATERIAIS E SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES

23.1 MATERIAIS

A especificação de materiais e sistemas de impermeabilização deve fundamentar-se na ABNT NBR 9575:2010, considerando as diversas soluções do mercado nacional quanto à composição química e metodologia de aplicação. A seleção técnica deve ser criteriosamente analisada com base nas solicitações impostas à estrutura — como pressão hidrostática, exposição a intempéries e tráfego — visando garantir a estanqueidade e o desempenho exigido pela ABNT NBR 15575:2021.

23.2 SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO

23.2.1 INTRODUÇÃO

Conforme a ABNT NBR 9575:2010, um sistema de impermeabilização é definido como o "conjunto de produtos e informações técnicas (projetos, detalhes, memoriais) que, uma vez aplicados, conferem impermeabilidade às construções". Os sistemas são classificados fundamentalmente quanto à sua forma de obtenção:

- **Manta:** Produto impermeável, pré-fabricado e industrializado, obtido por calandragem, extrusão ou outros processos, apresentando características e espessuras definidas e uniformes;
- **Membrana:** Camada impermeabilizante moldada no local, podendo ser aplicada a frio ou a quente, com ou sem estruturante (armadura).

A escolha entre sistemas pré-fabricados ou moldados no local deve considerar as particularidades de cada estrutura. Entretanto, o desempenho final da solução é diretamente condicionado por fatores externos que frequentemente divergem das condições ideais de projeto, tais como:

- Mão de obra sem a devida qualificação técnica;
- Substratos com regularização ou acabamento deficientes;

- Cronogramas de execução exíguos que comprometem os tempos de cura;
- Utilização de insumos em desacordo com o consumo e as normas técnicas de qualidade.

23.2.2 APLICAÇÃO DE MANTAS ASFÁLTICAS

23.2.2.1 PROCESSO DE APLICAÇÃO COM USO DE MAÇARICO

A aplicação deve ser realizada por equipe qualificada, observando-se rigorosamente as etapas de preparação, colagem e controle de qualidade:

- **Imprimação (Primer):** Aplicar uma demão de solução asfáltica de imprimação sobre o substrato seco e limpo, respeitando o consumo mínimo e a procedência do fabricante da manta. O produto não deve ser diluído em hipótese alguma e a colagem da manta só deve iniciar após a secagem completa do primer.
- **Colagem e Alinhamento:** A aplicação deve iniciar pelos pontos mais baixos (ralos) em direção às cotas mais elevadas. A manta deve ser desenrolada à medida que a superfície inferior e o substrato são aquecidos com maçarico a gás GLP, garantindo o amolecimento do asfalto para adesão plena.
- **Sobreposições e Emendas:** As emendas longitudinais e transversais devem ter sobreposição mínima de 10 cm. Durante o aquecimento, deve-se utilizar um rolete pressor para garantir a fusão das faces. O asfalto excedente que aflorar na emenda deve ser espalhado com colher de pedreiro aquecida (biselamento), formando um chanfrado da manta superior para a inferior.
- **Defasagem de Emendas:** Caso o sistema preveja duas ou mais camadas de manta, as emendas da camada superior não devem coincidir com as da camada inferior.
- **Tratamento de Rodapés:** A manta horizontal deve subir no mínimo 10 cm na vertical. A manta vertical, por sua vez, deve descer e sobrepor a horizontal em 10 cm, garantindo a continuidade da estanqueidade. Em trechos verticais, a proteção mecânica deve ser reforçada com tela de poliéster ou galvanizada para garantir a aderência do revestimento.

- **Detalhamento de Ralos:** Deve ser executado um rebaixo de 1 cm no substrato, em um raio de pelo menos 15 cm ao redor do ralo. Esta região deve receber um reforço com camada adicional de manta asfáltica recortada e moldada conforme as instruções do fabricante e da ABNT NBR 8160:1999.
- **Preservação:** É expressamente proibido o trânsito sobre a manta ainda quente para evitar perfurações ou deformações permanentes.

23.2.3 PROCESSO DE APLICAÇÃO DE MANTA AUTO-ADERENTE

É constituída em uma das faces com massa asfáltica de alta aderência, protegida com um papel siliconado, que é retirado somente na hora em que a manta será aplicada sobre o substrato. Portanto, para aderi-la, retira-se o papel siliconado e pressiona-se o substrato previamente preparado.

23.3 CUIDADOS ESPECIAIS PARA TODOS OS PROCESSOS DE APLICAÇÃO

Para a correta execução da impermeabilização, o substrato deve estar limpo, seco e isento de resíduos, apresentando regularização com caimento adequado e cantos arredondados em meia-cana para evitar tensões na manta. É indispensável que todas as tubulações, ralos e acessórios estejam fixados e chumbados de forma definitiva antes da aplicação da imprimação, garantindo que os detalhes construtivos estejam compatíveis com o sistema e não prejudiquem a estanqueidade final.

A metodologia de aplicação exige que cada bobina seja previamente desenrolada e alinhada no trecho a ser tratado antes da colagem definitiva. Após o alinhamento, a manta deve ser enrolada até o centro a partir de uma das extremidades para que a aderência por termofusão comece do meio para as pontas, garantindo a precisão das sobreposições e evitando desvios. Nas regiões verticais, a manta deve ser aderida de forma análoga ao processo horizontal, subindo a altura mínima especificada em projeto para garantir a continuidade da proteção.

Nos cantos e arestas, é fundamental a execução de reforços com camadas adicionais de manta, conhecidas como manchões, para absorver esforços mecânicos localizados. As

passagens de tubulações devem receber o mesmo tratamento rigoroso, utilizando reforços da própria manta para vedação dos colarinhos. Já no tratamento de juntas de dilatação, deve ser adotado o sistema tipo ponte, onde faixas de reforço são aderidas apenas nas bordas laterais da junta, permanecendo soltas sobre o vão para permitir as movimentações estruturais sem comprometer a integridade da camada impermeável.

Para o esclarecimento de detalhes específicos ou situações atípicas de aplicação, deve-se consultar o departamento técnico do fabricante, assegurando sempre que os procedimentos adotados estejam em plena conformidade com as exigências da ABNT NBR 9574:2008 e da ABNT NBR 9575:2010.

23.4 ARGAMASSA IMPERMEÁVEL

O sistema de impermeabilização rígida será constituído por argamassa de cimento e areia (traço 1:3), aditivada com impermeabilizante hidrófugo de massa, em estrita observância às normas ABNT NBR 16697:2018 (Cimento Portland) e ABNT NBR 7211:2022 (Agregados para concreto).

Execução e Sequência de Aplicação:

- **1ª Etapa (Preparação e Chapisco):** Sobre a base previamente limpa, íntegra e umedecida, aplicar chapisco (traço 1:2) aditivado com polímero acrílico para garantir a ponte de aderência.
- **2ª Etapa (Aplicação da Argamassa):** A argamassa impermeável deve ser aplicada em camadas sucessivas, garantindo a continuidade do sistema. O intervalo entre camadas deve ser de 12 a 24 horas, desencontrando-se obrigatoriamente as juntas de execução.
    - **Adensamento:** A argamassa deve ser comprimida vigorosamente contra a base (projeção e pressão) para garantir o adensamento e a eliminação de vazios, evitando-se o simples sarrafeamento.
    - **Acabamento:** Finalizar com desempenadeira de madeira, conferindo textura áspera fina para favorecer a aderência de revestimentos posteriores.

- **3ª Etapa (Interface entre Camadas):** Caso a camada anterior já tenha iniciado o processo de cura, aplicar um novo chapisco sem hidrófugo para assegurar a ligação mecânica com a camada subsequente.
- **4ª Etapa (Espessura):** O sistema deverá atingir uma espessura final mínima de 3,0 cm, executada em camadas parciais de 1,0 cm a 1,5 cm cada.
- **5ª Etapa (Cura Hidráulica):** Proceder à cura úmida rigorosa, mantendo a superfície saturada por um período mínimo de **7 dias**, a fim de evitar fissuras de retração e garantir a eficácia do estanqueamento.

23.5 PROTEÇÃO MECÂNICA

A camada de proteção mecânica do sistema de impermeabilização deve ser executada em argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3 ou 1:4, apresentando espessura mínima de 2 cm, sendo obrigatória em todos os sistemas, com exceção de reservatórios de água onde a face interna da impermeabilização pode permanecer exposta ou receber revestimento específico. Esta camada deve ser aplicada sobre uma camada de separação (filme de polietileno ou papel kraft), visando permitir a movimentação diferencial entre a estrutura e o revestimento final sem comprometer a estanqueidade da manta. Nos trechos verticais, a proteção mecânica deve ser reforçada com a inserção de tela galvanizada (fio 24, malha de 1/2”) ou tela de poliéster, devidamente fixada ao substrato, para garantir a aderência da argamassa e prevenir o surgimento de fissuras por retração ou peso próprio.

23.6 TIPO DE SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO A UTILIZAR

A escolha dos sistemas de impermeabilização deve considerar as solicitações estruturais, a exposição a intempéries e a finalidade de cada área, conforme os critérios da ABNT NBR 9575:2010. Para as superfícies previstas neste memorial, adotam-se as seguintes especificações:

a) Em coberturas não transitáveis, devem ser utilizados sistemas flexíveis com mantas asfálticas ou elastoméricas, que possuam resistência à radiação ultravioleta e capacidade de absorver as movimentações térmicas

da laje exposta. No caso de mantas que não possuam autoproteção (granulado mineral ou alumínio), é obrigatória a execução de proteção mecânica ou pintura refletiva;

b) Em caixas d'água, utilizam-se os sistemas abaixo descritos:

- Para reservatórios enterrados e apoiados, cujas dimensões de base sejam inferiores a 4,00 metros e que possuam estrutura rígida e isolada de vibrações, admite-se a utilização de sistemas rígidos, como argamassa polimérica ou revestimentos com aditivos hidrofugantes;
- Nos demais casos, incluindo reservatórios elevados, de grandes dimensões ou sujeitos a movimentações diferenciais, é obrigatória a utilização de sistemas flexíveis.

24. SERRALHERIA

Todos os trabalhos de serralheria, sejam Portões, Janelas, Caixilhos, Gradil, Guarda-corpos, etc., serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos demais desenhos do projeto e as especificações próprias, mediante mão-de-obra especializada.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação ou falhas de laminação.

Os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou laminados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda.

Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escareados e as asperezas limadas; as emendas (parafusos ou rebites ou soldas) deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível. Os furos realizados no canteiro de obras deverão ser executados com brocas ou máquinas de furar, sendo proibido o emprego de furadores (punção).

Todas as unidades de serralheria, uma vez armadas, deverão ser marcadas com clareza, de modo a permitir a fácil identificação e assentamento nos respectivos locais de construção.

As chapas e os perfis deverão atender as prescrições das Normas Técnicas da ABNT, e só poderão ser utilizados perfis de materiais idênticos aos indicados nos desenhos e as amostras apresentadas pela **CONTRATADA** aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapas tipo testa, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

Cabe à **CONTRATADA** elaborar, com base nas pranchas do projeto, os detalhes de execução quando estes não forem fornecidos pela **FISCALIZAÇÃO**, sendo oportunamente submetidos à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** e da Arquitetura.

As partes móveis das serralherias serão dotadas de pingadeiras - tanto no sentido horizontal como no vertical - de forma a garantir perfeita estanqueidade evitando a penetração de água.

Deverá ser prevista na execução de grades, gradis, portões e peças pesadas, a colocação de travessas, tirantes, mãos francesas para perfeita rigidez da estrutura. Em peças de grandes dimensões, expostas ao tempo, deverão ser previstas juntas de dilatação.

Com o crescimento das dimensões dos caixilhos, dever-se-á tomar precauções relativas ao esforço dos montantes e travessas principais, objetivando-se uma maior rigidez do conjunto.

Os perfis que compõem os caixilhos não poderão ser emendados para se obter o comprimento necessário.

As juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetadores cuja composição lhe assegure plasticidade permanente.

Todas as esquadrias deverão ser calafetadas com massa plástica de tal modo a não permitir a penetração de água nas frestas.

24.1 ESQUADRIAS DE FERRO

As esquadrias de alumínio devem ser fabricadas e instaladas em estrita observância à ABNT NBR 10821, garantindo o desempenho térmico, acústico e a resistência mecânica necessários à edificação. Os perfis utilizados serão de alumínio extrudado, com acabamento anodizado, devendo apresentar-se isentos de empenamentos, riscos, bolhas ou quaisquer defeitos superficiais. Para garantir a rigidez do conjunto e a estabilidade das fixações, nenhum perfil estrutural ou contramarco apresentará espessura inferior a 2,0 mm.

Deve-se evitar rigorosamente o contato direto entre o alumínio e metais dissimilares, como cobre ou aço carbono, a fim de prevenir a ocorrência de corrosão galvânica. Nos pontos onde o contato entre superfícies de diferentes potenciais eletroquímicos for inevitável, o isolamento será obtido mediante o emprego de gaxetas de EPDM, elastômeros, polímeros ou selantes neutros específicos. As esquadrias serão dotadas de acessórios e guarnições que assegurem um funcionamento suave e silencioso, utilizando roldanas, limitadores e patins de náilon de alta resistência ou polímeros de engenharia, sendo terminantemente proibido o contato direto entre partes metálicas móveis. A estanqueidade contra ar e água será garantida pelo uso de escovas de vedação de polipropileno e gaxetas, enquanto os dispositivos de fixação devem permitir a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentações da estrutura.

Os chumbadores ou contramarcos serão devida e solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto, com argamassa de cimento e areia 1:3, a qual será firmemente socada nos respectivos furos.

Especial cuidado será tomado para que as esquadrias não sofram torção ao serem fixadas aos chumbadores ou contramarcos.

Todas as chapas utilizadas para fabricação dos perfis não deverão ter espessura inferior à dos detalhes.

Todos os vãos envidraçados, expostos às intempéries, serão submetidos à prova de estanqueidade por meio de jato de mangueira d'água sob pressão.

As ferragens necessárias à fixação, colocação, movimentação ou fechamento das peças, farão parte integrante das mesmas, e constam dos desenhos e/ou especificações complementares.

Antes da pintura, todos os caixilhos deverão ser decapados com uma solução à base de ácido fosfórico para que as superfícies dos perfis, recebendo uma leve fosfatização, permitam uma melhor aparência da pintura.

A tinta a ser utilizada deverá ser cromato de zinco de primeira qualidade na primeira demão e deverá ser feita na fábrica. Após a colocação das esquadrias as mesmas deverão receber novo tratamento com pintura antiferruginosa.

Se não ocorrer o encaixe perfeito entre o vão e a esquadria por falha de esquadro, ou por dimensões diferentes das aprovadas, a peça nunca poderá ser forçada durante a fixação.

Caberá à **CONTRATADA** inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo seu funcionamento, depois de definitivamente fixadas.

Caberá à **FISCALIZAÇÃO** impugnar toda esquadria que não estiver compatível com a obra.

Os cantos dobrados das básculas deverão ser rebatidos para obter esquadro perfeito.

As folgas verticais e horizontais deverão ser mínimas e uniformes em toda a caixilharia.

As janelas, quando fechadas, não deverão permitir quaisquer vibrações.

As folhas móveis das esquadrias deverão ser desmontáveis do marco fixo, depois da chumbação do mesmo na obra.

A fim de atender uma estanqueidade perfeita, os perfis deverão ter duplo recobrimento.

24.2 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO.

As barras e os perfis serão de alumínio com rugosidade 100 RMS.

Os perfis de alumínio serão dimensionados adequadamente, de forma a resistir às cargas verticais resultantes de seu próprio peso e dos vidros bem como de maneira a suportar cargas equivalentes à pressão de ventos.

Os perfis resistirão a um esforço perpendicular de até 19,0 MPa, proporcional aos ventos de 240 km/h.

As barras e os perfis de alumínio serão extrudados e não apresentarão empenamentos, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, devendo ter seções que satisfaçam por um lado, ao coeficiente de resistência requerida e atendam, por outro lado, ao efeito estético desejado.

Nenhum perfil estrutural ou contramarcos apresentará espessura inferior a 2 (dois) mm.

O contato direto de elementos de cobre, metais pesados ou ligas com peças de alumínio será rigorosamente vedado.

O isolamento entre as superfícies de ligas de alumínio e metais pesados será obtido por meio de pintura de cromado de zinco, borracha clorada, elastômero, plástico, betume asfáltico ou outro processo satisfatório, tal como metalização a zinco.

As esquadrias serão dotadas de dispositivos que permitam jogo capaz de absorver flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura de modo a assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento.

As esquadrias serão dotadas de peças de náilon duro (roldanas, encostos, freios, escovas, patins, etc.), a fim de evitar vibrações, atritos e ruídos, não será permitido o contato direto entre peças móveis.

Todas as ligações de quadros ou caixilhos, que possam ser transportados inteiros, serão assegurados por soldagem autógena, encaixe e ainda, por autorrebitagem. Na zona de

soldagem não será tolerada qualquer irregularidade no aspecto superficial, nem alteração das características químicas e de resistência mecânica.

Por ocasião do transporte, manuseio e estocagem das esquadrias na obra, deverão as mesmas ser protegidas. Observar-se-á o máximo cuidado para não serem feridas as superfícies (anodizadas ou não), especialmente na fase de montagem das esquadrias.

Os caixilhos de alumínio deverão ser colocados somente após a conclusão dos serviços de pedreiro. Após a colocação, os caixilhos deverão ser protegidos adequadamente com aplicação provisória de proteção, os quais serão removidos no final da obra.

24.3 FERRAGENS PARA ESQUADRIAS: FECHO TIPO CREMONA

As janelas de abrir serão dotadas de fechos do tipo cremona conforme o detalhamento das esquadrias. Os fechos devem ser fabricados em material resistente à corrosão (alumínio fundido, zamac cromado ou aço inoxidável), apresentando acabamento compatível com o padrão visual da esquadria especificada.

O mecanismo deve permitir o travamento simultâneo superior e inferior da folha através do acionamento de uma única maçaneta central. As hastes (varas) de travamento devem possuir comprimento adequado ao vão da janela e ser dotadas de guias intermediários que impeçam a vibração ou o arqueamento das mesmas durante o manuseio.

25. REVESTIMENTOS

25.1 ARGAMASSA

25.1.1 PREPARO E DOSAGEM

As argamassas serão preparadas mecânica ou manualmente.

O amassamento mecânico deve ser contínuo e durar pelo menos 90 segundos, a contar do momento em que todos os componentes da argamassa inclusive a água, tiverem sido lançados na betoneira ou misturados.

Quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar a mescla mecânica, será permitido o amassamento manual.

O amassamento manual será feito sob cobertura e de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro de obra em masseiras, tabuleiros ou superfícies planas impermeáveis e resistentes.

Misturar-se-ão primeiramente, a seco, os agregados (areia, saibro, quartzo, etc.), revolvendo-se os materiais à pá, até que a mescla adquira coloração uniforme. Será então disposta a mistura em forma de coroa e adicionada paulatinamente, a água necessária no centro da cratera assim formada.

Prosseguir-se-á o amassamento com o devido cuidado para evitar-se perda de água ou segregação dos materiais, até conseguir-se uma massa homogênea de aspecto uniforme e consistência plástica adequada.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa de maneira a ser evitado o início de endurecimento antes de seu emprego.

As argamassas contendo cimento serão usadas no máximo dentro de 2 ½ (duas e meia) horas a contar do primeiro contato do cimento com a água.

Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la.

A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

As dosagens especificadas adiante serão rigorosamente observadas, salvo quanto ao seguinte:

- Nas argamassas contendo areia e saibro, poderá haver certa compensação das proporções relativas desses materiais, tendo-se em vista a variação do grau de aspereza do saibro a necessidade de ser obtida determinada consistência.

- De qualquer modo, não poderá ser alterada a proporção entre o conjunto dos agregados e dos aglomerantes.

Jamais será admitida a mescla de cimento Portland e gesso, dada a incompatibilidade química desses materiais.

25.1.2 TRAÇOS (EM VOLUME)

- Argamassa A.1, traço 1:2 cimento e areia;
- Argamassa A.2, traço 1:3 cimento e areia;
- Argamassa A.3, traço 1:4 cimento e areia;
- Argamassa A.4, traço 1:5 cimento e areia;
- Argamassa A.5, traço 1:6 cimento e areia;
- Argamassa A.6, traço 1:7 cimento e areia;
- Argamassa A.7 de cal e areia traço 1:4;
- Argamassa A.8 de cimento, areia e saibro traço 1:2:6;
- Argamassa A.9 de cimento, cal em pasta e areia fina peneirada Traço 1:1:6;
- Argamassa A.10 de cimento, cal em pasta e areia fina peneirada Traço 1:2:3;
- Argamassa A.11 de cimento, cal em pasta e areia fina peneirada Traço 1:2:5;
- Argamassa A.12 de cimento, cal em pasta e areia fina peneirada Traço 1:2:6;
- Argamassa A.13 de cal em pó hidratada e areia 1:3 com 100 kg de cimento por m3 de argamassa.

- Argamassa A.14 de cal em pó hidratada e areia 1:4 com 100 kg de cimento por m3 de argamassa.
- Argamassa A.15 de cimento e areia 1:3 com adição de impermeabilizante proporção de 5% em relação ao peso do cimento.
- Argamassa A.16 de cimento, saibro e areia no traço 1:1:3;
- Argamassa A.17 de cimento, cal e areia grossa lavada no traço 1:2:3;
- Argamassa A.18 de cimento, areia e saibro no traço 1:2:3.

25.1.3 RECOMENDAÇÕES

Os revestimentos de argamassa só poderão ser iniciados após terminados os trabalhos de aperto das paredes, colocação das caixinhas, assentamento das tubulações e taliscamento dos panos.

O recobrimento das tubulações deverá ser de tal forma que possa evitar a trinca posterior do revestimento, por decorrência do trabalho dos mesmos.

As caixas em geral, deverão ser cheias com papel, de modo a impedir a penetração de argamassa no seu interior.

Os recortes deverão ser perfeitos no entorno das caixas, as quais deverão estar niveladas e aprumadas.

25.1.4 CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto, alvenarias de blocos cerâmicos ou de concreto e forros, sejam internos ou externos, devem receber uma camada de chapisco (Argamassa A-2). Esta camada é essencial para garantir a aderência mecânica das camadas subsequentes.

- **Preparação:** as superfícies devem estar limpas e ser abundantemente molhadas antes da aplicação;

- **Aplicação:** o chapisco deve apresentar uma textura áspera e uniforme, cobrindo totalmente a base. Em superfícies de concreto liso, recomenda-se o uso de aditivos adesivos para garantir a fixação.

25.1.5 EMBOÇO

A execução do emboço deve ocorrer somente após a cura completa do chapisco (mínimo de 24 a 72 horas). Esta camada tem a função de regularizar a superfície e conferir o prumo e nível definitivos.

- Geometria: o emboço deve ser rigorosamente aprumado e nivelado. A espessura deve ser de aproximadamente 20 mm para paredes externas e 15 mm para paredes internas. Caso a irregularidade da base exija espessuras superiores a 30 mm, o emboço deve ser aplicado em duas camadas, com intervalo entre elas, podendo exigir o uso de telas de reforço.
- Acabamento: o sarrafeamento deve ser realizado com régua de alumínio, deixando a superfície com a rugosidade necessária para a ancoragem do reboco ou revestimento cerâmico. Utilizar argamassas do tipo A-3, A-7 ou A-14.

25.1.6 REBOCO (MASSA FINA)

O reboco é a camada de acabamento final, aplicada sobre o emboço previamente curado (mínimo de 7 dias após a conclusão do emboço).

- Espessura: deve ser executado em camada delgada, com espessura variando entre 2 mm e 5 mm;
- Acabamento: deve ser desempenado e filtrado para oferecer uma superfície lisa e uniforme, apta a receber o sistema de pintura. Utilizar argamassas A-2, A-7 ou A-13.

25.2 CERÂMICA

Os revestimentos de ladrilhos cerâmicos serão executados com o máximo esmero, por profissionais habilitados.

As cerâmicas cortadas para passagem de peças ou tubulações de embutir, não deverão apresentar emendas, e o seu corte deve ser efetuado de tal forma que as caixas para energia, flanges ou canoplas se superponham perfeitamente à cerâmica, cobrindo totalmente o corte.

As cerâmicas devem ser colocadas até o encontro das aduelas ou marcos de modo que o alisar se superponha a junta.

O assentamento será com argamassa pré-fabricada, sobre o emboço de fundo previamente executado e curado no mínimo de 7 dias.

A não ser que seja especificada de modo diverso, a colocação será feita de modo a serem obtidas juntas alinhadas ou contrafiadas de espessura constante, não superior a:

Dimensão da Peça	Tipo de Borda	Espessura da Junta
Até 20 x 20 cm	Comum	2,0 mm a 3,0 mm
30 x 30 cm a 45 x 45 cm	Comum	3,0 mm a 4,0 mm
Peças Grandes (> 60 cm)	Comum	5,0 mm
Qualquer tamanho	Retificada	1,5 mm a 2,0 mm (conforme fabricante)

Antes do assentamento será procedida uma rigorosa verificação de prumos e níveis, de maneira a se obter um arremate perfeito e uniforme, especial na concordância das cerâmicas, com o teto deixando sempre os arremates para a superfície inferior do plano revestido.

Decorridos 7 dias do revestimento, os panos serão rejuntados com rejunte industrial na cor indicada.

Após o rejuntamento, os panos serão rigorosamente limpos, retirando-se qualquer excesso de massa ou pasta.

26. PAVIMENTAÇÃO

26.1 CAMADA IMPERMEABILIZADORA

A camada impermeabilizadora deverá ser executada sem solução de continuidade, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada, inclusive na espessura das paredes.

No caso de as alvenarias serem iniciadas antes da camada impermeabilizadora definitiva, deverá ser executada uma camada de regularização em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com adição de impermeabilizante hidrófugo. Essa proteção não deve se restringir apenas à face superior das vigas baldrames, mas estender-se pelas laterais verticais, formando uma barreira contínua que impeça a umidade do solo de atingir a alvenaria por ascensão capilar. Durante a execução, as arestas devem ser levemente arredondadas para evitar quinas vivas, e a superfície deve receber acabamento desempenado para garantir a perfeita aderência de pinturas asfálticas ou membranas complementares, assegurando que o contato lateral da terra com a viga não comprometa a integridade do revestimento das paredes.

A camada de impermeabilização só será lançada depois de estar o aterro interno perfeitamente apiloado e nivelado, colocadas canalizações que devam passar por baixo do piso, e se for o caso, executado o sistema de drenagem.

A execução do concreto simples da camada de regularização obedecerá ao traço 1:3:6, com uma espessura mínima de 50 mm, observando-se caimentos necessários para os ralos e grelhas.

26.2 CIMENTADO (RÚSTICO)

Os cimentados, sempre que possível serão obtidos pelo simples sarrafeamento, executado sobre a camada impermeabilizadora de concreto úmido sobre úmido.

Quando for impossível a execução do cimentado e respectiva base numa só operação, será a superfície da base perfeitamente limpa e abundantemente lavada, no momento do lançamento do cimentado, o qual será inteiramente constituído por uma camada de argamassa A-2, após a aplicação de uma cola a base de resina sintética.

A superfície do cimentado - salvo quando expressamente especificado de modo diverso - será dividida em painéis por sulcos profundos com colher de pedreiro ou por juntas que atinjam a base do concreto.

O afastamento máximo entre juntas paralelas será de 1,00 m.

As juntas, que deverão ser de PVC de 3x27 mm, terão à sua disposição obedecendo a um desenho simples, além de também evitar-se o cruzamento das mesmas em ângulos agudos.

As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo, para tal fim conservadas sob permanente umidade durante os 7 dias que sucederem sua execução.

Os cimentados terão espessura de cerca de 20 mm a qual não poderá ser, em nenhum ponto, inferior a 15 mm.

As superfícies capeadas com cimentado terão declividade conveniente, de modo a ser assegurado o rápido escoamento das águas superficiais, em direção aos locais para seu escoamento, sendo executadas as sarjetas necessárias a critério da **FISCALIZAÇÃO**. Nos locais expostos às chuvas e às abundantes águas de lavagem, a declividade dos cimentados não deverá ser inferior a 0,5%.

Após execução do contrapiso, aplicar a argamassa (1:3) (úmido sobre úmido), desempenar, para depois colocar a junta plástica.

26.3 LASTRO DE CONCRETO

Preparação do Terreno:

- Após o nivelamento e compactação do terreno, este deverá ser umedecido para receber a camada (lastro) de concreto.
- Lastro de concreto: será no traço 1:2,5:4, sendo: (3 padiolas de 35x45x24 cm de areia) e (4 padiolas de 35 x 45x 22 cm de brita). O lastro terá 5,0 cm de espessura formando um piso de juntas secas e concretados em forma de amarração.

26.4 BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO

A pavimentação será executada com blocos sextavados de concreto intertravados, pré-moldados por processo de vibração e prensagem, com resistência característica à compressão (fck) mínima de 35 MPa e espessura de 8,0 cm. O preparo do subleito exige drenagem eficiente e compactação mecânica rigorosa, garantindo uma superfície firme. Em pontos de solo instável, deve-se realizar a substituição por material de melhor capacidade de carga até a profundidade necessária para a estabilidade do conjunto.

A sub-base será composta por uma camada de assentamento de pó de brita ou areia grossa, com espessura uniforme entre 3,0 cm e 5,0 cm após a compactação. Os blocos devem ser assentados sobre essa camada ainda solta e, após o travamento das bordas, submetidos à compactação com placa vibratória para ajuste do nivelamento. O preenchimento das juntas será realizado exclusivamente com pó de brita (pedrisco fino), espalhado sobre a superfície e vassourado até o completo preenchimento dos vãos. Este material assegura o intertravamento por atrito entre as peças e preserva a flexibilidade do pavimento, sendo expressamente proibido o uso de nata de cimento ou argamassa, que comprometeriam a durabilidade e a estética do sistema.

26.5 PLACAS CERÂMICAS (PORCELANATOS E PISOS CERÂMICOS)

Todos os pisos a pavimentar com cerâmica terão o caimento necessário para perfeito e rápido escoamento das águas para os ralos.

A boa declividade dos pisos será verificada pela **FISCALIZAÇÃO** antes de sua aprovação.

A colocação das placas cerâmicas será efetuada sobre uma camada de argamassa AC-3, com argamassa industrial, de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas.

O rejuntamento será feito através de rejunte industrial na cor indicada em projeto.

Antes do completo endurecimento da pasta de rejuntamento será procedida cuidadosa limpeza da pavimentação.

Depois de terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita coloração percutindo-se as placas e substituindo-se as que denotarem pouca segurança.

Nos planos ligeiramente inclinados - 0,3% no mínimo - constituídos pelas pavimentações de placas, não serão toleradas diferenças de declividade em relação a prefixada ou flechas de abaulamento superior a 1 cm (um centímetro) em 5 m (cinco metros), ou seja, 0,2%.

As juntas e os arremates deverão obedecer à mesma especificação de revestimento em cerâmica deste caderno de Especificações Técnicas.

26.6 PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PERMEÁVEL

A pavimentação de áreas de estacionamento e manobra será executada em sistema de concreto permeável, visando a redução do escoamento superficial e a promoção da infiltração de águas pluviais diretamente no solo. O sistema deve ser dimensionado para suportar o tráfego previsto, garantindo um coeficiente de permeabilidade de, no mínimo, 10^{-3} m/s.

A execução, os ensaios e os materiais devem obedecer rigorosamente à ABNT NBR 16416:2015: Pavimentos permeáveis de concreto — Requisitos e procedimentos (especifica os tipos de sistemas: infiltração total, parcial ou detenção).

26.6.1 CAMADAS CONSTRUTIVAS

1. **Subleito:** deve ser devidamente compactado, mantendo a permeabilidade natural do solo (salvo em casos de sistemas de detenção com geomembrana);
2. **Sub-base/base:** composta por brita graduada de granulometria aberta (sem finos), com espessura definida em projeto para servir como reservatório temporário;
3. **Camada de nivelamento:** no caso de peças pré-moldadas, utilizar pedrisco (brita 0 ou brita fina) em vez de areia, para evitar a colmatação do sistema;
4. **Revestimento:** placas de concreto permeável ou blocos intertravados permeáveis (tipo *paver* com juntas alargadas ou material poroso).

27. CARPINTARIA E MARCENARIA

Os produtos, peças e elementos que constituem os serviços de carpintaria e marcenaria serão de fabricação esmerada e assentes na obra com a maior perfeição conforme itens a seguir:

27.1 ESQUADRIAS DE MADEIRA

As esquadrias de madeira, portas, portais, etc. deverão obedecer quanto à sua localização, fabricação e instalação, às indicações do Projeto Arquitetônico e respectivos desenhos de detalhes construtivos e as especificações complementares.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamentos, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade na madeira, nós, escoriações, descolamentos ou outros defeitos que comprometem sua finalidade.

Na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade, como Cedro, Jacarandá, Cabreúva, Ipê, Imbuía, Mogno e outras com as características destas.

Só serão colocadas na obra as peças fabricadas com madeira seca, bem aparelhada, rigorosamente plana e ligada, e isenta de quaisquer defeitos.

Caberá à **CONTRATADA** a responsabilidade pelo rumo e nível das esquadrias e pelo seu perfeito funcionamento depois de definitivamente fixadas.

Não será permitido o uso de madeira compensada em portas externas.

Na armação e confecção das esquadrias, serão empregados somente pinos e cunhas de madeira e cola de carpinteiro.

Nas portas internas dos sanitários os portais, não deverão alcançar o piso, ficando à altura do rodapé impermeável, para evitar o contato das águas de lavagem. As folhas de portas deverão ficar no mínimo, 15 mm acima do piso.

As sambladuras serão do tipo mecha e encaixe, com emprego de cunha de dilatação, para garantia de maior rigidez de união.

O revestimento final das portas será especificado em cada caso particular.

Todas as peças deverão ficar perfeitamente aprumadas e niveladas, sem folgas exageradas junto às aduelas, marcos e soleiras.

Os rasgos para as ferragens deverão ser sem folgas e com dimensão exatamente iguais às das ferragens.

As aduelas terão a largura igual à espessura das paredes acabadas.

Os alisares serão conforme os detalhes constantes dos desenhos e serão fixadas às aduelas ou marcos por pregos sem cabeça.

Os elementos componentes das esquadrias de madeira deverão observar as seguintes especificações:

27.1.1 BATENTES (ADUELAS, CAIXILHOS)

Os batentes serão de madeira maciça aparelhada de primeira qualidade, com espessura mínima de 3,5 cm a 4,5 cm. O rebaixo para o encaixe da folha terá profundidade de 1,0 cm, com largura correspondente à espessura da folha da porta acrescida de uma folga de 2 mm para garantir o fechamento livre.

Nas áreas sanitárias, quando especificado em projeto, poderão ser utilizados batentes metálicos em perfis de aço (ferro chato ou cantoneiras), fixados firmemente à alvenaria por meio de três grampos de ancoragem de cada lado, devidamente chumbados com argamassa de cimento e areia. Para batentes de madeira destinados à pintura, deve-se aplicar previamente uma demão de selador ou fundo protetor, sendo a instalação realizada somente após a cura e estabilização das alvenarias

27.1.2 GUARNIÇÕES

As guarnições serão executadas em molduras de madeira de lei aparelhada, fixadas aos batentes por meio de pinos de aço ou pregos sem cabeça, cobrindo a junta entre o batente e a alvenaria. A largura mínima das guarnições será de 5,0 cm, com espessura

compatível com o detalhamento arquitetônico, garantindo o perfeito arremate com o revestimento das paredes.

27.1.3 FOLHAS

As folhas deverão obedecer rigorosamente às dimensões e materiais indicados no Memorial Descritivo e nos quadros de esquadrias. Devem apresentar superfície plana, isenta de empenamentos, com acabamento compatível com o sistema de pintura ou verniz previsto. A instalação deve prever folgas perimetrais padronizadas de 3 mm nas laterais e topo, e 15 mm na base em relação ao piso acabado (especialmente em áreas molháveis).

28. FORROS

28.1 FORRO DE PVC

Fabricado em PVC (cloreto de polivinila), rígido de alta qualidade com acabamento final brilhante.

Características:

- Deve ser prático, leve e de fácil instalação;
- Não deve precisar de acabamento, mas deve aceitar pintura, quando necessário;
- Não deve perder a cor e não requerer manutenção especial.

Características do produto:

- Deve ser fabricado em material auto extinguível e que não propaga gotas incandescentes;
- Deverá ser fornecido em barras de 6 metros, encaixáveis entre si;
- Sua largura útil deve ser (tipo macho e fêmea) de 90 mm;
- Deve ser instalado em gradeamento de sarrafos de madeira ou trilhos de metal, só internamente;

- Deverá ser usado perfil de acabamento para facilitar a colocação.

28.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

28.2.1 NIVELAMENTO.

A sustentação do forro (gradeamento de sarrafos ou estrutura metálica) deverá ser nivelada com mangueiras d'água.

Usar sarrafos de sustentação ou arame em vãos acima de 3 m².

28.2.2 INSTALAÇÃO.

A beleza e a durabilidade dependem da qualidade do sistema de sustentação e do método de colocação do forro.

28.2.3 SUSTENTAÇÃO.

O forro pode ser aplicado em gradeamentos de sarrafos ou estruturas metálicas. No caso de gradeamento de sarrafos, deve-se usar madeira seca, de boa qualidade para evitar empenamento.

Recomenda-se o uso de sarrafos de 20 por 30 mm.

As estruturas metálicas deverão ter acabamento anticorrosivo para evitar manchas de ferrugem no forro.

28.2.4 COLOCAÇÃO DO FORRO.

Inicia-se a colocação com a fixação do perfil de arremate "U". O forro deve ser colocado no sentido perpendicular em relação aos sarrafos de madeira ou perfis metálicos.

Recomenda-se deixar uma pequena folga entre o forro e o perfil de arremate "U" para compensar a expansão térmica do forro.

A fixação do forro em sarrafos de madeira é feita com grampos ou pregos anticorrosivos.

Em estruturas metálicas, deve-se usar rebites tipo "pop".

Nota: Os globos de iluminação e as luminárias fluorescentes deverão ser instalados diretamente nos sarrafos de madeira ou perfis metálicos, através de orifícios feitos no próprio forro.

29. PINTURAS

Utilizar, na execução dos serviços, profissionais de comprovada competência.

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar salpicaduras de tintas em superfícies não destinadas à pintura (tijolos aparentes, vidros, ferragens de esquadrias, etc.). Deverão prevenir a grande dificuldade de ulteriores remoções de tinta aderida a superfícies rugosas (vidros em relevo, etc.)

Recomenda-se as seguintes cautelas para a proteção de superfícies e peças:

a) Isolamento com tiras de papel, cartolina, plástico, fita de celulose, pano, etc.);

b) Separações em tapumes de madeira, chapas metálicas, etc.;

c) Os salpicos, que não puderem ser evitados, serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

Antes da execução de qualquer pintura, deverá ser submetido à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** uma amostra, com as dimensões mínimas de (0,50x1,00) m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina.

A indicação exata das cores e dos locais a receberem os diversos tipos de pintura constará nas especificações complementares ou, oportunamente, determinado pelo arquiteto e só poderá ser mudada sob autorização expressa da **FISCALIZAÇÃO**, que deverá fazer consulta prévia ao setor de projeto.

Salvo determinação do arquiteto e autorização expressa da **FISCALIZAÇÃO**, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, entregues na obra com sua embalagem original e intacta, e as cores serão as dos catálogos das fábricas, não sendo permitidas misturas ou composições. Se for especificado pelo arquiteto, tintas preparadas com

pigmentos ou misturas só serão aplicadas após testada a mistura e com a autorização expressa da **FISCALIZAÇÃO**.

Só deverão ser aplicadas tintas de primeira linha de fabricação.

Recomendações Gerais:

- Nunca deve ser aplicada massa corrida PVA em superfícies externas. Usar massa acrílica;
- Nunca deve ser utilizado cal como fundo para uma pintura, nem aplicado tinta diretamente sobre paredes caiadas, antes deve-se raspar, escovar toda a superfície, eliminando-se a cal tanto quanto possível, depois recomenda-se aplicar uma demão de fundo preparador de paredes. Nos casos em que houver desagregação de pintura, descascamento, bolhas e fissuras, eflorescência, saponificações, deve-se também aplicar uma demão de fundo preparador de paredes.
- Pinturas em superfícies externas devem ser evitadas em dias chuvosos.

29.1 PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE

29.1.1 SOBRE REBOCO

Lixar a superfície, eliminando as partes soltas, poeira, manchas de gordura, sabão ou mofo.

Manchas de gordura ou graxa devem ser eliminadas com água e detergente;

Partes mofadas devem ser lavadas com solução 1:1 de água e água sanitária. Em seguida, enxaguar a superfície.

Antes de iniciar a pintura sobre reboco, aguardar até que o mesmo esteja curado (aproximadamente 30 dias).

Aplicação de uma demão de fundo preparador de paredes (selador).

29.1.2 SOBRE MADEIRA

Lixar para eliminar as farpas.

Aplicar uma demão de:

a) Fundo sintético branco fosco para superfícies a ser pintada;

b) Seladora para madeira em superfícies a ser envernizada ou encerada.

Após a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento.

29.1.3 SOBRE FERRO

Em superfícies novas, sem início de ferrugem, aplicar uma demão de óxido de ferro e dar acabamento.

Em superfícies enferrujadas:

a) Remover totalmente a ferrugem existente, quer por meios mecânicos (escova ou palha de aço, lixa ou jatos de areia), quer por processo químico (lavagem com ácido clorídrico diluído e depois, com água de cal);

b) Limpar e secar as superfícies tratadas e, antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de tinta de cromato de zinco.

29.1.4 SOBRE AÇO GALVANIZADO OU METALIZADO A ZINCO.

As superfícies receberão, antes da pintura final, uma demão de primer especial para ancoragem. Após aplicação do primer, lixar para dar acabamento.

29.2 EMASSAMENTO DA SUPERFÍCIE

29.2.1 ACABAMENTO INTERNO LISO (MASSA CORRIDA PVA OU ACRÍLICA)

Aplicar de 1 a 3 demãos com espátula e/ou desempenadeira de aço, corrigindo relevos com lixa nº 240, até nivelamento perfeito, com intervalo indicado pelo fabricante.

Quando a pintura for acrílica usar só massa acrílica e massa a óleo ou acrílica para pintura esmalte.

29.2.2 ACABAMENTO EXTERNO LISO (MASSA ACRÍLICA)

Aplicar de 1 a 3 demãos com espátula e/ou desempenadeira de aço, corrigindo relevos com lixa, até nivelamento perfeito, com intervalo indicado pelo fabricante.

29.2.3 ACABAMENTO LISO EM MADEIRA (MASSA A ÓLEO OU ACRÍLICA)

Aplicar de 1 a 3 demãos com espátula e/ou desempenadeira de aço, corrigindo relevos com lixa, até nivelamento perfeito, com intervalo indicado pelo fabricante.

Em seguida uma demão de fundo sintético nivelador branco fosco.

29.3 PINTURA A CAL

Peneirar a cal extinta, para preparação do leite de cal, evitando-se assim granulações na caiação.

Lixamento leve, para remoção de grãos de areia soltos e posterior espanamento.

A primeira demão deverá ser bastante líquida para permitir boa aderência, constituída de 1 (um) kg de cal em pasta diluído em 10 (dez) litros d'água, com adição de 1 (um) litro de solução saturada de alúmen ou óleo de linhaça ou cola a base de resina sintética.

A solução de alúmen é composta de sulfato duplas de alumínio e potássio, tem como objetivo aumentar a aderência de cal e sua resistência às intempéries. Será constituída por 1 (um) litro de água e 50 (cinquenta) g de alúmen, óleo de linhaça ou cola a base de resina sintética.

Após a primeira demão, aplicam-se as demãos de acabamento no mínimo de duas, constituídas por 2 (dois) kg de cal em pasta diluídos em 10 (dez) litros de água, com adição de 1 (um) litro de solução saturada de alúmen.

Deverão ser aplicadas 3 (três) demãos, no mínimo, alternadamente, em direções cruzadas.

Recomendamos utilizar a cal industrializada em embalagens apropriadas.

30. PINTURAS SINTÉTICAS

30.1 TINTA LATEX (PVA) ACETATO DE POLIVINILA

Após a preparação das superfícies e o emassamento, se for o caso, aplicam-se 2 a 3 demãos de acabamento (a rolo, trincha ou revólver) de tinta látex PVA na diluição especificada pelo fabricante. O intervalo mínimo entre demãos consecutivas é indicado pelo fabricante.

Para acabamento semi-brilho, adicionar à última demão de tinta látex, verniz plástico incolor na proporção de 1:1.

30.2 TINTA 100% ACRÍLICA SEMI-BRILHO OU FOSCO.

Após a preparação das superfícies e o emassamento acrílico, se for o caso, aplicam-se 2 a 3 demãos de acabamento (a rolo, trincha ou revólver) de tinta 100% Acrílica Semi-brilho ou Fosco na diluição recomendada pelo fabricante. O intervalo mínimo entre demãos consecutivas é indicado pelo fabricante.

30.3 TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, FOSCO OU A ÓLEO BRILHANTE.

Após a preparação das superfícies e o emassamento acrílico ou a óleo, se for o caso, aplicam-se 2 a 3 demãos de acabamento (a rolo, trincha ou revólver) de tinta na diluição recomendada pelo fabricante. O intervalo entre as demãos consecutivas, é indicado pelo fabricante.

30.4 VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE OU FOSCO OU VERNIZ COPAL.

Após a preparação das superfícies, aplicam-se 2 a 3 demãos de acabamento (a rolo, trincha ou revólver) de verniz na diluição recomendada pelo fabricante. O intervalo entre duas demãos consecutivas é indicado pelo fabricante.

30.5 PINTURA IMPERMEABILIZANTE

A pintura de paredes externas será executada com tinta impermeabilizante de base acrílica modificada, de alto desempenho, classificada conforme a ABNT NBR 11702:2021. O

produto deve possuir tecnologia de película elastomérica (emborrachada), apresentando flexibilidade para acompanhar as movimentações estruturais da base, prevenindo o surgimento de microfissuras e infiltrações pluviais.

A composição deve conter aditivos microbicidas que garantam proteção contra o desenvolvimento de algas e mofo, além de agentes que bloqueiem o aparecimento de eflorescências (salitre) em rebocos novos.

O preparo da superfície deve seguir rigorosamente as diretrizes da ABNT NBR 13245:2021. A aplicação só deve ocorrer em superfícies limpas, secas e isentas de partes soltas.

- **Tratamento de Trincas:** aberturas contínuas acima de 0,2 mm devem ser tratadas com a abertura em "V", aplicação de fundo preparador e preenchimento com selante elastomérico ou mistura técnica de resina e agregados, com reforço de tela de poliéster;
- **Condições Ambientais:** a aplicação deve ser evitada em dias chuvosos, com umidade relativa do ar superior a 85% ou temperaturas fora da faixa de 10ºC a 40ºC;
- **Intervalos:** deve-se respeitar o tempo de secagem de 4 horas entre demãos e cura final de 24 horas.

31. VIDRAÇARIA

Os serviços de vidraçaria serão executados rigorosamente de acordo com os desenhos de detalhes do projeto arquitetônico e com as disposições do presente caderno de Especificações Técnicas.

Os vidros empregados nas obras não poderão apresentar bolhas, lentes, ondulações, ranhuras, irisação ou outros defeitos.

Para assentamento das chapas de vidro serão empregadas gaxetas de borracha duplas, conforme indicações nos detalhes do projeto arquitetônico.

As chapas de vidro não deverão ficar em contato direto com nenhum elemento de sustentação, devendo, portanto, sempre ficar assentes em leito elástico, quer de borracha, quer de gaxetas especiais, de elastômeros, quer de junta plástica.

Os vidros serão, de preferência, fornecidos nas dimensões respectivas, procurando-se, sempre que possível, evitar o corte no local de construção.

Antes da colocação dos vidros nos rebaixos dos caixilhos, estes serão bem limpos, as bordas de cortes serão esmerilhadas de forma a se tornarem lisas e sem irregularidades, e os vidros serão assentes entre as duas demãos finais da pintura de acabamento.

No dimensionamento das chapas de vidro, considerar-se-ão efeitos da dilatação decorrente da elevação de temperatura, das áreas das aberturas, distâncias das mesmas em relação ao piso, vibração e exposição a ventos fortes-dominantes.

Os vidros lisos fumês terão espessura conforme indicado no projeto.

As placas de vidro não deverão apresentar defeitos de corte (beiradas lascadas, pontas salientes, cantos, quebrados, corte em bisel), e nem apresentar folga excessiva com relação ao requadro de encaixe (de 3 a 5 mm conforme o vão).

O corte dos vidros tipo “Canelado” e “Tijolinho” deverá, tanto quanto possível, acompanhar as ranhuras dos mesmos.

31.1 VIDROS ESPECIAIS (TEMPERADOS E DE SEGURANÇA)

Para a execução dos serviços e normas sobre assentamento de vidros especiais deverá ser obedecido o disposto nos itens anteriores, naquilo que lhes for aplicável.

O tipo, a espessura e a colocação dos vidros especiais serão determinados nas especificações complementares e nos detalhes do projeto arquitetônico, bem como os locais de sua aplicação.

No caso do vidro ou cristal temperado, todos os cortes e perfurações de chapas serão necessariamente realizados na fábrica, antes da operação da têmpera. Serão, pois, cuidadosamente estudadas as dimensões das chapas e suas eventuais perfurações, cujos detalhes serão, em tempo útil, remetidos ao fornecedor. Todas as arestas das bordas das chapas serão afeiçoadas de acordo com as aplicações previstas.

A distância entre a borda do furo e a borda do vidro ou de outro forro não poderá ser inferior ao triplo da espessura da chapa.

A distância da borda do furo vizinho da aresta da chapa não poderá ser inferior a 6 (seis) vezes a espessura da chapa, respeitando-se a primeira condição.

No assentamento com grampos ou prendedores, será vedado o contato direto entre elementos metálicos e de vidros, intercalando-se onde necessário, cartão apropriado que possa ser apertado sem risco de escoamento.

Quando assentes em caixilhos, para evitar quebras provocadas por diferenças muito grandes de temperatura entre os centros e as bordas das chapas, adotar gaxetas ou baguetes de fixação com altura pequena.

As chapas não deverão ficar em contato direto com nenhum elemento de sustentação, sendo, para tal fim colocadas gaxetas de neoprene, na hipótese de assentamento em caixilhos.

Toda a serralheria deverá ser de alumínio.

As placas não deverão repousar sobre toda extensão de sua borda, mas somente sobre dois (2) calços, cujo afastamento será proporcional ao comprimento da chapa, devendo tais calços ficarem a cerca de 1/3 das extremidades.

Assegurar folgas da ordem de 3 a 5 mm entre o vidro e a esquadria.

32. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

32.1 PAISAGISMO E AJARDINAMENTO

O ajardinamento obedecerá rigorosamente ao projeto de paisagismo e normas para plantio, segundo as especificações.

As espécies vegetais selecionadas deverão estar em perfeito estado de sanidade, ou seja, livres de pragas e doenças.

32.1.1 COBERTURA VEGETAL.

Entende-se por cobertura vegetal o plantio isolado ou em conjunto, de grama, arbustos, árvores e palmeiras em determinada área.

O número, cor predominante e porte das mudas a serem utilizadas por metro quadro, serão definidas segundo a relação que acompanha o projeto.

32.1.2 EXECUÇÃO

A **CONTRATADA** deverá apresentar uma cópia da análise do solo e a recomendação de adubação, assinada por um técnico da área com inscrição no CREA ou CAU, sempre que a **FISCALIZAÇÃO** o exigir.

As espessuras das camadas de terra adubadas serão as definidas no projeto, obedecidos aos seguintes limites mínimos:

a) Áreas gramadas - 10 cm;

b) Áreas de coberturas vegetais e conjuntos de arbustos - 30 cm.

32.1.3 ADUBAÇÃO

Orgânica - É a aplicação de 30 l/m² de esterco de gado ou 3 l/m² de esterco de galinha.

Química - Segundo recomendação do técnico responsável.

32.1.4 PLANTIO DE GRAMA

Será plantado grama nas áreas indicadas em projeto, assim como o tipo.

Toda área a receber grama será limpa e revolvida em toda a camada vegetal, nivelada de acordo com os dados planialtimétricos determinados no projeto.

Antes do plantio, será abundantemente adubada e nivelada, com observância do escoamento das águas pluviais.

A grama será plantada em placas, plaquetas ou mudas, conforme especificações complementares.

A **CONTRATADA** se obriga a entregar os jardins pegos, sem ervas daninhas – principalmente livre de tiririca - com uma camada de terra vegetal e aplicação de ureia na proporção de 10 gramas/m².

Será feita escarificação de uma profundidade mínima de 0,20 m sendo obrigado, em qualquer circunstância, o destorroamento da área escarificada.

À medida que se verifique o brotamento da grama, serão extirpadas as ervas daninhas não detectadas na inspeção preliminar. Essa operação precederá ao período de floração dessas ervas, após o que haverá o perigo de contaminação generalizada no gramado.

32.1.5 PLANTIO DE ARBUSTOS ISOLADOS

As dimensões das cavas para o plantio de arbustos serão - 0,30 x 0,30 x 0,30 m.

A terra natural retirada dessas cavas deverá ser adubada com esterco de gado no traço 4:1.

O plantio será procedido com cautela para evitar danos a mudas.

Após a colocação da muda na cava, o seu enchimento será comprimindo-se a terra adubada com soquetes de madeira. Ao redor da muda será deixada uma coroa para receber a água das regas.

Sempre que necessário, haverá tutores com espessura mínima de 5 cm e altura nunca inferior à da muda, para garantir o prumo dos arbustos. Os tutores serão enterrados no solo a uma profundidade mínima de 50 cm e serão solidarizados às mudas por amarilhos em forma de 8 (oito).

32.1.6 IRRIGAÇÃO

Toda a área ajardinada será objeto de regas copiosas e constantes, até que todas as espécies vegetais, grama, arbusto, árvore, palmeiras, etc., apresentem-se em perfeitas condições e com o aspecto de adaptação completa ao novo ambiente.

32.1.7 CONSERVAÇÃO

Será da responsabilidade da **CONTRATADA** a substituição das mudas que vierem a perecer no prazo de 90 dias, a contar do término do plantio.

Na hipótese do prazo referido no item anterior conflitar com o estabelecido entre o Recebimento Provisório e o Recebimento Definitivo, caberá exclusivamente, à **FISCALIZAÇÃO** dirimir a pendência, adotando solução que não acarrete nenhum prejuízo à **CONTRATANTE**.

No prazo citado, ficará a **CONTRATADA** encarregada, também, da manutenção da área ajardinada, o que implica na realização dos seguintes serviços:

a) Poda de arbustos;

b) Limpeza de galhos e folhas secas;

c) Combate às pragas, se for o caso;

d) Limpeza e poda da grama de maneira a conservá-la numa altura máxima de 0,05 m;

e) Adubação de cobertura aos 60 dias após o plantio com aplicação de ureia, na proporção citada;

f) Remoção de detritos provenientes da poda.

32.1.8 OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

É da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** todo o movimento de terra necessário à execução do ajardinamento.

Cabe à **CONTRATADA**, na hipótese de exigida, a legalização do ajardinamento junto aos órgãos municipais com interferência no assunto.

32.2 MUROS

Os muros deverão ser executados com estrutura em concreto armado (baldrame, pilares e cintas de amarração), dimensionada para suportar os esforços de vento e peso próprio. O fechamento será realizado com blocos cerâmicos furados (tijolos), assentados com argamassa de cimento, cal e areia.

Deverão ser previstas juntas de dilatação vertical a cada 20 m, no máximo, para absorver as movimentações térmicas e evitar fissuras transversais. As juntas devem ser

preenchidas com material selante elástico e impermeável (mastique de poliuretano ou similar).

32.3 LIMPEZA GERAL

32.3.1 REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO

- **Pisos Cerâmicos e Porcelanatos:** A limpeza final deve ser efetuada com detergente desincrustante pós-obra (base de ácidos orgânicos suaves) diluído conforme as instruções do fabricante. É terminantemente proibido o uso de ácido clorídrico (muriático), sob risco de perda do brilho do esmalte e degradação do rejunte;
- **Cimentados e Pedras Naturais:** Lavagem com lavadora de alta pressão e detergente neutro. Em caso de manchas persistentes de cimento, utilizar removedores específicos que não agridam a base mineral;
- **Acabamento:** Após a secagem total, se especificado em projeto, aplicar seladores ou ceras acrílicas antiderrapantes para proteção contra manchas e facilitação da manutenção futura.

32.3.2 FERRAGENS E METAIS

- **Metais Sanitários:** A limpeza de componentes cromados, niquelados ou em aço inox deve ser feita exclusivamente com pano macio, água e sabão neutro;
- **Polimento:** Para restauração do brilho, utilizar flanelas secas ou produtos polidores específicos para metais finos. É vedado o uso de palha de aço, saponáceos ou qualquer material abrasivo que possa riscar o acabamento galvânico.

32.3.3 VIDROS

- **Limpeza Básica:** Utilizar solução de água e álcool isopropílico ou detergente neutro aplicado com rodos de borracha de dupla face e panos de microfibra;
- **Resíduos de Obra:** Respingos de tinta ou massa devem ser removidos com raspadores de lâmina plana profissional (tipo "rato"), mantendo a superfície molhada para evitar

riscos, ou solventes químicos compatíveis com o tipo de sujeira. Não deve ser utilizada palha de aço em hipótese alguma.

32.3.4 APARELHOS SANITÁRIOS

- **Louças:** lavagem com água, sabão neutro e esponjas macias. Não devem ser utilizados ácidos ou produtos químicos agressivos que possam corroer o vidrado da louça, o que causaria porosidade e acúmulo de bactérias;
- **Assentos:** limpeza com desinfetantes suaves de base quaternária de amônia ou álcool 70%, evitando danos ao polímero.

32.3.5 DE ILUMINAÇÃO

- **Componentes:** limpeza a seco com espanadores ou panos de microfibra. Partes plásticas (acrílicos) ou metálicas podem ser limpas com pano levemente umedecido em água e detergente neutro;
- **Proibições:** é vedado o uso de solventes fortes ou soda cáustica, que causam o amarelamento de plásticos e a corrosão de refletores metálicos. A limpeza deve ser feita com os circuitos elétricos devidamente desenergizados.

32.3.6 PÁTIOS, PASSEIOS, ACESSOS

Após a limpeza, será feita a remoção de todo o entulho para fora da obra.

33. RECEBIMENTO DA OBRA

33.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídas de perfeito acordo com o contrato, a **CONTRATADA** deverá encaminhar um ofício à chefia de **FISCALIZAÇÃO** solicitando o Recebimento Provisório da obra, que se dará num prazo de 15 dias. Após a vistoria será lavrado um Termo de Recebimento Provisório, que será passado em 5 (cinco) vias de igual teor, todas elas assinadas pela **FISCALIZAÇÃO**.

A primeira via ficará em poder da **FISCALIZAÇÃO**, a segunda via constará do Processo Administrativo, a terceira via será destinada à **CONTRATADA**, a quarta será encaminhada à Comissão Permanente de Licitação e a quinta será encaminhada ao Usuário (Promotorias de Justiça).

A **CONTRATADA** deverá fornecer à **FISCALIZAÇÃO**, a seguinte documentação:

a) Termo de garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela **FISCALIZAÇÃO**.

b) Comprovante de vistoria do Corpo de Bombeiros local, acompanhado de cópia do seu Regulamento (quando for o caso).

c) Comprovante das vistorias das Companhias Concessionárias de telefone, de esgoto, de energia elétrica e de água.

d) Comprovantes do pagamento das taxas referentes as ligações provisórias às redes das Companhias Concessionárias, incluindo o desligamento e certidões negativas de débito.

e) Habite-se do prédio expedido pela prefeitura municipal ou órgão competente.

As relações constantes dos itens acima têm caráter indutivo, ficando a critério da **FISCALIZAÇÃO** exigir todos ou alguns dos documentos ali discriminados, bem como reclamar outros com vistas às posturas municipais, aos regulamentos dos órgãos concessionários de serviços públicos do local e às características intrínsecas das obras e serviços.

O Termo de Recebimento Provisório poderá ser redigido de acordo com a minuta que se constitui no Anexo 1.

Após lavrado o Termo de Recebimento Provisório, a obra será transferida para o usuário conforme Termo de Entrega da Obra, que será passado em 2 (duas) vias de igual teor, todas elas assinadas por representante da **FISCALIZAÇÃO** e pelo Usuário.

O Termo de Entrega da Obra poderá ser redigido de acordo com a minuta que se constitui no Anexo 2.

Ao assinar o Termo de Recebimento Provisório a **CONTRATADA** deve entregar um chaveiro com as chaves identificadas em plaquetas de acrílico de 3 x 6 cm ao representante da **FISCALIZAÇÃO**.

33.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços contratados será lavrado até 90 (noventa) dias após o Recebimento Provisório, referido no item 32.1, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

Atendidas todas as reclamações da **FISCALIZAÇÃO**, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

O Termo de Recebimento Definitivo poderá ser redigido de acordo com a minuta que se constitui no Anexo 3.

O Termo de Recebimento Definitivo será passado no mesmo número de vias, distribuído de forma idêntica e estabelecida no item 32.1 para o Termo de Recebimento Provisório e assinado por Comissão indicada pela PGJ e pela **CONTRATADA**.

Este Termo de Recebimento Definitivo conterá formal declaração de que o prazo mencionado no artigo 618 do Código Civil, será contado, em qualquer hipótese, a partir da data desse mesmo termo, ou seja, fica entendido e acordado a responsabilidade da **CONTRATADA**, pelo prazo de 5 (cinco) anos, quanto ao seguinte:

- Pela execução e aplicação de materiais;

- Pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo, exceto quanto a este, se não o achando firme, prevenir, por escrito, em tempo hábil, a PGJ.

ANEXO 1

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	
Obra: Construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de XXXXXXXXXX	
Endereço:	
Prazo de Execução: xx dias	Aditivo(s) de Prazo: xx dias

2 – DADOS DO CONTRATO		Processo Administrativo: XXXXAD/20XX
Contrato nº	Ordem Serviços nº	Data da Assinatura:
CONTRATADA:		33.2.1.1 CNPJ:

3 – **FISCALIZAÇÃO**
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA - PGJ

4 – ATESTADO DE CONCLUSÃO
De acordo com a vistoria provisória datada de de de , a obra em epígrafe encontra-se em condições de ser recebida em caráter provisório, conforme Ordem de Serviço referenciada, assinada em de de , entre a PGJ e a empresa . O presente termo não constitui documento hábil para efeito de certificado de quitação junto ao INSS. *São Luís, de de 20.*

5 – VISTO: **FISCALIZAÇÃO**	6 – VISTO : **CONTRATADA**
..... Engº CREA /D – MA	..... Engº CREA /D – MA

7 – OBSERVAÇÕES

ANEXO 2

TERMO DE ENTREGA DA OBRA

Aos .... (.....) dias do mês de ..... do ano de ..... (.....) nesta cidade ..... estado ..... à rua ..... nº ..... bairro ....., de conformidade com o CONTRATO nº ..... assinado em .... de ..... de ....., e ORDEM DE SERVIÇO nº ……..... recepcionada em …. de ……. de …... fizemos a entrega do prédio sede das Promotorias de Justiça de ……., a(o) Promotor(a) de Justiça Dr. ....., após verificação e vistoria, DECLARA, para todos os fins que se fizerem necessários que a OBRA ora entregue pela construtora ....., está de acordo com o contrato supracitado.

RECEBI (emos) A OBRA AQUI REFERIDA.
CIENTE, DE ACORDO Em ...../...../.....
E, por estarem firmados

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

ASSINATURA

ANEXO 3

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1 – IDENTIFICAÇÃO	
Obra: Construção do prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de XXXXXXX	
Endereço:	
Prazo de Execução: xx dias	Aditivo(s) de Prazo: xx dias

2 – DADOS DO CONTRATO		Processo Administrativo: XXXXAD/20XX
Contrato nº	Ordem Serviços nº	Data da Assinatura:
CONTRATADA:		CNPJ nº

3 – **FISCALIZAÇÃO**
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA - PGJ

4 – ATESTADO DE CONCLUSÃO
Tendo decorrido o prazo contratual, previsto para a observação da obra em epigrafe, e tendo a empresa , de acordo com o Laudo de Vistoria para recebimento definitivo anexo, cumprido todas as exigências técnicas do Contrato, e não tendo a obra apresentado defeitos visíveis, fica através deste Documento, atestada a sua conclusão para o recebimento definitivo, remanescendo apenas os preceitos do Código Civil em seu Artigo 618. *São Luís, de de 20.*

5 – VISTO: **FISCALIZAÇÃO**	6 – VISTO: **PROMOTOR DE JUSTIÇA**
..... Engº CREA /D – MA	.....
7 – VISTO: **TÉCNICO MINISTERIAL**	8 – VISTO: **CONTRATADA**
.....	.....

9 – OBSERVAÇÕES

ANEXO 4

MODELO DE PLACA DE OBRA



Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 201

ANEXO 5

MODELO DE PLACA DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELOS PROJETOS



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – Procuradoria Geral de Justiça, em 13 de fevereiro de 2026.

GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Assinado de forma digital por GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Dados: 2026.02.19 11:56:27 -03'00'

GEORGE BRITO BALBY
Coordenador – Engenheiro Civil
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - PGJ

ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Dados: 2026.02.13 12:27:56 -03'00'

ALBERTO PIRES PINTO FILHO
Assessor Técnico II
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - PGJ

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**SERVIÇOS INICIAIS**				**1,00**	**59.769,60**	**59.769,60**
1.1	010000	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2), exclusive taxas do CREA e ligações provisórias de água e energia	SEDOP	cj	1,00	15.879,66	15.879,66
1.2	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETISTAS DA OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS ()	SINAPI	M2	4,50	577,25	2.597,63
1.3	01.27.091	Estudo de impacto de vizinhança, em área urbana até 10.000 m²	SP Obras	UN	0,80	27.102,89	21.682,31
1.4	CO-28388	SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (5 furos de 20 metros promotoria e 5 furos de 20 metros no GAECO)	SETOP	m	200,00	98,05	19.610,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**1,00**	**1.196.420,36**	**1.196.420,36**
2.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Carga horária de 32 horas por semana	SINAPI	H	1.670,40	148,58	248.188,03
2.2	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	24,00	10.457,43	250.978,32
2.3	90778	ENGENHEIRO ELETRICISTA DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Carga horária de 16 horas por semana	SINAPI	H	384,00	148,58	57.054,72
2.4	90778	ENGENHEIRO MECÂNICO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Carga horária de 16 horas por semana	SINAPI	H	384,00	148,58	57.054,72
2.5	100289	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12.581,14	27,24	342.710,25
2.6	I10571	Elaboração de PCMAT (NR-18)	ORSE	un	1,00	991,76	991,76
2.7	I10571	Elaboração de PGRS	ORSE	un	1,00	991,76	991,76
2.8	**Manutenção Geral do canteiro de obras**				**24,00**	**9.935,45**	**238.450,80**
2.8.1	C1784	MANUTENÇÃO MENSAL DE CANTEIROS C/ ATÉ 7.000 M2	SEINFRA	M2	3.850,95	2,58	9.935,45
3	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**1,00**	**118.822,04**	**118.822,04**
3.1	32.05.25	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA OBRA, INCL. TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS (IDA E VOLTA) (DISTÂNCIA MAIOR QUE 150KM)	EMBASA	UN	1,00	12.397,00	12.397,00
3.2	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	SINAPI	M2	67,30	115,94	7.802,76
3.3	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	3.850,95	0,82	3.157,78
3.4	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	577,64	10,93	6.313,61
3.5	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	17.329,20	3,01	52.160,89
3.6	C0370	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	SEINFRA	UN	1,00	8.778,96	8.778,96
3.7	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	24,00	183,70	4.408,80
3.8	S04654	Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	ORSE	mês	24,00	991,76	23.802,24
4	**DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**				**1,00**	**73.384,39**	**73.384,39**
4.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	225,39	72,56	16.354,30
4.2	97627	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	M3	127,33	216,23	27.532,57
4.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	525,99	10,93	5.749,07
4.4	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	7.889,85	3,01	23.748,45

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
5	**MOVIMENTO DE TERRA**				**1,00**	**192.803,17**	**192.803,17**
5.1	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - INCLUSIVE SOLO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	1.041,56	185,11	192.803,17
6	**ESTRUTURAL**				**1,00**	**2.387.086,30**	**2.387.086,30**
6.1	**PROMOTORIA E ÁREAS COMUNS**				**1,00**	**1.455.055,47**	**1.455.055,47**
6.1.1	**INFRA ESTRUTURA - PROMOTORIA**				**1,00**	**860.168,48**	**860.168,48**
6.1.1.1	12.07.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	SP Obras	TX	1,00	40.605,65	40.605,65
6.1.1.2	C4692	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 250mm - ATÉ 60 Tf	SEINFRA	M	1.278,39	206,72	264.268,78
6.1.1.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	409,50	55,03	22.534,79
6.1.1.4	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	UN	129,00	20,91	2.697,39
6.1.1.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	318,56	108,81	34.662,51
6.1.1.6	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	262,11	32,57	8.536,92
6.1.1.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	397,60	55,55	22.086,68
6.1.1.8	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	397,60	122,79	48.821,30
6.1.1.9	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	63,45	740,41	46.979,01
6.1.1.10	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	131,13	169,16	22.181,95
6.1.1.11	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	380,00	16,77	6.372,60
6.1.1.12	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	80,00	15,67	1.253,60
6.1.1.13	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	310,00	14,59	4.522,90
6.1.1.14	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	644,00	12,97	8.352,68
6.1.1.15	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	174,00	10,86	1.889,64
6.1.1.16	104106	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	136,00	11,90	1.618,40
6.1.1.17	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	235,00	21,38	5.024,30
6.1.1.18	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	726,00	19,10	13.866,60
6.1.1.19	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	30,00	16,65	499,50
6.1.1.20	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	655,00	12,74	8.344,70
6.1.1.21	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	3.870,00	12,55	48.568,50
6.1.1.22	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	515,00	19,07	9.821,05
6.1.1.23	01.07.20U	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO COM CERTIFICAÇÃO	COMPESA	UN	36,00	115,66	4.163,76
6.1.1.24	COMP-23741426	PISO EM CONCRETO 25MPA para áreas de tráfego leve, PREPARO em betoneira 400L, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA Q92	Composições Próprias	M2	749,00	138,41	103.669,09

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.1.1.25	86010	CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO: VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM (DOS.PRE.INF-REP.LAB-MED.AB.MOLD.CORP.PROV.ENS.ID=3,7,28DIA)	SIURB	Un	2,00	3.609,03	7.218,06
6.1.1.26	COM-18739371	PROVA DE CARGA ESTATICA EM ESTACA RAIZ, COM CARGA DE ATE 300TF, INCL. MOBILIZAÇAO E DESMOBILIZAÇAO	Composições Próprias	und	2,00	60.804,06	121.608,12
6.1.2	**MESO E SUPER ESTRUTURA - PROMOTORIA**				**1,00**	**513.706,81**	**513.706,81**
6.1.2.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	135,34	740,41	100.207,09
6.1.2.2	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	296,26	180,45	53.460,12
6.1.2.3	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	398,05	225,08	89.593,09
6.1.2.4	13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	SP Obras	M2	794,00	173,68	137.901,92
6.1.2.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	269,00	16,77	4.511,13
6.1.2.6	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	872,00	15,67	13.664,24
6.1.2.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	640,00	14,59	9.337,60
6.1.2.8	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	474,00	12,97	6.147,78
6.1.2.9	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.559,00	10,86	16.930,74
6.1.2.10	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	2.131,00	10,48	22.332,88
6.1.2.11	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,00	16,12	338,52
6.1.2.12	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	398,00	15,03	5.981,94
6.1.2.13	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1.068,00	13,97	14.919,96
6.1.2.14	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	598,00	12,41	7.421,18
6.1.2.15	COM-18537322	Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x14cm, diametro das barras verticais 8.0 mm, com estribos, para cintamento platibandas.	Composições Próprias	Kg	532,00	14,34	7.628,88
6.1.2.16	COM-31828581	Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x20cm, diametro das barras verticais 10 mm, com estribos, para pilaretes em platibandas	Composições Próprias	Kg	367,00	10,86	3.985,62
6.1.2.17	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	11,13	740,41	8.240,76
6.1.2.18	01.07.20U	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO COM CERTIFICAÇÃO	COMPESA	UN	96,00	115,66	11.103,36
6.1.3	**ÁREA EXTERNA**				**1,00**	**66.707,66**	**66.707,66**
6.1.3.1	**CASA DE BOMBAS**				**1,00**	**25.203,59**	**25.203,59**
6.1.3.1.1	**INFRAESTRUTURA (CASA DE BOMBAS)**				**1,00**	**14.662,83**	**14.662,83**
6.1.3.1.1.1	C4692	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 250mm - ATÉ 60 Tf	SEINFRA	M	12,88	206,72	2.662,55
6.1.3.1.1.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	16,36	55,03	900,29
6.1.3.1.1.3	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	UN	4,00	20,91	83,64

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.1.3.1.1.4	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	13,50	108,81	1.468,94
6.1.3.1.1.5	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	12,26	32,57	399,31
6.1.3.1.1.6	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	11,10	55,55	616,61
6.1.3.1.1.7	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	11,06	122,79	1.358,06
6.1.3.1.1.8	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,58	740,41	1.169,85
6.1.3.1.1.9	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	5,76	169,16	974,36
6.1.3.1.1.10	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	11,00	16,77	184,47
6.1.3.1.1.11	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,00	14,59	189,67
6.1.3.1.1.12	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,00	12,97	246,43
6.1.3.1.1.13	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	11,00	19,10	210,10
6.1.3.1.1.14	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	32,00	16,65	532,80
6.1.3.1.1.15	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	10,00	19,07	190,70
6.1.3.1.1.16	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	79,00	12,55	991,45
6.1.3.1.1.17	01.07.20U	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	COMPESA	UN	6,00	115,66	693,96
6.1.3.1.1.18	COMP-23741426	PISO EM CONCRETO 25MPA para áreas de tráfego leve, PREPARO em betoneira 400L, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA Q92	Composições Próprias	M2	12,93	138,41	1.789,64
6.1.3.1.2	**MESO E SUPER-ESTRUTURA (CASA DE BOMBAS)**				**1,00**	**10.540,76**	**10.540,76**
6.1.3.1.2.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,91	740,41	1.414,18
6.1.3.1.2.2	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	7,74	180,45	1.396,68
6.1.3.1.2.3	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	8,62	225,08	1.940,19
6.1.3.1.2.4	13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	SP Obras	M2	12,93	173,68	2.245,68
6.1.3.1.2.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	12,00	16,77	201,24
6.1.3.1.2.6	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,00	15,67	250,72
6.1.3.1.2.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	13,00	14,59	189,67
6.1.3.1.2.8	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	9,00	12,97	116,73
6.1.3.1.2.9	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	74,00	10,86	803,64
6.1.3.1.2.10	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,00	15,03	105,21

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.1.3.1.2.11	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,91	740,41	1.414,18
6.1.3.1.2.12	01.07.20U	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	COMPESA	UN	4,00	115,66	462,64
6.1.3.2	**RESERVATÓRIO INFERIOR**				**1,00**	**41.504,07**	**41.504,07**
6.1.3.2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	33,00	55,03	1.815,99
6.1.3.2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	75,90	108,81	8.258,68
6.1.3.2.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	38,55	32,57	1.255,57
6.1.3.2.4	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	84,91	122,79	10.426,10
6.1.3.2.5	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	10,18	740,41	7.537,37
6.1.3.2.6	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,00	15,67	109,69
6.1.3.2.7	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	628,00	14,59	9.162,52
6.1.3.2.8	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	55,00	12,97	713,35
6.1.3.2.9	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	124,00	10,48	1.299,52
6.1.3.2.10	01.07.20U	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	COMPESA	UN	8,00	115,66	925,28
6.1.4	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	SINAPI	M	122,14	80,99	9.892,12
6.1.5	105011	EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024	SINAPI	M	971,49	0,71	689,76
6.1.6	105136	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_03/2024	SINAPI	UN	174,00	22,36	3.890,64
6.2	**GAECO**				**1,00**	**826.111,37**	**826.111,37**
6.2.1	**INFRA-ESTRUTURA GAECO**				**1,00**	**592.787,81**	**592.787,81**
6.2.1.1	12.07.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	SP Obras	TX	1,00	40.605,65	40.605,65
6.2.1.2	102650	ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020	SINAPI	M	405,90	623,79	253.196,36
6.2.1.3	C4692	ESTACA RAIZ DIÂMETRO 250mm - ATÉ 60 Tf	SEINFRA	M	405,90	206,72	83.907,65
6.2.1.4	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	226,80	55,03	12.480,80
6.2.1.5	95601	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	SINAPI	UN	41,00	20,91	857,31
6.2.1.6	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	174,25	108,81	18.960,14
6.2.1.7	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	150,46	32,57	4.900,48
6.2.1.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	229,13	55,55	12.728,17
6.2.1.9	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	251,87	122,79	30.927,12
6.2.1.10	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	25,62	740,41	18.969,30
6.2.1.11	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	53,28	169,16	9.012,84

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.2.1.12	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,84	111,15	315,67
6.2.1.13	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	214,00	16,77	3.588,78
6.2.1.14	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	86,00	15,67	1.347,62
6.2.1.15	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	143,00	14,59	2.086,37
6.2.1.16	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	540,00	12,97	7.003,80
6.2.1.17	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	116,00	10,86	1.259,76
6.2.1.18	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	19,00	10,48	199,12
6.2.1.19	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	135,00	19,10	2.578,50
6.2.1.20	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	377,00	16,65	6.277,05
6.2.1.21	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	SINAPI	KG	109,00	12,74	1.388,66
6.2.1.22	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	152,00	19,07	2.898,64
6.2.1.23	95577	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	1.183,00	12,55	14.846,65
6.2.1.24	01.07.20U	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	COMPESA	UN	17,00	115,66	1.966,22
6.2.1.25	COMP-23741426	PISO EM CONCRETO 25MPA para áreas de tráfego leve, PREPARO em betoneira 400L, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA Q92	Composições Próprias	M2	384,85	138,41	53.267,09
6.2.1.26	86010	CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO: VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM (DOS.PRE.INF-REP.LAB-MED.AB.MOLD.CORP.PROV.ENS.ID=3,7,28DIA)	SIURB	Un	2,00	3.609,03	7.218,06
6.2.2	**MESO E SUPER-ESTRUTURA GAECO**				**1,00**	**233.323,56**	**233.323,56**
6.2.2.1	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	62,57	740,41	46.327,45
6.2.2.2	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	120,28	180,45	21.704,53
6.2.2.3	92452	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	166,90	225,08	37.565,85
6.2.2.4	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	53,87	81,96	4.415,19
6.2.2.5	13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	SP Obras	M2	330,00	173,68	57.314,40
6.2.2.6	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	92,00	16,77	1.542,84
6.2.2.7	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	416,00	15,67	6.518,72
6.2.2.8	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	409,00	14,59	5.967,31
6.2.2.9	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	131,00	12,97	1.699,07

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.2.2.10	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	847,00	10,86	9.198,42
6.2.2.11	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	574,00	10,48	6.015,52
6.2.2.12	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,00	16,12	80,60
6.2.2.13	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	485,00	15,03	7.289,55
6.2.2.14	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	869,00	13,97	12.139,93
6.2.2.15	92771	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	54,00	12,41	670,14
6.2.2.16	COM-18537322	Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x14cm, diametro das barras verticais 8.0 mm, com estribos, para cintamento platibandas.	Composições Próprias	Kg	275,40	14,34	3.949,24
6.2.2.17	COM-31828581	Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x20cm, diametro das barras verticais 10 mm, com estribos, para pilaretes em platibandas	Composições Próprias	Kg	384,82	10,86	4.179,15
6.2.2.18	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	7,93	740,41	5.871,45
6.2.2.19	I12000	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	ORSE	un	47,00	18,60	874,20
6.3	**ÁREA EXTERNA**				**1,00**	**105.919,46**	**105.919,46**
6.3.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	M2	51,19	55,03	2.816,99
6.3.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	39,82	108,81	4.332,81
6.3.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	32,76	32,57	1.066,99
6.3.4	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	49,70	55,55	2.760,84
6.3.5	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	136,48	122,79	16.758,38
6.3.6	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	25,21	740,41	18.665,74
6.3.7	96540	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	SINAPI	M2	103,18	169,16	17.453,93
6.3.8	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	84,00	16,77	1.408,68
6.3.9	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	199,00	15,67	3.118,33
6.3.10	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	343,00	14,59	5.004,37
6.3.11	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	218,00	12,97	2.827,46
6.3.12	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	298,00	10,86	3.236,28
6.3.13	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	283,00	10,48	2.965,84
6.3.14	01.07.20U	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO	COMPESA	UN	34,00	115,66	3.932,44
6.3.15	COMP-23741426	PISO EM CONCRETO 25MPA para áreas de tráfego leve, PREPARO em betoneira 400L, ESPESSURA 8 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA Q92	Composições Próprias	M2	56,18	138,41	7.775,87

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6.3.16	13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	SP Obras	M2	59,55	173,68	10.342,64
6.3.17	COM-18537322	Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x14cm, diametro das barras verticais 8.0 mm, com estribos, para cintamento platibandas.	Composições Próprias	Kg	66,50	14,34	953,61
6.3.18	COM-31828581	Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x20cm, diametro das barras verticais 10 mm, com estribos, para pilaretes em platibandas	Composições Próprias	Kg	45,88	10,86	498,26
7	**PISOS**				**1,00**	**621.154,94**	**621.154,94**
7.1	**PROMOTORIAS**				**1,00**	**441.595,62**	**441.595,62**
7.1.1	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021.	SINAPI	M2	774,89	3,76	2.913,59
7.1.2	103076	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 25 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 TRECHO ESTACIONAMENTO FRONTAL, LATERAL E FUNDO DA EDIFICAÇÃO	SINAPI	M2	774,89	208,44	161.518,07
7.1.3	95005	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	371,96	138,97	51.691,28
7.1.4	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. ÁREA INTERNA DO EDIFICIO	SINAPI	M2	1.377,55	57,60	79.346,88
7.1.5	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	515,48	173,47	89.420,32
7.1.6	87250	*REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES conforme projeto, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	27,63	91,07	2.516,26
7.1.7	87251	*REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES conforme projeto, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	76,45	80,59	6.161,11
7.1.8	COM-40503828	Fornecimento e instalação de piso carpete PSP atacama com acabamento em cordão de nylon polipropileno nas extremidades e= 6mm	Composições Próprias	m²	90,60	160,18	14.512,31
7.1.9	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	57,34	584,51	33.515,80
7.2	**GAECO**				**1,00**	**179.559,32**	**179.559,32**
7.2.1	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021.	SINAPI	M2	392,06	3,76	1.474,15
7.2.2	103076	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 25 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 ÁREA INTERNA DO EDIFICIO	SINAPI	M2	392,06	208,44	81.720,99
7.2.3	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. ÁREA INTERNA DO EDIFICIO	SINAPI	M2	473,13	57,60	27.252,29
7.2.4	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	306,72	173,47	53.206,72
7.2.5	87250	*REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES conforme projeto. AF_02/2023_PE	SINAPI	M2	48,85	91,07	4.448,77
7.2.6	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	19,60	584,51	11.456,40
8	**RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**				**1,00**	**72.007,36**	**72.007,36**
8.1	S09087	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	ORSE	m	37,66	32,62	1.228,47
8.2	**PROMOTORIAS**				**1,00**	**46.996,20**	**46.996,20**
8.2.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, conforme projeto, L = 16 + 7CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	113,01	352,21	39.803,25

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.2.2	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM E 17CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	48,47	148,40	7.192,95
8.3	**GAECO**				**1,00**	**23.782,69**	**23.782,69**
8.3.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, conforme projeto, L = 16 + 7CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	SINAPI	M	55,20	352,21	19.441,99
8.3.2	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 10 CM E 15CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	M	29,25	148,40	4.340,70
9	**PAREDES E PAINÉIS**				**1,00**	**326.300,24**	**326.300,24**
9.1	**PROMOTORIAS**				**1,00**	**207.892,72**	**207.892,72**
9.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	907,63	118,55	107.599,54
9.1.2	105040	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	104,18	40,86	4.256,79
9.1.3	105037	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	104,18	41,05	4.276,59
9.1.4	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	617,62	148,57	91.759,80
9.2	**GAECO**				**1,00**	**118.407,52**	**118.407,52**
9.2.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	595,23	118,55	70.564,52
9.2.2	105040	CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	23,96	40,86	979,01
9.2.3	105037	VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	30,56	41,05	1.254,49
9.2.4	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	SINAPI	M2	306,99	148,57	45.609,50
10	**REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**				**1,00**	**899.003,76**	**899.003,76**
10.1	**PROMOTORIAS**				**1,00**	**553.012,33**	**553.012,33**
10.1.1	**INTERNOS**				**1,00**	**186.721,38**	**186.721,38**
10.1.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	805,12	6,05	4.870,98
10.1.1.2	104952	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	805,12	50,00	40.256,00
10.1.1.3	PGJ-SE-REV.11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO BRILHANTE, 10X10 CM NA COR BRANCA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-III E REJUNTAMENTO FLEXÍVEL NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENTE MEIA PAREDE ASSESSORIAS	Composições Próprias	M²	561,18	80,27	45.045,92
10.1.1.4	S09716	Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1", boleado, para arremates em revestimentos cerâmicos	ORSE	m	110,00	27,60	3.036,00
10.1.1.5	COM-29077574	Fornecimento e instalação de painel em mdf tauari, e=15mm ou equivalente	Composições Próprias	m²	102,96	125,82	12.954,43
10.1.1.6	104611	*REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES conforme projeto, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE. PAREDES INTEIRAS ÁREA INTERNAS MOLHADAS	SINAPI	M2	309,40	145,47	45.008,42
10.1.1.7	S04789	Rodameio em granito preto, larg=4 cm, esp=2 cm, para acabamentos	ORSE	m	76,44	79,74	6.095,33
10.1.1.8	S01978	Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 25mm (isover-santa marina ref psi - 30/25mm ou similar)	ORSE	m2	617,62	47,69	29.454,30
10.1.2	**EXTERNOS**				**1,00**	**366.290,95**	**366.290,95**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.1.2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	1.094,69	10,51	11.505,19
10.1.2.2	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 com aditivo plastificante, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	1.094,69	61,69	67.531,43
10.1.2.3	16.035.0005-A	IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO, MONO-COMPONENTE, EM JUNTAS DE DILATACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATE 25%, SELAMENTO DE RALOS, TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS, VEDACAO DE ESQUADRIAS, CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA, TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS, VEDACAO DE CALHAS E RUFOS, CONSUMO:360G PARA 1M DE JUNTA 2X1CM	EMOP	M	208,61	39,79	8.300,59
10.1.2.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	208,61	31,14	6.496,12
10.1.2.5	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023. SENDO CORES BRANCO, MARROM E AZUL ÁREA EXTERNA	SINAPI	M2	621,37	432,10	268.493,98
10.1.2.6	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	46,03	86,11	3.963,64
10.2	**GAECO**				**1,00**	**345.991,43**	**345.991,43**
10.2.1	**INTERNOS**				**1,00**	**129.730,74**	**129.730,74**
10.2.1.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	692,92	6,05	4.192,17
10.2.1.2	104952	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	458,28	50,00	22.914,00
10.2.1.3	PGJ-SE-REV.11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO BRILHANTE, 10X10 CM NA COR BRANCA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-III E REJUNTAMENTO FLEXÍVEL NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENTE MEIA PAREDE ASSESSORIAS	Composições Próprias	M²	313,95	80,27	25.200,77
10.2.1.4	S09716	Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1", boleado, para arremates em revestimentos cerâmicos	ORSE	m	78,80	27,60	2.174,88
10.2.1.5	COM-29077574	Fornecimento e instalação de painel em mdf tauari, e=15mm ou equivalente	Composições Próprias	m²	102,96	125,82	12.954,43
10.2.1.6	104611	*REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES conforme projeto, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE. PAREDES INTEIRAS ÁREA INTERNAS MOLHADAS	SINAPI	M2	201,49	145,47	29.310,75
10.2.1.7	S04789	Rodameio em granito preto, larg=4 cm, esp=2 cm, para acabamentos	ORSE	m	230,04	79,74	18.343,39
10.2.1.8	S01978	Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 25mm (isover-santa marina ref psi - 30/25mm ou similar)	ORSE	m2	306,99	47,69	14.640,35
10.2.2	**EXTERNOS**				**1,00**	**216.260,69**	**216.260,69**
10.2.2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	692,92	10,51	7.282,59
10.2.2.2	104217	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 com aditivo plastificante, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	SINAPI	M2	234,64	61,69	14.474,94

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
10.2.2.3	16.035.0005-A	IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO, MONO-COMPONENTE, EM JUNTAS DE DILATACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATE 25%, SELAMENTO DE RALOS, TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS, VEDACAO DE ESQUADRIAS, CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA, TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS, VEDACAO DE CALHAS E RUFOS, CONSUMO:360G PARA 1M DE JUNTA 2X1CM	EMOP	M	147,80	39,79	5.880,96
10.2.2.4	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	M	147,80	31,14	4.602,49
10.2.2.5	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023. SENDO CORES BRANCO, MARROM E AZUL ÁREA EXTERNA	SINAPI	M2	416,70	432,10	180.056,07
10.2.2.6	C1863	PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	46,03	86,11	3.963,64
11	**ESQUADRIAS**				**1,00**	**953.721,51**	**953.721,51**
11.1	**PROMOTORIAS**				**1,00**	**571.960,05**	**571.960,05**
11.1.1	90846	P1 e P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 ref: • SINCOL Linha Creative Porta 204	SINAPI	UN	31,00	2.173,57	67.380,67
11.1.2	90846	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, incluindo chapa metálica resistente a impacto em inox, barra horizontal na parte interna em aço inox tubular, trinco tipo alavanca - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 ref: SINCOL Linha Creative Porta 204	SINAPI	UN	2,00	2.607,58	5.215,16
11.1.3	S13049	*P4, P10, P11 e P12 - PORTA TIPO ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO OU BRONZE	ORSE	m2	4,00	753,17	3.012,68
11.1.4	102185	P5 e P6 - Porta tipo abrir em vidro temperado incolor 10mm com fixação em ferragens metálicas em acabamento branco com 2 folhas (60 e 90 cm) e (30 e 90cm), puxador em barra de aço inox tubular vertical, incluindo fornecimento e instalação	SINAPI	UN	3,00	4.684,01	14.052,03
11.1.5	S13049	*P7 e P8 - PORTA TIPO ABRIR EM ALUMÍNIO NATURAL FOSCO	ORSE	m2	12,00	753,17	9.038,04
11.1.6	COM-03795535	*P9 - PORTA TIPO ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E LATERAL EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 10mm (m2)	Composições Próprias	m²	2,00	2.090,15	4.180,30
11.1.7	PGJ-SE-ESQ.08.19.22	*P13 e P14 - PORTA EM GRADIL NYLOFOR 3D, DE CORRER, COM TUBO RETANGULAR METALON 60 X 40 MM NA COR BRANCA , INLUSIVE FERROLHO E RODÍZIOS NA COR BRANCA (ACESSO PEDESTRES E VEÍCULOS)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	m2	2,00	1.121,59	2.243,18
11.1.8	102180	*J1 E J2 - INSTALAÇÃO JANELA (1 FIXA E 1 DE CORRER) COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO BRAMCO COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, E = 8 MM, E= 4MM) ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	71,40	394,76	28.185,86
11.1.9	COM-84304359	*J3, J6, J7 E J8 - JANELA TIPO MAXIM-AR ANODIZADO BRANCO, VIDRO MINI BOREAL 6mm, APLICAÇÃO DE FECHO TIPO CREMONA NAS ABERTURAS	Composições Próprias	m²	10,92	1.324,28	14.461,14
11.1.10	S102180S	*J4 e J5 - JANELA DO TIPO CORRER COM 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8mm	ORSE	m2	10,88	1.125,90	12.249,79
11.1.11	94569	J9 - JANELA DE ALUMINIO EM "L" COM 21 VIDROS, 17 VIDROS FIXOS SENDO 7 VIDROS COM 4MM E 10 VIDROS COM 8MM, 4 JANELAS MAXIM-AIR, 4 FECHOS TIPO CREMONA	SINAPI	M2	139,05	1.399,11	194.546,25
11.1.12	100674	J10 - Esquadria fixa em alumínio anodizado branco com vidro incolor 6mm com furo de 200mm para comuniação - protocolo	SINAPI	M2	12,00	1.023,47	12.281,64
11.1.13	102179	*J11 - Janela fixa com moldura de alumínio anodizado branco com vidro incolor 6mm - AUDITÓRIO;	SINAPI	M2	2,70	393,54	1.062,56

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11.1.14	PGJ.SE.ES-P00006	E1 - ESQUADRIA FIXA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO SISTEMA STICK, TIPO "PELE DE VIDRO", COM VIDRO LAMINADO 8MM (SILVER 20 4,0MM+ PELÍCULA PVB + ROYAL BLUE 20 4,0MM) COLAGEM COM SELANTE ESTRUTURAL SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 15.737/09, 02 PORTAS EM VIDRO COM PUIXADOR TUBULAR EM AÇO INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M²	38,76	1.973,16	76.479,68
11.1.15	S13780	*G1 - Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios	ORSE	m	20,90	1.239,90	25.913,91
11.1.16	99861	G2 a G12 - Grade em ferro em barra chata fixa com acabamento em pintura esmalte sintético brilhante a base d'água na cor branca	SINAPI	M2	103,15	711,38	73.378,85
11.1.17	101161	EV1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM COMBOGÓ, 24X24, CONFORME PROJETO, EM CONCRETO PRÉMOLDADO	SINAPI	M2	0,17	308,80	52,50
11.1.18	COM-63203056	Fornecimento e instação de maçaneta tipo cremona euro, de correr, Ref: 6625 Udinese, aplicado em janela.	Composições Próprias	un	100,00	250,51	25.051,00
11.1.19	CP-99861-75233637	G10 - Grade em ferro em barra chata fixa com acabamento em pintura esmalte sintético brilhante a base d'água na cor branca com abertura para fecho cremona	Composições Próprias	M2	3,92	809,90	3.174,81
11.2	**GAECO**				**1,00**	**381.761,46**	**381.761,46**
11.2.1	90846	P1 e P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 ref: • SINCOL Linha Creative Porta 204	SINAPI	UN	23,00	2.173,57	49.992,11
11.2.2	90846	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, incluindo chapa metálica resistente a impacto em inox, barra horizontal na parte interna em aço inox tubular, trinco tipo alavanca - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 ref: SINCOL Linha Creative Porta 204	SINAPI	UN	2,00	2.607,58	5.215,16
11.2.3	102185	P5 - Porta tipo abrir em vidro temperado incolor 10mm com fixação em ferragens metálicas em acabamento branco com 2 folhas (60 e 90 cm) e (30 e 90cm), puxador em barra de aço inox tubular vertical, incluindo fornecimento e instalação	SINAPI	UN	1,00	4.684,01	4.684,01
11.2.4	102180	*J1 ,J12, J13 E J14 - INSTALAÇÃO JANELA (1 FIXA E 1 DE CORRER) COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO BRAMCO COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, E = 8 MM, E= 4MM) ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_PS	SINAPI	M2	49,84	394,76	19.674,84
11.2.5	COM-84304359	*J3, J15, J16, J17 E J18 - JANELA TIPO MAXIM-AR ANODIZADO BRANCO, VIDRO MINI BOREAL 6mm, APLICAÇÃO DE FECHO TIPO CREMONA NAS ABERTURAS	Composições Próprias	m²	7,21	1.324,28	9.548,06
11.2.6	S102180S	*J5 - JANELA DO TIPO CORRER COM 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8mm	ORSE	m2	2,40	1.125,90	2.702,16
11.2.7	94569	J9 - JANELA DE ALUMINIO EM "L" COM 21 VIDROS, 17 VIDROS FIXOS SENDO 7 VIDROS COM 4MM E 10 VIDROS COM 8MM, 4 JANELAS MAXIM-AIR, 4 FECHOS TIPO CREMONA	SINAPI	M2	139,05	1.399,11	194.546,25
11.2.8	100674	J10 - Esquadria fixa em alumínio anodizado branco com vidro incolor 6mm com furo de 200mm para comuniação - protocolo	SINAPI	M2	12,00	1.023,47	12.281,64
11.2.9	PGJ.SE.ES-P00006	E1 - ESQUADRIA FIXA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO SISTEMA STICK, TIPO "PELE DE VIDRO", COM VIDRO LAMINADO 8MM (SILVER 20 4,0MM+ PELÍCULA PVB + ROYAL BLUE 20 4,0MM) COLAGEM COM SELANTE ESTRUTURAL SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 15.737/09, 02 PORTAS EM VIDRO COM PUIXADOR TUBULAR EM AÇO INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M²	17,85	1.973,16	35.220,91
11.2.10	99861	G5, G8, G13, G15 - Grade em ferro em barra chata fixa com acabamento em pintura esmalte sintético brilhante a base d'água na cor branca	SINAPI	M2	37,05	711,38	26.356,63
11.2.11	COM-63203056	Fornecimento e instação de maçaneta tipo cremona euro, de correr, Ref: 6625 Udinese, aplicado em janela.	Composições Próprias	un	50,00	250,51	12.525,50
11.2.12	CP-99861-75233637	G7, G14, G16, G17, G18, G19, G20 Grade em ferro em barra chata fixa com acabamento em pintura esmalte sintético brilhante a base d'água na cor branca com abertura para fecho cremona	Composições Próprias	M2	11,13	809,90	9.014,19

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12	**COBERTURA**				**1,00**	**361.344,94**	**361.344,94**
12.1	**PROMOTORIAS**				**1,00**	**210.735,63**	**210.735,63**
12.1.1	**EXTERNA**				**1,00**	**100.407,90**	**100.407,90**
12.1.1.1	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	SINAPI	M2	523,23	25,66	13.426,08
12.1.1.2	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	392,42	29,63	11.627,40
12.1.1.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	626,47	84,39	52.867,80
12.1.1.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	115,27	58,89	6.788,25
12.1.1.5	S08637	Chapim de concreto pré-moldado	ORSE	m	220,05	71,34	15.698,37
12.1.2	**INTERNA**				**1,00**	**110.327,73**	**110.327,73**
12.1.2.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	100,47	105,36	10.585,52
12.1.2.2	141369	Forro em gesso acustico (c/lã de vidro), ref: forro drywall gypSOM R15 nº1 BR ou equivalente	SEDOP	m²	90,59	135,85	12.306,65
12.1.2.3	PGJ-SE-COB.9.6	FORRO DE GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL NA COR BRANCA, PLACA 1200 X 600 MM, PERFIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M2	476,54	183,48	87.435,56
12.2	**GAECO**				**1,00**	**150.609,31**	**150.609,31**
12.2.1	**EXTERNA**				**1,00**	**66.317,68**	**66.317,68**
12.2.1.1	92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	SINAPI	M2	313,20	25,66	8.036,71
12.2.1.2	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	313,20	29,63	9.280,12
12.2.1.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	234,90	84,39	19.823,21
12.2.1.4	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	98,55	58,89	5.803,61
12.2.1.5	S08637	Chapim de concreto pré-moldado	ORSE	m	116,45	71,34	8.307,54
12.2.1.6	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	62,73	240,18	15.066,49
12.2.2	**INTERNA**				**1,00**	**84.291,63**	**84.291,63**
12.2.2.1	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	48,85	105,36	5.146,84
12.2.2.2	141369	Forro em gesso acustico (c/lã de vidro), ref: forro drywall gypSOM R15 nº1 BR ou equivalente	SEDOP	m²	263,36	135,85	35.777,46
12.2.2.3	PGJ-SE-COB.9.6	FORRO DE GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL NA COR BRANCA, PLACA 1200 X 600 MM, PERFIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M2	236,36	183,48	43.367,33
13	**IMPERMEABILIZAÇÕES**				**1,00**	**141.668,18**	**141.668,18**
13.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 em cintas	SINAPI	M2	397,60	55,55	22.086,68
13.2	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023. ÁREAS MOLHADAS INTERNAS, INCLUSIVE CISTERNA	SINAPI	M2	267,72	46,13	12.349,92

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
13.3	87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. REFERENTE LAJES SUPERIORES	SINAPI	M2	341,15	72,78	24.828,90
13.4	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 REFERENTE AS LAJES SUPERIORES COM SUBIDA DE 20CM NAS PAREDES	SINAPI	M2	380,31	151,53	57.628,37
13.5	87755	*Proteção mecânica - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, COM APLICAÇÃO DE CAMADA SEPARADORA EM FILME DE POLIETILENOESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	341,15	72,62	24.774,31
14	**PINTURA**				**1,00**	**59.531,36**	**59.531,36**
14.1	**PROMOTORIAS**				**1,00**	**30.712,63**	**30.712,63**
14.1.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	493,18	4,69	2.313,01
14.1.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	493,18	21,72	10.711,87
14.1.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	493,18	19,88	9.804,42
14.1.4	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	100,47	5,91	593,78
14.1.5	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023. PARA ÁREAS DE LAJE APARENTE	SINAPI	M2	100,47	39,63	3.981,63
14.1.6	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 PARA ÁREAS DE LAJE APARENTE	SINAPI	M2	100,47	22,88	2.298,75
14.1.7	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	1,44	38,83	55,92
14.1.8	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021.	SINAPI	M2	12,88	74,01	953,25
14.2	**GAECO**				**1,00**	**28.818,73**	**28.818,73**
14.2.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	416,90	4,69	1.955,26
14.2.2	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	416,90	21,72	9.055,07
14.2.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	416,90	19,88	8.287,97
14.2.4	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	100,47	5,91	593,78
14.2.5	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023. PARA ÁREAS DE LAJE APARENTE	SINAPI	M2	100,47	39,63	3.981,63
14.2.6	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 PARA ÁREAS DE LAJE APARENTE	SINAPI	M2	100,47	22,88	2.298,75
14.2.7	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021.	SINAPI	M2	35,00	74,01	2.590,35
14.2.8	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021. PISO PARA PASSAGEM DE VEÍCULO DE PESSOAS EXTERNO E CALÇADA INTERNA.	SINAPI	M2	1,44	38,83	55,92
15	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**				**1,00**	**110.045,53**	**110.045,53**
15.1	**ALIMENTAÇÃO HIDRÁULICA**				**1,00**	**17.730,30**	**17.730,30**
15.1.1	102111	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020. INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA	SINAPI	UN	2,00	1.663,73	3.327,46
15.1.2	PGJ-SE-IH.20.02	COLAR DE TOMADA, FERRO FUNDIDO, COM PARAFUSOS, 1.1/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	Composições Próprias	UN	1,00	163,69	163,69

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
15.1.3	92929	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	3,00	67,70	203,10
15.1.4	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	199,31	199,31
15.1.5	95648	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024	SINAPI	UN	1,00	702,96	702,96
15.1.6	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	78,37	156,74
15.1.7	103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	80,78	161,56
15.1.8	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	88,22	352,88
15.1.9	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	4,00	88,22	352,88
15.1.10	99619	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	192,86	385,72
15.1.11	103011	VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	133,27	266,54
15.1.12	S01258	Curva de 90º de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4"	ORSE	un	1,00	62,68	62,68
15.1.13	S01056	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 20mm x 1/2"	ORSE	un	1,00	20,22	20,22
15.1.14	S01057	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 25mm x 3/4"	ORSE	un	4,00	21,71	86,84
15.1.15	S01058	Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 32mm x 1"	ORSE	un	2,00	29,79	59,58
15.1.16	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	12,00	4,15	49,80
15.1.17	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	2,00	6,25	12,50
15.1.18	94660	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	5,00	9,88	49,40
15.1.19	89407	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	3,00	10,81	32,43
15.1.20	89411	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	12,67	12,67
15.1.21	89416	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	17,22	68,88
15.1.22	89406	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	10,71	117,81
15.1.23	94673	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	8,00	8,45	67,60
15.1.24	94675	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	4,00	14,22	56,88
15.1.25	89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	8,05	8,05
15.1.26	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	43,00	13,14	565,02
15.1.27	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	27,80	8,14	226,29

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
15.1.28	94649	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	M	51,50	15,15	780,23
15.1.29	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	3,00	14,22	42,66
15.1.30	S01169	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	ORSE	un	1,00	17,68	17,68
15.1.31	89536	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	13,93	27,86
15.1.32	102609	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	1.671,81	3.343,62
15.1.33	102610	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	2,00	2.874,38	5.748,76
15.2	**ÁGUA FRIA**				**1,00**	**79.908,27**	**79.908,27**
15.2.1	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	136,59	1.365,90
15.2.2	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	923,94	5.543,64
15.2.3	S03682	Torneira cromada para tanque/jardim, 25mm x 3/4", ref.1153 C39, DECA ou similar	ORSE	un	11,00	104,07	1.144,77
15.2.4	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	234,13	234,13
15.2.5	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	21,00	262,75	5.517,75
15.2.6	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	20,00	891,54	17.830,80
15.2.7	103952	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	7,05	42,30
15.2.8	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	8,00	9,72	77,76
15.2.9	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	10,56	21,12
15.2.10	HID-025	BOLSA DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40MM)	SMOP	UD	2,00	19,38	38,76
15.2.11	HID-056	ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2"	SMOP EDIF	UD	22,00	15,73	346,06
15.2.12	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	23,00	14,39	330,97
15.2.13	MATED-11493	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA (MATERIAL: LATÃO|ACABAMENTO: CROMADO| COMPRIMENTO: 200MM|DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1.1/2"| CANOPLA: INCLUSO|BOLSA ESPUDE: INCLUSO)	SETOP	un	2,00	180,40	360,80
15.2.14	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	8,80	96,80
15.2.15	S01048	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" - Rev 01_10/2022	ORSE	un	2,00	21,71	43,42
15.2.16	S01049	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" Rev. 02 - 04/2024	ORSE	un	5,00	20,98	104,90
15.2.17	S01051	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" rEV. 01 - 10/2022	ORSE	un	2,00	43,41	86,82
15.2.18	S01037	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	ORSE	un	51,00	12,74	649,74
15.2.19	103947	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	7,67	7,67
15.2.20	103948	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	9,58	38,32
15.2.21	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	12,99	51,96
15.2.22	103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	25,00	15,06	376,50

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
15.2.23	104003	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	17,62	17,62
15.2.24	89411	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	12,67	25,34
15.2.25	103983	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	40,00	20,68	827,20
15.2.26	103987	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	28,81	374,53
15.2.27	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	88,00	14,32	1.260,16
15.2.28	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	19,64	98,20
15.2.29	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	20,00	33,40	668,00
15.2.30	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	7,91	15,82
15.2.31	89386	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	11,69	46,76
15.2.32	103988	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	15,35	61,40
15.2.33	103995	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	25,00	18,15	453,75
15.2.34	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	172,70	28,81	4.975,49
15.2.35	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	10,20	23,13	235,93
15.2.36	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	4,50	31,75	142,88
15.2.37	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	215,90	36,16	7.806,94
15.2.38	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	41,00	14,22	583,02
15.2.39	S01169	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	ORSE	un	3,00	17,68	53,04
15.2.40	S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	1,00	31,61	31,61
15.2.41	S01171	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	ORSE	un	23,00	32,94	757,62
15.2.42	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	23,00	19,67	452,41
15.2.43	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	23,00	15,74	362,02
15.2.44	S01348	Tê 90º pvc rígido soldável, LLR, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 3/4"	ORSE	un	1,00	28,18	28,18
15.2.45	S01465	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar	ORSE	un	21,00	126,81	2.663,01
15.2.46	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	38,48	38,48
15.2.47	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	1,00	57,10	57,10
15.2.48	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	79,96	159,92
15.2.49	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	79,29	158,58

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
15.2.50	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	12,00	83,98	1.007,76
15.2.51	10.27.55	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40MM (1 1/2")	SUDECAP	UN	2,00	20,47	40,94
15.2.52	S03697	Engate (ligação flexível) para mictório, DECA 4606, 30 cm, acabamento cromado ou similar	ORSE	un	22,00	70,76	1.556,72
15.2.53	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	23,00	14,39	330,97
15.2.54	43216	Tubo ligacao cromado vaso sanitario	DEINFRA-SC	UN	2,00	84,34	168,68
15.2.55	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	8,80	96,80
15.2.56	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	3,00	23,80	71,40
15.2.57	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	5,00	31,85	159,25
15.2.58	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	4,00	42,60	170,40
15.2.59	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	51,00	4,15	211,65
15.2.60	103952	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	7,05	7,05
15.2.61	103953	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	8,86	35,44
15.2.62	104014	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	12,99	51,96
15.2.63	103999	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	25,00	15,06	376,50
15.2.64	104003	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	17,62	17,62
15.2.65	89411	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	12,67	25,34
15.2.66	103983	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	20,68	41,36
15.2.67	103987	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	13,00	28,81	374,53
15.2.68	89360	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	11,57	46,28
15.2.69	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	88,00	13,31	1.171,28
15.2.70	89415	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	6,00	19,64	117,84
15.2.71	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	19,00	33,40	634,60
15.2.72	89425	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	21,94	43,88
15.2.73	104159	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	44,65	178,60

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
15.2.74	103996	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	25,00	47,63	1.190,75
15.2.75	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	4,60	24,97	114,86
15.2.76	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	177,90	15,11	2.688,07
15.2.77	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	10,20	23,13	235,93
15.2.78	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	4,50	31,75	142,88
15.2.79	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	215,90	36,16	7.806,94
15.2.80	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	41,00	14,22	583,02
15.2.81	S01169	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm	ORSE	un	41,00	17,68	724,88
15.2.82	S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	1,00	31,61	31,61
15.2.83	S01171	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm	ORSE	un	23,00	32,94	757,62
15.2.84	S01176	Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	ORSE	un	4,00	17,91	71,64
15.2.85	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	23,00	19,67	452,41
15.2.86	103950	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	47,00	13,19	619,93
15.2.87	S01348	Tê 90º pvc rígido soldável, LLR, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 3/4"	ORSE	un	1,00	28,18	28,18
15.2.88	05454	JOELHO 60º CIRCULAR DE PVC, PARA CALHA DE BEIRAL, DE 88MM	EMOP	UN	24,00	35,70	856,80
15.3	**SISTEMA DE REÚSO**				**1,00**	**12.406,96**	**12.406,96**
15.3.1	96704	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	26,64	26,64
15.3.2	103958	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	2,00	12,00	24,00
15.3.3	94766	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	1,00	54,75	54,75
15.3.4	COM-74012489	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADAPTADOR COM FLANGE PPR DE 25MM A 50MM	Composições Próprias	UN	5,00	97,65	488,25
15.3.5	COM-23464288	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 90 F/F 25MM	Composições Próprias	UN	9,00	50,52	454,68
15.3.6	COM-22323581	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADAPTADOR JOELHO 90 F/F 40MM	Composições Próprias	UN	1,00	39,65	39,65
15.3.7	COM-17937039	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA SIMPLES PPR F/F 40	Composições Próprias	UN	1,00	61,35	61,35
15.3.8	COM-40434986	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA SIMPLES F/F PPR 50MM	Composições Próprias	UN	2,00	46,23	92,46
15.3.9	104194	TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	55,00	28,24	1.553,20
15.3.10	96635	TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	55,00	52,50	2.887,50
15.3.11	96648	TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	13,90	40,64	564,90
15.3.12	96649	TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	10,90	54,29	591,76

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
15.3.13	96679	TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	66,60	81,19	5.407,25
15.3.14	COM-54236725	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TÊ F/F/F PPR 25MM	Composições Próprias	UN	1,00	31,85	31,85
15.3.15	COM-29485047	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TÊ F/F/F PPR 50MM	Composições Próprias	UN	1,00	65,34	65,34
15.3.16	S08785	Adaptador (luva de transição), d=22mm x 3/4", cpvc, Aquatherm, Tigre ou similar	ORSE	un	2,00	31,69	63,38
16	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**				**1,00**	**179.667,90**	**179.667,90**
16.1	**ESGOTO**				**1,00**	**99.879,04**	**99.879,04**
16.1.1	COM-71804366	Fornecimento e instalação de leito de secagem, Fortlev, 300L	Composições Próprias	und	4,00	1.783,63	7.134,52
16.1.2	104341	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	13,35	40,05
16.1.3	S01621	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022	ORSE	un	27,00	91,69	2.475,63
16.1.4	S01616	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	ORSE	un	20,00	49,71	994,20
16.1.5	S01600	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	37,00	16,56	612,72
16.1.6	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	4,00	34,07	136,28
16.1.7	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	12,29	36,87
16.1.8	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	12,00	18,68	224,16
16.1.9	S01672	Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm	ORSE	un	23,00	22,48	517,04
16.1.10	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	25,00	62,01	1.550,25
16.1.11	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	76,00	20,81	1.581,56
16.1.12	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	11,00	11,00	121,00
16.1.13	S01656	Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm	ORSE	un	16,00	30,30	484,80
16.1.14	COMP-75497319	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 100 mm	Composições Próprias	m	216,20	45,78	9.897,64
16.1.15	COM-76001973	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm	Composições Próprias	m	47,70	41,36	1.972,87
16.1.16	COM-77280524	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 50 mm	Composições Próprias	m	33,40	37,81	1.262,85
16.1.17	S01595	Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	ORSE	un	20,00	34,60	692,00
16.1.18	COM-34638011	Fornecimento e instalação de fossa séptica biodigestor 1.500l/dia Fortlev	Composições Próprias	un	4,00	5.778,81	23.115,24
16.1.19	S01527	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	ORSE	m	29,90	54,17	1.619,68
16.1.20	S01525	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	ORSE	m	1,20	32,03	38,44
16.1.21	COM-71804366	Fornecimento e instalação de leito de secagem, Fortlev, 300L, com frete.	Composições Próprias	und	4,00	1.783,63	7.134,52

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.1.22	97903	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	9,00	1.040,75	9.366,75
16.1.23	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	746,57	1.493,14
16.1.24	97975	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	1.854,80	3.709,60
16.1.25	101799	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00	945,67	1.891,34
16.1.26	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	16,00	90,20	1.443,20
16.1.27	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	10,00	24,32	243,20
16.1.28	10.27.61	SIFÃO LAVATÓRIO COPO REGULÁVEL 1"X 1 1/2" e 1" - 2" SIGMA/EQUIVALENTE	SUDECAP	UN	27,00	158,35	4.275,45
16.1.29	C2270	SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO)	SEINFRA	UN	3,00	261,59	784,77
16.1.30	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	27,00	13,00	351,00
16.1.31	102668	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	SINAPI	M	83,60	133,45	11.156,42
16.1.32	S01212	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	ORSE	un	121,00	7,93	959,53
16.1.33	HID-157	ANEL DE BORRACHA 150 MM	SMOP	UD	1,00	20,75	20,75
16.1.34	S03404	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	ORSE	un	59,00	5,94	350,46
16.1.35	95693	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	58,35	58,35
16.1.36	S01528	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm	ORSE	m	6,10	91,49	558,09
16.1.37	COMP-58692202	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 150 mm	Composições Próprias	m	2,20	63,18	139,00
16.1.38	S01619	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	ORSE	un	13,00	30,11	391,43
16.1.39	103983	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	38,00	20,68	785,84
16.1.40	89796	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	53,06	159,18
16.1.41	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	49,61	99,22
16.2	**VENTILAÇÃO**				**1,00**	**8.520,61**	**8.520,61**
16.2.1	S01212	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	ORSE	un	22,00	7,93	174,46
16.2.2	S03404	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	ORSE	un	101,00	5,94	599,94
16.2.3	HID-092	ANEL DE BORRACHA 75 MM	SMOP	UD	82,00	5,32	436,24
16.2.4	S01619	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	ORSE	un	6,00	30,11	180,66
16.2.5	S01544	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm Rev.01 - 10/2022	ORSE	un	1,00	81,97	81,97

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.2.6	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	34,00	21,76	739,84
16.2.7	S01615	Curva 90º curta em pvc rígido c/anéis, diâm = 75mm	ORSE	un	23,00	45,41	1.044,43
16.2.8	S01623	Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm	ORSE	un	1,00	68,44	68,44
16.2.9	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	29,06	29,06
16.2.10	89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	27,98	27,98
16.2.11	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	64,01	64,01
16.2.12	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	32,50	32,50
16.2.13	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	62,01	62,01
16.2.14	89819	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	29,17	29,17
16.2.15	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	9,00	12,47	112,23
16.2.16	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	3,00	25,95	77,85
16.2.17	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	46,60	15,24	710,18
16.2.18	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	47,80	25,92	1.238,98
16.2.19	104344	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	5,00	49,61	248,05
16.2.20	104346	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	15,00	54,81	822,15
16.2.21	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	26,00	29,89	777,14
16.2.22	89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	47,16	848,88
16.2.23	S01659	Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022	ORSE	un	2,00	57,22	114,44
16.3	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA**				**1,00**	**71.268,25**	**71.268,25**
16.3.1	102126	BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICA, 3CV, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	SINAPI	UN	4,00	13.354,26	53.417,04
16.3.2	S03404	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	ORSE	un	15,00	5,94	89,10
16.3.3	HID-092	ANEL DE BORRACHA 75 MM	SMOP	UD	5,00	5,32	26,60
16.3.4	S01619	Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	ORSE	un	2,00	30,11	60,22



DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.3.5	S01614	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm	ORSE	un	7,00	26,24	183,68
16.3.6	S01615	Curva 90º curta em pvc rígido c/anéis, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	45,41	90,82
16.3.7	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	17,00	11,00	187,00
16.3.8	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	11,00	18,09	198,99
16.3.9	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	22,00	15,24	335,28
16.3.10	89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	4,50	25,92	116,64
16.3.11	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	21,45	21,45
16.3.12	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	43,93	43,93
16.3.13	S94499S	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021	ORSE	un	2,00	315,42	630,84
16.3.14	S09238	Assentamento de Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2")	ORSE	un	2,00	52,70	105,40
16.3.15	99632	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	349,20	698,40
16.3.16	103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	553,87	1.107,74
16.3.17	94664	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	8,00	23,79	190,32
16.3.18	94666	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	SINAPI	UN	8,00	38,68	309,44
16.3.19	40138	Caixa coletora em concreto fck=10,0 MPa inclusive escavação, tudo incluído	DER-ES	Ud	4,00	3.363,84	13.455,36
17	**DRENAGEM PLUVIAL**				**1,00**	**181.418,50**	**181.418,50**
17.1	S04283	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm	ORSE	un	32,00	55,74	1.783,68
17.2	S01212	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm	ORSE	un	270,00	7,93	2.141,10
17.3	S01616	Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm	ORSE	un	54,00	49,71	2.684,34
17.4	S01638	Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	ORSE	un	8,00	69,44	555,52
17.5	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	109,90	36,16	3.973,98
17.6	97956	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	10,00	2.045,21	20.452,10
17.7	081828	CAIXA DE AREIA 60X60X80CM (MEDIDAS INTERNAS) FUNDO DE BRITA COM GRELHA METÁLICA FERRO CHATO PADRÃO GOINFRA	GOINFRA CIVIL	Un	16,00	961,96	15.391,36
17.8	02.01.03.510.10	Caixa de inspeção em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 80 x 80 x 60 cm	CPTM	un	11,00	1.375,41	15.129,51
17.9	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	100,00	181,32	18.132,00

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
17.10	S01428	Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios	ORSE	m	89,20	109,08	9.729,94
17.11	S14057	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	ORSE	un	49,00	72,67	3.560,83
17.12	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	49,00	8,80	431,20
17.13	S09752	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 75mm	ORSE	un	6,00	49,40	296,40
17.14	S03404	Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm	ORSE	un	17,00	5,94	100,98
17.15	HID-157	ANEL DE BORRACHA 150 MM	SMOP	UD	57,00	20,75	1.182,75
17.16	HID-092	ANEL DE BORRACHA 75 MM	SMOP	UD	17,00	5,32	90,44
17.17	S01545	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev. 01 - 10/2022	ORSE	un	18,00	96,68	1.740,24
17.18	S01544	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm Rev.01 - 10/2022	ORSE	un	1,00	81,97	81,97
17.19	S01538	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	ORSE	un	1,00	25,40	25,40
17.20	S01539	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	ORSE	un	5,00	46,79	233,95
17.21	S01548	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	ORSE	un	56,00	94,12	5.270,72
17.22	S01547	Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	ORSE	un	2,00	71,00	142,00
17.23	S01553	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	ORSE	un	3,00	36,19	108,57
17.24	89671	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	36,00	53,06	1.910,16
17.25	89600	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00	30,98	30,98
17.26	C1701	LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO 100mm JUNTAS SOLDADAS	SEINFRA	UN	1,00	45,19	45,19
17.27	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	456,10	33,65	15.347,77
17.28	89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	422,80	64,91	27.443,95
17.29	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	109,90	32,15	3.533,29
17.30	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	M	39,20	39,96	1.566,43
17.31	89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	18,00	55,06	991,08
17.32	89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	21,45	21,45
17.33	89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	UN	2,00	43,93	87,86
17.34	S01073	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	ORSE	un	7,00	13,07	91,49
17.35	89365	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	43,00	13,67	587,81
17.36	103983	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	4,00	20,68	82,72
17.37	89410	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	123,00	13,31	1.637,13

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
17.38	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	11,00	20,81	228,91
17.39	103982	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	5,00	28,72	143,60
17.40	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	UN	1,00	12,53	12,53
17.41	103988	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	7,00	15,35	107,45
17.42	S01168	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm	ORSE	un	4,00	14,22	56,88
17.43	S01170	Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm	ORSE	un	6,00	31,61	189,66
17.44	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	410,80	20,98	8.618,58
17.45	104316	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	6,10	28,22	172,14
17.46	103978	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	36,00	31,75	1.143,00
17.47	**CANALETA EM CONCRETO ARMADO - CONFORME PROJETO**				**1,00**	**14.129,46**	**14.129,46**
17.47.1	3108023	Guia de madeira de 2,5 x 10,0 cm - confecção e instalação conforme projeto	SICRO NOVO	m	15,14	8,72	132,02
17.47.2	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	9,11	958,59	8.732,75
17.47.3	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	33,20	108,81	3.612,49
17.47.4	C4098	BLOCO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) EM CAIXÃO PERDIDO	SEINFRA	M3	2,78	583,55	1.622,27
17.47.5	C2829	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ISOPOR 20MM (PLACA DE 1,20 X 0,60M)	SEINFRA	M2	1,00	29,93	29,93
18	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				**1,00**	**766.175,18**	**766.175,18**
18.1	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	2.335,00	14,74	34.417,90
18.2	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	110,00	20,06	2.206,60
18.3	91865	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	193,00	25,25	4.873,25
18.4	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	10,00	24,91	249,10
18.5	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	127,00	37,25	4.730,75
18.6	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	90,00	97,33	8.759,70
18.7	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	378,00	16,70	6.312,60
18.8	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	20,73	207,30
18.9	91896	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	45,00	23,84	1.072,80
18.10	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	4,00	28,87	115,48

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.11	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	2,00	36,74	73,48
18.12	93026	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	4,00	102,90	411,60
18.13	PGJ-SE-IE.15.10	CURVA 45° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL , DIÂMETRO = 25 MM (3/4")	Composições Próprias	un	180,00	10,07	1.812,60
18.14	S11264	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	ORSE	un	5,00	11,54	57,70
18.15	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	85,00	10,28	873,80
18.16	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00	12,35	111,15
18.17	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	19,00	15,21	288,99
18.18	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	34,00	23,15	787,10
18.19	93017	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	18,00	62,47	1.124,46
18.20	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	249,00	22,15	5.515,35
18.21	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	492,00	14,47	7.119,24
18.22	92872	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	8,00	15,46	123,68
18.23	C0626	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm	SEINFRA	UN	7,00	39,35	275,45
18.24	PGJ-SE-IE.16.100	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100 MM	Composições Próprias	UN	16,00	115,33	1.845,28
18.25	CP-7856-S08075	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30 X 30 X 30 CM - INCLUSIVE TAMPA	Composições Próprias	un	17,00	194,69	3.309,73
18.26	ELE-093	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM TAMPA DE CONCRETO	SMOP	UD	3,00	514,51	1.543,53
18.27	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AMARELA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	1.500,00	4,10	6.150,00
18.28	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AZUL,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.156,00	4,10	4.739,60
18.29	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR BRANCA,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	399,00	4,10	1.635,90
18.30	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR PRETA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	233,00	4,10	955,30
18.31	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.156,00	4,10	4.739,60
18.32	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERMELHA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	327,00	4,10	1.340,70
18.33	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AMARELA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	317,00	6,01	1.905,17
18.34	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AZUL, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3.619,00	6,01	21.750,19
18.35	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR BRANCA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.420,00	6,01	8.534,20

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.36	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR PRETA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	1.044,00	6,01	6.274,44
18.37	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3.268,00	6,01	19.640,68
18.38	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERMELHA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	956,00	6,01	5.745,56
18.39	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AZUL, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	565,00	9,37	5.294,05
18.40	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR BRANCA PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	142,00	9,37	1.330,54
18.41	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR PRETA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	178,00	9,37	1.667,86
18.42	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	565,00	9,37	5.294,05
18.43	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERMELHA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	245,00	9,37	2.295,65
18.44	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AMARELA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	129,00	13,14	1.695,06
18.45	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AZUL, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	371,00	13,14	4.874,94
18.46	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR BRANCA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	72,00	13,14	946,08
18.47	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR PRETA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	179,00	13,14	2.352,06
18.48	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	372,00	13,14	4.888,08
18.49	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERMELHO, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	122,00	13,14	1.603,08
18.50	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AZUL, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	173,00	23,73	4.105,29
18.51	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR BRANCA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	173,00	23,73	4.105,29
18.52	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR PRETA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	173,00	23,73	4.105,29
18.53	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	173,00	23,73	4.105,29
18.54	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERMELHA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	173,00	23,73	4.105,29
18.55	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	170,00	34,22	5.817,40
18.56	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 cor branca	SINAPI	M	170,00	34,22	5.817,40
18.57	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 cor preta	SINAPI	M	170,00	34,22	5.817,40
18.58	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 cor verde	SINAPI	M	170,00	34,22	5.817,40
18.59	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 cor vermelha	SINAPI	M	170,00	34,22	5.817,40

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.60	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, COR VERDE, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	62,00	52,54	3.257,48
18.61	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COR AZUL, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	13,00	80,99	1.052,87
18.62	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	SINAPI	M	185,00	108,59	20.089,15
18.63	101565	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, COR AZUL, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	M	62,00	108,59	6.732,58
18.64	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	40,00	145,31	5.812,40
18.65	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COR VERDE, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	40,00	145,31	5.812,40
18.66	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	120,00	228,74	27.448,80
18.67	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COR AZUL, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	40,00	228,74	9.149,60
18.68	PGJ-SE-IE.15.81	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM² 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	m	191,00	16,77	3.203,07
18.69	PGJ-SE-IE.15.80	CABO DE COBRE PP CORDPLAS 3X4 MM² 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	m	120,00	21,86	2.623,20
18.70	PGJ-SE-IE.15.82	CABO DE COBRE PP CORDPLAS 3X6 MM² 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	m	27,00	33,14	894,78
18.71	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	65,00	35,43	2.302,95
18.72	92028	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	55,01	55,01
18.73	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	53,88	107,76
18.74	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	10,00	43,15	431,50
18.75	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	2,00	95,41	190,82
18.76	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	135,00	39,55	5.339,25
18.77	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	46,00	62,05	2.854,30
18.78	92017	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	86,00	84,57	7.273,02
18.79	PGJ-SE-IE.15.60.2	DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO) 275 VCA 40KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	und	8,00	215,93	1.727,44
18.80	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	33,00	13,14	433,62
18.81	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	58,00	13,14	762,12
18.82	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	27,00	14,29	385,83
18.83	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	SINAPI	UN	13,00	15,38	199,94

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.84	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	4,00	24,51	98,04
18.85	PGJ-SE-IE.15.63.2	DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30 mA.	Composições Próprias	un	16,00	382,62	6.121,92
18.86	ED-15115	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	SETOP	un	4,00	211,48	845,92
18.87	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	3,00	84,30	252,90
18.88	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	4,00	97,95	391,80
18.89	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	8,00	108,73	869,84
18.90	PGJ.SE.IE-S12452	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A, Curva C - fornecimento e instalação	Composições Próprias	un	2,00	144,38	288,76
18.91	ED-34500	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 125A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	SETOP	un	2,00	542,17	1.084,34
18.92	ED-34506	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 250A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	SETOP	un	2,00	730,08	1.460,16
18.93	PGJ-SE-IE.15.64.1	PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 2", INCLUINDO SUPORTE PARAFUSADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	145,00	8,68	1.258,60
18.94	PGJ-SE-IE.15.64.2	PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 4", INCLUINDO SUPORTE PARAFUSADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	8,00	12,74	101,92
18.95	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	SINAPI	UN	10,00	44,77	447,70
18.96	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	29,00	21,83	633,07
18.97	P.16.000.067001	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, autonomia de 3 horas, equipado com 2 faróis, fluxo luminoso 2.000 até 3.000 lúmens; ref. FAE-LED216 da KBR, Bloco de 3000 lumens da Segurimax ou equivalente	SP Obras	UN	2,00	252,19	504,38
18.98	PGJ-SE-IE.15.68	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR, DE PISO, EM INOX, COM LÂMPADA LED 10 W, GRAU DE PROTEÇÃO IP67 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	3,00	230,08	690,24
18.99	18.027.0080-0	BALIZADOR DE EMBUTIR EM ALUMINIO PINTADO, PARA UMA LAMPADA LED DE 4, 5W, INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	20,00	100,66	2.013,20
18.100	PGJ.SE.IE-71644	LUMINÁRIA TIPO EXTERNA DE SOBREPOR QUADRADA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS DE LED TIPO BULBO 15W	Composições Próprias	Un	61,00	218,50	13.328,50
18.101	PGJ-SE-IE.15.89	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED 40 W, DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	213,00	247,13	52.638,69
18.102	PGJM.IE.32	REFLETOR SUPER LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA 30W, BIVOLT, TEMP. COR 6400 K, IP-65	Composições Próprias	un	7,00	56,01	392,07
18.103	PGJ-SE-IE.15.74.1	REFLETOR LED (COR BRANCA) POTÊNCIA 50 W ,BRANCO FRIO, 6500K - FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	28,00	66,75	1.869,00
18.104	S10351	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	ORSE	un	39,00	85,65	3.340,35
18.105	PGJ-SE-CAB.16.47	UNIDUT MÚLTIPLO Ø 3/4"	Composições Próprias	UN	1.936,00	8,27	16.010,72
18.106	PGJ-SE-IE.15.61.2	UNIDUT MÚLTIPLO Ø 1"	Composições Próprias	UN	98,00	9,33	914,34
18.107	PGJ-SE-CAB.15.61.3	UNIDUT MÚLTIPLO Ø 1 1/4"	Composições Próprias	UN	92,00	12,10	1.113,20
18.108	4314	Unidut reto em alumínio fundido sem rosca interna - Ø 1 1/2"	CPTM	un	8,00	11,88	95,04
18.109	02.03.05.200.47	Uniduto Cônico Ø 2", sem rosca	CPTM	un	14,00	27,17	380,38
18.110	02.03.05.200.80	Uniduto Cônico Ø 4", sem rosca	CPTM	un	4,00	62,13	248,52
18.111	PGJ-SE-CAB.16.64	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	69,00	5,65	389,85
18.112	PGJ-SE-CAB.16.65	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	32,00	12,76	408,32
18.113	PGJ-SE-IE.15.110	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	15,00	9,46	141,90

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.114	PGJ-SE-IE.15.111	TERMINAL CONECTOR PINO (1,5 A 2,5 MM²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	290,00	6,46	1.873,40
18.115	PGJ-SE-IE.15.112	TERMINAL CONECTOR PINO (4 A 6 MM²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	111,00	7,04	781,44
18.116	PGJ-SE-IE.15.113	TERMINAL CONECTOR PINO (10 MM²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	60,00	10,70	642,00
18.117	PGJ-SE-IE.15.114	TERMINAL CONECTOR PINO (16 MM²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	50,00	11,17	558,50
18.118	PGJ-SE-IE.15.115	TERMINAL CONECTOR PINO (25 MM²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	6,00	11,44	68,64
18.119	60.02.14	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 35MM2	EMBASA	UN	2,00	12,55	25,10
18.120	15.017.0285-0	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM BRONZE, PARA CABODE 70MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	8,00	30,19	241,52
18.121	60.02.09	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 150MM2	EMBASA	UN	8,00	20,91	167,28
18.122	INS-211601	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS CENTÍFUGAS MONOFÁSICAS 3 CV	Composições Próprias	UN	1,00	1.487,64	1.487,64
18.123	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	SINAPI	UN	2,00	162,93	325,86
18.124	S09726	QFAC III - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliester na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x800x220mm	ORSE	un	1,00	3.201,87	3.201,87
18.125	COM--76932615	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE MONTAR COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	Composições Próprias	un	1,00	1.844,95	1.844,95
18.126	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	2,00	671,92	1.343,84
18.127	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	SINAPI	UN	5,00	1.078,61	5.393,05
18.128	S151713	Subestação ext. aérea trifás. 112.5KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6	IOPES	und	1,00	62.401,97	62.401,97
18.129	PGJ.SE.IE-P00045	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 1"	Composições Próprias	UN	121,00	6,29	761,09
18.130	PGJ.SE.IE-P00044	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 3/4"	Composições Próprias	UN	1.300,00	5,08	6.604,00
18.131	PGJ-SE-CAB.16.62	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 1 1/4"	Composições Próprias	UN	183,00	11,23	2.055,09
18.132	00039131	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	SINAPI	UN	9,00	7,55	67,95
18.133	P.19.000.092265	Sinalizador visual de advertência LED, bivolt, entrada/saída de garagem sequencial duplo, com base fixação, placa de sinalização; referência comercial: Giroled, Iluctron, TKN, Starlumen ou equivalente	SP Obras	CJ	1,00	344,31	344,31
18.134	CP-9088-S04401	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	1,00	242,82	242,82
18.135	PGJS.IE.15.43	CONJUNTO DE MOTOR E COMANDOS PARA PORTÕES DE ALUMÍNIO OU FERRO, DE CORRER OU ABRIR	Composições Próprias	UN	1,00	1.305,03	1.305,03
18.136	S11961 (ALTERADO)	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com 02 acionadores	Composições Próprias	UN	4,00	684,54	2.738,16
18.137	ED-19519	ELETROCALHA PERFURADA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	SETOP	m	29,00	108,42	3.144,18
18.138	ED-19523	ELETROCALHA PERFURADA (200X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	SETOP	m	103,00	153,88	15.849,64
18.139	65004309	TAMPA DE ENCAIXE PARA CURVA HORIZONTAL DE ELETROCALHA E LEITO DE CABOS DE 200MM, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO (NBR 6323), CHAPA 16 - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	COPASA	UN	6,00	46,97	281,82

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.140	15.018.0612-A	CURVA HORIZONTAL, 90º, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	6,00	63,15	378,90
18.141	15.018.0874-A	REDUCAO CONCENTRICA, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	2,00	67,03	134,06
18.142	PGJ-SE-IE.15.69	TAMPA PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X100X100 MM PARA ELETROCALHA	Composições Próprias	un	2,00	33,71	67,42
18.143	15.018.0752-0	TE HORIZONTAL, 90º, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	2,00	78,42	156,84
18.144	65004316	TAMPA DE ENCAIXE PARA TE HORIZONTAL DE ELETROCALHA E LEITO DE CABOS DE 200MM, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO (NBR 6323), CHAPA 16 - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	COPASA	UN	2,00	73,74	147,48
18.145	15.018.0940-0	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	2,00	15,24	30,48
18.146	15.018.0942-0	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	4,00	21,77	87,08
18.147	PGJ-SE-IE.16.119	SUBESTAÇÃO ÁEREA COMPLETA 150 KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E MURETA.	Composições Próprias	UN	1,00	75.390,57	75.390,57
18.148	M109501214	GERADOR TRIFASICO CABINADO SILENCIOSO 40/36KVA (INTERMITENTE/CONTINUO)IMPEDANCIA SINCRONA 18% 380/220V COM QTA	EMBASA	UN	1,00	105.377,17	105.377,17
18.149	28.01.150	Fechadura elétrica de sobrepor para porta ou portão com peso até 400 kg	SP Obras	CJ	1,00	695,61	695,61
19	**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**				**1,00**	**466.060,89**	**466.060,89**
19.1	PGJ.MA.IE-1112	Switch POE CISCO 24 Portas Gigabit 10/100/1000 + 2 Portas SFP P/ Fibra SG110-24HP	Composições Próprias	UN	2,00	2.824,04	5.648,08
19.2	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	SINAPI	UN	6,00	1.401,17	8.407,02
19.3	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	UN	9,00	4.436,55	39.928,95
19.4	COMP-318648	PLUG 110 IDC CT 6 - 4 PARES	Composições Próprias	UN	417,00	11,42	4.762,14
19.5	CP-0515-S10727	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6	Composições Próprias	un	2,00	365,70	731,40
19.6	P.10.000.030519	Voice panel 50 portas categoria 3, com sistema de fixação por parafuso ou encaixe, ref. Furukawa, ou Sollan ou equivalente	SP Obras	UN	1,00	778,10	778,10
19.7	INS-883581	KIT DIO COMPLETO SC/APC PARA 24 FIBRAS SM (BANDEJA, PIGTAIL E ACOPLADORES)	Composições Próprias	UN	2,00	675,64	1.351,28
19.8	PGJ-SE-CAB.16.08.02	RACK FECHADO DE PAREDE (16U 19" x 670 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00	1.060,84	2.121,68
19.9	PGJ-SE-CAB.16.09	RACK FECHADO DE PISO (40U 19" x 670 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00	2.304,26	4.608,52
19.10	PGJ-SE-CAB.16.10	CALHA DE TOMADAS - 10 TOMADAS 2P+T, 20 A - 1U	Composições Próprias	un	4,00	185,12	740,48
19.11	PGJ-SE-CAB.16.12	GUIA DE CABOS ABERTA - 1U (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	Composições Próprias	UN	40,00	88,77	3.550,80
19.12	COMP-788024	ANEL ORGANIZADOR DE CABOS	Composições Próprias	UN	11,00	12,04	132,44
19.13	CP-6940-059426	BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19""	Composições Próprias	UN	4,00	203,43	813,72
19.14	S160825	Guia de Cabos Fechado Horizontal Padrão 19" - 1 U´s, inclusive fixação em Rack 19"	IOPES	und	6,00	44,70	268,20
19.15	PGJ-SE-CAB.16.17	KIT DE VENTILAÇÃO UNIVERSAL COM 2 VENTILADORES DE 12 CM PARA RACKS 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00	298,89	597,78
19.16	PGJ-SE-CAB.16.18	KIT DE VENTILAÇÃO UNIVERSAL COM 1 VENTILADOR (12 X 12 CM) PARA RACKS 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00	210,87	421,74
19.17	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	206,00	14,47	2.980,82
19.18	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	87,00	18,15	1.579,05

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
19.19	PGJ-SE-CAB.16.21.1	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	48,00	7,00	336,00
19.20	PGJ-SE-CAB.16.20	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	85,00	8,58	729,30
19.21	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1.264,00	18,43	23.295,52
19.22	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	199,00	23,77	4.730,23
19.23	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	85,00	28,89	2.455,65
19.24	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	24,00	24,91	597,84
19.25	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	88,00	37,25	3.278,00
19.26	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	237,00	10,28	2.436,36
19.27	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	49,00	12,35	605,15
19.28	91877	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	15,00	15,21	228,15
19.29	93013	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	3,00	18,93	56,79
19.30	93014	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2")- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	22,00	23,15	509,30
19.31	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	233,00	16,70	3.891,10
19.32	91893	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	23,00	20,73	476,79
19.33	91896	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	9,00	23,84	214,56
19.34	93018	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	UN	2,00	28,87	57,74
19.35	93020	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	6,00	36,74	220,44
19.36	PGJ-SE-CAB.16.32.1	CURVA VERTICAL EXTERNA 90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,200X100 MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Composições Próprias	UN	4,00	64,44	257,76
19.37	PGJ-SE-CAB.16.27	TALA PLANA PERFURADA 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	Composições Próprias	un	120,00	9,15	1.098,00
19.38	CP-7856-S08075	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 0,30 X 0,30 X 0,30M	Composições Próprias	un	10,00	194,69	1.946,90
19.39	S150612	Caixa de passagem 100x100x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	IOPES	und	3,00	55,64	166,92
19.40	PGJ-SE-CAB.16.40	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM AÇO 200X200X100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	53,00	167,79	8.892,87
19.41	PGJ-SE-CAB.16.42	TOMADA PARA LÓGICA RJ45 (4"X2"), EMBUTIR, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	67,00	91,80	6.150,60
19.42	PGJ-SE-CAB.16.43	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45 (4"X2"), EMBUTIR, COMPLETA - FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	14,00	99,83	1.397,62
19.43	PGJ-SE-CAB.16.44	TOMADA TRIPLA PARA LÓGICA RJ45 (4"X2"), EMBUTIR, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	77,00	148,22	11.412,94
19.44	PGJ-SE-CAB.16.63	CAIXA DE TOMADAS PARA PISO (4 ELÉTRICAS + 4 RJ45) COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	2,00	389,77	779,54
19.45	98297	CABO ELETRÔNICO (UTP 4 PARES CATEGORIA 6), INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	15.615,00	11,96	186.755,40

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
19.46	98401	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	M	70,00	26,85	1.879,50
19.47	98402	CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 30 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	M	5,00	31,40	157,00
19.48	PGJ-1205	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 01 PAR	Composições Próprias	M	407,00	9,31	3.789,17
19.49	PGJ.SE.RE-0002	TERMINAL INTELIGENTE P/ PABX (REFERÊNCIA TI5000)	Composições Próprias	UN	2,00	805,81	1.611,62
19.50	PGJ-SE-CAB.16.50	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NO-BREAK DE 1,2 KVA, 220/110 VOLTS COM BANCO DE BATERIAS SELADAS,BY-PASS AUTOMÁTICO E MANUAL COM AUTONOMIA LENA CARGA DE 30 MINUTOS E COM 03	Composições Próprias	UN	4,00	1.117,40	4.469,60
19.51	100561	QUADRO DE DISTRIBUICÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	UN	1,00	182,60	182,60
19.52	COMP-383380	TELEFONE DIGITAL SEM FIO PADRÃO TELEBRÁS	Composições Próprias	UN	42,00	184,52	7.749,84
19.53	COMP-861213	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANILHA PARA IDENTIFICAÇÃO	Composições Próprias	UN	1.350,00	3,01	4.063,50
19.54	4314	Unidut reto em alumínio fundido sem rosca interna - Ø 1 1/2"	CPTM	un	16,00	11,88	190,08
19.55	PGJ-SE-CAB.16.47	UNIDUT MÚLTIPLO Ø 3/4"	Composições Próprias	UN	634,00	8,27	5.243,18
19.56	PGJ-SE-IE.15.61.2	UNIDUT MÚLTIPLO Ø 1"	Composições Próprias	UN	72,00	9,33	671,76
19.57	PGJ-SE-CAB.15.61.3	UNIDUT MÚLTIPLO Ø 1 1/4"	Composições Próprias	UN	50,00	12,10	605,00
19.58	PGJ-SE-CAB.15.61.4	UNIDUT MÚLTIPLO Ø 2"	Composições Próprias	UN	4,00	14,26	57,04
19.59	PGJ.SE.IE-P00045	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 1"	Composições Próprias	UN	215,00	6,29	1.352,35
19.60	PGJ.SE.IE-P00044	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 3/4"	Composições Próprias	UN	700,00	5,08	3.556,00
19.61	PGJ-SE-CAB.16.62	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 1 1/4"	Composições Próprias	UN	95,00	11,23	1.066,85
19.62	09484 (Alterada)	Abraçadeira cunha (tipo chaveta) d=1 1/2"	Composições Próprias	UN	27,00	32,36	873,72
19.63	PGJ-SE-CAB.16.64	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	60,00	5,65	339,00
19.64	S00724 (Alterada)	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	Composições Próprias	UN	16,00	9,46	151,36
19.65	PGJ-SE-CAB.16.65	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	8,00	12,76	102,08
19.66	S00725 (Alterada)	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	Composições Próprias	UN	4,00	11,13	44,52
19.67	I09292	Central PABX híbrida, capacidade 16 linhas e 64 ramais, mod.Impacta 94, Intelbrás ou similar	ORSE	un	1,00	8.735,99	8.735,99
19.68	PGJ.MA.RE-464394	Placa 16 Ramais Analógicos P/ Central IMPACTA 94 / 140 / 220 Intelbras ou similar (compativel com o pabx)	Composições Próprias	un	3,00	1.561,23	4.683,69
19.69	PGJ.MA.RE-513896	Placa P/ Central Impacta 94/140/220 ou similar com 8 Troncos Analógicos (compativel com o pabx)	Composições Próprias	un	1,00	1.527,86	1.527,86
19.70	S10268	Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02	ORSE	un	378,00	51,61	19.508,58
19.71	INS-67467829	Cabo Manga 4 Vias 4x26 AWG	Composições Próprias	M	1.321,00	5,17	6.829,57
19.72	S11343	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	ORSE	un	19,00	10,05	190,95
19.73	S11264	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	ORSE	un	2,00	11,54	23,08
19.74	PGJ-SE-IE.4.74	CURVA 45° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL , DIÂMETRO 1 1/4"	Composições Próprias	un	1,00	11,54	11,54
19.75	ED-19520	ELETROCALHA PERFURADA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	SETOP	m	70,00	135,78	9.504,60

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
19.76	ED-19524	ELETROCALHA PERFURADA (200X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	SETOP	m	75,00	169,64	12.723,00
19.77	15.018.0622-0	CURVA HORIZONTAL, 90º, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	3,00	60,40	181,20
19.78	S12959	Curva horizontal 200 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	5,00	61,97	309,85
19.79	S12486	Terminal 100 x 100 mm, galvanizado à fogo, para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	2,00	34,53	69,06
19.80	PGJ-MAT-IE.15.71	TAMPA PARA CURVA HORIZONTAL 90° 200X100 MM CHAPA 22	Composições Próprias	UN	5,00	37,19	185,95
19.81	S12526	Tampa de encaixe para curva 90º, horizontal, 100mm, zincada, para eletrocalha metálica	ORSE	un	3,00	26,16	78,48
19.82	S00724	Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	un	16,00	9,45	151,20
19.83	PGJ-SE-IE.15.69	TAMPA PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X100X100 MM PARA ELETROCALHA	Composições Próprias	un	4,00	33,71	134,84
19.84	15.018.0874-A	REDUCAO CONCENTRICA, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	4,00	67,03	268,12
19.85	PGJ-SE-IE.15.64	TÊ HORIZONTAL 90° 200X100 MM - CHAPA 22 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	Composições Próprias	UN	4,00	87,00	348,00
19.86	CP-S12580-50612640	TAMPA PARA TÊ HORIZONTAL 90° 200 X 100 MM - CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	4,00	32,95	131,80
19.87	PGJ.SE.RE-09.90.02 (E)	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS com emissão de relatório	Composições Próprias	GL	1,00	2.906,49	2.906,49
19.88	PGJ.SE.RE-09.90.03 (E)	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS com emissão de relatório	Composições Próprias	PTO	330,00	51,52	17.001,60
20	**SPDA**				**1,00**	**119.364,24**	**119.364,24**
20.1	PGJ-SE-SPDA.17.1	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 5 TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	2,00	455,07	910,14
20.2	CP-1292-C3489	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (300x300 MM), INCLUSIVE TAMPA REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO (300 X 300 MM)	Composições Próprias	UN	16,00	308,76	4.940,16
20.3	PGJ-SE-SPDA.17.5	LUVA DE EMENDA 5/8" PARA HASTES PROLONGÁVEIS	Composições Próprias	UN	16,00	43,86	701,76
20.4	42.20.210	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	SP Obras	UN	42,00	58,82	2.470,44
20.5	42.20.220	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	SP Obras	UN	42,00	84,75	3.559,50
20.6	PGJ-SE-SPDA.17.7	TERMINAL AÉREO EM ACO GALVANIZADO 300 MM COM BASE DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	UN	52,00	44,63	2.320,76
20.7	PGJ-SE-SPDA.17.8	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35 mm	Composições Próprias	UN	92,00	43,32	3.985,44
20.8	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	575,00	94,79	54.504,25
20.9	96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	285,00	123,83	35.291,55
20.10	I13796	Laudo de Vistoria de SPDA e ART com medição de resistência Ôhmica do solo e medição de continuidade elétrica, exclusive deslocamento de equipe técnica	ORSE	un	1,00	1.859,55	1.859,55
20.11	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	48,00	18,43	884,64
20.12	PGJ.SE.IE-S10728	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA, incluindo barramento - fornecimento e instalação	Composições Próprias	un	16,00	135,91	2.174,56
20.13	96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	32,00	95,68	3.061,76
20.14	PGJ-SE-SPDA.17.9	PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=7MM, PARA CABOS 35MM² A 50MM² (SPDA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	582,00	3,04	1.769,28
20.15	96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	5,00	142,90	714,50
20.16	1242	Conector de aterramento cabo/haste para cabo 16-70mm² e haste Ø 3/4".	CPTM	un	5,00	43,19	215,95

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
21	**BANCADAS, DIVISÓRIAS, LOUÇAS E METAIS**				**1,00**	**147.956,47**	**147.956,47**
21.1	**PROMOTORIAS**				**1,00**	**87.716,46**	**87.716,46**
21.1.1	PGJ.SE.DI-86889	BANCADA em GRANITO Verde Ubatuba - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composições Próprias	m²	19,56	758,94	14.844,87
21.1.2	PGJ.SE.DI-86889	BANCADA em mármore Carrara - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composições Próprias	m²	2,72	1.729,80	4.705,06
21.1.3	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO Verde Ubatuba, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	20,08	1.181,19	23.718,30
21.1.4	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	1.058,16	2.116,32
21.1.5	C2496	*TORNEIRA DE BANCADA CROMADA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA (BANHEIRO ACESSÍVEL)	SEINFRA	UN	2,00	206,58	413,16
21.1.6	S170612	Lavatório de louça branca com coluna suspensa p/ banheiro PNE, Vougle Plus Conforto L.51.17 + CS.1.17, Ref., Deca ou equivalente, incl. sifão, válvula e engates metálicos cromados, exclusive torneira	IOPES	und	2,00	1.747,28	3.494,56
21.1.7	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	14,00	750,71	10.509,94
21.1.8	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	14,00	70,84	991,76
21.1.9	190691	Ducha higienica cromada	SEDOP	un	14,00	190,89	2.672,46
21.1.10	S03670	Cuba de embutir, circular, linha carrara L41, DECA ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado	ORSE	un	13,00	617,61	8.028,93
21.1.11	CP-86915-57012538	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2024	Composições Próprias	UN	13,00	275,86	3.586,18
21.1.12	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	3,00	923,94	2.771,82
21.1.13	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	433,65	867,30
21.1.14	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	236,97	473,94
21.1.15	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	424,01	848,02
21.1.16	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	61,99	371,94
21.1.17	95547	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	61,99	371,94
21.1.18	95547	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	61,99	371,94
21.1.19	102146	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_11/2025	SINAPI	M2	5,94	603,73	3.586,16
21.1.20	ED-9156	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO E SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	SETOP	un	1,00	1.013,50	1.013,50
21.1.21	S13649	Chuveiro em aço inox cromado com tubo, de parede, linha max ref.: 1977.C.CT, c/registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	ORSE	un	4,00	489,59	1.958,36
21.2	**GAECO**				**1,00**	**60.240,01**	**60.240,01**
21.2.1	PGJ.SE.DI-86889	BANCADA em GRANITO Verde Ubatuba - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composições Próprias	m²	5,10	758,94	3.870,59
21.2.2	PGJ.SE.DI-86889	BANCADA em granito preto São Gabriel - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composições Próprias	m²	2,67	831,40	2.219,84

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
21.2.3	PGJ.SE.DI-86889	BANCADA em mármore Carrara - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Composições Próprias	m²	3,91	1.729,80	6.763,52
21.2.4	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO Verde Ubatuba, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	SINAPI	M2	20,08	1.181,19	23.718,30
21.2.5	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	1.058,16	2.116,32
21.2.6	C2496	*TORNEIRA DE BANCADA CROMADA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA (BANHEIRO ACESSÍVEL)	SEINFRA	UN	2,00	206,58	413,16
21.2.7	S170612	Lavatório de louça branca com coluna suspensa p/ banheiro PNE, Vougle Plus Conforto L.51.17 + CS.1.17, Ref., Deca ou equivalente, incl. sifão, válvula e engates metálicos cromados, exclusive torneira	IOPES	und	2,00	1.747,28	3.494,56
21.2.8	PGJ.SE.ME-S02024	Chuveiro simples articulado, de metal cromado, (deca ref1995), c/ registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares	Composições Próprias	un	6,00	168,02	1.008,12
21.2.9	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	750,71	3.002,84
21.2.10	S02066	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	ORSE	un	6,00	70,84	425,04
21.2.11	190691	Ducha higienica cromada	SEDOP	un	6,00	190,89	1.145,34
21.2.12	S03670	Cuba de embutir, circular, linha carrara L41, DECA ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado	ORSE	un	4,00	617,61	2.470,44
21.2.13	CP-86915-57012538	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2024	Composições Próprias	UN	4,00	275,86	1.103,44
21.2.14	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	433,65	433,65
21.2.15	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	236,97	236,97
21.2.16	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	61,99	371,94
21.2.17	95547	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	61,99	371,94
21.2.18	95547	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	61,99	371,94
21.2.19	102146	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_11/2025	SINAPI	M2	4,20	603,73	2.535,67
21.2.20	ED-9156	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO E SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	SETOP	un	1,00	1.013,50	1.013,50
21.2.21	190097	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim	SEDOP	un	4,00	115,14	460,56
21.2.22	PGJ-SE-BAN.21.11	PORTA OBJETOS EM GRANITO VERDE UBATUBA (0,50 M X 0,25 M) E=2,0 CM (BANHEIROS)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M²	0,62	767,97	476,14
21.2.23	S14008	Chuveiro redondo de parede 12,6 cm com desviador de fluxo, modelo cromado, ref.: 2081.C.DES, deca ou similar	ORSE	un	2,00	932,44	1.864,88
21.2.24	COM-53269936	TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO ALAVANCA REF. DOCOL CÓD 01192206 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	un	1,00	351,31	351,31
22	**ACESSIBILIDADE**				**1,00**	**59.012,18**	**59.012,18**
22.1	**PROMOTORIAS**				**1,00**	**38.422,37**	**38.422,37**
22.1.1	S08591	Placa tátil em acrílico com caracteres em relevo e braille (300x150mm), padrão ABNT NBR 9050:2020, fornecimento e instalação - Gabinetes	ORSE	un	32,00	108,31	3.465,92
22.1.2	S08591	Placa tátil em acrílico com caracteres em relevo e braille (180x420mm), padrão ABNT NBR 9050:2020, fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	108,31	108,31

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
22.1.3	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	465,88	3.727,04
22.1.4	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	4,00	486,14	1.944,56
22.1.5	H728	BARRA DE APOIO LATERAL EM "U", EM AÇO INOX 1.1/4 COM PARAFUSOS E BUCHA PARA FIXAÇÃO	GOINFRA CIVIL	un	2,00	185,96	371,92
22.1.6	30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	SP Obras	CJ	2,00	401,96	803,92
22.1.7	95544	CABIDE DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	61,99	371,94
22.1.8	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	63,71	197,61	12.589,73
22.1.9	S07319	Sinalização em placa metálica 50 x 70 cm para idoso, gestante e PCD, incluindo poste em tubo de aço galvanizado fixado em base de concreto	ORSE	un	3,00	1.016,59	3.049,77
22.1.10	S12434	Placa em aço inox com texto em braille para corrimão, fornecimento e instalação	ORSE	un	6,00	87,57	525,42
22.1.11	S10303	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	ORSE	Un	2,00	115,83	231,66
22.1.12	S11622	Fita auto adesiva fotoluminescente "9m" l=5,0cm ou similar	ORSE	m	1,04	57,77	60,08
22.1.13	S02228	Fita antiderrapante safety-walk "3m" l=5cm ou similar	ORSE	m	8,00	13,35	106,80
22.1.14	S07942	Sinalizador audio-visual com lâmpada para garagem, ref. PB03F9A	ORSE	un	1,00	313,72	313,72
22.1.15	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	1.624,96	3.249,92
22.1.16	102494	PINTURA EPOXI, PARA DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, 20CM DE LARGURA E FAIXA ZEBRADA, NA COR BRANCA.	SINAPI	M2	49,67	74,01	3.676,08
22.1.17	102494	PINTURA EPOXI, PARA DEMARCAÇÃO DE SÍMBOLOS DO ESTACIONAMENTO, NA COR BRANCA.	SINAPI	M2	1,08	74,01	79,93
22.1.18	102494	PINTURA EPOXI, PARA DEMARCAÇÃO DE SÍMBOLOS DO ESTACIONAMENTO E DE GUIAS DE BALIZAMENTO, NA COR AZUL.	SINAPI	M2	50,61	74,01	3.745,65
22.2	**GAECO**				**1,00**	**20.589,81**	**20.589,81**
22.2.1	S08591	Placa tátil em acrílico com caracteres em relevo e braille (300x150mm), padrão ABNT NBR 9050:2020, fornecimento e instalação - Gabinetes	ORSE	un	22,00	108,31	2.382,82
22.2.2	S08591	Placa tátil em acrílico com caracteres em relevo e braille (300x200mm), padrão ABNT NBR 9050:2020, fornecimento e instalação -Banheiros	ORSE	un	6,00	108,31	649,86
22.2.3	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	435,44	870,88
22.2.4	100867	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	465,88	4.658,80
22.2.5	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	486,14	2.916,84
22.2.6	H728	BARRA DE APOIO LATERAL EM "U", EM AÇO INOX 1.1/4 COM PARAFUSOS E BUCHA PARA FIXAÇÃO	GOINFRA CIVIL	un	4,00	185,96	743,84
22.2.7	30.06.061	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	SP Obras	CJ	2,00	401,96	803,92
22.2.8	95544	CABIDE DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	61,99	495,92
22.2.9	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	SINAPI	M	2,11	197,61	416,96
22.2.10	S07319	Sinalização em placa metálica 50 x 70 cm para idoso, gestante e PCD, incluindo poste em tubo de aço galvanizado fixado em base de concreto	ORSE	un	3,00	1.016,59	3.049,77
22.2.11	S12434	Placa em aço inox com texto em braille para corrimão, fornecimento e instalação	ORSE	un	4,00	87,57	350,28
22.2.12	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	1.624,96	3.249,92
23	**CLIMATIZAÇÃO**				**1,00**	**177.551,68**	**177.551,68**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
23.1	103244	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	5,00	228,96	1.144,80
23.2	103247	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	24,00	228,96	5.495,04
23.3	103250	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	20,00	240,89	4.817,80
23.4	103253	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	3,00	247,85	743,55
23.5	103269	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTU/H - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	3,00	359,96	1.079,88
23.6	103271	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTU/H - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	SINAPI	UN	5,00	399,25	1.996,25
23.7	00039662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	735,00	25,55	18.779,25
23.8	00039664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	585,00	39,30	22.990,50
23.9	00039660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	300,00	53,31	15.993,00
23.10	00039665	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	150,00	66,31	9.946,50
23.11	00039738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	735,00	10,97	8.062,95
23.12	00039741	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	585,00	27,61	16.151,85
23.13	00039737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	300,00	30,34	9.102,00
23.14	00039853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	150,00	36,26	5.439,00
23.15	00039634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	SINAPI	M	4.250,00	11,59	49.257,50
23.16	COM-59447930	Fornecimento e instalação de kit com 04 calços emborrachados para condesadora de ar condicionado	Composições Próprias	un	59,00	88,14	5.200,26
23.17	00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	98,00	0,36	35,28
23.18	00004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	SINAPI	UN	20,00	1,43	28,60
23.19	00004342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	SINAPI	UN	78,00	0,26	20,28
23.20	00004339	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	SINAPI	UN	40,00	0,64	25,60
23.21	00004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	SINAPI	UN	14,00	1,43	20,02
23.22	S161015	Gás refrigerante R410A	IOPES	kg	11,34	107,74	1.221,77
24	**PAISAGISMO**				**1,00**	**149.492,00**	**149.492,00**
24.1	S07773	Planta - Jibóia (Epipremnum pinnatum), fornecimento e plantio (Espaçamento de plantio - 30x30cm)	ORSE	un	8,00	21,09	168,72
24.2	S09869	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio	ORSE	un	93,00	31,13	2.895,09
24.3	S08817	Planta - Croton, fornecimento e plantio	ORSE	un	52,00	10,87	565,24
24.4	S03321	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga)	ORSE	un	30,00	164,95	4.948,50
24.5	S07667	Planta - Alamanda amarela (allamanda cathartica), fornecimento e plantio	ORSE	un	18,00	30,05	540,90
24.6	S08762	Planta - Dracena Vermelha h=1,00m, Fornecimento e plantio	ORSE	un	42,00	62,22	2.613,24

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
24.7	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	SINAPI	M2	727,93	29,07	21.160,93
24.8	S11706	Pavimentação em pre-moldado tipo Concregrama, modelo Pavi-grade, dim:45 x 60cm, e=9,5cm, sobre colchão de areia, com preenchimento dos vãos com grama	ORSE	m2	325,00	329,72	107.159,00
24.9	S09124	Planta - Canafístula (Cassia grands) h=1,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	3,00	138,13	414,39
24.10	PJ 04.05.0720 (/)	Espécies vegetais com altura de (0,20 a 0,40)m, tipo Ctenanthe Setosa (Maranta Cinza), Calathea Makoyana (Maranta Pavão), Belamcanda Chinensis (Flor Leopardo), Miscanthus Sinensis (Capim Zebra), Nephrolepis Pectinata (Samambaia Paulista), Sansevieira Trifasciata "Laurentii" (Espada de São Jorge) ou similar e considerando 16 mudas por m2. Fornecimento.(desonerado)	SCO	m2	2,83	158,68	449,06
24.11	PJ 04.05.0820 (/)	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,30)m, tipo Lantana Camara (Cambará), Ajuga Reptans (Ajuga), barleria Repens (Barléria-Vermelha), Catharanthuns Roseus (Vinca), Coreopsis Lanceolata (Margaridinha Amarela), Euphorbia Millii (Coroa-de-Cristo Pequena), Iresine Herbstii (Orelha-de-Macaco), Lantana Sellowiana (Lantana), Lantana Undulata (Lantana Branca), Plectranthus Nummlarius (Dólar), Portulaca Grandiflora (Onze-Horas), Salvia Splendens (Sálvia), Selaginella Umbrosa (Selaginela), Senecio Douglasii (Cinerária), Solanum Violaefolium (Solano- Rasteiro), Tulbaghia Violacea (Junquilho-Alho-Social), Unxia Kubitzkii (Botão-de-Ouro) ou similar e considerando 25 mudas por m2. Fornecimento.(desonerado)	SCO	m2	6,00	35,02	210,12
24.12	CP-S07732-24178178	Planta - ESTRELÍCIA (STRELITZIA REGINAE), fornecimento e plantio	Composições Próprias	un	18,00	75,26	1.354,68
24.13	21.33.10	ÁRVORE - OITI - LICANIA TOMENTOSA - H>=1,80 METROS	SUDECAP	UN	3,00	99,18	297,54
24.14	PJ 09.30.0100 (/)	Espécies vegetais com altura de (0,30 a 2,00)m, tipo Arbusto Dracaena Marginata (Dracena de Madagascar), Agave Attenuata (Agave Dragão), Agave Angustifolia (Piteira do Caribe), Arbusto Clusia Rosea (Clusia), CortadoriaSelloana (Pluma, Capim dos Pampas), Dracaena Arborea (Dracena), Eugenia Sprengelii (Murta), Euphorbia Cotinifolia (Caracasana), Philodendron Gloriosum (Filodendro Glorioso), Philodendron Undulatum (Guaimbê da Folha Ondulada), Tibouchina Grandifolia (Orelha de Onça), Yucca Elephantipes (iúca Elefante) ou similar. Fornecimento.(desonerado)	SCO	un	6,00	35,95	215,70
24.15	16.03.318	Arbusto pleomele h=0,50 a 0,70m	SP Educação	UN	3,00	142,59	427,77
24.16	PJ 04.05.0800 (/)	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,20)m, tipo Cuphea Gracilis (Érica), Acalypha Reptans (Rabo de Gato / Mini Acalifa), Arachis Repens (Grama Amendoim), Asystasia Gangetica ou Coromandedeliana (Asistásia), Bulbeline Frutescens ou Caulescens (Bulbine), Chlorophytum Comosum Variegatum (Clorofito), Duranta Repens (Pingo de Ouro / Violeteira), Evolvulus Glomeratus (Evolvolo), Hemigrafhis Colorata (Hera-Roxa), Ophiopogon Japonicus (Pele-de-Urso), Peristrophe Augustifolia (Periquito Amarelo), Pilea Cadierei (Piléia / Planta Alumínio), Pilea Microphylla (Brilhantina), Ruellia Squarrosa (Ruélia-Roxa), Schizocentron Elegans (Quaresminha), Scindapsus Aureus (Jibóia), Setcreasea Purpurea ou Trandescantia Pallida (Setcresea), Spilanthes Repens (Margaridinha Rasteira), Syngonium Podophyllum (Maracanã Rajado), Tradescantia Zebrina ou Zebrina Pendula (Trapoeraba Roxa), Tradescantia Zebrina Purpusii ou Zebrina Purpusii (Trapoeraba Roxa), Wedelia Paludosa ou Spangineticola Trilobata (Margaridão) ou similar e considerando 25 mudas por m2. Fornecimento.(desonerado)	SCO	m2	17,00	48,66	827,22
24.17	S07661	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m, fornecimento e plantio	ORSE	un	11,00	62,46	687,06
24.18	105521	ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024	SINAPI	M2	727,93	6,26	4.556,84
25	**SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO**				**1,00**	**100.609,12**	**100.609,12**
25.1	**HIDRANTES**				**1,00**	**72.631,03**	**72.631,03**
25.1.1	02.03.07.110.21	Bomba centrífuga horizontal / incêndio, Q=12 m3/h, H=50 mca, P=7,5 cv	CPTM	un	2,00	13.927,92	27.855,84
25.1.2	S13777	Bomba para incêndio jockey, modelo BT4-0505E7 1/2 cv ou similar	ORSE	un	1,00	4.324,69	4.324,69

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
25.1.3	70.97.01	EXTINTOR DE C02 - FORNEC E INSTALACAO 6KG (SINAP 72554)	EMBASA	UN	1,00	1.008,64	1.008,64
25.1.4	S09221	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	ORSE	un	7,00	341,22	2.388,54
25.1.5	S10574	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4"	ORSE	un	1,00	19,60	19,60
25.1.6	S01024	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 1"	ORSE	un	2,00	82,14	164,28
25.1.7	S01241	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 2 1/2" x 1 1/4"	ORSE	un	1,00	64,95	64,95
25.1.8	S10574	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 3/8" x 1/2"	ORSE	un	1,00	19,60	19,60
25.1.9	97525	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	6,00	347,91	2.087,46
25.1.10	S00967	Fornecimento e assentamento de junção de ferro galvanizado de 2 1/2"	ORSE	un	2,00	370,09	740,18
25.1.11	92666	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	4,00	108,11	432,44
25.1.12	92665	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	13,00	94,84	1.232,92
25.1.13	97498	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	0,60	54,84	32,90
25.1.14	92364	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	0,40	67,48	26,99
25.1.15	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	0,70	107,98	75,59
25.1.16	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	128,80	132,66	17.086,61
25.1.17	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	8,00	254,23	2.033,84
25.1.18	S10613	Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 1"	ORSE	un	2,00	200,32	400,64
25.1.19	S00986	Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 2 1/2"	ORSE	un	18,00	359,05	6.462,90
25.1.20	92935	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	2,00	134,41	268,82
25.1.21	S00921	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2 1/2"	ORSE	un	20,00	295,18	5.903,60
25.2	**INCÊNDIO**				**1,00**	**25.760,51**	**25.760,51**
25.2.1	S11308	Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0.90 x 0.60 x 0.17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m e 30m) com esguicho e conexões - Rev. 01	ORSE	un	3,00	5.011,43	15.034,29
25.2.2	94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	6,00	267,92	1.607,52
25.2.3	103009	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	7,00	553,87	3.877,09
25.2.4	180459	Valvula de sucção de pe c/crivo - 2 1/2" (p/ fdo. poço)	SEDOP	un	2,00	419,85	839,70
25.2.5	47.11.021	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior com diâmetro de 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar	SP Obras	UN	1,00	733,10	733,10
25.2.6	S08980	Manômetro 0 a 300 psi, conexão 3/8" BSP - fornecimento e instalação	ORSE	un	1,00	373,62	373,62

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
25.2.7	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	1,00	838,40	838,40
25.2.8	101910	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	UN	7,00	350,97	2.456,79
25.3	**SINALIZAÇÃO**				**1,00**	**2.217,58**	**2.217,58**
25.3.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	18,00	21,83	392,94
25.3.2	S12884	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	un	38,00	30,52	1.159,76
25.3.3	17.040.0050-0	PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0, 70X0, 70)M E BORDAS AMARELAS DE 0, 15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820	EMOP	UN	8,00	51,37	410,96
25.3.4	S12138	Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm	ORSE	Un	8,00	31,74	253,92
26	**ÁREA EXTERNA**				**1,00**	**669.640,24**	**669.640,24**
26.1	**LIXEIRA**				**1,00**	**23.865,68**	**23.865,68**
26.1.1	PGJ.SE.EQ-S04662-36547477	Conjunto de fechadura p/ porta ou portão em aço ou alumínio	Composições Próprias	un	1,00	159,23	159,23
26.1.2	PGJ.SE.RE-89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/reboco, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:4, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS e externas, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	Composições Próprias	M2	14,00	41,90	586,60
26.1.3	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,51	5,91	32,56
26.1.4	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,51	39,63	218,36
26.1.5	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,51	22,88	126,07
26.1.6	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	30,47	151,53	4.617,12
26.1.7	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	7,43	74,15	550,93
26.1.8	PGJ.SE.REV.11.02	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO A 40X40 CM NA COR BRANCA E REJUNTE FLEXÍVEL COR CINZA PLATINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Composições Próprias	M2	72,96	94,58	6.900,56
26.1.9	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,84	135,35	3.768,14
26.1.10	87554	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	27,84	33,41	930,13
26.1.11	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	14,31	12,58	180,02
26.1.12	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,16	1.457,08	233,13
26.1.13	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	23,69	11,91	282,15
26.1.14	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,27	1.410,56	380,85
26.1.15	13.01.150	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	SP Obras	M2	1,00	173,68	173,68
26.1.16	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,84	10,51	292,60

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
26.1.17	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,84	6,05	168,43
26.1.18	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	27,84	76,70	2.135,33
26.1.19	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	19,20	75,67	1.452,86
26.1.20	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	5,55	121,97	676,93
26.2	**MURO DE DIVISA**				**1,00**	**292.771,48**	**292.771,48**
26.2.1	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	673,33	4,69	3.157,92
26.2.2	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	673,33	21,37	14.389,06
26.2.3	**Execução de 20 metros muro de divisa em alvenaria estrutural, em blocos estruturais de concreto, com fundação em concreto armado, incluindo viga baldrame, alvenaria grauteada, pilares e cintas de amarração, vergas e contravergas, conforme projeto estrutural, com quantitativos considerados por metro linear executado.**				**11,80**	**23.324,11**	**275.224,50**
26.2.3.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	5,60	108,81	609,34
26.2.3.2	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	SINAPI	M3	2,60	32,57	84,68
26.2.3.3	50.52.03	BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5 KM/ ESPALHAMENTO)	EMBASA	M3	3,00	48,48	145,44
26.2.3.4	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	8,00	584,51	4.676,08
26.2.3.5	102482	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,80	958,59	1.725,46
26.2.3.6	89480	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	M2	60,00	211,69	12.701,40
26.2.3.7	C1461	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1	SEINFRA	M2	18,80	18,19	341,97
26.2.3.8	90278	GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	1,70	765,02	1.300,53
26.2.3.9	OBR-042	JUNTA DE DILATAÇÃO COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO	SMOP	M	3,00	37,82	113,46
26.2.3.10	S08637	Chapim de concreto pré-moldado com acréscimo de fibras para reforço	ORSE	m	20,00	71,34	1.426,80
26.2.3.11	16.035.0005-A	IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO, MONO-COMPONENTE, EM JUNTAS DE DILATACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATE 25%, SELAMENTO DE RALOS, TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS, VEDACAO DE ESQUADRIAS, CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA, TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS, VEDACAO DE CALHAS E RUFOS, CONSUMO:360G PARA 1M DE JUNTA 2X1CM	EMOP	M	5,00	39,79	198,95
26.3	**CASA DE BOMBAS**				**1,00**	**18.446,56**	**18.446,56**
26.3.1	PGJ.SE.EQ-S04662-36547477	Conjunto de fechadura p/ porta ou portão em aço ou alumínio	Composições Próprias	un	1,00	159,23	159,23
26.3.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESP. 5CM, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M3	2,10	1.110,50	2.332,05

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
26.3.3	PGJ.SE.RE-89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/reboco, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:4, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS e externas, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	Composições Próprias	M2	14,00	41,90	586,60
26.3.4	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,51	5,91	32,56
26.3.5	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,51	39,63	218,36
26.3.6	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	5,51	22,88	126,07
26.3.7	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	SINAPI	M2	30,47	151,53	4.617,12
26.3.8	98565	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023	SINAPI	M2	7,43	74,15	550,93
26.3.9	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,84	135,35	3.768,14
26.3.10	87554	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	27,84	33,41	930,13
26.3.11	89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	14,31	12,58	180,02
26.3.12	89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,16	1.457,08	233,13
26.3.13	89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	23,69	11,91	282,15
26.3.14	89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,27	1.410,56	380,85
26.3.15	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,84	10,51	292,60
26.3.16	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	SINAPI	M2	27,84	6,05	168,43
26.3.17	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	SINAPI	M2	27,84	76,70	2.135,33
26.3.18	105033	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	SINAPI	M	19,20	75,67	1.452,86
26.4	1060242	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA, SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO	CAERN	M	236,06	43,20	10.197,79
26.5	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	161,81	70,29	11.373,62
26.6	35.03.030	Cancela automática metálica com barreira de alumínio de 3,50 até 4,00 m	SP Obras	UN	1,00	5.894,67	5.894,67
26.7	S09301	Totem vertical de sinalização, com logomarca e símbolos conforme projeto, em estrutura em chapa galvanizada, hastes c/seção 14x8cm e h.total=3,10m, c/aplicação adesivo em recort sobreposto em dupla face, c/base em concreto armado (71x43cm), pintado	ORSE	un	1,00	16.287,58	16.287,58
26.8	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	77,64	584,51	45.381,36
26.9	103913	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS	SINAPI	M2	1.246,25	162,75	202.827,19
26.10	95005	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	306,50	138,97	42.594,31
27	**DIVERSOS**				**1,00**	**174.912,10**	**174.912,10**

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
27.1	S12045	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=40CM, incluindo pintura esmalte brilhante, cor branca, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ORSE	un	17,00	275,10	4.676,70
27.2	S12045	LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=30CM, incluindo pintura esmalte brilhante, cor branca, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	ORSE	un	36,00	275,10	9.903,60
27.3	PGJ.SE.DI-S07153	Logomarca do Ministério Público do Maranhão em aço inox escovado d=0,80m, conforme projeto - fornecimento e instalação	Composições Próprias	un	1,00	2.539,45	2.539,45
27.4	150822	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-04.	CAEMA	m	25,00	532,58	13.314,50
27.5	COM-61599346	Conjunto de 03 MASTROS DE PÁTIO PARA BANDEIRAS, conforme projeto - fornecimento e instalação, Ref.: AGO/2024	Composições Próprias	CJ	1,00	4.333,83	4.333,83
27.6	COM-28867687	HORAS DE ENGENHEIRO PROJETISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ESTRUTURA METÁLICA DE TELHADO COM ART	Composições Próprias	H	200,00	197,78	39.556,00
27.7	S07967	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	ORSE	m	8,30	1.275,37	10.585,57
27.8	99846	GUARDA-CORPO PANORÂMICO DE 1,10M, MONTANTES EM ALUMÍNIO DE 90X45 MM ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR EM ALUMÍNIO DE 120X60 MM E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025	SINAPI	M	66,53	1.352,81	90.002,45
28	**LIMPEZA**				**1,00**	**45.364,19**	**45.364,19**
28.1	150916	LIMPEZA GERAL DA OBRA.	CAEMA	m2	3.850,95	11,78	45.364,19
						VALOR BDI TOTAL:	**2.090.266,59**
						VALOR ORÇAMENTO:	**8.720.021,78**
						VALOR TOTAL:	**10.810.288,37**

Pedro Licerio Rodrigues Viegas

PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361

Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.12 10:09:51 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 247

ANEXO IV - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	SERVIÇOS INICIAIS	0,55	59.769,60	50,00	29.884,80	30,00	17.930,88	20,00	11.953,92						
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11,07	1.196.420,36	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02
3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,10	118.822,04	60,00	71.293,22	40,00	47.528,82								
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	0,68	73.384,39			60,00	44.030,63	40,00	29.353,76						
5	MOVIMENTO DE TERRA	1,78	192.803,17					50,00	96.401,59	50,00	96.401,58				
6	ESTRUTURAL	22,08	2.387.086,30							10,00	238.708,63	15,00	358.062,95	15,00	358.062,95
7	PISOS	5,75	621.154,94												
8	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	0,67	72.007,36												
9	PAREDES E PAINÉIS	3,02	326.300,24												
10	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	8,32	899.003,76												
11	ESQUADRIAS	8,82	953.721,51												
12	COBERTURA	3,34	361.344,94												
13	IMPERMEABILIZAÇÕES	1,31	141.668,18												
14	PINTURA	0,55	59.531,36												
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,02	110.045,53												
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,66	179.667,90												
17	DRENAGEM PLUVIAL	1,68	181.418,50									30,00	54.425,55	40,00	72.567,40
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,09	766.175,18												
19	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	4,31	466.060,89												
20	SPDA	1,10	119.364,24												
21	BANCADAS, DIVISÓRIAS, LOUÇAS E METAIS	1,37	147.956,47												
22	ACESSIBILIDADE	0,55	59.012,18												
23	CLIMATIZAÇÃO	1,64	177.551,68												
24	PAISAGISMO	1,38	149.492,00												

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

Anexo do Projeto Básico (0301566)
SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 248

ANEXO IV - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
25	SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO	0,93	100.609,12												
26	ÁREA EXTERNA	6,19	669.640,24												
27	DIVERSOS	1,62	174.912,10												
28	LIMPEZA	0,42	45.364,19												
			10.810.288,37	1,49	**160.999,04**	1,57	**169.311,35**	1,83	**197.530,29**	3,65	**394.931,23**	4,37	**472.309,52**	4,54	**490.451,37**
				1,49	**160.999,04**	3,06	**330.310,39**	4,88	**527.840,68**	8,54	**922.771,91**	12,91	**1.395.081,43**	17,44	**1.885.532,80**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	SERVIÇOS INICIAIS	0,55	59.769,60												
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11,07	1.196.420,36	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02
3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,10	118.822,04												
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	0,68	73.384,39												
5	MOVIMENTO DE TERRA	1,78	192.803,17												
6	ESTRUTURAL	22,08	2.387.086,30	15,00	358.062,95	15,00	358.062,95	15,00	358.062,95	15,00	358.062,92				
7	PISOS	5,75	621.154,94									20,00	124.230,99	30,00	186.346,48
8	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	0,67	72.007,36												
9	PAREDES E PAINÉIS	3,02	326.300,24	20,00	65.260,05	30,00	97.890,07	30,00	97.890,07	20,00	65.260,05				
10	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	8,32	899.003,76									15,00	134.850,56	20,00	179.800,75
11	ESQUADRIAS	8,82	953.721,51											20,00	190.744,30
12	COBERTURA	3,34	361.344,94			30,00	108.403,48	40,00	144.537,98	30,00	108.403,48				
13	IMPERMEABILIZAÇÕES	1,31	141.668,18					20,00	28.333,64	30,00	42.500,45	30,00	42.500,45	20,00	28.333,64
14	PINTURA	0,55	59.531,36												

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO IV - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,02	110.045,53					20,00	22.009,11	20,00	22.009,11	20,00	22.009,11	20,00	22.009,11
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,66	179.667,90							20,00	35.933,58	20,00	35.933,58	20,00	35.933,58
17	DRENAGEM PLUVIAL	1,68	181.418,50	30,00	54.425,55										
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,09	766.175,18							15,00	114.926,28	20,00	153.235,04	20,00	153.235,04
19	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	4,31	466.060,89												
20	SPDA	1,10	119.364,24												
21	BANCADAS, DIVISÓRIAS, LOUÇAS E METAIS	1,37	147.956,47												
22	ACESSIBILIDADE	0,55	59.012,18												
23	CLIMATIZAÇÃO	1,64	177.551,68												
24	PAISAGISMO	1,38	149.492,00												
25	SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO	0,93	100.609,12												
26	ÁREA EXTERNA	6,19	669.640,24												
27	DIVERSOS	1,62	174.912,10												
28	LIMPEZA	0,42	45.364,19												
			10.810.288,37	4,97	**537.569,57**	5,77	**624.177,52**	6,57	**710.654,77**	7,46	**806.916,89**	5,30	**572.580,75**	7,92	**856.223,92**
				22,41	**2.423.102,37**	28,19	**3.047.279,89**	34,76	**3.757.934,66**	42,23	**4.564.851,55**	47,52	**5.137.432,30**	55,44	**5.993.656,22**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16		MÊS 17		MÊS 18	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1	SERVIÇOS INICIAIS	0,55	59.769,60												
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11,07	1.196.420,36	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02	5,00	59.821,02
3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,10	118.822,04												
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	0,68	73.384,39												

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 249

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 250

ANEXO IV - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16		MÊS 17		MÊS 18	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
5	MOVIMENTO DE TERRA	1,78	192.803,17												
6	ESTRUTURAL	22,08	2.387.086,30												
7	PISOS	5,75	621.154,94	30,00	186.346,48	20,00	124.230,99								
8	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	0,67	72.007,36			40,00	28.802,94	40,00	28.802,94	20,00	14.401,48				
9	PAREDES E PAINÉIS	3,02	326.300,24												
10	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	8,32	899.003,76	20,00	179.800,75	20,00	179.800,75	15,00	134.850,56	10,00	89.900,39				
11	ESQUADRIAS	8,82	953.721,51	30,00	286.116,45	30,00	286.116,45	20,00	190.744,31						
12	COBERTURA	3,34	361.344,94												
13	IMPERMEABILIZAÇÕES	1,31	141.668,18												
14	PINTURA	0,55	59.531,36							20,00	11.906,27	30,00	17.859,41	30,00	17.859,41
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,02	110.045,53	20,00	22.009,09										
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,66	179.667,90	20,00	35.933,58	20,00	35.933,58								
17	DRENAGEM PLUVIAL	1,68	181.418,50												
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,09	766.175,18	20,00	153.235,04	15,00	114.926,28	10,00	76.617,50						
19	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	4,31	466.060,89	30,00	139.818,27	30,00	139.818,27	40,00	186.424,35						
20	SPDA	1,10	119.364,24			30,00	35.809,27	40,00	47.745,70	30,00	35.809,27				
21	BANCADAS, DIVISÓRIAS, LOUÇAS E METAIS	1,37	147.956,47					30,00	44.386,94	40,00	59.182,59	30,00	44.386,94		
22	ACESSIBILIDADE	0,55	59.012,18							40,00	23.604,87	40,00	23.604,87	20,00	11.802,44
23	CLIMATIZAÇÃO	1,64	177.551,68			20,00	35.510,34	30,00	53.265,50	30,00	53.265,50	20,00	35.510,34		
24	PAISAGISMO	1,38	149.492,00											30,00	44.847,60
25	SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO	0,93	100.609,12	20,00	20.121,82	30,00	30.182,74	30,00	30.182,74	20,00	20.121,82				
26	ÁREA EXTERNA	6,19	669.640,24									30,00	200.892,07	40,00	267.856,10
27	DIVERSOS	1,62	174.912,10											30,00	52.473,63
28	LIMPEZA	0,42	45.364,19												

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO IV - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16		MÊS 17		MÊS 18	
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
			10.810.288,37	10,02	**1.083.202,50**	9,91	**1.070.952,63**	7,89	**852.841,56**	3,40	**368.013,21**	3,53	**382.074,65**	4,21	**454.660,20**
				65,46	**7.076.858,72**	75,37	**8.147.811,35**	83,26	**9.000.652,91**	86,66	**9.368.666,12**	90,20	**9.750.740,77**	94,40	**10.205.400,97**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 19		MÊS 20		Total parcela	
				%	R$	%	R$	%	R$
1	SERVIÇOS INICIAIS	0,55	59.769,60					100,00	**59.769,60**
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11,07	1.196.420,36	5,00	59.821,02	5,00	59.820,98	100,00	**1.196.420,36**
3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,10	118.822,04					100,00	**118.822,04**
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	0,68	73.384,39					100,00	**73.384,39**
5	MOVIMENTO DE TERRA	1,78	192.803,17					100,00	**192.803,17**
6	ESTRUTURAL	22,08	2.387.086,30					100,00	**2.387.086,30**
7	PISOS	5,75	621.154,94					100,00	**621.154,94**
8	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	0,67	72.007,36					100,00	**72.007,36**
9	PAREDES E PAINÉIS	3,02	326.300,24					100,00	**326.300,24**
10	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	8,32	899.003,76					100,00	**899.003,76**
11	ESQUADRIAS	8,82	953.721,51					100,00	**953.721,51**
12	COBERTURA	3,34	361.344,94					100,00	**361.344,94**
13	IMPERMEABILIZAÇÕES	1,31	141.668,18					100,00	**141.668,18**
14	PINTURA	0,55	59.531,36	20,00	11.906,27			100,00	**59.531,36**
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,02	110.045,53					100,00	**110.045,53**
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,66	179.667,90					100,00	**179.667,90**
17	DRENAGEM PLUVIAL	1,68	181.418,50					100,00	**181.418,50**
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,09	766.175,18					100,00	**766.175,18**

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 251

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 252

ANEXO IV - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 19		MÊS 20		Total parcela	
				%	R$	%	R$	%	R$
19	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	4,31	466.060,89					100,00	**466.060,89**
20	SPDA	1,10	119.364,24					100,00	**119.364,24**
21	BANCADAS, DIVISÓRIAS, LOUÇAS E METAIS	1,37	147.956,47					100,00	**147.956,47**
22	ACESSIBILIDADE	0,55	59.012,18					100,00	**59.012,18**
23	CLIMATIZAÇÃO	1,64	177.551,68					100,00	**177.551,68**
24	PAISAGISMO	1,38	149.492,00	40,00	59.796,80	30,00	44.847,60	100,00	**149.492,00**
25	SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO	0,93	100.609,12					100,00	**100.609,12**
26	ÁREA EXTERNA	6,19	669.640,24	30,00	200.892,07			100,00	**669.640,24**
27	DIVERSOS	1,62	174.912,10	40,00	69.964,84	30,00	52.473,63	100,00	**174.912,10**
28	LIMPEZA	0,42	45.364,19	50,00	22.682,10	50,00	22.682,09	100,00	**45.364,19**
			10.810.288,37	3,93	**425.063,10**	1,66	**179.824,30**		**10.810.288,37**
				98,34	**10.630.464,07**	100,00	**10.810.288,37**		

Pedro Licerio Rodrigues Viegas

PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361

Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.12 10:10:30 -03'00'

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

1.1. 010000 Licenças e taxas da obra (acima de 500m2), exclusive taxas do CREA e ligações provisórias de água e energia (cj)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D00343	Taxa de Incêndio Taxas	SEDOP	un	1,00000000	1.321,15	1.321,15
D00342	Taxas da PMB (I) Taxas	SEDOP	CJ	1,00000000	11.488,13	11.488,13
					TOTAL Material:	12.809,28
					VALOR:	**12.809,28**

1.2. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETISTAS DA OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS () (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	400,00	400,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	38,66	0,43
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	20,71	0,27
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,61	17,99
					TOTAL Material:	418,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	27,31	10,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	22,19	24,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	35,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	23,90	11,95
					TOTAL Serviço:	11,95
					VALOR:	**465,64**

1.3. 01.27.091 Estudo de impacto de vizinhança, em área urbana até 10.000 m² (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
A.02.000.070108	Encadernação espiral até 100 folhas	SP Obras	UN	5,0000	7,36	36,80
A.02.000.070107	Impressão colorida em papel sulfite A4	SP Obras	UN	115,0000	2,13	244,95
					TOTAL Material:	281,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,0000	119,85	1.797,75
90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	124,0000	159,54	19.782,96

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21.580,71
VALOR:	**21.862,46**

1.4. CO-28388 SONDAGEM A PERCUSSÃO COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO PADRÃO (SPT), DIÂMETRO 2.1/2", EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (5 furos de 20 metros promotoria e 5 furos de 20 metros no GAECO) (m)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATCO-28387	SONDAGEM À PERCUSSÃO SPT (DIÂMETRO DO FURO: 2.1/2"|FATURAMENTO MÍNIMO: 10M)	m	1,0000000	79,0900	79,0900
				TOTAL MATERIAIS:	**79,0900**

Custo Direto Total:	79,0900
VALOR:	**79,09**

2.1. 90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Carga horária de 32 horas por semana (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
				TOTAL Encargos Complementares:		6,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	111,69	111,69
					TOTAL Mão de Obra:	111,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,64	1,64
					TOTAL Serviço:	1,64
					VALOR:	**119,85**

2.2. 94295 MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040862	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	797,50	797,50
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	241,99	241,99
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	270,51	270,51

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 254

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	15,46	15,46
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	15,46	15,46
00040861	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	MES	1,00000000	112,22	112,22
					TOTAL Encargos Complementares:	1.453,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	6.872,56	6.872,56
					TOTAL Mão de Obra:	6.872,56

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95423	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	109,75	109,75
					TOTAL Serviço:	109,75
					VALOR:	**8.435,45**

2.3. 90778 ENGENHEIRO ELETRICISTA DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Carga horária de 16 horas por semana (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	6,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	111,69	111,69
					TOTAL Mão de Obra:	111,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,64	1,64
					TOTAL Serviço:	1,64
					VALOR:	**119,85**

2.4. 90778 ENGENHEIRO MECÂNICO DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Carga horária de 16 horas por semana (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	6,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	111,69	111,69
					TOTAL Mão de Obra:	111,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,64	1,64
					TOTAL Serviço:	1,64
					VALOR:	**119,85**

2.5. 100289 VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034345	VIGIA DIURNO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,57	13,57
					TOTAL Mão de Obra:	13,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100288	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
					TOTAL Serviço:	0,06
					VALOR:	**21,97**

2.6. I10571 Elaboração de PCMAT (NR-18) (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10571	PCMAT (NR-18)	ORSE	un	1,00000000	800,00	800,00
					TOTAL Serviço:	800,00

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**800,00**

2.7. I10571 Elaboração de PGRS (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10571	PCMAT (NR-18)	ORSE	un	1,00000000	800,00	800,00
					TOTAL Serviço:	800,00

VALOR:	**800,00**

2.8.1. C1784 MANUTENÇÃO MENSAL DE CANTEIROS C/ ATÉ 7.000 M2 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	23,0400	0,6912
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06250000	22,1900	1,3869
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,0781

VALOR:	**2,08**

3.1. 32.05.25 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA OBRA, INCL. TRANSPORTE DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS (IDA E VOLTA) (DISTÂNCIA MAIOR QUE 150KM) (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E200320525	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA FUNDAÇÃO EM ESTACA (municípios com distância maior que 150km)	EMBASA	UN	1,00000000	10.000,00	10.000,00
					TOTAL Serviço:	10.000,00

VALOR:	**10.000,00**

3.2. 98459 TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02640000	28,09	0,74
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00660000	28,19	0,18
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,92

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22730000	11,05	13,56
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06800000	19,98	1,35
00006194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,00000000	7,89	15,78
00007243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	SINAPI	M2	0,58530000	46,81	27,39

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 257

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	58,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	22,73	11,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73500000	27,31	20,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	31,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00610000	537,55	3,27
					TOTAL Serviço:	3,27
					VALOR:	**93,52**

3.3. 98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00290000	78,88	0,22
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00170000	204,67	0,34
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00460000	23,04	0,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,10
					VALOR:	**0,66**

3.4. 100982 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	72,09	0,99
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	263,10	5,20
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	85,92	0,90
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	209,34	1,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,82

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 258

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	8,82

3.5. 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	72,09	0,25
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	263,10	2,18
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,43

VALOR:	2,43

3.6. C0370 BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	223,0000	223,0000
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	15,00000000	6,8900	103,3500
I0400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	28,4900	28,4900
I0414	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	81,5300	81,5300
00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	46,7100	46,7100
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	43,00000000	35,9500	1.545,8500
I0796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	7,2200	7,2200
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	11,0900	11,0900
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	6,00000000	12,1400	72,8400
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	4,5700	13,7100
I1092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	8,1500	8,1500
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	2,00000000	53,1200	106,2400
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	64,00000000	1,7400	111,3600
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	3,00000000	11,2800	33,8400
I2373	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W	SEINFRA	UN	3,00000000	3,8900	11,6700
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	100,9600	100,9600
I2379	MINI POSTE F.G. 1 1/14" C/2.00M E REX MONOFASICO	SEINFRA	UN	1,00000000	67,4600	67,4600
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	26,00000000	22,1100	574,8600
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	17,2300	34,4600
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	SEINFRA	UN	1,00000000	47,0400	47,0400
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4')	SEINFRA	UN	1,00000000	34,4300	34,4300
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	23,1300	23,1300
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	16,28000000	1,7200	28,0016

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 259

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	2,70000000	36,6400	98,9280
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	SEINFRA	UN	3,00000000	5,8700	17,6100
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	10,50000000	25,0600	263,1300
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	2,00000000	16,7600	33,5200
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	17,9900	17,9900
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 50MM - (NBR 5688)	SEINFRA	M	3,00000000	10,7500	32,2500
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	3,00000000	13,4100	40,2300
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	3,00000000	5,8600	17,5800
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	6,00000000	4,0800	24,4800
					TOTAL Material:	3.861,1096

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	32,00000000	18,8900	604,4800
					TOTAL Mão de Obra:	604,4800

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	27,7200	221,7600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	40,00000000	22,1900	887,6000
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1.109,3600

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,32400000	643,8900	208,6204
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	SEINFRA	M2	21,16000000	61,3400	1.297,9544
					TOTAL Serviço:	1.506,5748
					VALOR:	**7.081,52**

3.7. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	6,8900	4,3579
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	11,0900	1,1378
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	4,5700	0,4689
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	1,7400	5,5854
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	11,2800	0,7716
I2373	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	3,8900	0,3991
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	22,1100	37,7948
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	17,2300	1,7678
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	36,6400	3,7593
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	25,0600	17,1360

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 260

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	16,7600	3,4291
					TOTAL Material:	76,6077

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,02570000	18,8900	19,3755
					TOTAL Mão de Obra:	19,3755

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51280000	27,7200	14,2148
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28210000	22,1900	28,4498
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	42,6646

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	643,8900	9,5296
					TOTAL Serviço:	9,5296
					VALOR:	**148,18**

3.8. S04654 Locação de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022 (mês)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04299	Aluguel de container - Almoxarifado sem banheiro - 6,00 x 2,40m	ORSE	mês	1,00000000	800,00	800,00
					TOTAL Serviço:	800,00
					VALOR:	**800,00**

4.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35410000	27,72	9,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,19570000	22,19	48,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	58,53
					VALOR:	**58,53**

4.2. 97627 DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	2,50400000	23,71	59,36
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	3,24680000	25,09	81,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	140,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 261

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20340000	27,72	5,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26090000	22,19	27,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	33,60
					VALOR:	**174,42**

4.3. 100982 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01380000	72,09	0,99
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01980000	263,10	5,20
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01050000	85,92	0,90
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	209,34	1,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,82
					VALOR:	**8,82**

4.4. 95875 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00360000	72,09	0,25
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00830000	263,10	2,18
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,43
					VALOR:	**2,43**

5.1. 96386 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - INCLUSIVE SOLO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01600000	71,45	1,14

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00400000	312,44	1,24
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01500000	99,64	1,49
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00600000	260,27	1,56
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,02300000	88,10	2,02
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00300000	215,02	0,64
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	22,19	0,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	SINAPI	M3	1,00000000	128,62	128,62
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	5,00000000	2,43	12,15
					TOTAL Serviço:	140,77
					VALOR:	**149,32**

6.1.1.1. 12.07.010 Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo (TX)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
A.08.000.0201 11	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	SP Obras	TX	1,0000	32.754,42	32.754,42
					TOTAL Geral:	32.754,42
					VALOR:	**32.754,42**

6.1.1.2. C4692 ESTACA RAIZ DIÂMETRO 250mm - ATÉ 60 Tf (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06100000	150,0000	9,1500
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	50,00000000	0,9800	49,0000
I8682	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO ATÉ 5 Kg/cm²	SEINFRA	H	0,25250000	1,4700	0,3712

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 263

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I8680	CONJUNTO MISTURADOR 180 L DE ALTA ROTAÇÃO E BOMBA DE INJEÇÃO	SEINFRA	H	0,25250000	49,7800	12,5695
I8683	MOTOBOMBA DE LAVAGEM	SEINFRA	H	0,25250000	3,8000	0,9595
I8681	PERFURATRIZ ROTATIVA HIDRÁULICA COM SACA TUBOS E MOTOR ELÉTRICO	SEINFRA	H	0,25250000	224,9900	56,8100
					TOTAL Material:	128,8602

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25250000	20,3000	5,1258
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,7200	5,5440
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49460000	22,1900	10,9752
88322	TÉCNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25250000	64,3400	16,2459
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,8909

VALOR:	**166,75**

6.1.1.3. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	27,72	9,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	22,19	2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	467,97	32,28
					TOTAL Serviço:	32,28

VALOR:	**44,39**

6.1.1.4. 95601 ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,20030000	23,71	4,74
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,16270000	25,09	4,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36300000	22,19	8,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,05

VALOR:	**16,87**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 264

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

6.1.1.5. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	22,19	87,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	87,77
					VALOR:	**87,77**

6.1.1.6. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	71,45	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	312,44	1,68
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	36,22	7,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	22,19	17,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,45
					VALOR:	**26,27**

6.1.1.7. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	20,45	30,67
					TOTAL Material:	30,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	23,02	2,23
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	27,72	11,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,14
					VALOR:	**44,81**

6.1.1.8. 96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05600000	28,09	1,57
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	28,19	0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,31500000	52,39	16,50
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21800000	11,05	13,45
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	22,50	0,20
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,00800000	20,71	0,16
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	25,08	0,37
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72200000	3,87	2,79
					TOTAL Material:	33,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73100000	22,73	16,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71800000	27,31	46,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,52
					VALOR:	**99,05**

6.1.1.9. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,76	1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	3,32	2,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	150,00	109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,98	357,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	92,87	55,46

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	522,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,35	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,19	43,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		71,84
				VALOR:		**597,25**

6.1.1.10. 96540 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09800000	28,09	2,75
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02400000	28,19	0,67
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		3,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,33400000	52,39	17,49
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,55500000	11,05	17,18
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01300000	22,50	0,29
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	20,71	0,70
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	25,08	0,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,79600000	3,87	6,95
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60000000	18,33	10,99
				TOTAL Material:		54,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88200000	22,73	20,04
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14200000	27,31	58,49
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		78,53
				VALOR:		**136,45**

6.1.1.11. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	22,90	0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	27,53	2,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41
					VALOR:	**13,53**

6.1.1.12. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
					TOTAL Material:	0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	22,90	0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	27,53	2,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,45	9,45
					TOTAL Serviço:	9,45
					VALOR:	**12,64**

6.1.1.13. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,68

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 268

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	22,90	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	27,53	1,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34
					VALOR:	**11,77**

6.1.1.14. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	22,90	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	27,53	1,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,46**

6.1.1.15. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	22,90	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	27,53	0,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,79

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL Serviço:	7,37
					VALOR:	**8,76**

6.1.1.16. 104106 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,04
					TOTAL Material:	0,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	22,90	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05620000	27,53	1,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,29	7,29
					TOTAL Serviço:	7,29
					VALOR:	**9,60**

6.1.1.17. 96544 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,85600000	0,22	0,18
					TOTAL Material:	0,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07500000	22,90	1,71
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19600000	27,53	5,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,10

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,45	9,45
					TOTAL Serviço:	9,45

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 270

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	17,25

6.1.1.18. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	0,22	0,13
					TOTAL Material:	0,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	22,90	1,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	27,53	4,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34

VALOR:	15,41

6.1.1.19. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	0,22	0,10
					TOTAL Material:	0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	22,90	1,00
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	27,53	3,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62

VALOR:	13,43

6.1.1.20. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 271

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	0,22	0,06
					TOTAL Material:	0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	22,90	0,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	27,53	1,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL Serviço:	7,37
					VALOR:	**10,28**

6.1.1.21. 95577 MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	21,15	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00610000	22,90	0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03060000	27,53	0,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,97

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,12**

6.1.1.22. 95583 MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	21,15	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,68

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 272

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03300000	22,90	0,75
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	27,53	4,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41
					VALOR:	**15,38**

6.1.1.23. 01.07.20U ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO COM CERTIFICAÇÃO (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000	41,66	74,98
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000	45,82	18,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	93,30
					VALOR:	**93,30**

6.1.1.24. COMP-23741426 PISO EM CONCRETO 25MPA para áreas de tráfego leve, PREPARO em betoneira 400L, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA Q92 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	M2	1,10000000	10,30	11,33
					TOTAL Material:	11,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	27,53	0,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	27,72	7,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94000000	22,19	43,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	50,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,08200000	603,84	49,51
					TOTAL Serviço:	49,51
					VALOR:	**111,65**

6.1.1.25. 86010 CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO: VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM (DOS.PRE.INF-REP.LAB-MED.AB.MOLD.CORP.PROV.ENS.ID=3,7,28DIA) (Un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

86010	CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO: VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM (DOS.PRE.INF-REP.LAB-MED.AB.MOLD.CORP.PROV.ENS.ID=3,7,28DIA)	SIURB	Un	1,000000	2.911,2100	2.911,2100
					TOTAL Material:	2.911,2100
					VALOR:	**2.911,21**

6.1.1.26. COM-18739371 PROVA DE CARGA ESTATICA EM ESTACA RAIZ, COM CARGA DE ATE 300TF, INCL. MOBILIZAÇAO E DESMOBILIZAÇAO (und)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10625	Aço (barra) GEWI ou similar,ST 50/55 diâmetro de 32mm	DER-ES	M	40,00000000	118,06	4.722,40
I14221	Porca de ancoragem Ø 32mm	ORSE	pç	8,00000000	69,84	558,72
					TOTAL Material:	5.281,12

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	18,00000000	148,18	2.667,24
59.06.88	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK DE 30 T COM GUINCHO DE CABO, INCLUSIVE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, OPERADOR E SMARTPHONE	EMBASA	H	16,00000000	537,44	8.599,04
E200340530	PROVA DE CARGA ESTATICA EM ESTACA RAIZ, COM CARGA DE ATE 300TF, INCL. MOBILIZAÇAO E DESMOBILIZAÇAO	EMBASA	UN	1,00000000	32.500,00	32.500,00
					TOTAL Serviço:	43.766,28
					VALOR:	**49.047,40**

6.1.2.1. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,76	1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	3,32	2,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	150,00	109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,98	357,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	92,87	55,46
					TOTAL Material:	522,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,35	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,19	43,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	71,84

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 274

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**597,25**

6.1.2.2. 92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	15,31	3,00
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	5,89	4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	16,00	6,28
					TOTAL Equipamento:	13,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,50	0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	25,08	0,47
					TOTAL Material:	0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	22,73	4,68
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12500000	27,31	30,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	35,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	182,28	95,69
					TOTAL Serviço:	95,69

VALOR:	**145,56**

6.1.2.3. 92452 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	5,89	2,79
00040339	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	SINAPI	UNXME	1,18600000	5,37	6,36
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	1,18600000	17,75	21,05
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,35600000	16,00	5,69

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Equipamento:	35,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72600000	11,05	8,02
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	25,08	0,82
					TOTAL Material:	8,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32400000	22,73	7,36
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76900000	27,31	48,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62600000	129,50	81,06
					TOTAL Serviço:	81,06

VALOR:	**181,56**

6.1.2.4. 13.01.150 Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C.06.000.022048	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4); sobrecarga 200 kgf/m²	SP Obras	M2	1,0000	55,35	55,35
D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	SP Obras	M	1,0100	22,14	22,36
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	SP Obras	KG	0,0200	10,42	0,21
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,7400	5,61	4,15
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	SP Obras	M2	0,1800	110,92	19,97
					TOTAL Material:	102,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	SP Obras	H	0,2200	18,91	4,16
B.01.000.010111	Carpinteiro	SP Obras	H	0,2200	23,02	5,06
					TOTAL Mão de Obra:	9,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000	27,72	11,09

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 276

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,8000	22,19	17,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,84
					VALOR:	**140,10**

6.1.2.5. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	22,90	0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	27,53	2,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41
					VALOR:	**13,53**

6.1.2.6. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
					TOTAL Material:	0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	22,90	0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	27,53	2,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,45	9,45
					TOTAL Serviço:	9,45
					VALOR:	**12,64**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 277

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

6.1.2.7. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	22,90	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	27,53	1,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34
					VALOR:	**11,77**

6.1.2.8. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	22,90	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	27,53	1,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,46**

6.1.2.9. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	22,90	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	27,53	0,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL Serviço:	7,37
					VALOR:	**8,76**

6.1.2.10. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,04
					TOTAL Material:	0,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	22,90	0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	27,53	0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,29	7,29
					TOTAL Serviço:	7,29
					VALOR:	**8,45**

6.1.2.11. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,22	0,46
					TOTAL Material:	0,98

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 279

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	22,90	0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	27,53	2,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41
					VALOR:	**13,00**

6.1.2.12. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,22	0,29
					TOTAL Material:	0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	22,90	0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	27,53	1,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,45	9,45
					TOTAL Serviço:	9,45
					VALOR:	**12,12**

6.1.2.13. 92770 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00660000	22,90	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04030000	27,53	1,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,25

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 280

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34
					VALOR:	**11,27**

6.1.2.14. 92771 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,35700000	0,22	0,07
					TOTAL Material:	0,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	22,90	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02590000	27,53	0,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,01**

6.1.2.15. COM-18537322 Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x14cm, diametro das barras verticais 8.0 mm, com estribos, para cintamento platibandas. (Kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-87222920	Coluna de vergalhão, dimensão 7x14, diametro das barras verticais 8.0 mm, com estribos, para cintamento platibandas.	Composições	kg	1,00000000	10,93	10,93
					TOTAL Material:	10,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	22,90	0,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,64
					VALOR:	**11,57**

6.1.2.16. COM-31828581 Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x20cm, diametro das barras verticais 10 mm, com estribos, para pilaretes em platibandas (Kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-92764302	Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x14cm, diametro das barras verticais 10 mm, com estribos, para cintamento platibandas.	Composições	Kg	1,00000000	8,12	8,12

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	8,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	22,90	0,64
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		0,64
				VALOR:		**8,76**

6.1.2.17. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,76	1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	3,32	2,13
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	150,00	109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,98	357,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	92,87	55,46
				TOTAL Material:		522,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,35	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,19	43,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		71,84
				VALOR:		**597,25**

6.1.2.18. 01.07.20U ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO COM CERTIFICAÇÃO (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000	41,66	74,98
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000	45,82	18,32
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		93,30
				VALOR:		**93,30**

6.1.3.1.1.1. C4692 ESTACA RAIZ DIÂMETRO 250mm - ATÉ 60 Tf (M)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 282

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06100000	150,0000	9,1500
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	50,00000000	0,9800	49,0000
I8682	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO ATÉ 5 Kg/cm²	SEINFRA	H	0,25250000	1,4700	0,3712
I8680	CONJUNTO MISTURADOR 180 L DE ALTA ROTAÇÃO E BOMBA DE INJEÇÃO	SEINFRA	H	0,25250000	49,7800	12,5695
I8683	MOTOBOMBA DE LAVAGEM	SEINFRA	H	0,25250000	3,8000	0,9595
I8681	PERFURATRIZ ROTATIVA HIDRÁULICA COM SACA TUBOS E MOTOR ELÉTRICO	SEINFRA	H	0,25250000	224,9900	56,8100
					TOTAL Material:	128,8602

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25250000	20,3000	5,1258
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,7200	5,5440
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49460000	22,1900	10,9752
88322	TÉCNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25250000	64,3400	16,2459
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,8909

VALOR:	**166,75**

6.1.3.1.1.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	27,72	9,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	22,19	2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	467,97	32,28
					TOTAL Serviço:	32,28

VALOR:	**44,39**

6.1.3.1.1.3. 95601 ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,20030000	23,71	4,74
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,16270000	25,09	4,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36300000	22,19	8,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,05
					VALOR:	**16,87**

6.1.3.1.1.4. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	22,19	87,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	87,77
					VALOR:	**87,77**

6.1.3.1.1.5. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	71,45	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	312,44	1,68
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	36,22	7,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	22,19	17,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,45
					VALOR:	**26,27**

6.1.3.1.1.6. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	20,45	30,67
					TOTAL Material:	30,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	23,02	2,23
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	27,72	11,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,14

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 284

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	44,81

6.1.3.1.1.7. 96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05600000	28,09	1,57
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	28,19	0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,31500000	52,39	16,50
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21800000	11,05	13,45
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	22,50	0,20
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,00800000	20,71	0,16
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	25,08	0,37
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72200000	3,87	2,79
					TOTAL Material:	33,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73100000	22,73	16,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71800000	27,31	46,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,52

VALOR:	99,05

6.1.3.1.1.8. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,76	1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	3,32	2,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 285

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	150,00	109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,98	357,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	92,87	55,46
					TOTAL Material:	522,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,35	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,19	43,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	71,84

VALOR:	**597,25**

6.1.3.1.1.9. 96540 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09800000	28,09	2,75
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02400000	28,19	0,67
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,33400000	52,39	17,49
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,55500000	11,05	17,18
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01300000	22,50	0,29
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	20,71	0,70
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	25,08	0,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,79600000	3,87	6,95
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60000000	18,33	10,99
					TOTAL Material:	54,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88200000	22,73	20,04
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14200000	27,31	58,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	78,53

VALOR:	**136,45**

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 286

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

6.1.3.1.1.10. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	22,90	0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	27,53	2,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41
					VALOR:	**13,53**

6.1.3.1.1.11. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	22,90	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	27,53	1,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34
					VALOR:	**11,77**

6.1.3.1.1.12. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	22,90	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	27,53	1,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,46**

6.1.3.1.1.13. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	0,22	0,13
					TOTAL Material:	0,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	22,90	1,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	27,53	4,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34
					VALOR:	**15,41**

6.1.3.1.1.14. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	0,22	0,10
					TOTAL Material:	0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 288

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	22,90	1,00
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	27,53	3,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**13,43**

6.1.3.1.1.15. 95583 MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	21,15	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03300000	22,90	0,75
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	27,53	4,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41
					VALOR:	**15,38**

6.1.3.1.1.16. 95577 MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	21,15	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00610000	22,90	0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03060000	27,53	0,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,97

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 289

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,12**

6.1.3.1.1.17. 01.07.20U ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000	41,66	74,98
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000	45,82	18,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	93,30
					VALOR:	**93,30**

6.1.3.1.1.18. COMP-23741426 PISO EM CONCRETO 25MPA para áreas de tráfego leve, PREPARO em betoneira 400L, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA Q92 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	M2	1,10000000	10,30	11,33
					TOTAL Material:	11,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	27,53	0,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	27,72	7,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94000000	22,19	43,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	50,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,08200000	603,84	49,51
					TOTAL Serviço:	49,51
					VALOR:	**111,65**

6.1.3.1.2.1. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,76	1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	3,32	2,13

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 290

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	150,00	109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,98	357,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	92,87	55,46
					TOTAL Material:	522,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,35	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,19	43,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	71,84

VALOR:	**597,25**

6.1.3.1.2.2. 92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	15,31	3,00
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	5,89	4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	16,00	6,28
					TOTAL Equipamento:	13,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,50	0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	25,08	0,47
					TOTAL Material:	0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	22,73	4,68
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12500000	27,31	30,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	35,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	182,28	95,69
					TOTAL Serviço:	95,69

VALOR:	**145,56**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 291

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

6.1.3.1.2.3. 92452 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	5,89	2,79
00040339	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	SINAPI	UNXME	1,18600000	5,37	6,36
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	1,18600000	17,75	21,05
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,35600000	16,00	5,69
					TOTAL Equipamento:	35,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72600000	11,05	8,02
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	25,08	0,82
					TOTAL Material:	8,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32400000	22,73	7,36
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76900000	27,31	48,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62600000	129,50	81,06
					TOTAL Serviço:	81,06
					VALOR:	**181,56**

6.1.3.1.2.4. 13.01.150 Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C.06.000.022048	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4); sobrecarga 200 kgf/m²	SP Obras	M2	1,0000	55,35	55,35
D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	SP Obras	M	1,0100	22,14	22,36
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	SP Obras	KG	0,0200	10,42	0,21
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,7400	5,61	4,15

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 292

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	SP Obras	M2	0,1800	110,92	19,97
					TOTAL Material:	102,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	SP Obras	H	0,2200	18,91	4,16
B.01.000.010111	Carpinteiro	SP Obras	H	0,2200	23,02	5,06
					TOTAL Mão de Obra:	9,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000	27,72	11,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,8000	22,19	17,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,84
					VALOR:	**140,10**

6.1.3.1.2.5. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	22,90	0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	27,53	2,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41
					VALOR:	**13,53**

6.1.3.1.2.6. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

					TOTAL Material:	0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	22,90	0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	27,53	2,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,45	9,45
					TOTAL Serviço:	9,45
					VALOR:	**12,64**

6.1.3.1.2.7. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	22,90	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	27,53	1,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34
					VALOR:	**11,77**

6.1.3.1.2.8. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	22,90	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	27,53	1,07

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,46**

6.1.3.1.2.9. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	22,90	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	27,53	0,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL Serviço:	7,37
					VALOR:	**8,76**

6.1.3.1.2.10. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,22	0,29
					TOTAL Material:	0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	22,90	0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	27,53	1,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,86

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,45	9,45

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 295

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Serviço:	9,45
VALOR:	**12,12**

6.1.3.1.2.11. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,76	1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	3,32	2,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	150,00	109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,98	357,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	92,87	55,46
					TOTAL Material:	522,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,35	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,19	43,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	71,84

VALOR:	**597,25**

6.1.3.1.2.12. 01.07.20U ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000	41,66	74,98
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000	45,82	18,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	93,30

VALOR:	**93,30**

6.1.3.2.1. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	27,72	9,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	22,19	2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,11

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 296

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	467,97	32,28
					TOTAL Serviço:	32,28
					VALOR:	**44,39**

6.1.3.2.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	22,19	87,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	87,77
					VALOR:	**87,77**

6.1.3.2.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	71,45	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	312,44	1,68
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	36,22	7,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	22,19	17,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,45
					VALOR:	**26,27**

6.1.3.2.4. 96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05600000	28,09	1,57
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	28,19	0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 297

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,31500000	52,39	16,50
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21800000	11,05	13,45
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	22,50	0,20
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,00800000	20,71	0,16
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	25,08	0,37
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72200000	3,87	2,79
					TOTAL Material:	33,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73100000	22,73	16,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71800000	27,31	46,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,52
					VALOR:	**99,05**

6.1.3.2.5. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,76	1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	3,32	2,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	150,00	109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,98	357,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	92,87	55,46
					TOTAL Material:	522,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,35	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,19	43,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	71,84
					VALOR:	**597,25**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 298

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

6.1.3.2.6. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
					TOTAL Material:	0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	22,90	0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	27,53	2,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,45	9,45
					TOTAL Serviço:	9,45
					VALOR:	**12,64**

6.1.3.2.7. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	22,90	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	27,53	1,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34
					VALOR:	**11,77**

6.1.3.2.8. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 299

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	22,90	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	27,53	1,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,46**

6.1.3.2.9. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,04
					TOTAL Material:	0,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	22,90	0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	27,53	0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,29	7,29
					TOTAL Serviço:	7,29
					VALOR:	**8,45**

6.1.3.2.10. 01.07.20U ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000	41,66	74,98
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000	45,82	18,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	93,30
					VALOR:	**93,30**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 300

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

6.1.4. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,02800000	28,09	0,78
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00700000	28,19	0,19
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,97

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	25,42	10,48
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	20,32	2,25
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	7,07	5,26
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	12,49	6,86
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	43,16	1,10
					TOTAL Material:	25,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	22,73	16,47
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,72470000	27,31	19,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	36,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00400000	537,55	2,15
					TOTAL Serviço:	2,15
					VALOR:	**65,33**

6.1.5. 105011 EXECUÇÃO DE LINHAS DE REFERÊNCIA EM GABARITO OU CAVALETE. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038382	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	SINAPI	UN	0,01000000	16,11	0,16
					TOTAL Material:	0,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00840000	22,73	0,19
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00840000	27,31	0,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,41

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 301

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**0,57**

6.1.6. 105136 LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_03/2024 (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00045152	LOCACAO DE ESTACAO TOTAL, PRECISAO ANGULAR DE 2 A 5 SEGUNDOS, INCLUINDO ACESSORIOS	SINAPI	H	0,29940000	14,65	4,38
					TOTAL Geral:	4,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000032	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,07350000	7,94	0,58
					TOTAL Material:	0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29940000	16,26	4,86
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29940000	27,47	8,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,08

VALOR:	**18,04**

6.2.1.1. 12.07.010 Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo (TX)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
A.08.000.020111	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	SP Obras	TX	1,0000	32.754,42	32.754,42
					TOTAL Geral:	32.754,42

VALOR:	**32.754,42**

6.2.1.2. 102650 ESTACA RAIZ, DIÂMETRO DE 31 CM, PERFURADA EM ROCHA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_03/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90651	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,35820000	1,02	0,36
90650	BOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 15 HP, DIÂMETRO DO ROTOR 173 MM, HM/Q = 30 MCA / 90 M3/H A 45 MCA / 55 M3/H - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,20160000	11,24	2,26
90644	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,53690000	8,12	4,35
90643	BOMBA TRIPLEX, PARA INJEÇÃO DE NATA DE CIMENTO, VAZÃO MÁXIMA DE 100 LITROS/MINUTO, PRESSÃO MÁXIMA DE 70 BAR - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,02300000	27,91	0,64
5954	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,35820000	6,67	2,38

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 302

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

5953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,20160000	60,45	12,18
102975	PERFURATRIZ ROTATIVA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 2500 KGM, POTENCIA 110 HP, MOTOR DIESEL - CHI DIURNO. AF_05/2017	SINAPI	CHI	0,29480000	144,95	42,73
102976	PERFURATRIZ ROTATIVA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MAXIMO 2500 KGM, POTENCIA 110 HP, MOTOR DIESEL- CHP DIURNO. AF_05/2017	SINAPI	CHP	0,26500000	280,05	74,21
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	139,11

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044480	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	SINAPI	M3	0,17400000	18,54	3,22
					TOTAL Especiais:	3,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8682	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO ATÉ 5 Kg/cm²	SEINFRA	H	0,25250000	1,47	0,37
00041986	TUBO DE REVESTIMENTO, EM ACO, CORPO SCHEDULE 40, PONTEIRA SCHEDULE 80, ROSQUEAVEL E SEGMENTADO PARA PERFURACAO, DIAMETRO 10" (273 MM)	SINAPI	M	0,00020000	3.585,02	0,71
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	0,00830000	15,16	0,12
					TOTAL Material:	1,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55990000	33,26	18,62
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09330000	119,85	11,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,68000000	22,19	37,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	67,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
105515	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,93 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), FCK 20MPA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DUPLO HORIZONTAL DE ALTA TURBULÊNCIA. AF_03/2020	SINAPI	M3	0,14300000	1.015,30	145,18
95580	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 20,0 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	14,79600000	9,30	137,60
95584	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 6,30 MM. AF_09/2021_PS	SINAPI	KG	0,73120000	13,41	9,80
					TOTAL Serviço:	292,58
					VALOR:	**503,18**

6.2.1.3. C4692 ESTACA RAIZ DIÂMETRO 250mm - ATÉ 60 Tf (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06100000	150,0000	9,1500
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	50,00000000	0,9800	49,0000
I8682	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO ATÉ 5 Kg/cm²	SEINFRA	H	0,25250000	1,4700	0,3712
I8680	CONJUNTO MISTURADOR 180 L DE ALTA ROTAÇÃO E BOMBA DE INJEÇÃO	SEINFRA	H	0,25250000	49,7800	12,5695

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I8683	MOTOBOMBA DE LAVAGEM	SEINFRA	H	0,25250000	3,8000	0,9595
I8681	PERFURATRIZ ROTATIVA HIDRÁULICA COM SACA TUBOS E MOTOR ELÉTRICO	SEINFRA	H	0,25250000	224,9900	56,8100
					TOTAL Material:	128,8602

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88292	OPERADOR DE COMPRESSOR OU COMPRESSORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25250000	20,3000	5,1258
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,7200	5,5440
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49460000	22,1900	10,9752
88322	TÉCNICO EM SONDAGEM COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25250000	64,3400	16,2459
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,8909

VALOR:	**166,75**

6.2.1.4. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	27,72	9,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	22,19	2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	467,97	32,28
					TOTAL Serviço:	32,28

VALOR:	**44,39**

6.2.1.5. 95601 ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102274	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHI	0,20030000	23,71	4,74
102275	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	SINAPI	CHP	0,16270000	25,09	4,08
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36300000	22,19	8,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,05

VALOR:	**16,87**

6.2.1.6. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	22,19	87,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		87,77
					VALOR:	**87,77**

6.2.1.7. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	71,45	0,04
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	312,44	1,68
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	36,22	7,10
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		8,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	22,19	17,45
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		17,45
					VALOR:	**26,27**

6.2.1.8. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	20,45	30,67
				TOTAL Material:		30,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	23,02	2,23
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	27,72	11,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		14,14
					VALOR:	**44,81**

6.2.1.9. 96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 305

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05600000	28,09	1,57
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	28,19	0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,31500000	52,39	16,50
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21800000	11,05	13,45
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	22,50	0,20
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,00800000	20,71	0,16
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	25,08	0,37
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72200000	3,87	2,79
					TOTAL Material:	33,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73100000	22,73	16,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71800000	27,31	46,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,52
					VALOR:	**99,05**

6.2.1.10. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,76	1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	3,32	2,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	150,00	109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,98	357,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	92,87	55,46
					TOTAL Material:	522,22

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,35	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,19	43,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	71,84
					VALOR:	**597,25**

6.2.1.11. 96540 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09800000	28,09	2,75
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02400000	28,19	0,67
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,33400000	52,39	17,49
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,55500000	11,05	17,18
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01300000	22,50	0,29
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	20,71	0,70
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	25,08	0,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,79600000	3,87	6,95
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60000000	18,33	10,99
					TOTAL Material:	54,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88200000	22,73	20,04
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14200000	27,31	58,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	78,53
					VALOR:	**136,45**

6.2.1.12. 92419 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	15,31	3,00

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 307

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	5,89	4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	16,00	6,28
					TOTAL Equipamento:	13,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,50	0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	25,08	0,47
					TOTAL Material:	0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15900000	22,73	3,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86600000	27,31	23,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,26300000	182,28	47,93
					TOTAL Serviço:	47,93
					VALOR:	**89,66**

6.2.1.13. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	22,90	0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	27,53	2,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41
					VALOR:	**13,53**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

6.2.1.14. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
					TOTAL Material:	0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	22,90	0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	27,53	2,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,45	9,45
					TOTAL Serviço:	9,45
					VALOR:	**12,64**

6.2.1.15. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	22,90	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	27,53	1,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34
					VALOR:	**11,77**

6.2.1.16. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 309

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	22,90	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	27,53	1,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,46**

6.2.1.17. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	22,90	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	27,53	0,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL Serviço:	7,37
					VALOR:	**8,76**

6.2.1.18. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,04
					TOTAL Material:	0,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 310

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	22,90	0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	27,53	0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,29	7,29
					TOTAL Serviço:	7,29
					VALOR:	**8,45**

6.2.1.19. 96545 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,63500000	0,22	0,13
					TOTAL Material:	0,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05700000	22,90	1,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	27,53	4,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34
					VALOR:	**15,41**

6.2.1.20. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,48000000	0,22	0,10
					TOTAL Material:	0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04400000	22,90	1,00
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11600000	27,53	3,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 311

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**13,43**

6.2.1.21. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,31700000	0,22	0,06
					TOTAL Material:	0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	22,90	0,57
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06400000	27,53	1,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,33

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL Serviço:	7,37
					VALOR:	**10,28**

6.2.1.22. 95583 MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	21,15	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03300000	22,90	0,75
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	27,53	4,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41
					VALOR:	**15,38**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 312

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

6.2.1.23. 95577 MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021_PS (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02000000	21,15	0,42
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00610000	22,90	0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03060000	27,53	0,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,97

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,12**

6.2.1.24. 01.07.20U ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000	41,66	74,98
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000	45,82	18,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	93,30
					VALOR:	**93,30**

6.2.1.25. COMP-23741426 PISO EM CONCRETO 25MPA para áreas de tráfego leve, PREPARO em betoneira 400L, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA Q92 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	M2	1,10000000	10,30	11,33
					TOTAL Material:	11,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	27,53	0,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	27,72	7,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94000000	22,19	43,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	50,81

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 313

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,08200000	603,84	49,51
					TOTAL Serviço:	49,51
					VALOR:	**111,65**

6.2.1.26. 86010 CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO: VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM (DOS.PRE.INF-REP.LAB-MED.AB.MOLD.CORP.PROV.ENS.ID=3,7,28DIA) (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86010	CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO: VERIFICAÇÃO DA DOSAGEM (DOS.PRE.INF-REP.LAB-MED.AB.MOLD.CORP.PROV.ENS.ID=3,7,28DIA)	SIURB	Un	1,000000	2.911,2100	2.911,2100
					TOTAL Material:	2.911,2100
					VALOR:	**2.911,21**

6.2.2.1. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,76	1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	3,32	2,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	150,00	109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,98	357,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	92,87	55,46
					TOTAL Material:	522,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,35	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,19	43,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	71,84
					VALOR:	**597,25**

6.2.2.2. 92415 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	15,31	3,00

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 314

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	5,89	4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	16,00	6,28
					TOTAL Equipamento:	13,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,50	0,10
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	25,08	0,47
					TOTAL Material:	0,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	22,73	4,68
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12500000	27,31	30,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	35,40

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	182,28	95,69
					TOTAL Serviço:	95,69
					VALOR:	**145,56**

6.2.2.3. 92452 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,47400000	5,89	2,79
00040339	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	SINAPI	UNXME	1,18600000	5,37	6,36
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	1,18600000	17,75	21,05
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,35600000	16,00	5,69
					TOTAL Equipamento:	35,89

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72600000	11,05	8,02
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03300000	25,08	0,82
					TOTAL Material:	8,94

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 315

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32400000	22,73	7,36
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,76900000	27,31	48,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	55,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,62600000	129,50	81,06
					TOTAL Serviço:	81,06
					VALOR:	**181,56**

6.2.2.4. 92510 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	SINAPI	UNXME	0,39700000	17,75	7,04
					TOTAL Equipamento:	7,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	10,50	0,10
00040270	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLASTICAS	SINAPI	M	0,03800000	133,03	5,05
					TOTAL Material:	5,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	22,73	2,86
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68700000	27,31	18,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57700000	55,99	32,30
					TOTAL Serviço:	32,30
					VALOR:	**66,11**

6.2.2.5. 13.01.150 Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C.06.000.022048	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4); sobrecarga 200 kgf/m²	SP Obras	M2	1,0000	55,35	55,35

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	SP Obras	M	1,0100	22,14	22,36
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	SP Obras	KG	0,0200	10,42	0,21
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,7400	5,61	4,15
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	SP Obras	M2	0,1800	110,92	19,97
					TOTAL Material:	102,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	SP Obras	H	0,2200	18,91	4,16
B.01.000.010111	Carpinteiro	SP Obras	H	0,2200	23,02	5,06
					TOTAL Mão de Obra:	9,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000	27,72	11,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,8000	22,19	17,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,84
					VALOR:	**140,10**

6.2.2.6. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	22,90	0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	27,53	2,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41
					VALOR:	**13,53**

6.2.2.7. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM -

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 317

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
					TOTAL Material:	0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	22,90	0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	27,53	2,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,45	9,45
					TOTAL Serviço:	9,45
					VALOR:	**12,64**

6.2.2.8. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	22,90	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	27,53	1,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34
					VALOR:	**11,77**

6.2.2.9. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	22,90	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	27,53	1,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,46**

6.2.2.10. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	22,90	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	27,53	0,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL Serviço:	7,37
					VALOR:	**8,76**

6.2.2.11. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,04
					TOTAL Material:	0,56

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 319

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	22,90	0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	27,53	0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,29	7,29
					TOTAL Serviço:	7,29
					VALOR:	**8,45**

6.2.2.12. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	0,22	0,46
					TOTAL Material:	0,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	22,90	0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	27,53	2,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41
					VALOR:	**13,00**

6.2.2.13. 92769 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,33300000	0,22	0,29
					TOTAL Material:	0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00980000	22,90	0,22
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05970000	27,53	1,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,86

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 320

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,45	9,45
					TOTAL Serviço:	9,45
					VALOR:	**12,12**

6.2.2.14. 92770 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,72800000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00660000	22,90	0,15
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04030000	27,53	1,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34
					VALOR:	**11,27**

6.2.2.15. 92771 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,35700000	0,22	0,07
					TOTAL Material:	0,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	22,90	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02590000	27,53	0,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,80

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 321

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	10,01

6.2.2.16. COM-18537322 Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x14cm, diametro das barras verticais 8.0 mm, com estribos, para cintamento platibandas. (Kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-87222920	Coluna de vergalhão, dimensão 7x14, diametro das barras verticais 8.0 mm, com estribos, para cintamento platibandas.	Composições	kg	1,00000000	10,93	10,93
					TOTAL Material:	10,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	22,90	0,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,64

VALOR:	11,57

6.2.2.17. COM-31828581 Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x20cm, diametro das barras verticais 10 mm, com estribos, para pilaretes em platibandas (Kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-92764302	Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x14cm, diametro das barras verticais 10 mm, com estribos, para cintamento platibandas.	Composições	Kg	1,00000000	8,12	8,12
					TOTAL Material:	8,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	22,90	0,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,64

VALOR:	8,76

6.2.2.18. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,76	1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	3,32	2,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	150,00	109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,98	357,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	92,87	55,46

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 322

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	522,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,35	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,19	43,91
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		71,84
				VALOR:		**597,25**

6.2.2.19. I12000 Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12000	Controle tecnológico de concreto - por rompimento de corpo de prova	ORSE	un	1,00000000	15,00	15,00
				TOTAL Serviço:		15,00
				VALOR:		**15,00**

6.3.1. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33905000	27,72	9,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12265000	22,19	2,72
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		12,11

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,06900000	467,97	32,28
				TOTAL Serviço:		32,28
				VALOR:		**44,39**

6.3.2. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	22,19	87,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		87,77
				VALOR:		**87,77**

6.3.3. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	71,45	0,04

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 323

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	312,44	1,68
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	36,22	7,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	22,19	17,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,45
					VALOR:	**26,27**

6.3.4. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	20,45	30,67
					TOTAL Material:	30,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	23,02	2,23
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	27,72	11,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,14
					VALOR:	**44,81**

6.3.5. 96542 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,05600000	28,09	1,57
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,01400000	28,19	0,39
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,96

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,31500000	52,39	16,50
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,21800000	11,05	13,45
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00900000	22,50	0,20

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 324

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,00800000	20,71	0,16
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01500000	25,08	0,37
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,72200000	3,87	2,79
					TOTAL Material:	33,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73100000	22,73	16,61
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71800000	27,31	46,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,52
					VALOR:	**99,05**

6.3.6. 94971 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,60670000	1,76	1,06
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64340000	3,32	2,13
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,72750000	150,00	109,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	364,94330000	0,98	357,64
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59720000	92,87	55,46
					TOTAL Material:	522,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25010000	22,35	27,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,97920000	22,19	43,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	71,84
					VALOR:	**597,25**

6.3.7. 96540 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,09800000	28,09	2,75

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 325

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02400000	28,19	0,67
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,42

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,33400000	52,39	17,49
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00955000	10,50	0,10
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,55500000	11,05	17,18
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,01300000	22,50	0,29
00005073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,03400000	20,71	0,70
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,03200000	25,08	0,80
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,79600000	3,87	6,95
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,60000000	18,33	10,99
					TOTAL Material:	54,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,88200000	22,73	20,04
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14200000	27,31	58,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	78,53
					VALOR:	**136,45**

6.3.8. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	0,22	0,26
					TOTAL Material:	0,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	22,90	0,40
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	27,53	2,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL Serviço:	9,41

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 326

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**13,53**

6.3.9. 92760 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	0,22	0,21
					TOTAL Material:	0,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01290000	22,90	0,29
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07900000	27,53	2,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,46

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,45	9,45
					TOTAL Serviço:	9,45

VALOR:	**12,64**

6.3.10. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	0,22	0,16
					TOTAL Material:	0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00920000	22,90	0,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05610000	27,53	1,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,75

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	9,34	9,34
					TOTAL Serviço:	9,34

VALOR:	**11,77**

6.3.11. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 327

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	0,22	0,11
					TOTAL Material:	0,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	22,90	0,14
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	27,53	1,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	8,62	8,62
					TOTAL Serviço:	8,62
					VALOR:	**10,46**

6.3.12. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,36700000	0,22	0,08
					TOTAL Material:	0,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00420000	22,90	0,09
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02570000	27,53	0,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,79

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,37	7,37
					TOTAL Serviço:	7,37
					VALOR:	**8,76**

6.3.13. 92764 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	21,15	0,52
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,21200000	0,22	0,04
					TOTAL Material:	0,56

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 328

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00320000	22,90	0,07
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01940000	27,53	0,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92805	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	7,29	7,29
					TOTAL Serviço:	7,29
					VALOR:	**8,45**

6.3.14. 01.07.20U ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES - CONCRETO (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88249	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000	41,66	74,98
88321	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000	45,82	18,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	93,30
					VALOR:	**93,30**

6.3.15. COMP-23741426 PISO EM CONCRETO 25MPA para áreas de tráfego leve, PREPARO em betoneira 400L, ESPESSURA 8 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA Q92 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	M2	1,10000000	10,30	11,33
					TOTAL Material:	11,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	27,53	0,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26000000	27,72	7,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,94000000	22,19	43,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	50,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,08200000	603,84	49,51
					TOTAL Serviço:	49,51
					VALOR:	**111,65**

6.3.16. 13.01.150 Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 329

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

C.06.000.022048	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4); sobrecarga 200 kgf/m²	SP Obras	M2	1,0000	55,35	55,35
D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	SP Obras	M	1,0100	22,14	22,36
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	SP Obras	KG	0,0200	10,42	0,21
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,7400	5,61	4,15
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	SP Obras	M2	0,1800	110,92	19,97
					TOTAL Material:	102,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	SP Obras	H	0,2200	18,91	4,16
B.01.000.010111	Carpinteiro	SP Obras	H	0,2200	23,02	5,06
					TOTAL Mão de Obra:	9,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000	27,72	11,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,8000	22,19	17,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,84
					VALOR:	**140,10**

6.3.17. COM-18537322 Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x14cm, diametro das barras verticais 8.0 mm, com estribos, para cintamento platibandas. (Kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-87222920	Coluna de vergalhão, dimensão 7x14, diametro das barras verticais 8.0 mm, com estribos, para cintamento platibandas.	Composições	kg	1,00000000	10,93	10,93
					TOTAL Material:	10,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	22,90	0,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,64
					VALOR:	**11,57**

6.3.18. COM-31828581 Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x20cm, diametro das barras verticais 10 mm, com estribos, para pilaretes em platibandas (Kg)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-92764302	Coluna de vergalhão pronta, comprimento = 6m, dimensão 7x14cm, diametro das barras verticais 10 mm, com estribos, para cintamento platibandas.	Composições	Kg	1,00000000	8,12	8,12

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	8,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02800000	22,90	0,64
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		0,64
				VALOR:		**8,76**

7.1.1. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	2,45	2,54
				TOTAL Material:		2,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	27,72	0,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	22,19	0,11
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		0,49
				VALOR:		**3,03**

7.1.2. 103076 EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 25 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 TRECHO ESTACIONAMENTO FRONTAL, LATERAL E FUNDO DA EDIFICAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003672	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	2,66000000	1,45	3,85
				TOTAL Material:		3,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,60000000	12,40	44,64
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	3,03	3,03
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	3,40	3,40
97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,10000000	840,20	84,02
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	0,08000000	130,41	10,43
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,10000000	187,76	18,77
				TOTAL Serviço:		164,29
				VALOR:		**168,14**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 331

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

7.1.3. 95005 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043144	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	SINAPI	KG	0,06670000	57,12	3,80
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00170000	10,50	0,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	20,32	0,48
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	5,61	1,40
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	3,87	0,77
00043143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	SINAPI	L	0,16360000	41,96	6,86
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	22,04	23,83
					TOTAL Material:	37,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13010000	27,31	3,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23310000	27,72	6,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36330000	22,19	8,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,09850000	577,47	56,88
					TOTAL Serviço:	56,88
					VALOR:	**112,10**

7.1.4. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. ÁREA INTERNA DO EDIFICIO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	16,56	3,47
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,98	0,49
					TOTAL Material:	3,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	27,72	6,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	22,19	2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	765,54	32,99

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Serviço:	32,99
VALOR:	**46,46**

7.1.5. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	2,92	26,65
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	88,35	94,44
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	5,57	0,78
					TOTAL Material:	121,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	27,59	14,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	22,19	3,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,06
					VALOR:	**139,93**

7.1.6. 87250 *REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES conforme projeto, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	0,95	8,67
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07100000	42,84	45,88
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	5,57	1,04
					TOTAL Material:	55,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51430000	27,59	14,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	22,19	3,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,87
					VALOR:	**73,46**

7.1.7. 87251 *REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES conforme projeto, APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	0,95	8,67
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	42,84	45,41
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	5,57	1,04
					TOTAL Material:	55,12

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 333

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25370000	27,59	6,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13080000	22,19	2,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,89
					VALOR:	**65,01**

7.1.8. COM-40503828 Fornecimento e instalação de piso carpete PSP atacama com acabamento em cordão de nylon polipropileno nas extremidades e= 6mm (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039719	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	SINAPI	L	0,10000000	170,13	17,01
INS-62814437	Piso carpete PSP atacama com acabamento em cordão de nylon polipropileno nas extremidades (3,00 X 1,00)	Composições	m²	0,30000000	346,00	103,80
					TOTAL Material:	120,81

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006127	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,20000000	14,31	2,86
					TOTAL Mão de Obra:	2,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,72	5,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,54
					VALOR:	**129,21**

7.1.9. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	0,43	0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	0,81	0,61
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	150,00	124,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,98	207,77
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	92,87	53,69
					TOTAL Material:	385,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	22,35	33,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	22,19	51,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	85,09
					VALOR:	**471,49**

7.2.1. 97087 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	2,45	2,54
					TOTAL Material:	2,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	27,72	0,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00500000	22,19	0,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,49
					VALOR:	**3,03**

7.2.2. 103076 EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM, FCK = 25 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 ÁREA INTERNA DO EDIFICIO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003672	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 10 X 4,5 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	2,66000000	1,45	3,85
					TOTAL Material:	3,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	SINAPI	KG	3,60000000	12,40	44,64
97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	3,03	3,03
97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,00000000	3,40	3,40
97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,10000000	840,20	84,02
97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	SINAPI	M2	0,08000000	130,41	10,43
96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	SINAPI	M3	0,10000000	187,76	18,77
					TOTAL Serviço:	164,29
					VALOR:	**168,14**

7.2.3. 87630 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. ÁREA INTERNA DO EDIFICIO (M2)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 335

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	16,56	3,47
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,98	0,49
					TOTAL Material:	3,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	27,72	6,79
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12300000	22,19	2,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,51

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	765,54	32,99
					TOTAL Serviço:	32,99
					VALOR:	**46,46**

7.2.4. 87263 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	9,13000000	2,92	26,65
00045190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	SINAPI	M2	1,06900000	88,35	94,44
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	5,57	0,78
					TOTAL Material:	121,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52030000	27,59	14,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16740000	22,19	3,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,06
					VALOR:	**139,93**

7.2.5. 87250 *REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES conforme projeto. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13250000	0,95	8,67
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,07100000	42,84	45,88
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,18800000	5,57	1,04
					TOTAL Material:	55,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51430000	27,59	14,18

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16660000	22,19	3,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,87
					VALOR:	**73,46**

7.2.6. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	0,43	0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	0,81	0,61
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	150,00	124,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,98	207,77
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	92,87	53,69
					TOTAL Material:	385,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	22,35	33,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	22,19	51,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	85,09
					VALOR:	**471,49**

8.1. S09087 Rodape em perfil de aluminio, aplicado (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09373	Rodape em perfil - calha de aluminio linha Premium, 100 x 30mm - aplicado	ORSE	m	1,00000000	26,31	26,31
					TOTAL Material:	26,31
					VALOR:	**26,31**

8.2.1. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, conforme projeto, L = 16 + 7CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	28,09	11,17
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	28,19	0,59

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 337

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,59466700	157,44	251,06
					TOTAL Material:	251,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	27,59	11,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	22,19	4,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00900000	567,04	5,10
					TOTAL Serviço:	5,10
					VALOR:	**284,11**

8.2.2. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM E 17CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	2,92	3,76
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	94,81	94,81
					TOTAL Material:	98,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	27,59	15,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	22,19	6,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,14
					VALOR:	**119,71**

8.3.1. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, conforme projeto, L = 16 + 7CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,39800000	28,09	11,17
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,02100000	28,19	0,59
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	11,76

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00034747	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	SINAPI	M	1,59466700	157,44	251,06
					TOTAL Material:	251,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41900000	27,59	11,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	22,19	4,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,19

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00900000	567,04	5,10
					TOTAL Serviço:	5,10
					VALOR:	**284,11**

8.3.2. 98689 SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 10 CM E 15CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,29000000	2,92	3,76
00020232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	SINAPI	M	1,00000000	94,81	94,81
					TOTAL Material:	98,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54700000	27,59	15,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27300000	22,19	6,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,14
					VALOR:	**119,71**

9.1.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,91	25,76
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	52,53	0,26
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,95	0,81
					TOTAL Material:	26,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	27,72	44,62

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 339

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	22,19	17,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	695,17	6,32
					TOTAL Serviço:	6,32
					VALOR:	**95,63**

9.1.2. 105040 CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	27,72	1,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	22,19	0,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00130000	662,08	0,86
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01000000	3.066,29	30,66
					TOTAL Serviço:	31,52
					VALOR:	**32,96**

9.1.3. 105037 VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04100000	27,72	1,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	22,19	0,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00130000	662,08	0,86
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01000000	3.066,29	30,66
					TOTAL Serviço:	31,52
					VALOR:	**33,11**

9.1.4. 96359 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50270000	0,39	0,97
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,79250000	3,46	2,74
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	1,09780000	4,34	4,76
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	20,18680000	0,10	2,01
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,54410000	0,23	0,12
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	0,91170000	8,80	8,02
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,91390000	9,99	29,10
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,02960000	52,53	1,55
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	2,10600000	25,03	52,71
					TOTAL Material:	101,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59500000	22,76	13,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	22,19	4,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,86

VALOR:	**119,84**

9.2.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,91	25,76
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	52,53	0,26
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	1,95	0,81
					TOTAL Material:	26,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	27,72	44,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	22,19	17,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	62,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 341

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	695,17	6,32
					TOTAL Serviço:	6,32
					VALOR:	**95,63**

9.2.2. 105040 CONTRAVERGA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03700000	27,72	1,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01900000	22,19	0,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00130000	662,08	0,86
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01000000	3.066,29	30,66
					TOTAL Serviço:	31,52
					VALOR:	**32,96**

9.2.3. 105037 VERGA PRÉ-FABRICADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *10* CM. AF_03/2024 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04100000	27,72	1,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02100000	22,19	0,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,59

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00130000	662,08	0,86
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,01000000	3.066,29	30,66
					TOTAL Serviço:	31,52
					VALOR:	**33,11**

9.2.4. 96359 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50270000	0,39	0,97

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 342

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	0,79250000	3,46	2,74
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	1,09780000	4,34	4,76
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	20,18680000	0,10	2,01
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	0,54410000	0,23	0,12
00039419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	0,91170000	8,80	8,02
00039422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	SINAPI	M	2,91390000	9,99	29,10
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	0,02960000	52,53	1,55
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	2,10600000	25,03	52,71
					TOTAL Material:	101,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59500000	22,76	13,54
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19500000	22,19	4,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,86
					VALOR:	**119,84**

10.1.1.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	27,72	1,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	22,19	0,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	661,10	2,44
					TOTAL Serviço:	2,44
					VALOR:	**4,88**

10.1.1.2. 104952 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39060000	27,72	10,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19530000	22,19	4,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,15

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 343

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	828,42	25,18
					TOTAL Serviço:	25,18
					VALOR:	**40,33**

10.1.1.3. PGJ-SE-REV.11.5 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO BRILHANTE, 10X10 CM NA COR BRANCA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-III E REJUNTAMENTO FLEXÍVEL NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENTE MEIA PAREDE ASSESSORIAS (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	4,00000000	3,35	13,40
I03964	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar	ORSE	m2	1,05000000	27,66	29,04
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,66000000	5,57	3,68
					TOTAL Material:	46,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	27,72	11,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	22,19	7,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,63
					VALOR:	**64,75**

10.1.1.4. S09716 Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1", boleado, para arremates em revestimentos cerâmicos (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10076	Cantoneira para azulejo 1" x 1", boleado	ORSE	m	1,00000000	16,72	16,72
					TOTAL Material:	16,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,72	5,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,54
					VALOR:	**22,26**

10.1.1.5. COM-29077574 Fornecimento e instalação de painel em mdf tauari, e=15mm ou equivalente (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034664	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	SINAPI	M2	1,00000000	50,25	50,25
I13367	Parafuso c/ bucha S-10	ORSE	un	6,00000000	0,20	1,20
					TOTAL Material:	51,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,73	22,73

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 344

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,31	27,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	50,04
					VALOR:	**101,49**

10.1.1.6. 104611 *REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES conforme projeto, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE. PAREDES INTEIRAS ÁREA INTERNAS MOLHADAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	6,85000000	1,76	12,05
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	5,57	0,78
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	70,74	76,85
					TOTAL Material:	89,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74070000	27,59	20,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	22,19	7,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,66
					VALOR:	**117,34**

10.1.1.7. S04789 Rodameio em granito preto, larg=4 cm, esp=2 cm, para acabamentos (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04484	Rodameio em granito preto, larg=4 cm, esp= 2 cm	ORSE	m	1,03000000	47,39	48,81
					TOTAL Material:	48,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	27,72	8,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	22,19	6,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00080000	693,91	0,55
					TOTAL Serviço:	0,55
					VALOR:	**64,32**

10.1.1.8. S01978 Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 25mm (isover-santa marina ref psi - 30/25mm ou similar) (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00024	Painel lã de vidro e=25mm (isover-santa marina ref psi-30/25mm ou similar) - aplicado	ORSE	m2	1,00000000	38,47	38,47
					TOTAL Material:	38,47

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 345

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**38,47**

10.1.2.1. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	27,72	4,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	22,19	1,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	661,10	2,44
					TOTAL Serviço:	2,44

VALOR:	**8,48**

10.1.2.2. 104217 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 com aditivo plastificante, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	14,28	1,98
					TOTAL Material:	1,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60100000	27,72	16,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60100000	22,19	13,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	567,04	17,80
					TOTAL Serviço:	17,80

VALOR:	**49,76**

10.1.2.3. 16.035.0005-A IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO, MONO-COMPONENTE, EM JUNTAS DE DILATACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATE 25%, SELAMENTO DE RALOS, TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS, VEDACAO DE ESQUADRIAS, CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA, TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS, VEDACAO DE CALHAS E RUFOS, CONSUMO:360G PARA 1M DE JUNTA 2X1CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13441	SELANTE ELASTICO, MONOCOMPONENTE, A BASE DE POLIURETANO, EMBALAGEM COM 310ML	EMOP	UN	0,7500000	22,2400	16,6800
					TOTAL Material:	16,6800

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,3000000	27,7200	8,5654
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,3000000	22,1900	6,8567
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,4221
					VALOR:	**32,10**

10.1.2.4. C3732 JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm) (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6804	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	SEINFRA	UN	0,25000000	78,2900	19,5725
					TOTAL Material:	19,5725

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,7200	5,5440
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,5440
					VALOR:	**25,12**

10.1.2.5. 87244 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023. SENDO CORES BRANCO, MARROM E AZUL ÁREA EXTERNA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	7,73000000	3,35	25,89
00036881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	SINAPI	M2	1,05000000	264,72	277,95
					TOTAL Material:	303,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15600000	27,59	31,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57800000	22,19	12,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	44,71
					VALOR:	**348,55**

10.1.2.6. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03040000	151,9600	4,6196
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	4,55000000	1,3000	5,9150
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,13000000	0,9800	8,9474
I1661	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	SEINFRA	M2	1,05000000	33,7600	35,4480
					TOTAL Material:	54,9300

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 347

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,25000000	19,4785	4,8700
					TOTAL Mão de Obra:	4,8700

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	27,5900	9,6565
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,6565
					VALOR:	**69,46**

10.2.1.1. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	27,72	1,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	22,19	0,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	661,10	2,44
					TOTAL Serviço:	2,44
					VALOR:	**4,88**

10.2.1.2. 104952 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39060000	27,72	10,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19530000	22,19	4,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03040000	828,42	25,18
					TOTAL Serviço:	25,18
					VALOR:	**40,33**

10.2.1.3. PGJ-SE-REV.11.5 REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO BRILHANTE, 10X10 CM NA COR BRANCA, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-III E REJUNTAMENTO FLEXÍVEL NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERENTE MEIA PAREDE ASSESSORIAS (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	4,00000000	3,35	13,40
I03964	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar	ORSE	m2	1,05000000	27,66	29,04
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,66000000	5,57	3,68

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 348

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	46,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	27,72	11,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	22,19	7,54
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		18,63
				VALOR:		**64,75**

10.2.1.4. S09716 Cantoneira aluminio anodizado natural, 1" x 1", boleado, para arremates em revestimentos cerâmicos (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10076	Cantoneira para azulejo 1" x 1", boleado	ORSE	m	1,00000000	16,72	16,72
				TOTAL Material:		16,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,72	5,54
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		5,54
				VALOR:		**22,26**

10.2.1.5. COM-29077574 Fornecimento e instalação de painel em mdf tauari, e=15mm ou equivalente (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034664	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	SINAPI	M2	1,00000000	50,25	50,25
I13367	Parafuso c/ bucha S-10	ORSE	un	6,00000000	0,20	1,20
				TOTAL Material:		51,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,73	22,73
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,31	27,31
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		50,04
				VALOR:		**101,49**

10.2.1.6. 104611 *REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES conforme projeto, APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE. PAREDES INTEIRAS ÁREA INTERNAS MOLHADAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	6,85000000	1,76	12,05
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	5,57	0,78
00010515	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	70,74	76,85
				TOTAL Material:		89,68

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 349

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74070000	27,59	20,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	22,19	7,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,66
					VALOR:	**117,34**

10.2.1.7. S04789 Rodameio em granito preto, larg=4 cm, esp=2 cm, para acabamentos (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04484	Rodameio em granito preto, larg=4 cm, esp= 2 cm	ORSE	m	1,03000000	47,39	48,81
					TOTAL Material:	48,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	27,72	8,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	22,19	6,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,96

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00080000	693,91	0,55
					TOTAL Serviço:	0,55
					VALOR:	**64,32**

10.2.1.8. S01978 Isolamento acústico c/ painel em lã de vidro e = 25mm (isover-santa marina ref psi - 30/25mm ou similar) (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00024	Painel lã de vidro e=25mm (isover-santa marina ref psi-30/25mm ou similar) - aplicado	ORSE	m2	1,00000000	38,47	38,47
					TOTAL Material:	38,47
					VALOR:	**38,47**

10.2.2.1. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	27,72	4,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	22,19	1,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	661,10	2,44
					TOTAL Serviço:	2,44

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**8,48**

10.2.2.2. 104217 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 com aditivo plastificante, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	14,28	1,98
					TOTAL Material:	1,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60100000	27,72	16,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60100000	22,19	13,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87283	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	567,04	17,80
					TOTAL Serviço:	17,80

VALOR:	**49,76**

10.2.2.3. 16.035.0005-A IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO, MONO-COMPONENTE, EM JUNTAS DE DILATACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATE 25%, SELAMENTO DE RALOS, TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS, VEDACAO DE ESQUADRIAS, CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA, TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS, VEDACAO DE CALHAS E RUFOS, CONSUMO:360G PARA 1M DE JUNTA 2X1CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13441	SELANTE ELASTICO, MONOCOMPONENTE, A BASE DE POLIURETANO, EMBALAGEM COM 310ML	EMOP	UN	0,7500000	22,2400	16,6800
					TOTAL Material:	16,6800

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,3000000	27,7200	8,5654
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,3000000	22,1900	6,8567
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,4221

VALOR:	**32,10**

10.2.2.4. C3732 JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm) (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6804	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	SEINFRA	UN	0,25000000	78,2900	19,5725
					TOTAL Material:	19,5725

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 351

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,7200	5,5440
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,5440
					VALOR:	**25,12**

10.2.2.5. 87244 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023. SENDO CORES BRANCO, MARROM E AZUL ÁREA EXTERNA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	7,73000000	3,35	25,89
00036881	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	SINAPI	M2	1,05000000	264,72	277,95
					TOTAL Material:	303,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15600000	27,59	31,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57800000	22,19	12,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	44,71
					VALOR:	**348,55**

10.2.2.6. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,03040000	151,9600	4,6196
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	4,55000000	1,3000	5,9150
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,13000000	0,9800	8,9474
I1661	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	SEINFRA	M2	1,05000000	33,7600	35,4480
					TOTAL Material:	54,9300

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,25000000	19,4785	4,8700
					TOTAL Mão de Obra:	4,8700

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	27,5900	9,6565
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,6565
					VALOR:	**69,46**

11.1.1. 90846 P1 e P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 ref: • SINCOL Linha Creative Porta 204 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M	10,20000000	14,06	143,41
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	515,33	515,33
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	189,91	189,91
90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	904,65	904,65
					TOTAL Serviço:	1.753,30
					VALOR:	**1.753,30**

11.1.2. 90846 P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, incluindo chapa metálica resistente a impacto em inox, barra horizontal na parte interna em aço inox tubular, trinco tipo alavanca - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 ref: SINCOL Linha Creative Porta 204 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M	10,20000000	14,06	143,41
S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	1,00000000	113,74	113,74
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	515,33	515,33
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	189,91	189,91
90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	904,65	904,65
S01928	Revestimento para parede com chapa de aço inoxidável nº22, 200x100cm, colada c/ adesivo compound ou similar, sobre compensado naval	ORSE	m2	0,72000000	328,29	236,36
					TOTAL Serviço:	2.103,40
					VALOR:	**2.103,40**

11.1.3. S13049 *P4, P10, P11 e P12 - PORTA TIPO ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO OU BRONZE (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13797	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	ORSE	m2	1,00000000	555,55	555,55
					TOTAL Material:	555,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,72	27,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,19	22,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	49,91

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 353

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	693,91	2,08
					TOTAL Serviço:	2,08
					VALOR:	**607,54**

11.1.4. 102185 P5 e P6 - Porta tipo abrir em vidro temperado incolor 10mm com fixação em ferragens metálicas em acabamento branco com 2 folhas (60 e 90 cm) e (30 e 90cm), puxador em barra de aço inox tubular vertical, incluindo fornecimento e instalação (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	165,83	331,66
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	893,69	1.787,38
13727	PUXADOR DE ACO INOX, VERTICAL C/40CM, C/FLANGES DE FIXACAO	EMOP	UN	4,00000000	57,97	231,88
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	3,36000000	335,15	1.126,10
					TOTAL Material:	3.477,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,57000000	22,19	145,78
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,76000000	23,01	155,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	301,32
					VALOR:	**3.778,34**

11.1.5. S13049 *P7 e P8 - PORTA TIPO ABRIR EM ALUMÍNIO NATURAL FOSCO (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13797	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	ORSE	m2	1,00000000	555,55	555,55
					TOTAL Material:	555,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,72	27,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,19	22,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	49,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	693,91	2,08
					TOTAL Serviço:	2,08
					VALOR:	**607,54**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

11.1.6. COM-03795535 *P9 - PORTA TIPO ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO E LATERAL EM VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR 10mm (m2) (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11950S	Bucha de nylon sem aba s6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aco zincado com rosca soberba, cabeca chata e fenda phillips	ORSE	un	1,70000000	0,10	0,17
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,50000000	3,46	8,65
I34360S	Perfil de aluminio anodizado	ORSE	kg	0,74800000	43,16	32,28
I13797	Porta em alumínio lambril, cor branca ou bronze, de abrir ou correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	ORSE	m2	1,00000000	555,55	555,55
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,30000000	34,64	10,39
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	335,15	335,15
					TOTAL Material:	942,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,72	27,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,19	22,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	49,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	1,00000000	693,91	693,91
					TOTAL Serviço:	693,91

VALOR:	**1.686,01**

11.1.7. PGJ-SE-ESQ.08.19.22 *P13 e P14 - PORTA EM GRADIL NYLOFOR 3D, DE CORRER, COM TUBO RETANGULAR METALON 60 X 40 MM NA COR BRANCA , INLUSIVE FERROLHO E RODÍZIOS NA COR BRANCA (ACESSO PEDESTRES E VEÍCULOS)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09357	Portão em gradil Belgo Nyloford 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado 4", inclusive ferrolho e rodízios	ORSE	m2	1,00000000	800,00	800,00
I08855	Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa	ORSE	un	1,00000000	41,64	41,64
					TOTAL Material:	841,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,72	27,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	22,19	33,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	61,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00300000	693,91	2,08
					TOTAL Serviço:	2,08

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 355

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**904,73**

11.1.8. 102180 *J1 E J2 - INSTALAÇÃO JANELA (1 FIXA E 1 DE CORRER) COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO BRAMCO COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, E = 8 MM, E= 4MM) ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,91300000	0,20	0,38
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,60500000	3,46	9,01
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,83900000	43,16	36,21
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,34600000	34,64	11,98
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,13000000	197,76	25,70
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,65000000	258,16	167,80
					TOTAL Material:	251,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46900000	22,19	32,59
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51100000	23,01	34,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	67,35

VALOR:	**318,43**

11.1.9. COM-84304359 *J3, J6, J7 E J8 - JANELA TIPO MAXIM-AR ANODIZADO BRANCO, VIDRO MINI BOREAL 6mm, APLICAÇÃO DE FECHO TIPO CREMONA NAS ABERTURAS (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	304,11	633,55
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,18	4,39
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	5,95000000	13,70	81,52
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	34,64	43,19
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	197,76	197,76
					TOTAL Material:	960,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	27,72	47,32
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51000000	27,53	41,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	22,19	18,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	107,82

VALOR:	**1.068,23**

11.1.10. S102180S *J4 e J5 - JANELA DO TIPO CORRER COM 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8mm (m2)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 356

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11950S	Bucha de nylon sem aba s6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aco zincado com rosca soberba, cabeca chata e fenda phillips	ORSE	un	1,91300000	0,10	0,19
I34360S	Perfil de aluminio anodizado	ORSE	kg	0,83900000	43,16	36,21
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	5,95000000	13,70	81,51
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,34600000	34,64	11,98
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	258,16	258,16
					TOTAL Material:	388,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51000000	27,72	41,85
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51000000	27,53	41,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46900000	22,19	32,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	116,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COM-63203056	Fornecimento e instação de maçaneta tipo cremona euro, de correr, Ref: 6625 Udinese	Composições	un	2,00000000	202,07	404,14
					TOTAL Serviço:	404,14
					VALOR:	**908,20**

11.1.11. 94569 J9 - JANELA DE ALUMINIO EM "L" COM 21 VIDROS, 17 VIDROS FIXOS SENDO 7 VIDROS COM 4MM E 10 VIDROS COM 8MM, 4 JANELAS MAXIM-AIR, 4 FECHOS TIPO CREMONA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	304,11	633,55
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,18	4,39
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	5,95000000	13,70	81,51
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	34,64	43,18
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	258,16	258,16
					TOTAL Material:	1.020,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	27,72	47,31
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51000000	27,53	41,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	22,19	18,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	107,80
					VALOR:	**1.128,59**

11.1.12. 100674 J10 - Esquadria fixa em alumínio anodizado branco com vidro incolor 6mm com furo de 200mm para comuniação - protocolo (M2)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 357

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	753,17	753,17
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,18	3,13
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16880000	34,64	40,48
					TOTAL Material:	796,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74224930	27,72	20,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37112470	22,19	8,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,80
					VALOR:	**825,58**

11.1.13. 102179 *J11 - Janela fixa com moldura de alumínio anodizado branco com vidro incolor 6mm - AUDITÓRIO; (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,19600000	0,20	0,43
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,99200000	3,46	10,35
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,96400000	43,16	41,60
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,39700000	34,64	13,75
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	197,76	197,76
					TOTAL Material:	263,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09634880	22,19	24,32
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27076790	23,01	29,24
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	53,56
					VALOR:	**317,45**

11.1.14. PGJ.SE.ES-P00006 E1 - ESQUADRIA FIXA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO SISTEMA STICK, TIPO "PELE DE VIDRO", COM VIDRO LAMINADO 8MM (SILVER 20 4,0MM+ PELÍCULA PVB + ROYAL BLUE 20 4,0MM) COLAGEM COM SELANTE ESTRUTURAL SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 15.737/09, 02 PORTAS EM VIDRO COM PUIXADOR TUBULAR EM AÇO INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ.MA.ES-P00006	Esquadria fixa em perfis de alumínio anodizado branco sistema Stick, tipo "pele de vidro", com vidro laminado 8mm (Silver 20 4mm+ película PVB + Royal Blue 20 4mm) colagem com selante estrutural segundo a norma ABNT NBR 15.737/09.	Composições	m²	1,00000000	1.350,00	1.350,00
5744	Puxador duplo em aço inox com 0,30m de altura, 32/300. Ref.: PH1-32-300 INL ou equivalente	CPTM	un	0,09400000	141,62	13,31
					TOTAL Material:	1.363,31

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 358

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	23,02	103,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	27,72	124,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	228,33
					VALOR:	**1.591,64**

11.1.15. S13780 *G1 - Gradil Nylofor3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x203 cm, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=2,60m) e acessórios (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09327	Gradil Nylofor 3D, malha 20x5cm, Ø 5mm 250x243 cm, pintura branca ou verde ou preta, Belgo ou similar, inclusive postes (secção 60x40mm e h=3,20m) e acessórios	ORSE	pç	0,40000000	2.330,54	932,21
					TOTAL Material:	932,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14581	Serviço de colocação e montagem de gradil nylofor	ORSE	m2	2,43000000	27,96	67,94
					TOTAL Serviço:	67,94
					VALOR:	**1.000,16**

11.1.16. 99861 G2 a G12 - Grade em ferro em barra chata fixa com acabamento em pintura esmalte sintético brilhante a base d'água na cor branca (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	SINAPI	M	9,17000000	8,53	78,22
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	7,54400000	8,02	60,50
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,11500000	21,12	2,42
					TOTAL Material:	141,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,96500000	22,90	159,49
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,47900000	27,53	233,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	392,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	823,96	6,59
100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000	11,19	22,38
100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1,00000000	10,81	10,81
					TOTAL Serviço:	39,78

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**573,83**

11.1.17. 101161 EV1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM COMBOGÓ, 24X24, CONFORME PROJETO, EM CONCRETO PRÉMOLDADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	3,95000000	41,07	162,22
					TOTAL Material:	162,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05500000	27,72	56,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02800000	22,19	22,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	79,77

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01000000	710,89	7,10
					TOTAL Serviço:	7,10

VALOR:	**249,09**

11.1.18. COM-63203056 Fornecimento e instação de maçaneta tipo cremona euro, de correr, Ref: 6625 Udinese, aplicado em janela. (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-74785877	Maçaneta tipo Cremona Porta Ou Janela Universal, de correr, Ref: 6625 Udinese	Composições	und	1,00000000	142,00	142,00
					TOTAL Material:	142,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85000000	26,47	48,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	60,07

VALOR:	**202,07**

11.1.19. CP-99861-75233637 G10 - Grade em ferro em barra chata fixa com acabamento em pintura esmalte sintético brilhante a base d'água na cor branca com abertura para fecho cremona (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	SINAPI	M	9,39950000	8,53	80,18
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	7,73340000	8,02	62,02
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,11540000	21,12	2,44
					TOTAL Material:	144,64

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,35220000	22,90	122,57
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,53270000	27,53	207,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	329,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00843000	823,96	6,95
COM-63203056	Fornecimento e instação de maçaneta tipo cremona euro, de correr, Ref: 6625 Udinese	Composições	un	0,85000000	202,07	171,76
					TOTAL Serviço:	178,71
					VALOR:	**653,30**

11.2.1. 90846 P1 e P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 ref: • SINCOL Linha Creative Porta 204 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M	10,20000000	14,06	143,41
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	515,33	515,33
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	189,91	189,91
90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	904,65	904,65
					TOTAL Serviço:	1.753,30
					VALOR:	**1.753,30**

11.2.2. 90846 P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, incluindo chapa metálica resistente a impacto em inox, barra horizontal na parte interna em aço inox tubular, trinco tipo alavanca - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 ref: SINCOL Linha Creative Porta 204 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M	10,20000000	14,06	143,41
S13110	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	ORSE	un	1,00000000	113,74	113,74
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	515,33	515,33
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	189,91	189,91
90825	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	1,00000000	904,65	904,65

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

S01928	Revestimento para parede com chapa de aço inoxidável nº22, 200x100cm, colada c/ adesivo compound ou similar, sobre compensado naval	ORSE	m2	0,72000000	328,29	236,36
					TOTAL Serviço:	2.103,40
					VALOR:	**2.103,40**

11.2.3. 102185 P5 - Porta tipo abrir em vidro temperado incolor 10mm com fixação em ferragens metálicas em acabamento branco com 2 folhas (60 e 90 cm) e (30 e 90cm), puxador em barra de aço inox tubular vertical, incluindo fornecimento e instalação (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	SINAPI	CJ	2,00000000	165,83	331,66
00011499	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	SINAPI	UN	2,00000000	893,69	1.787,38
13727	PUXADOR DE ACO INOX, VERTICAL C/40CM, C/FLANGES DE FIXACAO	EMOP	UN	4,00000000	57,97	231,88
00010507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	3,36000000	335,15	1.126,10
					TOTAL Material:	3.477,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,57000000	22,19	145,78
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,76000000	23,01	155,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	301,32
					VALOR:	**3.778,34**

11.2.4. 102180 *J1 ,J12, J13 E J14 - INSTALAÇÃO JANELA (1 FIXA E 1 DE CORRER) COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO BRAMCO COM VIDRO TEMPERADO FUMÊ, E = 8 MM, E= 4MM) ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	1,91300000	0,20	0,38
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	2,60500000	3,46	9,01
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	0,83900000	43,16	36,21
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,34600000	34,64	11,98
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,13000000	197,76	25,70
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	0,65000000	258,16	167,80
					TOTAL Material:	251,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46900000	22,19	32,59
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51100000	23,01	34,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	67,35
					VALOR:	**318,43**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 362

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

11.2.5. COM-84304359 *J3, J15, J16, J17 E J18 - JANELA TIPO MAXIM-AR ANODIZADO BRANCO, VIDRO MINI BOREAL 6mm, APLICAÇÃO DE FECHO TIPO CREMONA NAS ABERTURAS (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	304,11	633,55
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,18	4,39
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	5,95000000	13,70	81,52
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	34,64	43,19
00010505	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 6 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	197,76	197,76
					TOTAL Material:	960,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	27,72	47,32
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51000000	27,53	41,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	22,19	18,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	107,82

VALOR:	**1.068,23**

11.2.6. S102180S *J5 - JANELA DO TIPO CORRER COM 4 FOLHAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8mm (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11950S	Bucha de nylon sem aba s6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aco zincado com rosca soberba, cabeca chata e fenda phillips	ORSE	un	1,91300000	0,10	0,19
I34360S	Perfil de aluminio anodizado	ORSE	kg	0,83900000	43,16	36,21
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	5,95000000	13,70	81,51
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,34600000	34,64	11,98
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	258,16	258,16
					TOTAL Material:	388,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51000000	27,72	41,85
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51000000	27,53	41,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46900000	22,19	32,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	116,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COM-63203056	Fornecimento e instação de maçaneta tipo cremona euro, de correr, Ref: 6625 Udinese	Composições	un	2,00000000	202,07	404,14
					TOTAL Serviço:	404,14

VALOR:	**908,20**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 363

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

11.2.7. 94569 J9 - JANELA DE ALUMINIO EM "L" COM 21 VIDROS, 17 VIDROS FIXOS SENDO 7 VIDROS COM 4MM E 10 VIDROS COM 8MM, 4 JANELAS MAXIM-AIR, 4 FECHOS TIPO CREMONA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	2,08330000	304,11	633,55
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	24,40000000	0,18	4,39
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	5,95000000	13,70	81,51
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,24670000	34,64	43,18
00010506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	1,00000000	258,16	258,16
					TOTAL Material:	1.020,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,70700000	27,72	47,31
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,51000000	27,53	41,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85300000	22,19	18,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	107,80

VALOR:	**1.128,59**

11.2.8. 100674 J10 - Esquadria fixa em alumínio anodizado branco com vidro incolor 6mm com furo de 200mm para comuniação - protocolo (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000599	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	SINAPI	M2	1,00000000	753,17	753,17
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	17,41300000	0,18	3,13
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	1,16880000	34,64	40,48
					TOTAL Material:	796,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74224930	27,72	20,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37112470	22,19	8,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,80

VALOR:	**825,58**

11.2.9. PGJ.SE.ES-P00006 E1 - ESQUADRIA FIXA EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO SISTEMA STICK, TIPO "PELE DE VIDRO", COM VIDRO LAMINADO 8MM (SILVER 20 4,0MM+ PELÍCULA PVB + ROYAL BLUE 20 4,0MM) COLAGEM COM SELANTE ESTRUTURAL SEGUNDO A NORMA ABNT NBR 15.737/09, 02 PORTAS EM VIDRO COM PUIXADOR TUBULAR EM AÇO INOX- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

PGJ.MA.ES-P00006	Esquadria fixa em perfis de alumínio anodizado branco sistema Stick, tipo "pele de vidro", com vidro laminado 8mm (Silver 20 4mm+ película PVB + Royal Blue 20 4mm) colagem com selante estrutural segundo a norma ABNT NBR 15.737/09.	Composições	m²	1,00000000	1.350,00	1.350,00
5744	Puxador duplo em aço inox com 0,30m de altura, 32/300. Ref.: PH1-32-300 INL ou equivalente	CPTM	un	0,09400000	141,62	13,31
					TOTAL Material:	1.363,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	23,02	103,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	27,72	124,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	228,33
					VALOR:	**1.591,64**

11.2.10. 99861 G5, G8, G13, G15 - Grade em ferro em barra chata fixa com acabamento em pintura esmalte sintético brilhante a base d'água na cor branca (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	SINAPI	M	9,17000000	8,53	78,22
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	7,54400000	8,02	60,50
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,11500000	21,12	2,42
					TOTAL Material:	141,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,96500000	22,90	159,49
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,47900000	27,53	233,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	392,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	823,96	6,59
100744	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	2,00000000	11,19	22,38
100720	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	1,00000000	10,81	10,81
					TOTAL Serviço:	39,78
					VALOR:	**573,83**

11.2.11. COM-63203056 Fornecimento e instação de maçaneta tipo cremona euro, de correr, Ref: 6625 Udinese, aplicado em janela. (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-74785877	Maçaneta tipo Cremona Porta Ou Janela Universal, de correr, Ref: 6625 Udinese	Composições	und	1,00000000	142,00	142,00

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 365

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	142,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85000000	26,47	48,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,10
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		60,07

VALOR:	**202,07**

11.2.12. CP-99861-75233637 G7, G14, G16, G17, G18, G19, G20 Grade em ferro em barra chata fixa com acabamento em pintura esmalte sintético brilhante a base d'água na cor branca com abertura para fecho cremona (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	SINAPI	M	9,39950000	8,53	80,18
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	7,73340000	8,02	62,02
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,11540000	21,12	2,44
				TOTAL Material:		144,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,35220000	22,90	122,57
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,53270000	27,53	207,38
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		329,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00843000	823,96	6,95
COM-63203056	Fornecimento e instação de maçaneta tipo cremona euro, de correr, Ref: 6625 Udinese	Composições	un	0,85000000	202,07	171,76
				TOTAL Serviço:		178,71

VALOR:	**653,30**

12.1.1.1. 92544 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00600000	22,81	0,13
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00300000	23,07	0,06
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		0,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,02000000	20,48	0,40
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40564280	34,35	13,93

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 366

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	14,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07517680	22,73	1,70
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16440000	27,31	4,48
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		6,18
				VALOR:		**20,70**

12.1.1.2. 102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	30,92	10,07
				TOTAL Material:		10,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	30,54	13,83
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		13,83
				VALOR:		**23,90**

12.1.1.3. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00730000	22,81	0,16
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00530000	23,07	0,12
				TOTAL Equipamento Custo Horário:		0,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	0,37	0,46
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	5,57	7,01
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	39,19	53,18
				TOTAL Material:		60,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	22,19	3,68
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	27,08	3,46
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		7,14
				VALOR:		**68,07**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

12.1.1.4. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	22,81	0,41
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	23,07	0,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	19,98	0,11
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	70,37	0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	22,67	23,80
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	52,42	10,37
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	107,06	4,81
					TOTAL Material:	39,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	22,19	4,59
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	27,08	3,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,62
					VALOR:	**47,50**

12.1.1.5. S08637 Chapim de concreto pré-moldado (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	0,80000000	9,00	7,20
8333	Argamassa colante tipo ACIII	CPTM	kg	1,20000000	2,46	2,95
					TOTAL Material:	10,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11.015.0030-0	ADITIVO A BASE DE SILICA ATIVA, DOSADO SOBRE O PESO DO CIMENTO NA PROPORCAO MEDIA DE 10%, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA E PERDAS.POR M3 DE CONCRETO	EMOP	M3	0,00500000	73,23	0,36
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01000000	597,25	5,97
S11640	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,35000000	117,36	41,07
					TOTAL Serviço:	47,40
					VALOR:	**57,55**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 368

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

12.1.2.1. 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	24,57	0,90
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,42760000	3,46	4,93
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,69260000	4,34	3,00
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	9,64690000	0,10	0,96
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	1,22670000	0,23	0,28
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	26,51	0,32
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	2,44	2,99
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	6,48	22,98
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,08380000	25,03	27,12
					TOTAL Material:	63,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	22,76	10,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	22,19	10,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,51
					VALOR:	**84,99**

12.1.2.2. 141369 Forro em gesso acustico (c/lã de vidro), ref: forro drywall gypSOM R15 nº1 BR ou equivalente (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
A00065	Forro em gesso acustico (c/lã de vidro) Material	SEDOP	m²	1,00000000	82,49	82,49
					TOTAL Material:	82,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,80000000	22,77	18,21
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,40000000	22,21	8,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,09
					VALOR:	**109,58**

12.1.2.3. PGJ-SE-COB.9.6 FORRO DE GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL NA COR BRANCA, PLACA 1200 X 600 MM, PERFIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 369

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

14654	ARAME GALVANIZADO 10BWG, 3,40MM (0,0713KG/M)	EMOP	KG	0,01697940	14,73	0,25
14625	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, DE BORDA QUADRADA, STANDARD(ST),COM 625X1250MM	EMOP	M2	1,13767320	37,04	42,14
14643	PERFIL ACO CLICADO T, 3750MM	EMOP	M	1,40000000	5,41	7,57
14644	PERFIL ACO CLICADO T, 625MM	EMOP	M	1,40000000	4,85	6,79
14649	PERFIL L 25X30, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, ESP=0,5MM, 25X30X3000MM (LXC)	EMOP	M	0,80000000	2,40	1,92
14659	PINO CLIP DE 1/4"X22MM	EMOP	UN	0,84000000	0,52	0,44
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	1,28000000	52,53	67,24
14661	REGULADOR DE PERFIL CLICADO	EMOP	UN	0,84000000	1,34	1,13
					TOTAL Material:	127,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45660000	22,76	10,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45660000	22,19	10,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,52

VALOR:	**148,00**

12.2.1.1. 92544 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00600000	22,81	0,13
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00300000	23,07	0,06
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,19

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,02000000	20,48	0,40
00004472	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,40564280	34,35	13,93
					TOTAL Material:	14,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07517680	22,73	1,70
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16440000	27,31	4,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,18

VALOR:	**20,70**

12.2.1.2. 102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 370

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	30,92	10,07
					TOTAL Material:	10,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	30,54	13,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,83
					VALOR:	**23,90**

12.2.1.3. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00730000	22,81	0,16
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00530000	23,07	0,12
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,26000000	0,37	0,46
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,26000000	5,57	7,01
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,35700000	39,19	53,18
					TOTAL Material:	60,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	22,19	3,68
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	27,08	3,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,14
					VALOR:	**68,07**

12.2.1.4. 94231 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	22,81	0,41
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	23,07	0,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,00600000	19,98	0,11

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 371

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00120000	70,37	0,08
00040873	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	SINAPI	M	1,05000000	22,67	23,80
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,19800000	52,42	10,37
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,04500000	107,06	4,81
					TOTAL Material:	39,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20700000	22,19	4,59
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11200000	27,08	3,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,62
					VALOR:	**47,50**

12.2.1.5. S08637 Chapim de concreto pré-moldado (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	0,80000000	9,00	7,20
8333	Argamassa colante tipo ACIII	CPTM	kg	1,20000000	2,46	2,95
					TOTAL Material:	10,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11.015.0030-0	ADITIVO A BASE DE SILICA ATIVA, DOSADO SOBRE O PESO DO CIMENTO NA PROPORCAO MEDIA DE 10%, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA E PERDAS.POR M3 DE CONCRETO	EMOP	M3	0,00500000	73,23	0,36
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01000000	597,25	5,97
S11640	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,35000000	117,36	41,07
					TOTAL Serviço:	47,40
					VALOR:	**57,55**

12.2.1.6. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	22,81	0,02
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	23,07	0,02
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	2,75	11,41

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 372

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	M2	1,14600000	156,56	179,41
					TOTAL Material:	190,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	22,19	1,37
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05600000	27,08	1,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,88
					VALOR:	**193,74**

12.2.2.1. 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	24,57	0,90
00039432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	SINAPI	M	1,42760000	3,46	4,93
00039434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	SINAPI	KG	0,69260000	4,34	3,00
00039435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	SINAPI	UN	9,64690000	0,10	0,96
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	1,22670000	0,23	0,28
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	26,51	0,32
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	2,44	2,99
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	6,48	22,98
00039413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	SINAPI	M2	1,08380000	25,03	27,12
					TOTAL Material:	63,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	22,76	10,89
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47860000	22,19	10,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,51
					VALOR:	**84,99**

12.2.2.2. 141369 Forro em gesso acustico (c/lã de vidro), ref: forro drywall gypSOM R15 nº1 BR ou equivalente (m²)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 373

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

A00065	Forro em gesso acustico (c/lã de vidro) Material	SEDOP	m²	1,00000000	82,49	82,49
					TOTAL Material:	82,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
280020	MONTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,80000000	22,77	18,21
280026	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDOP	h	0,40000000	22,21	8,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,09
					VALOR:	**109,58**

12.2.2.3. PGJ-SE-COB.9.6 FORRO DE GESSO ACARTONADO REMOVÍVEL NA COR BRANCA, PLACA 1200 X 600 MM, PERFIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
14654	ARAME GALVANIZADO 10BWG, 3,40MM (0,0713KG/M)	EMOP	KG	0,01697940	14,73	0,25
14625	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, DE BORDA QUADRADA, STANDARD(ST),COM 625X1250MM	EMOP	M2	1,13767320	37,04	42,14
14643	PERFIL ACO CLICADO T, 3750MM	EMOP	M	1,40000000	5,41	7,57
14644	PERFIL ACO CLICADO T, 625MM	EMOP	M	1,40000000	4,85	6,79
14649	PERFIL L 25X30, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, ESP=0,5MM, 25X30X3000MM (LXC)	EMOP	M	0,80000000	2,40	1,92
14659	PINO CLIP DE 1/4"X22MM	EMOP	UN	0,84000000	0,52	0,44
00037586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	SINAPI	CENTO	1,28000000	52,53	67,24
14661	REGULADOR DE PERFIL CLICADO	EMOP	UN	0,84000000	1,34	1,13
					TOTAL Material:	127,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45660000	22,76	10,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45660000	22,19	10,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,52
					VALOR:	**148,00**

13.1. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 em cintas (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	SINAPI	KG	1,50000000	20,45	30,67
					TOTAL Material:	30,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	23,02	2,23
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	27,72	11,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,14

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 374

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	44,81

13.2. 98555 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023. ÁREAS MOLHADAS INTERNAS, INCLUSIVE CISTERNA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000135	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	SINAPI	KG	3,46150000	5,01	17,34
					TOTAL Material:	17,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13620000	23,02	3,13
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60390000	27,72	16,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,87

VALOR:	37,21

13.3. 87745 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021. REFERENTE LAJES SUPERIORES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,21000000	16,56	3,47
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,98	0,49
					TOTAL Material:	3,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56100000	27,72	15,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	22,19	6,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	765,54	32,99
					TOTAL Serviço:	32,99

VALOR:	58,71

13.4. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 REFERENTE AS LAJES SUPERIORES COM SUBIDA DE 20CM NAS PAREDES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	9,18	2,38
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	69,20	78,32
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	18,50	10,86
					TOTAL Material:	91,56

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 375

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21020000	23,02	4,83
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93240000	27,72	25,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,67
					VALOR:	**122,23**

13.5. 87755 *Proteção mecânica - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, COM APLICAÇÃO DE CAMADA SEPARADORA EM FILME DE POLIETILENOESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	2,18	2,26
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,98	0,49
					TOTAL Material:	2,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58900000	27,72	16,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29400000	22,19	6,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,84

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	765,54	32,99
					TOTAL Serviço:	32,99
					VALOR:	**58,58**

14.1.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	7,61	1,26
					TOTAL Material:	1,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	30,54	2,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	22,19	0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,52
					VALOR:	**3,78**

14.1.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,95	0,07

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 376

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,82	3,77
					TOTAL Material:	3,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	30,54	11,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	22,19	2,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,68
					VALOR:	**17,52**

14.1.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	43,16	9,86
					TOTAL Material:	9,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	30,54	4,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	22,19	1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,18
					VALOR:	**16,04**

14.1.4. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	7,61	1,26
					TOTAL Material:	1,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	30,54	2,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	22,19	0,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,51
					VALOR:	**4,77**

14.1.5. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023. PARA ÁREAS DE LAJE APARENTE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,95	0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,82	3,77
					TOTAL Material:	3,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	30,54	22,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	22,19	5,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,13
					VALOR:	**31,97**

14.1.6. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 PARA ÁREAS DE LAJE APARENTE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	43,16	9,86
					TOTAL Material:	9,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	30,54	6,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	22,19	1,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,60
					VALOR:	**18,46**

14.1.7. 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	15,45	0,15
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	7,61	1,21
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,53400000	28,95	15,45
					TOTAL Material:	16,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	30,54	11,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	22,19	3,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,51
					VALOR:	**31,32**

14.1.8. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	53,93	3,45
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	15,45	0,15
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	108,72	21,91
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	72,21	23,25
					TOTAL Material:	48,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	30,54	8,39

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 378

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	22,19	2,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,94
					VALOR:	**59,70**

14.2.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	7,61	1,26
					TOTAL Material:	1,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	30,54	2,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	22,19	0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,52
					VALOR:	**3,78**

14.2.2. 88497 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,95	0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,82	3,77
					TOTAL Material:	3,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36100000	30,54	11,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030000	22,19	2,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,68
					VALOR:	**17,52**

14.2.3. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	43,16	9,86
					TOTAL Material:	9,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	30,54	4,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	22,19	1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,18
					VALOR:	**16,04**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

14.2.4. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	7,61	1,26
					TOTAL Material:	1,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	30,54	2,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	22,19	0,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,51
					VALOR:	**4,77**

14.2.5. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023. PARA ÁREAS DE LAJE APARENTE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,95	0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,82	3,77
					TOTAL Material:	3,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	30,54	22,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	22,19	5,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,13
					VALOR:	**31,97**

14.2.6. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 PARA ÁREAS DE LAJE APARENTE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	43,16	9,86
					TOTAL Material:	9,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	30,54	6,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	22,19	1,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,60
					VALOR:	**18,46**

14.2.7. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	53,93	3,45

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 380

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	15,45	0,15
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	108,72	21,91
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	72,21	23,25
					TOTAL Material:	48,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	30,54	8,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	22,19	2,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,94
					VALOR:	**59,70**

14.2.8. 102492 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021. PISO PARA PASSAGEM DE VEÍCULO DE PESSOAS EXTERNO E CALÇADA INTERNA. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	15,45	0,15
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	7,61	1,21
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,53400000	28,95	15,45
					TOTAL Material:	16,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36500000	30,54	11,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	22,19	3,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,51
					VALOR:	**31,32**

15.1.1. 102111 BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020. INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000731	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	881,23	881,23
					TOTAL Equipamento:	881,23

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,42	5,68
I08328	Chave de partida direta p/ 1,00cv 380V-60Hz	ORSE	un	1,00000000	319,70	319,70
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	4,00000000	0,29	1,16
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,20000000	5,10	1,02
					TOTAL Material:	327,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	23,30	14,74

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 381

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,04250000	22,34	45,62
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	28,05	17,75
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,04250000	27,00	55,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	133,25
					VALOR:	**1.342,04**

15.1.2. PGJ-SE-IH.20.02 COLAR DE TOMADA, FERRO FUNDIDO, COM PARAFUSOS, 1.1/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-49872222	COLAR TOMADA EM FERRO FUNDIDO, COM PARAFUSOS, SAIDA COM ROSCA, 1.1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA	Composições	UN	1,00000000	115,00	115,00
					TOTAL Material:	115,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67470000	18,16	12,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21590000	22,19	4,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,04
					VALOR:	**132,04**

15.1.3. 92929 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	17,70	0,33
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00500000	37,75	0,18
00003924	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	SINAPI	UN	1,00000000	25,39	25,39
					TOTAL Material:	25,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58200000	22,34	13,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58200000	27,00	15,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,71
					VALOR:	**54,61**

15.1.4. 95676 CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	SINAPI	UN	1,00000000	147,80	147,80

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 382

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	147,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26320000	22,34	5,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26320000	27,00	7,10
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		12,97
				VALOR:		**160,77**

15.1.5. 95648 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	UN	0,98000000	33,53	32,85
00044400	BUCHA DE REDUCAO CPVC, SOLDAVEL, 54 X 28 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	1,00000000	31,57	31,57
00038007	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 28 MM X 1", PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	28,62	57,24
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01320000	17,70	0,23
00037957	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 28 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	9,20	18,40
00037960	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 54 MM, PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	2,00000000	65,44	130,88
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1"	SINAPI	UN	1,00000000	38,86	38,86
00021125	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	SINAPI	M	2,99050000	32,55	97,34
00038029	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 54 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	SINAPI	M	0,94440000	83,30	78,66
					TOTAL Material:	486,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,64210000	22,34	36,68
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,64210000	27,00	44,33
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		81,01
				VALOR:		**567,04**

15.1.6. 94496 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01680000	17,70	0,29
00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	52,97	52,97
					TOTAL Material:	53,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20210000	22,34	4,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20210000	27,00	5,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,96
					VALOR:	**63,22**

15.1.7. 103038 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01680000	17,70	0,29
00011669	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	54,91	54,91
					TOTAL Material:	55,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20210000	22,34	4,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20210000	27,00	5,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,96
					VALOR:	**65,16**

15.1.8. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	17,70	0,18
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	60,07	60,07
					TOTAL Material:	60,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	22,34	4,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	27,00	5,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,91
					VALOR:	**71,16**

15.1.9. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	17,70	0,18
00006005	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	60,07	60,07

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 384

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	60,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	22,34	4,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	27,00	5,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		10,91
				VALOR:		**71,16**

15.1.10. 99619 VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	17,70	0,18
00010412	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	149,96	149,96
					TOTAL Material:	150,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	22,34	2,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	27,00	2,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		5,43
				VALOR:		**155,57**

15.1.11. 103011 VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE, PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00660000	17,70	0,11
00010234	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	SINAPI	UN	1,00000000	103,74	103,74
					TOTAL Material:	103,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07420000	22,34	1,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07420000	27,00	2,00
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		3,65
				VALOR:		**107,50**

15.1.12. S01258 Curva de 90º de pvc rígido roscável diâm = 1 1/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 385

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I01940S	Curva pvc 90 graus, roscavel, 1 1/4", cor branca, agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	33,45	33,45
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,26000000	0,31	0,39
					TOTAL Material:	33,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	27,00	9,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	22,19	7,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,72
					VALOR:	**50,56**

15.1.13. S01056 Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 20mm x 1/2" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00095S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mm x 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	11,37	11,37
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00200000	72,41	0,14
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,60000000	0,31	0,18
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00300000	69,74	0,20
					TOTAL Material:	11,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	27,00	2,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	22,19	1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,42
					VALOR:	**16,31**

15.1.14. S01057 Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 25mm x 3/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00096S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	12,37	12,37
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00300000	72,41	0,21
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,80000000	0,31	0,24
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	69,74	0,27
					TOTAL Material:	13,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	27,00	2,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	22,19	1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,42
					VALOR:	**17,51**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 386

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

15.1.15. S01058 Adaptador pvc rígido soldável c/ flange e anel, p/ caixa d'água diâm = 32mm x 1" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00097S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 32 mm x 1", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	18,61	18,61
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00400000	72,41	0,28
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,00000000	0,31	0,31
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	69,74	0,41
					TOTAL Material:	19,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	27,00	2,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	22,19	1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,42
					VALOR:	**24,03**

15.1.16. 94656 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	0,87
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	65,40	0,22
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	17,70	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	74,09	0,29
					TOTAL Material:	1,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03840000	22,34	0,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03840000	27,00	1,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,88
					VALOR:	**3,35**

15.1.17. 94658 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000108	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	1,76	1,76
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	65,40	0,30
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00660000	17,70	0,11
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00420000	2,56	0,01

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 387

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00550000	74,09	0,40
					TOTAL Material:	2,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05010000	22,34	1,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05010000	27,00	1,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,46
					VALOR:	**5,04**

15.1.18. 94660 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000109	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	3,64	3,64
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	17,70	0,14
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00560000	2,56	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	4,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06700000	22,34	1,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06700000	27,00	1,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,29
					VALOR:	**7,97**

15.1.19. 89407 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	65,40	0,30
00001926	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,15	2,15
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02600000	2,56	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	74,09	0,44
					TOTAL Material:	2,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11720000	22,34	2,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11720000	27,00	3,16

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 388

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,77
VALOR:	**8,72**

15.1.20. 89411 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00001927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,41	2,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,56	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59
					TOTAL Material:	3,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	22,34	3,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	27,00	3,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,69
					VALOR:	**10,22**

15.1.21. 89416 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	65,40	0,61
00001923	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,39	4,39
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	2,56	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
					TOTAL Material:	5,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	22,34	3,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	27,00	4,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,99
					VALOR:	**13,89**

15.1.22. 89406 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	65,40	0,30

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00001955	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,07	2,07
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02600000	2,56	0,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	74,09	0,44
					TOTAL Material:	2,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11720000	22,34	2,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11720000	27,00	3,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,77
					VALOR:	**8,64**

15.1.23. 94673 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,93	2,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00640000	2,56	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59
					TOTAL Material:	3,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05760000	22,34	1,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05760000	27,00	1,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,83
					VALOR:	**6,82**

15.1.24. 94675 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	65,40	0,61
00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,34	6,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00840000	2,56	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
					TOTAL Material:	7,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07510000	22,34	1,67

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 390

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07510000	27,00	2,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,69
					VALOR:	**11,47**

15.1.25. 89419 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	2,56	0,07
00003868	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,38	1,38
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	2,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	22,34	1,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	27,00	2,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,15
					VALOR:	**6,49**

15.1.26. 89401 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03190000	2,56	0,08
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	3,61	3,78
					TOTAL Material:	3,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	22,34	3,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13670000	27,00	3,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,74
					VALOR:	**10,60**

15.1.27. 94648 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00510000	2,56	0,01
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,08	4,28
					TOTAL Material:	4,29

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 391

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04630000	22,34	1,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04630000	27,00	1,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,28
					VALOR:	**6,57**

15.1.28. 94649 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00670000	2,56	0,01
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	8,80	9,23
					TOTAL Material:	9,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06050000	22,34	1,35
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06050000	27,00	1,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,98
					VALOR:	**12,22**

15.1.29. S01168 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00900000	72,41	0,65
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	69,74	0,27
I07139S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	1,21	1,21
					TOTAL Material:	2,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	27,00	5,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	22,19	4,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,34
					VALOR:	**11,47**

15.1.30. S01169 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01200000	72,41	0,86
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	69,74	0,27

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 392

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I07140S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	3,79	3,79
					TOTAL Material:	4,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	27,00	5,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	22,19	4,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,34
					VALOR:	**14,26**

15.1.31. 89536 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01080000	2,56	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59
00009906	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,85	7,85
					TOTAL Material:	8,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04710000	22,34	1,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04710000	27,00	1,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,32
					VALOR:	**11,24**

15.1.32. 102609 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034640	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	1.335,31	1.335,31
					TOTAL Material:	1.335,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	22,34	6,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	27,00	7,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,25
					VALOR:	**1.348,56**

15.1.33. 102610 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 393

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00043977	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	2.302,00	2.302,00
					TOTAL Material:	2.302,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	22,34	7,52
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33700000	27,00	9,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,61
					VALOR:	**2.318,61**

15.2.1. 100860 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001368	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	94,90	94,90
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
					TOTAL Material:	95,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44670000	27,00	12,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14070000	22,19	3,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,18
					VALOR:	**110,18**

15.2.2. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	9,32	9,32
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	4,80	0,17
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	406,63	406,63
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	16,17	32,34
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	262,54	262,54
					TOTAL Material:	711,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	27,00	27,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	22,19	7,05

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 394

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	34,29
VALOR:	**745,29**

15.2.3. S03682 Torneira cromada para tanque/jardim, 25mm x 3/4", ref.1153 C39, DECA ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	0,31	0,15
I11762S	Torneira metalica cromada para jardim / tanque, com bico plastico, cano longo, de parede, padrao popular / uso geral, 1/2" ou 3/4"	ORSE	un	1,00000000	59,21	59,21
					TOTAL Material:	59,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,00	13,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,59
					VALOR:	**83,95**

15.2.4. 86910 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	184,81	184,81
					TOTAL Material:	184,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	27,00	3,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	22,19	0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,95
					VALOR:	**188,86**

15.2.5. 86915 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
00036791	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	SINAPI	UN	1,00000000	208,59	208,59
					TOTAL Material:	208,69

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	27,00	2,59

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 395

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	22,19	0,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,26
					VALOR:	**211,95**

15.2.6. 100878 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	12,01	12,01
00044019	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO OCULTO / CARENADO, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO) - PADRAO ALTO	SINAPI	UN	1,00000000	604,29	604,29
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	21,82	43,64
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	117,49	10,35
					TOTAL Material:	670,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,31210000	27,00	35,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60630000	22,19	13,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	48,87
					VALOR:	**719,16**

15.2.7. 103952 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00000828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,58	0,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	2,56	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	1,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	22,34	1,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	27,00	2,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,15
					VALOR:	**5,69**

15.2.8. 89358 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 396

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	65,40	0,30
00003542	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,58	0,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	2,56	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	74,09	0,44
					TOTAL Material:	1,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	22,34	2,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	27,00	3,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,45
					VALOR:	**7,84**

15.2.9. 89408 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00003529	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,71	0,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,56	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59
					TOTAL Material:	1,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	22,34	3,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	27,00	3,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,69
					VALOR:	**8,52**

15.2.10. HID-025 BOLSA DE LIGAÇÃO FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" (40MM) (UD)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,23000000	22,34	5,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23000000	27,00	6,21
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**11,34**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Custo Horário da Execução:	11,3400
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	11,3400

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00006140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	UN	1,00000000	4,29	4,29
				TOTAL MATERIAIS:	**4,29**

Custo Direto Total:	15,6300
VALOR:	**15,63**

15.2.11. HID-056 ENGATE FLEXÍVEL DE PVC 1/2" (UD)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
MOEDI-005	Ajudante de encanador c/enc. sociais e complementares	H	0,2000	18,44	3,68
MOEDI-035	Encanador c/enc. sociais e complementares	H	0,2000	22,48	4,49
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**8,17**

Custo Horário da Execução:	8,17
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	8,17

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00011681	Engaté/rabicho flexível plástico (PVC ou abs) branco 1/2 " x 40 cm	ud	1,0000	4,52	4,52
				TOTAL MATERIAIS:	**4,52**

Custo Direto Total:	12,69
VALOR:	**12,69**

15.2.12. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	6,34	6,34
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
				TOTAL Material:		6,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	27,00	4,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	22,19	1,06
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		5,17

VALOR:	**11,61**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

15.2.13. MATED-11493 TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA (MATERIAL: LATÃO|ACABAMENTO: CROMADO| COMPRIMENTO: 200MM|DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1.1/2"| CANOPLA: INCLUSO|BOLSA ESPUDE: INCLUSO) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MATED-11493	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA (MATERIAL: LATÃO|ACABAMENTO: CROMADO| COMPRIMENTO: 200MM|DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1.1/2"| CANOPLA: INCLUSO|BOLSA ESPUDE: INCLUSO)	SETOP	un	1,0000000	145,5200	145,5200
					TOTAL Material:	145,5200
					VALOR:	**145,52**

15.2.14. 89385 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	2,56	0,08
00003906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,49	1,49
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	2,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	22,34	2,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	27,00	2,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,64
					VALOR:	**7,10**

15.2.15. S01048 Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" - Rev 01_10/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00096S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	12,37	12,37
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00300000	72,41	0,21
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,80000000	0,31	0,24
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	69,74	0,27
					TOTAL Material:	13,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	27,00	2,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	22,19	1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,42
					VALOR:	**17,51**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

15.2.16. S01049 Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" Rev. 02 - 04/2024 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00097	Adaptador longo, pvc rigido soldavel, c/ flanges livres p/ caixa agua, d= 25mm x 3/4"	ORSE	un	1,00000000	11,50	11,50
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00400000	72,41	0,28
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,00000000	0,31	0,31
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	69,74	0,41
					TOTAL Material:	12,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	27,00	2,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	22,19	1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,42

VALOR:	**16,92**

15.2.17. S01051 Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 11/2" rEV. 01 - 10/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00124	Adaptador pvc rigido soldavel c/ flanges livres p/ caixa agua d= 50mm x 1 1/2"	ORSE	un	1,00000000	26,33	26,33
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	72,41	0,57
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,57000000	0,31	0,48
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	69,74	0,76
					TOTAL Material:	28,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	27,00	3,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	22,19	3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,88

VALOR:	**35,02**

15.2.18. S01037 Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	0,87
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00600000	72,41	0,43
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00200000	69,74	0,13
					TOTAL Material:	1,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,00	4,86

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 400

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	22,19	3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,85
					VALOR:	**10,28**

15.2.19. 103947 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00000828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,58	0,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	2,56	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	1,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	22,34	2,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	27,00	2,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,64
					VALOR:	**6,19**

15.2.20. 103948 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	65,40	0,53
00000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,94	0,94
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03710000	2,56	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	74,09	0,70
					TOTAL Material:	2,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11110000	22,34	2,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11110000	27,00	2,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,47
					VALOR:	**7,73**

15.2.21. 104014 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	65,40	0,61

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 401

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00000834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,58	3,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03650000	2,56	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
					TOTAL Material:	5,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10930000	22,34	2,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10930000	27,00	2,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,39
					VALOR:	**10,48**

15.2.22. 103999 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	65,40	0,77
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,17	4,17
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04060000	2,56	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	74,09	1,11
					TOTAL Material:	6,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12180000	22,34	2,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12180000	27,00	3,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,00
					VALOR:	**12,15**

15.2.23. 104003 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01290000	65,40	0,84
00000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,61	5,61
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04350000	2,56	0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	74,09	1,22
					TOTAL Material:	7,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13060000	22,34	2,91

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 402

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13060000	27,00	3,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,43
					VALOR:	**14,21**

15.2.24. 89411 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00001927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,41	2,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,56	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59
					TOTAL Material:	3,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	22,34	3,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	27,00	3,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,69
					VALOR:	**10,22**

15.2.25. 103983 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	65,40	0,77
00001929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,32	5,32
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04270000	2,56	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	74,09	1,03
					TOTAL Material:	7,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	22,34	4,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	27,00	5,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,46
					VALOR:	**16,68**

15.2.26. 103987 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01650000	65,40	1,07
00001930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,11	9,11
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	2,56	0,13
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	74,09	1,62
					TOTAL Material:	11,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	22,34	5,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	27,00	6,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**23,24**

15.2.27. 89364 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,93	2,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	2,56	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59
					TOTAL Material:	4,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	22,34	3,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	27,00	4,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,49
					VALOR:	**11,55**

15.2.28. 89415 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	65,40	0,61
00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,34	6,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	2,56	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
					TOTAL Material:	7,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 404

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	22,34	3,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	27,00	4,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,99
					VALOR:	**15,84**

15.2.29. 103986 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01650000	65,40	1,07
00001959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	12,81	12,81
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	2,56	0,13
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	74,09	1,62
					TOTAL Material:	15,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	22,34	5,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	27,00	6,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**26,94**

15.2.30. 89424 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,56	0,07
00003904	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,80	0,80
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59
					TOTAL Material:	1,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	22,34	2,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	27,00	2,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,46
					VALOR:	**6,38**

15.2.31. 89386 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	65,40	0,61
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04030000	2,56	0,10
00003903	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,96	1,96
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
					TOTAL Material:	3,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12080000	22,34	2,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12080000	27,00	3,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,95
					VALOR:	**9,43**

15.2.32. 103988 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	65,40	0,77
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04270000	2,56	0,10
00003862	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,18	4,18
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	74,09	1,03
					TOTAL Material:	6,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	22,34	2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	27,00	3,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,30
					VALOR:	**12,38**

15.2.33. 103995 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01650000	65,40	1,07
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	2,56	0,13
00003863	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,28	4,28
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	74,09	1,62
					TOTAL Material:	7,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	22,34	3,41

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 406

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	27,00	4,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,54
					VALOR:	**14,64**

15.2.34. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,08860000	2,56	0,22
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,08	4,28
					TOTAL Material:	4,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	22,34	8,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	27,00	10,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,74
					VALOR:	**23,24**

15.2.35. 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	2,56	0,11
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	8,80	9,23
					TOTAL Material:	9,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	22,34	4,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	27,00	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,32
					VALOR:	**18,66**

15.2.36. 103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02610000	2,56	0,06
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	13,83	14,51
					TOTAL Material:	14,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	22,34	5,00

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	27,00	6,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,04
					VALOR:	**25,61**

15.2.37. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03120000	2,56	0,07
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	15,16	15,90
					TOTAL Material:	15,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	22,34	5,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	27,00	7,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,20
					VALOR:	**29,17**

15.2.38. S01168 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00900000	72,41	0,65
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	69,74	0,27
I07139S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	1,21	1,21
					TOTAL Material:	2,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	27,00	5,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	22,19	4,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,34
					VALOR:	**11,47**

15.2.39. S01169 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01200000	72,41	0,86
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	69,74	0,27
I07140S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	3,79	3,79
					TOTAL Material:	4,92

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 408

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	27,00	5,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	22,19	4,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,34
					VALOR:	**14,26**

15.2.40. S01170 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	72,41	1,08
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	69,74	0,41
I07141S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	9,26	9,26
					TOTAL Material:	10,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	27,00	8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	22,19	6,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,75
					VALOR:	**25,50**

15.2.41. S01171 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02100000	72,41	1,52
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00900000	69,74	0,62
I07142S	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	9,68	9,68
					TOTAL Material:	11,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	27,00	8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	22,19	6,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,75
					VALOR:	**26,57**

15.2.42. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,92	7,92
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	2,56	0,08

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 409

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	8,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	22,34	3,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	27,00	3,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,98
					VALOR:	**15,87**

15.2.43. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00020147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,26	5,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	2,56	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	6,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	22,34	2,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13120000	27,00	3,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,47
					VALOR:	**12,70**

15.2.44. S01348 Tê 90º pvc rígido soldável, LLR, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 3/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,17000000	0,31	0,36
I07122S	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	11,06	11,06
					TOTAL Material:	11,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	27,00	6,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	22,19	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**22,73**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 410

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

15.2.45. S01465 Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,94000000	0,31	0,29
I06005S	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4"	ORSE	un	1,00000000	72,00	72,00
					TOTAL Material:	72,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61000000	27,00	16,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61000000	22,19	13,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,00
					VALOR:	**102,29**

15.2.46. 94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	21,34	0,85
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	2,56	0,02
00011674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	25,56	25,56
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	74,09	0,70
					TOTAL Material:	27,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	22,34	1,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	27,00	2,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,91
					VALOR:	**31,04**

15.2.47. 94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,04000000	21,34	0,85
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	2,56	0,02
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	40,58	40,58
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	74,09	0,70
					TOTAL Material:	42,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	22,34	1,77

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 411

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07950000	27,00	2,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,91
					VALOR:	**46,06**

15.2.48. 94492 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	21,34	1,52
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	2,56	0,02
00011677	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	56,05	56,05
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	74,09	1,33
					TOTAL Material:	58,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	22,34	2,53
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	27,00	3,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,58
					VALOR:	**64,50**

15.2.49. 89984 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	17,70	0,14
00006021	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	54,81	54,81
					TOTAL Material:	54,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	22,34	4,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18290000	27,00	4,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,01
					VALOR:	**63,96**

15.2.50. 89985 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01060000	17,70	0,18
00006024	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	56,65	56,65

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 412

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	56,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	22,34	4,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22120000	27,00	5,97

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,91
VALOR:	**67,74**

15.2.51. 10.27.55 BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40MM (1 1/2") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73.41.81	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA VASO SANITÁRIO 40 MM (1 1/2") REF 6140	SUDECAP	UN	1,00000000	9,46	9,46

TOTAL Material:	9,46

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55.10.10	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO/ELETRICISTA	SUDECAP	H	0,17000000	17,16	2,92
55.10.39	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	SUDECAP	H	0,17000000	24,30	4,13

TOTAL Mão de Obra:	7,05
VALOR:	**16,51**

15.2.52. S03697 Engate (ligação flexível) para mictório, DECA 4606, 30 cm, acabamento cromado ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11683S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	54,34	54,34
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,15000000	0,31	0,04

TOTAL Material:	54,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	27,00	2,70

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,70
VALOR:	**57,08**

15.2.53. 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	SINAPI	UN	1,00000000	6,34	6,34
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10

TOTAL Material:	6,44

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	27,00	4,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	22,19	1,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,17
					VALOR:	**11,61**

15.2.54. 43216 Tubo ligacao cromado vaso sanitario (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10285	Tubo Ligacao Celit Cromado Para Bacia latão	DEINFRA-SC	M	1,0000000	61,05	61,05
					TOTAL Material:	61,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
21155	Ajudante de Instalacao Hidraulica	DEINFRA-SC	H	0,2000000	14,72	2,94
21364	Instalador Hidraulico	DEINFRA-SC	H	0,2000000	20,23	4,04
					TOTAL Mão de Obra:	6,98
					VALOR:	**68,03**

15.2.55. 89385 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	2,56	0,08
00003906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,49	1,49
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	2,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	22,34	2,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	27,00	2,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,64
					VALOR:	**7,10**

15.2.56. 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000096	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	12,10	12,10
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	65,40	0,22
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	74,09	0,29

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	12,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	22,34	2,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	27,00	3,61
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		6,59
				VALOR:		**19,20**

15.2.57. 94704 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000097	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	18,21	18,21
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	65,40	0,30
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00550000	74,09	0,40
				TOTAL Material:		18,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13750000	22,34	3,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13750000	27,00	3,71
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		6,78
				VALOR:		**25,69**

15.2.58. 94706 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000099	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	25,76	25,76
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	65,40	0,53
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00780000	2,56	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
				TOTAL Material:		27,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14720000	22,34	3,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14720000	27,00	3,97
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		7,25
				VALOR:		**34,36**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 415

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

15.2.59. 94656 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000065	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	0,87
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00350000	65,40	0,22
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00530000	17,70	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00400000	74,09	0,29
					TOTAL Material:	1,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03840000	22,34	0,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03840000	27,00	1,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,88

VALOR:	**3,35**

15.2.60. 103952 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00000828	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,58	0,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02810000	2,56	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	1,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	22,34	1,88
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08440000	27,00	2,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,15

VALOR:	**5,69**

15.2.61. 103953 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00820000	65,40	0,53
00000829	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,94	0,94
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03310000	2,56	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00950000	74,09	0,70

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 416

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	2,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	22,34	2,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09940000	27,00	2,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,90
					VALOR:	**7,15**

15.2.62. 104014 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	65,40	0,61
00000834	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,58	3,58
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03650000	2,56	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
					TOTAL Material:	5,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10930000	22,34	2,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10930000	27,00	2,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,39
					VALOR:	**10,48**

15.2.63. 103999 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	65,40	0,77
00000813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,17	4,17
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04060000	2,56	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	74,09	1,11
					TOTAL Material:	6,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12180000	22,34	2,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12180000	27,00	3,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,00
					VALOR:	**12,15**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 417

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

15.2.64. 104003 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01290000	65,40	0,84
00000820	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,61	5,61
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04350000	2,56	0,11
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01650000	74,09	1,22
					TOTAL Material:	7,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13060000	22,34	2,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13060000	27,00	3,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,43
					VALOR:	**14,21**

15.2.65. 89411 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00001927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,41	2,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,56	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59
					TOTAL Material:	3,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	22,34	3,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	27,00	3,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,69
					VALOR:	**10,22**

15.2.66. 103983 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	65,40	0,77
00001929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,32	5,32
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04270000	2,56	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	74,09	1,03

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 418

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	7,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	22,34	4,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	27,00	5,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,46
					VALOR:	**16,68**

15.2.67. 103987 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01650000	65,40	1,07
00001930	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,11	9,11
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	2,56	0,13
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	74,09	1,62
					TOTAL Material:	11,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	22,34	5,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	27,00	6,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**23,24**

15.2.68. 89360 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00470000	65,40	0,30
00001955	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,07	2,07
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02910000	2,56	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00600000	74,09	0,44
					TOTAL Material:	2,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	22,34	2,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13110000	27,00	3,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,45
					VALOR:	**9,33**

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 419

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

15.2.69. 89410 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,93	2,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,56	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59
					TOTAL Material:	4,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	22,34	3,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	27,00	3,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,69
					VALOR:	**10,74**

15.2.70. 89415 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	65,40	0,61
00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,34	6,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	2,56	0,09
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
					TOTAL Material:	7,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	22,34	3,62
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16210000	27,00	4,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,99
					VALOR:	**15,84**

15.2.71. 103986 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01650000	65,40	1,07
00001959	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	12,81	12,81
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	2,56	0,13
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	74,09	1,62

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 420

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	15,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	22,34	5,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22940000	27,00	6,19

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
VALOR:	**26,94**

15.2.72. 89425 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,56	0,07
00003873	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	12,12	12,12
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59

TOTAL Material:	13,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	22,34	2,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09060000	27,00	2,44

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,46
VALOR:	**17,70**

15.2.73. 104159 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	65,40	0,77
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04270000	2,56	0,10
00043838	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	27,82	27,82
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	74,09	1,03

TOTAL Material:	29,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	22,34	2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	27,00	3,45

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,30
VALOR:	**36,02**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 421

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

15.2.74. 103996 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01650000	65,40	1,07
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	2,56	0,13
00003847	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	28,06	28,06
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02200000	74,09	1,62
					TOTAL Material:	30,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	22,34	3,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15300000	27,00	4,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,54
					VALOR:	**38,42**

15.2.75. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07650000	2,56	0,19
00009867	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	3,61	3,78
					TOTAL Material:	3,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	22,34	7,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32790000	27,00	8,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,17
					VALOR:	**20,14**

15.2.76. 89402 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03700000	2,56	0,09
00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	4,08	4,28
					TOTAL Material:	4,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	22,34	3,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15860000	27,00	4,28

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,82
VALOR:	**12,19**

15.2.77. 89403 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04410000	2,56	0,11
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	8,80	9,23
					TOTAL Material:	9,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	22,34	4,22
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18910000	27,00	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,32
					VALOR:	**18,66**

15.2.78. 103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02610000	2,56	0,06
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	13,83	14,51
					TOTAL Material:	14,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	22,34	5,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	27,00	6,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,04
					VALOR:	**25,61**

15.2.79. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03120000	2,56	0,07
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	15,16	15,90
					TOTAL Material:	15,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	22,34	5,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	27,00	7,22

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,20
VALOR:	**29,17**

15.2.80. S01168 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00900000	72,41	0,65
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	69,74	0,27
I07139S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	1,21	1,21
					TOTAL Material:	2,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	27,00	5,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	22,19	4,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,34
					VALOR:	**11,47**

15.2.81. S01169 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01200000	72,41	0,86
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	69,74	0,27
I07140S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 32 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	3,79	3,79
					TOTAL Material:	4,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	27,00	5,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	22,19	4,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,34
					VALOR:	**14,26**

15.2.82. S01170 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	72,41	1,08
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	69,74	0,41
I07141S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	9,26	9,26
					TOTAL Material:	10,75

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 424

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	27,00	8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	22,19	6,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,75
					VALOR:	**25,50**

15.2.83. S01171 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02100000	72,41	1,52
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00900000	69,74	0,62
I07142S	Te soldavel, pvc, 90 graus,50 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	9,68	9,68
					TOTAL Material:	11,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	27,00	8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	22,19	6,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,75
					VALOR:	**26,57**

15.2.84. S01176 Tê de redução 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00700000	72,41	0,50
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	69,74	0,76
I07104S	Te de reducao, pvc, soldavel, 90 graus, 25 mm x 20 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	3,85	3,85
					TOTAL Material:	5,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	27,00	5,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	22,19	4,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,34
					VALOR:	**14,45**

15.2.85. 89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00003524	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,92	7,92
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	2,56	0,08

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 425

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	8,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	22,34	3,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	27,00	3,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,98
					VALOR:	**15,87**

15.2.86. 103950 JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00003533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,69	2,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	2,56	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	3,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	22,34	3,16
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14160000	27,00	3,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,98
					VALOR:	**10,64**

15.2.87. S01348 Tê 90º pvc rígido soldável, LLR, c/bucha de latão na bolsa central, d= 25 x 3/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,17000000	0,31	0,36
I07122S	Te pvc, soldavel, com bucha de latao na bolsa central, 90 graus, 25 mm x 3/4", para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	11,06	11,06
					TOTAL Material:	11,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	27,00	6,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	22,19	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**22,73**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

15.2.88. 05454 JOELHO 60º CIRCULAR DE PVC, PARA CALHA DE BEIRAL, DE 88MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
05454	JOELHO 60º CIRCULAR DE PVC, PARA CALHA DE BEIRAL, DE 88MM	EMOP	UN	1,0000000	28,8000	28,8000
					TOTAL Material:	28,8000
					VALOR:	**28,80**

15.3.1. 96704 BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2022 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104091	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHP	0,09770000	0,13	0,01
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038993	BUCHA DE REDUCAO, PPR, DN 40 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,45	14,45
					TOTAL Material:	14,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14260000	22,34	3,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14260000	27,00	3,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,03
					VALOR:	**21,49**

15.3.2. 103958 BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01410000	65,40	0,92
00000819	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,59	3,59
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01740000	2,56	0,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01800000	74,09	1,33
					TOTAL Material:	5,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07710000	22,34	1,72
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07710000	27,00	2,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,80
					VALOR:	**9,68**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

15.3.3. 94766 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, CPVC, ROSCÁVEL, DN 28 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044256	ADAPTADOR CPVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 28 MM, CAIXA D'AGUA PARA AGUA QUENTE	SINAPI	UN	1,00000000	35,79	35,79
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	UN	0,05330000	33,53	1,78
					TOTAL Material:	37,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	22,34	2,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13380000	27,00	3,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,59
					VALOR:	**44,16**

15.3.4. COM-74012489 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADAPTADOR COM FLANGE PPR DE 25MM A 50MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8900103001SI 44174	CONECTOR / ADAPTADOR F/M, COM INSERTO METALICO, PPR, DN 32 MM X 1", PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL - Percentual=50,0000%	CAESB	UN	1,00000000	37,71	56,57
					TOTAL Material:	56,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	22,34	10,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	27,00	12,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,20
					VALOR:	**78,77**

15.3.5. COM-23464288 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CURVA 90 F/F 25MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036356	CURVA PPR 90 GRAUS, F/F, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	18,55	18,55
					TOTAL Material:	18,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	22,34	10,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	27,00	12,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,20
					VALOR:	**40,75**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

15.3.6. COM-22323581 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ADAPTADOR JOELHO 90 F/F 40MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038435	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,78	9,78
					TOTAL Material:	9,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	22,34	10,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	27,00	12,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,20

VALOR:	**31,98**

15.3.7. COM-17937039 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA SIMPLES PPR F/F 40 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038442	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	12,44	12,44
					TOTAL Material:	12,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	22,34	10,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,00	27,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,05

VALOR:	**49,49**

15.3.8. COM-40434986 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUVA SIMPLES F/F PPR 50MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038443	LUVA SIMPLES PPR, F/F, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	15,09	15,09
					TOTAL Material:	15,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	22,34	10,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	27,00	12,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,20

VALOR:	**37,29**

15.3.9. 104194 TUBO, PPR, DN 20, CLASSE PN20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104091	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHP	0,15480000	0,13	0,02
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036274	TUBO PPR PN 20, DN 20 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	M	1,06670000	10,90	11,62
					TOTAL Material:	11,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22600000	22,34	5,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22600000	27,00	6,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,14
					VALOR:	**22,78**

15.3.10. 96635 TUBO, PPR, DN 25, CLASSE PN 20, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104092	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHI DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHI	0,16960000	0,06	0,01
104091	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHP	0,36850000	0,13	0,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,05

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036278	TUBO PPR PN 20, DN 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	M	1,06670000	14,78	15,76
					TOTAL Material:	15,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53810000	22,34	12,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53810000	27,00	14,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,54
					VALOR:	**42,35**

15.3.11. 96648 TUBO, PPR, DN 32, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104091	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHP	0,12680000	0,13	0,01
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,01

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 430

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038980	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 32 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	M	1,06670000	22,17	23,64
					TOTAL Material:	23,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18520000	22,34	4,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18520000	27,00	5,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,13
					VALOR:	**32,78**

15.3.12. 96649 TUBO, PPR, DN 40, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104091	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHP	0,13400000	0,13	0,01
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038981	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 40 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	M	1,06670000	32,00	34,13
					TOTAL Material:	34,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19570000	22,34	4,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19570000	27,00	5,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,65
					VALOR:	**43,79**

15.3.13. 96679 TUBO, PPR, DN 50, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104091	TERMOFUSORA PARA TUBOS E CONEXÕES EM PPR COM DIÂMETROS DE 20 A 63 MM, POTÊNCIA DE 800 W, TENSAO 220 V - CHP DIURNO. AF_05/2022	SINAPI	CHP	0,16030000	0,13	0,02
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038982	TUBO PPR, CLASSE PN 25, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE E FRIA PREDIAL	SINAPI	M	1,06670000	50,56	53,93
					TOTAL Material:	53,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23410000	22,34	5,22

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 431

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23410000	27,00	6,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,54
					VALOR:	**65,49**

15.3.14. COM-54236725 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TÊ F/F/F PPR 25MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036298	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 25 X 25 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,49	3,49
					TOTAL Material:	3,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	22,34	10,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	27,00	12,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,20
					VALOR:	**25,69**

15.3.15. COM-29485047 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO TÊ F/F/F PPR 50MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038458	TE NORMAL, PPR, F/F/F, SOLDAVEL, 90 GRAUS, DN 50 X 50 X 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	30,51	30,51
					TOTAL Material:	30,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	22,34	10,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45000000	27,00	12,15
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,20
					VALOR:	**52,71**

15.3.16. S08785 Adaptador (luva de transição), d=22mm x 3/4", cpvc, Aquatherm, Tigre ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09078	Adaptador (luva de transição) 22mm x 3/4", cpvc, Aquatherm, Tigre ou similar	ORSE	un	1,00000000	18,89	18,89
I06754	Adesivo para tubo Aquatherm/CPVC	ORSE	kg	0,00600000	354,67	2,12
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,45000000	0,31	0,13
					TOTAL Material:	21,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	27,00	2,43
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	22,19	1,99

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,42
VALOR:	**25,56**

16.1.1. COM-71804366 Fornecimento e instalação de leito de secagem, Fortlev, 300L (und)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,22000000	150,00	33,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	40,00000000	0,98	39,20
INS-54614806	Leito de secagem, Fortlev, 300L - Percentual=60,0000%	Composições	und	1,00000000	700,00	1.120,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,05000000	92,87	4,64
					TOTAL Material:	1.196,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	22,19	66,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	66,57

PREPARACAO DO TERRENO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-020212	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA ATE 1,50m	Composições	M3	0,70000000	94,88	66,42
					TOTAL PREPARACAO DO TERRENO:	66,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGL-AEXT-C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	Composições	M3	1,00000000	108,93	108,93
					TOTAL Serviço:	108,93
					VALOR:	**1.438,76**

16.1.2. 104341 BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	65,40	0,32
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
00020086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,78	2,78
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00740000	2,56	0,01
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,02500000	26,99	0,67
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	74,09	0,55
					TOTAL Material:	6,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08825000	22,34	1,97

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 433

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08825000	27,00	2,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,35
					VALOR:	**10,77**

16.1.3. S01621 Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm =100mm Rev.01 - 10/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,70	3,70
I00805	Curva 45 longa pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	1,00000000	57,49	57,49
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02300000	63,50	1,46
					TOTAL Material:	62,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	27,00	6,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	22,19	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**73,96**

16.1.4. S01616 Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,70	3,70
I01966S	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	22,17	22,17
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,04600000	63,50	2,92
					TOTAL Material:	28,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	27,00	6,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	22,19	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**40,10**

16.1.5. S01600 Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01600000	72,41	1,15
I01933S	Curva pvc curta 90 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	4,78	4,78
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02200000	69,74	1,53
					TOTAL Material:	7,46

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 434

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	27,00	3,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	22,19	2,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,90
					VALOR:	**13,36**

16.1.6. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,70	7,40
00003520	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,48	7,48
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	26,99	3,10
					TOTAL Material:	17,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	22,34	4,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19260000	27,00	5,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,50
					VALOR:	**27,48**

16.1.7. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	65,40	0,64
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,90	1,90
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	2,56	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	74,09	1,11
					TOTAL Material:	3,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	22,34	2,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	27,00	3,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,25
					VALOR:	**9,91**

16.1.8. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,09	4,18
00003526	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,75	2,75
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	26,99	1,34
					TOTAL Material:	8,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	22,34	3,08
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13790000	27,00	3,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,80
					VALOR:	**15,07**

16.1.9. S01672 Joelho de 90°com bolsa para anel, em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00162	Anel borracha p/ tubo pvc sanitário predial, d= 40mm	ORSE	un	1,00000000	0,98	0,98
I01188	Joelho 90° pvc rigido com anel p/esgoto secundario, d= 40mm	ORSE	un	1,00000000	2,11	2,11
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02000000	63,50	1,27
					TOTAL Material:	4,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	27,00	7,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	22,19	6,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,77
					VALOR:	**18,13**

16.1.10. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	3,70	11,10
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	21,61	21,61
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	26,99	4,65
					TOTAL Material:	37,36

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 436

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	22,34	5,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	27,00	6,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,66
					VALOR:	**50,02**

16.1.11. 89778 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02450000	65,40	1,60
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00540000	2,56	0,01
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,90	5,90
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04000000	74,09	2,96
					TOTAL Material:	10,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12840000	22,34	2,86
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12840000	27,00	3,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,32
					VALOR:	**16,79**

16.1.12. 89753 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00730000	65,40	0,47
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03900000	2,56	0,09
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,97	2,97
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
					TOTAL Material:	4,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	22,34	2,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	27,00	2,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,53
					VALOR:	**8,87**

16.1.13. S01656 Redução excêntrica em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm =100 x 50mm (un)

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,03300000	63,50	2,09
I01937	Reducao excentrica pvc sanitario d= 100 x 50mm	ORSE	un	1,00000000	8,95	8,95
					TOTAL Material:	13,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	27,00	6,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	22,19	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**24,44**

16.1.14. COMP-75497319 Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 100 mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	UN	0,00500000	33,53	0,17
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,70	7,40
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07000000	2,56	0,18
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00700000	69,74	0,49
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,30000000	13,41	4,02
					TOTAL Material:	12,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,34	11,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,00	13,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,67
					VALOR:	**36,93**

16.1.15. COM-76001973 Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	UN	0,00500000	33,53	0,17
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,07	6,14
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07000000	2,56	0,18
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00700000	69,74	0,49
10126	Tubo Esgoto Ponta Lisa 6m 40mm	DEINFRA-SC	M	0,30000000	5,69	1,71
					TOTAL Material:	8,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 438

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,34	11,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,00	13,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,67
					VALOR:	**33,36**

16.1.16. COM-77280524 Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 50 mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	UN	0,00500000	33,53	0,17
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07000000	2,56	0,18
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	I	0,00700000	69,74	0,49
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,30000000	9,67	2,90
					TOTAL Material:	5,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,34	11,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,00	13,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,67
					VALOR:	**30,50**

16.1.17. S01595 Vedação para saída de vaso sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02500000	72,41	1,81
00006138	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	12,01	12,01
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	I	0,04000000	69,74	2,78
					TOTAL Material:	16,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	27,00	6,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	22,19	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**27,91**

16.1.18. COM-34638011 Fornecimento e instalação de fossa séptica biodigestor 1.500l/dia Fortlev (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 439

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,62000000	150,00	243,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	240,00000000	0,98	235,20
INS-99081396	Fossa Séptica Biodigestor 1.500l/dia Fortlev	Composições	und	1,00000000	4.000,00	4.000,00
					TOTAL Material:	4.478,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	22,19	88,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	88,76

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	SINAPI	M2	1,30000000	0,70	0,91
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,20000000	467,97	93,59
					TOTAL Serviço:	94,50
					VALOR:	**4.661,46**

16.1.19. S01527 Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,02500000	72,41	1,81
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,04000000	69,74	2,78
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,01000000	13,41	13,54
					TOTAL Material:	18,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52000000	27,00	14,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52000000	22,19	11,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,57
					VALOR:	**43,70**

16.1.20. S01525 Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00800000	72,41	0,57
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01100000	69,74	0,76
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,01000000	9,67	9,76
					TOTAL Material:	11,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 440

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	27,00	8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	22,19	6,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,75
					VALOR:	**25,84**

16.1.21. COM-71804366 Fornecimento e instalação de leito de secagem, Fortlev, 300L, com frete. (und)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,22000000	150,00	33,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	40,00000000	0,98	39,20
INS-54614806	Leito de secagem, Fortlev, 300L - Percentual=60,0000%	Composições	und	1,00000000	700,00	1.120,00
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,05000000	92,87	4,64
					TOTAL Material:	1.196,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	22,19	66,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	66,57

PREPARACAO DO TERRENO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-020212	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA ATE 1,50m	Composições	M3	0,70000000	94,88	66,42
					TOTAL PREPARACAO DO TERRENO:	66,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGL-AEXT-C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	Composições	M3	1,00000000	108,93	108,93
					TOTAL Serviço:	108,93
					VALOR:	**1.438,76**

16.1.22. 97903 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,02760000	59,36	1,63
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01360000	143,10	1,94
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,57

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00680000	10,50	0,07

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 441

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14800000	11,05	1,63
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01560000	20,71	0,32
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17600000	3,87	0,68
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55200000	18,37	10,14
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	168,21900000	0,62	104,29
					TOTAL Material:	117,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,81390000	27,72	188,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,35380000	22,19	118,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	307,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,15850000	936,49	148,43
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01960000	597,73	11,71
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,11630000	564,45	65,64
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,07000000	2.536,83	177,57
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,21000000	6,44	7,79
					TOTAL Serviço:	411,14
					VALOR:	**839,52**

16.1.23. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,01780000	59,36	1,05
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00870000	143,10	1,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,29

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00540000	10,50	0,05
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,11840000	11,05	1,30

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 442

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01250000	20,71	0,25
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,14080000	3,87	0,54
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,44160000	18,37	8,11
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	131,81880000	0,62	81,72
					TOTAL Material:	91,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,09440000	27,72	141,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00280000	22,19	88,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	230,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,11560000	936,49	108,25
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01480000	597,73	8,84
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07440000	564,45	41,99
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,04480000	2.536,83	113,64
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,81000000	6,44	5,21
					TOTAL Serviço:	277,93
					VALOR:	**602,22**

16.1.24. 97975 POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,23980000	59,36	14,23
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11770000	143,10	16,84
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	31,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	376,01	376,01

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I12551S	Anel em concreto armado, liso, para pocos de visita, pocos de inspecao, fossas septicas e sumidouros, sem fundo, diametro interno de 1,20 m e altura de 0,50 m	ORSE	un	1,00000000	349,35	349,35
00012563	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA, POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,50 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	520,09	520,09
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	11,78020000	0,62	7,30
					TOTAL Material:	1.252,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,68760000	27,72	19,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,54030000	22,19	11,98
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	31,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03390000	936,49	31,74
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	SINAPI	M3	0,02210000	4.073,47	90,02
101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,25350000	234,94	59,55
					TOTAL Serviço:	181,31
					VALOR:	**1.496,17**

16.1.25. 101799 TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011299	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, R-2, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 550 X 1100 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	SINAPI	UN	1,00000000	682,53	682,53
					TOTAL Material:	682,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,66470000	27,72	46,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30800000	22,19	29,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	75,16

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00720000	712,71	5,13
					TOTAL Serviço:	5,13
					VALOR:	**762,82**

16.1.26. 104328 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 444

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,02920000	65,40	1,90
00011712	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	46,71	46,71
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	2,56	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,04400000	74,09	3,25
					TOTAL Material:	51,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42310000	22,34	9,45
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42310000	27,00	11,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,87
					VALOR:	**72,76**

16.1.27. 104327 RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00490000	65,40	0,32
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03600000	2,56	0,09
00011743	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	10,51	10,51
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00750000	74,09	0,55
					TOTAL Material:	11,47

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	22,34	3,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	27,00	4,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,15
					VALOR:	**19,62**

16.1.28. 10.27.61 SIFÃO LAVATÓRIO COPO REGULÁVEL 1"X 1 1/2" e 1" - 2" SIGMA/EQUIVALENTE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73.50.03	SIFÃO PARA LAVATÓRIO DE COPO REGULÁVEL 1X1 1/2" SIGMA/EQUIVALENTE REF 6136	SUDECAP	UN	1,00000000	107,00	107,00
					TOTAL Material:	107,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
55.10.10	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO/ELETRICISTA	SUDECAP	H	0,50000000	17,16	8,58
55.10.39	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	SUDECAP	H	0,50000000	24,30	12,15
					TOTAL Mão de Obra:	20,73

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 445

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**127,73**

16.1.29. C2270 SIFÃO CROMADO 1 1/4" X 2" (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,28000000	17,7000	4,9560
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	174,3000	174,3000
					TOTAL Material:	179,2560

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,00000000	19,4785	19,4800
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,65000000	18,8900	12,2785
					TOTAL Mão de Obra:	31,7585

VALOR:	**211,01**

16.1.30. 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	4,80	0,15
00006153	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	SINAPI	UN	1,00000000	6,16	6,16
					TOTAL Material:	6,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12320000	27,00	3,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03880000	22,19	0,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,18

VALOR:	**10,49**

16.1.31. 102668 DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004021	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M	SINAPI	M2	2,30000000	9,92	22,81
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	0,16670000	5,90	0,98
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,16740000	108,92	18,23
00044315	TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	SINAPI	M	1,05000000	52,50	55,12
					TOTAL Material:	97,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09820000	27,72	2,72

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29460000	22,19	6,53
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,16000000	7,88	1,26
					TOTAL Serviço:	1,26
					VALOR:	**107,65**

16.1.32. S01212 Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,70	3,70
					TOTAL Material:	3,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	27,00	2,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,70
					VALOR:	**6,40**

16.1.33. HID-157 ANEL DE BORRACHA 150 MM (UD)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,03500000	22,34	0,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03500000	27,00	0,94
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**1,72**
				Custo Horário da Execução:	1,7200
				Produção da Equipe:	1,0000
				Custo Unitário da Execução:	1,7200

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	15,02	15,02
				TOTAL MATERIAIS:	**15,02**
				Custo Direto Total:	16,7400
				VALOR:	**16,74**

16.1.34. S03404 Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 447

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
					TOTAL Material:	2,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	27,00	2,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,70
					VALOR:	**4,79**

16.1.35. 95693 LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,03060000	65,40	2,00
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01000000	2,56	0,02
00038676	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 150 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	29,51	29,51
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05000000	74,09	3,70
					TOTAL Material:	35,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24030000	22,34	5,36
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24030000	27,00	6,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,84
					VALOR:	**47,07**

16.1.36. S01528 Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 150 mm (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05000000	72,41	3,62
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,07500000	69,74	5,23
I20065S	Tubo pvc serie normal, dn 150 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	1,01000000	37,04	37,41
					TOTAL Material:	46,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56000000	27,00	15,12
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56000000	22,19	12,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,54
					VALOR:	**73,80**

16.1.37. COMP-58692202 Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 150 mm (m)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 448

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021114	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	SINAPI	UN	0,00500000	33,53	0,17
11990	Anel de Borracha Esgoto 150mm	DEINFRA-SC	UN	2,00000000	7,50	15,00
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,07000000	2,56	0,18
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	I	0,00700000	69,74	0,49
10130	Tubo Esgoto Ponta Lisa 6m 150mm	DEINFRA-SC	M	0,30000000	34,83	10,45
					TOTAL Material:	26,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,34	11,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,00	13,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,67
					VALOR:	**50,96**

16.1.38. S01619 Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	14,69	14,69
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01000000	63,50	0,63
					TOTAL Material:	17,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	27,00	3,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	22,19	3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,88
					VALOR:	**24,29**

16.1.39. 103983 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	65,40	0,77
00001929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,32	5,32
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04270000	2,56	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	74,09	1,03
					TOTAL Material:	7,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	22,34	4,28

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 449

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	27,00	5,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,46
					VALOR:	**16,68**

16.1.40. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	3,70	11,10
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	26,99	4,65
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,39	14,39
					TOTAL Material:	30,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	22,34	5,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	27,00	6,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,66
					VALOR:	**42,80**

16.1.41. 104344 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,70	7,40
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	26,99	3,77
00011655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	15,30	15,30
					TOTAL Material:	28,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	22,34	5,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	27,00	6,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,46
					VALOR:	**40,02**

16.2.1. S01212 Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm (un)

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,70	3,70
					TOTAL Material:	3,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	27,00	2,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,70
					VALOR:	**6,40**

16.2.2. S03404 Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
					TOTAL Material:	2,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	27,00	2,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,70
					VALOR:	**4,79**

16.2.3. HID-092 ANEL DE BORRACHA 75 MM (UD)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,02500000	22,34	0,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02500000	27,00	0,67
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**1,22**
				Custo Horário da Execução:	1,2200
				Produção da Equipe:	1,0000
				Custo Unitário da Execução:	1,2200

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1,00000000	3,07	3,07
				TOTAL MATERIAIS:	**3,07**
				Custo Direto Total:	4,2900
				VALOR:	**4,29**

16.2.4. S01619 Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 451

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	14,69	14,69
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01000000	63,50	0,63
					TOTAL Material:	17,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	27,00	3,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	22,19	3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,88
					VALOR:	**24,29**

16.2.5. S01544 Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm Rev.01 - 10/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03400000	72,41	2,46
I00804	Curva 45 longa pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	1,00000000	51,19	51,19
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,05200000	69,74	3,62
					TOTAL Material:	57,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,00	4,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	22,19	3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,85
					VALOR:	**66,12**

16.2.6. 89803 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,09	4,18
00001932	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,35	10,35
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,05000000	26,99	1,34
					TOTAL Material:	15,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	22,34	0,76
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03430000	27,00	0,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,68

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**17,55**

16.2.7. S01615 Curva 90º curta em pvc rígido c/anéis, diâm = 75mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,07	3,07
I01951S	Curva pvc curta 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	22,81	22,81
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,03000000	63,50	1,90
					TOTAL Material:	27,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,00	4,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	22,19	3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,85

VALOR:	**36,63**

16.2.8. S01623 Curva 90° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 75mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,07	3,07
I01969S	Curva pvc longa 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	42,34	42,34
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01500000	63,50	0,95
					TOTAL Material:	46,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,00	4,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	22,19	3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,85

VALOR:	**55,21**

16.2.9. 89739 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,07	6,14
00003519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	7,13	7,13
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	26,99	2,02
					TOTAL Material:	15,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 453

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	22,34	3,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	27,00	4,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,15
					VALOR:	**23,44**

16.2.10. 89737 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,07	6,14
00003509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,26	6,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	26,99	2,02
					TOTAL Material:	14,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	22,34	3,69
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16520000	27,00	4,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,15
					VALOR:	**22,57**

16.2.11. 89834 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	3,70	11,10
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	21,61	21,61
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	26,99	4,65
					TOTAL Material:	37,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	22,34	6,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	27,00	7,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,27
					VALOR:	**51,63**

16.2.12. 89785 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 454

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	2,09	6,27
00003662	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,87	8,87
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	26,99	2,02
					TOTAL Material:	17,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	22,34	4,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	27,00	4,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,06
					VALOR:	**26,22**

16.2.13. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	3,70	11,10
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	21,61	21,61
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	26,99	4,65
					TOTAL Material:	37,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	22,34	5,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25680000	27,00	6,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,66
					VALOR:	**50,02**

16.2.14. 89819 LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,07	6,14
00003895	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	11,24	11,24
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	26,99	2,02
					TOTAL Material:	19,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08380000	22,34	1,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08380000	27,00	2,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,13
					VALOR:	**23,53**

16.2.15. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00730000	65,40	0,47
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	2,56	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
00039319	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	8,21	8,21
					TOTAL Material:	9,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	22,34	0,25
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01140000	27,00	0,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,55
					VALOR:	**10,06**

16.2.16. 104351 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01670000	65,40	1,09
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03100000	2,56	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02600000	74,09	1,92
00039320	TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	15,79	15,79
					TOTAL Material:	18,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04190000	22,34	0,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04190000	27,00	1,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,06
					VALOR:	**20,93**

16.2.17. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	2,56	0,05
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	9,67	10,20
					TOTAL Material:	10,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	22,34	0,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	27,00	1,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,04
					VALOR:	**12,29**

16.2.18. 89799 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00850000	2,56	0,02
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	12,69	13,38
					TOTAL Material:	13,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15240000	22,34	3,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15240000	27,00	4,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,51
					VALOR:	**20,91**

16.2.19. 104344 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,70	7,40
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,14000000	26,99	3,77
00011655	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	15,30	15,30
					TOTAL Material:	28,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	22,34	5,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23250000	27,00	6,27

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,46
VALOR:	**40,02**

16.2.20. 104346 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,70	7,40
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,07	3,07
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,15250000	26,99	4,11
00011656	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	17,57	17,57
					TOTAL Material:	32,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24460000	22,34	5,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24460000	27,00	6,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,06
					VALOR:	**44,21**

16.2.21. 89784 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	2,09	6,27
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	26,99	2,02
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,76	6,76
					TOTAL Material:	15,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	22,34	4,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18390000	27,00	4,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,06
					VALOR:	**24,11**

16.2.22. 89786 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 458

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	3,07	9,21
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	26,99	3,03
00011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,94	14,94
					TOTAL Material:	27,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22030000	22,34	4,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22030000	27,00	5,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,86
					VALOR:	**38,04**

16.2.23. S01659 Tê sanitário em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm Rev. 01 - 10/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,07	3,07
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,05600000	63,50	3,55
I02142	Te pvc sanitario d= 75 x 50mm	ORSE	un	1,00000000	19,25	19,25
					TOTAL Material:	27,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	27,00	9,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	22,19	8,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,20
					VALOR:	**46,16**

16.3.1. 102126 BOMBA SUBMERSÍVEL, TRIFÁSICA, 3CV, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025 (UN)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000754	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 3,75 HP, DIAMETRO DO ROTOR 90 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 5 M / 61,2 M3/H A 25,5 M / 3,6 M3/H	SINAPI	UN	1,00000000	10.050,00	10.050,00
					TOTAL Equipamento:	10.050,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	SINAPI	KG	10,13760000	31,90	323,38
00044115	MANGUEIRA FLEXIVEL TRANSPARENTE COM ESPIRAL AZUL, EM PVC, DIAM. 2" (50 MM), PARA SERVICOS LEVES DE SUCCAO E DESCARGA	SINAPI	M	3,00000000	27,09	81,27

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	404,65

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86917910	23,30	20,25
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53098150	22,34	123,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,86917910	28,05	24,38
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53098150	27,00	149,33

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	317,52
VALOR:	**10.772,17**

16.3.2. S03404 Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09

TOTAL Material:	2,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	27,00	2,70

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,70
VALOR:	**4,79**

16.3.3. HID-092 ANEL DE BORRACHA 75 MM (UD)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,02500000	22,34	0,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02500000	27,00	0,67

TOTAL MÃO DE OBRA:	**1,22**
Custo Horário da Execução:	1,2200
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	1,2200

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1,00000000	3,07	3,07

TOTAL MATERIAIS:	**3,07**
Custo Direto Total:	4,2900
VALOR:	**4,29**

16.3.4. S01619 Curva 45° longa em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022 (un)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 460

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
I00803	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm	ORSE	un	1,00000000	14,69	14,69
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,01000000	63,50	0,63
					TOTAL Material:	17,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	27,00	3,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	22,19	3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,88
					VALOR:	**24,29**

16.3.5. S01614 Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
I01932S	Curva pvc curta 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	10,93	10,93
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,02000000	63,50	1,27
					TOTAL Material:	14,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	27,00	3,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	22,19	3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,88
					VALOR:	**21,17**

16.3.6. S01615 Curva 90º curta em pvc rígido c/anéis, diâm = 75mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,07	3,07
I01951S	Curva pvc curta 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	22,81	22,81
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,03000000	63,50	1,90
					TOTAL Material:	27,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,00	4,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	22,19	3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,85
					VALOR:	**36,63**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 461

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

16.3.7. 89753 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00730000	65,40	0,47
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03900000	2,56	0,09
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,97	2,97
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
					TOTAL Material:	4,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	22,34	2,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09190000	27,00	2,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,53
					VALOR:	**8,87**

16.3.8. 89774 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01670000	65,40	1,09
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04600000	2,56	0,11
00003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,04	6,04
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02600000	74,09	1,92
					TOTAL Material:	9,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	22,34	2,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11020000	27,00	2,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,43
					VALOR:	**14,59**

16.3.9. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02300000	2,56	0,05
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	9,67	10,20
					TOTAL Material:	10,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 462

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	22,34	0,92
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04150000	27,00	1,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,04
					VALOR:	**12,29**

16.3.10. 89799 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00850000	2,56	0,02
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	12,69	13,38
					TOTAL Material:	13,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15240000	22,34	3,40
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15240000	27,00	4,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,51
					VALOR:	**20,91**

16.3.11. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	2,09	6,27
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	26,99	2,02
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,76	6,76
					TOTAL Material:	15,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	22,34	1,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	27,00	1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,25
					VALOR:	**17,30**

16.3.12. 89829 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	3,07	9,21

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 463

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	26,99	3,03
00011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,94	14,94
					TOTAL Material:	27,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16760000	22,34	3,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16760000	27,00	4,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,26
					VALOR:	**35,44**

16.3.13. S94499S Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 2 1/2" - fornecimento e instalação. af_08/2021 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03148S	Fita veda rosca, em ptfe, rolo de 18 mm x 50 m (l x c)	ORSE	un	0,03020000	15,67	0,47
I06011S	Registro gaveta bruto em latao forjado, bitola 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	231,54	231,54
					TOTAL Material:	232,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	22,34	10,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	27,00	12,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,42
					VALOR:	**254,43**

16.3.14. S09238 Assentamento de Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	2,26000000	0,31	0,70
					TOTAL Material:	0,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	27,00	22,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	22,19	18,86
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	41,81
					VALOR:	**42,51**

16.3.15. 99632 VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02400000	17,70	0,42
00010417	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	264,50	264,50
					TOTAL Material:	264,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33980000	22,34	7,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33980000	27,00	9,17
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,76
					VALOR:	**281,68**

16.3.16. 103009 VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	17,70	0,53
00012657	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	423,83	423,83
					TOTAL Material:	424,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	22,34	10,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	27,00	12,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,42
					VALOR:	**446,78**

16.3.17. 94664 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000113	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	10,97	10,97
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01060000	65,40	0,69
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01200000	17,70	0,21
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01050000	2,56	0,02
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	74,09	1,11
					TOTAL Material:	13,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12560000	22,34	2,80
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12560000	27,00	3,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,19

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 465

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**19,19**

16.3.18. 94666 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000104	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	SINAPI	UN	1,00000000	19,10	19,10
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01290000	65,40	0,84
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01510000	17,70	0,26
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01540000	2,56	0,03
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02500000	74,09	1,85
					TOTAL Material:	22,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18500000	22,34	4,13
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18500000	27,00	4,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,12

VALOR:	**31,20**

16.3.19. 40138 Caixa coletora em concreto fck=10,0 MPa inclusive escavação, tudo incluído (Ud)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
20060	Encarregado de O.A.C.	h	0,0050	29,63	0,14
20109	Pedreiro de O.A.C.	h	0,0500	16,26	0,81
20002	Servente	h	1,0000	13,10	13,10
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**14,05**

ITENS DE INCIDÊNCIA		%	MATERIAL	MÃO DE OBRA	EQUIPAMENTO	CUSTO
2000	Ferramentas manuais	5,0000		X		0,70
					TOTAL ITENS DE INCIDÊNCIA:	**0,70**
					Custo Horário da Execução:	14,75
					Produção da Equipe:	1,0000
					Custo Unitário da Execução:	14,75

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
42475	Concreto estrutural fck = 10,0 MPa, inclusive transportes areia, cimento e pedra britada	M3	2,0540	546,86	1.123,25
40258	Escavação manual em mat. 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	M3	0,1440	59,26	8,53
40282	Escavação mecânica em material de 1ª cat. H= 0,00 a 1,50 m	M3	5,1520	18,83	97,01
40312	Formas planas de madeira com 02 (dois) reaproveitamentos, inclusive fornecimento e transportedas madeiras	M2	17,5300	83,85	1.469,89
				TOTAL SERVIÇOS:	**2.698,68**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 466

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Custo Direto Total:	2.713,43
VALOR:	**2.713,43**

17.1. S04283 Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11708S	Ralo fofo semiesferico, 100 mm, para lajes/ calhas	ORSE	un	1,00000000	20,37	20,37
					TOTAL Material:	20,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,00	13,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,59
					VALOR:	**44,96**

17.2. S01212 Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,70	3,70
					TOTAL Material:	3,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	27,00	2,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,70
					VALOR:	**6,40**

17.3. S01616 Curva 90° curta em pvc rígido c/ anéis, diâm = 100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	3,70	3,70
I01966S	Curva pvc curta 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	22,17	22,17
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,04600000	63,50	2,92
					TOTAL Material:	28,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	27,00	6,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	22,19	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**40,10**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

17.4. S01638 Junção simples em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	3,70	7,40
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	21,61	21,61
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,06900000	63,50	4,38
					TOTAL Material:	33,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	27,00	12,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46000000	22,19	10,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,62
					VALOR:	**56,01**

17.5. 103979 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03120000	2,56	0,07
00009875	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	15,16	15,90
					TOTAL Material:	15,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	22,34	5,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26770000	27,00	7,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,20
					VALOR:	**29,17**

17.6. 97956 CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,06370000	59,36	3,78
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03130000	143,10	4,47
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,25

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00025067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	47,17570000	6,25	294,84
00000660	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	21,00000000	3,88	81,48
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00820000	10,50	0,08
00043386	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, TIPO CHAPEU PARA BOCA DE LOBO, DIMENSOES *1,20* X 0,15 X 0,30 M	SINAPI	UN	1,00000000	60,24	60,24
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,17760000	11,05	1,96
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01870000	20,71	0,38
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,21120000	3,87	0,81
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,66240000	18,37	12,16
					TOTAL Material:	451,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,56310000	27,72	265,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,51390000	22,19	166,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	431,81

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,47460000	712,71	338,25
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04180000	597,73	24,98
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,46800000	9,61	23,71
89996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	0,98720000	10,15	10,02
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,16280000	564,45	91,89
89995	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,06150000	1.137,82	69,97
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,02990000	1.175,35	35,14
97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,06160000	2.536,83	156,26
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,17000000	6,44	7,53
					TOTAL Serviço:	757,75

VALOR:	**1.649,76**

17.7. 081828 CAIXA DE AREIA 60X60X80CM (MEDIDAS INTERNAS) FUNDO DE BRITA COM GRELHA METÁLICA FERRO CHATO PADRÃO GOINFRA (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2448	AÇO CA-60 B - 5,0 MM	GOINFRA CIVIL	Kg	1,5157000	8,11	12,29

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

1973	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSA E CONCRETO REF.: SIKA 1 / VEDACIT (D=1,00) OU EQUIVALENTE	GOINFRA CIVIL	Kg	0,8965000	7,73	6,92
0102	ARAME RECOZIDO 18 BWG	GOINFRA CIVIL	Kg	0,0298000	13,19	0,39
2804	AREIA GROSSA	GOINFRA CIVIL	m3	0,0157000	153,34	2,40
0104	AREIA MÉDIA	GOINFRA CIVIL	m3	0,1373000	168,09	23,07
2387	BRITA Nº 0	GOINFRA CIVIL	m3	0,0432000	181,64	7,84
2386	BRITA Nº 1	GOINFRA CIVIL	m3	0,0473000	168,38	7,96
2497	BRITA Nº 2	GOINFRA CIVIL	m3	0,0122000	167,91	2,04
1221	CAL HIDRATADA	GOINFRA CIVIL	Kg	20,5514000	0,84	17,26
2217	CHAPA DE AÇO DOBRADA Nº 11 (3,00 MM)	GOINFRA CIVIL	Kg	9,0660000	7,50	67,99
1215	CIMENTO PORTLAND CPII-32	GOINFRA CIVIL	Kg	22,4120000	0,64	14,34
1696	COMPENSADO RESINADO COLA FENÓLICA 12 MM 2,20X1,10 M	GOINFRA CIVIL	m2	0,0832000	34,69	2,88
1334	DISCO DE CORTE DIAM. 5/8"- 10"	GOINFRA CIVIL	un	0,0965000	11,80	1,13
1264	DISCO DE DESBASTE 7/8" PARA CONCRETO/FERRO (1/4" X 7")	GOINFRA CIVIL	un	0,0251000	12,06	0,30
2246	ELETRODO 2.5 OK	GOINFRA CIVIL	Kg	0,0752000	27,03	2,03
2884	FABRICAÇÃO / MONTAGEM	GOINFRA CIVIL	un	1,0000000	51,46	51,46
2423	FERRO CANTONEIRA 1/8" X 3/4"	GOINFRA CIVIL	Kg	3,1721000	7,79	24,71
2470	FERRO CANTONEIRA 1/8" X 7/8"	GOINFRA CIVIL	Kg	3,3449000	8,51	28,46
1672	LIXA PARA FERRO Nº 100	GOINFRA CIVIL	un	0,1257000	3,59	0,45
2417	MASSA PLASTICA	GOINFRA CIVIL	Kg	0,1006000	35,68	3,58
1861	PREGO 18x24	GOINFRA CIVIL	Kg	0,0048000	17,65	0,08
2023	TABUA PARA FORMA (30CM)	GOINFRA CIVIL	m	0,0982000	12,93	1,26
2033	TIJOLO COMUM MACIÇO (4,5x9x19cm)	GOINFRA CIVIL	un	201,6000000	0,47	94,75
					TOTAL Material:	373,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0025	OFICIAL B	GOINFRA CIVIL	h	0,0125000	21,96	0,27
					TOTAL Mão de Obra:	0,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1224000	23,11	2,82
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0955000	27,53	2,62
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0257000	27,31	0,70
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0125000	22,35	0,27
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,8939000	27,72	191,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	9,2206000	22,19	204,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	402,10

VALOR:	**775,96**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

17.8. 02.01.03.510.10 Caixa de inspeção em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e = 10 cm, tampa e = 5 cm, dimensões 80 x 80 x 60 cm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
378	Aço CA-60, 4,2 mm, ou 5,0 mm, ou 6,0 mm, ou 7,0 mm, vergalhão.	CPTM	kg	4,27000	6,01	25,66
221	Arame recozido 16 BWG, d = 1,60 mm (0,016 kg/m) ou 18 BWG, d = 1,25 mm (0,01 kg/m).	CPTM	kg	0,07200	21,66	1,55
250	Areia lavada tipo média	CPTM	m³	0,36900	145,41	53,65
940	Cal hidratada CH III	CPTM	kg	24,90000	0,92	22,90
1038	Chapa compensada resinada (comprimento: 2200 mm / espessura: 12 mm / largura: 1100 mm)	CPTM	m²	0,32400	26,20	8,48
1111	Cimento Portland CP II-E-32 (resistência: 32,00 MPa)	CPTM	kg	87,20000	0,68	59,29
3012	Pedra britada 1	CPTM	m³	0,03200	155,85	4,98
3013	Pedra britada 2	CPTM	m³	0,12600	155,05	19,53
3808	Tábua 3a. construção (seção transversal: 1x12 " / tipo de madeira: cedrinho)	CPTM	m²	0,09700	45,00	4,36
4000	Tijolo Maçico de Barro Comum	CPTM	un	382,00000	0,56	213,92
					TOTAL Material:	414,32

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41300	22,90	9,45
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41300	22,90	9,45
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96000	22,73	44,55
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,96000	27,31	53,52
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,21000	27,72	227,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,80000	22,19	350,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	695,15

VALOR:	**1.109,47**

17.9. 100434 CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	22,81	0,41
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	23,07	0,30
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,71

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012614	BOCAL PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO DA SAIDA ENTRE *75 E 120* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,33000000	48,55	16,02
00012616	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	14,72	3,23

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00012618	CALHA / PERFIL PLUVIAL DE PVC, DIAMETRO ENTRE *119 E 170* MM, COMPRIMENTO DE 3 M, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,35000000	150,24	52,58
00012624	EMENDA PARA CALHA PLUVIAL, PVC, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,22000000	28,85	6,34
00011054	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4")	SINAPI	UN	3,00000000	0,06	0,18
00012626	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	1,55000000	36,74	56,94
00012627	VEDACAO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL	SINAPI	UN	0,44000000	1,15	0,50
					TOTAL Material:	135,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	22,19	5,54
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15600000	27,08	4,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,76

VALOR:	**146,26**

17.10. S01428 Calha Pluvial de beiral, Ø 132 x 89mm, PVC, retangular, linha Style Aquapluv, Tigre ou similar, exclusive condutores e acessórios (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00495	Calha retangular p/ águas pluviais, em pvc, dim. 132 x 89mm, Linha Style Aquapluv, Tigre ou similar	ORSE	m	1,00000000	58,30	58,30
					TOTAL Material:	58,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	27,31	16,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	22,19	13,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,69

VALOR:	**87,99**

17.11. S14057 Caixa de passagem polar para ar condicionado Split (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00119S	Adesivo plastico para pvc, bisnaga com 75 gr	ORSE	un	0,02000000	8,00	0,16
					TOTAL Material:	0,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S04996	Argamassa cimento e areia traço t-8 (1:8) - 1 saco cimento 50 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00070000	449,52	0,31

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

S97622S	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af_09/2023	ORSE	m3	0,00430000	61,72	0,26
I12184	Caixa de passagem polar para ar condicionado Split	ORSE	un	1,00000000	46,80	46,80
					TOTAL Serviço:	47,37
					VALOR:	**58,62**

17.12. 89385 LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00590000	65,40	0,38
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03150000	2,56	0,08
00003906	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,49	1,49
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00700000	74,09	0,51
					TOTAL Material:	2,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	22,34	2,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09440000	27,00	2,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,64
					VALOR:	**7,10**

17.13. S09752 Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 75mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11707S	Ralo fofo semiesferico, 75 mm, para lajes/ calhas	ORSE	un	1,00000000	15,26	15,26
					TOTAL Material:	15,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,00	13,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,59
					VALOR:	**39,85**

17.14. S03404 Anel de borracha para tubo pvc sanitario d = 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,09	2,09
					TOTAL Material:	2,09

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 473

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	27,00	2,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,70
					VALOR:	**4,79**

17.15. HID-157 ANEL DE BORRACHA 150 MM (UD)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,03500000	22,34	0,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03500000	27,00	0,94
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**1,72**

Custo Horário da Execução:	1,7200
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	1,7200

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000300	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00000000	15,02	15,02
				TOTAL MATERIAIS:	**15,02**

Custo Direto Total:	16,7400
VALOR:	**16,74**

17.16. HID-092 ANEL DE BORRACHA 75 MM (UD)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	H	0,02500000	22,34	0,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02500000	27,00	0,67
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**1,22**

Custo Horário da Execução:	1,2200
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	1,2200

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1,00000000	3,07	3,07
				TOTAL MATERIAIS:	**3,07**

Custo Direto Total:	4,2900
VALOR:	**4,29**

17.17. S01545 Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev. 01 - 10/2022 (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 474

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05000000	72,41	3,62
I00805	Curva 45 longa pvc sanitario d= 100mm	ORSE	un	1,00000000	57,49	57,49
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,08000000	69,74	5,57
					TOTAL Material:	66,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	27,00	6,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	22,19	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31

VALOR:	**77,99**

17.18. S01544 Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm Rev.01 - 10/2022 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03400000	72,41	2,46
I00804	Curva 45 longa pvc sanitario d= 75mm	ORSE	un	1,00000000	51,19	51,19
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,05200000	69,74	3,62
					TOTAL Material:	57,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,00	4,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	22,19	3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,85

VALOR:	**66,12**

17.19. S01538 Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01600000	72,41	1,15
I01932S	Curva pvc curta 90 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	10,93	10,93
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02200000	69,74	1,53
					TOTAL Material:	13,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	27,00	3,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	22,19	3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,88

VALOR:	**20,49**

17.20. S01539 Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm (un)

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03400000	72,41	2,46
I01951S	Curva pvc curta 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	22,81	22,81
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,05200000	69,74	3,62
					TOTAL Material:	28,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,00	4,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	22,19	3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,85
					VALOR:	**37,74**

17.21. S01548 Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05000000	72,41	3,62
I01970S	Curva pvc longa 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	55,42	55,42
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,08000000	69,74	5,57
					TOTAL Material:	64,61

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	27,00	6,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	22,19	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**75,92**

17.22. S01547 Curva 90° longa em pvc rígido soldável, diâm = 75mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03400000	72,41	2,46
I01969S	Curva pvc longa 90 graus, dn 75 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	42,34	42,34
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,05200000	69,74	3,62
					TOTAL Material:	48,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,00	4,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	22,19	3,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,85
					VALOR:	**57,27**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

17.23. S01553 Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,05000000	72,41	3,62
I03528S	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	8,69	8,69
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,08000000	69,74	5,57
					TOTAL Material:	17,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	27,00	6,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	22,19	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,31
					VALOR:	**29,19**

17.24. 89671 LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000299	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	4,34	8,68
00020165	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	22,05	22,05
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11500000	26,99	3,10
					TOTAL Material:	33,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18190000	22,34	4,06
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18190000	27,00	4,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,97
					VALOR:	**42,80**

17.25. 89600 LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000298	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	2,00000000	3,34	6,68
00020164	LUVA DE CORRER, PVC SERIE R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,59	10,59
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	26,99	2,02
					TOTAL Material:	19,29

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 477

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11580000	22,34	2,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11580000	27,00	3,12
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,70
					VALOR:	**24,99**

17.26. C1701 LUVA DUPLA PVC P/ESGOTO 100mm JUNTAS SOLDADAS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	63,3600	3,1680
I1434	LUVA DUPLA PVC ESGOTO 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	19,5800	19,5800
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	61,0200	4,8816
					TOTAL Material:	27,6296

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,23000000	19,4785	4,4804
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,23000000	18,8900	4,3447
					TOTAL Mão de Obra:	8,8251
					VALOR:	**36,45**

17.27. 89800 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01460000	2,56	0,03
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	13,41	14,14
					TOTAL Material:	14,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26320000	22,34	5,87
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26320000	27,00	7,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,97
					VALOR:	**27,14**

17.28. 89849 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01730000	2,56	0,04
00020065	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	35,05	36,97
					TOTAL Material:	37,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31140000	22,34	6,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31140000	27,00	8,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,35
					VALOR:	**52,36**

17.29. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01770000	2,56	0,04
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	9,67	10,20
					TOTAL Material:	10,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	22,34	7,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31820000	27,00	8,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,69
					VALOR:	**25,93**

17.30. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02120000	2,56	0,05
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	12,69	13,38
					TOTAL Material:	13,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38130000	22,34	8,51
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38130000	27,00	10,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,80
					VALOR:	**32,23**

17.31. 89833 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	3,70	11,10
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,17250000	26,99	4,65

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,39	14,39
					TOTAL Material:	30,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	22,34	6,46
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28960000	27,00	7,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,27
					VALOR:	**44,41**

17.32. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	2,09	6,27
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,07500000	26,99	2,02
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,76	6,76
					TOTAL Material:	15,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	22,34	1,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04570000	27,00	1,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,25
					VALOR:	**17,30**

17.33. 89829 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	3,00000000	3,07	9,21
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	SINAPI	UN	0,11250000	26,99	3,03
00011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,94	14,94
					TOTAL Material:	27,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16760000	22,34	3,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16760000	27,00	4,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,26

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	35,44

17.34. S01073 Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00900000	72,41	0,65
I00812S	Bucha de reducao de pvc, soldavel, curta, com 40 x 32 mm, para agua fria predial	ORSE	un	1,00000000	2,11	2,11
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,01300000	69,74	0,90
					TOTAL Material:	3,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	27,00	3,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	22,19	3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,88

VALOR:	10,54

17.35. 89365 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00001927	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,41	2,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03380000	2,56	0,08
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59
					TOTAL Material:	3,54

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	22,34	3,39
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15200000	27,00	4,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,49

VALOR:	11,03

17.36. 103983 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	65,40	0,77
00001929	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,32	5,32
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04270000	2,56	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	74,09	1,03

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 481

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	7,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	22,34	4,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	27,00	5,18
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		9,46
				VALOR:		**16,68**

17.37. 89410 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00710000	65,40	0,46
00001956	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,93	2,93
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03020000	2,56	0,07
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,00800000	74,09	0,59
				TOTAL Material:		4,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	22,34	3,03
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13590000	27,00	3,66
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		6,69
				VALOR:		**10,74**

17.38. 89369 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00940000	65,40	0,61
00001957	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	6,34	6,34
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04030000	2,56	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01100000	74,09	0,81
				TOTAL Material:		7,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	22,34	4,04
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18120000	27,00	4,89
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		8,93
				VALOR:		**16,79**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 482

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

17.39. 103982 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	65,40	0,77
00001958	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	11,81	11,81
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04270000	2,56	0,10
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	74,09	1,03
					TOTAL Material:	13,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	22,34	4,28
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19200000	27,00	5,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,46
					VALOR:	**23,17**

17.40. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,00990000	65,40	0,64
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,10	2,10
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00710000	2,56	0,01
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	74,09	1,11
					TOTAL Material:	3,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	22,34	2,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12700000	27,00	3,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,25
					VALOR:	**10,11**

17.41. 103988 LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	SINAPI	UN	0,01180000	65,40	0,77
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,04270000	2,56	0,10
00003862	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,18	4,18
00020083	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01400000	74,09	1,03

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

					TOTAL Material:	6,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	22,34	2,85
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	27,00	3,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,30
					VALOR:	**12,38**

17.42. S01168 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00900000	72,41	0,65
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00400000	69,74	0,27
I07139S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 25 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	1,21	1,21
					TOTAL Material:	2,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	27,00	5,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	22,19	4,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,34
					VALOR:	**11,47**

17.43. S01170 Tê 90º de pvc rígido soldável, marrom diâm = 40mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	72,41	1,08
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,00600000	69,74	0,41
I07141S	Te soldavel, pvc, 90 graus, 40 mm, para agua fria predial (nbr 5648)	ORSE	un	1,00000000	9,26	9,26
					TOTAL Material:	10,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	27,00	8,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	22,19	6,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,75
					VALOR:	**25,50**

17.44. 89865 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01420000	2,56	0,03

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 484

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00009868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	4,08	4,30
					TOTAL Material:	4,33

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	22,34	5,70
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25520000	27,00	6,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,59
					VALOR:	**16,92**

17.45. 104316 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01520000	2,56	0,03
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,05490000	8,80	9,28
					TOTAL Material:	9,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27280000	22,34	6,09
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27280000	27,00	7,36
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,45
					VALOR:	**22,76**

17.46. 103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02610000	2,56	0,06
00009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,04930000	13,83	14,51
					TOTAL Material:	14,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	22,34	5,00
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	27,00	6,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,04
					VALOR:	**25,61**

17.47.1. 3108023 Guia de madeira de 2,5 x 10,0 cm - confecção e instalação conforme projeto (m)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9801	Ajudante	h	1,00000	13,8605	13,8605

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 485

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

P9808	Carpinteiro	h	1,00000	20,9300	20,9300
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**34,7905**

Custo Horário da Execução:	34,7905
Produção da Equipe:	100,00000
Custo Unitário da Execução:	0,3479

MATERIAIS		**UNID**	**CONSUMO**	**VALOR UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	m²	0,10500	62,7761	6,5915
				TOTAL MATERIAIS:	**6,5915**

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		**UNIDADE**	**CODIGO**	**CONSUMO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	t	5914655	0,00263	34,0000	0,0894
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	0,0894

MOMENTO DE TRANSPORTE		**UND**	**QUANTIDADE**	**LN**		**RP**		**P**		**CUSTO UNITÁRIO**
				DMT	**R$**	**DMT**	**R$**	**DMT**	**R$**	
M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00263	0,00	1,0836	0,00	0,8677	0,00	0,7142	0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	0,0000

Custo Direto Total:	7,0288
VALOR:	**7,03**

17.47.2. 102482 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61020000	1,76	1,07
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64720000	3,32	2,14
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,21

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,73270000	150,00	109,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	384,26090000	0,98	376,57
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59300000	356,17	211,20
					TOTAL Material:	697,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25740000	22,35	28,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,99500000	22,19	44,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	72,36

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 486

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**773,24**

17.47.3. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	22,19	87,77
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		87,77

VALOR:	**87,77**

17.47.4. C4098 BLOCO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) EM CAIXÃO PERDIDO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7919	POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) EM CAIXÃO PERDIDO	SEINFRA	M3	1,10000000	314,4600	345,9060
					TOTAL Material:	345,9060

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,7200	13,8600
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,00000000	22,1900	110,9500
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		124,8100

VALOR:	**470,72**

17.47.5. C2829 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ISOPOR 20MM (PLACA DE 1,20 X 0,60M) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2360	ISOPOR 20MM (PLACA DE 1,20 X 0,60 M)	SEINFRA	UN	2,00000000	9,3000	18,6000
					TOTAL Material:	18,6000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,7200	5,5440
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		5,5440

VALOR:	**24,14**

18.1. 91863 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	5,70	5,79
					TOTAL Material:	5,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	23,30	2,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11900000	28,05	3,33

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,10
VALOR:	**11,89**

18.2. 91864 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	8,91	9,06
					TOTAL Material:	9,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	23,30	3,23
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	28,05	3,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,12
					VALOR:	**16,18**

18.3. 91865 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	11,86	12,06
					TOTAL Material:	12,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	23,30	3,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16200000	28,05	4,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,31
					VALOR:	**20,37**

18.4. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	13,04	14,34
					TOTAL Material:	14,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	23,30	2,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	28,05	3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,75
					VALOR:	**20,09**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

18.5. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	21,31	23,44
					TOTAL Material:	23,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	23,30	3,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	28,05	3,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,61
					VALOR:	**30,05**

18.6. 93012 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002683	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	61,44	67,58
					TOTAL Material:	67,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	23,30	4,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	28,05	5,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,93
					VALOR:	**78,51**

18.7. 91890 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	2,91	2,91
					TOTAL Material:	2,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	23,30	4,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	28,05	5,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,56
					VALOR:	**13,47**

18.8. 91893 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	4,40	4,40

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 489

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	4,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	23,30	5,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	28,05	6,73
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		12,32
				VALOR:		**16,72**

18.9. 91896 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	4,97	4,97
				TOTAL Material:		4,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27800000	23,30	6,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27800000	28,05	7,79
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		14,26
				VALOR:		**19,23**

18.10. 93018 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	6,02	6,02
				TOTAL Material:		6,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33650000	23,30	7,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33650000	28,05	9,43
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		17,27
				VALOR:		**23,29**

18.11. 93020 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	9,78	9,78
				TOTAL Material:		9,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38690000	23,30	9,01

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 490

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38690000	28,05	10,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,86
					VALOR:	**29,64**

18.12. 93026 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001878	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	50,20	50,20
					TOTAL Material:	50,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	23,30	14,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	28,05	17,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,80
					VALOR:	**83,00**

18.13. PGJ-SE-IE.15.10 CURVA 45° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL , DIÂMETRO = 25 MM (3/4") (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12205	Curva 45° eletroduto pvc roscável, d=3/4 "	ORSE	un	1,00000000	1,59	1,59
					TOTAL Material:	1,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	28,05	3,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	22,19	2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,53
					VALOR:	**8,12**

18.14. S11264 Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12134	Curva 45° eletroduto pvc roscável, d=1 "	ORSE	un	1,00000000	2,79	2,79
					TOTAL Material:	2,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	28,05	3,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	22,19	2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,52
					VALOR:	**9,31**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

18.15. 91875 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	1,26	1,26
					TOTAL Material:	1,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13700000	23,30	3,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13700000	28,05	3,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,03
					VALOR:	**8,29**

18.16. 91876 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	1,76	1,76
					TOTAL Material:	1,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	23,30	3,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	28,05	4,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,20
					VALOR:	**9,96**

18.17. 91877 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	2,73	2,73
					TOTAL Material:	2,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	23,30	4,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	28,05	5,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,54
					VALOR:	**12,27**

18.18. 93014 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00001894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL Material:	5,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25790000	23,30	6,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25790000	28,05	7,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,23
					VALOR:	**18,67**

18.19. 93017 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001895	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	28,53	28,53
					TOTAL Material:	28,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42600000	23,30	9,92
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42600000	28,05	11,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,86
					VALOR:	**50,39**

18.20. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	6,48	6,48
					TOTAL Material:	6,48

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	23,30	5,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	28,05	6,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,39
					VALOR:	**17,87**

18.21. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,51	2,51
					TOTAL Material:	2,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 493

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	23,30	3,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	28,05	4,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	823,96	0,74
					TOTAL Serviço:	0,74

VALOR:	**11,67**

18.22. 92872 CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002557	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM ACO ESMALTADA	SINAPI	UN	1,00000000	2,82	2,82
					TOTAL Material:	2,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16900000	23,30	3,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16900000	28,05	4,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	823,96	0,98
					TOTAL Serviço:	0,98

VALOR:	**12,47**

18.23. C0626 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 100X100X80mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	11,2000	11,2000
					TOTAL Material:	11,2000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	23,3000	9,3200
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	28,0500	11,2200
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	20,5400

VALOR:	**31,74**

18.24. PGJ-SE-IE.16.100 CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100 MM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0430	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	28,84	28,84

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	28,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	23,30	29,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	28,05	35,06
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		64,19
				VALOR:		**93,03**

18.25. CP-7856-S08075 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 30 X 30 X 30 CM - INCLUSIVE TAMPA (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,77000000	12,87	9,91
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,48000000	126,43	60,69
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,36000000	8,44	3,04
102480	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03800000	685,25	26,04
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12500000	66,57	8,32
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,30600000	104,59	32,00
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,36000000	47,35	17,05
					TOTAL Serviço:	157,05
					VALOR:	**157,05**

18.26. ELE-093 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 60 X 60 X 60 CM TAMPA DE CONCRETO (UD)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,49000000	27,72	69,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,45000000	22,19	165,31
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**234,33**

Custo Horário da Execução:	234,3300
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	234,3300

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,06700000	150,00	10,05
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	57,00000000	0,91	51,87
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	10,18000000	1,30	13,23
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	16,04000000	0,98	15,71

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 495

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,02800000	92,87	2,60
ELE-109	TAMPA DE CONCRETO 0,60 X 0,60 X 0,10 M	UD	1,00000000	81,47	81,47
				TOTAL MATERIAIS:	**174,93**

ITENS DE TRANSPORTE		UNID	FÓRMULA	X1	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³,	M3XKM			1,67500000	2,43	4,07
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³,	M3XKM			0,70000000	2,43	1,70
						TOTAL ITENS TRANSPORTE:	5,77
						Custo Direto Total:	415,0300
						VALOR:	**415,03**

18.27. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AMARELA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	1,69	2,10
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	2,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	23,30	0,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	28,05	0,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,17
					VALOR:	**3,31**

18.28. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AZUL,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	1,69	2,10
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	2,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	23,30	0,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	28,05	0,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,17
					VALOR:	**3,31**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

18.29. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR BRANCA,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	1,69	2,10
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	2,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	23,30	0,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	28,05	0,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,17

VALOR:	**3,31**

18.30. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR PRETA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	1,69	2,10
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	2,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	23,30	0,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	28,05	0,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,17

VALOR:	**3,31**

18.31. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	1,69	2,10
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	2,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	23,30	0,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	28,05	0,64

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,17
VALOR:	**3,31**

18.32. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERMELHA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	1,69	2,10
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	2,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	23,30	0,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	28,05	0,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,17
					VALOR:	**3,31**

18.33. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AMARELA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	2,68	3,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	3,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	23,30	0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	28,05	0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,48
					VALOR:	**4,85**

18.34. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AZUL, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	2,68	3,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	3,37

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 498

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	23,30	0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	28,05	0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,48
					VALOR:	**4,85**

18.35. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR BRANCA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	2,68	3,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	3,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	23,30	0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	28,05	0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,48
					VALOR:	**4,85**

18.36. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR PRETA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	2,68	3,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	3,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	23,30	0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	28,05	0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,48
					VALOR:	**4,85**

18.37. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	2,68	3,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	3,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	23,30	0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	28,05	0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,48
					VALOR:	**4,85**

18.38. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERMELHA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	2,68	3,33
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	3,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	23,30	0,67
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	28,05	0,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,48
					VALOR:	**4,85**

18.39. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AZUL, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	4,45	5,53
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	5,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	23,30	0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	28,05	1,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,99
					VALOR:	**7,56**

18.40. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR BRANCA PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	4,45	5,53
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	5,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	23,30	0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	28,05	1,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,99
					VALOR:	**7,56**

18.41. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR PRETA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	4,45	5,53
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	5,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	23,30	0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	28,05	1,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,99
					VALOR:	**7,56**

18.42. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	4,45	5,53
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	5,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	23,30	0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	28,05	1,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,99
					VALOR:	**7,56**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 501

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

18.43. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERMELHA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000981	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	SINAPI	M	1,24340000	4,45	5,53
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	5,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	23,30	0,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	28,05	1,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,99
					VALOR:	**7,56**

18.44. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AMARELA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	6,40	7,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	7,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	23,30	1,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	28,05	1,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,61
					VALOR:	**10,60**

18.45. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AZUL, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	6,40	7,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	7,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	23,30	1,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	28,05	1,43

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,61
VALOR:	**10,60**

18.46. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR BRANCA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	6,40	7,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	7,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	23,30	1,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	28,05	1,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,61
					VALOR:	**10,60**

18.47. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR PRETA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	6,40	7,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	7,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	23,30	1,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	28,05	1,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,61
					VALOR:	**10,60**

18.48. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	6,40	7,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	7,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 503

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	23,30	1,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	28,05	1,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,61
					VALOR:	**10,60**

18.49. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERMELHO, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000982	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	SINAPI	M	1,24340000	6,40	7,95
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	7,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	23,30	1,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05100000	28,05	1,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,61
					VALOR:	**10,60**

18.50. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR AZUL, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	12,23	15,20
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	15,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	23,30	1,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	28,05	2,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,90
					VALOR:	**19,14**

18.51. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR BRANCA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	12,23	15,20
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	15,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	23,30	1,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	28,05	2,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,90
					VALOR:	**19,14**

18.52. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR PRETA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	12,23	15,20
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	15,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	23,30	1,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	28,05	2,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,90
					VALOR:	**19,14**

18.53. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	12,23	15,20
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	15,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	23,30	1,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	28,05	2,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,90
					VALOR:	**19,14**

18.54. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERMELHA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00000980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	SINAPI	M	1,24340000	12,23	15,20
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	15,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	23,30	1,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	28,05	2,13
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,90
					VALOR:	**19,14**

18.55. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, COR VERDE, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	17,47	21,72
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	21,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	23,30	2,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	28,05	3,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,84
					VALOR:	**27,60**

18.56. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 cor branca (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	17,47	21,72
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	21,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	23,30	2,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	28,05	3,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,84
					VALOR:	**27,60**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

18.57. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 cor preta (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	17,47	21,72
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	21,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	23,30	2,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	28,05	3,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,84

VALOR:	**27,60**

18.58. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 cor verde (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	17,47	21,72
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	21,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	23,30	2,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	28,05	3,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,84

VALOR:	**27,60**

18.59. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 cor vermelha (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000979	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	SINAPI	M	1,24340000	17,47	21,72
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	21,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	23,30	2,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	28,05	3,19

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,84
VALOR:	**27,60**

18.60. 101563 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, COR VERDE, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001019	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	SINAPI	M	1,04010000	40,67	42,30
					TOTAL Material:	42,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00054000	23,30	0,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00270000	28,05	0,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,08
					VALOR:	**42,38**

18.61. 92988 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COR AZUL, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001018	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	SINAPI	M	1,01500000	60,14	61,04
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	61,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	23,30	1,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08300000	28,05	2,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,25
					VALOR:	**65,33**

18.62. 101565 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	SINAPI	M	1,04010000	84,14	87,51
					TOTAL Material:	87,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00056000	23,30	0,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00280000	28,05	0,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,08
					VALOR:	**87,59**

18.63. 101565 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², 0,6/1,0 KV, COR AZUL, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000977	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	SINAPI	M	1,04010000	84,14	87,51
					TOTAL Material:	87,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00056000	23,30	0,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00280000	28,05	0,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,08
					VALOR:	**87,59**

18.64. 92992 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	SINAPI	M	1,01500000	109,24	110,87
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	110,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12280000	23,30	2,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12280000	28,05	3,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,30
					VALOR:	**117,21**

18.65. 92992 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COR VERDE, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000998	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	SINAPI	M	1,01500000	109,24	110,87

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	110,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12280000	23,30	2,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12280000	28,05	3,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,30
					VALOR:	**117,21**

18.66. 92996 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000999	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	SINAPI	M	1,01500000	173,08	175,67
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	175,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17150000	23,30	3,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17150000	28,05	4,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,80
					VALOR:	**184,51**

18.67. 92996 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, COR AZUL, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000999	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 150 MM2	SINAPI	M	1,01500000	173,08	175,67
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,91	0,04
					TOTAL Material:	175,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17150000	23,30	3,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17150000	28,05	4,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,80
					VALOR:	**184,51**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

18.68. PGJ-SE-IE.15.81 CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM² 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03283	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,00000000	8,50	8,50
					TOTAL Material:	8,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	28,05	2,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	22,19	2,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,03
					VALOR:	**13,53**

18.69. PGJ-SE-IE.15.80 CABO DE COBRE PP CORDPLAS 3X4 MM² 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03284	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4.0 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,00000000	12,60	12,60
					TOTAL Material:	12,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	28,05	2,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	22,19	2,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,03
					VALOR:	**17,63**

18.70. PGJ-SE-IE.15.82 CABO DE COBRE PP CORDPLAS 3X6 MM² 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03808	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,00000000	20,20	20,20
					TOTAL Material:	20,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	28,05	3,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	22,19	2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,53
					VALOR:	**26,73**

18.71. 91953 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	18,05	18,05

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,53	10,53
					TOTAL Serviço:	28,58
					VALOR:	**28,58**

18.72. 92028 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	8,01	8,01
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,00	7,00
					TOTAL Material:	15,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	23,30	13,32
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57200000	28,05	16,04
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,36
					VALOR:	**44,37**

18.73. 91959 INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	32,93	32,93
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,53	10,53
					TOTAL Serviço:	43,46
					VALOR:	**43,46**

18.74. 91955 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91954	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	24,28	24,28
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,53	10,53
					TOTAL Serviço:	34,81
					VALOR:	**34,81**

18.75. 91969 INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 512

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

91968	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	66,43	66,43
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,53	10,53
					TOTAL Serviço:	76,96
					VALOR:	**76,96**

18.76. 92001 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,53	10,53
91999	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	21,37	21,37
					TOTAL Serviço:	31,90
					VALOR:	**31,90**

18.77. 92009 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,53	10,53
92007	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	39,52	39,52
					TOTAL Serviço:	50,05
					VALOR:	**50,05**

18.78. 92017 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	10,53	10,53
92015	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	57,69	57,69
					TOTAL Serviço:	68,22
					VALOR:	**68,22**

18.79. PGJ-SE-IE.15.60.2 DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO) 275 VCA 40KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (und)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I047855	DISP PROT CONTR SURTOS DPS BIPOLAR 275VCA COR 40KA	UN	1,00000000	71,48	71,48

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL MATERIAIS:	**71,48**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	23,30	46,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00000000	28,05	56,10
				TOTAL SERVIÇOS:	**102,70**

Custo Direto Total:	174,1800
VALOR:	**174,18**

18.80. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	7,64	7,64
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,15	1,15
				TOTAL Material:		8,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	23,30	0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	28,05	0,99
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,81
				VALOR:		**10,60**

18.81. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	7,64	7,64
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,15	1,15
				TOTAL Material:		8,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	23,30	0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03542800	28,05	0,99
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,81
				VALOR:		**10,60**

18.82. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	7,64	7,64
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,49	1,49
					TOTAL Material:	9,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	23,30	1,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04684300	28,05	1,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,40
					VALOR:	**11,53**

18.83. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	SINAPI	UN	1,00000000	7,64	7,64
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	1,49	1,49
					TOTAL Material:	9,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	23,30	1,49
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06396400	28,05	1,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,28
					VALOR:	**12,41**

18.84. 93658 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034686	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 40 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	11,33	11,33
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
					TOTAL Material:	13,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12714000	23,30	2,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12714000	28,05	3,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,52
					VALOR:	**19,77**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

18.85. PGJ-SE-IE.15.63.2 DISJUNTOR BIPOLAR DR 25A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, 30 mA. (un)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I07943	Disjuntor bipolar DR 25 A, dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30mA	un	1,00000000	278,50	278,50
				TOTAL MATERIAIS:	**278,50**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	28,05	16,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60000000	22,19	13,31
				TOTAL SERVIÇOS:	**30,14**
				Custo Direto Total:	308,6400
				VALOR:	**308,64**

18.86. ED-15115 DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, SENSIBILIDADE DE 30MA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS (un)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-15234	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO (TIPO: DR BIPOLAR|CORRENTE: 40A|SENSIBILIDADE: 30MA)	un	1,0000000	158,8500	158,8500
				TOTAL MATERIAIS:	**158,8500**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748299	23,3000	1,7435
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1496599	28,0500	4,1980
ED-34439	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 10MM2	un	2,0000000	2,9000	5,8000
				TOTAL SERVIÇOS:	**11,7415**
				Custo Direto Total:	170,5915
				VALOR:	**170,59**

18.87. 93670 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	53,68	53,68
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	3,00000000	1,49	4,47
					TOTAL Material:	58,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19189200	23,30	4,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19189200	28,05	5,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,85

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 516

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	68,00

18.88. 93672 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	53,68	53,68
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	1,92	5,76
					TOTAL Material:	59,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38141900	23,30	8,88
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38141900	28,05	10,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,57

VALOR:	79,01

18.89. 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034709	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	SINAPI	UN	1,00000000	53,68	53,68
00001575	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	3,00000000	2,28	6,84
					TOTAL Material:	60,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	23,30	12,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,52974500	28,05	14,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,19

VALOR:	87,71

18.90. PGJ.SE.IE-S12452 Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A, Curva C - fornecimento e instalação (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11822	Disjuntor tipo DIN/IEC, tripolar 63A	ORSE	un	1,00000000	71,24	71,24
					TOTAL Material:	71,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	28,05	25,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	22,19	19,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	45,22

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 517

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**116,46**

18.91. ED-34500 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 125A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO (un)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-17041	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA (TIPO: TRIPOLAR|CORRENTE: 125A|ICC: 15KA* EM 380/400V| DISPARADOR: FIXO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	1,0000000	390,5300	390,5300
				TOTAL MATERIAIS:	**390,5300**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2619048	23,3000	6,1024
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5238095	28,0500	14,6929
ED-34449	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 1 FURO PARA CABO DE 50MM2	un	3,0000000	8,6700	26,0100
				TOTAL SERVIÇOS:	**46,8053**

Custo Direto Total:	437,3353
VALOR:	**437,34**

18.92. ED-34506 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 250A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO (un)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-17046	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA (TIPO: TRIPOLAR|CORRENTE: 250A|ICC: 20KA* EM 380/400V| DISPARADOR: FIXO)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	1,0000000	501,4000	501,4000
				TOTAL MATERIAIS:	**501,4000**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2619048	23,3000	6,1024
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5238095	28,0500	14,6929
ED-34433	TERMINAL DE COMPRESSÃO DE 1 FURO PARA CABO DE 150MM2	un	3,0000000	22,2400	66,7200
				TOTAL SERVIÇOS:	**87,5153**

Custo Direto Total:	588,9153
VALOR:	**588,92**

18.93. PGJ-SE-IE.15.64.1 PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 2", INCLUINDO SUPORTE PARAFUSADO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	2,17	2,17
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,35	1,35
					TOTAL Material:	3,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	28,05	3,48

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 518

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,48
VALOR:	**7,00**

18.94. PGJ-SE-IE.15.64.2 PLACA CEGA DE ENCAIXE 4" X 4", INCLUINDO SUPORTE PARAFUSADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	4,59	4,59
00038100	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	2,21	2,21
					TOTAL Material:	6,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	28,05	3,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,48
					VALOR:	**10,28**

18.95. 101632 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,02100000	4,91	0,10
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	35,27	35,27
					TOTAL Material:	35,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	23,30	0,34
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01460000	28,05	0,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,74
					VALOR:	**36,11**

18.96. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	11,38	11,38
					TOTAL Material:	11,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05515620	23,30	1,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17650000	28,05	4,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,23

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 519

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**17,61**

18.97. P.16.000.067001 Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, autonomia de 3 horas, equipado com 2 faróis, fluxo luminoso 2.000 até 3.000 lúmens; ref. FAE-LED216 da KBR, Bloco de 3000 lumens da Segurimax ou equivalente (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.16.000.067001	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, autonomia de 3 horas, equipado com 2 faróis, fluxo luminoso 2.000 até 3.000 lúmens; ref. FAE-LED216 da KBR, Bloco de 3000 lumens da Segurimax ou equivalente	SP Obras	UN	1,0000	203,43	203,43
					TOTAL Material:	203,43

VALOR:	**203,43**

18.98. PGJ-SE-IE.15.68 LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR, DE PISO, EM INOX, COM LÂMPADA LED 10 W, GRAU DE PROTEÇÃO IP67 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-IE.15.68	BALIZADOR LED 10 W EMBUTIR NO SOLO INOX IP67	Composições	UN	1,00000000	148,00	148,00
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,02000000	13,00	0,26
					TOTAL Material:	148,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,30	23,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,05	14,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	37,33

VALOR:	**185,59**

18.99. 18.027.0080-0 BALIZADOR DE EMBUTIR EM ALUMINIO PINTADO, PARA UMA LAMPADA LED DE 4, 5W, INCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13583	BALIZADOR DE EMBUTIR EM ALUMINIO PINTADO, PARA UMA LAMPADA LED DE 4,5W, EXCLUSIVE ESTA	EMOP	UN	1,0000000	50,9900	50,9900
14180	LAMPADA LED, BULBO, A60, 4,5W, 100/240V,BASE E-27	EMOP	UN	1,0000000	4,3400	4,3400
					TOTAL Material:	55,3300

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	28,0500	14,4457
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	22,1900	11,4278
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,8735

VALOR:	**81,20**

18.100. PGJ.SE.IE-71644 LUMINÁRIA TIPO EXTERNA DE SOBREPOR QUADRADA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS DE LED TIPO BULBO 15W (Un)

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I13286	Lâmpada led 15w de potência, luz branca Autovolt, marca Glight ou similar	un	2,00000000	23,00	46,00
PGJ.MA.IE-071644	LUMINÁRIA EXTERNA DE SOBREPOR QUADRADA PARA 02 LÂMPADAS	UN	1,00000000	78,90	78,90
				TOTAL MATERIAIS:	**124,90**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,30	23,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	28,05	28,05
				TOTAL SERVIÇOS:	**51,35**

Custo Direto Total:	176,2500
VALOR:	**176,25**

18.101. PGJ-SE-IE.15.89 LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED 40 W, DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-IE.15.89	PAINEL LED DE EMBUTIR 40W LUZ BRANCO FRIO QUADRADO BIVOLT	Composições	UN	1,00000000	148,00	148,00
					TOTAL Material:	148,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,30	23,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,05	28,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	51,35
					VALOR:	**199,35**

18.102. PGJM.IE.32 REFLETOR SUPER LED, CORPO EM ALUMÍNIO, POTÊNCIA 30W, BIVOLT, TEMP. COR 6400 K, IP-65 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11987	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	ORSE	un	1,00000000	17,13	17,13
					TOTAL Material:	17,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,05	28,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,05
					VALOR:	**45,18**

18.103. PGJ-SE-IE.15.74.1 REFLETOR LED (COR BRANCA) POTÊNCIA 50 W ,BRANCO FRIO, 6500K - FORNECIEMNTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01691	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10	ORSE	un	2,00000000	0,86	1,72

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I13288	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	31,10	31,10
					TOTAL Material:	32,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,30	6,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,05	14,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,02
					VALOR:	**53,84**

18.104. S10351 Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11129	Luminária tipo espeto para jardim com lâmpada led 3w	ORSE	un	1,00000000	28,90	28,90
					TOTAL Material:	28,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	28,05	22,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	22,19	17,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	40,19
					VALOR:	**69,09**

18.105. PGJ-SE-CAB.16.47 UNIDUT MÚLTIPLO Ø 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00756	Unidut múltiplo Ø 3/4" Material	SEDOP	un	1,00000000	4,10	4,10
					TOTAL Material:	4,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	23,30	1,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	28,05	1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,57
					VALOR:	**6,67**

18.106. PGJ-SE-IE.15.61.2 UNIDUT MÚLTIPLO Ø 1" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00754	Unidut múltiplo Ø 1" Material	SEDOP	un	1,00000000	5,55	5,55
					TOTAL Material:	5,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	23,30	0,58

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 522

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	28,05	1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,98
					VALOR:	**7,53**

18.107. PGJ-SE-CAB.15.61.3 UNIDUT MÚLTIPLO Ø 1 1/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-CAB.16.61.3	UNIDUT MÚLTIPLO Ø 1 1/4"	Composições	UN	1,00000000	7,19	7,19
					TOTAL Material:	7,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	23,30	1,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	28,05	1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,57
					VALOR:	**9,76**

18.108. 4314 Unidut reto em alumínio fundido sem rosca interna - Ø 1 1/2" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4314	Unidut reto em alumínio fundido sem rosca interna - Ø 1 1/2"	CPTM	un	1,00000	9,58	9,58
					TOTAL Material:	9,58
					VALOR:	**9,58**

18.109. 02.03.05.200.47 Uniduto Cônico Ø 2", sem rosca (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4311	Unidut cônico em alumínio fundido sem rosca interna - Ø 2 "	CPTM	un	1,00000	11,58	11,58
					TOTAL Material:	11,58

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97	Ajudante de eletricista (com encargos)	CPTM	h	0,15000	29,85	4,47
1694	Eletricista (com encargos)	CPTM	h	0,15000	39,17	5,87
					TOTAL Mão de Obra:	10,34
					VALOR:	**21,92**

18.110. 02.03.05.200.80 Uniduto Cônico Ø 4", sem rosca (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5152	Unidut cônico em alumínio fundido sem rosca interna - Ø 4 "	CPTM	un	1,00000	39,78	39,78
					TOTAL Material:	39,78

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 523

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97	Ajudante de eletricista (com encargos)	CPTM	h	0,15000	29,85	4,47
1694	Eletricista (com encargos)	CPTM	h	0,15000	39,17	5,87
					TOTAL Mão de Obra:	10,34
					VALOR:	**50,12**

18.111. PGJ-SE-CAB.16.64 SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02003	Saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	1,55	1,55
					TOTAL Material:	1,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	28,05	1,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	22,19	1,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,01
					VALOR:	**4,56**

18.112. PGJ-SE-CAB.16.65 SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02000	Saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2,95	2,95
					TOTAL Material:	2,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	23,30	3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	28,05	4,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,34
					VALOR:	**10,29**

18.113. PGJ-SE-IE.15.110 SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02001	Saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	1,60	1,60
					TOTAL Material:	1,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	28,05	3,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	22,19	2,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,03

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 524

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**7,63**

18.114. PGJ-SE-IE.15.111 TERMINAL CONECTOR PINO (1,5 A 2,5 MM²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-IE.15.111	TERMINAL CONECTOR TIPO PINO (1,5 A 2,5 MM²)	Composições	UN	1,00000000	0,55	0,55
					TOTAL Material:	0,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	23,30	4,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,66

VALOR:	**5,21**

18.115. PGJ-SE-IE.15.112 TERMINAL CONECTOR PINO (4 A 6 MM²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-IE.15.112	TERMINAL CONECTOR TIPO PINO (4 A 6 MM²)	Composições	UN	1,00000000	1,02	1,02
					TOTAL Material:	1,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	23,30	4,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,66

VALOR:	**5,68**

18.116. PGJ-SE-IE.15.113 TERMINAL CONECTOR PINO (10 MM²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-IE.15.113	TERMINAL CONECTOR TIPO PINO (10 MM²)	Composições	UN	1,00000000	2,80	2,80
					TOTAL Material:	2,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	23,30	5,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,83

VALOR:	**8,63**

18.117. PGJ-SE-IE.15.114 TERMINAL CONECTOR PINO (16 MM²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-IE.15.114	TERMINAL CONECTOR TIPO PINO (16 MM²)	Composições	UN	1,00000000	3,18	3,18

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	3,18

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	23,30	5,83
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		5,83
				VALOR:		**9,01**

18.118. PGJ-SE-IE.15.115 TERMINAL CONECTOR PINO (25 MM²) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-IE.15.115	TERMINAL CONECTOR TIPO PINO (25 MM²)	Composições	UN	1,00000000	3,40	3,40
				TOTAL Material:		3,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	23,30	5,83
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		5,83
				VALOR:		**9,23**

18.119. 60.02.14 TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 35MM2 (UN)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000016	AJUDANTE DE ELETRICISTA	EMBASA	H	0,30000000	13,97	4,19
B010000058	ELETRICISTA	EMBASA	H	0,30000000	19,75	5,93
				TOTAL Mão de Obra:		10,12
				VALOR:		**10,12**

18.120. 15.017.0285-0 TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, FABRICADO EM BRONZE, PARA CABODE 70MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
07699	TERMINAL MECANICO A COMPRESSAO, P/CABO NA BITOLA DE 070MM2	EMOP	UN	1,0000000	6,7600	6,7600
				TOTAL Material:		6,7600

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,3400000	28,0500	9,8231
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,3400000	22,1900	7,7709
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		17,5940
				VALOR:		**24,35**

18.121. 60.02.09 TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO PARA CABO 150MM2 (UN)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 526

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B010000016	AJUDANTE DE ELETRICISTA	EMBASA	H	0,50000000	13,97	6,99
B010000058	ELETRICISTA	EMBASA	H	0,50000000	19,75	9,88
					TOTAL Mão de Obra:	16,87
					VALOR:	**16,87**

18.122. INS-211601 QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS CENTÍFUGAS MONOFÁSICAS 3 CV (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-211601	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS CENTÍFUGAS MONOFÁSICAS 3 CV	Composições	UN	1,00000000	1.200,00	1.200,00
					TOTAL Material:	1.200,00
					VALOR:	**1.200,00**

18.123. 102137 CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007588	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	SINAPI	UN	1,00000000	55,70	55,70
					TOTAL Material:	55,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47497050	23,30	34,36
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	22,34	0,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47497050	28,05	41,37
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00000000	27,00	0,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	75,73
					VALOR:	**131,43**

18.124. S09726 QFAC III - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliester na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x800x220mm (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10105	QFAC III - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliester na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x800x220mm	ORSE	un	1,00000000	2.413,87	2.413,87
					TOTAL Material:	2.413,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	28,05	56,10
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,72	27,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	22,19	66,57
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	150,39

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 527

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,02700000	686,12	18,52
					TOTAL Serviço:	18,52
					VALOR:	**2.582,78**

18.125. COM--76932615 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE MONTAR COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012043	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	SINAPI	UN	1,00000000	1.077,42	1.077,42
					TOTAL Material:	1.077,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	23,30	186,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	28,05	224,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	410,80
					VALOR:	**1.488,22**

18.126. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012039	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	444,97	444,97
					TOTAL Material:	444,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65700000	23,30	38,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65700000	28,05	46,47
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	85,07

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01440000	831,16	11,96
					TOTAL Serviço:	11,96
					VALOR:	**542,00**

18.127. 101881 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	748,79	748,79
					TOTAL Material:	748,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05600000	23,30	47,90
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,05600000	28,05	57,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	105,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	831,16	15,70
					TOTAL Serviço:	15,70
					VALOR:	**870,06**

18.128. S151713 Subestação ext. aérea trifás. 112.5KVA, completa, c/ quadros de medição, transf. a óleo, chave geral trip., poste e acessórios, conf. NOR-TEC-01 da Escelsa, incl. mureta rev. c/ arg. cimento, cal hidrat. CH1 e areia traço 1:0.5:6 (und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
00000378	ARMADOR (HORISTA)	H	0,59440000	18,89	11,22
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	7,19187500	18,89	135,85
I010117	ELETROTECNICO MONTADOR - SINTRACONST	H	20,00000000	33,23	664,60
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	114,06750000	23,11	2.636,09
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	102,26400000	28,05	2.868,50
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,61200000	27,72	848,56
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,01000000	30,54	275,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46,62345000	22,19	1.034,57
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**8.474,55**

Custo Horário da Execução:	8.474,5500
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	8.474,5500

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	8,54450000	7,98	68,18
I027020	ARAME GALVANIZADO N.14 AWG	M	6,40000000	0,45	2,88
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,05580000	21,15	1,18
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,98133000	150,00	147,19
I049694	ARMACAO SECUNDARIA 1 ESTRIBO C/HASTE 16X150MM	UN	1,00000000	35,34	35,34
I048524	ARRUELA DE ALUMINIO FUNDIDO 4" - WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	10,00000000	12,28	122,80
I049633	ARRUELA QUADRADA 38 X 38 X 3MM, C/ FURO 18MM.	UN	14,00000000	2,80	39,20
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	423,00000000	0,91	384,93

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 529

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I048510	BUCHA DE ALUMINIO FUNDIDO 4" C/ ROSCA BSP- WETZEL OU EQUIVALENTE	UN	10,00000000	16,24	162,40
I049674	CABECOTE DE ALUMINIO FUNDIDO 4"	UN	1,00000000	38,82	38,82
I043040	CABO COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 25MM2 - CLASSE 2A	M	16,00000000	30,61	489,76
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	10,00000000	44,39	443,90
I043038	CABO DE COBRE NU TEMPERA MEIO DURA 16 MM2 - CLASSE 2A	M	15,00000000	17,73	265,95
I043023	CABO FLEX ISOL. TERMOPLAST. 0,6/1KV - 185MM2 - 90º HEPR	M	44,00000000	192,67	8.477,48
I041542	CAIXA PARA TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) ATE 112,5KVA - 200:5A	UN	1,00000000	813,91	813,91
I020505	CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III	KG	28,83400000	1,07	30,85
I021032	CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM	M2	0,66757500	37,13	24,78
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	272,96285000	0,98	267,50
I049897	CINTA CIRCULAR ACO GALVANIZADO 200MM	UN	5,00000000	51,30	256,50
I041569	CONJ CX MEDIDOR POLIFASICO P-980-005+CX DISJ P-940-003	UN	1,00000000	182,24	182,24
I049645	CRUZETA DE MADEIRA P/ POSTE 90 X 112,5 X 2400 MM	UN	2,00000000	383,45	766,90
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	1,72325000	10,50	18,09
I044793	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TERMOMAGNETICO FIXO, TRIPOLAR 200A, ICU: 50KA, 400/500VCA	UN	1,00000000	441,80	441,80
I042052	ELETRODUTO GALVANIZADO ZINCADO 4"	M	7,00000000	86,24	603,68
I043243	FIO DE COBRE RECOZIDO Nº 6 P/ AMARRAÇÃO	KG	0,22000000	119,37	26,26
I048035	HASTE TIPO COPPERWELD - 5/8 "X 2.4M - ALTA CAMADA	UN	4,00000000	123,63	494,52
I040504	ISOLADOR DE PINO POLIMERICO 15KV - ROSCA 25MM	UN	6,00000000	73,88	443,28
I048342	ISOLADOR PORCELANA TIPO ROLDANA 80X80 MM P/ 2 CABOS - MARROM	UN	1,00000000	14,47	14,47
I038013	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150	UN	7,95000000	0,88	6,99
I060406	LUVA DE REDUCAO ACO GALV 4X2 1/2"	UN	2,00000000	154,00	308,00
I040211	MAO FRANCESA PLANA GALVANIZADA 32 X 726 MM	UN	4,00000000	26,16	104,64
I038014	MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA - SUVINIL, CORAL OU EQUIVALENTE	KG	7,42000000	10,82	80,28
I049686	NIPLE PVC DUPLO 4"	UN	4,00000000	87,61	350,44
I048041	PARA-RAIOS POLIMERICO 12KV - 10KA COM SUPORTE	UN	3,00000000	273,10	819,30
I049493	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 125MM	UN	4,00000000	31,38	125,52
I049537	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 150MM	UN	2,00000000	35,53	71,06
I049492	PARAFUSO ALLEN CABEÇA ABAULADA M16 X 45MM	UN	6,00000000	16,08	96,48
I048444	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA GALVANIZADO A FOGO 16 X 300MM	UN	2,00000000	31,60	63,20
I021040	PECA EM MADEIRA DE LEI 8.0 X 8.0 CM	M	2,09250000	50,39	105,44
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,10482500	92,87	9,73
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,24550000	108,92	26,73
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,02160000	87,72	1,89
I049774	PINO DE CRUZETA 19MM P/ISOLADOR DE DISTRIBUICAO	UN	6,00000000	33,31	199,86
I049104	PORCA QUADRADA DIAM. 16MM	UN	4,00000000	2,92	11,68
I040140	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 11M/600KG	UN	1,00000000	2.475,22	2.475,22
I026560	PREGO - PRECO MEDIO DAS BITOLAS	KG	0,01350000	13,66	0,18
I026569	PREGO 18X27	KG	0,97612500	12,45	12,15
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,33532500	5,61	24,32

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I049514	SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN	2,00000000	17,82	35,64
I037519	SELADOR ACRILICO - SUVINIL, CORAL OU EQUIVALENTE	L	1,27200000	10,48	13,33
I049905	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM LIGA DE ALUMINIO P/ POSTE CONCRETO CIRCULAR - 225MM	UN	2,00000000	179,82	359,64
I020988	TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM	M	6,48200000	13,58	88,02
I025569	TELHA CERAMICA TIPO CAPA E CANAL PLAN - NATURAL	M2	1,35000000	89,12	120,31
I037514	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM	L	2,54400000	25,88	65,83
I041058	TRANSFOMADOR TRIFASICO A OLEO 112.5KVA - 15KV - 220/127V	UN	1,00000000	20.827,25	20.827,25
				TOTAL MATERIAIS:	**41.467,92**

SERVIÇOS		**UNID**	**CONSUMO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
S330103	betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico potencia de 2 cv, sem carregador - chp diurno		0,28500000	1,94	0,55
S330111	guindauto hidraulico, capacidade maxima de carga 6200 kg, momento maximo de carga 11,7 tm, alcance maximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhao toco pbt 16.000 kg, potencia de 189 cv - chp diurno		1,50000000	262,22	393,33
				TOTAL SERVIÇOS:	**393,88**

Custo Direto Total:	50.336,3500
VALOR:	**50.336,35**

18.129. PGJ.SE.IE-P00045 ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 1" (UN)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I09485	Abraçadeira cunha (tipo chaveta) d=1"	ORSE	un	1,00000000	1,57	1,57
					TOTAL Material:	1,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	23,30	3,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,50
					VALOR:	**5,07**

18.130. PGJ.SE.IE-P00044 ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 3/4" (UN)

MATERIAIS		**UNID**	**CONSUMO**	**VALOR UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
PGJ.MA.IE.P00044	Abraçadeira tipo D com cunha chaveta 3/4"	UN	1,00000000	0,60	0,60
				TOTAL MATERIAIS:	**0,60**

SERVIÇOS		**UNID**	**CONSUMO**	**PREÇO UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	23,30	3,50
				TOTAL SERVIÇOS:	**3,50**

Custo Direto Total:	4,1000
VALOR:	**4,10**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 531

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

18.131. PGJ-SE-CAB.16.62 ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 1 1/4" (UN)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00039130	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	1,00000000	5,56	5,56
				TOTAL MATERIAIS:	**5,56**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	23,30	3,50
				TOTAL SERVIÇOS:	**3,50**
				Custo Direto Total:	9,0600
				VALOR:	**9,06**

18.132. 00039131 ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039131	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	SINAPI	UN	1,00000000	6,09	6,09
					TOTAL Material:	6,09
					VALOR:	**6,09**

18.133. P.19.000.092265 Sinalizador visual de advertência LED, bivolt, entrada/saída de garagem sequencial duplo, com base fixação, placa de sinalização; referência comercial: Giroled, Iluctron, TKN, Starlumen ou equivalente (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.19.000.092265	Sinalizador visual de advertência LED, bivolt, entrada/saída de garagem sequencial duplo, com base fixação, placa de sinalização; referência comercial: Giroled, Iluctron, TKN, Starlumen ou equivalente	SP Obras	CJ	1,0000	277,74	277,74
					TOTAL Material:	277,74
					VALOR:	**277,74**

18.134. CP-9088-S04401 VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03221	Ventilador de parede 50cm, 127v	ORSE	un	1,00000000	145,63	145,63
					TOTAL Material:	145,63

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,05	28,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,19	22,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	50,24
					VALOR:	**195,87**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 532

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

18.135. PGJS.IE.15.43 CONJUNTO DE MOTOR E COMANDOS PARA PORTÕES DE ALUMÍNIO OU FERRO, DE CORRER OU ABRIR (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJM.IE.15.43	CONJUNTO DE MOTOR E COMANDOS PARA PORTÕES DE ALUMÍNIO OU FERRO, DE CORRER OU ABRIR	Composições	UN	1,00000000	950,00	950,00
					TOTAL Material:	950,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,30	46,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	28,05	56,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	102,70
					VALOR:	**1.052,70**

18.136. S11961 (ALTERADO) Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com 02 acionadores (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12838	Alarme Banheiro Pne Deficiente Físico Conforme Nbr 9050 com acionador	ORSE	un	1,00000000	543,64	543,64
					TOTAL Material:	543,64

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	28,05	4,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	22,19	3,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,54
					VALOR:	**552,18**

18.137. ED-19519 ELETROCALHA PERFURADA (100X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS (m)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-18325	ARRUELA LISA REDONDA (DIÂMETRO 6, 8MM [1/4"]|ACABAMENTO: ZINCADO|PESO: 560UN/KG)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	2,6666666	0,1000	0,2667
MATED-17921	ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: PERFURADA SEM VIROLA|TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO| CHAPA: N°18|MEDIDAS: 100X50MM)	m	1,2000000	26,6400	31,9680
MATED-19506	PARAFUSO (ROSCA: INTEIRA|APLICAÇÃO: ELETROCALHA E PERFILADO|CABEÇA: LENTILHA| MATERIAL: INOX|ACABAMENTO: CROMADO|BITOLA: 1/4"[6 ,35MM]X1/2"[12,7MM]|PESO/100PÇ: 0,541KG)	un	2,6666666	0,2700	0,7200
MATED-18324	PORCA SEXTAVADA (MATERIAL: AÇO| DIÂMETRO: 6,35MM [1/4"]|PESO/100PÇ: 0,320 KG)	un	2,6666666	0,1700	0,4533
MATED-19528	TALA RETA (TIPO: AUTOPORTANTE| TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO|CHAPA: N°18|MEDIDA: 50MM|APLICAÇÃO: EMENDA PARA ELETROCALHA)	un	2,6666666	1,4100	3,7600
MATED-17930	TAMPA PARA ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: ENCAIXE|TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO|CHAPA: N°24|MEDIDA: 100MM)	m	1,2000000	11,4200	13,7040
				TOTAL MATERIAIS:		**50,8720**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5314009	23,3000	12,3816
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5314009	28,0500	14,9058
ED-19507	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA/LEITO HORIZONTAL COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 200 MM EM LAJE, COM SUPORTE EM PERFILADO, INCLUSIVE PERFILADO, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ELETROCALHA/LEITO	m	1,0000000	9,3000	9,3000

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 533

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL SERVIÇOS:	**36,5874**
Custo Direto Total:	87,4594
VALOR:	**87,46**

18.138. ED-19523 ELETROCALHA PERFURADA (200X50)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS (m)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-18325	ARRUELA LISA REDONDA (DIÂMETRO 6, 8MM [1/4"]|ACABAMENTO: ZINCADO|PESO: 560UN/KG)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	2,6666666	0,1000	0,2667
MATED-17925	ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: PERFURADA SEM VIROLA|TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO| CHAPA: N°18|MEDIDAS: 200X50MM)	m	1,2000000	47,2500	56,7000
MATED-19506	PARAFUSO (ROSCA: INTEIRA|APLICAÇÃO: ELETROCALHA E PERFILADO|CABEÇA: LENTILHA| MATERIAL: INOX|ACABAMENTO: CROMADO|BITOLA: 1/4"[6 ,35MM]X1/2"[12,7MM]|PESO/100PÇ: 0,541KG)	un	2,6666666	0,2700	0,7200
MATED-18324	PORCA SEXTAVADA (MATERIAL: AÇO| DIÂMETRO: 6,35MM [1/4"]|PESO/100PÇ: 0,320 KG)	un	2,6666666	0,1700	0,4533
MATED-19528	TALA RETA (TIPO: AUTOPORTANTE| TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO|CHAPA: N°18|MEDIDA: 50MM|APLICAÇÃO: EMENDA PARA ELETROCALHA)	un	2,6666666	1,4100	3,7600
MATED-17932	TAMPA PARA ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: ENCAIXE|TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO|CHAPA: N°24|MEDIDA: 200MM)	m	1,2000000	19,0000	22,8000
				TOTAL MATERIAIS:	**84,7000**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5866666	23,3000	13,6693
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5866666	28,0500	16,4560
ED-19507	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA/LEITO HORIZONTAL COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 200 MM EM LAJE, COM SUPORTE EM PERFILADO, INCLUSIVE PERFILADO, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ELETROCALHA/LEITO	m	1,0000000	9,3000	9,3000
				TOTAL SERVIÇOS:	**39,4253**
				Custo Direto Total:	124,1253
				VALOR:	**124,13**

18.139. 65004309 TAMPA DE ENCAIXE PARA CURVA HORIZONTAL DE ELETROCALHA E LEITO DE CABOS DE 200MM, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO (NBR 6323), CHAPA 16 - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
65004309	TAMPA DE ENCAIXE PARA CURVA HORIZONTAL DE ELETROCALHA E LEITO DE CABOS DE 200MM, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO (NBR 6323), CHAPA 16 - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	COPASA	UN	1,0000	37,89	37,89
					TOTAL Serviço:	37,89
					VALOR:	**37,89**

18.140. 15.018.0612-A CURVA HORIZONTAL, 90º, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12000	CURVA HORIZONTAL, 90º, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X200MM, PRE-ZINCADA	EMOP	UN	1,0000000	25,0700	25,0700
					TOTAL Material:	25,0700

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 534

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	28,0500	14,4457
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	22,1900	11,4278
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,8735
					VALOR:	**50,94**

18.141. 15.018.0874-A REDUCAO CONCENTRICA, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12237	REDUCAO CONCENTRICA, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X100MM, PRE-ZINCADA	EMOP	UN	1,0000000	28,2000	28,2000
					TOTAL Material:	28,2000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	28,0500	14,4457
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	22,1900	11,4278
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,8735
					VALOR:	**54,07**

18.142. PGJ-SE-IE.15.69 TAMPA PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X100X100 MM PARA ELETROCALHA (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-IE.15.69	TAMPA PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X100X100 MM	Composições	UN	1,00000000	24,68	24,68
					TOTAL Material:	24,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	28,05	1,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	22,19	1,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,51
					VALOR:	**27,19**

18.143. 15.018.0752-0 TE HORIZONTAL, 90º, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12126	TE HORIZONTAL 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X50MM, PRE-ZINCADA	EMOP	UN	1,0000000	37,3900	37,3900
					TOTAL Material:	37,3900

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	28,0500	14,4457
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	22,1900	11,4278

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,8735
VALOR:	**63,26**

18.144. 65004316 TAMPA DE ENCAIXE PARA TE HORIZONTAL DE ELETROCALHA E LEITO DE CABOS DE 200MM, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO (NBR 6323), CHAPA 16 - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
65004316	TAMPA DE ENCAIXE PARA TE HORIZONTAL DE ELETROCALHA E LEITO DE CABOS DE 200MM, EM AÇO GALVANIZADO A FOGO (NBR 6323), CHAPA 16 - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	COPASA	UN	1,0000	59,48	59,48
					TOTAL Serviço:	59,48
					VALOR:	**59,48**

18.145. 15.018.0940-0 TERMINAL DE FECHAMENTO LISO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12290	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM, PRE-ZINCADA	EMOP	UN	1,0000000	1,9400	1,9400
					TOTAL Material:	1,9400

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,2000000	28,0500	5,7783
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,2000000	22,1900	4,5711
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,3494
					VALOR:	**12,29**

18.146. 15.018.0942-0 TERMINAL DE FECHAMENTO LISO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12292	TERMINAL DE FECHAMENTO LISO, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X50MM, PRE-ZINCADA	EMOP	UN	1,0000000	7,2100	7,2100
					TOTAL Material:	7,2100

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,2000000	28,0500	5,7783
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,2000000	22,1900	4,5711
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,3494
					VALOR:	**17,56**

18.147. PGJ-SE-IE.16.119 SUBESTAÇÃO ÁEREA COMPLETA 150 KVA/13.800-380/220V, INCLUSIVE QUADRO DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO GERAL, POSTES, CRUZETAS, TRANSFORMADOR, LIGAÇÃO E MURETA. (UN)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 536

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

EL 411	ESTRUTURA CE 3 PARA REDE COMPACTA	CAERN	UN	1,00000000	130,35	130,35
					TOTAL Equipamento:	130,35

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	3,50000000	272,87	955,05
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	955,05

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CRN 9	CAIXA PARA QUADRO 120 X 160 X 25 CM	CAERN	UN	1,00000000	4.377,00	4.377,00
M109600118	CHAVE SECCIONADORA FUSÍVEL MONOPOLAR, TIPO DISTRIBUIÇÃO, 15KV,100A, 10KA	CAERN	UN	3,00000000	177,78	533,34
I00656	Conec cunha p/c 2 c/ 1/0 awg al	ORSE	un	2,00000000	9,60	19,20
00002627	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 65 MM (2 1/2")	SINAPI	UN	2,00000000	73,07	146,14
M101800510	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR, 40kA, 225A	CAERN	UN	1,00000000	529,00	529,00
I02671	Elo fusível 8 h	ORSE	un	3,00000000	17,20	51,60
00000436	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	SINAPI	UN	4,00000000	12,10	48,40
00000429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	SINAPI	UN	4,00000000	21,41	85,64
00041204	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	SINAPI	UN	1,00000000	1.692,88	1.692,88
00001591	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	SINAPI	UN	3,00000000	29,44	88,32
					TOTAL Material:	7.571,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	23,30	81,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	28,05	98,18
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	179,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	8,40000000	96,84	813,46
100612	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 600 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	SINAPI	UN	1,00000000	1.241,09	1.241,09
92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	40,00000000	152,47	6.098,80
2070319	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 35,0 MM², ANTI-CHAMA 1,0KV/90°C - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_01/2020	CAERN	M	12,00000000	43,75	525,00

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00000000	55,77	223,08
2140020	CHAPISCO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 E MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, ESPESSURA DE 20MM. R_05/2019	CAERN	M²	8,40000000	44,61	374,72
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	15,00000000	68,09	1.021,35
96974	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	11,00000000	99,89	1.098,79
2070302	ELETRODUTO GALVANIZADO, DIÂMETRO 2 1/2" (62MM), CLASSE PESADO. R_05/2019	CAERN	M	8,00000000	114,34	914,72
2070308	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INC_05/2017	CAERN	M	3,00000000	12,02	36,06
96985	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	4,00000000	77,18	308,72
98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	SINAPI	M2	2,20600000	37,21	82,09
1060292	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO 30KV 10KA. R_05/2021	CAERN	UN	3,00000000	368,73	1.106,19
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,12600000	3.066,29	386,35
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	8,40000000	16,04	134,74
102110	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	2,00000000	252,57	505,14
102106	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO EM POSTE (NÃO INCLUSO SUPORTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00000000	37.106,61	37.106,61
					TOTAL Serviço:	51.976,91
					VALOR:	**60.813,56**

18.148. M109501214 GERADOR TRIFASICO CABINADO SILENCIOSO 40/36KVA (INTERMITENTE/CONTINUO)IMPEDANCIA SINCRONA 18% 380/220V COM QTA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M109501214	GERADOR TRIFASICO CABINADO SILENCIOSO 40/36KVA (INTERMITENTE/CONTINUO)IMPEDANCIA SINCRONA 18% 380/220V COM QTA	EMBASA	UN	1,00000000	85.002,15	85.002,15
					TOTAL Material:	85.002,15
					VALOR:	**85.002,15**

18.149. 28.01.150 Fechadura elétrica de sobrepor para porta ou portão com peso até 400 kg (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H.08.000.035010	Fechadura elétrica de sobrepor e fonte, para portas ou portões de metal ou madeira, ref. C-90 dupla da HDL; fonte com botão, ref. TRA-400 da HDL ou equivalente	SP Obras	CJ	1,0000	484,08	484,08
					TOTAL Material:	484,08

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,5000	23,30	34,95

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,5000	28,05	42,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	77,03
					VALOR:	**561,11**

19.1. PGJ.MA.IE-1112 Switch POE CISCO 24 Portas Gigabit 10/100/1000 + 2 Portas SFP P/ Fibra SG110-24HP (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ.MA.IE-1112	Switch POE CISCO 24 Portas Gigabit 10/100/1000 + 2 Portas SFP P/ Fibra SG110-24HP	Composições	UN	1,00000000	2.278,00	2.278,00
					TOTAL MATERIAL:	2.278,00
					VALOR:	**2.278,00**

19.2. 98302 PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	1,00000000	866,84	866,84
					TOTAL Material:	866,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,33980000	23,30	101,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,78640000	28,05	162,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	263,41
					VALOR:	**1.130,25**

19.3. 98304 PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039597	PATCH PANEL, 48 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 2 U DE ALTURA	SINAPI	UN	1,00000000	3.055,19	3.055,19
					TOTAL Material:	3.055,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,62515000	23,30	200,96
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,50020000	28,05	322,58
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	523,54
					VALOR:	**3.578,73**

19.4. COMP-318648 PLUG 110 IDC CT 6 - 4 PARES (UN)

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-050001	PLUG 110 IDC CT 6 - 4 PARES	Composições	un	1,00000000	5,00	5,00

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 539

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Geral:	5,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	28,05	4,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		4,21
				VALOR:		**9,21**

19.5. CP-0515-S10727 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VOICE PANEL 24 PORTAS CAT 6 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11482	Voice panel 24 portas cat 6	ORSE	un	1,00000000	266,94	266,94
				TOTAL Material:		266,94

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,05	28,05
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		28,05
				VALOR:		**294,99**

19.6. P.10.000.030519 Voice panel 50 portas categoria 3, com sistema de fixação por parafuso ou encaixe, ref. Furukawa, ou Sollan ou equivalente (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.10.000.030519	Voice panel 50 portas categoria 3, com sistema de fixação por parafuso ou encaixe, ref. Furukawa, ou Sollan ou equivalente	SP Obras	UN	1,0000	627,65	627,65
				TOTAL Material:		627,65
				VALOR:		**627,65**

19.7. INS-883581 KIT DIO COMPLETO SC/APC PARA 24 FIBRAS SM (BANDEJA, PIGTAIL E ACOPLADORES) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-883581	KIT DIO COMPLETO SC/APC PARA 24 FIBRAS SM (BANDEJA, PIGTAIL E ACOPLADORES)	Composições	UN	1,00000000	545,00	545,00
				TOTAL Material:		545,00
				VALOR:		**545,00**

19.8. PGJ-SE-CAB.16.08.02 RACK FECHADO DE PAREDE (16U 19" x 670 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-CAB.16.08.2	RACK DE PAREDE 16U 19" x 670 MM COM PORTA DE VIDRO TEMPERADO PRETO	Composições	UN	1,00000000	747,00	747,00
				TOTAL Material:		747,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,02	46,04

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 540

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	31,34	62,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	108,72
					VALOR:	**855,72**

19.9. PGJ-SE-CAB.16.09 RACK FECHADO DE PISO (40U 19" x 670 MM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-CAB.16.09	RACK 40U 19" x 670 MM COM PORTA DE VIDRO TEMPERADO PRETO	Composições	UN	1,00000000	1.750,00	1.750,00
					TOTAL Material:	1.750,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	23,02	46,04
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	31,34	62,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	108,72
					VALOR:	**1.858,72**

19.10. PGJ-SE-CAB.16.10 CALHA DE TOMADAS - 10 TOMADAS 2P+T, 20 A - 1U (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-CAB.16.10	RÉGUA COM 10 TOMADAS 2P+T 20 A 1 U, COM CABO TIPO FILTRO DE LINHA	Composições	UN	1,00000000	147,00	147,00
					TOTAL Material:	147,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	23,30	2,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,33
					VALOR:	**149,33**

19.11. PGJ-SE-CAB.16.12 GUIA DE CABOS ABERTA - 1U (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-CAB.16.12	GUIA DE CABOS ABERTA -19" 1U	Composições	UN	1,00000000	66,00	66,00
					TOTAL Material:	66,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	28,05	5,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,61
					VALOR:	**71,61**

19.12. COMP-788024 ANEL ORGANIZADOR DE CABOS (UN)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 541

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-546861	ANEL ORGANIZADOR DE CABOS	Composições	UN	1,00000000	6,90	6,90
					TOTAL Material:	6,90

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	28,05	2,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,81
					VALOR:	**9,71**

19.13. CP-6940-059426 BANDEJA DESLIZANTE PARA RACK 19"" (UN)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I514478	RACK - BANDEJA NILKO FIXA 400mm 1U RACK 19"	UN	0,94700000	165,83	157,04
				TOTAL MATERIAIS:	**157,04**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30300000	23,30	7,06
				TOTAL SERVIÇOS:	**7,06**
				Custo Direto Total:	164,1000
				VALOR:	**164,10**

19.14. S160825 Guia de Cabos Fechado Horizontal Padrão 19" - 1 U´s, inclusive fixação em Rack 19" (und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
I010117	ELETROTECNICO MONTADOR - SINTRACONST	H	0,10000000	33,23	3,32
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**3,32**
				Custo Horário da Execução:	3,3200
				Produção da Equipe:	1,0000
				Custo Unitário da Execução:	3,3200

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I049277	GUIAS HORIZONTAIS FECHADO C/ TAMPA 1U P/ RACK	UN	1,00000000	28,80	28,80
I026917	KIT M5 100 PECAS PORCA-GAIOLA C/ PARAF PHILIPS	UN	0,04000000	98,65	3,94
				TOTAL MATERIAIS:	**32,74**
				Custo Direto Total:	36,0600
				VALOR:	**36,06**

19.15. PGJ-SE-CAB.16.17 KIT DE VENTILAÇÃO UNIVERSAL COM 2 VENTILADORES DE 12 CM PARA RACKS 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

INS-485321	KIT DE VENTILAÇÃO UNIVERSAL COM 2 VENTILADORES DE 12 CM PARA RACKS 19 POLEGADAS	Composições	UN	1,00000000	185,00	185,00
					TOTAL Material:	185,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	28,05	56,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	56,10
					VALOR:	**241,10**

19.16. PGJ-SE-CAB.16.18 KIT DE VENTILAÇÃO UNIVERSAL COM 1 VENTILADOR (12 X 12 CM) PARA RACKS 19" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-CAB.16.18	KIT DE VENTILAÇÃO UNIVERSAL COM 1 VENTILADOR DE 12 CM PARA RACKS 19 POLEGADAS	Composições	UN	1,00000000	114,00	114,00
					TOTAL Material:	114,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	28,05	56,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	56,10
					VALOR:	**170,10**

19.17. 91941 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,51	2,51
					TOTAL Material:	2,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	23,30	3,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	28,05	4,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,42

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00090000	823,96	0,74
					TOTAL Serviço:	0,74
					VALOR:	**11,67**

19.18. 91944 CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	4,99	4,99
					TOTAL Material:	4,99

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 543

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16900000	23,30	3,93
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16900000	28,05	4,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00120000	823,96	0,98
					TOTAL Serviço:	0,98
					VALOR:	**14,64**

19.19. PGJ-SE-CAB.16.21.1 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	2,17	2,17
					TOTAL Material:	2,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	28,05	3,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,48
					VALOR:	**5,65**

19.20. PGJ-SE-CAB.16.20 ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	4,59	4,59
					TOTAL Material:	4,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	23,30	2,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,33
					VALOR:	**6,92**

19.21. 91871 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	5,70	5,79
					TOTAL Material:	5,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	23,30	4,12

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	28,05	4,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,08
					VALOR:	**14,87**

19.22. 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	8,91	9,06
					TOTAL Material:	9,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	23,30	4,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19700000	28,05	5,52
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,11
					VALOR:	**19,17**

19.23. 91873 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002684	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	11,86	12,06
					TOTAL Material:	12,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21900000	23,30	5,10
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21900000	28,05	6,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,24
					VALOR:	**23,30**

19.24. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	13,04	14,34
					TOTAL Material:	14,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	23,30	2,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	28,05	3,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,75
					VALOR:	**20,09**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 545

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

19.25. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	21,31	23,44
					TOTAL Material:	23,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	23,30	3,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	28,05	3,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,61
					VALOR:	**30,05**

19.26. 91875 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	1,26	1,26
					TOTAL Material:	1,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13700000	23,30	3,19
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13700000	28,05	3,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,03
					VALOR:	**8,29**

19.27. 91876 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	1,76	1,76
					TOTAL Material:	1,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	23,30	3,72
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	28,05	4,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,20
					VALOR:	**9,96**

19.28. 91877 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 546

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00001902	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	2,73	2,73
					TOTAL Material:	2,73

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	23,30	4,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18600000	28,05	5,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,54
					VALOR:	**12,27**

19.29. 93013 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001893	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	3,76	3,76
					TOTAL Material:	3,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22430000	23,30	5,22
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22430000	28,05	6,29
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,51
					VALOR:	**15,27**

19.30. 93014 LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2")- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	5,44	5,44
					TOTAL Material:	5,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25790000	23,30	6,00
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25790000	28,05	7,23
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,23
					VALOR:	**18,67**

19.31. 91890 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001879	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	2,91	2,91
					TOTAL Material:	2,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 547

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	23,30	4,79
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20600000	28,05	5,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,56
					VALOR:	**13,47**

19.32. 91893 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001884	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	4,40	4,40
					TOTAL Material:	4,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	23,30	5,59
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	28,05	6,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,32
					VALOR:	**16,72**

19.33. 91896 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001874	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	4,97	4,97
					TOTAL Material:	4,97

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27800000	23,30	6,47
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27800000	28,05	7,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	14,26
					VALOR:	**19,23**

19.34. 93018 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001875	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	6,02	6,02
					TOTAL Material:	6,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33650000	23,30	7,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33650000	28,05	9,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,27

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**23,29**

19.35. 93020 CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	SINAPI	UN	1,00000000	9,78	9,78
					TOTAL Material:	9,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38690000	23,30	9,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38690000	28,05	10,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,86

VALOR:	**29,64**

19.36. PGJ-SE-CAB.16.32.1 CURVA VERTICAL EXTERNA 90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,200X100 MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12066	CURVA VERTICAL EXTERNA 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X100MM, PRE-ZINCADA	EMOP	UN	1,00000000	26,85	26,85
					TOTAL Material:	26,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,05	14,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,13

VALOR:	**51,98**

19.37. PGJ-SE-CAB.16.27 TALA PLANA PERFURADA 100 MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09704	Tala plana perfurada 100mm	ORSE	un	1,00000000	2,35	2,35
					TOTAL Material:	2,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	28,05	2,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	22,19	2,22
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,03

VALOR:	**7,38**

19.38. CP-7856-S08075 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 0,30 X 0,30 X 0,30M (un)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 549

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,77000000	12,87	9,91
S00155	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,48000000	126,43	60,69
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,36000000	8,44	3,04
102480	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03800000	685,25	26,04
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,12500000	66,57	8,32
S00085	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	ORSE	m2	0,30600000	104,59	32,00
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,36000000	47,35	17,05
					TOTAL Serviço:	157,05
					VALOR:	**157,05**

19.39. S150612 Caixa de passagem 100x100x80mm, chapa 18, com tampa parafusada (und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	23,11	9,24
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40000000	28,05	11,22
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**20,46**

Custo Horário da Execução:	20,4600
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	20,4600

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I045001	CAIXA PASSAG. CH 18 C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,00000000	24,42	24,42
				TOTAL MATERIAIS:	**24,42**

Custo Direto Total:	44,8800
VALOR:	**44,88**

19.40. PGJ-SE-CAB.16.40 CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR EM AÇO 200X200X100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00051	Caixa de passagem 200x200x100mm em ch de aço Material	SEDOP	un	1,00000000	71,16	71,16
					TOTAL Material:	71,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	23,30	29,13
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25000000	28,05	35,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	64,19

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 550

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**135,35**

19.41. PGJ-SE-CAB.16.42 TOMADA PARA LÓGICA RJ45 (4"X2"), EMBUTIR, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,51	2,51
I12099	Tomada para lógica, rj45, com placa, cat. 6	ORSE	un	1,00000000	35,59	35,59
					TOTAL Material:	38,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	23,30	16,31
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70000000	28,05	19,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	35,95

VALOR:	**74,05**

19.42. PGJ-SE-CAB.16.43 TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45 (4"X2"), EMBUTIR, COMPLETA - FORNCEIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,51	2,51
I07531	Tomada dupla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	ORSE	un	1,00000000	46,70	46,70
					TOTAL Material:	49,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	28,05	22,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	22,19	8,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	31,32

VALOR:	**80,53**

19.43. PGJ-SE-CAB.16.44 TOMADA TRIPLA PARA LÓGICA RJ45 (4"X2"), EMBUTIR, COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	2,51	2,51
PGJ-MAT-CAB.16.44	Tomada tripla para lógica RJ45, 4"x2", embutir, completa, ref.0605, Fame ou similar	Composições	UN	1,00000000	77,90	77,90
					TOTAL Material:	80,41

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,05	28,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	39,15

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 551

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**119,56**

19.44. PGJ-SE-CAB.16.63 CAIXA DE TOMADAS PARA PISO (4 ELÉTRICAS + 4 RJ45) COMPLETA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-CAB.16.63	CAIXA DE TOMADAS PARA PISO (4 ELÉTRICAS + 4 RJ45) COMPLETA	Composições	UN	1,00000000	299,00	299,00
					TOTAL Material:	299,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	23,30	6,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	28,05	8,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,41

VALOR:	**314,41**

19.45. 98297 CABO ELETRÔNICO (UTP 4 PARES CATEGORIA 6), INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039599	CABO DE REDE, PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 (CAT 6), ISOLAMENTO PVC (LSZH)	SINAPI	M	1,05000000	8,78	9,21
					TOTAL Material:	9,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00734720	23,30	0,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00979630	28,05	0,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,44

VALOR:	**9,65**

19.46. 98401 CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 20 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011917	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 20 PARES, USO EXTERNO	SINAPI	M	1,05000000	16,63	17,46
					TOTAL Material:	17,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06945000	23,30	1,61
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09260000	28,05	2,59
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,20

VALOR:	**21,66**

19.47. 98402 CABO TELEFÔNICO CTP-APL-50 30 PARES INSTALADO EM ENTRADA DE EDIFICAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 (M)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 552

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011918	CABO TELEFONICO CTP - APL - 50, 30 PARES, USO EXTERNO	SINAPI	M	1,05000000	19,73	20,71
					TOTAL Material:	20,71

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07627500	23,30	1,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10170000	28,05	2,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,62
					VALOR:	**25,33**

19.48. PGJ-1205 CABO DE FIBRA ÓPTICA, 01 PAR (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6816	CABO DE FIBRA ÓTICA, 01 PAR	SEINFRA	M	1,02000000	3,84	3,92
					TOTAL Material:	3,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	23,30	1,63
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	28,05	1,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,59
					VALOR:	**7,51**

19.49. PGJ.SE.RE-0002 TERMINAL INTELIGENTE P/ PABX (REFERÊNCIA TI5000) (UN)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
PGJ.MA.RE-0002	TERMINAL INTELIGENTE P/ PABX (REFERÊNCIA TI5000)	UN	1,00000000	650,00	650,00
				TOTAL MATERIAIS:	**650,00**
				Custo Direto Total:	650,0000
				VALOR:	**650,00**

19.50. PGJ-SE-CAB.16.50 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NO-BREAK DE 1,2 KVA, 220/110 VOLTS COM BANCO DE BATERIAS SELADAS,BY-PASS AUTOMÁTICO E MANUAL COM AUTONOMIA LENA CARGA DE 30 MINUTOS E COM 03 SAÍDAS. (UN)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
PGJ.MA.RE-P00026	NO-BREAK DE 1,2 KVA, 220/110 VOLTS COM BANCO DE BATERIAS SELADAS,BY-PASS AUTOMÁTICO E MANUAL COM AUTONOMIA LENA CARGA DE 30 MINUTOS E COM 03 SAÍDAS.	UN	1,00000000	850,00	850,00
				TOTAL MATERIAIS:	**850,00**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	23,30	23,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000000	28,05	28,05

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL SERVIÇOS:	**51,35**
Custo Direto Total:	901,3500
VALOR:	**901,35**

19.51. 100561 QUADRO DE DISTRIBUICÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011251	CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	114,40	114,40
					TOTAL Material:	114,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35028300	23,30	8,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46704400	28,05	13,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	21,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01400000	831,16	11,63
					TOTAL Serviço:	11,63
					VALOR:	**147,29**

19.52. COMP-383380 TELEFONE DIGITAL SEM FIO PADRÃO TELEBRÁS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-731720	TELEFONE DIGITAL SEM FIO PADRÃO TELEBRÁS	Composições	UN	1,00000000	125,00	125,00
					TOTAL Material:	125,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	28,05	23,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,84
					VALOR:	**148,84**

19.53. COMP-861213 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ANILHA PARA IDENTIFICAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03875	Anilhas para identificação	ORSE	un	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL Material:	0,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	23,30	2,33

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 554

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,33
VALOR:	**2,43**

19.54. 4314 Unidut reto em alumínio fundido sem rosca interna - Ø 1 1/2" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
4314	Unidut reto em alumínio fundido sem rosca interna - Ø 1 1/2"	CPTM	un	1,00000	9,58	9,58
					TOTAL Material:	9,58
					VALOR:	**9,58**

19.55. PGJ-SE-CAB.16.47 UNIDUT MÚLTIPLO Ø 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00756	Unidut múltiplo Ø 3/4" Material	SEDOP	un	1,00000000	4,10	4,10
					TOTAL Material:	4,10

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	23,30	1,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	28,05	1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,57
					VALOR:	**6,67**

19.56. PGJ-SE-IE.15.61.2 UNIDUT MÚLTIPLO Ø 1" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E00754	Unidut múltiplo Ø 1" Material	SEDOP	un	1,00000000	5,55	5,55
					TOTAL Material:	5,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02500000	23,30	0,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	28,05	1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,98
					VALOR:	**7,53**

19.57. PGJ-SE-CAB.15.61.3 UNIDUT MÚLTIPLO Ø 1 1/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-CAB.16.61.3	UNIDUT MÚLTIPLO Ø 1 1/4"	Composições	UN	1,00000000	7,19	7,19
					TOTAL Material:	7,19

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 555

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	23,30	1,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	28,05	1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,57
					VALOR:	**9,76**

19.58. PGJ-SE-CAB.15.61.4 UNIDUT MÚLTIPLO Ø 2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-CAB.16.61.4	UNIDUT MÚLTIPLO Ø 2"	Composições	UN	1,00000000	8,93	8,93
					TOTAL Material:	8,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	23,30	1,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	28,05	1,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,57
					VALOR:	**11,50**

19.59. PGJ.SE.IE-P00045 ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 1" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09485	Abraçadeira cunha (tipo chaveta) d=1"	ORSE	un	1,00000000	1,57	1,57
					TOTAL Material:	1,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	23,30	3,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,50
					VALOR:	**5,07**

19.60. PGJ.SE.IE-P00044 ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 3/4" (UN)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
PGJ.MA.IE.P00044	Abraçadeira tipo D com cunha chaveta 3/4"	UN	1,00000000	0,60	0,60
				TOTAL MATERIAIS:	**0,60**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	23,30	3,50
				TOTAL SERVIÇOS:	**3,50**
				Custo Direto Total:	4,1000
				VALOR:	**4,10**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

19.61. PGJ-SE-CAB.16.62 ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA CHAVETA 1 1/4" (UN)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00039130	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E CUNHA DE FIXACAO	UN	1,00000000	5,56	5,56
				TOTAL MATERIAIS:	**5,56**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000000	23,30	3,50
				TOTAL SERVIÇOS:	**3,50**

Custo Direto Total:	9,0600
VALOR:	**9,06**

19.62. 09484 (Alterada) Abraçadeira cunha (tipo chaveta) d=1 1/2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09484	Abraçadeira cunha (tipo chaveta) d=1 1/2"	ORSE	un	1,00000000	2,80	2,80
					TOTAL Material:	2,80

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	23,30	23,30
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,30
					VALOR:	**26,10**

19.63. PGJ-SE-CAB.16.64 SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02003	Saída horizontal para eletroduto 3/4" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	1,55	1,55
					TOTAL Material:	1,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	28,05	1,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	22,19	1,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,01
					VALOR:	**4,56**

19.64. S00724 (Alterada) Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02001	Saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	1,60	1,60
					TOTAL Material:	1,60

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 557

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	28,05	3,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	22,19	2,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,03
					VALOR:	**7,63**

19.65. PGJ-SE-CAB.16.65 SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02000	Saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2,95	2,95
					TOTAL Material:	2,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	23,30	3,33
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	28,05	4,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	7,34
					VALOR:	**10,29**

19.66. S00725 (Alterada) Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02000	Saída horizontal para eletroduto 1 1/2" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	2,95	2,95
					TOTAL Material:	2,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	28,05	3,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	22,19	2,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,03
					VALOR:	**8,98**

19.67. I09292 Central PABX híbrida, capacidade 16 linhas e 64 ramais, mod.Impacta 94, Intelbrás ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09292	Central PABX híbrida, capacidade 16 linhas e 64 ramais, mod.Impacta 94, Intelbrás ou similar	ORSE	un	1,00000000	7.046,86	7.046,86
					TOTAL Material:	7.046,86
					VALOR:	**7.046,86**

19.68. PGJ.MA.RE-464394 Placa 16 Ramais Analógicos P/ Central IMPACTA 94 / 140 / 220 Intelbras ou similar (compativel com o pabx) (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

PGJ.MA.RE-464394	Placa 16 Ramais Analógicos P/ Central IMPACTA 94 / 140 / 220 Intelbras ou similar (compativel com o pabx)	Composições	un	1,00000000	1.259,36	1.259,36
					TOTAL Material:	1.259,36
					VALOR:	**1.259,36**

19.69. PGJ.MA.RE-513896 Placa P/ Central Impacta 94/140/220 ou similar com 8 Troncos Analógicos (compativel com o pabx) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ.MA.RE-513896	Placa P/ Central Impacta 94/140/220 ou similar com 8 Troncos Analógicos (compativel com o pabx)	Composições	un	1,00000000	1.232,44	1.232,44
					TOTAL Material:	1.232,44
					VALOR:	**1.232,44**

19.70. S10268 Fornecimento e instalação de patch cords cat.6 c/2,50m - Rev 02 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06640	Patch cable (patch cord azul) cat.6 c/2,5m	ORSE	un	1,00000000	31,59	31,59
					TOTAL Material:	31,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	28,05	5,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,04
					VALOR:	**41,63**

19.71. INS-67467829 Cabo Manga 4 Vias 4x26 AWG (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-67467829	Cabo Manga 4 Vias 4x26 AWG	Composições	M	1,00000000	4,17	4,17
					TOTAL Material:	4,17
					VALOR:	**4,17**

19.72. S11343 Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12205	Curva 45° eletroduto pvc roscável, d=3/4 "	ORSE	un	1,00000000	1,59	1,59
					TOTAL Material:	1,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	28,05	3,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	22,19	2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,52

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**8,11**

19.73. S11264 Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1") (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12134	Curva 45° eletroduto pvc roscável, d=1 "	ORSE	un	1,00000000	2,79	2,79
					TOTAL Material:	2,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	28,05	3,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	22,19	2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,52

VALOR:	**9,31**

19.74. PGJ-SE-IE.4.74 CURVA 45° PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL , DIÂMETRO 1 1/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-29358944	CURVA 45° ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL 1 1/4"	Composições	UN	1,00000000	2,78	2,78
					TOTAL Material:	2,78

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	28,05	3,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	22,19	2,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,53

VALOR:	**9,31**

19.75. ED-19520 ELETROCALHA PERFURADA (100X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS (m)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-18325	ARRUELA LISA REDONDA (DIÂMETRO 6, 8MM [1/4"]|ACABAMENTO: ZINCADO|PESO: 560UN/KG)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	2,6666666	0,1000	0,2667
MATED-17922	ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: PERFURADA SEM VIROLA|TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO| CHAPA: N°18|MEDIDAS: 100X100MM)	m	1,2000000	42,4700	50,9640
MATED-19506	PARAFUSO (ROSCA: INTEIRA|APLICAÇÃO: ELETROCALHA E PERFILADO|CABEÇA: LENTILHA| MATERIAL: INOX|ACABAMENTO: CROMADO|BITOLA: 1/4"[6 ,35MM]X1/2"[12,7MM]|PESO/100PÇ: 0,541KG)	un	2,6666666	0,2700	0,7200
MATED-18324	PORCA SEXTAVADA (MATERIAL: AÇO| DIÂMETRO: 6,35MM [1/4"]|PESO/100PÇ: 0,320 KG)	un	2,6666666	0,1700	0,4533
MATED-19529	TALA RETA (TIPO: AUTOPORTANTE| TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO|CHAPA: N°18|MEDIDA: 100MM|APLICAÇÃO: EMENDA PARA ELETROCALHA)	un	2,6666666	1,5000	4,0000
MATED-17930	TAMPA PARA ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: ENCAIXE|TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO|CHAPA: N°24|MEDIDA: 100MM)	m	1,2000000	11,4200	13,7040
				TOTAL MATERIAIS:	**70,1080**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5866667	23,3000	13,6693
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5866667	28,0500	16,4560

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 560

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

ED-19507	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA/LEITO HORIZONTAL COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 200 MM EM LAJE, COM SUPORTE EM PERFILADO, INCLUSIVE PERFILADO, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ELETROCALHA/LEITO	m	1,0000000	9,3000	9,3000
				TOTAL SERVIÇOS:	**39,4253**
				Custo Direto Total:	109,5333
				VALOR:	**109,53**

19.76. ED-19524 ELETROCALHA PERFURADA (200X100)MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESP. 1,25MM (MSG 18), COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS (m)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-18325	ARRUELA LISA REDONDA (DIÂMETRO 6, 8MM [1/4"]|ACABAMENTO: ZINCADO|PESO: 560UN/KG)* VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	2,6666666	0,1000	0,2667
MATED-17926	ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: PERFURADA SEM VIROLA|TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO| CHAPA: N°18|MEDIDAS: 200X100MM)	m	1,2000000	55,4600	66,5520
MATED-19506	PARAFUSO (ROSCA: INTEIRA|APLICAÇÃO: ELETROCALHA E PERFILADO|CABEÇA: LENTILHA| MATERIAL: INOX|ACABAMENTO: CROMADO|BITOLA: 1/4"[6 ,35MM]X1/2"[12,7MM]|PESO/100PÇ: 0,541KG)	un	2,6666666	0,2700	0,7200
MATED-18324	PORCA SEXTAVADA (MATERIAL: AÇO| DIÂMETRO: 6,35MM [1/4"]|PESO/100PÇ: 0,320 KG)	un	2,6666666	0,1700	0,4533
MATED-19529	TALA RETA (TIPO: AUTOPORTANTE| TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO|CHAPA: N°18|MEDIDA: 100MM|APLICAÇÃO: EMENDA PARA ELETROCALHA)	un	2,6666666	1,5000	4,0000
MATED-17932	TAMPA PARA ELETROCALHA METÁLICA (TIPO: ENCAIXE|TRATAMENTO: PRÉ-ZINCADO|CHAPA: N°24|MEDIDA: 200MM)	m	1,2000000	19,0000	22,8000
				TOTAL MATERIAIS:	**94,7920**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6376811	23,3000	14,8580
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6376811	28,0500	17,8870
ED-19507	FIXAÇÃO DE ELETROCALHA/LEITO HORIZONTAL COM LARGURA MENOR OU IGUAL A 200 MM EM LAJE, COM SUPORTE EM PERFILADO, INCLUSIVE PERFILADO, VERGALHÃO E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ELETROCALHA/LEITO	m	1,0000000	9,3000	9,3000
				TOTAL SERVIÇOS:	**42,0450**
				Custo Direto Total:	136,8370
				VALOR:	**136,84**

19.77. 15.018.0622-0 CURVA HORIZONTAL, 90º, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12010	CURVA HORIZONTAL, 90º, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X100MM, PRE-ZINCADA	EMOP	UN	1,0000000	22,8500	22,8500
					TOTAL Material:	22,8500

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	28,0500	14,4457
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	22,1900	11,4278
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,8735
					VALOR:	**48,72**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 561

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

19.78. S12959 Curva horizontal 200 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03999	Curva horizontal 200 x 100 mm para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	39,95	39,95
					TOTAL Material:	39,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	28,05	5,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,04
					VALOR:	**49,99**

19.79. S12486 Terminal 100 x 100 mm, galvanizado à fogo, para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13315	Terminal 100 x 100 mm, galvanizado à fogo, para eletrocalha metalica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	17,81	17,81
					TOTAL Material:	17,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	28,05	5,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,04
					VALOR:	**27,85**

19.80. PGJ-MAT-IE.15.71 TAMPA PARA CURVA HORIZONTAL 90° 200X100 MM CHAPA 22 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-IE.15.71	TAMPA PARA CURVA HORIZONTAL 90° 200X100 MM CHAPA 22	Composições	UN	1,00000000	30,00	30,00
					TOTAL Material:	30,00
					VALOR:	**30,00**

19.81. S12526 Tampa de encaixe para curva 90º, horizontal, 100mm, zincada, para eletrocalha metálica (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13344	Tampa de encaixe para curva 90º, horizontal, 100mm, zincada, para eletrocalha metálica (ref. mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	11,06	11,06
					TOTAL Material:	11,06

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	28,05	5,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,43

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 562

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,04
VALOR:	**21,10**

19.82. S00724 Fornecimento e instalação de saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02001	Saída horizontal para eletroduto 1" (ref. vl 33 valemam ou similar)	ORSE	un	1,00000000	1,60	1,60
					TOTAL Material:	1,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	28,05	3,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	22,19	2,66
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,02
					VALOR:	**7,62**

19.83. PGJ-SE-IE.15.69 TAMPA PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X100X100 MM PARA ELETROCALHA (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-IE.15.69	TAMPA PARA REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X100X100 MM	Composições	UN	1,00000000	24,68	24,68
					TOTAL Material:	24,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	28,05	1,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	22,19	1,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,51
					VALOR:	**27,19**

19.84. 15.018.0874-A REDUCAO CONCENTRICA, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X100MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12237	REDUCAO CONCENTRICA, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X100MM, PRE-ZINCADA	EMOP	UN	1,0000000	28,2000	28,2000
					TOTAL Material:	28,2000

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	28,0500	14,4457
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,5000000	22,1900	11,4278
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,8735
					VALOR:	**54,07**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

19.85. PGJ-SE-IE.15.64 TÊ HORIZONTAL 90° 200X100 MM - CHAPA 22 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12138	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 200X100MM, PRE-ZINCADA	EMOP	UN	1,00000000	45,05	45,05
					TOTAL Material:	45,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,05	14,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,13
					VALOR:	**70,18**

19.86. CP-S12580-50612640 TAMPA PARA TÊ HORIZONTAL 90° 200 X 100 MM - CHAPA 22 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13379	Tampa de encaixe 200mm para Tê horizontal, zincada, para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00000000	24,07	24,07
					TOTAL Material:	24,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	28,05	1,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	22,19	1,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,51
					VALOR:	**26,58**

19.87. PGJ.SE.RE-09.90.02 (E) CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS com emissão de relatório (GL)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
65040	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - ATÉ 50 PONTOS	SIURB	Valor	1,00000000	2.344,51	2.344,51
					TOTAL Material:	2.344,51
					VALOR:	**2.344,51**

19.88. PGJ.SE.RE-09.90.03 (E) CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS com emissão de relatório (PTO)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
65041	CERTIFICAÇÃO DE REDE LÓGICA - EXCEDENTE 50 PONTOS	SIURB	Ponto	1,00000000	41,56	41,56
					TOTAL Material:	41,56
					VALOR:	**41,56**

20.1. PGJ-SE-SPDA.17.1 CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 5 TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 564

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

PGJ-MAT-SPDA.17.1	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO COM 5 TERMINAIS (SPDA)	Composições	UN	1,00000000	325,00	325,00
					TOTAL Material:	325,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	28,05	42,08
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	42,08

VALOR:	**367,08**

20.2. CP-1292-C3489 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (300x300 MM), INCLUSIVE TAMPA REFORÇADA EM FERRO FUNDIDO (300 X 300 MM) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8525	TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO DE TERRA EM FERRO FUNDIDO 300mm	SEINFRA	UN	1,00000000	45,91	45,91
					TOTAL Material:	45,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	27,72	4,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	139,82	111,86
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	12,22	9,53
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	617,51	15,56
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,02520000	651,84	16,43
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	132,76	15,93
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	0,60000000	49,00	29,40
					TOTAL Serviço:	198,71

VALOR:	**249,06**

20.3. PGJ-SE-SPDA.17.5 LUVA DE EMENDA 5/8" PARA HASTES PROLONGÁVEIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT-SPDA.17.5	LUVA DE EMENDA 5/8" PARA HASTE DE ATERRAMENTO	Composições	UN	1,00000000	33,00	33,00
					TOTAL Material:	33,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	23,30	0,70
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	28,05	1,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,38

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 565

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**35,38**

20.4. 42.20.210 Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.19.000.048075	Alicate para solda exotérmica; referência U-S84 da Unisolda ou equivalente	SP Obras	UN	0,0100	78,66	0,79
P.19.000.048072	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 65 a 115	SP Obras	UN	1,0000	18,50	18,50
P.19.000.048093	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8 e 3/4; referência UGTA da Unisolda ou equivalente	SP Obras	UN	0,0125	198,78	2,48
					TOTAL Material:	21,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5000	23,30	11,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5000	28,05	14,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,68

VALOR:	**47,45**

20.5. 42.20.220 Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.19.000.048075	Alicate para solda exotérmica; referência U-S84 da Unisolda ou equivalente	SP Obras	UN	0,0100	78,66	0,79
P.19.000.048073	Kit solda com cartucho para solda exotérmica nº 150 a 250	SP Obras	UN	1,0000	39,37	39,37
P.19.000.048094	Molde para solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8 e 3/4; referência UGTA da Unisolda ou equivalente	SP Obras	UN	0,0125	201,23	2,52
					TOTAL Material:	42,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5000	23,30	11,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5000	28,05	14,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,68

VALOR:	**68,36**

20.6. PGJ-SE-SPDA.17.7 TERMINAL AÉREO EM ACO GALVANIZADO 300 MM COM BASE DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
57212	TERMINAL AÉREO AÇO GALV. C/ BASE FIXA 30 CM	SIURB	Un	1,00000000	10,87	10,87
					TOTAL Material:	10,87

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 566

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	28,05	14,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,13
					VALOR:	**36,00**

20.7. PGJ-SE-SPDA.17.8 CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO SPLIT BOLT 35 mm (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011854	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	11,68	11,68
					TOTAL Material:	11,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	23,30	10,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45300000	28,05	12,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	23,26
					VALOR:	**34,94**

20.8. 96973 CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	44,39	46,60
					TOTAL Material:	46,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	23,30	5,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	28,05	6,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	25,69	17,12
					TOTAL Serviço:	17,12
					VALOR:	**76,46**

20.9. 96974 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	1,05000000	63,24	66,40
					TOTAL Material:	66,40

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31890000	23,30	7,43
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31890000	28,05	8,94
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,37

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98463	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	0,66670000	25,69	17,12
					TOTAL Serviço:	17,12
					VALOR:	**99,89**

20.10. I13796 Laudo de Vistoria de SPDA e ART com medição de resistência Ôhmica do solo e medição de continuidade elétrica, exclusive deslocamento de equipe técnica (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13796	Laudo de Vistoria de SPDA e ART com medição de resistência Ôhmica do solo e medição de continuidade elétrica, exclusive deslocamento de equipe técnica	ORSE	un	1,00000000	1.500,00	1.500,00
					TOTAL Serviço:	1.500,00
					VALOR:	**1.500,00**

20.11. 91871 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	5,70	5,79
					TOTAL Material:	5,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	23,30	4,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17700000	28,05	4,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,08
					VALOR:	**14,87**

20.12. PGJ.SE.IE-S10728 Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, bocal 1" (DN 32mm), ref: TEL-541 (SPDA, incluindo barramento - fornecimento e instalação (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04912	Barramento de alta tensão em vergalhão de cobre nu 3/8"	ORSE	kg	0,10000000	140,00	14,00
I11513	Caixa inspeção em poliamida 150x110x70mm, ref:TEL-541 ou similar (p/SPDA)	ORSE	un	1,00000000	80,55	80,55
					TOTAL Material:	94,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	28,05	8,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	22,19	6,66

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,08
VALOR:	**109,63**

20.13. 96985 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003379	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	64,44	64,44
					TOTAL Material:	64,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	23,30	5,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24840000	28,05	6,96
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,74
					VALOR:	**77,18**

20.14. PGJ-SE-SPDA.17.9 PRESILHA DE LATÃO, L=20MM, PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE COBRE, FURO D=7MM, PARA CABOS 35MM² A 50MM² (SPDA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09711	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref:TEL-745 ou similar (SPDA)	ORSE	un	1,00000000	2,17	2,17
					TOTAL Material:	2,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	28,05	0,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,28
					VALOR:	**2,45**

20.15. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	SINAPI	UN	1,00000000	95,35	95,35
					TOTAL Material:	95,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	23,30	9,04
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38820000	28,05	10,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,92
					VALOR:	**115,27**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

20.16. 1242 Conector de aterramento cabo/haste para cabo 16-70mm² e haste Ø 3/4". (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1242	Conector de aterramento cabo/haste para cabo 16-70mm² e haste Ø 3/4".	CPTM	un	1,00000	34,84	34,84
					TOTAL Material:	34,84
					VALOR:	**34,84**

21.1.1. PGJ.SE.DI-86889 BANCADA em GRANITO Verde Ubatuba - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,61	3,66
I01071	Granito verde ubatuba polido esp=2cm	ORSE	m2	1,10000000	437,43	481,17
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	40,74	21,30
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	117,49	2,48
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
					TOTAL Material:	549,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49440000	27,59	41,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98340000	22,19	21,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,05
					VALOR:	**612,20**

21.1.2. PGJ.SE.DI-86889 BANCADA em mármore Carrara - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,61	3,66
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	40,74	21,30
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	117,49	2,48
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
					TOTAL Material:	67,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49440000	27,59	41,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98340000	22,19	21,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 570

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

PGJ.MA.DI-190091	TAMPO/BANCA MARMORE BRANCO CARRARA	Composições	M2	1,10000000	1.149,37	1.264,31
					TOTAL Serviço:	1.264,31
					VALOR:	**1.395,34**

21.1.3. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO Verde Ubatuba, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,74300000	28,09	48,96
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08980000	28,19	2,53
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	51,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	69,28	36,71
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	3,35	3,24
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	752,83	790,47
					TOTAL Material:	830,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,83280000	27,59	50,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91640000	22,19	20,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	70,89
					VALOR:	**952,80**

21.1.4. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	9,32	9,32
					TOTAL Material:	9,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	844,24	844,24
					TOTAL Serviço:	844,24
					VALOR:	**853,56**

21.1.5. C2496 *TORNEIRA DE BANCADA CROMADA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA (BANHEIRO ACESSÍVEL) (UN)

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,28000000	17,7000	4,9560
I2125	TORNEIRA CIRÚRGICA	SEINFRA	UN	1,00000000	136,7400	136,7400
					TOTAL Material:	141,6960

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	19,4785	12,6620
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,65000000	18,8900	12,2785
					TOTAL Mão de Obra:	24,9405

VALOR:	**166,64**

21.1.6. S170612 Lavatório de louça branca com coluna suspensa p/ banheiro PNE, Vougle Plus Conforto L.51.17 + CS.1.17, Ref., Deca ou equivalente, incl. sifão, válvula e engates metálicos cromados, exclusive torneira (und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,55000000	23,11	58,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,55000000	27,00	68,85
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**127,78**

Custo Horário da Execução:	127,7800
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	127,7800

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I026549	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,00000000	0,11	0,22
I026550	CONJUNTO PARAFUSO ACO INOX 304 ROSCA SOBERBA 7,2MM PARA FIXACAO DE BACIA/MICTORIOS	UN	2,00000000	12,23	24,46
I069506	ENGATE FLEXIVEL TRANÇADO INOX 1/2? X 30CM	UN	1,00000000	37,06	37,06
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,84000000	17,70	14,86
I066207	LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCA CONFORT L51+CS1V	UN	1,00000000	1.013,92	1.013,92
I064506	SIFAO TIPO GARRAFA METAL CROMADO P/ LAVATORIO 1" X 1 1/2"	UN	1,00000000	149,94	149,94
I064002	VALVULA DE SAIDA PARA LAVATORIO CROMADA 1"	UN	1,00000000	41,20	41,20
				TOTAL MATERIAIS:	**1.281,66**

Custo Direto Total:	1.409,4400
VALOR:	**1.409,44**

21.1.7. 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	72,26	72,26
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	533,30	533,30
					TOTAL Serviço:	605,56

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**605,56**

21.1.8. S02066 Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional. (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00377S	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	ORSE	un	1,00000000	34,95	34,95
					TOTAL Material:	34,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,19	22,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,19

VALOR:	**57,14**

21.1.9. 190691 Ducha higienica cromada (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	129,23	129,23
H00055	Fita de vedacao Material	SEDOP	m	0,28000000	0,29	0,08
					TOTAL Material:	129,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,34	11,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,00	13,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,67

VALOR:	**153,98**

21.1.10. S03670 Cuba de embutir, circular, linha carrara L41, DECA ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02873	Cuba de embutir, circular, ref: L41, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	39,90	39,90
I11683S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	54,34	54,34
I06136S	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	236,95	236,95
I06157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	80,92	80,92
					TOTAL Material:	412,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75000000	27,00	47,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75000000	22,19	38,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	86,08

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**498,19**

21.1.11. CP-86915-57012538 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
00036796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	SINAPI	UN	1,00000000	219,16	219,16
					TOTAL Material:	219,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	27,00	2,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	22,19	0,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,26

VALOR:	**222,52**

21.1.12. 100858 MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	9,32	9,32
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03650000	4,80	0,17
00010432	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	SINAPI	UN	1,00000000	406,63	406,63
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	16,17	32,34
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	262,54	262,54
					TOTAL Material:	711,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00900000	27,00	27,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31790000	22,19	7,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	34,29

VALOR:	**745,29**

21.1.13. 86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	239,02	239,02

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 574

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	13,50	13,50
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	97,28	97,28
					TOTAL Serviço:	349,80
					VALOR:	**349,80**

21.1.14. 86909 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	185,39	185,39
					TOTAL Material:	185,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	27,00	4,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	22,19	1,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,66
					VALOR:	**191,15**

21.1.15. 86913 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
00007604	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	74,22	74,22
00021112	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	SINAPI	UN	1,00000000	262,54	262,54
					TOTAL Material:	336,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	27,00	4,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04810000	22,19	1,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,17
					VALOR:	**342,03**

21.1.16. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	39,26	39,26

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 575

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	39,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	27,00	8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	22,19	2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,74

VALOR:	**50,00**

21.1.17. 95547 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	39,26	39,26
					TOTAL Material:	39,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	27,00	8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	22,19	2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,74

VALOR:	**50,00**

21.1.18. 95547 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	39,26	39,26
					TOTAL Material:	39,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	27,00	8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	22,19	2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,74

VALOR:	**50,00**

21.1.19. 102146 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_11/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E-COT-081	Adesivo fixa espelho, 360 gramas	SMOP	ud	0,43041610	27,60	11,87
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	458,66	458,66
					TOTAL Material:	470,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35900000	22,19	7,96

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	23,01	8,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,47
					VALOR:	**487,00**

21.1.20. ED-9156 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO E SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA (un)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-15101	MASSA PLÁSTICA (COR: BRANCA, CINZA OU PRETA|CATALIZADOR: INCLUSO|RENDIMENTO: 0, 59KG/M2)	Kg	0,4202600	41,1200	17,2811
MATED-12355	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL (COR: DIVERSAS|DENSIDADE DA PASTA: 1500KG/M3*)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Kg	0,1700000	10,1000	1,7170
MATED-11696	SIFÃO METÁLICO PARA TANQUE (TIPO: COPO/MATERIAL: METAL|ACABAMENTO: CROMADO| DIÂMETRO DE ENTRADA: 1.1/4"|DIÂMETRO DE SAÍDA: 1.1/ 2")	un	1,0000000	383,9300	383,9300
MATED-9158	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO (COR: BRANCA|QUANTIDADE DE BOJO: 2|VOLUME: 37L| COMPRIMENTO*: 1020MM|LARGURA*: 500MM|ALTURA*: 200MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	1,0000000	255,9000	255,9000
MATED-11703	VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA TANQUE/MICTÓRIO (MATERIAL: METAL| ACABAMENTO: CROMADO|DIÂMETRO DE ENTRADA: 1.1/4")	un	1,0000000	21,9000	21,9000
				TOTAL MATERIAIS:	**680,7281**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	1,6253334	18,4000	29,9061
ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	3,5000000	23,6600	82,8100
ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,1666667	31,0800	5,1800
ED-50368	REJUNTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,1246666	16,8500	2,1006
ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,0833333	25,3400	2,1117
ED-5042	TUBO DE AÇO (TIPO: INDUSTRIAL COM COSTURA|MATERIAL: AÇO GALVANIZADO|NORMA: NBR-6591|SEÇÃO: RENTANGULAR|DIMENSÃO: (30X20)MM|ESPESSURA: 1,2MM|MASSA LINEAR: 0, 904KG/M) - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m	1,3500000	10,8900	14,7015
				TOTAL SERVIÇOS:	**136,8099**
				Custo Direto Total:	817,5380
				VALOR:	**817,54**

21.1.21. S13649 Chuveiro em aço inox cromado com tubo, de parede, linha max ref.: 1977.C.CT, c/registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14459	Chuveiro em aço inox cromado com tubo, de parede, linha max ref.: 1977.C.CT, Deca ou similar	ORSE	un	1,00000000	249,00	249,00
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,31	0,26
I063521	REGISTRO DE PRESSAO CROMADO COM ACABAMENTO 3/4"	IOPES	UN	1,00000000	118,67	118,67
					TOTAL Material:	367,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,00	27,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,00

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 577

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**394,93**

21.2.1. PGJ.SE.DI-86889 BANCADA em GRANITO Verde Ubatuba - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,61	3,66
I01071	Granito verde ubatuba polido esp=2cm	ORSE	m2	1,10000000	437,43	481,17
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	40,74	21,30
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	117,49	2,48
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
					TOTAL Material:	549,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49440000	27,59	41,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98340000	22,19	21,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,05

VALOR:	**612,20**

21.2.2. PGJ.SE.DI-86889 BANCADA em granito preto São Gabriel - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,61	3,66
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	40,74	21,30
00010842	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	SINAPI	M2	1,10000000	490,56	539,62
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	117,49	2,48
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
					TOTAL Material:	607,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49440000	27,59	41,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98340000	22,19	21,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,05

VALOR:	**670,65**

21.2.3. PGJ.SE.DI-86889 BANCADA em mármore Carrara - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (m²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	6,00000000	0,61	3,66
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	40,74	21,30
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	117,49	2,48
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
					TOTAL Material:	67,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49440000	27,59	41,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98340000	22,19	21,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ.MA.DI-190091	TAMPO/BANCA MARMORE BRANCO CARRARA	Composições	M2	1,10000000	1.149,37	1.264,31
					TOTAL Serviço:	1.264,31
					VALOR:	**1.395,34**

21.2.4. 102253 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO Verde Ubatuba, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	1,74300000	28,09	48,96
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,08980000	28,19	2,53
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	51,49

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000131	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	SINAPI	KG	0,53000000	69,28	36,71
00037596	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	SINAPI	KG	0,97000000	3,35	3,24
00044476	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	SINAPI	M2	1,05000000	752,83	790,47
					TOTAL Material:	830,42

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,83280000	27,59	50,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91640000	22,19	20,33
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	70,89
					VALOR:	**952,80**

21.2.5. 95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 579

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	9,32	9,32
					TOTAL Material:	9,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	844,24	844,24
					TOTAL Serviço:	844,24
					VALOR:	**853,56**

21.2.6. C2496 *TORNEIRA DE BANCADA CROMADA COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA (BANHEIRO ACESSÍVEL) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,28000000	17,7000	4,9560
I2125	TORNEIRA CIRÚRGICA	SEINFRA	UN	1,00000000	136,7400	136,7400
					TOTAL Material:	141,6960

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	19,4785	12,6620
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,65000000	18,8900	12,2785
					TOTAL Mão de Obra:	24,9405
					VALOR:	**166,64**

21.2.7. S170612 Lavatório de louça branca com coluna suspensa p/ banheiro PNE, Vougle Plus Conforto L.51.17 + CS.1.17, Ref., Deca ou equivalente, incl. sifão, válvula e engates metálicos cromados, exclusive torneira (und)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,55000000	23,11	58,93
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,55000000	27,00	68,85
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**127,78**
				Custo Horário da Execução:	127,7800
				Produção da Equipe:	1,0000
				Custo Unitário da Execução:	127,7800

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I026549	BUCHA PLASTICA 8MM	UN	2,00000000	0,11	0,22
I026550	CONJUNTO PARAFUSO ACO INOX 304 ROSCA SOBERBA 7,2MM PARA FIXACAO DE BACIA/MICTORIOS	UN	2,00000000	12,23	24,46
I069506	ENGATE FLEXIVEL TRANÇADO INOX 1/2? X 30CM	UN	1,00000000	37,06	37,06
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,84000000	17,70	14,86
I066207	LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCA CONFORT L51+CS1V	UN	1,00000000	1.013,92	1.013,92
I064506	SIFAO TIPO GARRAFA METAL CROMADO P/ LAVATORIO 1" X 1 1/2"	UN	1,00000000	149,94	149,94

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 580

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I064002	VALVULA DE SAIDA PARA LAVATORIO CROMADA 1"	UN	1,00000000	41,20	41,20
				TOTAL MATERIAIS:	**1.281,66**
				Custo Direto Total:	1.409,4400
				VALOR:	**1.409,44**

21.2.8. PGJ.SE.ME-S02024 Chuveiro simples articulado, de metal cromado, (deca ref1995), c/ registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ.SE.ME-I00604	Chuveiro tradicional cromado, cotação via whatsapp, cód. 705535, JED Metais ou similar	Composições	un	1,00000000	86,08	86,08
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,31	0,26
					TOTAL Material:	86,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,00	27,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,19	22,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	49,19
					VALOR:	**135,53**

21.2.9. 86932 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	72,26	72,26
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	533,30	533,30
					TOTAL Serviço:	605,56
					VALOR:	**605,56**

21.2.10. S02066 Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional. (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00377S	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	ORSE	un	1,00000000	34,95	34,95
					TOTAL Material:	34,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,19	22,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,19
					VALOR:	**57,14**

21.2.11. 190691 Ducha higienica cromada (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 581

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00001370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	129,23	129,23
H00055	Fita de vedacao Material	SEDOP	m	0,28000000	0,29	0,08
					TOTAL Material:	129,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,34	11,17
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,00	13,50
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,67
					VALOR:	**153,98**

21.2.12. S03670 Cuba de embutir, circular, linha carrara L41, DECA ou similar, inclusive sifão cromado, válvula cromada para pia e engate cromado (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02873	Cuba de embutir, circular, ref: L41, DECA ou similar	ORSE	un	1,00000000	39,90	39,90
I11683S	Engate / rabicho flexivel inox 1/2" x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	54,34	54,34
I06136S	Sifao em metal cromado para pia ou lavatorio, 1 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	236,95	236,95
I06157S	Valvula em metal cromado para pia americana 3.1/2 x 1.1/2"	ORSE	un	1,00000000	80,92	80,92
					TOTAL Material:	412,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75000000	27,00	47,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,75000000	22,19	38,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	86,08
					VALOR:	**498,19**

21.2.13. CP-86915-57012538 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
00036796	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	SINAPI	UN	1,00000000	219,16	219,16
					TOTAL Material:	219,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09600000	27,00	2,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03030000	22,19	0,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,26
					VALOR:	**222,52**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 582

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

21.2.14. 86935 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	239,02	239,02
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	13,50	13,50
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	97,28	97,28
					TOTAL Serviço:	349,80
					VALOR:	**349,80**

21.2.15. 86909 TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	185,39	185,39
					TOTAL Material:	185,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	27,00	4,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	22,19	1,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,66
					VALOR:	**191,15**

21.2.16. 95547 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	39,26	39,26
					TOTAL Material:	39,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	27,00	8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	22,19	2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,74
					VALOR:	**50,00**

21.2.17. 95547 TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	39,26	39,26
					TOTAL Material:	39,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	27,00	8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	22,19	2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,74
					VALOR:	**50,00**

21.2.18. 95547 PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	39,26	39,26
					TOTAL Material:	39,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	27,00	8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	22,19	2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,74
					VALOR:	**50,00**

21.2.19. 102146 ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, SEM MOLDURA, ADERIDO COM ADESIVO FIXA ESPELHO E FITA DUPLA-FACE. AF_11/2025 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E-COT-081	Adesivo fixa espelho, 360 gramas	SMOP	ud	0,43041610	27,60	11,87
00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	1,00000000	458,66	458,66
					TOTAL Material:	470,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35900000	22,19	7,96
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	23,01	8,51
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,47
					VALOR:	**487,00**

21.2.20. ED-9156 TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO E SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA (un)

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
MATED-15101	MASSA PLÁSTICA (COR: BRANCA, CINZA OU PRETA|CATALIZADOR: INCLUSO|RENDIMENTO: 0, 59KG/M2)	Kg	0,4202600	41,1200	17,2811
MATED-12355	REJUNTE CIMENTÍCIO FLEXÍVEL (COR: DIVERSAS|DENSIDADE DA PASTA: 1500KG/M3*)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	Kg	0,1700000	10,1000	1,7170

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 584

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

MATED-11696	SIFÃO METÁLICO PARA TANQUE (TIPO: COPO/MATERIAL: METAL|ACABAMENTO: CROMADO| DIÂMETRO DE ENTRADA: 1.1/4"|DIÂMETRO DE SAÍDA: 1.1/ 2")	un	1,0000000	383,9300	383,9300
MATED-9158	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO (COR: BRANCA|QUANTIDADE DE BOJO: 2|VOLUME: 37L| COMPRIMENTO*: 1020MM|LARGURA*: 500MM|ALTURA*: 200MM)*VALORES REFERENCIAIS APROXIMADOS	un	1,0000000	255,9000	255,9000
MATED-11703	VÁLVULA DE ESCOAMENTO METÁLICA PARA TANQUE/MICTÓRIO (MATERIAL: METAL| ACABAMENTO: CROMADO|DIÂMETRO DE ENTRADA: 1.1/4")	un	1,0000000	21,9000	21,9000
				TOTAL MATERIAIS:	**680,7281**

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
ED-50363	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	1,6253334	18,4000	29,9061
ED-50374	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	3,5000000	23,6600	82,8100
ED-50381	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,1666667	31,0800	5,1800
ED-50368	REJUNTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,1246666	16,8500	2,1006
ED-50367	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	hora	0,0833333	25,3400	2,1117
ED-5042	TUBO DE AÇO (TIPO: INDUSTRIAL COM COSTURA|MATERIAL: AÇO GALVANIZADO|NORMA: NBR-6591|SEÇÃO: RENTANGULAR|DIMENSÃO: (30X20)MM|ESPESSURA: 1,2MM|MASSA LINEAR: 0, 904KG/M) - FORNECIMENTO, EXCLUSIVE SERVIÇO DE MONTAGEM/INSTALAÇÃO	m	1,3500000	10,8900	14,7015
				TOTAL SERVIÇOS:	**136,8099**

Custo Direto Total:	817,5380
VALOR:	**817,54**

21.2.21. 190097 Torneira cromada de 1/2" p/ jardim (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00055	Fita de vedacao Material	SEDOP	m	0,21000000	0,29	0,06
00011762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	87,66	87,66
					TOTAL Material:	87,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	22,34	1,11
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	27,00	4,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,16
					VALOR:	**92,88**

21.2.22. PGJ-SE-BAN.21.11 PORTA OBJETOS EM GRANITO VERDE UBATUBA (0,50 M X 0,25 M) E=2,0 CM (BANHEIROS)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M²)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ-MAT.BAN.21.	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO VERDE UBATUBA, E= *2,0* CM	Composições	M²	1,00500000	530,00	532,65
00004823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	SINAPI	KG	0,52280000	40,74	21,30
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,02110000	117,49	2,48
					TOTAL Material:	556,43

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 585

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,49440000	27,59	41,23
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98340000	22,19	21,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	63,05
					VALOR:	**619,48**

21.2.23. S14008 Chuveiro redondo de parede 12,6 cm com desviador de fluxo, modelo cromado, ref.: 2081.C.DES, deca ou similar (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14858	Chuveiro redondo de parede 12,6 cm com desviador de fluxo, modelo cromado, ref.: 2081.C.DES, deca ou similar	ORSE	un	1,00000000	724,89	724,89
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	0,31	0,26
					TOTAL Material:	725,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,00	27,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,00
					VALOR:	**752,15**

21.2.24. COM-53269936 TORNEIRA DE PAREDE ACIONAMENTO ALAVANCA REF. DOCOL CÓD 01192206 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	4,80	0,10
00036792	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO, COM AREJADOR, ACIONAMENTO ALAVANCA, 1/4 DE VOLTA	SINAPI	UN	1,00000000	277,62	277,62
					TOTAL Material:	277,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16670000	27,00	4,50
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05250000	22,19	1,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,66
					VALOR:	**283,38**

22.1.1. S08591 Placa tátil em acrílico com caracteres em relevo e braille (300x150mm), padrão ABNT NBR 9050:2020, fornecimento e instalação - Gabinetes (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8649	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	SEINFRA	UN	1,00000000	81,83	81,83
					TOTAL Material:	81,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,72	5,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,54

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**87,37**

22.1.2. S08591 Placa tátil em acrílico com caracteres em relevo e braille (180x420mm), padrão ABNT NBR 9050:2020, fornecimento e instalação (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8649	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	SEINFRA	UN	1,00000000	81,83	81,83
					TOTAL Material:	81,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,72	5,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,54

VALOR:	**87,37**

22.1.3. 100867 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	246,55	246,55
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	16,17	97,02
					TOTAL Material:	343,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	27,00	25,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	22,19	6,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,23

VALOR:	**375,80**

22.1.4. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	262,89	262,89
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	16,17	97,02
					TOTAL Material:	359,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	27,00	25,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	22,19	6,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,23

VALOR:	**392,14**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

22.1.5. H728 BARRA DE APOIO LATERAL EM "U", EM AÇO INOX 1.1/4 COM PARAFUSOS E BUCHA PARA FIXAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H728	BARRA DE APOIO LATERAL EM "U", EM AÇO INOX 1.1/4 COM PARAFUSOS E BUCHA PARA FIXAÇÃO	GOINFRA CIVIL	un	1,0000000	150,00	150,00
					TOTAL Material:	150,00
					VALOR:	**150,00**

22.1.6. 30.06.061 Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.17.000.037603	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, com fio, com etiquetas informativas em alumínio com impressão UV e adesivos, resistente às intempéries conforme NBR 9050/2015, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	SP Obras	CJ	1,0000	298,56	298,56
					TOTAL Material:	298,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5000	23,30	11,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5000	28,05	14,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,68
					VALOR:	**324,24**

22.1.7. 95544 CABIDE DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	39,26	39,26
					TOTAL Material:	39,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	27,00	8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	22,19	2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,74
					VALOR:	**50,00**

22.1.8. 101094 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	2,92	3,54
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	0,98	0,23
00038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	554,77	138,69

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

					TOTAL Material:	142,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000	27,72	12,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	22,19	4,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,94
					VALOR:	**159,40**

22.1.9. S07319 Sinalização em placa metálica 50 x 70 cm para idoso, gestante e PCD, incluindo poste em tubo de aço galvanizado fixado em base de concreto (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06891	Sinalização para deficientes - placa metálica 50 x 70 cm - "Estacionamento Reservado"	ORSE	un	1,00000000	306,68	306,68
					TOTAL Material:	306,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,72	13,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00799	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m	ORSE	un	1,00000000	495,06	495,06
					TOTAL Serviço:	495,06
					VALOR:	**820,03**

22.1.10. S12434 Placa em aço inox com texto em braille para corrimão, fornecimento e instalação (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11570	Placa em aço inox com texto em braille para corrimão	ORSE	un	1,00000000	70,64	70,64
					TOTAL Material:	70,64
					VALOR:	**70,64**

22.1.11. S10303 Placa de indicação de pavimentos em acrílico (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11084	Placa de indicação de pavimentos em acrílico	ORSE	Un	1,00000000	93,43	93,43
					TOTAL Material:	93,43
					VALOR:	**93,43**

22.1.12. S11622 Fita auto adesiva fotoluminescente "9m" l=5,0cm ou similar (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12515	Fita Auto-adesiva Fotoluminescente 5,0cm x 9m	ORSE	m	1,00000000	44,83	44,83

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

					TOTAL Material:	44,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	22,19	1,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,77
					VALOR:	**46,60**

22.1.13. S02228 Fita antiderrapante safety-walk "3m" l=5cm ou similar (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00976	Fita antiderrapante safety-walk "3m" - l=5cm ou similar	ORSE	m	1,00000000	9,00	9,00
					TOTAL Material:	9,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	22,19	1,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,77
					VALOR:	**10,77**

22.1.14. S07942 Sinalizador audio-visual com lâmpada para garagem, ref. PB03F9A (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07893	Sinalizador audio-visual com lâmpada para garagem, ref. PB03F9A	ORSE	un	1,00000000	238,00	238,00
					TOTAL Material:	238,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	28,05	8,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	22,19	6,65
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,06
					VALOR:	**253,06**

22.1.15. 100875 BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	SINAPI	UN	1,00000000	1.138,43	1.138,43
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	8,00000000	16,17	129,36
					TOTAL Material:	1.267,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26470000	27,00	34,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39850000	22,19	8,84

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 590

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	42,98
VALOR:	**1.310,77**

22.1.16. 102494 PINTURA EPOXI, PARA DEMARCAÇÃO DE ESTACIONAMENTO, 20CM DE LARGURA E FAIXA ZEBRADA, NA COR BRANCA. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	53,93	3,45
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	15,45	0,15
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	108,72	21,91
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	72,21	23,25
					TOTAL Material:	48,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	30,54	8,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	22,19	2,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,94
					VALOR:	**59,70**

22.1.17. 102494 PINTURA EPOXI, PARA DEMARCAÇÃO DE SÍMBOLOS DO ESTACIONAMENTO, NA COR BRANCA. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	53,93	3,45
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	15,45	0,15
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	108,72	21,91
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	72,21	23,25
					TOTAL Material:	48,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	30,54	8,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	22,19	2,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,94
					VALOR:	**59,70**

22.1.18. 102494 PINTURA EPOXI, PARA DEMARCAÇÃO DE SÍMBOLOS DO ESTACIONAMENTO E DE GUIAS DE BALIZAMENTO, NA COR AZUL. (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	53,93	3,45
00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	15,45	0,15
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	108,72	21,91
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	72,21	23,25
					TOTAL Material:	48,76

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	30,54	8,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	22,19	2,55
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,94
					VALOR:	**59,70**

22.2.1. S08591 Placa tátil em acrílico com caracteres em relevo e braille (300x150mm), padrão ABNT NBR 9050:2020, fornecimento e instalação - Gabinetes (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8649	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	SEINFRA	UN	1,00000000	81,83	81,83
					TOTAL Material:	81,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,72	5,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,54
					VALOR:	**87,37**

22.2.2. S08591 Placa tátil em acrílico com caracteres em relevo e braille (300x200mm), padrão ABNT NBR 9050:2020, fornecimento e instalação - Banheiros (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8649	PLACAS COM BRAILLE PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL	SEINFRA	UN	1,00000000	81,83	81,83
					TOTAL Material:	81,83

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,72	5,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,54
					VALOR:	**87,37**

22.2.3. 100866 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	222,00	222,00
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	16,17	97,02
					TOTAL Material:	319,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	27,00	25,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	22,19	6,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,23

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**351,25**

22.2.4. 100867 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036205	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	246,55	246,55
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	16,17	97,02
					TOTAL Material:	343,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	27,00	25,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	22,19	6,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,23

VALOR:	**375,80**

22.2.5. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	1,00000000	262,89	262,89
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	16,17	97,02
					TOTAL Material:	359,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,94850000	27,00	25,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29880000	22,19	6,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	32,23

VALOR:	**392,14**

22.2.6. H728 BARRA DE APOIO LATERAL EM "U", EM AÇO INOX 1.1/4 COM PARAFUSOS E BUCHA PARA FIXAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H728	BARRA DE APOIO LATERAL EM "U", EM AÇO INOX 1.1/4 COM PARAFUSOS E BUCHA PARA FIXAÇÃO	GOINFRA CIVIL	un	1,0000000	150,00	150,00
					TOTAL Material:	150,00

VALOR:	**150,00**

22.2.7. 30.06.061 Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

P.17.000.037603	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, com fio, com etiquetas informativas em alumínio com impressão UV e adesivos, resistente às intempéries conforme NBR 9050/2015, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	SP Obras	CJ	1,0000	298,56	298,56
					TOTAL Material:	298,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5000	23,30	11,65
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5000	28,05	14,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	25,68
					VALOR:	**324,24**

22.2.8. 95544 CABIDE DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037399	CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	39,26	39,26
					TOTAL Material:	39,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31620000	27,00	8,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09960000	22,19	2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,74
					VALOR:	**50,00**

22.2.9. 101094 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	1,21500000	2,92	3,54
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,24000000	0,98	0,23
00038186	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	SINAPI	M2	0,25000000	554,77	138,69
					TOTAL Material:	142,46

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43700000	27,72	12,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21800000	22,19	4,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	16,94
					VALOR:	**159,40**

22.2.10. S07319 Sinalização em placa metálica 50 x 70 cm para idoso, gestante e PCD, incluindo poste em tubo de aço galvanizado fixado em base de concreto (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 594

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I06891	Sinalização para deficientes - placa metálica 50 x 70 cm - "Estacionamento Reservado"	ORSE	un	1,00000000	306,68	306,68
					TOTAL Material:	306,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,72	13,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00799	Poste em tubo de aço galvanizado, pesado, d=2" (50mm), altura útil=2,50m, altura total=3,20m	ORSE	un	1,00000000	495,06	495,06
					TOTAL Serviço:	495,06
					VALOR:	**820,03**

22.2.11. S12434 Placa em aço inox com texto em braille para corrimão, fornecimento e instalação (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11570	Placa em aço inox com texto em braille para corrimão	ORSE	un	1,00000000	70,64	70,64
					TOTAL Material:	70,64
					VALOR:	**70,64**

22.2.12. 100875 BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70* CM X 45* CM	SINAPI	UN	1,00000000	1.138,43	1.138,43
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	8,00000000	16,17	129,36
					TOTAL Material:	1.267,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,26470000	27,00	34,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39850000	22,19	8,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	42,98
					VALOR:	**1.310,77**

23.1. 103244 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	0,61	5,49
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	1,16	6,96

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 595

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,43	1,72
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	1,15	11,50
					TOTAL Material:	66,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	23,02	53,71
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	27,76	64,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	118,48
					VALOR:	**184,69**

23.2. 103247 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	0,61	5,49
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	1,16	6,96
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,43	1,72
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	1,15	11,50
					TOTAL Material:	66,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	23,02	53,71
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	27,76	64,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	118,48
					VALOR:	**184,69**

23.3. 103250 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	0,61	5,49
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	1,16	6,96

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,43	1,72
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	1,15	11,50
					TOTAL Material:	66,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52300000	23,02	58,07
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,52300000	27,76	70,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	128,10
					VALOR:	**194,31**

23.4. 103253 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	0,61	5,49
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	1,16	6,96
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,43	1,72
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	1,15	11,50
					TOTAL Material:	66,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,63350000	23,02	60,62
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,63350000	27,76	73,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	133,72
					VALOR:	**199,93**

23.5. 103269 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 24000 BTU/H - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,63	6,52
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	10,00000000	1,16	11,60

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,43	1,72
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	8,00000000	0,29	2,32
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	1,15	11,50
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	1,28000000	5,10	6,52
					TOTAL Material:	80,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,12860000	23,02	95,04
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,12860000	27,76	114,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	209,64

VALOR:	**290,36**

23.6. 103271 AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTU/H - INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	SINAPI	UN	4,00000000	1,63	6,52
00011976	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	10,00000000	1,16	11,60
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	0,43	1,72
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	8,00000000	0,29	2,32
00037591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	20,27	40,54
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	1,15	11,50
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	1,28000000	5,10	6,52
					TOTAL Material:	80,72

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75270000	23,02	109,40
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,75270000	27,76	131,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	241,33

VALOR:	**322,05**

23.7. 00039662 TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 598

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00039662	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,00000000	20,61	20,61
					TOTAL Material:	20,61
					VALOR:	**20,61**

23.8. 00039664 TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039664	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 3/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,00000000	31,70	31,70
					TOTAL Material:	31,70
					VALOR:	**31,70**

23.9. 00039660 TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039660	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,00000000	43,00	43,00
					TOTAL Material:	43,00
					VALOR:	**43,00**

23.10. 00039665 TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039665	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 5/8", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	SINAPI	M	1,00000000	53,49	53,49
					TOTAL Material:	53,49
					VALOR:	**53,49**

23.11. 00039738 TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039738	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	1,00000000	8,85	8,85
					TOTAL Material:	8,85
					VALOR:	**8,85**

23.12. 00039741 TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 599

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00039741	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 3/8" (10 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	1,00000000	22,27	22,27
					TOTAL Material:	22,27
					VALOR:	**22,27**

23.13. 00039737 TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039737	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	1,00000000	24,47	24,47
					TOTAL Material:	24,47
					VALOR:	**24,47**

23.14. 00039853 TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039853	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 5/8" (15 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	SINAPI	M	1,00000000	29,25	29,25
					TOTAL Material:	29,25
					VALOR:	**29,25**

23.15. 00039634 FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	SINAPI	M	1,00000000	9,35	9,35
					TOTAL Material:	9,35
					VALOR:	**9,35**

23.16. COM-59447930 Fornecimento e instalação de kit com 04 calços emborrachados para condesadora de ar condicionado (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-53369809	Kit 04 calço emborrachado para condesadora de ar condicionado com frete	Composições	un	1,00000000	60,00	60,00
					TOTAL Material:	60,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,10

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,10
VALOR:	**71,10**

23.17. 00039997 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	1,00000000	0,29	0,29
					TOTAL Material:	0,29
					VALOR:	**0,29**

23.18. 00004340 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	SINAPI	UN	1,00000000	1,15	1,15
					TOTAL Material:	1,15
					VALOR:	**1,15**

23.19. 00004342 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004342	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	SINAPI	UN	1,00000000	0,21	0,21
					TOTAL Material:	0,21
					VALOR:	**0,21**

23.20. 00004339 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004339	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	0,52	0,52
					TOTAL Material:	0,52
					VALOR:	**0,52**

23.21. 00004340 PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8" (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"	SINAPI	UN	1,00000000	1,15	1,15
					TOTAL Material:	1,15
					VALOR:	**1,15**

23.22. S161015 Gás refrigerante R410A (kg)

MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

I010130	MONTADOR (SINTRACONST)	H	0,25000000	25,36	6,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	22,19	5,54
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**11,88**

Custo Horário da Execução:	11,8800
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	11,8800

MATERIAIS		**UNID**	**CONSUMO**	**VALOR UNITÁRIO**	**CUSTO UNITÁRIO**
I079247	GAS REFRIGERANTE R410-A	KG	1,05000000	71,46	75,03
				TOTAL MATERIAIS:	**75,03**

Custo Direto Total:	86,9100
VALOR:	**86,91**

24.1. S07773 Planta - Jibóia (Epipremnum pinnatum), fornecimento e plantio (Espaçamento de plantio - 30x30cm) (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,07400000	3,35	0,24
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	57,00	0,28
I07425	Planta - Jibóia (Epipremnum pinnatum)	ORSE	un	1,00000000	6,35	6,35
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,03200000	214,28	6,85
					TOTAL Material:	13,72

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09000000	14,54	1,30
					TOTAL Mão de Obra:	1,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	22,19	1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,99
					VALOR:	**17,01**

24.2. S09869 Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio (un)

Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,07400000	3,35	0,24
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	57,00	0,28
I10302	Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow)	ORSE	un	1,00000000	14,45	14,45
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,03200000	214,28	6,85
					TOTAL Material:	21,82

Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09000000	14,54	1,30

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra:	1,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	22,19	1,99
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,99

VALOR:	**25,11**

24.3. S08817 Planta - Croton, fornecimento e plantio (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,01000000	57,00	0,57
I08963	Planta - Croton	ORSE	un	1,00000000	5,99	5,99
				TOTAL Material:		6,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	22,19	2,21
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		2,21

VALOR:	**8,77**

24.4. S03321 Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (jasmin manga) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	57,00	0,28
I02680	Planta - Herbácea / jasmin manga	ORSE	un	1,00000000	132,56	132,56
				TOTAL Material:		132,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	22,19	0,22
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		0,22

VALOR:	**133,06**

24.5. S07667 Planta - Alamanda amarela (allamanda cathartica), fornecimento e plantio (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,07400000	3,35	0,24
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	57,00	0,28
I07152	Planta - Alamanda (allamanda cathartica)	ORSE	un	1,00000000	13,58	13,58
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,03200000	214,28	6,85
				TOTAL Material:		20,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09000000	14,54	1,30

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra:	1,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	22,19	1,99
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		1,99

VALOR:	**24,24**

24.6. S08762 Planta - Dracena Vermelha h=1,00m, Fornecimento e plantio (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	57,00	0,28
I09011	Planta - Dracena vermelha h=1,00m	ORSE	un	1,00000000	39,72	39,72
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,03200000	214,28	6,85
				TOTAL Material:		46,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,23000000	14,54	3,34
				TOTAL Mão de Obra:		3,34

VALOR:	**50,19**

24.7. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	1,00000000	19,75	19,75
				TOTAL Material:		19,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02770000	23,04	0,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13860000	22,19	3,07
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		3,70

VALOR:	**23,45**

24.8. S11706 Pavimentação em pre-moldado tipo Concregrama, modelo Pavi-grade, dim:45 x 60cm, e=9,5cm, sobre colchão de areia, com preenchimento dos vãos com grama (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	0,03000000	100,00	3,00
00003322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	SINAPI	M2	0,63900000	19,75	12,62
I01572	Madeira mista serrada (tábua) 2,2 x 14 cm - 0,00308 m3/m	ORSE	m	0,65000000	5,21	3,38
I04311	Pre moldado Concregrama, modelo Pavi-grade, medindo 45 x 60 cm, e= 9,5cm, consumo: 3,7 un/m²	ORSE	m2	1,00000000	143,66	143,66
I05067S	Prego de aco polido com cabeca 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,12000000	18,01	2,16
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,06100000	214,28	13,07

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 604

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

					TOTAL Material:	177,89

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,53	13,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55000000	22,19	34,39
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	48,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02660	Apiloamento manual de fundo de vala	ORSE	m2	1,00000000	33,28	33,28
S05103	Regularização Manual	ORSE	m2	1,00000000	6,65	6,65
					TOTAL Serviço:	39,93
					VALOR:	**265,97**

24.9. S09124 Planta - Canafístula (Cassia grands) h=1,00m, fornecimento e plantio (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,80000000	3,35	2,68
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,05000000	57,00	2,85
I09412	Planta - Canafístula (Cássia grands) h=1,00m	ORSE	un	1,00000000	39,72	39,72
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,20500000	214,28	43,92
					TOTAL Material:	89,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,18000000	14,54	17,15
					TOTAL Mão de Obra:	17,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23000000	22,19	5,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,10
					VALOR:	**111,42**

24.10. PJ 04.05.0720 (/) Espécies vegetais com altura de (0,20 a 0,40)m, tipo Ctenanthe Setosa (Maranta Cinza), Calathea Makoyana (Maranta Pavão), Belamcanda Chinensis (Flor Leopardo), Miscanthus Sinensis (Capim Zebra), Nephrolepis Pectinata (Samambaia Paulista), Sansevieira Trifasciata "Laurentii" (Espada de São Jorge) ou similar e considerando 16 mudas por m2. Fornecimento.(desonerado) (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAT101400	Planta - Espécie vegetal com altura de (0,20 a 0,40)m, tipo Ctenanthe Setosa (Maranta Cinza) ou similar	SCO	un	16,00000000	8,00	128,00
					TOTAL Material:	128,00
					VALOR:	**128,00**

24.11. PJ 04.05.0820 (/) Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,30)m, tipo Lantana Camara (Cambará), Ajuga Reptans (Ajuga), barleria Repens (Barléria-Vermelha), Catharanthuns Roseus (Vinca), Coreopsis Lanceolata (Margaridinha Amarela), Euphorbia Millii (Coroa-de-Cristo Pequena), Iresine Herbstii (Orelha-de-Macaco), Lantana Sellowiana (Lantana), Lantana Undulata (Lantana Branca), Plectranthus Nummlarius (Dólar), Portulaca Grandiflora (Onze-Horas), Salvia Splendens (Sálvia), Selaginella Umbrosa (Selaginela), Senecio Douglasii (Cinerária), Solanum Violaefolium (Solano- Rasteiro), Tulbaghia Violacea (Junquilho-Alho-Social), Unxia Kubitzkii (Botão-de-Ouro) ou similar e considerando 25

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

mudas por m2. Fornecimento.(desonerado) (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAT101750	Planta - Espécie vegetal com altura de (0,10 a 0,30)m, tipo Lantana Camara (Cambará) ou similar	SCO	un	25,00000000	1,13	28,25
					TOTAL Material:	28,25
					VALOR:	**28,25**

24.12. CP-S07732-24178178 Planta - ESTRELÍCIA (STRELITZIA REGINAE), fornecimento e plantio (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,07400000	3,35	0,25
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	57,00	0,29
INS-63938585	Planta - ESTRELÍCIA (STRELITZIA REGINAE)	Composições	un	1,00000000	50,00	50,00
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,03200000	214,28	6,86
					TOTAL Material:	57,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09000000	14,54	1,31
					TOTAL Mão de Obra:	1,31

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	22,19	2,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,00
					VALOR:	**60,71**

24.13. 21.33.10 ÁRVORE - OITI - LICANIA TOMENTOSA - H>=1,80 METROS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89.34.47	ÁRVORE - OITI - LICANIA TOMENTOSA - H>= 1,80M	SUDECAP	UN	1,00000000	80,00	80,00
					TOTAL Material:	80,00
					VALOR:	**80,00**

24.14. PJ 09.30.0100 (/) Espécies vegetais com altura de (0,30 a 2,00)m, tipo Arbusto Dracaena Marginata (Dracena de Madagascar), Agave Attenuata (Agave Dragão), Agave Angustifolia (Piteira do Caribe), Arbusto Clusia Rosea (Clusia), CortadoriaSelloana (Pluma, Capim dos Pampas), Dracaena Arborea (Dracena), Eugenia Sprengelii (Murta), Euphorbia Cotinifolia (Caracasana), Philodendron Gloriosum (Filodendro Glorioso), Philodendron Undulatum (Guaimbê da Folha Ondulada), Tibouchina Grandifolia (Orelha de Onça), Yucca Elephantipes (iúca Elefante) ou similar. Fornecimento.(desonerado) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAT102100	Planta - Espécie vegetal com altura de (0,30 a 2,00)m, tipo Arbusto Dracaena Marginata (Dracena de Madagascar) ou similar	SCO	un	1,00000000	29,00	29,00
					TOTAL Material:	29,00
					VALOR:	**29,00**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

24.15. 16.03.318 Arbusto pleomele h=0,50 a 0,70m (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3.85.13	ADUBO ORGANICO CURTIDO	SP Educação	L	1,00000	0,54	0,54
3.85.02	ADUBO QUIMICO NPK,FORM.BASE (10-10-10)	SP Educação	KG	0,02000	7,02	0,14
3.84.18	ARBUSTO PLEOMELE H=0,50 A 0,70M	SP Educação	UN	1,00000	92,65	92,65
3.85.11	TERRA VEGETAL	SP Educação	M3	0,06400	286,47	18,33
					TOTAL Material:	111,66

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1.01.01	AJUDANTE	SP Educação	H	0,10000	19,12	1,91
1.01.26	JARDINEIRO	SP Educação	H	0,07000	20,83	1,45
					TOTAL Mão de Obra:	3,36
					VALOR:	**115,02**

24.16. PJ 04.05.0800 (/) Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,20)m, tipo Cuphea Gracilis (Érica), Acalypha Reptans (Rabo de Gato / Mini Acalifa), Arachis Repens (Grama Amendoim), Asystasia Gangetica ou Coromandedeliana (Asistásia), Bulbeline Frutescens ou Caulescens (Bulbine), Chlorophytum Comosum Variegatum (Clorofito), Duranta Repens (Pingo de Ouro / Violeteira), Evolvulus Glomeratus (Evolvolo), Hemigrafhis Colorata (Hera-Roxa), Ophiopogon Japonicus (Pele-de-Urso), Peristrophe Augustifolia (Periquito Amarelo), Pilea Cadierei (Piléia / Planta Alumínio), Pilea Microphylla (Brilhantina), Ruellia Squarrosa (Ruélia-Roxa), Schizocentron Elegans (Quaresminha), Scindapsus Aureus (Jibóia), Setcreasea Purpurea ou Trandescantia Pallida (Setcresea), Spilanthes Repens (Margaridinha Rasteira), Syngonium Podophyllum (Maracanã Rajado), Tradescantia Zebrina ou Zebrina Pendula (Trapoeraba Roxa), Tradescantia Zebrina Purpusii ou Zebrina Purpusii (Trapoeraba Roxa), Wedelia Paludosa ou Spangineticola Trilobata (Margaridão) ou similar e considerando 25 mudas por m2. Fornecimento.(desonerado) (m2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAT101650	Planta - Espécie vegetal com altura de (0,10 a 0,20)m, tipo Cuphea Gracilis (Érica) ou similar	SCO	un	25,00000000	1,57	39,25
					TOTAL Material:	39,25
					VALOR:	**39,25**

24.17. S07661 Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m, fornecimento e plantio (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,07400000	3,35	0,24
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	57,00	0,28
I07148	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m	ORSE	un	1,00000000	39,72	39,72
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,03200000	214,28	6,85
					TOTAL Material:	47,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,09000000	14,54	1,30
					TOTAL Mão de Obra:	1,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	22,19	1,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,99

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**50,38**

24.18. 105521 ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	SINAPI	M3	0,01290000	278,57	3,59
					TOTAL Material:	3,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01100000	23,04	0,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05480000	22,19	1,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	1,46

VALOR:	**5,05**

25.1.1. 02.03.07.110.21 Bomba centrífuga horizontal / incêndio, Q=12 m3/h, H=50 mca, P=7,5 cv (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
462	Bomba centrífuga horizontal / incêndio, Q=12 m3/h, H=50 mca, P=7,5 cv	CPTM	un	1,00000	10.721,15	10.721,15
					TOTAL Material:	10.721,15

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
98	Ajudante de encanador (com encargos)	CPTM	h	8,00000	28,84	230,72
1779	Encanador (com encargos)	CPTM	h	8,00000	35,38	283,04
					TOTAL Mão de Obra:	513,76

VALOR:	**11.234,91**

25.1.2. S13777 Bomba para incêndio jockey, modelo BT4-0505E7 1/2 cv ou similar (un)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14579	Bomba para incêndio jockey, modelo BT4-0505E7 1/2 cv ou similar	ORSE	un	1,00000000	3.389,07	3.389,07
					TOTAL Equipamento:	3.389,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	28,05	28,05
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,00	27,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	22,19	44,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	99,43

VALOR:	**3.488,50**

25.1.3. 70.97.01 EXTINTOR DE C02 - FORNEC E INSTALACAO 6KG (SINAP 72554) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

M100750001	BUCHA DE NYLON P/ PARAFUSO, TIPO S-8	EMBASA	UN	1,00000000	0,18	0,18
D310000010	EXTINTOR CO2 - 6 KG	EMBASA	UN	1,00000000	803,70	803,70
					TOTAL Material:	803,88

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	18,89	5,67
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,30000000	13,57	4,07
					TOTAL Mão de Obra:	9,74
					VALOR:	**813,62**

25.1.4. S09221 Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m , tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I20977S	Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 8 kg, classe bc	ORSE	un	1,00000000	273,03	273,03
					TOTAL Material:	273,03

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	22,19	2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,21
					VALOR:	**275,24**

25.1.5. S10574 Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 1/2" x 1/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12394S	Bucha de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1/2" x 3/8"	ORSE	un	1,00000000	5,98	5,98
					TOTAL Material:	5,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,00	5,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,83
					VALOR:	**15,81**

25.1.6. S01024 Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 1" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00773S	Bucha de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 2 1/2" x 1"	ORSE	un	1,00000000	46,59	46,59
					TOTAL Material:	46,59

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	27,00	10,80

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	22,19	8,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,67
					VALOR:	**66,26**

25.1.7. S01241 Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 2 1/2" x 1 1/4" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00382	Bucha redução pvc rígido roscável d=2 1/2" x 1 1/ 4"	ORSE	un	1,00000000	42,49	42,49
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	1,81000000	0,31	0,56
					TOTAL Material:	43,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	27,00	5,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	22,19	4,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,34
					VALOR:	**52,39**

25.1.8. S10574 Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 3/8" x 1/2" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12394S	Bucha de reducao de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1/2" x 3/8"	ORSE	un	1,00000000	5,98	5,98
					TOTAL Material:	5,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	27,00	5,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,83
					VALOR:	**15,81**

25.1.9. 97525 CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040389	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	254,88	254,88
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,06700000	21,12	1,41
					TOTAL Material:	256,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31300000	22,34	6,99
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31300000	27,00	8,45

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 610

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31300000	28,47	8,91
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,35
					VALOR:	**280,64**

25.1.10. S00967 Fornecimento e assentamento de junção de ferro galvanizado de 2 1/2" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03590S	Te 45 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	269,02	269,02
					TOTAL Material:	269,02

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	27,00	16,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	22,19	13,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,51
					VALOR:	**298,53**

25.1.11. 92666 LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03000000	17,70	0,53
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00700000	37,75	0,26
00003913	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	66,79	66,79
					TOTAL Material:	67,58

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39800000	22,34	8,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39800000	27,00	10,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,63
					VALOR:	**87,21**

25.1.12. 92665 NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03000000	17,70	0,53
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00700000	37,75	0,26
00004208	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	56,08	56,08
					TOTAL Material:	56,87

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39800000	22,34	8,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39800000	27,00	10,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,63
					VALOR:	**76,50**

25.1.13. 97498 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040626	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	34,85	36,20
					TOTAL Material:	36,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16300000	22,34	3,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16300000	27,00	4,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,04
					VALOR:	**44,24**

25.1.14. 92364 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	43,95	45,66
					TOTAL Material:	45,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17800000	22,34	3,97
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17800000	27,00	4,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,77
					VALOR:	**54,43**

25.1.15. 92366 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	73,63	76,50
					TOTAL Material:	76,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21500000	22,34	4,80

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 612

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21500000	27,00	5,80
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,60
					VALOR:	**87,10**

25.1.16. 92367 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,65* MM, PESO *6,51* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	91,37	94,93
					TOTAL Material:	94,93

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	22,34	5,47
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24500000	27,00	6,61
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,08
					VALOR:	**107,01**

25.1.17. 92642 TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04500000	17,70	0,79
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,01100000	37,75	0,41
00006299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	131,30	131,30
					TOTAL Material:	132,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47100000	22,34	32,86
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47100000	27,00	39,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	72,57
					VALOR:	**205,07**

25.1.18. S10613 Fornecimento e assentamento de te de redução de ferro galvanizado de 2 1/2" x 1" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11290	Tê redução ferro galvanizado d=2 1/2 x 1"	ORSE	un	1,00000000	141,92	141,92
					TOTAL Material:	141,92

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	27,00	10,80

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	22,19	8,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,67
					VALOR:	**161,59**

25.1.19. S00986 Fornecimento e assentamento de união de ferro galvanizado assento bronze de 2 1/2" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12427S	Uniao com assento conico de bronze, diametro 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	269,96	269,96
					TOTAL Material:	269,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	27,00	10,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	22,19	8,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,67
					VALOR:	**289,63**

25.1.20. 92935 LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03000000	17,70	0,53
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,00700000	37,75	0,26
00003928	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	SINAPI	UN	1,00000000	71,32	71,32
					TOTAL Material:	72,11

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73600000	22,34	16,44
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73600000	27,00	19,87
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	36,31
					VALOR:	**108,42**

25.1.21. S00921 Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2 1/2" (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01821S	Curva 90 graus de ferro galvanizado, com rosca bsp macho/femea, de 2 1/2"	ORSE	un	1,00000000	218,44	218,44
					TOTAL Material:	218,44

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	27,00	10,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	22,19	8,87

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,67
VALOR:	**238,11**

25.2.1. S11308 Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embutir chapa ferro n.º 14, dimensões 0.90 x 0.60 x 0.17 m, registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m e 30m) com esguicho e conexões - Rev. 01 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10885S	Caixa de incendio/abrigo para mangueira, de embutir/interna, com 90 x 60 x 17 cm, em chapa de aco, porta com ventilacao, visor com a inscricao "incendio", suporte/cesta interna para a mangueira, pintura eletrostatica vermelha	ORSE	un	1,00000000	510,07	510,07
I06902	Chave para engate rápido storz 2 1/2" (incendio)	ORSE	un	1,00000000	31,42	31,42
I37555S	Esguicho jato regulavel, tipo elkhart, engate rapido 2 1/2", para combate a incendio	ORSE	un	1,00000000	471,42	471,42
I21034S	Mangueira de incendio, tipo 2, de 2 1/2", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliester e tubo interno em borracha sintetica, com unioes engate rapido	ORSE	un	1,00000000	797,03	797,03
I21037S	Mangueira de incendio, tipo 2, de 2 1/2", comprimento = 30 m, tecido em fio de poliester e tubo interno em borracha sintetica, com unioes engate rapido	ORSE	un	1,00000000	1.391,33	1.391,33
I10904S	Registro ou valvula globo angular em latao, para hidrantes em instalacao predial de incendio, 45 graus, diametro de 2 1/2", com volante, classe de pressao de ate 200 psi	ORSE	un	1,00000000	330,00	330,00
I07959	Tampão em latão com corrente, d= 2 1/2", para engate rápido (incendio)	ORSE	un	1,00000000	172,85	172,85
I20974S	Uniao tipo storz, com empatacao interna tipo anel de expansao, engate rapido 2 1/2", para mangueira de combate a incendio predial	ORSE	un	1,00000000	289,14	289,14
					TOTAL Material:	3.993,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,00	27,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,19	22,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	49,19
					VALOR:	**4.042,45**

25.2.2. 94499 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	17,70	0,53
00006011	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	193,17	193,17
					TOTAL Material:	193,70

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	22,34	10,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	27,00	12,27

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 615

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,42
VALOR:	**216,12**

25.2.3. 103009 VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03020000	17,70	0,53
00012657	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	SINAPI	UN	1,00000000	423,83	423,83
					TOTAL Material:	424,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	22,34	10,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45460000	27,00	12,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,42
					VALOR:	**446,78**

25.2.4. 180459 Valvula de sucção de pe c/crivo - 2 1/2" (p/ fdo. poço) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
H00055	Fita de vedacao Material	SEDOP	m	1,30000000	0,29	0,37
H00066	Valvula de sucção de pe c/ crivo 2" (fdo. poco) Material	SEDOP	un	1,00000000	296,37	296,37
					TOTAL Material:	296,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	22,34	18,98
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	27,00	22,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	41,93
					VALOR:	**338,67**

25.2.5. 47.11.021 Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior com diâmetro de 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
O.17.000.042431	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior diâmetro 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar; ref. modelo UT16 da Zurich, série UT16 da Waaree Instruments, WLF-5516 da Warme ou equivalente	SP Obras	UN	1,0000	493,56	493,56
					TOTAL Material:	493,56

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010119	Ajudante de encanador	SP Obras	H	1,5000	18,91	28,37

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

B.01.000.010118	Encanador	SP Obras	H	1,5000	27,58	41,37
					TOTAL Mão de Obra:	69,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,0000	28,05	28,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,05
					VALOR:	**591,35**

25.2.6. S08980 Manômetro 0 a 300 psi, conexão 3/8" BSP - fornecimento e instalação (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I12898S	Manometro com caixa em aco pintado, escala *10* kgf/cm2 (*10* bar), diametro nominal de 100 mm, conexao de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	203,00	203,00
					TOTAL Material:	203,00

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	27,00	54,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	22,19	44,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	98,38
					VALOR:	**301,38**

25.2.7. 101907 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,62	1,24
00010889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	652,50	652,50
					TOTAL Material:	653,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	22,34	10,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	27,00	12,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,55
					VALOR:	**676,29**

25.2.8. 101910 EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	2,00000000	0,62	1,24

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 617

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

00020977	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	SINAPI	UN	1,00000000	259,32	259,32
					TOTAL Material:	260,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	22,34	10,21
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45740000	27,00	12,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,55
					VALOR:	**283,11**

25.3.1. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	1,00000000	11,38	11,38
					TOTAL Material:	11,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05515620	23,30	1,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17650000	28,05	4,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,23
					VALOR:	**17,61**

25.3.2. S12884 Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13651	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	ORSE	un	1,00000000	20,19	20,19
					TOTAL Material:	20,19

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,43
					VALOR:	**24,62**

25.3.3. 17.040.0050-0 PINTURA DE SINALIZACAO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATEA INCENDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0, 70X0, 70)M E BORDAS AMARELAS DE 0, 15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820 (UN)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,2200000	0,0000	0,0000
					TOTAL Especiais:	0,0000

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 618

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

02992	TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL, P/2 ANOS DE DURACAO, EM BALDES DE 18 LITROS	EMOP	UN	0,0122000	482,0700	5,8812
					TOTAL Material:	5,8812

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01966	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=3,0000%	EMOP	H	0,9500000	25,3603	24,8147
					TOTAL Mão de Obra:	24,8147

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,4700000	22,1900	10,7421
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,7421
					VALOR:	**41,44**

25.3.4. S12138 Placa de indicativa de "EXTINTOR" em pvc, dim.: 20 x 20 cm (Un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11927	Placa para sinalização de "EXTINTOR em parede" pvc, dim.: 20 x 20 cm	ORSE	un	1,00000000	21,17	21,17
					TOTAL Material:	21,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,43
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,43
					VALOR:	**25,60**

26.1.1. PGJ.SE.EQ-S04662-36547477 Conjunto de fechadura p/ porta ou portão em aço ou alumínio (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D200000028	Fechadura p/ porta externa maçaneta / cilindro	CAEMA	UN	1,00000000	64,40	64,40
					TOTAL Material:	64,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	26,47	52,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	64,04
					VALOR:	**128,44**

26.1.2. PGJ.SE.RE-89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/reboco, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:4, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS e externas, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

PGJ.SE.RE-87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 25MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Composições	M2	0,15400000	32,18	4,96
PGJ.SE.RE-87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 25MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Composições	M2	0,11210000	37,51	4,20
PGJ.SE.RE-87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 25MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Composições	M2	0,73390000	33,57	24,64
					TOTAL Serviço:	33,80
					VALOR:	**33,80**

26.1.3. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	7,61	1,26
					TOTAL Material:	1,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	30,54	2,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	22,19	0,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,51
					VALOR:	**4,77**

26.1.4. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,95	0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,82	3,77
					TOTAL Material:	3,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	30,54	22,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	22,19	5,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,13
					VALOR:	**31,97**

26.1.5. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	43,16	9,86
					TOTAL Material:	9,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	30,54	6,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	22,19	1,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,60

VALOR:	**18,46**

26.1.6. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	9,18	2,38
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	69,20	78,32
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	18,50	10,86
					TOTAL Material:	91,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21020000	23,02	4,83
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93240000	27,72	25,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,67

VALOR:	**122,23**

26.1.7. 98565 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	2,18	2,26
					TOTAL Material:	2,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69120000	27,72	19,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15580000	22,19	3,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03500000	998,32	34,94
					TOTAL Serviço:	34,94

VALOR:	**59,81**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 621

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

26.1.8. PGJ.SE.REV.11.02 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO A 40X40 CM NA COR BRANCA E REJUNTE FLEXÍVEL COR CINZA PLATINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,95	5,83
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	5,57	1,23
00000536	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	39,84	43,03
					TOTAL Material:	50,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,66000000	27,59	18,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	22,19	7,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	26,20

VALOR:	**76,29**

26.1.9. 89470 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038591	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,46000000	4,57	6,67
00025070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	10,20400000	4,99	50,91
00038597	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	0,97000000	5,63	5,46
00038589	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,46000000	2,85	4,16
					TOTAL Material:	67,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	27,72	17,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	22,19	13,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88715	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01680000	657,78	11,05
					TOTAL Serviço:	11,05

VALOR:	**109,18**

26.1.10. 87554 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28050000	27,72	7,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14020000	22,19	3,11

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	828,42	16,07
					TOTAL Serviço:	16,07

VALOR:	**26,95**

26.1.11. 89996 ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,00000000	7,53	7,53
					TOTAL Material:	7,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04100000	22,90	0,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06150000	27,53	1,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,62

VALOR:	**10,15**

26.1.12. 89993 GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29730000	27,72	230,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53150000	22,19	122,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	352,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	1,20300000	683,80	822,61
					TOTAL Serviço:	822,61

VALOR:	**1.175,35**

26.1.13. 89998 ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,00000000	7,53	7,53
					TOTAL Material:	7,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03250000	22,90	0,74
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04880000	27,53	1,34

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 623

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,08
VALOR:	**9,61**

26.1.14. 89995 GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,41480000	27,72	205,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,94320000	22,19	109,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	315,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	1,20300000	683,80	822,61
					TOTAL Serviço:	822,61
					VALOR:	**1.137,82**

26.1.15. 13.01.150 Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C.06.000.022048	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4); sobrecarga 200 kgf/m²	SP Obras	M2	1,0000	55,35	55,35
D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	SP Obras	M	1,0100	22,14	22,36
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	SP Obras	KG	0,0200	10,42	0,21
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,7400	5,61	4,15
D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	SP Obras	M2	0,1800	110,92	19,97
					TOTAL Material:	102,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	SP Obras	H	0,2200	18,91	4,16
B.01.000.010111	Carpinteiro	SP Obras	H	0,2200	23,02	5,06
					TOTAL Mão de Obra:	9,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000	27,72	11,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,8000	22,19	17,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,84

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 624

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**140,10**

26.1.16. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	27,72	4,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	22,19	1,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	661,10	2,44
					TOTAL Serviço:	2,44

VALOR:	**8,48**

26.1.17. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	27,72	1,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	22,19	0,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	661,10	2,44
					TOTAL Serviço:	2,44

VALOR:	**4,88**

26.1.18. 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	14,28	1,98
					TOTAL Material:	1,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	27,72	18,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	22,19	15,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	33,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	828,42	26,01

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 625

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Serviço:	26,01
VALOR:	**61,87**

26.1.19. 105033 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000659	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	3,23	17,24
					TOTAL Material:	17,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24100000	27,72	6,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12100000	22,19	2,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	662,08	0,99
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	1,23400000	9,61	11,85
89994	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,02100000	1.028,66	21,60
					TOTAL Serviço:	34,44
					VALOR:	**61,04**

26.1.20. 94995 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,09850000	620,50	61,11
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00170000	10,50	0,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	20,32	0,48
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	5,61	1,40
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	3,87	0,77
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	22,04	23,83
					TOTAL Material:	87,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13010000	27,31	3,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08740000	27,72	2,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21760000	22,19	4,82

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 626

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,79
VALOR:	**98,39**

26.2.1. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	7,61	1,26
					TOTAL Material:	1,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06660000	30,54	2,03
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02220000	22,19	0,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,52
					VALOR:	**3,78**

26.2.2. 95305 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,10740000	10,30	11,40
					TOTAL Material:	11,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15410000	30,54	4,70
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05140000	22,19	1,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	5,84
					VALOR:	**17,24**

26.2.3.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	22,19	87,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	87,77
					VALOR:	**87,77**

26.2.3.2. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00060000	71,45	0,04

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00540000	312,44	1,68
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,19620000	36,22	7,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	8,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78660000	22,19	17,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	17,45
					VALOR:	**26,27**

26.2.3.3. 50.52.03 BOTA FORA SOLO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5 KM/ ESPALHAMENTO) (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
06.01.04	CARGA E DESCARGA DE SOLO	EMBASA	M3	1,00000000	2,21	2,21
06.01.25	ESPALHAMENTO MECANICO DE SOLO EM BOTA-FORA	EMBASA	M3	1,00000000	1,65	1,65
06.02.04	MOMENTO DE TRANSPORTE DE SOLO, EM CAMINHAO BASCULANTE DE 5 M3 KM	EMBASA	M3X	12,50000000	2,82	35,25
					TOTAL Serviço:	39,11
					VALOR:	**39,11**

26.2.3.4. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	0,43	0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	0,81	0,61
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	150,00	124,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,98	207,77
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	92,87	53,69
					TOTAL Material:	385,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	22,35	33,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	22,19	51,99

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 628

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	85,09
VALOR:	**471,49**

26.2.3.5. 102482 CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,61020000	1,76	1,07
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,64720000	3,32	2,14
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	3,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,73270000	150,00	109,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	384,26090000	0,98	376,57
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,59300000	356,17	211,20
					TOTAL Material:	697,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,25740000	22,35	28,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,99500000	22,19	44,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	72,36

VALOR:	**773,24**

26.2.3.6. 89480 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	15,19000000	5,78	87,79
00038599	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,27000000	6,73	8,54
00038592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,52000000	3,40	5,16
					TOTAL Material:	101,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13000000	27,72	31,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13000000	22,19	25,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	56,39

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88626	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01870000	689,12	12,88
					TOTAL Serviço:	12,88
					VALOR:	**170,76**

26.2.3.7. C1461 IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREAS SUJEITAS À UMIDADE C/ APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL DILUÍDO C/ ÁGUA E EMULSÃO ADESIVA TRAÇO 12:4:1 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0801	CIMENTO ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE N.1	SEINFRA	KG	2,00000000	4,6200	9,2400
I1089	EMULSÃO ADESIVA	SEINFRA	KG	0,15000000	17,7200	2,6580
					TOTAL Material:	11,8980

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	27,7200	2,7720
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,7720
					VALOR:	**14,67**

26.2.3.8. 90278 GRAUTE FGK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/CAL/AREIA GROSSA/BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,45010000	0,43	0,19
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	1,01670000	0,81	0,82
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,01

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,66730000	151,96	101,40
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	12,81190000	1,30	16,65
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	355,88670000	0,98	348,76
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,60500000	107,22	64,86
					TOTAL Material:	531,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46680000	22,35	32,78
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32750000	22,19	51,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	84,42
					VALOR:	**617,10**

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 630

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

26.2.3.9. OBR-042 JUNTA DE DILATAÇÃO COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (M)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25000000	27,72	6,93
				TOTAL MÃO DE OBRA:	**6,93**

Custo Horário da Execução:	6,9300
Produção da Equipe:	1,0000
Custo Unitário da Execução:	6,9300

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,45000000	52,42	23,58
				TOTAL MATERIAIS:	**23,58**

Custo Direto Total:	30,5100
VALOR:	**30,51**

26.2.3.10. S08637 Chapim de concreto pré-moldado com acréscimo de fibras para reforço (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	kg	0,80000000	9,00	7,20
8333	Argamassa colante tipo ACIII	CPTM	kg	1,20000000	2,46	2,95
					TOTAL Material:	10,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11.015.0030-0	ADITIVO A BASE DE SILICA ATIVA, DOSADO SOBRE O PESO DO CIMENTO NA PROPORCAO MEDIA DE 10%, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA E PERDAS.POR M3 DE CONCRETO	EMOP	M3	0,00500000	73,23	0,36
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01000000	597,25	5,97
S11640	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	ORSE	m2	0,35000000	117,36	41,07
					TOTAL Serviço:	47,40
					VALOR:	**57,55**

26.2.3.11. 16.035.0005-A IMPERMEABILIZACAO COM SELANTE ELASTOMERICO A BASE DE POLIURETANO, MONO-COMPONENTE, EM JUNTAS DE DILATACAO DE PISOS E FACHADAS COM MOVIMENTACAO DE ATE 25%, SELAMENTO DE RALOS, TUBULACOES DE RESERVATORIOS E PISCINAS, VEDACAO DE ESQUADRIAS, CAIXILHOS METALICOS E DE MADEIRA, TRATAMENTO DE TRINCAS E FISSURAS, VEDACAO DE CALHAS E RUFOS, CONSUMO:360G PARA 1M DE JUNTA 2X1CM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13441	SELANTE ELASTICO, MONOCOMPONENTE, A BASE DE POLIURETANO, EMBALAGEM COM 310ML	EMOP	UN	0,7500000	22,2400	16,6800
					TOTAL Material:	16,6800

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,3000000	27,7200	8,5654

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 631

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - Percentual=3,0000%	SINAPI	H	0,3000000	22,1900	6,8567
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,4221
					VALOR:	**32,10**

26.3.1. PGJ.SE.EQ-S04662-36547477 Conjunto de fechadura p/ porta ou portão em aço ou alumínio (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
D200000028	Fechadura p/ porta externa maçaneta / cilindro	CAEMA	UN	1,00000000	64,40	64,40
					TOTAL Material:	64,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	26,47	52,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	22,19	11,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	64,04
					VALOR:	**128,44**

26.3.2. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESP. 5CM, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,02130000	10,50	0,22
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,29940000	20,32	6,08
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,12500000	5,61	17,53
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,50000000	3,87	9,67
					TOTAL Material:	33,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62680000	27,31	44,42
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41490000	27,72	39,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,04170000	22,19	67,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	151,13

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,23150000	577,47	711,15
					TOTAL Serviço:	711,15
					VALOR:	**895,78**

26.3.3. PGJ.SE.RE-89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/reboco, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:4, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS e externas, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ.SE.RE-87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 25MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Composições	M2	0,15400000	32,18	4,96
PGJ.SE.RE-87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 25MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Composições	M2	0,11210000	37,51	4,20
PGJ.SE.RE-87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 25MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Composições	M2	0,73390000	33,57	24,64
					TOTAL Serviço:	33,80
					VALOR:	**33,80**

26.3.4. 88484 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16660000	7,61	1,26
					TOTAL Material:	1,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09270000	30,54	2,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03090000	22,19	0,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	3,51
					VALOR:	**4,77**

26.3.5. 88496 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,08020000	0,95	0,07
00043626	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	SINAPI	KG	1,33890000	2,82	3,77
					TOTAL Material:	3,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74190000	30,54	22,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24730000	22,19	5,48
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	28,13
					VALOR:	**31,97**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

26.3.6. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	43,16	9,86
					TOTAL Material:	9,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	30,54	6,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	22,19	1,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,60
					VALOR:	**18,46**

26.3.7. 98546 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004226	GAS DE COZINHA - GLP	SINAPI	KG	0,26000000	9,18	2,38
00004015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	SINAPI	M2	1,13190000	69,20	78,32
00000511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	SINAPI	L	0,58720000	18,50	10,86
					TOTAL Material:	91,56

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21020000	23,02	4,83
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,93240000	27,72	25,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,67
					VALOR:	**122,23**

26.3.8. 98565 PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038365	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	SINAPI	M2	1,04000000	2,18	2,26
					TOTAL Material:	2,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69120000	27,72	19,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15580000	22,19	3,45
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	22,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87372	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03500000	998,32	34,94
					TOTAL Serviço:	34,94

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 634

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**59,81**

26.3.9. 89470 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038591	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,46000000	4,57	6,67
00025070	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	10,20400000	4,99	50,91
00038597	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	0,97000000	5,63	5,46
00038589	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	1,46000000	2,85	4,16
					TOTAL Material:	67,20

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	27,72	17,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,62000000	22,19	13,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	30,93

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88715	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01680000	657,78	11,05
					TOTAL Serviço:	11,05

VALOR:	**109,18**

26.3.10. 87554 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28050000	27,72	7,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14020000	22,19	3,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,88

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01940000	828,42	16,07
					TOTAL Serviço:	16,07

VALOR:	**26,95**

26.3.11. 89996 ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,00000000	7,53	7,53

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 635

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Material:	7,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04100000	22,90	0,93
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06150000	27,53	1,69
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		2,62
				VALOR:		**10,15**

26.3.12. 89993 GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,29730000	27,72	230,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,53150000	22,19	122,74
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		352,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	1,20300000	683,80	822,61
				TOTAL Serviço:		822,61
				VALOR:		**1.175,35**

26.3.13. 89998 ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,00000000	7,53	7,53
				TOTAL Material:		7,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03250000	22,90	0,74
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04880000	27,53	1,34
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		2,08
				VALOR:		**9,61**

26.3.14. 89995 GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,41480000	27,72	205,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,94320000	22,19	109,68
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		315,21

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 636

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	1,20300000	683,80	822,61
					TOTAL Serviço:	822,61
					VALOR:	**1.137,82**

26.3.15. 87905 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17240000	27,72	4,77
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05750000	22,19	1,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	661,10	2,44
					TOTAL Serviço:	2,44
					VALOR:	**8,48**

26.3.16. 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	27,72	1,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	22,19	0,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	2,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	661,10	2,44
					TOTAL Serviço:	2,44
					VALOR:	**4,88**

26.3.17. 87777 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037411	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	SINAPI	M2	0,13880000	14,28	1,98
					TOTAL Material:	1,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	27,72	18,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67900000	22,19	15,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	33,88

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 637

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03140000	828,42	26,01
					TOTAL Serviço:	26,01
					VALOR:	**61,87**

26.3.18. 105033 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000659	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	3,23	17,24
					TOTAL Material:	17,24

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24100000	27,72	6,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12100000	22,19	2,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	9,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00150000	662,08	0,99
89998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	KG	1,23400000	9,61	11,85
89994	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,02100000	1.028,66	21,60
					TOTAL Serviço:	34,44
					VALOR:	**61,04**

26.4. 1060242 CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA, SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIOS E PLACAS DE ATENÇÃO (M)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EQ 38	CERCA ELÉTRICA INCLUSIVE FIXAÇÃO, CENTRAL DE CHOQUE, BATERIA, SIRENE, HASTES, ATERRAMENTO, FIO E PLACAS DE ATENÇÃO	CAERN	M	1,00000	34,85	34,85
					TOTAL Equipamento:	34,85
					VALOR:	**34,85**

26.5. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	150,00	0,99
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	42,57	42,78

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

					TOTAL Material:	43,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	27,72	6,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	22,19	5,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	823,96	1,48
					TOTAL Serviço:	1,48
					VALOR:	**56,70**

26.6. 35.03.030 Cancela automática metálica com barreira de alumínio de 3,50 até 4,00 m (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P.17.000.091621	Cancela automática com gabinete aço e barreira em alumínio de 3,50 até 4,00 m; ref. Gatter Peccinin, Barrier da PPA, Prime DC da Garen, Max Peccinin, Brasso jetflex da PPA ou equivalente	SP Obras	UN	1,0000	4.699,98	4.699,98
					TOTAL Material:	4.699,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88279	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,0000	27,22	27,22
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,0000	27,72	27,72
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	54,94
					VALOR:	**4.754,92**

26.7. S09301 Totem vertical de sinalização, com logomarca e símbolos conforme projeto, em estrutura em chapa galvanizada, hastes c/seção 14x8cm e h.total=3,10m, c/aplicação adesivo em recort sobreposto em dupla face, c/base em concreto armado (71x43cm), pintado (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09633	Totem de sinalização c/estrutura em chapa galvanizada, hastes c/seção 14x8cm e altura total=2,86m, c/aplicação de adesivo em recort sobreposto em dupla face, pintura esmalte sintetico, conforme modelo p/obra do Parque dos Cajueiros	ORSE	un	1,00000000	12.824,29	12.824,29
					TOTAL Material:	12.824,29

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	7,00000000	13,89	97,23
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,08850000	597,25	52,85
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,04580000	66,57	3,04
S03176	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento - Rev 02_04/2022	ORSE	m2	0,66120000	243,37	160,91

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

TOTAL Serviço:	314,03
VALOR:	**13.138,32**

26.8. 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	0,43	0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	0,81	0,61
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,91

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	150,00	124,03
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,98	207,77
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	92,87	53,69
					TOTAL Material:	385,49

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	22,35	33,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	22,19	51,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	85,09
					VALOR:	**471,49**

26.9. 103913 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM. AF_04/2022 PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95282	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 78 KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,00429500	9,97	0,04
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	SINAPI	KG	0,40000000	17,81	7,12
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00177000	20,71	0,03
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,05133300	3,87	0,19
00043614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,06416700	15,09	0,96
					TOTAL Material:	8,30

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 640

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03200600	27,31	0,87
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06519900	27,72	1,80
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09514700	22,19	2,11
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,78

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,02337300	58,94	1,37
97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	1,00000000	3,02	3,02
97090	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-138. AF_09/2021	SINAPI	KG	2,20000000	12,13	26,68
97116	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 16,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	SINAPI	KG	0,52600000	21,20	11,15
94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,12715700	597,25	75,94
					TOTAL Serviço:	118,16

VALOR:	**131,28**

26.10. 95005 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO ESTAMPADO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043144	DESMOLDANTE PARA CONCRETO ESTAMPADO	SINAPI	KG	0,06670000	57,12	3,80
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00170000	10,50	0,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	20,32	0,48
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	5,61	1,40
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	3,87	0,77
00043143	SELANTE ACRILICO PARA TRATAMENTO / ACABAMENTO SUPERFICIAL DE CONCRETO ESTAMPADO, APARENTE, PEDRAS E OUTROS	SINAPI	L	0,16360000	41,96	6,86
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	22,04	23,83
					TOTAL Material:	37,15

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13010000	27,31	3,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23310000	27,72	6,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36330000	22,19	8,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	18,07

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 641

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,09850000	577,47	56,88
					TOTAL Serviço:	56,88
					VALOR:	**112,10**

27.1. S12045 LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=40CM, incluindo pintura esmalte brilhante, cor branca, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07550	Letras aço escovado 40 x 40cm	ORSE	un	1,00000000	214,98	214,98
					TOTAL Material:	214,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	27,72	6,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,93
					VALOR:	**221,91**

27.2. S12045 LETRA DE ACO INOX NO22 ALT=30CM, incluindo pintura esmalte brilhante, cor branca, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07550	Letras aço escovado 40 x 40cm	ORSE	un	1,00000000	214,98	214,98
					TOTAL Material:	214,98

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	27,72	6,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,93
					VALOR:	**221,91**

27.3. PGJ.SE.DI-S07153 Logomarca do Ministério Público do Maranhão em aço inox escovado d=0,80m, conforme projeto - fornecimento e instalação (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PGJ.SE.DI-I04877	Placa em aço inox escovado d=0,80m, incluindo acessórios de fixação	Composições	un	1,00000000	1.948,62	1.948,62
					TOTAL Material:	1.948,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	27,72	55,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	22,19	44,38
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	99,82
					VALOR:	**2.048,44**

27.4. 150822 FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESCADA METÁLICA EXTERNA TIPO MARINHEIRO COM GUARDA CORPO PARA RESERVATÓRIO ELEVADO, INCLUINDO PINTURA A BASE DE ESMALTE, DP1508-04. (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

D00212	Escada tipo marinheiro c/ proteção Material	SEDOP	m	1,000000	358,50	358,50
					TOTAL Material:	358,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,000000	27,72	27,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,800000	22,19	17,75
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	45,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
150734	PINTURA ESMALTE EM METAL, INCLUINDO BASE ANTICORROSIVA E LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	CAEMA	m2	0,500000	51,26	25,63
					TOTAL Serviço:	25,63
					VALOR:	**429,60**

27.5. COM-61599346 Conjunto de 03 MASTROS DE PÁTIO PARA BANDEIRAS, conforme projeto - fornecimento e instalação, Ref.: AGO/2024 (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000396	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	10,00000000	6,85	68,50
00040839	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,30000000	109,84	32,95
00021013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	26,00000000	66,56	1.730,56
					TOTAL Material:	1.832,01

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	22,34	89,36
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	27,72	97,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	22,19	77,67
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	264,05

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101663	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	SINAPI	UN	3,00000000	23,90	71,70
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,23000000	527,47	121,32
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	1,20000000	87,77	105,32
150734	PINTURA ESMALTE EM METAL, INCLUINDO BASE ANTICORROSIVA E LIXAMENTO, EM DUAS DEMÃOS	CAEMA	m2	21,00000000	51,26	1.076,46
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	1,00000000	3,17	3,17
03310.8.13.2	TRANSPORTE, lançamento, adensamento e acabamento do concreto em fundação	DEOSP	M3	0,30000000	72,80	21,84
					TOTAL Serviço:	1.399,81
					VALOR:	**3.495,87**

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

27.6. COM-28867687 HORAS DE ENGENHEIRO PROJETISTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ESTRUTURA METÁLICA DE TELHADO COM ART (H)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90779	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	159,54	159,54
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	159,54
					VALOR:	**159,54**

27.7. S07967 Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso (m)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I07938	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, montantes e fechamento em tubo 1 1/2", h= 96cm, c/acabamento polido, p/fixação em piso	ORSE	m	1,40000000	692,33	969,26
I01689	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	ORSE	cj	10,00000000	0,96	9,60
					TOTAL Material:	978,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,72	27,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	22,19	22,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	49,91
					VALOR:	**1.028,77**

27.8. 99846 GUARDA-CORPO PANORÂMICO DE 1,10M, MONTANTES EM ALUMÍNIO DE 90X45 MM ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR EM ALUMÍNIO DE 120X60 MM E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM ADESIVO ESTRUTURAL EPOXI. AF_10/2025 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000156	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, FLUIDO	SINAPI	KG	0,03080000	81,01	2,49
00013246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	3,66670000	0,43	1,57
00034360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,49480000	43,16	150,83
00020259	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	SINAPI	M	2,06120000	13,70	28,23
00005104	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00540000	70,37	0,37
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,85470000	34,64	29,60
I34391S	Vidro comum laminado liso incolor duplo, espessura total 8 mm (cada camada de 4 mm) - colocado	ORSE	m2	1,00000000	813,87	813,87
					TOTAL Material:	1.026,96

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04280000	22,90	23,88
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46770000	27,53	40,40
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	64,28

2026 - O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 644

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

VALOR:	**1.091,24**

28.1. 150916 LIMPEZA GERAL DA OBRA. (m2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,700000	13,57	9,50
					TOTAL Mão de Obra:	9,50

VALOR:	**9,50**

Pedro Licerio Rodrigues Viegas

PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361

Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.12 10:11:13 -03'00'

ANEXO VI-A – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Procuradoria Geral de Justiça

Ref.: Concorrência n.º /2026

Abertura dos envelopes:

Horário: horas

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada nos documentos anexos, para execução da obra de que trata a Concorrência n.° /20__, conforme especificações constantes do ANEXO xx de seu Edital.

02. Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

a) prazo de validade da proposta:..... (.....) dias;

b) prazo de execução dos serviços:..... (.....) dias;

c) prazo para início da obra:..... (.....) dias; e

d) prazo de garantia dos serviços:..... (.....) anos.

Observação: atentar para os prazos previstos no Edital.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R$ _____ (_____).

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social: _____;

b) CNPJ n.º: _____;

c) Inscrição Estadual n.º: _____;

d) Endereço: _____;

e) CEP: _____;

f) Cidade: _____;

g) Estado: _____;

h) Fone: _____;

i) Fax (se houver): _____;

j) E-mail: _____.

Local e data _____

Assinatura e carimbo

(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 647

ANEXO VI-B

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ORÇAMENTO SINTÉTICO

TIMBRE DA EMPRESA

DADOS DA EMPRESA E DATA DA PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS (ORÇAMENTO SINTÉTICO)

OBRA : CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PEDREIRAS
ORÇAMENTO : CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BACURI-MA
LOCAL : RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	PREÇO			
				UNITÁRIO MÃO DE OBRA	UNITÁRIO MATERIAL	UNITÁRIO TOTAL	TOTAL
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
01.1	SASADSADSADSADASDDAD	m²	9,00	99,99	99,99	199,98	1.799,82
01.2	XXXXXXXXXXXXXX	und.	9,00	99,99	99,99	199,98	1.799,82
01.3	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	m²	9,00	99,99	99,99	199,98	1.799,82
	TOTAL DO ITEM						**5.399,46**
	TOTAL GERAL						**5.399,46**

Material e Equipamentos: R$ xxx.xxx,xx – xx,xx%

Mão de obra: R$ xxx.xxx,xx – xx,xx%

Assinaturas de responsáveis técnicos

PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361

Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 12:14:47 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	**GRUPO A**		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	**21,80**	**21,80**
B	**GRUPO B**		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	10,97	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	11,16	8,48
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	**47,31**	**18,17**
C	**GRUPO C**		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60	1,98
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	TOTAL	**10,81**	**8,22**
D	**GRUPO D**		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,77	3,54
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,29
	TOTAL	**10,16**	**3,83**
	A + B + C + D =	**90,08**	**52,02**

Pedro Licerio Rodrigues Viegas

PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361

Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.12 10:12:21 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA
LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA
BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO
UNIDADES: 3850.95m2
VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17
DATA: 11/09/2025

COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
L	Lucro	6,16
S + G	Garantia/seguros	0,80
	TOTAL	**6,96**
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	**4,56**
I	**Impostos**	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	2,50
	CPRB	3,60
	TOTAL	**9,75**

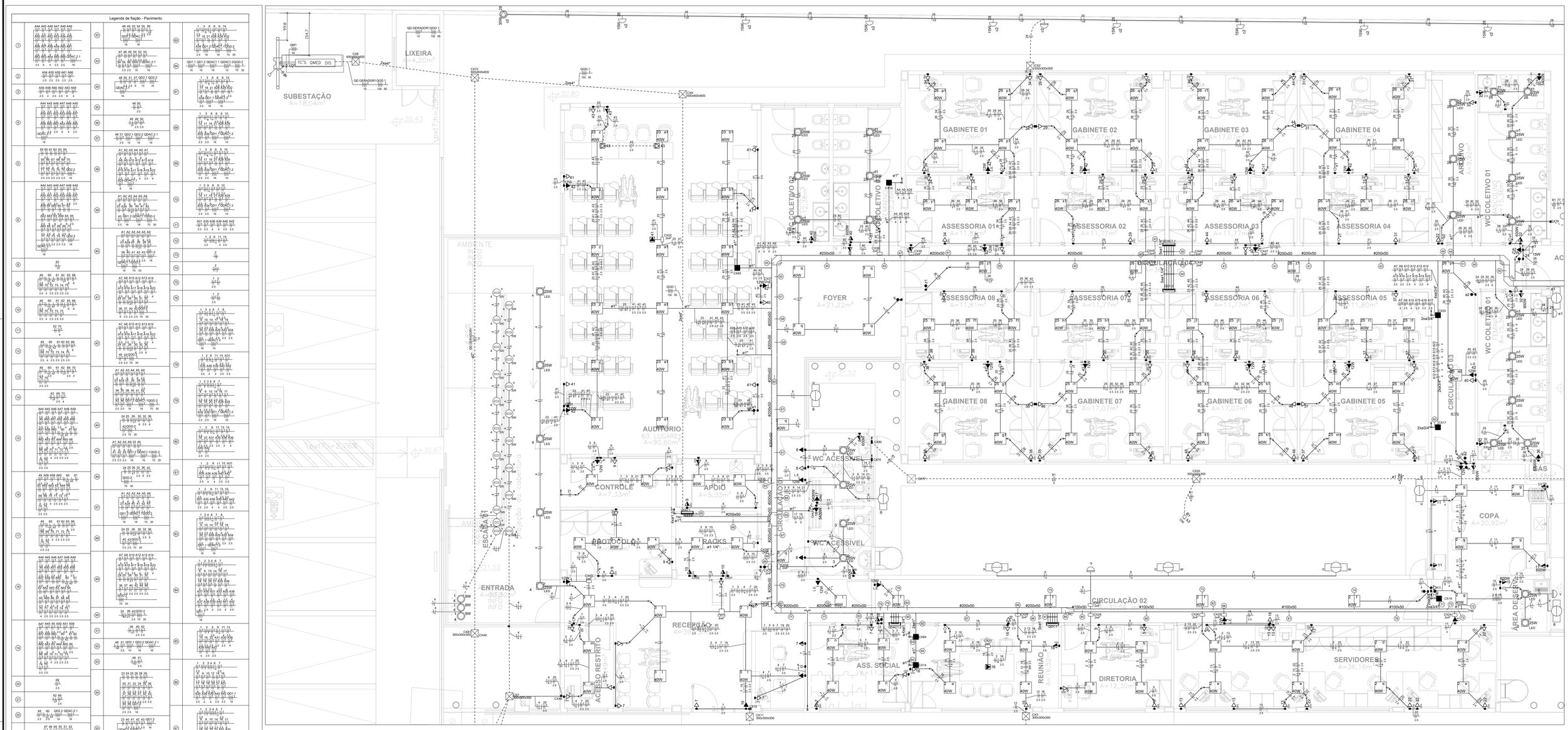
BDI = 23,97%

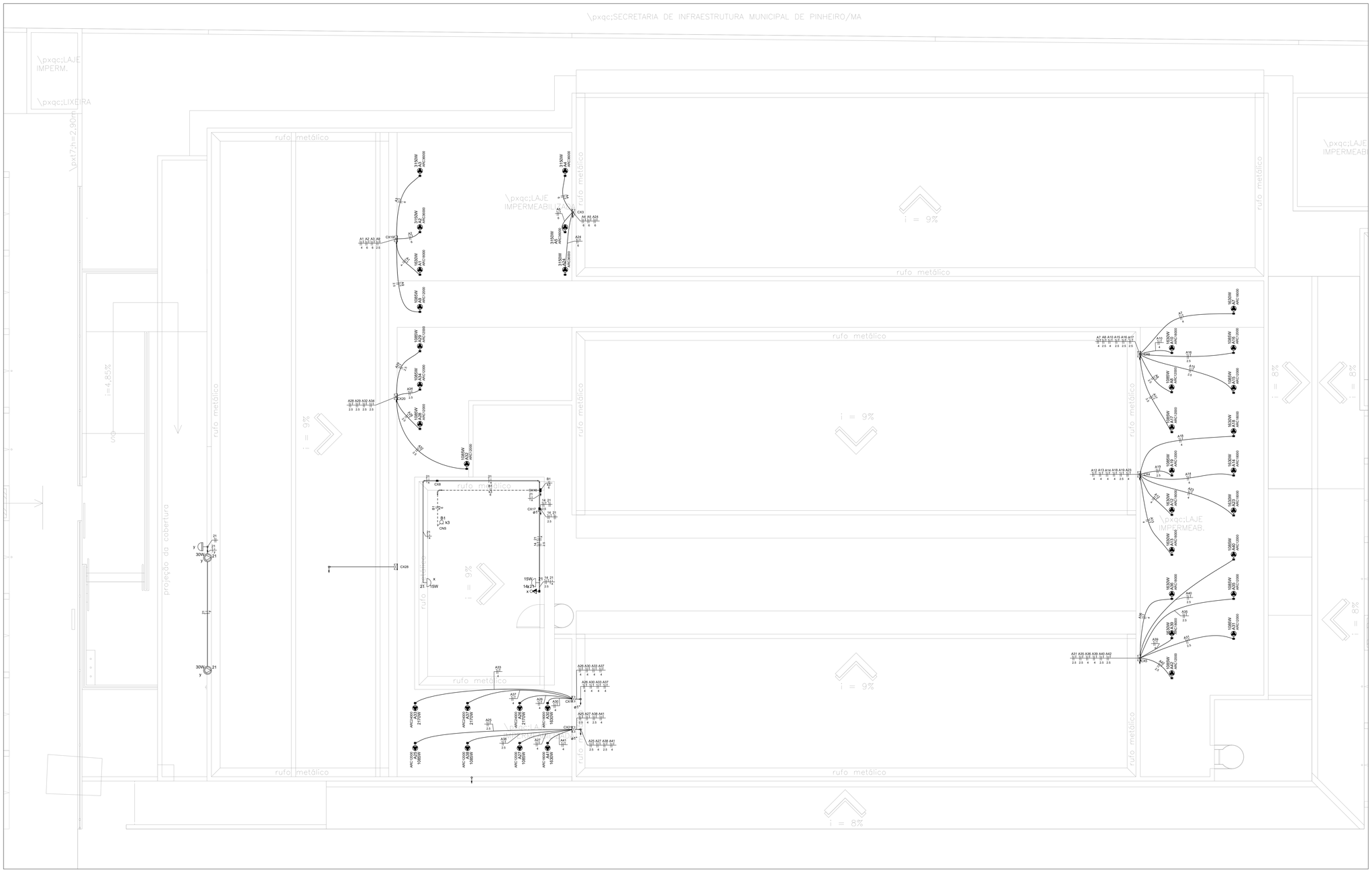
$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)} - 1$$

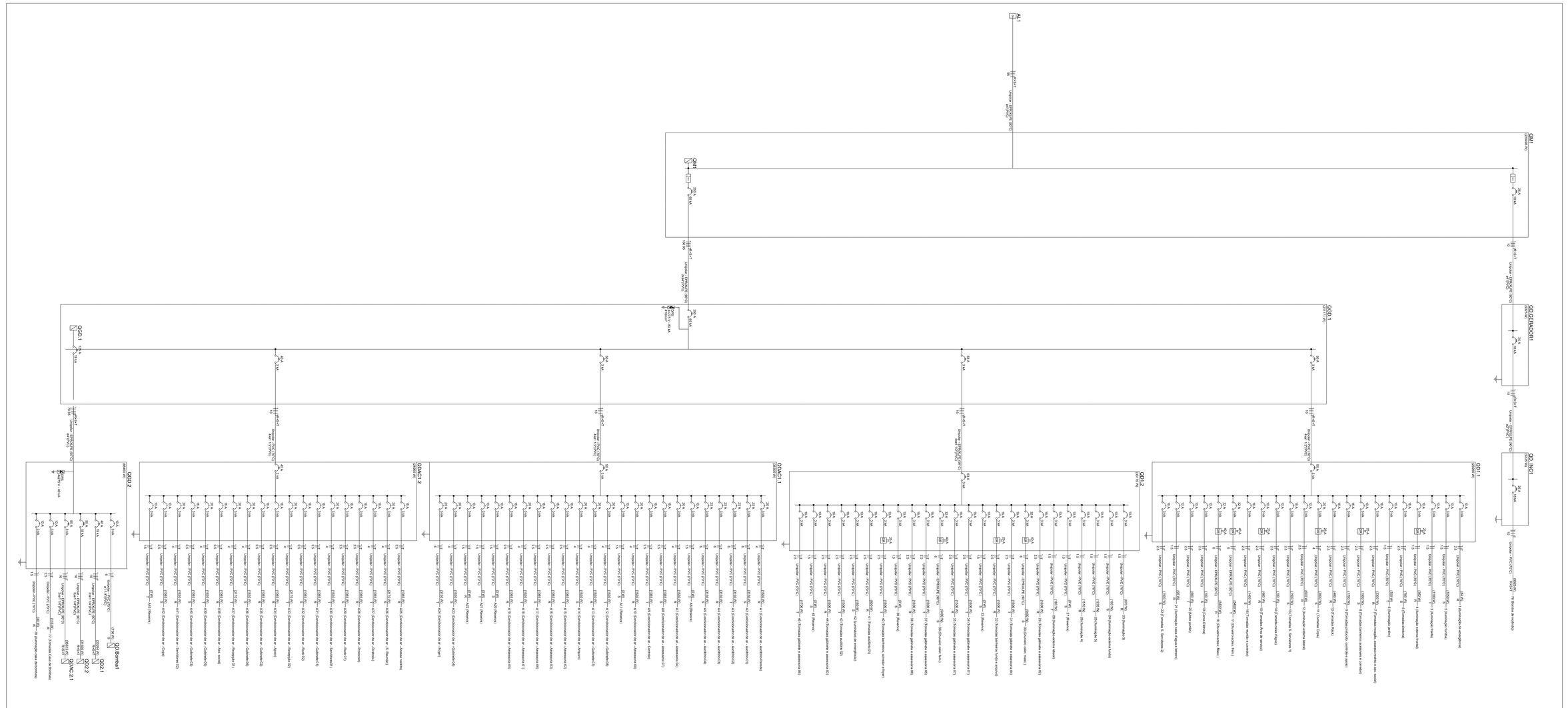
Pedro Licerio Rodrigues Viegas

PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361

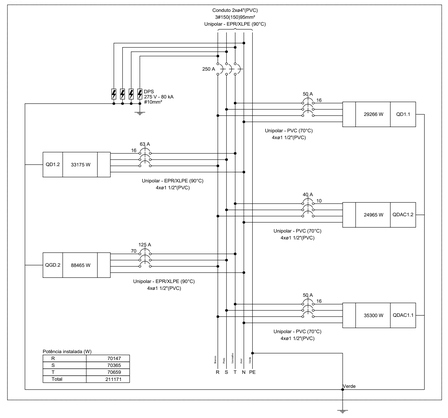
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.12 10:13:02 -03'00'


SUBESTAÇÃO
A=18,04m²
LIXEIRA
A=4,20m²
AMBIENTE LIVRE
ESCADA
ENTRADA
A=18,52m²
RECEPÇÃO
A=36,20m²
ACESSO RESTRITO
A=12,49m²
AUDITÓRIO
60 LUGARES
A=90,60m²
PROTOCOLO
RACKS
CONTROLE
A=7,33m²
APOIO
A=5,33m²
FOYER
A=21,22m²
WC ACESSÍVEL
WC ACESSÍVEL
ASS. SOCIAL
A=11,30m²
REUNIÃO
A=11,30m²
CIRCULAÇÃO 01
CIRCULAÇÃO 02
DIRETORIA
A=12,30m²
SERVIDORES
A=36,16m²
COPA
A=20,92m²
ÁREA DE SERVIÇO
GABINETE 01
A=17,06m²
GABINETE 02
A=17,06m²
GABINETE 03
A=17,06m²
GABINETE 04
A=17,06m²
GABINETE 05
A=17,06m²
GABINETE 06
A=17,07m²
GABINETE 07
A=17,07m²
GABINETE 08
A=17,06m²
ASSESSORIA 01
A=11,77m²
ASSESSORIA 02
A=11,77m²
ASSESSORIA 03
A=11,77m²
ASSESSORIA 04
A=11,80m²
ASSESSORIA 05
A=11,80m²
ASSESSORIA 06
A=11,77m²
ASSESSORIA 07
A=11,77m²
ASSESSORIA 08
A=11,81m²
WC COLETIVO 01
WC COLETIVO 02
WC COLETIVO 03
ARQUIVO
A=12,38m²
GÁS
QD1
QD2
QD3
QD4
QD5
QD6
QD7
QD8
QD9
QD10
QD11
QD12
QD13
QD14
QD15
QD16
QD17
QD18
QD19
QD20
QD21
QD22
QD23
QD24
QD25
QD26
QD27
QD28
QD29
QD30
QD31
QD32
QD33
QD34
QD35
QD36
QD37
QD38
QD39
QD40

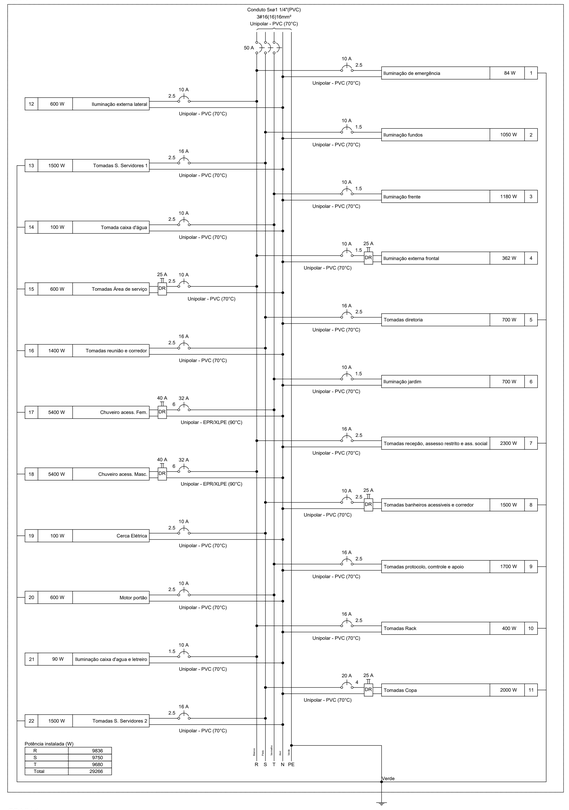

\pxqc;SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA
\pxqc;LAJE IMPERM.
\pxqc;LIXEIRA
\px17;h=2,90m
rufo metálico
\pxqc;LAJE IMPERMEABIL.
\pxqc;LAJE IMPERMEAB.
i = 9%
i = 8%
i=4,85%
projeção da cobertura
CX38
CX10
CX11
CX12
CX13
CX14
CX15
CX16
CX17
CX18
CX19
CX20
CX21
CX22
CX23
CX24
CX25
CX26
CX27
CX28
CX29
CX30
CX31
CX32
CX33
CX34
CX35
CX36
CX37
CX38
CX39
CX40
CX41
CX42
CX43
CX44
CX45
CX46
CX47
CX48
CX49


AL1
QM1
QGD.1
QGD.GERADOR1
QGD.INC1
QGD.2
QGDAC1.1
QGDAC1.2
QGD.1
QGD.2
QGDAC1.1
QGDAC1.2
QM1
QM2
QM3
QM4
QM5
QM6
QM7
QM8
QM9
QM10
QM11
QM12
QM13
QM14
QM15
QM16
QM17
QM18
QM19
QM20
QM21
QM22
QM23
QM24
QM25
QM26
QM27
QM28
QM29
QM30
QM31
QM32
QM33
QM34
QM35
QM36
QM37
QM38
QM39
QM40

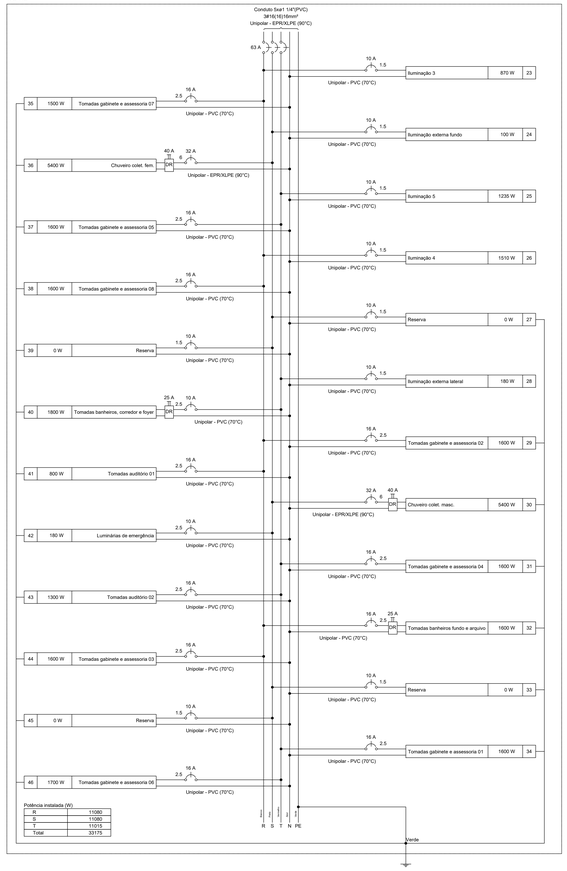
QGD.1



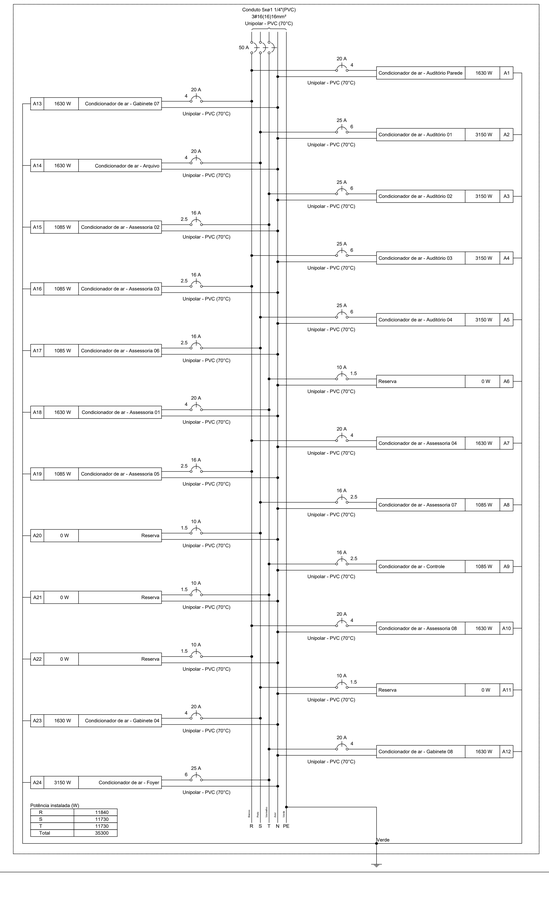
QD1.1



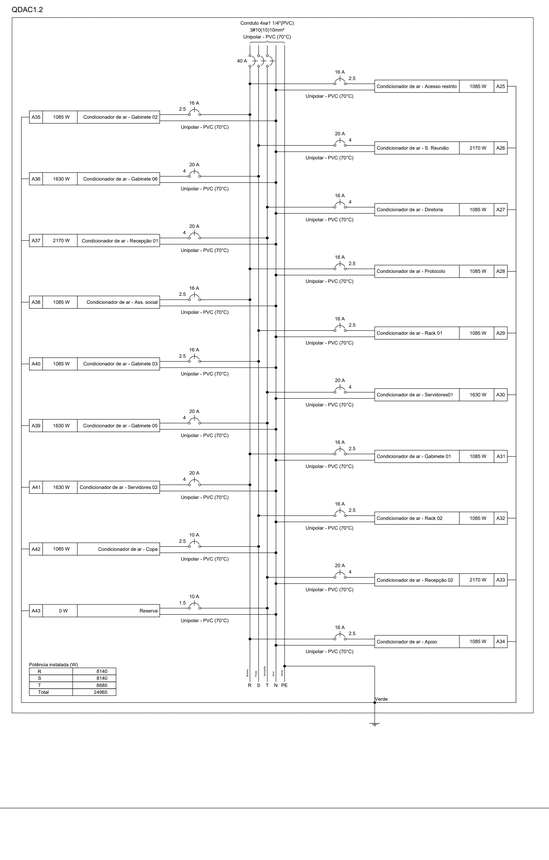
QD1.2



QDAC1.1



QDAC1.2



5 PROMOTORIA - DIAGRAMAS MULTIFILARES
ESCALA: S.E.

ANEXO VII-C

04
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

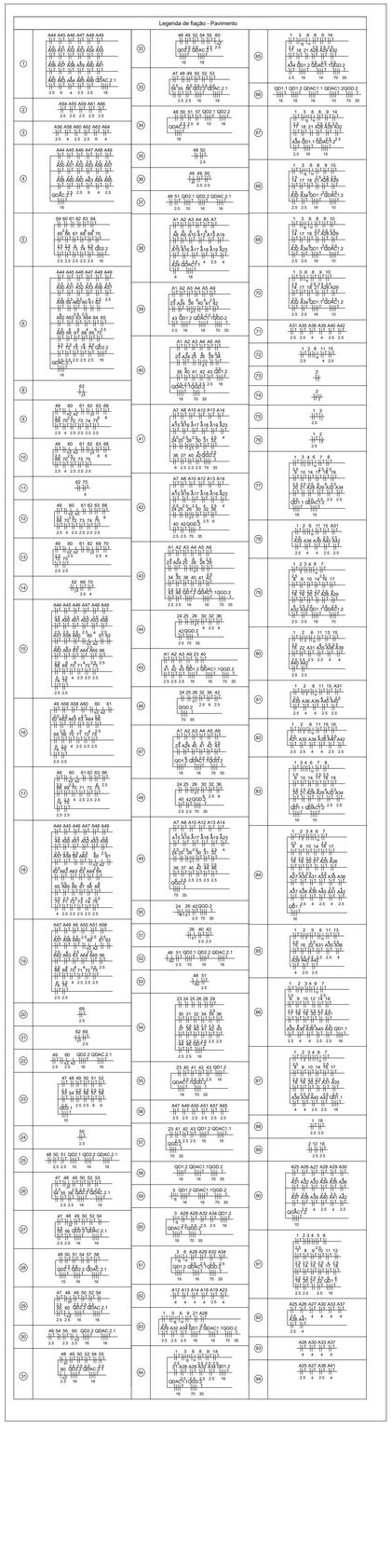
NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

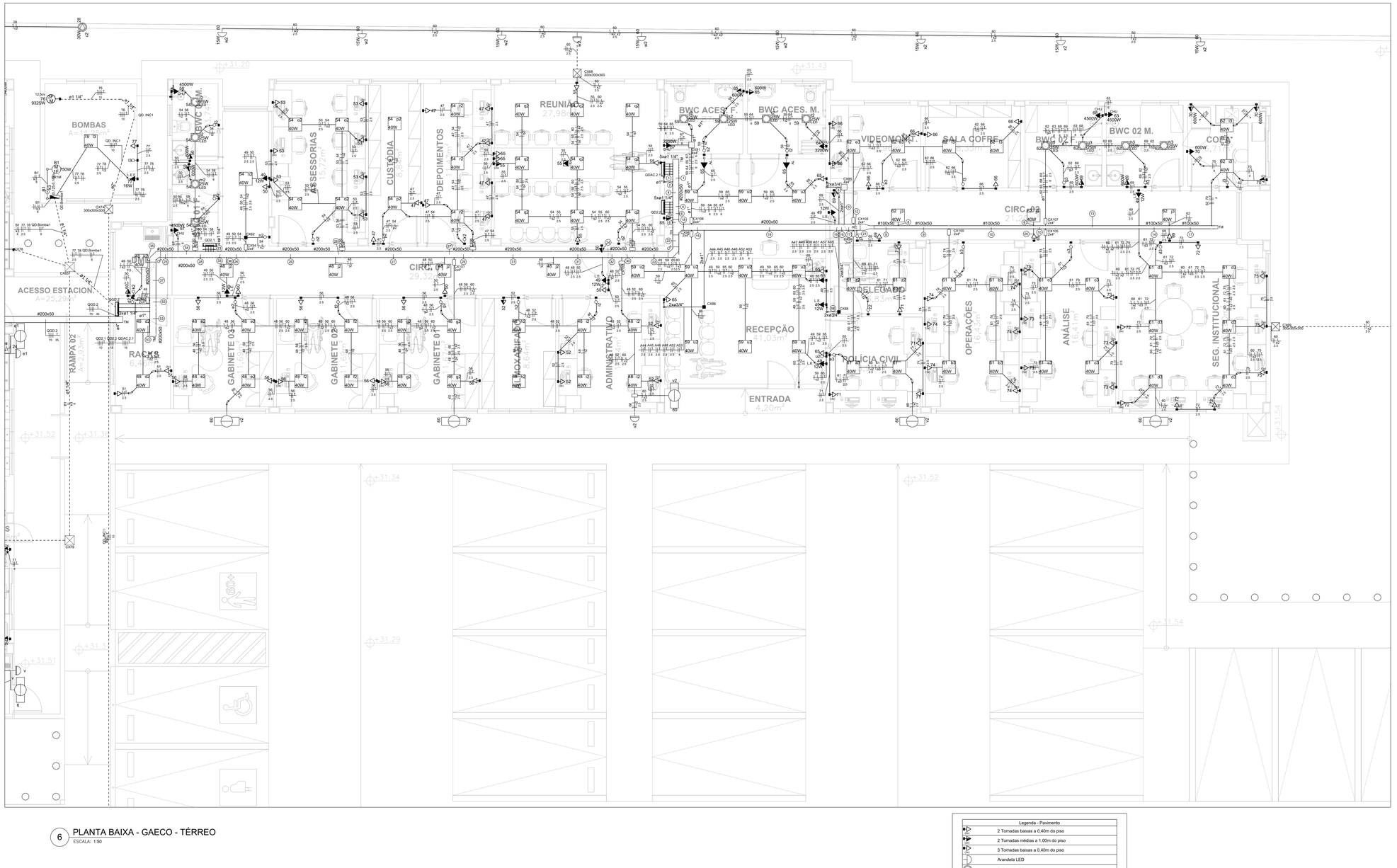
AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:13:22 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: DIAGRAMAS MULTIFILARES - PROMOTORIA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

S:\Documentos\Engº\PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\OUT 2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\1-PROJETO\DIAGRAMAS ELÉTRICO





6 PLANTA BAIXA - GAECO - TÉRREO
ESCALA: 1:50

Legenda de condutos - Pavimento	
Elétrica	
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - Pavimento	
12,5cv	Pontos de força - Uso especifico - Bomba de incêndio - 12,5cv trifásico
CHU	Pontos de força - Uso especifico - Chuveiro 3200 W
CHU	Pontos de força - Uso especifico - Chuveiro 4500 W
CHU	Pontos de força - Uso especifico - Chuveiro 5400 W
300x300x300	Alvenaria - piso - 300x300x300 mm
600x600x600	Alvenaria - piso - 600x600x600 mm
2x4"	Placa cega - teto - 2x4"
4x4"	Placa cega - teto - 4x4"
4x4"	Condulete - teto - 4x4"
(0,125-0,16)cv	Com disjuntor p/ motor monofásico 110V, 60Hz - (0,125-0,16)cv
AL	Tomada - uso especifico - Alarme banheiro PNE
BR1M	Tomada - uso especifico - Bomba recalque - 1cv monofásico - Piso (ef)
POR	Tomada - uso especifico - Portão motorizado (piso)
L.E.F.	Tomada hexagonal (NBR14136) - 2P+T 10 A - alta (luz de emergência farol)
L.E.	Tomada hexagonal (NBR14136) - 2P+T 10 A - alta (luz de emergência))
CNI	Chave de nível - Inferior
CH	Curva horizontal 90° - 200x100mm
CH	Curva horizontal 90° - 200x50mm
RC	Redução concêntrica - 100x200x50mm
TH	T horizontal 90° - 200x50mm
TM	Terminal - 100x50mm
TM	Terminal - 200x50mm
LED	Painel LED - 25 W

Legenda - Pavimento	
	2 Tomadas baixas a 0,40m do piso
	2 Tomadas médias a 1,00m do piso
	3 Tomadas baixas a 0,40m do piso
	Arandela LED
	Balizador LED
	Caixa 2x4" acima do forro
	Caixa 4x4" de embutir
	Caixa De Tomadas P/ Contra Piso 4 Eletrica E 4 Dados.
	Caixa de passagem
	Caixa de passagem 100x100x80 acima do forro
	Caixa de passagem 200x200x100 acima do forro
	Caixa de passagem 300x300x300 no piso
	Chave de nível inferior
	Chave de partida direta p/ motor
	Curva 45°
	Curva horizontal 90°
	Entrada de serviço
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,00m do piso
	Interruptor paralelo 3 teclas - 1,00m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,00m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,00m do piso
	Lâmpada LED
	Motor monofásico
	Motor monofásico
	Motor trifásico
	Painel LED
	Painel LED
	Quadro de comando bomba d'água
	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Redução concêntrica
	Refletor de led
	Relé Fotoelétrico
	Saída dupla para eletroduto
	Saída horizontal para eletroduto
	T horizontal 90°
	Terminal
	Tomada alta a 2,40m do piso
	Tomada alta a 2,40m do piso
	Tomada alta acima do forro
	Tomada baixa a 0,40m do piso
	Tomada média a 1,00m do piso
	Tomada para sinalizador de garagem
	Luminária solar spot espeto de jardim

ANEXO VII-C

05
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

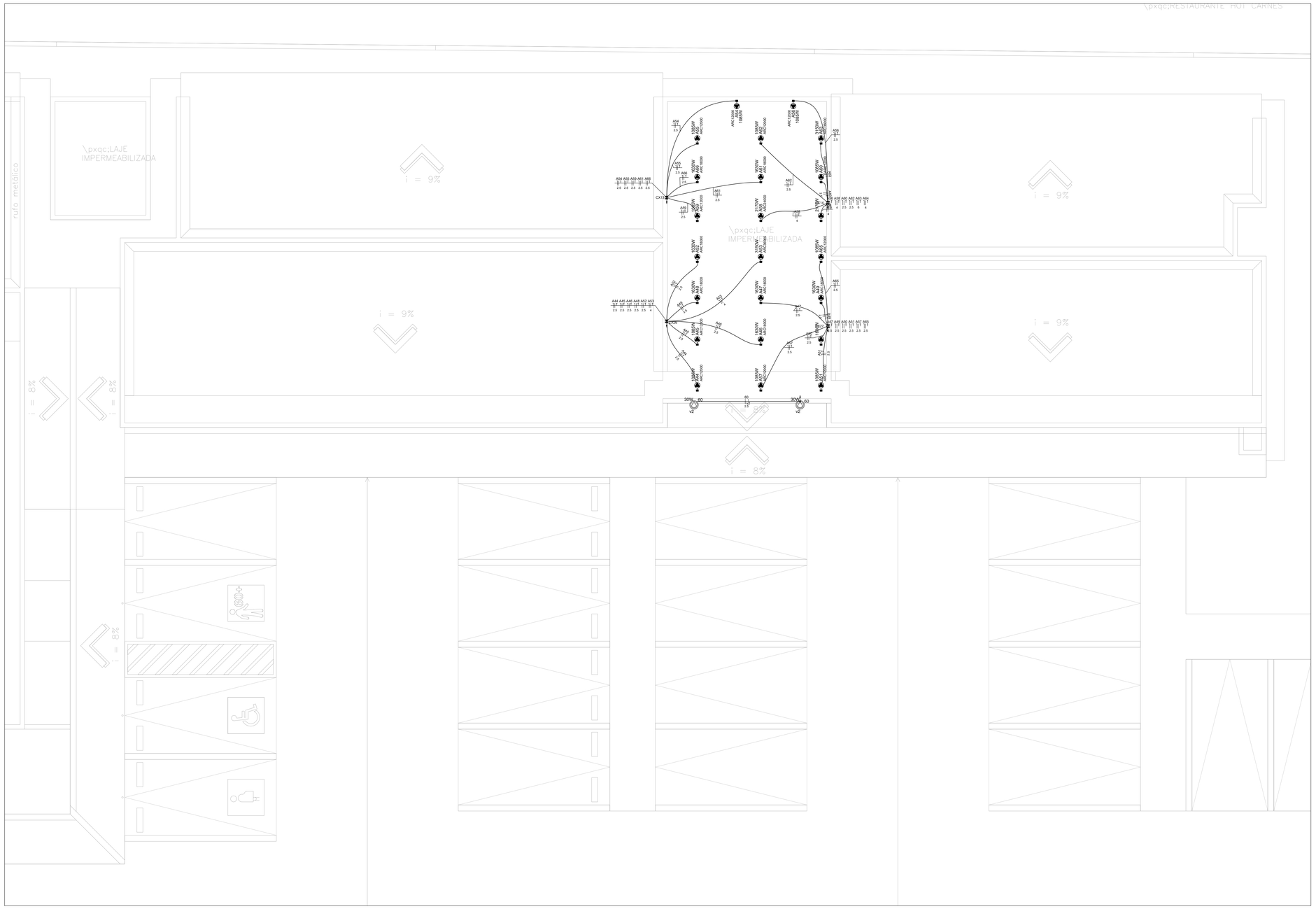
AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:14:00 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA BAIXA - GAECO - TÉRREO

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

\\Sesmanet\engpj\PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\CA 2025 - PINHEIRO\4-PROJETO BÁSICO\1-PROJETOS\5-ELÉTRICO



7 PLANTA BAIXA - GAECO - COBERTURA
ESCALA: 1:100

Legenda de condutos - Cobertura	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - Cobertura	
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU
ARC24000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 24000BTU
ARC36000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 36000BTU
CNS	Chave de nível - Superior

Legenda - Cobertura	
	Arandela LED
	Caixa 2x4" de embutir
	Caixa 4x4" de embutir
CX	Caixa de passagem
CX	Caixa de passagem
	Chave de nível superior
	Curva 90°
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,00m do piso
	Refletor de led
	Relé Fotoelétrico
	Ponto de condicionador de ar

ANEXO VII-C

06
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:14:43 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

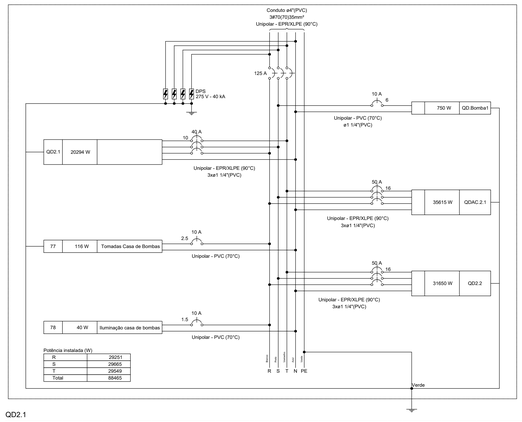
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA BAIXA - GAECO - COBERTURA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

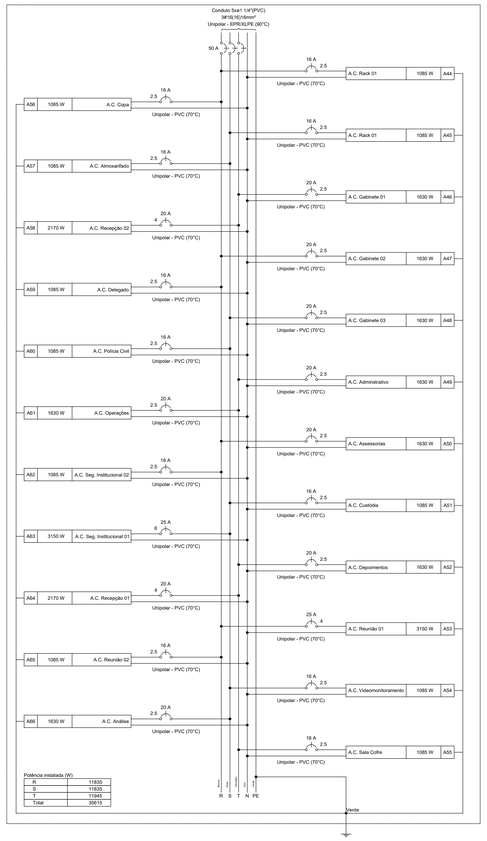
Z:\Desenvolvimento\01-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\01-LAUDOS\INSTALAÇÕES ELÉTRICAS\2025\XX-2025 - PINHEIRO\01-PROJETO BÁSICO\01-PROJETOS ELÉTRICO

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

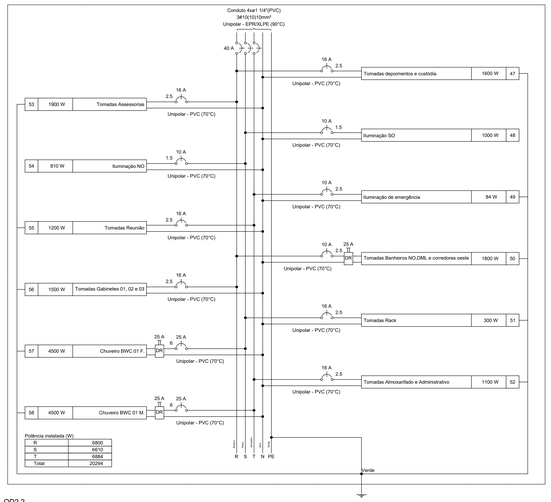
QGD.2



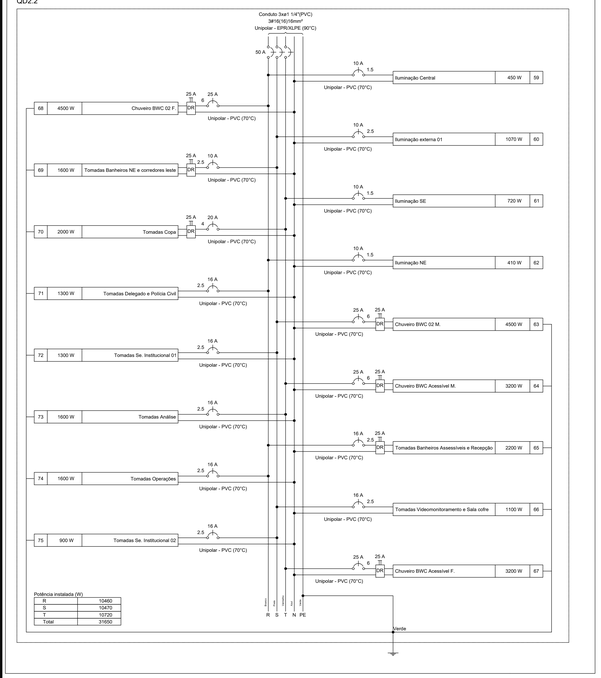
QDAC.2.1



QD2.1

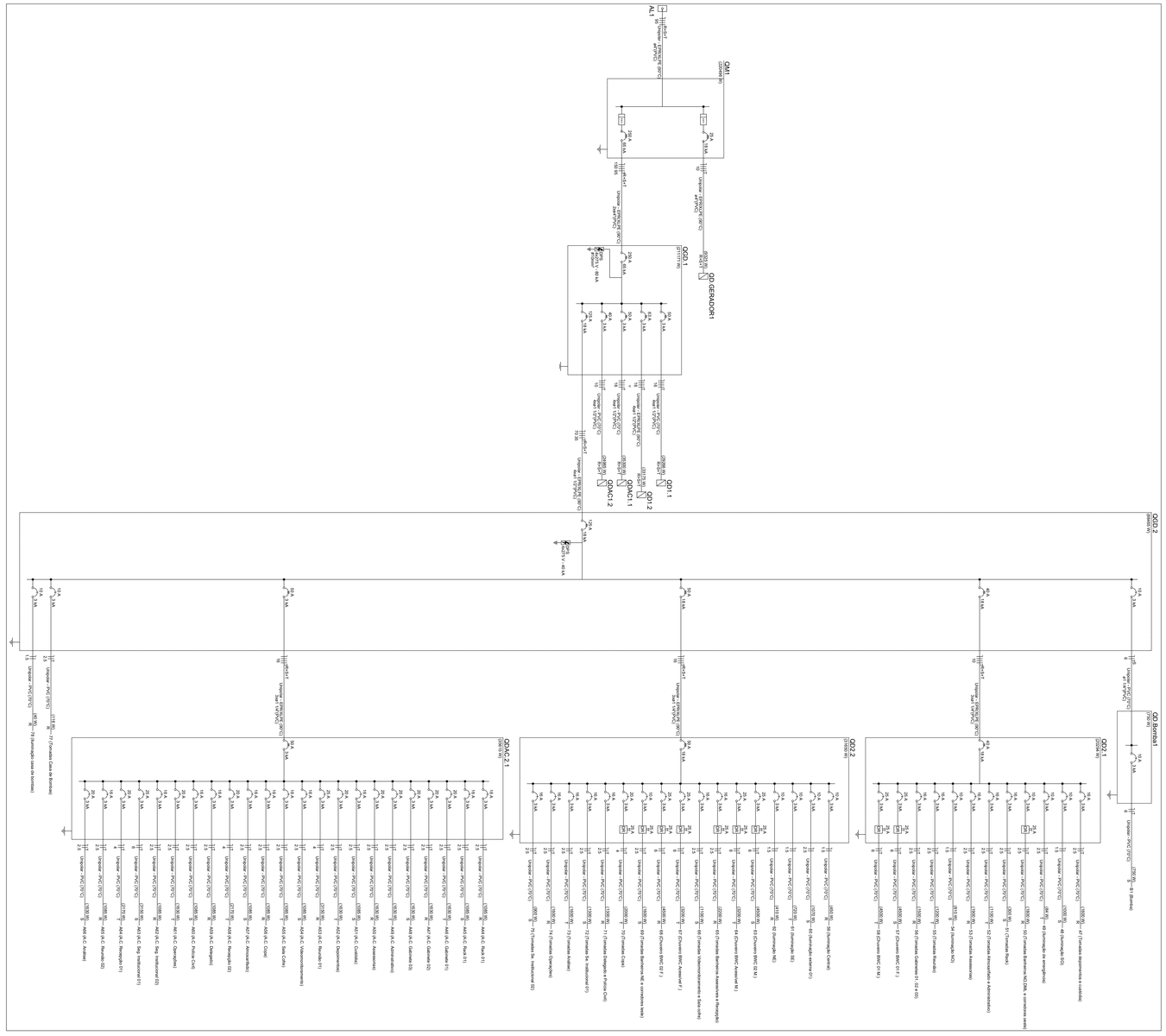


QD2.2



8 GAECO - DIAGRAMAS TRIFILARES

ESCALA: S.E.



10 GAECO - DIAGRAMA UNIFILAR

ESCALA: S.E.

Quadro de Cargas (QGD.2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Iz' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj. (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD.Bomba1		F+N+T	B1	220 V			1115	750	S		750		1.00	1.00	5.1	5.1	6	41.0	3	10	0.10	2.62	OK
QDAC.2.1		3F+N+T	B1	380/220 V			39572	35615	R+S+T	11835	11835	11945	1.00	0.70	66.3	42.2	16	88.0	3	50	1.13	3.66	OK
QD2.2		3F+N+T	B1	380/220 V			33384	31650	R+S+T	10460	10470	10720	1.00	0.70	65.2	45.7	16	88.0	18	50	1.13	3.66	OK
QD2.1		3F+N+T	B1	380/220 V			21443	20294	R+S+T	6800	6810	6884	1.00	0.70	49.1	34.3	10	66.0	18	40	0.47	2.99	OK
77	Tomadas Casa de Bombas	F+N+T	B1	220 V		1	129	116	R	116			1.00	1.00	0.6	0.6	2.5	24.0	3	10	0.09	2.61	OK
78	Iluminação casa de bombas	F+N	B1	220 V	1		40	40	R	40			1.00	1.00	0.2	0.2	1.5	17.5	3	10	0.06	2.58	OK
TOTAL					1	1	95686	88465	R+S+T	29251	29665	29549											

Quadro de Cargas (QD2.1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Iz' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj. (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
47	Tomadas depoimentos e custódia	F+N+T	B1	220 V		16	1778	1600	R	1600			1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.86	3.86	OK
48	Iluminação SO	F+N	B1	220 V	25		1053	1000	S		1000		1.00	1.00	4.8	4.8	1.5	17.5	3	10	0.78	3.78	OK
49	Iluminação de emergência	F+N+T	B1	220 V		7	93	84	T			84	1.00	1.00	0.4	0.4	2.5	24.0	3	10	0.05	3.05	OK
50	Tomadas Banheiros NO,DML e corredores oeste	F+N+T	B1	220 V		6	2000	1800	R	1800			1.00	0.70	13.0	8.1	2.5	24.0	3	10	0.41	3.40	OK
51	Tomadas Rack	F+N+T	B1	220 V		3	333	300	S		300		1.00	1.00	1.5	1.5	2.5	24.0	3	16	0.13	3.12	OK
52	Tomadas Almoxarifado e Administrativo	F+N+T	B1	220 V		11	1222	1100	T			1100	1.00	1.00	5.6	5.6	2.5	24.0	3	16	0.83	3.82	OK
53	Tomadas Assessorias	F+N+T	B1	220 V		19	2111	1900	R	1900			1.00	0.70	13.7	9.6	2.5	24.0	3	16	0.75	3.74	OK
54	Iluminação NO	F+N	B1	220 V	2	19	853	810	S		810		1.00	1.00	3.9	3.9	1.5	17.5	3	10	0.74	3.73	OK
55	Tomadas Reunião	F+N+T	B1	220 V		12	1333	1200	T			1200	1.00	1.00	6.1	6.1	2.5	24.0	3	16	1.05	4.05	OK
56	Tomadas Gabinetes 01, 02 e 03	F+N+T	B1	220 V		15	1667	1500	R	1500			1.00	0.70	10.8	7.6	2.5	24.0	3	16	0.96	3.95	OK
57	Chuveiro BWC 01 F.	F+N+T	B1	220 V		1	4500	4500	S		4500		1.00	0.70	29.2	20.5	6	41.0	3	25	0.32	3.31	OK
58	Chuveiro BWC 01 M.	F+N+T	B1	220 V		1	4500	4500	T			4500	1.00	0.70	29.2	20.5	6	41.0	3	25	0.58	3.58	OK
TOTAL					2	44	21443	20294	R+S+T	6800	6810	6884											

Quadro de Cargas (QD2.2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Iz' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj. (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
A44	A.C. Rack 01	F+N+T	B1	220 V	1	1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.53	4.18	OK
A45	A.C. Rack 01	F+N+T	B1	220 V	1	1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.48	4.11	OK
A46	A.C. Gabinete 01	F+N+T	B1	220 V	1	1811	1630	T			1630	1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.86	4.51	OK
A47	A.C. Gabinete 02	F+N+T	B1	220 V	1	1811	1630	R	1630			1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	1.09	4.71	OK
A48	A.C. Gabinete 03	F+N+T	B1	220 V	1	1811	1630	S		1630		1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.72	4.35	OK
A49	A.C. Administrativo	F+N+T	B1	220 V	1	1811	1630	T			1630	1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.99	4.62	OK
A50	A.C. Assessorias	F+N+T	B1	220 V	1	1811	1630	R	1630			1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.99	4.62	OK
A51	A.C. Custódia	F+N+T	B1	220 V	1	1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.72	4.34	OK
A52	A.C. Depoimentos	F+N+T	B1	220 V	1	1811	1630	T			1630	1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.79	4.41	OK
A33	A.C. Reunião 01	F+N+T	B1	220 V	1	3500	3150	R	3150			1.00	1.00	15.9	15.9	4	32.0	3	25	1.05	4.68	OK
A54	A.C. Videomonitoramento	F+N+T	B1	220 V	1	1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.31	3.93	OK
A55	A.C. Sala Cofre	F+N+T	B1	220 V	1	1206	1085	T			1085	1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.25	3.87	OK
A56	A.C. Copa	F+N+T	B1	220 V	1	1206	1085	R	1085			1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.63	4.25	OK
A57	A.C. Almoxarifado	F+N+T	B1	220 V	1	1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.75	4.38	OK
A58	A.C. Recepção 02	F+N+T	B1	220 V	1	2411	2170	T			2170	1.00	1.00	11.0	11.0	4	32.0	3	20	0.75	4.38	OK
A59	A.C. Delegado	F+N+T	B1	220 V	1	1206	1085	R	1085			1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.22	3.84	OK
A60	A.C. Polícia Civil	F+N+T	B1	220 V	1	1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.54	4.16	OK
A61	A.C. Operações	F+N+T	B1	220 V	1	1811	1630	T			1630	1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.43	4.06	OK
A62	A.C. Seg. Institucional 02	F+N+T	B1	220 V	1	1206	1085	R	1085			1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.63	4.25	OK
A63	A.C. Seg. Institucional 01	F+N+T	B1	220 V	1	3500	3150	S		3150		1.00	1.00	15.9	15.9	6	41.0	3	25	0.71	4.34	OK
A64	A.C. Recepção 01	F+N+T	B1	220 V	1	2411	2170	T			2170	1.00	1.00	11.0	11.0	4	32.0	3	20	0.67	4.30	OK
A65	A.C. Reunião 02	F+N+T	B1	220 V	1	1206	1085	R	1085			1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.72	4.34	OK
A66	A.C. Análise	F+N+T	B1	220 V	1	1811	1630	S		1630		1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.32	3.94	OK
TOTAL					11	35572	35615	R+S+T	11835	11835	11945												

Quadro de Cargas (QD2.2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Iz' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj. (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
59	Iluminação Central	F+N	B1	220 V	2	10	474	450	R	450			1.00	1.00	2.2	2.2	1.5	17.5	3	10	0.55	4.21	OK
60	Iluminação externa 01	F+N	B1	220 V	8	3	1182	1070	S		1070		1.00	1.00	5.4	5.4	2.5	24.0	3	10	1.30	4.96	OK
61	Iluminação SE	F+N	B1	220 V	18		798	720	T			720	1.00	1.00	3.4	3.4	1.5	17.5	3	10	0.71	4.37	OK
62	Iluminação NE	F+N	B1	220 V	9		432	410	R	410			1.00	1.00	2.0	2.0	1.5	17.5	3	10	0.21	3.87	OK
63	Chuveiro BWC 02 M.	F+N+T	B1	220 V		1	4500	4500	S		4500		1.00	0.70	29.2	20.5	6	41.0	3	25	1.31	4.97	OK
64	Chuveiro BWC Acessível M.	F+N+T	B1	220 V		1	3200	3200	T			3200	1.00	0.70	20.8	14.5	6	41.0	3	25	0.53	4.19	OK
65	Tomadas Banheiros Assessivéis e Recepção	F+N+T	B1	220 V	10	2	2472	2200	R	2200			1.00	0.70	16.1	11.2	2.5	24.0	3	16	0.60	4.25	OK
66	Tomadas Videomonitoramento e Sala cofre	F+N+T	B1	220 V	11		1222	1100	S		1100		1.00	1.00	5.6	5.6	2.5	24.0	3	16	0.54	4.20	OK
67	Chuveiro BWC Acessível F.	F+N+T	B1	220 V		1	3200	3200	T			3200	1.00	0.70	20.8	14.5	6	41.0	3	25	0.83	3.99	OK
68	Chuveiro BWC 02 F.	F+N+T	B1	220 V		1	4500	4500	R	4500			1.00	0.70	29.2	20.5	6	41.0	3	25	1.27	4.93	OK
69	Tomadas Banheiros NE e corredores leste	F+N+T	B1	220 V	4	2	1778	1600	S		1600		1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.93	4.19	OK
70	Tomadas Copa	F+N+T	B1	220 V	2	3	2222	2000	T			2000	1.00	0.70	14.4	10.1	4	32.0	3	20	1.12	4.78	OK
71	Tomadas Delegado e Polícia Civil	F+N+T	B1	220 V	13		1444	1300	R	1300			1.00	0.70	9.6	6.6	2.5	24.0	3	16	0.72	4.37	OK
72	Tomadas Se. Institucional 01	F+N+T	B1	220 V	13		1444	1300	S		1300		1.00	0.70	9.4	6.6	2.5	24.0	3	16	1.17	4.83	OK
73	Tomadas Análise	F+N+T	B1	220 V	16		1778	1600	T			1600	1.00	1.00	8.1	8.1	2.5	24.0	3	16	1.16	4.84	OK
74	Tomadas Operações	F+N+T	B1	220 V	16		1778	1600	R	1600			1.00	1.00	8.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.94	4.60	OK
75	Tomadas Se. Institucional 02	F+N+T	B1	220 V	9		1000	900	S		900		1.00	0.70	6.5	4.5	2.5	24.0	3	16	0.80	4.55	OK
TOTAL					8	4	37	3	8	34	7	2	2	33384	31650	R+S+T	10460	10470	10720				

9 GAECO - QUADROS

ESCALA: S.E.

ANEXO VII-C

07
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:

RUBEN MOURA
FIALHO:91400821304

Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:15:37 -03'00'

RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

ENDEREÇO:

RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

ZONA:

-

PROPRIETÁRIO:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

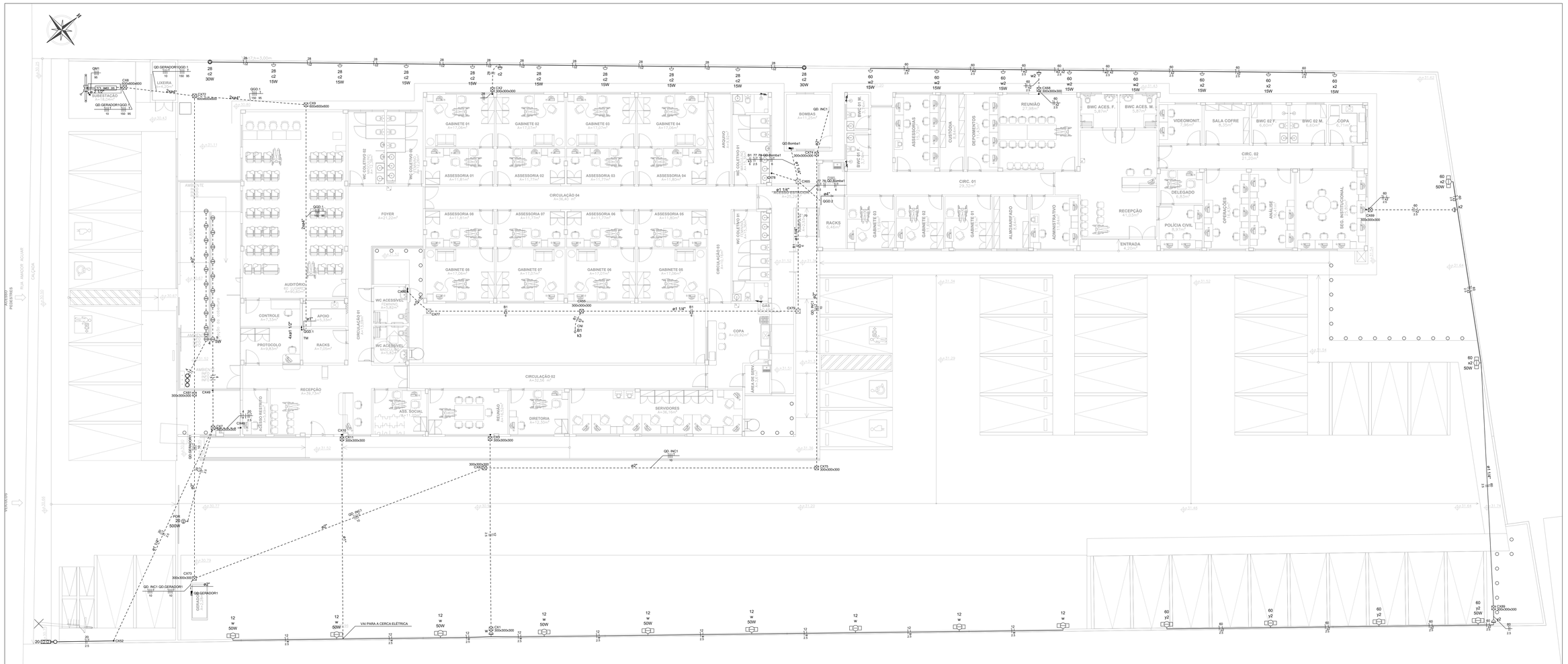
TITULO:

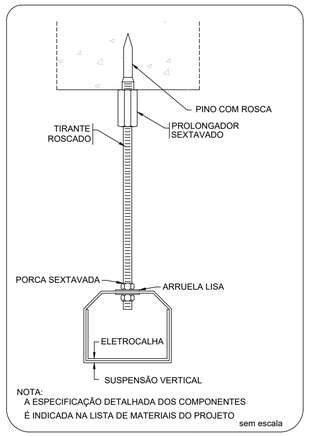
DIAGRAMA UNIFILAR E QUADROS - GAECO

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA:	DATA:
	INDICADA	09/07/2025

Documento gerado pelo PROJETO: GERENCIAMENTO FLUXO DE PROJETOS ELETRICOS 2020XX.0025 - PINHEIRO / PROJETO BÁSICO e PROJETO EXECUTIVO ELETRICO

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

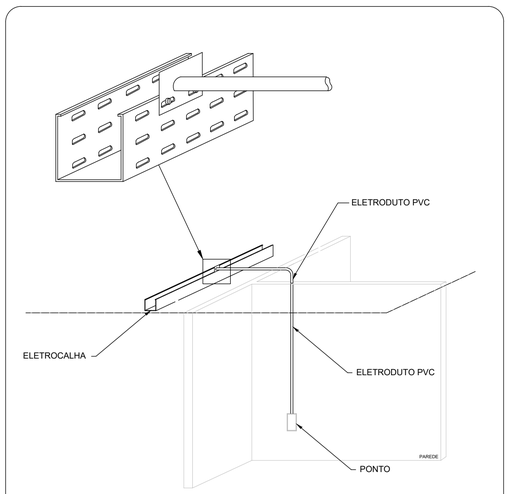

QM1
QD GERADOR1GDD 1
SUBESTAÇÃO
QD GERADOR1GDD 1
QD GERADOR1
QD. INC1 QD.GERADOR1
QD. INC1
QD. INC1
QD.Bomba1
QD.Bomba1
QD.Bomba1
QD 1
QGD 1
QGD 2
QGD 3
CX1
CX2
CX3
CX4
CX5
CX6
CX7
CX8
CX9
CX10
CX11
CX12
CX13
CX14
CX15
CX16
CX17
CX18
CX19
CX20
CX21
CX22
CX23
CX24
CX25
CX26
CX27
CX28
CX29
CX30
CX31
CX32
CX33
CX34
CX35
CX36
CX37
CX38
CX39
CX40



NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

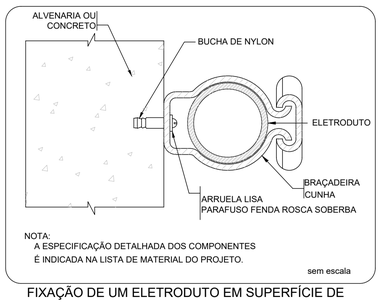
sem escala

ELETROCALHA - SUSPENSÃO VERTICAL
FIXAÇÃO PINO COM ROSCA



NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAL DO PROJETO.

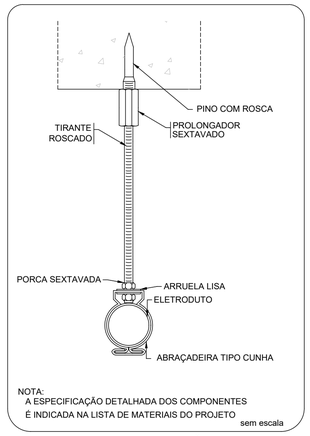
SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO



NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAL DO PROJETO.

sem escala

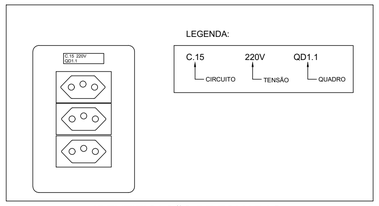
FIXAÇÃO DE UM ELETRODUTO EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA OU CONCRETO



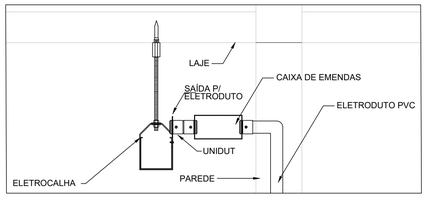
NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

sem escala

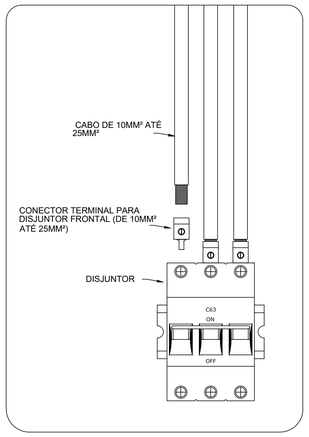
ELETRODUTO - SUSPENSÃO VERTICAL
FIXAÇÃO PINO COM ROSCA



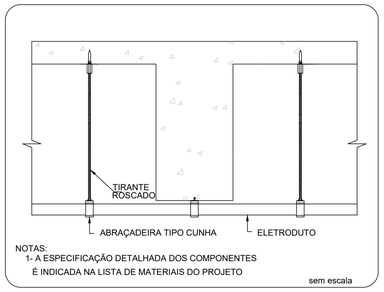
IDENTIFICAÇÃO DE TOMADAS



EXEMPLO DE CONEXÕES



CONEXÃO DE CABOS NOS DISJUNTORES 3F



NOTAS:
1- A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

sem escala

ELETRODUTO TRANSPOSIÇÃO DE VIGA

NOTAS:

1 - Todos os quadros devem possuir adesivos de identificação e avisos de segurança seguindo os detalhes em projeto. Não será permitida a utilização de materiais de baixa qualidade ou identificações escritas a mão.

2 - Todas as tomadas deverão ter adesivos de identificação com número do circuito, tensão e nome do quadro. Estes adesivos deverão ser de excelente qualidade e aplicados de forma indelével.

3 - Os padrões de cores dos cabos de energia devem ser respeitados e seguir as seguintes especificações:

- Fase 01 - Preto
- Fase 02 - Branco
- Fase 03 - Vermelho
- Retorno - Amarelo
- Neutro - Azul
- Terra - Verde

4 - As tomadas, por padrão, serão de 20A, salvo exceções previstas em projeto. Deverá ser respeitada a indicação de neutro da tomada em sua instalação.

5 - Serão utilizados eletrodutos de PVC roscaveis na interligação entre quadros, caixas e eletrocalhas. As conexões deverão ser feitas por conector reto metálico tipo UNIDUT ou equivalente.

6 - As alturas de tomadas devem respeitar a NBR 9050 que trata de acessibilidade, ficando as tomadas baixas com sua base a 40 cm do piso pronto e as tomadas médias com seu topo a 1,00m do piso pronto. Em caso de tomadas em ambientes com bancadas, os fiscais da obra devem ser consultados.

7 - Toda a instalação acima do forro (eletrocalhas, eletrodutos e outros componentes de instalação) deve ser fixada por tirantes com braçadeiras e suportes (no caso das eletrocalhas) e ter conexões através de conector reto tipo UNIDUT ou equivalente.

8 - Os cabos utilizados para a alimentação das condicionadoras de ar terão isolamento tipo PP a partir do ponto de entrega externo.

9 - Os refletores e postes de iluminação externa deverão utilizar fotocélulas

10 - Eletrodutos com diâmetros não indicados são de 3/4".

11 - Todas as curvas serão pre-fabricadas, não admitindo-se deformações em eletrodutos.

12 - Os eletrodutos acima do forro serão fixados por abraçadeiras atirantadas a cada 1,0m.

13 - Os condutores para os circuitos de distribuição são para 450/750V.

14 - Os condutores dos alimentadores dos quadros e iluminação externa serão de 0.6/1kV.

15 - Os condutores com área de seção não indicados são de 1.5mm².

16 - Eventuais problemas de montagem deverão ser sanadas em obra, providenciando as-built após término.

17 - As caixas de passagem externas serão em alvenaria com tampa de concreto e dreno.

18 - O local do aterramento funcional só poderá ser alterado mediante justificativa técnica e autorização do fiscal.

19 - Todos os cabos deverão possuir terminais para sua fixação nos disjuntores e barramentos dos quadros.

20 - Os quadros deverão ter capacidade e folga para todos os elementos instalados em seu interior. Os barramentos de neutro e terra deverão ter dimensões suficientes para os cabos a serem instalados. Não serão aceitos recortes em chapa malfeitos.

21 - Todas as partes metálicas da instalação deverão ser aterradas.

22 - Os interrupores serão instalados a 20cm do limite da porta, respeitando a altura em projeto.

23 - No corpo dos cabos deverão estar gravados qual a sua seção nominal (medida da área de corte do cabo), além da descrição, norma, ano de fabricação, etc.

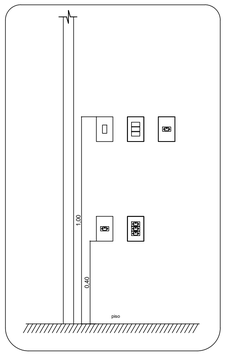
24 - Emendas de cabo só poderão ser feitas dentro de caixas

25 - Os espelhos das tomadas de elétrica e de lógica devem ser da mesma linha, evitando contrastes visuais entre estes itens. Devem possuir excelente qualidade e cobrir completamente a caixa de tomada e sem falhas.

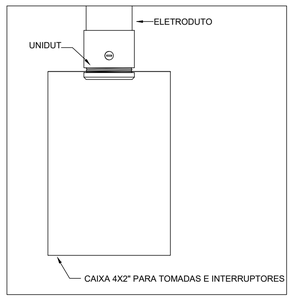
26 - As instalações elétricas deverão ser executadas por mão de obra especializada e competente, respeitando todas as normas técnicas e de segurança oficiais brasileiras, com o intuito de evitar reprovação de trabalhos executados de forma errada, fora de norma e sem qualidade.



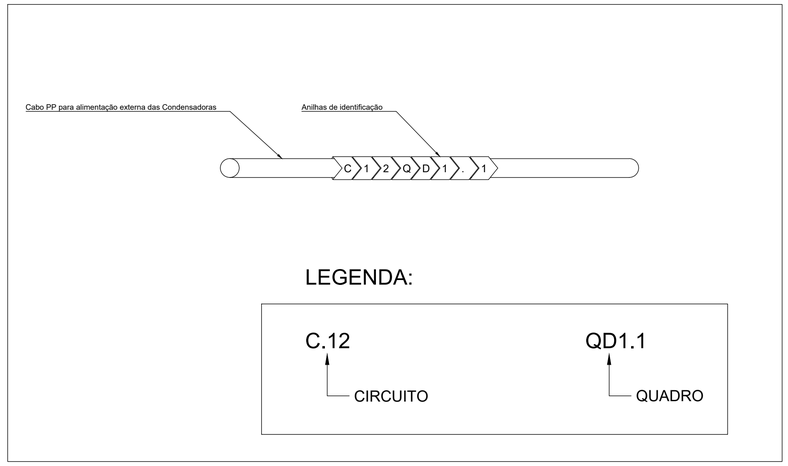
- Fios neutro, fase 1, fase 2, fase 3, terra e retorno; circuito "n", retorno "r" e seção de cabo "s".



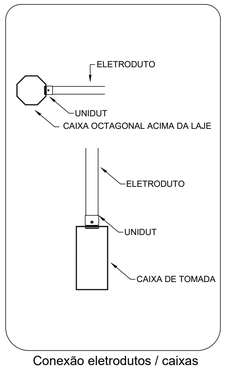
TOMADAS E INTERRUPTORES
EM ALTURA ACESSIVEL



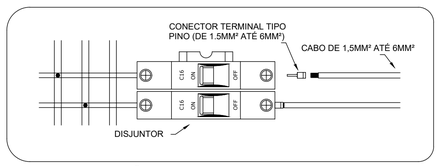
CONEXÃO DE ELETRODUTO
EMBUTIDO COM CAIXA 4X2"



IDENTIFICAÇÃO DE CABOS



Conexão eletrodutos / caixas



CONEXÃO DE CABOS NOS DISJUNTORES 1F

14 DETALHES
ESCALA: S.E.

ANEXO VII-C

09
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO - MA

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA
FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:17:53 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

ZONA:

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

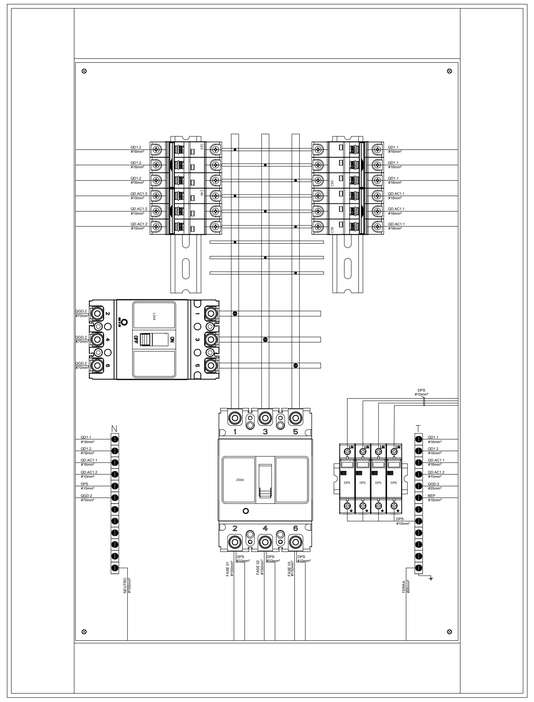
TITULO:
DETALHES

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	ESCALA:	DATA: 19/12/2025

FORMATO: A1

\\fileserver\ucenge\2-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\XX.2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BASICO\1-PROJETOS\3-ELETRICO

Quadro Geral de Distribuição - Parte interior


QD.1.1
QD.1.2
QD.AC1.1
QD.AC1.2
QGD.2
DPS
20kA
25A
DPS
DPS
DPS

LEGENDA :

01 - Alça Pré-formada Para Cabo de Alumínio (*)

02 - Isoladores Suspensão (*)

03 - Gancho Olhal; Porca-Olhal; Parafuso Cabeça Quadrada Ø 16 x 250mm

04 - Cruzeta de Concreto Tipo "T" 1900mm (*)

05 - Chave Fusível Distribuição 15kV ou 25kV - 300A/ 10kA/Base C para classe 15 kV (para zonas de alta ou muito alta corrosão atmosférica utilizar a chave com isolador espaçador em porcelana) (*)

06 - Para-raios Óxido de Zinco 12 kV, 10 kA para 13.8 kV (*)

07 - Transformador de Distribuição 15 kV - Buchas de 25kV, para rede de 13,8 kV (conforme ET.001) (*)

08 - Cabo de Cobre Isolado XLPE 90º, EPR 90º ou HEPR 90º - Isolamento 0,6/1kV

09 - Suporte de Transformador Tipo Cantoneira

10 - Capacete conforme tabelas 11 ou 11A (NT.002.EQTL)de Aço Galvanizado a fogo

11 - Eletroduto conforme tabelas 11 ou 11A (NT.002.EQTL) de Aço Galvanizado a fogo

12 - Cabo de Cobre (ou Aço Cobreado) nu 50 mm² - Aterramento

13 - Arame de Aço Galvanizado 12BWG

14 - Poste Concreto Armado DT 11m/600daN para transformadores de 112,5 e 150 kVA (*)

15 - Para transformador de 75 a 150 kVA, ver DESENHO 22 da NT.002.EQTL (*)

16 - Armação Secundária (se necessário)

17 - Isolador Roldana (se necessário)

18 - Haste de aço cobreado

19 - Conector cunha haste-cabo

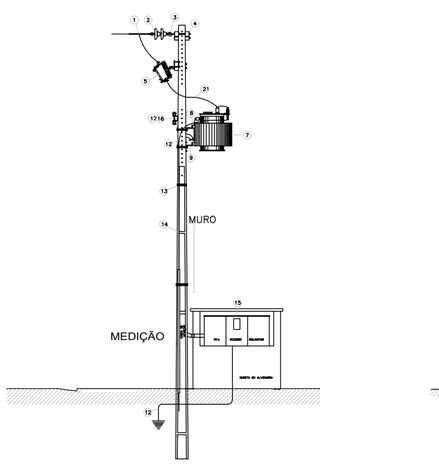
20 - Caixa de inspeção

21 - Cabo de Cobre Nu

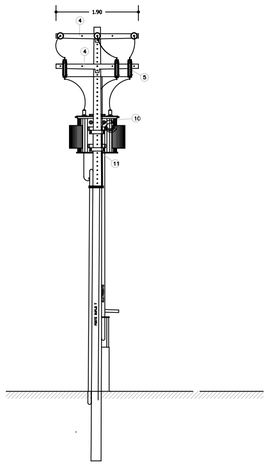
OBS:

Os materiais marcados com (*) devem obrigatoriamente ser de fornecedores homologados pela CONCESSIONÁRIA.

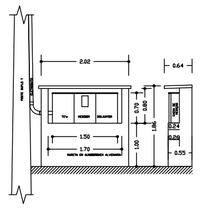
O executor deverá seguir a norma NT.002.EQTL.Normas e Qualidade - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão(13,8kV, 23,1kV e 34,5kV), encontrada no website da Equatorial Energia.



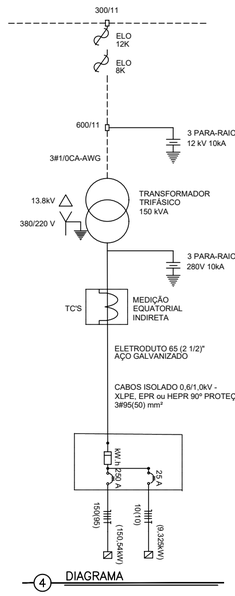
1 SUBESTAÇÃO CORTE BB–LATERAL
S.E.



2 SUBESTAÇÃO CORTE AA–FRONTAL
S.E.



3 DETALHES – MURETA
S.E.

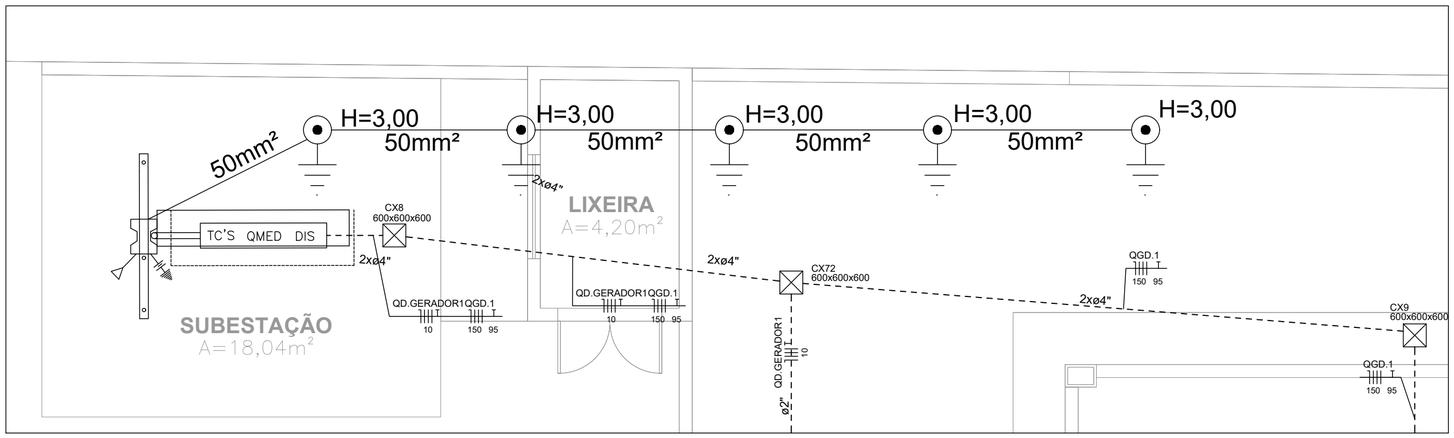


4 DIAGRAMA

SIMBOLOGIA

	POSTE DO TRANSFORMADOR
	POSTE DE CONCRETO EXISTENTE
	PARA–RAIOS ATERRADOS
	TRANSFORMADOR PROJETADO
	REDE PRIMÁRIA AÉREA
	MURETA EM ALVENARIA
	CAIXA DE ATERRAMENTO
	CAIXA DE PASSAGEM
	CHAVE FUSÍVEL PROJETADA
DIS QMED TC'S	MEDIÇÃO E PROTEÇÃO TRIFÁSICA
	CABO DE COBRE NÚ
	ELETRODUTO
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	QUADRO GERAL DE FORÇA

12 DETALHES DE SUBESTAÇÃO
ESCALA: S:E



13 PLANTA BAIXA - SUBESTAÇÃO
ESCALA: 1:50

ANEXO VII-C

11
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:
SUBESTAÇÃO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:29:47 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

ZONA:

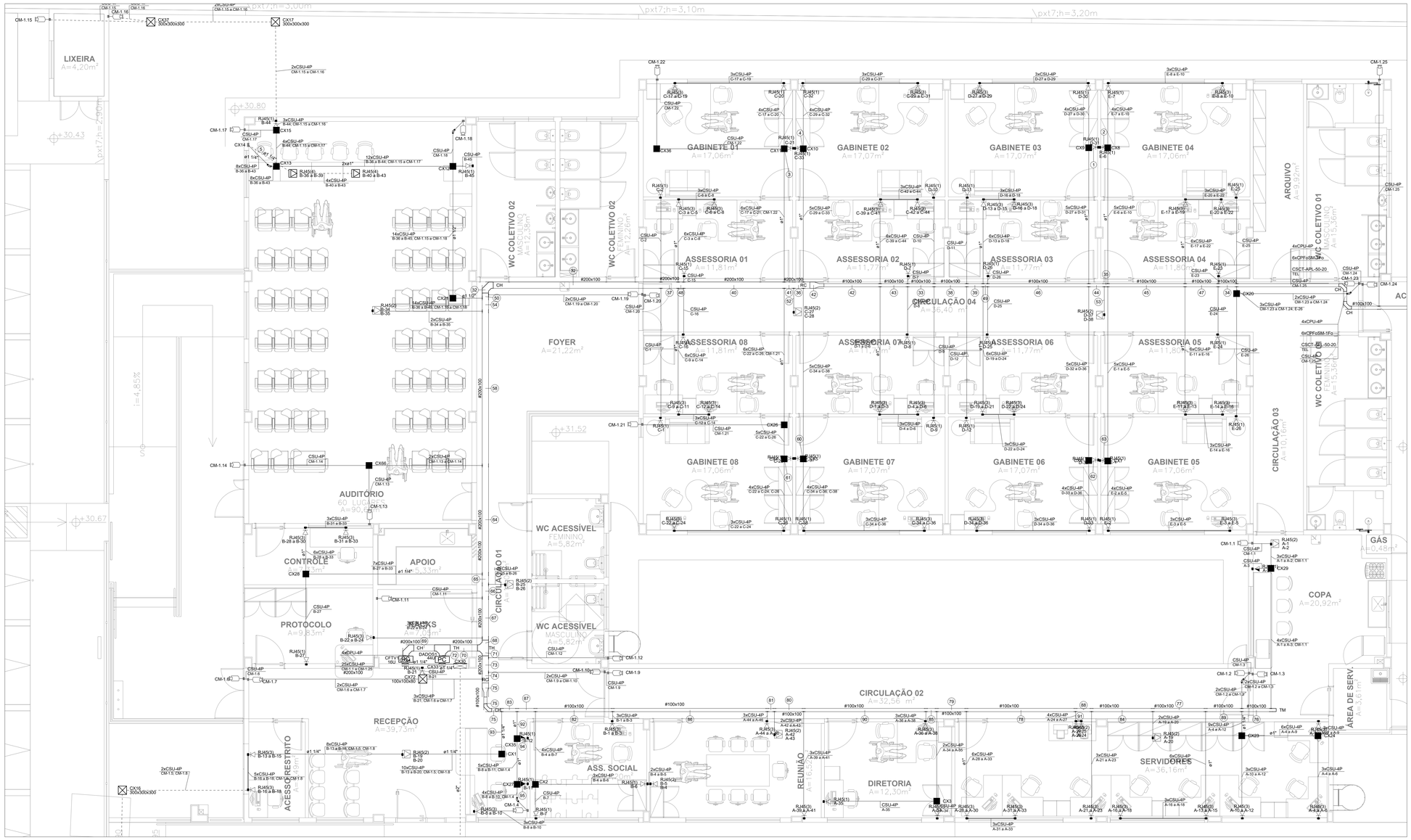
PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	ESCALA: S.E.	DATA: 19/12/2025

\\fileserver\uceng\2-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\XX.2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BASICO\1-PROJ...\3-ELETRICO

Legenda de fiação - Pavimento			
1	CSU-4P D-31	48	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 99xCSU-4P C-15 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
2	CSU-4P E-6	49	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 43xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-25 a D-38; E-1 a E-26
3	CSU-4P C-21	50	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 115xCSU-4P C-1 a C-44; CM-1.19 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
4	CSU-4P C-33	51	149xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
5	8xCSU-4P B-36 a B-43	52	2xCSU-4P D-37 a D-38
6	2xCSU-4P H-39 a H-39	53	2xCSU-4P D-37 a D-38
7	88xCSU-4P CM-2.14 a CM-2.20; G-13 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	54	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 129xCSU-4P B-36 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.15 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
8	24xCSU-4P CM-2.20; H-1 a H-39; I-1 a I-14	55	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 149xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
9	63xCSU-4P CM-2.18 a CM-2.20; G-34 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	56	8xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo 134xCSU-4P F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
10	60xCSU-4P CM-2.18 a CM-2.20; G-37 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	57	4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 15xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20
11	44xCSU-4P CM-2.16 a CM-2.20; H-13 a H-39; I-1 a I-14	58	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 131xCSU-4P B-34 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.15 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
12	26xCSU-4P CM-2.20; H-29 a H-39; I-1 a I-14	59	4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 17xCSU-4P CM-2.4 a CM-2.20
13	3xCSU-4P CM-2.20; I-13 a I-14	60	CSU-4P C-37
14	CSU-4P CM-2.20	61	CSU-4P C-25
15	83xCSU-4P CM-2.15 a CM-2.20; G-17 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	62	CSU-4P D-32
16	82xCSU-4P CM-2.16 a CM-2.20; G-17 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	63	CSU-4P E-1
17	42xCSU-4P CM-2.20; H-13 a H-39; I-1 a I-14	64	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 133xCSU-4P B-34 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
18	2xCSU-4P G-11 a G-12	65	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 140xCSU-4P B-27 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
19	90xCSU-4P CM-2.14 a CM-2.20; G-11 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	66	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 142xCSU-4P B-25 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
20	2xCSU-4P F-15 a F-16	67	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 143xCSU-4P B-25 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
21	148xCSU-4P CM-2.7 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	68	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 142xCSU-4P B-22 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
22	130xCSU-4P CM-2.9 a CM-2.20; F-17 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	69	4xCPU-4P 25xCSU-4P CM-1.1 a CM-1.25
23	140xCSU-4P CM-2.8 a CM-2.20; F-8 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	70	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 224xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.1 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
24	124xCSU-4P CM-2.10 a CM-2.20; F-22 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	71	78xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.10; CM-1.12
25	132xCSU-4P CM-2.9 a CM-2.20; F-15 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	72	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo 4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 199xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-45; C-1 a C-44; D-1 a D-38; E-1 a E-26
26	112xCSU-4P CM-2.11 a CM-2.20; F-33 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	73	77xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.10
27	102xCSU-4P CM-2.12 a CM-2.20; F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	74	75xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.8
28	92xCSU-4P CM-2.12 a CM-2.20; G-11 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	75	72xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-20; CM-1.1 a CM-1.5; CM-1.8
29	139xCSU-4P CM-2.9 a CM-2.20; F-8 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	76	4xCSU-4P A-1 a A-2; CM-1.1
30	147xCSU-4P CM-2.8 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	77	21xCSU-4P A-1 a A-16; CM-1.1 a CM-1.3
31	3xCSU-4P G-13 a G-15	78	32xCSU-4P A-1 a A-27; CM-1.1 a CM-1.3
32	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 113xCSU-4P C-1 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	79	36xCSU-4P A-1 a A-33; CM-1.1 a CM-1.3
33	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 59xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-9 a D-38; E-1 a E-26	80	44xCSU-4P A-1 a A-41; CM-1.1 a CM-1.3
34	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 5xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-25 a E-26	81	46xCSU-4P A-1 a A-43; CM-1.1 a CM-1.3
35	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 29xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-1 a E-26	82	52xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-3; CM-1.1 a CM-1.3
36	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 63xCSU-4P C-29 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	83	62xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-12; CM-1.1 a CM-1.4
37	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 111xCSU-4P C-3 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	84	23xCSU-4P A-1 a A-20; CM-1.1 a CM-1.3
38	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 57xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-11 a D-38; E-1 a E-26	85	38xCSU-4P A-1 a A-35; CM-1.1 a CM-1.3
39	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 55xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-13 a D-38; E-1 a E-26	86	49xCSU-4P A-1 a A-46; CM-1.1 a CM-1.3
40	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 97xCSU-4P C-17 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	87	56xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-7; CM-1.1 a CM-1.3
41	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 85xCSU-4P C-27 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	88	26xCSU-4P A-1 a A-23; CM-1.1 a CM-1.3
42	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 73xCSU-4P C-39 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	89	15xCSU-4P A-1 a A-12; CM-1.1 a CM-1.3
43	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 61xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-7 a D-38; E-1 a E-26	90	41xCSU-4P A-1 a A-38; CM-1.1 a CM-1.3
44	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 31xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-37 a D-38; E-1 a E-26	91	2xCSU-4P A-24 a A-25
45	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 19xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-11 a E-26	92	6xCSU-4P B-8 a B-12; CM-1.4
46	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 41xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-27 a D-38; E-1 a E-26	93	10xCSU-4P B-13 a B-20; CM-1.5; CM-1.8
47	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 7xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-23 a E-26	94	CSU-4P B-12
		95	CSU-4P B-11



1 PLANTA BAIXA PROMOTORIA - LÓGICA - TÉRREO
ESCALA: 1:50

Legenda de condutos - Pavimento	
Cabeamento	
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - Pavimento	
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - alta
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - baixa
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - média
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 2 módulos - baixa
RJ45(3)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 3 módulos - Baixa (2)
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - Wi-Fi RJ-45 (2)
RJ45(4)	Tomada de piso em caixa 17 x 17 x 7,9 - 4 módulos - RJ45
300x300x300	Alvenaria - piso - 300x300x300 mm
100x100x80	Apo pintada - teto - 100x100x80 mm
CH	Curva horizontal 90° - 100x100mm
CH	Curva horizontal 90° - 200x100mm
CVE90	Curva vertical externa 90° sem tampa - 200x100mm
RC	Redução concêntrica - 100x200x50mm
TH	T horizontal 90° - 200x100mm
TM	Terminal - 100x100mm
19U	Gabinete 19" - porta acrílico cristal - 16U x 670mm
44U	Gabinete 19" - porta acrílico cristal - 44U x 670mm

Legenda - Pavimento	
	Caixa 4x4" de embutir
	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,40 do piso
	Caixa de passagem 100x100x80 acima do forro
	Caixa de passagem 200x200x100 acima do forro
	Caixa de passagem 200x200x85 a 0,40 do piso
	Caixa de passagem 300x300x300 no piso
	Caixa telefônica N3, 400x400x150 a 0,40 do piso
	Condulete de sobrepor vermelho
	Curva 45°
	Curva horizontal 90°
	Curva vertical externa 90°
	Câmera IP RJ45 a 2,40m do piso
	Ponto de telecomunicação no piso
PC	Rack padrão
	Redução concêntrica
	Saída dupla para eletroduto
	Saída horizontal para eletroduto
	T horizontal 90°
	Terminal
	Tomada RJ45 a 1,00m do piso
	Tomada RJ45 - 2 módulos a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 - 2 módulos acima do forro
	Tomada RJ45 - 3 módulos a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 a 2,40m do piso

ANEXO VII-D

01
07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA
FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:35:34 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

ZONA:
-

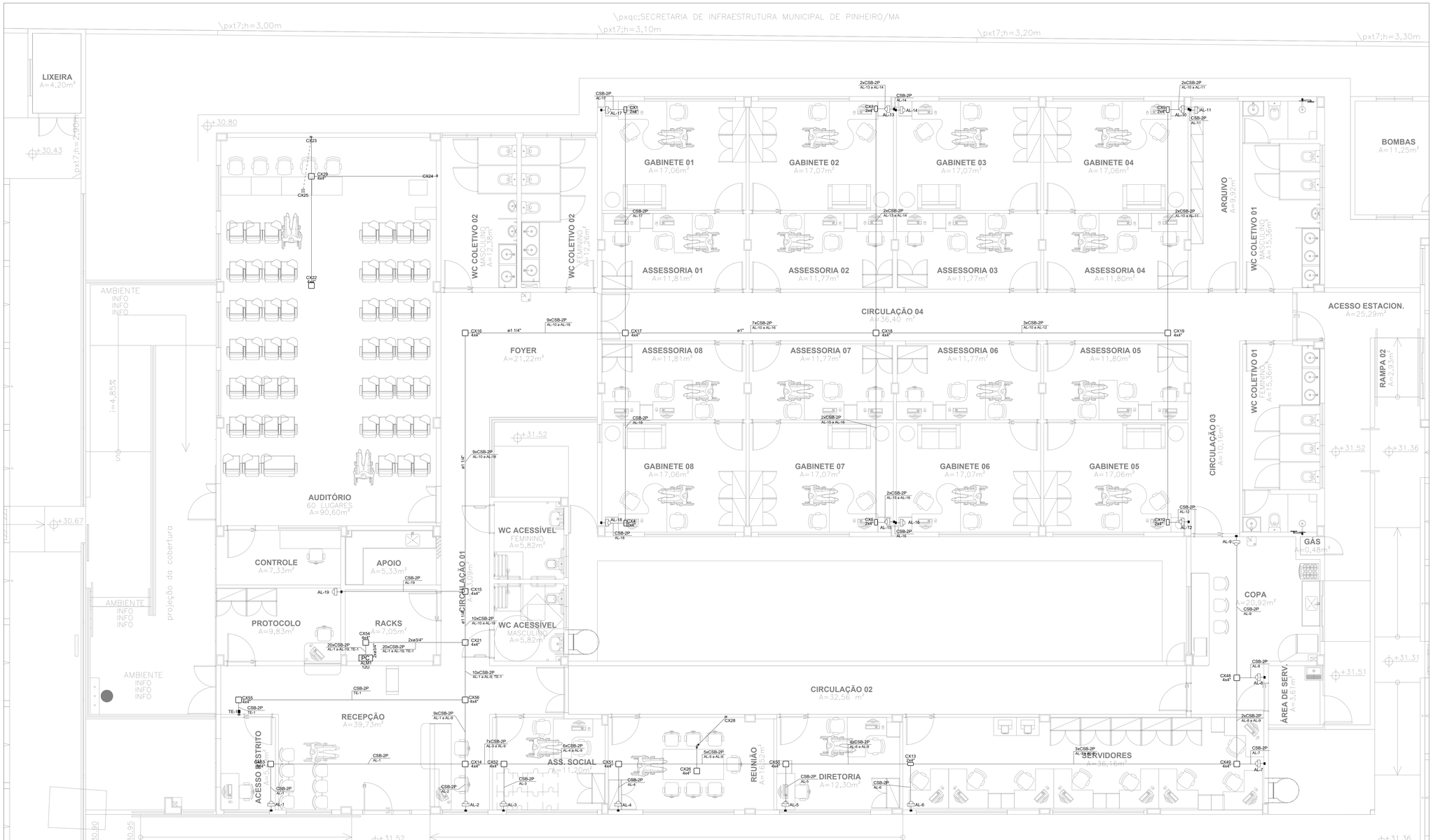
PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:
PLANTA BAIXA - PROMOTORIA - LÓGICA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 662



Legenda - Cobertura	
	Caixa 2x4" de embutir
	Caixa 4x4" de embutir
☒ <>	Caixa de passagem 100x100x80 no piso
	Curva 45°
PC	Rack de segurança
	Sensor perimetral a 2,40m do piso
	Teclado para Central de Alarme a 1,20m do piso

2 PLANTA BAIXA - PROMOTORIA - ALARME - TÉRREO
ESCALA: 1:50

ANEXO VII-D

02 / 07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304 Dados: 2025.12.23 09:39:15 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

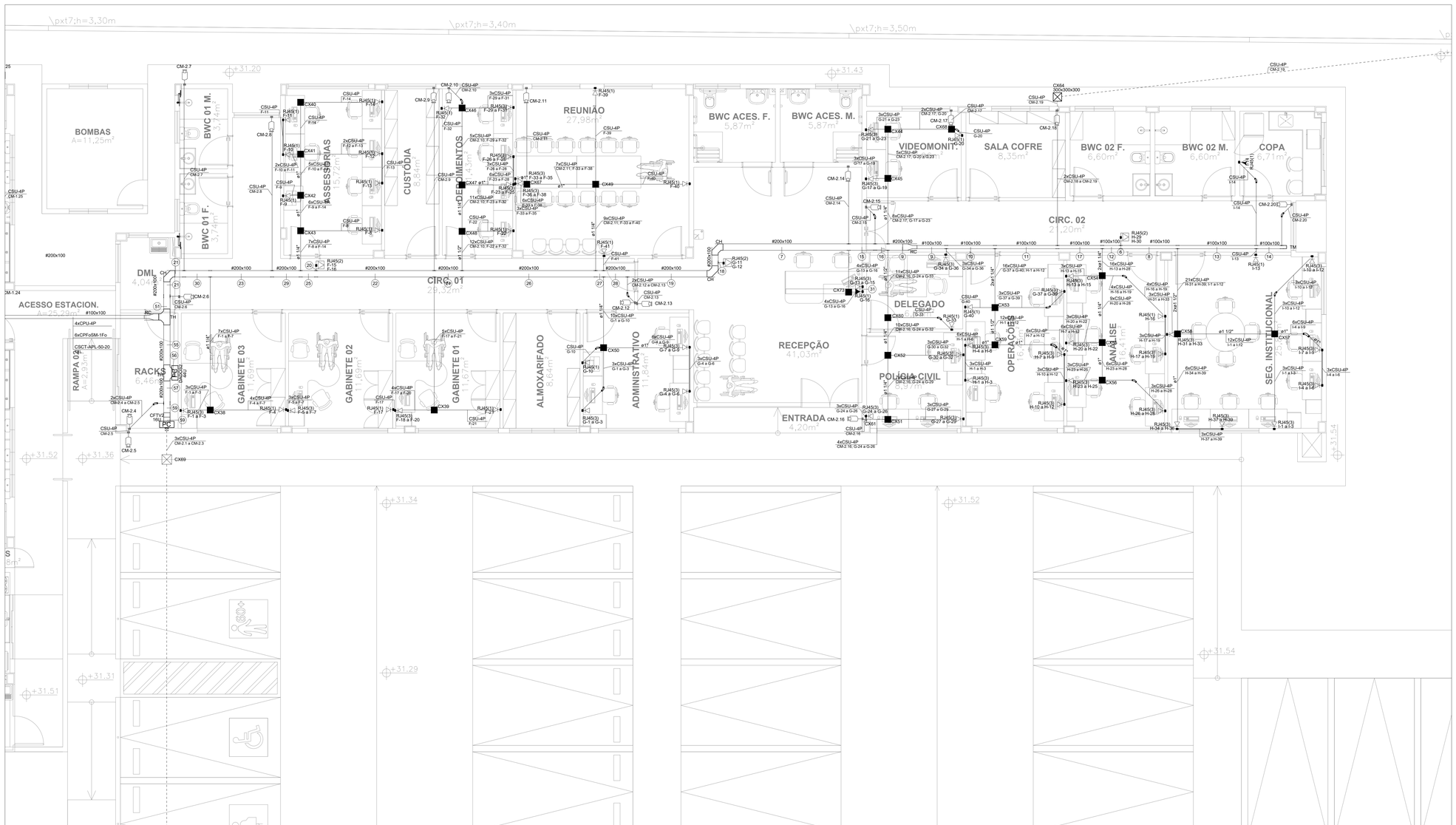
TITULO: PLANTA BAIXA - PROMOTORIA - ALARME E DATASHOW

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 663

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Legenda de fiação - Pavimento			
①	CSU-4P D-31	㊽	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 99xCSU-4P C-15 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
②	CSU-4P E-6	㊾	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 43xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-25 a D-38; E-1 a E-26
③	CSU-4P C-31	㊿	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 115xCSU-4P C-1 a C-44; CM-1.19 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
④	CSU-4P C-33	51	149xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
⑤	8xCSU-4P B-36 a B-43	52	2xCSU-4P C-27 a C-28
⑥	2xCSU-4P H-29 a H-30	53	2xCSU-4P D-37 a D-38
⑦	88xCSU-4P CM-2.14 a CM-2.20; G-13 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	54	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 129xCSU-4P B-36 a B-43; C-1 a C-44; CM-1.15 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑧	24xCSU-4P CM-2.20; H-31 a H-39; I-1 a I-14	55	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 149xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
⑨	63xCSU-4P CM-2.18 a CM-2.20; G-34 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	56	8xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo 134xCSU-4P F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
⑩	60xCSU-4P CM-2.18 a CM-2.20; G-37 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	57	4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 15xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20
⑪	44xCSU-4P CM-2.19 a CM-2.20; H-13 a H-39; I-1 a I-14	58	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 131xCSU-4P B-36 a B-43; C-1 a C-44; CM-1.15 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑫	26xCSU-4P CM-2.20; H-29 a H-39; I-1 a I-14	59	4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 17xCSU-4P CM-2.4 a CM-2.20
⑬	3xCSU-4P CM-2.20; I-13 a I-14	60	CSU-4P C-37
⑭	CSU-4P CM-2.20	61	CSU-4P C-25
⑮	83xCSU-4P CM-2.15 a CM-2.20; G-17 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	62	CSU-4P D-32
⑯	82xCSU-4P CM-2.16 a CM-2.20; G-17 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	63	CSU-4P E-1
⑰	43xCSU-4P CM-2.20; H-13 a H-39; I-1 a I-14	64	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 133xCSU-4P B-36 a B-43; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑱	2xCSU-4P G-11 a G-12	65	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 140xCSU-4P B-27 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑲	90xCSU-4P CM-2.14 a CM-2.20; G-11 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	66	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 142xCSU-4P B-25 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑳	2xCSU-4P F-15 a F-16	67	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 143xCSU-4P B-25 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉑	148xCSU-4P CM-2.7 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	68	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 146xCSU-4P B-27 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉒	140xCSU-4P CM-2.8 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	69	4xCPU-4P 25xCSU-4P CM-1.1 a CM-1.25
㉓	124xCSU-4P CM-2.10 a CM-2.20; F-22 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	70	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 224xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.1 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉔	132xCSU-4P CM-2.9 a CM-2.20; F-15 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	71	78xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.10; CM-1.12
㉕	112xCSU-4P CM-2.11 a CM-2.20; F-33 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	72	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo 4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 159xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-45; C-1 a C-44; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉖	103xCSU-4P CM-2.12 a CM-2.20; F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	73	77xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.10
㉗	92xCSU-4P CM-2.12 a CM-2.20; G-11 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	74	75xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.8
㉘	139xCSU-4P CM-2.9 a CM-2.20; F-8 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	75	72xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-20; CM-1.1 a CM-1.5; CM-1.8
㉙	147xCSU-4P CM-2.8 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	76	4xCSU-4P A-1 a A-3; CM-1.1
㉚	3xCSU-4P G-13 a G-15	77	21xCSU-4P A-1 a A-16; CM-1.1 a CM-1.3
㉛	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 113xCSU-4P C-1 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	78	30xCSU-4P A-1 a A-27; CM-1.1 a CM-1.3
㉜	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 59xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-9 a D-38; E-1 a E-26	79	36xCSU-4P A-1 a A-33; CM-1.1 a CM-1.3
㉝	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 5xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-25 a E-26	80	44xCSU-4P A-1 a A-41; CM-1.1 a CM-1.3
㉞	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 29xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-1 a E-26	81	46xCSU-4P A-1 a A-43; CM-1.1 a CM-1.3
㉟	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 83xCSU-4P C-29 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	82	52xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-3; CM-1.1 a CM-1.3
㊱	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 111xCSU-4P C-3 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	83	62xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-12; CM-1.1 a CM-1.4
㊲	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 57xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-11 a D-38; E-1 a E-26	84	23xCSU-4P A-1 a A-20; CM-1.1 a CM-1.3
㊳	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 55xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-13 a D-38; E-1 a E-26	85	38xCSU-4P A-1 a A-30; CM-1.1 a CM-1.3
㊴	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 97xCSU-4P C-17 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	86	49xCSU-4P A-1 a A-46; CM-1.1 a CM-1.3
㊵	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 85xCSU-4P C-27 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	87	56xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-7; CM-1.1 a CM-1.3
㊶	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 73xCSU-4P C-39 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	88	26xCSU-4P A-1 a A-23; CM-1.1 a CM-1.3
㊷	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 61xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-7 a D-38; E-1 a E-26	89	15xCSU-4P A-1 a A-12; CM-1.1 a CM-1.3
㊸	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 31xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-37 a D-38; E-1 a E-26	90	41xCSU-4P A-1 a A-38; CM-1.1 a CM-1.3
㊹	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 19xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-11 a E-26	91	2xCSU-4P A-24 a A-25
㊺	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 41xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-27 a D-38; E-1 a E-26	92	6xCSU-4P B-8 a B-12; CM-1.4
㊻	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 7xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-23 a E-26	93	10xCSU-4P B-13 a B-20; CM-1.5; CM-1.8
		94	CSU-4P B-12
		95	CSU-4P B-11



3 PLANTA BAIXA - GAECO - LÓGICA - TÉRREO

ESCALA: 1:50

Legenda de condutos - Pavimento	
Cabeamento	
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - Pavimento	
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - alta
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - baixa
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - média
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 2 módulos - baixa
RJ45(3)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 3 módulos - Baixa (2)
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - Wi-Fi RJ-45 (2)
RJ45(4)	Tomada de piso em caixa 17 x 17 x 7,9 - 4 módulos - RJ45
300x300x300	Alvenaria - piso - 300x300x300 mm
100x100x80	Aço pintada - teto - 100x100x80 mm
CH	Curva horizontal 90° - 100x100mm
CH	Curva horizontal 90° - 200x100mm
CVE90	Curva vertical externa 90° sem tampa - 200x100mm
RC	Redução concêntrica - 100x200x50mm
TH	T horizontal 90° - 200x100mm
TM	Terminal - 100x100mm
16U	Gabinete 19" - porta acrílico cristal - 16U x 670mm
44U	Gabinete 19" - porta acrílico cristal - 44U x 670mm

Legenda - Pavimento	
	Caixa 4x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,40 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 acima do forro
<>	Caixa de passagem 200x200x100 acima do forro
<>	Caixa de passagem 200x200x80 a 0,40 do piso
<>	Caixa de passagem 300x300x300 no piso
<>	Caixa telefônica N3, 400x400x150 a 0,40 do piso
	Conduiete de sobrepor vermelho
	Curva 45°
	Curva horizontal 90°
	Curva vertical externa 90°
	Câmera IP RJ45 a 2,40m do piso
	Ponto de telecomunicação no piso
	Rack padrão
	Redução concêntrica
	Saída dupla para eletroduto
	Saída horizontal para eletroduto
	T horizontal 90°
	Terminal
	Tomada RJ45 a 1,00m do piso
	Tomada RJ45 - 2 módulos a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 - 2 módulos acima do forro
	Tomada RJ45 - 3 módulos a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 a 2,40m do piso

ANEXO VII-D

03
07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA
FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:40:44 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

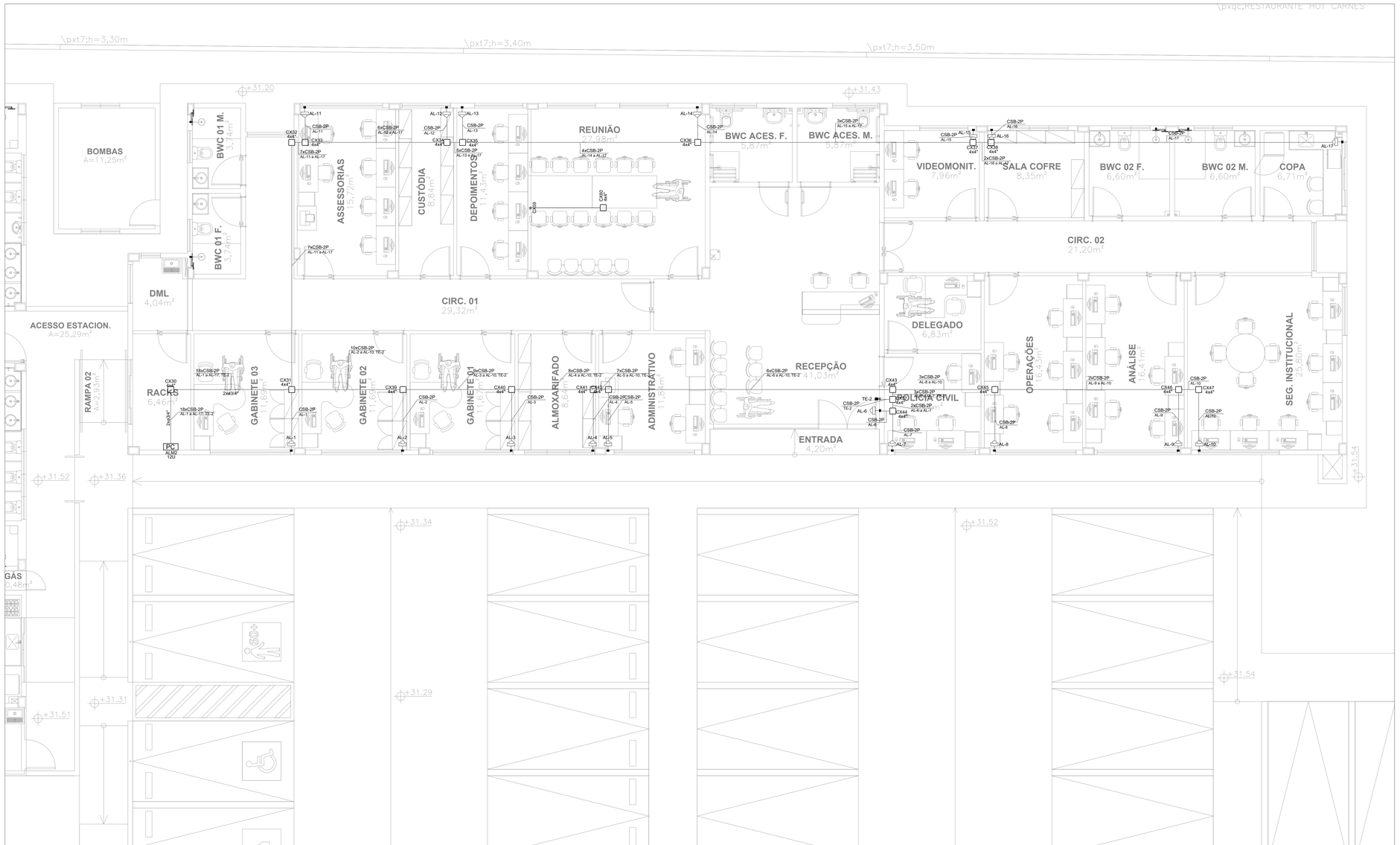
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: PLANTA BAIXA - GAECO - LÓGICA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA:	DATA:
	INDICADA	09/07/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304 e Tribunal de Justica do Estado do Maranhao, em 23/12/2025 09:40:44 -03:00
Para acessar o documento, acesse o site https://validar.iti.gov.br e utilize o código 25122309404400000000000000000

Formato: A0 (1189mm x 841mm)



4 PLANTA BAIXA - GAECO - ALARME - TÉRREO
ESCALA: 1:100

Legenda - Cobertura	
	Caixa 2x4" de embutir
	Caixa 4x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 no piso
	Curva 45°
RACK	Rack de segurança
	Sensor perimetral a 2,40m do piso
	Teclado para Central de Alarme a 1,20m do piso

ANEXO VII-D

04/07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

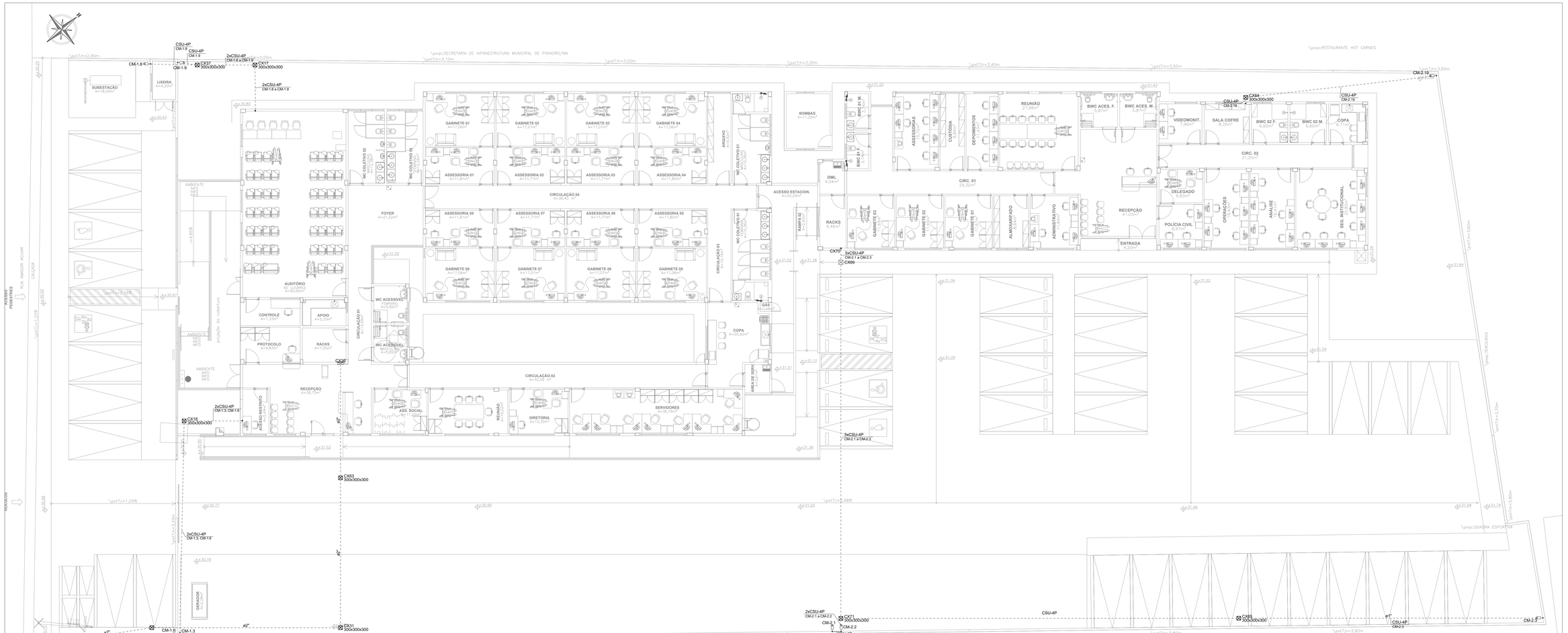
AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:42:02 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA BAIXA - GAECO - ALARME

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

S:\Desenho\Luiz\gp\2-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\OUT 2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\1-PROJETO\04-CABEAMENTO

Formato: A0 (1189mm x 841mm)



5 PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES EXTERNAS - TÉRREO
ESCALA: 1:100

Legenda - Pavimento
Caixa de passagem 100x100x80 a 0,30 do piso
Caixa de passagem 300x300x300 no piso
Caixa telefônica N3, 400x400x150 a 0,30 do piso
CFTV Câmera IP RJ45 a 2,30m do piso
Caixa interna

ANEXO VII-D

05 / 07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

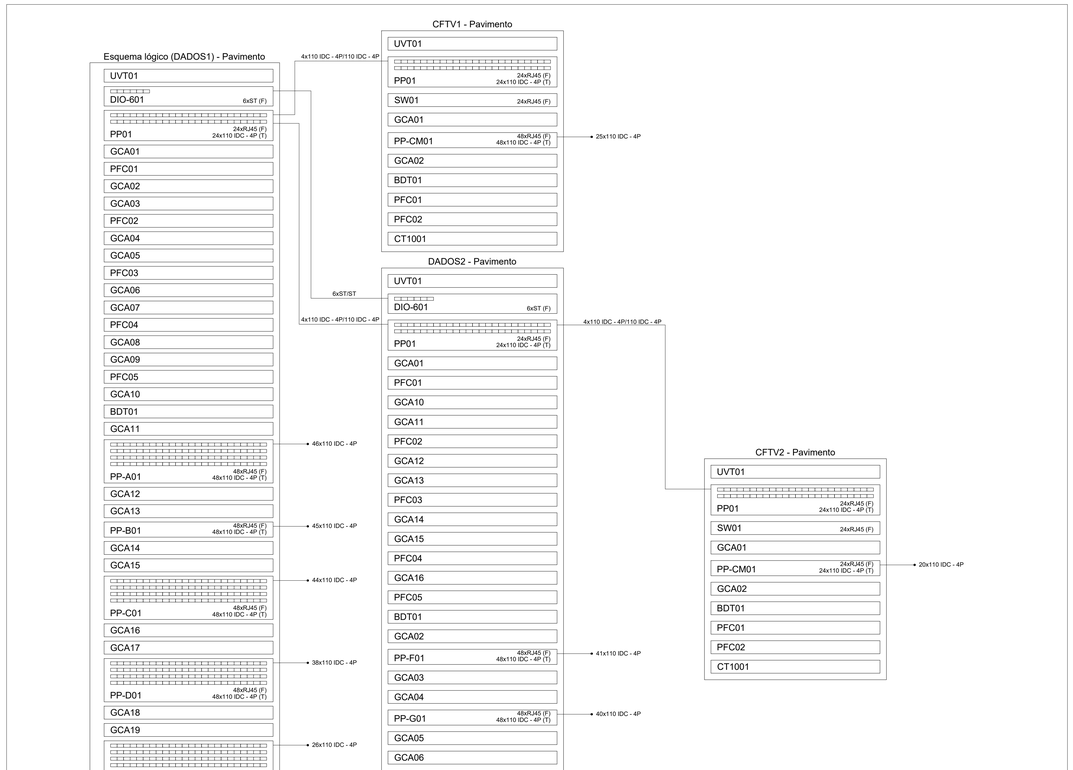
AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:44:53 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA BAIXA - LIGAÇÕES EXTERNAS - TÉRREO

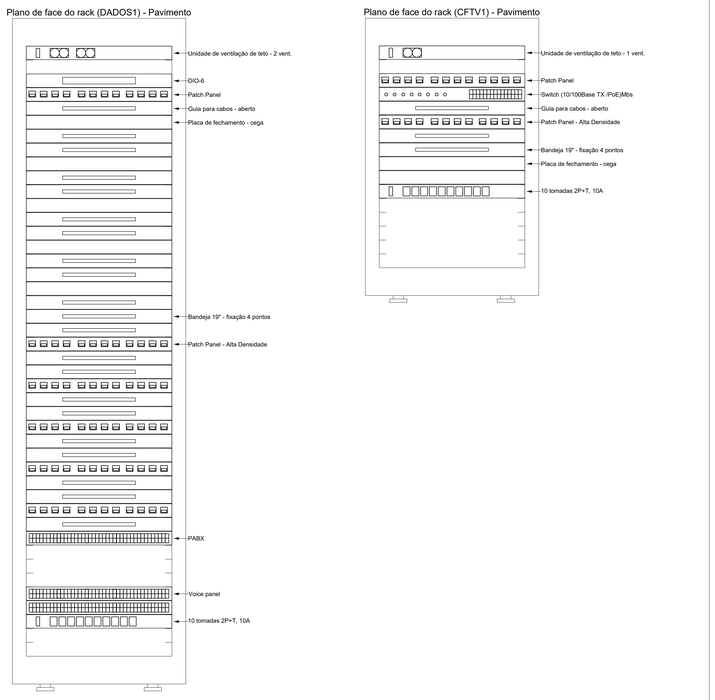
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

C:\Users\rmoura\Desktop\PROJETO, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS\LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\XX-2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\1-PROJETO\04-CABEAMENTO

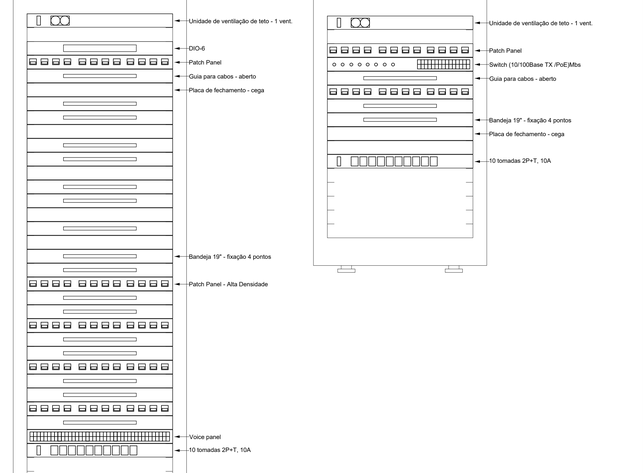
Formato: A0 (1189mm x 841mm)



6 DIAGRAMAS
ESCALA: S.E.



7 RACKS - PROMOTORIA
ESCALA: S.E.



8 RACKS - GAECO
ESCALA: S.E.

ANEXO VII-D

06 / 07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:45:56 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

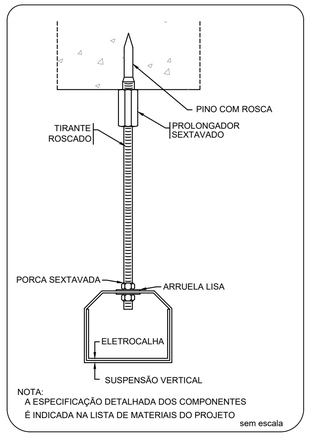
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: DIAGRAMAS E RACKS

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

\\Server\arquivos$\PROJETO\ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO\LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\04.2025 - PINHEIRO\PROJETO BÁSICO\01-PROJETO\04-CABEAMENTO

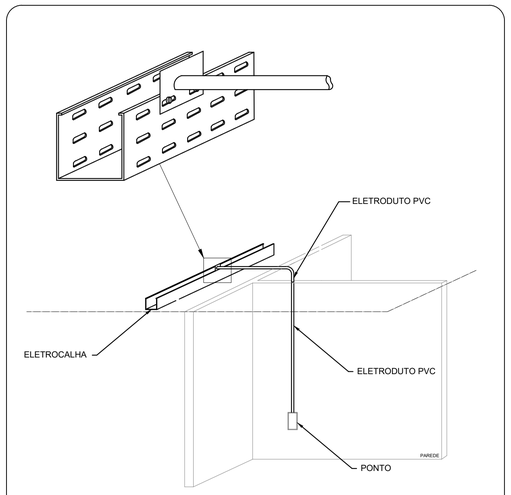
Formato: A0 (1189mm x 841mm)



NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

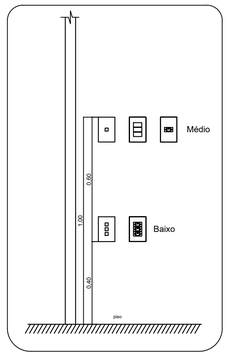
sem escala

ELETROCALHA - SUSPENSÃO VERTICAL
FIXAÇÃO PINO COM ROSCA

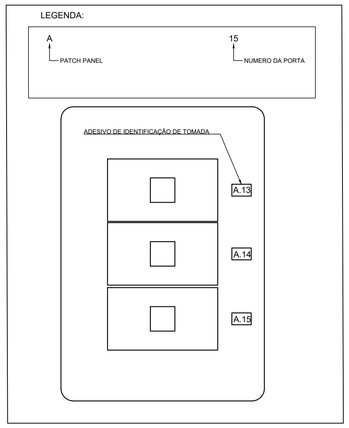


NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAL DO PROJETO.

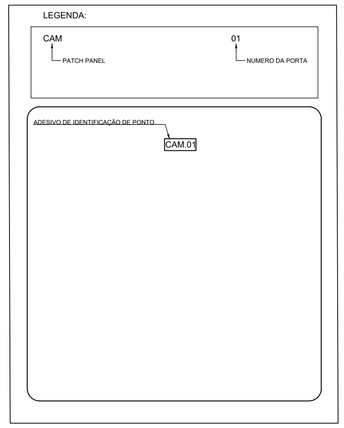
SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO



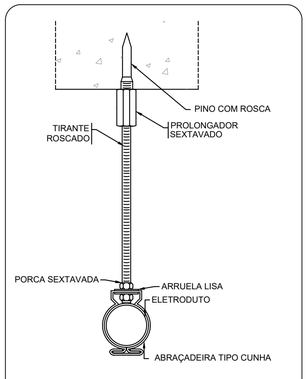
TOMADAS, INTERRUPTORES E PONTOS DE REDE EM ALTURA ACESSIVEL



IDENTIFICAÇÃO DE TOMADA



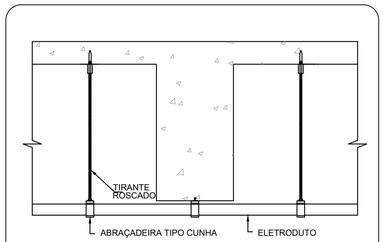
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE CÂMERA EM CAIXA 4X4"



NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

sem escala

ELETRODUTO - SUSPENSÃO VERTICAL
FIXAÇÃO PINO COM ROSCA

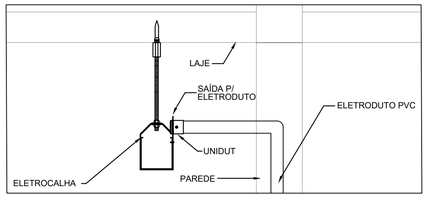


NOTAS:
1- A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

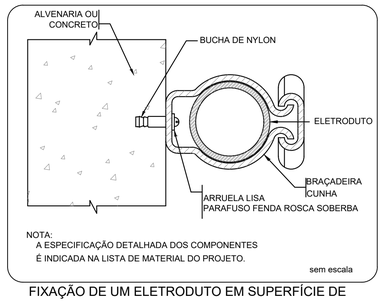
sem escala

ELETRODUTO TRANSPOSIÇÃO DE VIGA

SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO



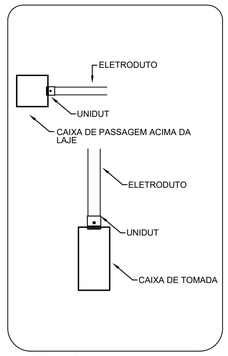
ALIMENTAÇÃO DAS CONDENSADORAS



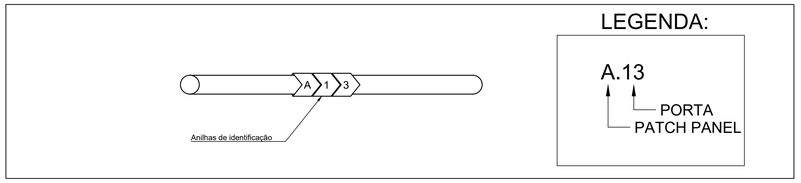
NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAL DO PROJETO.

sem escala

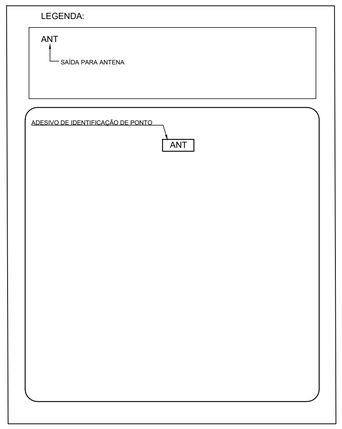
FIXAÇÃO DE UM ELETRODUTO EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA OU CONCRETO



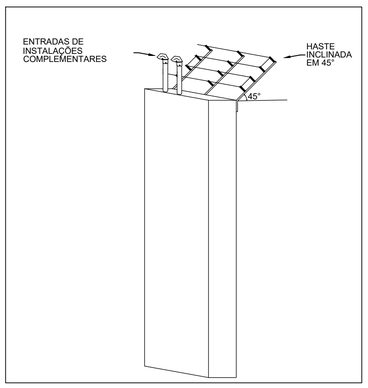
Conexão eletrodutos / caixas



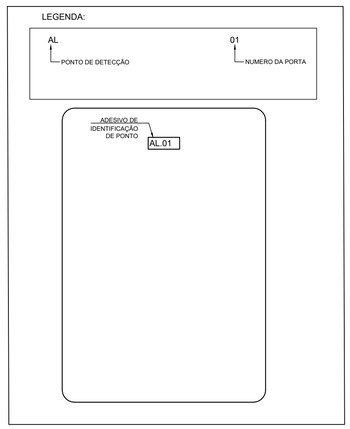
IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS NAS EXTREMIDADES DOS CABOS, NOS PATCH CORDS, NO RACK E NAS TOMADAS



IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE CÂMERA EM CAIXA 4X4"



INSTALAÇÃO DA CERCA NO LOCAL
DE ENTRADA DE INSTALAÇÕES



IDENTIFICAÇÃO DE TOMADA

NOTAS:

Rack:

1 - Todos os equipamentos do rack (patch panels, voice panels, guias, etc) devem possuir excelente qualidade (padrão Furukawa ou equivalente).

2 - As carcaças metálicas dos racks deverão ser interligadas ao aterramento utilizando as caixas de terra proxima.

3 - O PABX deverá ser instalado completo com todas as placas e componentes para sua utilização.

4 - Os mapas de pontos devem ser fixados na porta de cada rack. Devem ser utilizados adesivos de excelente qualidade.

Cabos:

1 - Todos os cabos UTP devem ser CAT6.

2 - Deverá haver folga de 3 metros em todos os cabos UTP no interior do rack.

3 - Todos os cabos, em todos os trajetos da rede (início, fim e em caixas de passagem), deverão ser devidamente identificados e de forma indelével. Deverão ser utilizadas etiquetas e anilhas de excelente qualidade

Geral:

1 - As alturas de tomadas devem respeitar a NBR 9050 que trata de acessibilidade, ficando as tomadas baixas com sua base a 40 cm do piso pronto e as tomadas médias com seu topo a 1,00m do piso pronto. Foram considerados em plantas os níveis referentes ao projeto de arquitetura;

2 - Toda a instalação acima do forro (eletrocalhas, eletrodutos e outros componentes de instalação) deve ser fixada por tirantes com braçadeiras e suportes, no caso das eletrocalhas. As conexões de eletrodutos em outros elementos, como caixas e eletrocalhas, devem ser feitas através de conector reto tipo UNIDUT ou equivalente.

3 - A nomenclatura dos pontos de lógica deverão respeitar o seguinte padrão:

A - 01

Onde: A — PATCH PANEL; 01 — NUMERO DA PORTA

4- Os espelhos das tomadas de elétrica e de lógica devem ser da mesma linha, evitando contrastes visuais entre estes itens. Devem possuir excelente qualidade e cobrir completamente a caixa de tomada sem falhas.

5 - Os pontos de câmeras deverão ser finalizados em caixas de 4x4" com tampa cega. Os pontos de alarme deverão ser finalizados em caixa 4x2" com tampa cega. Todas as caixas devem ser devidamente identificadas.

6 - Eletrodutos com diâmetros não indicados são de 3/4".

7 - Todas as curvas serão pre-fabricadas, não admitindo-se deformações em eletrodutos

8 - Toda a instalação deverá ser executada por mão de obra especializada e competente, com o intuito de evitar reprovação de trabalhos executados de forma errada, fora de norma e sem qualidade.

ANEXO VII-A

07 / 07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LóGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO - MA

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:46:56 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

ZONA:

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

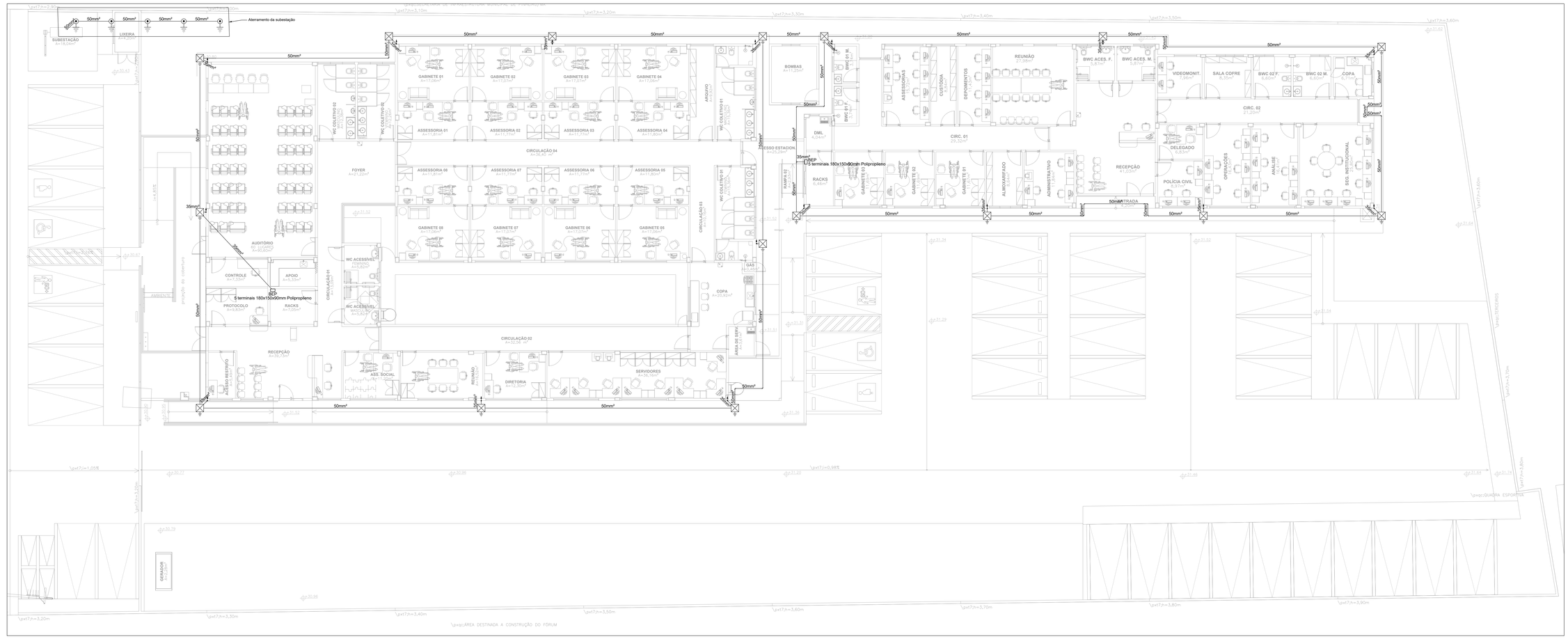
TITULO:
DETALHES

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	ESCALA:	DATA: 19/12/2025

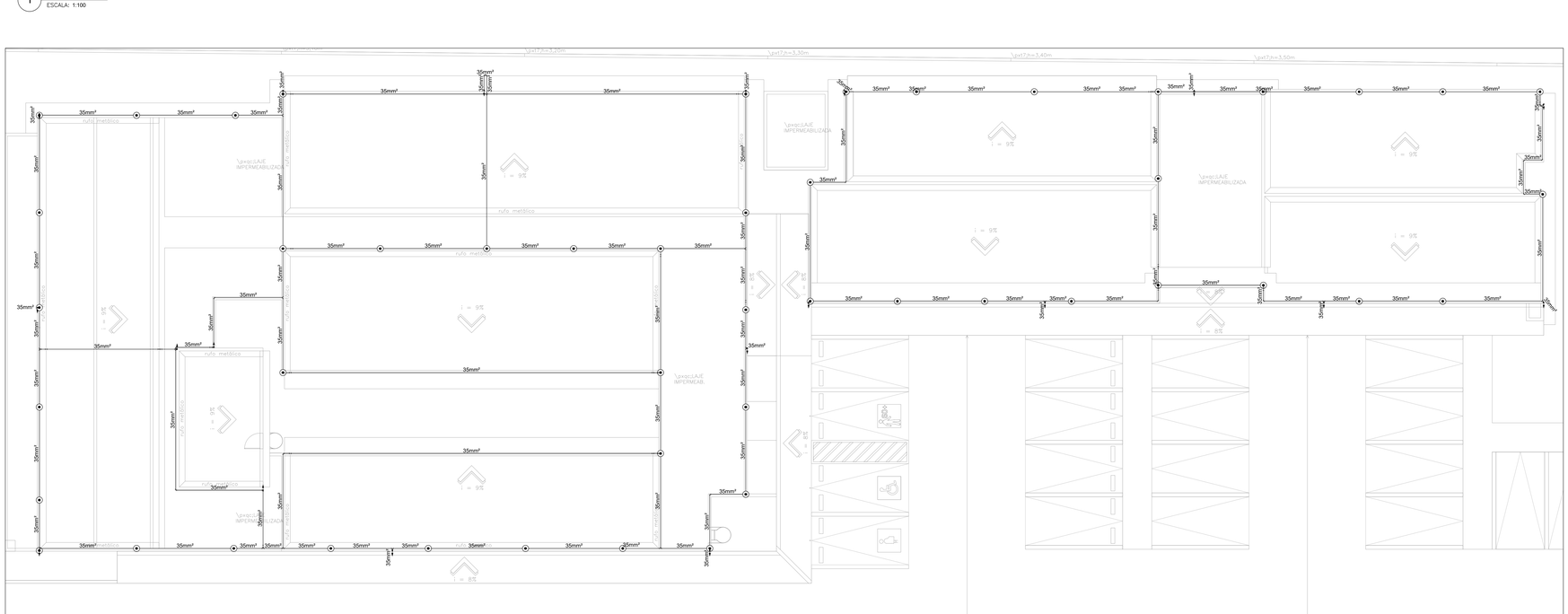
FORMATO: A1

9 DETALHES
ESCALA: S.E.

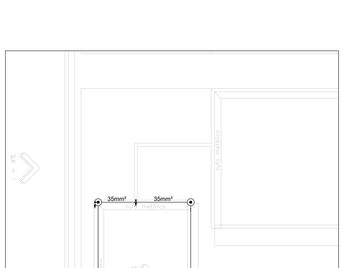
\\fileserver\ucenge2-PROJETO ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\XX.2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BASICO\1-PROJETOS\4-CABEAMENTO



1 PLANTA BAIXA -TÉRREO
ESCALA: 1:100



2 PLANTA BAIXA - COBERTURA
ESCALA: 1:100



3 PLANTA BAIXA - CAIXA D'ÁGUA
ESCALA: 1:50

SPDA	
BEP	Barramento de equipotencialização - 5 terminais 180x150x90mm Polipropileno
50mm²	Cabo de cobre nú - 7 fios - 50mm²
35mm²	Cabo de cobre nú - 7 fios - 35mm²

Legenda - Pavimento
BEP - 5 terminais 180x150x90mm Polipropileno
Haste cobreada - 3/4" x 3,00 m (subestação)
Caixa de insp. com haste cobreada - 5/8" x 6,00m (prolongada)
Terminal Aéreo - 300 mm - Fixação rosca mecânica
Cabo que desce
Cabo que sobe

ANEXO VII-E

01
02

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE SPDA

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:48:17 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: PLANTA BAIXA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

S:\server\vol\gp\PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LOTAÇÕES\LOTAÇÕES 2025\OK 2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\1-PROJETOS\01-SPDA.pdf

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

SUGESTÃO DE NOTAS PARA O SISTEMA EXTERNO

SISTEMA DE PROTECÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS EXTERNO

1- TODAS AS ESTRUTURAS METÁLICAS EXISTENTES NAS COBERTURAS NAS COBERTURAS DA EDIFICAÇÃO (ANTENAS, ESCADAS, CHAMINES,ETC.) DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO PONTO MAIS PRÓXIMO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO PARA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL E ESCOAMENTO DE ALGUMA POSSÍVEL DESCARGA.

2- EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO DE PESSOAS, OS CABOS DE DESCIDA DEVERÃO SER PROTEGIDOS POR TUBOS DE PVC DE 1".

3- DEVERÁ SER UTILIZADA UMA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SUSPENSA COM CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA CADA DESCIDA, ONDE SERÁ FEITA A DESCONEXÃO ENTRE DESCIDA E ATERRAMENTO EM FUTURAS VISTORIAS.

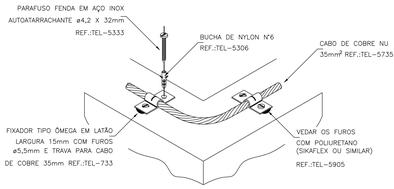
4- NO SUBSOLO E A CADA 20 METROS DE ALTURA DEVERÁ SER EXECUTADA UMA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DE MODO A EQUALIZAR OS POTENCIAIS DO SISTEMA ELÉTRICO, TELEFÔNICO E MASSAS METÁLICAS CONSIDERÁVEIS TAIS COMO: INCÊNDIO, RECALQUE, TUBOS DE GÁS, TUBOS DE COBRE, CENTRAL DE GÁS, ETC.

5- TODAS AS TUBULAÇÕES METÁLICAS QUE CRUZAREM COM O ANEL DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER INTERLIGADAS A ESSE NO PONTO DE CRUZAMENTO.

6- TODAS AS CONEXÕES DO ATERRAMENTO DEVERÃO SER EXECUTADAS COM SOLDA EXOTÉRMICA.

7- O SISTEMA DEVERÁ TER UMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL E SEMPRE QUE ATINGIDO POR DESGARGAS POR DESCARGA ATMOSFÉRICA, PARA VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E GARANTIR A EFICIÊNCIA DO SPDA.

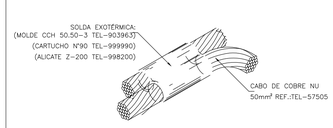
8- ESTE PROJETO NÃO PODERA SOFRER MODIFICAÇÕES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.



DETALHE DO TRAVAMENTO DE CABO
PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO

DETALHE 1

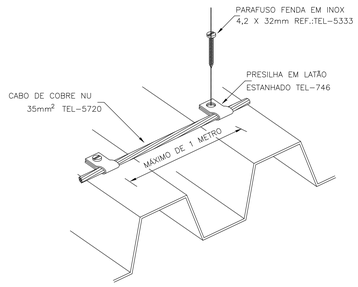
SEM —— ESCALA



DETALHE DE SOLDA
EXOTÉRMICA ENTRE CABO

DETALHE 2

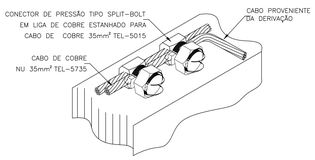
SEM —— ESCALA



DETALHE DA FIXAÇÃO DO CABO
EM TELHA METÁLICA

DETALHE 3

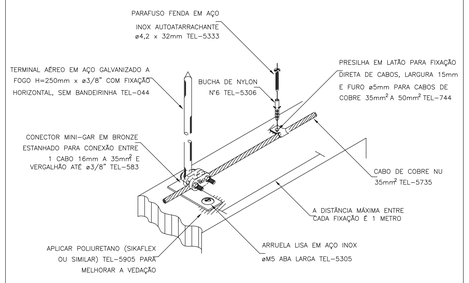
SEM —— ESCALA



DETALHE DE DERIVAÇÃO
DO CABO DE GAIOLA

DETALHE 4

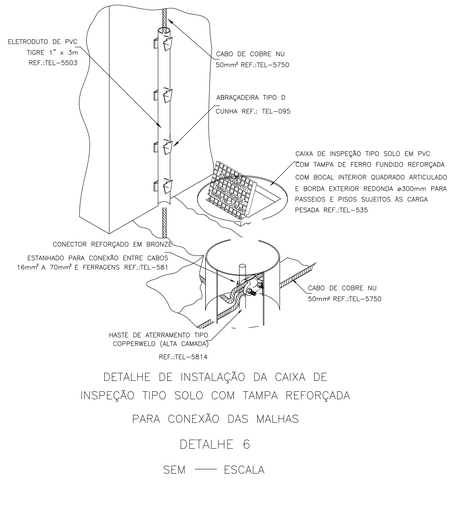
SEM —— ESCALA



DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO E
E TERMINAL AÉREO EM ALVENARIA

DETALHE 5

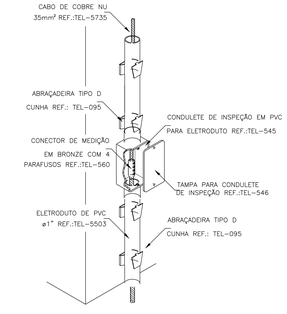
SEM —— ESCALA



DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE
INSPEÇÃO TIPO SOLO COM TAMPA REFORÇADA
PARA CONEXÃO DAS MALHAS

DETALHE 6

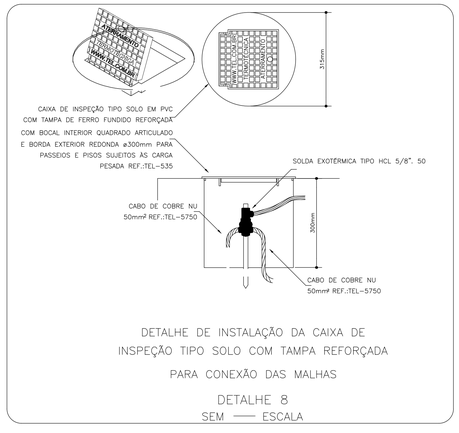
SEM —— ESCALA



CONEXÃO DA DESCIDA EM CABO DE
COBRE COM O ATERRAMENTO

DETALHE 7

SEM —— ESCALA



DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE
INSPEÇÃO TIPO SOLO COM TAMPA REFORÇADA
PARA CONEXÃO DAS MALHAS

DETALHE 8

SEM —— ESCALA

4 DETALHES
ESCALA: S.E.

ANEXO VII-E

02
02

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE SPDA

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:49:24 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714028MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

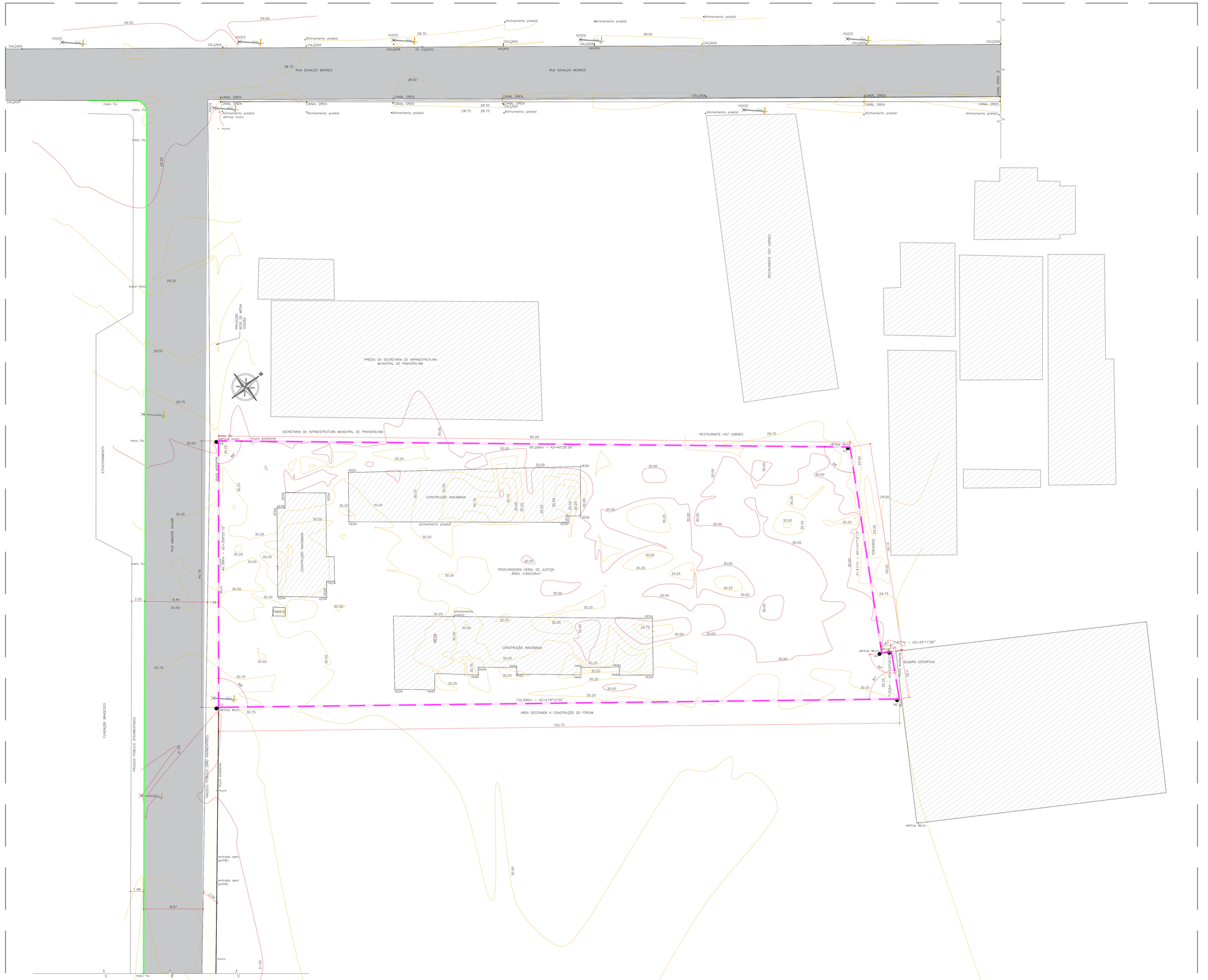
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: DETALHES

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

C:\Users\ruben.moura\Desktop\PROJETOS_ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS\LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\XXX 2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\1-PROJETOS\SPDA

Formato: A0 (1189mm x 841mm)



1 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1/200



2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - GOOGLE EARTH
ESCALA: S/ESC.

QUADRO DE ÁREAS: LEGISLAÇÃO

EXIGÊNCIAS				PROJETO			
Área do Terreno	3850,95	m²	x	Área do Terreno	3850,95	m²	x
x	x	x	x	Afastamento Frontal	13,00	m	x
x	x	x	x	Afastamento Lateral Direita	13,65	m	x
x	x	x	x	Afastamento Lateral Esquerda	1,55	m	x
x	x	x	x	Afastamento Fundos	5,05	m	x
Área Permeável	770,19	m²	20,00%	Área Permeável	944,27	m²	24,52%
Vagas estacionamento	1.134,80/30 = 38 vagas			Vagas estacionamento	40 vagas		

OBS: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO REALIZADO PELO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ RUBEM SANTOS DE SOUSA JÚNIOR, CREA RNP 111956324-0, CONFORME RELATÓRIO TÉCNICO DE TOPOGRAFIA DE JULHO DE 2024.

Tabela de Coordenadas - Azimutes - Distâncias

Alinhamento	Azimute	Distância (m)	Coordenada Leste(m)	Coordenada Norte(m)
V-01 - V-02	309°55'15"	40,18	490213,135	9721430,672
V-02 - V-03	40°28'39"	95,27	490182,317	9721456,459
V-03 - V-04	121°10'13"	31,41	490244,146	9721528,924
V-04 - V-05	32°11'58"	1,47	490271,035	9721512,666
V-05 - V-06	120°26'27"	7,25	490271,819	9721513,911
V-06 - V-01	219°12'50"	102,67	490278,071	9721510,237

Área (m²)	Área (Ha)	Área (Alc)	Perímetro (m)
3850,95	0,3851	0,1591	278,29

CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

- PERÍMETRO DO IMÓVEL
- MEIO-FIO
- EDIFICAÇÕES
- POSTE
- CURVAS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIAS
- CURVAS DE NÍVEL MESTRAS
- ARRUAMENTO

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA	
NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GAECO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-LEDS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-KL-MN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GAECO-QR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-PISO-FORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADSMAC_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LAVATÓRIOS-CAIXAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GAECO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GAECO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GAECO_R07

ANEXO VII A

01/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.21 12:23:42 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA DE SITUAÇÃO E DE LOCALIZAÇÃO

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

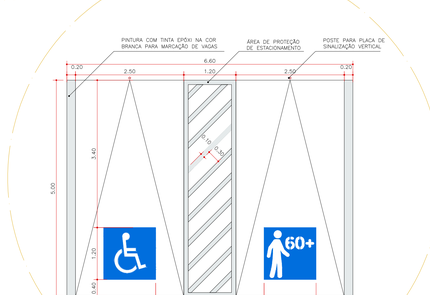
Assinado digitalmente por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 (gov.br) 01/24/2026 08:58:13 -03:00
Acesse em https://validar.iti.gov.br
Anexo do Projeto Básico (0166)
SEI 19.13.0000.0166



3 PLANTA DE IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/100

4 PLANTA DE ESTACIONAMENTO
ESCALA: 1/200

DETALHE VAGAS - ESC:1/50



PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GAECO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-USOS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AA-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-LL-MM-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GAECO-GR-ST-UV-VY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAVIMENTAÇÃO-PISO-PORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FAXINAS-DMO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-AFOGS-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LISTRAS-CASAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GAECO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GAECO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GAECO_R07

ANEXO VII A

02/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:26:38 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO:	ZONA:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA	-

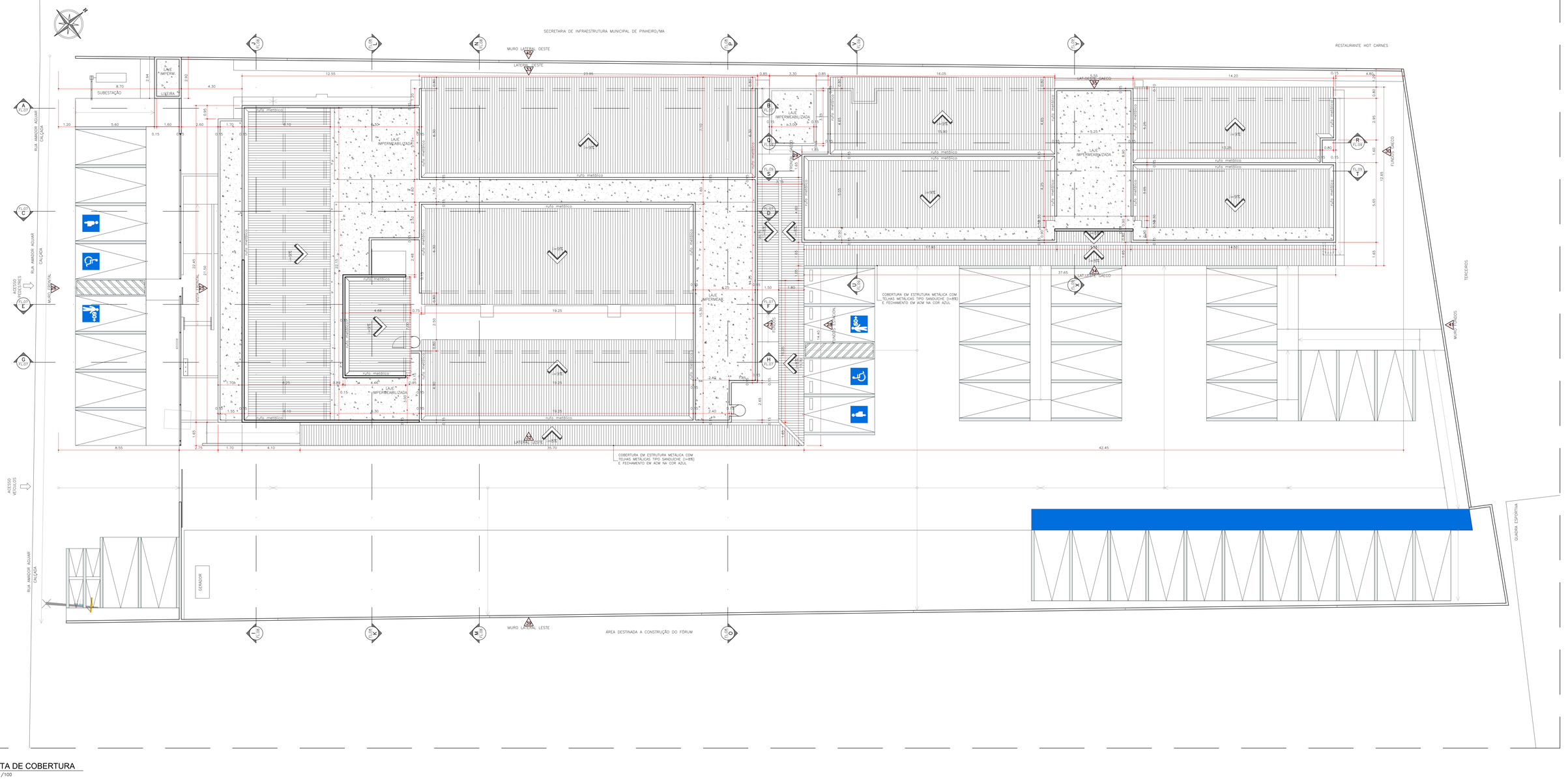
PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:
IMPLANTAÇÃO E ESTACIONAMENTO

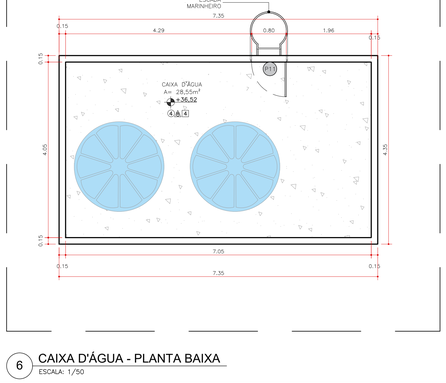
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134.80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

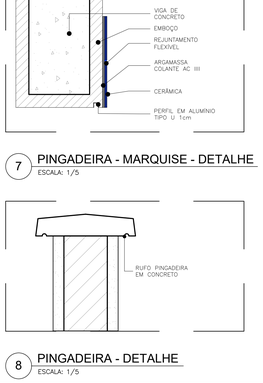
Documento gerado pelo PROJETEE. ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO LICITAÇÕES DESDE 2003 - PINHEIRO - PROJETO BÁSICO - PROJETOS ARQUITETURA
Arquivo do Projeto Básico (DSF/SRP)



5 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/100



6 CAIXA D'ÁGUA - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50



7 PINGADEIRA - MARQUISE - DETALHE
ESCALA: 1/5

8 PINGADEIRA - DETALHE
ESCALA: 1/5

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-01/LOCAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_REV
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_REV
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_REV
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_REV
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GABCO_REV
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-FUNDOS_REV
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AA-EE-EF-GH_REV
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-LL-MM-OP_REV
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GABCO-GR-ST-UV-XY_REV
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_REV
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_REV
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_REV
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FUNDAÇÃO-PISO-CIRBO_REV
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_REV
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAISAGISMO_REV
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-CLG-TIVOS_REV
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSIVEIS-APOIO-SERVIÇO_REV
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LIXEIRAS-CAIXAS_REV
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_REV
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_REV
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_REV
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-CLG-TIVOS-GABCO_REV
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSIVEIS-COPA-DML-GABCO_REV
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GABCO_REV

ANEXO VII A

03/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:28:59 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

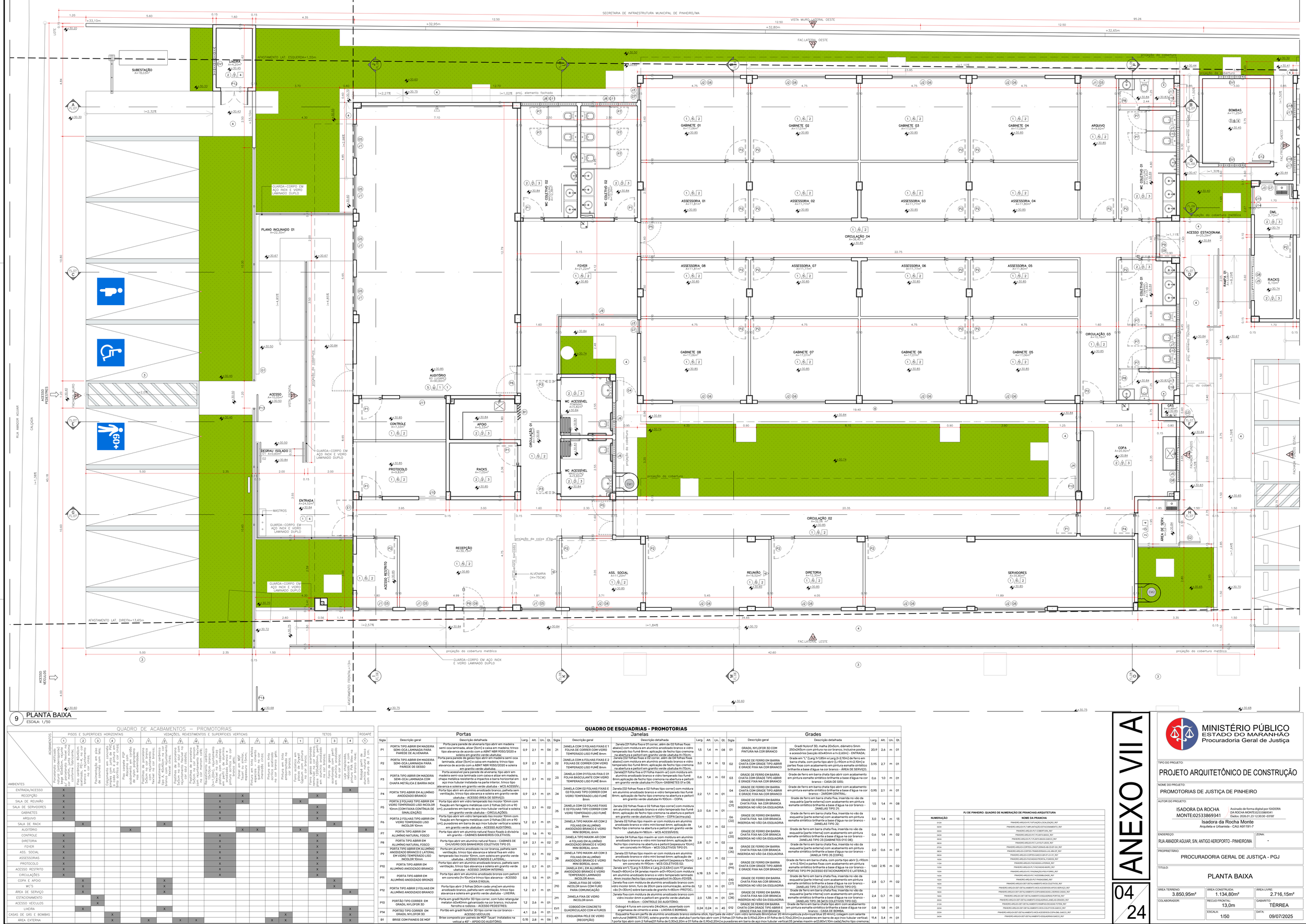
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: PLANTA DE COBERTURA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Arquivo do Projeto Básico 13.003.0001/2026-SEI (pg) 673
Gerado em 09/07/2025 às 13:10:43 por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 - PINHEIRO-PROJETO BÁSICO-PROJETOS-ARQUITETURA\ANEXO VII A-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\13.003.0001-2026-PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO\PROJETOS\ARQUITETURA


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA
VISTA MURO LATERAL OESTE
FAC.LATERAL OESTE
FAC.LATERAL LESTE
VISTA FRONTAL
RUA AMADOR AGUIAR
CALÇADA
ACESSO PEDESTRES
ACESSO VEÍCULOS
AFASTAMENTO FRONTAL=3,17m
AFASTAMENTO LAT. DIREITA=13,65m
AFASTAMENTO LAT. ESQUERDA=1,50m
SUBESTAÇÃO A=18,03m²
LIXEIRA A=4,20m²
PLANO INCLINADO 01 A=22,30m²
GUARDA-CORPO EM AÇO INOX E VIDRO LAMINADO DUPLO
GUARDA-CORPO EM AÇO INOX E VIDRO LAMINADO
GUARDA-CORPO EM AÇO INOX E VIDRO LAMINADO DUPLO
GUARDA-CORPO EM AÇO INOX E VIDRO LAMINADO DUPLO
GUARDA-CORPO EM AÇO INOX E VIDRO LAMINADO DUPLO
DEGRAUS DE 30cm H=02
DEGRAU ISOLADO 01 A=0,60m² H=0,15
DEGRAU ISOLADO 02 A=0,60m² H=0,15
ACESSO A=15,00m²
ENTRADA A=9,00m²
MASTROS
AUDITÓRIO A=90,00m²
CONTROLE A=7,26m²
PROTOCOLO A=9,83m²
APOIO A=5,33m²
RACKS A=7,05m²
FOYER A=21,22m²
WC ACESSÍVEL A=5,80m²
WC COLETIVO 02 A=5,70m²
WC COLETIVO 01 A=5,70m²
CIRCULAÇÃO 01 A=13,50m²
RECEPÇÃO A=39,75m²
ACESSO RESTRITO A=3,60m²
ALVENARIA (H=2,75CM)
ASS. SOCIAL A=11,20m²
REUNIÃO A=16,52m²
DIRETORIA A=12,30m²
SERVIDORES A=35,80m²
CIRCULAÇÃO_02 A=32,58 m²
GABINETE 01 A=17,05m²
GABINETE 02 A=17,05m²
GABINETE 03 A=17,05m²
GABINETE 04 A=17,05m²
ARQUIVO A=8,82m²
ASSESSORIA 01 A=11,81m²
ASSESSORIA 02 A=11,77m²
ASSESSORIA 03 A=11,77m²
ASSESSORIA 04 A=11,80m²
CIRCULAÇÃO 04 A=46,84 m²
ASSESSORIA 08 A=11,81m²
ASSESSORIA 07 A=11,77m²
ASSESSORIA 06 A=11,77m²
ASSESSORIA 05 A=11,80m²
GABINETE 08 A=17,05m²
GABINETE 07 A=17,07m²
GABINETE 06 A=17,05m²
GABINETE 05 A=17,06m²
CIRCULAÇÃO_03 A=10,18m²
BOMBAS A=11,25m²
ACESSO ESTACIONAM. A=25,28m²
DML A=7,70m²
RACKS A=7,70m²
RAMPA 01 A=4,39m²
GÁS A=4,48m²
ÁREA DE SERV. A=4,48m²
COPA A=20,92m²
ÁREA DE PANOS A=14,58m²
CIRCULAÇÃO_01 A=13,50m²
PROJEÇÃO DA COBERTURA
PROJEÇÃO DA COBERTURA METÁLICA
PROJEÇÃO DO CAIXA D'ÁGUA
PROJEÇÃO DO COBOGÓ
PROJEÇÃO DO CONTRAVENTAMENTO
PROJEÇÃO DO PÉ DIREITO DUPLO
PROJ. ELEMENTOS GÓTICOS
PROJ. ESTRUTURA TECHADO
proj. da cobert.
EM1
EM2
EV1
EV2
EV3
EV4
EV5
EV6
EV7
EV8
EV9
EV10
EV11
EV12
EV13
EV14
EV15
EV16
EV17
EV18
EV19
EV20
EV21
EV22
EV23
EV24
EV25
EV26
EV27
EV28
EV29
EV30
EV31
EV32
EV33
EV34
EV35
EV36
EV37
EV38
EV39
EV40

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA

RESTAURANTE HOT CARNES

AFASTAMENTO LATERAL ESQUERDA=1,65m

AFASTAMENTO LATERAL DIREITA=13,45m

FAC.LAT.ESQ.GAECO

FAC.LAT.DIR.GAECO

FAC.FRENTE GAECO

FACHADA FUNDOS GAECO

FACHADA LATERAL ESQUERDA GAECO

FACHADA LATERAL DIREITA GAECO

projeção da cobertura

projeção da cobertura metálica

proj. da cobert.

ARQUIVO
A=9,93m²

WC COLETIVO 01
A=4,80m²

BOMBAS
A=11,25m²

PRUMADA ÁGUA FRIA

PRUMADA ESGOTO

ACESSO ESTACIONAM.
A=25,25m²

WC COLETIVO 01
A=4,80m²

CIRCULAÇÃO_03
A=10,26m²

RAMPA_01
i=4,29%

PRUMADA ESGOTO 150mm

GÁS
A=5,60m²

COPA
A=20,92m²

ÁREA DE SERV.
A=5,85m²

DML
3,70m²

RACKS
6,10m²

CIRC. 01
29,32m²

GABINETE_03
11,87m²

GABINETE_02
11,20m²

GABINETE_01
11,87m²

ALMOXARIFADO
8,64m²

ADMINISTRATIVO
11,84m²

ASSESSORIAS
18,41m²

CUSTÓDIA
8,94m²

DEPOIMENTOS
8,94m²

REUNIÃO
27,86m²

ALVENARIA (H=80CM)

ALVENARIA (H=75CM)

BWC 01 M.
1,44m²

BWC 01 F.
1,44m²

BWC ACESSÍVEL F.
5,83m²

BWC ACESSÍVEL M.
5,83m²

RECEPÇÃO
51,80m²

ENTRADA
4,20m²

DELEGADO
6,85m²

POLÍCIA CIVIL
8,97m²

VIDEOMONITORAMENTO
7,96m²

SALA COFRE
8,35m²

BWC 02 F.
6,62m²

BWC 02 M.
6,62m²

COPA
6,71m²

CIRC. 02
21,20m²

OPERAÇÕES
16,43m²

ANÁLISE
16,41m²

SEG. INSTITUCIONAL
35,80m²

i=2,05%

i=2,90%

i=2,64%

i=1,03%

i=1,11%

i=1,30%

i=1,39%

i=1,64%

i=3,91%

i=0,95%

i=1,38%

i=2,86%

i=1,06%

i=2,90%

+32,65m

+32,50m

+32,35m

+32,20m

+32,45m

+29,38

+29,61

+30,30

+30,41

+30,44

+30,47

+30,40

+30,64

+30,67

+30,70

+30,73

+30,54

+30,59

+30,63

+30,66

+30,51

+30,60

+30,38

+30,36

+30,43

+30,05

+30,03

+30,15

+30,22

+30,40

+30,74

+30,75

+30,84

+30,85

+30,83

+30,82

+30,65

+30,79

95.26

12.50

35.95

11.000

5.92

5.38

3.68

5.25

3.05

4.80

3.35

2.40

1.85

1.50

3.45

3.75

3.35

2.80

2.90

2.45

2.27

1.70

1.60

1.36

1.30

1.05

0.90

0.80

0.75

0.60

0.15

0.10

EV1

EV2

EV3

EM2

P1

P2

P3

P4

P5

P6

P7

P8

P9

P10

P11

P12

P13

P14

P15

P16

P17

P18

P19

P20

P21

P22

P23

P24

P25

P26

P27

P28

P29

P30

P31

P32

P33

P34

P35

P36

E1

E2

E3

E4

E5

E6

E7

E8

E9

E10

E11

E12

E13

E14

E15

E16

E17

E18

E19

E20

E21

E22

E23

E24

E25

E26

E27

E28

E29

E30

E31

E32

E33

E34

E35

E36

E37

E38

E39

E40

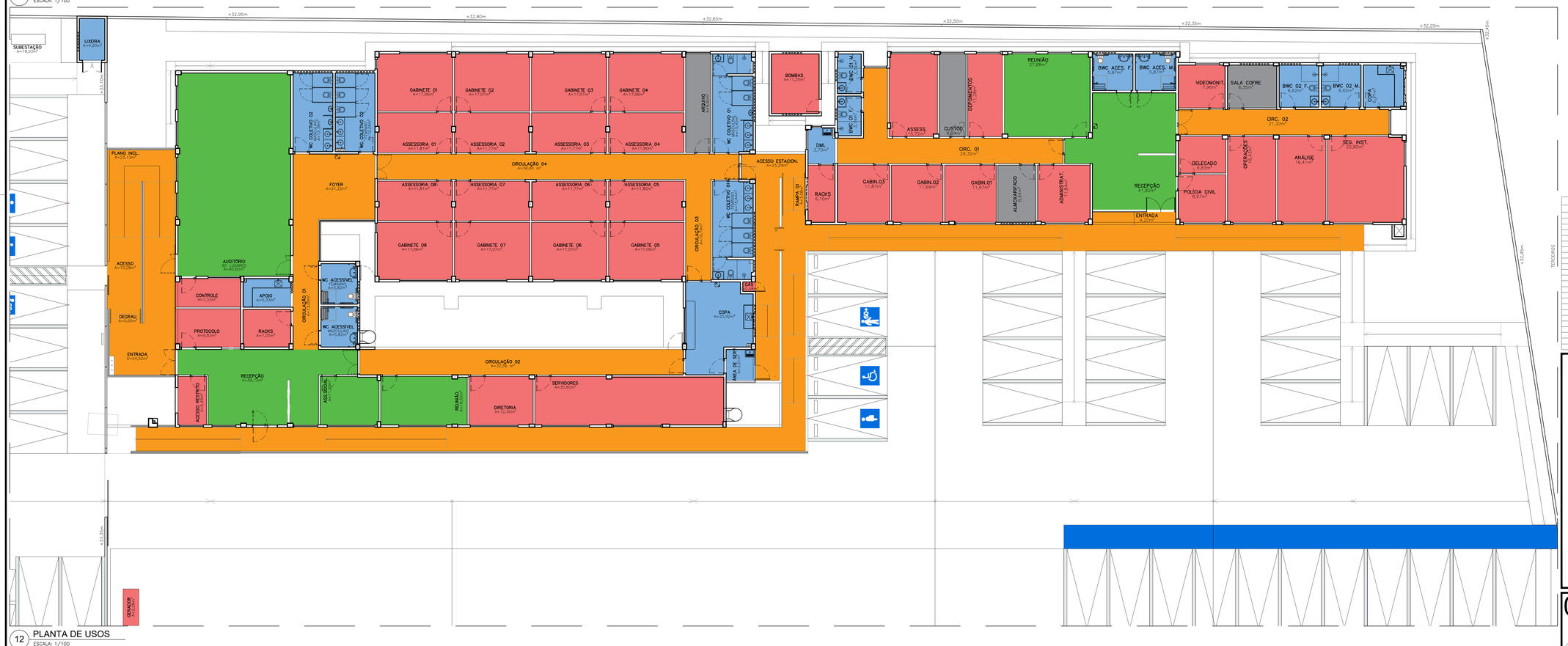
11 PLANTA DE LAYOUT
ESCALA: 1/100



LEGENDA DE MÓVEIS

CÓD.	TIPO	LARG.xPROF./ALT.	QTD.
A1	Armário arquivo alto	0,90 x 0,45 / 2,00	15
A2	Armário arquivo baixa	1,00 x 0,50 / 0,75	25
A3	Armário arquivo	0,90 x 0,40 / 2,00	26
C1	Cadeira promotor	–	21
C2	Cadeira secretária	–	85
C3	Cadeira interlocutor	–	22
C4	Cadeira auditório	–	52
C5	Cadeira obeso auditório	–	01
C6	Cadeira para copa	–	04
D	Detector de metais	–	01
F	Fogão 4 bocas	–	01
FI	Filtro de água	–	04
G	Geladeira	–	02
G1	Gaveteiro (4 gav+rod.)	0,59 x 0,60 / 0,69	62
L1	Longarina 2 lugares	–	02
L2	Longarina 3 lugares	–	02
L3	Longarina obeso	–	02
M	Micro-ondas	–	02
MA	Mastro Triplo	2" x 3,50	01
M1	Estação peninsular	1,60 x 1,60 / 0,75	12
M2	Estação servidor	1,30 x 1,30 / 0,75	18
M3	Mesa secretária	1,20 x 0,60 / 0,75	48
M4	Mesa impressora	0,70 x 0,65 / 0,75	08
M5	Mesa de reunião	2,00 x 1,00 / 0,75	03
M6	Mesa redonda lateral	Ø 0,50 / 0,80	08
M7	Mesa redonda reunião	Ø 1,20 / 0,80	01
M8	Mesa retangular (cont.)	2,00 x 0,60 / 0,75	01
S	Sofá de 02 lugares	–	08
PU	Púlpito em madeira	–	01

12 PLANTA DE USOS
ESCALA: 1/100



LEGENDA DE USOS

- PÚBLICO
- ARMAZENAMENTO
- CIRCULAÇÃO
- SERVIÇO INTERNO
- ÁREA MOLHADA

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-CLOBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-CASCO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-USOS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-CONSTRUTIVOS-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-LUC, MR-DP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GASCO-QR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-LATERAIS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-PISO-FORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-MURO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LIXEIRAS-CASAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GASCO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GASCO-CL_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GASCO_R07

ANEXO VII A

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:34:33 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A251191-7

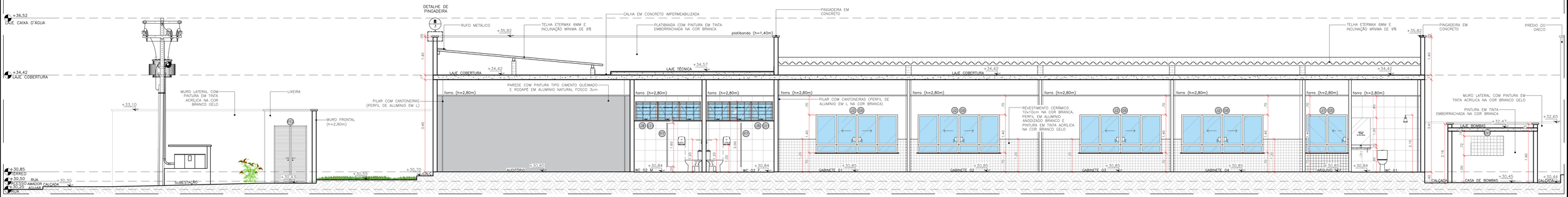
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TÍTULO: PLANTA DE LAYOUT E DE USOS

ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA LIVRE
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: 1/100	DATA: 09/07/2025

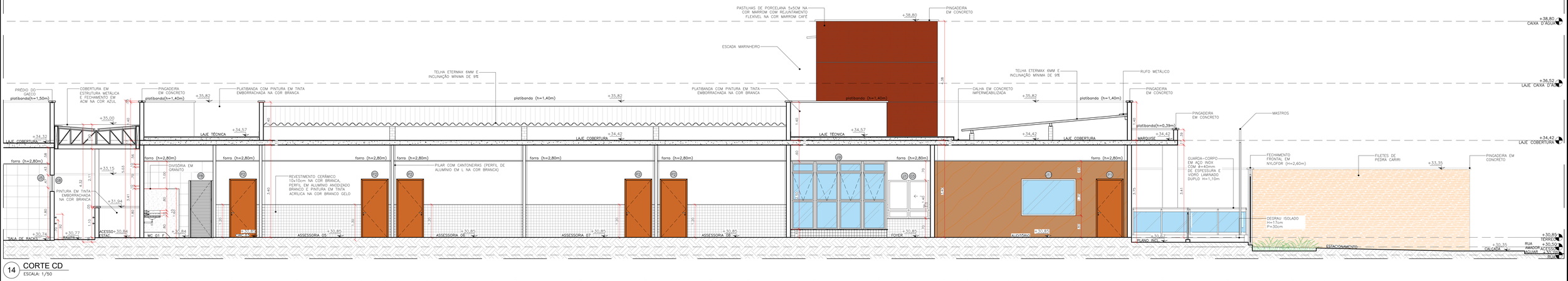
06/24

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

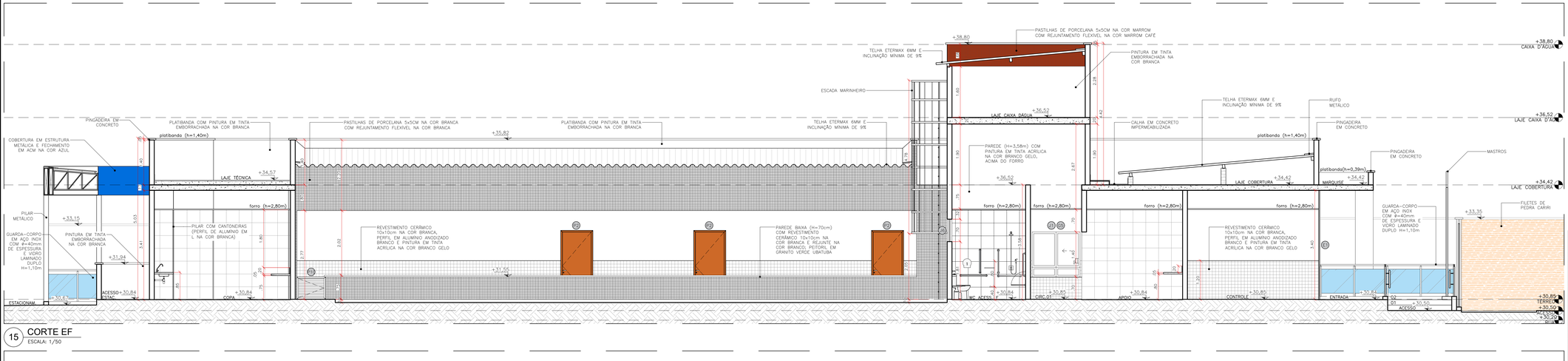
Arquivo de propriedade intelectual protegido pela Lei 9.610/98 - Direitos autorais reservados.



13 CORTE AB
ESCALA: 1/50



14 CORTE CD
ESCALA: 1/50



15 CORTE EF
ESCALA: 1/50

16 CORTE GH
ESCALA: 1/50

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO+LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO+ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GAECO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-USOS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-LUC-SANCIP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GAECO-GR-ST-LUV-VT_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FAUNAÇÃO-PISO-PISTAS_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FAXINAS-DMO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-DOLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-ACESSIVEIS-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LOUÇAS-CAIXAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-DOLETIVOS-GAECO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-ACESSIVEIS-COPA-DML-GAECO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GAECO_R07

ANEXO VII A

07/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:33:42 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

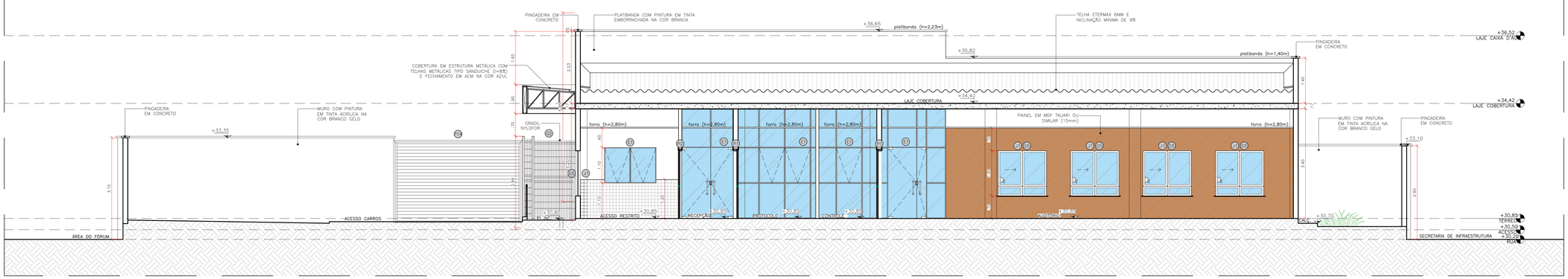
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:
CORTES LONGITUDINAIS

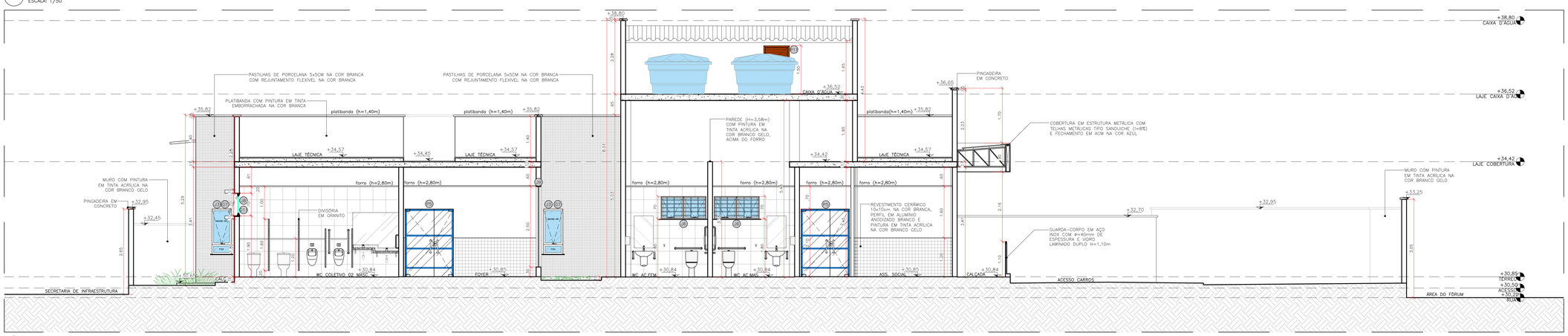
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: 1/50	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

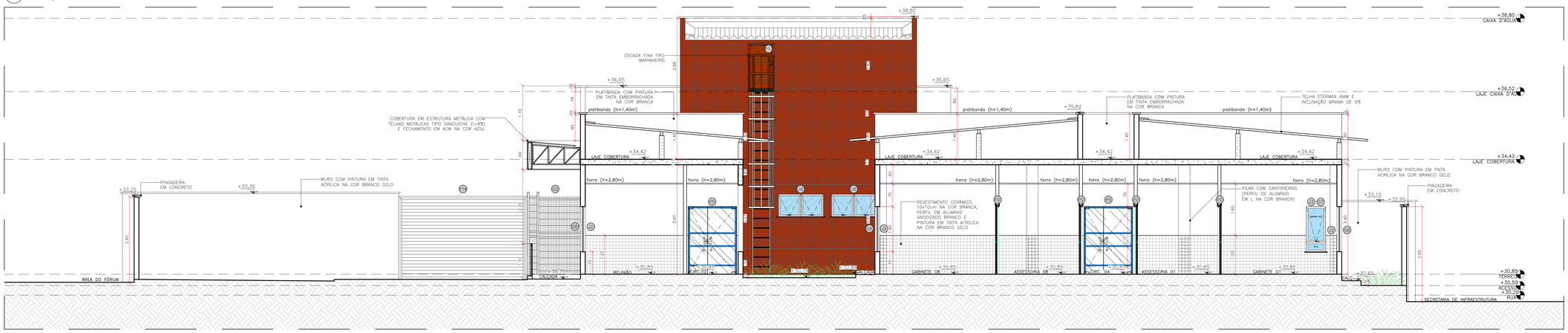
Documento gerado pelo PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E OBRAS 2025 - PINHEIRO / PROJETO BÁSICO + PROJETOS ARQUITETURA
Anexo do Projeto Básico (SEI 0033...)



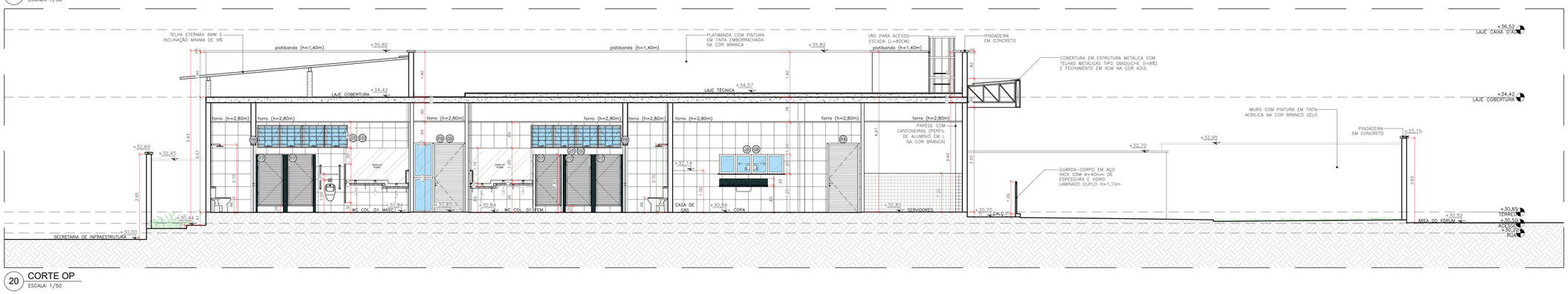
17 CORTE IJ
ESCALA: 1/50



18 CORTE KL
ESCALA: 1/50



19 CORTE MN
ESCALA: 1/50



20 CORTE OP
ESCALA: 1/50

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA	
NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GABOS_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-LIXOS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-LM-LL-MN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GABOS-QR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-PISO-FORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAISAGISMO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-CLUSTHOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSIVEIS-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LAVATRIOS-CASAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GABOS_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSIVEIS-COPA-DML-GABOS_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GABOS_R07

ANEXO VII A

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:36:55 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

ZONA:
-

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

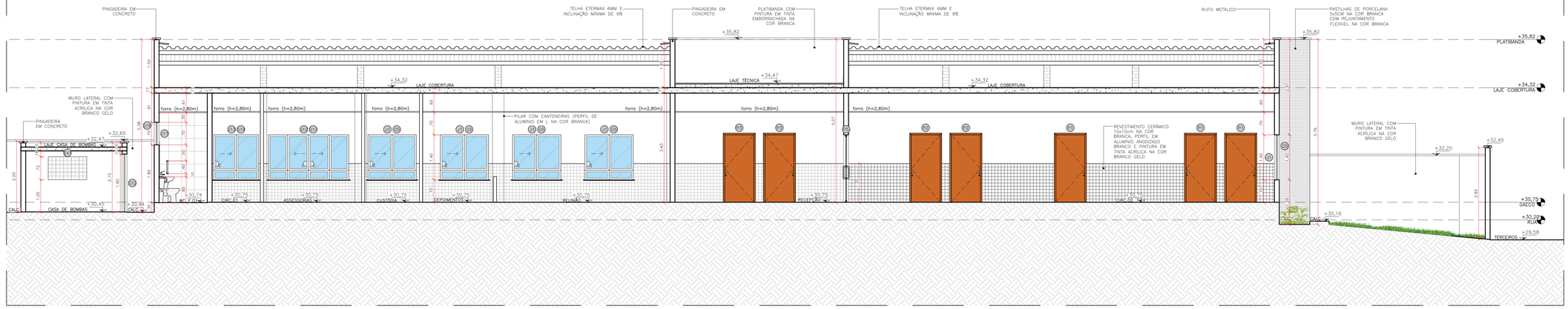
TITULO:
CORTES TRANSVERSAIS

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA:	DATA:
	1/50	09/07/2025

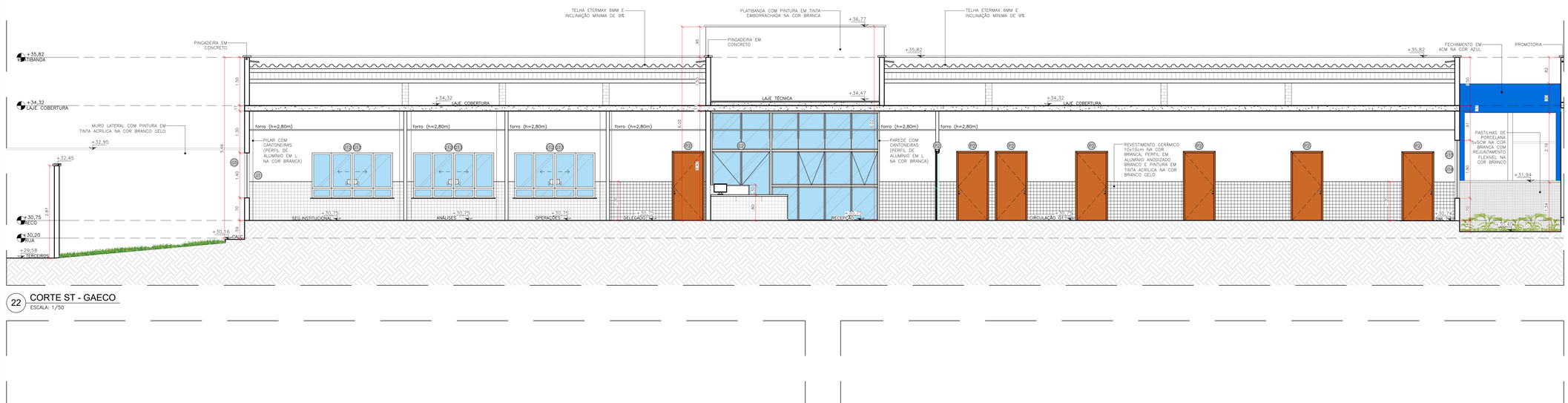
08
24

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

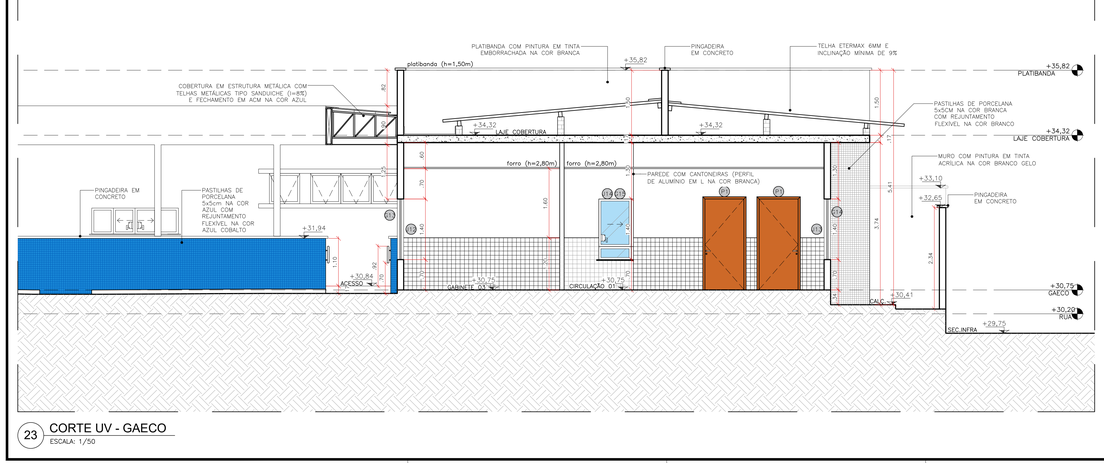
Assinado digitalmente por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 (gov.br) 078
Assinado digitalmente em 23/01/2026 12:36:55 (gov.br) 078
Número do documento: 26012312365500000058 pg(s) 078
https://assinador.iti.br/assinador/verificador.html?documentoId=26012312365500000058



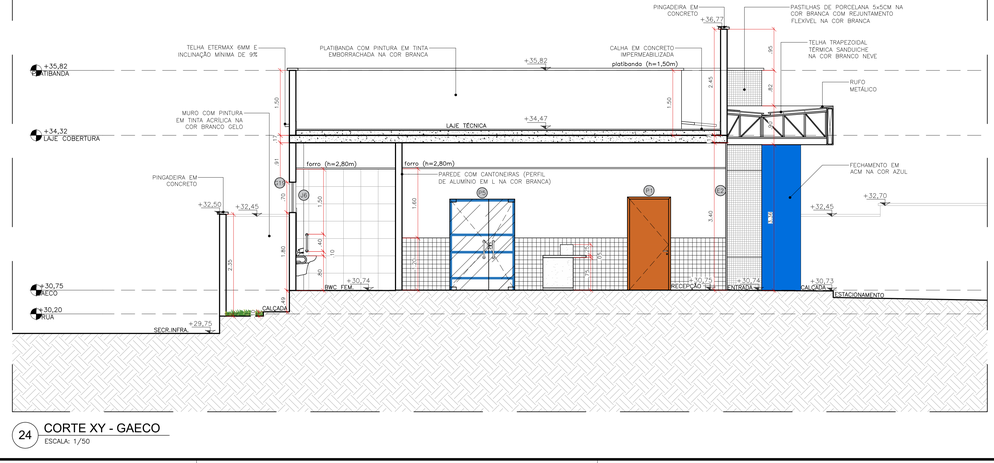
21 CORTE QR - GAECO
ESCALA: 1/50



22 CORTE ST - GAECO
ESCALA: 1/50



23 CORTE UV - GAECO
ESCALA: 1/50



24 CORTE XY - GAECO
ESCALA: 1/50

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LOCALIZAÇÃO_REF
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_REF
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_REF
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_REF
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GAECO_REF
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-USOS_REF
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-s-CNGT(TUDANS-AB-CD-EF-GH_REF
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-KL-MN-OP_REF
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GAECO-QR-ST-UV-XY_REF
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-PRINCIPAL-FUNDOS_REF
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_REF
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MUROS_REF
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-PISO-FORRO_REF
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_REF
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAISAGismo_REF
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS_REF
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-APOIO-SERVIÇO_REF
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LIXEIRAS-GAVETA_REF
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_REF
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRANDES_REF
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_REF
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GAECO_REF
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GAECO_REF
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GAECO_REF

ANEXO VII A

09
24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 Dados: 2026.01.23 12:38:09 -03'00'
MONTE:02533869341
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

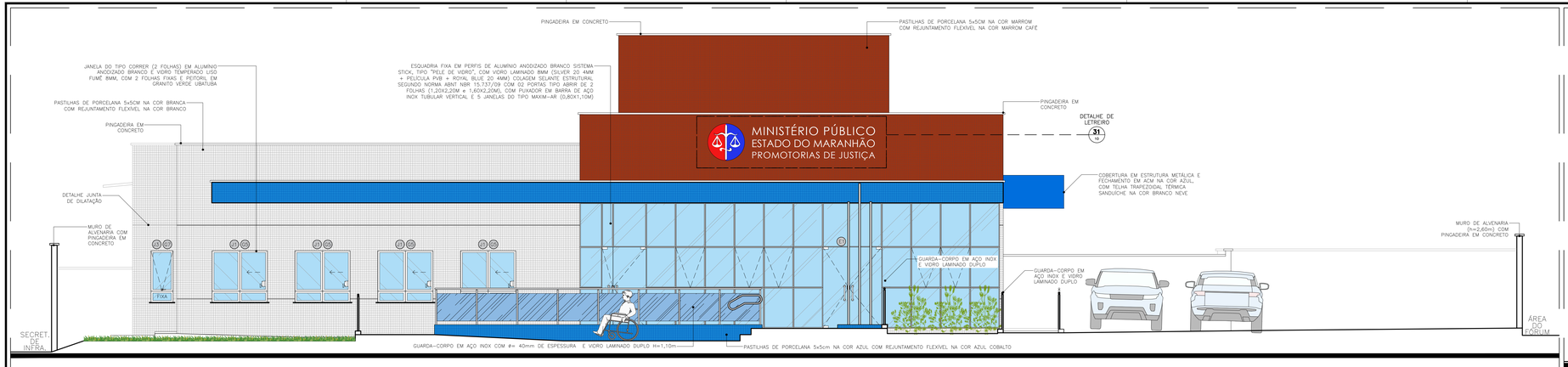
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: CORTES - GAECO

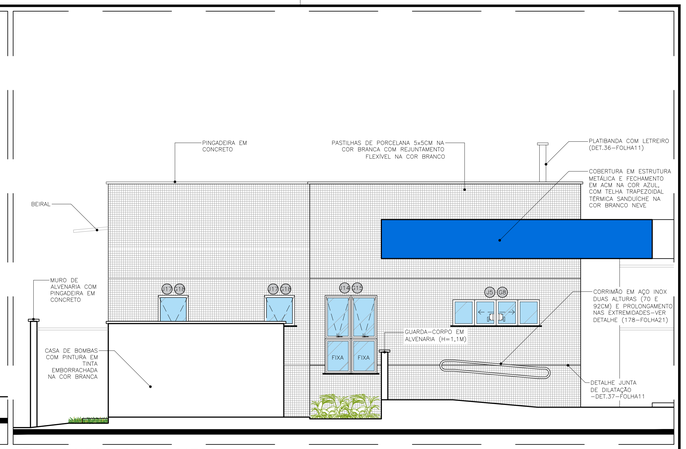
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA: 1/50	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

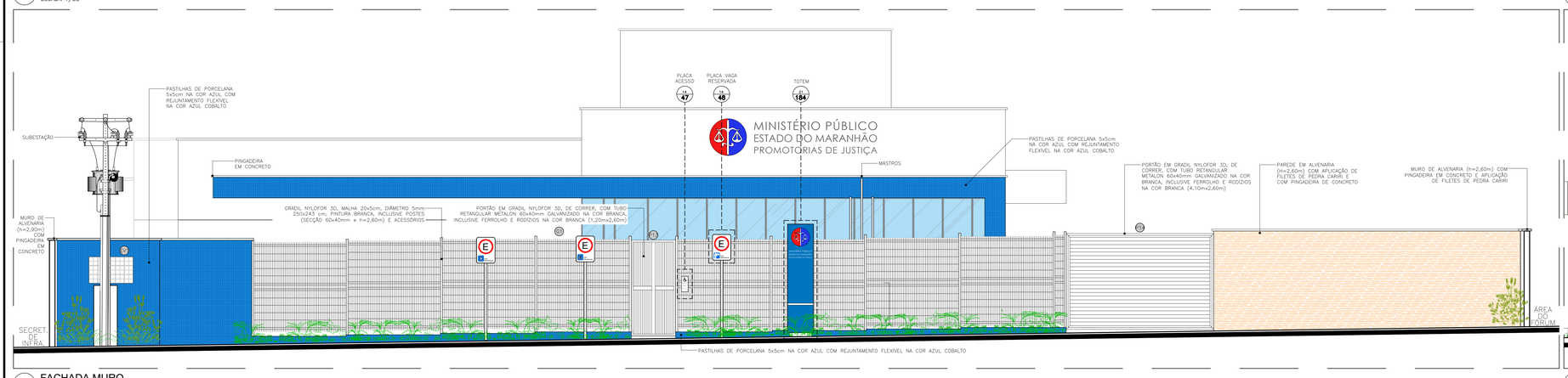
Assinado por PROJETO DEPARTAMENTO E PLANEJAMENTO PLOTAGEM ELETRÔNICA 05/2025 - PINHEIRO / PROJETO BÁSICO e PROJETO EXECUTIVO ARQUITETURA
Assinado por 3 pessoas: PROJETO DEPARTAMENTO E PLANEJAMENTO PLOTAGEM ELETRÔNICA 05/2025 - PINHEIRO / PROJETO BÁSICO e PROJETO EXECUTIVO ARQUITETURA
Assinado por 3 pessoas: PROJETO DEPARTAMENTO E PLANEJAMENTO PLOTAGEM ELETRÔNICA 05/2025 - PINHEIRO / PROJETO BÁSICO e PROJETO EXECUTIVO ARQUITETURA
Assinado por 3 pessoas: PROJETO DEPARTAMENTO E PLANEJAMENTO PLOTAGEM ELETRÔNICA 05/2025 - PINHEIRO / PROJETO BÁSICO e PROJETO EXECUTIVO ARQUITETURA



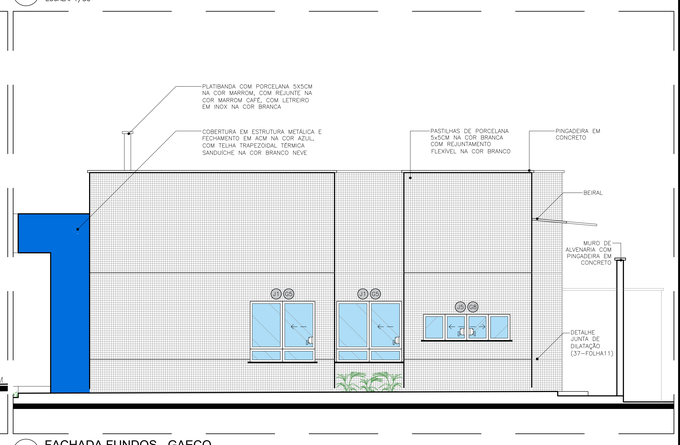
25 FACHADA FRONTAL
ESCALA: 1/50



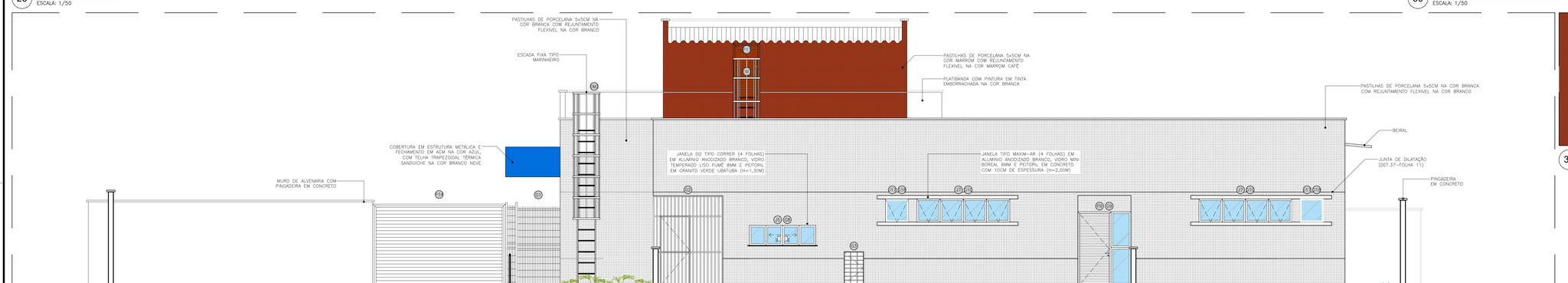
29 FACHADA FRONTAL - GAECO
ESCALA: 1/50



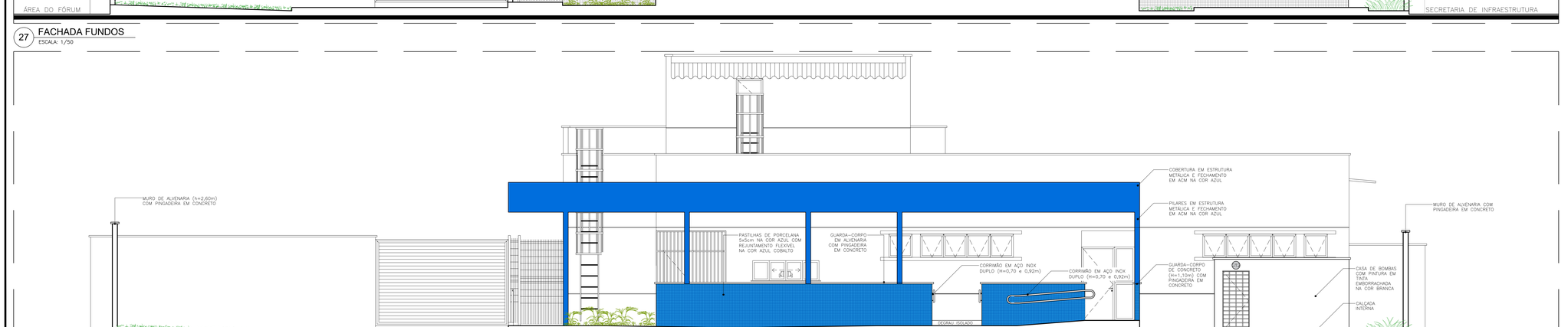
26 FACHADA MURO
ESCALA: 1/50



30 FACHADA FUNDOS - GAECO
ESCALA: 1/50



27 FACHADA FUNDOS
ESCALA: 1/50



28 FACHADA FUNDOS - ESTACIONAMENTO
ESCALA: 1/50



31 LETREIRO - DETALHE
ESCALA: 1/25

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO+LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GAECO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-USOS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-K-L-MN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GAECO-QR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL+FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-GAECO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-PISO-FORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAISAGISMO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-INCID-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-INCID-ACESSIBILIDADE-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LIXEIRAS-CASAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-INCID-COLETIVOS-GAECO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-INCID-ACESSIBILIDADE-COPA-SAN-GAECO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GAECO_R07

ANEXO VII A

10 / 24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

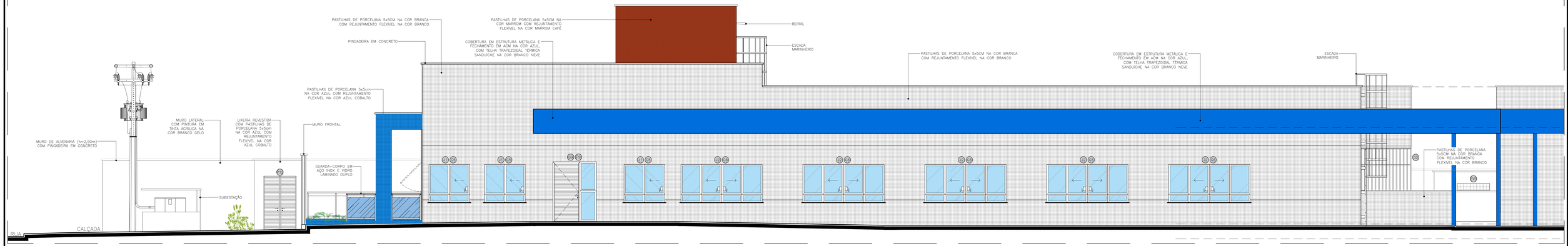
AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:39:28 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A011511-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: FACHADAS - FRONTAL E FUNDOS

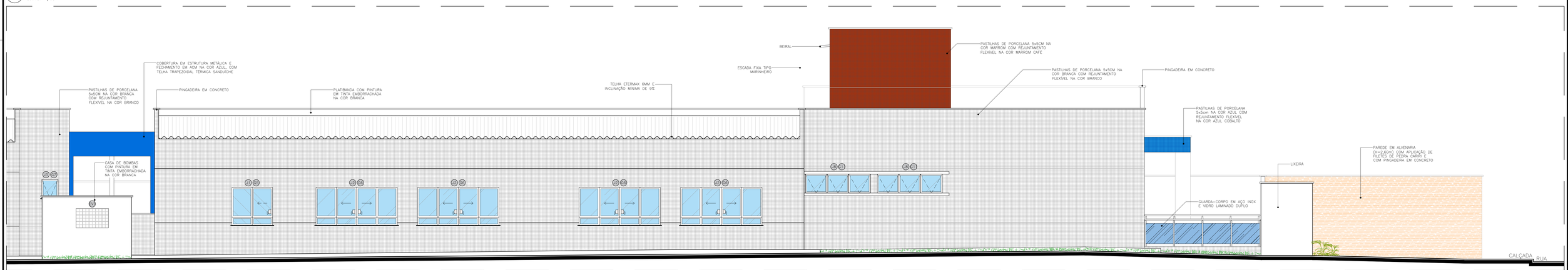
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

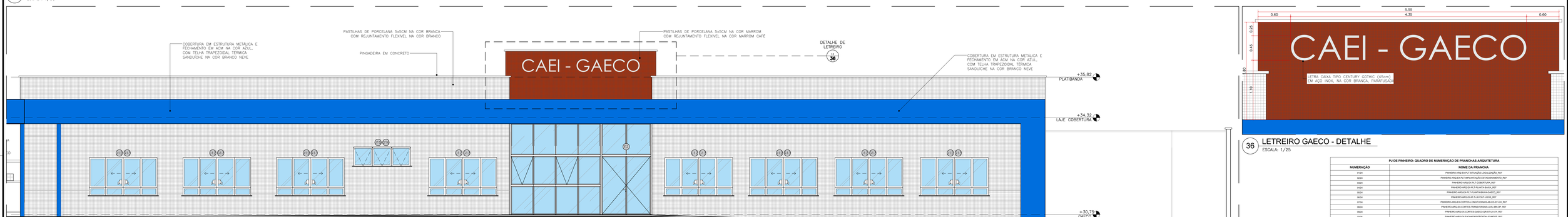
Modelo de Projeto Básico\PROJETO DE EXPANSÃO E PLANEJAMENTO FISICO\ESTACIONAMENTOS\ESTACIONAMENTOS 2025\PROJETOS BÁSICOS - PROJETOS\PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\1-PROJETOS ARQUITETURA\099_00_95-25-00010/2025-01



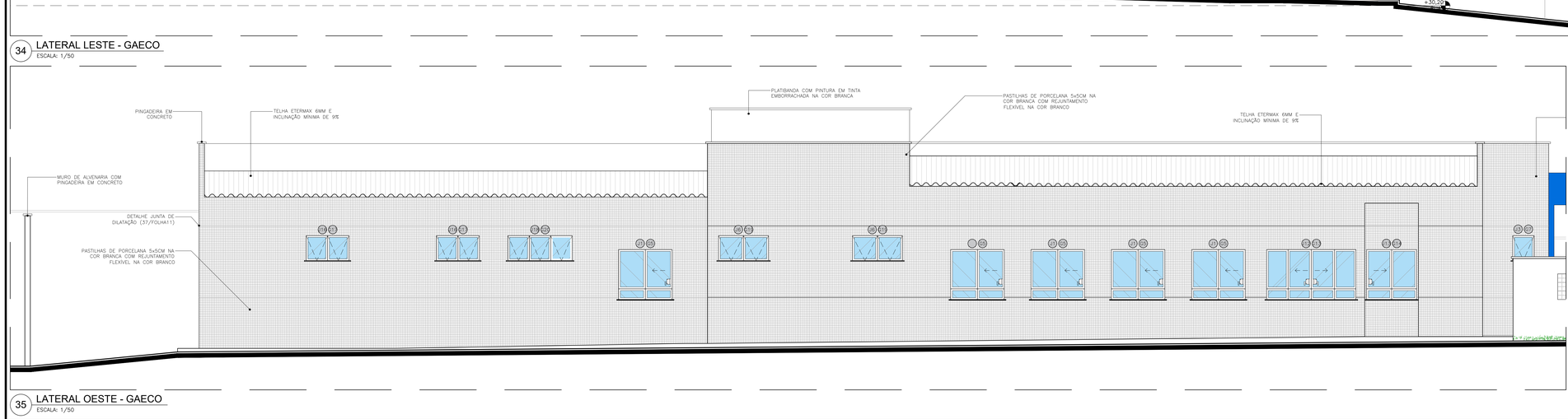
32 LATERAL LESTE
ESCALA: 1/50



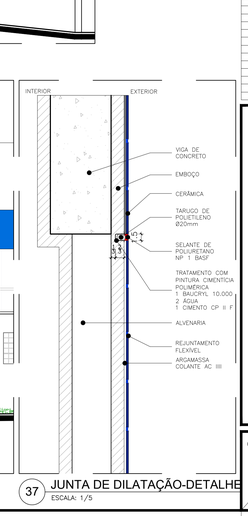
33 LATERAL OESTE
ESCALA: 1/50



34 LATERAL LESTE - GAECO
ESCALA: 1/50



35 LATERAL OESTE - GAECO
ESCALA: 1/50



37 JUNTA DE DILATAÇÃO-DETALHE
ESCALA: 1/5

36 LETREIRO GAECO - DETALHE
ESCALA: 1/25

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_REV
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESCADAMENTO_REV
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_REV
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_REV
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GAECO_REV
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-LOUÇA_REV
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_REV
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-KL-MN-OP_REV
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GAECO-GR-ST-UV-WX_REV
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_REV
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_REV
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_REV
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FUNDAÇÃO-PISO-FORRO_REV
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_REV
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MO_REV
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-COLETIVOS_REV
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-ACESSIVEIS-APOIO-SERVIÇO_REV
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LIXEIRAS-CAIXAS_REV
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_REV
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-GUARDA-ANEIS-EN-GRADES_REV
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_REV
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-COLETIVOS-GAECO_REV
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-ACESSIVEIS-COPA-PAL-GAECO_REV
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GAECO_REV

ANEXO VII A

11 / 24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

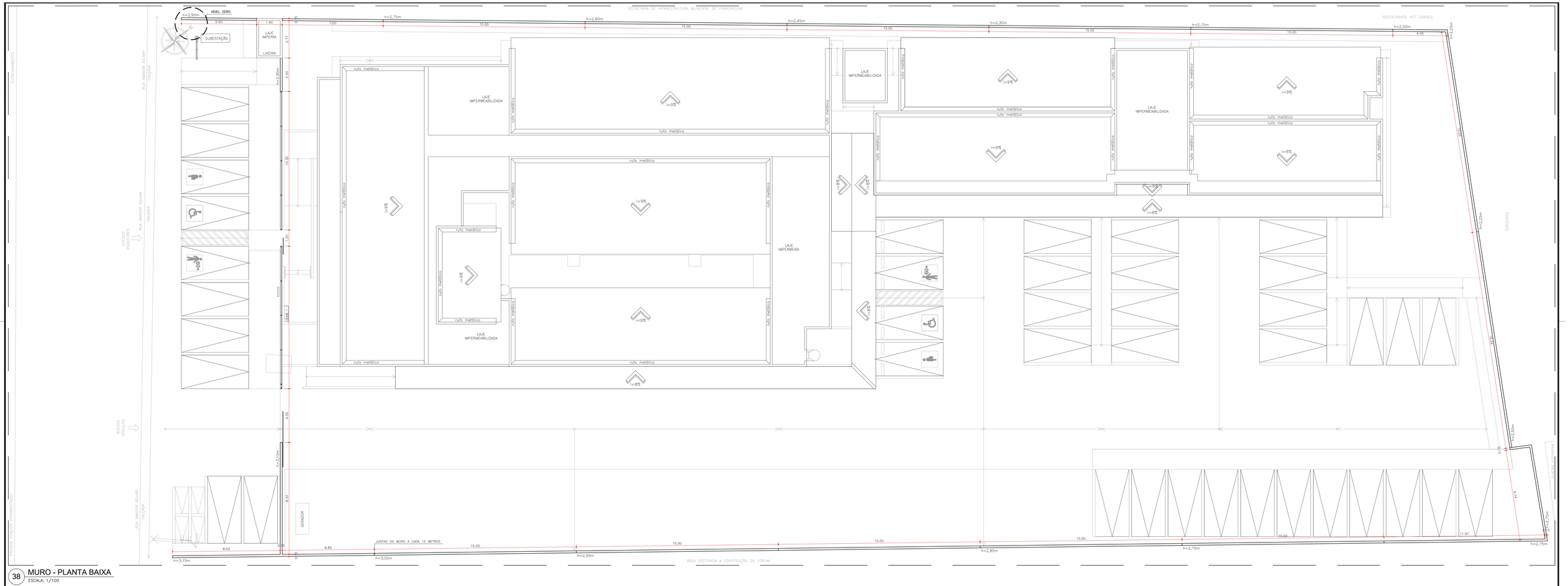
AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:40:58 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TÍTULO: FACHADAS LATERAIS

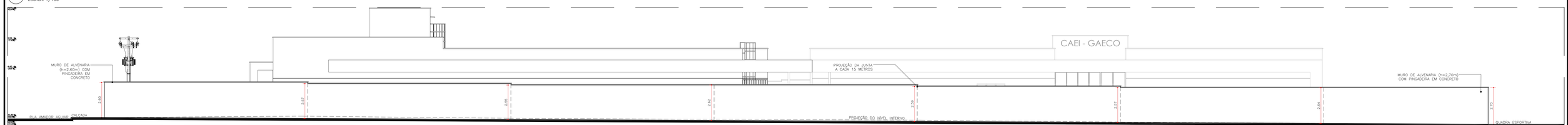
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

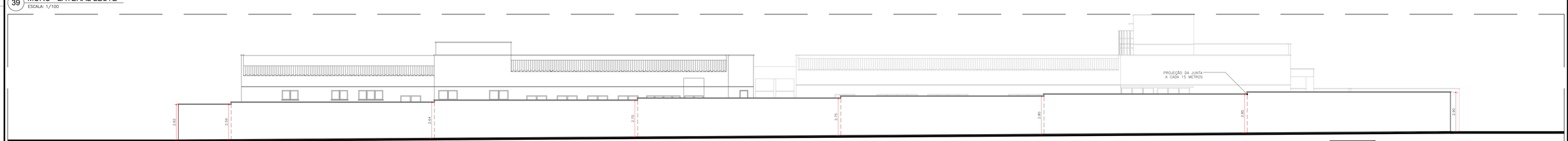
Assinado digitalmente por: ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 em: 23/01/2026 12:40:58 (hora oficial Brasília) - Nº do documento: 26012312405895800000169551 - Acesse em https://validar.iti.gov.br



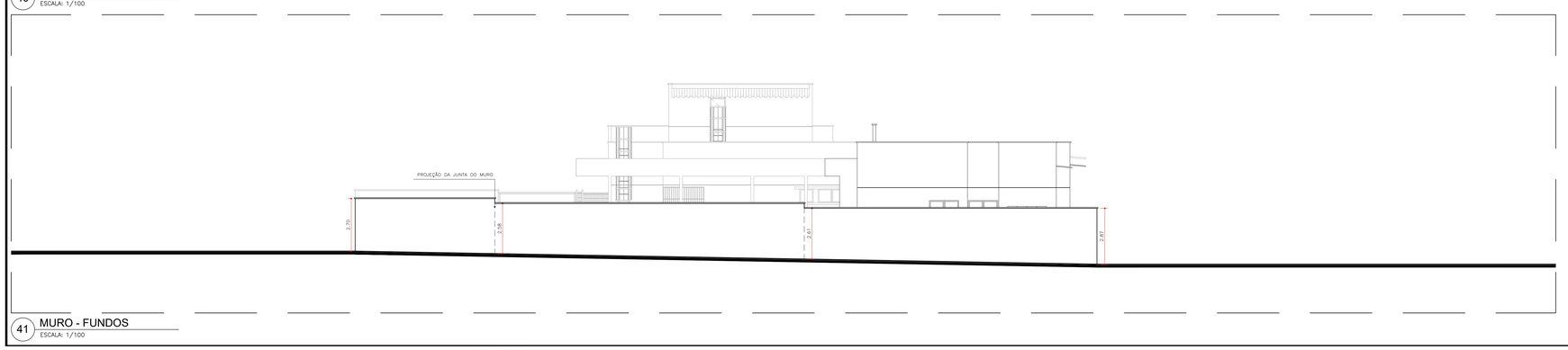
38 MURO - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100



39 MURO - LATERAL LESTE
ESCALA: 1/100



40 MURO - LATERAL OESTE
ESCALA: 1/100



41 MURO - FUNDOS
ESCALA: 1/100

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GAECO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-LIXEIRA_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-K-L-MN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GAECO-QR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MUROS_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-PISO-FORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAISAGISMO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LHEIRAS-GAVEA_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRANDES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GAECO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GAECO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GAECO_R07

ANEXO VII A

12/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:42:05 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

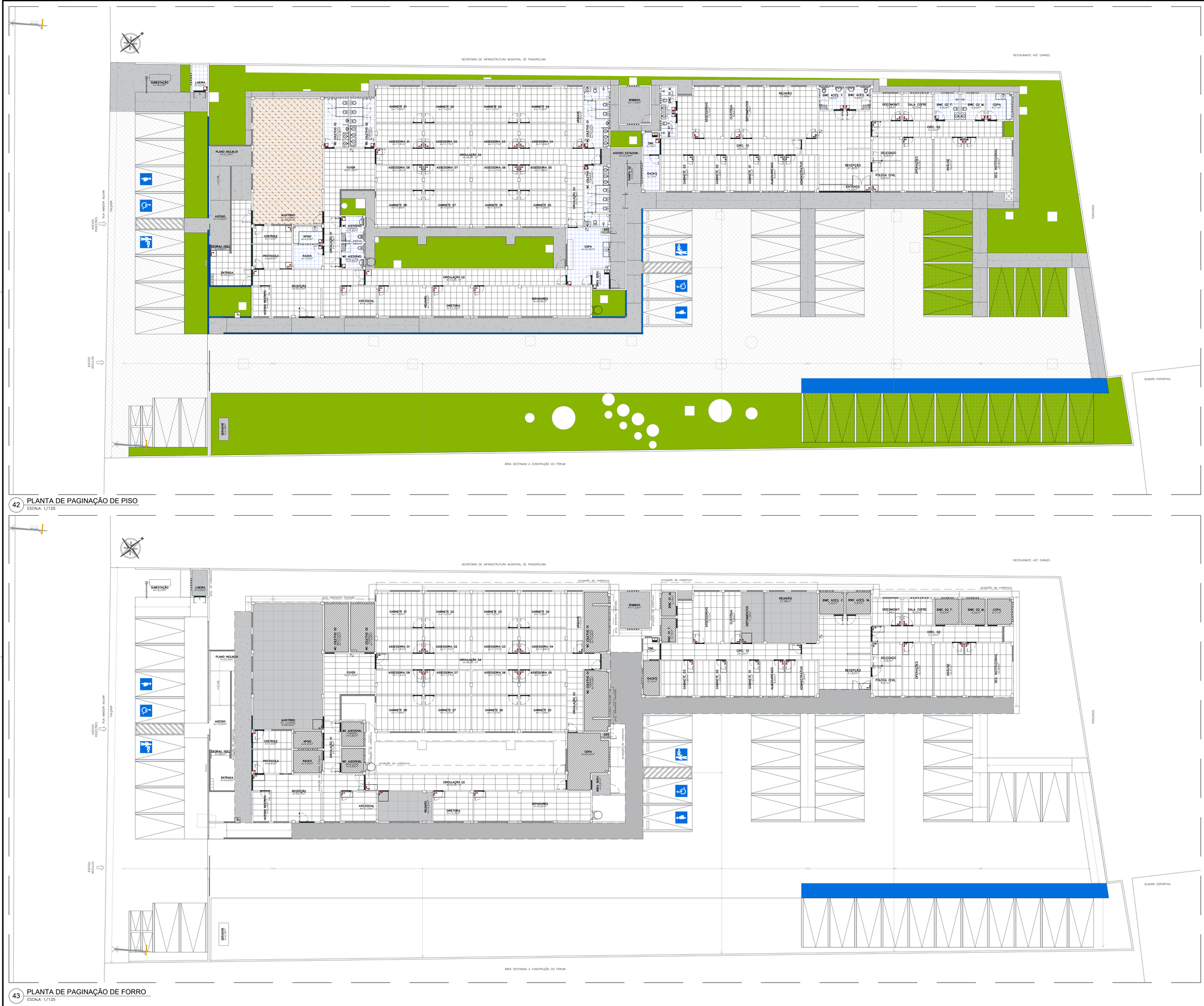
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: FACHADAS MURO

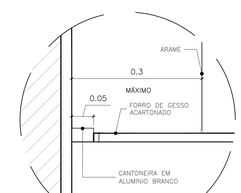
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: 1/100	DATA: 09/07/2025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



42 PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO
ESCALA: 1/125

43 PLANTA DE PAGINAÇÃO DE FORRO
ESCALA: 1/125



44 DETALHE DE SOLTURA DO FORRO
ESCALA: 1/5

LEGENDA DE PISO
Piso cerâmico 42x42cm acetinado antiderrapante, PEI=4, na cor branco e rejuntamento na cor cinza platina;
Porcelanato retificado natural bege 60x60cm (antiderrapante), rejunte para porcelanato flexível na cor marfim, junta mínima conforme fabricante;
Piso em concreto com tela;
Carpete 6mm cinza claro com acabamento em cordão de nylon polipropileno nas extremidades;
Soleira em granito verde ubatuba;
Grama santa esmeralda;
Piso em placa de concreto permeável;
Piso de concreto simples com junta PVC a cada 2m;
Pastilha de porcelana azul 5x5cm com rejuntamento flexível na cor azul;
Faixas de marcação das vagas em concreto com pintura epóxi na cor branca;
Faixas de marcação no concreto com pintura epóxi na cor azul.

LEGENDA DE FORRO
Forro de gesso acartonado removível na cor branca, placa 1200x600mm, perfil em alumínio anodizado na cor branco;
Forro em placas de gesso acartonado estruturado a laje com perfil de sustentação em alumínio (conforme detalhamento), pintura acrílica na cor branco neve (ver detalhe 44-folha13);
Forro acústico em placas de Drywall Gypsum com pintura na cor branco (auditório e reuniões);
Laje aparente com acabamento em chapisco, reboco, selador, massa PVA e pintura látex na cor branco neve com, no mínimo, duas demãos;
Cobertura metálica.

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA	
NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GABCEU_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-LUDOS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-CINZA-CHAVE-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-LUG.-MIN-DP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GABCEU-DR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-PERSPECTIVA-VTUDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-PISO-FORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PASSADIÇO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-ALTAMENTO-WCS-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LIXEIRAS-CASAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GABCEU_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GABCEU_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GABCEU_R07

ANEXO VII A

13/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

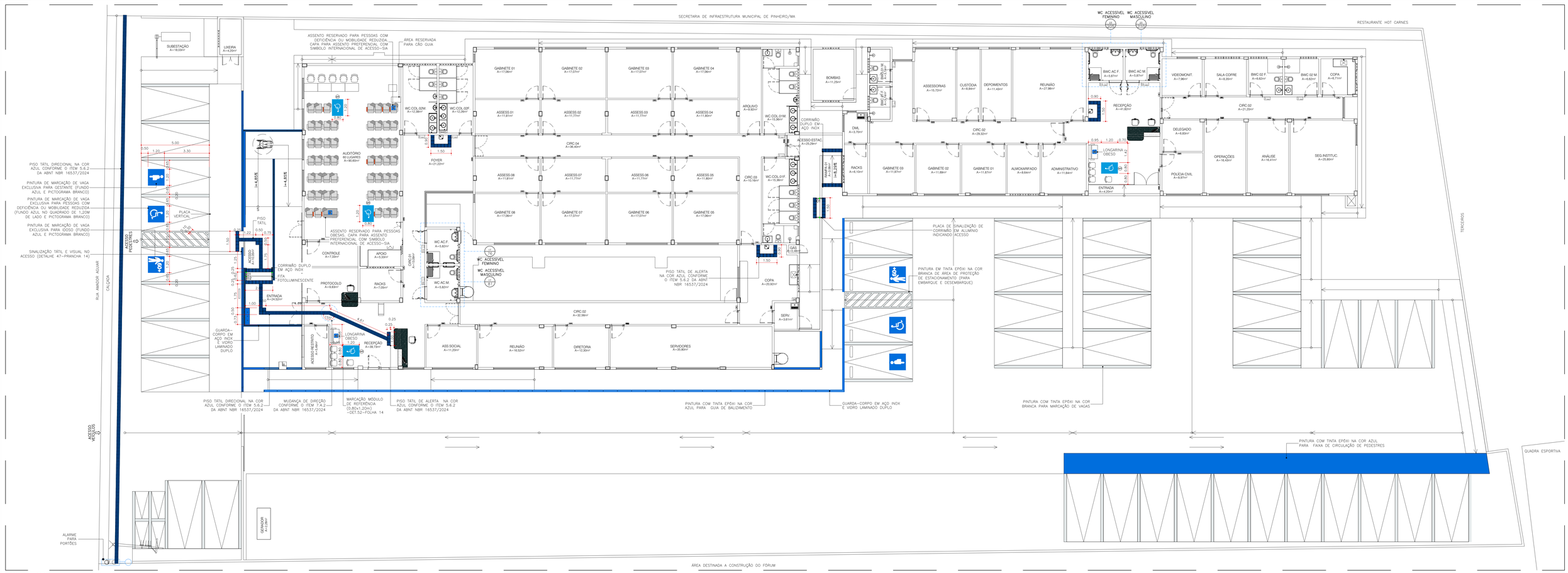
AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 Dados: 2026.01.27 09:25:02 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A81191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA DE PAGINAÇÃO DE FORRO E DE PISO

ÁREA TERRENO: 3.850,95m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 1.134,80m²	ÁREA LIVRE: 2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Este documento é propriedade do PROJETO, DIRECIONADO E FILENAMENTO-LOCALIZAÇÕES-LOCALIZAÇÕES 2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\1-PROJETO ARQUITETURA\



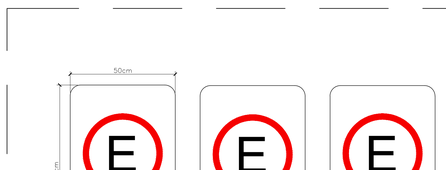
45 PLANTA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1/100



46 PLACAS WC'S
ESCALA: 1/5



47 PLACA ACESSO
ESCALA: 1/5



PLACAS DE ESTACIONAMENTO 50x70cm
INSTALADAS NA ALTURA DE 2,10m À 2,50m DO PISO PARA A BASE.

48 PLACAS VERTICAIS - VAGAS USO EXCLUSIVO
ESCALA: S/ESC.



49 PLACAS CORRIMÃOS
ESCALA: 1/5



ASSENTO RESERVADO PARA PESSOAS OBESAS (dimensões mínimas L75xP47/H41cm)
E CAPA PARA ASSENTO PREFERENCIAL COM SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO-SIA

50 POLTRONAS PARA PESSOAS OBESAS
ESCALA: 1/25

RELEVO TÁTIL DE CONCRETO PIGMENTADO NA COR AZUL INTEGRADO AO PISO DE CIMENTO (OU SEJA, SEMPRE EM ÁREAS EXTERNAS) E RELEVO TÁTIL DE PVC APLICADO SOBRE O PISO PORCELANATO (SEMPRE EM ÁREAS INTERNAS).

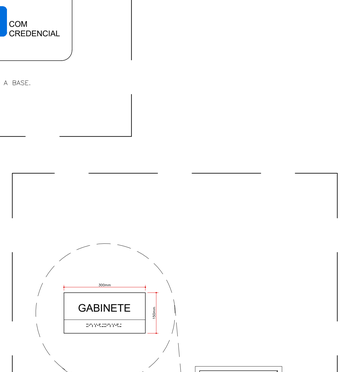


51 DETALHE DE PISO TÁTIL
ESCALA: 1/5

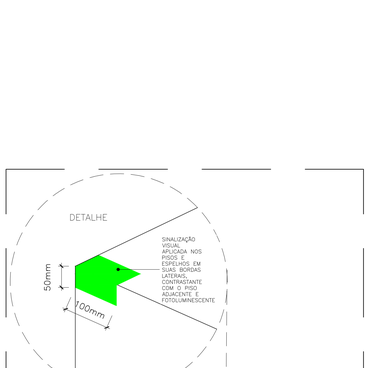


MARCAÇÃO MÓDULO DE REFERÊNCIA (0.80x1.20m) COM SIA – SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO

52 MÓDULO DE REFERÊNCIA
ESCALA: 1/10



53 APLICAÇÃO PLACA BRAILLE E RELEVO
ESCALA: 1/25



54 FITA FOTOLUMINESCENTE
ESCALA: S/ESC.

OBS: OS TEXTOS EM BRAILLE REPRESENTADOS NO PROJETO SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVOS, A EMPRESA FABRICANTE DAS PLACAS DEVE SER RESPONSÁVEL POR COLOCAR A SINALIZAÇÃO CORRETA.

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LOCALIZAÇÃO E SITUAÇÃO_REF
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_REF
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-TOPOGRAFIA_REF
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_REF
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GABOC_REF
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-VIGIA_REF
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_REF
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-K-L-MN-OP_REF
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GABOC-QR-ST-UV-XY_REF
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-ATABOS_REF
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_REF
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MUROS_REF
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAVIMENTAÇÃO-PISO-FORRO_REF
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-ACESSIBILIDADE_REF
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAVIMENTO_REF
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS_REF
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-APOIO-SERVIÇO_REF
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LREIRAS-CASAS_REF
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_REF
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRANDES_REF
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TITPAC_REF
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GADCO_REF
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GADCO_REF
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GADCO_REF

ANEXO VII A

14/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 Dados: 2026.01.23 12:45:10 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA DE ACESSIBILIDADE

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

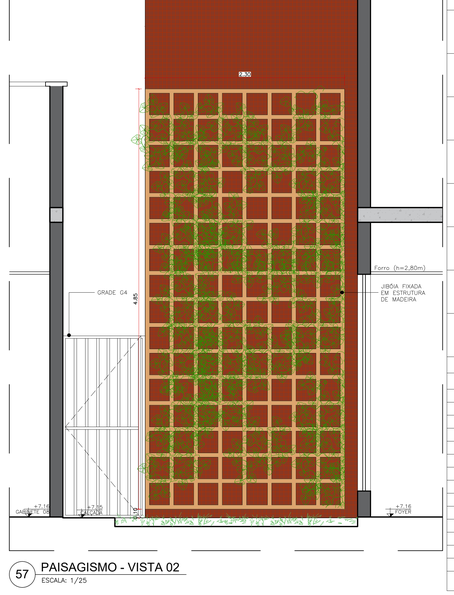
Arquivo do Projeto Bubble (03/2026)
Arquivo Autocad - PROJETO - DIAGRAMATO E PLANEJAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS\LICITAÇÕES 2025\XXX-2025 - PINHEIRO\PROJETO BÁSICO E PROJETOS - ARQUITETURA



55 PLANTA DE PAISAGISMO
ESCALA: 1/100



56 PAISAGISMO - VISTA 01
ESCALA: 1/25



57 PAISAGISMO - VISTA 02
ESCALA: 1/25

PAISAGISMO - PINHEIRO 7

FIGURA	SÍMBOLO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	INSOLAÇÃO	PORTE (H)	QUANTIDADE
		ESTRELÍCIA	*STRELITZIA REGINAE*	SOL PLENO	1,00 M	18
		ESPADA DE SÃO JORGE/ ESPADA DE SANTA BARBARA	*SANSEVIERIA TRIFASCIATA*	MEIA - SOMBRA	0,90 M	35
		PLEOMELE	*PLEOMELE REFLEXA*	SOL PLENO E MEIA-SOMBRA	PODE CHEGAR ATÉ 3,00 M	3
		ALAMANDA	*ALLAMANDA CATHARTICA*	SOL PLENO	PODE CHEGAR ATÉ 3,00 M	18
		DRACENA VERMELHA	*CORDYLINE TERMINALIS*	SOL PLENO E MEIA-SOMBRA	PODE CHEGAR ATÉ 2,00 M	42
		DRACENA-DE-MADAGASCAR	*DRACAENAMARGINATA*	SOL PLENO E MEIA-SOMBRA	PODE CHEGAR ATÉ 2,00 M	6
		OITI	*LICANIA TOMENTOSA*	SOL PLENO	PODE CHEGAR ATÉ 8,00 M	3
		CÁSSIA DO NORDESTE	*SENNA SPECTABILIS*	SOL PLENO	PODE CHEGAR ATÉ 9,00 M	3
		CRÓTON	*CRÓTON*	SOL PLENO E MEIA - SOMBRA	PODE CHEGAR ATÉ 2,00 M	52
		GRAMA ESMERALDA	*ZOYSIA JAPONICA*	SOL PLENO	PODE CHEGAR ATÉ 0,15 M	POR ÁREA
		JIBÓIA	*EPIPREMNUM PINNATUM*	SOL PLENO E MEIA - SOMBRA	PODE CHEGAR ATÉ 12,00 M	8
		IXORA	*IXORA COCCINEA*	SOL PLENO	PODE CHEGAR ATÉ 2,00 M	93
		ONZE HORAS	*PORTULACA GRANDIFLORA*	SOL PLENO	0,15 M	6
		TRAPOERABA-ROXA	*TRADESCANTIA PALLIDA PURPUREA*	SOL PLENO E MEIA - SOMBRA	0,30 M (FORRAÇÃO)	17
		HELICONIA PAPAGAIO	*HELICONIA PSITTACORUM*	SOL PLENO E MEIA - SOMBRA	PODE CHEGAR ATÉ 2,00 M	11
		JASMIM MANGA	*PLUMERIA RUBRA*	SOL PLENO	PODE CHEGAR ATÉ 6,00 M	30

QUANTITATIVO - PAISAGISMO

Nº DO JARDIM	ÁREA (m²)
JARDIM 01	2,79
JARDIM 02	25,36
JARDIM 03	24,14
JARDIM 04	7,00
JARDIM 05	69,13
JARDIM 06	12,03
JARDIM 07	2,83
JARDIM 08	55,12
JARDIM 09	368,10
JARDIM 10	4,56
JARDIM 11	8,24
JARDIM 12	1,52
JARDIM 13	118,44
CONCRETO PERMEÁVEL	245,00
ÁREA TOTAL	944,27

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GABCO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-LEDS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-KL-MN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GABCO-QR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FUNDAÇÃO-PISO-FORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAISAGISMO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-ACESSÓRIOS-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LAVATÓRIO-GAVE_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-COLETIVOS-GABCO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-ACESSÓRIOS-COPA-DML-GABCO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GABCO_R07

ANEXO VII A

15/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:47:49 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

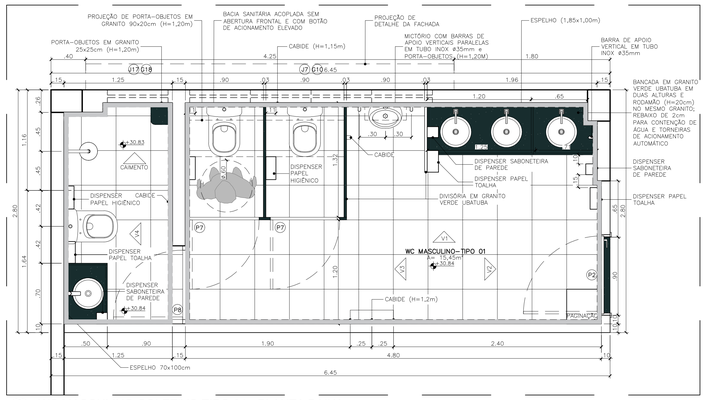
TITULO:
PLANTA DE PAISAGISMO

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

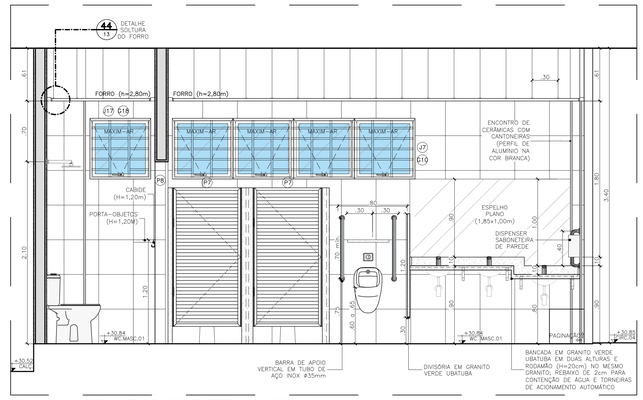
Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Arquivo do Projeto Editável (.DWG)
Observar arquivo PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES 2025\OK 2025 - PINHEIRO\PROJETO BÁSICO\PROJETO ARQUITETURA

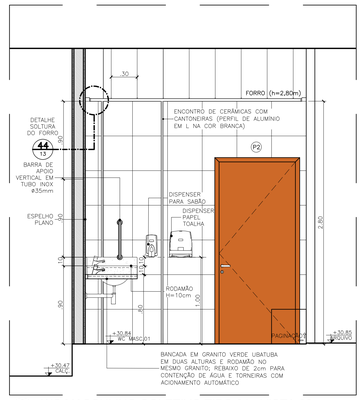
WC COLETIVO MASCULINO – TIPO 01



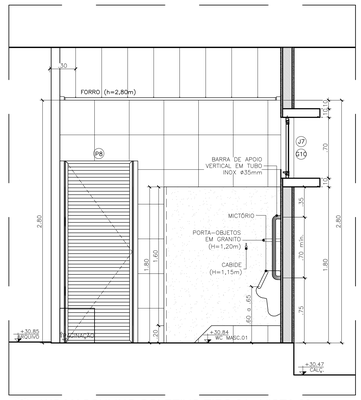
58 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 01 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



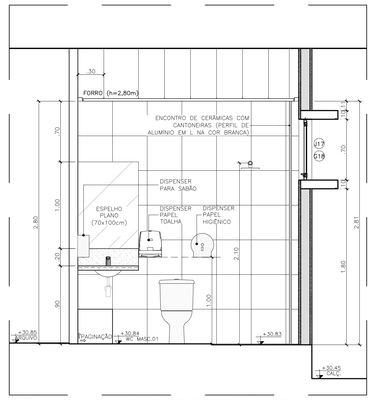
59 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 01
ESCALA: 1/25



60 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 02
ESCALA: 1/25

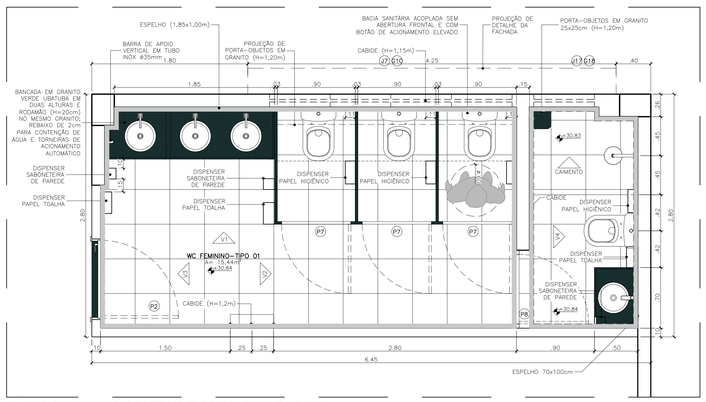


61 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 03
ESCALA: 1/25

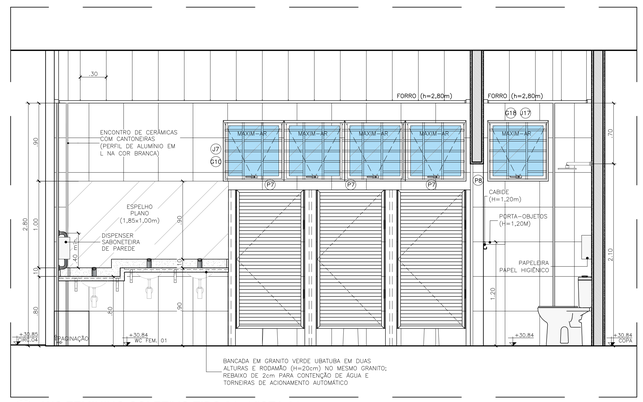


62 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 04
ESCALA: 1/25

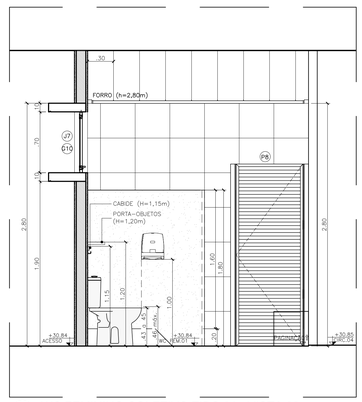
WC COLETIVO FEMININO – TIPO 01



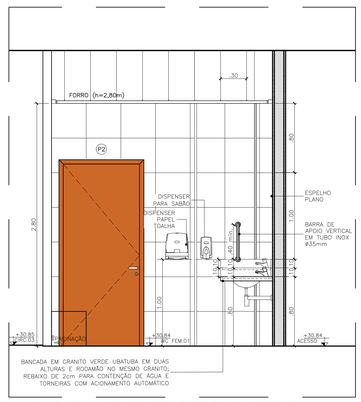
63 WC FEMININO COLETIVO TIPO 01 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



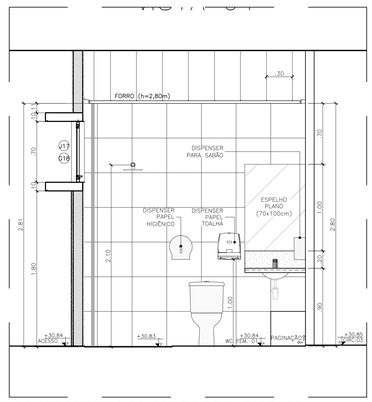
64 WC FEMININO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 01
ESCALA: 1/25



65 WC FEMININO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 02
ESCALA: 1/25

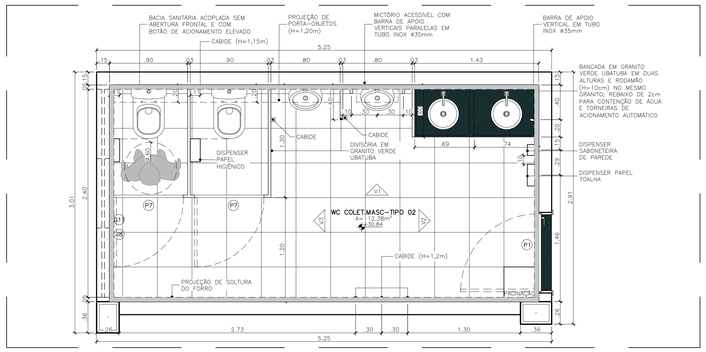


66 WC FEMININO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 03
ESCALA: 1/25

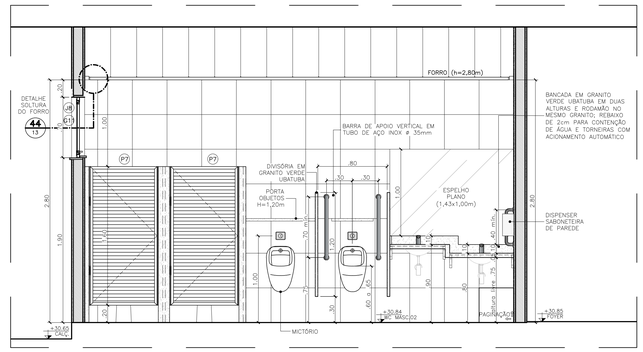


67 WC FEMININO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 04
ESCALA: 1/25

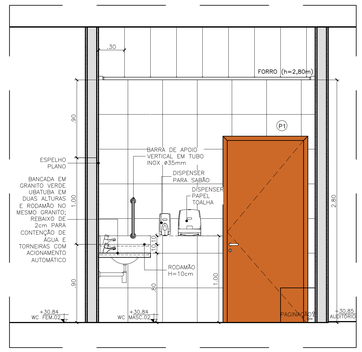
WC COLETIVO MASCULINO – TIPO 02



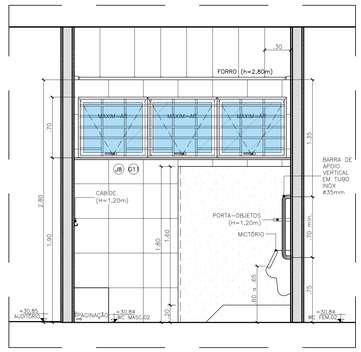
68 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 02 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



69 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 01
ESCALA: 1/25

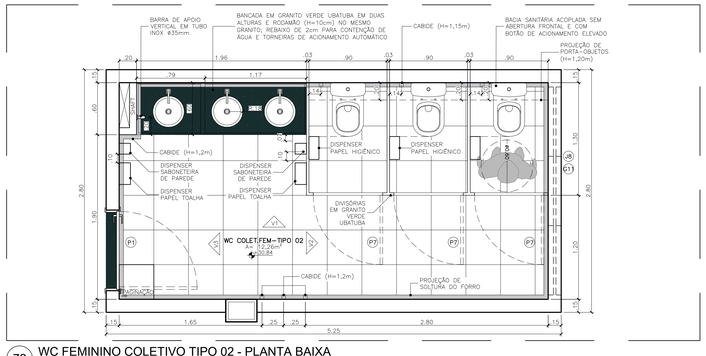


70 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 02
ESCALA: 1/25

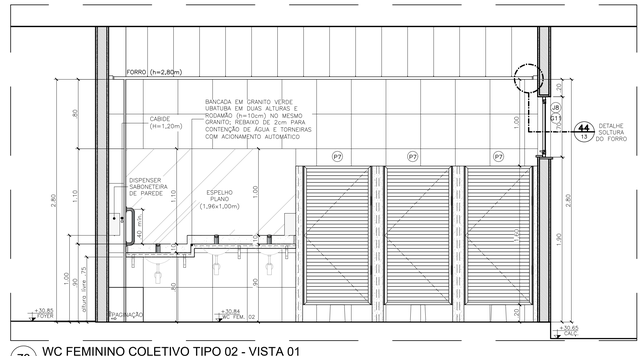


71 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 03
ESCALA: 1/25

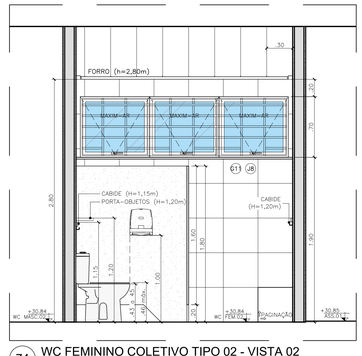
WC COLETIVO FEMININO – TIPO 02



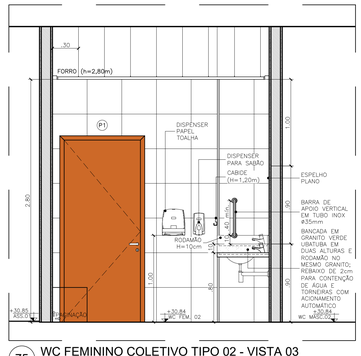
72 WC FEMININO COLETIVO TIPO 02 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



73 WC FEMININO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 01
ESCALA: 1/25



74 WC FEMININO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 02
ESCALA: 1/25



75 WC FEMININO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 03
ESCALA: 1/25

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LOCALIZAÇÃO_REF
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_REF
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_REF
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_REF
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GABOS_REF
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-USOS_REF
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_REF
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-K-L-MN-OP_REF
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GABOS-QR-ST-UV-XY_REF
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_REF
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_REF
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MUROS_REF
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-PISO-FORRO_REF
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_REF
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAVIMENTAÇÃO_REF
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS_REF
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-APOIO-ARTHICO_REF
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADA-LAJEIRAS-CASAS_REF
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_REF
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_REF
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_REF
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GABOS_REF
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GABOS_REF
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GABOS_REF

ANEXO VII A

16/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 Dados: 2026.01.21 13:49:24 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

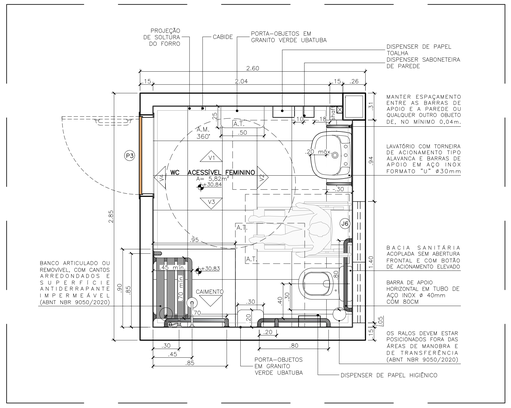
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: DETALHES - WCS COLETIVOS - PROMOTORIAS

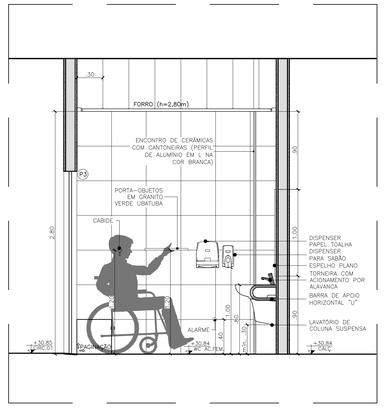
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: 1/100	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

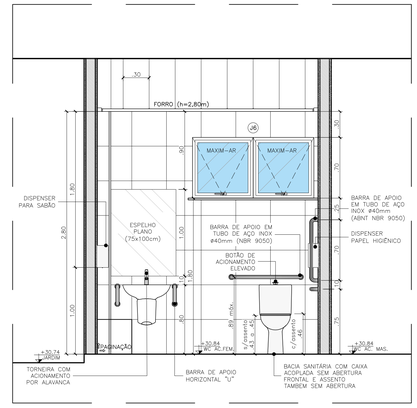
Arquivo PJ Pinheiro Editável (2).dwg 09/07/2025 13:04:03 (GMT-03:00) Salvo por: Isadora da Rocha Monte



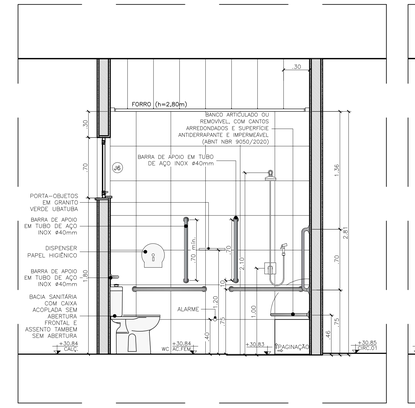
76 WC ACESSÍVEL FEMININO - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



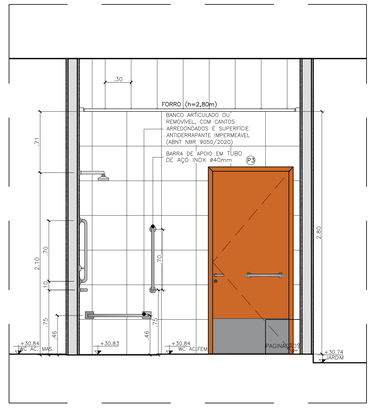
77 WC ACESSÍVEL FEMININO - VISTA 01
ESCALA: 1/25



78 WC ACESSÍVEL FEMININO - VISTA 02
ESCALA: 1/25



79 WC ACESSÍVEL FEMININO - VISTA 03
ESCALA: 1/25



80 WC ACESSÍVEL FEMININO - VISTA 04
ESCALA: 1/25

A.M. 360°
área de manobra 360° Ø1.50m

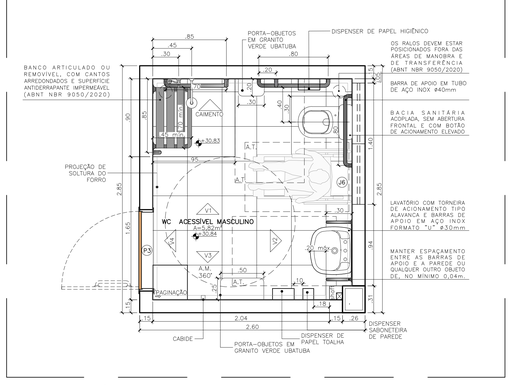
A.M. 180°
área de manobra 180° 1.50x1.20m

A.T.
área de transferência 0.80x1,20m

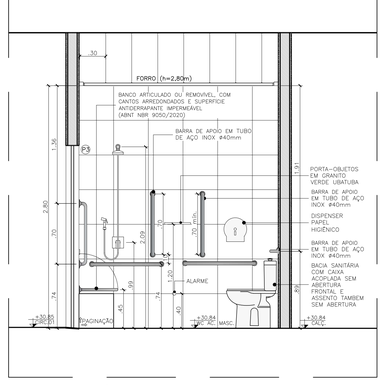
OBS.: AS BARRAS E EQUIPAMENTOS DEVEM SER INSTALADOS CONFORME A ABNT NBR 9050/2020;

- As dimensões do sanitário acessível devem garantir o posicionamento das peças sanitárias e os seguintes parâmetros de acessibilidade:
a) circulação com o giro de 360°;
b) área necessária para garantir a transferência lateral, perpendicular e diagonal para bacia sanitária;
c) a área de manobra pode utilizar no mínimo 0,10 m sob a bacia sanitária e 0,30 m sob o lavatório;
d) deve ser instalado lavatório sem coluna ou com coluna suspensa, em local que não interfira na área de transferência para a bacia sanitária, podendo sua área de aproximação ser sobreposta à área de manobra;
e) os lavatórios devem garantir altura frontal livre na superfície inferior, e na superfície superior a altura pode variar de 0,78 m a 0,80 m, exceto a infantil;
f) as portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento, e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura de 0,80m e 1,10m. Recomenda-se que as portas tenham, na sua parte inferior, no lado oposto ao lado da abertura da porta, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeira de rodas, até a altura de 0,40m a partir do piso;
g) a altura de instalação e fixação de espelho deve atender a 0,90m máx. acima de lavatórios. Podem ter dimensões maiores, sendo recomendável que sejam instalados a 0,50m até 1,80m em relação ao piso acabado;
h) deve ser instalado dispositivo de alarme de emergência próximo à bacia para acionamento por uma pessoa sentada ou em caso de queda nos sanitários e banheiros acessíveis. Recomenda-se a instalação de dispositivos adicionais em posições estratégicas, como lavatórios e portas, entre outros. A altura de instalação deve ser de 0,40 m do piso;
i) as papeleiras de sobrepor devem ter suas dimensões adequadas com a borda frontal da bacia, o acesso ao papel deve ser livre e de fácil alcance. Não podem ser instaladas abaixo de 1,00m de altura do piso acabado, para não atrapalhar o acesso à barra;
j) as bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m para as bacias de adulto;

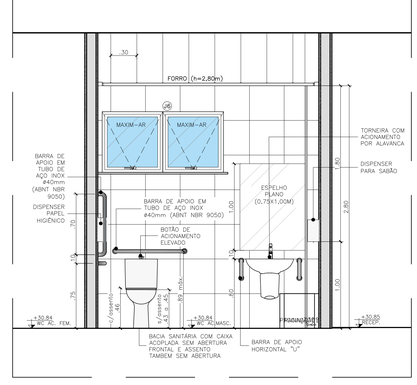
- As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instaladas, devem ter uma barra de cada lado e garantir as seguintes condições:
a) ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m, para ser utilizada com conforto;
b) ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;
c) garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira;
d) as barras horizontais devem ser instaladas a uma altura 0,78 m a 0,80 m, medido a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;
e) as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m, garantindo a condição da alínea a);
f) ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance;
g) todas as barras de apoio utilizadas devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado.



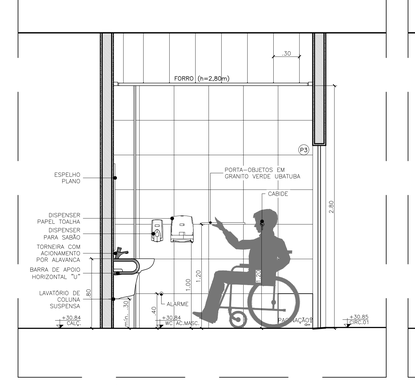
81 WC ACESSÍVEL MASCULINO - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



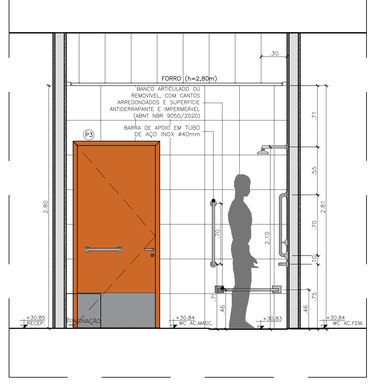
82 WC ACESSÍVEL MASCULINO - VISTA 01
ESCALA: 1/25



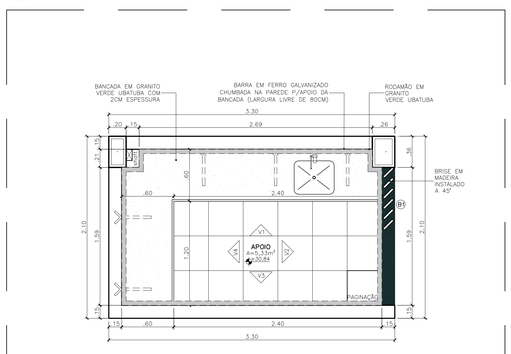
83 WC ACESSÍVEL MASCULINO - VISTA 02
ESCALA: 1/25



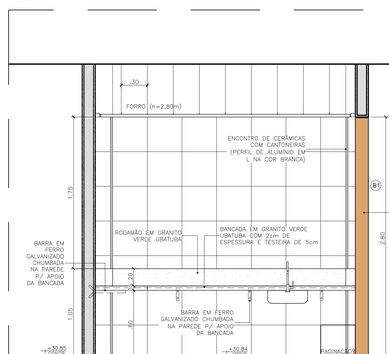
84 WC ACESSÍVEL MASCULINO - VISTA 03
ESCALA: 1/25



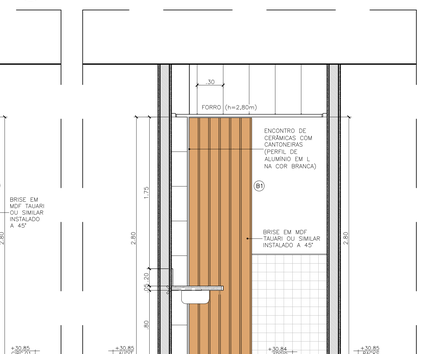
85 WC ACESSÍVEL MASCULINO - VISTA 04
ESCALA: 1/25



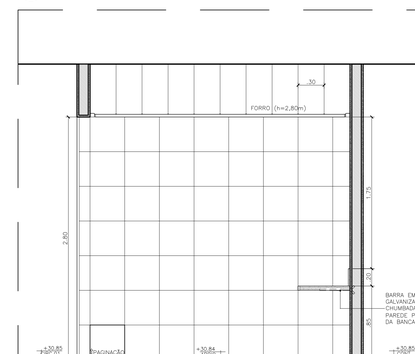
86 APOIO AUDITÓRIO - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



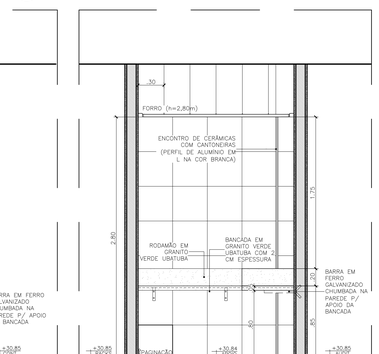
87 APOIO AUDITÓRIO - VISTA 01
ESCALA: 1/25



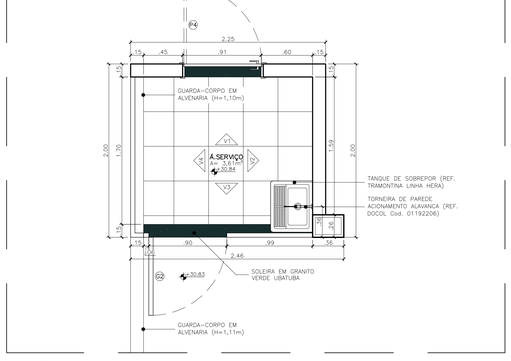
88 APOIO AUDITÓRIO - VISTA 02
ESCALA: 1/25



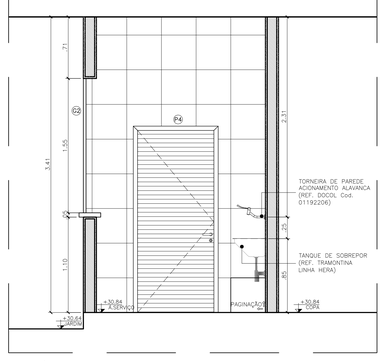
89 APOIO AUDITÓRIO - VISTA 03
ESCALA: 1/25



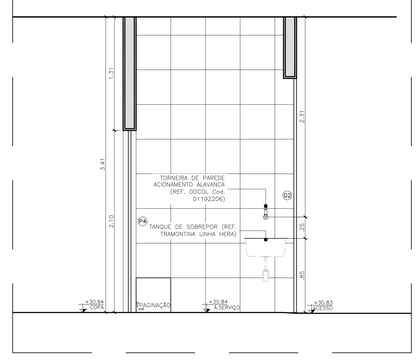
90 APOIO AUDITÓRIO - VISTA 04
ESCALA: 1/25



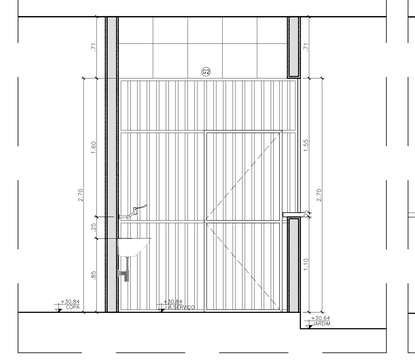
91 ÁREA DE SERVIÇO - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



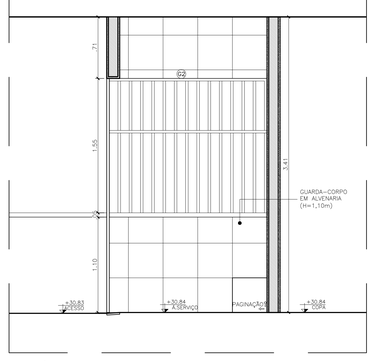
92 ÁREA DE SERVIÇO - VISTA 01
ESCALA: 1/25



93 ÁREA DE SERVIÇO - VISTA 02
ESCALA: 1/25



94 ÁREA DE SERVIÇO - VISTA 03
ESCALA: 1/25



95 ÁREA DE SERVIÇO - VISTA 04
ESCALA: 1/25

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESCADIMENSIONADO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GABOZO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-LIXOS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-KL-MN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GABOZO-GR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-PISO-FORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-CASSSIBEIL-EIXOS_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-MURO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LAVEIRAS-GAVEA_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GABOZO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-ENL-GABOZO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GABOZO_R07

ANEXO VII A

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 13:51:22 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

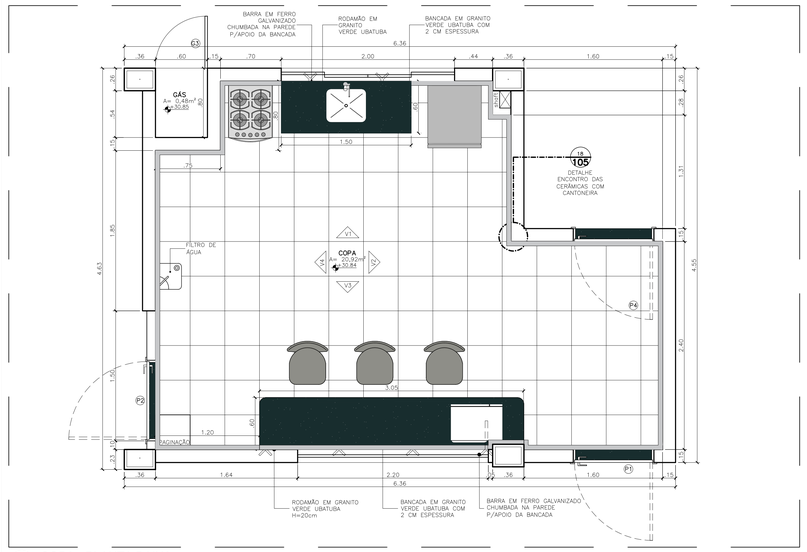
TITULO: DETAL.-WCS ACESSÍVEIS, APOIO E A.SERVIÇO

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: 1/100	DATA: 09/07/2025

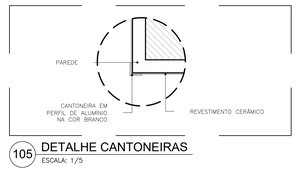
17/24

Anexo do Projeto Básico (00013/2026) - pg 69 de 95
Memorial descritivo.pdf - PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO LICITAÇÕES 2025\XX 2025 - PINHEIRO\1 PROJETO BÁSICO\1 PROJETO ARQUITETURA

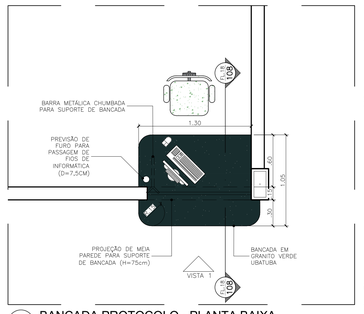
Formato: A0 (1189mm x 841mm)



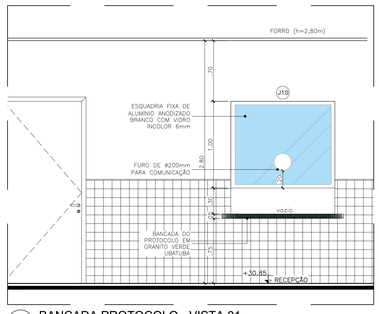
96 COPA - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



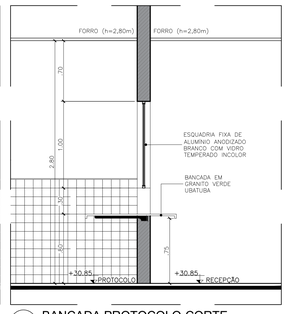
105 DETALHE CANTONEIRAS
ESCALA: 1/5



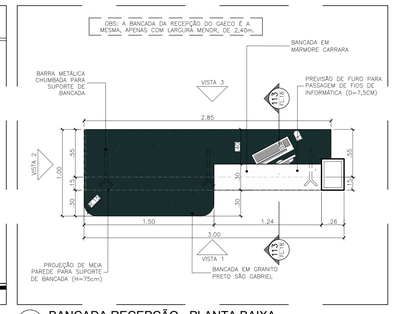
106 BANCADA PROTOCOLO - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



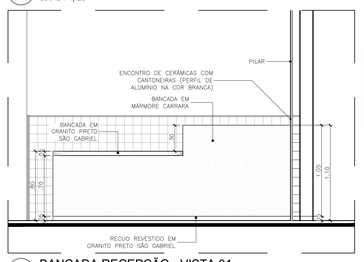
107 BANCADA PROTOCOLO - VISTA 01
ESCALA: 1/25



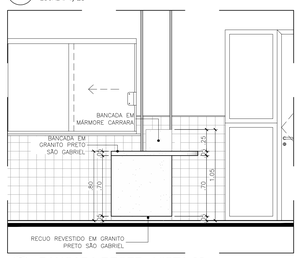
108 BANCADA PROTOCOLO-CORTE
ESCALA: 1/25



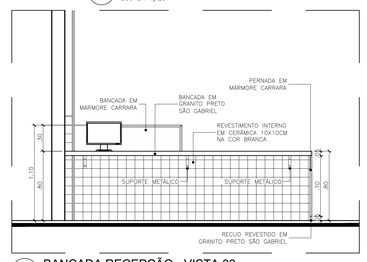
109 BANCADA RECEPÇÃO - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



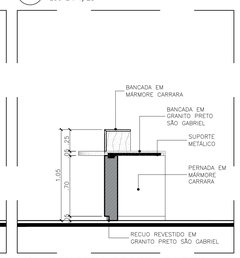
110 BANCADA RECEPÇÃO - VISTA 01
ESCALA: 1/25



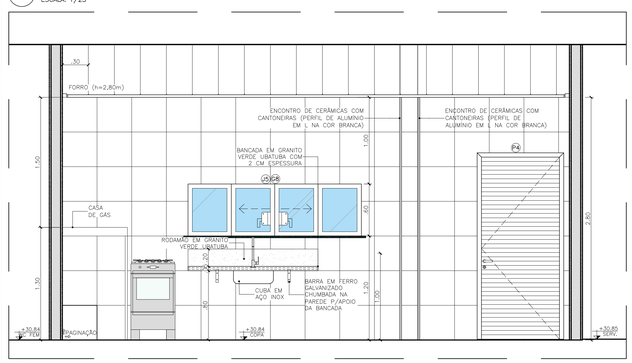
111 BANCADA RECEP.- VISTA 02
ESCALA: 1/25



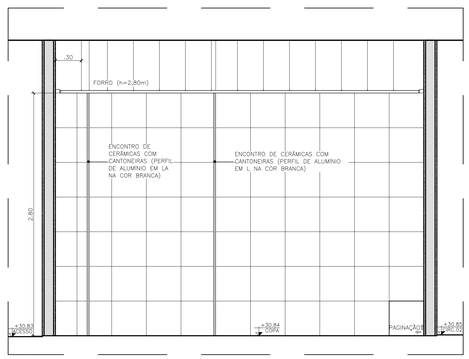
112 BANCADA RECEPÇÃO - VISTA 03
ESCALA: 1/25



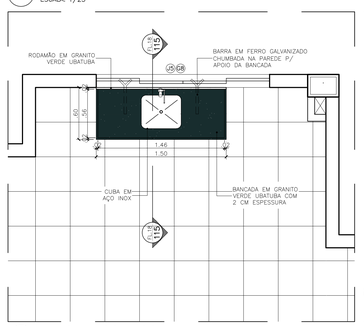
113 BANCADA RECEP.- CORTE
ESCALA: 1/25



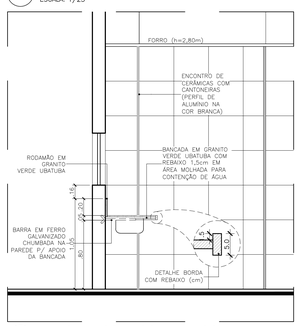
97 COPA - VISTA 01
ESCALA: 1/25



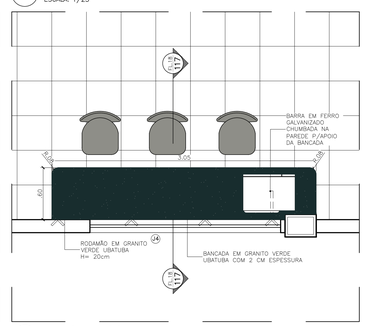
98 COPA - VISTA 02
ESCALA: 1/25



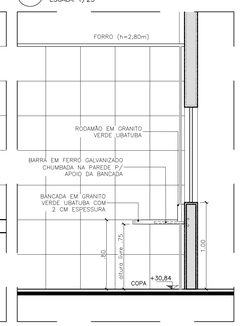
114 BANCADA COPA COM PIA - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



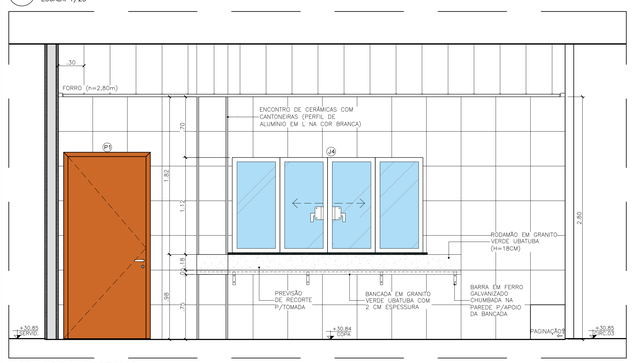
115 BANCADA COPA COM PIA - CORTE
ESCALA: 1/25



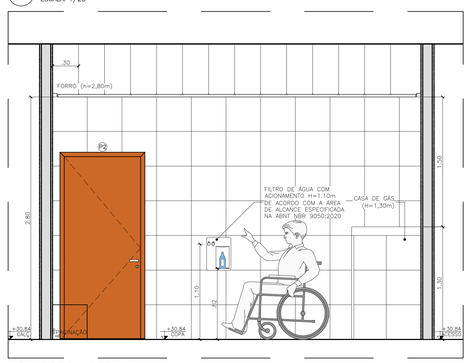
116 BANCADA COPA - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



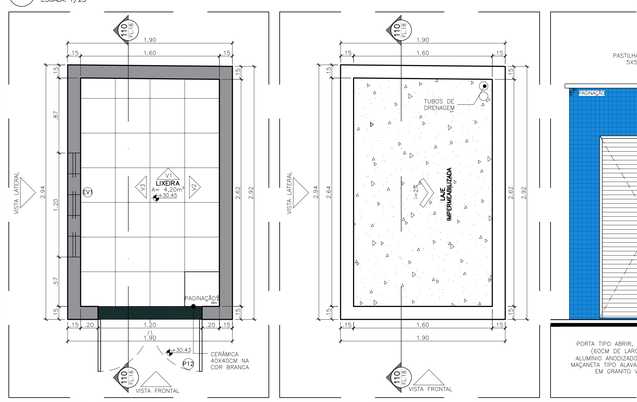
117 BANCADA COPA - CORTE
ESCALA: 1/25



99 COPA - VISTA 03
ESCALA: 1/25

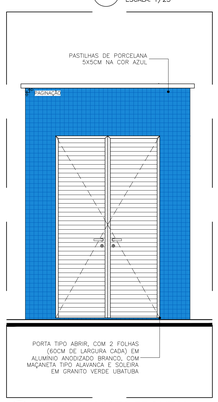


100 COPA - VISTA 04
ESCALA: 1/25

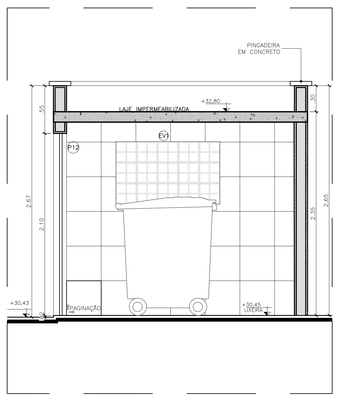


101 LIXEIRA - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25

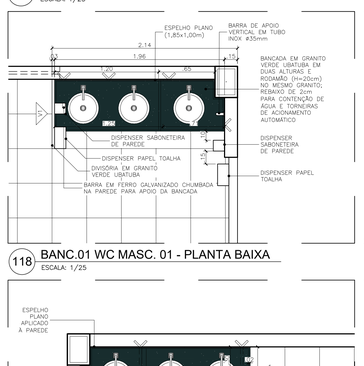
102 LIXEIRA - COBERTURA
ESCALA: 1/25



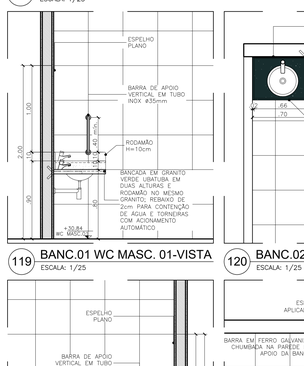
103 LIXEIRA - VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/25



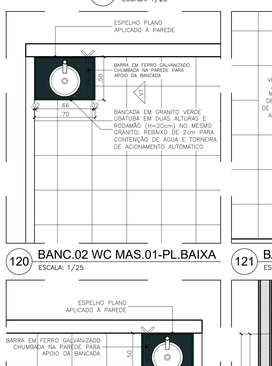
104 LIXEIRA - CORTE
ESCALA: 1/25



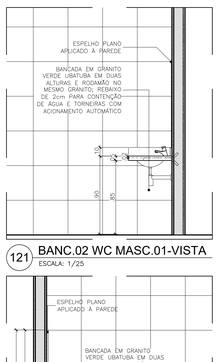
118 BANC.01 WC MASC. 01 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



119 BANC.01 WC MASC. 01-VISTA
ESCALA: 1/25

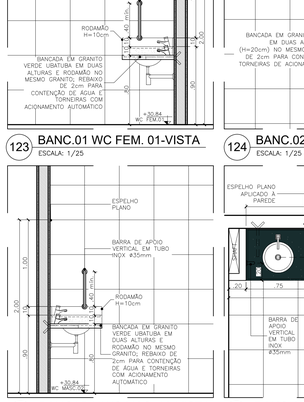


120 BANC.02 WC MAS.01-PL.BAIXA
ESCALA: 1/25

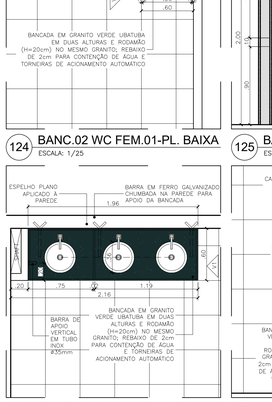


121 BANC.02 WC MASC.01-VISTA
ESCALA: 1/25

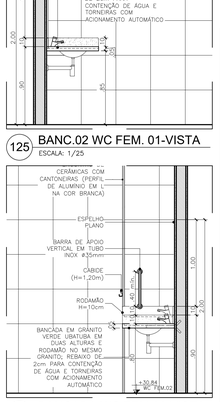
122 BANC.01 WC FEM. 01 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



123 BANC.01 WC FEM. 01-VISTA
ESCALA: 1/25



124 BANC.02 WC FEM.01-PL. BAIXA
ESCALA: 1/25



125 BANC.02 WC FEM. 01-VISTA
ESCALA: 1/25

126 BANCADA - WC MAS. 02 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25

127 BANCADA-WC MAS. 02-VISTA
ESCALA: 1/25

128 BANC. WC FEM.02-PLAN. BAIXA
ESCALA: 1/25

129 BANCADA WC FEM.02-VISTA
ESCALA: 1/25

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GACEO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-LIXEIS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AA-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-KL-MN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GACEO-GR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-PISO-PORMO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS2MO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-VIROS-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ACA-BASCULANTE-ARAPUCA-GRAVIO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-L-MDFAS-CASAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOBILIÁRIO-COLETIVOS-GACEO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-REVESTIMENTOS-ACESSÓRIOS-COPA-DML-GACEO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GACEO_R07

ANEXO VII A

18/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:52:57 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

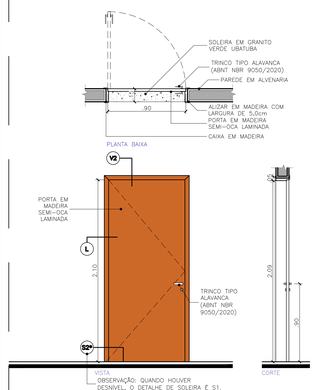
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

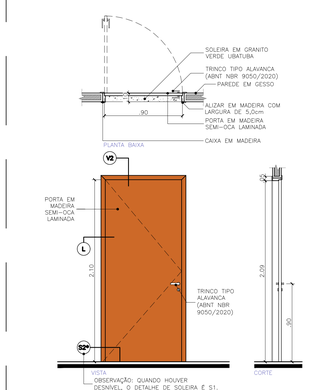
TITULO: DETALHES - COPA, BANCADAS E LIXEIRA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: 1/100	DATA: 09/07/2025

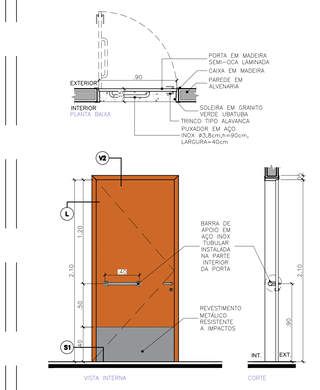
Formato: A0 (1189mm x 841mm)



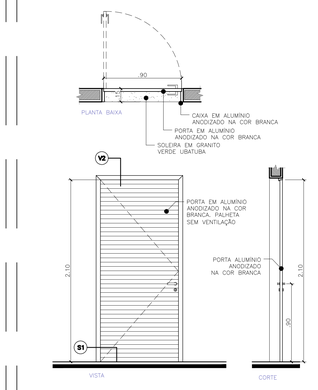
130 PORTA P1
ESCALA: 1/25



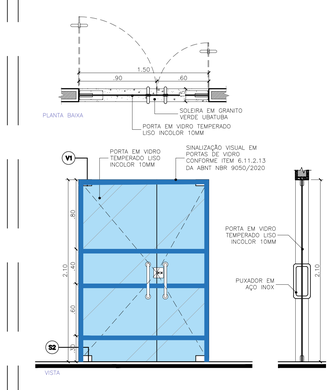
131 PORTA P2
ESCALA: 1/25



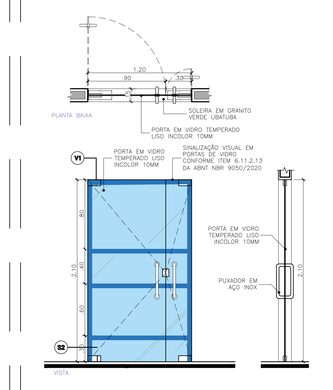
132 PORTA P3
ESCALA: 1/25



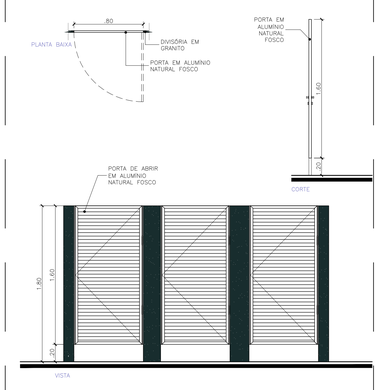
133 PORTA P4
ESCALA: 1/25



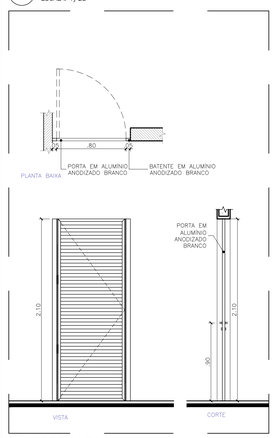
134 PORTA P5
ESCALA: 1/25



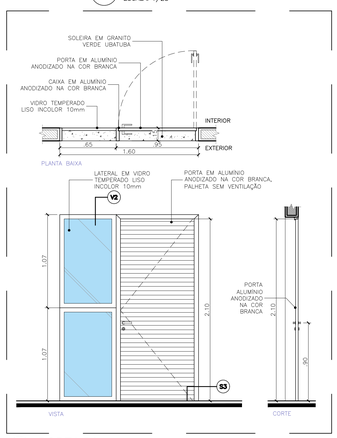
135 PORTA P6
ESCALA: 1/25



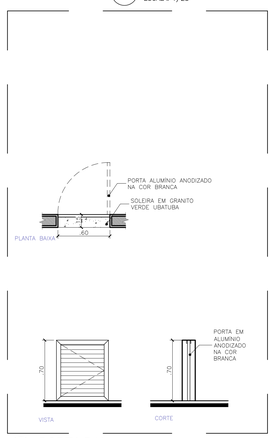
136 PORTA P7
ESCALA: 1/25



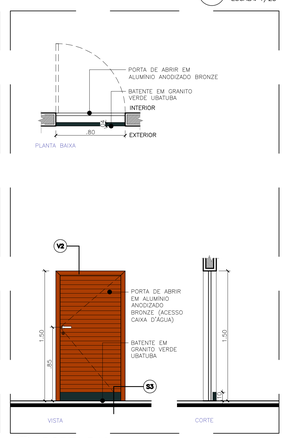
137 PORTA P8
ESCALA: 1/25



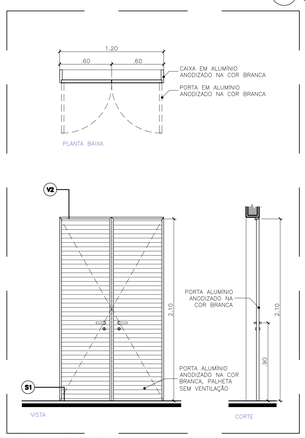
138 PORTA P9
ESCALA: 1/25



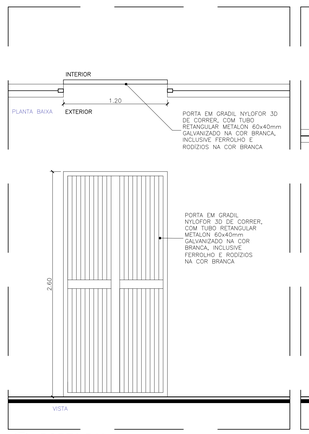
139 PORTA P10
ESCALA: 1/25



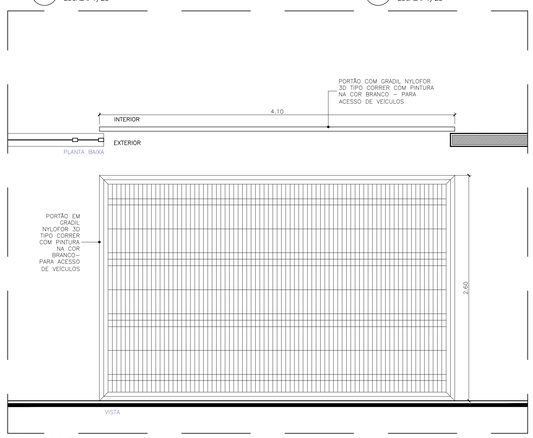
140 PORTA P11
ESCALA: 1/25



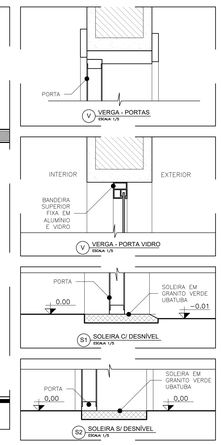
141 PORTA P12
ESCALA: 1/25



142 PORTA P13
ESCALA: 1/25



143 PORTA P14
ESCALA: 1/25



144 JANELA J1
ESCALA: 1/25

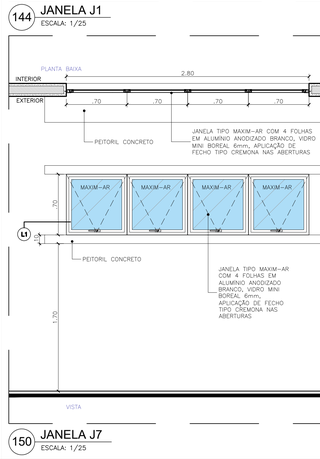
145 JANELA J2
ESCALA: 1/25

146 JANELA J3
ESCALA: 1/25

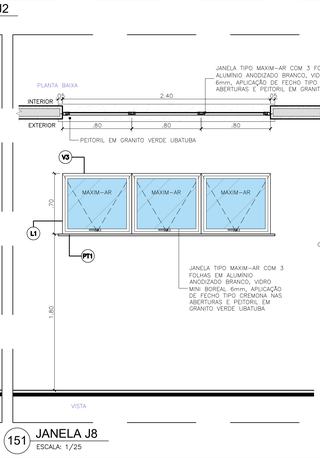
147 JANELA J4
ESCALA: 1/25

148 JANELA J5
ESCALA: 1/25

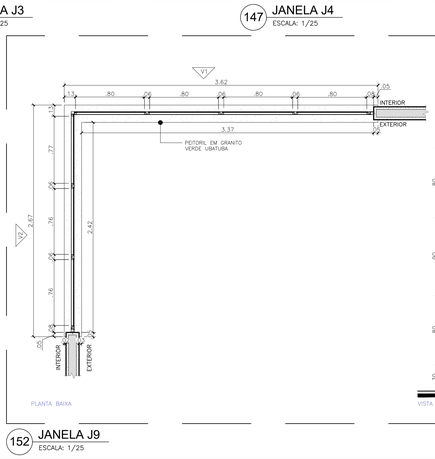
149 JANELA J6
ESCALA: 1/25



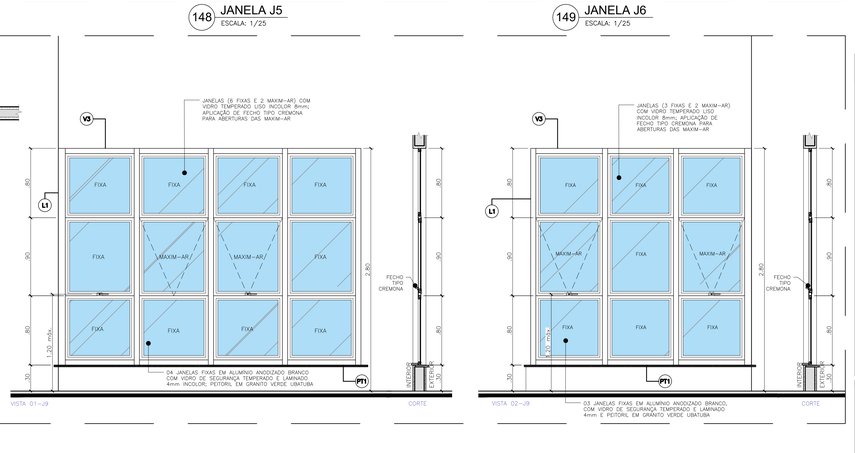
150 JANELA J7
ESCALA: 1/25



151 JANELA J8
ESCALA: 1/25



152 JANELA J9
ESCALA: 1/25



PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA	
NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FLT-CAPA-CAPA.DWG_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FLT-IMPLANTACAO-TERRENO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GABOS_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-USOS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AA-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-LM-NN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GABOS-GH-EF-I-I-I-KY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FLT-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FLT-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-PISO-FORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-TAXIAMENTO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RCS-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RCS-ACESSIVEIS-MPUG-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LAVANDERIA-CASAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RCS-COLETIVOS-GABOS_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RCS-ACESSIVEIS-COPA-DML-GABOS_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GABOS_R07

ANEXO VII A

19/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

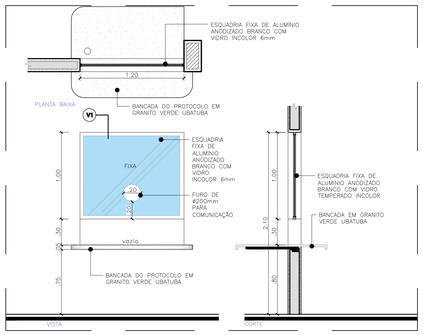
NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 Dados: 2026.01.23 12:53:54 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

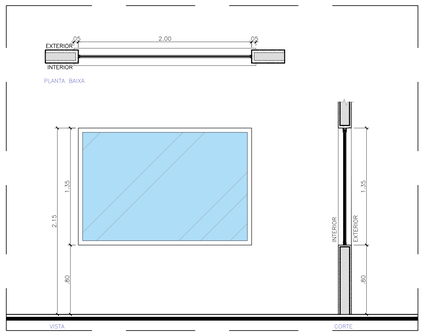
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: DETALHES ESQUADRIAS - PORTAS E JANELAS

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: 1/100	DATA: 09/07/2025

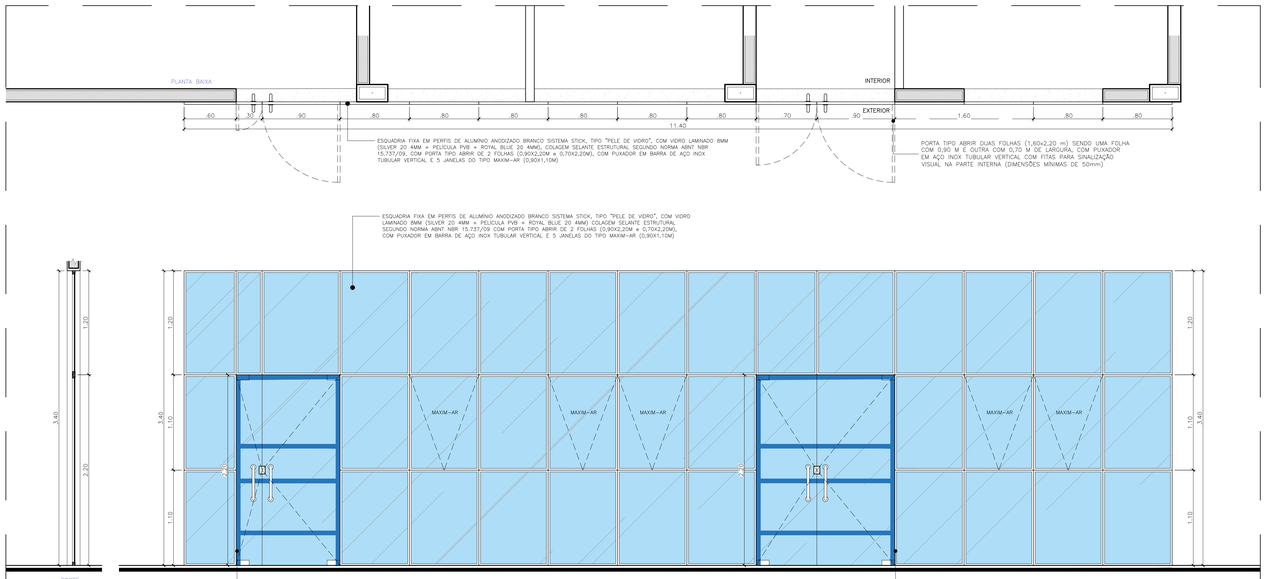
Formato: A0 (1189mm x 841mm)



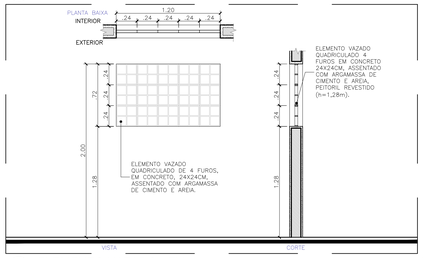
153 JANELA J10
ESCALA: 1/25



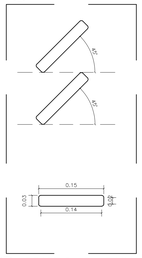
154 JANELA J11
ESCALA: 1/25



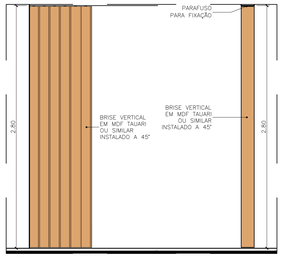
158 PELE DE VIDRO - E1
ESCALA: 1/25



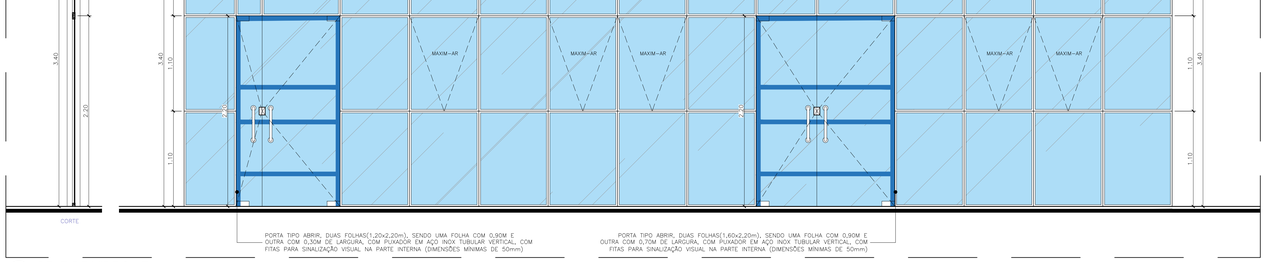
155 ELEMENTO VAZADO - EV1
ESCALA: 1/25



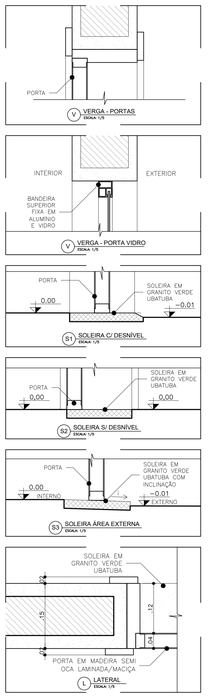
156 BRISE B1-PL. BAIXA
ESCALA: 1/5

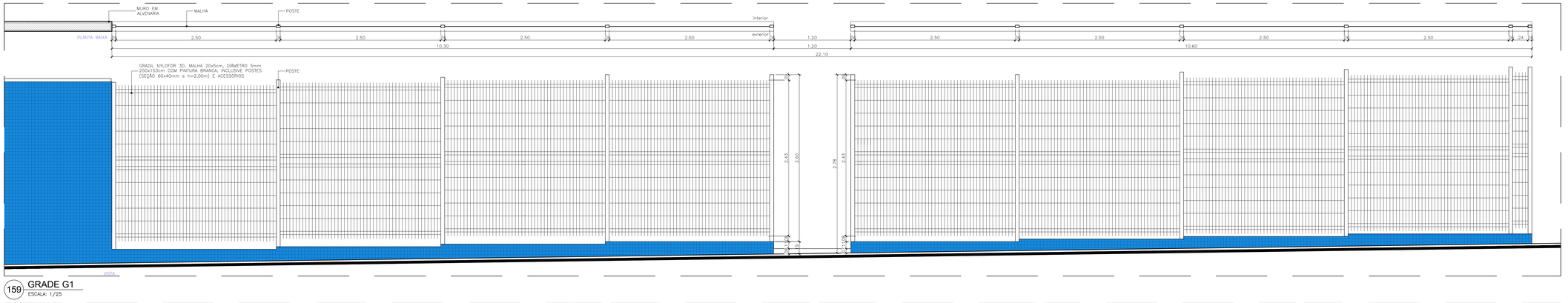


157 BRISE B1 - VISTA E CORTE
ESCALA: 1/25

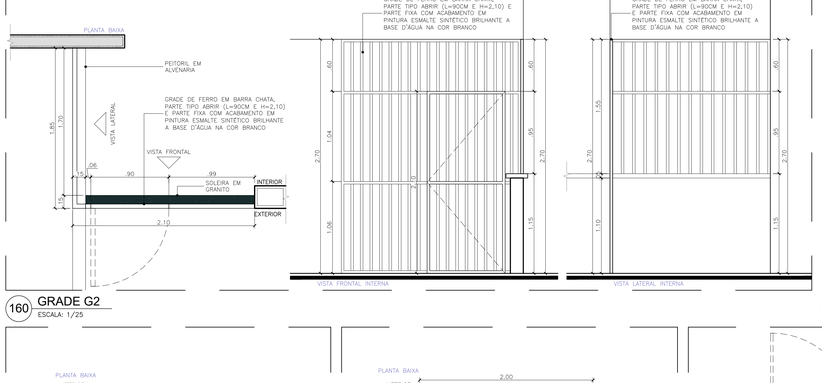


158 PELE DE VIDRO - E1
ESCALA: 1/25

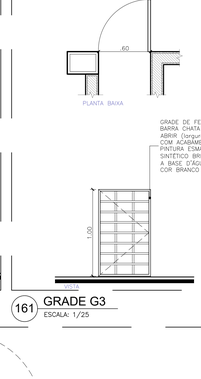




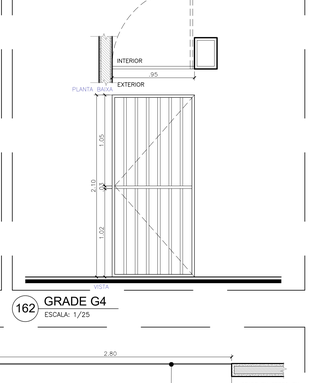
159 GRADE G1
ESCALA: 1/25



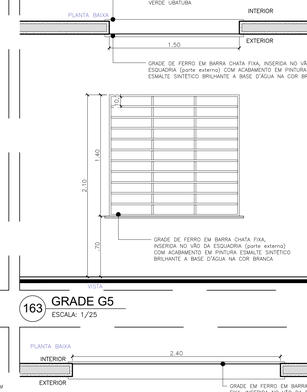
160 GRADE G2
ESCALA: 1/25



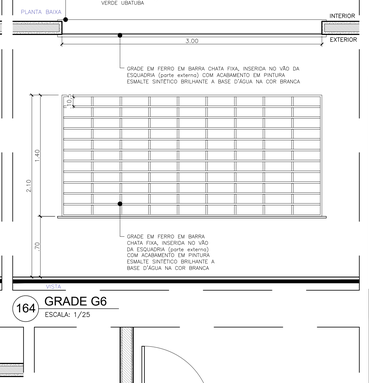
161 GRADE G3
ESCALA: 1/25



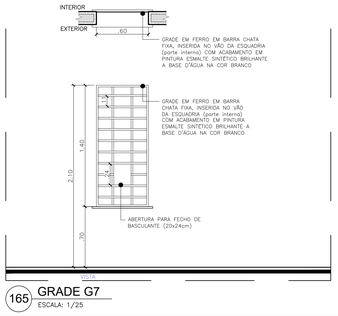
162 GRADE G4
ESCALA: 1/25



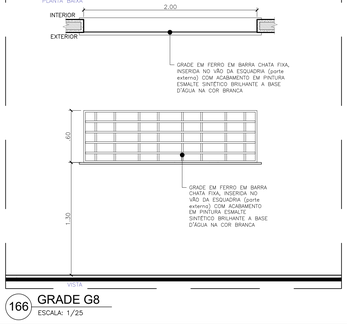
163 GRADE G5
ESCALA: 1/25



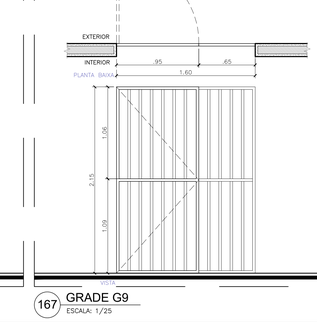
164 GRADE G6
ESCALA: 1/25



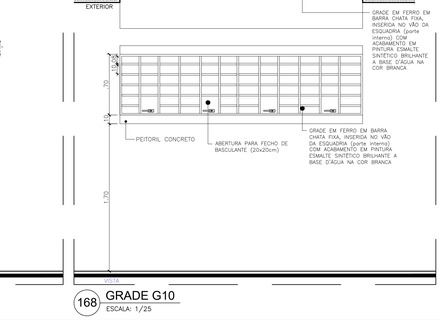
165 GRADE G7
ESCALA: 1/25



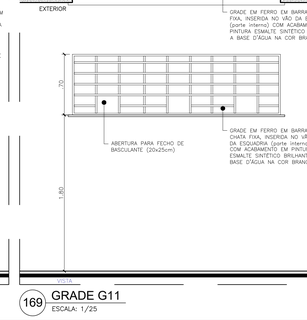
166 GRADE G8
ESCALA: 1/25



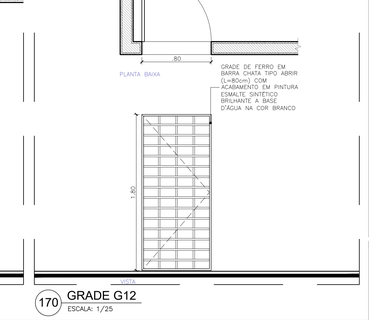
167 GRADE G9
ESCALA: 1/25



168 GRADE G10
ESCALA: 1/25



169 GRADE G11
ESCALA: 1/25



170 GRADE G12
ESCALA: 1/25

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA	
NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GASTO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-USOS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-KL-MN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GASTO-GR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADA-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-PISO-FORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FASEAMENTO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-DOLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-ACESSIVEIS-MTOS-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LISTRAS-CASAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-COLETIVOS-GASTO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MOS-ACESSIVEIS-COPA-DML-GASTO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GASTO_R07

ANEXO VII A

20/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:54:49 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

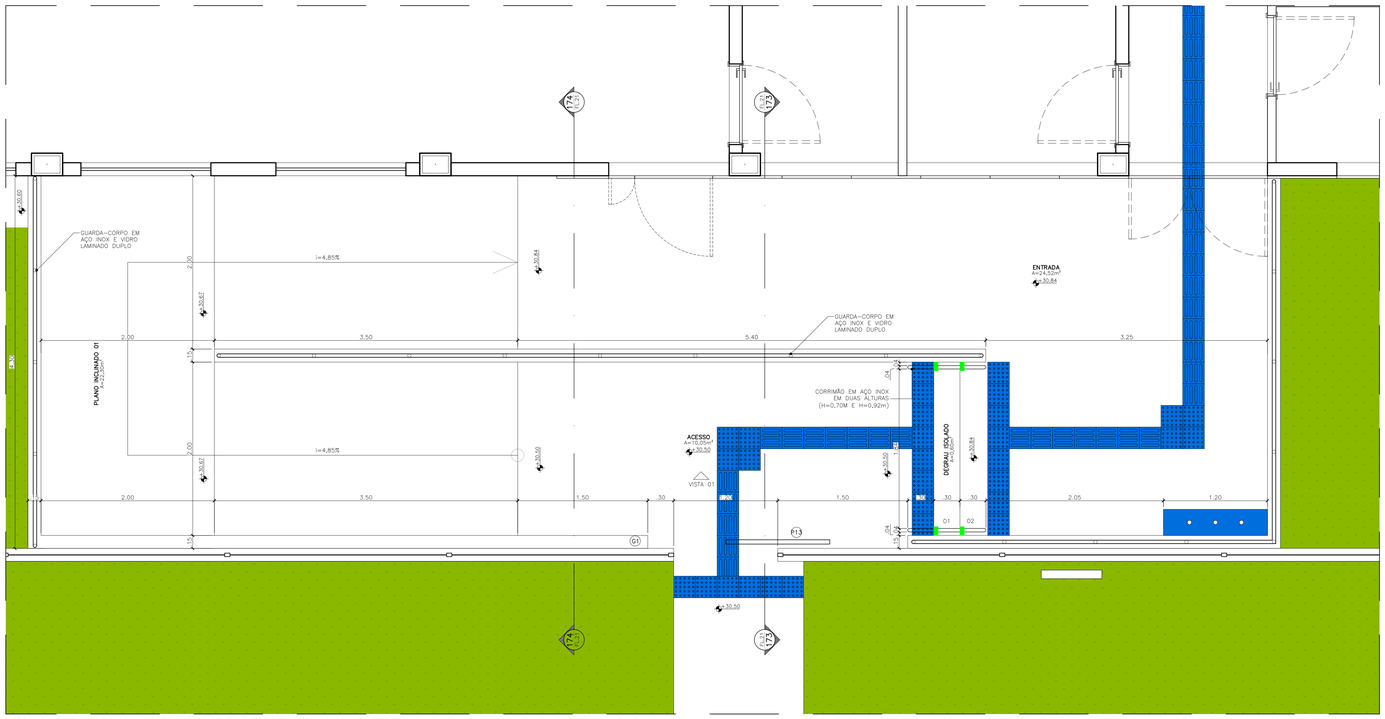
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: DETALHES ESQUADRIAS - JANELAS E GRADES

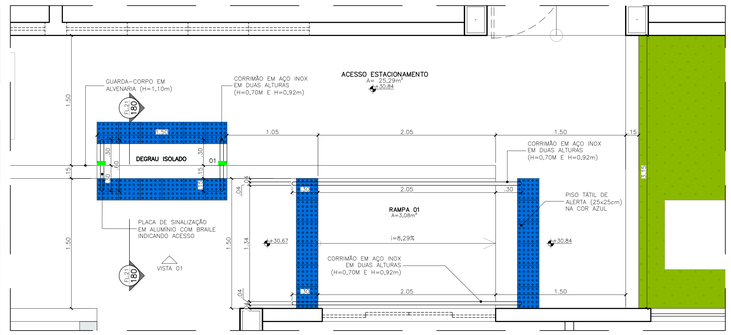
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: 1/100	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

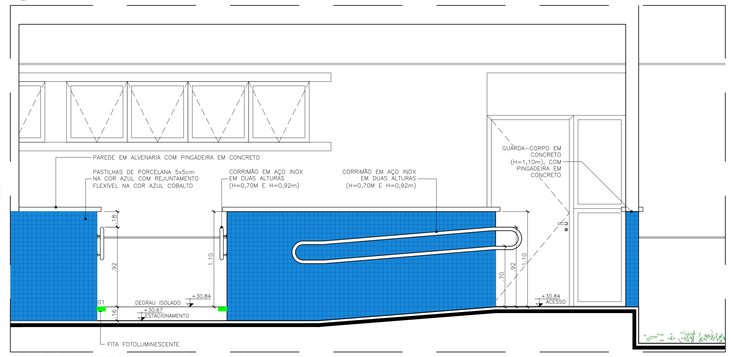
Gerado em 23/01/2026 09:58:58 (GMT-03:00) Arquivo do Projeto (ISSUE).pln



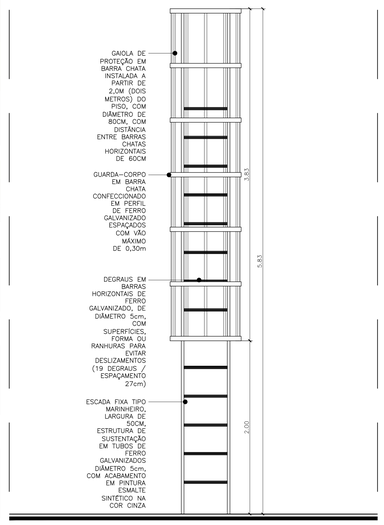
171 ESCADA E PLANO INCLINADO DE ENTRADA - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



175 ESCADA E RAMPA FUNDOS - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25

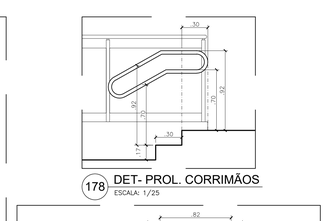


176 ESCADA E RAMPA FUNDOS - VISTA 01
ESCALA: 1/25

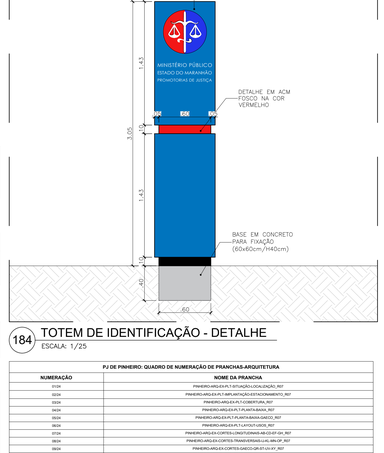


183 ESCADA MARINHEIRO 2 - VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/25

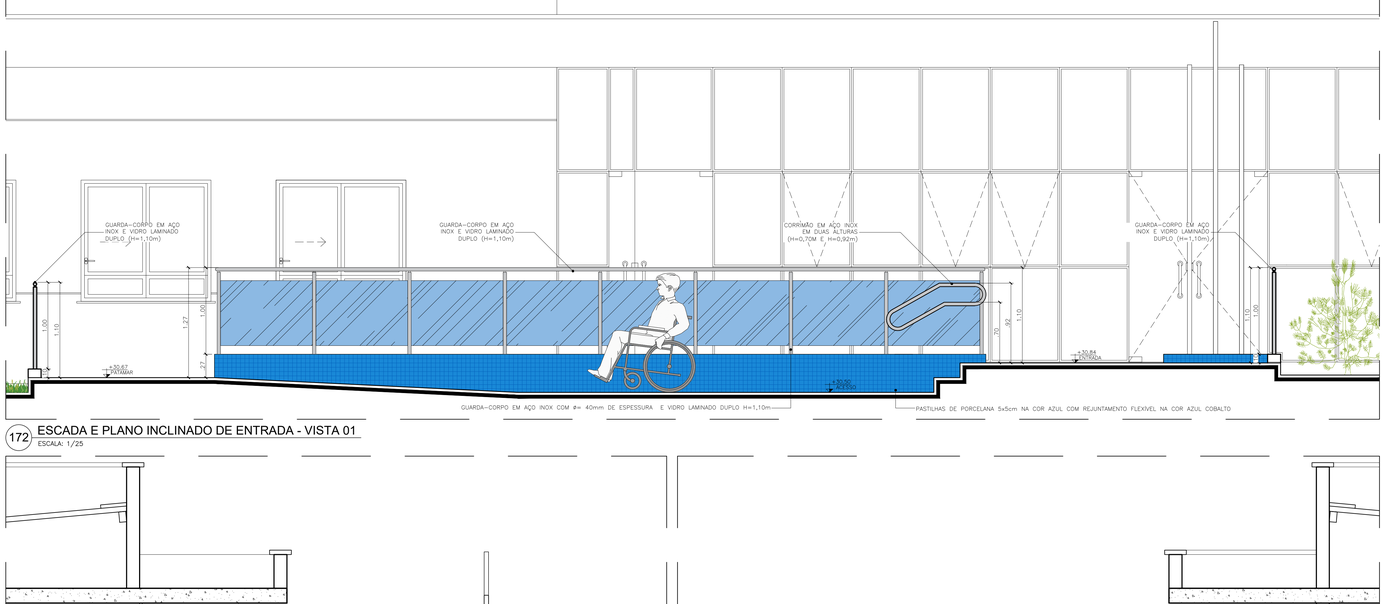
177 ESCADA E RAMPA FUNDOS - CORTE 01
ESCALA: 1/25



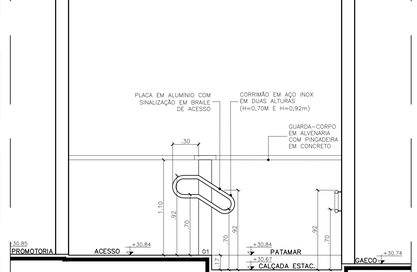
179 ESCADAS MARINHEIRO 1 E 2 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



184 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO - DETALHE
ESCALA: 1/25



172 ESCADA E PLANO INCLINADO DE ENTRADA - VISTA 01
ESCALA: 1/25

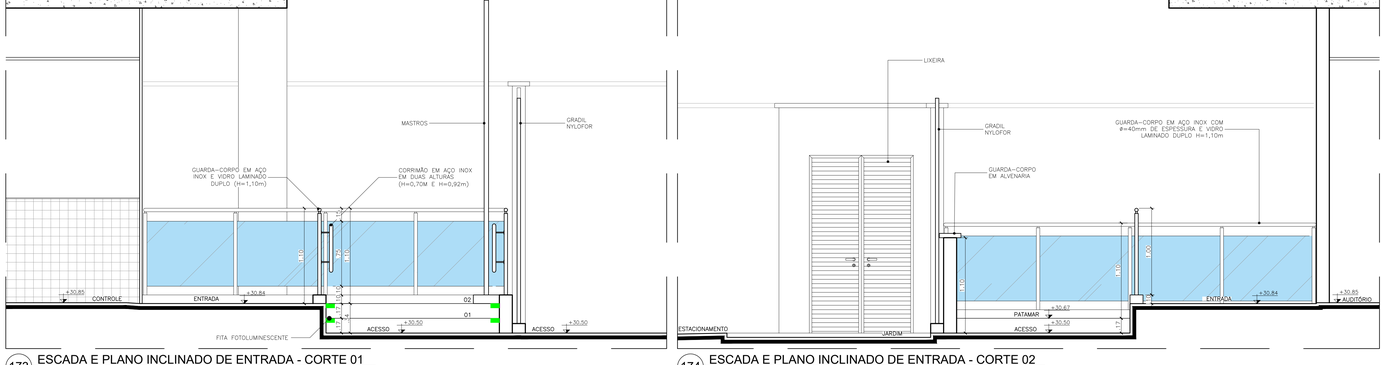


177 ESCADA E RAMPA FUNDOS - CORTE 01
ESCALA: 1/25

180 ESC.MARINHEIRO 1-VISTA LATER.
ESCALA: 1/25

181 ESC.MARINHEIRO 1-VISTA FRONT.
ESCALA: 1/25

182 ESC.MARINHEIRO 2-VISTA LATERAL
ESCALA: 1/25



173 ESCADA E PLANO INCLINADO DE ENTRADA - CORTE 01
ESCALA: 1/50

174 ESCADA E PLANO INCLINADO DE ENTRADA - CORTE 02
ESCALA: 1/50

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA	
NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LOTIZAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-TÉRREA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GAECO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-1200_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AA-CC-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-KL-MN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GAECO-QR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MUROS_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADA-PISO-TÉRREO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAVIMENTAÇÃO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-GUILHOTINA_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LIXEIRAS-CANAIS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-MCES-COLETIVOS-GAECO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GAECO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GAECO_R07

ANEXO VII A

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:55:47 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO:
DETALHES - RAMPAS, ESCADAS E TOTEM

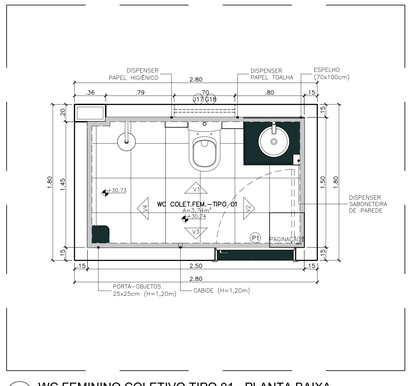
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: 1/100	DATA: 09/07/2025

21/24

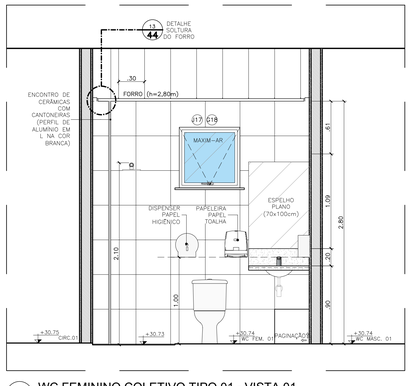
Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Assinado digitalmente por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 em 23/01/2026 12:55:47 (GMT-03:00) Assinado por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 (Assinatura Digital ICP-Brasil)

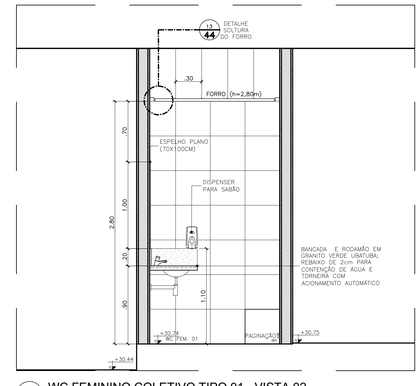
WCS COLETIVOS–TIPO 01



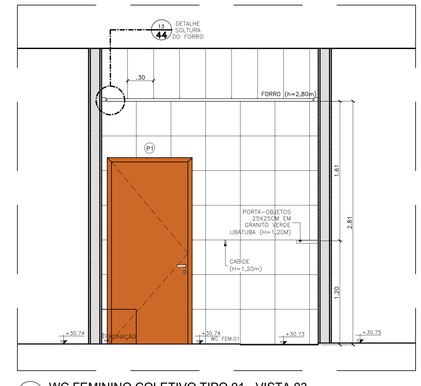
185 WC FEMININO COLETIVO TIPO 01 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



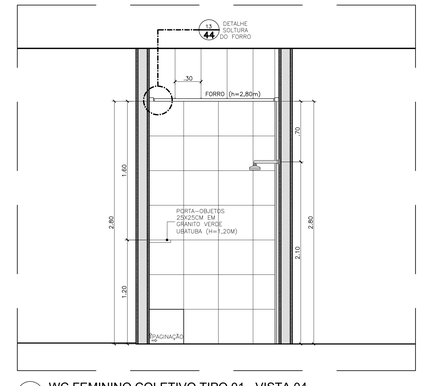
186 WC FEMININO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 01
ESCALA: 1/25



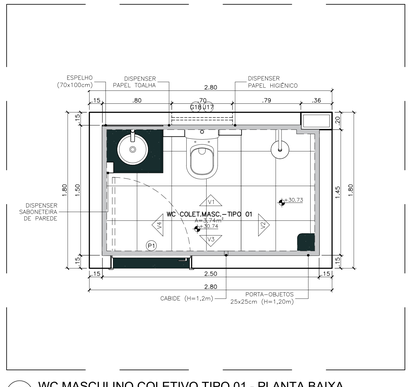
187 WC FEMININO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 02
ESCALA: 1/25



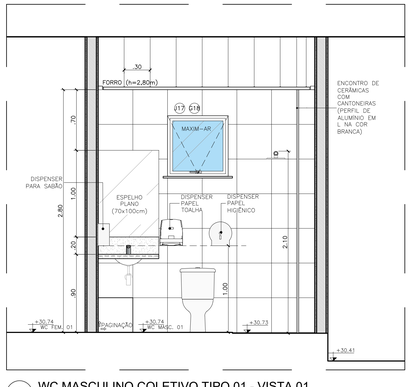
188 WC FEMININO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 03
ESCALA: 1/25



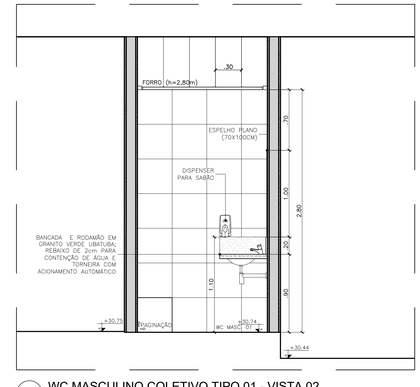
189 WC FEMININO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 04
ESCALA: 1/25



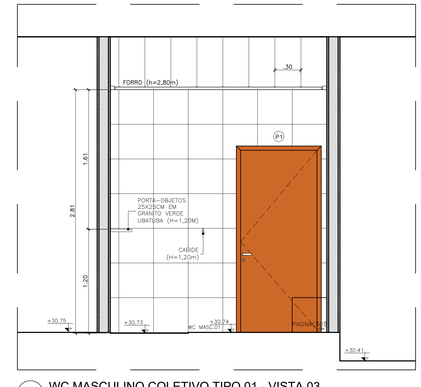
190 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 01 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



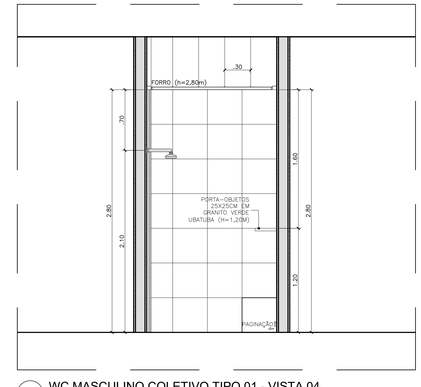
191 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 01
ESCALA: 1/25



192 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 02
ESCALA: 1/25



193 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 03
ESCALA: 1/25



194 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 01 - VISTA 04
ESCALA: 1/25

195 WC FEMININO COLETIVO TIPO 02 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25

196 WC FEMININO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 01
ESCALA: 1/25

197 WC FEMININO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 02
ESCALA: 1/25

198 WC FEMININO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 03
ESCALA: 1/25

199 WC FEMININO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 04
ESCALA: 1/25

200 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 02 - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25

201 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 01
ESCALA: 1/25

202 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 02
ESCALA: 1/25

203 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 03
ESCALA: 1/25

204 WC MASCULINO COLETIVO TIPO 02 - VISTA 04
ESCALA: 1/25

A.M. 360°
área de manobra 360° Ø1.50m

A.M. 180°
área de manobra 180° 1.50x1.20m

A.T.
área de transferência 0.80x1,20m

OBS.: AS BARRAS E EQUIPAMENTOS DEVEM SER INSTALADOS CONFORME A ABNT NBR 9050/2020;

- As dimensões do sanitário acessível devem garantir o posicionamento das peças sanitárias e os seguintes parâmetros de acessibilidade:

a) circulação com o giro de 360°;
b) área necessária para garantir a transferência lateral, perpendicular e diagonal para bacia sanitária;
c) a área de manobra pode utilizar no máximo 0,10 m sob a bacia sanitária e 0,30 m sob o lavatório;
d) deve ser instalado lavatório sem coluna ou com coluna suspensa, em local que não interfira na área de transferência para a bacia sanitária, podendo sua área de aproximação ser sobreposta à área de manobra;
e) os lavatórios devem garantir altura frontal livre na superfície inferior, e na superfície superior a altura pode variar de 0,78 m a 0,80 m, exceto a infantil;
f) as portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento, e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura de 0,80m e 1,10m. Recomenda-se que as portas tenham, na sua parte inferior, no lado oposto ao lado da abertura da porta, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeira de rodas, até a altura de 0,40m a partir do piso.
g) a altura de instalação e fixação de espelho deve atender a 0,90m máx. acima de lavatórios. Podem ter dimensões maiores, sendo recomendável que sejam instalados a 0,50m até 1,80m em relação ao piso acabado;
h) deve ser instalado dispositivo de alarme de emergência próximo à bacia para acionamento por uma pessoa sentada ou em caso de queda nos sanitários e banheiros acessíveis. Recomenda-se a instalação de dispositivos adicionais em posições estratégicas, como lavatórios e portas, entre outros. A altura de instalação deve ser de 0,40 m do piso;
i) as papeleiras de sobrepor devem ter suas dimensões alinhadas com a borda frontal da bacia, o acesso ao papel deve ser livre e de fácil alcance. Não podem ser instaladas abaixo de 1,00m de altura do piso acabado, para não atrapalhar o acesso à barra;
j) as bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m para as bacias de adulto;

- As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instaladas, devem ter uma barra de cada lado e garantir as seguintes condições:

a) ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m, para ser utilizada com conforto;
b) ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;
c) garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira;
d) as barras horizontais devem ser instaladas a uma altura 0,78 m a 0,80 m, medido a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;
e) as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m, garantindo a condição da alínea a);
f) ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance;
g) todas as barras de apoio utilizadas devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado.

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LOCALIZAÇÃO_REF
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_REF
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-CORTES-PPA_REF
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_REF
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GAECO_REF
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-USOS_REF
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-s-ONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_REF
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-KL-MN-OP_REF
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GAECO-QR-ST-UV-XY_REF
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-PRINCIPAL-FUNDOS_REF
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_REF
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADA-MURO_REF
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-PISO-FORRO_REF
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_REF
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAISAGISMO_REF
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS_REF
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-N-APOS-SERVIÇO_REF
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LIXEIRAS-CASAS_REF
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_REF
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_REF
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_REF
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GAECO_REF
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GAECO_REF
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GAECO_REF

ANEXO VII A

22/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:56:43 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A911911-7

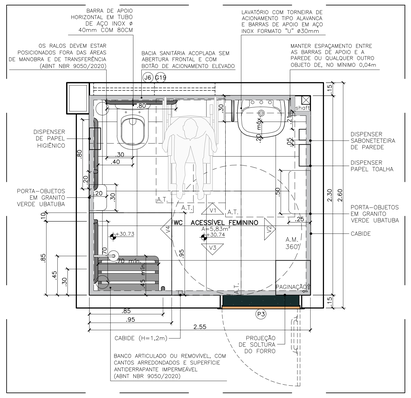
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: DETALHES GAECO - WCS COLETIVOS

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: 1/100	DATA: 09/07/2025

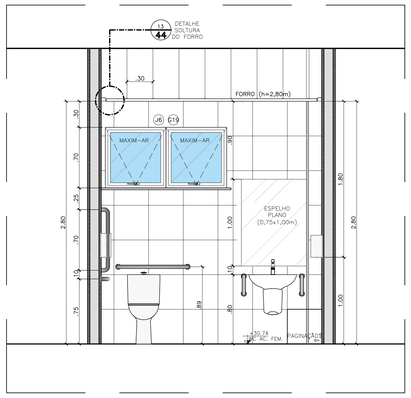
Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Assinado digitalmente pelo PROJETO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO LICITAÇÕES LICITAÇÕES 2025 - PINHEIRO / PROJETO BÁSICO e PROJETOS ARQUITETURA
Anexo VII-B Projeto Básico (2).pdf 693

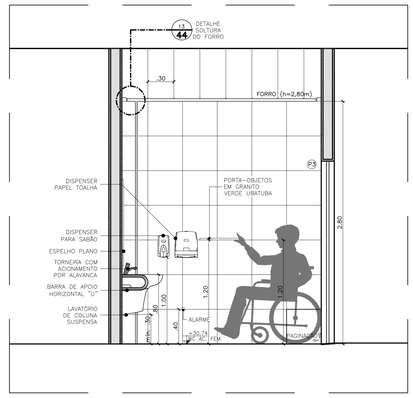
WCS ACESSÍVEIS



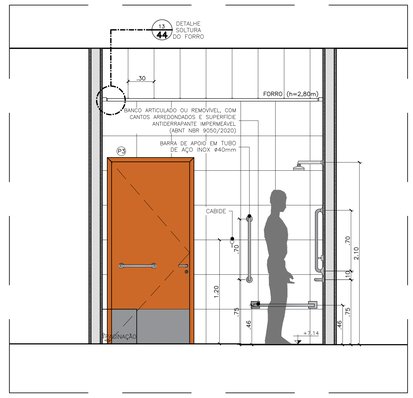
205 WC FEMININO ACESSÍVEL - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



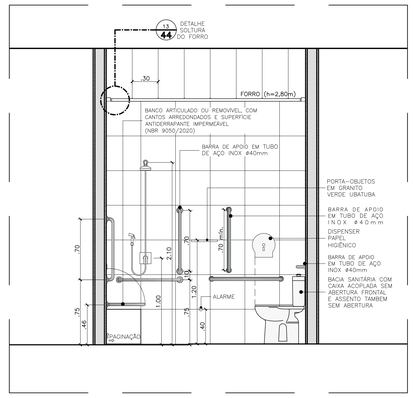
206 WC FEMININO ACESSÍVEL - VISTA 01
ESCALA: 1/25



207 WC FEMININO ACESSÍVEL - VISTA 02
ESCALA: 1/25



208 WC FEMININO ACESSÍVEL - VISTA 03
ESCALA: 1/25



209 WC FEMININO ACESSÍVEL - VISTA 04
ESCALA: 1/25

A.M. 360°
área de manobra 360° Ø1.50m

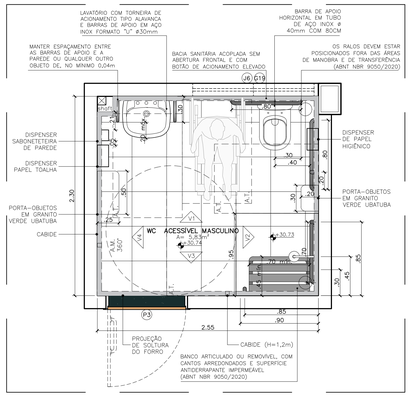
A.M. 180°
área de manobra 180° 1.50x1.20m

A.T.
área de transferência 0.80x1,20m

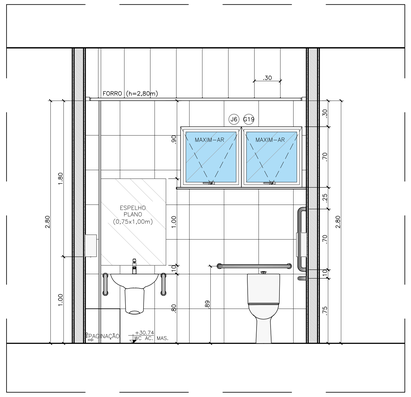
OBS.: AS BARRAS E EQUIPAMENTOS DEVEM SER INSTALADOS CONFORME A ABNT NBR 9050/2020;

- As dimensões do sanitário acessível devem garantir o posicionamento das peças sanitárias e os seguintes parâmetros de acessibilidade:
a) circulação com o giro de 360°;
b) área necessária para garantir a transferência lateral, perpendicular e diagonal para bacia sanitária;
c) a área de manobra pode utilizar no máximo 0,10 m sob a bacia sanitária e 0,30 m sob o lavatório;
d) deve ser instalado lavatório sem coluna ou com coluna suspensa, em local que não interfira na área de transferência para a bacia sanitária, podendo sua área de aproximação ser sobreposta à área de manobra;
e) os lavatórios devem garantir altura frontal livre na superfície inferior, e na superfície superior a altura pode variar de 0,78 m a 0,80 m, exceto a infantil;
f) as portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento, e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca, instaladas a uma altura de 0,80m e 1,10m. Recomenda-se que as portas tenham, na sua parte inferior, no lado oposto ao lado da abertura da porta, revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeira de rodas, até a altura de 0,40m a partir do piso;
g) a altura de instalação e fixação de espelho deve atender a 0,90m máx. acima de lavatórios. Podem ter dimensões maiores, sendo recomendável que sejam instalados a 0,50m até 1,80m em relação ao piso acabado;
h) deve ser instalado dispositivo de alarme de emergência próximo à bacia para acionamento por uma pessoa sentada ou em caso de queda nos sanitários e banheiros acessíveis. Recomenda-se a instalação de dispositivos adicionais em posições estratégicas, como lavatórios e portas, entre outros. A altura de instalação deve ser de 0,40 m do piso;
i) as papeleiras de sobrepor devem ter suas dimensões alinhadas com a borda frontal da bacia, o acesso ao papel deve ser livre e de fácil alcance. Não podem ser instaladas abaixo de 1,00m de altura do piso acabado, para não atrapalhar o acesso à barra;
j) as bacias e assentos sanitários acessíveis não podem ter abertura frontal e devem estar a uma altura entre 0,43 m e 0,45 m do piso acabado, medidas a partir da borda superior sem o assento. Com o assento, esta altura deve ser de no máximo 0,46 m para as bacias de adulto;

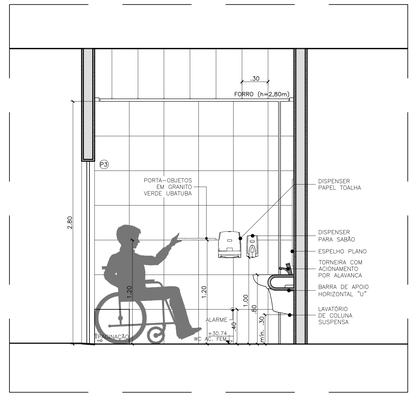
- As barras de apoio dos lavatórios podem ser horizontais e verticais. Quando instaladas, devem ter uma barra de cada lado e garantir as seguintes condições:
a) ter um espaçamento entre a barra e a parede ou de qualquer outro objeto de no mínimo 0,04 m, para ser utilizada com conforto;
b) ser instaladas até no máximo 0,20 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da barra para permitir o alcance;
c) garantir o alcance manual da torneira de no máximo 0,50 m, medido da borda frontal do lavatório até o eixo da torneira;
d) as barras horizontais devem ser instaladas a uma altura 0,78 m a 0,80 m, medido a partir do piso acabado até a face superior da barra, acompanhando a altura do lavatório;
e) as barras verticais devem ser instaladas a uma altura de 0,90 m do piso e com comprimento mínimo de 0,40 m, garantindo a condição da alínea a);
f) ter uma distância máxima de 0,50 m do eixo do lavatório ou cuba até o eixo da barra vertical instalada na parede lateral ou na parede de fundo para garantir o alcance;
g) todas as barras de apoio utilizadas devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras, ter empunhadura e estar firmemente fixadas a uma distância mínima de 40 mm entre sua base de suporte (parede, painel, entre outros), até a face interna da barra. Suas extremidades devem estar fixadas nas paredes ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação com formato recurvado.



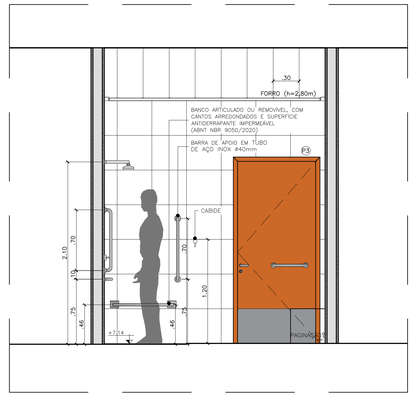
210 WC MASCULINO ACESSÍVEL - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



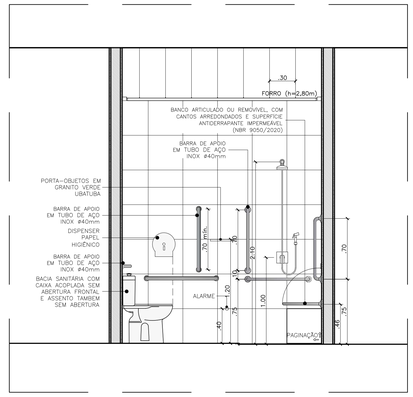
211 WC MASCULINO ACESSÍVEL - VISTA 01
ESCALA: 1/25



212 WC MASCULINO ACESSÍVEL - VISTA 02
ESCALA: 1/25

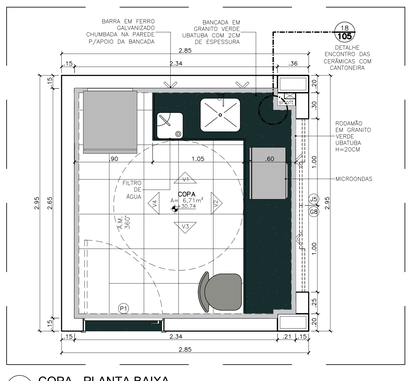


213 WC MASCULINO ACESSÍVEL - VISTA 03
ESCALA: 1/25

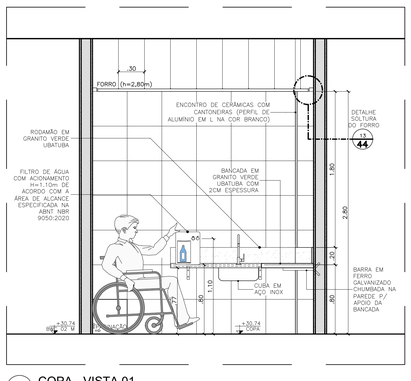


214 WC MASCULINO ACESSÍVEL - VISTA 04
ESCALA: 1/25

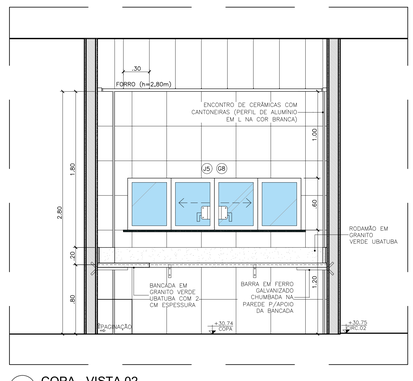
COPA E DML



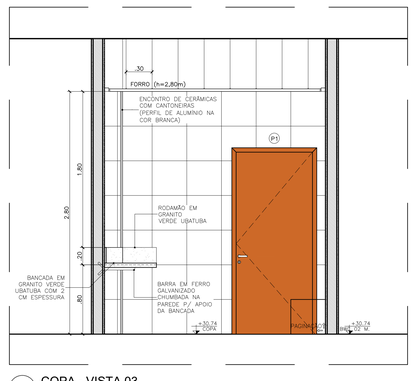
215 COPA - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



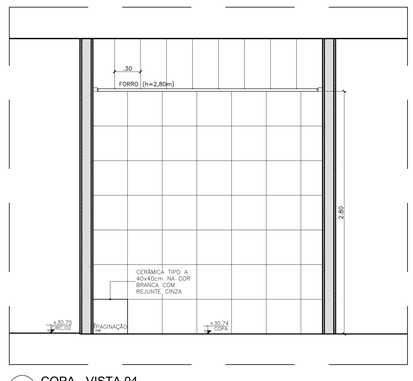
216 COPA - VISTA 01
ESCALA: 1/25



217 COPA - VISTA 02
ESCALA: 1/25

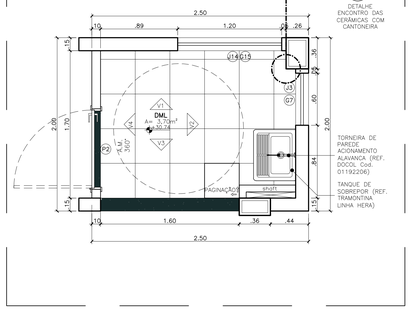


218 COPA - VISTA 03
ESCALA: 1/25

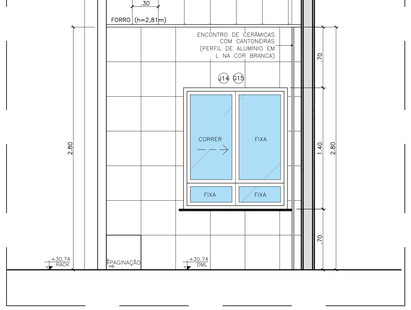


219 COPA - VISTA 04
ESCALA: 1/25

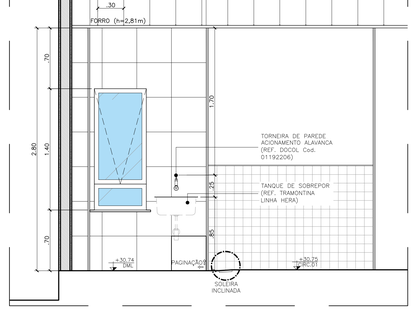
PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA	
NUMERAÇÃO	**NOME DA PRANCHA**
01/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-SITUAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-IMPLANTAÇÃO-ESTACIONAMENTO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PLANTA-BAIXA-GAECO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-LAYOUT-LUDOS_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-TRANSVERSAIS-LL-MN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EX-CORTES-GAECO-QR-ST-UV-XY_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EX-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PAGINAÇÃO-PISO-FORRO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EX-PLT-PASSAGEMBO_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LHERAS-CASAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GAECO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GAECO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EX-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GAECO_R07



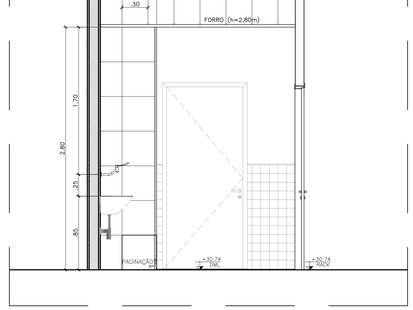
220 DML - PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



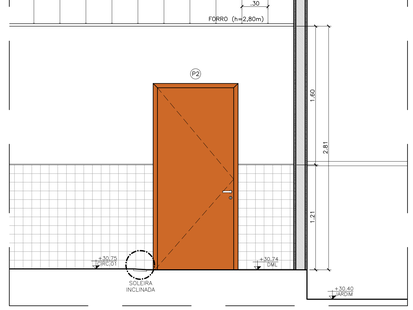
221 DML - VISTA 01
ESCALA: 1/25



222 DML - VISTA 02
ESCALA: 1/25



223 DML - VISTA 03
ESCALA: 1/25



224 DML - VISTA 04
ESCALA: 1/25

ANEXO VII A

23/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.27 10:17:41 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A81191-7

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

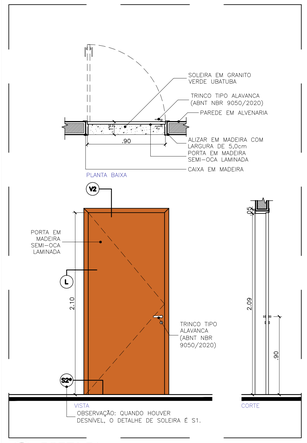
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: DETALHES GAECO - WCS ACES., COPA E DML

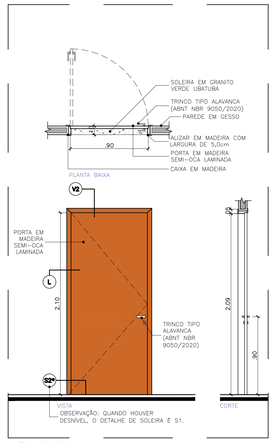
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA: 1/100	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

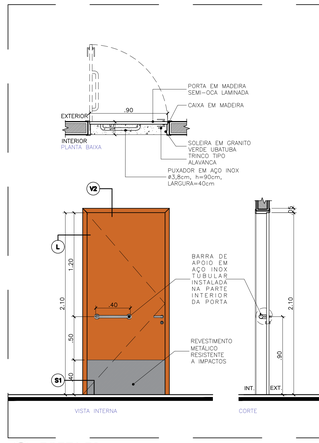
Assinado por Programa GAECO



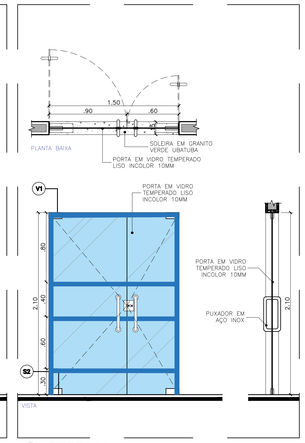
225 PORTA P1
ESCALA: 1/25



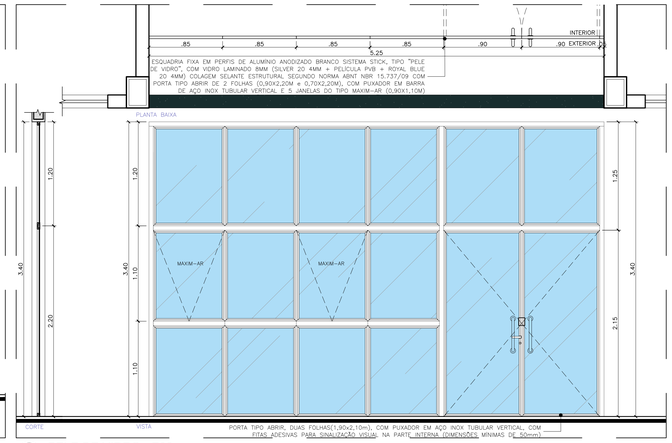
226 PORTA P2
ESCALA: 1/25



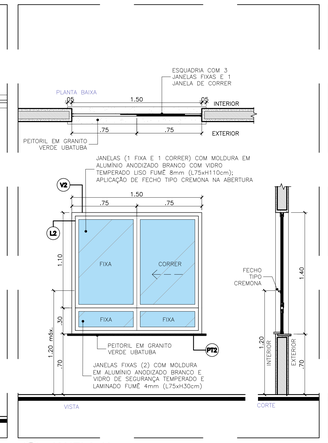
227 PORTA P3
ESCALA: 1/25



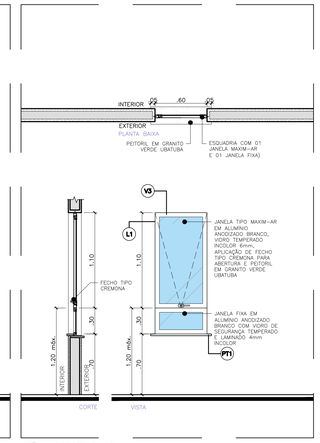
228 PORTA P5
ESCALA: 1/25



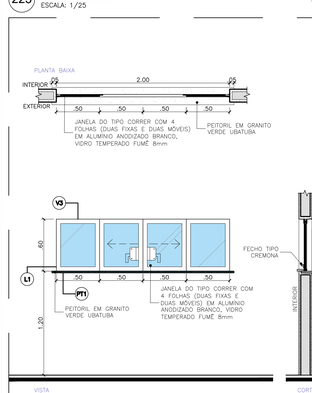
229 PELE DE VIDRO - E02
ESCALA: 1/25



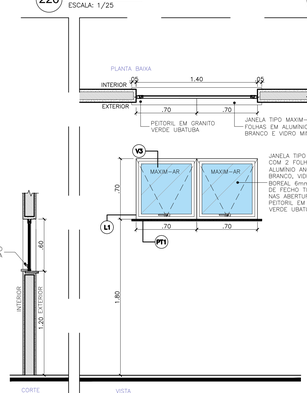
230 JANELA J1
ESCALA: 1/25



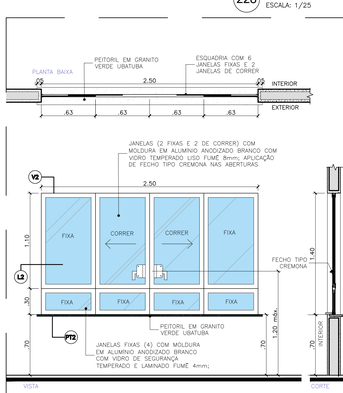
231 JANELA J3
ESCALA: 1/25



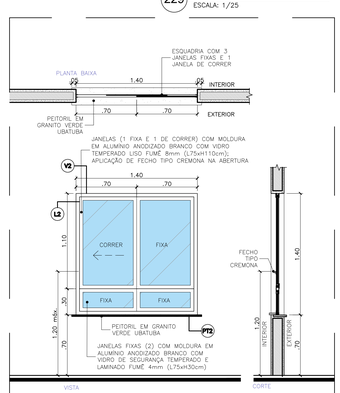
232 JANELA J5
ESCALA: 1/25



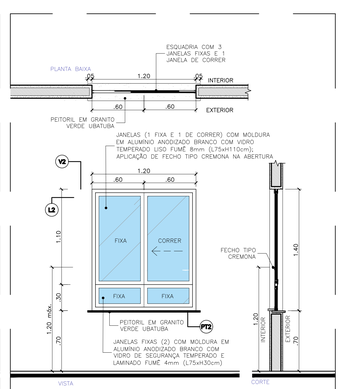
233 JANELA J6
ESCALA: 1/25



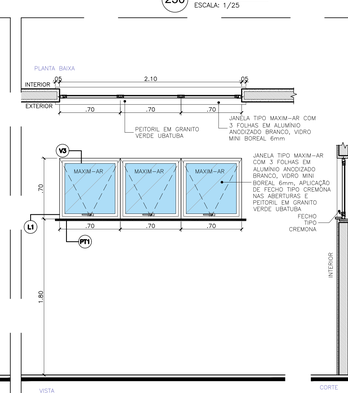
234 JANELA J12
ESCALA: 1/25



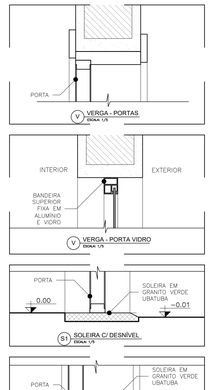
235 JANELA J13
ESCALA: 1/25

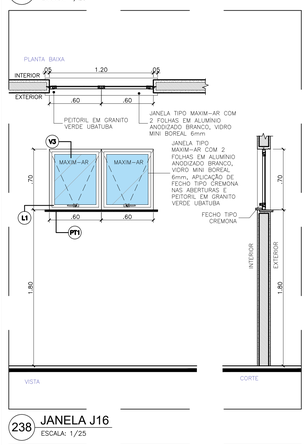


236 JANELA J14
ESCALA: 1/25

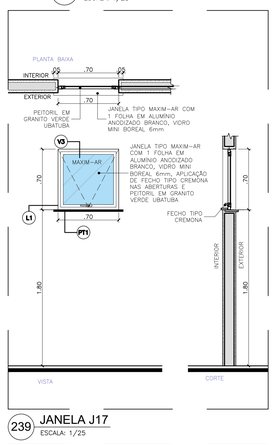


237 JANELA J15
ESCALA: 1/25

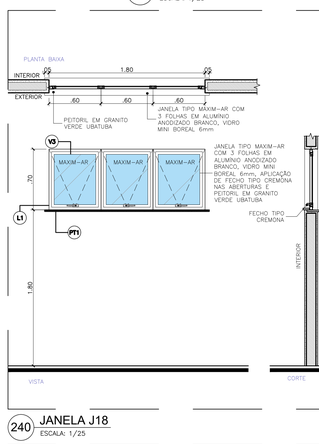




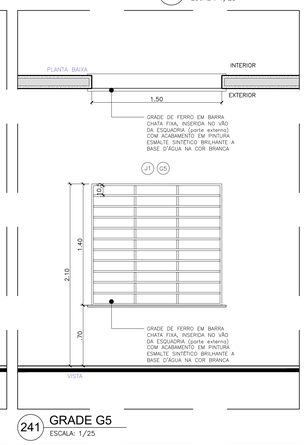
238 JANELA J16
ESCALA: 1/25



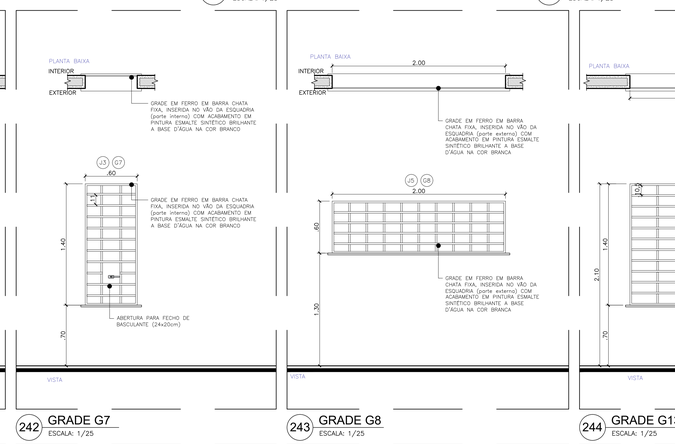
239 JANELA J17
ESCALA: 1/25



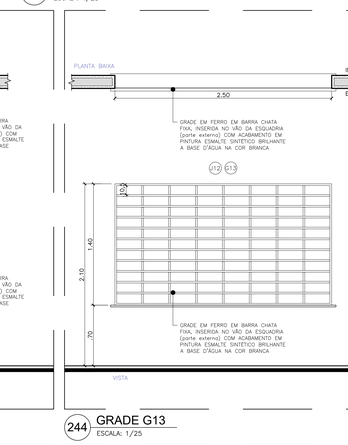
240 JANELA J18
ESCALA: 1/25



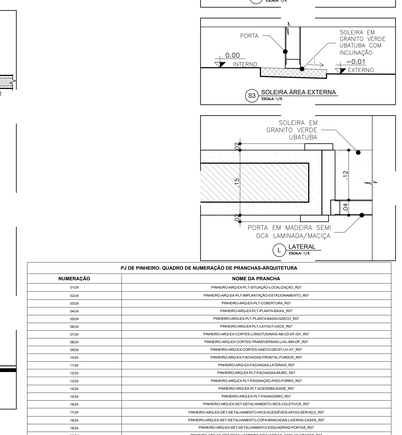
241 GRADE G5
ESCALA: 1/25



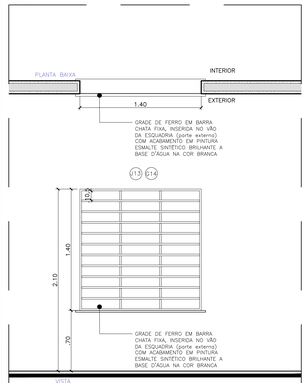
242 GRADE G7
ESCALA: 1/25



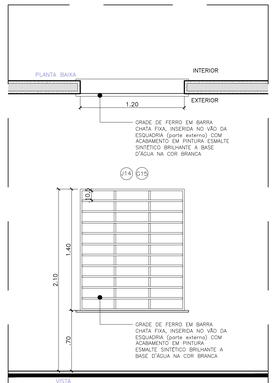
243 GRADE G8
ESCALA: 1/25



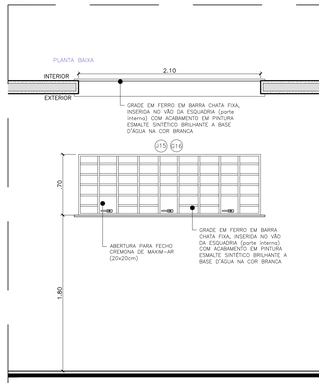
244 GRADE G13
ESCALA: 1/25



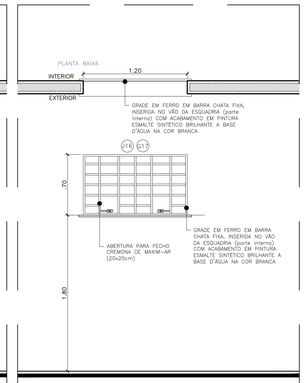
245 GRADE G14
ESCALA: 1/25



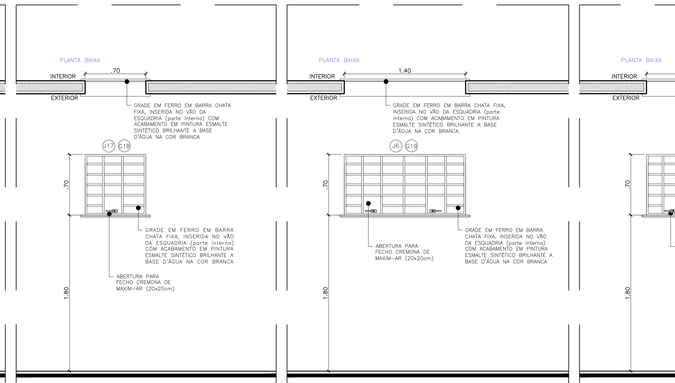
246 GRADE G15
ESCALA: 1/25



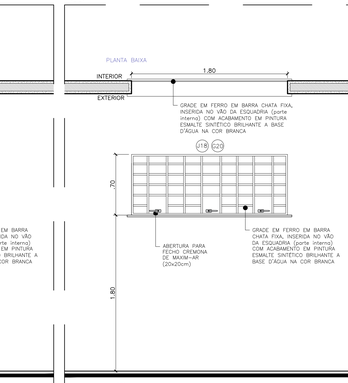
247 GRADE G16
ESCALA: 1/25



248 GRADE G17
ESCALA: 1/25



249 GRADE G18
ESCALA: 1/25



250 GRADE G19
ESCALA: 1/25



251 GRADE G20
ESCALA: 1/25

PJ DE PINHEIRO: QUADRO DE NUMERAÇÃO DE PRANCHAS-ARQUITETURA

NUMERAÇÃO	NOME DA PRANCHA
01/24	PINHEIRO-ARQ-EA-PLT-LOCALIZAÇÃO-LOCALIZAÇÃO_R07
02/24	PINHEIRO-ARQ-EA-PLT-IMPLANTAÇÃO-IMPLANTAÇÃO_R07
03/24	PINHEIRO-ARQ-EA-PLT-COBERTURA_R07
04/24	PINHEIRO-ARQ-EA-PLT-PLANTA-BAIXA_R07
05/24	PINHEIRO-ARQ-EA-PLT-PLANTA-BAIXA-GAECO_R07
06/24	PINHEIRO-ARQ-EA-PLT-LAYOUT-LAYOUT_R07
07/24	PINHEIRO-ARQ-EA-CORTES-LONGITUDINAIS-AB-CD-EF-GH_R07
08/24	PINHEIRO-ARQ-EA-CORTES-TRANSVERSAIS-I-J-KL-MN-OP_R07
09/24	PINHEIRO-ARQ-EA-CORTES-GAECO-GR-PT-UV_R07
10/24	PINHEIRO-ARQ-EA-FACHADAS-FRONTAL-FUNDOS_R07
11/24	PINHEIRO-ARQ-EA-FACHADAS-LATERAIS_R07
12/24	PINHEIRO-ARQ-EA-PLT-FACHADAS-MURO_R07
13/24	PINHEIRO-ARQ-EA-PLT-FUNDAÇÃO-RESERVATÓRIO_R07
14/24	PINHEIRO-ARQ-EA-EA-PLT-ACESSIBILIDADE_R07
15/24	PINHEIRO-ARQ-EA-PLT-FACHADAS_R07
16/24	PINHEIRO-ARQ-EA-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS_R07
17/24	PINHEIRO-ARQ-EA-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-APOIO-SERVIÇO_R07
18/24	PINHEIRO-ARQ-EA-DET-DETALHAMENTO-COPA-BANCADAS-LIXEIRAS-CASAS_R07
19/24	PINHEIRO-ARQ-EA-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-PORTAS_R07
20/24	PINHEIRO-ARQ-EA-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-JANELAS-GRADES_R07
21/24	PINHEIRO-ARQ-EA-DET-DETALHAMENTO-RAMPAS-ESCADAS-TOTEM_R07
22/24	PINHEIRO-ARQ-EA-DET-DETALHAMENTO-WCS-COLETIVOS-GAECO_R07
23/24	PINHEIRO-ARQ-EA-DET-DETALHAMENTO-WCS-ACESSÍVEIS-COPA-DML-GAECO_R07
24/24	PINHEIRO-ARQ-EA-DET-DETALHAMENTO-ESQUADRIAS-GAECO_R07

ANEXO VII A

24/24

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ARQUITETÔNICO DE CONSTRUÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado de forma digital por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Dados: 2026.01.23 12:58:36 -03'00'
Isadora da Rocha Monte
Arquiteta e Urbanista - CAU A91191-7

ENDEREÇO:	ZONA:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA	-

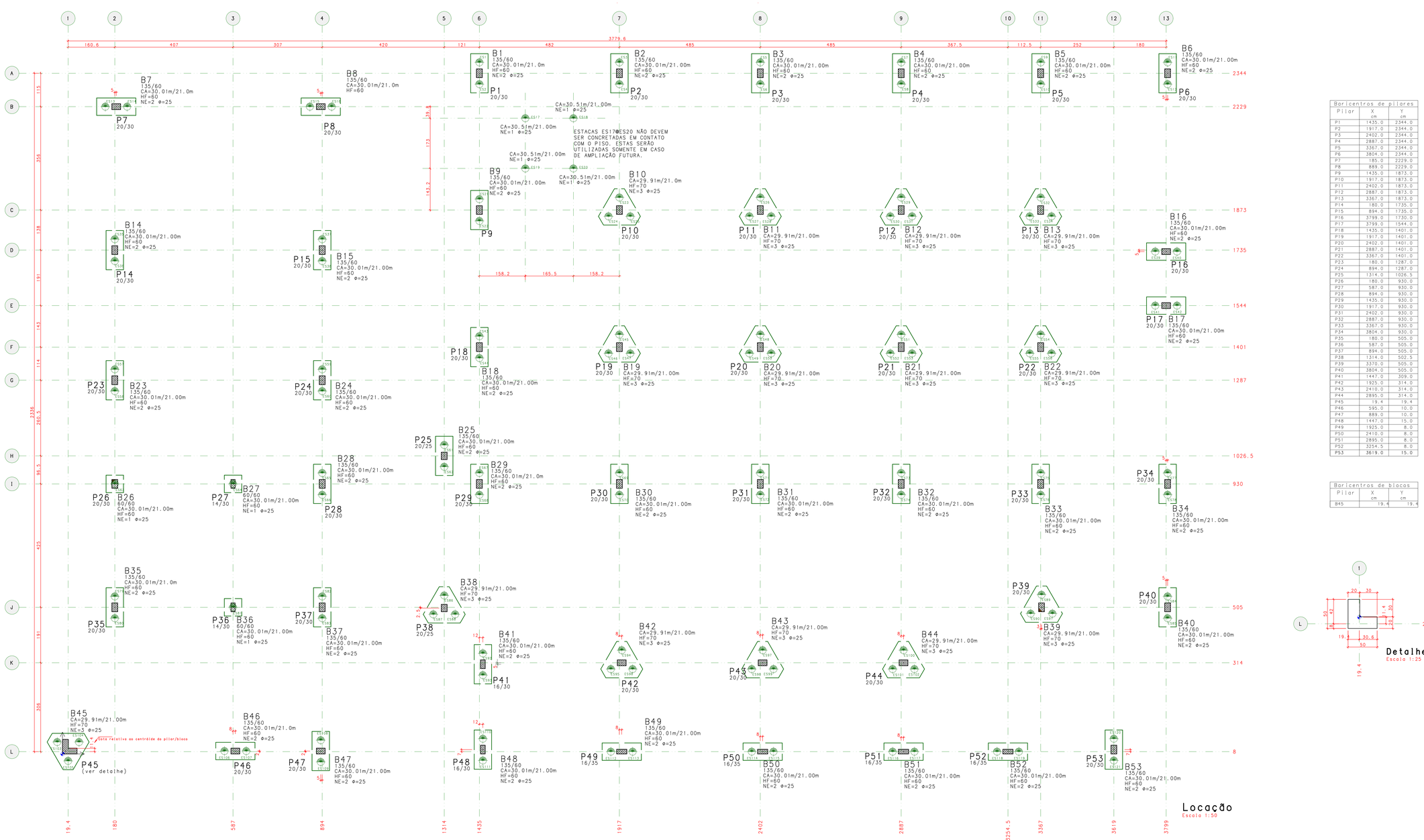
PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:
DETALHES - ESQUADRIAS - GAECO

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: 1/100	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Documento gerado pelo PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 2025\04 OBRAS - PINHEIRO\01 PROJETO BÁSICO\04 PROJETOS - ARQUITETURA
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341 e Tribunal de Justica do Estado do Maranhao, em 23/01/2026 12:58:36 -03:00
Acesse em https://pje.tjma.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seq?x=26012312583600000000000000000
Número do documento: 26012312583600000000000000000
Assinado por: ISADORA DA ROCHA MONTE:02533869341
Assinado em: 23/01/2026 12:58:36 -03:00
Cópia para uso exclusivo de Procuradoria Geral de Justica - 23/01/2026 12:58:36 -03:00



Baricentros de estacas

Estaca	ϕ cm	Compr cm	X cm	Y cm
ES1	25	901	1435.0	2381.5
ES2	25	901	1435.0	2306.5
ES3	25	901	1917.0	2381.5
ES4	25	901	1917.0	2306.5
ES5	25	901	2402.0	2381.5
ES6	25	901	2402.0	2306.5
ES7	25	901	2887.0	2381.5
ES8	25	901	2887.0	2306.5
ES9	25	901	3367.0	2381.5
ES10	25	901	3367.0	2306.5
ES11	25	901	3804.0	2381.5
ES12	25	901	3804.0	2306.5
ES13	25	901	147.5	2229.0
ES14	25	901	222.5	2229.0
ES15	25	901	851.5	2229.0
ES16	25	901	926.5	2229.0
ES17	25	901	1593.2	2189.3
ES18	25	901	1758.7	2189.3
ES19	25	901	1593.2	2016.3
ES20	25	901	1758.7	2016.3
ES21	25	901	1435.0	1910.5
ES22	25	901	1435.0	1835.5
ES23	25	891	1917.0	1916.3
ES24	25	891	1879.5	1851.3
ES25	25	891	1954.5	1851.3
ES26	25	891	2402.0	1916.3
ES27	25	891	2364.5	1851.3
ES28	25	891	2439.5	1851.3
ES29	25	891	2887.0	1916.3
ES30	25	891	2849.5	1851.3
ES31	25	891	2924.5	1851.3
ES32	25	901	3367.0	1916.3
ES33	25	891	3329.5	1851.3
ES34	25	891	3404.5	1851.3
ES35	25	901	180.0	1772.5
ES36	25	901	180.0	1697.5
ES37	25	901	894.0	1772.5
ES38	25	901	894.0	1697.5
ES39	25	901	3761.5	1730.0
ES40	25	901	3836.5	1730.0
ES41	25	901	3761.5	1544.0
ES42	25	901	3836.5	1544.0
ES43	25	901	1435.0	1438.5
ES44	25	901	1435.0	1363.5
ES45	25	891	1917.0	1444.3
ES46	25	891	1879.5	1379.3
ES47	25	891	1954.5	1379.3
ES48	25	891	2402.0	1444.3
ES49	25	891	2364.5	1379.3
ES50	25	891	2439.5	1379.3
ES51	25	891	2887.0	1444.3
ES52	25	891	2849.5	1379.3
ES53	25	891	2924.5	1379.3
ES54	25	891	3367.0	1444.3
ES55	25	891	3329.5	1379.3
ES56	25	891	3404.5	1379.3
ES57	25	901	180.0	1324.5
ES58	25	901	180.0	1249.5
ES59	25	901	894.0	1324.5
ES60	25	901	894.0	1249.5
ES61	25	901	1314.0	1064.0
ES62	25	901	1314.0	989.0
ES63	25	901	180.0	930.0
ES64	25	901	587.0	930.0
ES65	25	901	894.0	967.5
ES66	25	901	894.0	892.5
ES67	25	901	1435.0	967.5
ES68	25	901	1435.0	892.5
ES69	25	901	1917.0	967.5
ES70	25	901	1917.0	892.5
ES71	25	901	2402.0	967.5
ES72	25	901	2402.0	892.5
ES73	25	901	2887.0	967.5
ES74	25	901	2887.0	892.5
ES75	25	901	3367.0	967.5
ES76	25	901	3367.0	892.5
ES77	25	901	3804.0	967.5
ES78	25	901	3804.0	892.5
ES79	25	901	180.0	542.5
ES80	25	901	180.0	467.5
ES81	25	901	587.0	505.0
ES82	25	901	894.0	542.5
ES83	25	901	894.0	467.5
ES84	25	901	3804.0	542.5
ES85	25	901	3804.0	467.5
ES86	25	891	1314.0	545.8
ES87	25	891	1276.5	480.8
ES88	25	891	1351.5	480.8
ES89	25	891	3370.0	548.3
ES90	25	891	3332.5	483.3
ES91	25	891	3407.5	483.3
ES92	25	901	1447.0	346.5
ES93	25	901	1447.0	271.5
ES94	25	891	1925.0	357.3
ES95	25	891	1887.5	292.3
ES96	25	891	1962.5	292.3
ES97	25	891	2410.0	357.3
ES98	25	891	2372.5	292.3
ES99	25	891	2447.5	292.3
ES100	25	891	2895.0	357.3
ES101	25	891	2857.5	292.3
ES102	25	891	2932.5	292.3
ES103	25	891	-18.1	41.0
ES104	25	891	56.9	41.0
ES105	25	891	19.4	-23.9
ES106	25	901	557.5	10.0
ES107	25	901	632.5	10.0
ES108	25	901	889.0	47.5
ES109	25	901	889.0	-27.5
ES110	25	901	1447.0	52.5
ES111	25	901	1447.0	-22.5
ES112	25	901	1887.5	8.0
ES113	25	901	1962.5	8.0
ES114	25	901	2372.5	8.0
ES115	25	901	2447.5	8.0
ES116	25	901	2857.5	8.0
ES117	25	901	2932.5	8.0
ES118	25	901	3217.0	8.0
ES119	25	901	3292.0	8.0
ES120	25	901	3619.0	52.5
ES121	25	901	3619.0	-22.5

Baricentros de pilares

Pilar	X cm	Y cm
P1	1435.0	2344.0
P2	1917.0	2344.0
P3	2402.0	2344.0
P4	2887.0	2344.0
P5	3367.0	2344.0
P6	3804.0	2344.0
P7	185.0	2229.0
P8	889.0	2229.0
P9	1435.0	1873.0
P10	1917.0	1873.0
P11	2402.0	1873.0
P12	2887.0	1873.0
P13	3367.0	1873.0
P14	180.0	1735.0
P15	894.0	1735.0
P16	3799.0	1730.0
P17	3799.0	1544.0
P18	1435.0	1401.0
P19	1917.0	1401.0
P20	2402.0	1401.0
P21	2887.0	1401.0
P22	3367.0	1401.0
P23	180.0	1287.0
P24	894.0	1287.0
P25	1314.0	1026.5
P26	180.0	930.0
P27	587.0	930.0
P28	894.0	930.0
P29	1435.0	930.0
P30	1917.0	930.0
P31	2402.0	930.0
P32	2887.0	930.0
P33	3367.0	930.0
P34	3804.0	930.0
P35	180.0	505.0
P36	587.0	505.0
P37	894.0	505.0
P38	3370.0	505.0
P39	3804.0	505.0
P40	1447.0	309.0
P41	1925.0	314.0
P42	2410.0	314.0
P43	2895.0	314.0
P44	3329.5	314.0
P45	19.4	19.4
P46	595.0	10.0
P47	889.0	10.0
P48	1447.0	15.0
P49	1925.0	8.0
P50	2410.0	8.0
P51	2895.0	8.0
P52	3254.5	8.0
P53	3619.0	15.0

Baricentros de blocos

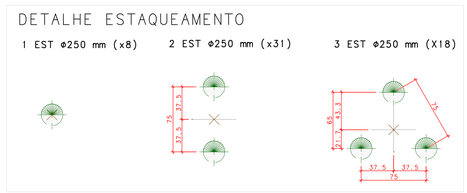
Pilar	X cm	Y cm
B45	19.4	19.4

QUADRO DE ESTACAS

ESTACAS	TIPO	CARGA ADM.	QUANT	COMPRIMENTO UTIL
	ESTACA RAIZ ϕ 250	30 tf	121	~900 cm

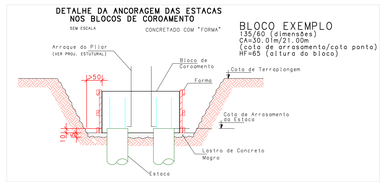
- A EXCENTRICIDADE MÁXIMA PERMITIDA DAS ESTACAS SERÁ DE 3 CM, CONSULTAR O PROJETISTA EM CASO DE EXCENTRICIDADE SUPERIOR.
- VER DETALHE DA ESTACA COM COTA DE PONTA (+21.00) PARA DETERMINAÇÃO DO COMPRIMENTO.
- ARGAMASSA: fck 20 MPa; S100; 600 kg/m; 0,5<A/C<0,6.
- SEGUIR TODAS AS PRESCRIÇÕES DA NBR 6122/2019 E SEU ANEXO K.
- ARMAÇÃO DAS ESTACAS DEVE SER ANCORADA ATÉ O TOPO DO BLOCO.

DETALHE ESTAQUEAMENTO



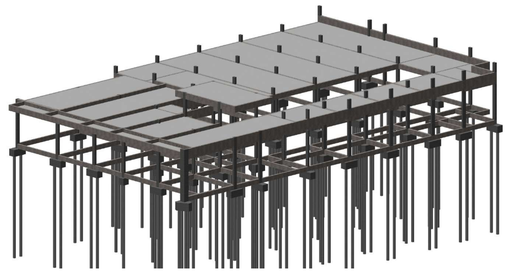
DETALHE DA ANCORAGEM DAS ESTACAS NOS BLOCOS DE COROAMENTO

SEM ESCALA

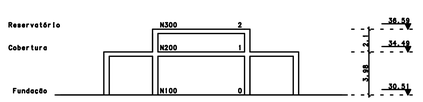


BLOCO EXEMPLO

(135/60 (dimensões)
CA=30.01m/21.00m
(cota de arrasamento/cota ponta)
HF=65 (altura do bloco)



Corte esquemático



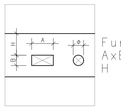
LEGENDA

C.F.= CONTRA FLECHA NO MEIO DO VÃO

CONVENÇÃO DE PILARES

NASCE CONTINUA MORRE CANTO FIXO

ORIGEM DOS EIXOS



Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial
0			

Anexo VII-B

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO: Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO: ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.16 14:45:42 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098S

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

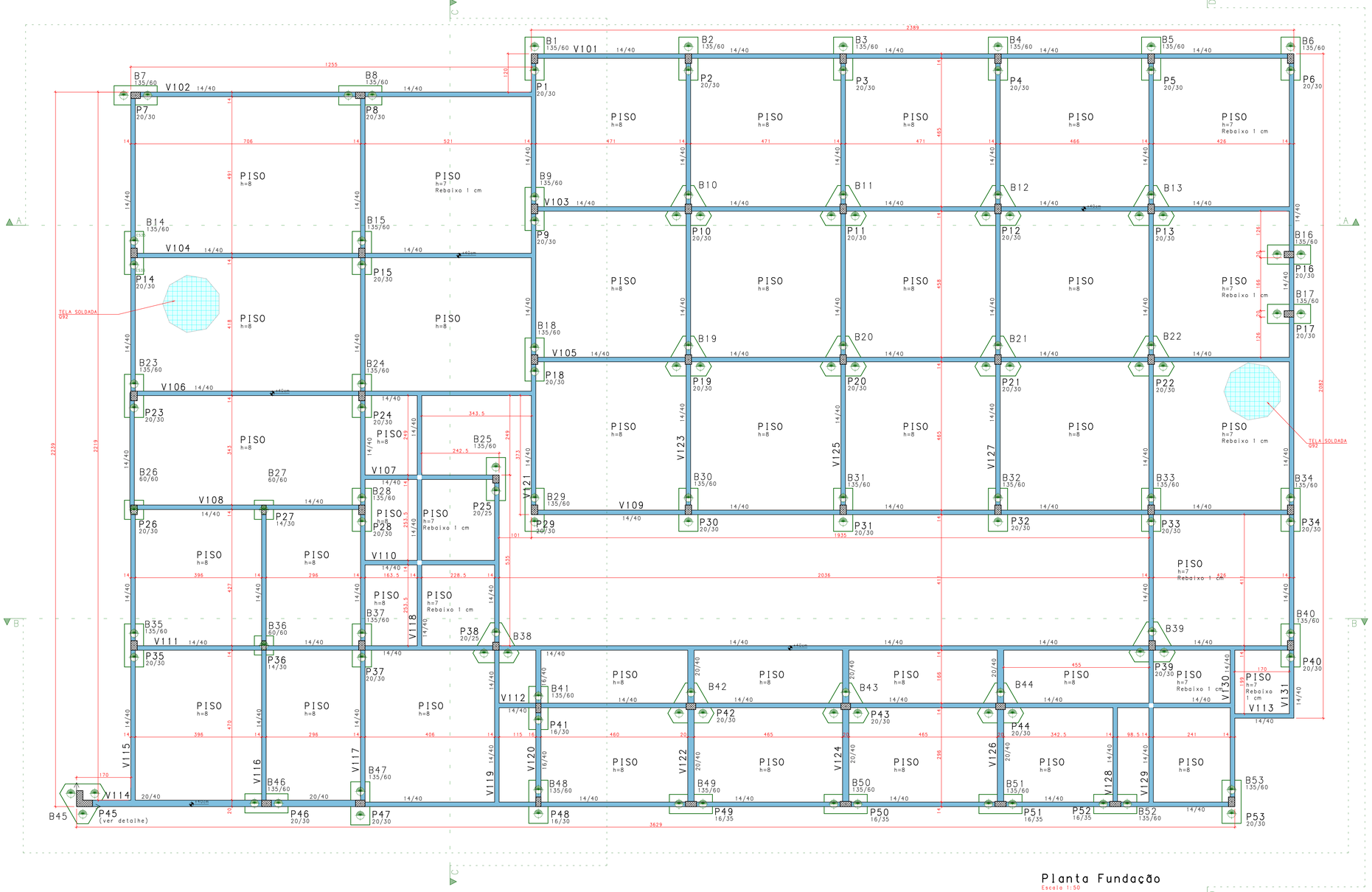
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: Locação das Fundações

ELEMENTOS DETALHADOS:	AREA CONSTRUIDA:	FCK:
Locação das Fundações	748,46	25 MPa
	CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
	ESCALA: Indicada	DATA: 10/10/2025

001 / 015

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 695



Planta Fundação

Escala 1:50

Tabela de níveis		
Pavimento	Nível s/acab (m)	PD abaixo (m)
02-Barrilete	36.48	2.1
01-Cobertura	34.38	3.98
00-Fundação	30.4	0.0

Legenda de desníveis		
Nível de referência 30.4 m		
Cor	Desnível cm	Nível m
	40	30.8

NOTA
Nas regiões de rebaixo a altura das vigas pode ser reduzida em 1 cm, o cobrimento da face superior será de 2 cm.

NOTAS

1. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

NBR 6118:2023	PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO - PROCEDIMENTO
NBR 8120:2019	CARGAS PARA O CÁLCULO DE ESTRUTURAS DE EDIFICAÇÕES
NBR 6123:2023	FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES
NBR 8681:2003	AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS - PROCEDIMENTO
NBR 15200:2024	ESTRUTURAS DE CONCRETO EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO
NBR 6122:2022	PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

2. EXIGÊNCIAS DE DURABILIDADE

2.1 CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL

CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL	CAA-II
RESIST CARACTERÍSTICA DO CONCRETO	25 MPa
MÓDULO DE DEFORMAÇÃO INICIAL	28 GPa
CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO	280 kg/m3
FATOR ÁGUA-CIMENTO MÁXIMO	0,60

2.2 COBRIMENTOS

TIPO	COMPONENTE OU ELEMENTO	(mm)	TIPO DE AÇO
CONCRETO ARMADO	LAJE	25	CA-50/CA-60
	VIGA	30	
	PILAR	30	
	FUNDAÇÃO	30	
CONCRETO PROTENDIDO	LAJE	-	CP 190/210 RB-CP
	VIGA/PILAR	-	

I. CONTROLE RIGOROSO DE QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA; OS COBRIMENTOS DEVEM SER RESPEITADOS COM TOLERÂNCIAS DE EXECUÇÃO VARIÁVEIS MAIORES QUE 5MM. PARA TAL, DEVE-SE UTILIZAR DISPOSITIVOS ESPACADORES DE PREFERÊNCIA PLÁSTICOS.

II. FOI CONSIDERADA A UTILIZAÇÃO DE AGREGADO GRADO DE ORIGEM GRANÍTICA PARA O CONCRETO, COM MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 28GPA. MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME MAIORES QUE 5MM. PARA TAL, DEVE-SE UTILIZAR DISPOSITIVOS ESPACADORES DE ITEM 8.2.8 DA NBR 8118:2023.

3. ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO

I. DURANTE A OBRA DEVEM SER MANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM PROJETO. A SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO SÓ PODERÁ SER REALIZADA COM A ANUÊNCIA DO PROJETISTA.

II. A CONSTRUTORA DEVERÁ APLICAR PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DAS RESPECTIVAS NORMAS TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E CONTROLE, ESPECIALMENTE A NBR 14931.

III. A DESFORMA FINAL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS NÃO DEVERÁ OCORRER ANTES DE SER ATINGIDO O MÓDULO DE ELASTICIDADE ESPECIFICADO PARA A RESISTÊNCIA DO CONCRETO, NEM ANTES DOS PRAZOS MÍNIMOS ESPECIFICADOS, RESPEITANDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, OS PRAZOS MÍNIMOS DESCRITOS ABAIXO.

TEMPO CORRIDO CONCRETAGEM (EM DIAS)	$ DO FCK/PRAZO + 50% MONTADO
28	100%
0	

IV. REALIZAR CURA E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO.

V. NÃO EXECUTAR FUROS E PASSAGENS DE TUBULAÇÕES SEM PREVISÃO EM PROJETO, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELO PROJETISTA OU FISCALIZAÇÃO.

VI. NÃO OBTER MEDIDAS EM ESCALA.

VII. UNIDADES EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO.

VIII. ABRANGÊNCIAS PARA VERGAS, PARAPEITOS, NUROS, ETC., NÃO FAZEM PARTE DO PROJETO. O CONSTRUTOR DEVE PROVIDENCIÁ-LAS.

4. CARREGAMENTOS ADOTADOS

4.1 POR PAVIMENTO

PAVIMENTO	ACIDENTAL	PERMANENTE	
COBERTURA	100 kg/m2	300 kg/m2	PEGIRI CONDENSADORAS
	100 kg/m2	125 kg/m2	PEGIRI TELHADO
TÉRREO	250 kg/m2	100 kg/m2	GERAL

4.2 POR MATERIAL

MATERIAL	ESPESSURA	CARGAS (kg/m2)
ALVENARIA CERÂMICA	15cm	200 kg/m2 (área da parede)
DIVISÓRIAS DRY-WALL	7cm	50 kg/m2 (distribuída na placa)

5. RESISTÊNCIA EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO

CONFORME PRESCRIÇÃO DA NBR 15200:2012, A AÇÃO DE INCÊNDIO PODE SER REPRESENTADA POR UM INTERVALO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO INCÊNDIO-PADRÃO. ESSE INTERVALO É O TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF), DEFINIDO A PARTIR DAS CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E DO SEU USO, CONFORME NBR 14432.

OCUPAÇÃO	DIVISÃO	ALTURA DE INCÊNDIO (m)	TRRF (min)
D - SERVIÇO PROFISSIONAL	D-1	4,00	30

6. FASE DE PROJETO

☐ ESTUDO PRELIMINAR ☒ PROJETO EXECUTIVO

7. NOTAS COMPLEMENTARES

1 - PREVER IMPERMEABILIZAÇÃO NO TOPO E FACES DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO.

LEGENDA

C.F.= CONTRA FLECHA NO MEIO DO VÃO

CONVENÇÃO DE PILARES

NASCE | CONTINUA | MORRE | CANTO FIXO

ORIGEM DOS EIXOS

Furo AxB ou Φ H

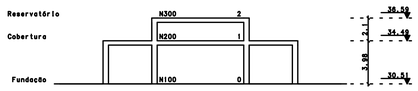
DETALHE TÍPICO EMENDA DAS TELAS

2 MALHAS

RESUMO PARA TELA AÇO CA-60			
DESIGNAÇÃO	PESO(kg/m2)	AREA (m2)	MASSA (kg)
Q 92	1,48	898,8	1331
PESO TOTAL			1331

A TELA SOLDADA DEVE SER POSICIONADA ATÉ A BORDA EXTERNA DAS VIGAS.
COBRIMENTO FACE SUPERIOR: 2,5 CM
POSICIONAR TELA ABAIXO DA ARMADURA NEGATIVA DAS LAJES

Corte esquemático



QUANTITATIVO - MATERIAIS		
	TÉRREO	
	CONCRETO	FORMA
	m³	m²
PILARES	00,00	00,00
VIGAS	24,79	397,80
LAJES	00,00	00,00
FUNDAÇÕES	31,66	133,03
OUTROS	00,00	00,00
TOTAL	56,45	530,83

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

002/015

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.16 14:47:13 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098S

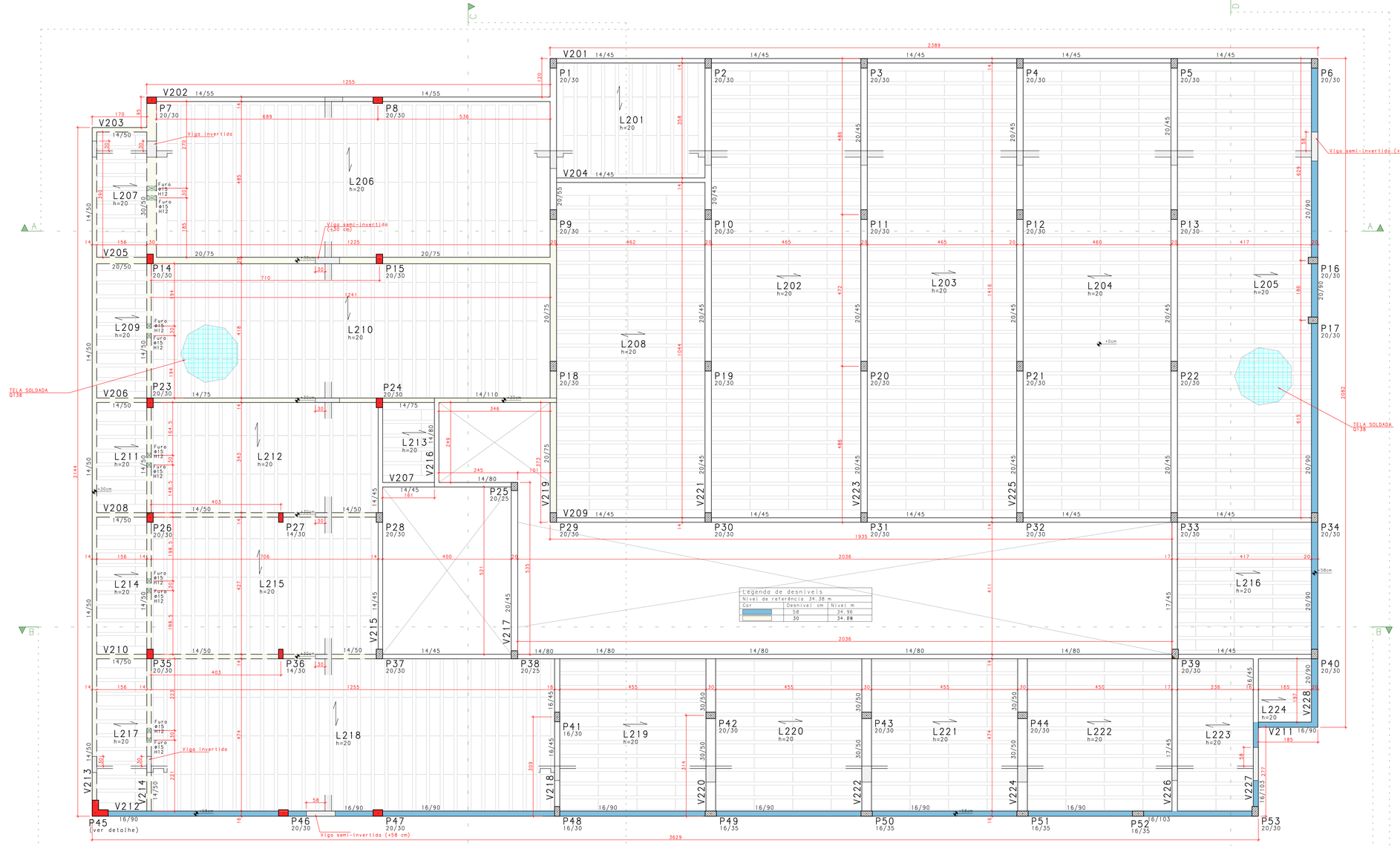
ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO:
Formas do Térreo - N100

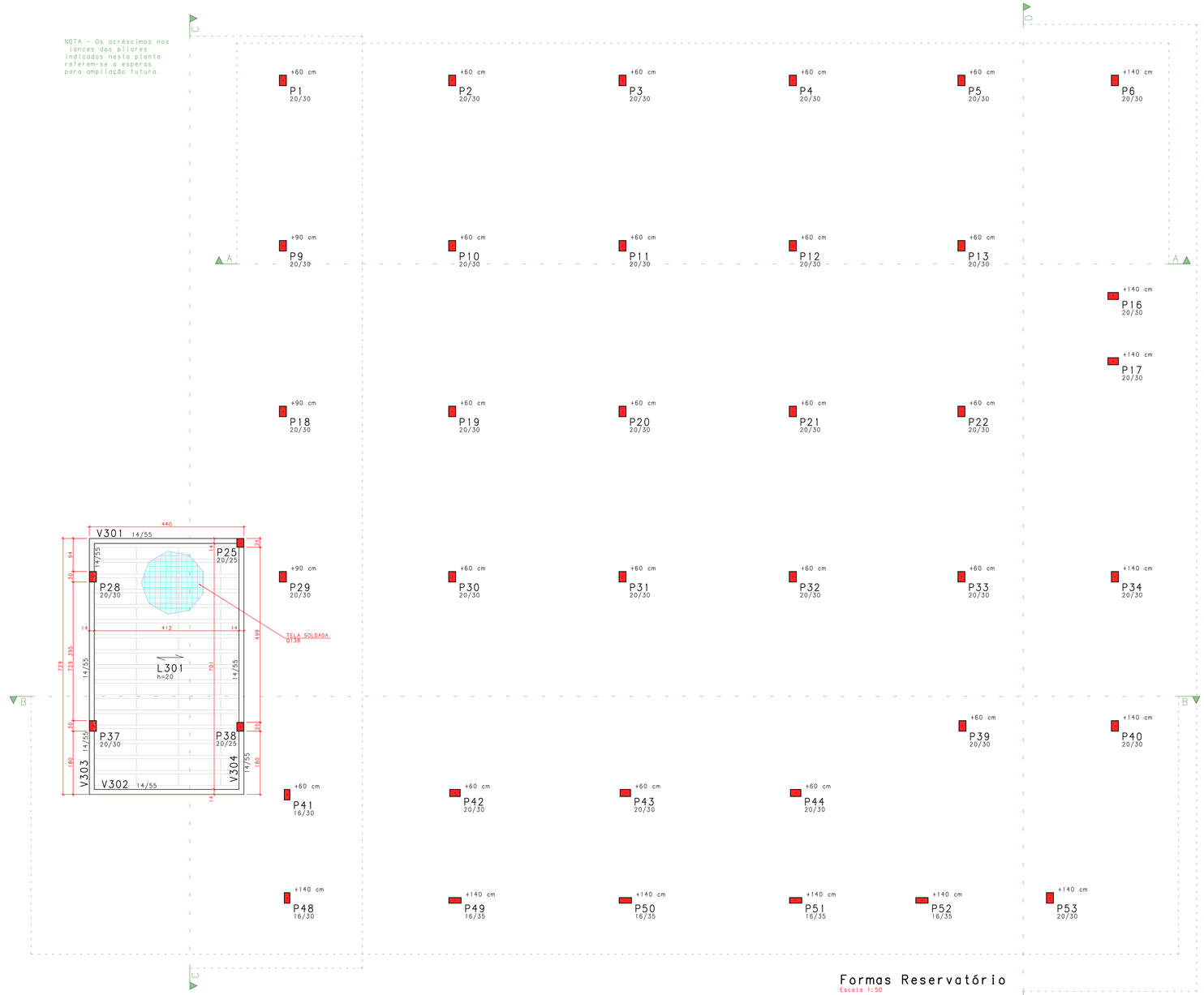
ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FCK:
Planta Fundação	748,46	25 MPa
	CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
	ESCALA: Indicada	DATA: 10/10/2025

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 696



MOD. GERAL DE PLOTAGEM DO ESTADO DO MA PL_P3P-151-FB-001-COBE-FOR-ROD-PLT 10/10/2025 13:27:52

NOTA - Os acréscimos nos lances dos pilares indicados nesta planta referem-se a esperas para ampliação futura.



Formas Reservatório
Escala 1:50

DETALHE TÍPICO EMENDA DAS TELAS

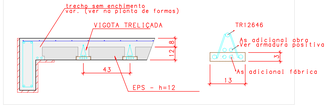


RESUMO PARA TELA AÇO CA-60

DESIGNAÇÃO	PESO(kg/m2)	ÁREA (m2)	MASSA (kg)
Q 138	2,20	38,6	85
PESO TOTAL			85

A TELA SOLDADA DEVE SER POSICIONADA ATÉ A BORDA EXTERNA DAS VIGAS
COBRIMENTO FACE SUPERIOR: 2,5 CM
POSICIONAR TELA ABAIXO DA ARMADURA NEGATIVA DAS LAJES

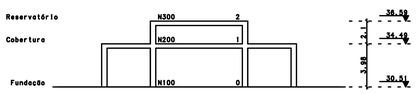
DETALHE LAJE TRELIÇADA



NOTAS SOBRE LAJES TRELIÇADAS
1 - Durante a montagem deve ser mantido o alinhamento entre vigotas.
2 - Não é permitido o apoio da sapata da vigota sobre a armação da viga. A sapata deve ser interrompida antes do início da viga e somente a armadura da vigota deve ser ancorada.
3 - A armação da treliça deve ser ancorada à viga no mínimo em 10 cm.
4 - Respeitar a execução dos trechos maciços utilizando formas de madeira durante a execução, conforme dimensões previstas na planta de formas.



Corte esquemático



QUANTITATIVO - MATERIAIS

RESERVATÓRIO	CONCRETO	FORMA
	m	m
PILARES	4,91	83,41
VIGAS	1,67	22,53
LAJES	3,16	00,00
FUNDAÇÕES	00,00	00,00
OUTROS	00,00	00,00
TOTAL	9,74	105,94

NOTAS

1. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

NBR 6118:2023	PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO - PROCEDIMENTO
NBR 6120:2019	CARGAS PARA O CÁLCULO DE ESTRUTURAS DE EDIFICAÇÕES
NBR 6123:2023	FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES
NBR 8681:2003	AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS - PROCEDIMENTO
NBR 15200:2024	ESTRUTURAS DE CONCRETO EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO
NBR 6122:2022	PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

2. EXIGÊNCIAS DE DURABILIDADE

2.1 CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL

CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL	CAA-II
RESIST CARACTERÍSTICA DO CONCRETO	25 MPa
MÓDULO DE DEFORMAÇÃO INICIAL	28 GPa
CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO	280 kg/m3
FATOR ÁGUA-CIMENTO MÁXIMO	0,60

2.2 COBRIMENTOS

TIPO	COMPONENTE OU ELEMENTO	[mm]	TIPO DE AÇO
CONCRETO ARMADO	LAJE	25	CA-50/CA-60
	VIGA	30	
	PILAR	30	
	FUNDAÇÃO	30	
CONCRETO PROTENDIDO	LAJE	-	CP 190/210 RB-EP
	VIGA/PILAR	-	

i. CONTROLE RIGOROSO DE QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA: OS COBRIMENTOS NOMINAIS DAS ARMADURAS NÃO PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES MAIORES QUE 5MM, PARA TAL, DEVE-SE UTILIZAR DISPOSITIVOS ESPAÇADORES DE PREFERÊNCIA PLÁSTICOS.

ii. FOI CONSIDERADA A UTILIZAÇÃO DE AGREGADO GRAÚDO DE ORIGEM GRANÍTICA (18 MM (GRANITO)), EM ESPECIAL NA AVALIAÇÃO DO MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME MAIORES QUE 5MM, PARA TAL, DEVE-SE UTILIZAR DISPOSITIVOS ESPAÇADORES DE ITEM B.2.8.04 NBR 6118:2023.

3. ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO

i. DURANTE A OBRA DEVEM SER MANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM PROJETO. A SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO SÓ PODERÁ SER REALIZADA COM A ANUÊNCIA DO PROJETISTA.

ii. A CONSTRUTORA DEVERÁ APLICAR PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS NORMAS TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E CONTROLE, ESPECIALMENTE A NBR 14931.

iii. DE FORMA FINAL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS NÃO DEVERÁ OCORRER ANTES DE SER ATINGIDO O MÓDULO DE ELASTICIDADE ESPECIFICADO PARA O CONCRETO, AFERIDO ATRAVÉS DE ENSAIOS EM LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS, RESPEITANDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, OS PRAZOS MÍNIMOS ABAIXO DA NBR 14931.

TEMPO CORRIDO APÓS A CONCRETAGEM (EM DIAS)	% DO ESFORÇAMENTO A SER MANTIDO
28	100%
0	

iv. REALIZAR CURA E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO.

v. NÃO EXECUTAR FUROS E PASSAGENS DE TUBULAÇÕES SEM PREVISÃO EM PROJETO, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELO PROJETISTA OU FISCALIZAÇÃO.

vi. NÃO OBTER MEDIDAS EM ESCALA.

vii. UNIDADES EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO.

viii. AMARRAÇÕES PARA VERGAS, PARAPEITOS, MUROS, ETC., NÃO FAZEM PARTE DO PROJETO. O CONSTRUTOR DEVE PROVIDENCIÁ-LAS.

4. CARREGAMENTOS ADOTADOS

4.1 POR PAVIMENTO

PAVIMENTO	ACIDENTAL	PERMANENTE	
COBERTURA	100 kg/m2	300 kg/m2	REGIÃO CONDENSADORAS
	100 kg/m2	125 kg/m2	REGIÃO TELHADO
TÉRREO	350 kg/m2	100 kg/m2	GERAL

4.2 POR MATERIAL

MATERIAL	ESPESSURA	CARGAS (kg/m2)
ALVENARIA CERÂMICA	15cm	200 kg/m2 (área de parede)
DIVISÓRIAS DRY-WALL	7cm	50 kg/m2 (distribuída no piso)

5. RESISTÊNCIA EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO

CONFORME PRESCRIÇÃO DA NBR 15200:2012, A AÇÃO DE INCÊNDIO PODE SER REPRESENTADA POR UM INTERVALO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO INCÊNDIO PADRÃO, ESSE INTERVALO É O TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO DE UM ELEMENTO CONSTRUTIVO DAS CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E DO SEU USO, CONFORME NBR 14432.

OCUPAÇÃO	DIVISÃO	ALTURA DE INCÊNDIO (m)	TRRF (min)
D - SERVIÇO PROFISSIONAL	D-1	≤ 00	30

6. FASE DE PROJETO

☐ ESTUDO PRELIMINAR ■ PROJETO EXECUTIVO

7. NOTAS COMPLEMENTARES

1 - PREVER IMPERMEABILIZAÇÃO NO TOPO E FACES DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO.

LEGENDA

C.F.= CONTRA FLECHA NO MEIO DO VÃO

CONVENÇÃO DE PILARES

NASCE | CONTINUA | MORRE | CANTO FIXO

ORIGEM DOS EIXOS

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

004
015

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.16 14:48:53 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

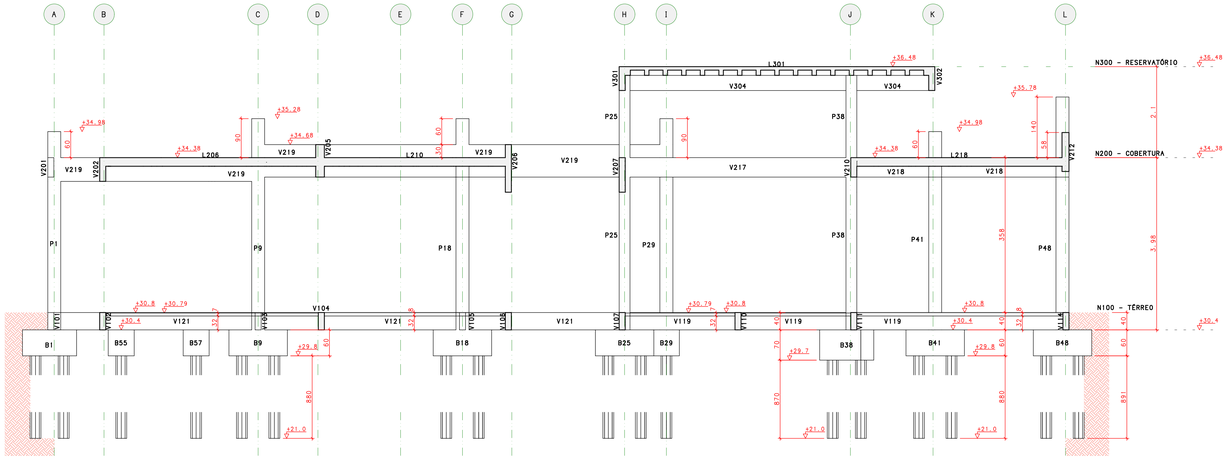
TÍTULO:
Formas do Reservatório N300

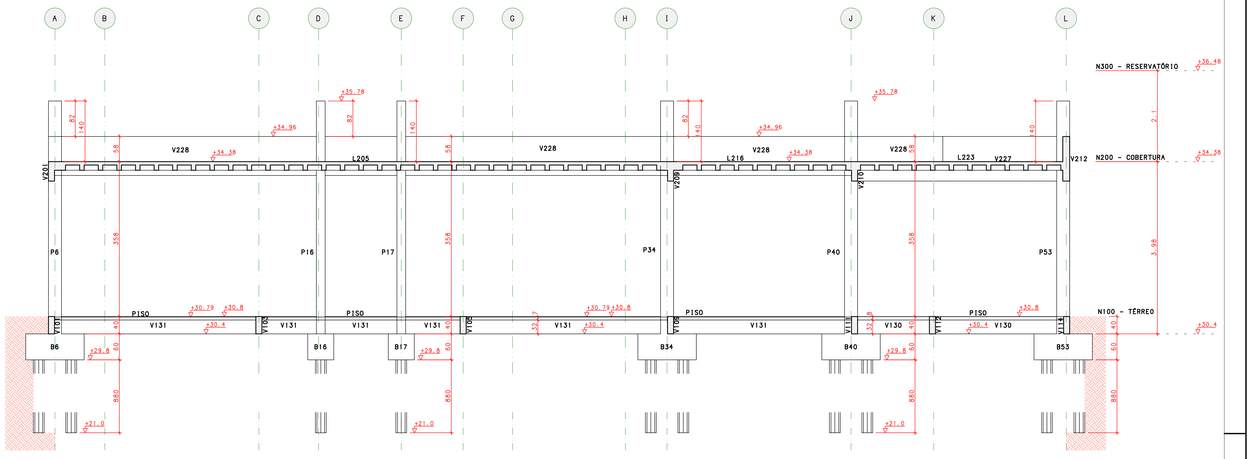
ELEMENTOS DETALHADOS:
Formas Reservatório

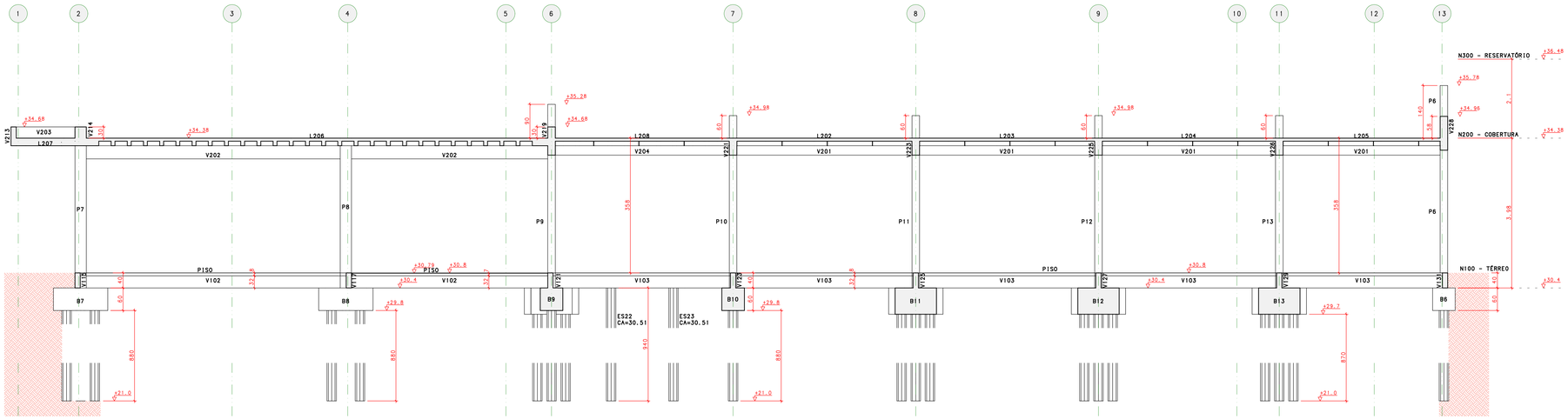
ÁREA CONSTRUÍDA: 748,46	FCK: 25 MPa
CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
ESCALA: Indicada	DATA: 10/10/2025

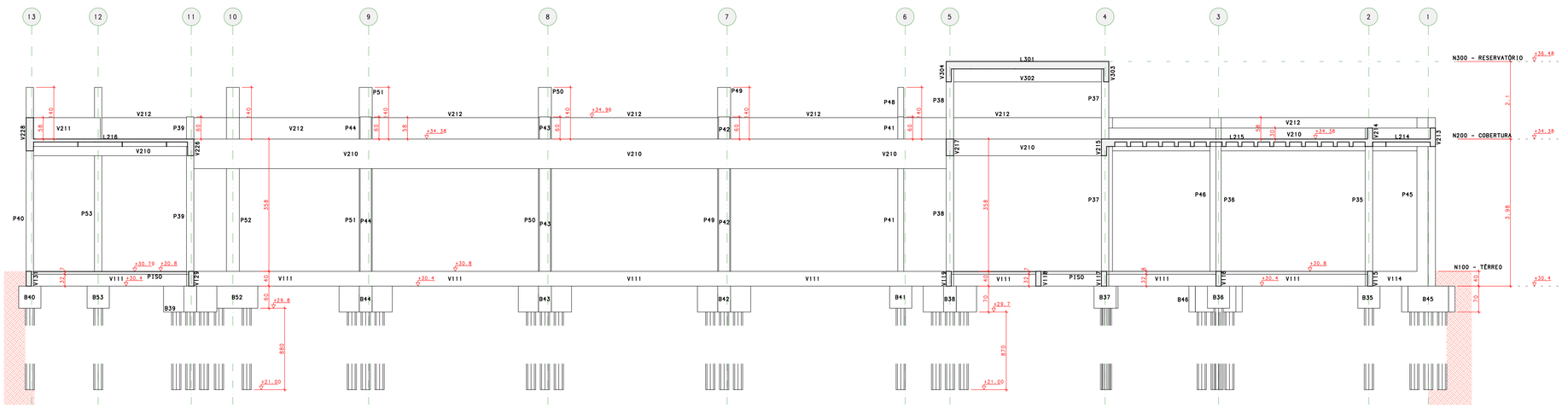
Formato: A1

PGJ - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, PJG-EST-PE-001-R000-FOR-300.PLT 10/10/2025 15:37:53









Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.16 14:49:37 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO:
Cortes do Edifício

005 / 015

ELEMENTOS DETALHADOS:
Corte A-A / Corte B-B / Corte C-C / Corte D-D

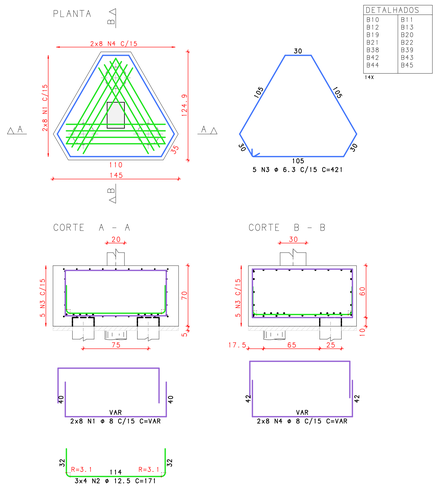
ÁREA CONSTRUÍDA: 748,46	FCK: 25 MPa
CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
ESCALA: 1:50	DATA: 10/10/2025

PROC GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, PJ3.EST.PA.000.GES.000.R1, 10/10/2025 13:27:54

RAIZ 250 mm

121X

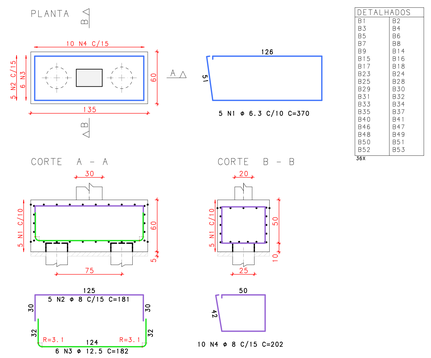
BLOCO 3xRAIZ250
(ESCALA 1:25)



DETALHADOS	
B10	B11
B12	B13
B19	B20
B21	B22
B38	B39
B42	B43
B44	B45

144

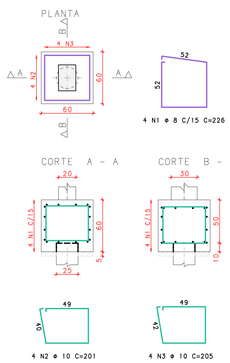
BLOCO 2xRAIZ250
(ESCALA 1:25)



DETALHADOS	
B1	B2
B3	B4
B5	B6
B7	B8
B9	B14
B15	B16
B17	B18
B23	B24
B25	B28
B29	B30
B31	B32
B33	B34
B35	B37
B40	B41
B46	B47
B48	B49
B50	B51
B52	B53

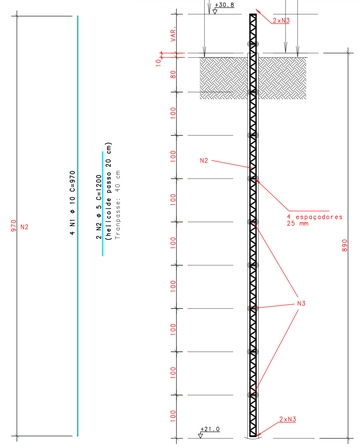
364

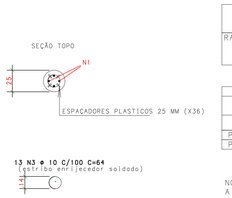
BLOCO 1xRAIZ250
(ESCALA 1:25)



DETALHADOS	
B26	B27
B36	

3x





AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
		mm		UNIT cm	TOTAL cm
RAIZ 250 mm (X121)					
50	1	10	484	970	469480
60	2	5	242	1200	290400
50	3	10	1573	64	100672

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	2904	447
50	10	5702	3518
Peso Total	60 =		447 kgf
Peso Total	50 =		3518 kgf

NOTA:
A EXECUÇÃO DA ESTACA DEVERÁ ULTRAPASSAR A COTA DE ARRASAMENTO EM NO MÍNIMO 50 CM PARA POSTERIOR ARRASAMENTO.

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
		mm		UNIT cm	TOTAL cm
BLOCO 3xRAIZ250 (X14)					
50	1	8	224	--VAR--	37408
50	2	12.5	168	171	28728
50	3	6.3	70	421	29470
50	4	8	224	--VAR--	38304
BLOCO 2xRAIZ250 (X36)					
50	1	6.3	180	370	66600
50	2	8	180	181	32580
50	3	12.5	216	182	39312
50	4	8	202	202	72720
BLOCO 1xRAIZ250 (X3)					
50	1	8	12	226	2712
50	2	10	12	201	2412
50	3	10	12	205	2460
P1=P39=P42=P43=P44 (X5)					
50	1	6.3	175	92	16100
50	2	12.5	20	177	3540
50	3	12.5	20	415	8300
P2=P3=P4=P5 (X4)					
50	1	16	16	415	6640
50	2	16	16	182	2912
50	3	6.3	116	92	10672
P6=P16=P17=P34=P40=P53 (X6)					
50	1	6.3	204	92	18768
50	2	16	36	182	6552
50	3	16	36	495	17820
P7=P8=P35 (X3)					
50	1	6.3	99	92	9108
50	2	12.5	12	177	2124
50	3	12.5	12	385	4620
P9=P18=P29 (X3)					
50	1	6.3	111	92	10212
50	2	12.5	12	167	2004
50	3	12.5	12	445	5340
P10=P11=P12=P13=P19=P20=P21=P22 (X8)					
50	1	6.3	240	92	22080
50	2	16	32	192	6144
50	3	16	32	415	13280
P14=P15=P23=P24=P26 (X5)					
50	1	12.5	20	385	7700
50	2	12.5	20	167	3340
50	3	6.3	165	92	15180
P25					
50	1	12.5	4	421	1684
50	2	12.5	4	167	668
50	3	6.3	46	82	3772
50	4	12.5	4	207	828
P27=P36 (X2)					
50	1	6.3	70	80	5600
50	2	12.5	8	167	1336
50	3	12.5	8	385	3080
P28=P37 (X2)					
50	1	6.3	92	92	8464
50	2	12.5	8	167	1336
50	3	12.5	8	177	1416
50	4	12.5	8	451	3608
P30=P31=P32=P33 (X4)					
50	1	6.3	116	92	10672
50	2	16	16	182	2912
50	3	16	16	415	6640
P38					
50	1	6.3	46	82	3772
50	2	12.5	4	177	708
50	3	12.5	4	207	828
50	4	12.5	4	421	1684
P41					
50	1	6.3	35	84	2940
50	2	12.5	4	167	668
50	3	12.5	4	415	1660
P45					
50	1	6.3	70	32	2240
50	2	6.3	35	132	4620
50	3	6.3	35	132	4620
50	4	12.5	14	137	1918
50	5	12.5	12	453	5436
RAIZ 250 mm (X121)					
50	1	10	484	981	474804
60	2	5	242	1200	290400
50	3	10	1573	64	100672

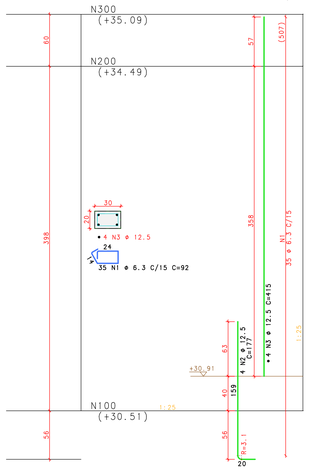
RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	2904	447
50	6.3	2449	600
50	8	1837	726
50	10	5803	3581
50	12.5	1319	1270
50	16	629	993
Peso Total	60 =		447 kgf
Peso Total	50 =		7169 kgf

DETALHE DOS ESTRIBOS DOS PILARES NA REGIÃO EM QUE CRUZAM POR VIGAS

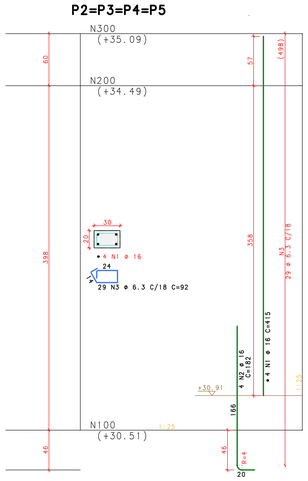
-A CRITÉRIO DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, OS ESTRIBOS FECHADOS DO PILAR QUE CRUZAM POR VIGAS PODEM SER SUBSTITUÍDOS DA SEGUINTE MANEIRA:



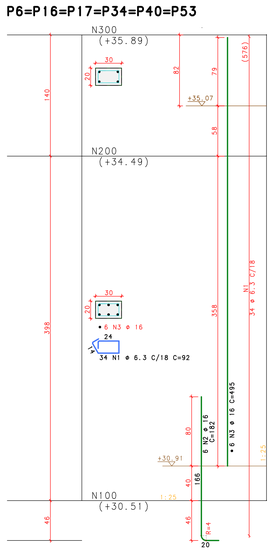
P1=P39=P42=P43=P44



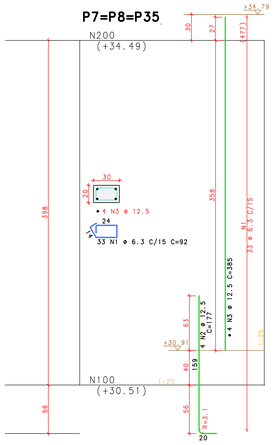
P2=P3=P4=P5



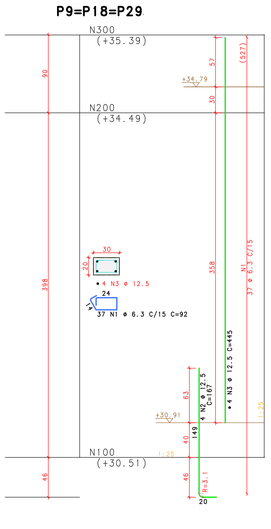
P6=P16=P17=P34=P40=P53



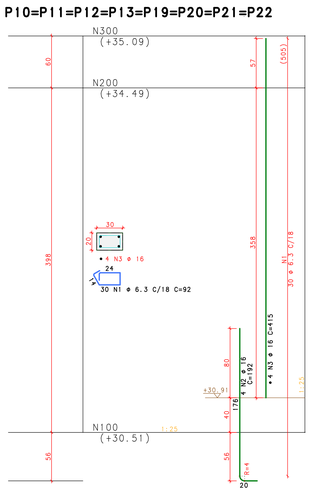
P7=P8=P35



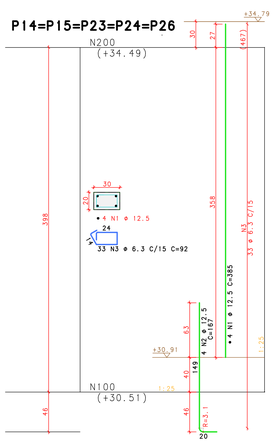
P9=P18=P29



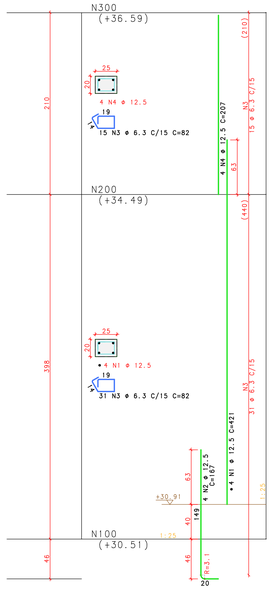
P10=P11=P12=P13=P19=P20=P21=P22



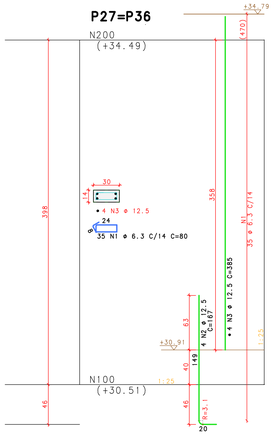
P14=P15=P23=P24=P26



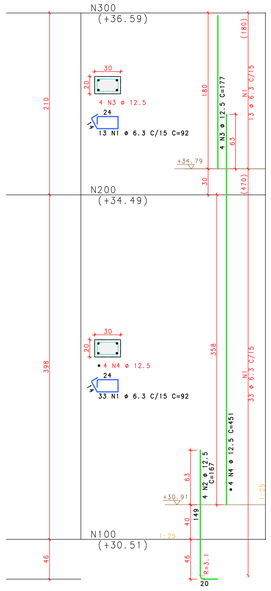
P25



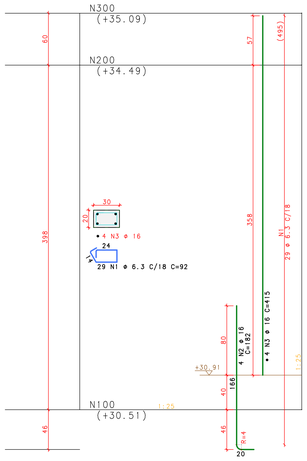
P27=P36



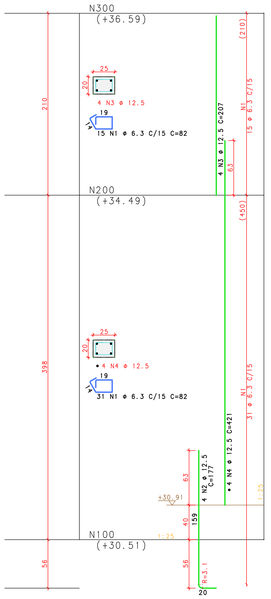
P28=P37



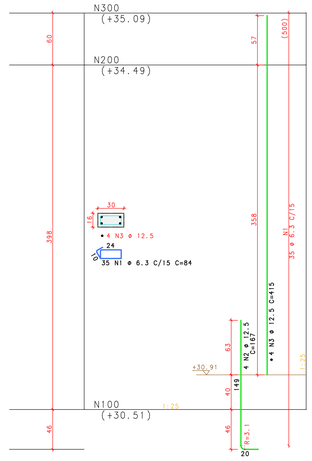
P30=P31=P32=P33



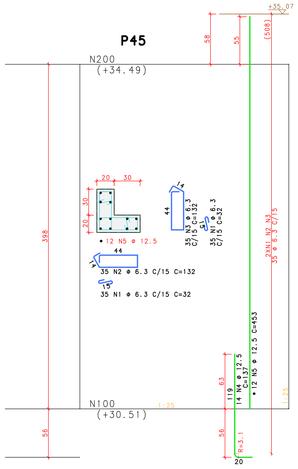
P38



P41



P45



Rev	Data	Autor	Assunto
2			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

006
015

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO: Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO
VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.16 14:50:28 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098S

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: Armação de Fundações e Pilares

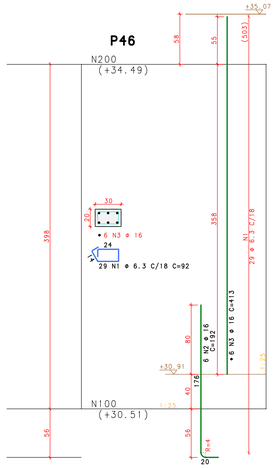
ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FCK:
BLOCO 3xRAIZ250 / BLOCO 2xRAIZ250 / BLOCO 1xRAIZ250 / P1=P39=P42=P43=P44 / P2=P3=P4=P5 / P6=P16=P17=P34=P40=P53 / P7=P8=P35 / P9=P18=P29 / P10=P11=P12=P13=P19=P20=P21=P22 / P14=P15=P23=P24=P26 / P25 / P27=P36 / P28=P37 / P30=P31=P32=P33 / P38 / P41 / P45 / RAIZ 250 mm	748,46	25 MPa
	DAA: CAA-II	REVISÃO: 00
	ESCALA: Indicada	DATA: 10/10/2025

Formato: A2

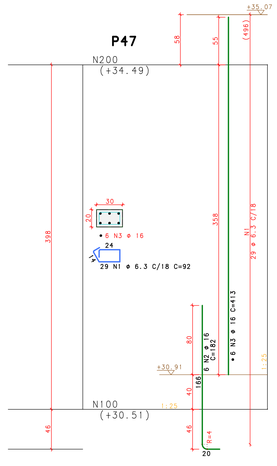
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2025-58 / pg. 700

Este documento foi gerado pelo usuário do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO em 16/10/2025 15:37:54

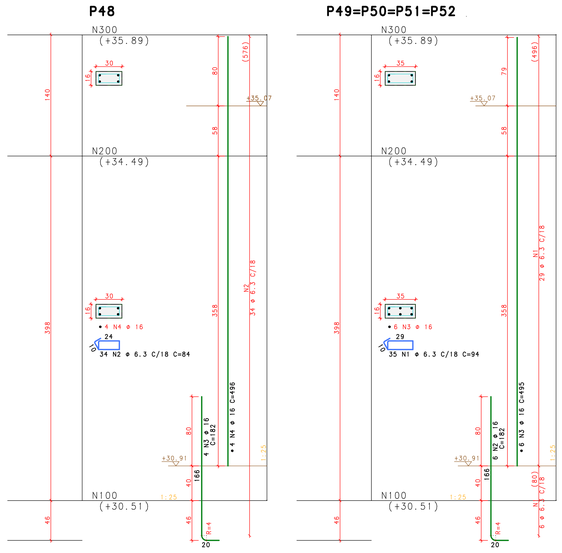
P46



P47

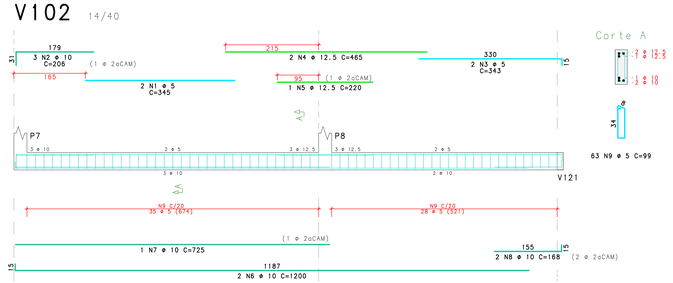


P48



P49=P50=P51=P52

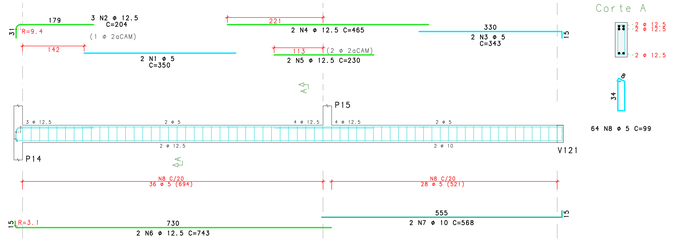
V102 14/40



Corte A



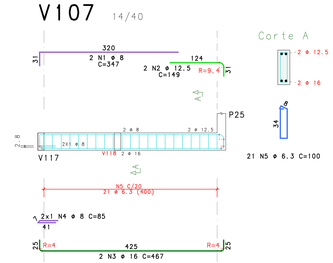
V104 14/40



Corte A

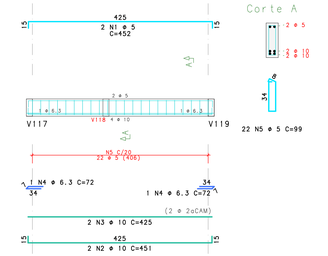


V107 14/40



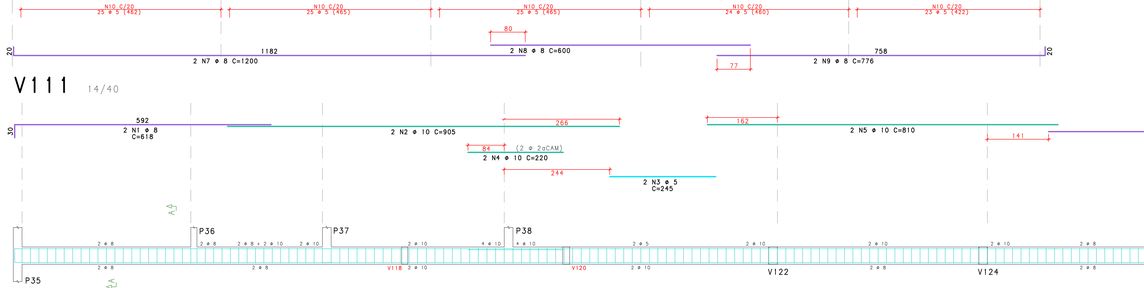
Corte A

V110 14/40



Corte A

V101 14/40



Corte A

V103 14/40

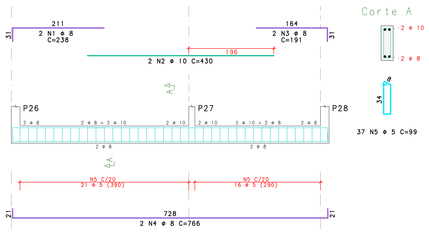
Corte A

Corte B

V106 14/40

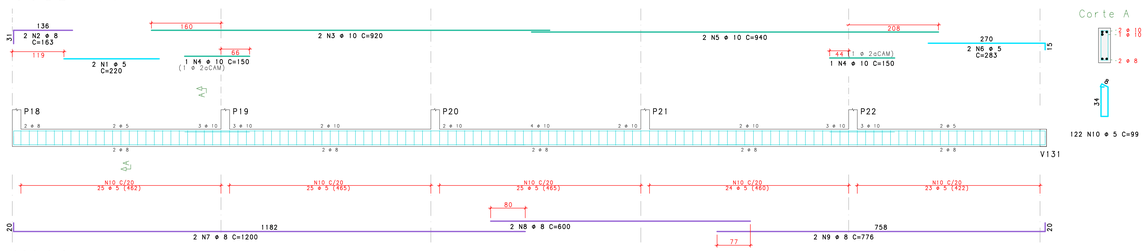
Corte A

V108 14/40



Corte A

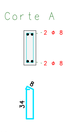
V105 14/40



Corte A

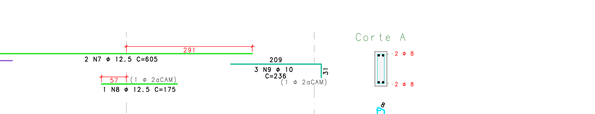
V111 14/40

Corte A



DETALHE DOS ESTRIBOS DOS PILARES NA REGIÃO EM QUE CRUZAM POR VIGAS

-A CRITÉRIO DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, OS ESTRIBOS FECHADOS DO PILAR QUE CRUZAM POR VIGAS PODEM SER SUBSTITUÍDOS DA SEGUINTE MANEIRA:



ACO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
P46					
50	1	6.3	29	92	2668
50	2	16	6	192	1152
50	3	16	6	413	2478
P47					
50	1	6.3	29	92	2668
50	2	16	6	182	1092
50	3	16	6	413	2478
P48					
50	2	6.3	34	84	2856
50	3	16	4	182	728
50	4	16	4	496	1984
P49=P50=P51=P52	(X4)				
50	1	6.3	140	94	13180
50	2	16	24	182	4368
50	3	16	24	495	11880
V101					
60	1	5	2	225	450
50	2	8	2	163	326
50	3	10	2	1200	2400
50	4	10	1	190	190
50	5	10	2	727	1454
60	6	5	2	200	400
50	7	10	1	150	150
50	8	8	2	156	312
50	9	10	2	518	1036
50	10	8	2	1200	2400
50	11	8	2	798	1596
50	12	5	121	99	11979
V102					
60	1	5	2	345	690
50	2	10	3	206	618
60	3	5	2	343	686
50	4	12.5	2	465	930
50	5	12.5	1	220	220
50	6	10	2	1200	2400
50	7	10	1	725	725
50	8	10	2	168	336
60	9	5	63	99	6237
V103					
50	1	10	2	1200	2400
50	2	8	2	161	322
50	3	10	1	190	190
50	4	10	2	883	1766
60	5	5	2	283	566
50	6	10	1	150	150
50	7	8	2	998	1996
50	8	8	2	500	1000
50	9	8	2	948	1896
60	10	5	122	99	12078
50	11	5	2	531	2124
V104					
60	1	5	2	350	700
50	2	12.5	3	204	612
60	3	5	2	343	686
50	4	12.5	2	465	930
50	5	12.5	2	230	460
50	6	12.5	2	743	1486
50	7	10	2	568	1136
50	8	5	64	99	6336
V105					
60	1	5	2	220	440
50	2	8	2	163	326
50	3	10	2	920	1840
60	4	10	1	150	300
50	5	10	2	940	1880
50	6	5	2	283	566
50	7	8	2	1200	2400
50	8	8	2	600	1200
50	9	8	2	776	1552
60	8	5	122	99	12078
V106					
60	1	5	2	355	710
50	2	12.5	2	201	402
60	3	5	2	343	686
50	4	12.5	2	465	930
50	5	12.5	2	245	490
50	6	12.5	2	743	1486
50	7	10	2	568	1136
50	8	10	1	545	545
60	9	5	64	99	6336
V107					
50	1	8	2	347	694
50	2	12.5	2	149	298
50	3	16	2	467	934
50	4	8	2	85	170
50	5	6.3	21	100	2100
V108					
50	1	8	2	238	476
50	2	10	2	430	860
50	3	8	2	191	382
50	4	8	2	766	1532
60	5	5	37	99	3663
V110					
60	1	5	2	452	904
50	2	10	2	451	902
50	3	10	2	425	850
50	4	6.3	2	72	144
60	5	5	22	99	2178
V111					
50	1	8	2	618	1236
50	2	10	2	905	1810
60	3	5	2	245	490
50	4	10	2	220	440
50	5	10	2	810	1620
50	6	8	2	535	1070
50	7	12.5	2	605	1210
50	8	12.5	1	175	175
50	9	10	3	236	708
50	10	8	2	748	1496
50	11	10	2	1055	2110
50	12	8	2	1200	2400
50	13	8	2	340	680
50	14	10	2	463	926
50	15	10	1	449	449
60	16	5	185	99	18315

RESUMO DE AÇO

AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	893	138
50	6.3	236	58
50	8	255	101
50	10	313	193
50	12.5	96	93
50	16	271	428
Peso Total	60 =		138 kgf
Peso Total	50 =		872 kgf

	Eixo	Faces
Volume de concreto de VIGAS	8.98	8.62 m3
Taxa de armadura	60.6	63.1 kgf/m3

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	10/10/2025	ITaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

007 / 015

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO: Promotorias de Justica de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO: ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.16 14:51:26 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098S

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

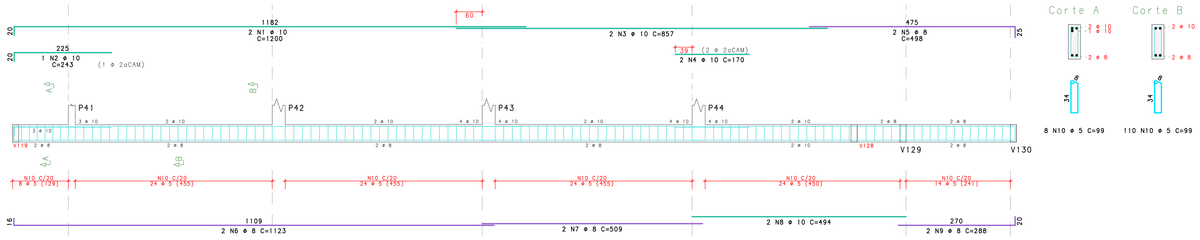
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: Armação de Pilares
Armação de Vigas N100

ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FCK:
P46 / P47 / P48 / P49=P50=P51=P52 / V101 / V102 / V103 / V104 / V105 / V106 / V107 / V108 / V110 / V111	748,46	25
	CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
	ESCALA: Indicada	DATA: 10/10/2025

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 701

V112 14/40



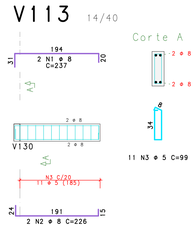
Corte A

8 N10 ⌀ 5 C=99

Corte B

110 N10 ⌀ 5 C=99

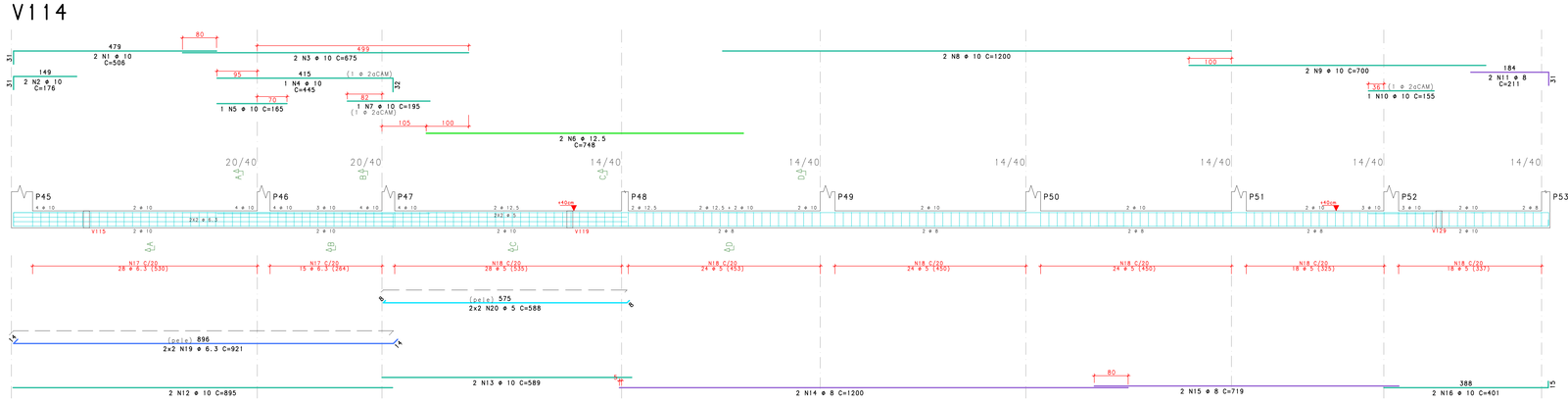
V113 14/40



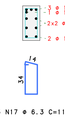
Corte A

11 N3 ⌀ 5 C=99

V114

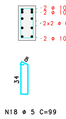


Corte A



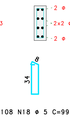
43 N17 ⌀ 6.3 C=112

Corte B



28 N18 ⌀ 5 C=99

Corte C



108 N18 ⌀ 5 C=99

Corte D



V115 14/40

Corte A



25 N12 ⌀ 5 C=99

Corte B



86 N12 ⌀ 5 C=99

V118 14/40

Corte A

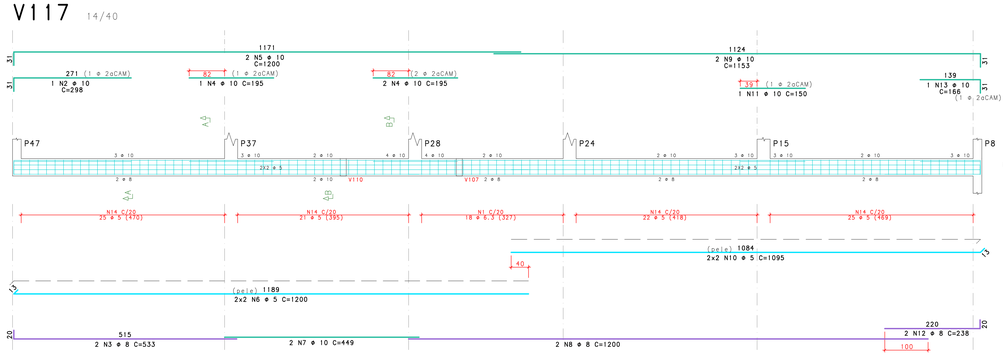
42 N5 ⌀ 5 C=99

V116 14/40

Corte A

46 N6 ⌀ 5 C=99

V117 14/40



Corte A

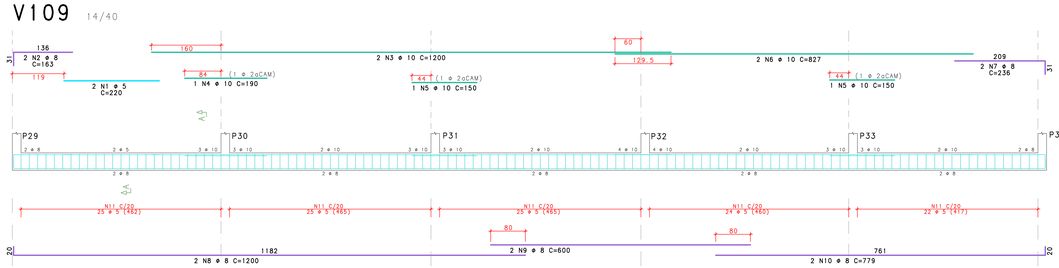


93 N14 ⌀ 5 C=99
18 N1 ⌀ 6.3 C=100

Corte B



V109 14/40

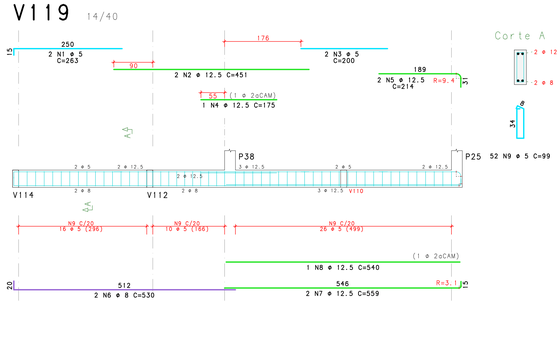


Corte A



121 N11 ⌀ 5 C=99

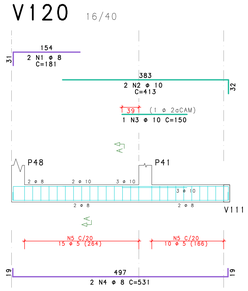
V119 14/40



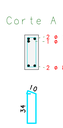
Corte A

52 N9 ⌀ 5 C=99

V120 16/40



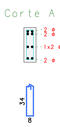
Corte A



25 N5 ⌀ 5 C=103

V121 14/40

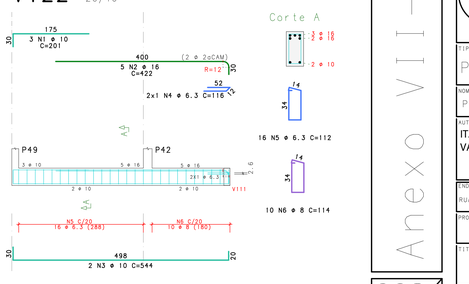
Corte A



48 N6 ⌀ 6.3 C=108

24 N6 ⌀ 6.3 C=108

V122 20/40



Corte A

16 N5 ⌀ 6.3 C=112

10 N6 ⌀ 8 C=114

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60	5	937	144
50	6.3	201	49
50	8	314	124
50	10	465	287
50	12.5	47	45
50	16	21	33
Peso Total	60 =		144 kgf
Peso Total	50 =		538 kgf

	Eixo	Faces
Volume de concreto de VIGAS	10.47	9.83 m3
Taxa de armadura	65.2	69.5 kg/m3

ACO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO UNIT	COMPRIMENTO TOTAL
		mm		cm	cm
V109					
60	1	5	2	220	440
50	2	8	2	163	326
50	3	10	2	1200	2400
50	4	10	1	190	190
50	5	10	2	150	300
50	6	10	2	827	1654
50	7	8	2	236	472
50	8	8	2	1200	2400
50	9	8	2	600	1200
50	10	8	2	779	1558
60	11	5	121	99	11979
V112					
50	1	10	2	1200	2400
50	2	10	2	243	243
50	3	10	2	857	1714
50	4	10	2	170	340
50	5	8	2	498	996
50	6	8	2	1123	2246
50	7	8	2	509	1018
50	8	10	2	494	988
50	9	8	2	288	576
60	10	5	118	99	11682
V113					
50	1	8	2	237	474
50	2	8	2	226	452
60	3	5	11	99	1089
V114					
50	1	10	2	506	1012
50	2	10	2	176	352
50	3	10	2	675	1350
50	4	10	1	445	445
50	5	10	1	165	165
50	6	12.5	2	748	1496
50	7	10	1	195	195
50	8	10	2	1200	2400
50	9	10	2	700	1400
50	10	10	1	155	155
50	11	8	2	211	422
50	12	10	2	895	1790
50	13	10	2	589	1178
50	14	8	2	1200	2400
50	15	8	2	719	1438
50	16	10	2	401	802
50	17	6.3	43	112	4816
60	18	5	136	99	13464
50	19	6.3	4	921	3684
60	20	5	4	588	2352
V115					
60	1	5	4	524	2096
50	2	10	2	530	1060
50	3	10	2	764	1528
50	4	10	1	150	150
50	5	8	2	812	1624
50	6	8	2	410	820
50	7	10	2	825	1650
50	8	10	1	195	195
50	9	10	2	976	1952
60	10	5	2	230	460
50	11	8	2	161	322
60	12	5	111	99	10989
V116					
50	1	8	2	372	744
50	2	10	2	445	890
50	3	10	1	195	195
50	4	8	2	236	472
50	5	8	2	976	1952
60	6	5	46	99	4554
V117					
50	1	6.3	18	100	1800
50	2	10	1	298	298
50	3	8	2	533	1066
50	4	10	3	195	585
50	5	10	2	1200	2400
60	6	5	4	1200	4800
50	7	10	2	449	898
50	8	8	2	1200	2400
50	9	10	2	1153	2306
60	10	5	4	1095	4380
50	11	10	1	150	150
50	12	8	2	238	476
50	13	10	1	166	166
60	14	5	93	99	9207
V118					
60	1	5	2	223	446
50	2	8	2	643	1286
50	3	10	2	561	1122
50	4	8	2	293	586
60	5	5	42	99	4158
V119					
60	1	5	2	263	526
50	2	12.5	2	451	902
50	3	5	2	200	400
50	4	12.5	1	175	175
50	5	12.5	2	428	856
50	6	8	2	530	1060
50	7	12.5	2	559	1118
50	8	12.5	1	540	540
60	9	5	52	99	5148
V120					
50	1	8	2	181	362
50	2	10	2	413	826
50	3	10	1	150	150
50	4	8	2	531	1062
60	5	5	25	103	2575
V121					
50	1	10	2	331	662
50	2	10	2	1200	2400
50	3	10	2	195	585
50	4	10	2	1200	2400
50	5	10	2	383	766
50	6	6.3	72	108	7776
60	7	5	2	1200	2400
60	8	5	2	298	596
V122					
50	1	10	3	201	603
50	2	16	5	422	2110
50	3	10	2	544	1088
50	4	6.3	2	116	232
50	5	6.3	16	112	1792
50	6	8	10	114	1140

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

008 / 015

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO: Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO: ITANER CESAR MACHADO
VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.16 14:52:16 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098S

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

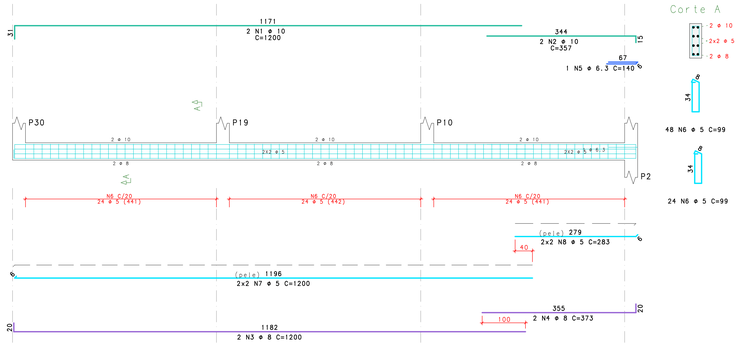
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: Armação de Vigas N100

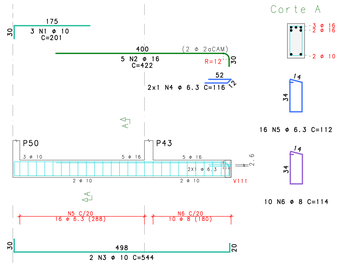
ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FCK:
V109 / V112 / V113 / V114 / V115 / V116 / V117 / V118 / V119 / V120 / V121 / V122	748,46	25
	CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
	ESCALA: 1:50	DATA: 10/10/2025

DOC GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, PJ-SEI-19.13.0048.0007695/2026-58 V10 10/10/2025 15:17:36

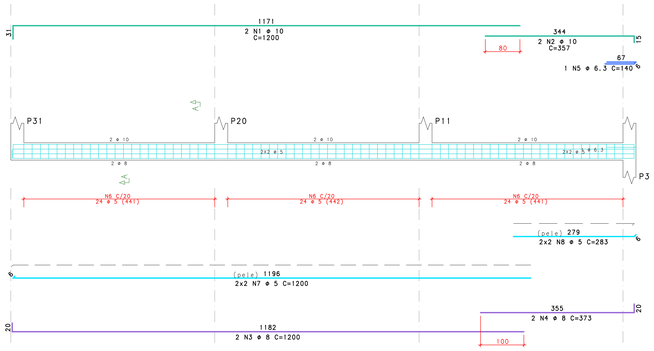
V123 14/40



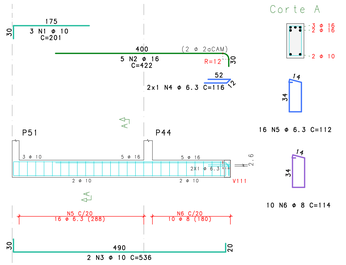
V124 20/40



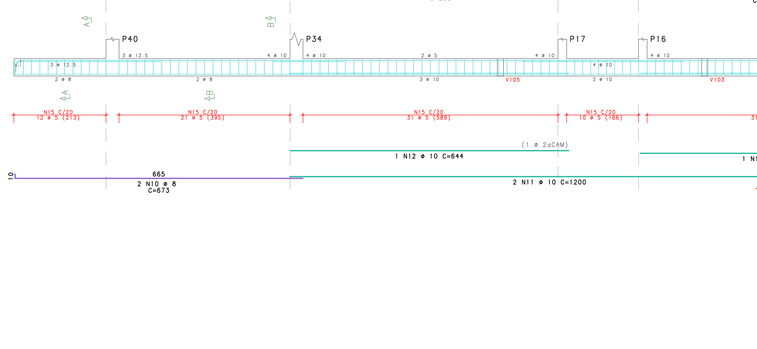
V125 14/40



V126 20/40



V127 14/40



V128 14/40

V129 14/40

V130 14/40

V131 14/40

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
		mm			
V123					
50	1	10	2	1200	2400
50	2	10	2	357	714
50	3	8	2	1200	2400
50	4	8	2	373	746
50	5	6.3	1	140	140
60	6	5	72	99	7128
60	7	5	4	1200	4800
60	8	5	4	283	1132
V124					
50	1	10	3	201	603
50	2	16	5	422	2110
50	3	10	2	544	1088
50	4	6.3	2	116	232
50	5	6.3	8	116	1792
50	6	8	10	114	1140
V125					
50	1	10	2	1200	2400
50	2	10	2	357	714
50	3	8	2	1200	2400
50	4	8	2	373	746
50	5	6.3	1	140	140
60	6	5	72	99	7128
60	7	5	4	1200	4800
60	8	5	4	283	1132
V126					
50	1	10	3	201	603
50	2	16	5	422	2110
50	3	10	2	536	1072
50	4	6.3	2	116	232
50	5	6.3	16	112	1792
50	6	8	10	114	1140
V127					
50	1	10	2	1200	2400
50	2	10	2	357	714
50	3	8	2	1200	2400
50	4	8	2	373	746
50	5	6.3	1	140	140
60	6	5	72	99	7128
60	7	5	4	1200	4800
60	8	5	4	283	1132
V128					
50	1	8	2	356	712
50	2	8	2	353	706
60	3	5	16	99	1584
V129					
50	1	8	2	348	696
50	2	16	2	450	900
50	3	16	2	215	430
50	4	10	2	1200	2400
50	5	10	2	590	1180
50	6	10	2	563	1126
50	7	10	2	550	1100
50	8	8	2	1200	2400
50	9	8	2	779	1558
50	10	6.3	1	71	71
50	11	6.3	1	140	140
50	12	8	25	102	2550
60	13	5	93	99	9207
60	14	5	4	541	2164
V130					
50	1	12.5	2	546	1092
50	2	12.5	2	182	364
50	3	12.5	2	520	1040
50	4	6.3	1	71	71
50	5	6.3	32	108	3456
50	6	6.3	4	509	2036
V131					
50	1	12.5	2	479	958
50	2	12.5	1	354	354
60	3	5	4	295	1180
50	4	10	2	440	880
50	5	10	2	165	330
50	6	10	2	490	980
50	7	10	2	375	750
50	8	10	2	246	492
50	9	10	1	156	156
50	10	8	2	673	1346
50	11	10	2	1200	2400
50	12	10	1	644	644
50	13	10	2	374	748
50	14	10	1	630	630
60	15	5	105	99	10395

RESUMO DE AÇO

AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
	60	637	98
	50 6.3	102	25
	50 8	217	86
	50 10	265	164
	50 12.5	38	37
	50 16	58	88
Peso Total	60 =		98 kgf
Peso Total	50 =		399 kgf

	Eixo	Faces
Volume de concreto de VIGAS	6.08	5.72 m3
Taxa de armadura	81.7	86.9 kgf/m3

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

009 / 015

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO: Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO: ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.16 14:55:38 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098-5

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

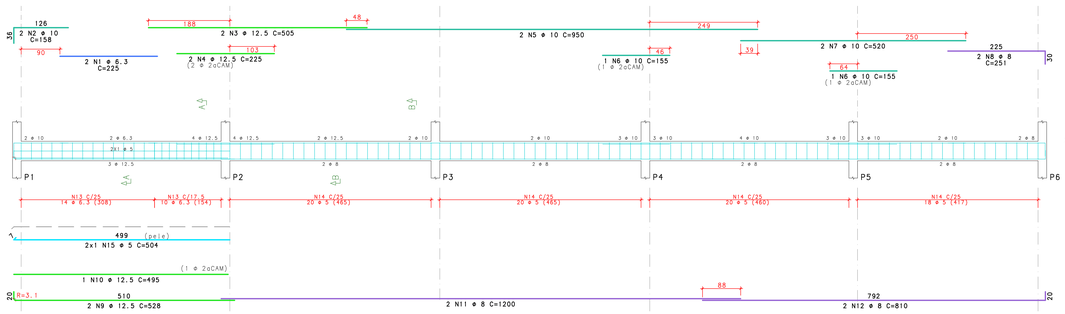
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: Armação de Vigas N100

ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FCK:
V123 / V124 / V125 / V126 / V127 / V128 / V129 / V130 / V131	748,46	25
	ESCALA: CAA-11	REVISÃO: 00
	ESCALA: 1:50	DATA: 10/10/2025

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2025-58 / pg. 703

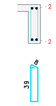
V201 14/45



Corte A



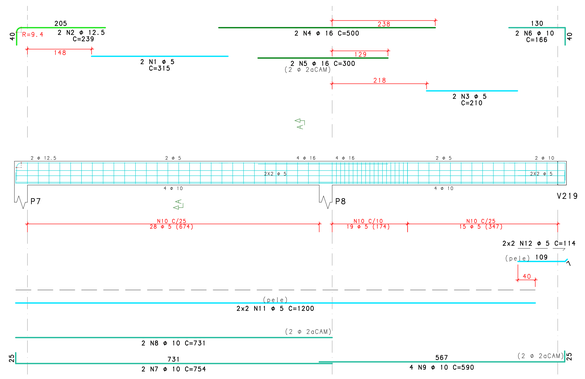
Corte B



24 N13 ⌀ 6.3 C=118

78 N14 ⌀ 5 C=109

V202 14/55

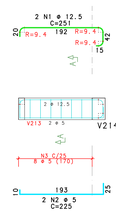


Corte A



62 N10 ⌀ 5 C=137

V203 14/50

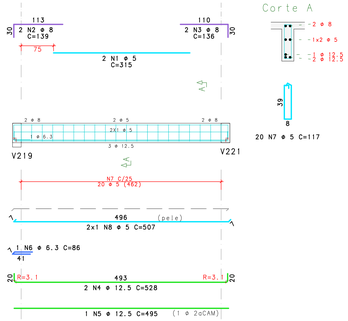


Corte A



8 N3 ⌀ 5 C=119

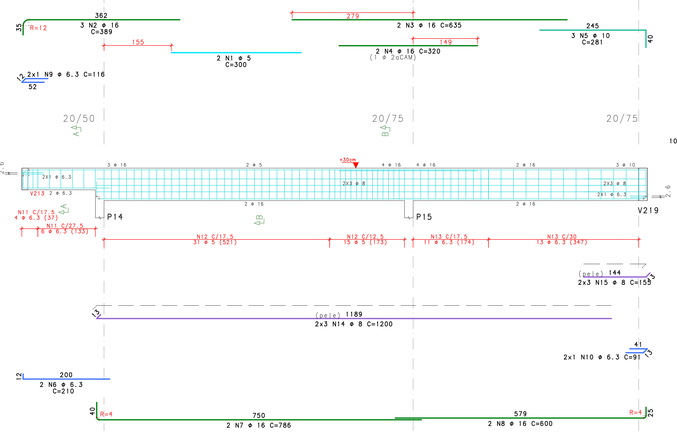
V204 14/45



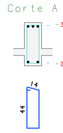
Corte A

20 N7 ⌀ 5 C=117

V205

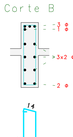


Corte A



10 N11 ⌀ 6.3 C=132

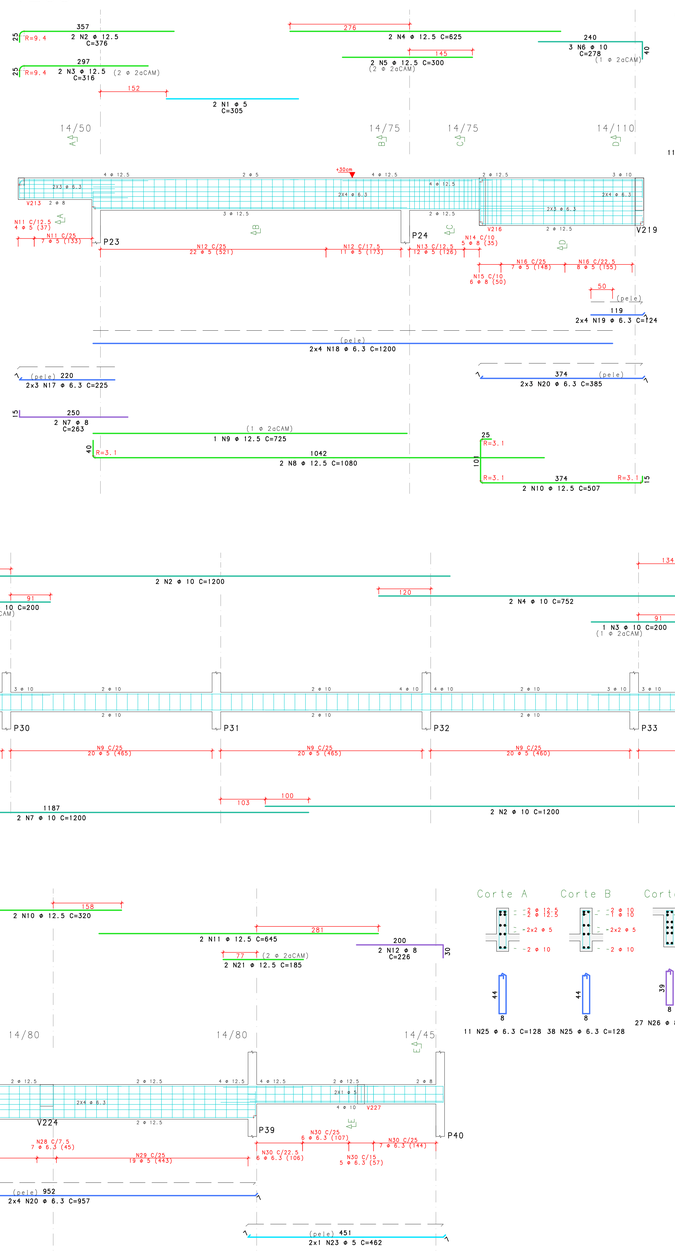
Corte B



46 N12 ⌀ 5 C=181

24 N13 ⌀ 6.3 C=182

V206



Corte A



11 N11 ⌀ 5 C=119

Corte B



33 N12 ⌀ 5 C=169

Corte C



12 N13 ⌀ 5 C=177

5 N14 ⌀ 8 C=180

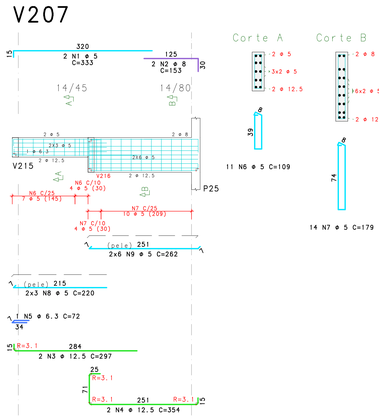
Corte D



6 N15 ⌀ 8 C=250

15 N16 ⌀ 5 C=247

V207



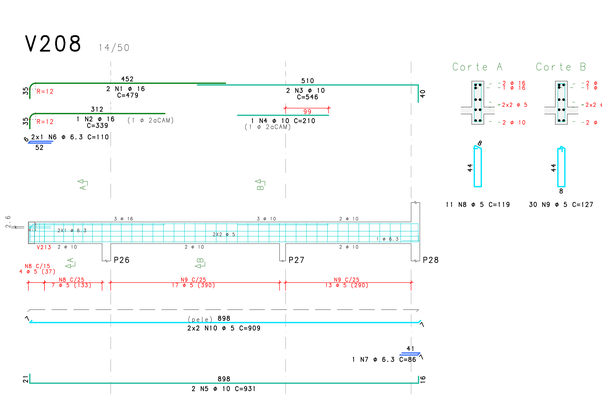
Corte A

11 N6 ⌀ 5 C=109

Corte B

14 N7 ⌀ 5 C=179

V208 14/50



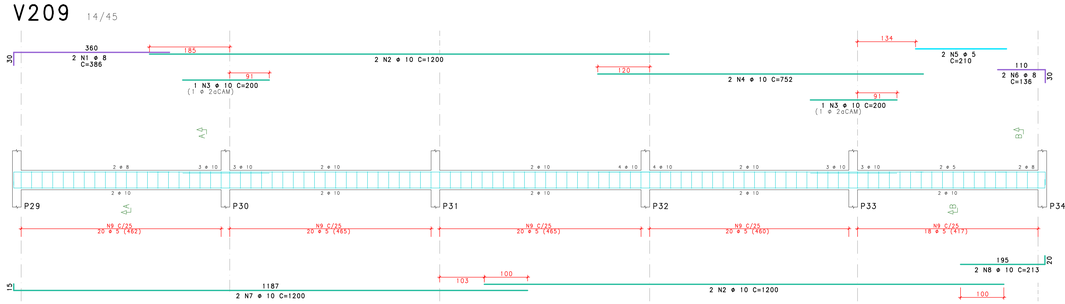
Corte A

11 N8 ⌀ 5 C=119

Corte B

30 N9 ⌀ 5 C=127

V209 14/45

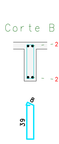


Corte A



80 N9 ⌀ 5 C=109

Corte B

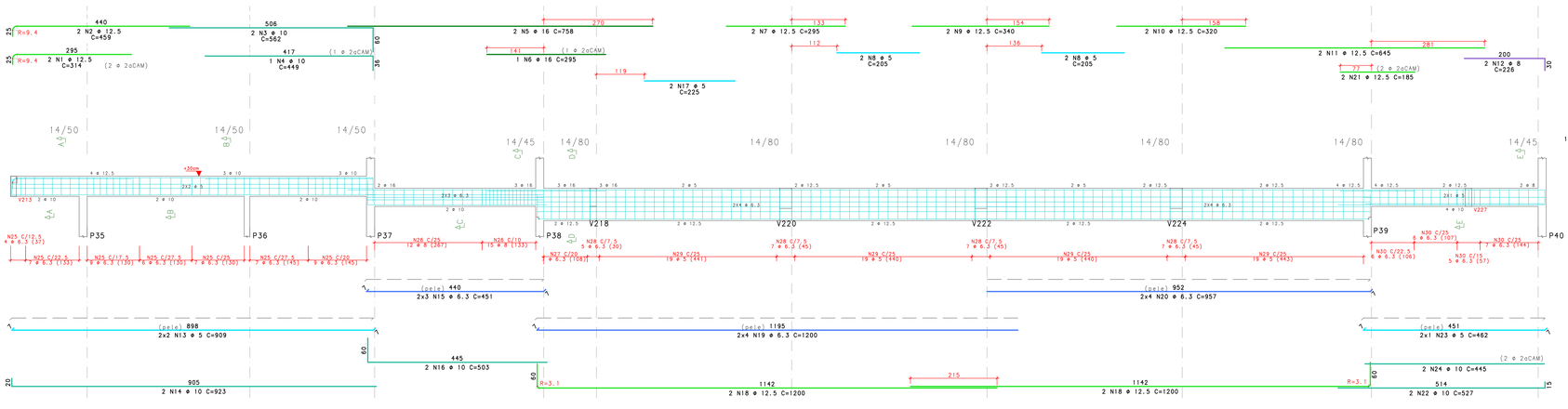


18 N9 ⌀ 5 C=109

ACO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
V201					
50	1	6.3	2	225	450
50	2	10	2	158	316
50	3	12.5	2	505	1010
50	4	12.5	2	225	450
50	5	10	2	950	1900
50	6	10	2	155	310
50	7	10	2	520	1040
50	8	8	2	251	502
50	9	12.5	2	528	1056
50	10	12.5	1	495	495
50	11	8	2	1200	2400
50	12	8	2	810	1620
50	13	6.3	24	118	2832
50	14	5	78	109	8502
60	15	5	2	504	1008
V202					
60	1	5	2	315	630
50	2	12.5	2	239	478
60	3	5	2	210	420
50	4	16	2	500	1000
50	5	16	2	300	600
50	6	10	2	166	332
50	7	10	2	754	1508
50	8	10	2	731	1462
50	9	10	4	590	2360
60	10	5	62	137	8494
60	11	5	4	1200	4800
60	12	5	4	114	456
V203					
50	1	12.5	2	251	502
60	2	5	2	225	450
60	3	5	8	119	952
V204					
60	1	5	2	315	630
50	2	8	2	139	278
50	3	8	2	136	272
50	4	12.5	2	528	1056
50	5	12.5	1	495	495
50	6	6.3	1	86	86
60	7	5	20	117	2340
60	8	5	2	507	1014
V205					
60	1	5	2	300	600
50	2	16	3	389	1167
50	3	16	2	635	1270
50	4	16	2	320	640
50	5	10	3	281	843
50	6	6.3	2	210	420
50	7	16	2	786	1572
50	8	16	2	600	1200
50	9	6.3	2	116	232
50	10	6.3	2	91	182
50	11	6.3	10	132	1320
50	12	5	46	181	8326
50	13	6.3	24	182	4368
50	14	8	6	1200	7200
50	15	8	6	155	930
V206					
60	1	5	2	305	610
50	2	12.5	2	376	752
50	3	12.5	2	316	632
50	4	12.5	2	625	1250
50	5	12.5	2	300	600
50	6	10	3	278	834
50	7	8	2	263	526
50	8	12.5	2	1080	2160
50	9	12.5	2	725	1450
50	10	12.5	2	507	1014
60	11	5	11	119	1309
60	12	5	33	169	5577
60	13	5	12	177	2124
50	14	8	5	180	900
50	15	8	6	250	1500
50	16	8	15	247	3705
50	17	6.3	6	225	1350
50	18	6.3	8	200	9600
50	19	6.3	8	124	992
50	20	6.3	8	385	2310
V207					
60	1	5	2	333	666
50	2	8	2	153	306
50	3	12.5	2	297	594
50	4	12.5	2	354	708
50	5	6.3	1	72	72
60	6	5	11	109	1199
60	7	5	14	179	2506
60	8	5	6	220	1320
60	9	5	12	262	3144
V208					
50	1	16	2	479	958
50	2	16	1	339	339
50	3	10	2	546	1092
50	4	10	1	210	210
50	5	10	2	931	1862
50	6	6.3	2	110	220
50	7	6.3	1	86	86
60	8	5	11	119	1309
60	9	5	30	127	3810
60	10	5	4	909	3636
V209					
50	1	8	2	386	772
50	2	10	4	1200	4800
50	3	10	2	200	400
50	4	10	2	752	1504
50	5	10	2	210	420
50	6	8	2	136	272
50	7	10	2	1200	2400
50	8	10	2	213	426
60	9	5	98	1200	10682
V210					
50	1	12.5	2	314	628
50	2	12.5	2	459	918
50	3	10	2	562	1124
50	4	10	1	449	449
50	5	16	2	758	1516
50	6	16	1	295	295
50	7	12.5	2	295	590
60	8	5	4	205	820
50	9	12.5	2	340	680
50	10	12.5	2	320	640
50	11	12.5	2	645	1290
50	12	8	2	226	452
50	13	5	2	909	3636
50	14	10	2	923	1846
50	15	6.3	6	451	2706
50	16	10	2	503	1006
50	17	5	2	225	450
50	18	12.5	4	1200	4800
50	19	6.3	8	1200	9600
50	20	6.3	8	957	7656
50	21	12.5	2	185	370
50	22	10	2	527	1054
60	23	5	2	462	924
50	24	10	2	445	890
50	25	6.3	49	128	6272
50	26	8	27	120	3240
50	27	6.3	7	188	1316
50	28	6.3	26	180	4680
60	29	5	76	187	14212
50	30	6.3	24	118	2832

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	1007	155
50	6.3	596	146
50	8	212	84
50	10	300	185
50	12.5	239	230
50	16	106	167
Peso Total		60 =	155 kgf
Peso Total		50 =	811 kgf

V210



Corte A

11 N25 ⌀ 6.3 C=128

Corte B

38 N25 ⌀ 6.3 C=128

Corte C



27 N26 ⌀ 8 C=120

Corte D



7 N27 ⌀ 6.3 C=188

Corte E



24 N30 ⌀ 6.3 C=118

76 N29 ⌀ 5 C=187

26 N28 ⌀ 6.3 C=180

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

010 / 015

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO: Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO: ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:12:48 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098S

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: Armação de Vigas N200

ELEMENTOS DETALHADOS: V201 / V202 / V203 / V204 / V205 / V206 / V207 / V208 / V209 / V210

ÁREA CONSTRUÍDA: 748,46 m²

FCK: 25

CAA: CAA-II

REVISÃO: 00

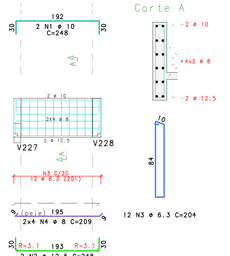
ESCALA: 1:50

DATA: 10/10/2025

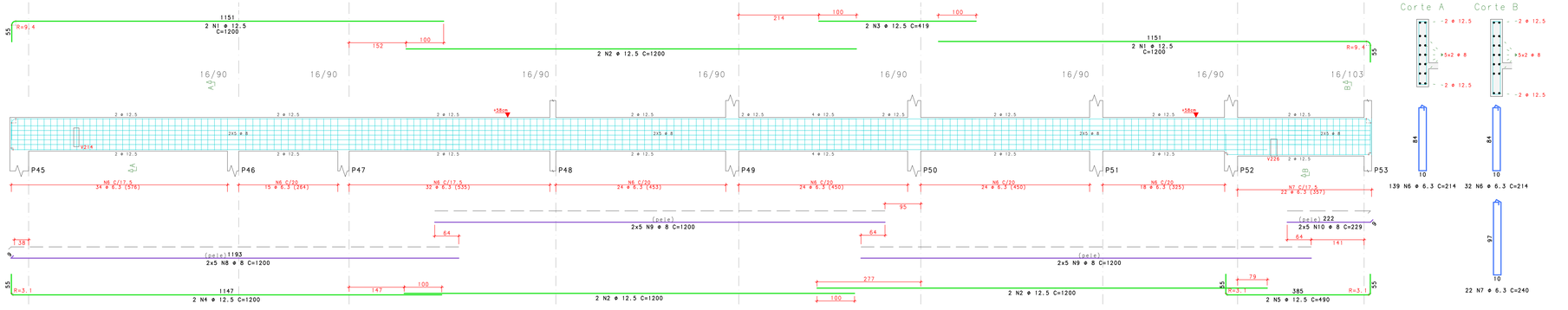
Formato: A1

PROC. GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, PJG-EST-PE-000-0058-V105-300.PLT 10/10/2025 13:37:58

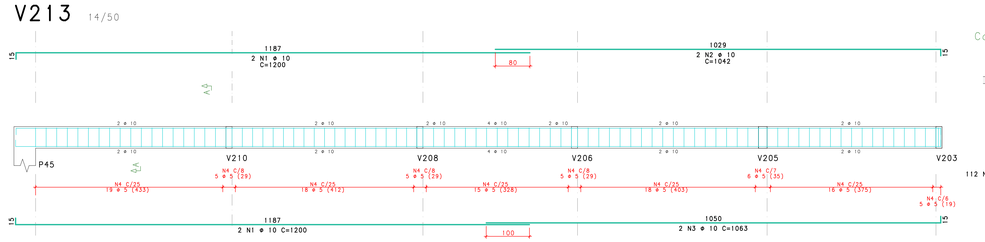
V211 16/90



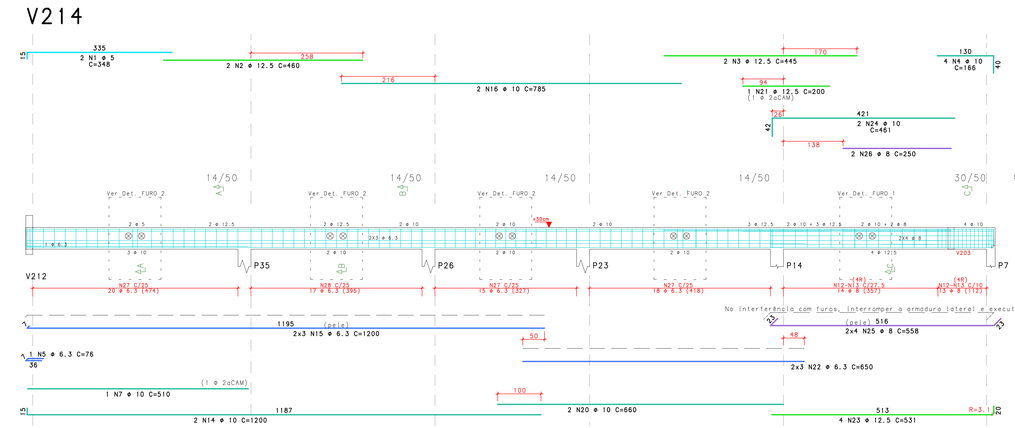
V212



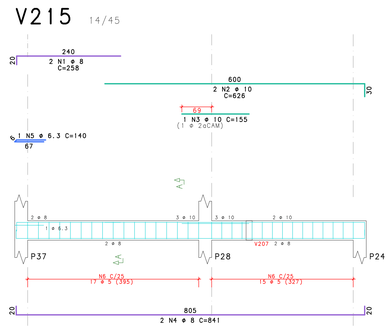
V213 14/50



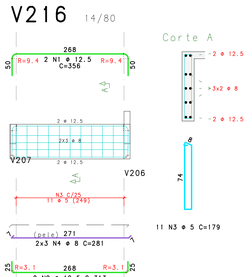
V214



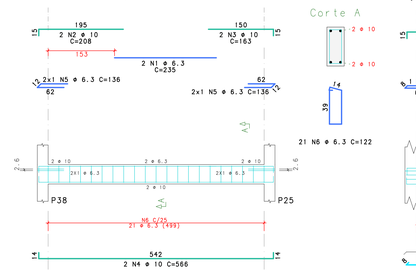
V215 14/45



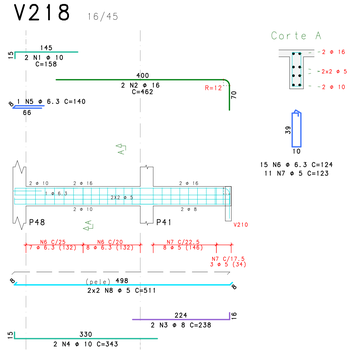
V216 14/80



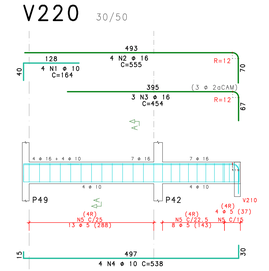
V217 20/45



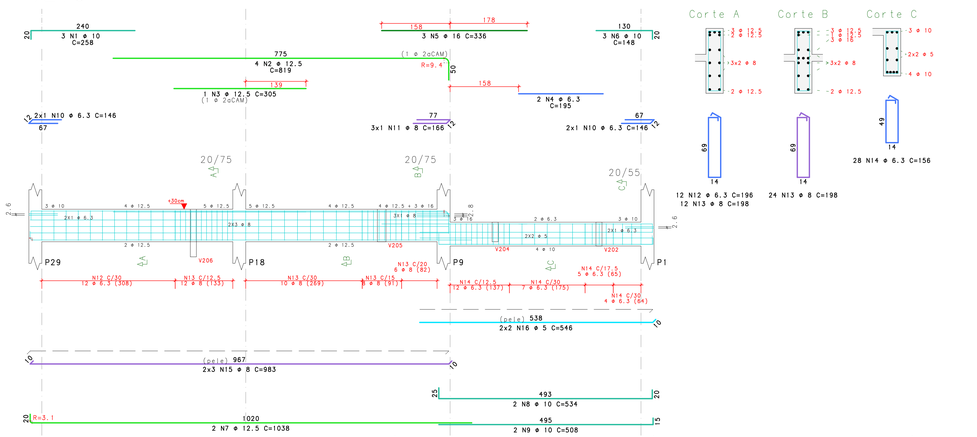
V218 16/45



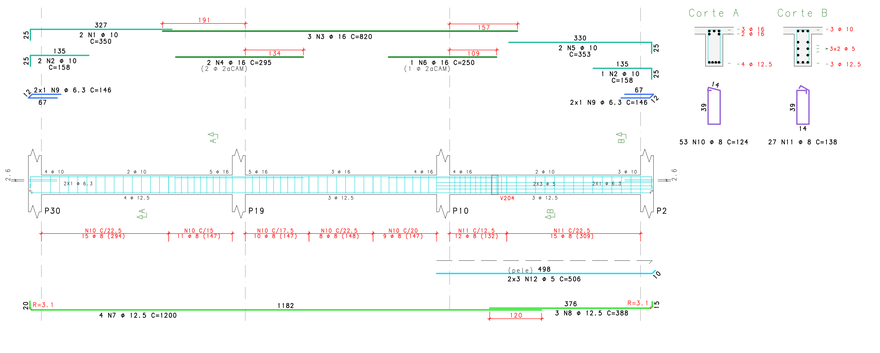
V220 30/50



V219



V221 20/45



AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
V211					
50	1	10	2	248	496
50	2	12.5	2	248	496
50	3	6.3	12	204	2448
50	4	8	8	209	1672
V212					
50	1	12.5	4	1200	4800
50	2	12.5	6	1200	7200
50	3	12.5	2	419	838
50	4	12.5	2	1200	2400
50	5	12.5	2	490	980
50	6	6.3	171	214	36594
50	7	6.3	22	240	5280
50	8	8	10	1200	12000
50	9	8	20	1200	24000
50	10	8	10	229	2290
V213					
50	1	10	4	1200	4800
50	2	10	2	1042	2084
50	3	10	2	1063	2126
60	4	5	112	119	13328
V214					
60	1	5	2	348	696
50	2	12.5	2	460	920
50	3	12.5	2	445	890
50	4	8	4	166	664
50	5	6.3	1	76	76
50	6	12.5	20	125	2500
50	7	10	1	510	510
60	8	5	4	121	484
60	9	5	4	65	260
60	10	5	4	99	396
60	11	5	4	43	172
50	12	8	33	178	5874
50	13	8	33	122	4026
50	14	10	2	1200	2400
50	15	6.3	6	1200	7200
50	16	10	2	785	1570
60	17	5	16	43	688
60	18	5	16	65	1040
60	19	8	24	122	2928
50	20	10	2	660	1320
50	21	10	1	200	200
50	22	6.3	6	650	3900
50	23	12.5	4	531	2124
50	24	10	2	461	922
50	25	8	8	558	4464
50	26	8	2	250	500
50	27	6.3	53	120	6360
50	28	6.3	17	128	2176
V215					
50	1	8	2	258	516
50	2	10	2	626	1252
50	3	10	1	155	155
50	4	8	2	841	1682
50	5	6.3	1	140	140
60	6	5	32	109	3488
V216					
50	1	12.5	2	356	712
50	2	12.5	2	313	626
60	3	5	11	179	1969
50	4	8	6	281	1686
V217					
50	1	6.3	2	235	470
50	2	10	2	208	416
50	3	10	2	163	326
50	4	10	2	566	1132
50	5	6.3	4	136	544
50	6	6.3	21	122	2562
V218					
50	1	10	2	158	316
50	2	16	2	462	924
50	3	8	2	238	476
50	4	10	2	343	686
50	5	6.3	4	140	560
50	6	6.3	15	124	1860
60	7	5	11	123	1353
60	8	5	4	511	2044
V219					
50	1	10	3	258	774
50	2	12.5	4	819	3276
50	3	12.5	1	305	305
50	4	6.3	2	195	390
50	5	16	3	336	1008
50	6	10	3	148	444
50	7	12.5	2	1038	2076
50	8	10	2	534	1068
50	9	10	2	508	1016
50	10	6.3	2	146	584
50	11	8	3	166	498
50	12	6.3	12	196	2352
50	13	8	36	198	7128
50	14	8	16	196	4368
50	15	8	6	983	5898
60	16	5	4	546	2184
V220					
50	1	10	4	184	736
50	2	16	4	555	2220
50	3	16	3	454	1362
50	4	10	4	538	2152
60	5	5	50	135	6750
V221					
50	1	10	2	350	700
50	2	10	3	158	474
50	3	16	3	820	2460
50	4	16	2	295	590
50	5	10	2	353	706
50	6	16	1	250	250
50	7	12.5	4	1200	4800
50	8	12.5	3	388	1164
50	9	6.3	4	146	584
50	10	8	53	124	6572
50	11	8	27	138	3726
60	12	5	6	506	3036

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	379	58
50	6.3	780	191
50	8	859	339
50	10	292	180
50	12.5	363	350
50	16	88	139
Peso Total		60 =	58 kgf
Peso Total		50 =	1199 kgf

Rev	Data	Autor	Emissão Inicial
2			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

011 / 015

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO: Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO: ITANER CESAR MACHADO
VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:19:04 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

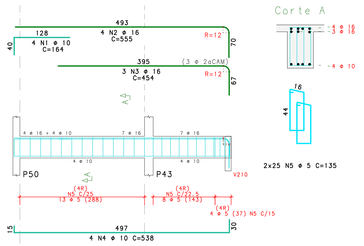
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: Armação de Vigas N200

ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FCK:
V211 / V212 / V213 / V214 / V215 / V216 / V217 / V218 / V219 / V220 / V221	748,46	25
	CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
	ESCALA: 1:50	DATA: 10/10/2025

PROC. GERAL DE JUSTIÇA 00 13760 00 NA PL 0151-EST-PJ-001-CORE-CVC-800.PLT 10/10/2025 13:13:59

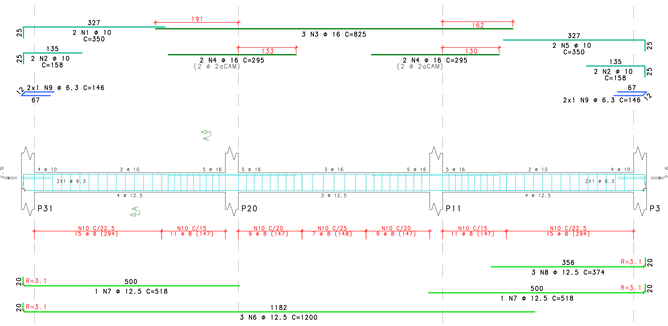
V222 30/50



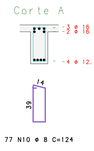
Corte A

2x25 N5 ⌀ 5 C=135

V223 20/45

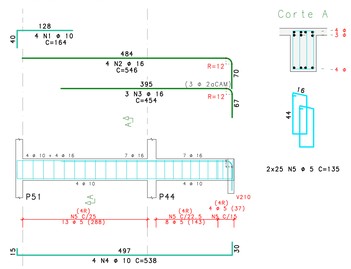


Corte A



77 N10 ⌀ 8 C=124

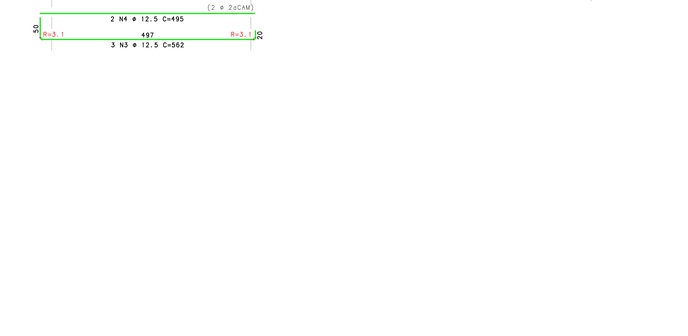
V224 30/50



Corte A

2x25 N5 ⌀ 5 C=135

V225 20/45

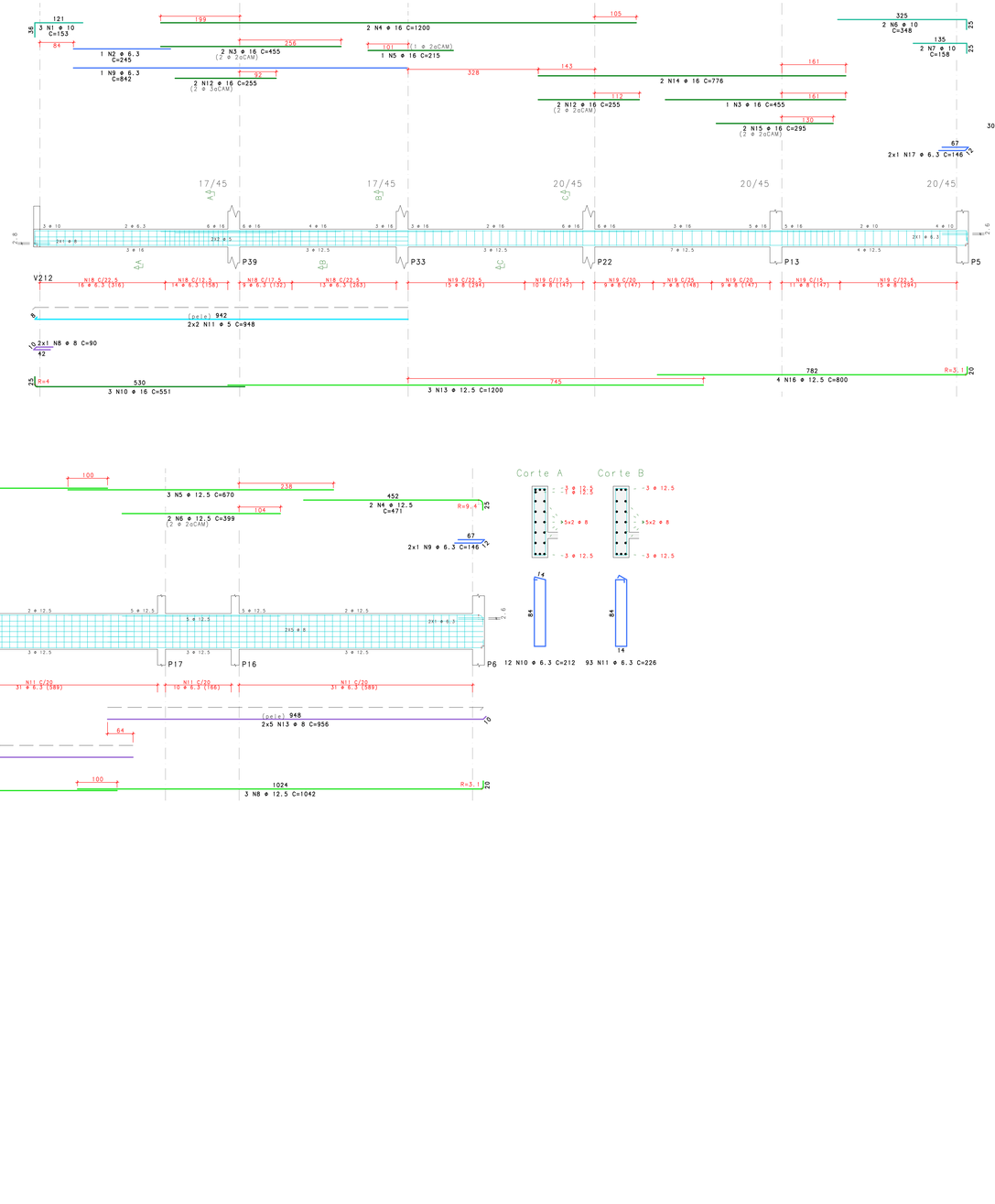


Corte A



78 N11 ⌀ 8 C=124

V226



Corte A



30 N18 ⌀ 6.3 C=127

Corte B



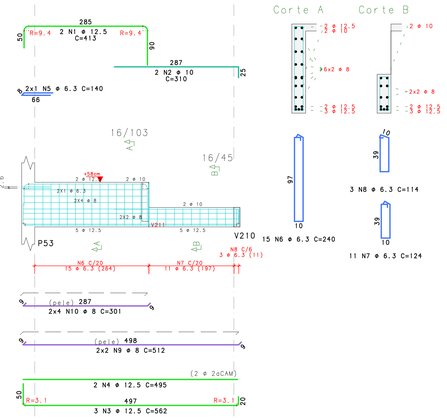
22 N18 ⌀ 6.3 C=127

Corte C



76 N19 ⌀ 8 C=124

V227



Corte A

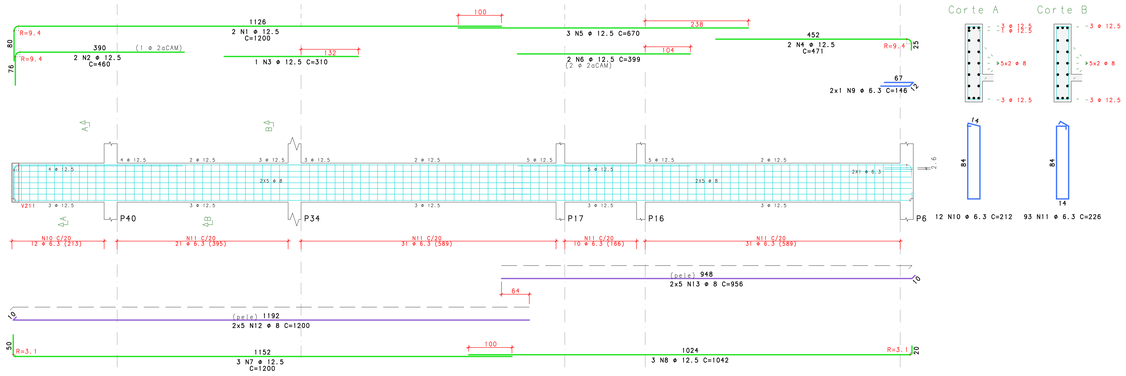
15 N6 ⌀ 6.3 C=240

Corte B

3 N8 ⌀ 6.3 C=114

11 N7 ⌀ 6.3 C=124

V228 20/90



Corte A

Corte B

12 N10 ⌀ 6.3 C=212 93 N11 ⌀ 6.3 C=226

AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
V222					
50	1	10	4	164	656
50	2	16	4	555	2220
50	3	16	3	454	1362
50	4	10	4	538	2152
60	5	5	50	135	6750
V223					
50	1	10	2	350	700
50	2	10	4	158	632
50	3	16	3	825	2475
50	4	16	4	295	1180
50	5	10	2	350	700
50	6	12.5	3	1200	3600
50	7	12.5	2	518	1036
50	8	12.5	3	374	1122
50	9	6.3	4	146	584
50	10	8	77	124	9548
V224					
50	1	10	4	164	656
50	2	16	4	546	2184
50	3	16	3	454	1362
50	4	10	4	538	2152
60	5	5	50	135	6750
V225					
50	1	10	2	350	700
50	2	10	2	158	316
50	3	16	3	825	2475
50	4	16	4	295	1180
50	5	10	2	339	678
50	6	10	2	148	296
50	7	12.5	3	1200	3600
50	8	12.5	2	518	1036
50	9	12.5	3	374	1122
50	10	6.3	4	146	584
50	11	8	78	124	9672
V226					
50	1	10	3	153	459
50	2	6.3	1	245	245
50	3	16	3	455	1365
50	4	16	2	1200	2400
50	5	16	1	215	215
50	6	10	2	348	696
50	7	10	2	158	316
50	8	8	2	90	180
50	9	6.3	1	842	842
50	10	16	3	551	1653
60	11	5	4	948	3792
50	12	16	4	255	1020
50	13	12.5	3	1200	3600
50	14	16	2	776	1552
50	15	16	2	295	590
50	16	12.5	4	800	3200
50	17	6.3	2	146	292
50	18	6.3	52	127	6604
50	19	8	76	124	9424
V227					
50	1	12.5	2	413	826
50	2	10	2	310	620
50	3	12.5	3	562	1686
50	4	12.5	2	495	990
50	5	12.5	2	140	280
50	6	6.3	15	240	3600
50	7	6.3	11	124	1364
50	8	6.3	3	114	342
50	9	8	4	512	2048
50	10	8	8	301	2408
V228					
50	1	12.5	2	1200	2400
50	2	12.5	2	460	920
50	3	12.5	1	310	310
50	4	12.5	2	471	942
50	5	12.5	3	670	2010
50	6	12.5	2	399	798
50	7	12.5	3	1200	3600
50	8	12.5	3	1042	3126
50	9	6.3	2	146	292
50	10	6.3	12	212	2544
50	11	6.3	93	226	21018
50	12	8	10	1200	12000
50	13	8	10	956	9560

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60	5	173	27
50	6.3	385	95
50	8	548	217
50	10	117	72
50	12.5	359	346
50	16	232	367
Peso Total		60 =	27 kgf
Peso Total		50 =	1096 kgf

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO
VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:18:16 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO:
Armação de Vigas N200

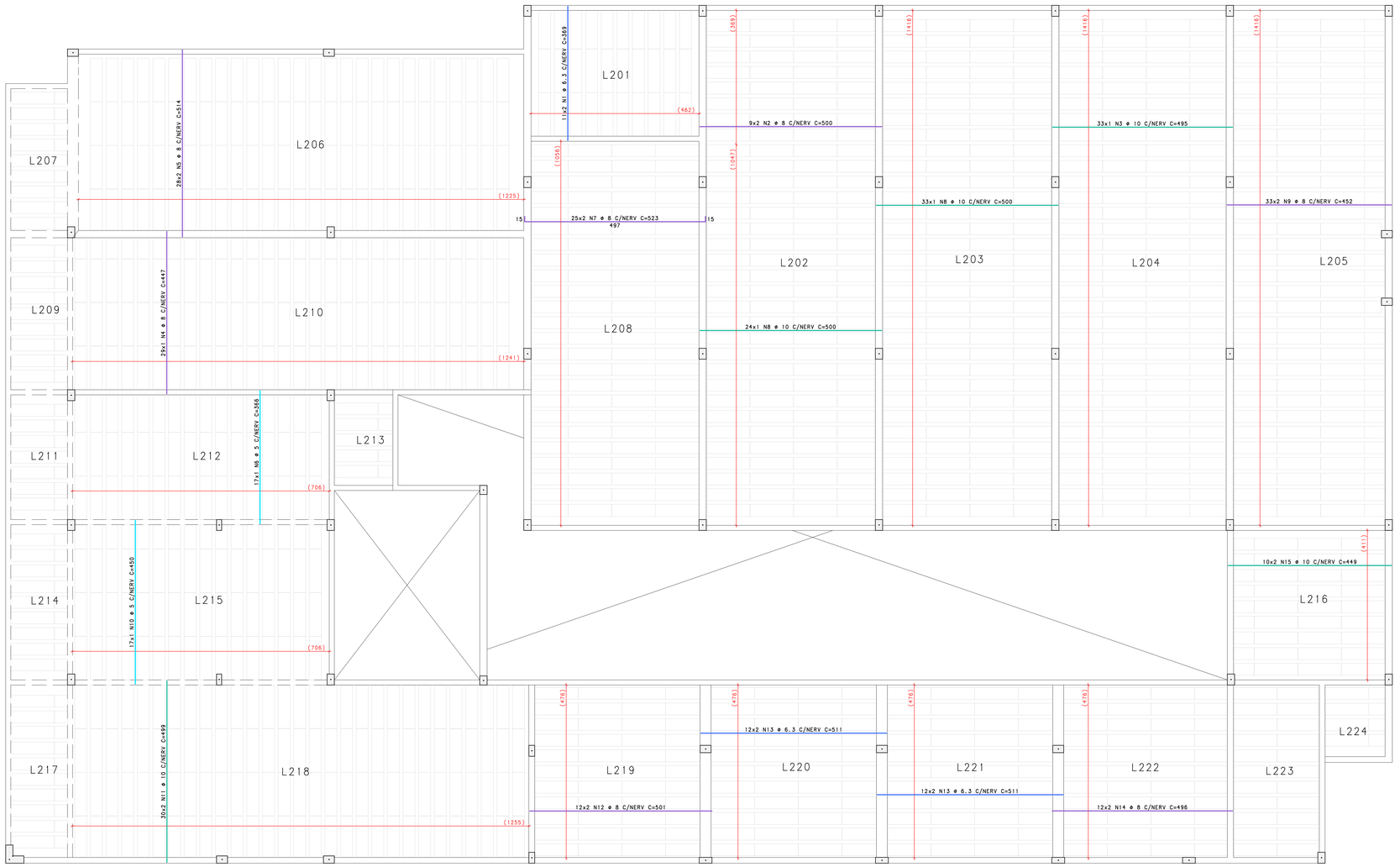
012
015

ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FCK:
V222 / V223 / V224 / V225 / V226 / V227 / V228	748,46	25
	CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
	ESCALA: 1:50	DATA: 10/10/2025

PROC. GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, PJE 1G1-PA-SIG-CAE-216-000.PLT 10/10/2025 13:38:00

Cobertura - Armadura positiva

1 X

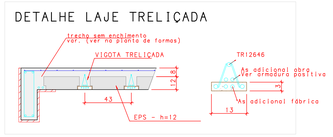


(ver detalhe)

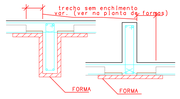
AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
Cobertura - Armadura positiva					
50	1	6.3	22	369	8118
50	2	8	18	500	9000
50	3	10	33	495	16335
50	4	8	29	447	12963
50	5	8	56	514	28784
60	6	5	17	366	6222
50	7	8	50	523	26150
50	8	10	57	500	28500
50	9	8	66	452	29832
60	10	5	17	450	7650
50	11	10	60	499	29940
50	12	8	24	501	12024
50	13	6.3	48	511	24528
50	14	8	24	496	11904
50	15	10	20	449	8980

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
50	5	139	21
50	6.3	326	80
50	8	1307	516
50	10	838	517
Peso Total		60 =	21 kgf
Peso Total		50 =	1113 kgf

DETALHE LAJE TRELIÇADA



NOTAS SOBRE LAJES TRELIÇADAS
1 - Durante a montagem deve ser mantido o alinhamento entre vigotas.
2 - Não é permitido o apoio da sapata da vigota sobre a armação da viga. A sapata deve ser interrompida antes do início da viga e somente a armadura da vigota deve ser ancorada.
3 - A armação da treliça deve ser ancorada à viga no mínimo em 10 cm.
4 - Respeitar a execução dos trechos maciços utilizando formas de madeira durante a execução, conforme dimensões previstas na planta de formas.



Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:17:26 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098S

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO:
Armação Positiva das Lajes N200 - Cobertura

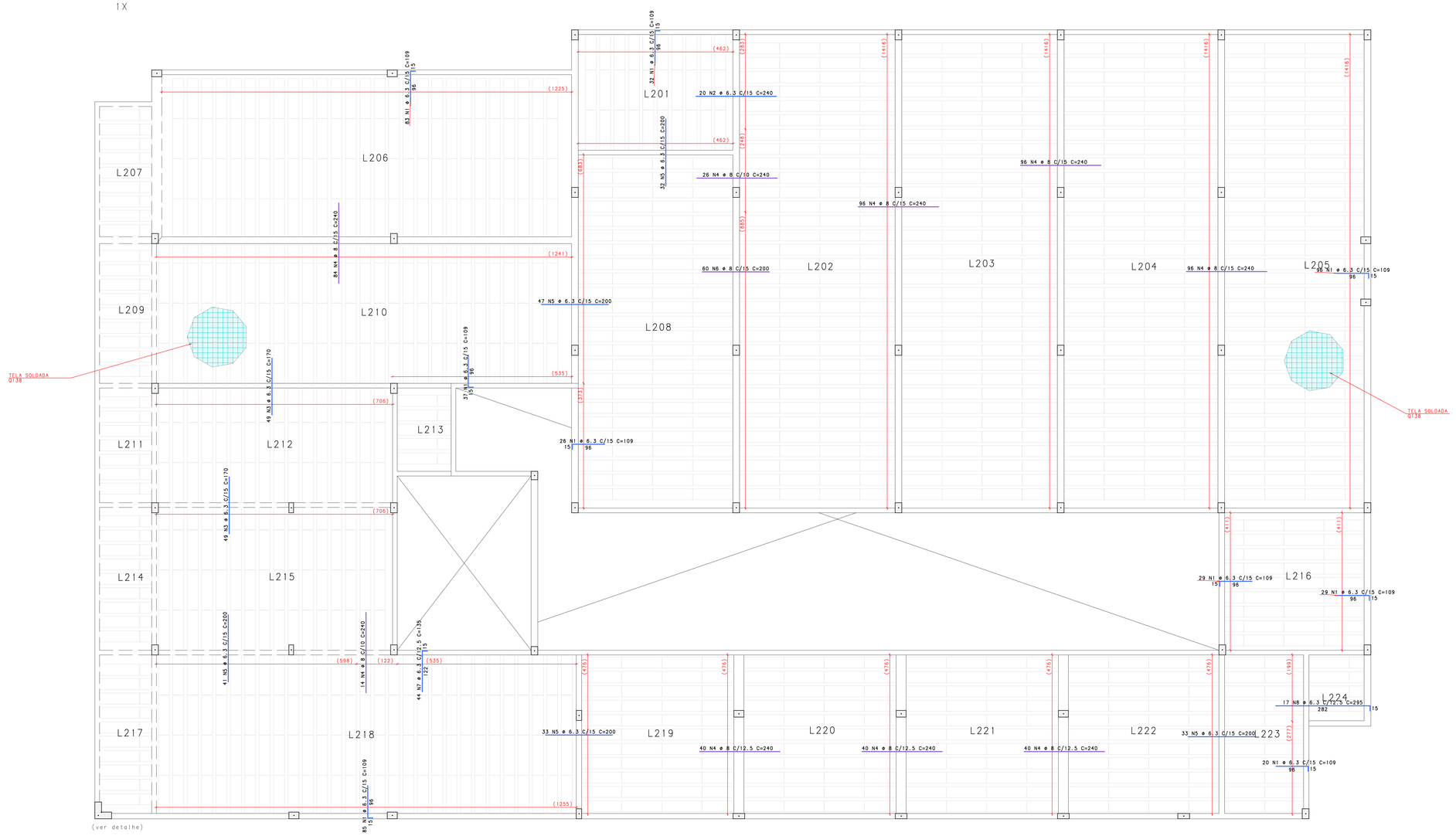
ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FCK:
Cobertura - Armadura positiva	748,46	25
	CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
	ESCALA: Indicada	DATA: 10/10/2025

013
015

PGJ GERAL_N2_POSITIVA DO ESTADO DO MA_PL_ESP-ES-PE-013-COBERTA-ROO_R1 10/10/2025 13:38:01

Cobertura - Armadura negativa

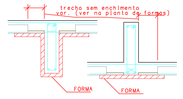
IX



DETALHE LAJE TRELIÇADA



NOTAS SOBRE LAJES TRELIÇADAS
1 - Durante a montagem deve ser mantido o alinhamento entre vigotas.
2 - Não é permitido o apoio da sapata da viga sobre a armação da viga. A sapata deve ser interrompida antes do início da viga e somente a armadura da vigota deve ser ancorada.
3 - A armação da treliça deve ser ancorada à viga no mínimo em 10 cm.
4 - Respeitar a execução dos trechos maciços utilizando formas de madeira durante a execução, conforme dimensões previstas na planta de formas.



DETALHE TÍPICO EMENDA DAS TELAS



RESUMO PARA TELA AÇO CA-60

DESIGNAÇÃO	PESO(kg/m2)	ÁREA (m2)	MASSA (kg)
Q 138	2,20	913,8	2011
PESO TOTAL			2011

A TELA SOLDADA DEVE SER POSICIONADA ATÉ A BORDA EXTERNA DAS VIGAS
COBRIMENTO FACE SUPERIOR: 2,5 CM
POSICIONAR TELA ABAIXO DA ARMADURA NEGATIVA DAS LAJES

AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
Cobertura - Armadura negativa					
50	1	6.3	437	109	47633
50	2	6.3	20	240	4800
50	3	6.3	98	170	16660
50	4	8	532	240	127680
50	5	6.3	186	200	37200
50	6	8	60	200	12000
50	7	6.3	44	135	5940
50	8	6.3	17	295	5015

RESUMO DE AÇO

AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
50	6.3	1172	287
50	8	1397	552
Peso Total		50 =	839 kgf

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:16:40 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO:
Armação Negativa das Lajes N200 - Cobertura

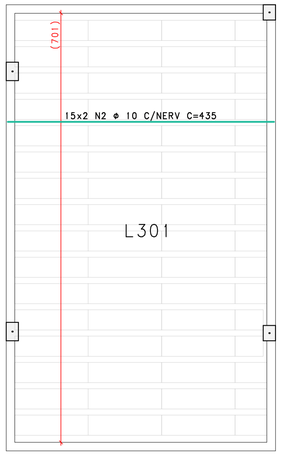
ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FCK:
Cobertura - Armadura negativa	748,46	25
	CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
	ESCALA: Indicada	DATA: 10/10/2025

014 / 015

PROC. GERAL DE JUSTIÇA 00 13:08:00 00 NX PJG-ENG-ARQ-DET-COB-ITA-300.dwg 10/10/2025 13:38:01

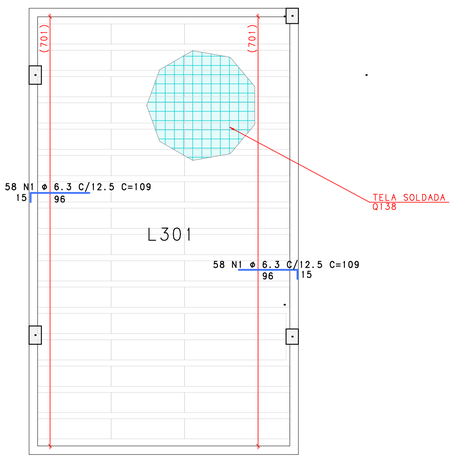
Reservatório - Armadura positiva

1X

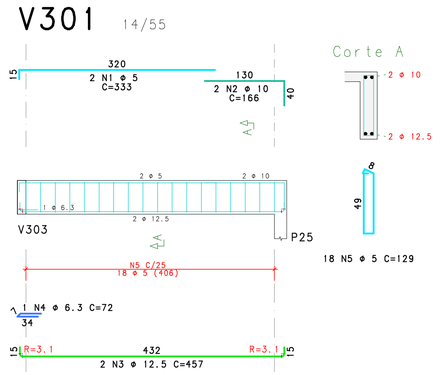


Reservatório - Armadura negativa

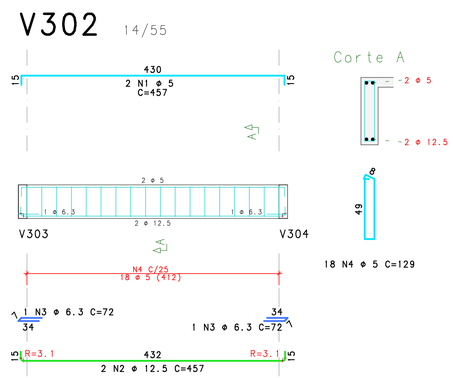
1X



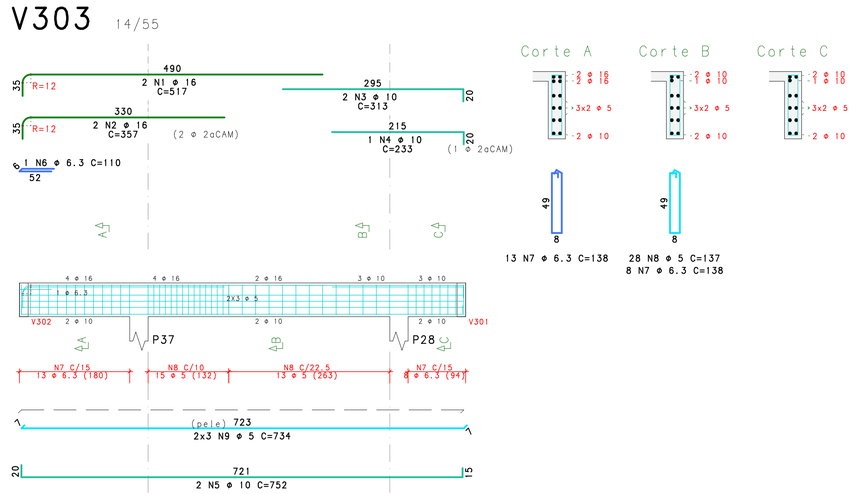
V301 14/55



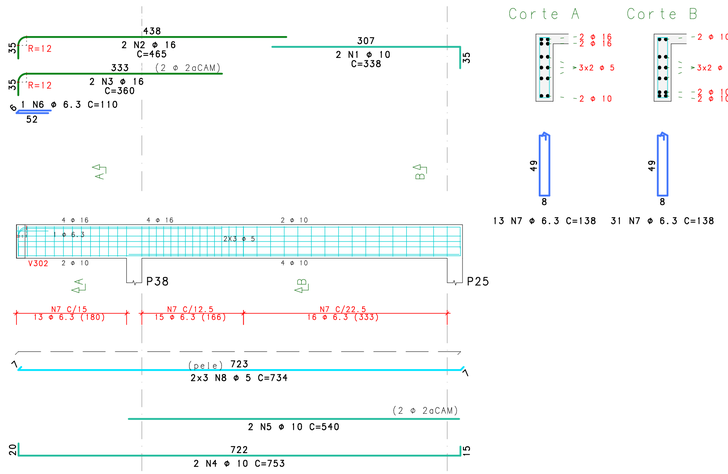
V302 14/55



V303 14/55



V304 14/55



AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
		mm		cm	cm
Reservatório - Armadura negativa					
50	1	6.3	116	109	12644
Reservatório - Armadura positiva					
50	2	10	30	435	13050
V301					
60	1	5	2	333	666
50	2	10	2	166	332
50	3	12.5	2	457	914
50	4	6.3	1	72	72
60	5	5	18	129	2322
V302					
60	1	5	2	457	914
50	2	12.5	2	457	914
50	3	6.3	2	72	144
60	4	5	18	129	2322
V303					
50	1	16	2	517	1034
50	2	16	2	357	714
50	3	10	2	313	626
50	4	10	1	233	233
50	5	10	2	752	1504
50	6	6.3	1	110	110
50	7	6.3	21	138	2898
60	8	5	28	137	3836
60	9	5	6	734	4404
V304					
50	1	10	2	338	676
50	2	16	2	465	930
50	3	16	2	360	720
50	4	10	2	753	1506
50	5	10	2	540	1080
50	6	6.3	1	110	110
50	7	6.3	44	138	6072
60	8	5	6	734	4404

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT	COMPR	PESO
	mm	m	kgf
60	5	189	29
50	6.3	221	54
50	10	190	117
50	12.5	18	18
50	16	34	54
Peso Total	60 =		29 kgf
Peso Total	50 =		243 kgf

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	10/10/2025	Itaner	Emissão Inicial

Anexo VII-B

015 / 015

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:15:35 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

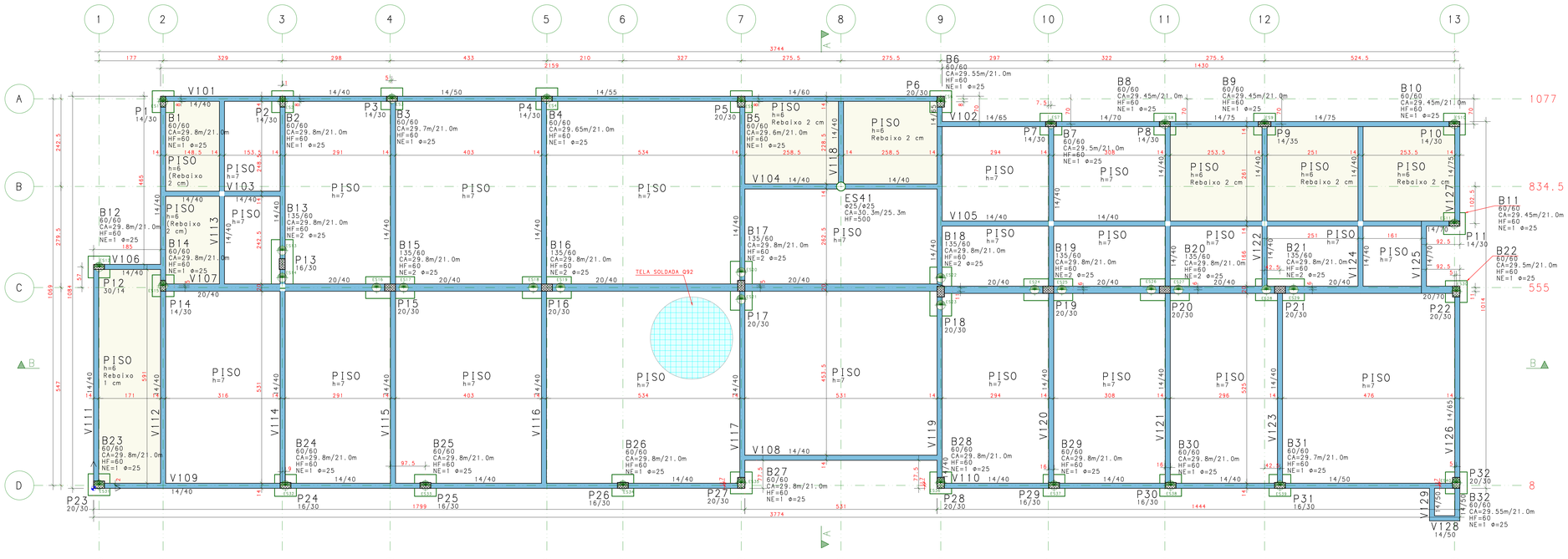
PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:
Armação de Lajes e Vigas
N300 - Reservatório

ELEMENTOS DETALHADOS:	AREA CONSTRUIDA:	FCK:
Reservatório - Armadura negativa / Reservatório - Armadura positiva / V301 / V302 / V303 / V304	748,46	25
	CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
	ESCALA: 1:50	DATA: 10/10/2025

Formato: A1

PROC GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA PL_PJP-EST-PE-015-BARR-VIG-R00.PLT 10/10/2025 15:38:02



Baricentros de pilares

Pilar	X cm	Y cm
P1	192.0	1069.0
P2	522.0	1069.0
P3	824.0	1077.0
P4	1252.0	1077.0
P5	1789.0	1069.0
P6	2340.0	1069.0
P7	2644.5	1007.0
P8	2959.0	1007.0
P9	3234.5	1007.0
P10	3759.0	1007.0
P11	3759.0	732.0
P12	15.0	612.0
P13	521.0	620.0
P14	192.0	560.0
P15	819.0	555.0
P16	1252.0	555.0
P17	1789.0	560.0
P18	2340.0	544.0
P19	2637.0	549.0
P20	2959.0	549.0
P21	3277.0	549.0
P22	3764.0	544.0
P23	15.0	10.0
P24	530.0	8.0
P25	916.5	8.0
P26	1462.0	8.0
P27	1789.0	15.0
P28	2340.0	15.0
P29	2653.0	8.0
P30	2975.0	8.0
P31	3277.0	8.0
P32	3764.0	15.0

Baricentros de estacas

Estaca	ϕ cm	Compr cm	X cm	Y cm
ES1	25	880	192.0	1069.0
ES2	25	880	522.0	1069.0
ES3	25	870	824.0	1077.0
ES4	25	865	1252.0	1077.0
ES5	25	860	1789.0	1069.0
ES6	25	855	2340.0	1069.0
ES7	25	850	2644.5	1007.0
ES8	25	845	2959.0	1007.0
ES9	25	845	3234.5	1007.0
ES10	25	845	3759.0	1007.0
ES11	25	845	3759.0	732.0
ES12	25	880	15.0	612.0
ES13	25	880	521.0	657.5
ES14	25	880	521.0	582.5
ES15	25	880	192.0	560.0
ES16	25	880	781.5	555.0
ES17	25	880	856.5	555.0
ES18	25	880	1214.5	555.0
ES19	25	880	1289.5	555.0
ES20	25	880	1789.0	597.5
ES21	25	880	1789.0	522.5
ES22	25	880	2340.0	581.5
ES23	25	880	2340.0	506.5
ES24	25	880	2599.5	549.0
ES25	25	880	2674.5	549.0
ES26	25	880	2921.5	549.0
ES27	25	880	2996.5	549.0
ES28	25	880	3239.5	549.0
ES29	25	880	3314.5	549.0
ES30	25	850	3764.0	544.0
ES31	25	880	15.0	10.0
ES32	25	880	530.0	8.0
ES33	25	880	916.5	8.0
ES34	25	880	1462.0	8.0
ES35	25	880	1789.0	15.0
ES36	25	880	2340.0	15.0
ES37	25	880	2653.0	8.0
ES38	25	880	2975.0	8.0
ES39	25	870	3277.0	8.0
ES40	25	855	3764.0	15.0
ES41	25	500	2064.5	834.5

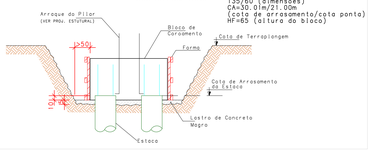
Legendo de desnivels
Nivel de referência 30.3 m

Cor	Desnível cm	Nível m
	40	30.7
	38	

FORMAS - N100 TÉRREO

Escala 1:50

DETALHE DA ANCORAGEM DAS ESTACAS NOS BLOCOS DE COROAMENTO
SEM ESCALA — CONCRETADO COM "FORMA"



BLOCO EXEMPLO
I35/60 (dimensões)
CA=30.01m/21.00m
(cota de arrasamento/cota ponta)
HF=85 (altura do bloco)

DETALHE ESTAQUEAMENTO

1 EST ϕ250 mm (x24) — 2 EST ϕ250 mm (x8)



QUADRO DE ESTACAS

ESTACAS	TIPO	CARGA ADM.	QUANT	COMPRIMENTO
	ESTACA RAIZ ϕ 250	30 tf	41	~9,70 m

- A EXCENTRICIDADE MÁXIMA PERMITIDA DAS ESTACAS SERÁ DE 3 CM, CONSULTAR O PROJETISTA EM CASO DE EXCENTRICIDADE SUPERIOR.
- VER DETALHE DA ESTACA COM COTA DE PONTA (+21.62) PARA DETERMINAÇÃO DO COMPRIMENTO.
- ARGAMASSA: fck 20 MPa; S100; 600 kg/m³; 0,5<A/C<0,6.
- SEGUIR TODAS AS PRESCRIÇÕES DA NBR 6122/2019 E SEU ANEXO K.
- ARMAÇÃO DAS ESTACAS DEVE SER ANCORADA ATÉ O TOPO DO BLOCO.

2 MALHAS

DETALHE TÍPICO EMENDA DAS TELAS

RESUMO PARA TELA AÇO CA-60			
DESIGNAÇÃO	PESO (kg/m)	AREA (m²)	MASSA (kg)
Q 92	1,48	384,85	698
PESO TOTAL			698

A TELA SOLDADA DEVE SER POSICIONADA ATÉ A BORDA EXTERNA DAS VIGAS.
COBRIMENTO FACE SUPERIOR: 2,5 CM

LEGENDA

C.F.= CONTRA FLECHA NO MEIO DO VÃO

CONVENÇÃO DE PILARES: NASCE | CONTINUA | MORRE | CANTO FIXO

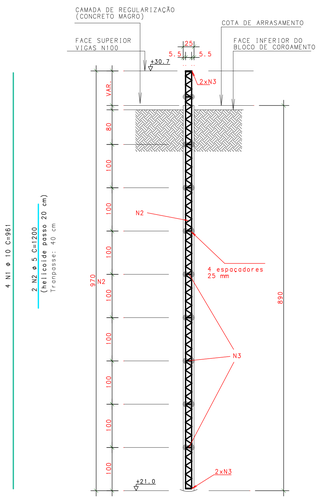
ORIGEM DOS EIXOS

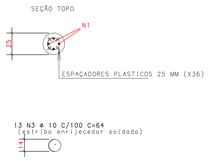
Furo AxB ou ϕ H

MATERIAIS TÉRREO - N100		
	CONCRETO	FORMA
	m	m
PILARES	0,15	2,84
VIGAS	16,40	251,87
LAJES	24,36	-
FUNDAÇÕES	9,07	53,28
OUTROS	-	-
TOTAL	49,98	307,99

RAIZ 250 mm

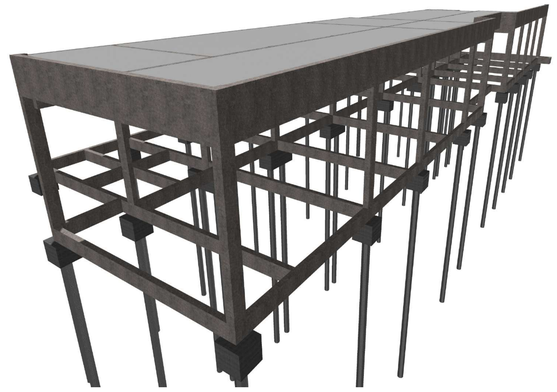
41X





AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
RAIZ 250 mm (X41)					
50	1	10	164	981	157604
60	2	5	82	1200	98400
50	3	10	533	64	34112

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	984	152
50	10	1917	1183
Peso Total		60 =	152 kgf
Peso Total		50 =	1183 kgf



NOTAS

1. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

NBR 6118:2023	PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO - PROCEDIMENTO
NBR 6120:2019	CARGAS PARA O CÁLCULO DE ESTRUTURAS DE EDIFICAÇÕES
NBR 6123:2023	FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES
NBR 8681:2003	AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS - PROCEDIMENTO
NBR 15200:2024	ESTRUTURAS DE CONCRETO EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO
NBR 6122:2022	PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

2. EXIGÊNCIAS DE DURABILIDADE

2.1 CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL

CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL	CAA-II
RESIST.CARACTERÍSTICA DO CONCRETO	25 MPa
MÓDULO DE DEFORMAÇÃO INICIAL	28 GPa
CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO	280 kg/m3
FATOR AGUA-CIMENTO MÁXIMO	0,60

2.2 COBRIMENTOS

TIPO	COMPONENTE OU ELEMENTO	(mm)	TIPO DE AÇO
CONCRETO ARMADO	LAJE	25	CA-50/CA-60
	VIGA	30	
	PILAR	30	
	FUNDAÇÃO	30	
CONCRETO PROTENDIDO	LAJE	-	CP 190/210 RB-EP
	VIGA/PILAR	-	

i. CONTROLE RIGOROSO DE QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA: OS COBRIMENTOS NOMINAIS DAS ARMADURAS NÃO PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES MAIORES QUE 5MM. PARA TAL, DEVE-SE UTILIZAR DISPOSITIVOS ESPAÇADORES DE PREFERÊNCIA PLÁSTICOS.

ii. FOI CONSIDERADA A UTILIZAÇÃO DE AGREGADO GRAÚDO DE ORIGEM GRANÍTICA (B MM (GRANITO), EM ESPECIAL NA AVALIAÇÃO DO MÓDULO DE ELASTICIDADE. CASO SEJAM UTILIZADOS OUTROS, DEVE-SE UTILIZAR DISPOSITIVOS ESPAÇADORES DE ITEM 8.2.6 DA NBR 6118:2023.

3. ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO

i. DURANTE A OBRA DEVEM SER MANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS USADOS NA EXECUÇÃO DAS ESTRUTURAS CONSTANTES NO PROJETO SÓ PODERÃO SER REALIZADOS COM A ANUÊNCIA DO PROJETISTA.

ii. A CONSTRUTORA DEVERÁ APLICAR PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS NORMAS TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E CONTROLE, ESPECIALMENTE A

iii. A DESFORMA FINAL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS NÃO DEVERÁ OCORRER ANTES DE SER ATINGIDO O MÓDULO DE ELASTICIDADE ESPECIFICADO PARA O CONCRETO, AFERIDO ATRAVÉS DE ENSAIOS EM LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS. CASO NÃO SEJA REALIZADO, EM QUALQUER HIPÓTESE, OS PRAZOS MÍNIMOS DESCRITOS ABAIXO:

TEMPO CORRIDO APÓS A CONCRETAGEM (EM DIAS)	% DO ESCORAMENTO A SER RETIRADO
28	100%
0	

iv. REALIZAR CURA E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO.

v. NÃO EXECUTAR FUROS E PASSAGENS DE TUBULAÇÕES SEM PREVISÃO EM PROJETO, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELO PROJETISTA OU FISCALIZAÇÃO.

vi. NÃO OBTER MEDIDAS EM ESCALA.

vii. UNIDADES EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO.

viii. AMARRAÇÕES PARA VERGAS, PARAPEITOS, MUROS, ETC., NÃO FAZEM PARTE DO PROJETO. O CONSTRUTOR DEVE PROVIDENCIÁ-LAS.

4. CARREGAMENTOS ADOTADOS

4.1 POR PAVIMENTO

PAVIMENTO	ACIDENTAL	PERMANENTE	
COBERTURA	100 kg/m2	300 kg/m2	REGIÃO CONDESCADAS
	100 kg/m2	125 kg/m2	REGIÃO TELHADO
TÉRREO	250 kg/m2	100 kg/m2	GERAL

4.2 POR MATERIAL

MATERIAL	ESPESSURA	CARGAS (kg/m2)
ALVENARIA CERÂMICA	15cm	200 kg/m2 (área da parede)
DIVISÓRIAS DRY-WALL	7cm	50 kg/m2 (distribuídas na placa)

5. RESISTÊNCIA EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO

CONFORME PRESCRIÇÃO DA NBR 15200:2012, A AÇÃO DE INCÊNDIO PODE SER REPRESENTADA POR UM INTERVALO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO INCÊNDIO PADRÃO. ESSE INTERVALO É O TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF) E DEPENDE DAS CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E DO SEU USO, CONFORME NBR 14432.

OCUPAÇÃO	DIVISÃO	ALTURA DE INÊNDIO (m)	TRRF (min)
D - SERVIÇO PROFISSIONAL	D-1	≤ 6,00	30

6. FASE DE PROJETO

☐ ESTUDO PRELIMINAR ■ PROJETO EXECUTIVO

7. NOTAS COMPLEMENTARES

I - PREVER IMPERMEABILIZAÇÃO NO TOPO E FACES DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO.

Rev	Data	Autor	Assunto
2		ITANER	
1	07/10/2025	ITANER	ALTERAÇÃO DE NIVEIS
0	05/08/2025	ITANER	EMISSÃO INICIAL

ANEXO VII-B

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO: GAECO - Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:21:48 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098S

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

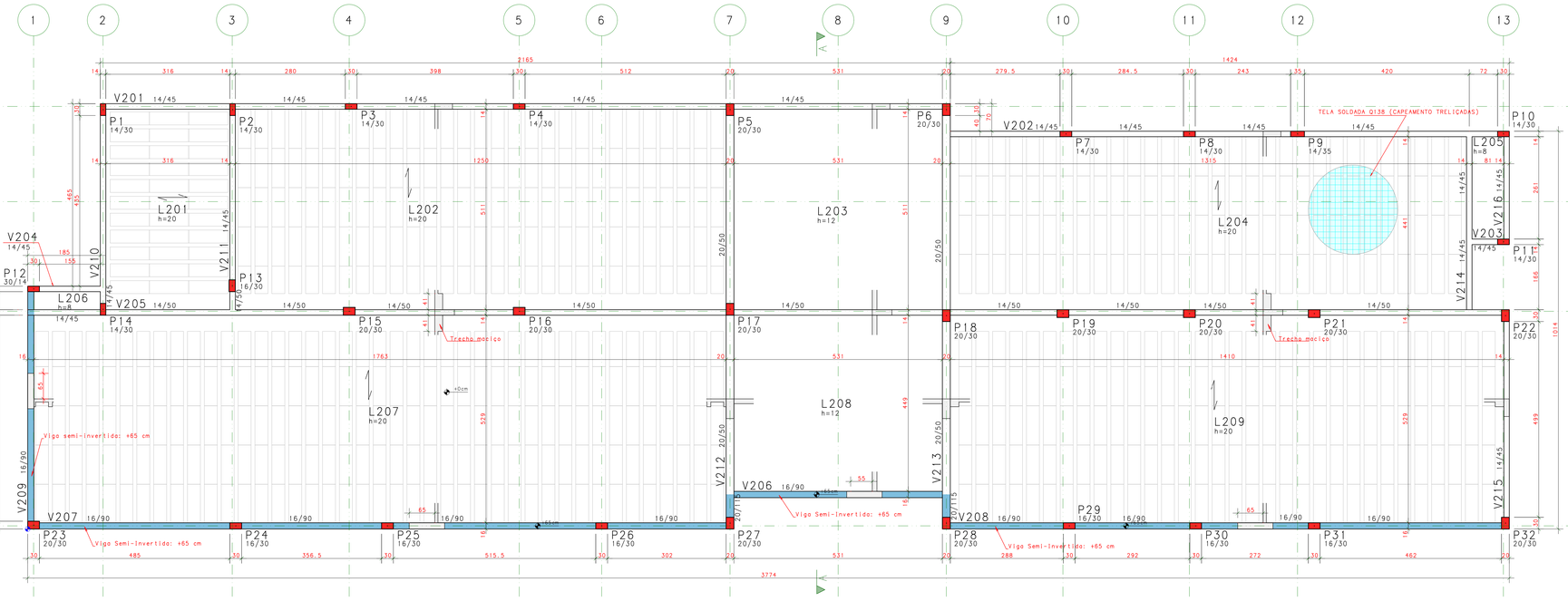
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGJ

TÍTULO: LOCAÇÃO E FORMAS N100 - TÉRREO ARMAÇÃO DAS ESTACAS

ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUIDA: 386,34	FCK: 25 MPa
FORMAS - N100 TÉRREO / RAIZ 250 mm	CAA: CAA-II	REVISÃO: 01
	ESCALA: Indicada	DATA: 07/10/2025

001 / 007

DOC GERADO NO SISTEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO MA EM 17/10/2025 09:09:53



FORMAS - COBERTURA N200

Escala 1:50

Legenda de desníveis		
Nível de referência 34.28 m		
Cor	Desnível cm	Nível m
	65	34.93

NOTAS

1. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

NBR 6118:2023	PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO - PROCEDIMENTO
NBR 6120:2019	CARGAS PARA O CÁLCULO DE ESTRUTURAS DE EDIFICAÇÕES
NBR 6123:2023	FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES
NBR 8681:2003	AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS - PROCEDIMENTO
NBR 15200:2024	ESTRUTURAS DE CONCRETO EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO
NBR 6122:2022	PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

2. EXIGÊNCIAS DE DURABILIDADE

2.1 CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL

CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL	CAA-II
RESIST CARACTERISTICA DO CONCRETO	25 MPa
MÓDULO DE DEFORMAÇÃO INICIAL	28 GPa
CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO	280 kg/m3
FATOR ÁGUA-CIMENTO MÁXIMO	0,60

2.2 COBRIMENTOS

TIPO	COMPONENTE OU ELEMENTO	(mm)	TIPO DE AÇO
CONCRETO ARMADO	LAJE	25	CA-50/CA-60
	VIGA	30	
	PILAR	30	
	FUNDAÇÃO	30	
CONCRETO PROTENDIDO	LAJE	-	CP 190/210 RB-EP
	VIGA/PILAR	-	

i. CONTROLE RIGOROSO DE QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA. OS COBRIMENTOS NOMINAIS DAS ARMADURAS NÃO PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES MAIORES QUE 5MM. PARA TAL, DEVE-SE UTILIZAR DISPOSITIVOS ESPACADORES DE ARGAMASSA OU PLÁSTICOS.

ii. FOI CONSIDERADA A UTILIZAÇÃO DE AGREGADO GRAÚDO DE ORIGEM GRANÍTICA, COM MÓDULO DE ELASTICIDADE DE 28 GPA. CASO O MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME MATERIAIS QUE SEJAM PARA TAL, DEVE-SE UTILIZAR DISPOSITIVOS ESPACADORES DE ITEM 8.2.8 DA NBR 6118:2023.

3. ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO

i. DURANTE A OBRA DEVEM SER MANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM PROJETO. A SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO SÓ PODERÁ SER REALIZADA COM A ANUÊNCIA DO PROJETISTA.

ii. A CONSTRUTORA DEVERÁ APLICAR PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS NORMAS TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E CONTROLE, ESPECIALMENTE A NBR 14931.

iii. A DESFORMA FINAL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS NÃO DEVERÁ OCORRER ANTES DE SER ATINGIDO O MÓDULO DE ELASTICIDADE ESPECIFICADO PARA CADA IDADE, NEM ANTES DOS PRAZOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS EM ESPECIALIZADOS, RESPEITADO, EM QUALQUER HIPÓTESE, OS PRAZOS MÍNIMOS DESCRITOS ABAIXO.

TEMPO CORRIDO APÓS A CONCRETAGEM (EM DIAS)	E DO ESCORAMENTO A SER MANTIDO
28	100%
0	100%

iv. REALIZAR CURA E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO.

v. NÃO EXECUTAR FUROS E PASSAGENS DE TUBULAÇÕES SEM PREVISÃO EM PROJETO, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELO PROJETISTA OU FISCALIZAÇÃO.

vi. NÃO OBTER MEDIDAS EM ESCALA.

vii. UNIDADES EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO.

viii. ALVENARIAS PARA VEDAS, PARAPEITOS, MUROS, ETC., NÃO FAZEM PARTE DO PROJETO. O CONSTRUTOR DEVE PROVIDENCIÁ-LAS.

4. CARREGAMENTOS ADOTADOS

4.1 POR PAVIMENTO

PAVIMENTO	ACIDENTAL	PERMANENTE	
COBERTURA	100 kg/m2	300 kg/m2	REGIÃO CONDENSADORAS
	100 kg/m2	125 kg/m2	REGIÃO TELHADO
TERREO	250 kg/m2	100 kg/m2	GERAL

4.2 POR MATERIAL

MATERIAL	ESPESSURA	CARGAS (kg/m2)
ALVENARIA CERÂMICA	15cm	200 Kg/m2 (área do parede)
DIVISÓRIAS DRY-WALL	7cm	50 Kg/m2 (distribuído no piso)

5. RESISTÊNCIA EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO

CONFORME PRESCRITO DA NBR 15200:2012, A AÇÃO DE INCÊNDIO PODE SER REPRESENTADA POR UM INTERVALO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO INCÊNDIO PADRÃO, DENOMINADO TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF), DEFINIDO A PARTIR DAS CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E DO SEU USO, CONFORME NBR 14432.

OCUPAÇÃO	DIVISÃO	ALTURA DE INCÊNDIO (m)	TRRF (min)
D - SERVIÇO PROFISSIONAL	D-1	4.00	30

LEGENDA

C.F.= CONTRA FLECHA NO MEIO DO VÃO

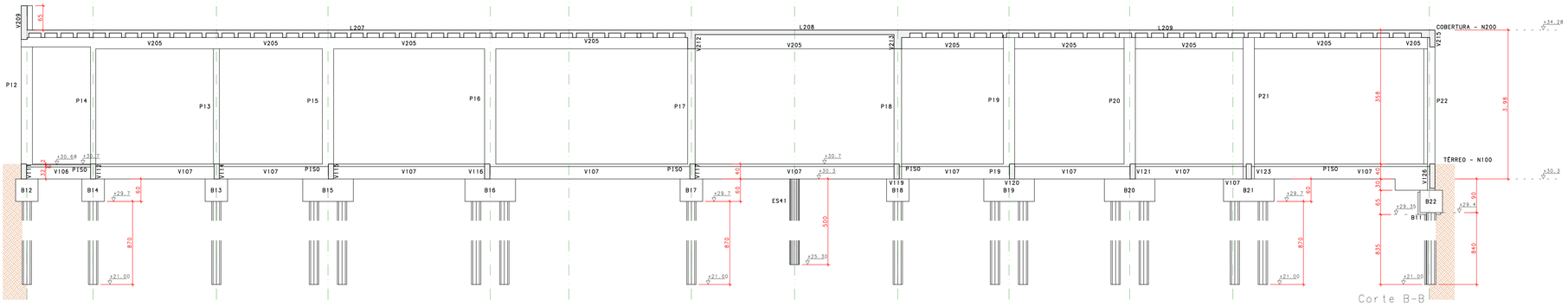
CONVENÇÃO DE PILARES

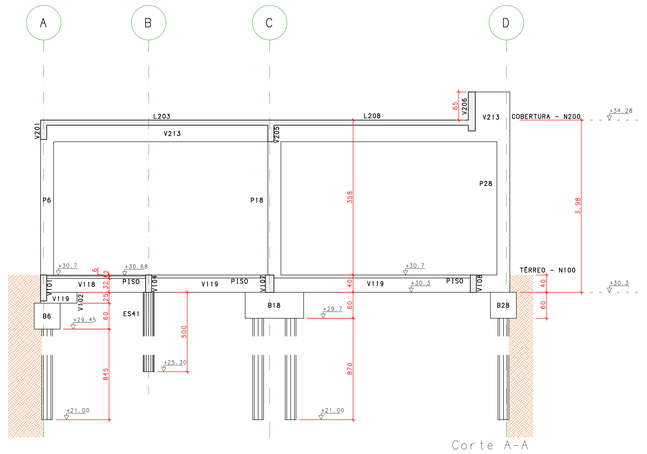
NASCE | CONTINUA | MORRE | CANTO FIXO

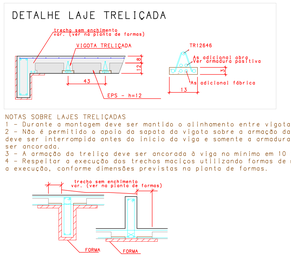
ORIGEM DOS EIXOS

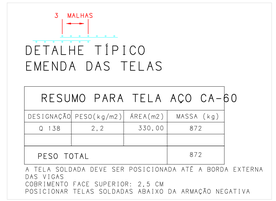
Furo AxB ou Φ H

MATERIAIS		
COBERTURA N200		
	CONCRETO/ m	FORMA/ m
PILARES	6,60	120,28
VIGAS	14,08	166,90
LAJES	41,96	53,88
FUNDAÇÕES	-	-
OUTROS	-	-
TOTAL	62,64	341,06









RESUMO PARA TELA AÇO CA-60			
DESIGNAÇÃO	PESO(kg/m2)	AREA(m2)	MASSA (kg)
Q 138	2,2	330,00	872
PESO TOTAL			872

A TELA SOLDADA DEVE SER POSICIONADA ATÉ A BORDA EXTERNA DAS VIGAS
COBRIMENTO FACE SUPERIOR: 2,5 CM
POSICIONAR TELAS SOLDADAS ABAIXO DA ARMAÇÃO NEGATIVA

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1	07/10/2025	ITANER	EDIÇÃO DE NÍVEIS
0	02/08/2025	ITANER	EMISSÃO INICIAL

ANEXO VII-B

002/007

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
GAECO - Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:22:58 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

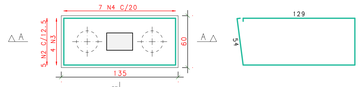
TÍTULO:
FORMAS DO N200 - COBERTURA
CORTES DO EDIFÍCIO

ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FCK:
FORMAS - COBERTURA N200	386,34	25 MPa
	CAA: CAA-II	REVISÃO: 01
	ESCALA: Indicada	DATA: 07/10/2025

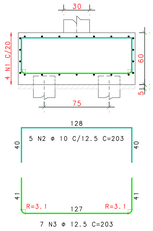
PROC GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, CPF 05173139000102, 07/10/2025 08:39:27

B13=B15=B16=B17=B18=B19=B20=B21
(ESCALA 1:25)

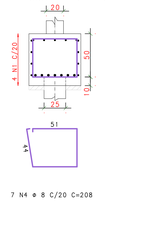
PLANTA



CORTE A - A

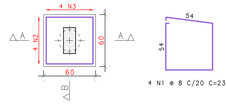


CORTE B - B

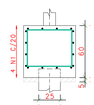


B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7= B8=B9=B10=B11=B12=B14=B22 B23=B24=B25=B26=B27=B28= B29=B30=B31=B32
(ESCALA 1:25)

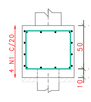
PLANTA



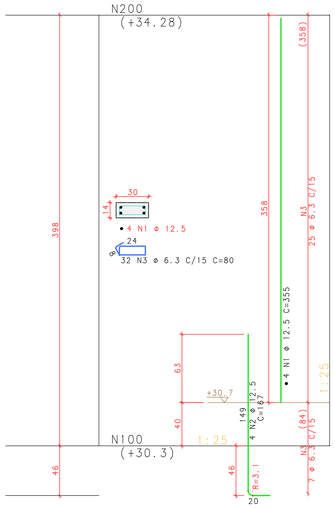
CORTE A - A



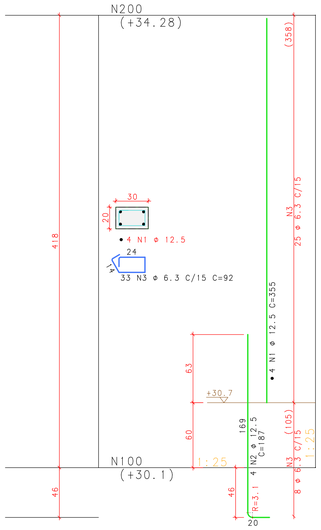
CORTE B - B



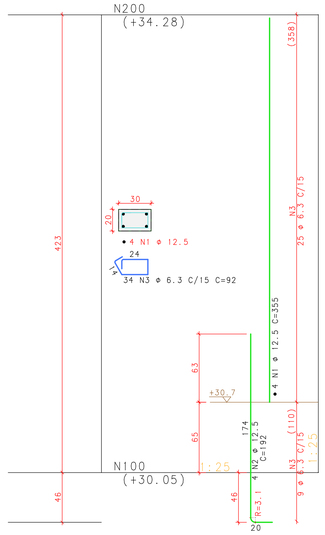
P1=P2=P14



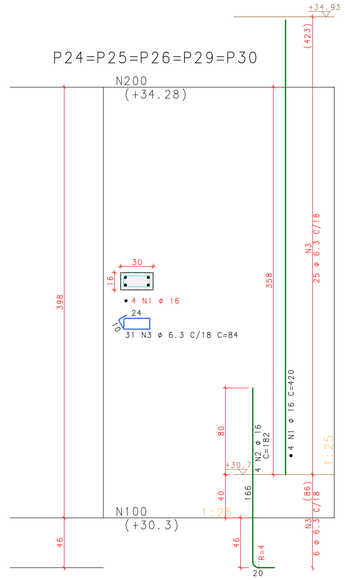
P5 Lance 1



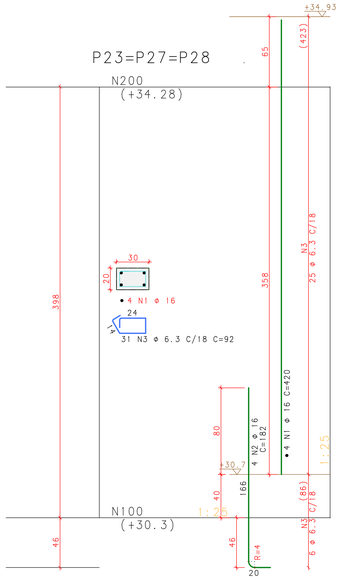
P6



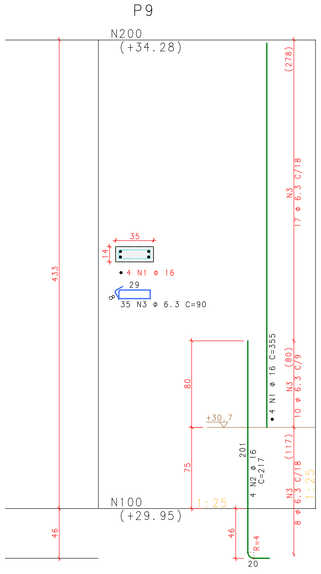
P24=P25=P26=P29=P30



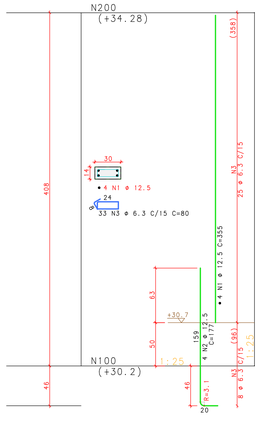
P23=P27=P28



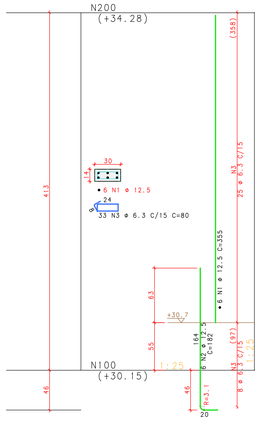
P9



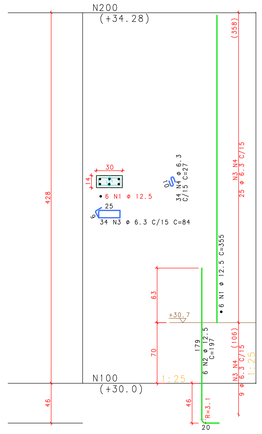
P3



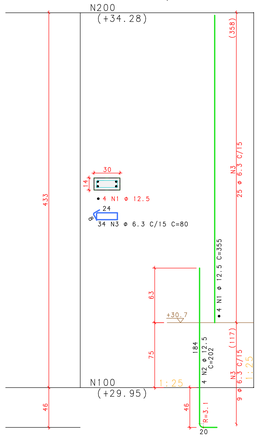
P4



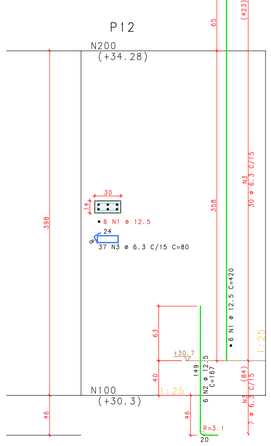
P7



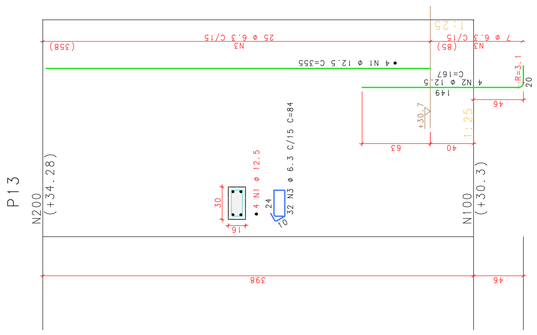
P8=P10=P11



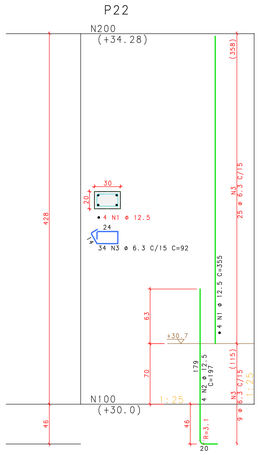
P12



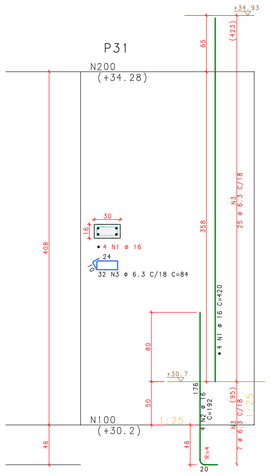
P13



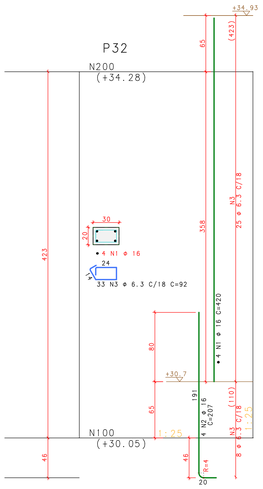
P22



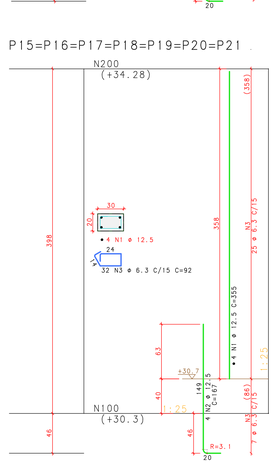
P31



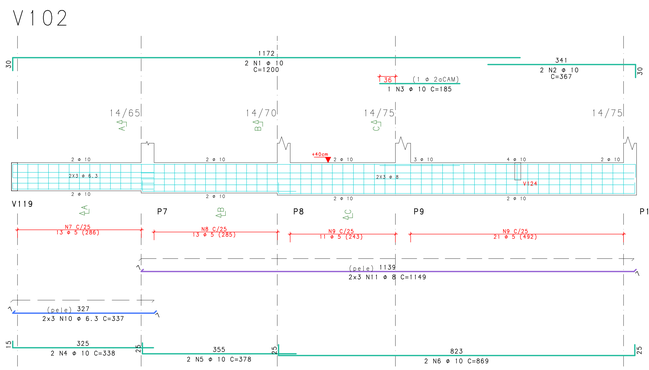
P32



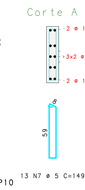
P15=P16=P17=P18=P19=P20=P21



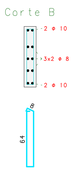
V102



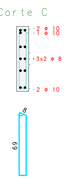
Corte A



Corte B

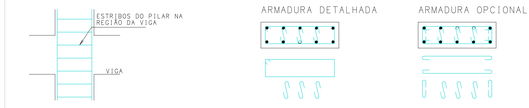


Corte C



DETALHE DOS ESTRIBOS DOS PILARES NA REGIÃO EM QUE CRUZAM POR VIGAS

-A CRITÉRIO DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, OS ESTRIBOS FECHADOS DO PILAR QUE CRUZAM POR VIGAS PODEM SER SUBSTITUÍDOS DA SEGUINTE MANEIRA:



AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
B29=B30=B31=B32 (X24)					
50	1	8	96	234	22464
50	2	10	96	209	20064
50	3	10	96	213	20448
B13=B15=B16=B17=B18=B19=B20=B21 (X6)					
50	1	10	32	389	12448
50	2	10	40	203	8120
50	3	12.5	56	203	11368
50	4	8	56	208	11648
P1=P2=P14 (X3)					
50	1	12.5	12	355	4260
50	2	12.5	12	167	2004
50	3	6.3	96	80	7680
P3					
50	1	12.5	4	355	1420
50	2	12.5	4	177	708
50	3	6.3	33	80	2640
P4					
50	1	12.5	6	355	2130
50	2	12.5	6	182	1092
50	3	6.3	33	80	2640
P5 Lance 1					
50	1	12.5	4	355	1420
50	2	12.5	4	187	748
50	3	6.3	33	92	3036
P6					
50	1	12.5	4	355	1420
50	2	12.5	4	192	768
50	3	6.3	34	92	3128
P7					
50	1	12.5	6	355	2130
50	2	12.5	6	197	1182
50	3	6.3	34	84	2856
50	4	6.3	34	27	918
P8=P10=P11 (X3)					
50	1	12.5	12	355	4260
50	2	12.5	12	202	2424
50	3	6.3	102	80	8160
P9					
50	1	16	4	355	1420
50	2	16	4	217	868
50	3	6.3	35	90	3150
P12					
50	1	12.5	6	420	2520
50	2	12.5	6	167	1002
50	3	6.3	37	80	2960
P13					
50	1	12.5	4	355	1420
50	2	12.5	4	167	668
50	3	6.3	32	84	2688
P15=P16=P17=P18=P19=P20=P21 (X7)					
50	1	12.5	28	355	9940
50	2	12.5	28	167	4676
50	3	6.3	224	92	20608
P22					
50	1	12.5	4	355	1420
50	2	12.5	4	197	788
50	3	6.3	34	92	3128
P23=P27=P28 (X3)					
50	1	16	12	420	5040
50	2	16	12	182	2184
50	3	6.3	93	92	8556
P24=P25=P26=P29=P30 (X5)					
50	1	16	20	420	8400
50	2	16	20	182	3640
50	3	6.3	155	84	13020
P31					
50	1	16	4	420	1680
50	2	16	4	192	768
50	3	6.3	32	84	2688
P32					
50	1	16	4	420	1680
50	2	16	4	207	828
50	3	6.3	33	92	3036
V102					
50	1	10	2	1200	2400
50	2	10	2	367	734
50	3	10	1	185	185
50	4	10	2	338	676
50	5	10	2	378	756
50	6	10	2	869	1738
60	7	5	13	149	1937
60	8	5	13	159	2067
60	9	5	32	169	5408
50	10	6.3	6	337	2022
50	11	8	6	1149	6894

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	94	14
50	6.3	929	228
50	8	410	162
50	10	676	417
50	12.5	598	576
50	16	265	418
Peso Total		60 =	14 kgf
Peso Total		50 =	1800 kgf

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1	07/10/2025	ITANER	EDIÇÃO DE NIVEIS
0	06/08/2025	ITANER	EMISSÃO INICIAL

ANEXO VII-B

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO: GAECO - Pinheiro

AUTOR DO PROJETO: ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:23:31 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098S

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

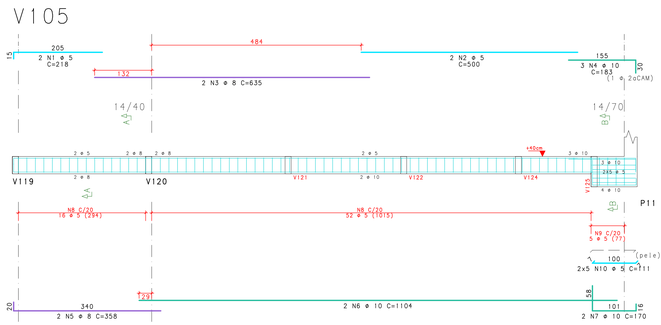
TÍTULO: ARMAÇÃO DE BLOCOS E PILARES
ARMAÇÃO DE VIGAS DO N100

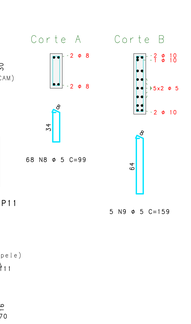
ELEMENTOS DETALHADOS: B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7= / B8=B9=B10=B11=B12=B14=B22 / P1=P2=P14 / P3 / P4 / P5 Lance 1 / P6 / P7 / P8=P10=P11 / P9 / P12 / P13 / P15=P16=P17=P18=P19=P20=P21 / P22 / P23=P27=P28 / P24=P25=P26=P29=P30 / P31 / P32 / V102

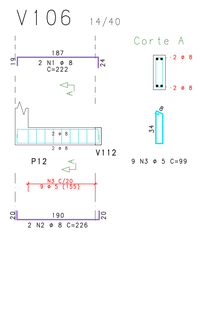
RESISTÊNCIA CONSTRUÍDA:	FCK:
386,34	25 MPa
ESCALA: CAA-II	REVISÃO: 01
ESCALA: Indicada	DATA: 07/10/2025

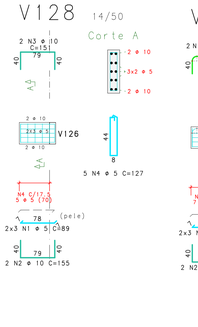
003 / 007

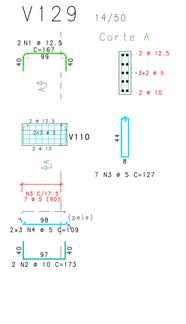
PROC. GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, CNPJ 06.554.654/0001-40, 07/10/2025 08:38:28

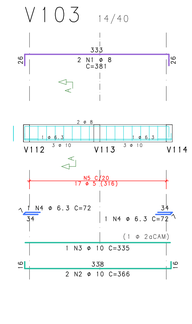


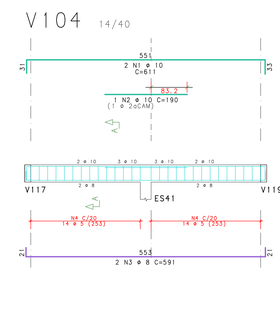


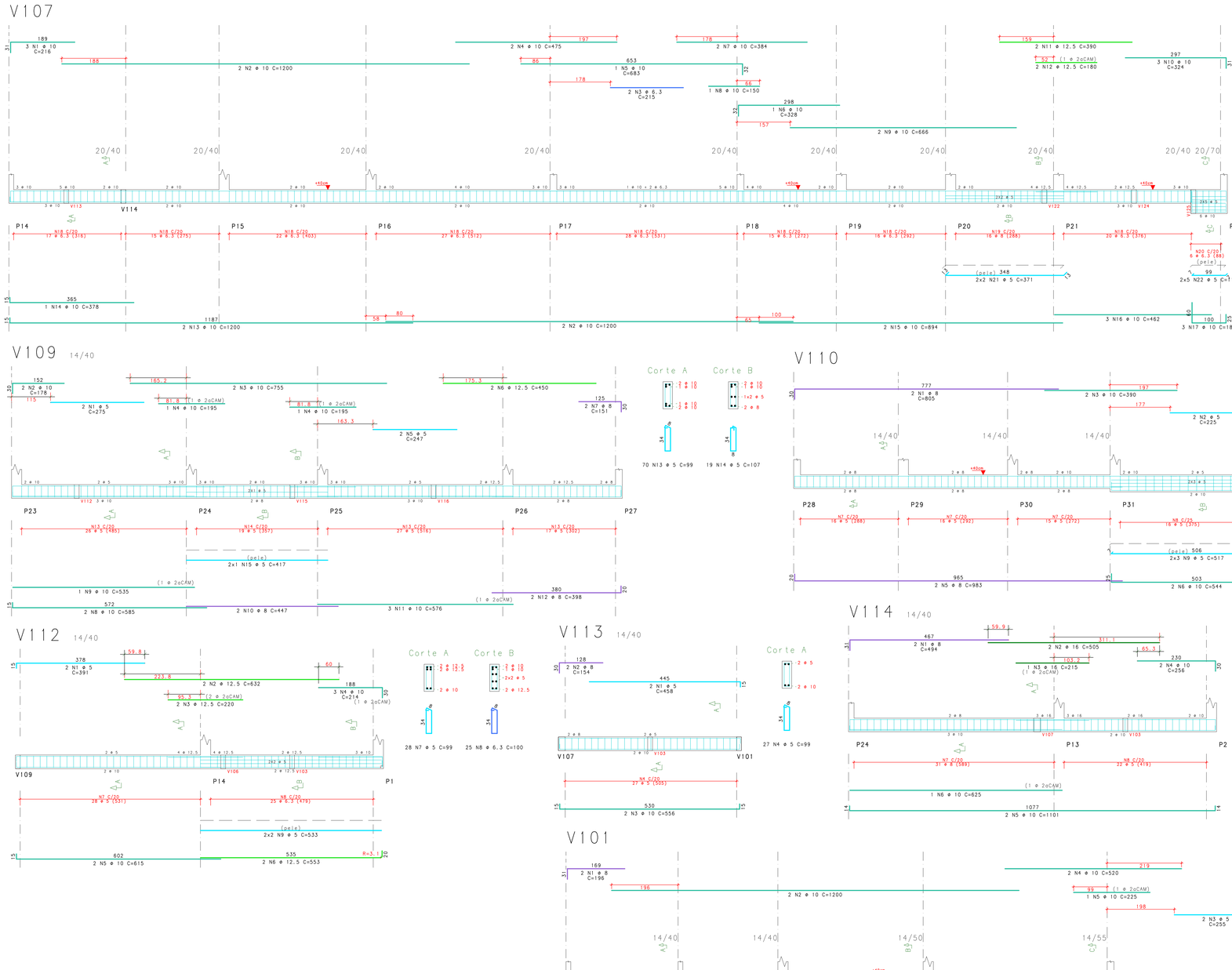








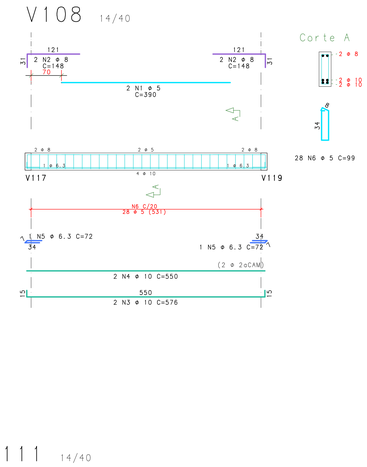


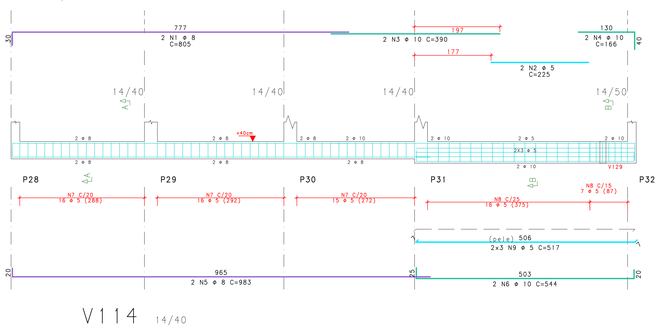


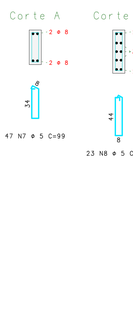


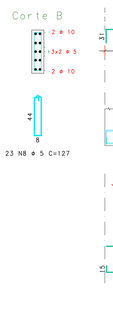


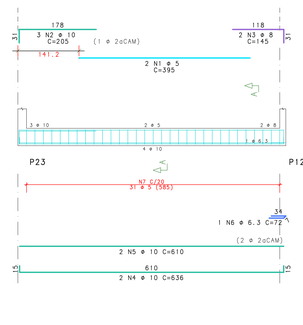




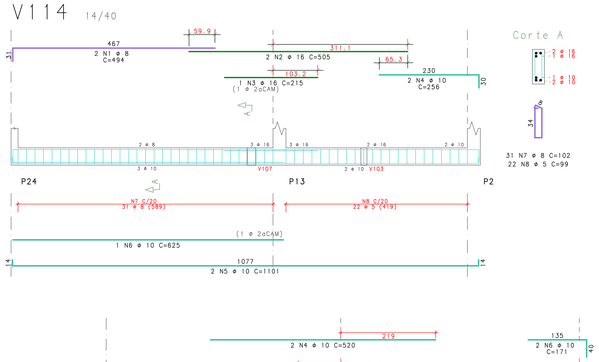


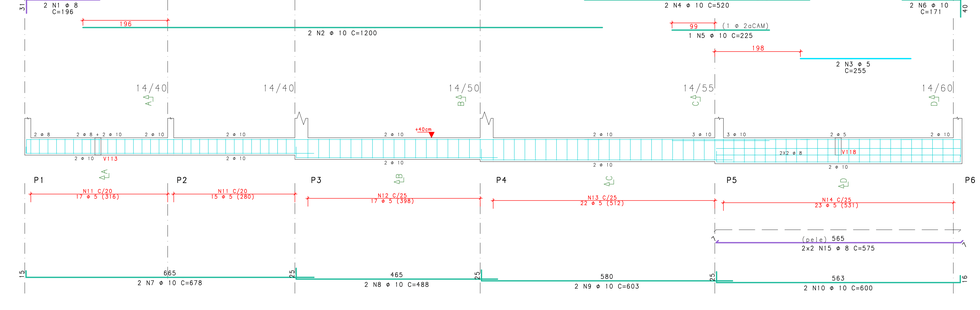




















AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
		mm		UNIT cm	TOTAL cm
V101					
50	1	8	2	196	392
50	2	10	2	1200	2400
60	3	5	2	255	510
50	4	10	2	520	1040
50	5	10	2	225	225
50	6	10	2	171	342
50	7	10	2	678	1356
50	8	10	2	488	976
50	9	10	2	603	1206
50	10	10	2	600	1200
60	11	5	32	99	3168
60	12	5	17	119	2023
60	13	5	22	129	2838
60	14	5	23	139	3197
60	15	8	4	575	2300
V103					
50	1	8	2	381	762
50	2	10	2	366	732
50	3	10	1	335	335
50	4	6.3	2	72	144
60	5	5	17	99	1683
V104					
50	1	10	2	611	1222
50	2	10	1	190	190
50	3	8	2	591	1182
60	4	5	28	99	2772
V105					
60	1	5	2	218	436
60	2	5	2	500	1000
50	3	8	2	635	1270
50	4	10	3	183	549
50	5	8	2	358	716
50	6	10	2	1104	2208
50	7	10	2	170	340
60	8	5	68	99	6732
60	9	5	5	159	795
60	10	5	10	111	1110
V106					
50	1	8	2	222	444
50	2	8	2	226	452
60	3	5	9	99	891
V107					
50	1	10	3	216	648
50	2	10	4	1200	4800
50	3	6.3	2	215	430
50	4	10	2	475	950
50	5	10	1	683	683
50	6	10	1	328	328
50	7	10	2	384	768
50	8	10	1	150	150
50	9	10	2	666	1332
50	10	10	3	324	972
50	11	12.5	2	390	780
50	12	12.5	2	180	360
50	13	10	2	1200	2400
50	14	10	1	378	378
50	15	10	2	894	1788
50	16	10	3	462	1386
50	17	10	3	181	543
50	18	6.3	160	112	17920
50	19	8	16	128	2048
50	20	6.3	6	172	1032
50	21	5	4	371	1484
60	22	5	10	110	1100
V108					
60	1	5	2	390	780
50	2	8	4	148	592
50	3	10	2	576	1152
50	4	10	2	550	1100
50	5	6.3	2	72	144
60	6	5	28	99	2772
V109					
60	1	5	2	275	550
50	2	10	2	178	356
50	3	10	2	755	1510
50	4	10	2	195	390
60	5	5	2	247	494
50	6	12.5	2	450	900
50	7	8	2	151	302
50	8	10	2	585	1170
50	9	10	1	535	535
50	10	8	2	447	894
50	11	10	3	576	1728
50	12	8	2	398	796
60	13	5	70	99	6930
60	14	5	19	107	2033
60	15	5	2	417	834
V110					
50	1	8	2	805	1610
60	2	5	2	225	450
50	3	10	2	390	780
50	4	10	2	166	332
50	5	8	2	983	1966
50	6	10	2	544	1088
60	7	5	47	99	4653
60	8	5	23	127	2921
60	9	5	6	517	3102
V111					
60	1	5	2	395	790
50	2	10	3	205	615
50	3	8	2	145	290
50	4	10	2	636	1272
50	5	10	2	610	1220
50	6	6.3	1	72	72
60	7	5	31	99	3069
V112					
60	1	5	2	391	782
50	2	12.5	2	632	1264
50	3	12.5	2	220	440
50	4	10	3	214	642
50	5	10	2	615	1230
50	6	12.5	2	553	1106
60	7	5	28	99	2772
50	8	6.3	25	100	2500
60	9	5	4	533	2132
V113					
60	1	5	2	458	916
50	2	8	2	154	308
50	3	10	2	556	1112
60	4	5	27	99	2673
V114					
50	1	8	2	494	988
50	2	16	2	505	1010
50	3	16	1	215	215
50	4	10	2	256	512
50	5	10	2	1101	2202
50	6	10	1	625	625
50	7	8	31	102	3162
60	8	5	22	99	2178
V128					
60	1	5	6	89	534
50	2	10	2	155	310
50	3	10	2	151	302
60	4	5	5	127	635
V129					
50	1	12.5	2	167	334
50	2	10	2	173	346
50	3	5	7	127	889
60	4	5	6	109	654

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	733	113
50	6.3	222	54
50	8	205	81
50	10	520	321
50	12.5	52	50
50	16	12	19
Peso Total	60 =		113 kgf
Peso Total	50 =		525 kgf

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1	07/10/2025	ITANER	EDIÇÃO DE NÍVEIS
0	08/08/2025	ITANER	EMISSÃO INICIAL

ANEXO VII-B

004 / 007

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
CAECO - Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:24:16 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098S

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO:
ARMAÇÃO DE VIGAS DO N100

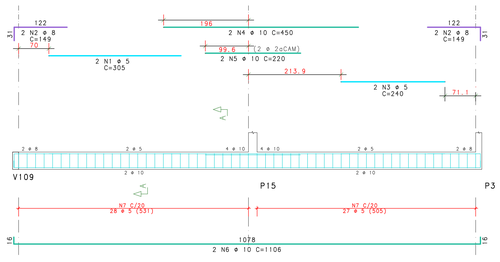
ELEMENTOS DETALHADOS:
V101 / V103 / V104 / V105 / V106 / V107 / V108 / V109 / V110 / V111 / V112 / V113 / V114 / V128 / V129

ÁREA CONSTRUÍDA: 386,34
FCK: 25 MPa
DAA: CAA-II
REVISÃO: 01
ESCALA: 1:50
DATA: 07/10/2025

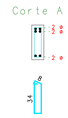
Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 713

PROC. GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA PL CP-CSS-FR-2004-2020-VOL-001.PLT 07/10/2025 08:10:29

V115 14/40

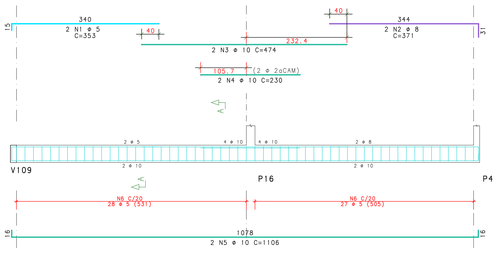


Corte A

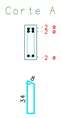


55 N7 ⌀ 5 C=99

V116 14/40

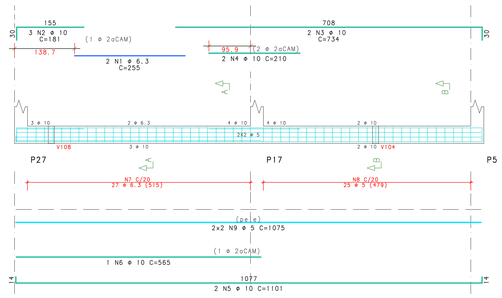


Corte A



55 N6 ⌀ 5 C=99

V117 14/40

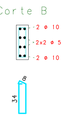


Corte A



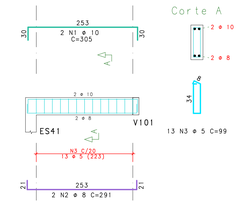
27 N7 ⌀ 6.3 C=108

Corte B



25 N8 ⌀ 5 C=99

V118 14/40



Corte A

13 N3 ⌀ 5 C=99

V119 14/40

Corte A



26 N9 ⌀ 6.3 C=108

Corte B



26 N10 ⌀ 5 C=99

V120 14/40

Corte A

52 N10 ⌀ 5 C=99

V121 14/40

Corte A

53 N9 ⌀ 5 C=99

V122 14/40

Corte A



25 N5 ⌀ 5 C=99

V123 14/40

Corte A

28 N6 ⌀ 5 C=99

V124 14/40

Corte A

25 N7 ⌀ 5 C=99

V125 14/70

Corte A

8 N3 ⌀ 5 C=159

V126

Corte A

5 N6 ⌀ 6.3 C=128

Corte B

21 N7 ⌀ 5 C=149

V127 14/75

Corte A

12 N3 ⌀ 5 C=169

AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
V115					
60	1	5	2	305	610
50	2	8	4	149	596
60	3	5	2	240	480
50	4	10	2	450	900
50	5	10	2	220	440
50	6	10	2	1106	2212
60	7	5	55	99	5445
V116					
60	1	5	2	353	706
50	2	8	2	371	742
50	3	10	2	474	948
50	4	10	2	230	460
50	5	10	2	1106	2212
60	6	5	55	99	5445
V117					
50	1	6.3	2	255	510
50	2	10	3	181	543
50	3	10	2	734	1468
50	4	10	2	210	420
50	5	10	2	1101	2202
50	6	10	1	565	565
50	7	6.3	27	108	2916
50	8	5	25	99	2475
60	9	5	4	1075	4300
V118					
50	1	10	2	305	610
50	2	8	2	291	582
60	3	5	13	99	1287
V119					
50	1	6.3	2	200	400
50	2	10	3	176	528
50	3	12.5	2	595	1190
50	4	12.5	1	220	220
50	5	10	2	221	442
50	6	10	1	156	156
50	7	10	2	1101	2202
50	8	10	1	1075	1075
50	9	6.3	26	108	2808
60	10	5	26	99	2574
60	11	5	4	1075	4300
V120					
60	1	5	2	250	500
50	2	8	2	131	262
60	3	5	2	235	470
50	4	12.5	2	400	800
50	5	12.5	1	215	215
50	6	8	2	126	252
50	7	10	2	1036	2072
50	8	10	1	465	465
50	9	6.3	1	72	72
60	10	5	52	99	5148
V121					
60	1	5	2	250	500
50	2	8	2	131	262
50	3	12.5	2	390	780
50	4	12.5	1	215	215
50	5	8	2	391	782
50	6	10	2	569	1138
50	7	12.5	3	485	1455
50	8	6.3	1	72	72
60	9	5	53	99	5247
V122					
50	1	8	2	522	1044
50	2	12.5	2	505	1010
50	3	12.5	2	469	938
50	4	8	2	85	170
60	5	5	25	99	2475
V123					
60	1	5	2	345	690
50	2	8	2	133	266
50	3	10	3	171	513
50	4	10	2	576	1152
50	5	10	1	550	550
60	6	5	28	99	2772
V124					
50	1	8	2	298	596
60	2	5	2	228	456
50	3	10	2	496	992
50	4	10	2	469	938
50	5	10	1	310	310
60	6	6.3	1	72	72
60	7	5	25	99	2475
V125					
60	1	5	2	218	436
50	2	10	2	218	436
60	3	5	8	199	1272
50	4	8	6	204	1224
V126					
60	1	5	2	200	400
50	2	10	2	328	656
50	3	10	2	201	402
50	4	8	2	158	316
50	5	6.3	3	591	1182
50	6	6.3	5	128	640
60	7	5	7	451	3129
60	8	5	6	128	768
60	9	6.3	6	564	3384
V127					
50	1	10	2	365	730
50	2	10	2	309	618
60	3	5	12	169	2028
50	4	8	6	293	1758

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	564	87
50	6.3	109	27
50	8	89	35
50	10	291	179
50	12.5	66	66
Peso Total	60 =		87 kgf
Peso Total	50 =		307 kgf

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1	07/10/2025	ITANER	EDIÇÃO DE NÍVEIS
0	06/08/2025	ITANER	EMISSÃO INICIAL

ANEXO VI-B

005 / 007

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
GAECO - Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:24:51 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

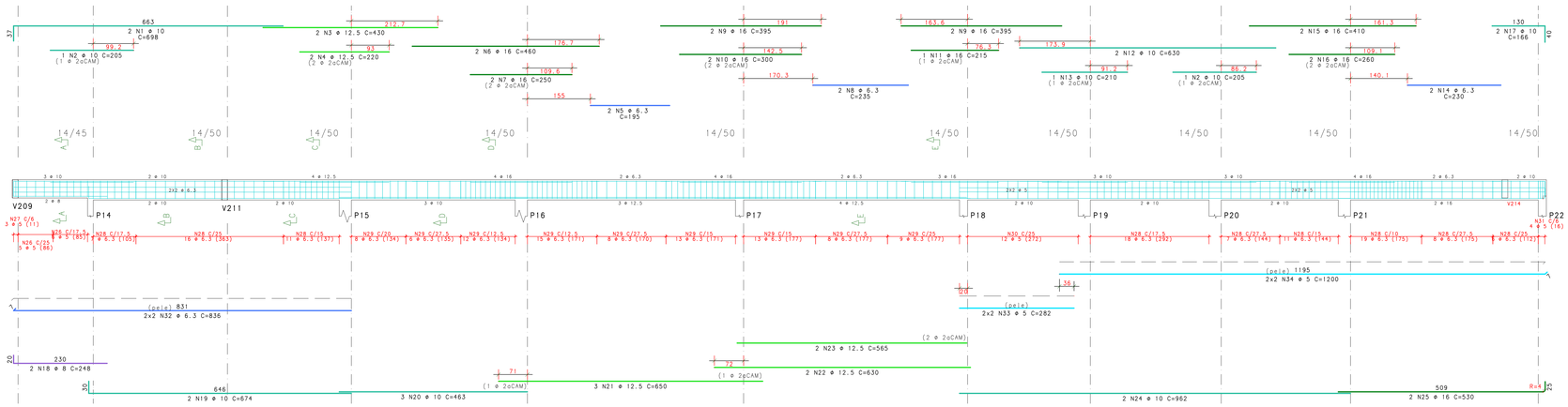
PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO:
ARMAÇÃO DE VIGAS DO N100

ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA: 386,34	FCK: 25 MPa
V115 / V116 / V117 / V118 / V119 / V120 / V121 / V122 / V123 / V124 / V125 / V126 / V127	CAA: CAA-II	REVISÃO: 01
	ESCALA: 1:50	DATA: 07/10/2025

PROC. GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, CNPJ 06.553.705/0001-26, 0301566-ANEXO VI-B-005, PLT, 07/10/2025 08:30:30

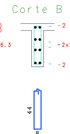
V205



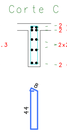
Corte A



Corte B



Corte C



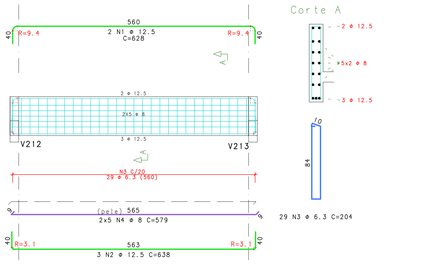
Corte D



Corte E



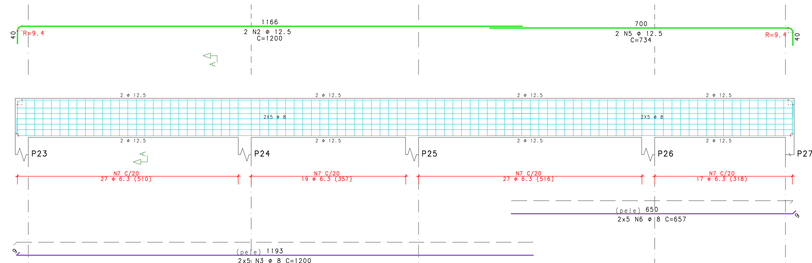
V206 16/90



Corte A

Notas		
Viga	V206	Viga Semi-Invertida: +65 cm

V207 16/90

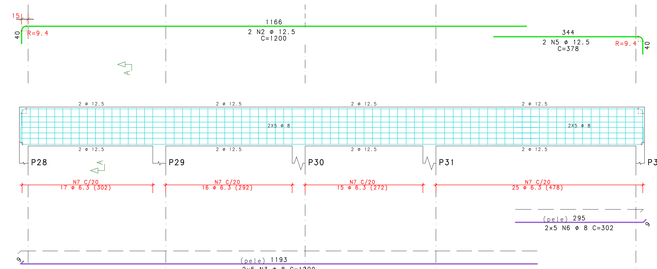


Corte A



Notas		
Viga	V207	Viga Semi-Invertida: +65 cm

V208 16/90

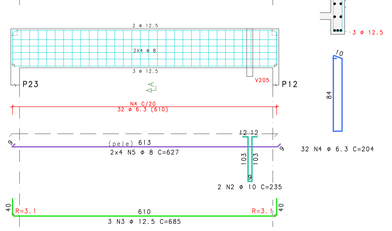


Corte A



Notas		
Viga	V208	Viga Semi-Invertida: +65 cm

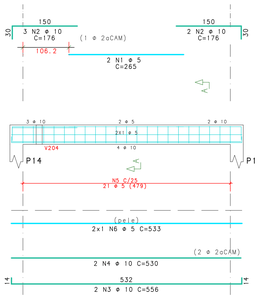
V209 16/90



Corte A

Notas	
Viga	V209
Viga semi-invertida: +65 cm	

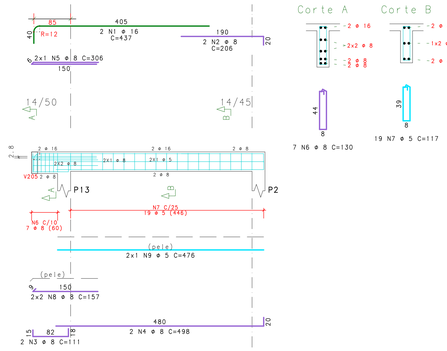
V210 14/45



Corte A



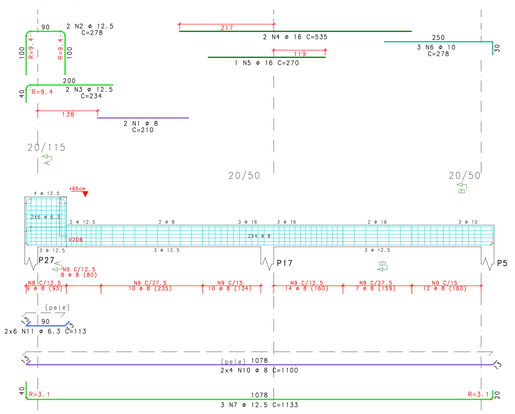
V211



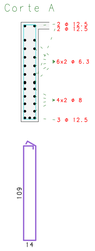
Corte A

Corte B

V212



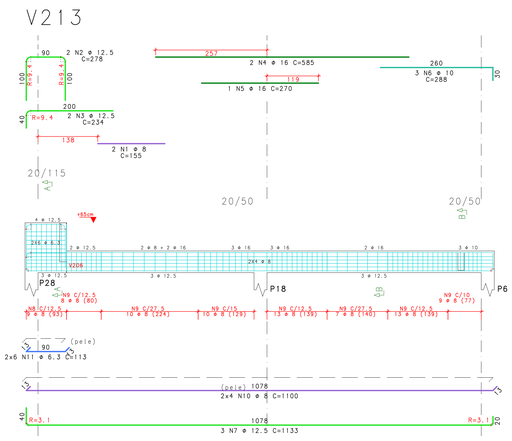
Corte A



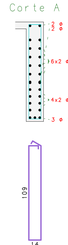
Corte B



V213



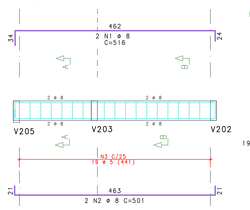
Corte A



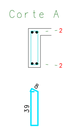
Corte B



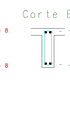
V214 14/45



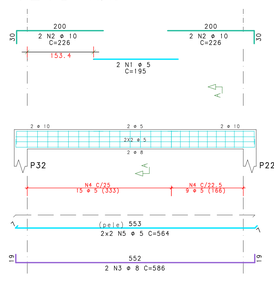
Corte A



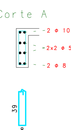
Corte B



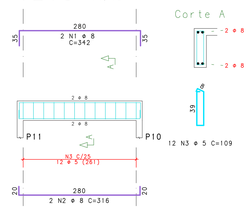
V215 14/45



Corte A



V216 14/45



Corte A

AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
V205					
50	1	10	2	698	1396
50	2	10	2	205	410
50	3	12.5	2	430	860
50	4	12.5	2	220	440
50	5	6.3	2	195	390
50	6	16	2	460	920
50	7	16	2	250	500
50	8	6.3	2	235	470
50	9	16	4	395	1580
50	10	16	2	300	600
50	11	16	1	215	215
50	12	10	2	630	1260
50	13	10	1	210	210
50	14	6.3	2	230	460
50	15	16	2	410	820
50	16	16	2	260	520
50	17	10	2	166	332
50	18	8	2	248	496
50	19	10	2	674	1348
50	20	10	3	463	1389
50	21	12.5	3	650	1950
50	22	12.5	2	630	1260
50	23	12.5	2	565	1130
50	24	10	2	962	1924
50	25	16	2	530	1060
50	26	5	11	117	1287
60	27	5	3	109	327
50	28	6.3	103	128	13184
50	29	6.3	92	120	11040
60	30	5	12	127	1524
50	31	5	4	119	476
50	32	6.3	4	836	3344
50	33	5	4	282	1128
60	34	5	4	1200	4800
V206					
50	1	12.5	2	628	1256
50	2	12.5	3	638	1914
50	3	6.3	29	204	5916
50	4	8	10	579	5790
V207					
50	1	12.5	2	1200	2400
50	2	12.5	2	1200	2400
50	3	8	10	1200	12000
50	4	12.5	2	739	1478
50	5	12.5	2	734	1468
50	6	8	10	657	6570
50	7	6.3	90	214	19260
V208					
50	1	12.5	2	1200	2400
50	2	12.5	2	1200	2400
50	3	8	10	1200	12000
50	4	12.5	2	385	770
50	5	12.5	2	378	756
50	6	8	10	302	3020
50	7	6.3	73	214	15622
V209					
50	1	12.5	2	688	1376
50	2	10	2	235	470
50	3	12.5	3	685	2055
50	4	6.3	32	204	6528
50	5	8	8	627	5016
V210					
60	1	5	2	265	530
50	2	10	5	176	880
50	3	10	2	556	1112
50	4	10	2	530	1060
60	5	5	21	117	2457
60	6	5	2	533	1066
V211					
50	1	16	2	437	874
50	2	8	2	206	412
50	3	8	2	111	222
50	4	8	2	498	996
50	5	8	2	306	612
50	6	8	7	130	910
60	7	5	19	117	2223
50	8	8	4	157	628
50	9	8	2	476	952
V212					
50	1	8	2	210	420
50	2	12.5	2	278	556
50	3	12.5	2	234	468
50	4	16	2	585	1170
50	5	16	1	270	270
50	6	10	3	288	864
50	7	12.5	3	1133	3399
50	8	8	9	278	2502
50	9	8	70	148	10360
50	10	8	8	1100	8800
50	11	6.3	12	113	1356
V213					
50	1	8	2	155	310
50	2	12.5	2	278	556
50	3	12.5	2	234	468
50	4	16	2	585	1170
50	5	16	1	270	270
50	6	10	3	288	864
50	7	12.5	3	1133	3399
50	8	8	9	278	2502
50	9	8	70	148	10360
50	10	8	8	1100	8800
50	11	6.3	12	113	1356
V214					
50	1	8	2	516	1032
50	2	8	2	501	1002
60	3	5	19	109	2071
V215					
60	1	5	2	195	390
50	2	10	4	226	904
50	3	8	2	586	1172
60	4	5	24	117	2808
60	5	5	4	564	2256
V216					
50	1	8	2	342	684
50	2	8	2	316	632
60	3	5	12	109	1308

RESUMO DE ACO			
ACO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	256	39
50	6.3	789	193
50	8	959	379
50	10	144	89
50	12.5	352	339
50	16	99	156
Peso Total	60 =		39 kgf
Peso Total	50 =		1155 kgf

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1	07/10/2025	ITANER	EDIÇÃO DE NÍVEIS
0	06/09/2025	ITANER	EMISSÃO INICIAL

ANEXO VII-B

006/007

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO: GAECO - Pinheiro

AUTOR DO PROJETO: ITANER CESAR MACHADO
VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:25:31 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

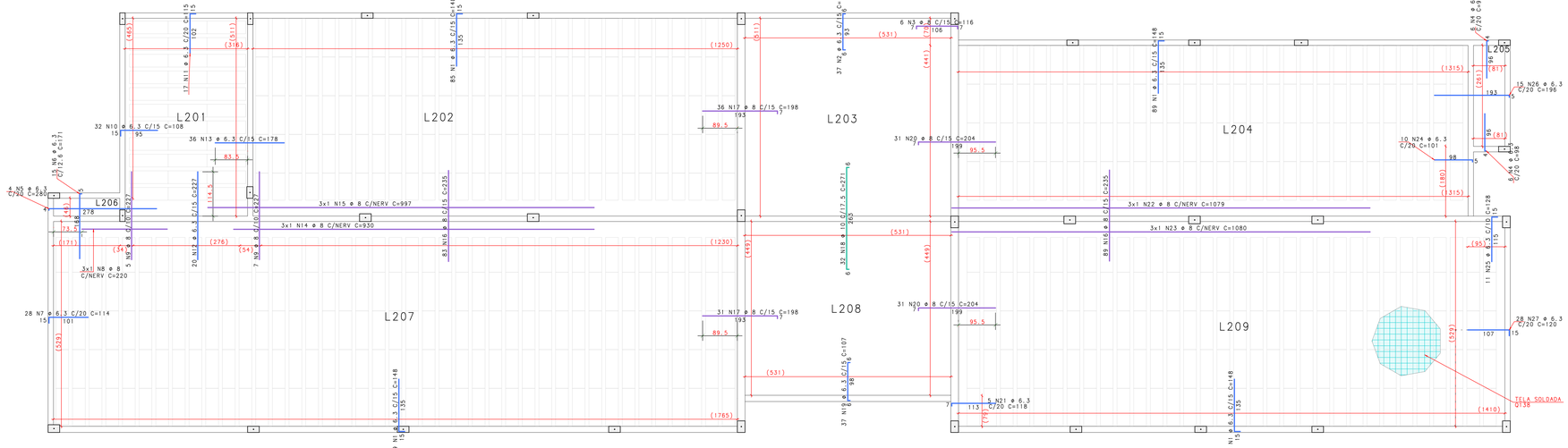
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: ARMAÇÃO DE VIGAS DO N200

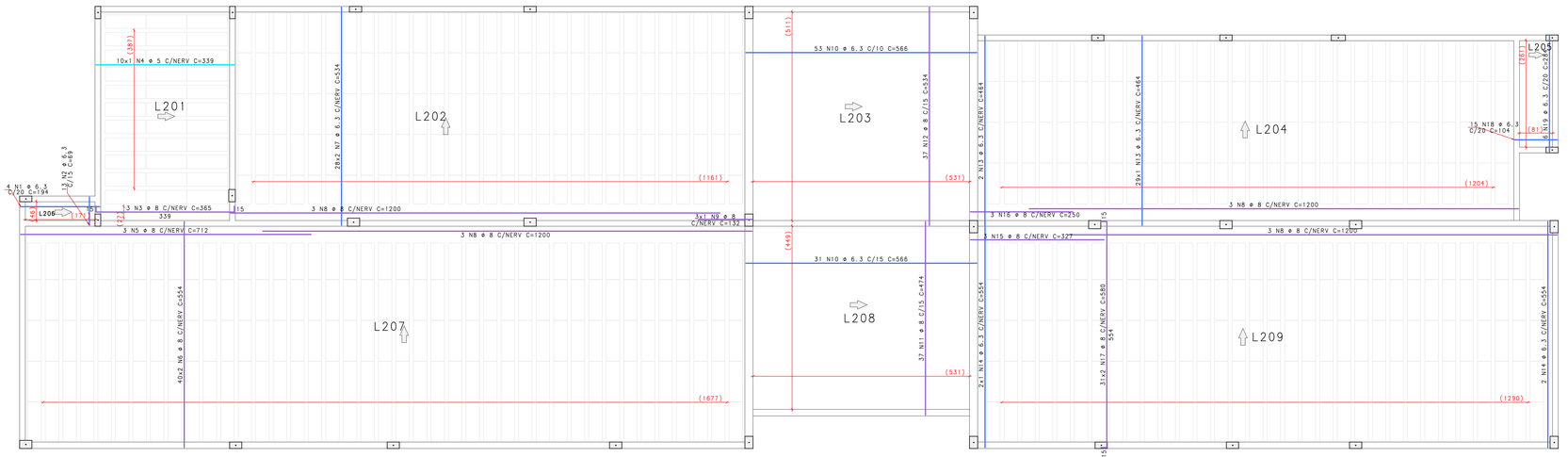
ELEMENTOS DETALHADOS:	AREA CONSTRUIDA:	FCK:
V205 / V206 / V207 / V208 / V209 / V210 / V211 / V212 / V213 / V214 / V215 / V216	386,34	25 MPa
	CAA: CAA-II	REVISÃO: 01
	ESCALA: 1:50	DATA: 07/10/2025

Impresso em 17/10/2025 08:39:39 por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357 - 04826423357 - 04826423357 -

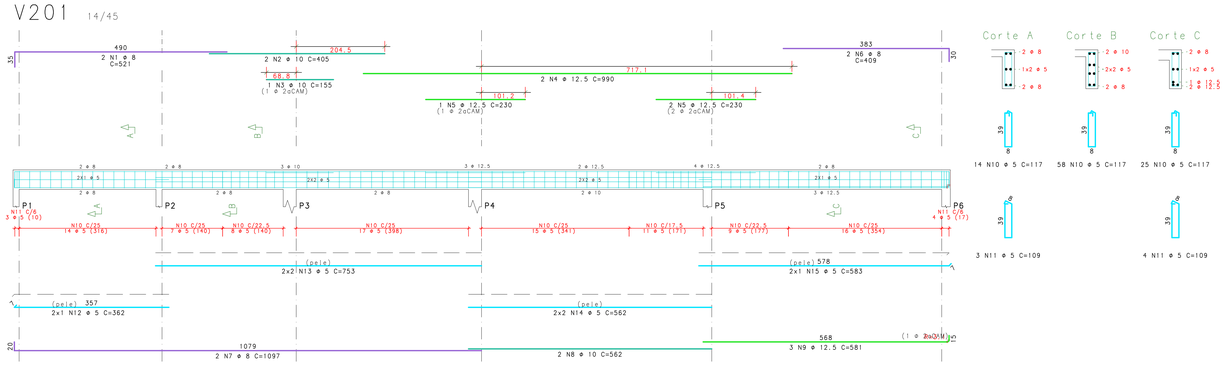
Cobertura - Armadura negativa



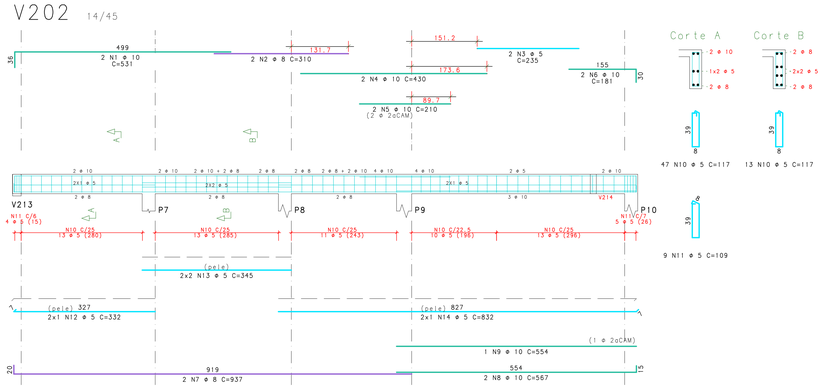
Cobertura - Armadura positiva



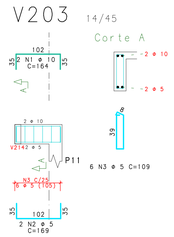
V201 14/45



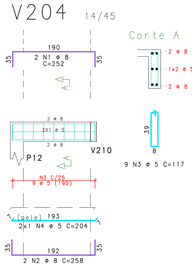
V202 14/45



V203 14/45



V204 14/45



AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
Cobertura - Armadura negativa					
50	1	6.3	388	148	57424
50	2	6.3	37	102	3774
50	3	8	6	116	696
50	4	6.3	12	98	1176
50	5	6.3	4	280	1120
50	6	6.3	15	171	2565
50	7	6.3	8	198	3192
50	8	8	3	220	660
50	9	8	2	227	2724
50	10	6.3	32	108	3456
50	11	6.3	17	115	1955
50	12	6.3	20	227	4540
50	13	6.3	36	178	6408
50	14	8	3	930	2790
50	15	8	3	997	2991
50	16	8	172	235	40420
50	17	8	67	198	13266
50	18	10	32	271	8672
50	19	6.3	37	107	3959
50	20	8	62	204	12648
50	21	6.3	5	118	590
50	22	8	3	1079	3237
50	23	8	3	1080	3240
50	24	6.3	10	101	1010
50	25	6.3	11	128	1408
50	26	6.3	15	196	2940
50	27	6.3	28	120	3360
Cobertura - Armadura positiva					
50	1	6.3	4	194	776
50	2	6.3	13	69	897
50	3	8	3	365	1095
60	4	5	10	339	3390
50	5	8	3	712	2136
50	6	8	80	554	44320
50	7	6.3	56	534	29904
50	8	8	12	1200	14400
50	9	8	3	122	366
50	10	6.3	84	566	47544
50	11	8	37	474	17538
50	12	8	37	534	19758
50	13	6.3	31	464	14384
50	14	6.3	4	554	2216
50	15	8	3	327	981
50	16	8	3	250	750
50	17	8	62	580	35960
50	18	6.3	15	104	1560
50	19	6.3	6	284	1704
V201					
50	1	8	2	521	1042
50	2	10	2	405	810
50	3	10	1	155	155
50	4	12.5	2	990	1980
50	5	12.5	3	230	690
50	6	8	2	409	818
50	7	8	2	1097	2194
50	8	10	2	562	1124
50	9	12.5	3	581	1743
60	10	5	97	117	11349
60	11	5	7	109	763
60	12	5	2	362	724
60	13	5	4	753	3012
60	14	5	4	562	2248
60	15	5	2	583	1166
V202					
50	1	10	2	531	1062
50	2	8	2	310	620
60	3	5	2	235	470
50	4	10	2	430	860
50	5	10	2	210	420
50	6	10	2	181	362
50	7	8	2	937	1874
50	8	10	2	567	1134
50	9	10	1	554	554
60	10	5	60	117	7020
60	11	5	9	109	981
60	12	5	2	332	664
60	13	5	4	345	1380
60	14	5	2	832	1664
V203					
50	1	10	2	164	328
60	2	5	2	169	338
60	3	5	6	109	654
V204					
50	1	8	2	252	504
50	2	8	2	258	516
60	3	5	9	117	1053
60	4	5	2	204	408

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	373	57
50	6.3	1979	485
50	8	2276	899
50	10	155	96
50	12.5	44	42
Peso Total		60 =	57 kgf
Peso Total		50 =	1522 kgf

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1	07/10/2025	ITANER	EDIÇÃO DE NÍVEIS
0	06/08/2025	ITANER	EMISSÃO INICIAL

ANEXO VI-B

007/007

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
GAECO - Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:26:15 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

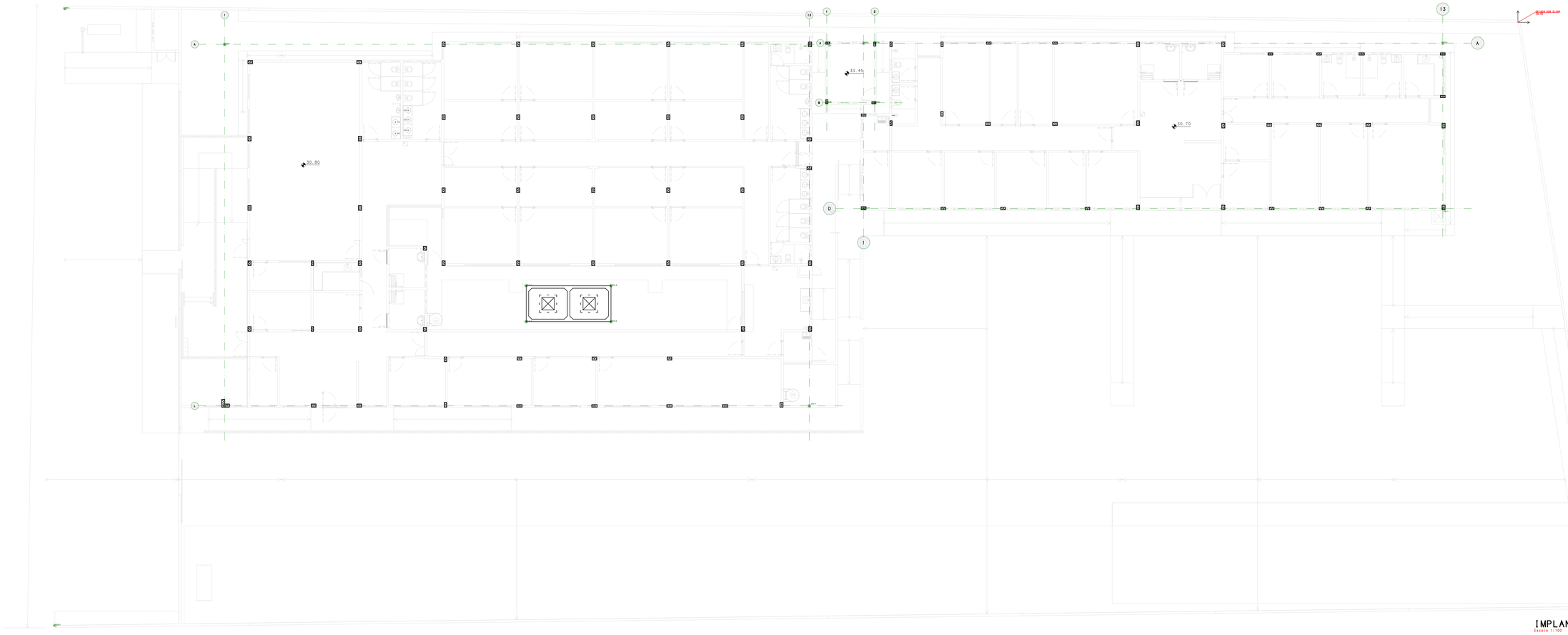
PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO:
ARMAÇÃO DE VIGAS DO N200
ARMAÇÃO DE LAJES DO N200

ELEMENTOS DETALHADOS:
Cobertura - Armadura negativa / Cobertura - Armadura positiva / V201 / V202 / V203 / V204

ÁREA CONSTRUÍDA: 386,34
FCK: 25 MPa
ESCALA: 1:50
REVISÃO: 01
DATA: 07/10/2025

PROC. GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, GAECO-PINHEIRO-MA-0007695-58.2025.8.10.0000 - 09/10/2025 08:39:31



Baricentros de esforços				
Estaca	N	Comp	X	Y
	cm	cm	cm	cm
E01	15	100	-6241	-1141.5
E02	15	100	-6180	-1141.5
E03	15	100	-4615	-1141.5
E04	15	100	-4554	-1141.5
E05	15	100	-4175	-1125.5
E06	15	100	-4114	-1125.5
E07	15	100	-3481	-1141.5
E08	15	100	-3420	-1141.5
E09	15	100	-3041	-1125.5
E10	15	100	-2979	-1125.5
E11	15	100	-2481	-1141.5
E12	15	100	-2420	-1141.5
E13	15	100	-1982	-1141.5
E14	15	100	-1921	-1141.5
E15	15	100	-1541	-1125.5
E16	15	100	-1480	-1125.5
E17	15	100	-1042	-1141.5
E18	15	100	-981	-1141.5
E19	15	100	813	-1141.5
E20	15	100	874	-1141.5
E21	15	100	-6241	-1898.5

IMPLANTAÇÃO GERAL
Escala 1:100

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	16/10/25	Itaner	Emissão Inicial

ANEXO VII-B

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
PJP - Locação Geral

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:28:50 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

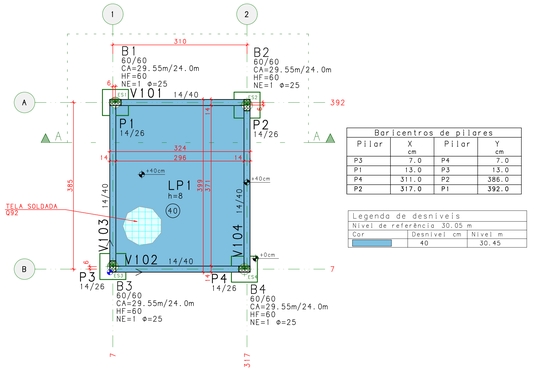
TITULO:
LOCAÇÃO GERAL

001
001

ELEMENTOS DETALHADOS:
IMPLANTAÇÃO GERAL

AREA CONSTRUIDA: 1.134,80
FCK: 25 MPa
CAA: CAA-II
REVISÃO: 00
ESCALA: 1:100
DATA: 16/10/2025

MOD. GERAL DE PROVA DO ESTADO DO MA PL PJP-FOR-001-R00.PLT 16/10/2025 12:06:05



Baricentros de pilares			
Pilar	X cm	Pilar	Y cm
P3	7.0	P4	7.0
P1	13.0	P3	13.0
P4	311.0	P2	386.0
P2	317.0	P1	392.0

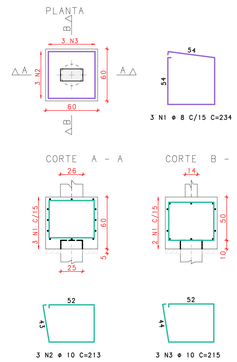
Legenda de desniveis		
Nível de referência 30.05 m		
Cor	Desnível cm	Nível m
	40	30.45

Locação e Formas Fundação

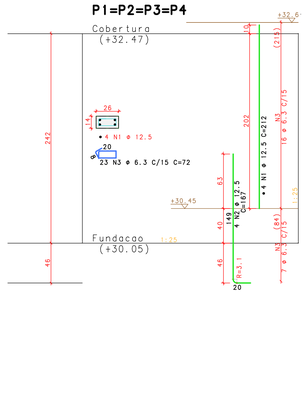
Escala 1:50

B1=B2=B3=B4

(ESCALA 1:25)

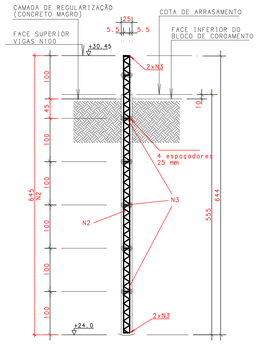


P1=P2=P3=P4



RAIZ 250 mm

4X



NOTA!
A EXECUÇÃO DA ESTACA DEVERÁ ULTRAPASSAR A COTA DE ARRASAMENTO EM NO MÍNIMO 50 CM PARA POSTERIOR ARRASAMENTO.

NOTAS

1. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

NBR 8118:2023	PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO – PROCEDIMENTO
NBR 6120:2019	CARGAS PARA O CÁLCULO DE ESTRUTURAS DE EDIFICAÇÕES
NBR 6123:2023	FORÇAS DEVIDAS AO VENTO EM EDIFICAÇÕES
NBR 8681:2003	AÇÕES E SEGURANÇA NAS ESTRUTURAS – PROCEDIMENTO
NBR 15200:2024	ESTRUTURAS DE CONCRETO EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO
NBR 6122:2022	PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

2. EXIGÊNCIAS DE DURABILIDADE

2.1 CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL

CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL	CAA-II
RESIST CARACTERÍSTICA DO CONCRETO	25 MPa
MÓDULO DE DEFORMAÇÃO INICIAL	28 GPa
CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO	280 kg/m3
FATOR ÁGUA-CIMENTO MÁXIMO	0,60

2.2 COBRIMENTOS

TIPO	COMPONENTE OU ELEMENTO	(mm)	TIPO DE AÇO
CONCRETO ARMADO	LAJE	25	CA-50/CA-60
	VIGA	30	
	PILAR	30	
	FUNDAÇÃO	30	
CONCRETO PROTENDIDO	LAJE	-	CP 190/210 RB-EP
	VIGA/PILAR	-	

i. CONTROLE RIGOROSO DE QUALIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA: OS COBRIMENTOS NOMINAIS DAS ARMADURAS, NÃO PODERÃO SOFRER VARIAÇÕES MAIORES QUE 5MM, PARA TAL, DEVE-SE UTILIZAR DISPOSITIVOS ESPAÇADORES DE PREFERÊNCIA PLÁSTICOS.

ii. FOI CONSIDERADA A UTILIZAÇÃO DE AGREGADO GRAÚDO DE ORIGEM GRANÍTICA (B WK (GRANITO)), EM ESPECIAL NA AVALIAÇÃO DO MÓDULO DE ELASTICIDADE CONFORME MAIORES QUE 5MM, PARA TAL, DEVE-SE UTILIZAR DISPOSITIVOS ESPAÇADORES DE ITEM B.2.8 DA NBR 8118:2023.

3. ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO

i. DURANTE A OBRA DEVEM SER MANTIDAS AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM PROJETO. A SUBSTITUIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS EM PROJETO SÓ PODERÁ SER REALIZADA COM A ANUÊNCIA DO PROJETISTA.

ii. A CONSTRUTORA DEVERÁ APLICAR PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO E DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS NORMAS TÉCNICAS DE EXECUÇÃO E CONTROLE, ESPECIALMENTE A NBR 14931.

iii. DURANTE A FORMA FINAL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS NÃO DEVERÁ OCORRER ANTES DE SER ATINGIDO O MÓDULO DE ELASTICIDADE ESPECIFICADO PARA O CONCRETO, AFERIDO ATRAVÉS DE ENSAIOS EM LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS, RESPEITANDO, EM QUALQUER HIPÓTESE, OS PRAZOS MÍNIMOS ESTABELECIDOS A SEGUIR:

TEMPO CORRIDO APÓS A CONCRETAGEM (EM DIAS)	% DO ESFORÇAMENTO A SER MANTIDO
28	100%
0	

iv. REALIZAR CURA E CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO.

v. NÃO EXECUTAR FUROS E PASSAGENS DE TUBULAÇÕES SEM PREVISÃO EM PROJETO, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELO PROJETISTA OU FISCALIZAÇÃO.

vi. NÃO OBTER MEDIDAS EM ESCALA.

vii. UNIDADES EM CENTÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO.

viii. ARMAÇÕES PARA VERGAS, PARAFUSOS, MUROS, ETC., NÃO FAZEM PARTE DO PROJETO. O CONSTRUTOR DEVE PROVIDENCIÁ-LAS.

4. CARREGAMENTOS ADOTADOS

4.1 POR PAVIMENTO

PAVIMENTO	ACIDENTAL	PERMANENTE	
COBERTURA	100 kg/m2	300 kg/m2	REGIÃO CONDENSADORAS
	100 Kg/m2	125 kg/m2	REGIÃO TELHADO
TÉRREO	250 kg/m2	100 kg/m2	GERAL

4.2 POR MATERIAL

MATERIAL	ESPESSURA	CARGAS (kg/m2)
ALVENARIA CERÂMICA	15cm	200 kg/m2 (área de parede)
DIVISÓRIAS DRY-WALL	7cm	50 kg/m2 (distribuídas no piso)

5. RESISTÊNCIA EM SITUAÇÃO DE INCÊNDIO

CONFORME PRESCRIÇÃO DA NBR 15200:2012, A AÇÃO DE INCÊNDIO PODE SER REPRESENTADA POR UM INTERVALO DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO INCÊNDIO PADRÃO, ESSE INTERVALO É O TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO (TRRF), DEFINIDO A PARTIR DAS CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E DO SEU USO, CONFORME NBR 14432.

OCUPAÇÃO	DIVISÃO	ALTURA DE INCÊNDIO (m)	TRRF (min)
9 - SERVIÇO PROFISSIONAL	D-1	H ≤ 10	30

6. FASE DE PROJETO

☐ ESTUDO PRELIMINAR ■ PROJETO EXECUTIVO

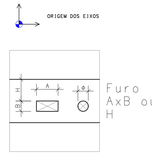
7. NOTAS COMPLEMENTARES

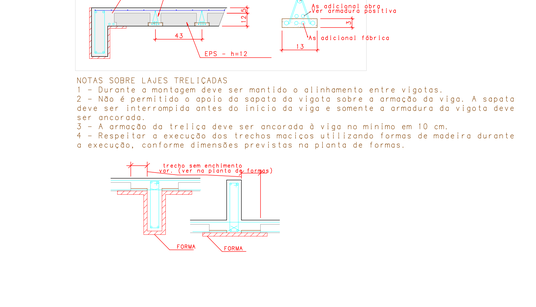
1 - PREVER IMPERMEABILIZAÇÃO NO TOPO E FACES DAS VIGAS DE FUNDAÇÃO.

LEGENDA

C.F.= CONTRA FLECHA NO MEIO DO VÃO





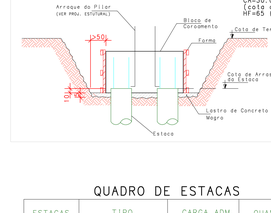


Legenda de desniveis		
Nível de referência 32.47 m		
Cor	Desnível cm	Nível m
	13	32.6

Formas Cobertura

Escala 1:50

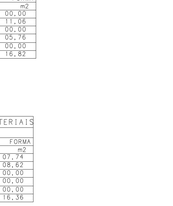
V101=V102 14/40



V103=V104 14/40

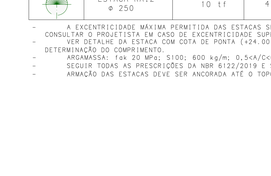


V201=V202 14/35



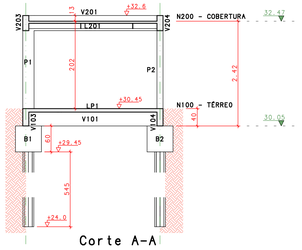
V203=V204 14/35

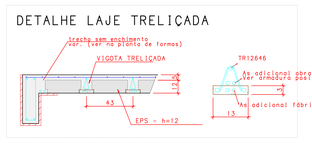
Cobertura - Armadura positiva



AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
B1=B2=B3=B4 (X4)					
	50	1	8	12	234 2808
	50	2	10	12	213 2556
	50	3	10	12	215 2580
Cobertura - Armadura positiva					
	50	1	6.3	9	320 2880
P1=P2=P3=P4 (X4)					
	50	1	12.5	16	212 3392
	50	2	12.5	16	167 2672
	50	3	6.3	92	72 6624
RAIZ 250 mm (X4)					
	50	1	10	16	636 10176
	60	2	5	8	800 6400
	50	3	10	40	64 2560
V101=V102 (X2)					
	50	1	8	4	367 1468
	50	2	10	4	341 1364
	60	3	5	32	99 3168
V103=V104 (X2)					
	50	1	8	4	444 1776
	50	2	10	4	416 1664
	60	3	5	38	99 3762
V201=V202 (X2)					
	50	1	8	4	358 1432
	50	2	10	4	351 1404
	60	3	5	36	89 3204
V203=V204 (X2)					
	50	1	8	4	434 1736
	50	2	12.5	4	415 1660
	60	3	5	44	97 4268

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	208	32
50	6.3	95	23
50	8	92	36
50	10	223	138
50	12.5	77	74
Peso Total	60 =		32 kgf
Peso Total	50 =		272 kgf





NOTAS SOBRE LAJES TRELIÇADAS:
1 – Durante a montagem deve ser mantido o alinhamento entre vigotas.
2 – Não é permitido o apoio do sapata da vigota sobre a armação da viga. A sapata deve ser interrompida antes do início da viga e somente a armadura da vigota deve ser ancorada.
3 – A armação da treliça deve ser ancorada à viga no mínimo em 10 cm.
4 – Respeitar a execução dos trechos maciços utilizando formas de madeira durante a execução, conforme dimensões previstas na planta de formas.

QUADRO DE ESTACAS

ESTACAS	TIPO	CARGA ADM.	QUANT	COMPRIMENTO ÚTIL
	ESTACA RAIZ ø 250	10 tf	4	~550 cm

- A EXCENTRICIDADE MÁXIMA PERMITIDA DAS ESTACAS SERÁ DE 3 CM, CONSULTAR O PROJETISTA EM CASO DE EXCENTRICIDADE SUPERIOR.
- VER DETALHE DA ESTACA COM COTA DE PONTA (+24.00) PARA DETERMINAÇÃO DO COMPRIMENTO.
- ARGAMASSA: fck 20 MPa; SIOO; 600 kg/m; 0,5<A/C<0,6.
- SEGUIR TODAS AS PRESCRIÇÕES DA NBR 6122/2019 E SEU ANEXO K.
- ARMAÇÃO DAS ESTACAS DEVE SER ANCORADA ATÉ O TOPO DO BLOCO.

DETALHE TÍPICO EMENDA DAS TELAS - TÉRREO

RESUMO PARA TELA AÇO CA-60			
DESIGNAÇÃO	PESO(kg/m2)	AREA (m2)	MASSA (kg)
Q 92	1,48	12,96	22
PESO TOTAL			22

A TELA SOLDADA DEVE SER POSICIONADA ATÉ A BORDA EXTERNA DAS VIGAS
COBRIMENTO FACE SUPERIOR: 2,5 CM



DETALHE TÍPICO EMENDA DAS TELAS - COBERTURA

RESUMO PARA TELA AÇO CA-60			
DESIGNAÇÃO	PESO(kg/m2)	AREA (m2)	MASSA (kg)
Q 92	1,48	12,96	22
PESO TOTAL			22

A TELA SOLDADA DEVE SER POSICIONADA ATÉ A BORDA EXTERNA DAS VIGAS
COBRIMENTO FACE SUPERIOR: 2,5 CM
POSICIONAR TELA ABAIXO DA ARMADURA NEGATIVA DAS LAJES

QUANTITATIVO - MATERIAIS TÉRREO		
	CONCRETO m3	FORMA m2
PILARES	00,00	00,00
VIGAS	00,72	11,06
LAJES	00,90	00,00
FUNDAÇÕES	00,86	05,76
OUTROS	00,00	00,00
TOTAL	02,48	16,82

QUANTITATIVO - MATERIAIS COBERTURA		
	CONCRETO m3	FORMA m2
PILARES	00,35	07,74
VIGAS	00,63	08,82
LAJES	00,93	00,00
FUNDAÇÕES	00,00	00,00
OUTROS	00,00	00,00
TOTAL	1,91	16,36

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	26/09/25	Itaner	Emissão Inicial

ANEXO VI-B

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:29:45 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 111279098S

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

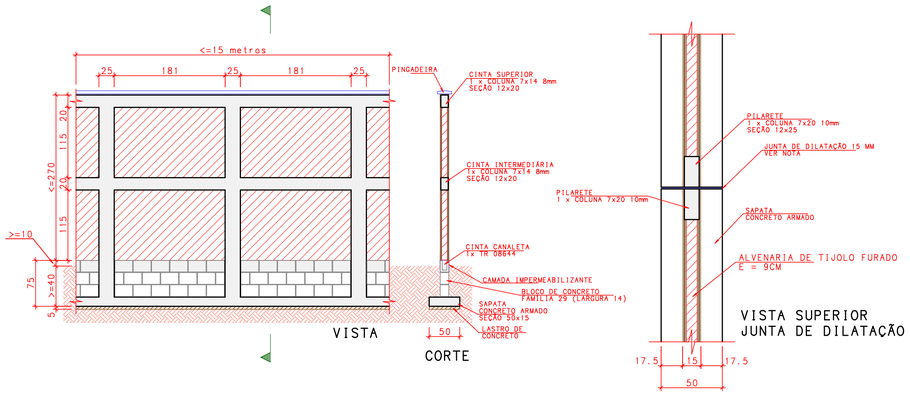
TÍTULO:
CASA DE BOMBAS

001

ELEMENTOS DETALHADOS:	AREA CONSTRUIDA:	FCK:
B1=B2=B3=B4 / Cobertura - Armadura positiva / P1=P2=P3=P4 / Formas Cobertura / Locação e Formas Fundação / RAIZ 250 mm / V101=V102 / V103=V104 / V201=V202 / V203=V204	13,37	25 MPa
	CAA: CAA - II	REVISÃO: 00
	ESCALA: Indicada	DATA: 26/09/2025

PROC GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, PJ-SEI-FE-001-0007695-2026-58 v1, 20/09/2025 09:33:34

MURO DE DIVISA - FORMAS



NOTAS
Materiais e durabilidade
Concreto C25. Cobrimento nominal: 25 mm.
Lastro de concreto: 5 cm (min.).

Fundação e base
3. Profundidade mínima de escavação: 40 cm, em solo firme.
4. Antes de assentar a primeira fiada, impermeabilizar a viga cintaleta (faces superior e laterais) com pintura asfáltica pronta , 3 demãos (intervalo conforme fabricante).

Alvenaria e modulação
5. Alvenaria com junta de assentamento: 10 mm.
6. Pilaretes: podem ser executados com largura 14 cm no trecho em contato com os blocos.

Juntas de movimentação
7. Comprimento máximo sem junta: 15 m (prever juntas em mudanças de direção/elementos rígidos/desníveis).
8. Execução: EPS 15 mm contínuo. Em trechos enterrados, dispensado tratamento adicional. Em faces aparentes, rebaixar 25-30 mm em cada face para alojar o selante, instalando limitador de profundidade de poliestireno e aplicando selante elastomérico com profundidade aproximada de 50% da largura da junta. Utilizar fita crepe para delimitar acabamento.
9. Selante: PU ou MS polímero, baixo módulo (ASTM C920 Class >= 25 / ISO 11600 25LM), Shore A 25 35.

Cintas, pilaretes e armaduras
10. Cintas:

Para muros < 2,0 m: dispensada cinta intermediária.

Para muros = 2,0 m (caso: 2,70 m): 1 cinta intermediária na meia-altura.

Cintas canaletas: ancoradas aos pilaretes (detalhe de ancoragem conforme projeto).

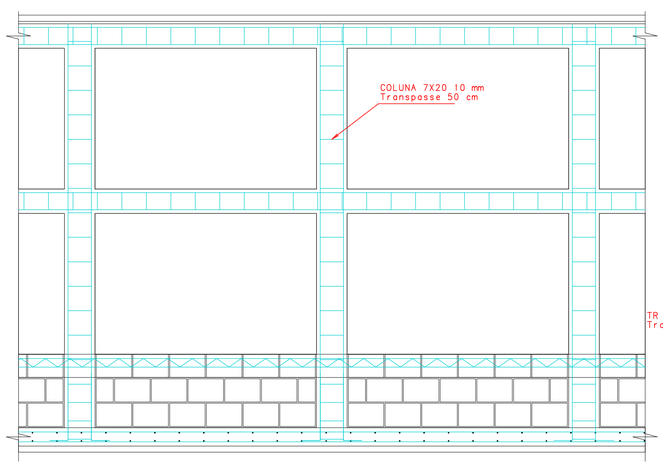
11. Estribos:

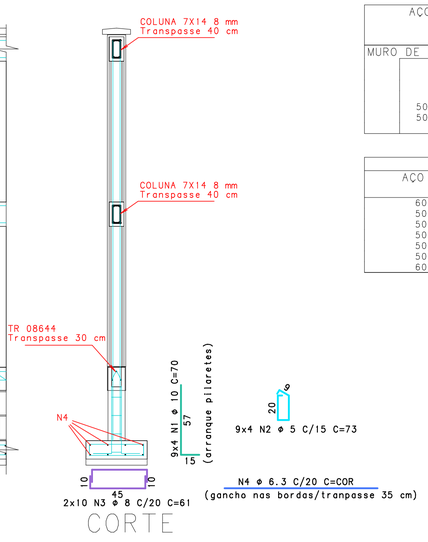
Recompor estribos danificados durante montagem das colunas.

Revestimentos e arremates
12. Revestimento: 3 cm/face.
13. Pingadeira (capa de muro): preferencialmente concreto simples reforçado com fibras/fibra de vidro; projeção = 4 cm, inclinação = 1% e friso de gotejamento. Assentar com AC-III; juntas entre peças seladas (mesmo selante das juntas aparentes, sem delimitador de profundidade). Coincidir juntas da pingadeira com as juntas do muro.

MATERIAIS - L = 15 m		
Descrição	Und	Quant
Escavação	m3	3,8
Reaterro	m3	1,6
Bota-fora	m3	2,2
Lastro de concreto	m2	7,5
Concreto C25	m3	3,2
Formas de madeira	m2	35,82
Alvenaria Estrutural Família 29	m2	7,7
Impermeabilização pintura asfáltica 3 demãos	m2	11,25
Alvenaria de vedação	m2	29,4
Chapisco	m2	84
Regularização emboço/ rebaco	m2	84
EPS	m2	0,57
Junta de dilatação 15 mm com selante de poliuretano e limitador de profundidade	m	2,8
Pingadeira reforçada com fibras, assentado com argamassa AC-III e rejuntamento com selante de poliuretano	m	15

MURO DE DIVISA - ARMAÇÃO (L=15 m)





AÇO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
		mm		UNIT cm	TOTAL cm
MURO DE DIVISA - ARMAÇÃO (L=15 m)					
50	1	10	36	70	2520
60	2	5	36	73	2628
50	3	8	20	61	1220
50	4	6.3	8	-CORR-	12800
50/60	5	5/10	15	330	4950
50/60	6	5/10	1	-CORR-	1580
60	7	5/10	1	-CORR-	1560

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
60	5	26	4
50	6.3	128	31
50	8	12	5
50	10	25	16
50/60	7x20 10	50	817
50/60	7x14 8	16	29
60	TR08644	16	12

Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	24/09/25	Itaner	Emissão Inicial

ANEXO VII-B

001

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:30:35 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:
MURO DE DIVISA

ELEMENTOS DETALHADOS:
MURO DE DIVISA - ARMAÇÃO (L=15 m) / MURO DE DIVISA - FORMAS

AREA CONSTRUIDA:	FCK:
748,46	25 MPa
CAA: CAA-II	REVISÃO: 00
ESCALA: Indicada	DATA: 24/09/2025

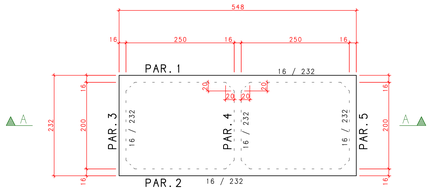
Formato: A1

PROC GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA PL PJP-EST-PE-001-ALV-R00.PLT 24/09/2025 11:07:04

FORMA DO FUNDO DO RESERVATÓRIO

ESCALA: 1/50

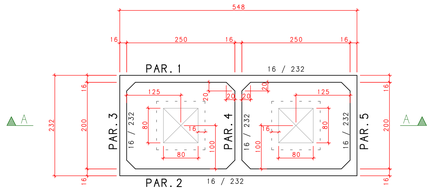
(LAJES h=16cm)



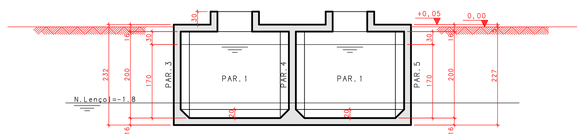
FORMA DA TAMPA DO RESERVATÓRIO

ESCALA: 1/50

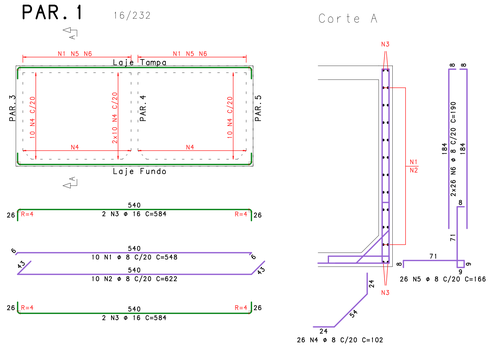
(LAJES h=16cm)



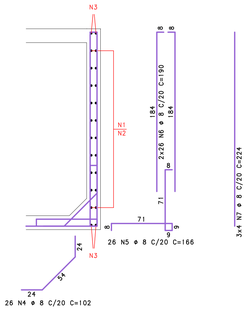
CORTE A-A



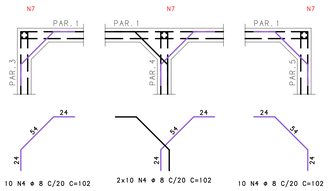
PAR.1 16/232



Corte A



ARM.DAS MÍSULAS VERTICAIS (Planta)

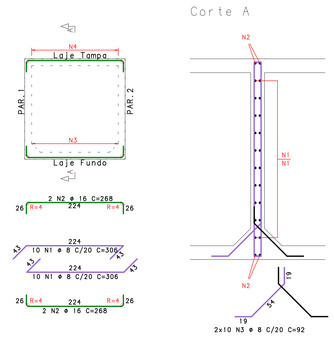


AÇO	POS	BIT mm	QUANT	COMPRIMENTO UNIT cm	COMPRIMENTO TOTAL cm
ARMAÇÃO DO FUNDO DO RESERVATÓRIO					
	50 1	8	26	236	6136
	50 2	8	26	386	10036
	50 3	8	10	550	5500
	50 4	8	10	702	7020
PAR.1					
	50 1	8	10	548	5480
	50 2	8	10	622	6220
	50 3	16	4	584	2336
	50 4	8	66	102	6732
	50 5	8	26	166	4316
	50 6	8	52	190	9880
	50 7	8	12	224	2688
PAR.2					
	50 1	8	10	548	5480
	50 2	8	10	622	6220
	50 3	16	4	584	2336
	50 4	8	66	102	6732
	50 5	8	26	166	4316
	50 6	8	52	190	9880
	50 7	8	12	224	2688
PAR.3					
	50 1	8	10	232	2320
	50 2	8	10	306	3060
	50 3	16	4	268	1072
	50 4	8	10	92	920
	50 5	8	10	218	2180
	50 6	8	20	190	3800
PAR.4					
	50 1	8	20	306	6120
	50 2	16	4	268	1072
	50 3	8	20	92	1840
	50 4	8	20	236	4720
PAR.5					
	50 1	8	10	232	2320
	50 2	16	4	268	1072
	50 3	8	10	306	3060
	50 4	8	10	92	920
	50 5	8	20	190	3800
	50 6	8	10	218	2180
ARMAÇÃO DA TAMPA DO RESERVATÓRIO					
	50 1	8	8	224	1792
	50 2	8	16	178	2848
	50 3	8	40	236	9440
	50 4	8	8	228	1824
	50 5	10	8	220	1760
	50 6	8	6	283	1698
	50 7	8	6	552	3312
	50 8	8	4	394	1576
	50 9	8	6	279	1674
	50 10	10	8	140	1120
	50 11	10	24	176	4224
	50 12	6.3	24	108	2592

RESUMO DE AÇO			
AÇO	BIT mm	COMPR m	PESO kgf
50	6.3	26	6
50	8	1589	628
50	10	89	55
50	16	79	124
Peso Total		50 =	814 kgf

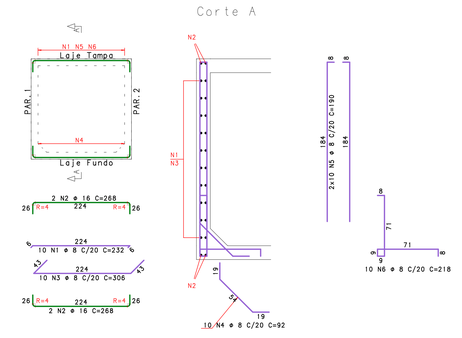
PAR.4 16/232

Corte A



PAR.5 16/232

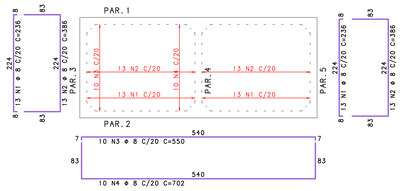
Corte A



ARMAÇÃO DO FUNDO DO RESERVATÓRIO

ESCALA: 1/50

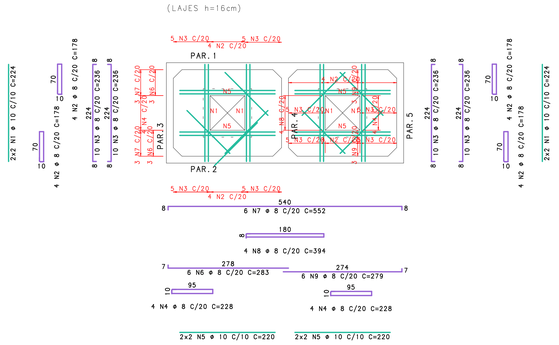
(LAJES h=16cm)

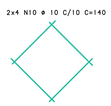


ARMAÇÃO DA TAMPA DO RESERVATÓRIO

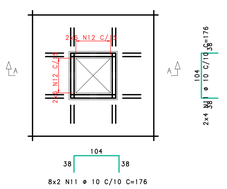
ESCALA: 1/50

(LAJES h=16cm)

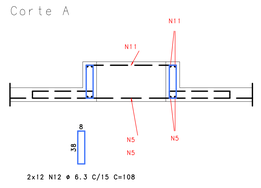




DETALHE DA BORDA DAS ABERTURAS (2X)

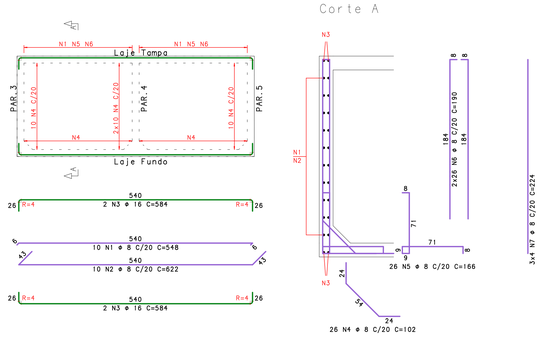


Corte A

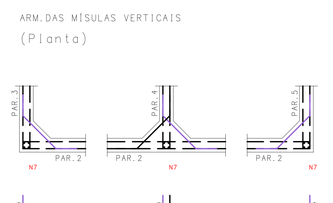


PAR.2 16/232

Corte A

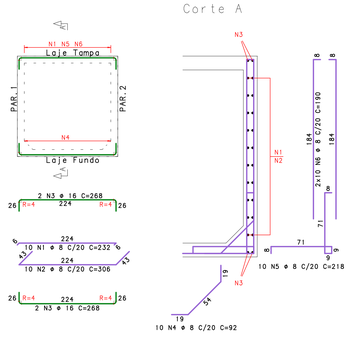


ARM.DAS MÍSULAS VERTICAIS (Planta)



PAR.3 16/232

Corte A



Rev	Data	Autor	Assunto
2			
1			
0	15/10/25	Itaner	Emissão Inicial

ANEXO VI-B

001 / 001

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO ESTRUTURAL

NOME DO PROJETO:
Promotorias de Justiça de Pinheiro

AUTOR DO PROJETO:
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO:VALE FILHO:04826423357
Dados: 2025.10.17 08:31:23 -03'00'
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
Engenheiro Civil - CREA 1112790985

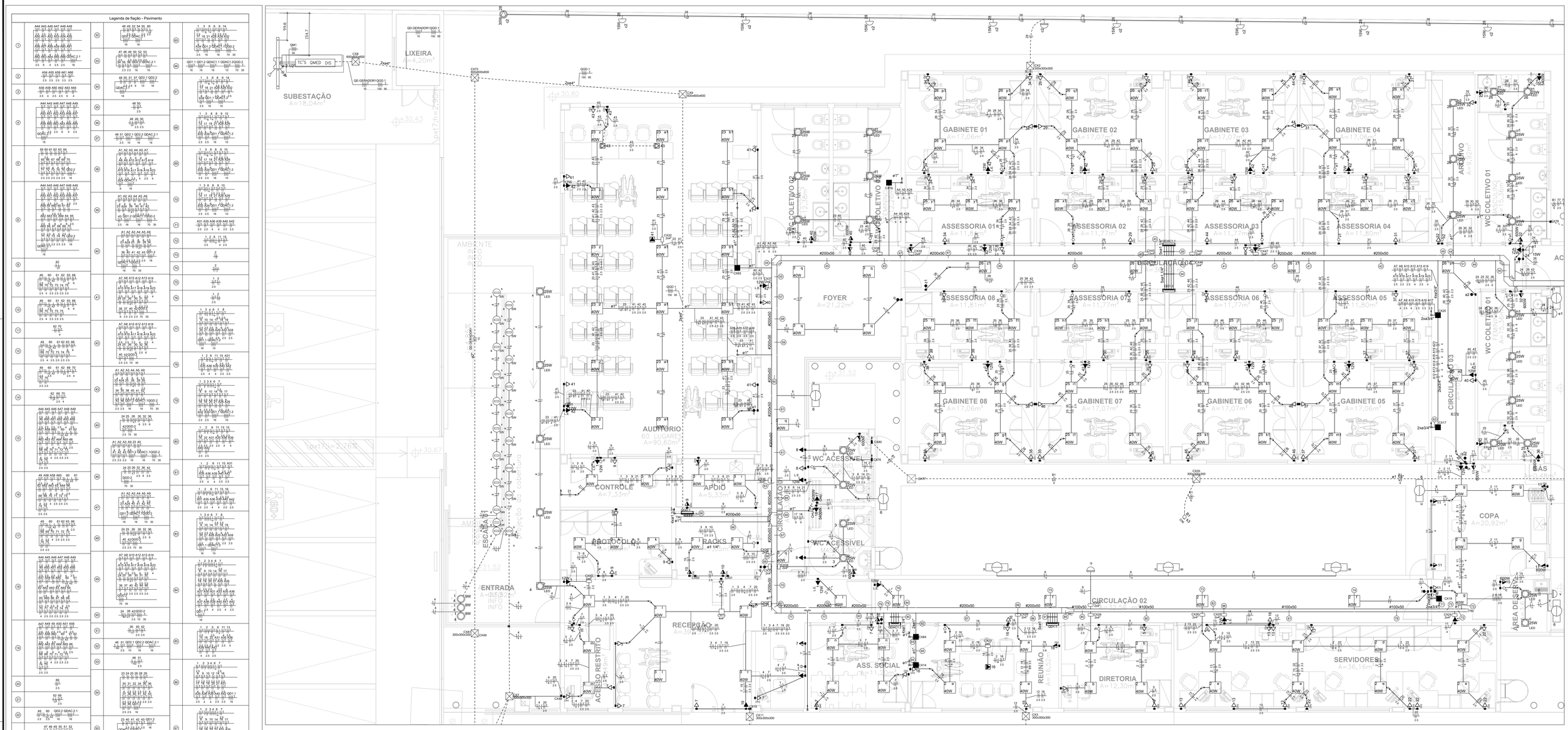
ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO:
RESERVATÓRIO INFERIOR
FORMA E ARMAÇÃO

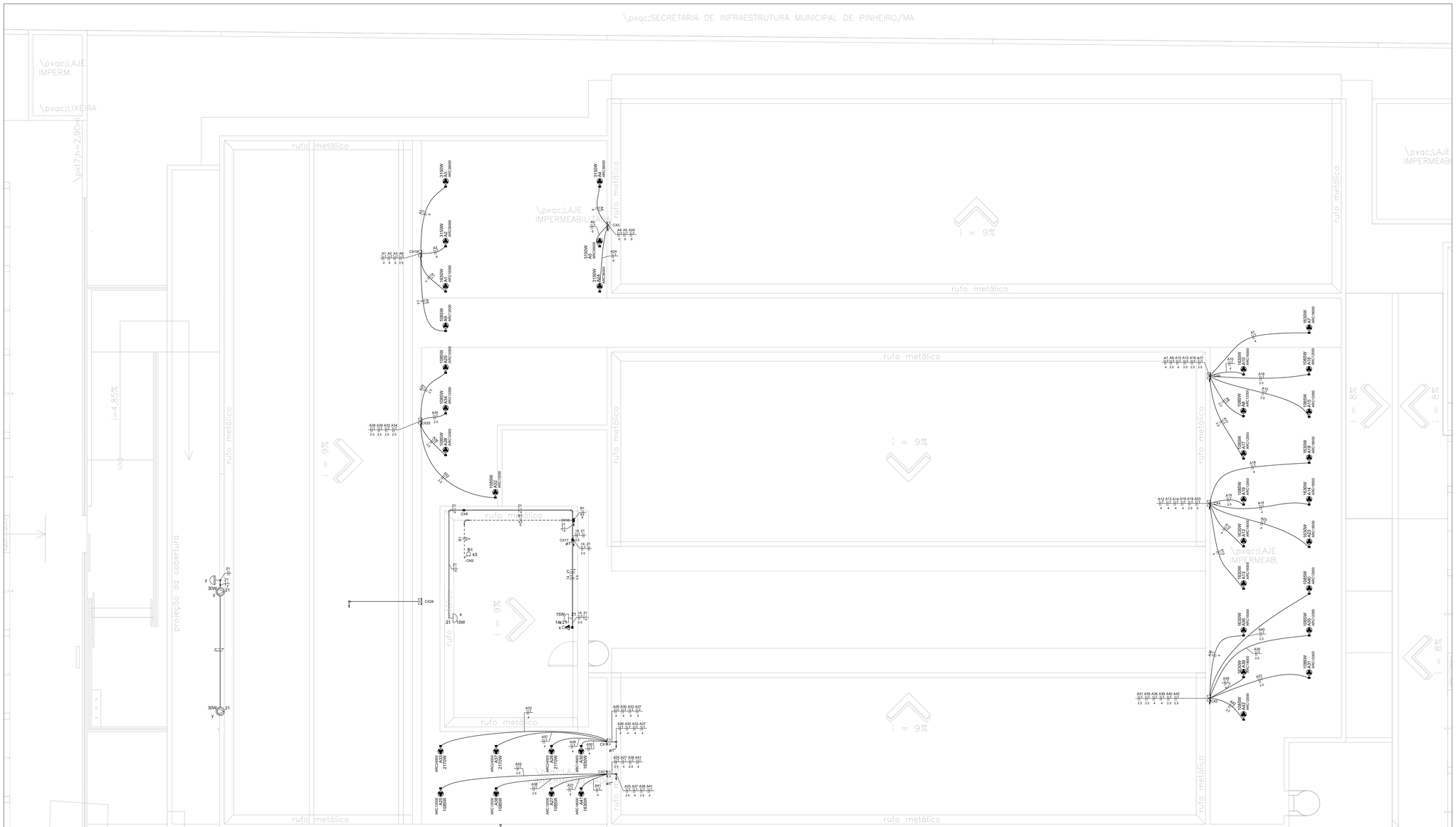
ELEMENTOS DETALHADOS:	ÁREA CONSTRUÍDA:	FCK:
ARMAÇÃO DA TAMPA DO RESERVATÓRIO / ARMAÇÃO DO FUNDO DO RESERVATÓRIO / CORTE A-A / PAR.1 / PAR.2 / PAR.3 / PAR.4 / PAR.5	748,46	30 MPa
	ESCALA: CAA-II	REVISÃO: 00
	ESCALA: 1:50	DATA: 15/10/2025

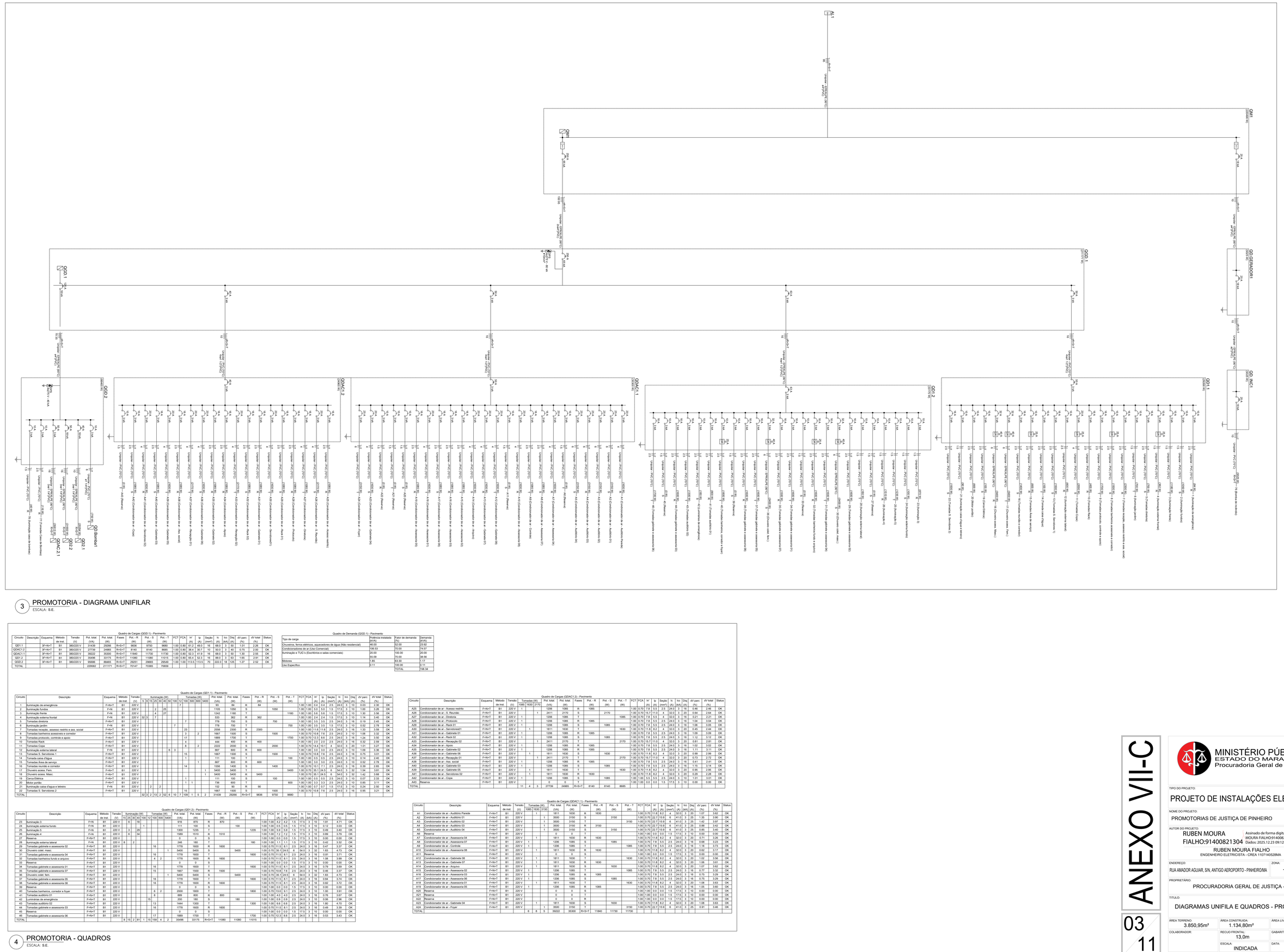
PROC. GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, PJ-EXT-24-00138-000-A1, 10/10/2025 08:31:01



1 PLANTA BAIXA PROMOTORIA -TÉRREO
ESCALA: 1:50

| Legenda de fiação - Pavimento | | |


\pxqc;SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA
\pxqc;LAJE IMPERM.
\pxqc;LIXEIRA
\px17;h=2,90m
rufo metálico
\pxqc;LAJE IMPERMEABIL.
\pxqc;LAJE IMPERMEAB.
i = 9%
i = 8%
i=4,85%
projeção da cobertura
CX28
CX10
CX11
CX12
CX13
CX14
CX15
CX16
CX17
CX18
CX19
CX20
CX21
CX22
CX23
CX24
CX25
CX26
CX27
CX29
CX30
CX31
CX32
CX33
CX34
CX35
CX36
CX37
CX38
CX39
CX40
CX41
CX42
CX43
CX44
CX45
CX46
CX47
CX48
CX49
CX50
CX51
CX52
CX53
CX54
CX55
CX56
CX57
CX58
CX59
CX60
CX61
CX62
CX63
CX64
CX65
CX66
CX67
CX68



3 PROMOTORIA - DIAGRAMA UNIFILAR

ESCALA: S.E.

4 PROMOTORIA - QUADROS

ESCALA: S.E.

Quadro de Cargas (QGD.1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ib' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj. (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD1.1		3F+N+T	B1	380/220 V	39439	29256	R+S+T	9836	9750	9680	1.00	0.80	61.2	48.0	16	68.0	3	50	1.01	2.28	OK
QDAC1.2		3F+N+T	B1	380/220 V	27739	24965	R+S+T	8140	8140	8685	1.00	0.80	38.4	30.7	10	50.0	3	40	0.75	2.00	OK
QDAC1.1		3F+N+T	B1	380/220 V	39222	35300	R+S+T	11940	11730	11730	1.00	0.80	52.3	41.8	16	68.0	3	50	1.30	2.55	OK
QD1.2		3F+N+T	B1	380/220 V	35496	33175	R+S+T	11080	11080	11015	1.00	0.80	65.4	52.3	16	88.0	3	63	1.65	2.91	OK
QD2.2		3F+N+T	B1	380/220 V	55588	48483	R+S+T	29251	29665	29549	1.00	1.00	113.5	113.5	70	222.0	1	125	1.27	2.52	OK
TOTAL					229562	211771	R+S+T	76147	70365	70659											

Quadro de Demanda (QGD.1) - Pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Chuveiros, ferras elétricos, aquecedores de água (Não residencial)	46.00	52.00	23.92
Condicionadores de ar (Uso Comercial)	106.53	70.00	74.57
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	20.00	100.00	20.00
	55.09	70.00	38.56
Motores	1.85	63.30	1.17
Uso Específico	0.11	100.00	0.11
		TOTAL	158.34

Quadro de Cargas (QGD.1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 3	9	15	25	30	40	50	100	12	100	500	600	5400	Tomadas (W)	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ib' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj. (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Iluminação de emergência	F+N+T	B1	220 V														7	93	84	R	84			1.00	1.00	0.4	0.4	2.5	24.0	3	10	0.03	2.30	OK
2	Iluminação fundos	F+N	B1	220 V					2	25									1105	1050	S		1050		1.00	1.00	5.0	5.0	1.5	17.5	3	10	1.00	3.26	OK
3	Iluminação frente	F+N	B1	220 V					4	27									1242	1180	T			1180	1.00	1.00	5.6	5.6	1.5	17.5	3	10	1.30	3.56	OK
4	Iluminação externa frontal	F+N	B1	220 V	32	3		7											533	362	R	362			1.00	1.00	2.4	2.4	1.5	17.5	3	10	1.14	3.40	OK
5	Tomadas diretoria	F+N+T	B1	220 V							7								778	700	S		700		1.00	1.00	3.5	3.5	2.5	24.0	3	16	0.19	2.45	OK
6	Iluminação jardim	F+N	B1	220 V								7							778	700	T			700	1.00	1.00	3.3	3.5	1.5	17.5	3	10	0.52	2.78	OK
7	Tomadas recepção, assesso restrito e ass. social	F+N+T	B1	220 V									23						2556	2300	R	2300			1.00	1.00	11.6	11.6	2.5	24.0	3	16	1.33	3.59	OK
8	Tomadas banheiros acessiveis e corredor	F+N+T	B1	220 V									3	2					1667	1500	S		1500		1.00	0.70	10.8	7.6	2.5	24.0	3	10	1.06	3.32	OK
9	Tomadas protocolo, controle e apoio	F+N+T	B1	220 V									17						1889	1700	T			1700	1.00	0.70	12.3	8.6	2.5	24.0	3	16	1.24	3.50	OK
10	Tomadas Rack	F+N+T	B1	220 V									4						444	400	R	400			1.00	1.00	2.0	2.0	2.5	24.0	3	16	0.32	2.59	OK
11	Tomadas Copa	F+N+T	B1	220 V									8	2					2222	2000	S		2000		1.00	0.70	14.4	10.1	4	32.0	3	20	1.01	3.27	OK
12	Iluminação externa lateral	F+N	B1	220 V								6	3						667	600	R	600			1.00	1.00	3.0	3.0	2.5	24.0	3	10	1.09	3.36	OK
13	Tomadas S. Servidores 1	F+N+T	B1	220 V										15					1667	1500	S		1500		1.00	0.70	10.8	7.6	2.5	24.0	3	16	0.75	3.01	OK
14	Tomada calxa d'água	F+N+T	B1	220 V										1					111	100	T			100	1.00	1.00	0.5	0.5	2.5	24.0	3	10	0.14	2.40	OK
15	Tomadas Área de serviço	F+N+T	B1	220 V										1		1			667	600	R	600			1.00	1.00	3.0	3.0	2.5	24.0	3	10	0.52	2.78	OK
16	Tomadas reunião e corredor	F+N+T	B1	220 V									14						1556	1400	S		1400		1.00	0.70	10.1	7.1	2.5	24.0	3	16	0.39	2.65	OK
17	Chuveiro acess. Fem.	F+N+T	B1	220 V											1			1	5400	5400	T			5400	1.00	0.70	35.1	24.5	6	54.0	3	32	1.54	3.81	OK
18	Chuveiro acess. Masc.	F+N+T	B1	220 V											1			1	5400	5400	R	5400			1.00	0.70	35.1	24.5	6	54.0	3	32	1.42	3.68	OK
19	Cerca Elétrica	F+N+T	B1	220 V										1			1	111	100	S		100		1.00	1.00	0.5	0.5	2.5	24.0	3	10	0.07	2.33	OK
20	Motor portão	F+N+T	B1	220 V										1	1			1	736	600	T			600	1.00	1.00	3.3	3.3	2.5	24.0	3	10	0.85	3.11	OK
21	Iluminação calxa d'água e teteiro	F+N	B1	220 V					2	2									152	90	R	90			1.00	1.00	0.7	0.7	1.5	17.5	3	10	0.24	2.50	OK
22	Tomadas S. Servidores 2	F+N+T	B1	220 V										16					1667	1500	S		1500		1.00	0.70	10.8	7.6	2.5	24.0	3	16	0.95	3.21	OK
TOTAL					32	3	3	7	13	2	2	6	10	7	109	1	5	2	31439	29256	R+S+T	9836	9750	9680											

Quadro de Cargas (QGD.2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 15	25	30	40	100	12	100	600	Tomadas (W) 5400	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ib' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj. (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
23	Iluminação 3	F+N	B1	220 V	6		6		18					916	870	R	870			1.00	1.00	4.2	4.2	1.5	17.5	3	10	1.91	4.73	OK
24	Iluminação externa fundo	F+N	B1	220 V				1						111	100	S		100		1.00	1.00	0.5	0.5	1.5	17.5	3	10	0.12	3.03	OK
25	Iluminação 5	F+N	B1	220 V	3		29							1300	1235	T			1235	1.00	1.00	5.9	5.9	1.5	17.5	3	10	0.49	3.40	OK
26	Iluminação 4	F+N	B1	220 V	6		34							1589	1510	R	1510			1.00	1.00	7.2	7.2	1.5	17.5	3	10	0.89	3.79	OK
27	Reserva	F+N+T	B1	220 V										0	0	S				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
28	Iluminação externa lateral	F+N	B1	220 V	8	2								246	180	T			180	1.00	1.00	1.1	1.1	1.5	17.5	3	10	0.66	3.32	OK
29	Tomadas gabinete e assessoria 02	F+N+T	B1	220 V						16				1778	1600	R	1600			1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.47	3.37	OK
30	Chuveiro colet. masc.	F+N+T	B1	220 V							1			5400	5400	S		5400		1.00	0.70	35.1	24.5	6	54.0	3	32	1.53	4.73	OK
31	Tomadas gabinete e assessoria 04	F+N+T	B1	220 V						16				1778	1600	T			1600	1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.81	3.71	OK
32	Tomadas banheiro fundo e arquivo	F+N+T	B1	220 V					4	2				1778	1600	R	1600			1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	1.08	3.96	OK
33	Reserva	F+N+T	B1	220 V										0	0	S				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
34	Tomadas gabinete e assessoria 01	F+N+T	B1	220 V						16				1778	1600	T			1600	1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	1.08	3.96	OK
35	Tomadas gabinete e assessoria 07	F+N+T	B1	220 V						15				1667	1500	R	1500			1.00	0.70	10.8	7.6	2.5	24.0	3	16	0.46	3.37	OK
36	Chuveiro colet. fem.	F+N+T	B1	220 V							1			5400	5400	S		5400		1.00	0.70	35.1	24.5	6	54.0	3	32	1.53	4.73	OK
37	Tomadas gabinete e assessoria 05	F+N+T	B1	220 V						16				1778	1600	T			1600	1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.84	3.74	OK
38	Tomadas gabinete e assessoria 08	F+N+T	B1	220 V						16				1778	1600	R	1600			1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.82	3.72	OK
39	Reserva	F+N+T	B1	220 V										0	0	T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
40	Tomadas banheiros, corredor e foyer	F+N+T	B1	220 V						6	2			2000	1800	T			1800	1.00	0.70	13.0	9.1	2.5	24.0	3	10	1.00	3.91	OK
41	Tomadas auditório 01	F+N+T	B1	220 V						8				889	800	R	800			1.00	1.00	4.0	4.0	2.5	24.0	3	16	0.78	3.67	OK
42	Luminárias de emergência	F+N+T	B1	220 V					15					200	180	S		180		1.00	1.00	0.9	0.9	2.5	24.0	3	10	0.06	2.96	OK
43	Tomadas auditório 02	F+N+T	B1	220 V						13				1444	1300	T			1300	1.00	1.00	6.6	6.6	2.5	24.0	3	16	1.60	4.70	OK
44	Tomadas gabinete e assessoria 03	F+N+T	B1	220 V						16				1778	1600	R	1600			1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.49	3.39	OK
45	Reserva	F+N+T	B1	220 V										0	0	S				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
46	Tomadas gabinete e assessoria 06	F+N+T	B1	220 V						17				1889	1700	T			1700	1.00	0.70	12.3	8.6	2.5	24.0	3	16	0.53	3.43	OK
TOTAL					8	15	2	81	1	15	159	4	2	30496	33175	R+S+T	11080	11080	11015											

Quadro de Cargas (QDAC1.2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Tomadas (W) 1085	1630	2170	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ib' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj. (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
A25	Condicionador de ar - Acesso restrito	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	R	1085			1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	0.46	2.46	OK
A26	Condicionador de ar - S. Reunião	F+N+T	B1	220 V		1		2411	2170	S		2170		1.00	0.70	15.7	11.0	4	32.0	3	20	0.64	2.64	OK
A27	Condicionador de ar - Diretoria	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	T			1085	1.00	0.70	7.8	5.5	4	32.0	3	16	0.21	2.21	OK
A28	Condicionador de ar - Protocolo	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	R	1085			1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	1.04	3.04	OK
A29	Condicionador de ar - Rack 01	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	S		1085		1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	1.06	3.05	OK
A30	Condicionador de ar - Servidores01	F+N+T	B1	220 V		1	1	1811	1630	T			1630	1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	0.45	2.44	OK
A31	Condicionador de ar - Gabinete 01	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	R	1085			1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	1.09	3.09	OK
A32	Condicionador de ar - Rack 02	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	S		1085		1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	1.12	3.12	OK
A33	Condicionador de ar - Recepção 02	F+N+T	B1	220 V		1		2411	2170	T			2170	1.00	0.70	15.7	11.0	4	32.0	3	20	0.81	2.81	OK
A34	Condicionador de ar - Apoio	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	R	1085			1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	1.02	3.02	OK
A35	Condicionador de ar - Gabinete 02	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	R	1085			1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	1.11	3.11	OK
A36	Condicionador de ar - Gabinete 06	F+N+T	B1	220 V		1		1811	1630	S			1630	1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	0.99	2.99	OK
A37	Condicionador de ar - Recepção 01	F+N+T	B1	220 V		1		2411	2170	T			2170	1.00	0.70	15.7	11.0	4	32.0	3	20	0.73	2.72	OK
A38	Condicionador de ar - Ass. social	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	R	1085			1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	0.41	2.41	OK
A40	Condicionador de ar - Gabinete 03	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	S		1085		1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	1.15	3.14	OK
A39	Condicionador de ar - Gabinete 05	F+N+T	B1	220 V		1		1811	1630	T			1630	1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	0.95	2.95	OK
A41	Condicionador de ar - Gabinete 04	F+N+T	B1	220 V		1		1811	1630	R	1630			1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	0.29	2.28	OK
A42	Condicionador de ar - Copa	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	10	1.01	3.01	OK
A43	Reserva	F+N+T	B1	220 V				0	0	T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
TOTAL					11	4	3	27739	24965	R+S+T	8140	8140	8685											

Quadro de Cargas (QDAC1.1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Tomadas (W) 1085	1630	3150	Pot. total (VA)	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Ib' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj. (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
A1	Condicionador de ar - Auditório Parede	F+N+T	B1	220 V	1			1811	1630	R	1630			1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	1.07	3.62	OK
A2	Condicionador de ar - Auditório 01	F+N+T	B1	220 V			1	3500	3150	S		3150		1.00	0.70	22.7	15.9	6	41.0	3	25	1.35	3.90	OK
A3	Condicionador de ar - Auditório 02	F+N+T	B1	220 V			1	3500	3150	T			3150	1.00	0.70	22.7	15.9	6	41.0	3	25	1.42	3.97	OK
A4	Condicionador de ar - Auditório 03	F+N+T	B1	220 V			1	3500	3150	R	3150			1.00	0.70	22.7	15.9	6	41.0	3	25	0.88	3.42	OK
A5	Condicionador de ar - Auditório 04	F+N+T	B1	220 V			1	3500	3150	S		3150		1.00	0.70	22.7	15.9	6	41.0	3	25	0.85	3.40	OK
A6	Reserva	F+N+T	B1	220 V				0	0	T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
A7	Condicionador de ar - Assessoria 04	F+N+T	B1	220 V	1			1811	1630	R	1630			1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	0.71	3.26	OK
A8	Condicionador de ar - Assessoria 07	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	S		1085		1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	0.68	3.23	OK
A9	Condicionador de ar - Controle	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	T			1085	1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	1.18	3.73	OK
A10	Condicionador de ar - Assessoria 08	F+N+T	B1	220 V		1		1811	1630	R	1630			1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	0.62	3.17	OK
A11	Reserva	F+N+T	B1	220 V				0	0	S				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
A12	Condicionador de ar - Gabinete 08	F+N+T	B1	220 V		1		1811	1630	S			1630	1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	1.02	3.56	OK
A13	Condicionador de ar - Gabinete 07	F+N+T	B1	220 V		1		1811	1630	R	1630			1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	1.06	3.61	OK
A14	Condicionador de ar - Arquivo	F+N+T	B1	220 V		1		1811	1630	T			1630	1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	0.92	2.92	OK
A15	Condicionador de ar - Assessoria 02	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	T			1085	1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	0.77	3.32	OK
A16	Condicionador de ar - Assessoria 03	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	R	1085			1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	0.75	3.29	OK
A17	Condicionador de ar - Assessoria 06	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	S		1085		1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	0.73	3.29	OK
A18	Condicionador de ar - Assessoria 01	F+N+T	B1	220 V		1		1811	1630	T			1630	1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	1.08	3.63	OK
A19	Condicionador de ar - Assessoria 05	F+N+T	B1	220 V	1			1206	1085	R	1085			1.00	0.70	7.8	5.5	2.5	24.0	3	16	1.05	3.60	OK
A20	Reserva	F+N+T	B1	220 V				0	0	S				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
A21	Reserva	F+N+T	B1	220 V				0	0	T				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
A22	Reserva	F+N+T	B1	220 V				0	0	R				1.00	1.00	0.0	0.0	1.5	17.5	3	10	0.00	0.00	OK
A23	Condicionador de ar - Gabinete 04	F+N+T	B1	220 V		1		1811	1630	S			1630	1.00	0.70	11.8	8.2	4	32.0	3	20	1.08	3.63	OK
A24	Condicionador de ar - Foyer	F+N+T	B1	220 V			1	3500	3150	T			3150	1.00	0.70	22.7	15.9	6	41.0	3	25	0.91	3.46	OK
TOTAL					6	8	5	39222	35300	R+S+T	11940	11730	11730											

ANEXO VII-C

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:

RUBEN MOURA
FIALHO:91400821304

Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:12:47 -03'00'

RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:

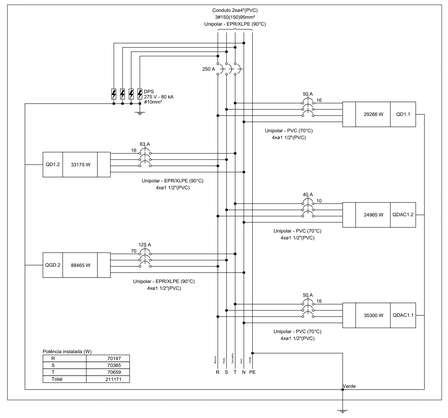
DIAGRAMAS UNIFILA E QUADROS - PROMOTORIA

03
11

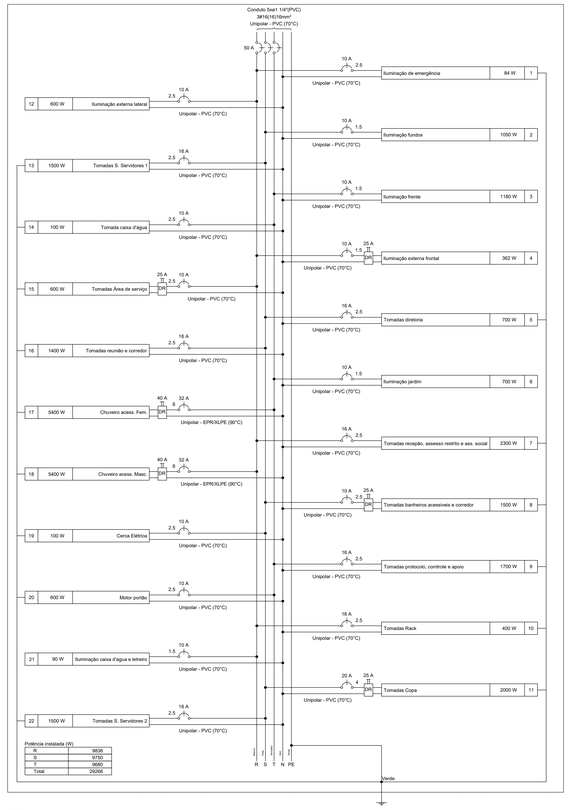
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

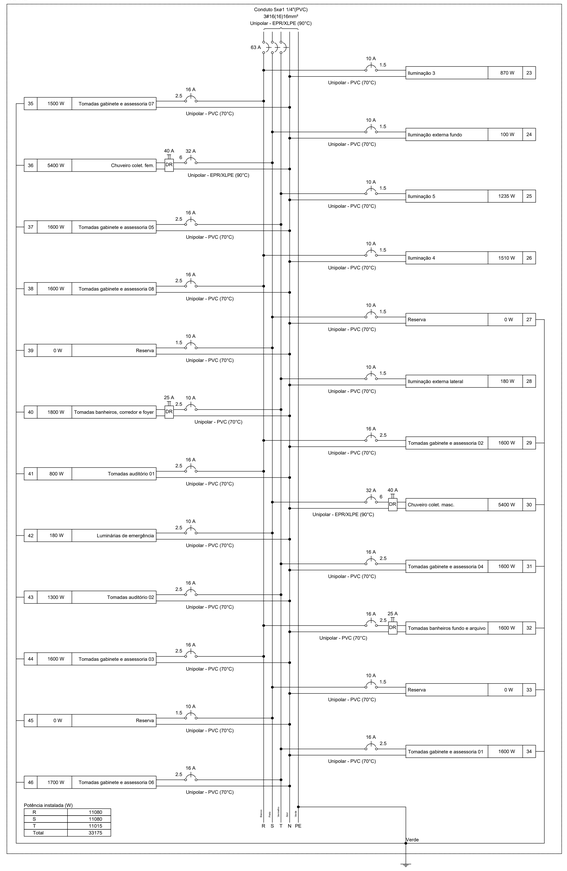
QGD.1



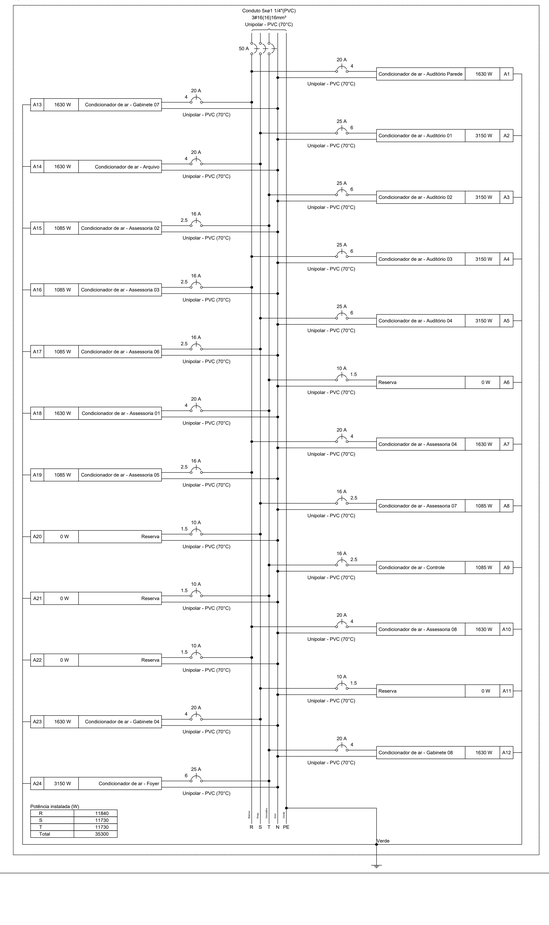
QD1.1



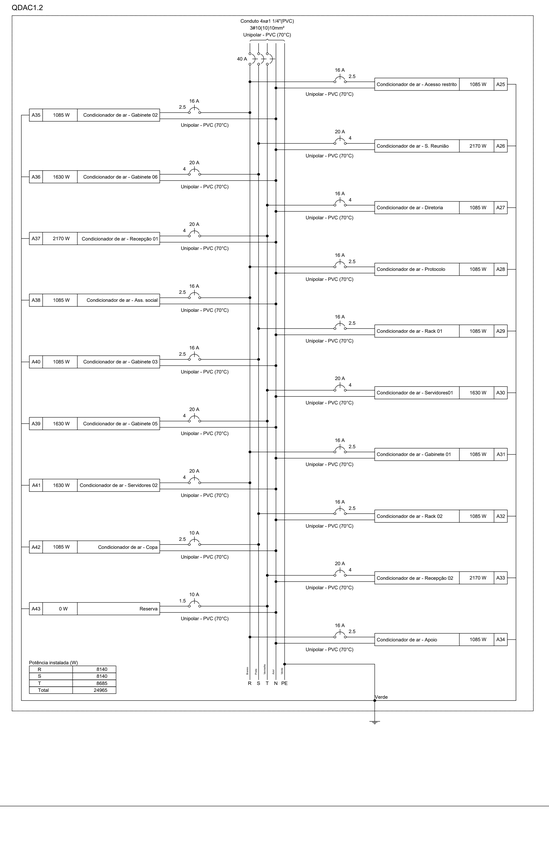
QD1.2



QDAC1.1



QDAC1.2



5 PROMOTORIA - DIAGRAMAS MULTIFILARES
ESCALA: S.E.

ANEXO VII-C

04
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:13:22 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

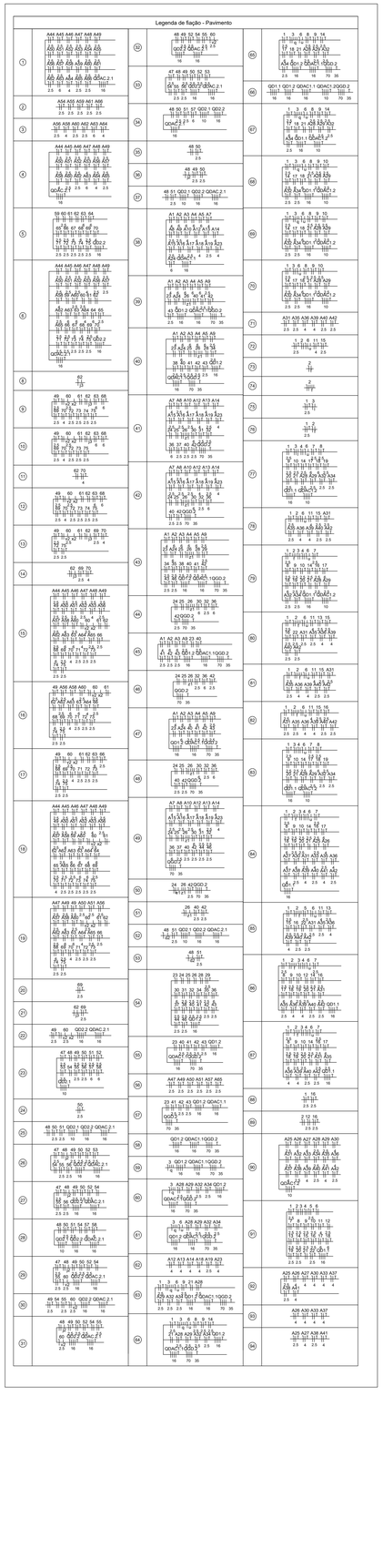
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

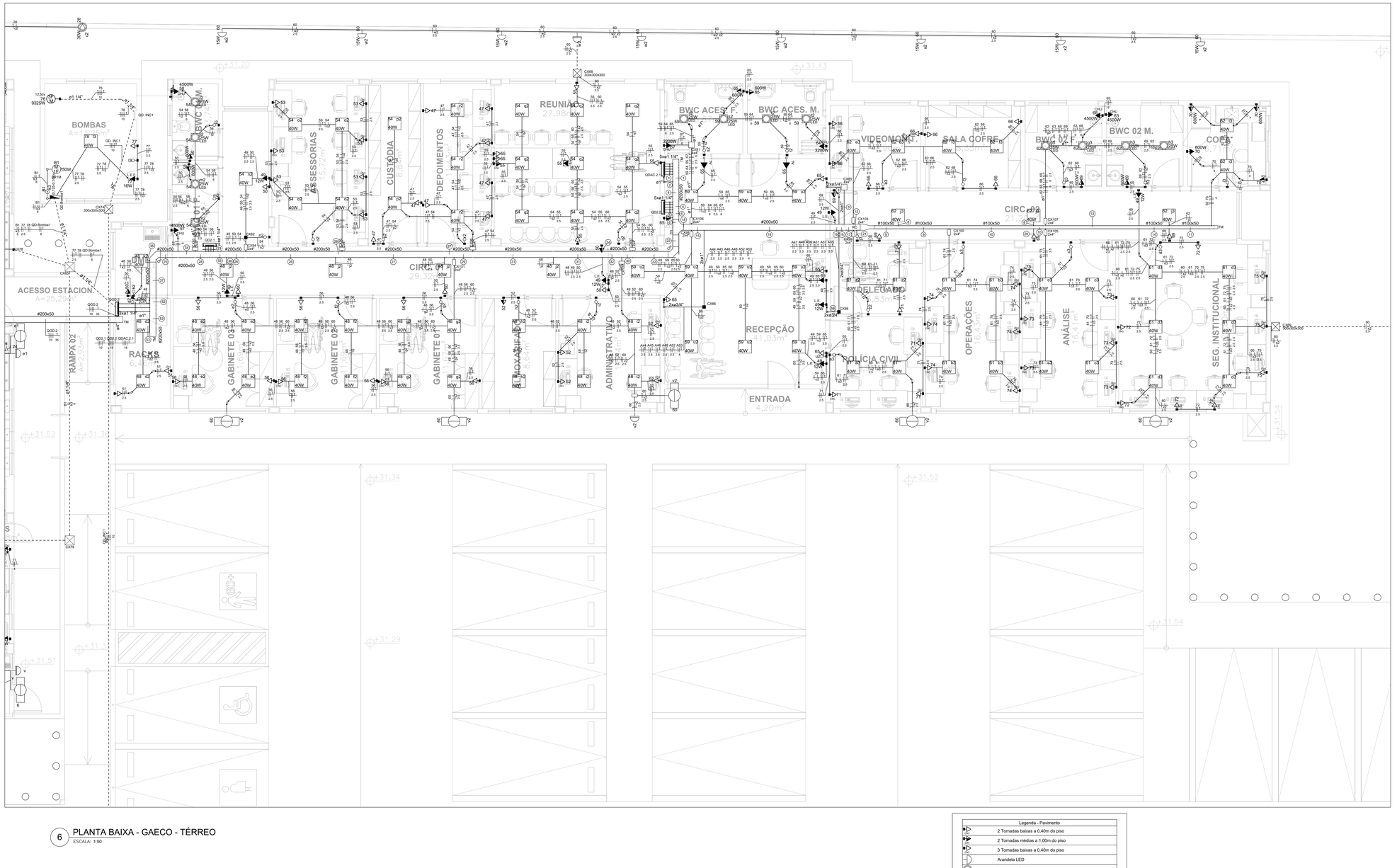
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: DIAGRAMAS MULTIFILARES - PROMOTORIA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

S:\Desenvolvimento\2-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\CAU 2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\1-PROJETO\05-ELÉTRICO





6 PLANTA BAIXA - GAECO - TÉRREO

ESCALA: 1:50

Legenda de condutos - Pavimento	
Elétrica	
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - Pavimento	
12,5cv	Pontos de força - Uso especifico - Bomba de incêndio - 12,5cv trifásico
CHU	Pontos de força - Uso especifico - Chuveiro 3200 W
CHU	Pontos de força - Uso especifico - Chuveiro 4500 W
CHU	Pontos de força - Uso especifico - Chuveiro 5400 W
300x300x300	Alvenaria - piso - 300x300x300 mm
600x600x600	Alvenaria - piso - 600x600x600 mm
2x4"	Placa cega - teto - 2x4"
4x4"	Placa cega - teto - 4x4"
4x4"	Condulete - teto - 4x4"
(0,125-0,16)cv	Com disjuntor p/ motor monofásico 110V, 60Hz - (0,125-0,16)cv
AL	Tomada - uso especifico - Alarme banheiro PNE
BR1M	Tomada - uso especifico - Bomba recalque - 1cv monofásico - Piso (ef)
POR	Tomada - uso especifico - Portão motorizado (piso)
L.E.F.	Tomada hexagonal (NBR14136) - 2P+T 10 A - alta (luz de emergência farol)
L.E.	Tomada hexagonal (NBR14136) - 2P+T 10 A - alta (luz de emergência))
CNI	Chave de nível - Inferior
CH	Curva horizontal 90° - 200x100mm
CH	Curva horizontal 90° - 200x50mm
RC	Redução concêntrica - 100x200x50mm
TH	T horizontal 90° - 200x50mm
TM	Terminal - 100x50mm
TM	Terminal - 200x50mm
LED	Painel LED - 25 W

Legenda - Pavimento	
	2 Tomadas baixas a 0,40m do piso
	2 Tomadas médias a 1,00m do piso
	3 Tomadas baixas a 0,40m do piso
	Arandela LED
	Balizador LED
	Caixa 2x4" acima do forro
	Caixa 4x4" de embutir
	Caixa De Tomadas P/ Contra Piso 4 Eletrica E 4 Dados.
	Caixa de passagem
	Caixa de passagem 100x100x80 acima do forro
	Caixa de passagem 200x200x100 acima do forro
	Caixa de passagem 300x300x300 no piso
	Chave de nível inferior
	Chave de partida direta p/ motor
	Curva 45°
	Curva horizontal 90°
	Entrada de serviço
	Interruptor paralelo 1 tecla - 1,00m do piso
	Interruptor paralelo 3 teclas - 1,00m do piso
	Interruptor simples 1 tecla - 1,00m do piso
	Interruptor simples 2 teclas - 1,00m do piso
	Lâmpada LED
M	Motor monofásico
M	Motor monofásico
M	Motor trifásico
	Painel LED
	Painel LED
QDGC	Quadro de comando bomba d'água
	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Redução concêntrica
	Refletor de led
	Relé Fotoelétrico
	Saída dupla para eletroduto
	Saída horizontal para eletroduto
	T horizontal 90°
	Terminal
	Tomada alta a 2,40m do piso
	Tomada alta a 2,40m do piso
	Tomada alta acima do forro
	Tomada baixa a 0,40m do piso
	Tomada média a 1,00m do piso
	Tomada para sinalizador de garagem
	Luminária solar spot espeto de jardim

ANEXO VII-C

05
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:

RUBEN MOURA FIALHO:91400821304

Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:14:00 -03'00'

RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

ENDEREÇO:	ZONA:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA	-

PROPRIETÁRIO:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

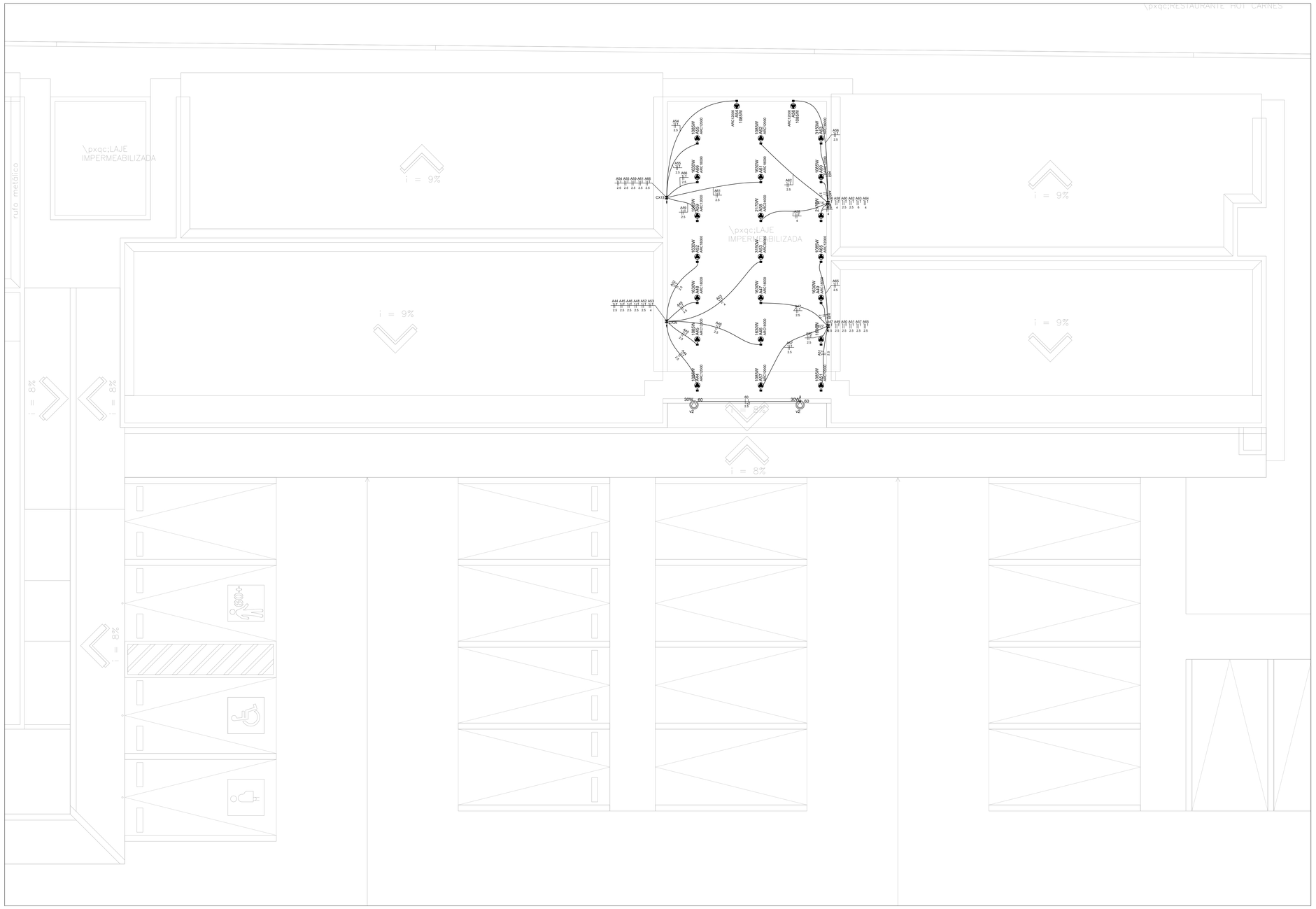
TITULO:

PLANTA BAIXA - GAECO - TÉRREO

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA:	DATA:
	INDICADA	09/07/2025

\\Sesmarh\arq\PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\DV 2025 - PINHEIRO\4 PROJETO BÁSICO\1 PROJETOS\5 ELÉTRICO

Formato: A0 (1189mm x 841mm)



7 PLANTA BAIXA - GAECO - COBERTURA
ESCALA: 1:100

Legenda de condutos - Cobertura	
Elétrica	
	Direta
	Teto
	Alta
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - Cobertura	
ARC12000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 12000BTU
ARC18000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU
ARC24000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 24000BTU
ARC36000	Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 36000BTU
CNS	Chave de nível - Superior

Legenda - Cobertura	
	Arandela LED
	Caixa 2x4" de embutir
	Caixa 4x4" de embutir
	Caixa de passagem
	Caixa de passagem
	Chave de nível superior
	Curva 90°
	Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,00m do piso
	Refletor de led
	Relé Fotoelétrico
	Ponto de condicionador de ar

ANEXO VII-C

06
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:14:43 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

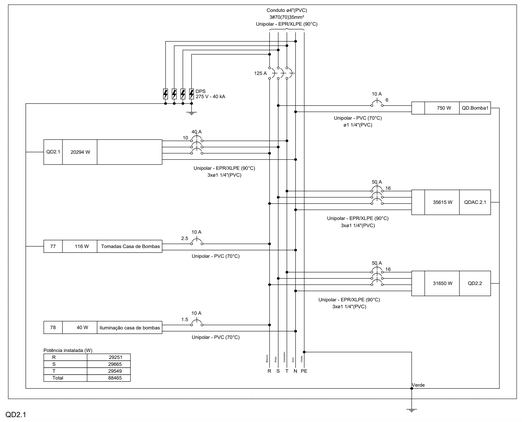
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA BAIXA - GAECO - COBERTURA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

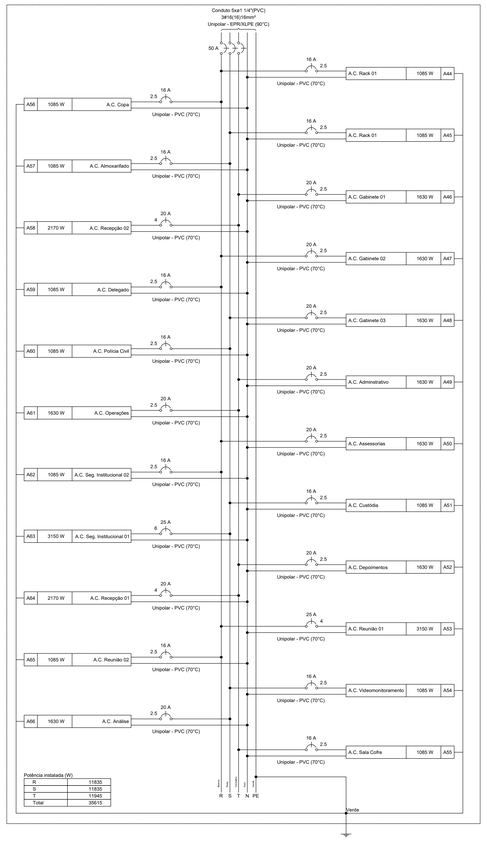
Documento gerado pelo PROJETO: ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO LAUDOS E PLANILHAS 2025\OUTUBRO 2025 - PINHEIRO\3 PROJETO BÁSICO\1 PROJETOS ELÉTRICO

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

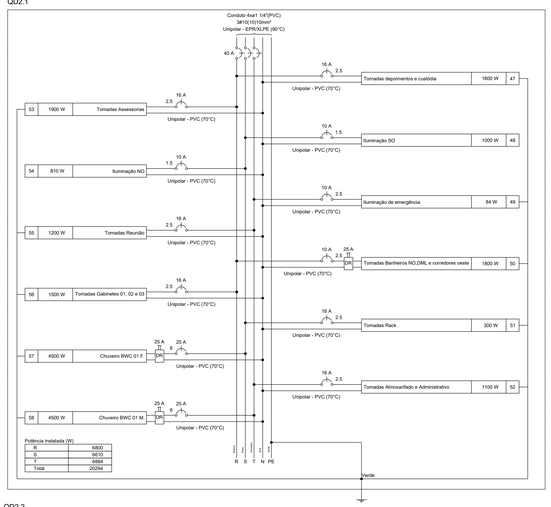
QGD.2



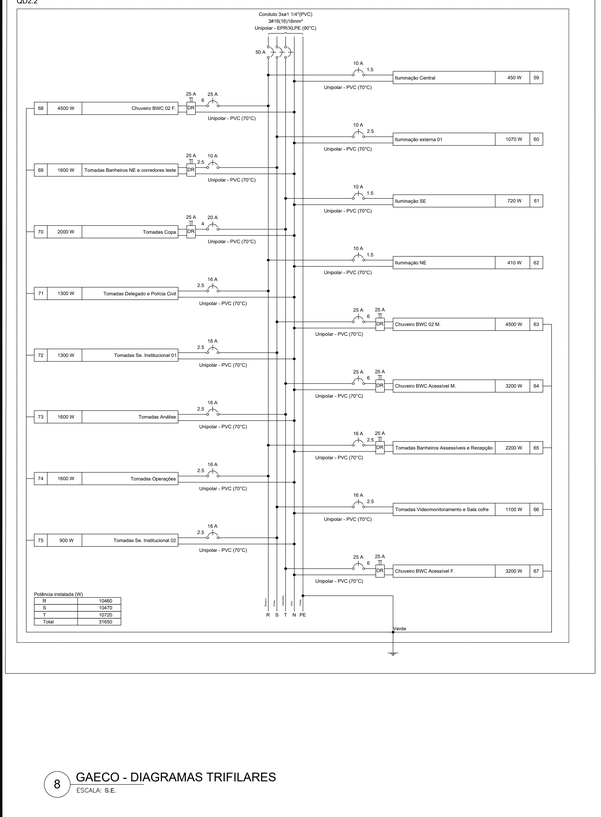
QDAC.2.1



QD2.1

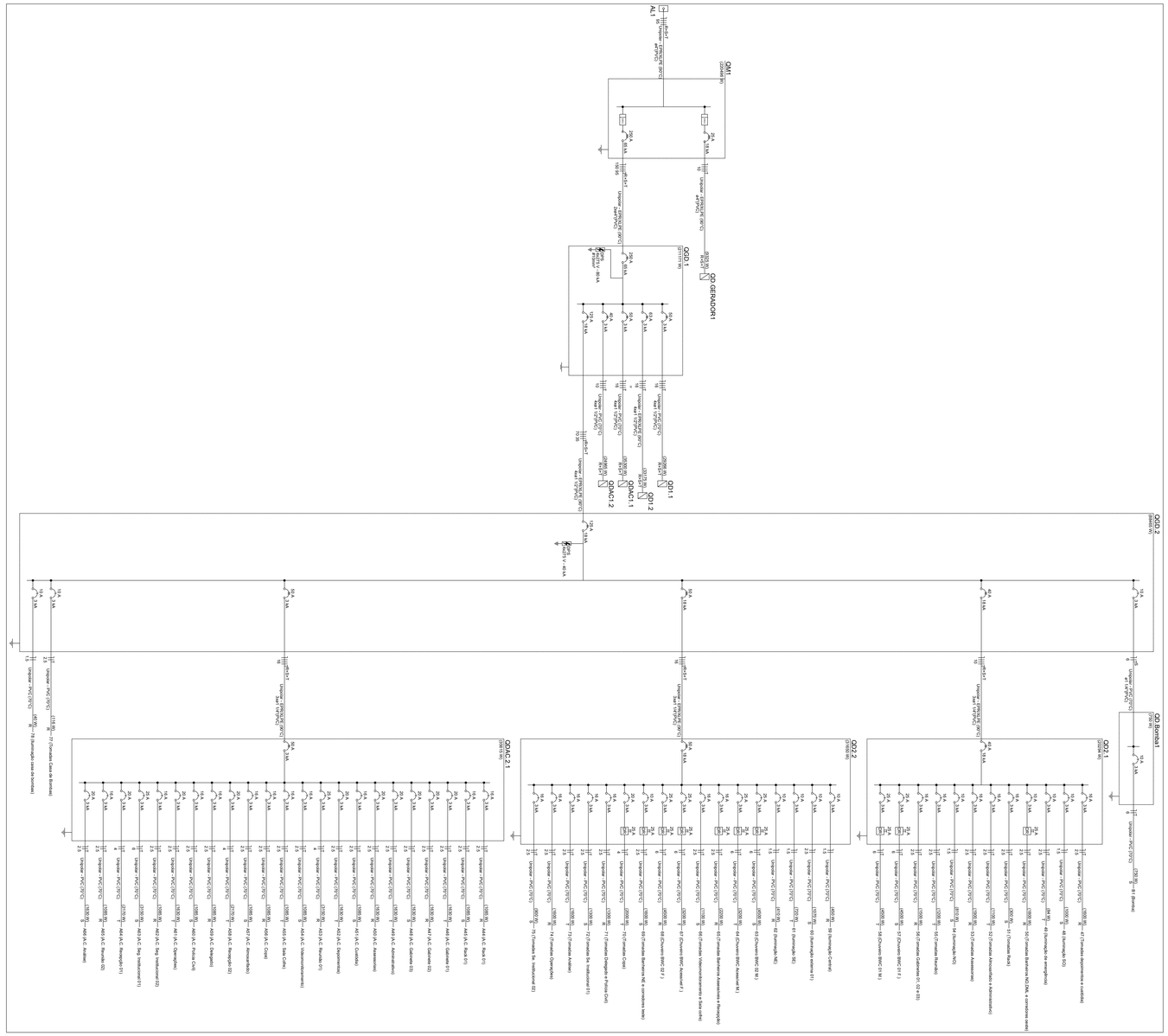


QD2.2



8 GAECO - DIAGRAMAS TRIFILARES

ESCALA: S.E.



10 GAECO - DIAGRAMA UNIFILAR

ESCALA: S.E.

Quadro de Cargas (QGD.2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Iz (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD.Bomba1		F+N+T	B1	220 V			1115	750	S		750		1.00	1.00	5.1	5.1	6	41.0	3	10	0.10	2.62	OK
QDAC.2.1		3F+N+T	B1	380/220 V			39372	35615	R+S+T	11835	11835	11945	1.00	0.70	66.3	42.2	16	88.0	3	50	1.13	3.66	OK
QD2.2		3F+N+T	B1	380/220 V			33384	31650	R+S+T	10460	10470	10720	1.00	0.70	85.2	45.7	16	88.0	18	50	1.13	3.66	OK
QD2.1		3F+N+T	B1	380/220 V			21443	20294	R+S+T	6800	6810	6884	1.00	0.70	49.1	34.3	10	66.0	18	40	0.47	2.99	OK
77	Tomadas Casa de Bombas	F+N+T	B1	220 V		1	129	116	R	116			1.00	1.00	0.6	0.6	2.5	24.0	3	10	0.09	2.61	OK
78	Iluminação casa de bombas	F+N	B1	220 V	1		40	40	R	40			1.00	1.00	0.2	0.2	1.5	17.5	3	10	0.06	2.58	OK
TOTAL					1	1	95686	88465	R+S+T	29251	29665	29549											

Quadro de Cargas (QD2.1) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)				Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Iz (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					25	40	12	100	600	4500															
47	Tomadas depoimentos e custódia	F+N+T	B1	220 V			16				1778	1600	R	1600			1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	16	0.86	3.86	OK
48	Iluminação SO	F+N	B1	220 V		25					1053	1000	S		1000		1.00	1.00	4.8	4.8	1.5	17.5	3	10	0.78	3.78	OK
49	Iluminação de emergência	F+N+T	B1	220 V			7				93	84	T			84	1.00	1.00	0.4	0.4	2.5	24.0	3	10	0.05	3.05	OK
50	Tomadas Banheiros NO,DML e corredores oeste	F+N+T	B1	220 V			6	2			2000	1800	R	1800			1.00	0.70	13.0	9.1	2.5	24.0	3	10	0.61	3.40	OK
51	Tomadas Rack	F+N+T	B1	220 V			3				333	300	S		300		1.00	1.00	1.5	1.5	2.5	24.0	3	16	0.13	3.12	OK
52	Tomadas Almoxarifado e Administrativo	F+N+T	B1	220 V			11				1222	1100	T			1100	1.00	1.00	5.6	5.6	2.5	24.0	3	16	0.83	3.82	OK
53	Tomadas Assessorias	F+N+T	B1	220 V			19				2111	1900	R	1900			1.00	0.70	13.7	9.6	2.5	24.0	3	16	0.75	3.74	OK
54	Iluminação NO	F+N	B1	220 V	2	19					853	810	S		810		1.00	1.00	3.9	3.9	1.5	17.5	3	10	0.74	3.73	OK
55	Tomadas Reunião	F+N+T	B1	220 V			12				1333	1200	T			1200	1.00	1.00	6.1	6.1	2.5	24.0	3	16	1.05	4.05	OK
56	Tomadas Gabinetes 01, 02 e 03	F+N+T	B1	220 V			15				1667	1500	R	1500			1.00	0.70	10.8	7.6	2.5	24.0	3	16	0.96	3.95	OK
57	Chuveiro BWC 01 F.	F+N+T	B1	220 V				1			4500	4500	S		4500		1.00	0.70	29.2	20.5	6	41.0	3	25	0.32	3.31	OK
58	Chuveiro BWC 01 M.	F+N+T	B1	220 V				1			4500	4500	T			4500	1.00	0.70	29.2	20.5	6	41.0	3	25	0.58	3.58	OK
TOTAL						2	44	7	82	2	21443	20294	R+S+T	6800	6810	6884									

Quadro de Cargas (QD2.2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)					Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Iz (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					1085	1630	2170	3150																			
A44	A.C. Rack 01	F+N+T	B1	220 V	1						1206	1085	R	1085			1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.53	4.16	OK
A45	A.C. Rack 01	F+N+T	B1	220 V	1						1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.48	4.11	OK
A46	A.C. Gabinete 01	F+N+T	B1	220 V		1					1811	1630	T			1630	1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.86	4.67	OK
A47	A.C. Gabinete 02	F+N+T	B1	220 V		1					1811	1630	R	1630			1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	1.09	4.71	OK
A48	A.C. Gabinete 03	F+N+T	B1	220 V		1					1811	1630	S		1630		1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.72	4.35	OK
A49	A.C. Administrativo	F+N+T	B1	220 V		1					1811	1630	T			1630	1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.99	4.62	OK
A50	A.C. Assessorias	F+N+T	B1	220 V		1					1811	1630	R	1630			1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.99	4.62	OK
A51	A.C. Custódia	F+N+T	B1	220 V	1						1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.72	4.34	OK
A52	A.C. Depoimentos	F+N+T	B1	220 V		1					1811	1630	T			1630	1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.79	4.41	OK
A33	A.C. Reunião 01	F+N+T	B1	220 V		1			3150		3500	3150	R	3150			1.00	1.00	15.9	15.9	4	32.0	3	25	1.05	4.68	OK
A54	A.C. Videomonitoramento	F+N+T	B1	220 V	1						1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.31	3.93	OK
A55	A.C. Sala Cofre	F+N+T	B1	220 V	1						1206	1085	T			1085	1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.25	3.87	OK
A56	A.C. Copa	F+N+T	B1	220 V	1						1206	1085	R	1085			1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.63	4.25	OK
A57	A.C. Almoxarifado	F+N+T	B1	220 V	1						1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.75	4.38	OK
A58	A.C. Recepção 02	F+N+T	B1	220 V		1			2170		2411	2170	T			2170	1.00	1.00	11.0	11.0	4	32.0	3	20	0.75	4.38	OK
A59	A.C. Delegado	F+N+T	B1	220 V	1						1206	1085	R	1085			1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.22	3.84	OK
A60	A.C. Polícia Civil	F+N+T	B1	220 V	1						1206	1085	S		1085		1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.54	4.16	OK
A61	A.C. Operações	F+N+T	B1	220 V		1					1811	1630	T			1630	1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.43	4.06	OK
A62	A.C. Seg. Institucional 02	F+N+T	B1	220 V	1						1206	1085	R	1085			1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.63	4.25	OK
A63	A.C. Seg. Institucional 01	F+N+T	B1	220 V		1			3150		3500	3150	S		3150		1.00	1.00	15.9	15.9	6	41.0	3	25	0.71	4.34	OK
A64	A.C. Recepção 01	F+N+T	B1	220 V		1			2170		2411	2170	T			2170	1.00	1.00	11.0	11.0	4	32.0	3	20	0.67	4.30	OK
A65	A.C. Reunião 02	F+N+T	B1	220 V	1						1206	1085	R	1085			1.00	1.00	5.5	5.5	2.5	24.0	3	16	0.72	4.34	OK
A66	A.C. Análise	F+N+T	B1	220 V		1					1811	1630	S		1630		1.00	1.00	8.2	8.2	2.5	24.0	3	20	0.32	3.94	OK
TOTAL					11	8	2	2	2	2	39572	35615	R+S+T	11835	11835	11945											

Quadro de Cargas (QD2.2) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)							Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	Iz (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ib (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
					100	150	600	3200	4500																			
59	Iluminação Central	F+N	B1	220 V	2	10							474	450	R	450			1.00	1.00	2.2	2.2	1.5	17.5	3	10	0.55	4.21	OK
60	Iluminação externa 01	F+N	B1	220 V	8		3	8					1182	1070	S		1070		1.00	1.00	5.4	5.4	2.5	24.0	3	10	1.30	4.86	OK
61	Iluminação SE	F+N	B1	220 V		18							798	720	T			720	1.00	1.00	3.4	3.4	1.5	17.5	3	10	0.71	4.37	OK
62	Iluminação NE	F+N	B1	220 V	2	9							432	410	R	410			1.00	1.00	2.0	2.0	1.5	17.5	3	10	0.31	3.97	OK
63	Chuveiro BWC 02 M.	F+N+T	B1	220 V					1				4500	4500	S			4500	1.00	0.70	29.2	20.5	6	41.0	3	25	1.31	4.97	OK
64	Chuveiro BWC Acessível M.	F+N+T	B1	220 V						1			3200	3200	T			3200	1.00	0.70	20.8	14.5	6	41.0	3	25	0.53	4.19	OK
65	Tomadas Banheiros Assessoria e Recepção	F+N+T	B1	220 V				10	2				2472	2200	R	2200			1.00	0.70	16.1	11.2	2.5	24.0	3	16	0.60	4.25	OK
66	Tomadas Videomonitoramento e Sala cofre	F+N+T	B1	220 V				11					1222	1100	S		1100		1.00	1.00	5.6	5.6	2.5	24.0	3	16	0.54	4.20	OK
67	Chuveiro BWC Acessível F.	F+N+T	B1	220 V						1			3200	3200	T			3200	1.00	0.70	20.8	14.5	6	41.0	3	25	0.83	3.99	OK
68	Chuveiro BWC 02 F.	F+N+T	B1	220 V						1			4500	4500	R	4500			1.00	0.70	29.2	20.5	6	41.0	3	25	1.27	4.93	OK
69	Tomadas Banheiros NE e corredores leste	F+N+T	B1	220 V				4	2				1778	1600	S		1600		1.00	0.70	11.5	8.1	2.5	24.0	3	10	1.10	4.73	OK
70	Tomadas Copa	F+N+T	B1	220 V				2	3				2222	2000	T			2000	1.00	0.70	14.4	10.1	4	32.0	3	20	1.12	4.78	OK
71	Tomadas Delegado e Polícia Civil	F+N+T	B1	220 V				13					1444	1300	R	1300			1.00	0.70	9.4	6.6	2.5	24.0	3	16	0.72	4.37	OK
72	Tomadas Se. Institucional 01	F+N+T	B1	220 V				13					1444	1300	S		1300		1.00	0.70	9.4	6.6	2.5	24.0	3	16	1.17	4.83	OK
73	Tomadas Análise	F+N+T	B1	220 V				16					1778	1600	T			1600	1.00	1.00	8.1	8.1	2.5	24.0	3	16	1.16	4.84	OK
74	Tomadas Operações	F+N+T	B1	220 V				16					1778	1600	R	1600			1.00	1.00	8.1	8.1	2.5	24.0	3	16	0.94	4.60	OK
75	Tomadas Se. Institucional 02	F+N+T	B1	220 V				9					1000	900	S	900			1.00	0.70	6.5	4.5	2.5	24.0	3	16	0.89	4.55	OK
TOTAL						8	4	37	3	8	94	7	2	2	33384	31650	R+S+T	10460	10470	10720								

9 GAECO - QUADROS

ESCALA: S.E.

ANEXO VII-C

07
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:

PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:

RUBEN MOURA
FIALHO:91400821304

Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:15:37 -03'00'

RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714058MA

ENDEREÇO:

RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

ZONA:

-

PROPRIETÁRIO:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

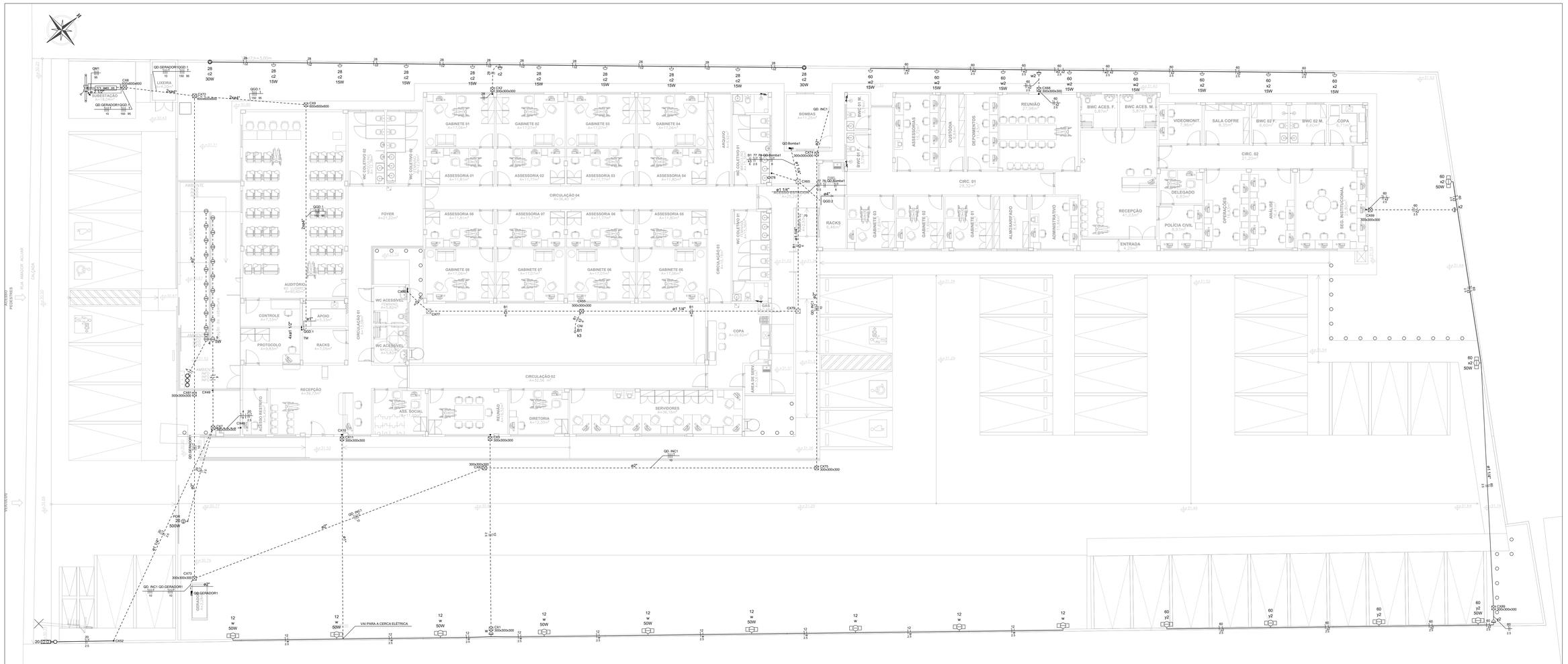
TITULO:

DIAGRAMA UNIFILAR E QUADROS - GAECO

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA:	DATA:
	INDICADA	09/07/2025

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Formato: A0 (1189mm x 841mm)



11 PLANTA BAIXA - INSTALAÇÕES EXTERNAS - TÉRREO
ESCALA: 1:100

Legenda de condutos - Pavimento	
Elétrica	
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - Pavimento	
300x300x300	Alvenaria - piso - 300x300x300 mm
600x600x600	Alvenaria - piso - 600x600x600 mm
POR	Tomada - uso específico - Portão motorizado (piso)
CNI	Chave de nível - Inferior

Legenda - Pavimento	
	Arandela LED
	Balizador LED
	Caixa 4x4" de embutir
	Caixa de passagem
	Chave de nível inferior
	Chave de partida direta p/ motor
	Lâmpada LED Spot
M (Hp)	Motor monofásico
	Quadro de comando bomba d'água
	Quadro de distribuição
	Quadro de medição
	Refletor de led
	Relé Fotoelétrico
	Tomada para sinalizador de garagem
	Luminária solar spot espeto de jardim

ANEXO VII-C

08
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:16:26 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

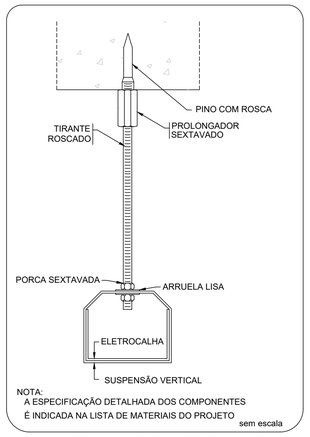
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: PLANTA BAIXA - LIGAÇÕES EXTERNAS - TÉRREO

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

S:\Desenhos\projeto\PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\DOC 2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\1-PROJETO\05-ELÉTRICO

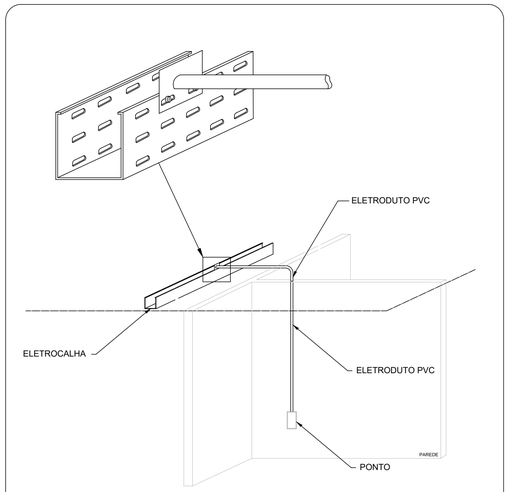
Formato: A0 (1189mm x 841mm)



NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

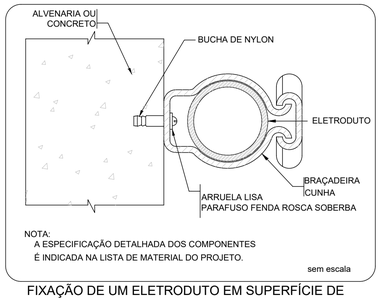
sem escala

ELETROCALHA - SUSPENSÃO VERTICAL
FIXAÇÃO PINO COM ROSCA



NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAL DO PROJETO.

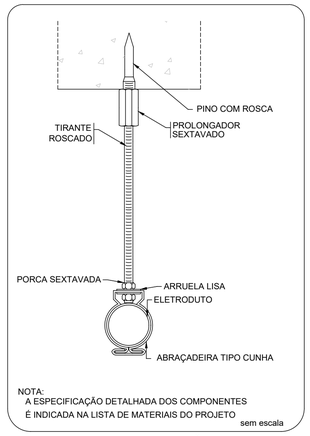
SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO



NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAL DO PROJETO.

sem escala

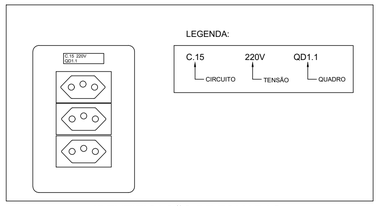
FIXAÇÃO DE UM ELETRODUTO EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA OU CONCRETO



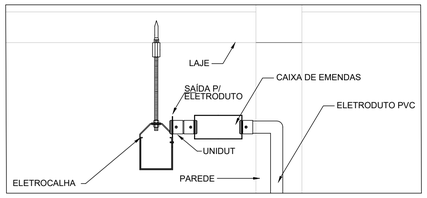
NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

sem escala

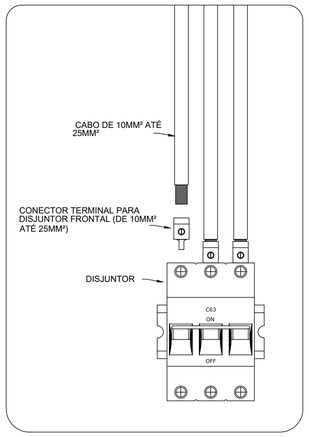
ELETRODUTO - SUSPENSÃO VERTICAL
FIXAÇÃO PINO COM ROSCA



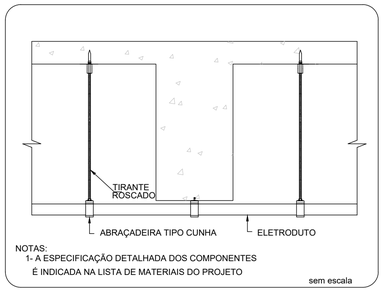
IDENTIFICAÇÃO DE TOMADAS



EXEMPLO DE CONEXÕES



CONEXÃO DE CABOS NOS DISJUNTORES 3F



NOTAS:
1- A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

sem escala

ELETRODUTO TRANSPOSIÇÃO DE VIGA

NOTAS:

1 - Todos os quadros devem possuir adesivos de identificação e avisos de segurança seguindo os detalhes em projeto. Não será permitida a utilização de materiais de baixa qualidade ou identificações escritas a mão.

2 - Todas as tomadas deverão ter adesivos de identificação com número do circuito, tensão e nome do quadro. Estes adesivos deverão ser de excelente qualidade e aplicados de forma indelével.

3 - Os padrões de cores dos cabos de energia devem ser respeitados e seguir as seguintes especificações:

Fase 01 - Preto
Fase 02 - Branco
Fase 03 - Vermelho
Retorno - Amarelo
Neutro - Azul
Terra - Verde

4 - As tomadas, por padrão, serão de 20A, salvo exceções previstas em projeto. Deverá ser respeitada a indicação de neutro da tomada em sua instalação.

5 - Serão utilizados eletrodutos de PVC roscaveis na interligação entre quadros, caixas e eletrocalhas. As conexões deverão ser feitas por conector reto metálico tipo UNIDUT ou equivalente.

6 - As alturas de tomadas devem respeitar a NBR 9050 que trata de acessibilidade, ficando as tomadas baixas com sua base a 40 cm do piso pronto e as tomadas médias com seu topo a 1,00m do piso pronto. Em caso de tomadas em ambientes com bancadas, os fiscais da obra devem ser consultados.

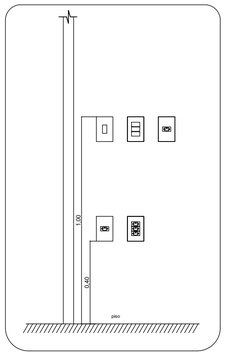
7 - Toda a instalação acima do forro (eletrocalhas, eletrodutos e outros componentes de instalação) deve ser fixada por tirantes com braçadeiras e suportes (no caso das eletrocalhas) e ter conexões através de conector reto tipo UNIDUT ou equivalente.

8 - Os cabos utilizados para a alimentação das condicionadoras de ar terão isolamento tipo PP a partir do ponto de entrega externo.

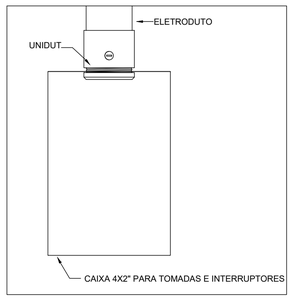
9 - Os refletores e postes de iluminação externa deverão utilizar fotocélulas
10 - Eletrodutos com diâmetros não indicados são de 3/4".
11 - Todas as curvas serão pre-fabricadas, não admitindo-se deformações em eletrodutos.
12 - Os eletrodutos acima do forro serão fixados por abraçadeiras atirantadas a cada 1,0m.
13 - Os condutores para os circuitos de distribuição são para 450/750V.
14 - Os condutores dos alimentadores dos quadros e iluminação externa serão de 0.6/1kV.
15 - Os condutores com área de seção não indicados são de 1.5mm².
16 - Eventuais problemas de montagem deverão ser sanadas em obra, providenciando as-built após término.
17 - As caixas de passagem externas serão em alvenaria com tampa de concreto e dreno.
18 - O local do aterramento funcional só poderá ser alterado mediante justificativa técnica e autorização do fiscal.
19 - Todos os cabos deverão possuir terminais para sua fixação nos disjuntores e barramentos dos quadros.
20 - Os quadros deverão ter capacidade e folga para todos os elementos instalados em seu interior. Os barramentos de neutro e terra deverão ter dimensões suficientes para os cabos a serem instalados. Não serão aceitos recortes em chapa malfeitos.
21 - Todas as partes metálicas da instalação deverão ser aterradas.
22 - Os interrupores serão instalados a 20cm do limite da porta, respeitando a altura em projeto.
23 - No corpo dos cabos deverão estar gravados qual a sua seção nominal (medida da área de corte do cabo), além da descrição, norma, ano de fabricação, etc.
24 - Emendas de cabo só poderão ser feitas dentro de caixas
25 - Os espelhos das tomadas de elétrica e de lógica devem ser da mesma linha, evitando contrastes visuais entre estes itens. Devem possuir excelente qualidade e cobrir completamente a caixa de tomada e sem falhas.
26 - As instalações elétricas deverão ser executadas por mão de obra especializada e competente, respeitando todas as normas técnicas e de segurança oficiais brasileiras, com o intuito de evitar reprovação de trabalhos executados de forma errada, fora de norma e sem qualidade.



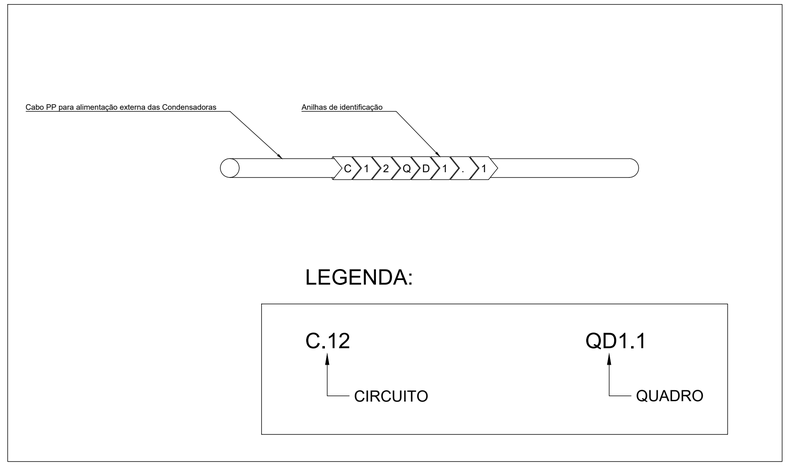
- Fios neutro, fase 1, fase 2, fase 3, terra e retorno; circuito "n", retorno "r" e seção de cabo "s".



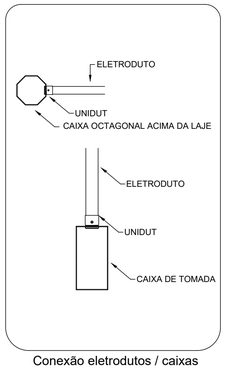
TOMADAS E INTERRUPTORES
EM ALTURA ACESSIVEL



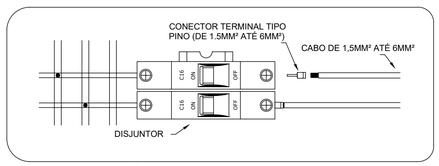
CONEXÃO DE ELETRODUTO
EMBUTIDO COM CAIXA 4X2"



IDENTIFICAÇÃO DE CABOS



Conexão eletrodutos / caixas



CONEXÃO DE CABOS NOS DISJUNTORES 1F

ANEXO VII-C

09
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO - MA

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA
FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:17:53 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

ZONA:

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:
DETALHES

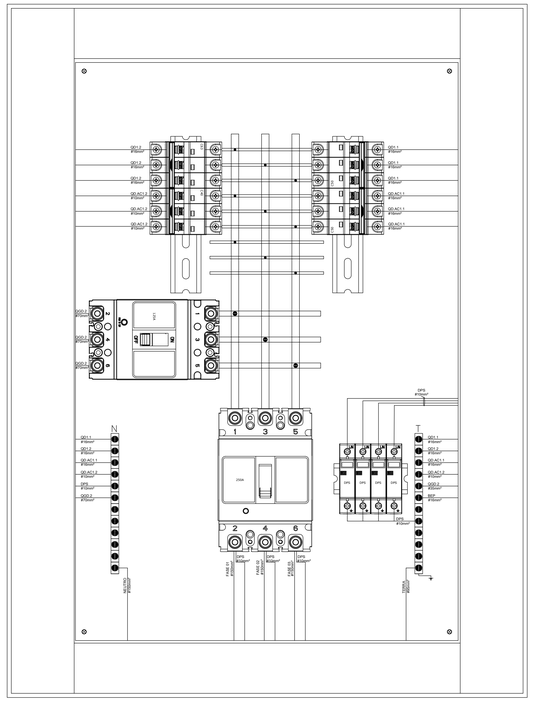
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	ESCALA:	DATA: 19/12/2025

FORMATO: A1

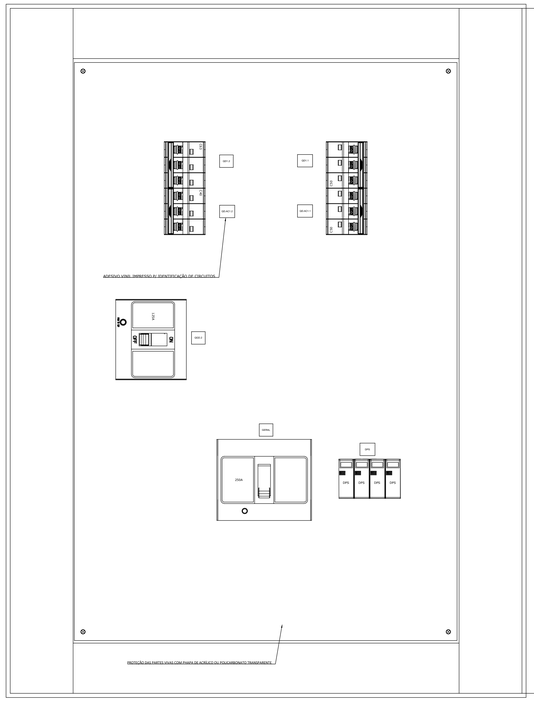
14 DETALHES
ESCALA: S.E.

\\fileserver\ucenge\2-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\XX.2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BASICO\1-PROJETOS\3-ELETRICO

Quadro Geral de Distribuição - Parte interior



Quadro Geral de Distribuição - Identificação dos circuitos

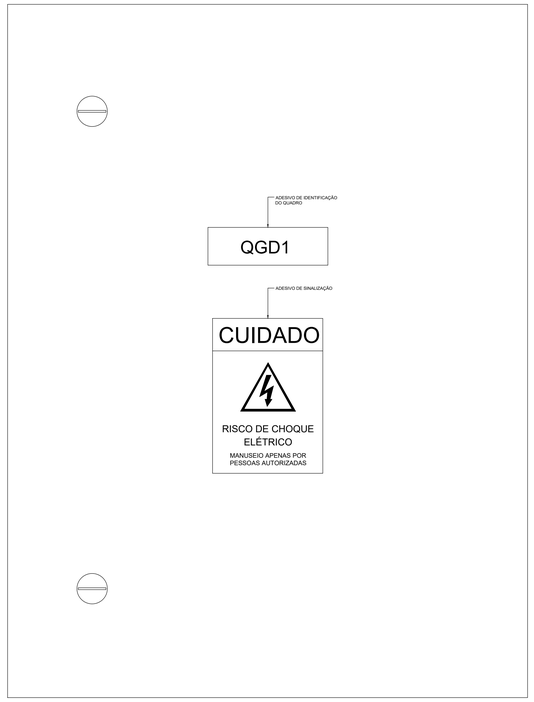


ADESIVO VINIL IMPRESSO IC IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS

QGD.1:

QD1.2 - Quadro de Distribuição 1.2	QD1.1 - Quadro de Distribuição 1.1
QD.ACI.2 - Quadro de Ar condicionado 1.2	QD.ACI.1 - Quadro de Ar condicionado 1.1
QGD.2 - Quadro Geral de Distribuição - GAECO	

Quadro Geral de Distribuição - Quadro fechado

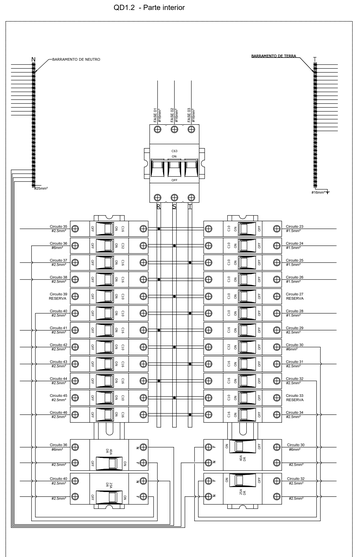


NOTAS

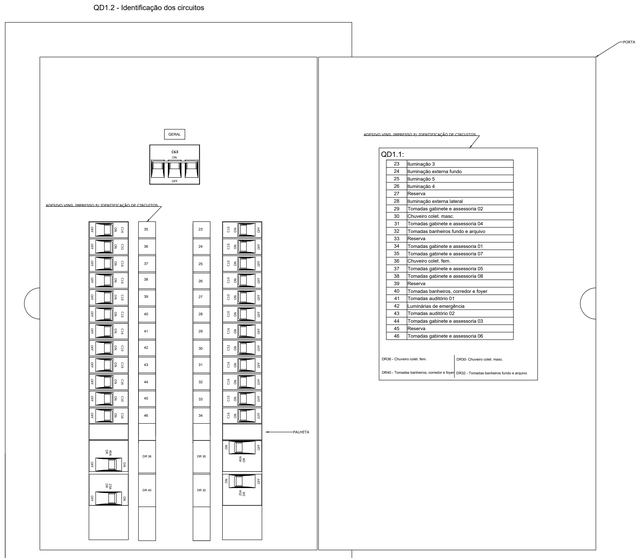
1 - Este exemplo de montagem deve ser seguido por todos os quadros gerais de distribuição.

15 MONTAGEM DE QGB
ESCALA: S.E.

QD1.2 - Parte interior



QD1.2 - Identificação dos circuitos



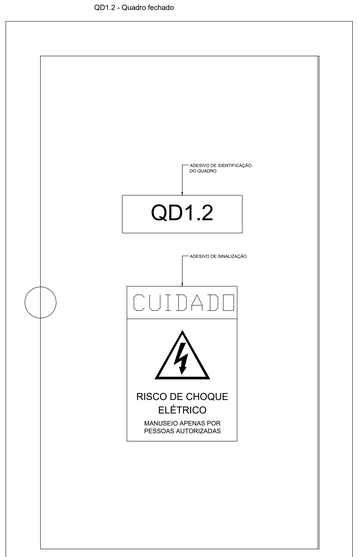
ADESIVO VINIL IMPRESSO IC IDENTIFICAÇÃO DE CIRCUITOS

QD1.1:

23	Iluminação 3
24	Iluminação externa fundo
25	Iluminação 5
26	Iluminação 4
27	Reserva
28	Iluminação externa lateral
29	Tomadas gabinete e assessoria 02
30	Chuveiro colet. masc.
31	Tomadas gabinete e assessoria 04
32	Tomadas banheiros fundo e arquivo
33	Reserva
34	Tomadas gabinete e assessoria 01
35	Tomadas gabinete e assessoria 07
36	Chuveiro colet. fem.
37	Tomadas gabinete e assessoria 05
38	Tomadas gabinete e assessoria 08
39	Reserva
40	Tomadas banheiros, corredor e foyer
41	Tomadas auditório 01
42	Luminárias de emergência
43	Tomadas auditório 02
44	Tomadas gabinete e assessoria 03
45	Reserva
46	Tomadas gabinete e assessoria 06

DR38 - Chuveiro colet. fem.
DR30- Chuveiro colet. masc.
DR40 - Tomadas banheiros, corredor e foyer
DR32 - Tomadas banheiros fundo e arquivo

QD1.2 - Quadro fechado

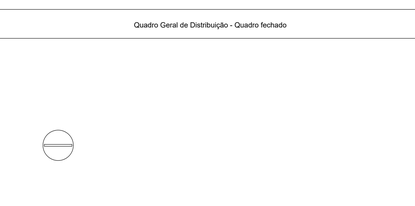


NOTAS:

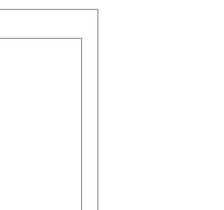
1 - Este exemplo de montagem deve ser seguido por todos os quadros secundários de distribuição.

16 MONTAGEM DE QD
ESCALA: S.E.

BEP - identificação



BEP - identificação na tampa



NOTAS:

1 - Todos os quadros de distribuição e BEP deverão seguir os padrões de montagem apresentados nos exemplos dessa prancha.
2 - Todas as aberturas dos quadros que possibilitem o contato com partes vivas devem ser isoladas por meio de palhetas e outros tipos de isolantes.
3 - O disjuntor geral a ser adquirido para o QGD1 deve permitir a conexão reversa, ou seja, a alimentação pela parte de baixo do disjuntor.
4 - O QGD1 será do tipo de montar com canaletas, chapa de Acrílico recortada e demais acessórios.
5 - Os barramentos do QGD1 deverão ser dimensionados para suportar com folga as correntes do quadro.

17 MONTAGEM DE BEP
ESCALA: S.E.

ANEXO VII-C

10
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:19:36 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: MODELOS DE MONTAGEM DE QUADROS

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

S:\Inserir em Licitação\2-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\CAX 2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\4-PROJETO\03-ELÉTRICO

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

LEGENDA :

01 - Alça Pré-formada Para Cabo de Alumínio (*)

02 - Isoladores Suspensão (*)

03 - Gancho Olhal; Porca-Olhal; Parafuso Cabeça Quadrada Ø 16 x 250mm

04 - Cruzeta de Concreto Tipo "T" 1900mm (*)

05 - Chave Fusível Distribuição 15kV ou 25kV - 300A/ 10kA/Base C para classe 15 kV (para zonas de alta ou muito alta corrosão atmosférica utilizar a chave com isolador espaçador em porcelana) (*)

06 - Para-raios Óxido de Zinco 12 kV, 10 kA para 13.8 kV (*)

07 - Transformador de Distribuição 15 kV - Buchas de 25kV, para rede de 13,8 kV (conforme ET.001) (*)

08 - Cabo de Cobre Isolado XLPE 90º, EPR 90º ou HEPR 90º - Isolamento 0,6/1kV

09 - Suporte de Transformador Tipo Cantoneira

10 - Capacete conforme tabelas 11 ou 11A (NT.002.EQTL)de Aço Galvanizado a fogo

11 - Eletroduto conforme tabelas 11 ou 11A (NT.002.EQTL) de Aço Galvanizado a fogo

12 - Cabo de Cobre (ou Aço Cobreado) nu 50 mm² - Aterramento

13 - Arame de Aço Galvanizado 12BWG

14 - Poste Concreto Armado DT 11m/600daN para transformadores de 112,5 e 150 kVA (*)

15 - Para transformador de 75 a 150 kVA, ver DESENHO 22 da NT.002.EQTL (*)

16 - Armação Secundária (se necessário)

17 - Isolador Roldana (se necessário)

18 - Haste de aço cobreado

19 - Conector cunha haste-cabo

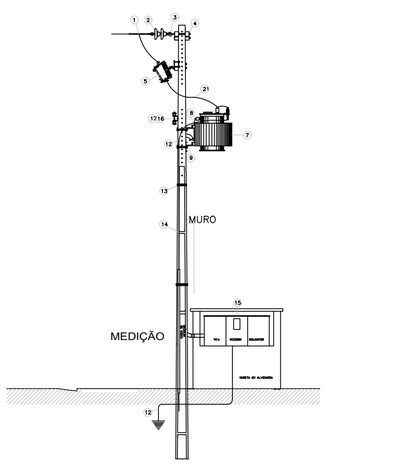
20 - Caixa de inspeção

21 - Cabo de Cobre Nu

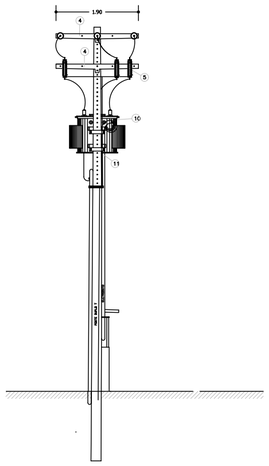
OBS:

Os materiais marcados com (*) devem obrigatoriamente ser de fornecedores homologados pela CONCESSIONÁRIA.

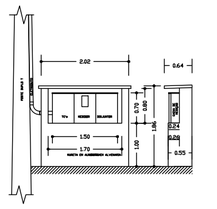
O executor deverá seguir a norma NT.002.EQTL.Normas e Qualidade - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão(13,8kV, 23,1kV e 34,5kV), encontrada no website da Equatorial Energia.



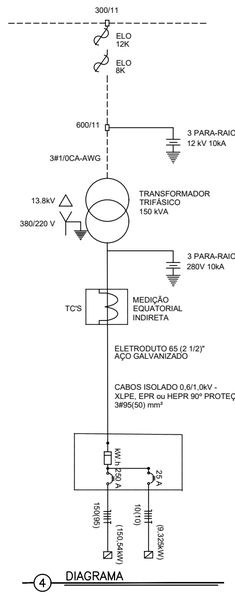
1 SUBESTAÇÃO CORTE BB–LATERAL
S.E.



2 SUBESTAÇÃO CORTE AA–FRONTAL
S.E.



3 DETALHES – MURETA
S.E.

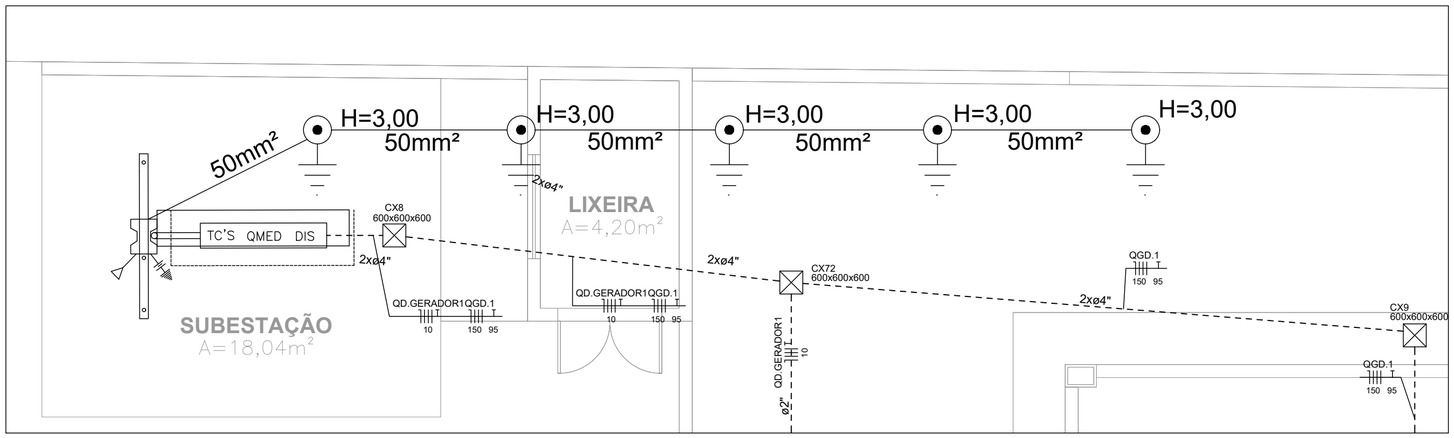


4 DIAGRAMA

SIMBOLOGIA

	POSTE DO TRANSFORMADOR
	POSTE DE CONCRETO EXISTENTE
	PARA–RAIOS ATERRADOS
	TRANSFORMADOR PROJETADO
	REDE PRIMÁRIA AÉREA
	MURETA EM ALVENARIA
	CAIXA DE ATERRAMENTO
	CAIXA DE PASSAGEM
	CHAVE FUSÍVEL PROJETADA
DIS QMED TC'S	MEDIÇÃO E PROTEÇÃO TRIFÁSICA
	CABO DE COBRE NÚ
	ELETRODUTO
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
	QUADRO GERAL DE FORÇA

12 DETALHES DE SUBESTAÇÃO
ESCALA: S:E



13 PLANTA BAIXA - SUBESTAÇÃO
ESCALA: 1:50

ANEXO VII-C

11
11

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

NOME DO PROJETO:
SUBESTAÇÃO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:29:47 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO:
RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA

ZONA:

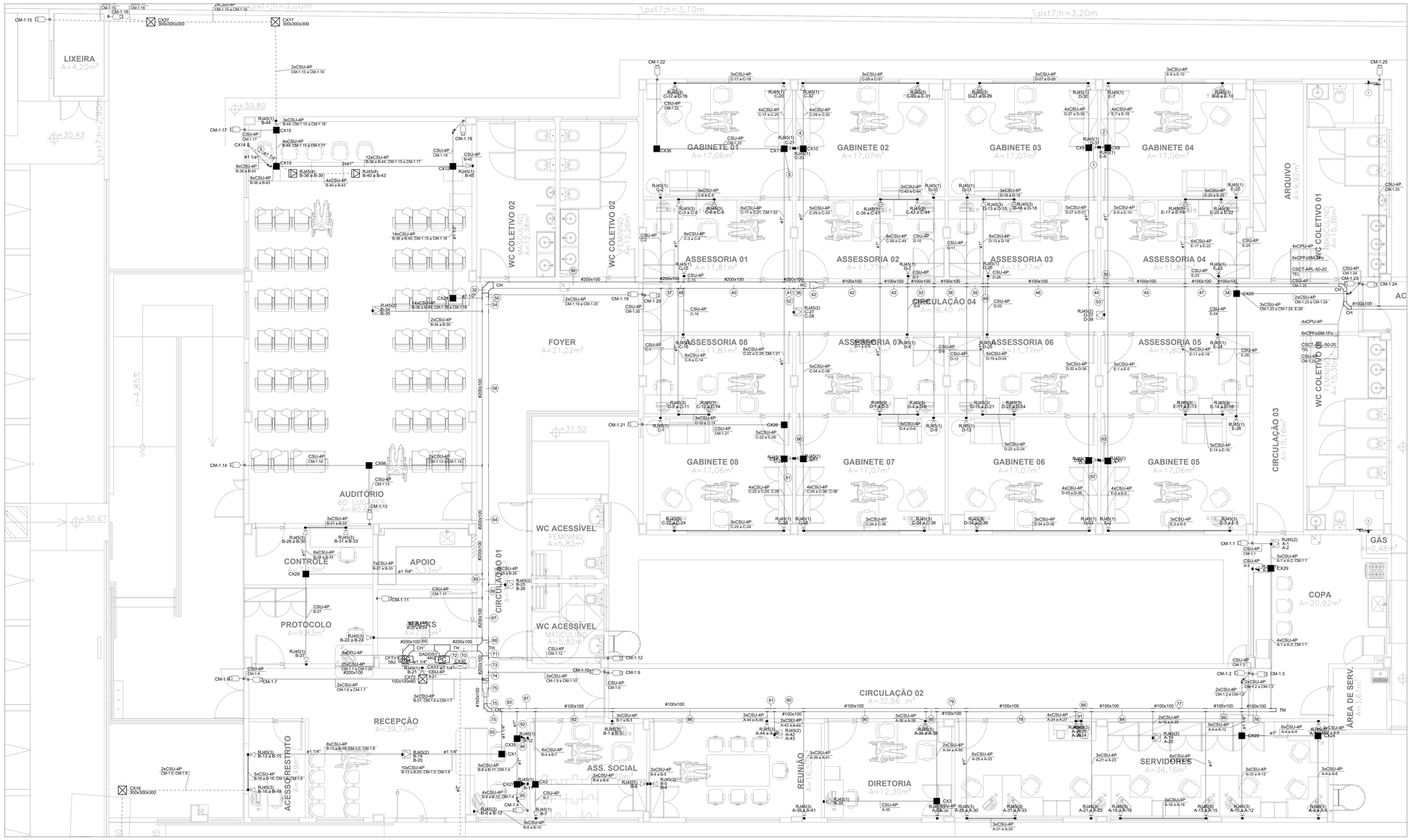
PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	ESCALA: S.E.	DATA: 19/12/2025

\\fileserver\ucenq\2-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\XX.2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BASICO\1-PROJ...\3-ELETRICO

Legenda de fiação - Pavimento			
①	CSU-4P D-31	⑧	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 99xCSU-4P C-15 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
②	CSU-4P E-6	⑨	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 43xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-25 a D-38; E-1 a E-26
③	CSU-4P C-21	⑩	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 115xCSU-4P C-1 a C-44; CM-1.19 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
④	CSU-4P C-33	⑪	149xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
⑤	8xCSU-4P B-36 a B-43	⑫	2xCSU-4P D-37 a D-38
⑥	2xCSU-4P H-39 a H-39	⑬	2xCSU-4P D-37 a D-38
⑦	88xCSU-4P CM-2.14 a CM-2.20; G-13 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	⑭	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 129xCSU-4P B-36 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.15 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑧	24xCSU-4P CM-2.20; H-1 a H-39; I-1 a I-14	⑮	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 149xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
⑨	63xCSU-4P CM-2.18 a CM-2.20; G-34 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	⑯	8xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 134xCSU-4P F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
⑩	60xCSU-4P CM-2.18 a CM-2.20; G-37 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	⑰	4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 15xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20
⑪	44xCSU-4P CM-2.18 a CM-2.20; H-13 a H-39; I-1 a I-14	⑱	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 131xCSU-4P B-34 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.15 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑫	26xCSU-4P CM-2.20; H-29 a H-39; I-1 a I-14	⑲	4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 17xCSU-4P CM-2.4 a CM-2.20
⑬	3xCSU-4P CM-2.20; I-13 a I-14	⑳	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 113xCSU-4P C-1 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑭	CSU-4P CM-2.20	㉑	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 59xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-9 a D-38; E-1 a E-26
⑮	83xCSU-4P CM-2.15 a CM-2.20; G-17 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㉒	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 133xCSU-4P B-34 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑯	82xCSU-4P CM-2.16 a CM-2.20; G-17 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㉓	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 140xCSU-4P B-27 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑰	42xCSU-4P CM-2.20; H-13 a H-39; I-1 a I-14	㉔	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 142xCSU-4P B-25 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑱	2xCSU-4P G-11 a G-12	㉕	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 143xCSU-4P B-25 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑲	90xCSU-4P CM-2.14 a CM-2.20; G-11 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㉖	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 144xCSU-4P B-25 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑳	2xCSU-4P F-15 a F-16	㉗	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 145xCSU-4P B-25 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉑	148xCSU-4P CM-2.7 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㉘	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 146xCSU-4P B-22 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉒	130xCSU-4P CM-2.9 a CM-2.20; F-17 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㉙	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 147xCSU-4P B-25 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉓	140xCSU-4P CM-2.8 a CM-2.20; F-8 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㉚	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 148xCSU-4P B-25 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉔	124xCSU-4P CM-2.10 a CM-2.20; F-22 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㉛	3xCSU-4P G-13 a G-15
㉕	132xCSU-4P CM-2.9 a CM-2.20; F-15 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㉜	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 113xCSU-4P C-1 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉖	112xCSU-4P CM-2.11 a CM-2.20; F-33 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㉝	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 59xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-9 a D-38; E-1 a E-26
㉗	102xCSU-4P CM-2.12 a CM-2.20; F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㉞	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 5xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-25 a E-26
㉘	92xCSU-4P CM-2.12 a CM-2.20; G-11 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㉟	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 20xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-1 a E-26
㉙	139xCSU-4P CM-2.9 a CM-2.20; F-8 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㊱	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 63xCSU-4P C-29 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉚	147xCSU-4P CM-2.8 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	㊲	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 111xCSU-4P C-3 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉛	3xCSU-4P G-13 a G-15	㊳	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 57xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-11 a D-38; E-1 a E-26
㉜	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 113xCSU-4P C-1 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	㊴	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 55xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-13 a D-38; E-1 a E-26
㉝	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 59xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-9 a D-38; E-1 a E-26	㊵	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 97xCSU-4P C-17 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉞	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 5xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-25 a E-26	㊶	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 85xCSU-4P C-27 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉟	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 20xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-1 a E-26	㊷	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 73xCSU-4P C-39 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㊱	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 63xCSU-4P C-29 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	㊸	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 61xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-7 a D-38; E-1 a E-26
㊲	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 111xCSU-4P C-3 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	㊹	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 31xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-37 a D-38; E-1 a E-26
㊳	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 57xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-11 a D-38; E-1 a E-26	㊺	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 19xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-11 a E-26
㊴	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 55xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-13 a D-38; E-1 a E-26	㊻	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 41xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-27 a D-38; E-1 a E-26
㊵	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 97xCSU-4P C-17 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	㊼	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 7xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-23 a E-26
㊶	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 85xCSU-4P C-27 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	㊽	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 224xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-45; C-1 a C-44; CM-1.1 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㊷	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 73xCSU-4P C-39 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	㊾	78xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.10; CM-1.12
㊸	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 61xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-7 a D-38; E-1 a E-26	㊿	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo 4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 199xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-45; C-1 a C-44; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㊹	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 31xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-37 a D-38; E-1 a E-26	(51)	77xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.10
㊺	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 19xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-11 a E-26	(52)	75xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.8
㊻	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 41xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-27 a D-38; E-1 a E-26	(53)	72xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-20; CM-1.1 a CM-1.5; CM-1.8
㊼	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 7xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-23 a E-26	(54)	4xCSU-4P A-1 a A-2; CM-1.1'
		(55)	21xCSU-4P A-1 a A-16; CM-1.1 a CM-1.3
		(56)	32xCSU-4P A-1 a A-27; CM-1.1 a CM-1.3
		(57)	36xCSU-4P A-1 a A-33; CM-1.1 a CM-1.3
		(58)	44xCSU-4P A-1 a A-41; CM-1.1 a CM-1.3
		(59)	46xCSU-4P A-1 a A-43; CM-1.1 a CM-1.3
		(60)	52xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-3; CM-1.1 a CM-1.3
		(61)	62xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-12; CM-1.1 a CM-1.4
		(62)	23xCSU-4P A-1 a A-20; CM-1.1 a CM-1.3
		(63)	38xCSU-4P A-1 a A-35; CM-1.1 a CM-1.3
		(64)	49xCSU-4P A-1 a A-46; CM-1.1 a CM-1.3
		(65)	56xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-7; CM-1.1 a CM-1.3
		(66)	26xCSU-4P A-1 a A-23; CM-1.1 a CM-1.3
		(67)	15xCSU-4P A-1 a A-12; CM-1.1 a CM-1.3
		(68)	41xCSU-4P A-1 a A-38; CM-1.1 a CM-1.3
		(69)	2xCSU-4P A-24 a A-25
		(70)	6xCSU-4P B-8 a B-12; CM-1.4
		(71)	10xCSU-4P B-13 a B-20; CM-1.5; CM-1.8
		(72)	CSU-4P B-12
		(73)	CSU-4P B-11



1 PLANTA BAIXA PROMOTORIA - LÓGICA - TÉRREO
ESCALA: 1:50

Legenda de condutos - Pavimento	
Cabeamento	
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - Pavimento	
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - alta
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - baixa
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - média
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 2 módulos - baixa
RJ45(3)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 3 módulos - Baixa (2)
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - Wi-Fi RJ-45 (2)
RJ45(4)	Tomada de piso em caixa 17 x 17 x 7,9 - 4 módulos - RJ45
300x300x300	Alvenaria - piso - 300x300x300 mm
100x100x80	Apo pintada - teto - 100x100x80 mm
CH	Curva horizontal 90° - 100x100mm
CH	Curva horizontal 90° - 200x100mm
CVE90	Curva vertical externa 90° sem tampa - 200x100mm
RC	Redução concêntrica - 100x200x50mm
TH	T horizontal 90° - 200x100mm
TM	Terminal - 100x100mm
16U	Gabinete 19" - porta acrílico cristal - 16U x 670mm
44U	Gabinete 19" - porta acrílico cristal - 44U x 670mm

Legenda - Pavimento	
	Caixa 4x4" de embutir
	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,40 do piso
	Caixa de passagem 100x100x80 acima do forro
	Caixa de passagem 200x200x100 acima do forro
	Caixa de passagem 200x200x85 a 0,40 do piso
	Caixa de passagem 300x300x300 no piso
	Caixa telefônica N3, 400x400x150 a 0,40 do piso
	Condulete de sobrepor vermelho
	Curva 45°
	Curva horizontal 90°
	Curva vertical externa 90°
	Câmera IP RJ45 a 2,40m do piso
	Ponto de telecomunicação no piso
PC	Rack padrão
	Redução concêntrica
	Saída dupla para eletroduto
	Saída horizontal para eletroduto
	T horizontal 90°
	Terminal
	Tomada RJ45 a 1,00m do piso
	Tomada RJ45 - 2 módulos a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 - 2 módulos acima do forro
	Tomada RJ45 - 3 módulos a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 a 2,40m do piso

ANEXO VII-D

01
07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA
FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:35:34 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

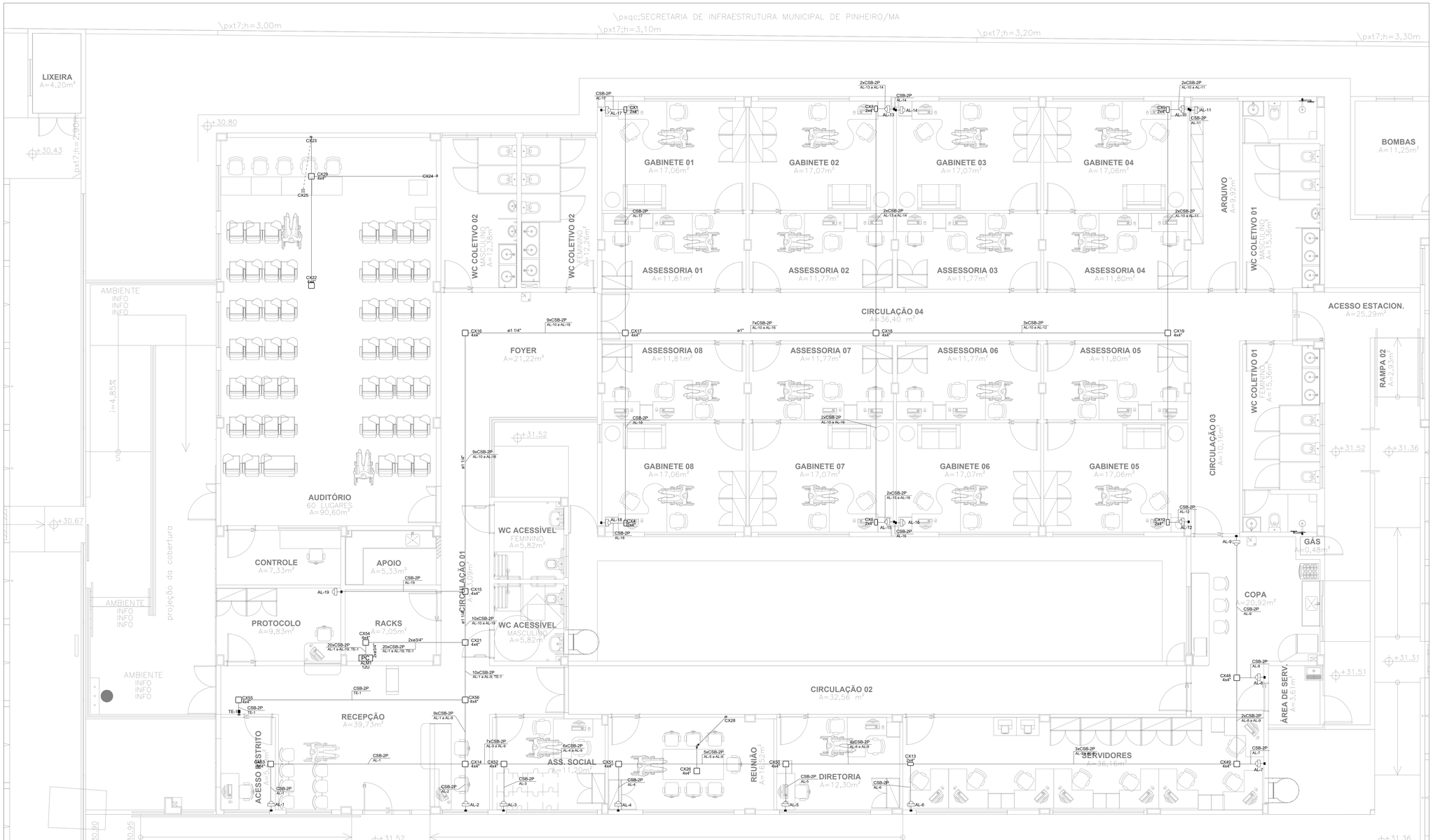
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:
PLANTA BAIXA - PROMOTORIA - LÓGICA

ÁREA TERRENO: 3.850,95m²	ÁREA CONSTRUIDA: 1.134,80m²	ÁREA LIVRE: 2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

\\Server\arquivos\PROJETOS_ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\PLANILHAS\PROJETOS 2025\OK 2025 - PINHEIRO\3 PROJETO BÁSICO\1 PROJETOS\04 CABEAMENTO



Legenda - Cobertura	
	Caixa 2x4" de embutir
	Caixa 4x4" de embutir
☒ <>	Caixa de passagem 100x100x80 no piso
	Curva 45°
RACK	Rack de segurança
	Sensor perimetral a 2,40m do piso
	Teclado para Central de Alarme a 1,20m do piso

2 PLANTA BAIXA - PROMOTORIA - ALARME - TÉRREO
ESCALA: 1:50

ANEXO VII-D

02 / 07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304 Dados: 2025.12.23 09:39:15 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

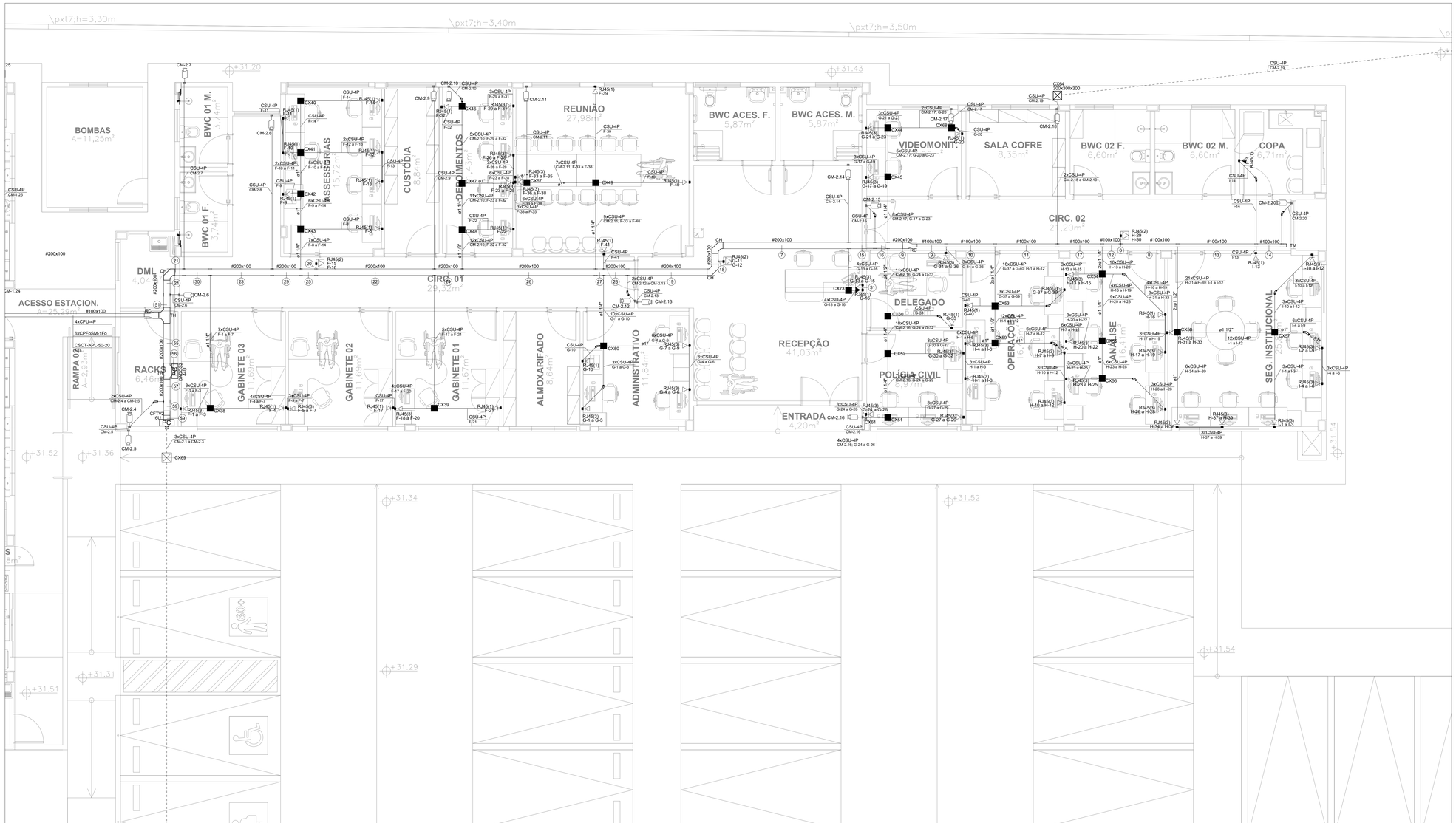
TITULO: PLANTA BAIXA - PROMOTORIA - ALARME E DATASHOW

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 733

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Legenda de fiação - Pavimento			
①	CSU-4P D-31	㊽	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 99xCSU-4P C-15 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
②	CSU-4P E-6	㊾	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 43xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-25 a D-38; E-1 a E-26
③	CSU-4P C-31	㊿	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 115xCSU-4P C-1 a C-44; CM-1.19 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
④	CSU-4P C-33	51	149xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
⑤	8xCSU-4P B-36 a B-43	52	2xCSU-4P C-27 a C-28
⑥	2xCSU-4P H-29 a H-30	53	2xCSU-4P D-37 a D-38
⑦	88xCSU-4P CM-2.14 a CM-2.20; G-13 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	54	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 129xCSU-4P B-36 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.15 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑧	24xCSU-4P CM-2.20; H-31 a H-39; I-1 a I-14	55	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 149xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
⑨	63xCSU-4P CM-2.18 a CM-2.20; G-34 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	56	8xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo 134xCSU-4P F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14
⑩	60xCSU-4P CM-2.18 a CM-2.20; G-37 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	57	4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 15xCSU-4P CM-2.6 a CM-2.20
⑪	44xCSU-4P CM-2.19 a CM-2.20; H-13 a H-39; I-1 a I-14	58	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 131xCSU-4P B-36 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.15 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑫	26xCSU-4P CM-2.20; H-29 a H-39; I-1 a I-14	59	4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 17xCSU-4P CM-2.4 a CM-2.20
⑬	3xCSU-4P CM-2.20; I-13 a I-14	60	CSU-4P C-37
⑭	CSU-4P CM-2.20	61	CSU-4P C-25
⑮	83xCSU-4P CM-2.15 a CM-2.20; G-17 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	62	CSU-4P D-32
⑯	82xCSU-4P CM-2.16 a CM-2.20; G-17 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	63	CSU-4P E-1
⑰	43xCSU-4P CM-2.20; H-13 a H-39; I-1 a I-14	64	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 133xCSU-4P B-36 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑱	2xCSU-4P G-11 a G-12	65	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 140xCSU-4P B-27 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑲	90xCSU-4P CM-2.14 a CM-2.20; G-11 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	66	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 142xCSU-4P B-29 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
⑳	2xCSU-4P H-29 a H-30	67	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 143xCSU-4P B-32 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉑	148xCSU-4P CM-2.7 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	68	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 146xCSU-4P B-32 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.11; CM-1.13 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉒	140xCSU-4P CM-2.8 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	69	4xCPU-4P 25xCSU-4P CM-1.1 a CM-1.25
㉓	124xCSU-4P CM-2.10 a CM-2.20; F-22 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	70	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 224xCSU-4P A-1 a A-44; B-1 a B-40; C-1 a C-44; CM-1.1 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉔	132xCSU-4P CM-2.9 a CM-2.20; F-15 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	71	78xCSU-4P A-1 a A-44; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.10; CM-1.12
㉕	112xCSU-4P CM-2.11 a CM-2.20; F-33 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	72	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo 4xCPU-4P CSCT-APL-50-20 TEL 159xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-45; C-1 a C-44; D-1 a D-38; E-1 a E-26
㉖	103xCSU-4P CM-2.12 a CM-2.20; F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	73	77xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.10
㉗	92xCSU-4P CM-2.12 a CM-2.20; G-11 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	74	75xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-21; CM-1.1 a CM-1.8
㉘	139xCSU-4P CM-2.9 a CM-2.20; F-8 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	75	72xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-20; CM-1.1 a CM-1.5; CM-1.8
㉙	147xCSU-4P CM-2.8 a CM-2.20; F-1 a F-41; G-1 a G-40; H-1 a H-39; I-1 a I-14	76	4xCSU-4P A-1 a A-3; CM-1.1
㉚	3xCSU-4P G-13 a G-15	77	21xCSU-4P A-1 a A-16; CM-1.1 a CM-1.3
㉛	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 113xCSU-4P C-1 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	78	30xCSU-4P A-1 a A-27; CM-1.1 a CM-1.3
㉜	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 59xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-9 a D-38; E-1 a E-26	79	36xCSU-4P A-1 a A-33; CM-1.1 a CM-1.3
㉝	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 5xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-25 a E-26	80	44xCSU-4P A-1 a A-41; CM-1.1 a CM-1.3
㉞	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 29xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-1 a E-26	81	46xCSU-4P A-1 a A-43; CM-1.1 a CM-1.3
㉟	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 83xCSU-4P C-29 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	82	52xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-3; CM-1.1 a CM-1.3
㊱	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 111xCSU-4P C-3 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	83	62xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-12; CM-1.1 a CM-1.4
㊲	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 57xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-11 a D-38; E-1 a E-26	84	23xCSU-4P A-1 a A-20; CM-1.1 a CM-1.3
㊳	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 55xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-13 a D-38; E-1 a E-26	85	38xCSU-4P A-1 a A-30; CM-1.1 a CM-1.3
㊴	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 97xCSU-4P C-17 a C-44; CM-1.21 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	86	49xCSU-4P A-1 a A-46; CM-1.1 a CM-1.3
㊵	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 85xCSU-4P C-27 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	87	56xCSU-4P A-1 a A-46; B-1 a B-7; CM-1.1 a CM-1.3
㊶	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 73xCSU-4P C-39 a C-44; CM-1.23 a CM-1.25; D-1 a D-38; E-1 a E-26	88	26xCSU-4P A-1 a A-23; CM-1.1 a CM-1.3
㊷	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 61xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-7 a D-38; E-1 a E-26	89	18xCSU-4P A-1 a A-12; CM-1.1 a CM-1.3
㊸	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 31xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-37 a D-38; E-1 a E-26	90	41xCSU-4P A-1 a A-30; CM-1.1 a CM-1.3
㊹	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 19xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-11 a E-26	91	2xCSU-4P A-24 a A-25
㊺	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 41xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; D-27 a D-38; E-1 a E-26	92	6xCSU-4P B-8 a B-12; CM-1.4
㊻	4xCPU-4P 6xCPFoSM-1Fo CSCT-APL-50-20 TEL 7xCSU-4P CM-1.23 a CM-1.25; E-23 a E-26	93	10xCSU-4P B-13 a B-20; CM-1.5; CM-1.8
		94	CSU-4P B-12
		95	CSU-4P B-11



3 PLANTA BAIXA - GAECO - LÓGICA - TÉRREO

ESCALA: 1:50

Legenda de condutos - Pavimento	
Cabeamento	
	Teto
	Alta
	Média
	Baixa
	Piso

Legenda das indicações - Pavimento	
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - alta
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - baixa
RJ45(1)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 1 módulo - média
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 2 módulos - baixa
RJ45(3)	Pontos de cabeamento - RJ 45 - 3 módulos - Baixa (2)
RJ45(2)	Pontos de cabeamento - Wi-Fi RJ-45 (2)
RJ45(4)	Tomada de piso em caixa 17 x 17 x 7,9 - 4 módulos - RJ45
300x300x300	Alvenaria - piso - 300x300x300 mm
100x100x80	Aço pintada - teto - 100x100x80 mm
CH	Curva horizontal 90° - 100x100mm
CH	Curva horizontal 90° - 200x100mm
CVE90	Curva vertical externa 90° sem tampa - 200x100mm
RC	Redução concêntrica - 100x200x50mm
TH	T horizontal 90° - 200x100mm
TM	Terminal - 100x100mm
16U	Gabinete 19" - porta acrílico cristal - 16U x 670mm
44U	Gabinete 19" - porta acrílico cristal - 44U x 670mm

Legenda - Pavimento	
	Caixa 4x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 a 0,40 do piso
<>	Caixa de passagem 100x100x80 acima do forro
<>	Caixa de passagem 200x200x100 acima do forro
<>	Caixa de passagem 200x200x80 a 0,40 do piso
<>	Caixa de passagem 300x300x300 no piso
<>	Caixa telefônica N3, 400x400x150 a 0,40 do piso
	Conduiete de sobrepor vermelho
	Curva 45°
	Curva horizontal 90°
	Curva vertical externa 90°
	Câmera IP RJ45 a 2,40m do piso
	Ponto de telecomunicação no piso
	Rack padrão
	Redução concêntrica
	Saída dupla para eletroduto
	Saída horizontal para eletroduto
	T horizontal 90°
	Terminal
	Tomada RJ45 a 1,00m do piso
	Tomada RJ45 - 2 módulos a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 - 2 módulos acima do forro
	Tomada RJ45 - 3 módulos a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 a 0,40m do piso
	Tomada RJ45 a 2,40m do piso

ANEXO VII-D

03
07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA
FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:40:44 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

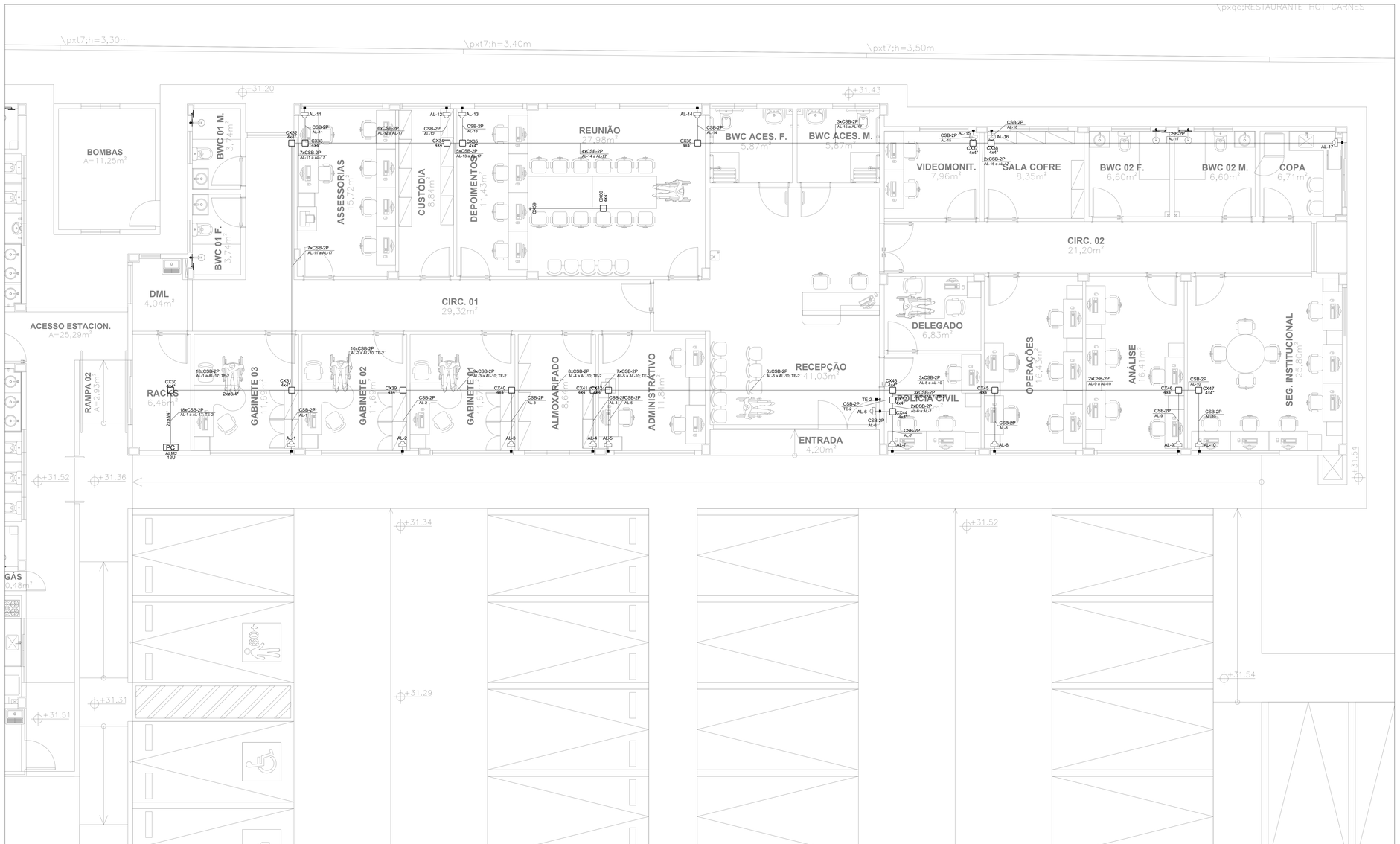
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: PLANTA BAIXA - GAECO - LÓGICA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA:	DATA:
	INDICADA	09/07/2025

Este documento é PROJETO, DIMENSIONADO E PLANEJAMENTO LUCRATIVOS EXCLUSIVOS 2025 - PINHEIRO\PROJETO\BÁSICO\PROJETO\CABEAMENTO

Formato: A0 (1189mm x 841mm)



4 PLANTA BAIXA - GAECO - ALARME - TÉRREO
ESCALA: 1:100

Legenda - Cobertura	
	Caixa 2x4" de embutir
	Caixa 4x4" de embutir
<>	Caixa de passagem 100x100x80 no piso
	Curva 45°
RACK	Rack de segurança
	Sensor perimetral a 2,40m do piso
	Teclado para Central de Alarme a 1,20m do piso

ANEXO VII-D

04
07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

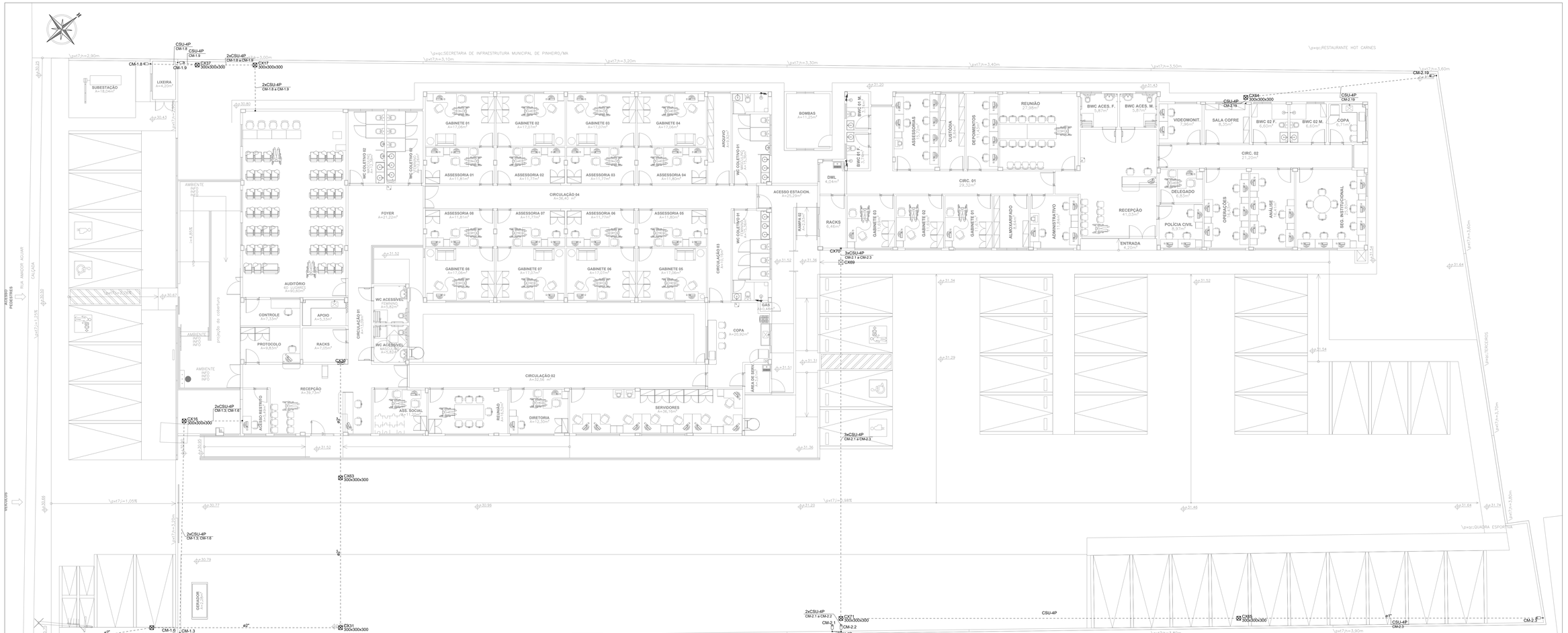
AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:42:02 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

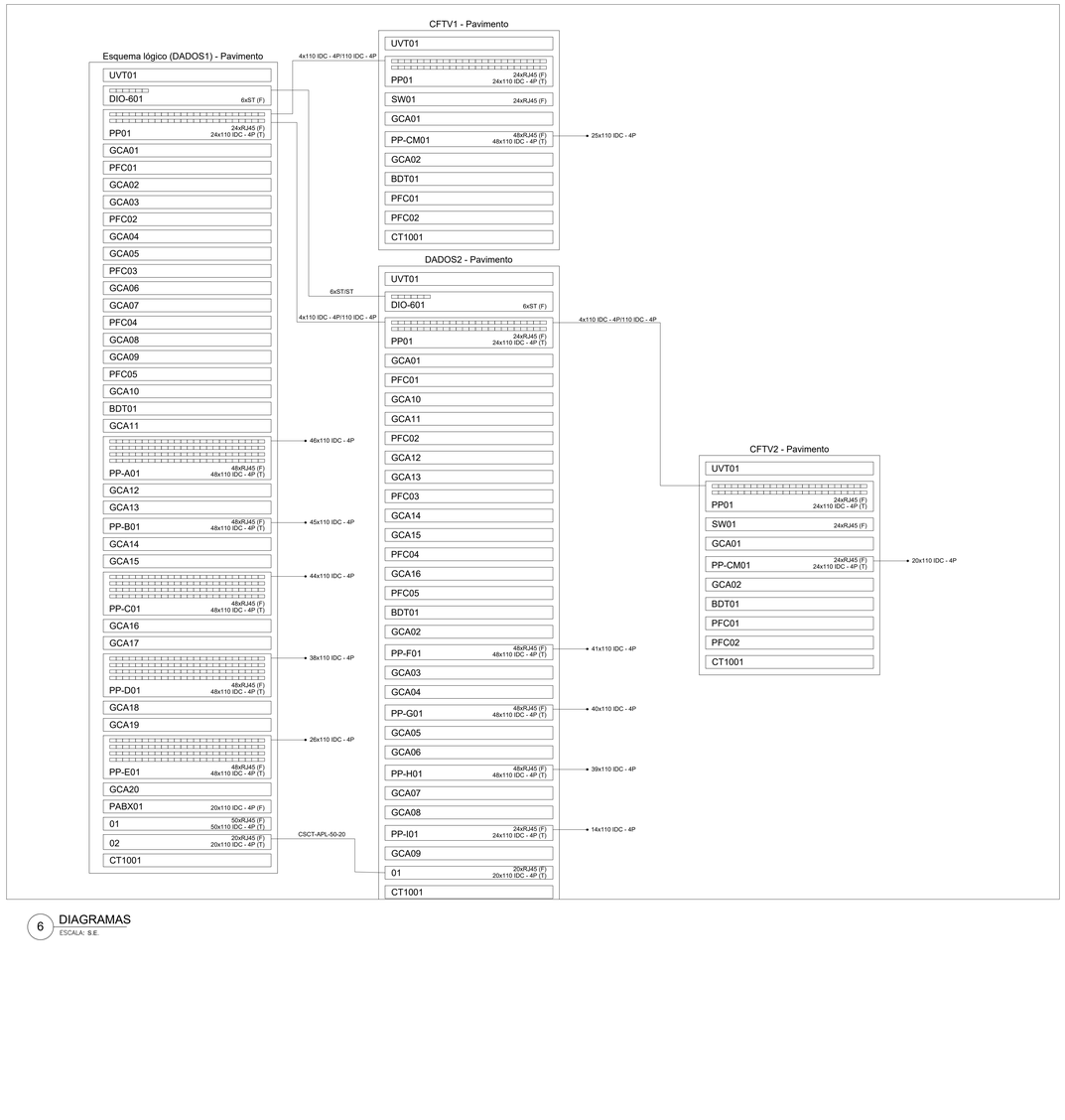
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA BAIXA - GAECO - ALARME

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

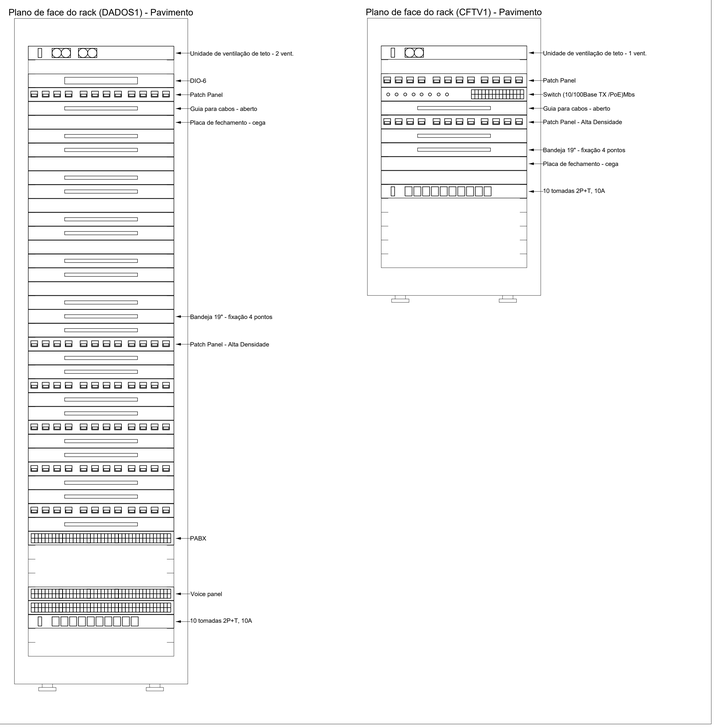
S:\Desenho\Legal\2-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\SIX 3305 - PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\1-PROJETO\05-CABEAMENTO

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

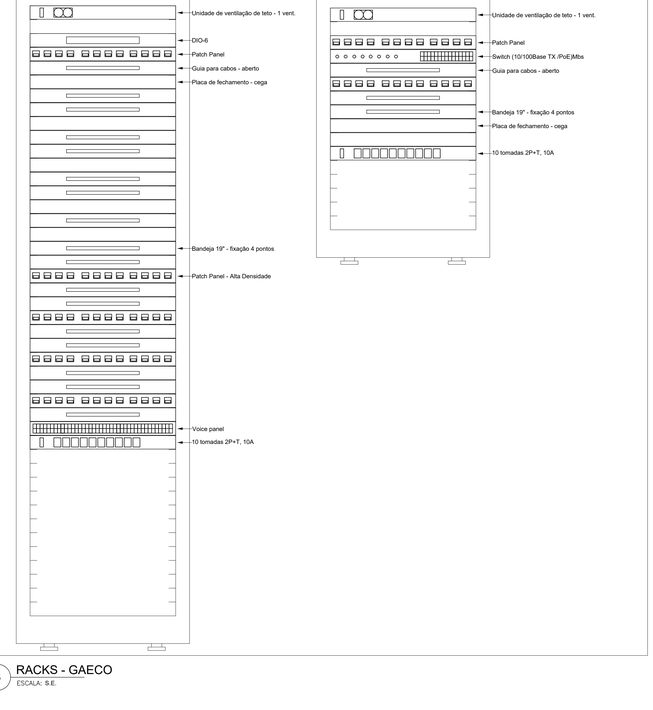

SUBESTAÇÃO
LIXEIRA
GABINETE 01
GABINETE 02
GABINETE 03
GABINETE 04
ASSESSORIA 01
ASSESSORIA 02
ASSESSORIA 03
ASSESSORIA 04
ASSESSORIA 08
ASSESSORIA 07
ASSESSORIA 06
ASSESSORIA 05
GABINETE 08
GABINETE 07
GABINETE 06
GABINETE 05
FOYER
AUDITÓRIO
CONTROLE
APOIO
PROTOCOLO
RACKS
RECEPÇÃO
WC ACESSÍVEL FEMININO
WC ACESSÍVEL MASCULINO
CIRCULAÇÃO 01
CIRCULAÇÃO 02
CIRCULAÇÃO 03
CIRCULAÇÃO 04
COPA
GÁS
ÁREA DE SERV.
ACESSO RESTRITO
ASS. SOCIAL
RENNAS
DIRETORIA
SERVIDORES
BOMBAS
ARQUIVO
WC COLETIVO 01
WC COLETIVO 02
WC COLETIVO 03
WC PNE F.
WC PNE M.
ACESSO ESTACION.
RAMPA 02
DML
RACKS
REUNIÃO
ASSESSORIA
CUSTÓDIA
DEPOIMENTOS
BWC ACES. F.
BWC ACES. M.
GABINETE 03
GABINETE 02
GABINETE 01
ALMOXARIFADO
ADMINISTRATIVO
RECEPÇÃO
ENTRADA
VIDEOMONIT.
SALA COFRE
BWC 02 F.
BWC 02 M.
COPA
CIRC. 02
DELEGADO
POLÍCIA CIVIL
OFICIAIS
ANÁLISE
SEG. INSTITUCIONAL
GERADOR
CM-1.8
CM-1.9
CM-1.3
CM-2.1
CM-2.2
CM-2.3
CM-2.19
CX37
CX16
CX17
CX30
CX31
CX32
CX33
CX64
CX65
CX70
CX71
CX69
2xCSU-4P CM-1.8 a CM-1.9
2xCSU-4P CM-1.3; CM-1.8
2xCSU-4P CM-2.1 a CM-2.3
2xCSU-4P CM-2.1 a CM-2.2
CSU-4P
\pxqc:SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE PINHEIRO/MA
\pxqc:RESTAURANTE HOT CARNES
\pxqc:QUADRA ESPORTIVA
\pxqc:ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO FÓRUM
RUA AMADOR AGUIAR
CALÇADA
ACESSO PEDESTRES
VEÍCULOS
projeção da cobertura
AMBIENTE INFO
\pxt17;i=2,90%
\pxt17;i=3,10%
\pxt17;i=3,20%
\pxt17;i=3,30%
\pxt17;i=3,40%
\pxt17;i=3,50%
\pxt17;i=3,60%
\pxt17;i=3,70%
\pxt17;i=3,80%
\pxt17;i=3,90%
\pxt17;i=1,05%
\pxt17;i=2,08%
\pxt17;i=3,20%
\pxt17;i=3,30%
\pxt17;i=3,37%
\pxt17;i=3,44%
\pxt17;i=3,60%
\pxt17;i=3,69%
\pxt17;i=3,70%
\pxt17;i=3,80%
\pxt17;i=3,90%
\pxt17;i=4,00%
\pxt17;i=4,10%
\pxt17;i=4,20%
\pxt17;i=4,30%
\pxt17;i=4,40%
\pxt17;i=4,50%
\pxt17;i=4,60%
\pxt17;i=4,70%
\pxt17;i=4,80%
\pxt17;i=4,90%
\pxt17;i=5,00%
\pxt17;i=5,10%
\pxt17;i=5,20%
\pxt17;i=5,30%
\pxt17;i=5,40%
\pxt17;i=5,50%
\pxt17;i=5,60%
\pxt17;i=5,70%
\pxt17;i=5,80%
\pxt17;i=5,90%
\pxt17;i=6,00%
\pxt17;i=6,10%
\pxt17;i=6,20%
\pxt17;i=6,30%
\pxt17;i=6,40%
\pxt17;i=6,50%
\pxt17;i=6,60%
\pxt17;i=6,70%
\pxt17;i=6,80%
\pxt17;i=6,90%
\pxt17;i=7,00%
\pxt17;i=7,10%
\pxt17;i=7,20%
\pxt17;i=7,30%
\pxt17;i=7,40%
\pxt17;i=7,50%
\pxt17;i=7,60%
\pxt17;i=7,70%
\pxt17;i=7,80%
\pxt17;i=7,90%
\pxt17;i=8,00%
\pxt17;i=8,10%
\pxt17;i=8,20%
\pxt17;i=8,30%
\pxt17;i=8,40%
\pxt17;i=8,50%
\pxt17;i=8,60%
\pxt17;i=8,70%
\pxt17;i=8,80%
\pxt17;i=8,90%
\pxt17;i=9,00%
\pxt17;i=9,10%
\pxt17;i=9,20%
\pxt17;i=9,30%
\pxt17;i=9,40%
\pxt17;i=9,50%
\pxt17;i=9,60%
\pxt17;i=9,70%
\pxt17;i=9,80%
\pxt17;i=9,90%
\pxt17;i=10,00%
\pxt17;i=10,10%
\pxt17;i=10,20%
\pxt17;i=10,30%
\pxt17;i=10,40%
\pxt17;i=10,50%
\pxt17;i=10,60%
\pxt17;i=10,70%
\pxt17;i=10,80%
\pxt17;i=10,90%
\pxt17;i=11,00%
\pxt17;i=11,10%
\pxt17;i=11,20%
\pxt17;i=11,30%
\pxt17;i=11,40%
\pxt17;i=11,50%
\pxt17;i=11,60%
\pxt17;i=11,70%
\pxt17;i=11,80%
\pxt17;i=11,90%
\pxt17;i=12,00%
\pxt17;i=12,10%
\pxt17;i=12,20%
\pxt17;i=12,30%
\pxt17;i=12,40%
\pxt17;i=12,50%
\pxt17;i=12,60%
\pxt17;i=12,70%
\pxt17;i=12,80%
\pxt17;i=12,90%
\pxt17;i=13,00%
\pxt17;i=13,10%
\pxt17;i=13,20%
\pxt17;i=13,30%
\pxt17;i=13,40%
\pxt17;i=13,50%
\pxt17;i=13,60%
\pxt17;i=13,70%
\pxt17;i=13,80%
\pxt17;i=13,90%
\pxt17;i=14,00%
\pxt17;i=14,10%
\pxt17;i=14,20%
\pxt17;i=14,30%
\pxt17;i=14,40%
\pxt17;i=14,50%
\pxt17;i=14,60%
\pxt17;i=14,70%
\pxt17;i=14,80%
\pxt17;i=14,90%
\pxt17;i=15,00%
\pxt17;i=15,10%
\pxt17;i=15,20%
\pxt17;i=15,30%
\pxt17;i=15,40%
\pxt17;i=15,50%
\pxt17;i=15,60%
\pxt17;i=15,70%
\pxt17;i=15,80%
\pxt17;i=15,90%
\pxt17;i=16,00%
\pxt17;i=16,10%
\pxt17;i=16,20%
\pxt17;i=16,30%
\pxt17;i=16,40%
\pxt17;i=16,50%
\pxt17;i=16,60%
\pxt17;i=16,70%
\pxt17;i=16,80%
\pxt17;i=16,90%
\pxt17;i=17,00%
\pxt17;i=17,10%
\pxt17;i=17,20%
\pxt17;i=17,30%
\pxt17;i=17,40%
\pxt17;i=17,50%
\pxt17;i=17,60%
\pxt17;i=17,70%
\pxt17;i=17,80%
\pxt17;i=17,90%
\pxt17;i=18,00%
\pxt17;i=18,10%
\pxt17;i=18,20%
\pxt17;i=18,30%
\pxt17;i=18,40%
\pxt17;i=18,50%
\pxt17;i=18,60%
\pxt17;i=18,70%
\pxt17;i=18,80%
\pxt17;i=18,90%
\pxt17;i=19,00%
\pxt17;i=19,10%
\pxt17;i=19,20%
\pxt17;i=19,30%
\pxt17;i=19,40%
\pxt17;i=19,50%
\pxt17;i=19,60%
\pxt17;i=19,70%
\pxt17;i=19,80%
\pxt17;i=19,90%
\pxt17;i=20,00%
\pxt17;i=20,10%
\pxt17;i=20,20%
\pxt17;i=20,30%
\pxt17;i=20,40%
\pxt17;i=20,50%
\pxt17;i=20,60%
\pxt17;i=20,70%
\pxt17;i=20,80%
\pxt17;i=20,90%
\pxt17;i=21,00%
\pxt17;i=21,10%
\pxt17;i=21,20%
\pxt17;i=21,30%
\pxt17;i=21,40%
\pxt17;i=21,50%
\pxt17;i=21,60%
\pxt17;i=21,70%
\pxt17;i=21,80%
\pxt17;i=21,90%
\pxt17;i=22,00%
\pxt17;i=22,10%
\pxt17;i=22,20%
\pxt17;i=22,30%
\pxt17;i=22,40%
\pxt17;i=22,50%
\pxt17;i=22,60%
\pxt17;i=22,70%
\pxt17;i=22,80%
\pxt17;i=22,90%
\pxt17;i=23,00%
\pxt17;i=23,10%
\pxt17;i=23,20%
\pxt17;i=23,30%
\pxt17;i=23,40%
\pxt17;i=23,50%
\pxt17;i=23,60%
\pxt17;i=23,70%
\pxt17;i=23,80%
\pxt17;i=23,90%
\pxt17;i=24,00%
\pxt17;i=24,10%
\pxt17;i=24,20%
\pxt17;i=24,30%
\pxt17;i=24,40%
\pxt17;i=24,50%
\pxt17;i=24,60%
\pxt17;i=24,70%
\pxt17;i=24,80%
\pxt17;i=24,90%
\pxt17;i=25,00%
\pxt17;i=25,10%
\pxt17;i=25,20%
\pxt17;i=25,30%
\pxt17;i=25,40%
\pxt17;i=25,50%
\pxt17;i=25,60%
\pxt17;i=25,70%
\pxt17;i=25,80%
\pxt17;i=25,90%
\pxt17;i=26,00%
\pxt17;i=26,10%
\pxt17;i=26,20%
\pxt17;i=26,30%
\pxt17;i=26,40%
\pxt17;i=26,50%
\pxt17;i=26,60%
\pxt17;i=26,70%
\pxt17;i=26,80%
\pxt17;i=26,90%
\pxt17;i=27,00%
\pxt17;i=27,10%
\pxt17;i=27,20%
\pxt17;i=27,30%
\pxt17;i=27,40%
\pxt17;i=27,50%
\pxt17;i=27,60%
\pxt17;i=27,70%
\pxt17;i=27,80%
\pxt17;i=27,90%
\pxt17;i=28,00%
\pxt17;i=28,10%
\pxt17;i=28,20%
\pxt17;i=28,30%
\pxt17;i=28,40%
\pxt17;i=28,50%
\pxt17;i=28,60%
\pxt17;i=28,70%
\pxt17;i=28,80%
\pxt17;i=28,90%
\pxt17;i=29,00%
\pxt17;i=29,10%
\pxt17;i=29,20%
\pxt17;i=29,30%
\pxt17;i=29,40%
\pxt17;i=29,50%
\pxt17;i=29,60%
\pxt17;i=29,70%
\pxt17;i=29,80%
\pxt17;i=29,90%
\pxt17;i=30,00%
\pxt17;i=30,10%
\pxt17;i=30,20%
\pxt17;i=30,30%
\pxt17;i=30,40%
\pxt17;i=30,50%
\pxt17;i=30,60%
\pxt17;i=30,70%
\pxt17;i=30,79%
\pxt17;i=30,86%
\pxt17;i=30,96%
\pxt17;i=31,20%
\pxt17;i=31,29%
\pxt17;i=31,31%
\pxt17;i=31,34%
\pxt17;i=31,36%
\pxt17;i=31,43%
\pxt17;i=31,46%
\pxt17;i=31,52%
\pxt17;i=31,54%
\pxt17;i=31,64%
\pxt17;i=31,69%
\pxt17;i=31,74%
\pxt17;i=31,79%
\pxt17;i=31,84%
\pxt17;i=31,89%
\pxt17;i=31,94%
\pxt17;i=31,99%
\pxt17;i=32,04%
\pxt17;i=32,09%
\pxt17;i=32,14%
\pxt17;i=32,19%
\pxt17;i=32,24%
\pxt17;i=32,29%
\pxt17;i=32,34%
\pxt17;i=32,39%
\pxt17;i=32,44%
\pxt17;i=32,49%
\pxt17;i=32,54%
\pxt17;i=32,59%
\pxt17;i=32,64%
\pxt17;i=32,69%
\pxt17;i=32,74%
\pxt17;i=32,79%
\pxt17;i=32,84%
\pxt17;i=32,89%
\pxt17;i=32,94%
\pxt17;i=32,99%
\pxt17;i=33,04%
\pxt17;i=33,09%
\pxt17;i=33,14%
\pxt17;i=33,19%
\pxt17;i=33,24%
\pxt17;i=33,29%
\pxt17;i=33,34%
\pxt17;i=33,39%
\pxt17;i=33,44%
\pxt17;i=33,49%
\pxt17;i=33,54%
\pxt17;i=33,59%
\pxt17;i=33,64%
\pxt17;i=33,69%
\pxt17;i=33,74%
\pxt17;i=33,79%
\pxt17;i=33,84%
\pxt17;i=33,89%
\pxt17;i=33,94%
\pxt17;i=33,99%
\pxt17;i=34,04%
\pxt17;i=34,09%
\pxt17;i=34,14%
\pxt17;i=34,19%
\pxt17;i=34,24%
\pxt17;i=34,29%
\pxt17;i=34,34%
\pxt17;i=34,39%
\pxt17;i=34,44%
\pxt17;i=34,49%
\pxt17;i=34,54%
\pxt17;i=34,59%



6 DIAGRAMAS
ESCALA: S.E.



7 RACKS - PROMOTORIA
ESCALA: S.E.



8 RACKS - GAECO
ESCALA: S.E.

ANEXO VII-D

06 / 07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:45:56 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 110714052BMA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

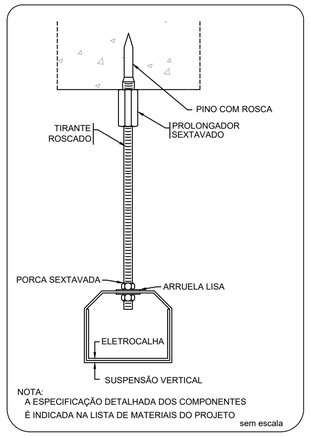
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: DIAGRAMAS E RACKS

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

\\Server\arquivos$\PROJETO\ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\04.2025 - PINHEIRO\01-PROJETO BÁSICO\01-PROJETO\04-CABEAMENTO

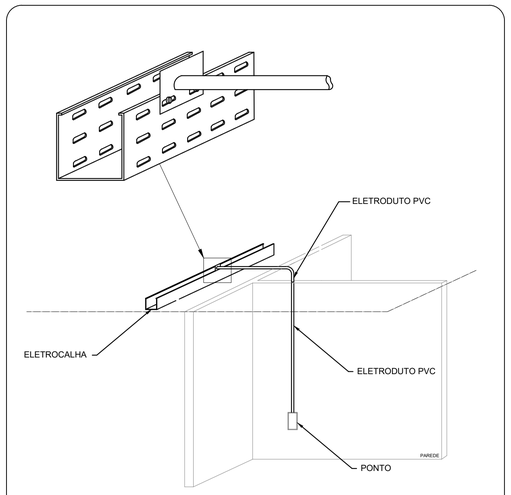
Formato: A0 (1189mm x 841mm)



NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

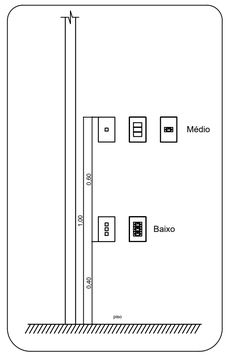
sem escala

ELETROCALHA - SUSPENSÃO VERTICAL
FIXAÇÃO PINO COM ROSCA

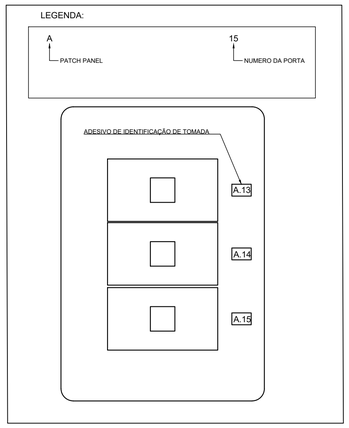


NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAL DO PROJETO.

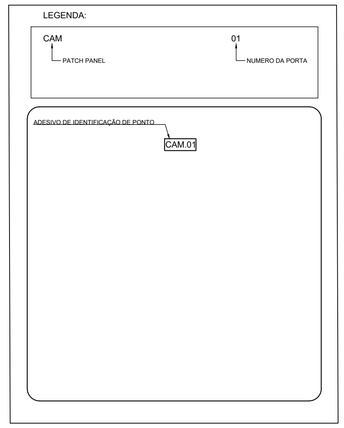
SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO



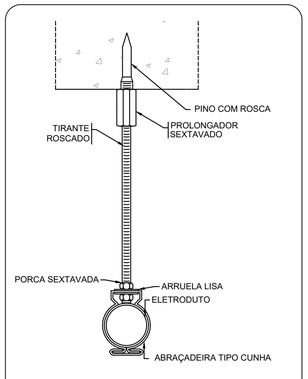
TOMADAS, INTERRUPTORES E PONTOS DE REDE EM ALTURA ACESSIVEL



IDENTIFICAÇÃO DE TOMADA



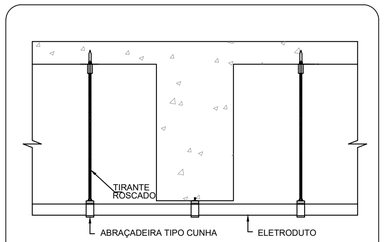
IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE CÂMERA EM CAIXA 4X4"



NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

sem escala

ELETRODUTO - SUSPENSÃO VERTICAL
FIXAÇÃO PINO COM ROSCA

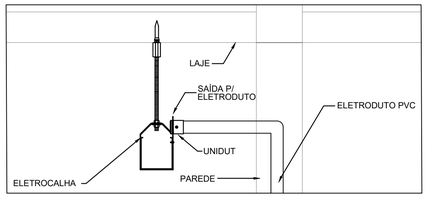


NOTAS:
1- A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAIS DO PROJETO

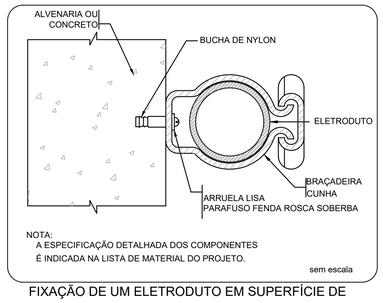
sem escala

ELETRODUTO TRANSPOSIÇÃO DE VIGA

SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO



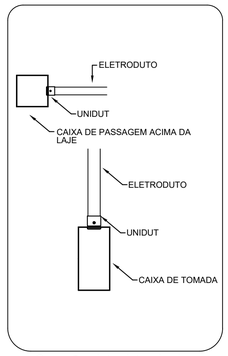
ALIMENTAÇÃO DAS CONDENSADORAS



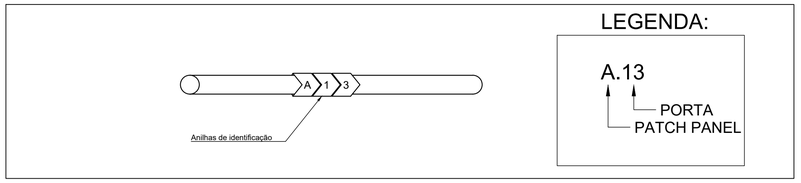
NOTA:
A ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES
É INDICADA NA LISTA DE MATERIAL DO PROJETO.

sem escala

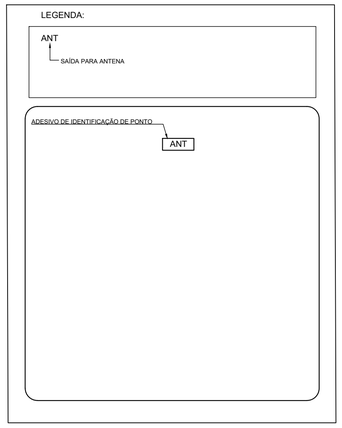
FIXAÇÃO DE UM ELETRODUTO EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA OU CONCRETO



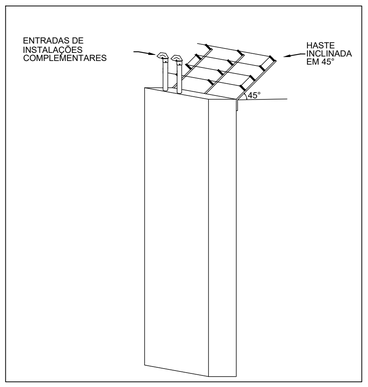
Conexão eletrodutos / caixas



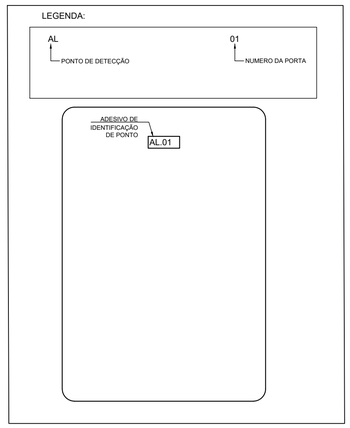
IDENTIFICAÇÃO DE PONTOS NAS EXTREMIDADES DOS CABOS, NOS PATCH CORDS, NO RACK E NAS TOMADAS



IDENTIFICAÇÃO DO PONTO DE CÂMERA EM CAIXA 4X4"



INSTALAÇÃO DA CERCA NO LOCAL
DE ENTRADA DE INSTALAÇÕES



IDENTIFICAÇÃO DE TOMADA

NOTAS:

Rack:

1 - Todos os equipamentos do rack (patch panels, voice panels, guias, etc) devem possuir excelente qualidade (padrão Furukawa ou equivalente).

2 - As carcaças metálicas dos racks deverão ser interligadas ao aterramento utilizando as caixas de terra proxima.

3 - O PABX deverá ser instalado completo com todas as placas e componentes para sua utilização.

4 - Os mapas de pontos devem ser fixados na porta de cada rack. Devem ser utilizados adesivos de excelente qualidade.

Cabos:

1 - Todos os cabos UTP devem ser CAT6.

2 - Deverá haver folga de 3 metros em todos os cabos UTP no interior do rack.

3 - Todos os cabos, em todos os trajetos da rede (início, fim e em caixas de passagem), deverão ser devidamente identificados e de forma indelével. Deverão ser utilizadas etiquetas e anilhas de excelente qualidade

Geral:

1 - As alturas de tomadas devem respeitar a NBR 9050 que trata de acessibilidade, ficando as tomadas baixas com sua base a 40 cm do piso pronto e as tomadas médias com seu topo a 1,00m do piso pronto. Foram considerados em plantas os níveis referentes ao projeto de arquitetura;

2 - Toda a instalação acima do forro (eletrocalhas, eletrodutos e outros componentes de instalação) deve ser fixada por tirantes com braçadeiras e suportes, no caso das eletrocalhas. As conexões de eletrodutos em outros elementos, como caixas e eletrocalhas, devem ser feitas através de conector reto tipo UNIDUT ou equivalente.

3 - A nomenclatura dos pontos de lógica deverão respeitar o seguinte padrão:

A - 01

Onde: A — PATCH PANEL; 01 — NUMERO DA PORTA

4- Os espelhos das tomadas de elétrica e de lógica devem ser da mesma linha, evitando contrastes visuais entre estes itens. Devem possuir excelente qualidade e cobrir completamente a caixa de tomada sem falhas.

5 - Os pontos de câmeras deverão ser finalizados em caixas de 4x4" com tampa cega. Os pontos de alarme deverão ser finalizados em caixa 4x2" com tampa cega. Todas as caixas devem ser devidamente identificadas.

6 - Eletrodutos com diâmetros não indicados são de 3/4".

7 - Todas as curvas serão pre-fabricadas, não admitindo-se deformações em eletrodutos

8 - Toda a instalação deverá ser executada por mão de obra especializada e competente, com o intuito de evitar reprovação de trabalhos executados de forma errada, fora de norma e sem qualidade.

ANEXO VII-A

07/07

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CABEAMENTO LóGICO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO - MA

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:46:56 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA:

PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

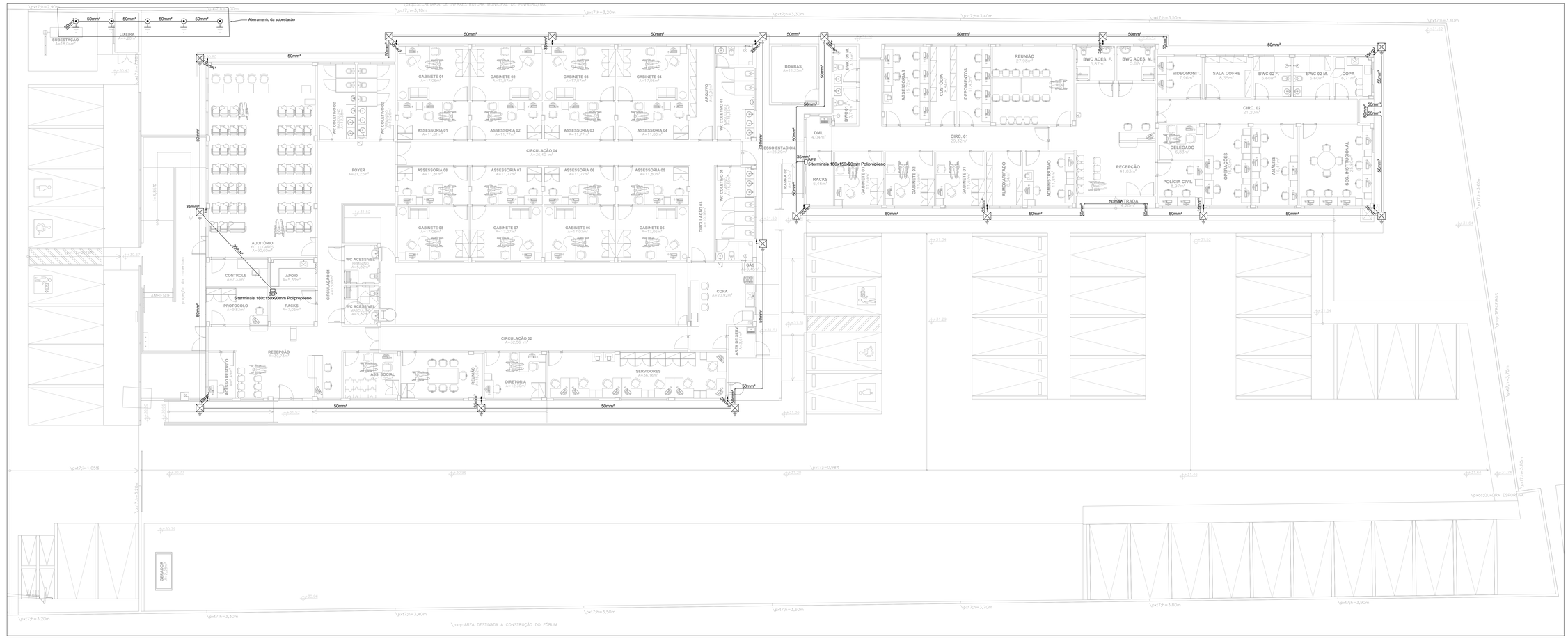
TITULO:
DETALHES

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	ESCALA:	DATA: 19/12/2025

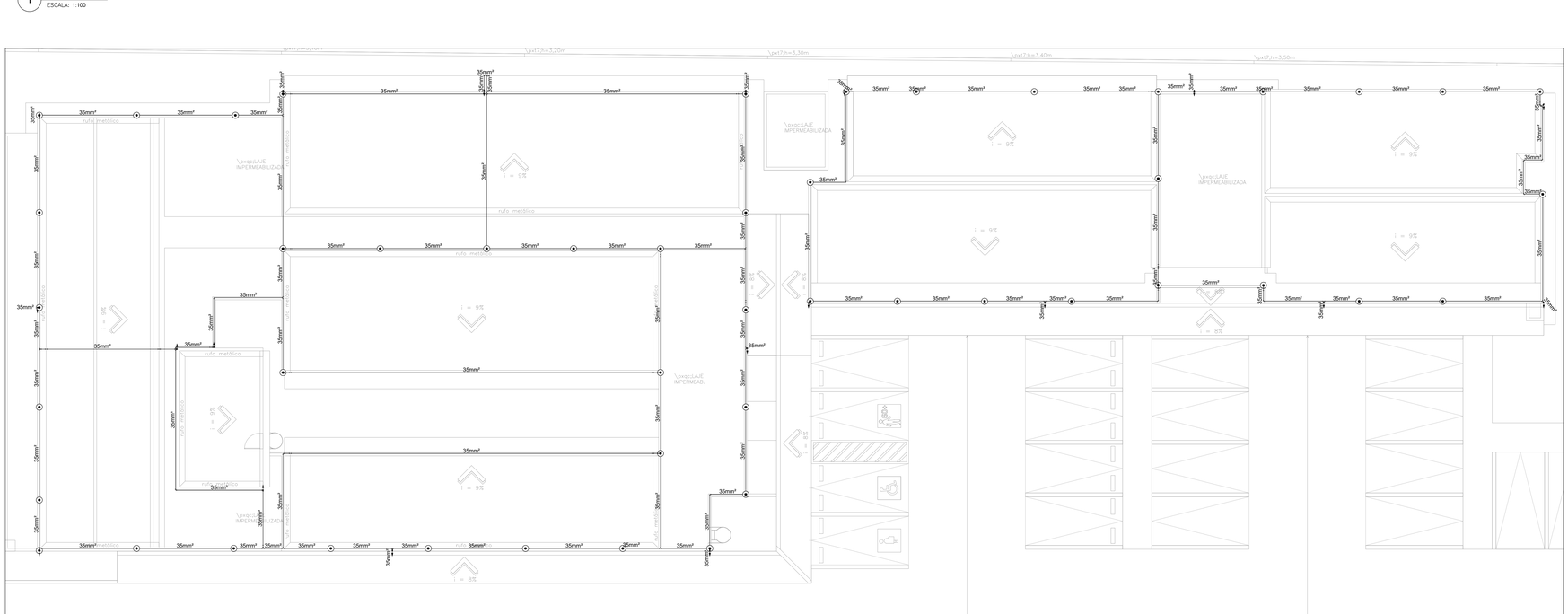
FORMATO: A1

\\fileserver\ucenge2-PROJETO ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\XX.2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BASICO\1-PROJETOS\4-CABEAMENTO

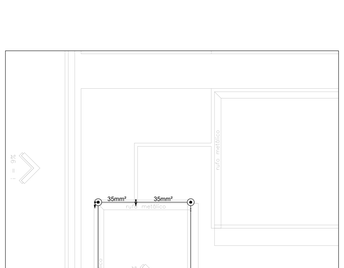
9 DETALHES
ESCALA: S.E.



1 PLANTA BAIXA -TÉRREO
ESCALA: 1:100



2 PLANTA BAIXA - COBERTURA
ESCALA: 1:100



3 PLANTA BAIXA - CAIXA D'ÁGUA
ESCALA: 1:50

SPDA

BEP	Barramento de equipotencialização - 5 terminais 180x150x90mm Polipropileno
50mm²	Cabo de cobre nú - 7 fios - 50mm²
35mm²	Cabo de cobre nú - 7 fios - 35mm²

Legenda - Pavimento
BEP - 5 terminais 180x150x90mm Polipropileno
Haste cobreada - 3/4" x 3,00 m (subestação)
Caixa de insp. com haste cobreada - 5/8" x 6,00m (prolongada)
Terminal Aéreo - 300 mm - Fixação rosca mecânica
Cabo que desce
Cabo que sobe

ANEXO VII-E

01
02

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE SPDA

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:48:17 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140528MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: PLANTA BAIXA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

S:\server-svn\pgj\PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LOTAÇÕES\CLOTAÇÕES 2025\XX.2025 - PINHEIRO\1-PROJETO BÁSICO\1-PROJETOS\05-SPDA

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

SUGESTÃO DE NOTAS PARA O SISTEMA EXTERNO

SISTEMA DE PROTECÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS EXTERNO

1- TODAS AS ESTRUTURAS METÁLICAS EXISTENTES NAS COBERTURAS NAS COBERTURAS DA EDIFICAÇÃO (ANTENAS, ESCADAS, CHAMINES,ETC.) DEVERÃO SER INTERLIGADOS AO PONTO MAIS PRÓXIMO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO PARA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAL E ESCOAMENTO DE ALGUMA POSSÍVEL DESCARGA.

2- EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO DE PESSOAS, OS CABOS DE DESCIDA DEVERÃO SER PROTEGIDOS POR TUBOS DE PVC DE 1".

3- DEVERÁ SER UTILIZADA UMA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SUSPENSA COM CONECTOR DE MEDIÇÃO PARA CADA DESCIDA, ONDE SERÁ FEITA A DESCONEXÃO ENTRE DESCIDA E ATERRAMENTO EM FUTURAS VISTORIAS.

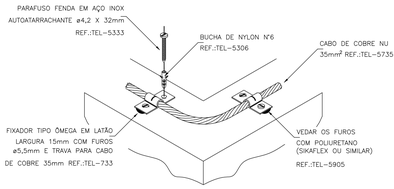
4- NO SUBSOLO E A CADA 20 METROS DE ALTURA DEVERÁ SER EXECUTADA UMA EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS DE MODO A EQUALIZAR OS POTENCIAIS DO SISTEMA ELÉTRICO, TELEFÔNICO E MASSAS METÁLICAS CONSIDERÁVEIS TAIS COMO: INCÊNDIO, RECALQUE, TUBOS DE GÁS, TUBOS DE COBRE, CENTRAL DE GÁS, ETC.

5- TODAS AS TUBULAÇÕES METÁLICAS QUE CRUZAREM COM O ANEL DE ATERRAMENTO DEVERÃO SER INTERLIGADAS A ESSE NO PONTO DE CRUZAMENTO.

6- TODAS AS CONEXÕES DO ATERRAMENTO DEVERÃO SER EXECUTADAS COM SOLDA EXOTÉRMICA.

7- O SISTEMA DEVERÁ TER UMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA ANUAL E SEMPRE QUE ATINGIDO POR DESGARGAS POR DESCARGA ATMOSFÉRICA, PARA VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E GARANTIR A EFICIÊNCIA DO SPDA.

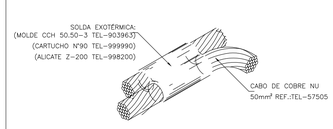
8- ESTE PROJETO NÃO PODERA SOFRER MODIFICAÇÕES SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PROJETISTA.



DETALHE DO TRAVAMENTO DE CABO
PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO

DETALHE 1

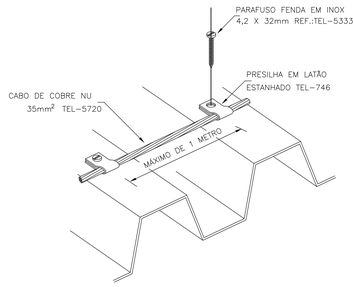
SEM —— ESCALA



DETALHE DE SOLDA
EXOTÉRMICA ENTRE CABO

DETALHE 2

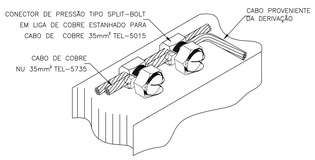
SEM —— ESCALA



DETALHE DA FIXAÇÃO DO CABO
EM TELHA METÁLICA

DETALHE 3

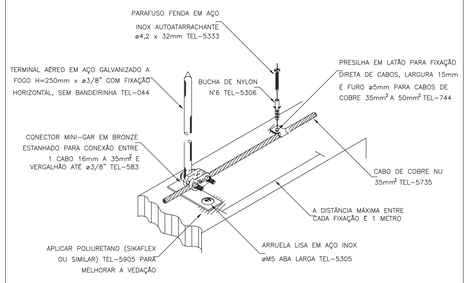
SEM —— ESCALA



DETALHE DE DERIVAÇÃO
DO CABO DE GAIOLA

DETALHE 4

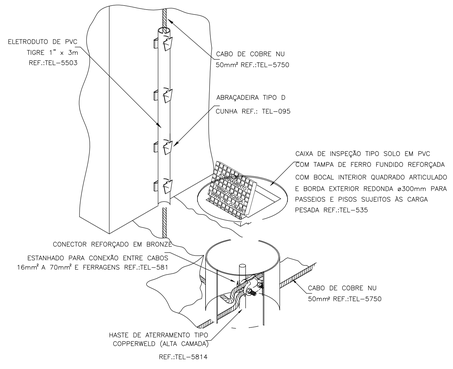
SEM —— ESCALA



DETALHE DE FIXAÇÃO DO CABO E
E TERMINAL AÉREO EM ALVENARIA

DETALHE 5

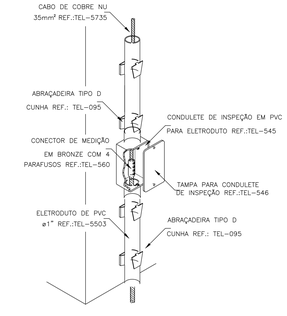
SEM —— ESCALA



DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE
INSPEÇÃO TIPO SOLO COM TAMPA REFORÇADA
PARA CONEXÃO DAS MALHAS

DETALHE 6

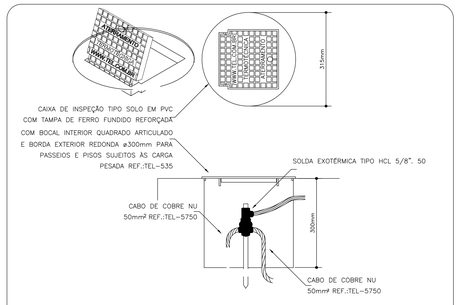
SEM —— ESCALA



CONEXÃO DA DESCIDA EM CABO DE
COBRE COM O ATERRAMENTO

DETALHE 7

SEM —— ESCALA



DETALHE DE INSTALAÇÃO DA CAIXA DE
INSPEÇÃO TIPO SOLO COM TAMPA REFORÇADA
PARA CONEXÃO DAS MALHAS

DETALHE 8

SEM —— ESCALA

4 DETALHES
ESCALA: S.E.

ANEXO VII-E

02
02

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE SPDA

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Assinado de forma digital por RUBEN MOURA FIALHO:91400821304
Dados: 2025.12.23 09:49:24 -03'00'
RUBEN MOURA FIALHO
ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 1107140928MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

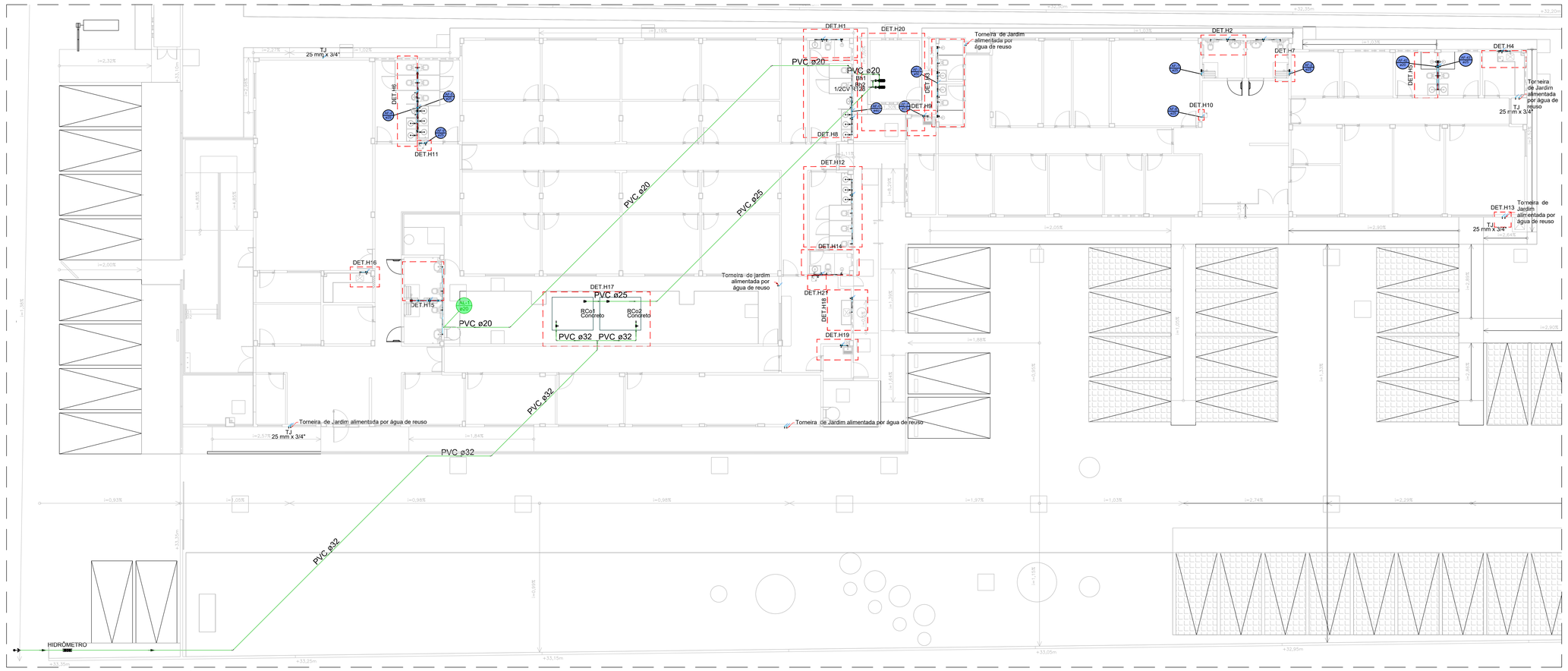
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: DETALHES

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
	13,0m	TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 09/07/2025

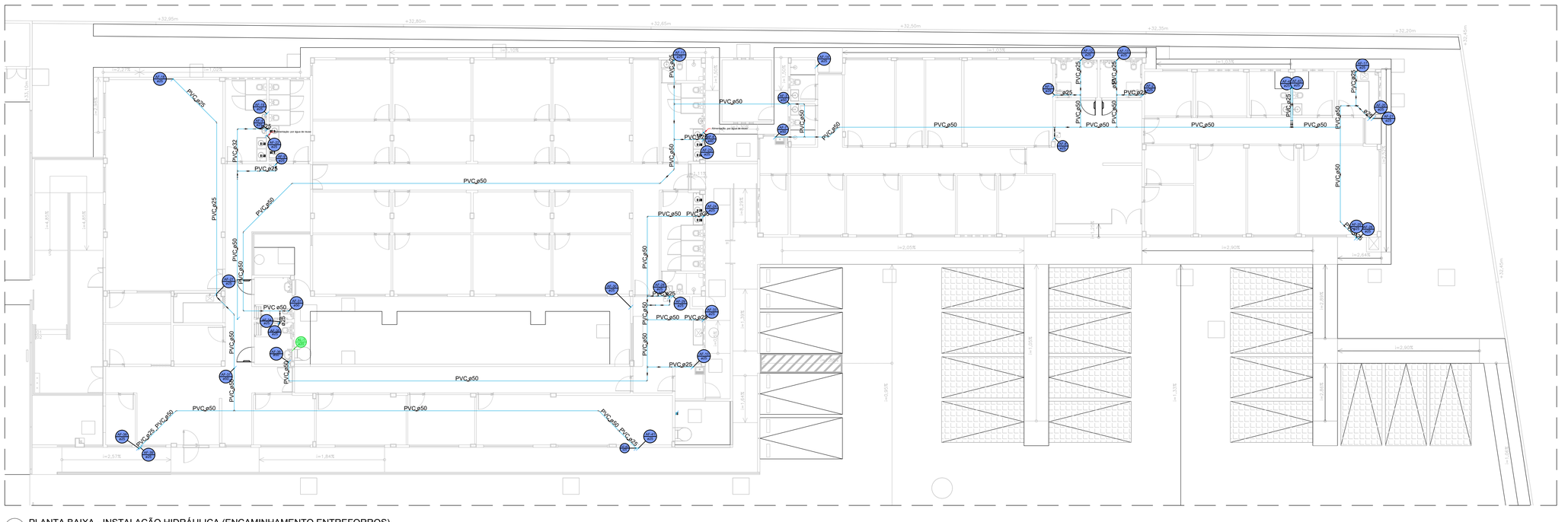
Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 740



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - GOOGLE EARTH
ESCALA: S/ESC.

2 PLANTA BAIXA - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (ALIMENTAÇÃO)
ESCALA: 1/100



3 PLANTA BAIXA - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA (ENCAMINHAMENTO ENTREFORROS)
ESCALA: 1/100

Lista de materiais - Piso - Forro - Parte 1	
Alimentação	
Bomba Hidráulica - Recalque	
Schneider	
Recalque - BCR 2010 - 1/2 CV	2 pç
Ferro maleável classe 10	
Colar de tomada de F°F°	
1 1/4"	1 pç
Luva macho - fêmea	
1.1/4"	3 pç
Hidrômetro	
Caixa Hidrômetro	
Caixa hidrômetro c/ tampa em acrílico	1 pç
Kit de hidrômetro cavalete	
1"	1 pç
Metais	
Registro bruto de gaveta industrial	
1 1/4"	2 pç
Registro de esfera	
1 1/4"	2 pç
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
3/4"	4 pç
Válvula de retenção horiz c/ portinhola	
3/4"	2 pç
Válvula de sucção	
1"	2 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	12 pç
32 mm - 1"	2 pç
40 mm - 1. 1/4"	4 pç
Cap soldável	
25 mm	4 pç
32 mm	2 pç
Curva 45 soldável	
20 mm	2 pç
25 mm	1 pç
32 mm	4 pç
Curva 90 soldável	
20 mm	5 pç
25 mm	8 pç
32 mm	4 pç
Luva de redução soldável	
25 mm - 20 mm	1 pç
Tubos	
20 mm	33,9 m
25 mm	27,83 m
32 mm	51,35 m
Tê 90 soldável	
25 mm	3 pç
32 mm	1 pç
União soldável	
25 mm	2 pç
Reservatório de concreto	
Pré - moldado	
Reservatório concreto	2 pç
Água fria	
Aparelho	

Lista de materiais - Piso - Forro - Parte 2	
Bebedouro	
25mmx 1/2"	4 pç
Chuveiro	
15mm x 1/2"	2 pç
25mm x 3/4"	8 pç
Mictório de Descarga Descontínua	
Torneira de Jardim	
25 mm x 3/4"	11 pç
Torneira de Pia de Cozinha	
25mm - 3/4"	4 pç
Torneira de Tanque de Lavar	
25mmx 3/4"	1 pç
Torneira de lavatório	
15 mm - 1/2"	2 pç
25 mm - 1/2"	19 pç
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
1/2"	19 pç
Ferro maleável classe 10	
Bucha de redução	
3/4" x 1/2"	6 pç
Cotovelo 90	
1/2"	8 pç
3/4"	2 pç
Luva macho - fêmea	
1/2"	6 pç
3/4"	2 pç
Luva macho - fêmea alongada	
1/2"	2 pç
Niple duplo	
3/4"	2 pç
Tubo de aço galvanizado	
15 mm - 1/2"	4.79 m
20 mm - 3/4"	4.41 m
25 mm - 1"	0.66 m
Tê	
3/4"	4 pç
União ass. cônico de bronze/ferro	
1/2"	2 pç
3/4"	1 pç
Metais	
Registro de gaveta c/ canopla cromada	
3/4"	19 pç
Registro de pressão c/ canopla cromada	
1/2"	2 pç
3/4"	12 pç
PPR	
Bucha de Redução M/F	
40 mm x 25 mm	1 pç
Curva 90° F/F	
25 mm	2 pç
Luva Simples F/F	
40 mm	1 pç
Tubo PPR PN20	
25 mm	0.59 m
40 mm	0.34 m
PVC Acessórios	

Lista de materiais - Piso - Forro - Parte 3	
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário	
1.1/2"	2 pç
Engate flexível cobre cromado com canopla	
1/2 - 30cm	21 pç
Engate flexível plástico	
1/2 - 30cm	23 pç
Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa.	
38 mm	2 pç
PVC misto soldável	
Luva soldável c/ rosca	
25 mm -3/4"	11 pç
PVC rígido soldável	
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
25 mm - 3/4"	47 pç
Bucha de redução sold. curta	
25 mm - 20 mm	1 pç
Bucha de redução sold. longa	
40 mm - 25 mm	1 pç
50 mm - 25 mm	2 pç
Curva 90 soldável	
25 mm	49 pç

Espaçamento horizontal - Suporte tubos soldáveis	
Bitola Ø	Distância (m)
20 mm	0,9
25 mm	1,0
32 mm	1,1
40 mm	1,3
50 mm	1,5

Legenda - Piso - Forro
Alimentador Predial
Registro bruto gaveta Industrial c/PVC soldável
Registro de Pressão com F° G°
Registro de Pressão com PVC soldável
Registro de gaveta c/canopla cromada c/ F° G°
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável
Válvula de retenção horizontal c/ PVC soldável
Válvula de sucção (poço) c/ PVC soldável

Legenda de condutos - Piso - Forro
Água fria
Alimentação
Água de reúso

NOTAS

- Tubos e conexões em PVC rígido, na cor marrom e/ou roscáveis, de acordo com a especificação brasileira EB892 01/1999 (NBR-5648) da ABNT, para pressões máximas de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.);
- O alimentador predial será de PVC rígido de junta soldada com diâmetro mínimo de 32 mm(1"), conforme projeto;
- Ao comprar tubos de PVC para as instalações, verificar se contém marcação com o número da norma ABNT correspondente e a marca do fabricante;
- Em tubulações aéreas, nos trechos horizontais, o distanciamento dos suportes ou braçadeiras deverão ser de no máximo 10 (dez) vezes o diâmetro dos tubos conforme a tabela "Espaçamento horizontal - Suporte de tubos soldáveis". Nos trechos verticais, a distância é fixada em 02 (dois) metros para todos os diâmetros;
- Este projeto é composto por 06 pranhas. Para detalhes isométricos dos ambientes hidráulicos, verificar pranhas de número 03 em diante.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII F

01/06

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 10:27:33 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 1118603568MA

ENDEREÇO:	ZONA:
RUA AMADOR AGUAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA	-

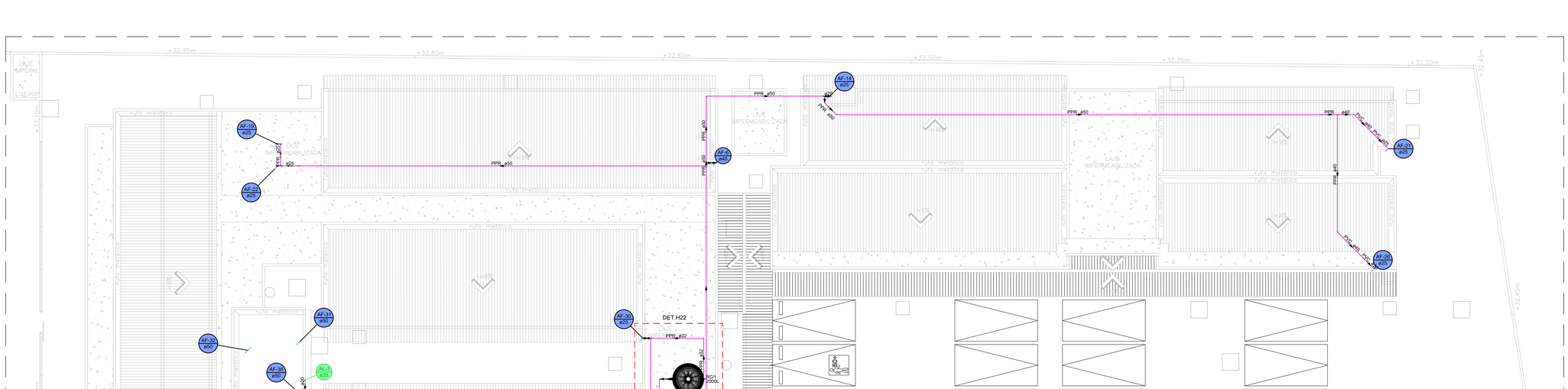
PROPRIETÁRIO:
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO:
PLANTA BAIXA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3850,00 m²	1134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 19/11/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Anexo VII-F Projeto Básico (2351596) SEI 19.22.0000.0000595/2026-58 pg. 741
\\Mpmaranhao\engenharia\PROJETO\ 01_DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO\11-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\PINHEIRO\1-PROJETOS\2-PROJETO BÁSICO\1-PROJETOS HIDRÁULICOS\Arquivos CAD e PDF\Hidráulica.dwg

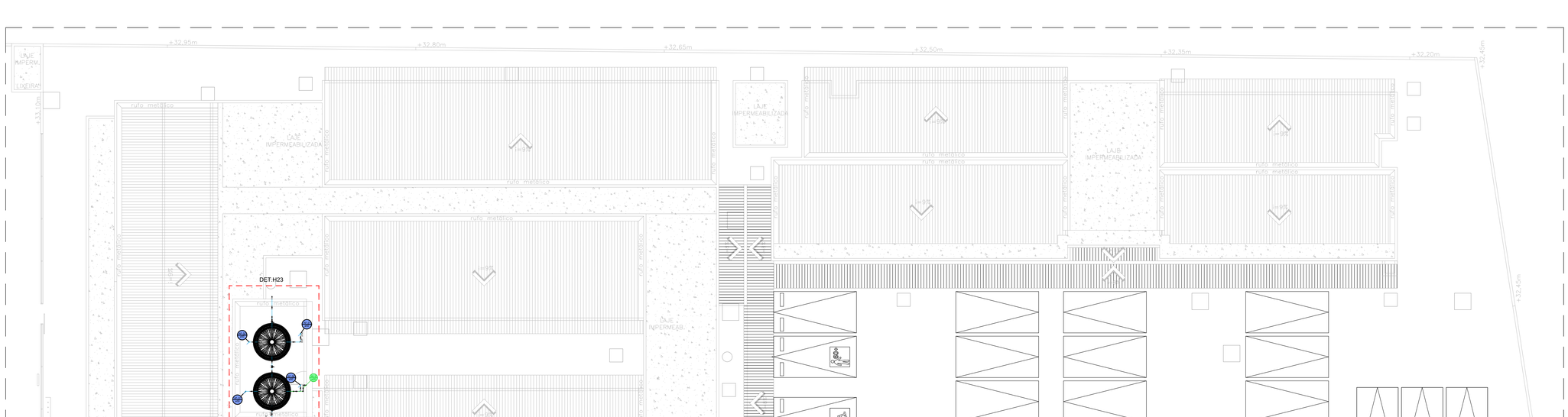


4 PLANTA BAIXA - SISTEMA DE ÁGUA DE REÚSO

ESCALA: 1/100

Lista de materiais - Sistema de Água de Reúso		
Alimentação		
	PVC rígido soldável	
	Curva 90 soldável	
	20 mm	2 pç
	Tubos	
	20 mm	1,45 m
Água fria		
	Metais	
	Registro Globo	
	3/4"	2 pç
	Registro de esfera	
	1/2"	1 pç
	PPR	
	Adaptador de Transição F/M	
	20 mm x 1/2"	2 pç
	Bucha de Redução M/F	
	50 mm x 40 mm	2 pç
	CAP	
	25 mm	1 pç
	32 mm	1 pç
	50 mm	1 pç
	Curva 90° F/F	
	25 mm	7 pç
	Joelho 90° F/F	
	40 mm	1 pç
	Luva Simples F/F	
	50 mm	2 pç
	Tubo PPR PN20	
	25 mm	49,21 m
	32 mm	13,87 m
	40 mm	9,18 m
	50 mm	66,56 m
	Tubo PPR PN25	
	25 mm	1,33 m
	Tê F/F/F	
	25 mm	1 pç
	50 mm	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d´água	
	25 mm - 3/4"	3 pç
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	4 pç
	Bucha de redução sold. curta	
	32 mm - 25 mm	2 pç
	Bucha de redução sold. longa	
	40 mm - 25 mm	3 pç
	50 mm - 25 mm	2 pç
	Curva 45 soldável	
	40 mm	2 pç
	50 mm	2 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	11 pç
	32 mm	2 pç
	50 mm	3 pç
	Luva soldável	
	32 mm	2 pç
	40 mm	3 pç
	50 mm	1 pç
	Tubos	
	25 mm	4,02 m
	40 mm	4,52 m
	50 mm	17,34 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	3 pç
	32 mm	1 pç
	40 mm	1 pç
	50 mm	2 pç
Reservatório cilíndrico		
	Polietileno	
	2000 L	2 pç

Lista de materiais - Caixa d'água de uso comum		
Alimentação		
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold c/ flange fixo	
	20 mm	1 pç
	Curva 90 soldável	
	20 mm	4 pç
	Tubos	
	20 mm	4,86 m
Água fria		
	Metais	
	Registro esfera VS compacto soldável PVC	
	40 mm	3 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d´água	
	25 mm - 3/4"	1 pç
	32 mm - 1"	5 pç
	50 mm - 1.1/2"	2 pç
	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d´água	
	50 mm	1 pç
	Curva 90 soldável	
	50 mm	7 pç
	Tubos	
	32 mm	5,05 m
	50 mm	10,9 m
	Tê 90 soldável	
	32 mm	1 pç
Reservatório cilíndrico		
	Polietileno	
	3000 L	2 pç



5 PLANTA BAIXA - CAIXA D'ÁGUA DE USO COMUM

ESCALA: 1/100

Legenda de condutos - Piso - Forro
Água fria
Alimentação
Água de reúso

NOTAS

- Tubos e conexões em PVC rígido, na cor marrom e/ou roscáveis, de acordo com a especificação brasileira EB892 01/1999 (NBR-5648) da ABNT, para pressões máximas de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.);
- Segundo a NBR 16783, todos os trechos da tubulação do sistema de água não potável, tanto aparentes quanto embutidos ou recobertos, devem ser, ou receber pintura, de cor Magenta (Notação Munsell 2.5 RP3/10) e possuir identificação contínua informando "ÁGUA NÃO POTÁVEL";
- Os pontos de utilização e de acesso ao sistema devem ser identificados com elementos de advertência podendo conter figuras de identificação gráfica;
- O alimentador predial será de PVC rígido de junta soldada com diâmetro mínimo de 32 mm(1"), conforme projeto;
- Ao comprar tubos de PVC para as instalações, verificar se contém marcação com o número da norma ABNT correspondente e a marca do fabricante;
- Em tubulações aéreas, nos trechos horizontais, o distanciamento dos suportes ou braçadeiras deverão ser de no máximo 10 (dez) vezes o diâmetro dos tubos conforme a tabela "Espaçamento horizontal - Suporte de tubos soldáveis". Nos trechos verticais, a distância é fixada em 02 (dois) metros para todos os diâmetros;
- Este projeto é composto por 06 pranhas. Para detalhes isométricos dos ambientes hidráulicos, verificar pranhas de número 03 em diante.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII F

02/06

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

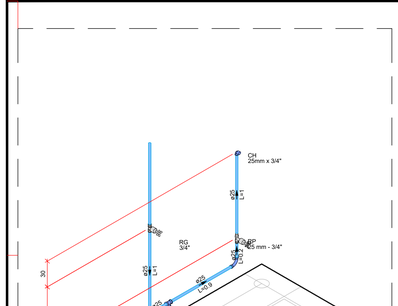
AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 10:30:05 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 1118603968MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: CAIXAS D'ÁGUA E ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA DE REÚSO

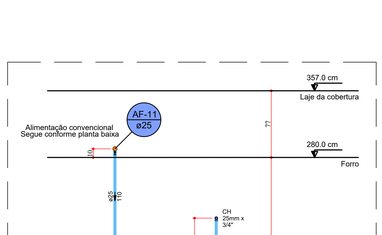
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3850,00 m²	1134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 19/11/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Anexo VII Projeto Básico (0305456)
SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 742
M:\Servidores\g-PROJETO DIMENSIONAMENTO E PLANEJAMENTO\1-LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\XX 2025 - PINHEIRO\1-PROJETOS\2-PROJETOS BÁSICOS\1-PROJETOS HIDRÁULICOS\00 Arquivos CAD e PDF\Pranchas.dwg



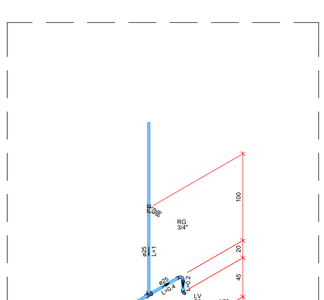
6 DET.H1
ESCALA: 1:25



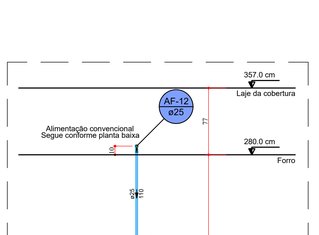
7 VISTA FRONTAL H1
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Chuveiro		
25mm x 3/4"	1 pç	
Torneira de lavatório		
25 mm - 1/2"	1 pç	
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada		
1/2"	1 pç	
Metais		
Registro de gaveta c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
Registro de pressão c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
PVC Acessórios		
Engate flexível cobre cromado com canopla		
1/2 - 30cm	1 pç	
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm	1 pç	
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"	1 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	3 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	2 pç	
Tubos		
25 mm	4.39 m	
Tê 90 soldável		
25 mm	2 pç	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão		
25 mm - 3/4"	1 pç	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm- 1/2"	2 pç	

Legenda - Piso - Forro	
Registro de Pressão com PVC soldável	
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável	



8 DET.H2
ESCALA: 1:25



9 VISTA FRONTAL DET.H2
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Torneira de lavatório		
25 mm - 1/2"	1 pç	
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada		
1/2"	1 pç	
Metais		
Registro de gaveta c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
PVC Acessórios		
Engate flexível cobre cromado com canopla		
1/2 - 30cm	1 pç	
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm	1 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	2 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	2 pç	
Tubos		
25 mm	3.09 m	
Tê 90 soldável		
25 mm	1 pç	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm- 1/2"	2 pç	

Legenda - Piso - Forro	
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável	

10 DET.H3
ESCALA: 1:25

11 VISTA FRONTAL DET.H3
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Chuveiro		
25mm x 3/4"	2 pç	
Torneira de lavatório		
25 mm - 1/2"	2 pç	
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada		
1/2"	2 pç	
Metais		
Registro de gaveta c/ canopla cromada		
3/4"	2 pç	
Registro de pressão c/ canopla cromada		
3/4"	2 pç	
PVC Acessórios		
Engate flexível cobre cromado com canopla		
1/2 - 30cm	2 pç	
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm	2 pç	
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"	2 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	6 pç	
Bucha de redução sold. longa		
50 mm - 25 mm	2 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	6 pç	
Luva soldável		
50 mm	2 pç	
Tubos		
25 mm	10.28 m	
50 mm	0.69 m	
Tê 90 soldável		
25 mm	4 pç	
50 mm	1 pç	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão		
25 mm - 3/4"	2 pç	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm- 1/2"	4 pç	

Legenda - Piso - Forro	
Registro de Pressão com PVC soldável	
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável	

12 DET.H4
ESCALA: 1:25

13 VISTA FRONTAL DET.H4
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Bebedouro		
25mmx 1/2"	1 pç	
Torneira de Pia de Cozinha		
25mm - 3/4"	1 pç	
Metais		
Registro de gaveta c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
PVC Acessórios		
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm	1 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	2 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	2 pç	
Tubos		
25 mm	2.25 m	
Tê 90 soldável		
25 mm	1 pç	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão		
25 mm - 3/4"	1 pç	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm- 1/2"	1 pç	

Legenda - Piso - Forro	
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável	

Legenda de condutos - Piso - Forro
Água fria
Alimentação
Água de reúso

14 DET.H5
ESCALA: 1:25

15 VISTA FRONTAL DET.H5
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Chuveiro		
15mm x 1/2"	1 pç	
Torneira de lavatório		
15 mm - 1/2"	1 pç	
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada		
1/2"	1 pç	
Ferro maleável classe 10		
Bucha de redução		
3/4" x 1/2"	1 pç	
Cotovelo 90		
1/2"	2 pç	
3/4"	1 pç	
Luva macho - fêmea		
1/2"	3 pç	
3/4"	2 pç	
Luva macho - fêmea alongada		
1/2"	1 pç	
União ass. cônico de bronze/ferro		
1/2"	1 pç	
3/4"	1 pç	
Metais		
Registro de pressão c/ canopla cromada		
1/2"	1 pç	
3/4"	1 pç	
PVC Acessórios		
Bolsa de ligação p/ vaso sanitário		
1.1/2"	1 pç	
Engate flexível cobre cromado com canopla		
1/2 - 30cm	2 pç	
Tubo de ligação latão cromado c/ canopla p/ vaso Sa.		
38 mm	1 pç	
PVC rígido soldável		
Bucha de redução sold. curta		
25 mm - 20 mm	1 pç	
Curva 90 soldável		
20 mm	2 pç	
Luva soldável		
25 mm	1 pç	
Tubos		
20 mm	2.27 m	
25 mm	2.34 m	
Tê de redução 90 soldável		
25 mm - 20 mm	2 pç	

Legenda - Piso - Forro	
Registro de Pressão com PVC soldável	

16 DET.H6
ESCALA: 1:25

17 VISTA FRONTAL DET.H6
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Mictório de Descarga Descontínua		
1/2"	4 pç	
Torneira de lavatório		
25 mm - 1/2"	2 pç	
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada		
1/2"	2 pç	
Metais		
Registro de pressão c/ canopla cromada		
3/4"	2 pç	
PVC Acessórios		
Engate flexível cobre cromado com canopla		
1/2 - 30cm	2 pç	
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm	2 pç	
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"	2 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	2 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	4 pç	
Tubos		
25 mm	8.64 m	
Tê 90 soldável		
25 mm	5 pç	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm- 1/2"	8 pç	

Legenda - Piso - Forro	
Registro de Pressão com PVC soldável	

NOTAS

- Tubos e conexões em PVC rígido, na cor marrom e/ou roscáveis, de acordo com a especificação brasileira EB892 01/1999 (NBR-5648) da ABNT, para pressões máximas de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.);
- Segundo a NBR 16783, todos os trechos da tubulação do sistema de água não potável, tanto aparentes quanto embutidos ou recobertos, devem ser, ou receber pintura, de cor Magenta (Notação Munsell 2.5 RP3/10) e possuir identificação contínua informando "ÁGUA NÃO POTÁVEL";
- Os pontos de utilização e de acesso ao sistema devem ser identificados com elementos de advertência podendo conter figuras de identificação gráfica;
- O alimentador predial será de PVC rígido de junta soldada com diâmetro mínimo de 32 mm(1"), conforme projeto;
- Ao comprar tubos de PVC para as instalações, verificar se contém marcação com o número da norma ABNT correspondente e a marca do fabricante;
- Em tubulações aéreas, nos trechos horizontais, o distanciamento dos suportes ou braçadeiras deverão ser de no máximo 10(dez) vezes o diâmetro dos tubos; nos trechos verticais, a distância é fixada em 02(dois) metros para todos os diâmetros.
- Este projeto é composto por 06 pranhas. Para detalhes isométricos dos ambientes hidráulicos, verificar pranhas de número 03 em diante

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII F

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES
VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 10:57:59 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 111860366MA

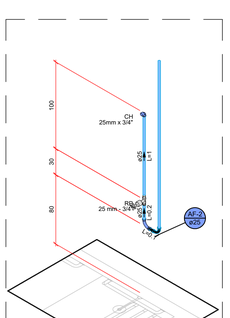
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - DETALHES H1 A H6

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3850,00 m²	1134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 19/11/2025

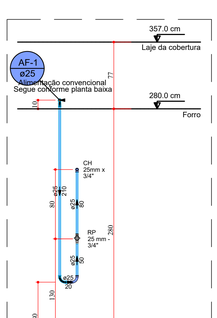
03/06

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Assinado digitalmente por PROJETO, DIAGRAMENTO E PLANEJAMENTO H1 A H6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 2025.dwg [pg] 743



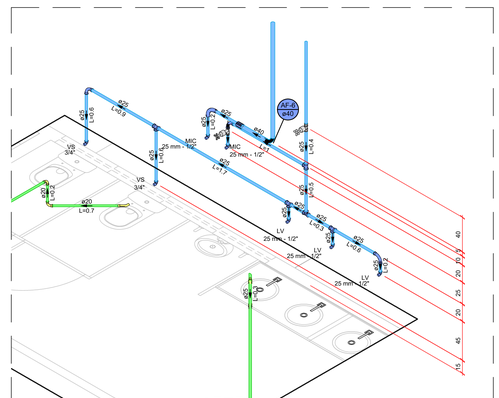
18 DET.H7
ESCALA: 1:25



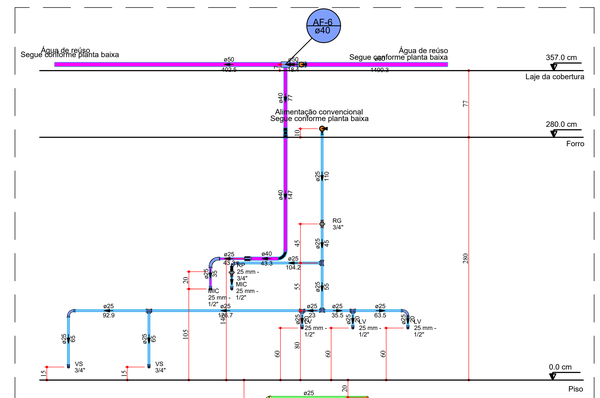
19 VISTA FRONTAL DET.H7
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Chuveiro		
25mm x 3/4"	1 pç	
Metais		
Registro de pressão c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"	1 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	1 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	2 pç	
Tubos		
25 mm	1.31 m	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão		
25 mm - 3/4"	1 pç	

Legenda - Piso - Forro
Registro de Pressão com PVC soldável



20 DET.H8
ESCALA: 1:25

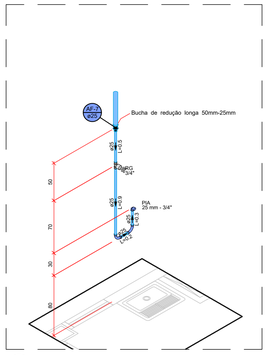


21 VISTA FRONTAL DET.H8
ESCALA: 1:25

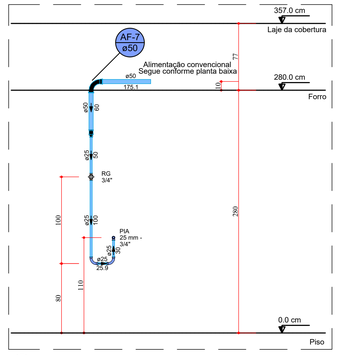
Lista de materiais - Piso - Forro		
Alimentação		
PVC rígido soldável		
Curva 45 soldável		
20 mm	1 pç	
Curva 90 soldável		
20 mm	2 pç	
25 mm	2 pç	
Tubos		
20 mm	6.42 m	
25 mm	18.61 m	
Água fria		
Aparelho		
Mictório de Descarga Descontínua		
1/2"	2 pç	
Torneira de lavatório		
25 mm - 1/2"	3 pç	
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada		
1/2"	2 pç	
Metais		
Registro de gaveta c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
Registro de pressão c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
PPR		
Bucha de Redução M/F		
40 mm x 25 mm	1 pç	
Curva 90° F/F		
25 mm	2 pç	
Luva Simples F/F		
40 mm	1 pç	
Tubo PPR PN20		
25 mm	0.59 m	
40 mm	0.34 m	
PVC Acessórios		
Engate flexível cobre cromado com canopla		
1/2 - 30cm	2 pç	
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm	3 pç	
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"	1 pç	

PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	3 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	3 pç	
Tubos		
25 mm	7.52 m	
T6 90 soldável		
25 mm	5 pç	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm- 1/2"	7 pç	

Legenda - Piso - Forro
Registro de Pressão com PVC soldável
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável



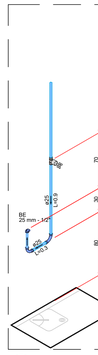
22 DET.H9
ESCALA: 1:25



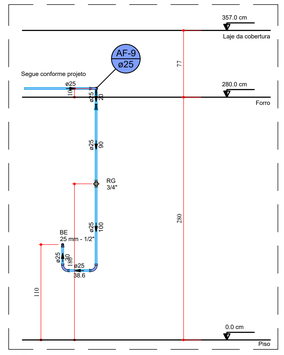
23 VISTA FRONTAL DET.H9
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Chuveiro		
25mm x 3/4"	1 pç	
Metais		
Registro de pressão c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"	1 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	1 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	2 pç	
Tubos		
25 mm	1.31 m	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão		
25 mm - 3/4"	1 pç	

Legenda - Piso - Forro
Registro de Pressão com PVC soldável

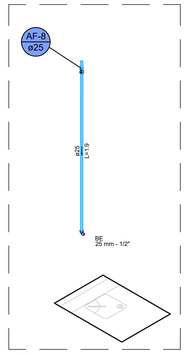


24 DET.H10
ESCALA: 1:25

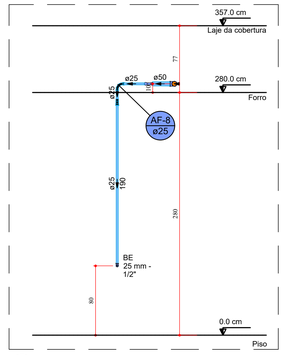


25 VISTA FRONTAL DET.H10
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Bebedouro		
25mmx 1/2"	1 pç	
Metais		
Registro de gaveta c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
PVC Acessórios		
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm	1 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	2 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	2 pç	
Tubos		
25 mm	2.38 m	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm- 1/2"	1 pç	



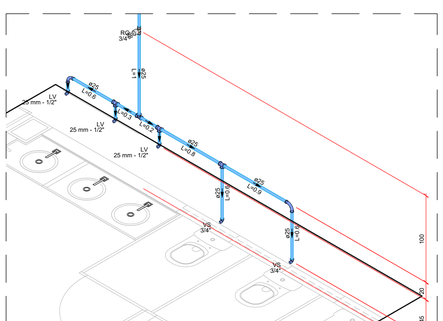
26 DET.H11
ESCALA: 1:25



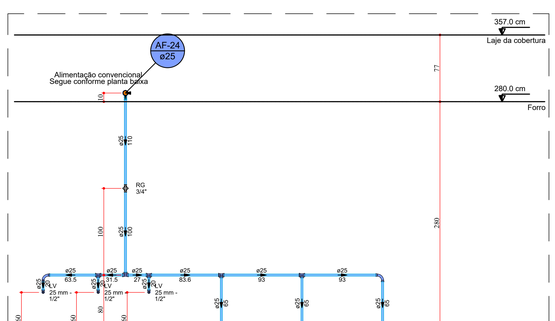
27 VISTA FRONTAL DET.H11
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Bebedouro		
25mmx 1/2"	1 pç	
PVC Acessórios		
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm	1 pç	
PVC rígido soldável		
Tubos		
25 mm	1.89 m	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm- 1/2"	1 pç	

Legenda de condutos - Piso - Forro
Água fria
Alimentação
Água de reúso



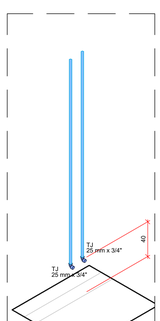
28 DET.H12
ESCALA: 1:25



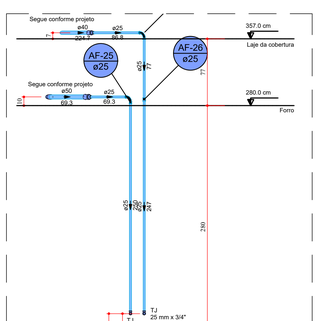
29 VISTA FRONTAL DET.H12
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Chuveiro		
25mm x 3/4"	1 pç	
Metais		
Registro de pressão c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"	1 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	1 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	2 pç	
Tubos		
25 mm	1.31 m	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão		
25 mm - 3/4"	1 pç	

Legenda - Piso - Forro
Registro de Pressão com PVC soldável



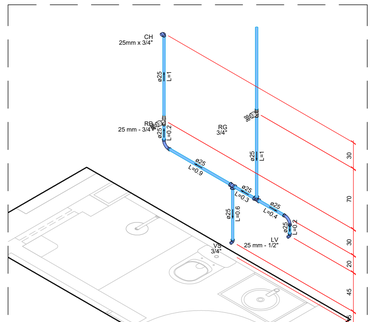
30 DET.H13
ESCALA: 1:25



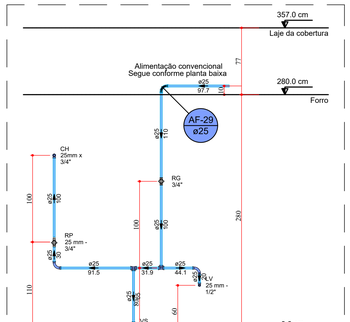
31 VISTA FRONTAL DET.H13
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Chuveiro		
25mm x 3/4"	1 pç	
Metais		
Registro de pressão c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"	1 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	1 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	2 pç	
Tubos		
25 mm	1.31 m	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão		
25 mm - 3/4"	1 pç	

Legenda - Piso - Forro
Registro de Pressão com PVC soldável



32 DET.H14
ESCALA: 1:25



33 VISTA FRONTAL DET.H14
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
Chuveiro		
25mm x 3/4"	1 pç	
Torneira de lavatório		
25 mm - 1/2"	1 pç	
Vaso Sanitário c/ cx. acoplada		
1/2"	1 pç	
Metais		
Registro de gaveta c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
Registro de pressão c/ canopla cromada		
3/4"	1 pç	
PVC Acessórios		
Engate flexível cobre cromado com canopla		
1/2 - 30cm	1 pç	
Engate flexível plástico		
1/2 - 30cm	1 pç	
PVC misto soldável		
Luva soldável c/ rosca		
25 mm -3/4"	1 pç	
PVC rígido soldável		
Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro		
25 mm - 3/4"	3 pç	
Curva 90 soldável		
25 mm	2 pç	
Tubos		
25 mm	4.45 m	
T4 90 soldável		
25 mm	2 pç	
PVC soldável azul c/ bucha latão		
Joelho 90° soldável com bucha de latão		
25 mm - 3/4"	1 pç	
Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão		
25 mm- 1/2"	2 pç	

NOTAS

- Tubos e conexões em PVC rígido, na cor marrom e/ou roscáveis, de acordo com a especificação brasileira EB892 01/1999 (NBR-5648) da ABNT, para pressões máximas de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.);
- Segundo a NBR 16783, todos os trechos da tubulação do sistema de água não potável, tanto aparentes quanto embutidos ou recobertos, devem ser, ou receber pintura, de cor Magenta (Notação Munsell 2.5 RP3/10) e possuir identificação contínua informando "ÁGUA NÃO POTÁVEL";
- Os pontos de utilização e de acesso ao sistema devem ser identificados com elementos de advertência podendo conter figuras de identificação gráfica;
- O alimentador predial será de PVC rígido de junta soldada com diâmetro mínimo de 32 mm(1"), conforme projeto;
- Ao comprar tubos de PVC para as instalações, verificar se contém marcação com o número da norma ABNT correspondente e a marca do fabricante;
- Em tubulações aéreas, nos trechos horizontais, o distanciamento dos suportes ou braçadeiras deverão ser de no máximo 10(dez) vezes o diâmetro dos tubos; nos trechos verticais, a distância é fixada em 02(dois) metros para todos os diâmetros.
- Este projeto é composto por 06 pranhas. Para detalhes isométricos dos ambientes hidráulicos, verificar pranhas de número 03 em diante

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII F

04/06

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 10:59:03 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 111886396BMA

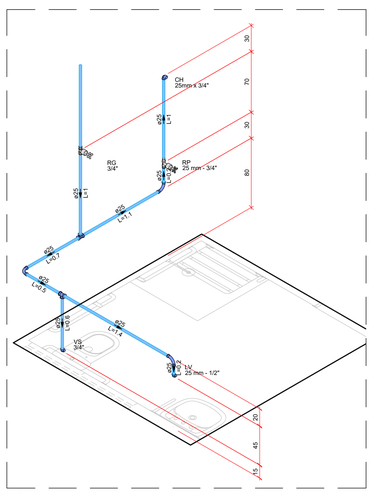
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

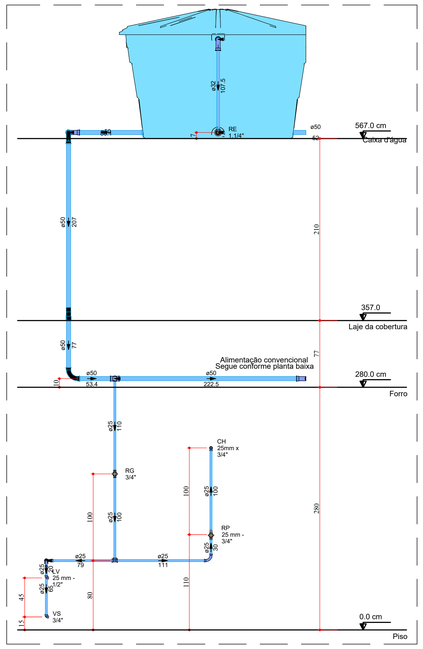
TÍTULO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - DETALHES H7 A H14

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3850,00 m²	1134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 19/11/2025

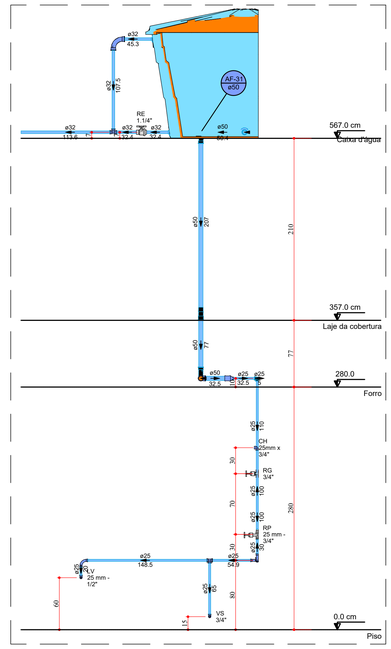
Formato: A0 (1189mm x 841mm)



34 DET.H15
ESCALA: 1:25



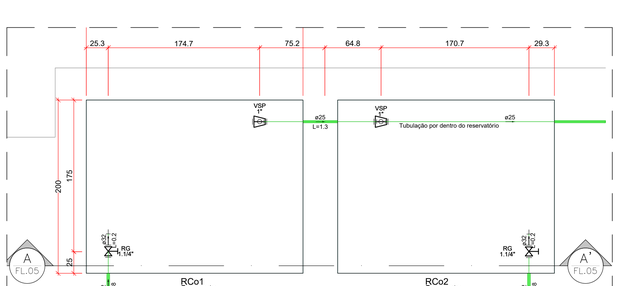
35 VISTA FRONTAL DET.H15
ESCALA: 1:25



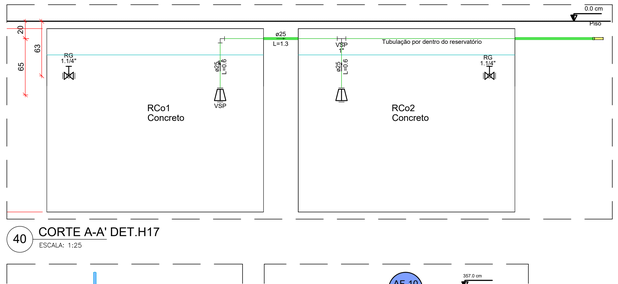
36 VISTA LATERAL DET.H15
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
	Chuveiro	
	25mm x 3/4"	1 pç
	Torneira de lavatório	
	25 mm - 1/2"	1 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada	
	1/2"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
	Registro de pressão c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
PVC Acessórios		
	Engate flexível cobre cromado com canopla	
	1/2 - 30cm	1 pç
	Engate flexível plástico	
	1/2 - 30cm	1 pç
PVC misto soldável		
	Luva soldável c/ rosca	
	25 mm -3/4"	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	3 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	3 pç
	Tubos	
	25 mm	6.64 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	2 pç
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm - 3/4"	1 pç
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm- 1/2"	2 pç

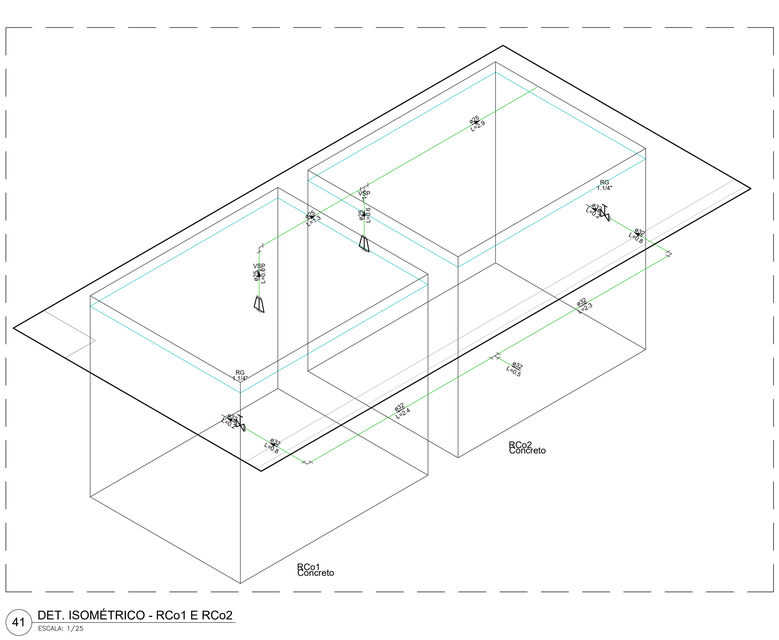
Legenda - Piso - Forro
Registro de Pressão com PVC soldável
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável



39 DET.H17
ESCALA: 1:25



40 CORTE A-A' DET.H17
ESCALA: 1:25

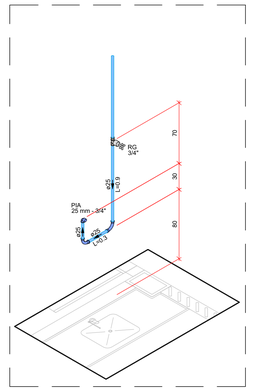


41 DET. ISOMÉTRICO - RCo1 E RCo2
ESCALA: 1/25

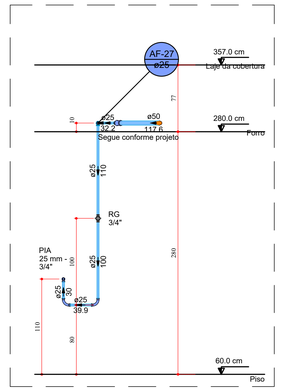
Lista de materiais - Piso - Forro		
Alimentação		
Metais		
	Registro bruto de gaveta industrial 1.1/4"	2 pç
	Válvula de sucção 1"	2 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	32 mm - 1"	2 pç
	40 mm - 1.1/4"	4 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	1 pç
	32 mm	2 pç
	Tubos	
	20 mm	22.49 m
	25 mm	5.47 m
	32 mm	7.2 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	1 pç
	32 mm	1 pç
Reservatório de concreto		
	Pré - moldado	
	Reservatório concreto	2 pç

Legenda - Piso - Forro
Registro bruto gaveta Industrial c/PVC soldável
Válvula de sucção (poço) c/ PVC soldável

Legenda de condutos - Piso - Forro
Alimentação



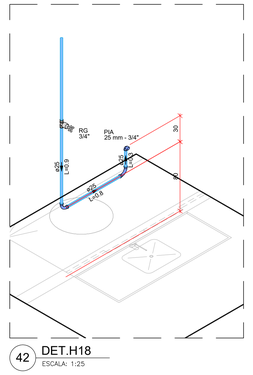
37 DET.H16
ESCALA: 1:25



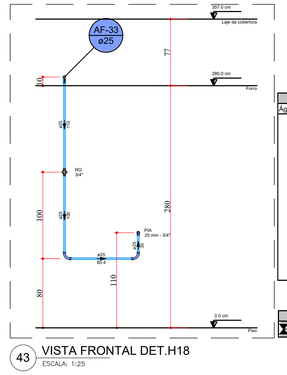
38 VISTA FRONTAL DET.H16
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
	Torneira de Pia de Cozinha	
	25mm - 3/4"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	2 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	2 pç
	Tubos	
	25 mm	1.52 m
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm - 3/4"	1 pç

Legenda - Piso - Forro
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável



42 DET.H18
ESCALA: 1:25



43 VISTA FRONTAL DET.H18
ESCALA: 1:25

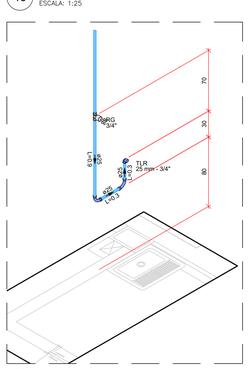
Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
	Torneira de Pia de Cozinha	
	25mm - 3/4"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	2 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	2 pç
	Tubos	
	25 mm	1.97 m
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm - 3/4"	1 pç

Legenda - Piso - Forro
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável

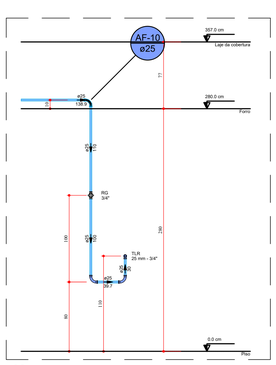
Legenda de condutos - Piso - Forro
Água fria
Alimentação
Água de reúso

NOTAS
• Tubos e conexões em PVC rígido, na cor marrom e/ou roscáveis, de acordo com a especificação brasileira EB892 01/1999 (NBR-5648) da ABNT, para pressões máximas de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.);
• O alimentador predial será de PVC rígido de junta soldada com diâmetro mínimo de 32 mm(1"), conforme projeto;
• Não aceitar, sob nenhuma hipótese, a realização de emendas dos tubos com bolsa por aquecimento para alargamento;
• Ao comprar tubos de PVC para as instalações, verificar se contém marcação com o número da norma ABNT correspondente e a marca do fabricante;
• Em tubulações aéreas, nos trechos horizontais, o distanciamento dos suportes ou braçadeiras deverão ser de no máximo 10(dez) vezes o diâmetro dos tubos; nos trechos verticais, a distância é fixada em 02(dois) metros para todos os diâmetros;
• Este projeto é composto por 06 pranhas. Para detalhes isométricos dos ambientes hidráulicos, verificar pranhas de número 03 em diante.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00



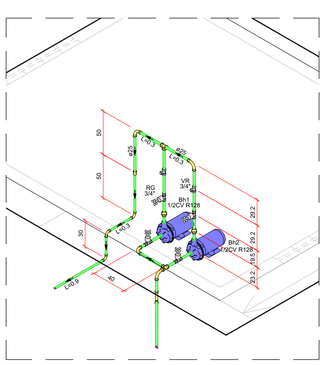
44 DET.H19
ESCALA: 1:25



45 VISTA FRONTAL DET.H19
ESCALA: 1:25

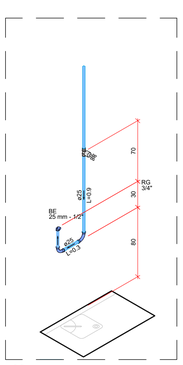
Lista de materiais - Piso - Forro		
Água fria		
Aparelho		
	Torneira de Tanque de Lavar	
	25mmx 3/4"	1 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada	
	3/4"	1 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	2 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	2 pç
	Tubos	
	25 mm	1.52 m
PVC soldável azul c/ bucha latão		
	Joelho 90° soldável com bucha de latão	
	25 mm - 3/4"	1 pç

Legenda - Piso - Forro
Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável

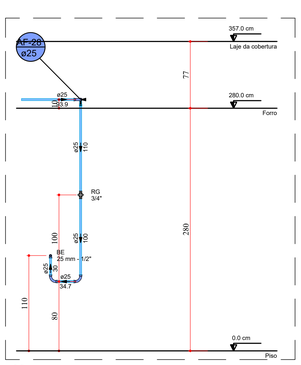


46 DET.H20
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Alimentação		
Bomba Hidráulica - Recalque		
	Schneider	
	Recalque - BCR 2010 - 1/2 CV	2 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	4 pç
	Válvula de retenção horiz c/ portinhola 3/4"	2 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	12 pç
	Cap soldável	
	25 mm	4 pç
	Curva 90 soldável	
	20 mm	3 pç
	25 mm	5 pç
	Luva de redução soldável	
	25 mm - 20 mm	1 pç
	Tubos	
	20 mm	1.88 m
	25 mm	5.45 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	2 pç
	União soldável	
	25 mm	2 pç



47 DET.H21
ESCALA: 1:25



48 VISTA FRONTAL DET.H21
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Alimentação		
Bomba Hidráulica - Recalque		
	Schneider	
	Recalque - BCR 2010 - 1/2 CV	2 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	4 pç
	Válvula de retenção horiz c/ portinhola 3/4"	2 pç
PVC rígido soldável		
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	12 pç
	Cap soldável	
	25 mm	4 pç
	Curva 90 soldável	
	20 mm	3 pç
	25 mm	5 pç
	Luva de redução soldável	
	25 mm - 20 mm	1 pç
	Tubos	
	20 mm	1.88 m
	25 mm	5.45 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	2 pç
	União soldável	
	25 mm	2 pç

ANEXO VII F

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES
VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 11:00:12 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 111595356/MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

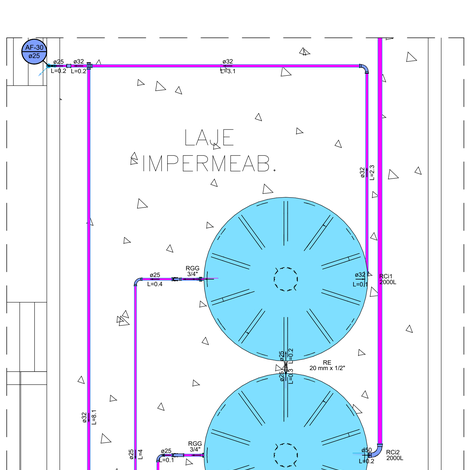
TÍTULO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS - DETALHES H15 A H21

ÁREA TERRENO: 3850,00 m²	ÁREA CONSTRUÍDA: 1134,80 m²	ÁREA LIVRE: -
COLABORADOR: IVANNA SILVEIRA	RECUO FRONTAL: -	GABARITO: TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 19/11/2025

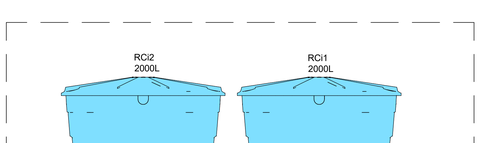
05
06

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

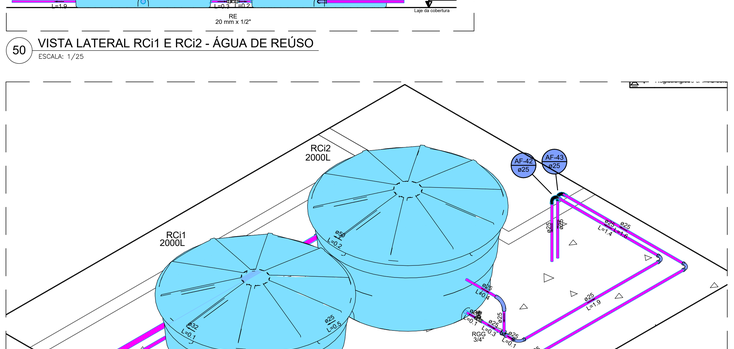
Acesso ao Projeto (0001/0046) SEI 19.21.0000.0001905/2026-58 pg. 745
Assinado digitalmente em 13/02/2026 11:00:12 -03:00 por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS, DIAGRAMADOR(A) DE PROJETO, DIAGRAMADOR(A) DE PROJETO - PINHEIRO/MA - PROJETOS E APROVAÇÕES 2025/XXX/2025



49 DET.H22 - RCi1 E RCi2 - ÁGUA DE REÚSO
ESCALA: 1/25

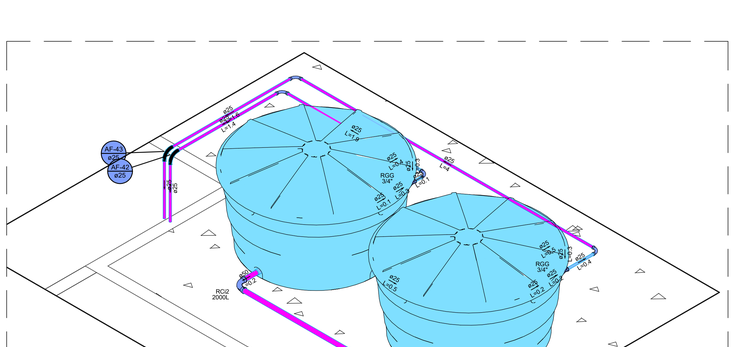


50 VISTA LATERAL RCi1 E RCi2 - ÁGUA DE REÚSO
ESCALA: 1/25



Conforme a NBR 16783 - "Uso de fontes alternativas de água não potável em edificações", a distância mínima entre o ponto de suprimento ou de utilização e qualquer obstáculo perifério deve ser maior ou igual a três vezes o diâmetro interno do tubo a montante do ponto de suprimento ou do ponto de utilização.

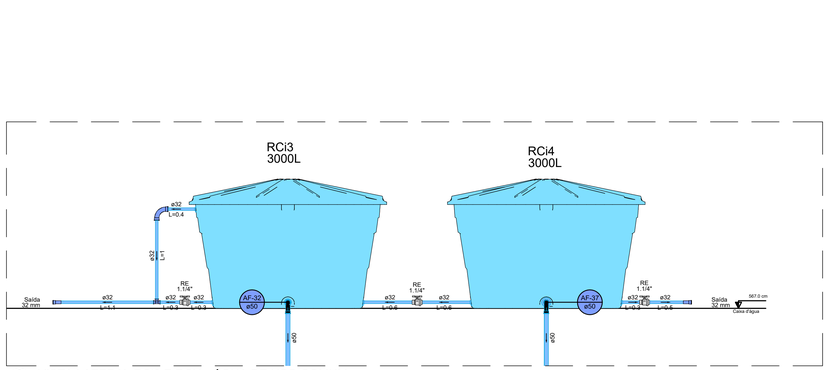
51 DETALHE ISOMÉTRICO RCi1 e RCi2 - ÁGUA DE REÚSO
ESCALA: 1/25



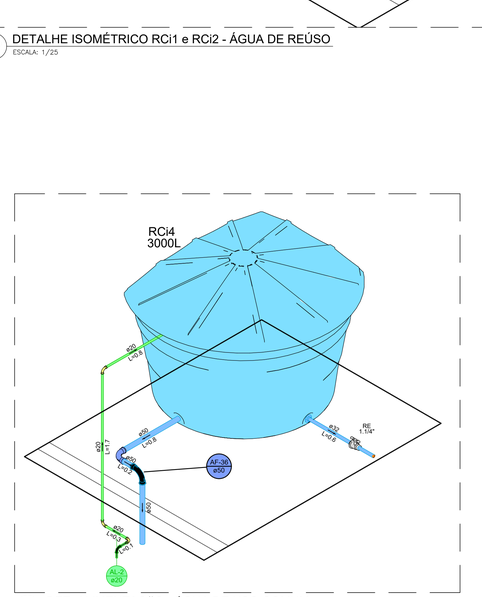
DETALHE H25
1:25

52 DETALHE ISOMÉTRICO RCi1 e RCi2 - ÁGUA DE REÚSO
ESCALA: 1/25

Lista de materiais - Caixa d'água Sistema de Reúso		
Água fria		
	Metais	
	Registro Globo	
	3/4"	2 pç
	Registro de esfera 1/2"	1 pç
	PPR	
	Adaptador tipo flange	
	20 mm	2 pç
	25 mm	1 pç
	32 mm	1 pç
	50 mm	1 pç
	Curva 90° F/F	
	25 mm	3 pç
	Tubo PPR PN20	
	25 mm	14.21 m
	32 mm	13.87 m
	50 mm	0.21 m
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d´água	
	25 mm - 3/4"	3 pç
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	25 mm - 3/4"	4 pç
	Bucha de redução sold. curta	
	32 mm - 25 mm	1 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	6 pç
	32 mm	2 pç
	50 mm	1 pç
	Tubos	
	25 mm	0.16 m
	50 mm	14.77 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	2 pç
	32 mm	1 pç
	Reservatório cilíndrico	
	Polietileno	
	2000 L	2 pç



54 VISTA LATERAL RCi3 E RCi4 - ÁGUA DE USO COMUM
ESCALA: 1/25



56 DET. ALIMENTAÇÃO - ÁGUA DE USO COMUM
ESCALA: 1/25

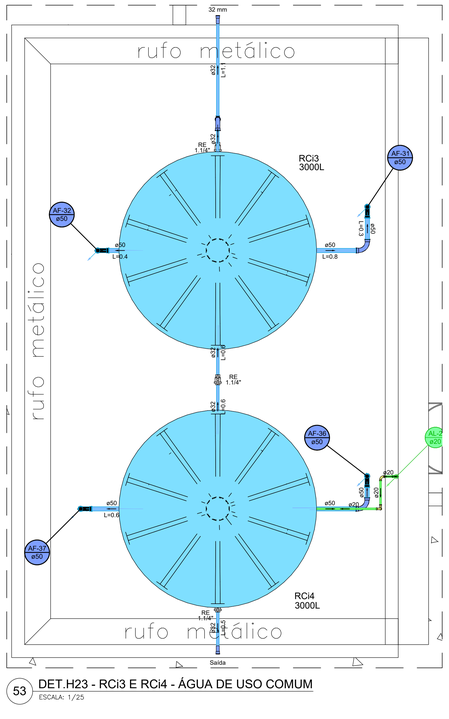
Lista de materiais - Caixa d'água		
Alimentação		
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d´água	
	20 mm	1 pç
	Curva 90 soldável	
	20 mm	4 pç
	Tubos	
	20 mm	4.86 m
Água fria		
	Metais	
	Registro esfera VS compacto soldável PVC	
	32 mm	1 pç
	40 mm	2 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold c/ flange fixo p cx. d´água	
	32 mm - 1"	5 pç
	50 mm - 1.1/2"	4 pç
	Curva 90 soldável	
	32 mm	1 pç
	50 mm	6 pç
	Tubos	
	32 mm	5.13 m
	50 mm	10.9 m
	Tê 90 soldável	
	32 mm	1 pç
	Reservatório cilíndrico	
	Polietileno	
	3000 L	2 pç

Legenda - Caixa d'água
Registro esfera VS compacto soldável

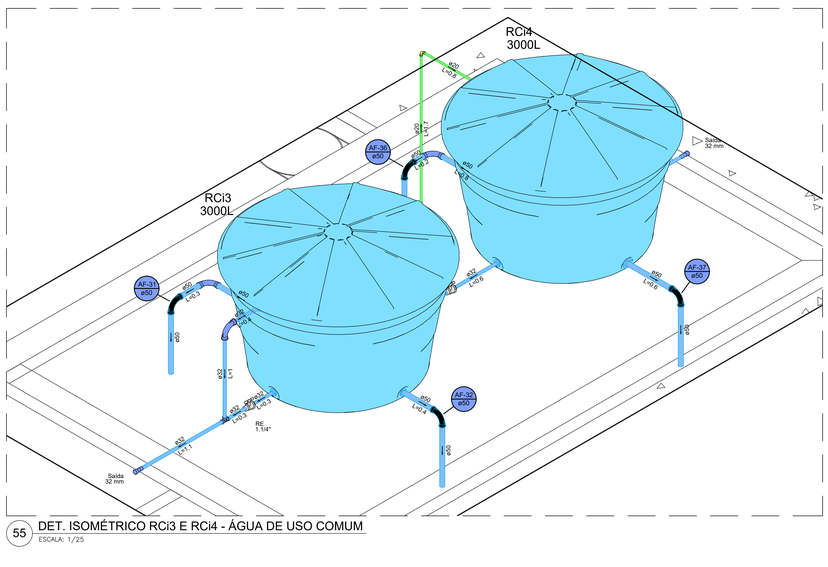
Legenda de condutos - Piso - Forro
Água fria
Alimentação
Água de reúso

NOTAS

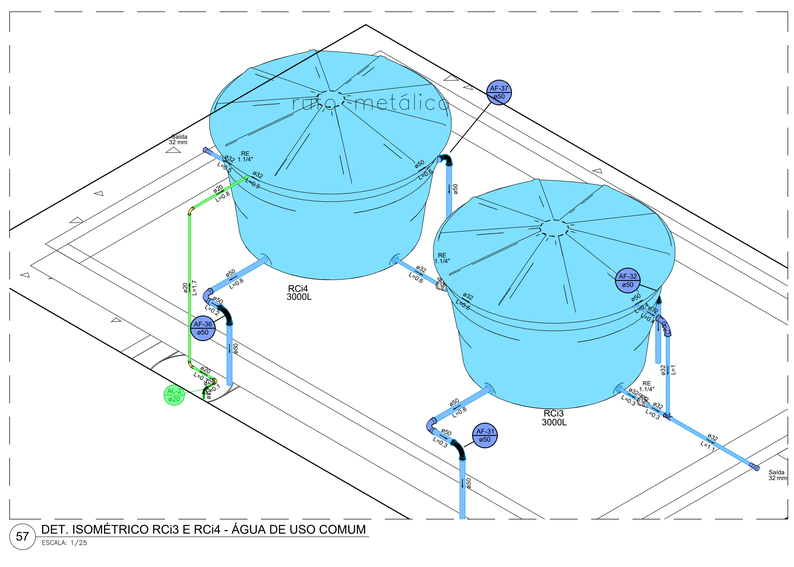
- Tubos e conexões em PVC rígido, na cor marrom e/ou roscáveis, de acordo com a especificação brasileira EB892 01/1999 (NBR-5648) da ABNT, para pressões máximas de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a.);
- Segundo a NBR 16783, todos os trechos da tubulação do sistema de água não potável, tanto aparentes quanto embutidos ou recobertos, devem ser, ou receber pintura, de cor Magenta (Notação Munsell 2.5 RP3/10) e possuir identificação contínua informando "ÁGUA NÃO POTÁVEL";
- Os pontos de utilização e de acesso ao sistema devem ser identificados com elementos de advertência podendo conter figuras de identificação gráfica;
- O alimentador predial será de PVC rígido de junta soldada com diâmetro mínimo de 32 mm(1"), conforme projeto;
- Ao comprar tubos de PVC para as instalações, verificar se contém marcação com o número da norma ABNT correspondente e a marca do fabricante;
- Em tubulações aéreas, nos trechos horizontais, o distanciamento dos suportes ou braçadeiras deverão ser de no máximo 10 (dez) vezes o diâmetro dos tubos conforme a tabela "Espaçamento horizontal - Suporte de tubos soldáveis". Nos trechos verticais, a distância é fixada em 02 (dois) metros para todos os diâmetros;
- Este projeto é composto por 06 pranhas. Para detalhes isométricos dos ambientes hidráulicos, verificar pranhas de número 03 em diante



53 DET.H23 - RCi3 E RCi4 - ÁGUA DE USO COMUM
ESCALA: 1/25



55 DET. ISOMÉTRICO RCi3 E RCi4 - ÁGUA DE USO COMUM
ESCALA: 1/25



57 DET. ISOMÉTRICO RCi3 E RCi4 - ÁGUA DE USO COMUM
ESCALA: 1/25

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII F

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.03.13 11:01:05 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 1118863968MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: DETALHES - RESERVATÓRIOS ÁGUA FRIA E ÁGUA DE REÚSO

06/06

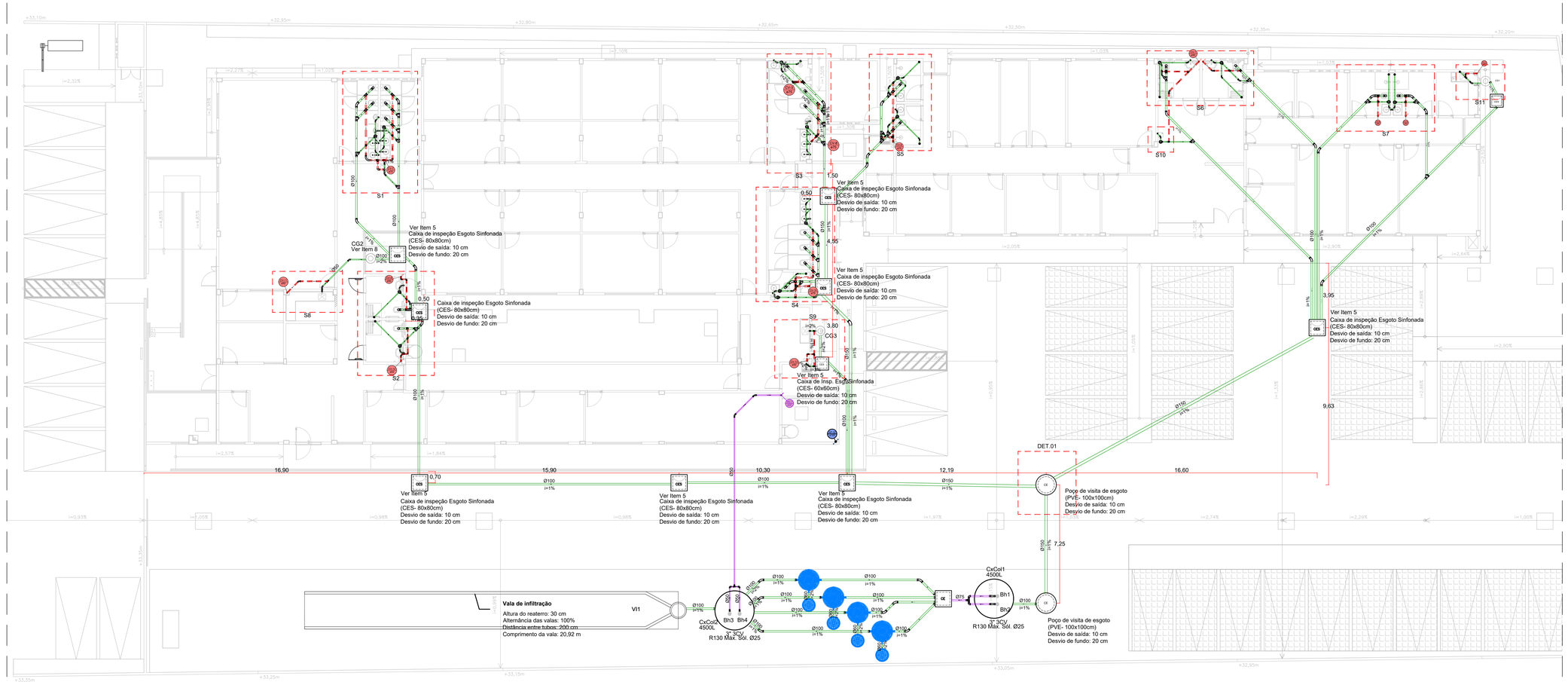
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3850,00 m²	1134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 19/11/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361 e Tribunal de Justica do Estado do Maranhao, em 13/03/2026 as 13:01:05, sob o numero 10013.0048.0007/1905.0209.58 (pg) 746
Acesse em https://pje.tjma.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listProcessoCompletoAdvogado.seam?id=10013.0048.0007/1905.0209.58 (pg) 746
Assinado digitalmente por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361 em 13/03/2026 as 13:01:05, sob o numero 10013.0048.0007/1905.0209.58 (pg) 746



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - GOOGLE EARTH
ESCALA: S/ESC.



2 PLANTA BAIXA - SISTEMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
ESCALA: 1/100

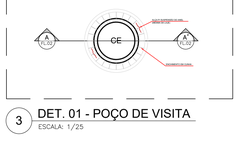
Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
Caixas de Passagem		
Caixa de inspeção de esgoto sifonada		
CES- 60x60 cm	2	pç
CES- 80x80cm	8	pç
Caixa de inspeção esgoto simples		
CE- 80 x 80 cm	1	pç
Poço de visita para esgoto		
PVE- 100x 100 cm	2	pç
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
150x150x50	16	pç
Ralo sifonado alt. reg. saída 40		
100 mm - 40 mm	10	pç
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 1.1/2"	21	pç
1" - 2"	6	pç
Sifão flexível p/ Mictório		
1.1/4"- 2"	3	pç
Válvula p/ lavatório e tanque		
1"	21	pç
Válvula p/ pia		
1"	6	pç
PVC Drenagem		
Tubo PVC corrugado perfurado p/ drena		
100 mm	83.6	m
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	121	pç
150mm - 6"	1	pç
50mm - 2"	59	pç
Bucha de redução longa		
50 mm - 40 mm	3	pç
Curva 45 longa		
100 mm	27	pç
50 mm	13	pç
Curva 45 longa Amanco		
40 mm	38	pç
Curva 90 curta		
100 mm	20	pç
40 mm	37	pç
Joelho 90		
100 mm	4	pç
40 mm	3	pç
50 mm	12	pç
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	23	pç
Junção simples		
100 mm- 100 mm	25	pç

Esgoto		
PVC Esgoto		
Luva simples		
100 mm	74	pç
50 mm	11	pç
Redução excêntrica		
100 mm - 50 mm	16	pç
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola		
100 mm - 4"	33.7	m
150 mm - 6"	6.05	m
50 mm - 2"	1.2	m
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	221.48	m
40 mm	47.69	m
50 mm - 2"	33.37	m
Tê sanitário		
100 mm - 100 mm	3	pç
100 mm - 50 mm	2	pç
Vedação p/ saída de vaso sanitário		
100 mm	20	pç
PVC rígido soldável		
Tubos		
60 mm	1.67	m
Unidades de tratamento		
Alça		
Ferro	3	pç
Biodigestor		
1500 Litros por dia	4	pç
Brita		
n°3	10.53	m³
Concreto		
Concreto	0.22	m³
Leito de secagem		
700 a 1500 Litros por dia	4	pç
Tela fina		
Permeável	41.8	m²
Recalque		
Bomba Hidráulica - Esgoto		
Bombas Schneider		
Brava D20	2	pç
Brava E30	2	pç
Caixa coletora		
Alça		
Ferro	2	pç
Anel de concreto		
2250L	4	pç
Fundo		
Concreto	2	pç
Tampa		
Hermética	2	pç

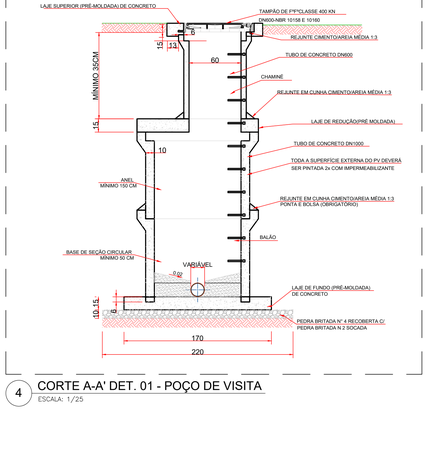
Recalque		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm - 2"	12	pç
75mm - 3"	6	pç
Curva 45 longa		
50 mm	2	pç
Curva 90 curta		
50 mm	5	pç
75 mm	2	pç
Curva 90 longa		
75 mm	2	pç
Luva simples		
50 mm	9	pç
75 mm	7	pç
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	17.18	m
75 mm - 3"	6.14	m
Tê sanitário		
50 mm - 50 mm	1	pç
75 mm - 75 mm	1	pç
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	22	pç
50mm - 2"	91	pç
75mm - 3"	73	pç
Curva 45 longa		
50 mm	6	pç
Curva 90 curta		
50 mm	24	pç
75 mm	17	pç
Curva 90 longa		
75 mm	1	pç
Joelho 45		
75 mm	1	pç
Joelho 90		
75 mm	1	pç
Junção simples		
100 mm- 100 mm	1	pç
50 mm - 50 mm	1	pç
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	25.09	m
75 mm - 3"	23.47	m
Tê sanitário		
100 mm - 50 mm	5	pç
100 mm - 75 mm	15	pç
50 mm - 50 mm	26	pç
75 mm - 50 mm	2	pç
75 mm - 75 mm	18	pç

Legenda - Piso - Forro	
	Bebedouro
	Caixa Sifonada
CES	Caixas Inspeção Esgoto Sifonada
CE	Caixas Inspeção Esgoto Simples
	Chuveiro Residencial
	Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário
	Curva 45 longa Amanco
	Curva 90 curta
	Curva 90 curta- coluna
	Curva 90 curta- coluna bolsa
	Curva 90 curta- coluna sobe
	Curva 90 curta- desce
	Curva 90 longa
	Curva 90 longa- coluna
	Joelho 45
	Joelho 90- coluna
	Junção simples
	Junção simples c/ redução
	Junção simples- superior
	Lavatório Residencial com sifão
	Luva de correr- coluna
	Mictório de Descarga Automática- DN 40mm
	Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm
CE	Poço de visita de esgoto
	Te sanitário
	Te sanitário- superior
	Vaso Sanitário c/ curva 90°

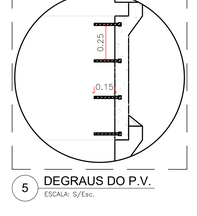
Legenda de condutos	
	Tubulação de PVC rígido - Esgoto
	Tubulação de PVC rígido - Ventilação
	Tubulação de PVC rígido - Recalque



3 DET. 01 - POÇO DE VISITA
ESCALA: 1/25



4 CORTE A-A' DET. 01 - POÇO DE VISITA
ESCALA: 1/25



5 DEGRAUS DO P.V.
ESCALA: S/Esc.

Para os degraus da escada tipo marinheiro, utilizar vergalhão de aço CA-50 Ø5/8 (16mm). Utilizar diâmetro do pino ou cutelo de 6DN para dobramento.
Deve haver um embutimento do vergalhão no concreto de aproximadamente 8 a 10 cm em cada lado e degrau com largura útil de no mínimo 15 cm.
Espaçamento entre degraus de 25 cm.

NOTAS

- A superfície das tampas deve estar nivelada com o piso adjacente, e eventuais frestas devem possuir dimensão máxima de 15 mm. As tampas devem ser firmes, estáveis e antiderrapantes sob qualquer condição, e sua eventual textura, estampas ou desenhos na superfície não podem ser similares à da sinalização de piso tátil de alerta ou direcional (item 6.3.6, NBR 9050/2020).
- Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca, para instalações prediais de esgoto sanitário e ventilação, fabricados de acordo com a especificação brasileira EB608 01/1999 (NBR-5688) da ABNT, dimensionados para utilização em instalações que funcionam por ação da gravidade e temperaturas inferiores a 50ºC;
- Os tubos de PVC, quando embutidos, tanto em alvenaria quanto nas estruturas de concreto, deverão ficar totalmente independentes destas, sempre prevendo nesses casos folga mínima de 01 (um) diâmetro acima do diâmetro da canalização;
- As curvaturas em tubos de PVC, quando necessárias, deverão ser executadas sempre com as conexões apropriadas. Jamais utilizar fogo para tal finalidade;
- Em instalações de esgoto sanitário e águas pluviais, nos trechos verticais junto aos pés-de-coluna, utilizar sempre curvatura 87°30' com bolsa;
- Utilizar mão de obra especializada e qualificada para execução dos serviços referentes aos sistemas hidrossanitários;
- O biodigestor não deve ser utilizado com instalações aparentes. Ou seja, o produto deve ser totalmente enterrado com contenção;
- A instalação do Biodigestor deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da obra, de tal forma que sejam consideradas as condições e características específicas do projeto;
- O descarte do efluente tratado deve ser feito conforme as recomendações e exigências da NBR 13969 e de acordo com as legislações municipais, estaduais e regionais;
- Adotar declividade mínima de 2% para os tubos com diâmetros até Ø75mm e 1% para tubos com diâmetros ≥ Ø100mm;
- Suavize irregularidades na escavação da vala de infiltração, nivelando a área para o local permanecer plano. Remova as rochas e os detritos da área da superfície inferior. Compacte a base até que esteja nivelada e preencha o fundo com 10 cm de brita. O fundo e as paredes laterais da vala de infiltração não devem sofrer qualquer compactação durante a suaconstrução. Preencha as laterais da vala de infiltração com 10 cm de brita;
- Este projeto é composto por 04 pranchas. Para detalhes construtivos, verificar prancha 02; para detalhes dos ambientes sanitários, verificar prancha 03 e para detalhes da ventilação, verificar prancha 04;
- Quaisquer dúvidas, consultar o engenheiro responsável pela obra e/ou projeto.

INSTRUÇÕES PARA USO DO BIODIGESTOR:

- Não extrair o material de elemento filtrante do interior do biodigestor, pois é essencial para o processo anaeróbico e, consequentemente, para o correto funcionamento do tratamento;
- O descarte do lodo deve ser feito a cada seis meses ou quando o biodigestor estiver saturado;
- A cada 15 dias, colocar 01 pastilha de 200g de cloro no dispositivo do sistema de cloração.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII G

01/04

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 11:23:41 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 1118863968MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

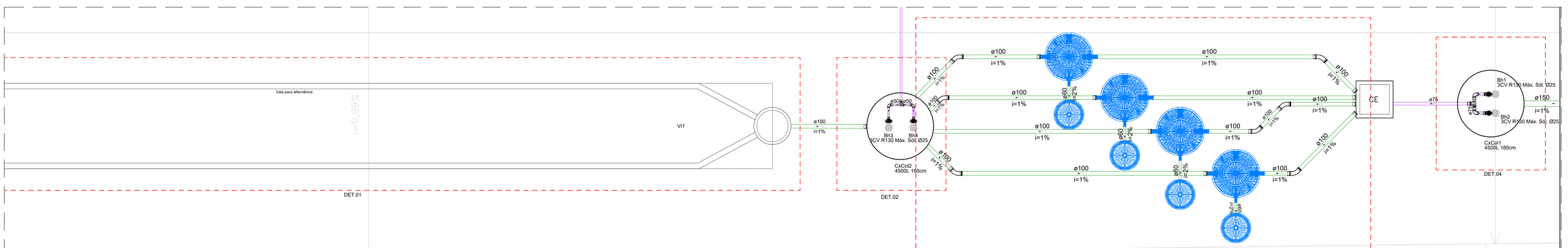
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: PLANTA BAIXA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

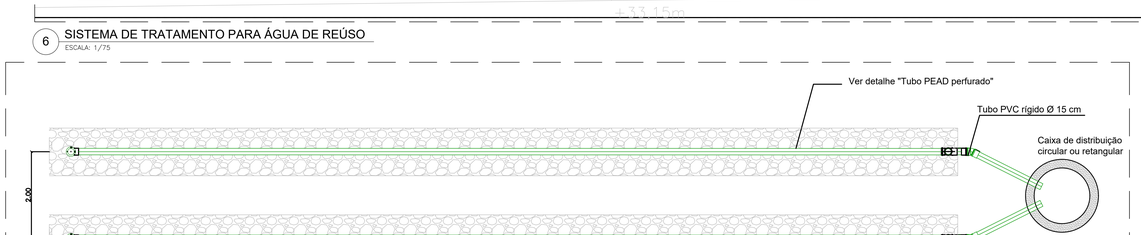
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3850,00 m²	1134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 07/11/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

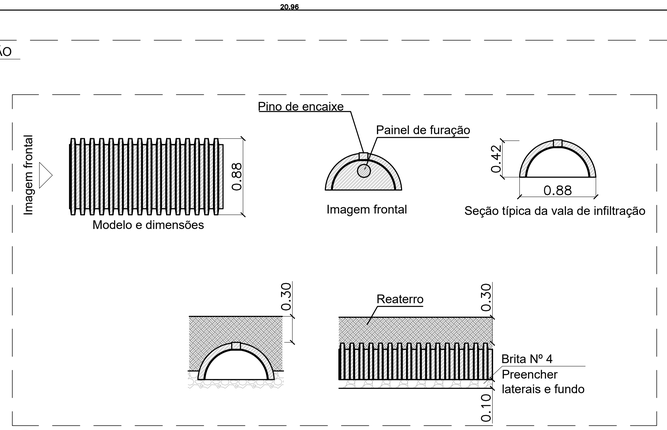
Arquivo do Projeto Editável (DWG/RVT)
Documento gerado em PROJETO ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO LICITAÇÕES\LICITAÇÕES 2025\SX 3305 - PINHEIRO\01-PROJETO BÁSICO\01-PROJETO\03-SANITÁRIO\00 - Arquivos CAD\01-PDF\Prancha 01.dwg



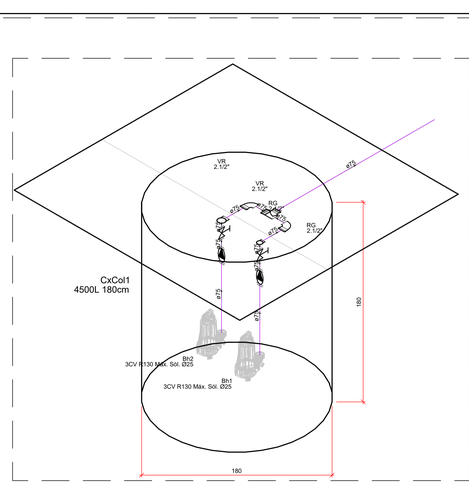
6 SISTEMA DE TRATAMENTO PARA ÁGUA DE REÚSO
ESCALA: 1/75



7 DET. 01 - VALA DE INFILTRAÇÃO
ESCALA: 1/25

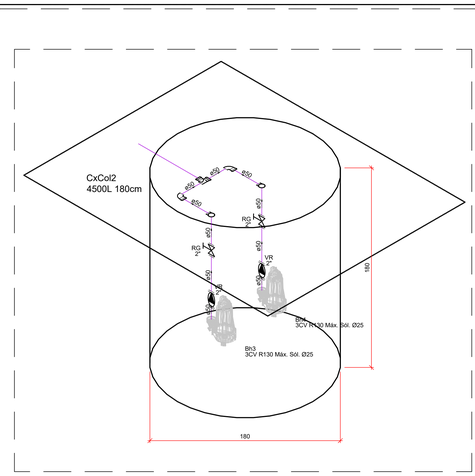


8 TUBO PEAD PERFURADO
ESCALA: 1/25



Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
	PVC Esgoto	
	Luva simples	
	150 mm	1 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	150 mm - 6"	2.15 m
Recalque		
	Bomba Hidráulica - Esgoto	
	Bombas Schneider	
	Brava E30	2 pç
	Caixa coletora	
	Alça	
	Ferro	1 pç
	Anel de concreto	
	2250L	2 pç
	Fundo	
	Concreto	1 pç
	Tampa	
	Hermética	1 pç
	Metais	
	Registro bruto de gaveta industrial	
	2.1/2"	2 pç
	Valvula de retenção vertical	
	2.1/2"	2 pç
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	50mm - 2"	1 pç
	75mm - 3"	5 pç
	Curva 90 curta	
	50 mm	1 pç
	75 mm	3 pç
	Luva simples	
	75 mm	11 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	75 mm - 3"	4.53 m
	Tê sanitário	
	75 mm - 75 mm	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	75 mm - 2.1/2"	8 pç

9 DET. 02 - CAIXA COLETORA 01
ESCALA: 1/25

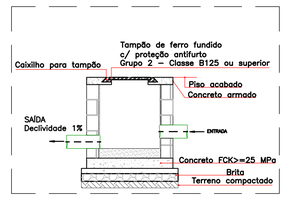


Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	100mm - 4"	1 pç
	Luva simples	
	100 mm	5 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	100 mm - 4"	11.33 m
Recalque		
	Bomba Hidráulica - Esgoto	
	Bombas Schneider	
	Brava E30	2 pç
	Caixa coletora	
	Alça	
	Ferro	1 pç
	Anel de concreto	
	2250L	2 pç
	Fundo	
	Concreto	1 pç
	Tampa	
	Hermética	1 pç
	Metais	
	Registro de gaveta bruto ABNT	
	2"	2 pç
	Valvula de retenção vertical	
	2"	2 pç
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	50mm - 2"	9 pç
	Curva 90 curta	
	50 mm	4 pç
	Luva simples	
	50 mm	11 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	50 mm - 2"	14.63 m
	Tê sanitário	
	50 mm - 50 mm	1 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	60 mm - 2"	8 pç

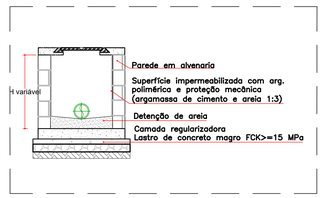
10 DET.04 - CAIXA COLETORA 02
ESCALA: 1/25



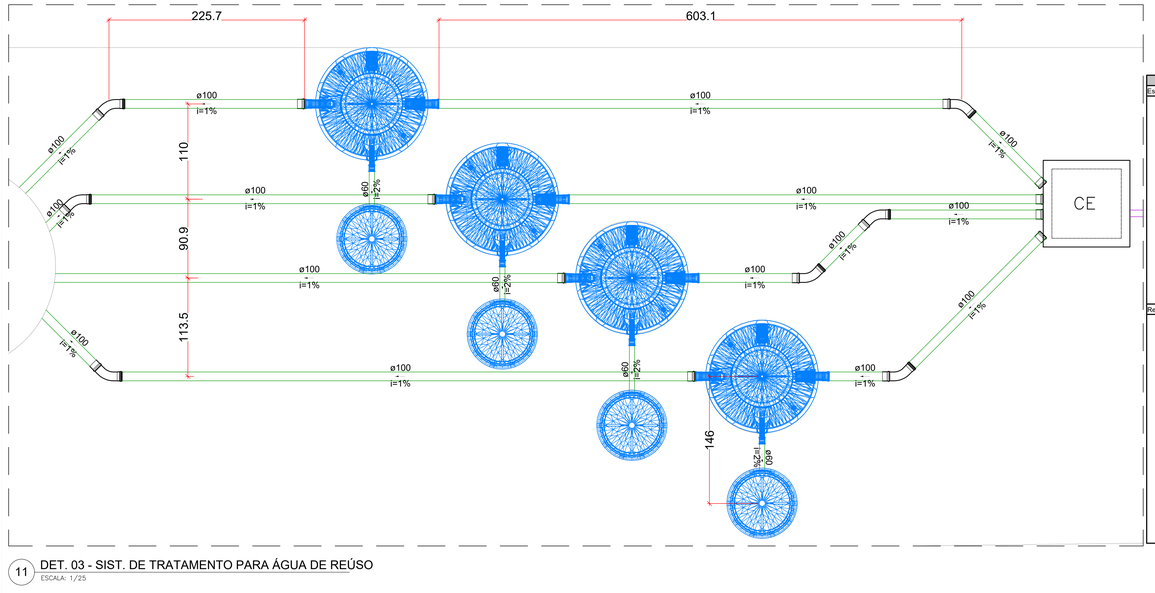
12 CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO
ESCALA: S/ Esc.



13 CAIXA DE INSP. DE ESG. - CORTE A-A'
ESCALA: S/ Esc.

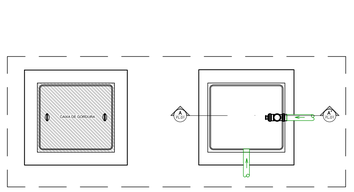


14 CAIXA DE INSP. DE ESG. - CORTE B-B'
ESCALA: S/ Esc.

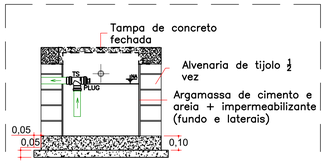


11 DET. 03 - SIST. DE TRATAMENTO PARA ÁGUA DE REÚSO
ESCALA: 1/25

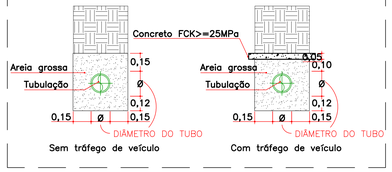
Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
	Caixas de Passagem	
	Caixa de inspeção esgoto simples	
	CE- 60 x 80 cm	1 pç
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	100mm - 4"	14 pç
	Curva 45 longa	
	100 mm	7 pç
	Luva simples	
	100 mm	15 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	100 mm - 4"	41.59 m
	PVC rígido soldável	
	Tubos	
	60 mm	1.67 m
	Unidades de tratamento	
	Biodigestor	
	1500 Litros por dia	4 pç
	Leito de secagem	
	700 a 1500 Litros por dia	4 pç
Recalque		
	Bomba Hidráulica - Esgoto	
	Bombas Schneider	
	Brava E30	1 pç
	Metais	
	Registro de gaveta bruto ABNT	
	2"	1 pç
	Valvula de retenção vertical	
	2"	1 pç
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	50mm - 2"	2 pç
	Curva 90 curta	
	50 mm	2 pç
	Luva simples	
	50 mm	5 pç
	75 mm	1 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	50 mm - 2"	1.55 m
	75 mm - 3"	2.15 m
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro	
	60 mm - 2"	4 pç



15 CAIXA GENÉRICA DE GORDURA
ESCALA: S/ Esc.



16 CAIXA GENÉRICA DE GORDURA - CORTE A-A'
ESCALA: S/ Esc.



17 PROTEÇÃO DA TUBULAÇÃO ENTERRADA
ESCALA: S/ Esc.

A proteção da tubulação enterrada deverá seguir o disposto no desenho do item ao lado, nº 17, ou seja:

- Em regiões sem tráfego de veículo, a tubulação deve ser protegida com no mínimo 15 cm de areia grossa acima do limite da tubulação e, no mínimo, 12 cm de areia grossa abaixo da tubulação;
- Em regiões com tráfego de veículos, deve haver proteção com areia grossa de pelo menos 10 cm de espessura acima da tubulação e 12 cm abaixo da tubulação. Além disso, após a camada superior de 10 cm, deve haver um lastro de concreto com Fck igual ou superior a 25 MPa.

NOTAS

- O biodigestor deve ter suas laterais totalmente enterradas e possuir contenção. As tampas e o tubo guia para inserção de pastilha de cloro devem estar aparentes;
- A instalação do Biodigestor deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da obra, de tal forma que sejam consideradas as condições e características específicas do projeto;
- O descarte do efluente tratado deve ser feito conforme as recomendações e exigências da NBR 13969 e de acordo com as legislações municipais, estaduais e regionais;
- Adotar declividade mínima de 2% para os tubos com diâmetros até Ø75mm e 1% para tubos com diâmetros ≥ Ø100mm;
- Suavizar irregularidades na escavação da vala de infiltração, nivelando a área para o local permanecer plano. Remover as rochas e os detritos da área da superfície inferior. Compactar a base até que esteja nivelada e preencha o fundo com 10 cm de brita. O fundo e as paredes laterais da vala de infiltração não devem sofrer qualquer compactação durante a suaconstrução. Preencha as laterais da vala de infiltração com 10 cm de brita;
- Edte projeto é composto por 04 pranchas. Para detalhes dos ambientes sanitários, verificar prancha 03 e para detalhes da ventilação, verificar prancha 04;
- Quaisquer dúvidas, consultar o engenheiro responsável pela obra e/ou projeto.

INSTRUÇÕES PARA USO DO BIODIGESTOR:

- Não extrair o material de elemento filtrante do interior do biodigestor, pois é essencial para o processo anaeróbico e, consequentemente, para o correto funcionamento do tratamento;
- O descarte do lodo deve ser feito a cada seis meses ou quando o biodigestor estiver saturado;
- A cada 15 dias, colocar 01 pastilha de 200g de cloro no dispositivo do sistema de cloração.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII G

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

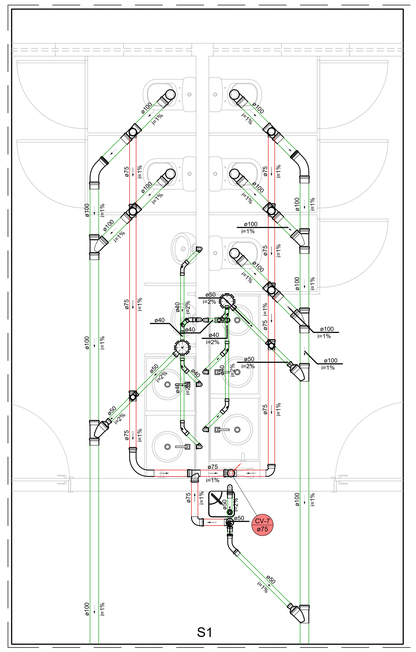
AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361 Dados: 2026.02.13 11:24:16 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 111686396MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: INST. SANITÁRIAS - TRATAMENTO E DET. CONSTUTIVOS

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3850,00 m²	1134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 07/11/2025

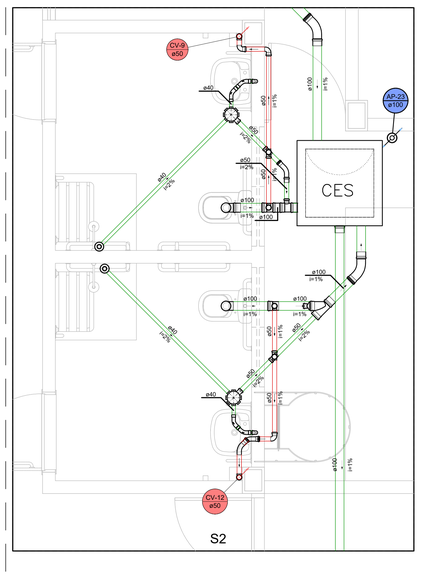
02/04

Formato: A0 (1189mm x 841mm)



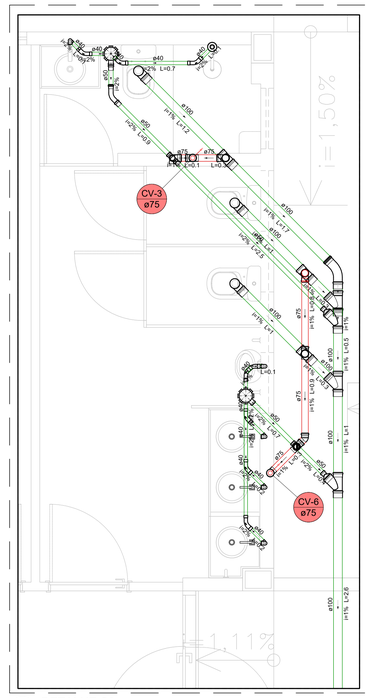
Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
150x150x50	2 pç	
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 1.1/2"	5 pç	
1" - 2"	1 pç	
Sifão flexível p/ Mictório		
1.1/4"- 2"	2 pç	
Válvula p/ lavatório e tanque		
1"	5 pç	
Válvula p/ pia		
1"	1 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	20 pç	
50mm - 2"	8 pç	
Bucha de redução longa		
50 mm - 40 mm	2 pç	
Curva 45 longa		
100 mm	2 pç	
50 mm	1 pç	
Curva 45 longa Amanco		
40 mm	9 pç	
Curva 90 curta		
100 mm	5 pç	
40 mm	7 pç	
Joelho 90		
40 mm	2 pç	
50 mm	2 pç	
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	5 pç	
Junção simples		
100 mm- 100 mm	6 pç	
Luva simples		
100 mm	16 pç	
50 mm	2 pç	
Redução excêntrica		
100 mm - 50 mm	3 pç	
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola		
50 mm - 2"	0.95 m	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	19.05 m	
40 mm	8.53 m	
50 mm - 2"	3.23 m	
Vedação p/ saída de vaso sanitário		
100 mm	5 pç	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	5 pç	
50mm - 2"	6 pç	
75mm - 3"	23 pç	
Curva 90 curta		
75 mm	5 pç	
Curva 90 longa		
75 mm	1 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	0.58 m	
75 mm - 3"	9.71 m	
Tê sanitário		
100 mm - 75 mm	5 pç	
50 mm - 50 mm	2 pç	
75 mm - 50 mm	2 pç	
75 mm - 75 mm	5 pç	

18 DETALHE S1
ESCALA: 1:25



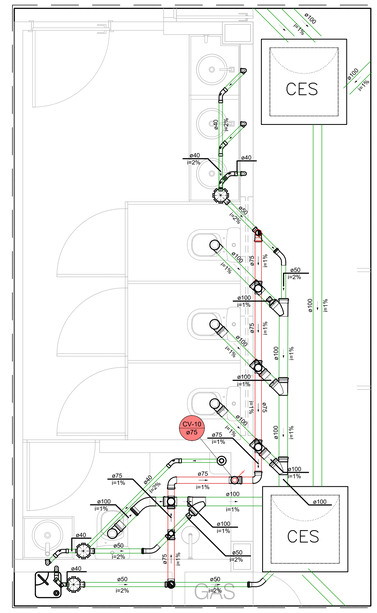
Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
Caixas de Passagem		
Caixa de inspeção de esgoto sifonada		
CES- 80x80cm	1 pç	
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
150x150x50	2 pç	
Ralo sifonado alt. reg. saída 40		
100 mm - 40 mm	2 pç	
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 1.1/2"	2 pç	
Válvula p/ lavatório e tanque		
1"	2 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	9 pç	
50mm - 2"	6 pç	
Curva 45 longa		
100 mm	2 pç	
50 mm	1 pç	
Curva 45 longa Amanco		
40 mm	4 pç	
Curva 90 curta		
100 mm	2 pç	
40 mm	4 pç	
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	2 pç	
Junção simples		
100 mm- 100 mm	1 pç	
Luva simples		
100 mm	1 pç	
Redução excêntrica		
100 mm - 50 mm	1 pç	
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola		
100 mm - 4"	12.23 m	
50 mm - 2"	0.25 m	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	2.38 m	
40 mm	5.62 m	
50 mm - 2"	1.88 m	
Tê sanitário		
100 mm - 50 mm	2 pç	
Vedação p/ saída de vaso sanitário		
100 mm	2 pç	
Pluvial		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	8 pç	
50mm - 2"	3 pç	
Curva 90 curta		
50 mm	1 pç	
Curva de correr		
100 mm	4 pç	
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola		
100 mm - 4"	1.47 m	
Tê sanitário		
100 mm - 50 mm	1 pç	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	1 pç	
50mm - 2"	15 pç	
Curva 45 longa		
50 mm	2 pç	
Curva 90 curta		
50 mm	6 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	4.41 m	
Tê sanitário		
100 mm - 50 mm	1 pç	
50 mm - 50 mm	3 pç	

19 DETALHE S2
ESCALA: 1:25



Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
150x150x50	2 pç	
Ralo sifonado alt. reg. saída 40		
100 mm - 40 mm	1 pç	
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 1.1/2"	4 pç	
Sifão flexível p/ Mictório		
1.1/4"- 2"	1 pç	
Válvula p/ lavatório e tanque		
1"	4 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	12 pç	
50mm - 2"	5 pç	
Bucha de redução longa		
50 mm - 40 mm	1 pç	
Curva 45 longa		
100 mm	1 pç	
50 mm	1 pç	
Curva 45 longa Amanco		
40 mm	8 pç	
Curva 90 curta		
100 mm	3 pç	
40 mm	6 pç	
Joelho 90		
40 mm	1 pç	
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	4 pç	
Junção simples		
100 mm- 100 mm	4 pç	
Luva simples		
100 mm	11 pç	
50 mm	3 pç	
Redução excêntrica		
100 mm - 50 mm	2 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	9.71 m	
40 mm	6.89 m	
50 mm - 2"	4.77 m	
Vedação p/ saída de vaso sanitário		
100 mm	3 pç	
Pluvial		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	4 pç	
Luva de correr		
100 mm	2 pç	
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola		
100 mm - 4"	1.01 m	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	-0.3 m	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	3 pç	
50mm - 2"	4 pç	
75mm - 3"	15 pç	
Curva 90 curta		
75 mm	5 pç	
Joelho 45		
75 mm	1 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	0.15 m	
75 mm - 3"	3.65 m	
Tê sanitário		
100 mm - 75 mm	3 pç	
50 mm - 50 mm	2 pç	
75 mm - 75 mm	3 pç	

20 DETALHE S3
ESCALA: 1:25

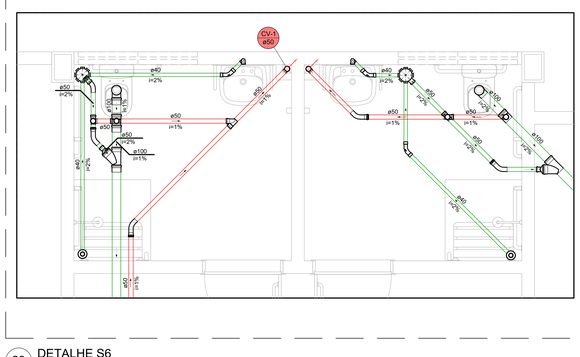


Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
Caixas de Passagem		
Caixa de inspeção de esgoto sifonada		
CES- 80x80cm	2 pç	
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
150x150x50	3 pç	
Ralo sifonado alt. reg. saída 40		
100 mm - 40 mm	1 pç	
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 1.1/2"	4 pç	
Válvula p/ lavatório e tanque		
1"	4 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	13 pç	
50mm - 2"	8 pç	
Curva 45 longa		
100 mm	1 pç	
50 mm	3 pç	
Curva 45 longa Amanco		
40 mm	8 pç	
Curva 90 curta		
100 mm	4 pç	
40 mm	6 pç	
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	5 pç	
Junção simples		
100 mm- 100 mm	4 pç	
Luva simples		
100 mm	5 pç	
Redução excêntrica		
100 mm - 50 mm	2 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	20.68 m	
40 mm	6.96 m	
50 mm - 2"	4.25 m	
Vedação p/ saída de vaso sanitário		
100 mm	4 pç	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	4 pç	
50mm - 2"	7 pç	
75mm - 3"	19 pç	
Curva 90 curta		
75 mm	4 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	0.33 m	
75 mm - 3"	4.95 m	
Tê sanitário		
100 mm - 75 mm	4 pç	
50 mm - 50 mm	3 pç	
75 mm - 50 mm	1 pç	
75 mm - 75 mm	5 pç	

21 DETALHE S4
ESCALA: 1:25

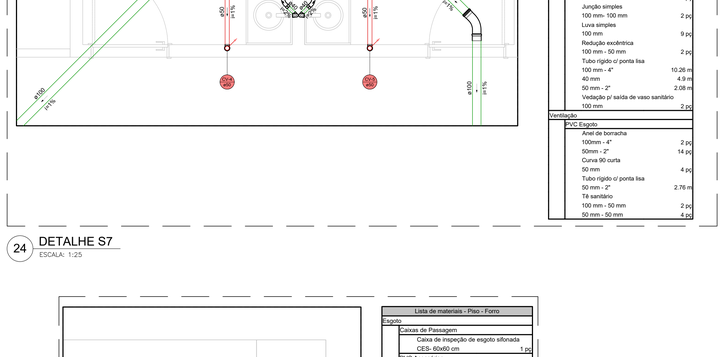
Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
PVC Acessórios		
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 2"	1 pç	
Válvula p/ pia		
1"	1 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm - 2"	2 pç	
Joelho 90		
50 mm	2 pç	
Luva simples		
50 mm	2 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	3.1 m	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm - 2"	5 pç	
Curva 45 longa		
50 mm	1 pç	
Curva 90 curta		
50 mm	2 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	2.83 m	
Tê sanitário		
50 mm - 50 mm	1 pç	

22 DETALHE S5
ESCALA: 1:25



Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
150x150x50	2 pç	
Ralo sifonado alt. reg. saída 40		
100 mm - 40 mm	2 pç	
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 2"	2 pç	
Válvula p/ lavatório e tanque		
1"	2 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	6 pç	
50mm - 2"	7 pç	
Curva 45 longa		
50 mm	3 pç	
Curva 45 longa Amanco		
40 mm	3 pç	
Curva 90 curta		
100 mm	2 pç	
40 mm	4 pç	
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	2 pç	
Junção simples		
100 mm- 100 mm	2 pç	
Luva simples		
100 mm	3 pç	
Redução excêntrica		
100 mm - 50 mm	2 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	8.79 m	
40 mm	7.65 m	
50 mm - 2"	2.07 m	
Vedação p/ saída de vaso sanitário		
100 mm	2 pç	
Pluvial		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	6 pç	
Luva de correr		
100 mm	3 pç	
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola		
100 mm - 4"	1.1 m	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	2 pç	
50mm - 2"	18 pç	
Curva 45 longa		
50 mm	2 pç	
Curva 90 curta		
50 mm	4 pç	
Junção simples		
50 mm - 50 mm	1 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	9.76 m	
Tê sanitário		
100 mm - 50 mm	2 pç	
50 mm - 50 mm	4 pç	

23 DETALHE S6
ESCALA: 1:25



Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
150x150x50	2 pç	
Ralo sifonado alt. reg. saída 40		
100 mm - 40 mm	2 pç	
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 1.1/2"	2 pç	
Válvula p/ lavatório e tanque		
1"	2 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	11 pç	
50mm - 2"	4 pç	
Curva 45 longa		
100 mm	3 pç	
Curva 45 longa Amanco		
40 mm	2 pç	
Curva 90 curta		
100 mm	2 pç	
40 mm	4 pç	
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	2 pç	
Junção simples		
100 mm- 100 mm	2 pç	
Luva simples		
100 mm	9 pç	
Redução excêntrica		
100 mm - 50 mm	2 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	10.26 m	
40 mm	4.9 m	
50 mm - 2"	2.08 m	
Vedação p/ saída de vaso sanitário		
100 mm	2 pç	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	2 pç	
50mm - 2"	14 pç	
Curva 90 curta		
50 mm	4 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	2.76 m	
Tê sanitário		
100 mm - 50 mm	2 pç	
50 mm - 50 mm	4 pç	

24 DETALHE S7
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
PVC Acessórios		
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 2"	1 pç	
Válvula p/ pia		
1"	1 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm - 2"	2 pç	
Joelho 90		
50 mm	2 pç	
Luva simples		
50 mm	2 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	3.1 m	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm - 2"	5 pç	
Curva 45 longa		
50 mm	1 pç	
Curva 90 curta		
50 mm	2 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	2.83 m	
Tê sanitário		
50 mm - 50 mm	1 pç	

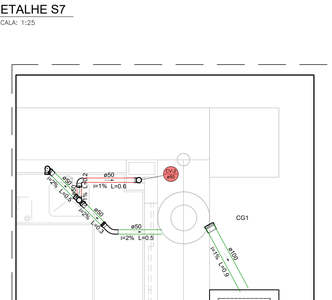
25 DETALHE S8
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
Caixas de Passagem		
Caixa de inspeção de esgoto sifonada		
CES- 60x60 cm	1 pç	
PVC Acessórios		
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 2"	2 pç	
Válvula p/ pia		
1"	2 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm - 2"	5 pç	
Curva 45 longa		
50 mm	1 pç	
Joelho 90		
50 mm	4 pç	
Luva simples		
100 mm	1 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	2.89 m	
50 mm - 2"	1.68 m	
Unidades de tratamento		
Alça		
Ferro	1 pç	
Concreto		
Concreto	0.07 m³	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm - 2"	10 pç	
Curva 90 curta		
50 mm	4 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	3.11 m	
Tê sanitário		
50 mm - 50 mm	3 pç	

26 DETALHE S9
ESCALA: 1:25

Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
PVC Acessórios		
Caixa sifonada		
150x150x50	1 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm - 2"	1 pç	
Curva 45 longa Amanco		
40 mm	1 pç	
Curva 90 curta		
40 mm	1 pç	
Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário		
40 mm - 1.1/2"	1 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	0.94 m	
50 mm - 2"	1.7 m	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm - 2"	3 pç	
Curva 90 curta		
50 mm	1 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	3.14 m	
Tê sanitário		
50 mm - 50 mm	1 pç	

27 DETALHE S10
ESCALA: 1:25



Lista de materiais - Piso - Forro		
Esgoto		
Caixas de Passagem		
Caixa de inspeção de esgoto sifonada		
CES- 60x60 cm	1 pç	
PVC Acessórios		
Sifão de copo p/ pia e lavatório		
1" - 2"	1 pç	
Válvula p/ pia		
1"	1 pç	
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm - 2"	2 pç	
Joelho 90		
50 mm	2 pç	
Luva simples		
100 mm	1 pç	
50 mm	2 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
100 mm - 4"	0.86 m	
50 mm - 2"	1.89 m	
Unidades de tratamento		
Alça		
Ferro	1 pç	
Concreto		
Concreto	0.07 m³	
Pluvial		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
100mm - 4"	2 pç	
Luva de correr		
100 mm	1 pç	
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola		
100 mm - 4"	0.84 m	
Ventilação		
PVC Esgoto		
Anel de borracha		
50mm - 2"	6 pç	
Curva 45 longa		
50 mm	1 pç	
Curva 90 curta		
50 mm	3 pç	
Tubo rígido c/ ponta lisa		
50 mm - 2"	0.85 m	
Tê sanitário		
50 mm - 50 mm	1 pç	

28 DETALHE S11
ESCALA: 1:25

NOTAS

- Tubos e conexões em PVC rígido, na cor branca, para instalações prediais de esgoto sanitário e ventilação, fabricados de acordo com a especificação brasileira EB608 01/1999 (NBR-5688) da ABNT, dimensionados para utilização em instalações que funcionam por ação da gravidade e temperaturas inferiores a 50ºC;
- Os tubos de PVC, quando embutidos, tanto em alvenaria quanto nas estruturas de concreto, deverão ficar totalmente independentes destas, sempre prevendo nesses casos folga mínima de 01 (um) diâmetro acima do diâmetro da canalização;
- As curvaturas em tuvos de PVC, quando necessárias, deverão ser executadas sempre com as conexões apropriadas. Jamais utilizar fogo para tal finalidade;
- Em instalações de esgoto sanitário e águas pluviais, nos trechos verticais junto aos pés-de-coluna, utilizar sempre curvatura 87º30' com bolsa;
- Utilizar mão de obra especializada e qualificada para execução dos serviços referentes aos sistemas hidrossanitários;
- O biodigestor não deve ser utilizado com instalações aparentes. Ou seja, o produto deve ser totalmente enterrado com contenção;
- Este projeto é composto por 04 pranchas. Para detalhes dos ambientes sanitários, verificar prancha 03;
- Quaisquer dúvidas, consultar o engenheiro responsável pela obra e/ou projeto.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII G

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 11:24:42 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 111886396BMA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: PLANTA DE DETALHES INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

03/04

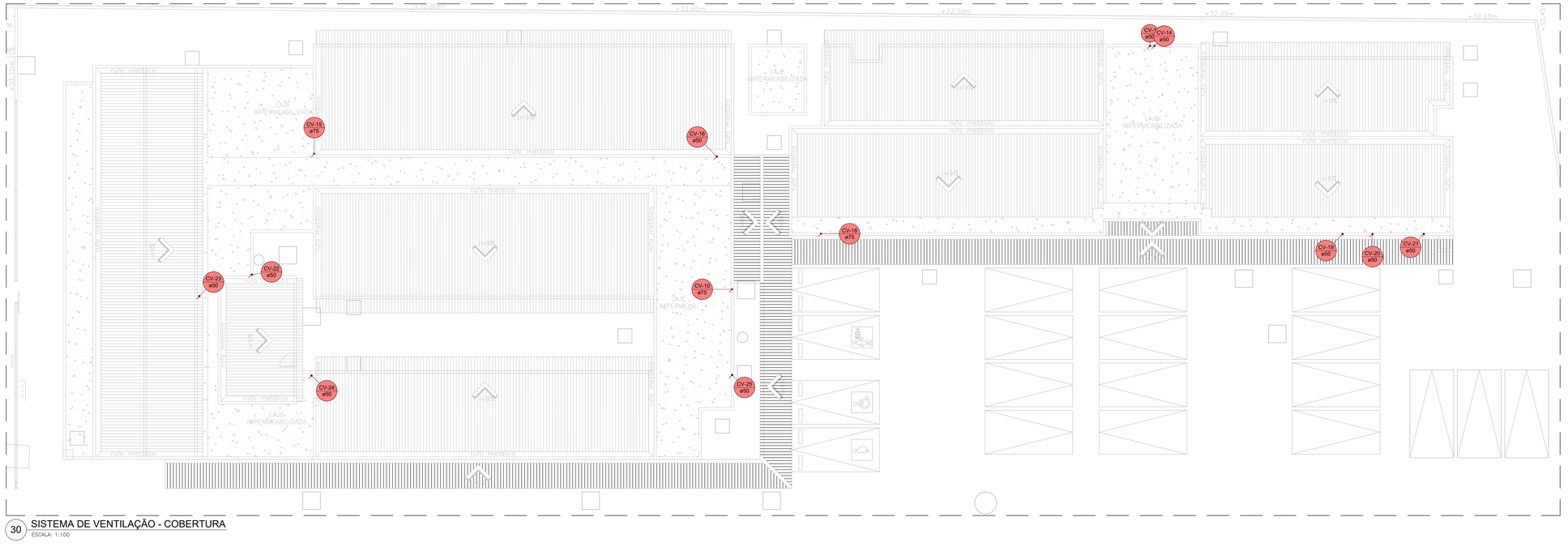
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3850,00 m²	1134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 07/11/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Este projeto é de propriedade intelectual e não pode ser reproduzido sem autorização. Arquivo CAD e PDF (Projeto Sanitário, Prédio Sede) - PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO - PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220/380V, 2/3Ø, 5 FIOS - PINHEIRO (PROJETO BÁSICO) - PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 220/380V, 2/3Ø, 5 FIOS - PINHEIRO (PROJETO EXECUTIVO) - PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO - PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Arquivo CAD e PDF (Projeto Sanitário, Prédio Sede) - PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO - PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - Arquivo DWG



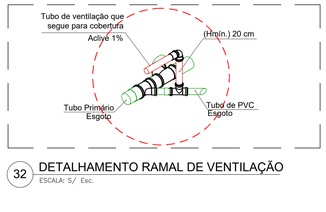
29 SISTEMA DE VENTILAÇÃO - ENCAMINHAMENTO ENTREFORROS
ESCALA: 1:100



30 SISTEMA DE VENTILAÇÃO - COBERTURA
ESCALA: 1:100



31 PROLONGAMENTO DO TUBO DE QUEDA OU COLUNA DE VENTILAÇÃO
ESCALA: S/ Esc.



32 DETALHAMENTO RAMAL DE VENTILAÇÃO
ESCALA: S/ Esc.

Lista de materiais - Entreforros		
Ventilação		
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	50mm - 2"	19 pç
	75mm - 3"	6 pç
	Curva 45 curta	
	75 mm	1 pç
	Curva 90 curta	
	50 mm	17 pç
	75 mm	8 pç
	Luva de correr	
	75 mm	1 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	50 mm - 2"	67.27 m
	75 mm - 3"	20.37 m

Lista de materiais - Cobertura		
Recalque		
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	50mm - 2"	1 pç
	Curva 90 curta	
	50 mm	1 pç
	Luva simples	
	50 mm	1 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	50 mm - 2"	2.82 m
Ventilação		
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	50mm - 2"	17 pç
	75mm - 3"	11 pç
	Curva 45 longa	
	75 mm	1 pç
	Curva 90 curta	
	50 mm	17 pç
	75 mm	8 pç
	Luva de correr	
	75 mm	1 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	50 mm - 2"	58.43 m
	75 mm - 3"	29.74 m

Legenda de condutos
Tubulação de PVC rígido - Esgoto
Tubulação de PVC rígido - Ventilação
Tubulação de PVC rígido - Recalque

NOTAS

- Na execução, o sistema de ventilação deve seguir as instruções dispostas na ABNT NBR 8160;
- A extremidade aberta de um tubo ventilador primário ou coluna de ventilação deve situar-se a uma altura mínima de 0,30 m, devidamente protegida nos trechos aparentes contra choques ou acidentes que possam danificá-la e deve ser provida de terminal tipo chaminé, tê ou outro dispositivo que impeça a entrada das águas pluviais diretamente ao tubo de ventilação;
- As ligações da coluna de ventilação aos demais componentes do sistema de ventilação ou do sistema de esgoto sanitário devem ser feitas com conexões apropriadas, a saber:

a) quando feita em uma tubulação horizontal, deve ser executada acima do eixo da tubulação, elevando-se o tubo ventilador de uma distância de 0,20 m, acima do nível de transbordamento da água do mais elevado dos aparelhos sanitários por ele ventilados.

- Quaisquer dúvidas, consultar o engenheiro responsável pela obra e/ou projeto.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	

ANEXO VII G

04/04

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 11:25:14 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 111880306MA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA BAIXA INST. SANITÁRIAS E SISTEMA DE TRATAMENTO POR BIODIGESTORES

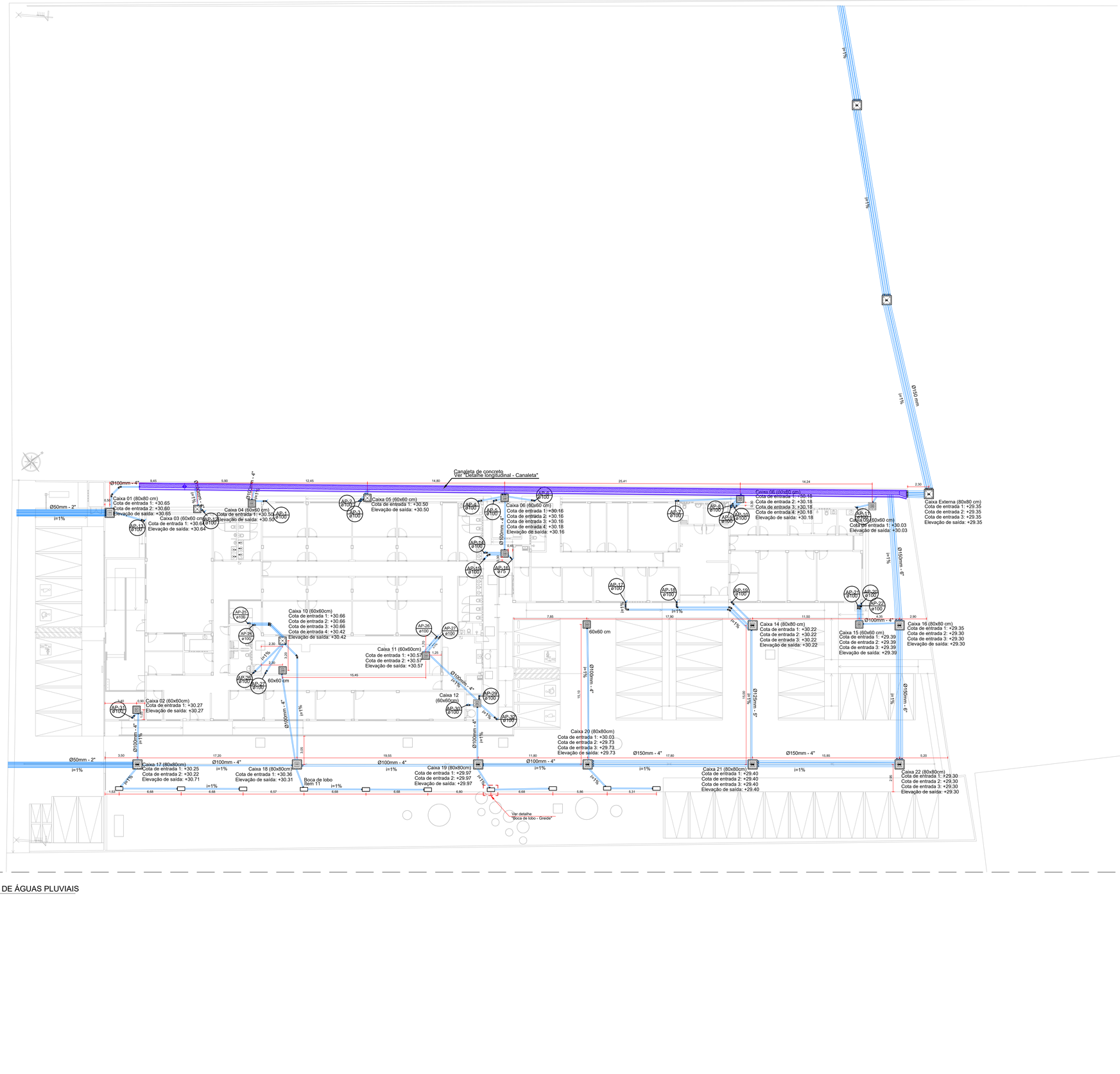
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3850,00 m²	1134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 07/11/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Assinado digitalmente e protocolado em PROJETO DIMENSIONAMENTO E PLANEJAMENTO DA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 2025XX.2025 - PINHEIRO / PROJETO BÁSICO / PROJETO DIMENSIONAMENTO E PLANEJAMENTO DA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 2025XX.2025 - PINHEIRO.pdf, 13/02/2026 11:25:58 (hg) 750
Assinado por 3 pessoas: PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS (CREATOR, AUTHOR), Assinado com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SIGNER), Assinado com CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SIGNER)



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - GOOGLE EARTH
ESCALA: S/ESC.



2 PLANTA BAIXA - SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS
ESCALA: 1:150

Lista de materiais - Acesso - Piso	
Pluvial	
Caixas de Passagem	
Boca de lobo para drenagem pluvial	
BL- entrada greide	10 pç
Caixa de areia pluvial com grelha	
CAG- 60x60cm	5 pç
CAG- 80x80cm	8 pç
Caixa de areia pluvial sem grelha	
CA- 60x60cm	11 pç
CA- 80x80 cm	3 pç
PVC Esgoto	
Anel de borracha	
100mm - 4"	54 pç
150mm - 6"	57 pç
50mm - 2"	14 pç
75mm - 3"	4 pç
Curva 45 longa	
100 mm	8 pç
Curva 90 curta	
100 mm	3 pç
Curva 90 longa	
100 mm	31 pç
75 mm	1 pç
Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
100 mm - 4"	169.73 m
150 mm - 6"	422.83 m
50 mm - 2"	109.91 m
75 mm - 3"	22.97 m
Tubo rígido c/ ponta lisa	
100 mm - 4"	56.17 m

Legenda - Acesso - Piso	
	Boca de lobo
CA	Caixa de areia pluvial simples
CAG	Caixa de areia pluvial c/grelha
	Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário
	Curva 90 curta
	Curva 90 curta- coluna
	Curva 90 longa
	Curva 90 longa- coluna

NOTAS

- Utilizar camada de material granular selecionado (areia ou brita fina), com espessura sob a geratriz inferior ou acima da geratriz superior conforme indicado no desenho. O material deve ser bem compactado lateralmente para distribuir as cargas;
- Todas as tubulações devem ser submetidas a ensaio para verificação da estanqueidade quando ainda expostas e, portanto, sujeitas a inspeção visual e a eventuais reparos;
- Todas as tubulações horizontais deverão ter declividade a fim de evitar o aparecimento de bolhas de ar. O percentual a ser considerado está indicado no projeto;
- Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos estão limpos;
- Seguir as recomendações dos fabricantes e normas técnicas quanto ao manuseio e armazenamento dos materiais.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII H

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 11:46:08 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 111885639688MA

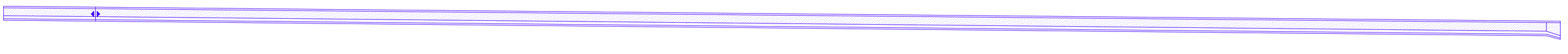
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA BAIXA ENCAMINHAMENTO DO SIST. DE DRENAGEM

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3850,00 m²	1134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 07/11/2025

01/04

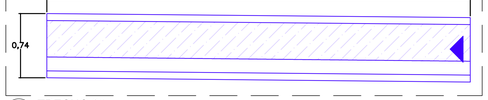
Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Anexo do Projeto Básico (0013...) SEI 019...0045 / pg. 751
Assinado digitalmente em PROJETO_ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO LICITAÇÕES 2025/XXX 2025 - PINHEIRO/3-PROJETO BÁSICO/1-PROJETOS/08-DRENAGEM/00_Arquivo CAD/1-PDF/

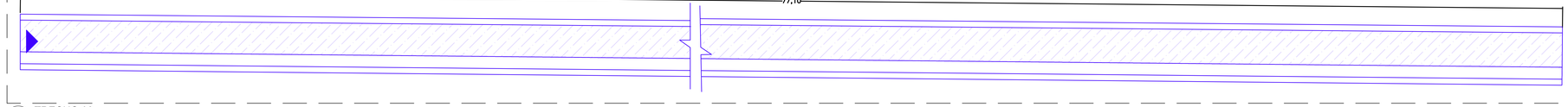


3 DETALHE LONGITUDINAL - CANALETA
ESCALA: 1/100

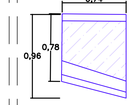
Comprimento total da canaleta: 84 metros.



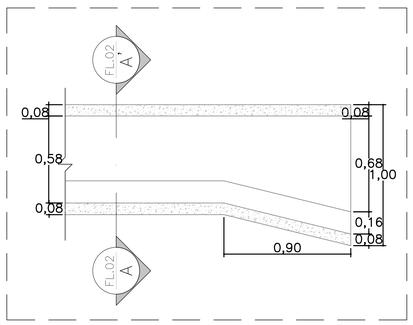
4 TRECHO 01
ESCALA: 1/25



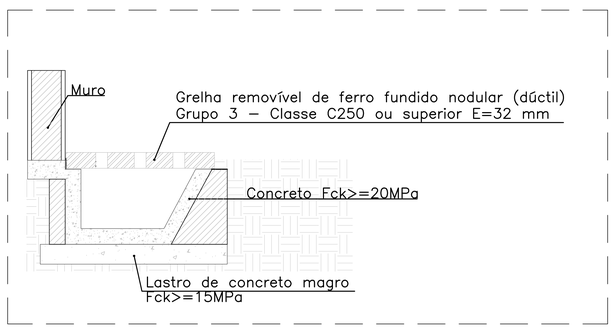
5 TRECHO 02
ESCALA: 1/25



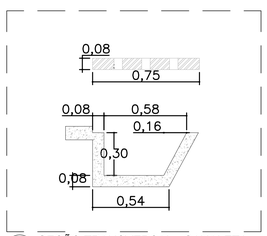
6 TRECHO 03
ESCALA: 1/25



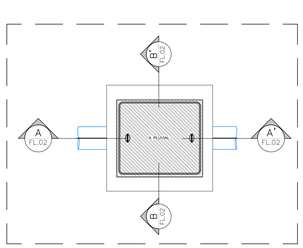
7 DETALHE - CANALETA DE CONCRETO
ESCALA: S/Esc.



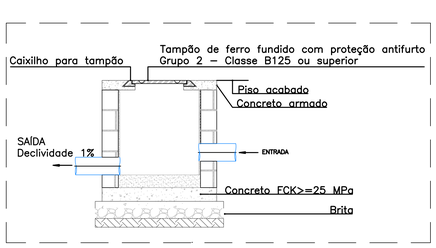
8 CORTE C-C'
ESCALA: S/Esc.



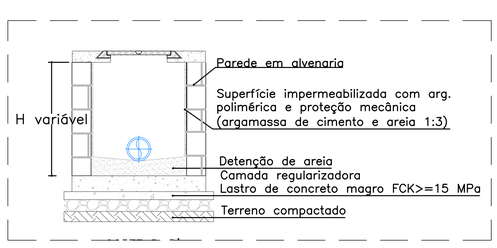
9 SEÇÃO TRANSVERSAL - CANALETA
ESCALA: 1/25



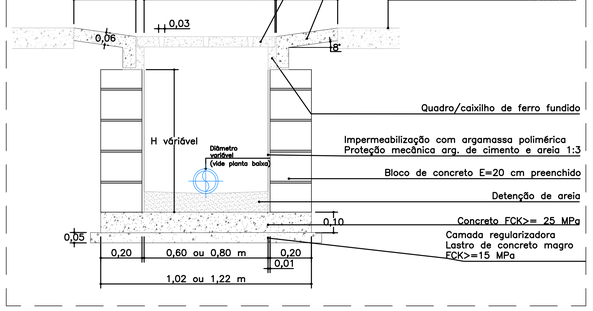
10 DETALHE - CAIXA DE AREIA C/ TAMPA
ESCALA: S/Esc.



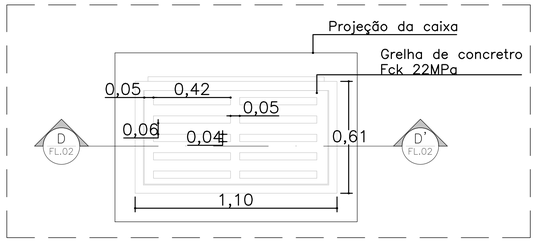
11 CORTE A-A'
ESCALA: S/Esc.



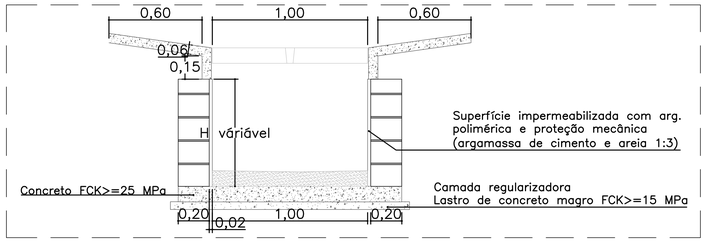
12 CORTE B-B'
ESCALA: S/Esc.



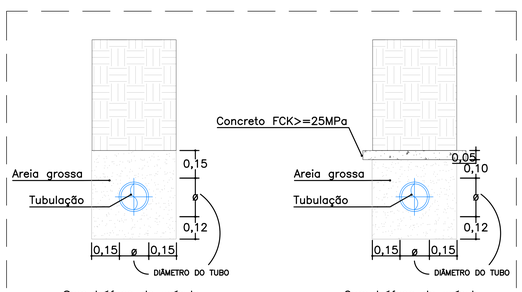
13 DETALHE - CAIXA DE AREIA COM GRELHA
ESCALA: S/Esc.



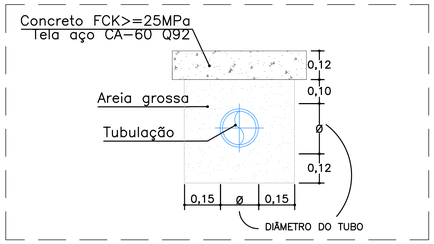
14 DETALHE - TAMPA BOCA DE LOBO GREIDE
ESCALA: S/Esc.



15 CORTE A-A' - BOCA DE LOBO TIPO GREIDE
ESCALA: S/Esc.



16 DETALHE - PROTEÇÃO DA TUBULAÇÃO
ESCALA: S/ESC.



17 DETALHE - PROTEÇÃO DA TUBULAÇÃO SOB CALÇADA
ESCALA: S/ESC.

A proteção da tubulação enterrada deverá seguir o disposto no desenho do item ao lado, nº 17, ou seja:

- Em regiões sem tráfego de veículo, a tubulação deve ser protegida com no mínimo 15 cm de areia grossa acima do limite da tubulação e, no mínimo, 12 cm de areia grossa abaixo da tubulação;
- Em regiões com tráfego de veículos, deve haver proteção com areia grossa de pelo menos 10 cm de espessura acima da tubulação e 12 cm abaixo da tubulação. Além disso, após a camada superior de 10 cm, deve haver um lastro de concreto com Fck igual ou superior a 25 MPa;
- Em regiões de calçada, com estacionamento de veículos, além da proteção com areia grossa, conforme especificado no item acima, deve ser feita uma laje de concreto armada com tela CA-60 Q92.

NOTAS

- Utilizar camada de material granular selecionado (areia ou brita fina), com espessura sob a geratriz inferior ou acima da geratriz superior conforme indicado no desenho. O material deve ser bem compactado lateralmente para distribuir as cargas;

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII H

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 11:47:52 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 111685396BMA

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

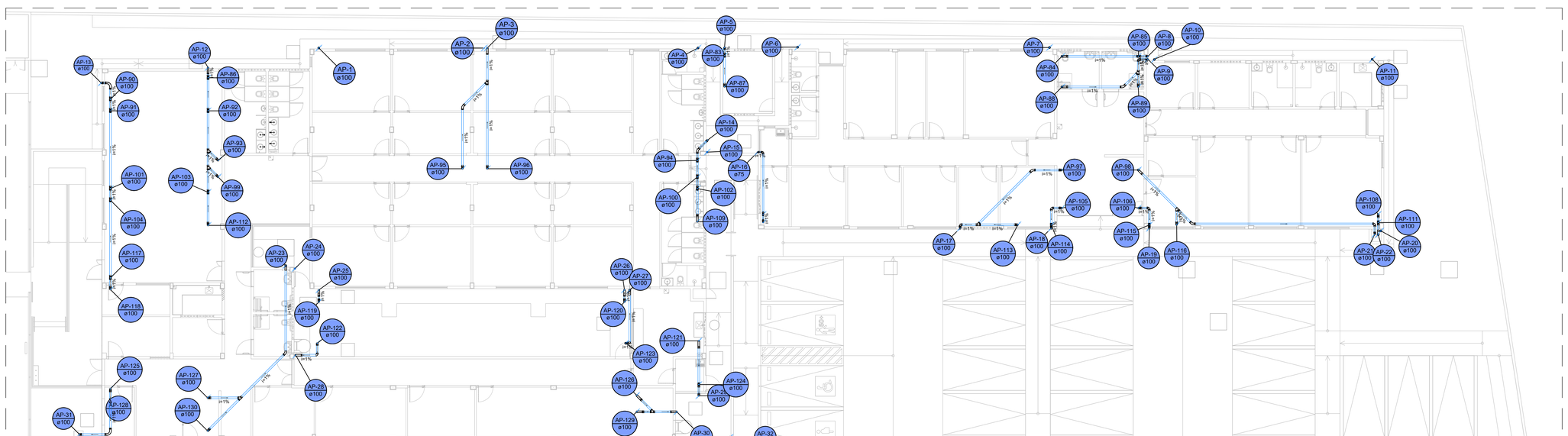
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: DETALHES CONSTRUTIVOS

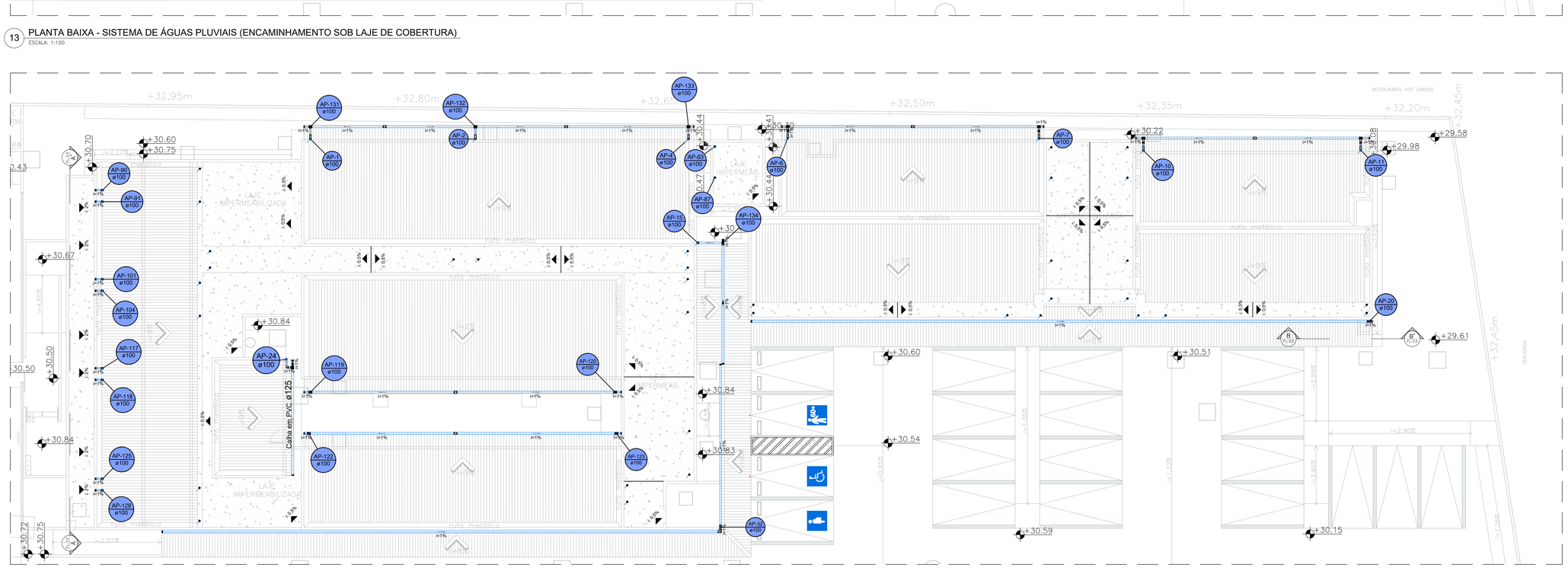
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3850,00 m²	1134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 07/11/2025

02/04

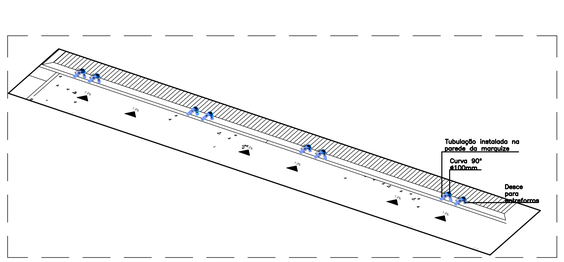
Formato: A0 (1189mm x 841mm)



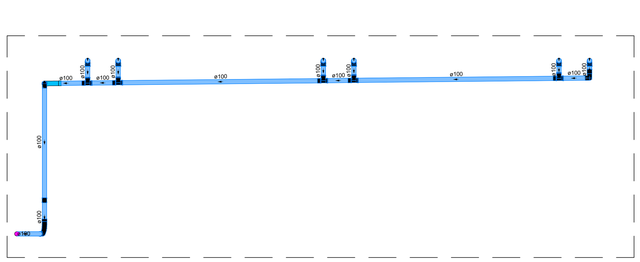
13 PLANTA BAIXA - SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS (ENCAMINHAMENTO SOB LAJE DE COBERTURA)
ESCALA: 1:100



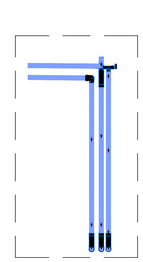
14 PLANTA BAIXA - SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS (COBERTURA)
ESCALA: 1:100



15 DETALHE ISOMÉTRICO - CORTE A-A'
ESCALA: S/ Esc.



16 CORTE A-A'
ESCALA: S/ Esc.



17 CORTE B-B'
ESCALA: S/ Esc.

Lista de materiais - Encaminhamento sob laje		
Pluvial		
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	100mm - 4"	134 pç
	75mm - 3"	5 pç
	Curva 45 longa	
	100 mm	6 pç
	Curva 90 curta	
	100 mm	39 pç
	75 mm	3 pç
	Curva 90 longa	
	100 mm	18 pç
	Junção simples	
	100 mm- 100 mm	8 pç
	Luva de correr	
	100 mm	8 pç
	Luva dupla	
	100 mm	1 pç
	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
	100 mm - 4"	164.04 m
	75 mm - 3"	6.84 m
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	100 mm - 4"	22.02 m
	Té sanitário	
	100 mm - 100 mm	18 pç
	75 mm - 75 mm	1 pç
Recalque		
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	50mm - 2"	1 pç
	Curva 90 curta	
	50 mm	1 pç
	Luva simples	
	50 mm	1 pç
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	50 mm - 2"	2.82 m

Legenda - Encaminhamento sob laje
Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário
Curva 90 curta
Curva 90 curta- coluna
Curva 90 curta- coluna bolsa
Curva 90 curta- coluna sobe
Curva 90 longa
Curva 90 longa- coluna
Curva 90 longa- coluna bolsa
Curva 90 longa- desce
Junção simples
Luva de correr- coluna
Luva dupla- coluna
Te sanitário- superior

Lista de materiais - Cobertura		
Pluvial		
	Calha em PVC	
	Bocal semi-circular	
	125 mm x 88 mm	11 pç
	Cabeceira direita semi-circular	
	125 mm	5 pç
	Cabeceira esquerda semi-circular	
	125 mm	5 pç
	Calha semi-circular	
	125 mm	92.25 m
	Emenda semi-circular	
	125 mm	6 pç
	Joelho 60° circular	
	88 mm	22 pç
	Calha metálica	
	Adaptador para bocal semi-circular	
	100 mm x 100 mm	3 pç
	Cabeceira retangular	
	100 mm x 100 mm	6 pç
	Calha retangular	
	100 mm x 100 mm	89.22 m
	Esquadro externo retangular	
	100 mm x 100 mm	1 pç
	Condutor pluvial	
	Circular em PVC	
	88 mm	11 m
	PVC Acessórios	
	Ralo Hemisférico	
	100mm	32 pç
	75mm	4 pç
	PVC Esgoto	
	Anel de borracha	
	100mm - 4"	28 pç
	Curva 45 longa	
	100 mm	4 pç
	Curva 90 curta	
	100 mm	10 pç
	Curva 90 longa	
	100 mm	7 pç
	Joelho 45	
	100 mm	3 pç
	Luva de correr	
	100 mm	2 pç
	Terminal de ventilação	
	100 mm	1 pç
	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
	100 mm - 4"	22.8 m
	75 mm - 3"	0.45 m
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	100 mm - 4"	2.88 m

Legenda - Cobertura
Adaptador para bocal semi-circular s/ terminação
Bocal semi-circular s/ terminação
Cabeceira retangular
Cabeceira semi-circular direita
Cabeceira semi-circular esquerda
Curva 45 Longa para Esgoto Sanitário- desce
Curva 90 curta- coluna
Curva 90 longa- coluna
Emenda semi-circular
Esquadro externo retangular
Joelho 45- desce
Luva de correr- coluna

NOTAS

- Nas emendas de todos os rufos deve ser utilizado selante impermeável npara evitar passagem de água;
- Cada ralo abacaxi deverá ser conectado à tubulação de descida pluvial correspondente, respeitando os diâmetros estabelecidos no projeto;
- É obrigatória a verificação da estanqueidade entre rufo, ralo e impermeabilização, evitando pontos de infiltração no sistema;
- O sistema deve ser testado com simulação de água antes da entrega da obra, certificando o funcionamento pleno e a ausência de vazamentos ou retorno;
- Quaisquer esclarecimentos, verificar com o engenheiro responsável.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII H

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

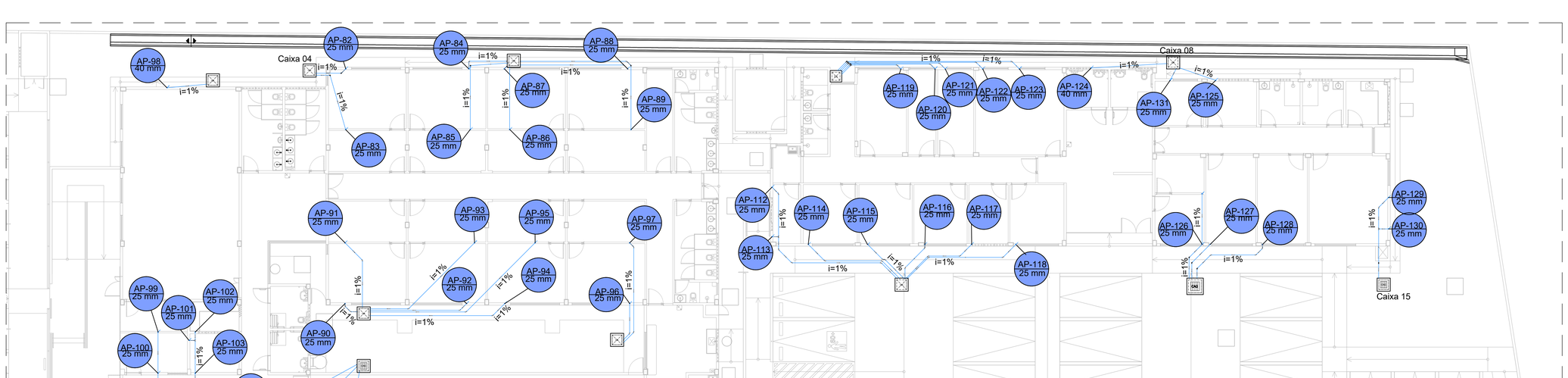
AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361 Dados: 2026.02.13 11:48:41 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 111888369688A

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TITULO: PLANTA BAIXA SISTEMA DE DRENAGEM - COBERTURA

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,00 m²	1.134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 07/11/2025

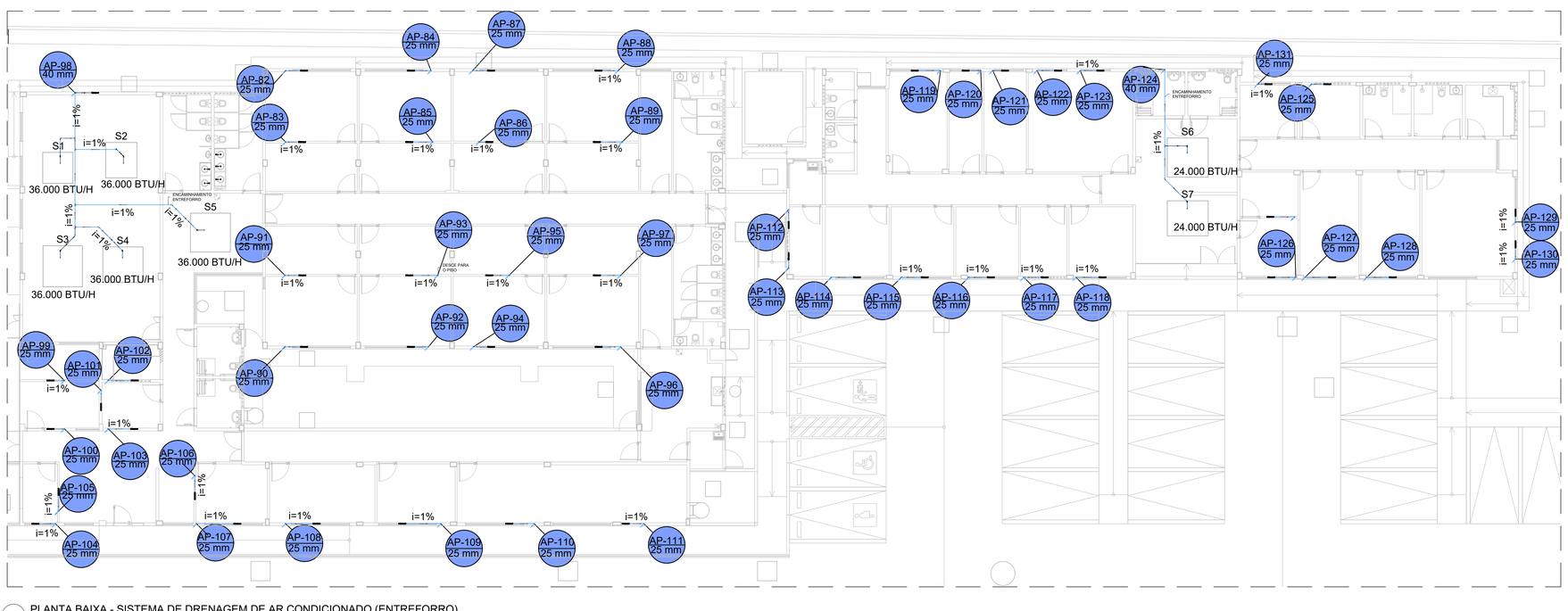
03/04

Formato: A0 (1189mm x 841mm)



19 PLANTA BAIXA - SISTEMA DE DRENAGEM DE AR CONDICIONADO (PISO)
ESCALA: 1:100

Lista de materiais		
Drenos dos ares condicionados		
	PVC rígido soldável	
	Curva 45 soldável	
	25 mm	37 pç
	Curva 90 soldável	
	25 mm	69 pç
	40 mm	2 pç
	Tubos	
	25 mm	223.65 m
	40 mm	2.44 m
	Tê 90 soldável	
	25 mm	4 pç
	Caixa de dreno	59 pç



20 PLANTA BAIXA - SISTEMA DE DRENAGEM DE AR CONDICIONADO (ENTREFORRO)
ESCALA: 1:100

Esgoto (Gordura)		
	PVC Acessórios	
	Caixa de espera para ar-condicionado 39x21x6cm - saída 3/4"	49 pç
	PVC misto soldável	
	Luva soldável c/ rosca 25 mm -3/4"	49 pç
Pluvial		
	PVC rígido soldável	
	Bucha de redução sold. curta 40 mm - 32 mm	6 pç
	Bucha de redução sold. longa 40 mm - 25 mm	1 pç
	Curva 45 soldável 25 mm	1 pç
	40 mm	4 pç
	Curva 90 soldável 25 mm	48 pç
	32 mm	11 pç
	40 mm	3 pç
	Joelho 45 soldável 40 mm	1 pç
	Luva soldável 40 mm	7 pç
	Tubos 25 mm	161.99 m
	32 mm	6.1 m
	40 mm	33.6 m
	Tê 90 soldável 40 mm	6 pç

NOTAS

- As conexões devem ser soldadas de forma a garantir total vedação, evitando vazamentos ao longo da linha de drenagem;
- A extremidade final do dreno deverá ser direcionada para ponto de descarte adequado (caixa de inspeção da rede pluvial), sem gerar respingos ou infiltrações;
- Ao executar, deve verificar o correto nivelamento dos equipamentos, evitando inclinações que comprometam o escoamento da água;
- Antes da entrega da obra, o sistema deve ser testado com carga de água, garantindo o pleno funcionamento e ausência de vazamentos;
- Quaisquer esclarecimentos, verificar com o engenheiro responsável.

Nº	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	00	00	00

ANEXO VII H

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA DE ÁGUAS PLUVIAIS

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.02.13 11:50:25 -03'00'
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
Engenheiro Civil - CREA 1118863968MA

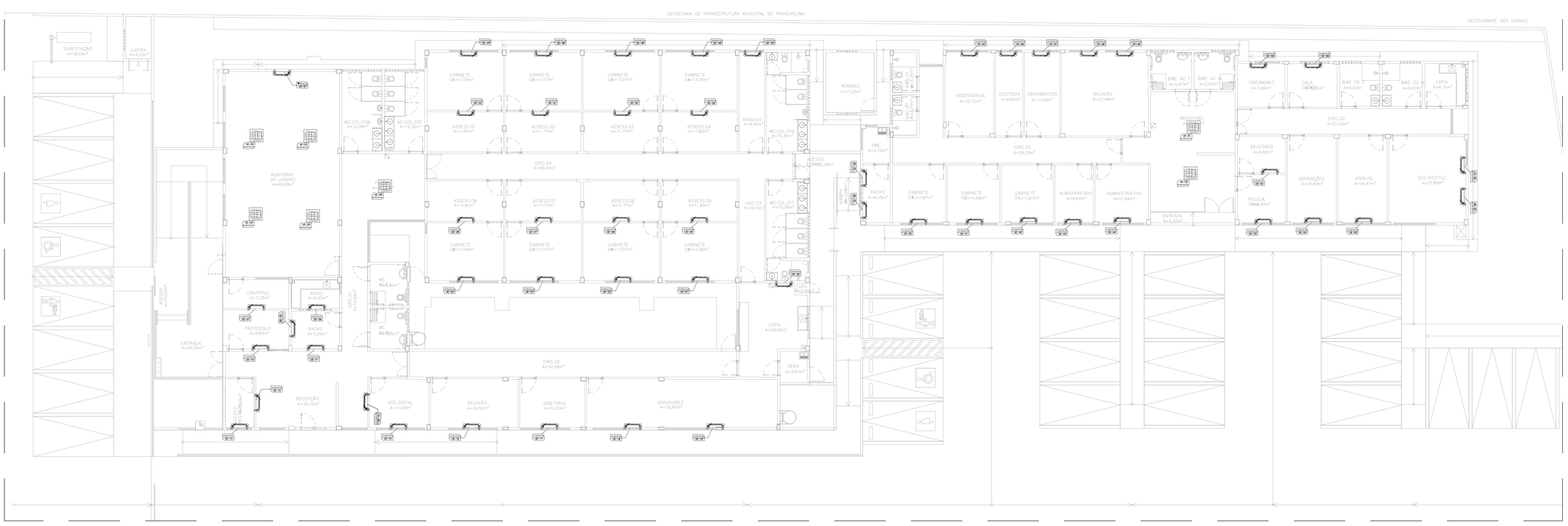
ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TÍTULO: PLANTA BAIXA SISTEMA DE DRENAGEM DE ARES CONDICIONADOS

04/04

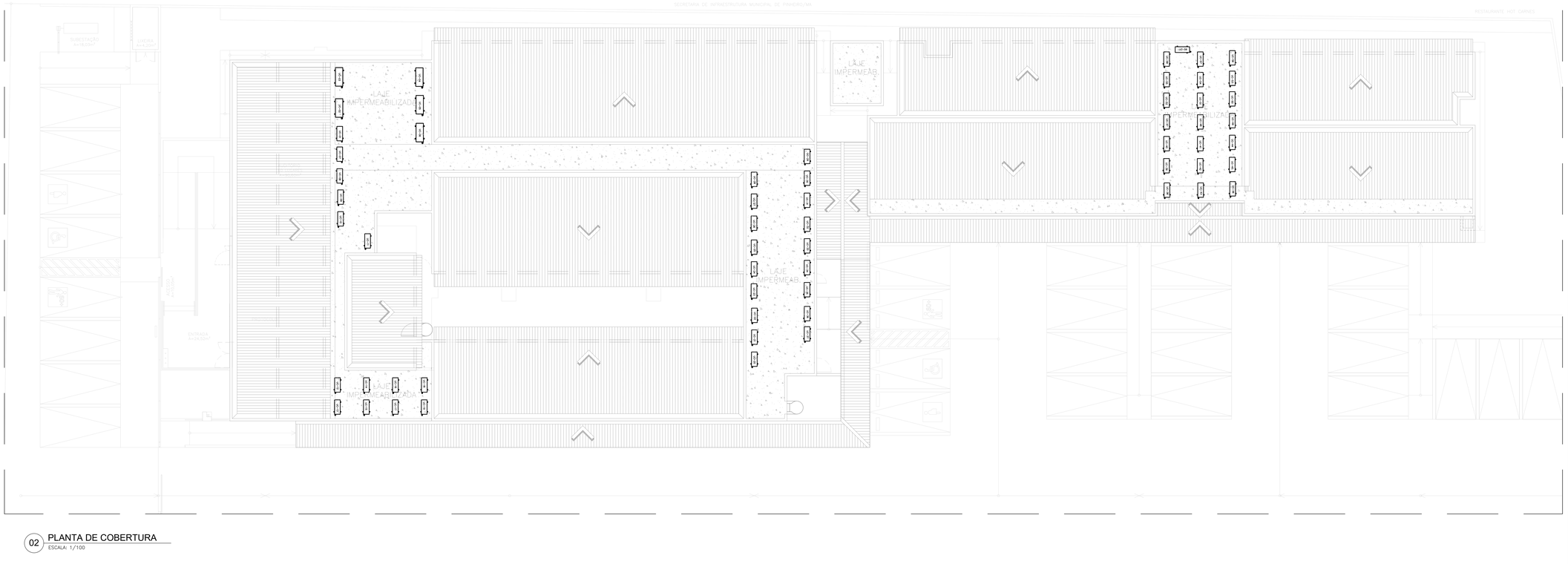
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,00 m²	1.134,80 m²	-
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	-	TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 07/11/2025

Formato: A0 (1189mm x 841mm)

Acervo do Sistema Sistema (GOVERNO)
Assinado digitalmente por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361 (pg: 754)
Documento gerado PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO LICITAÇÕES/LICITAÇÕES 2025/OUTUBRO 2025 - PINHEIRO/1 PROJETO BÁSICO/1 PROJETO EXECUTIVO/ARQUIVOS CAD/1 PDF/1

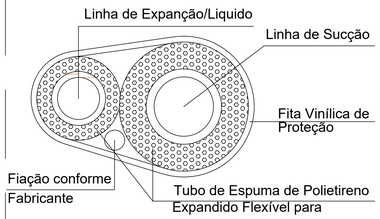


01 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/100



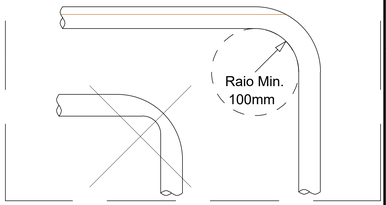
02 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1/100

Toda a Tubulação deve ser envolvida pela fita de proteção e pelo tubo de espuma para proporcionar Isolamento Térmico e Proteção Contra Esforços Mecânicos

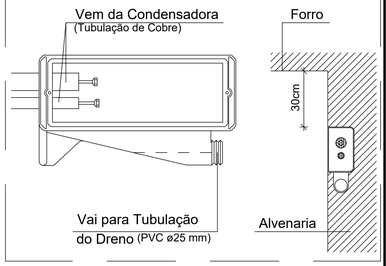


03 DETALHE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA
ESCALA: SEM ESCALA

Ao Dobrar os Tubos de Cobre o Raio de Dobra não pode ser inferior a 100mm



04 DETALHE DOBRA DA TUBULAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA



05 DETALHE CAIXA DE PASSAGEM
ESCALA: SEM ESCALA

Legenda - Planta Baixa	
	Condensadora
	Evaporadora split
	Evaporadora Cassete

EQUIPAMENTOS - QUANTITATIVOS

ITEM	EQUIPAMENTO	CAPACIDADE (BTU/h)	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SPLIT HI WALL	9.000	U N	5
2	SPLIT HI WALL	12.000	U N	24
3	SPLIT HI WALL	18.000	U N	20
4	SPLIT HI WALL	24.000	U N	3
5	SPLIT CASSETTE	24.000	U N	2
6	SPLIT CASSETTE	36.000	U N	5
			TOTAL	59

ANEXO VIII

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
Documento assinado digitalmente
gov.br ERIONE JOSE CAMPELO DO NASCIMENTO
Data: 22/12/2025 09:58:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erione José Campelo do Nascimento
Engenheiro Mecânico - CREA-MA 9697D

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO/MA
ZONA: -

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TITULO: PLANTAS BAIXA, COBERTURA E DETALHES

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUIDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95m²	1.134,80m²	2.716,15m²
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL: 13,0m	GABARITO: TÉRREA
	ESCALA: INDICADA	DATA: 22/12/2025

01/01

C:\Users\erione.nascimento\Desktop\2-PROJETO, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO\1-PLANEJAMENTO\1-PLANEJAMENTO\1-



01 PLANTA BAIXA DO SISTEMA PREVENTIVO DE COMBATE A INCÊNDIO
ESCALA: 1/100

SIMBOLOGIA		QUANT.
	EXTINTOR MANUAL DE GÁS CARBÔNICO - BC 6KG	01
	EXTINTOR MANUAL DE PÓ QUÍMICO SECO - ABC 8KG	07
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA 30 LEDS LÍTIO (INSTALADA EM PAREDE)	18
CÓDIGO	INDICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA RETANGULAR, TIPO CONFORME CÓDIGO E DIMENSÕES INDICADO EM PLANTA	19
CÓDIGO	INDICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA QUADRADA, TIPO CONFORME CÓDIGO E DIMENSÕES INDICADO NO QUADRO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA	08
CÓDIGO	INDICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA TRIANGULAR, TIPO CONFORME CÓDIGO E DIMENSÕES INDICADO EM PLANTA	N/A
CÓDIGO	INDICAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA CIRCULAR, TIPO CONFORME CÓDIGO E DIMENSÕES INDICADO EM PLANTA	N/A
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL	N/A
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR	N/A

QUADRO DE PLACAS DE SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA

NBR's ADOTADAS 13.434-2, 13.435 E 13.437

CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	DIM.	QUANT.
S1		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA À DIREITA FOTOLUMINESCENTE E ANTI-CHAMA	126X252mm	11
S2		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA À ESQUERDA FOTOLUMINESCENTE E ANTI-CHAMA	126X252mm	12
S3		PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA EM FRENTE FOTOLUMINESCENTE E ANTI-CHAMA	126X252mm	05
S12	SAÍDA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA FOTOLUMINESCENTE E ANTI-CHAMA	126X252mm	03
E5		EXTINTOR DE INCÊNDIO	224X224mm	08
E17		SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO	100X100CM	08

NOTAS DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

- O DESENHO SEMPRE PREVALECE SOBRE MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E/OU QUANTITATIVOS.
- COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL;
- COTAS INDICADAS PARA LOCAÇÃO DOS PONTOS. REFEREM-SE A ESTRUTURA DA OBRA EM DETRIMENTO DA ALVENARIA.
- DEVEM SER PRECEDIDOS DE ESTUDOS ACURADOS SOBRE AS DISTANCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE NORMA BEM COMO DA AVALIAÇÃO DA ÁREA DE COBERTURA.

NOTAS ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA NBR 10898

- A INSTALAÇÃO DAS LUMINARIAS DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NA NBR 10898.
- NÃO SERÃO UTILIZADOS PROJETORES OU FAROIS QUE PROVOQUEM OFUSCAMENTO EM ESCADAS OU QUALQUER OUTRA AREA DA EDIFICAÇÃO.
- AS LUMINARIAS DE EMERGÊNCIA UTILIZADAS EM LOCAIS PLANOS SERÃO DE NO MINIMO 3 LUX E EM LUGARES DE DESNIVEIS 5 LUX DE ACORDO COM O ITEM 5.1.1.2 DA NBR 10898 COM AS SEGUINTES CARATERISTICAS:

ALTURA DE INSTALAÇÃO: QUANDO NA PAREDE SERÃO INSTALADAS À UMA ALTURA DE 2,20M DO PISO. PODENDO, TAMBÉM SER INSTALADAS NO TETO.
POTENCIA (WATT): MINIMO 20W (OU EQUIVALENTE)
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 4v/1,3Ah
NIVEL DE ILUMINAMENTO: 3 LUX E 5 LUX min
TEMPO DE AUTONOMIA: NO MINIMO 02 HORAS

NOTAS SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NBR 13434

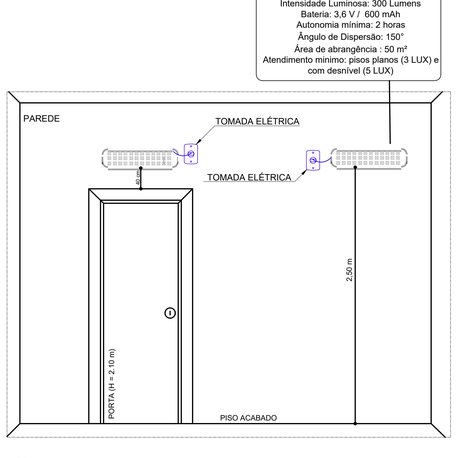
- AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM SER FOTOLUMINESCENTES, DE ACORDO COM O ITEM 4.4.3 DA NBR 13434-2.
- NAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO SER INSTALADAS ACIMA DAS PORTAS (10CM).
- TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DEVERÃO SER INSTALADAS A 1,80M DE ALTURA DO PISO ACABADO, DE ACORDO COM O ITEM 5.1.3, B DA NBR 13434-1 DA ABNT.
- AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA DEVERÃO POSSUIR A SETA DIRECIONAL OU PICTOGRAMA DE ACORDO COM A TABELAS 2 E 3.

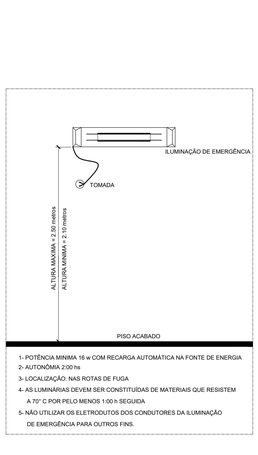
NOTAS EXTINTORES NBR 12693

- TODOS OS EXTINTORES DEVEM SER INSTALADOS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 12693, AO DISPOSTO NO DETALHE 03.

CAPACIDADE EXTINTORA DOS PREVENTIVOS PORTATEIS:
- EXTINTOR DE PQS 8KG e 12KG - ABC
- EXTINTOR DE CO² 6KG - BC

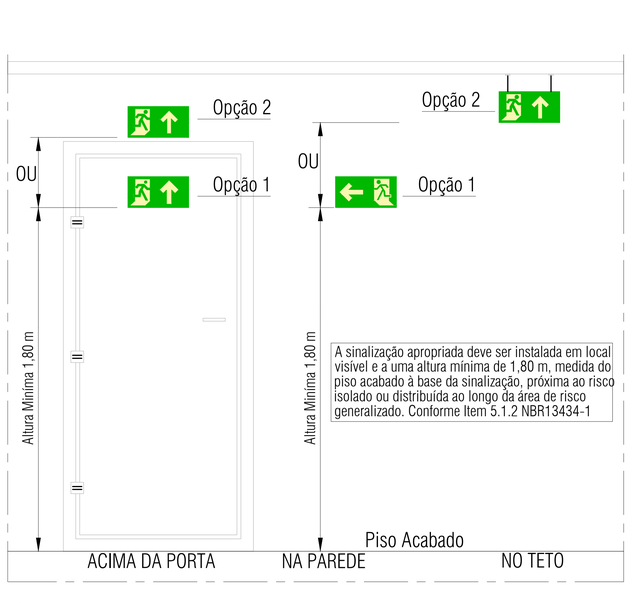
Características da luminária de Aclaramento
Tipo de Lâmpada: SMD LED (30 Leds)
Tensão de Alimentação: 110/220V - 60 Hz
Potência: 4W
Intensidade Luminosa: 300 Lumens
Bateria: 3,6 V / 600 mAh
Autonomia mínima: 2 horas
Ângulo de Dispersão: 150°
Área de abrangência : 50 m²
Atendimento mínimo: pisos planos (3 LUX) e com desnível (5 LUX)



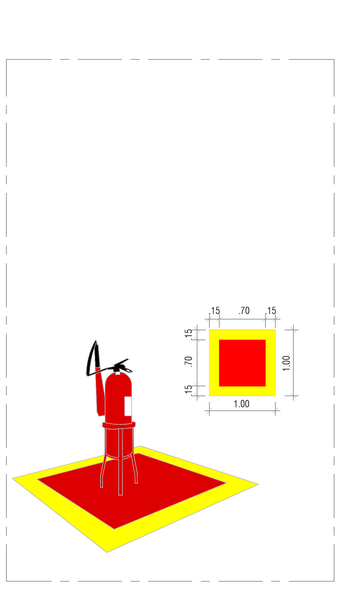


1- POTÊNCIA MINIMA 16 w COM RECARGA AUTOMÁTICA NA FONTE DE ENERGIA
2- AUTONÔMIA 2:00 hs
3- LOCALIZAÇÃO: NAS ROTAS DE FUGA
4- AS LUMINÁRIAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS DE MATERIAIS QUE RESISTEM A 70° C POR PELO MENOS 1:00 h SEGUIDA
5- NÃO UTILIZAR OS ELETRODUTOS DOS CONDUTORES DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA OUTROS FINS.

02 DETALHE 01 - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ESCALA: 1/100



03 DETALHE 02 - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ESCALA: 1/100



04 DETALHE 03 - INTALAÇÃO DOS EXTINTORES
ESCALA: 1/100

ANEXO VII J

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ALBERTO PIRES PINTO
FILHO:00660323346
Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Dados: 2026.02.09 09:19:36 -03'00'
ALBERTO PIRES PINTO FILHO
Arquiteto e Urbanista - CAU A115270-0

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO
ZONA:
PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
TÍTULO: PLANTA BAIXA E DETALHES

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95 m²	1.134,80 m²	
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA		TÉRREO
	ESCALA: INDICADA	DATA: 03/07/2025

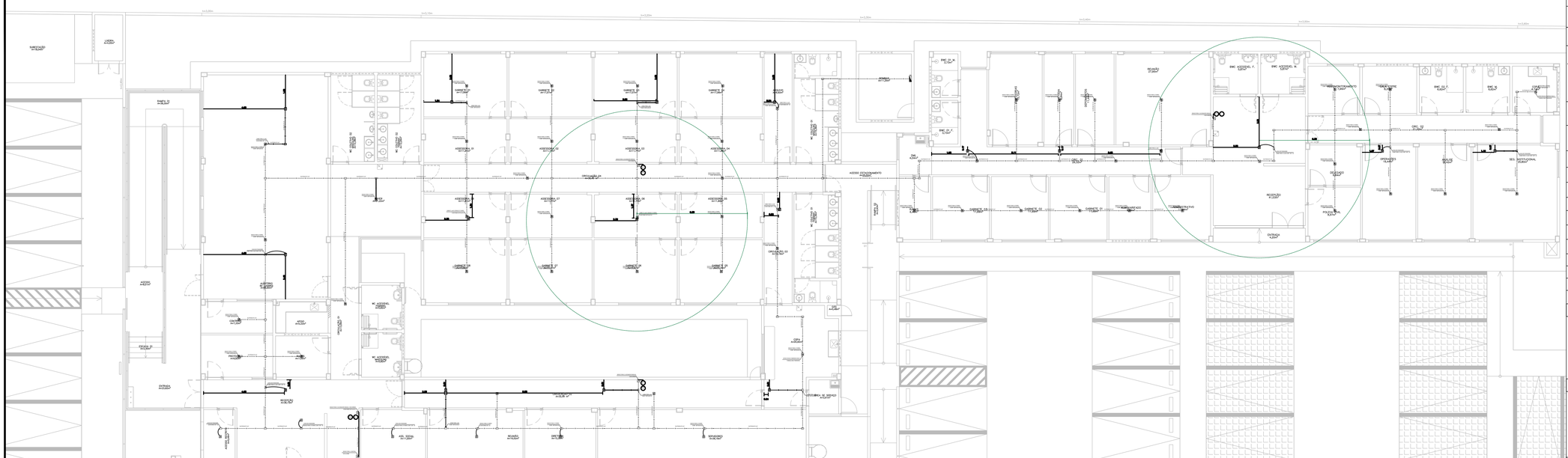
01/03

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-53 / pg. 756

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346 e Tribunal de Justica do Estado do Maranhao, em 09/02/2026 09:19:36 -03:00
Este documento foi gerado pelo usuário 00660323346 em 09/02/2026 09:19:36 -03:00
Número do documento: 26020909193600000000000000000
https://sei.pje.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006.

Memorial descritivo - PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - LOCAÇÕES E PLACAS 2025 - PINHEIRO - PROJETO DE BASICO - PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO Arquivo CAD

Formato: A1 extend (1100mm x 594mm)



05 PLANTA BAIXA DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
ESCALA: 1/100

SIMBOLOGIA		QUANT.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA E DETECÇÃO E ALARME	04
	CENTRAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	01
	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL	56
	DETECTOR DE FUMAÇA ENTRE FORROS	18
	DETECTOR DE FUMAÇA PONTUAL DO TIPO OPTÍCO (FOTOELÉTRICO)	02
	E1 PLACA INDICATIVA DE SINAL SONORO 189x189 mm	04
	E2 PLACA INDICATIVA DE COMANDO MANUAL DE ALARME 220x179 mm	04
	ELETRODUTO 3/4" (PREFERENCIALMENTE METÁLICO) INSTALADO EM FORRO	297,41
	ELETRODUTO 3/4" (PREFERENCIALMENTE METÁLICO) INSTALADO EM PAREDE	10,00
	ELETRODUTO 3/4" (PREFERENCIALMENTE METÁLICO) INSTALADO EM LAJE	8,32
	CAIXA DE PASSAGEM	66
	CONDULETE TIPO X	8
	CONDULETE TIPO T	17
	CONDULETE TIPO LL	20
	CONDULETE TIPO LB	-
	CONDULETE TIPO TB	4
	CONDULETE TIPO C	1
	CONDULETE TIPO E	-

NOTAS DE PROJETO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

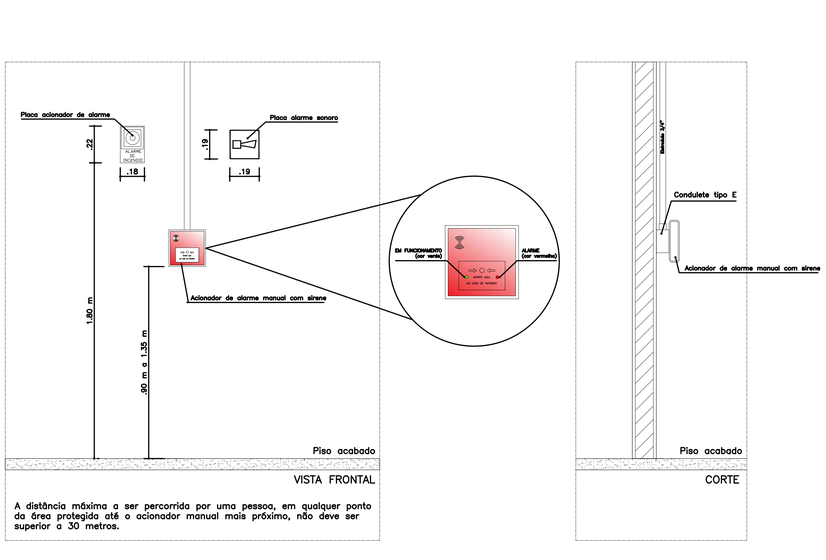
- O DESENHO SEMPRE PREVALECE SOBRE, MEMORIAIS, ESPECIFICAÇÕES E OU QUANTITATIVOS.
- COTAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL;
- COTAS INDICADAS PARA LOCAÇÃO DOS PONTOS, REFEREM-SE A ESTRUTURA DA OBRA EM DETRIMENTO DA ALVENARIA.
- DEVEM SER PRECEDIDOS DE ESTUDOS ACURADOS SOBRE AS DISTANCIAS MÁXIMAS E MÍNIMAS DE NORMA BEM COMO DA AVALIAÇÃO DA ÁREA DE COBERTURA.

NOTAS SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME E INCÊNDIO NT 19/2021

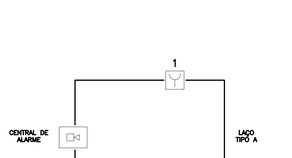
- TODO SISTEMA DEVE TER DUAS FONTES DE ALIMENTAÇÃO. A PRINCIPAL É A REDE DO SISTEMA ELÉTRICO DA EDIFICAÇÃO, E A AUXILIAR É CONSTITUIDA POR BATERIAS, NOBREAK OU GERADOR.
- NO REGIME DE ALARME, A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DEVE TER AUTONOMIA DE, NO MÍNIMO, 15 MINUTOS PARA SUPRIMENTO DAS INDICAÇÕES SONORAS E/OU VISUAIS OU O TEMPO NECESSÁRIO PARA O ABANDONO DA EDIFICAÇÃO.
- O ACIONADOR MANUAL DEVE SER INSTALADO A UMA ALTURA ENTRE 0,90 E 1,35M DO PISO ACABADO.

NOTAS SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME E INCÊNDIO NBR 17.240

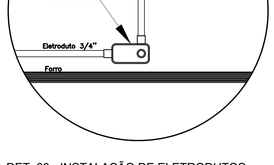
- A MÁXIMA ÁREA DE COBERTURA PARA UM DETECTOR PONTUAL DE FUMAÇA COM ATÉ 6 TROCAS POR HORA É DE 81 m². ESSA ÁREA PODE SER CONSIDERADA UM CÍRCULO CUJO RAIO SEJA IGUAL A 6,30 m.
- TODA A REDE DE ELETRODUTOS DE UM SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO DEVE SER DEDICADA, OU SEJA, ATENDER EXCLUSIVAMENTE A ESTE SISTEMA. ELETRODUTOS PREFERENCIALMENTE METÁLICOS, GARANTINDO A PROTEÇÃO MECÂNICA E ELETROMAGNÉTICA DA FIAÇÃO.
- OS ELETRODUTOS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO DEVEM CONTER APENAS CIRCUITOS DE TENSÃO NOMINAL DE 24 Vcc.
- OS CONDUTORES ELÉTRICOS DEVEM SER DE COBRE, RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS, E TER ISOLAÇÃO NÃO PROPAGANTE À CHAMA, QUE RESISTA À TEMPERATURA MAIOR OU IGUAL A 70 °C.



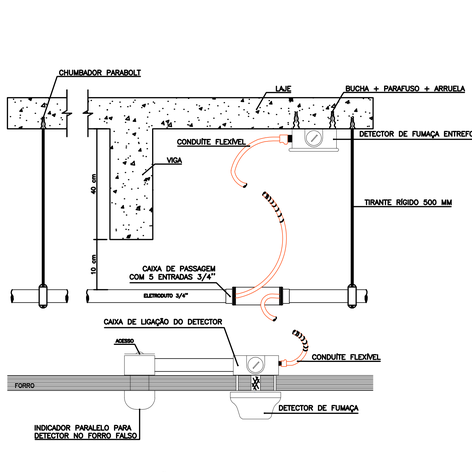
06 DETALHE 01 - INSTALAÇÃO DO ACIONADOR MANUAL COM SIRENE
ESCALA: S/ ESC.



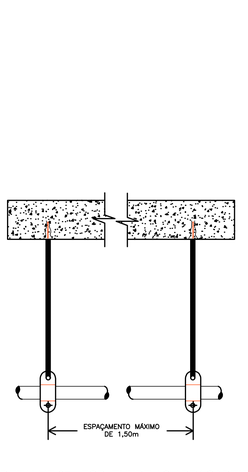
07 DET. 02 - CENTRAL ENDEREÇÁVEL LAÇO TIPO A
ESCALA: S/ ESC.



08 DET. 03 - INSTALAÇÃO DE ELETRODUTOS
ESCALA: S/ ESC.



09 DETALHE 04 - INSTALAÇÃO DOS DETECTORES DE FUMAÇA E ELETRODUTOS
ESCALA: S/Esc.



10 DETALHE 05 - ESP. ENTRE AS ABRAÇADEIRAS
ESCALA: S/ Esc.

ANEXO VII J

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Dados: 2026.02.09 09:29:40 -03'00'
ALBERTO PIRES PINTO FILHO
Arquiteto e Urbanista - CAU A115270-0

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO
ZONA:

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: PLANTA BAIXA E DETALHES

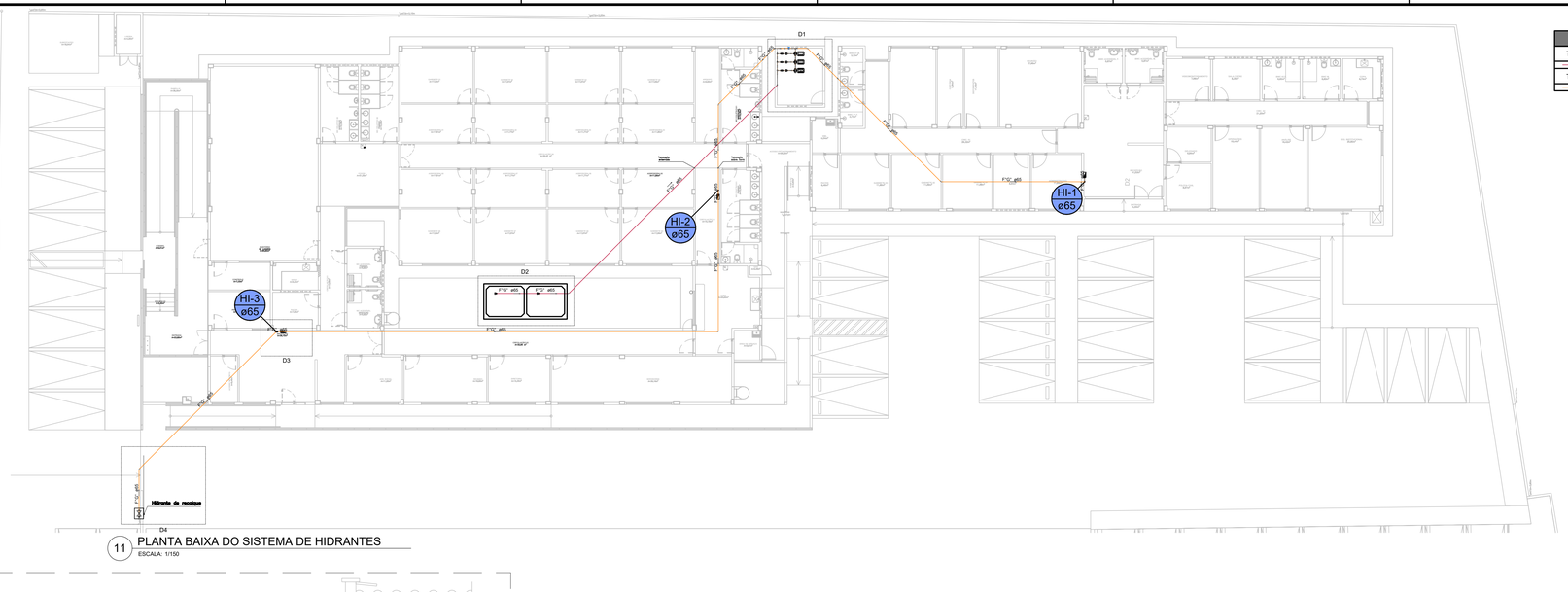
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95 m²	1.134,80 m²	
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	ESCALA: INDICADA	TÉRREO
		DATA: 10/07/2025

02/03

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-55 / pg. 757

Este arquivo (PROJETO, DIAGRAMAS E FLUXOGRAMAS - ACIONADORES E DETECTORES 2025 - PINHEIRO.dwg) foi criado em versão anterior do AutoCAD 2025 - PINHEIRO - PROJETO BÁSICO - PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO/Arquivos CAD

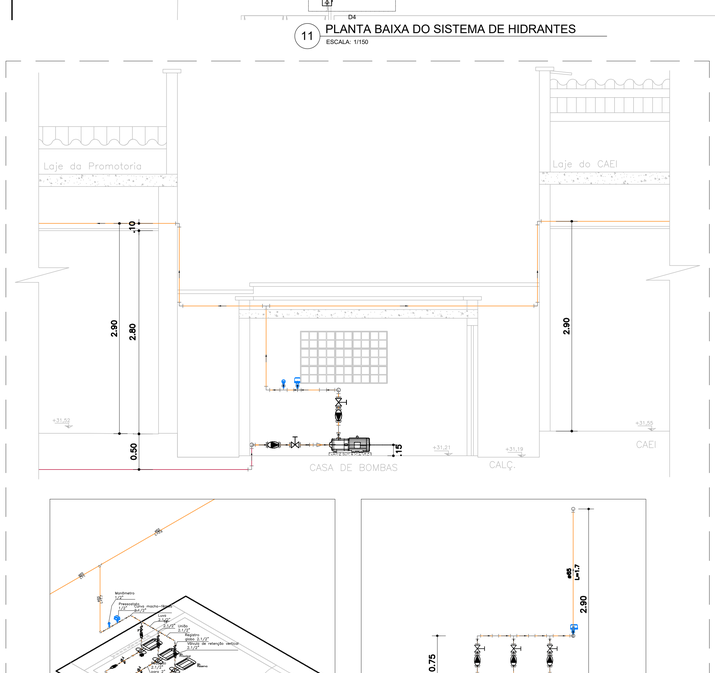
Formato: A1 extend (1100mm x 594mm)

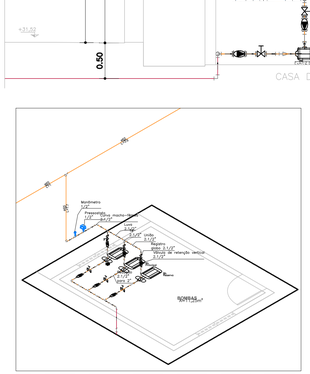


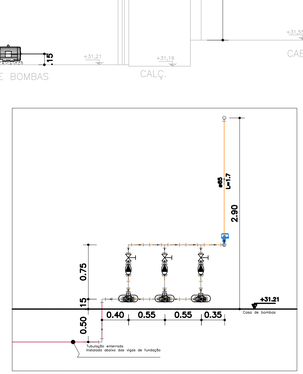
11 PLANTA BAIXA DO SISTEMA DE HIDRANTES
ESCALA: 1/150

Legenda de condutos - SCPI
Tubulação enterrada
Tubulação sobre forro

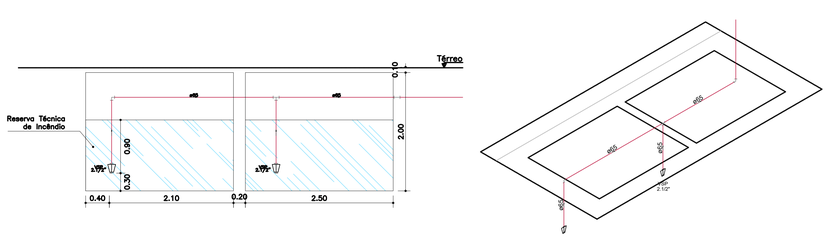
Lista de materiais - Térreo	
Hidrantes	
Bomba Hidráulica - Incêndio	
Bombas Schneider BC-23 R 1.1/4" 12,5 CV	2 pç
Bomba Jockey	
Bomba schneider BT4-05 79mm - 1/2CV	1 pç
Ferro maleável classe 10	
Bucha de redução	
1/4" x 1/2"	1 pç
2.1/2" x 1"	2 pç
2.1/2" x 1.1/4"	2 pç
3/8" x 1/2"	1 pç
Bujão	
1"	2 pç
Curva 45 macho fêmea	
2.1/2"	6 pç
Curva macho - fêmea	
2.1/2"	20 pç
Junção p/ união	
2.1/2"	2 pç
Luva	
2.1/2"	4 pç
Niple duplo	
2.1/2"	13 pç
Tubo de aço galvanizado	
25 mm - 1"	0.58 m
32 mm - 1.1/4"	0.44 m
50 mm - 2"	0.65 m
65 mm - 2.1/2"	128.81 m
Tê	
2.1/2"	8 pç
Tê de redução	
2.1/2" x 1"	2 pç
União ass. de ferro conico macho-fêmea	
2.1/2"	18 pç
luva de redução	
2.1/2" x 2"	2 pç
Incêndio	
Adaptador storz - roscas interna	
2.1/2"	4 pç
Caixa para abrigo de mangueiras	
90 x 60 x 30 cm	3 pç
Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido	
Dupla - 2.1/2" x 1.1/2"	3 pç
Esguicho jato regulável	
1.1/2" 40mm	3 pç
Mangueiras	
1.1/2 " 15 m	6 pç
Niple paralelo em ferro maleável	
2.1/2"	3 pç
Redução giratória tipo Storz - bronze ou latão	
2.1/2" x 1.1/2"	3 pç
Registro de gaveta com haste ascendente de bronze	
2 1/2"	1 pç
Registro globo	
2 1/2" 45°	3 pç
Tampão cego com corrente tipo storz	
1.1/2"	3 pç
2.1/2"	1 pç
Tampão de ferro fundido para passeio com inscrição "hidrante" com telar (70x60) cm	1 pç
Metais	
Registro bruto de gaveta industrial	
2.1/2"	6 pç
Valvula de retenção vertical	
2.1/2"	7 pç
Válvula de sucção	
2.1/2"	2 pç
Válvula de governo e alarme	
Manômetro	1 pç
Pressostato	1 pç



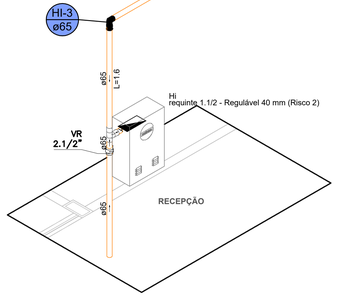


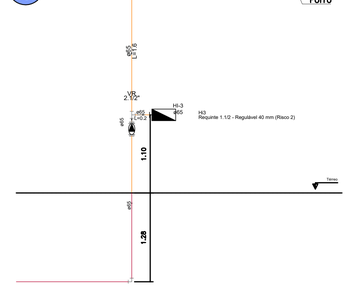


12 DETALHE 1 - CASA DE BOMBAS
ESCALA: S/Esc.

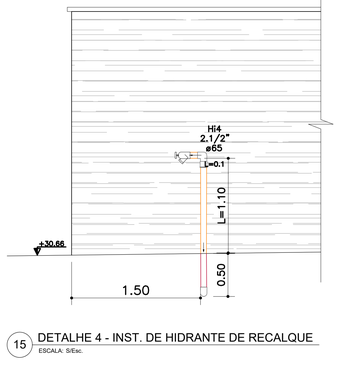


13 DETALHE 2 - TOMADA D'ÁGUA (CISTERNAS)
ESCALA: S/Esc.





14 DETALHE 3 - INSTALAÇÃO DE HIDRANTES
ESCALA: S/Esc.



15 DETALHE 4 - INST. DE HIDRANTE DE RECALQUE
ESCALA: S/Esc.

DETALHE HIDRANTE



ESPECIFICAÇÕES	
01	1 und. Registro globo de ângulo 2.1/2"
02	1 und. Redução giratória tipo Storz – bronze ou latão
03	1 un. Esguicho jato regulável
04	2 und. Mangueira de 1.1/2" 15m
05	1 und. Caixa de abrigo metálico de 90x60x30 cm
1	und. Niple paralelo
1	und. Chave para conexão de mangueira tipo storz
1	und. Tampão cego com corrente tipo storz

16 ITENS DE ABRIGO DE HIDRANTE
ESCALA: S/Esc.

ANEXO VII J

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

TIPO DO PROJETO:
PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO

NOME DO PROJETO:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO

AUTOR DO PROJETO:
ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Dados: 2026.02.09 09:30:39 -03'00'
ALBERTO PIRES PINTO FILHO
Arquiteto e Urbanista - CAU A115270-0

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR, S/N, ANTIGO AEROPORTO
ZONA:

PROPRIETÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

TÍTULO: PLANTA BAIXA E DETALHES

ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA LIVRE:
3.850,95 m²	1.134,80 m²	
COLABORADOR:	RECUO FRONTAL:	GABARITO:
IVANNA SILVEIRA	ESCALA: INDICADA	TÉRREO
		DATA: 16/07/2025

03/03

Este documento foi gerado pelo usuário 00660323346 em 09/02/2026 09:30:39 -03:00 | Número do documento: 26020909303900000000000

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO ESPECIAL

À

Procuradoria Geral de Justiça

Ref.: Concorrência n.º /20___

Abertura dos envelopes: (data)

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por meio de seu representante legal _____, portador da Cédula de Identidade n° _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o n° _____, DECLARA, sob as penalidades previstas em Lei, para fins de licitação que:

a) recebeu e estudou detalhadamente todos os projetos, memoriais e demais documentos integrantes do edital, que conhece os serviços a executar, objeto da presente licitação, e que todas as informações que julga necessárias para a perfeita elaboração da sua proposta foram fornecidas pela Entidade Promotora da Licitação, não sendo esses itens passíveis de questionamentos e reivindicações posteriores à apresentação da proposta;

b) não emprega menor de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;

c) não se está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual e que comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao

presente certame, especificamente à Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica, Situação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica;

d) não foi declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

e) não se encontra falida, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, submetida a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

f) na composição societária não existe participação de dirigente e/ou empregados da Entidade Promotora da Licitação;

g) os profissionais vinculados a ela não participaram e não possuem responsabilidade pela elaboração dos projetos;

h) o Eng.º Civil ou Arqº_____, inscrito no CREA ou CAU sob número _____ e o Eng.º Eletricista _____, inscrito no CREA sob número _____ vinculados à empresa, de acordo com o disposto no item XXX do edital da presente licitação, será o responsável técnico pela obra objeto desta licitação e acompanhará pessoalmente a execução do objeto, obrigando-se a permanecer no canteiro de obras na carga horária mensal estipulada na planilha orçamentária.

i) os preços unitários ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas com materiais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística, manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustíveis, ART, todo o controle tecnológico dos materiais e serviços exigidos pelas normas da ABNT, emissão de laudos, certificação, comissionamento, plotagens e impressões, despesas junto a concessionárias públicos (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e

Anexo do Projeto Básico (0301566) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 760

federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba, em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

j) os serviços que não constaram da planilha orçamentária, mas constam nos projetos e especificações da obra, foram incluídos como custos ou despesas indiretas na taxa de BDI apresentada.

l) declara que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

m) declara que é de sua responsabilidade exclusiva a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes dessa Contratação, conforme o disposto na IN nº 06/2018 – MPOG.

Assinatura e carimbo

(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

ANEXO X – MODELO DE TERMO DE INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

À

Procuradoria Geral de Justiça

Ref.: Concorrência n.º _____/2026

Abertura dos envelopes: (data)

Prezados Senhores,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, por meio de seu representante legal _____, portador da Cédula de Identidade n° _____, expedida pelo _____, inscrito no CPF sob o n° _____, informa, sob as penalidades previstas em Lei, os profissionais indicados para exercer as atividades nos serviços objeto da licitação em referência:

a) Nome, Função, Nº do Registro Profissional;

b) Nome, Função, Nº do Registro Profissional;

c) Nome, Função, Nº do Registro Profissional;

d) Nome, Função, Nº do Registro Profissional.

Ciente:

(assinatura/carimbo de todos os profissionais listados)

Assinatura e carimbo

(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 990 (novecentos e noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de execução dos serviços será de 730 (setecentos e trinta) dias corridos de acordo com o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da ordem de serviços pela contratada, que deverá ser emitida pela PGJ/MA em até **15** dias após a assinatura do contrato.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.2. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.3. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.1.4. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.5. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços e obras.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.4. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.7. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas.

4.8. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.9. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.9.1. Será necessário entrar em contato pelo menos com 2 dias úteis de antecedência a data da vistoria com a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, através do número (98) 3219-1663 ou solicitar visita ao e-mail coea@mpma.mp.br

4.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. DOS PROCEDIMENTOS, ROTINAS DE REQUISIÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MEDIÇÕES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

5.1.2. Dos Procedimentos:

5.1.3. Após a assinatura do contrato, no prazo máximo de dez dias úteis, a CONTRATADA se obrigará a entregar os seguintes documentos:

5.1.3.1. ART's de registro do contrato;

5.1.3.2. Alvará de execução dos serviços;

5.1.3.3. Cadastro CNO da obra;

5.1.3.4. Livro Diário de Serviços demandados e executados, em versão digital, para abertura na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, com edição em tempo real e acesso da fiscalização para registro de observações;

5.1.3.5. Outras licenças que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências de concessionárias ou órgãos públicos.

5.1.4. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até **30 (trinta)** dias corridos, **contados a partir da assinatura do contrato**, um **cronograma físico detalhado da obra**, o qual será submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. O cronograma deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

5.1.4.1. **Discriminação de todas as etapas e serviços a serem executados**, conforme o Termo de Referência e demais documentos técnicos, organizados de forma sequencial e lógica;

5.1.4.2. **Sequenciamento das atividades**, com identificação de interdependências entre os serviços, de forma a evidenciar o caminho crítico da obra;

5.1.4.3. **Duração estimada de cada serviço ou etapa**, expressa em dias corridos, compatível com as características técnicas e operacionais da obra, considerando feriados e finais de semana;

5.1.4.4. **Definição de prazos parciais e do prazo global de execução**, em conformidade com o cronograma contratual;

5.1.4.5. **Identificação dos marcos principais da obra (milestones)**, tais como início e término de fundações, estrutura, instalações, acabamentos, serviços preliminares, entrega de etapas chave e conclusão total da obra;

5.1.4.6. **Representação gráfica do cronograma**, em formato de gráfico de barras (Diagrama de Gantt), que permita a visualização clara da evolução física dos serviços ao longo do tempo;

5.1.4.7. **Previsão temporal de execução dos serviços**, com indicação das datas estimadas de início e término de cada etapa ou frente de trabalho;

5.1.4.8. **Entrega do cronograma em formato digital editável**, compatível com software amplamente utilizado no setor (MS Project ou equivalente), acompanhado de versão em PDF.

5.1.4.8.1. O cronograma aprovado servirá de base para o acompanhamento, fiscalização e medição da execução da obra, podendo ser atualizado mediante justificativa técnica da CONTRATADA e prévia anuência da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

5.1.4.8.2. A não apresentação ou a não aprovação do cronograma físico nos termos desta cláusula poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente.

5.1.5. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período, acompanhado do Livro diário de obras em versão digital. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

5.1.6. Posteriormente à providência indicada no subitem 5.1.5, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item 5.1.7

5.1.7. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o “as built” à FISCALIZAÇÃO, após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada liberação da última medição de serviços.

5.1.8. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.2. O prazo de garantia contratual dos serviços será de **05 (cinco) anos**, conforme disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro e em consonância com a praxe administrativa do Ministério Público do Maranhão (MPMA).

5.3. A empresa CONTRATADA obriga-se a corrigir por conta própria e sem ônus para a Contratante, qualquer serviço que apresentar defeitos ou vícios, devido ao emprego de material impróprio ou impugnado conforme item anterior ou deficiência de mão de obra, desde que requisitados pela FISCALIZAÇÃO até o prazo de 05 (cinco) anos a contar da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra. Caso surjam ocorrências desta natureza, a empresa CONTRATADA deverá refazer os serviços apontados, no prazo de até 10 (Dez) dias, contados do recebimento da ordem atinente ao assunto.

5.4. A CONTRATADA, ao final do serviço, deverá fornecer ao Ministério Público Estadual do Maranhão, o Termo de Garantia, contado do seu recebimento definitivo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas pela **COEA (Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura)**, cujos servidores serão designados em momento oportuno por ato específico.

Preposto

6.7. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.8. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução do contrato

6.9. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.10. A contratada deverá elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.11. A contratada deverá fornecer e manter, no local da realização do serviço, Diário de Obra, contendo os lançamentos e registros obrigatórios.

Fiscalização

6.12. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.13. A fiscalização da execução das obrigações contratuais assumidas será realizada pelos servidores Carlos Alexsandro Lima Silva e Laércio Leonel Barbosa de Castro, na qualidade de Fiscais do Contrato, e pelo servidor George Brito Balby, na qualidade de Gestor do Contrato, tendo como fiscais suplentes os servidores Juscelino de Oliveira Sousa e Ruben Moura Fialho, todos designados pela Procuradoria Geral de Justiça.

Fiscalização Técnica

6.14. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.15. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.16. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.17. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.18. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.19. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.20. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.20.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.21. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.21.1. Acompanhamento de cronograma físico-financeiro:

6.21.1.1. Verificar se as atividades da obra estão sendo executadas conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido;

6.21.1.2. Solicitar ajustes no planejamento, se necessário, para evitar atrasos ou antecipar etapas críticas da obra.

6.21.2. Controle de qualidade dos materiais e serviços:

6.21.2.1. Inspecionar e aprovar os materiais entregues pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as especificações do projeto e as normas técnicas;

6.21.2.2. Solicitar à contratada os ensaios laboratoriais, quando necessário, para avaliar a conformidade dos materiais;

6.21.2.3. Acompanhar a execução de serviços importantes (como fundações e estruturas), certificando-se de que atendem aos padrões de qualidade especificados.

6.21.3. Registro de ocorrências no diário de obras:

6.21.3.1. Registrar no diário de obras eventuais problemas, observações e recomendações para correções ou melhorias;

6.21.3.2. Documentar visitas, testes, inspeções, condições climáticas e qualquer fato relevante que possa impactar a obra;

6.21.3.3. Anotar instruções formais e exigências feitas pela fiscalização, que devem ser acatadas pela contratada.

6.21.4. Verificação de medições para pagamentos:

6.21.4.1. Conferir a medição mensal dos serviços executados para aprovar os pagamentos conforme o andamento físico da obra;

6.21.4.2. Realizar comparações entre o que foi executado e o que foi contratado, assegurando que o pagamento esteja alinhado com os itens efetivamente concluídos.

6.21.5. Supervisão da segurança do trabalho:

6.21.5.1. Verificar se as normas de segurança do trabalho estão sendo respeitadas, incluindo o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva);

6.21.5.2. Solicitar à contratada a correção de condições inseguras e registrar qualquer incidente ou acidente que ocorra no canteiro de obras.

6.21.6. Fiscalização de documentação e licenças:

6.21.6.1. Conferir a validade de licenças e autorizações ambientais, alvarás e outras documentações exigidas para o andamento da obra;

6.21.6.2. Verificar se a equipe da contratada está com todos os documentos de regularização trabalhista e previdenciária em ordem.

6.21.7. Acompanhamento de alterações e ajustes de projeto:

6.21.7.1. Coordenar e aprovar, junto à equipe técnica, eventuais alterações ou ajustes no projeto original, registrando-as formalmente e solicitando aditivos contratuais, se necessário;

6.21.7.2. Fiscalizar a execução das alterações para garantir que atendam ao padrão de qualidade e às exigências técnicas do projeto.

6.21.8. Reuniões de alinhamento e relatórios periódicos:

6.21.8.1. Participar de reuniões semanais ou mensais de acompanhamento, registrando as decisões e os ajustes discutidos com a contratada;

6.21.8.2. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento da obra, destacando o status das atividades, os avanços, os problemas enfrentados e as soluções adotadas.

6.21.9. Vistoria de conclusão de etapas e inspeção final:

6.21.9.1. Realizar vistorias específicas após a conclusão de cada etapa principal da obra (como fundações, estrutura, instalações elétricas e hidráulicas), verificando se atendem aos padrões estabelecidos;

6.21.9.2. Conduzir uma inspeção final detalhada antes da entrega da obra, garantindo que tudo esteja conforme o projeto e os critérios de aceitação do contrato.

6.21.10. Gestão de comunicação e notificações:

6.21.10.1. Manter uma comunicação formal com a contratada para resolver problemas operacionais e comunicar exigências de adequação;

6.21.10.2. Emitir notificações formais quando houver necessidade de corrigir falhas, atrasos ou descumprimento das cláusulas contratuais, documentando todas as ações tomadas.

Gestor do Contrato

6.22. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.25. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.26. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.27. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

7.2. Posteriormente à providência indicada no subitem 7.1, a **FISCALIZAÇÃO** efetuará a medição dos serviços e indicará a **CONTRATADA** o valor dos serviços aprovados, quando a **CONTRATADA** deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a **CONTRATADA** além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item 5.1.6.

7.3. Os pagamentos serão efetuados com base nas medições dos serviços executados, de acordo com os preços unitários dos serviços fixados pelo processo licitatório específico, em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra e cumpridas as exigências descritas nos itens 5.1.4 a 5.1.6.

7.4. Obedecido o cronograma físico-financeiro, o CONTRATADO solicitará ao CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos e aprovados os serviços pela fiscalização do contrato, o CONTRATADO apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.

7.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.6. O pagamento das medições dos serviços realizados e aprovados pela fiscalização do contrato somente ocorrerá mediante a apresentação, pelo CONTRATADO, do Diário de Obras devidamente preenchido até a data final do período da medição.

7.7. O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo CONTRATADO nos termos deste contrato.

7.8. Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento financeiro da obra.

7.9. O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento no Setor Competente da PGJ/MA, da nota fiscal/fatura atestada pela Fiscalização. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes e acompanhadas dos documentos em vigor a seguir:

7.9.1. Prova de regularidade relativa à seguridade social: Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

7.9.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.9.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.9.5. Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal;

7.9.6. GFIP relativo ao pessoal empregado para execução do objeto, conforme o caso;

7.9.7. ART do responsável técnico da obra (na primeira parcela);

7.9.8. Outros documentos a critério da fiscalização, conforme necessidade.

7.10. **A última parcela do pagamento somente será efetuada após o recebimento definitivo e completo da obra, atestada pela Fiscalização, acompanhada do boletim de medição comprovando a conclusão da obra.**

Do recebimento

7.11. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.11.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.11.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.12. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.12.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.12.2. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.12.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da

despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.12.4. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.12.5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.12.6. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. O prazo de validade;

7.17.2. A data da emissão;

7.17.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. O valor a pagar; e

7.17.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.31. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais [elaboradas

com base no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Mês-Base de REFERÊNCIA DEZEMBRO DE 2025.

7.32. Após o interregno de um ano e, mediante solicitação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional da Construção Civil – INCC – DI, mantido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.33. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.34. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

7.35. Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

7.36. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.37. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.38. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

8.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como nos itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. **Multa de:**

8.2.4.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.4.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.4.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.4.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.4.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.4.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.3. As sanções previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. **Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:**

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA % do valor anual do contrato
01	0,5%
02	1%
03	1,5%
04	2%
05	5%

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços, desuniformizado ou com conduta incompatível com suas atribuições e ambiente de trabalho; por empregado e por dia.	01

2	Deixar de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, por dia de atraso;	01
3	Não manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
4	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
5	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
6	Deixar de executar serviço nos prazos e horários estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
7	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
9	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
10	Deixar de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
11	Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato o(s) engenheiro(s) responsável(is) técnico(s) pela obra, nas quantidades previstas neste contrato; por dia.	04
12	Utilizar as dependências da PGJ para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04

13	Recusar-se a cumprir determinações formais da FISCALIZAÇÃO, inclusive para execução de serviços, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
14	Não manter, no canteiro de obras, cópia dos Projetos e suas respectivas ART's, assim como cópia da ART de execução da obra.	04
15	Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.	05
16	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
17	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05

8.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.6. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.6.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.6.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.6.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no

caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

8.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.8.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

8.8.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste termo de referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.13. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.1. Como condição para o recebimento provisório da obra, a **CONTRATADA** deverá fornecer à **FISCALIZAÇÃO**, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

9.1.1. Comunicação formal em papel timbrado da **CONTRATADA**, dando conta da conclusão de todos os serviços contratados.

9.1.2. Termo de garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela **FISCALIZAÇÃO**.

9.1.3. Comprovante de vistoria do Corpo de Bombeiros local, acompanhado de cópia do seu Regulamento.

9.1.4. Comprovante das vistorias das Companhias Concessionárias de telefone, de esgoto, de energia elétrica e de água.

9.1.5. Comprovantes do pagamento das taxas referentes as ligações provisórias às redes das Companhias Concessionárias, incluindo o desligamento e certidões negativas de débito.

9.1.6. Habite-se do prédio expedido pela prefeitura municipal ou órgão competente.

9.2. A relação constante do item 9.1, tem caráter indutivo, ficando a critério da **FISCALIZAÇÃO** exigir todos ou alguns dos documentos ali discriminados, bem como reclamar outros com vistas às posturas municipais, aos regulamentos dos órgãos concessionários de serviços públicos do local e às características intrínsecas das obras e serviços.

9.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório.

9.5. Após tal inspeção e verificado a conclusão da obra/serviço sem pendências, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização.

9.6. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será lavrado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 90 (noventa) dias após o Recebimento Provisório, e se tiverem sido atendidas todas as inconsistências apontadas pela FISCALIZAÇÃO, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

9.7. Como condição para o recebimento definitivo da obra, a CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

9.7.1. Apresentação da **Certidão Negativa de Débitos, referente ao CNO da obra;**

9.7.2. **Manual de uso, operação e manutenção predial da obra objeto da licitação;**

9.7.3. Apresentar todos os projetos atualizados de acordo com a execução da obra ("*as built*") em formato dwg.

9.7.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

10.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Apresentação da proposta de preço

10.3. A proposta de preço, deverá conter os seguintes documentos:

10.3.1. Proposta de preços, conforme modelo constante do anexo VI –A;

10.3.2. Planilha Orçamentária Sintética, conforme modelo constante do Anexo VI – B;

10.3.2.1. **Junto com a proposta, a Planilha Orçamentária deverá ser apresentada em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;**

10.3.3. Planilha de Composição de Custos Unitários de todos os itens e subitens que compõem os Anexos III – Orçamento Estimativo e Anexo V – Composição de Custos Unitários, conforme modelo do Anexo V;

10.3.3.1. **A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;**

10.3.4. Planilha de Composição de BDI, conforme modelos constantes do Anexo VI – D;

10.3.5. Planilha de Encargos Sociais de horistas e mensalistas, conforme modelo constante do Anexo VI – C.

10.3.6. Apresentar cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo IV;

10.3.6.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

10.3.6.2. O cronograma apresentado como anexo deverá servir como referência para os licitantes elaborarem suas propostas.

10.3.6.3. “O cronograma físico-financeiro servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções. ”

10.3.6.4. Caso haja algum termo aditivo, durante a execução do contrato, o **CONTRATADO** deverá entregar novos cronogramas em até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do aditivo.

10.3.7. Planilha de Curva ABC de insumos;

10.3.7.1. **A planilha de curva ABC de insumos deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;**

10.3.8. Planilha de Curva ABC de serviços

10.3.8.1. **A planilha de curva ABC de serviços deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;**

10.4. A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições, acarretará a desclassificação da licitante.

10.5. Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários (item 10.3.3) e o constante da Planilha Orçamentária Sintética (item 10.3.2), prevalecerá o primeiro.

10.6. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

10.6.1. De preferência, emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada;

10.6.2. Conter a razão social da licitante, o CNPJ, número (s) de telefone (s) e de fac-símile e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP;

10.6.3. Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

10.7. As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços sendo de sua exclusiva responsabilidade os quantitativos, preços e composições de custos unitários apresentadas nas suas respectivas propostas.

10.8. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

Preços

10.9. A licitante deverá indicar os preços unitários e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no item 10.3 do presente termo de referência.

10.9.1. **Os quantitativos indicados nas planilhas constantes no projeto básico são meramente estimativos, não acarretando à Administração da Procuradoria Geral de Justiça qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.**

10.9.2. A data-base da planilha orçamentária é dezembro de 2025.

10.9.3. As composições de preços unitários elaboradas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral de Justiça (Anexo V) são meros instrumentos para elaboração do orçamento da licitante.

10.9.4. Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

10.9.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

10.9.6. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico – BDI, conforme planilha constante do Anexo VI – D, do Projeto Básico.

10.9.7. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.9.8. Considerando o Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, que exige a adoção dos custos unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI; e a previsão, no livro 'Cálculos e Parâmetros' deste sistema, de duas refeições para o município de São Luís — sendo elas café da manhã/lanche e almoço —, assim como nas composições unitárias dos profissionais, representadas pelo insumo 'ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)'; considerando a exigência da adoção do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT - pela convenção coletiva. A licitante deve prever, em sua

proposta, o fornecimento dessas duas refeições e atender, durante a execução do contrato, às diretrizes da Portaria Interministerial nº 66, de 25 de agosto de 2006, quanto ao aporte calórico de cada refeição.

Composição do BDI

10.10. Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula apresentada no Anexo VI – D: onde também estão demonstrados os percentuais adotados pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral de Justiça. Na composição do BDI, deve ser considerado o valor de 5,00% sobre os serviços (excluídos materiais) para o recolhimento do ISS, conforme informação da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.

10.11. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam se apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição de BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

10.12. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

10.13. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. º 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

10.14. Observando que a Lei nº 13.161/2015 tornou optativa a chamada “desoneração da folha de pagamento”, cabe à licitante a escolha do regime (com preços desonerados ou sem preços desonerados) que mais lhe convier, impossibilitando aditivos contratuais motivados pela escolha do regime.

10.15. No caso de aditivo ao contrato, quando o BDI da **CONTRATADA** for superior ao BDI da Administração no orçamento base da licitação, o preço de referência deverá ser obtido a partir do BDI utilizado pela Administração, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

Critérios de aceitabilidade de preços

10.16. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

10.16.1. Em hipótese alguma será aceito preço global acima do limite aqui definido, sendo desclassificadas as propostas que incidirem nesta inconformidade.;

10.16.2. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

10.16.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, § 3º e § 4º do Art. 59 da Lei 14133/2021.

10.16.4. Caberá à licitante demonstrar a exequibilidade da proposta.

10.17. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

10.17.1. Valor global: conforme valor estimado da licitação.

10.17.2. Custos unitários relevantes:

10.17.2.1. Serão considerados aceitáveis os serviços cujos preços unitários estejam no máximo igual aos custos unitários previstos pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da PGJ, desde que o somatório dos preços dos serviços não ultrapasse o limite previsto no item 10.17.1.;

10.17.2.2. Em condições excepcionais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na planilha orçamentária da PGJ/MA.;

10.17.2.3. Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do licitante caso este não concorde em alterar os itens que apresentem custo unitário superior para o valor unitário estimado pela Administração, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitação, vedada a alteração do valor global da proposta.

10.17.2.4. Em caso de inexequibilidade do preço global, conforme 10.16.3., caberá à licitante demonstrar a exequibilidade dos preços unitários dos serviços e insumos pertencentes à Classe A da curva ABC de insumos pela Administração - § 3º e § 4º do Art. 59 da Lei 14133/2021.;

10.17.2.5. Entende-se como serviços/insumos da classe A da curva ABC aqueles que representem 50% do valor da proposta, ordenados da maior para a menor relevância financeira, considerando o preço final após a multiplicação do preço unitário pelos quantitativos;

10.17.2.6. A critério da administração outros insumos podem ser questionados durante diligência.;

10.17.2.7. Exemplificativamente, pode-se demonstrar a compatibilidade dos valores da proposta com preços de mercado (cotações no mercado).

10.17.3. **Exigências de habilitação**

Qualificação Técnica

10.18. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

10.18.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

10.19. A empresa deverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura (CAU) comprovada através de certidão expedida pelo referido órgão.

10.20. A empresa deverá apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: 560m² (cem metros quadrados) de área construída, com estrutura em concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e rede estruturada.

10.21. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

10.22. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei n° 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.23. EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

10.23.1. Engenheiro Civil, com registro no CREA ou Arquiteto, com registro no CAU e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA ou CAU acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem serviços de construção, reforma ou manutenção de edificações.

10.24. EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DE LÓGICA E DE TELEFONIA

10.24.1. Engenheiro Eletricista com registro no CREA e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem execução de instalação elétrica predial.

10.25. A licitante deve apresentar **Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado** (modelo no anexo x) do (s) profissional (ais), assinada por estes, atestando a concordância da inclusão de seu (s) nome (s) como responsável (is) técnico (s) pela obra;

10.26. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.27. Na fase de habilitação a licitante deve apresentar:

10.27.1. **Declaração Especial**, conforme modelo constante no anexo IX do projeto Básico.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

11.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

São Luís/MA, data da assinatura digital

ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Dados: 2026.02.13 09:35:32 -03'00'

Alberto Pires Pinto Filho
Assessor Técnico II
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Assinado de forma digital por GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Dados: 2026.02.19 11:54:49 -03'00'

George Brito Balby
Coordenador
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS 299/2026

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Demandante: COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
Descrição sucinta do objeto: Construção da sede das Promotorias de Pinheiro
Prioridade: MEDIA
Tipo de Contratação: Nova
Data da conclusão da contratação: 30/03/2026
Data de Criação: 17/11/2025
Valor Total: R$ 10.367.188,64

1.1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PROCESSOS INTEGRADORES
Disseminar práticas de governança e gestão, em todos o níveis, orientados para resultados.
APRENDIZADO E CRESCIMENTO
Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1 Considerando que o município de Pinheiro possui uma população estimada de 88.091 habitantes, desempenhando papel relevante na organização judiciária estadual e na atuação do Ministério Público.

1.2 Considerando que a unidade ministerial atualmente está instalada em edificação antiga, na qual apresenta limitações estruturais e funcionais que comprometem o adequado desempenho das atividades institucionais, notadamente no que se refere à acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, à insuficiência de espaços adequados para atendimento ao público e à precariedade das instalações prediais.

1.3 Considerando que a construção de sede própria permitirá a adequação do espaço físico às necessidades específicas da Promotoria de Justiça, observando os parâmetros legais e técnicos de acessibilidade, segurança, conforto ambiental e eficiência energética, conforme preconizado nas normas da arquitetura institucional.

1.4 Considerando ainda o alinhamento com diretrizes de economicidade e racionalização dos gastos públicos, uma vez que a edificação de imóvel próprio elimina despesas recorrentes com locações e possibilita maior controle patrimonial e operacional por parte do Ministério Público.

1.5 Diante do exposto, justifica-se a necessidade da construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Pinheiro, como medida essencial para garantir a continuidade da prestação de serviços públicos de forma eficiente, inclusiva e com infraestrutura compatível com as atribuições constitucionais do Ministério Público do Estado do Maranhão.

1.6 Esta contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Maranhão 2021–2029, especialmente aos objetivos estratégicos da Perspectiva de Processos Integradores, quais sejam:
• **Estabelecer gestão administrativa compartilhada e padronizada**;
• **Assegurar a disponibilidade e a aplicação eficiente dos recursos orçamentários**;
bem como ao objetivo da Perspectiva de Governança:
• **Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados**.
A construção de sede própria visa padronizar a infraestrutura das Promotorias, racionalizar gastos com locações, ampliar a capacidade de atendimento e prover condições adequadas e modernas para o exercício das funções institucionais.

3. ITENS

SERVIÇOS (R$ 10.367.188,64)

Nº	CatSer	Descrição do Item	Qtd	Val. Unit.	Un. de Medida	Valor Total
1	5622 - Obras Civis Públicas (Construção)	Obras Civis Públicas (Construção)	1	R$ 10.367.188,64	Unidade	R$ 10.367.188,64
					Total: R$ 10.367.188,64	

4. **4.1. RESPONSÁVEIS COM LOGIN PRÓPRIO**

   Gestor: GEORGE BRITO BALBY
   Fiscal Solicitante: ALBERTO PIRES PINTO FILHO

   4.2. RESPONSÁVEIS SEM LOGIN PRÓPRIO
   Nenhum responsável incluído.

LEI MUNICIPAL Nº 2.922/2024.

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO ESTADO DO MARANHÃO EM FAVOR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, autorizado a proceder a doação de imóvel da municipalidade para a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, CNPJ: 05.483.912/0001-85, com a finalidade específica de construção de sede própria no municipio.

§1º - O imóvel, objeto da presente doação, fica localizado na Rua Amador Aguiar, S/N, Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA, medindo 4.060,20 metros quadrados e perímetro de 282,40 metros, coordenada de georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2.000, MC-45°W, de coordenadas N 02º 31' 14,16000" m e E 45º 05' 15,52200"m, conforme descrição em anexo.

Art. 2º - A doação a que se refere o art. 1° desta lei, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão para fins de construção do Ministério Público do Municipio de Pinheiro – MA.

Art. 3° - Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida, esta deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 4º - O imóvel objeto da presente doação também será restituído ao doador, caso as construções previstas não se iniciem no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sanção desta Lei.

Art. 5º - Fica assegurado à Prefeitura do Município de Pinheiro - MA o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas nesta lei, os prazos a serem observados e a

Scanned with CamScanner

cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.

Art. 6° - Eventuais despesas decorrentes da aprovação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal de Pinheiro

JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

Scanned with CamScanner
Anexo Lei de doação do terreno (0301578) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 798

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE SANÇÃO DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.922/2024

O Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, João Luciano Silva Soares, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, no seu **Artigo 79, IV**, pelo presente ato e nesta data, **SANCIONEI a Lei Municipal Nº 2.922/2024, no dia 15 de abril de 2024**, decorrente da aprovação do **Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo do Município de Pinheiro - MA**, a qual **"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO ESTADO DO MARANHÃO EM FAVOR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito de Pinheiro – MA

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

CERTIFICO que, nesta data, registrei e publiquei a **Lei Municipal 2.922/2024**, a qual: **"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO ESTADO DO MARANHÃO EM FAVOR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, tendo sido afixada um exemplar no Átrio da Prefeitura Municipal e cópias nos demais locais de acesso ao público, e que encaminhei para a Câmara Municipal de Pinheiro, nesta data, cópia da Lei devidamente sancionada, em cumprimento ao quanto determina o **artigo 106, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro e com base na Art. 1º da Lei Municipal 2.869/2022, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM.**

Pinheiro - MA, 15 de abril de 2024

JEFERSON RODRIGO FERREIRA MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 2.922/2024

Pelo presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**, o Prefeito Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, **JOÃO LUCIANO SILVA SOARES,** no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem interessar possa, que **SANCIONEI a Lei Municipal Nº 2.922/2024, no dia 15 de abril de 2024,** decorrente da aprovação do **Projeto de Lei nº 002/2024, de autoria do Poder Executivo do Município de Pinheiro - MA,** a qual **"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO ESTADO DO MARANHÃO EM FAVOR DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Neste Ato faço publicar a presente Lei para que, doravante, passe a viger em seus legais efeitos e para que, no amanhã, não se alegue ignorância ou desconhecimento. Faço público o presente Edital, acompanhado do anexo texto da **Lei Municipal retromencionada e providencio que seja afixado em local de costume e de fácil acesso ao público, no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, nos termos do quanto prescreve o artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, bem como para que seja encaminhada cópia para a Câmara Municipal de Pinheiro e aos Órgãos da Administração Municipal.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

João Luciano Silva Soares
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

TÍTULO: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

ENDEREÇO: RUA AMADOR AGUIAR S/N
BAIRRO: ANTIGO AEROPORTO - PINHEIRO - MA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

DATA: JANEIRO / 2024

PRANCHA: 01/01

RESP. TÉCNICO

MONIELE DA SILVA FEITOSA:052 39705364
Assinado de forma digital por MONIELE DA SILVA FEITOSA:05239705364
Dados: 2024.01.31 15:37:27 -03'00'

RESTAURANTE HOT CARNES

49,20

ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO FORUM

60,10

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO

RUA EDVALDO MORAES

RUA AMADOR AGUIAR

Scanned with CamScanner

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: TERRENO URBANO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO. .

ÁREA: 4.060,20 M²

PERIMETRO: 282,40 M

LOCAL: RUA AMADOR AGUIAR S/N - BAIRRO ANT. AEROPORTO – PINHEIRO – MA.

DESCRIÇÃO DO TERRENO

Terreno desmembrado de área maior. Inicia-se o Perímetro no P.01 na Rua Amador Aguiar s/n – Ant. Aeroporto Pinheiro - Ma. **COM AS SEGUINTES LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES.**

P.01 – Frente para o Oeste: medindo 40,20 m, limitando-se com a Rua Amador Aguiar, com as seguintes coordenadas: **S: -02° 31' 14,16000" - W: -45° 05' 15,52200".** Prosseguindo-se chega ao P.02.

P.02 - Lado Direita para Norte: medindo 101,00 m, limitando-se com um lote da Secretaria de Infra-estrurtura do municipio, com as seguintes coordenadas: **S: -02° 31' 12,16920"- W: -45° 05' 17,78640".** Prosseguindo-se chega ao P.03.

P.03 - Fundo para o Leste: medindo 40,20 m, limitando-se com um lote do Restaurante Hot Carnes. com as seguintes coordenadas: **S: -02° 31' 09,85080" - W: -45° 05' 15,84960".** Prosseguindo-se chega ao P.04.

P.04 - Lado Esquerdo para o Sul: medindo 101,00 m, limitando-se com o lote do Forun, com as seguintes coordenadas: **S: -02° 31' 11,29440" - W: -45° 05' 13,21440".** Prosseguindo-se chega ao P.01.

Pinheiro-Ma, 29 de janeiro de 2024.

MONIELE DA SILVA FEITOSA:05239705364

Assinado de forma digital por MONIELE DA SILVA FEITOSA:05239705364
Dados: 2024.01.31 15:36:40 -03'00'

Moniele da Silva Feitosa

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA

Memorando nº 111/2026 - GPGJ/DG/COEA

Para: Rivemberg Ribeiro da Silva – Secretaria Administrativo-Financeira-SAF

Assunto: Termo de Referência para Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA.

Senhor Diretor,

Atendendo determinação do Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça, apresentamos, para análise e posterior tramitação, o Termo de Referência para construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA.

Informamos que o Termo de Referência em questão atende ao estipulado pela Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e foi totalmente elaborado pelo corpo técnico desta Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, sendo constituído de Termo de Referência e respectivos anexos.

Ressaltamos que os serviços constantes no Termo de Referência apresentado têm custo total estimado em R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), obtido a partir da estimativa de quantidades e valores dos serviços individualizados, nos termos da planilha orçamentária anexada ao mesmo. Os preços praticados têm como fonte principal a tabela de serviços do SINAPI– Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, referente ao mês de dezembro de 2025.

Esclarecemos ainda que optamos pelo regime de execução de empreitada por preço unitário pelos seguintes fatores: este é um regime de execução contratual que possibilita o pagamento apenas dos serviços efetivamente executados; permite a apresentação de uma proposta com BDI menor, pois apresenta menor risco para o construtor, à medida que este não corre risco sobre os quantitativos de serviços; a obra pode ser licitada com um projeto com grau de desenvolvimento inferior ao exigido para uma empreitada por preço global ou integral; além desta ser uma opção padrão de contratação adotada pela COEA, por ser considerada uma questão técnica que visa melhor acompanhamento e fiscalização das obras.

A obra em questão deverá ser executada ao longo de 730 (setecentos e trinta) dias. Ao final destes a licitante, vencedora do certame, deverá proceder à entrega do prédio com todos os serviços previstos totalmente concluídos e em condições de ser ocupado.

Segue anexa a cópia da Lei Municipal 2.922/2024 do município de Pinheiro referente à doação do imóvel por parte da Prefeitura de Pinheiro/Maranhão, no qual será construída a Promotoria.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PIRES PINTO FILHO**, **Assessor Técnico II**, em 19/02/2026, às 15:55, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE BRITO BALBY**, **Coordenador da COEA**, em 19/02/2026, às 16:01, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0301580** e o código CRC **EC5ECE4B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 440/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação – Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Ao Diretor Geral,

Encaminhem-se os autos para conhecimento e deliberação acerca da solicitação de contratação de empresa especializada para construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, no **valor total estimado em R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme Memorando[1] da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA), e considerando o Termo de Referência[2] e demais documentos.

Deliberando pelo prosseguimento, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear a despesa;

Após, à **Assessoria Técnica da Administração** para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Por fim, retornem-se.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. Memorando 111 (0301580)
2. Termo de Referência (0301570)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 20/02/2026, às 14:51, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0302955** e o código CRC **396D0EE8**.

Despacho nº 634/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA.

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memorando n.º 111/2026 – GPGJ/DG/COEA, por meio do qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA), em atendimento à determinação desta Diretoria-Geral, encaminha documentação destinada à abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia, visando à construção da nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA, no valor total estimado de **R$ 10.810.288,37** (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme Termo de Referência (id 0301570) e Projeto Básico (id 0301538).

Conforme consignado no Projeto Básico, a execução da obra possui prazo estimado de **730 (setecentos e trinta) dias**. Considerando que o feito ainda se encontra em fase interna preparatória e que a conclusão do certame licitatório é previsivelmente esperada para o final do primeiro semestre do corrente ano, estima-se que o início da execução contratual ocorra no **segundo semestre de 2026**.

Os autos foram encaminhados pela Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para conhecimento e deliberação, nos termos do Despacho n.º 440/2026 – GPGJ/DG/SEAF.

É o que cabia relatar.

Diante do exposto, visando à regular tramitação processual, **encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:**

a) **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)**, para informar a existência de dotação orçamentária referente ao exercício financeiro de 2026;

b) **Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC/ADM)**, para análise e manifestação quanto à regularidade processual.

Após, **retornem-se os autos à Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF)** para manifestação no âmbito de suas atribuições regimentais.

Cumpra-se.

Paulo Gonçalves Arrais

Diretor-Geral da PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 23/02/2026, às 19:54, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0304778** e o código CRC **9032CE4F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho nº 641/2026 - GPGJ/DG/COF

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA.

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa referente a obra de construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro, a ser executada em 790 dias, conforme Termo de Referência anexo, com previsão de início no segundo semestre do corrente ano (Despacho nº 634/2026 - GPGJ/DG**)**, após concluídos os trâmites licitatórios

A despesa está classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme a seguir:

Orçamento Fiscal

Unidade Gestora: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 3038.0000 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público

Subação: 156 – INVESTFEMPE

Natureza de Despesa: 4490 - Despesas de Capital - Investimento

Fonte: 1.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.766, de 30/12/2025, e ainda, com o Plano de Aplicação do Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE, aprovado em reunião de 30/01/2026, que fixaram, para UO 070901, **durante este exercício**, o montante de até R$ 2.500.000,00 para a obra acima mencionada, havendo, portanto, saldo orçamentário reservado para este fim.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA**, **Coordenadora de Orçamento e Finanças**, em 24/02/2026, às 12:54, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308489** e o código CRC **5C077343**.

Parecer Técnico nº 191/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM

Processo Administrativo: 19.13.0048.0007695/2026-58

Documento de Origem: Estudo Técnico Preliminar (0301530)

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Assunto: Construção do prédio Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA (Licitação – Fase Interna)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao Despacho 440 (0302955), verificamos que se trata de **manifestação** acerca do Processo Administrativo nº 19.13.0048.0007695/2026-58, no qual a **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura** solicita autorização para deflagração de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, no valor estimado **de R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).**

Considerando tratar-se de fase inicial do procedimento licitatório, balizamos nossa análise à luz da Lei nº 14.133/2021 (dispõe sobre lei de licitações e contratos administrativos), Ato Regulamentar nº 10/2023 (Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) e demais normativos pertinentes, especialmente aos relativos à fase preparatória da licitação. Sendo assim, foram considerados os seguintes documentos nesta análise:

i) Anexo DFD (0301571);
ii) Estudo Técnico Preliminar (0301530);
iii) Projeto Básico (0301538) e Anexo do Projeto Básico (0301566);
iv) Termo de Referência (0301570);
v) Anexo Lei de doação do terreno (0301578);
vi) Despacho 641 (0308489).

No estudo técnico preliminar apresentado no anexo Estudo Técnico Preliminar (0301530), constam as seguintes informações acerca da necessidade da contratação:

> *"**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO***
>
> *Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção civil do prédio da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, visto que os projetos executivos e planilhas orçamentárias já foram elaborados.*

Quanto à estimativa de preço do certame, a unidade gestora informou no anexo Memorando 111 Abertura (0301580), que o valor total estimado é de R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)**,** montante este baseado na tabela do **SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**. A Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura manifestou-se dessa forma:

> *"Ressaltamos que os serviços constantes no Termo de Referência apresentado têm custo total estimado em R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), obtido a partir da estimativa de quantidades e valores dos serviços individualizados, nos termos da planilha orçamentária anexada ao mesmo. Os preços praticados têm como fonte principal a tabela de serviços do SINAPI– Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, referente ao mês de dezembro de 2025."*

Com relação à composição da estimativa, **sugerimos que seja informada expressamente no Termo de Referência**. Sobre as determinações do Ato Regulamentar nº 10/2023, em relação à estimativa, destacamos s seguintes dispositivos:

> *Art. 174. O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§ 1º e 2º do artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como por outras técnicas idôneas de formação de preço de referência, entre elas:*
> *I - os preços existentes nos bancos de preços do Portal de Compras do Governo Federal;*
> *II - os preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicas;*
> *III - preços constantes de banco de preços e homepages;*
> *§ 1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado será acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis.*
> *§ 2º Deverá ser observado o intervalo temporal máximo de 6 (seis) meses entre a data das cotações e a divulgação do edital de licitação, e caso seja ultrapassado o referido intervalo temporal máximo, as cotações deverão ser atualizadas.*
> *§ 3º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços.*
> *§ 4º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.*
> *§ 5º O responsável pela pesquisa deverá elaborar mapa de formação de preços que refletirá a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.*
> *§ 6º Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.*
> *§ 7º A licitação para o registro de preços para obras poderá prever que no mesmo contrato sejam adotados, simultaneamente e em serviços diversos, dois regimes de empreitada previstos em lei.*
> *§ 8º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores e prestadores de serviços, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico.*
> *9º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.*
> *§ 10. O servidor responsável pela realização da pesquisa de preços deverá ser identificado nos autos do processo e assinar o mapa de formação de preços, responsabilizando-se pela pesquisa de preços realizada e pelo preço estabelecido no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou no instrumento oriundo de contratação direta*

Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças no anexo Despacho 641 (0308489), informa que:

> *"Tratam os autos de despesa referente a obra de construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro, a ser executada em 790 dias, conforme Termo de Referência anexo, com previsão de início no segundo semestre do corrente ano (Despacho nº 634/2026 - GPGJ/DG**)**, após concluídos os trâmites licitatórios*
>
> *A despesa está classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme a seguir:*
>
> *Orçamento Fiscal*
>
> *Unidade Gestora: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual*
>
> *Função: 3 - Essencial à Justiça*
>
> *Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça*
>
> *Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça*

Ação: 3038.0000 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público

Subação: 156 – INVESTFEMPE

Natureza de Despesa: 4490 - Despesas de Capital - Investimento

Fonte: 1.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.766, de 30/12/2025, e ainda, com o Plano de Aplicação do Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE, aprovado em reunião de 30/01/2026, que fixaram, para UO 070901, ***durante este exercício****, o montante de até R$ 2.500.000,00 para a obra acima mencionada, havendo, portanto, saldo orçamentário reservado para este fim.*

Conforme verificado acima, embora conste informação sobre disponibilidade orçamentária, o valor total estimado da obra supera o montante autorizado para o exercício, desta forma, recomenda-se a comprovação da compatibilidade do cronograma físico-financeiro da contratação com a dotação orçamentária anual e com as previsões de recursos nos exercícios subsequentes, de modo a assegurar a viabilidade financeira da execução da obra.

Importante salientar que, por se tratar de fase preparatória do processo licitatório, a contratação pretendida **deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual da instituição**, sobre este aspecto, verificamos que a informação presente no item 2 do ETP no anexo Estudo Técnico Preliminar (0301530) **trata do PCA 2025.**

Cabe ressaltar ainda que a obra deve iniciar em até 24 meses após a sanção da lei presente no anexo Anexo Lei de doação do terreno (0301578). Caso a licitação ultrapasse esse prazo pode haver risco de reversão da doação.

Por fim, **não foi verificada a formalização da análise de riscos**, de maneira a garantir plena aderência à Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, considerando o círculo de nossas atribuições e competências que se adstringem aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as searas profissionais do corpo técnico que compõe esta Assessoria, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos acerca da **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, desde que sejam sanadas as seguintes pendências:**

i) Juntada da análise de riscos;

ii) Comprovação da compatibilidade do cronograma físico-financeiro da contratação com a dotação orçamentária anual e com as previsões de recursos nos exercícios subsequentes;

iii) Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações de 2026.

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA**, **Analista Ministerial**, em 03/03/2026, às 21:19, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**, **Assessor Chefe da Assessoria Técnica da Administração**, em 04/03/2026, às 12:57, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0322604** e o código CRC **29E56077**.

Despacho nº 597/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0048.0007695/2026-58

Assunto: Licitação – Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Tendo em vista o Parecer nº 191/2026 da Assessoria Técnica da Administração[1], encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Parecer Técnico 191 (0322604)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 04/03/2026, às 14:18, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0324349** e o código CRC **42D97BFD**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA

Relatório nº 6/2026 - GPGJ/DG/COEA

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Obra: Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA
Objeto: execução de obra de construção da sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA (obra de edificação).

Escala

- Probabilidade (P): 1 muito baixa … 5 muito alta
- Impacto (I): 1 baixo … 5 crítico
- Nível: P×I (1–5 baixo; 6–10 médio; 11–15 alto; 16–25 crítico)

ID	Evento de risco	Fase	P	I	Nível	Medidas de prevenção/mitigação	Plano de contingência
R1	Divergências/omissões entre projetos, memoriais e especificações, gerando retrabalho/aditivos	Planejamento/Execução	3	4	12	revisão interna e checklist de compatibilização; priorização de desenhos executivos	emissão de ordem ajuste; avaliação técnica e, se cabíve termo aditivo motivado
R2	Interferências entre disciplinas (arquitetura/estrutura/instalações) na obra	Execução	3	4	12	reuniões de compatibilização e validação prévia de frentes; marcos de liberação por disciplina	replanejamento de frente; priorização soluções sem impa em prazo/custo
R3	Subsolo/lençol freático em condições distintas das consideradas, impactando fundações/terraplenagem	Execução	2	5	10	sondagens/ensaios complementares pela Contratada; inspeção e validação antes de executar fundações	ajuste de metodologia; revisã de solução executiv com aprovação da fiscalização
R4	Atrasos por chuvas intensas e sazonalidade local	Execução	3	3	9	plano de obra considerando sazonalidade; drenagem provisória e proteção de frentes	reprogramação do caminho crítico; reforço de equipe/turnos
R5	Atraso no fornecimento de itens críticos (esquadrias, vidros especiais, climatização, equipamentos)	Execução	3	4	12	plano de suprimentos; compras antecipadas; homologação prévia de equivalências	substituição por equivalentes tecnicamente aceit resequenciamento
R6	Inadimplemento de obrigações trabalhistas/encargos pela Contratada	Execução	2	4	8	exigência de comprovações e controles em medições; fiscalização documental	retenções/garantia aplicação de sançõ eventual rescisão
R7	Falhas de qualidade (concreto, impermeabilização, revestimentos) gerando patologias	Execução/Garantia	3	4	12	controle tecnológico; ensaios; inspeções; aceitação por etapas	refazimento; acionamento da garantia; sanções
R8	Acidentes de trabalho e paralisações por não conformidade em SST	Execução	2	5	10	PGR/NR-18, EPIs/EPCs, treinamentos; auditorias	interrupção da frente; correções imediatas; comunicação forma
R9	Roubo/vandalismo em canteiro (materiais/equipamentos)	Execução	2	3	6	segurança patrimonial; controle de acesso; armazenamento adequado	recomposição/segu reprogramação
	Atraso na aprovação de					rotina de medição;	reprogramação

R10	medições/atesto e impactos no fluxo de caixa	Execução	2	3	6	checklist de documentação; reuniões periódicas	financeira; priorização de iten medidos
R11	Desalinhamento entre cronograma físico e disponibilidade orçamentária anual	Execução	2	5	10	cronograma por exercício e marcos; planejamento plurianual	ajuste de desembolso; priorização de serviços essenciais
R12	Impugnações/recursos no certame alongando a fase interna/externa	Licitação	3	3	9	minuta clara; respostas tempestivas; padronização documental	replanejamento de início; revalidação preços se necessár
R13	Propostas inexequíveis/risco de execução deficiente	Licitação/Execução	3	4	12	critérios de exequibilidade e diligências; análise de composições	aplicação de sançõ rescisão e convocação remanescentes
R14	Necessidade de licenças/alvarás e exigências de concessionárias impactarem prazos	Execução	3	3	9	plano de licenças; interface com órgãos; prazos internos	reprogramação; medidas provisória aceitas
R15	Reversão/risco sobre doação do terreno por não início no prazo legal	Preparatória	2	5	10	acompanhamento de prazo; priorização do certame	medidas administrativas pa resguardar o domí
R16	Alterações normativas relevantes (técnicas/segurança) durante a execução	Execução	2	3	6	monitoramento normativo; validação técnica	adequações justificadas; regist formal

(assinado eletronicamente)
Itaner Cesar Machado Vale Filho
Analista Ministerial – Engenharia Civil

(assinado eletronicamente)
Alberto Pires Pinto Filho
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PIRES PINTO FILHO**, **Assessor Técnico II**, em 05/03/2026, às 11:21, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO**, **Analista Ministerial**, em 05/03/2026, às 11:22, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0326278** e o código CRC **B8851AE2**.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

PCA - 2026

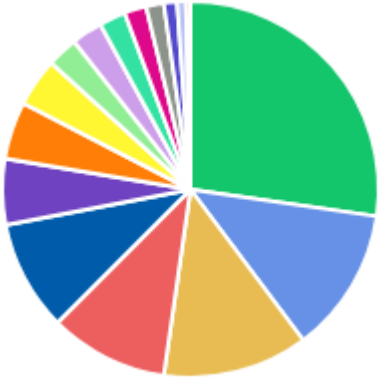
1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

a. Nome do órgão: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO

b. Data da geração do relatório: 17/12/2025

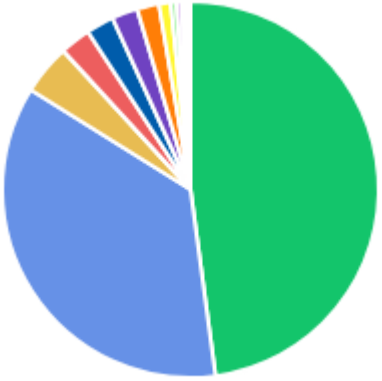
2. DADOS POR ÁREA REQUISITANTE

DFDs POR ÁREA DEMANDANTE

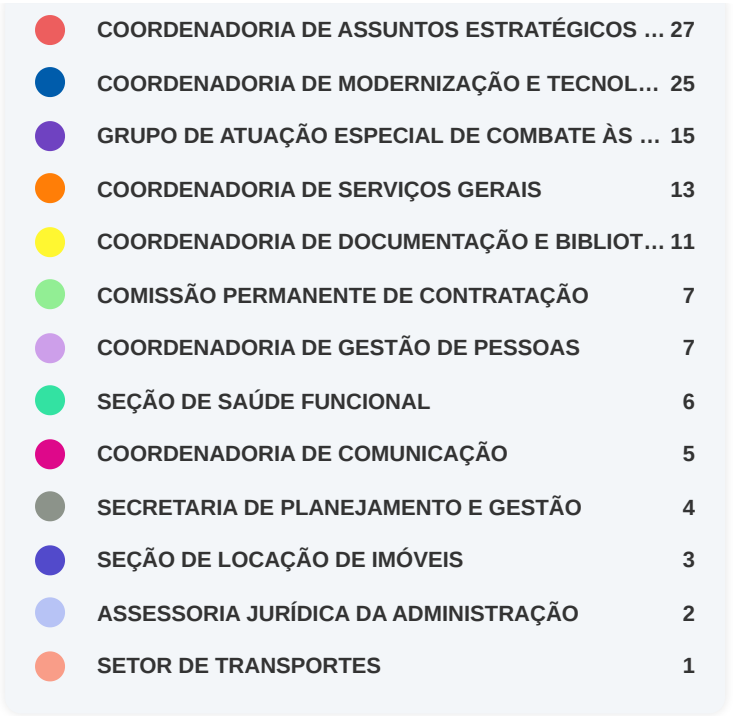


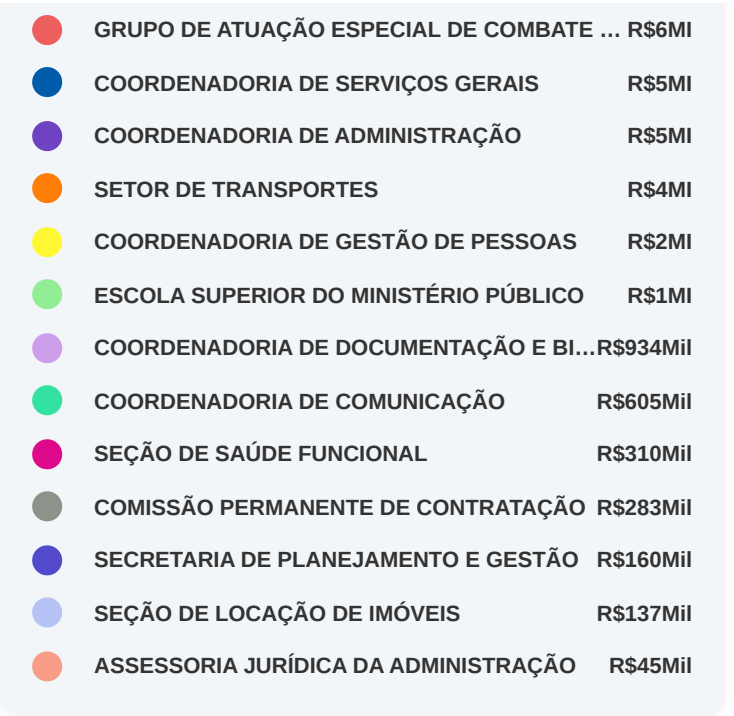
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	72
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E AR...	33
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	33

VALOR POR ÁREA DEMANDANTE



COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA ...	R$100MI
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TEC...	R$75MI
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGIC...	R$9MI





3. RESUMO DO PLANO

Tipo de Item	Quantidade de Itens	%	Valor total estimado (R$)	%
Materiais	151	40,92	49.953.266,80	23,86
Serviços	200	54,20	102.651.953,47	49,02
Obras	8	2,17	48.900.000,00	23,35
Serviços de Engenharia	3	0,81	4.806.960,00	2,30
Soluções de TIC	4	1,08	193.476,90	0,09
Obras e Serviços de Engenharia	3	0,81	2.897.106,84	1,38
Total Geral	**369**	**100**	**209.402.764,01**	**100**

4. RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES VINCULADAS (219)

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Pregão	128/2026	08/10/2026	A prestação dos serviços de confecção de chaves e cópias e demais serviços descritos no Termo de Referência	Prevista	14	R$ 19.840,85
Inexigibilidade de Licitação	99/2026	01/01/2026	Almoxarifado 23 - Locação de imóvel para o uso e funcionamento do almoxarifado - Valor referente a 12 meses.	Prevista	1	R$ 75.197,64
Pregão	232/2026	31/08/2026	Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS/Drones), com câmeras de alta resolução e transmissão em tempo real, para apoio técnico em Inteligência e operações de segurança e monitoramento	Prevista	1	R$ 350.000,00
Dispensa de licitação	228/2026	30/03/2026	Aquisição de analisador de rede elétrica trifásico.	Prevista	1	R$ 50.000,00
Dispensa de licitação	229/2026	30/08/2026	Aquisição de câmera termográfica	Prevista	1	R$ 25.000,00
Pregão	78/2026	29/05/2026	Aquisição de centrais de alarmes, leitores faciais, camera de segurança, componentes de infraestrutura de rede, detectores e emissores de luz, calor, readiação, etc.	Prevista	11	R$ 3.230.000,00
Dispensa de licitação	230/2026	30/08/2026	Aquisição de drone com RTK.	Prevista	1	R$ 60.000,00
Pregão	75/2026	30/09/2026	Aquisição de equipamento de segurança eletrônico: detector de junção não-linear portátil, com tons de alerta e vibração, destinado à detecção de componentes eletrônicos ocultos.	Prevista	1	R$ 1.000.000,00
Pregão	89/2026	19/06/2026	Aquisição de equipamentos para instalação de Ilha Gráfica	Prevista	9	R$ 117.240,00
Pregão	70/2026	27/02/2026	Aquisição de itens de segurança patrimonial: senso eletrônico, detectores portáteis, equipamentos de segurança, sinalização, etc.	Prevista	13	R$ 1.529.000,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Pregão	36/2026	05/04/2026	Aquisição de Itens: TV, micro-ondas, suporte, projetor, cafeteira, fogão, trena, lixeira, escada, etc.	Prevista	3	R$ 145.087,82
Pregão	52/2026	16/03/2026	Aquisição de Leitor Biométrico digital para registro de ponto.	Prevista	1	R$ 100.000,00
Pregão	131/2026	30/03/2026	Aquisição de materiais de construção que contemplam as áreas de MATERIAL ELÉTRICO E HIDROSSANITÁRIO para uso nas unidades ministeriais do MPMA em todo estado do Maranhão.	Prevista	35	R$ 50.188,70
Pregão	33/2026	21/02/2026	Aquisição de Materiais de Consumo (Açúcar, café, higienização e limpeza, organização, segurança, entre outros)	Prevista	14	R$ 1.810.042,00
Pregão	45/2026	15/12/2026	Aquisição de Materiais Permanentes (Computadores e Monitores).	Prevista	2	R$ 20.000.000,00
Pregão	39/2026	15/08/2026	Aquisição de Material de Consumo: pilhas, cola bastão, livro de protocolo, apagador, papeis, canetas, capas, etc.	Prevista	6	R$ 350.619,60
Pregão	35/2026	27/03/2026	Aquisição de Material Permanente: quadros, fragmentadora, bebedouros, microfone, caixa de som, pedestal, purificadores, geladeiras, frigobar.	Prevista	3	R$ 145.084,88
Pregão	53/2026	15/04/2026	Aquisição de notebooks.	Prevista	1	R$ 805.400,00
Pregão	69/2026	27/03/2026	Aquisição de sistemas e serviços de inteligência e análise forense.	Prevista	11	R$ 5.487.000,00
Dispensa de licitação	50/2026	16/02/2026	Aquisição de suprimentos de TIC - mouses e teclados (100 unidades de cada).	Prevista	2	R$ 15.000,00
Pregão	40/2026	26/09/2026	Aquisição de telefones e centrais telefônicas, incluindo aparelhos analógicos e digitais, para reposição e instalação em promotorias de justiça de todo o estado.	Prevista	1	R$ 76.495,90
Pregão	77/2026	30/06/2026	Aquisição de um detector de junções não-lineares	Prevista	1	R$ 320.000,00
Pregão	61/2026	14/07/2026	Aquisição do licenciamento do Microsoft SQL Server.	Prevista	1	R$ 500.000,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Inexigibilidade de Licitação	16/2026	11/06/2026	Assinatura da plataforma Digital de livros eletrônicos.	Prevista	1	R$ 72.000,00
Inexigibilidade de Licitação	8/2026	14/11/2026	Assinatura de acesso ao sistema de gerenciamento, para controle e gestão dos contratos firmados pela PGJMA.	Prevista	1	R$ 88.600,00
Inexigibilidade de Licitação	13/2026	21/05/2026	Assinatura de acesso para Sistema Jurídico de Pesquisa Online (legislação, jurisprudência e doutrina)	Prevista	1	R$ 24.000,00
Inexigibilidade de Licitação	15/2026	01/06/2026	Assinatura de Plataforma de Pesquisa Jurídica online.	Prevista	1	R$ 150.000,00
Inexigibilidade de Licitação	22/2026	18/01/2026	Assinaturas de ferramentas de edição de vídeo, produção gráfica e organização (Capcut, Canva, Trello).	Prevista	1	R$ 6.337,92
Pregão	38/2026	22/07/2026	Cadeiras, longarinas e móveis MDF, em material resistente para uso coletivo e individual, visando equipar ambientes internos do MPMA e substituir os que apresentarem defeitos.	Prevista	1	R$ 993.465,40
Inexigibilidade de Licitação	83/2026	30/08/2026	Capacitação baseada em Cooperação Interinstitucional	Prevista	1	R$ 25.000,00
Inexigibilidade de Licitação	9/2026	15/11/2026	Capacitação de Servidores da Comissão Permanente de Contratação em Governança, Controle Público e Gestão de Riscos.	Prevista	1	R$ 18.540,00
Inexigibilidade de Licitação	4/2026	13/03/2026	Capacitação de Servidores da Comissão Permanente de Contratação em matéria de Licitações e Contratos.	Prevista	1	R$ 34.900,00
Não definida	141/2026	30/05/2026	Capacitação de servidores da SEPLAG em curso de Governança e Gestão de Riscos.	Prevista	1	R$ 40.000,00
Não definida	142/2026	30/06/2026	Capacitação de servidores da SEPLAG em curso de Inteligência Artificial Generativa.	Prevista	1	R$ 40.000,00
Não definida	139/2026	31/03/2026	Capacitação de servidores da SEPLAG em gerenciamento e gestão de projetos.	Prevista	1	R$ 40.000,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Não definida	140/2026	30/04/2026	Capacitação de servidores da SEPLAG para captação de recursos.	Prevista	1	R$ 40.000,00
Inexigibilidade de Licitação	7/2026	15/10/2026	Capacitação dos Agentes de Contratação da PGJ em Matéria de Licitações.	Prevista	1	R$ 24.720,00
Inexigibilidade de Licitação	81/2026	30/05/2026	Capacitação em Análise de Dados e Inteligência	Prevista	1	R$ 25.000,00
Inexigibilidade de Licitação	82/2026	30/06/2026	Capacitação em Combate à Corrupção e Crime Organizado	Prevista	1	R$ 25.000,00
Inexigibilidade de Licitação	79/2026	30/04/2026	Capacitação em Sistemas de Inteligência Artificial	Prevista	1	R$ 25.000,00
Inexigibilidade de Licitação	84/2026	30/09/2026	Capacitação específica, voltada para Áreas Técnicas (Direito, Administração, Economia, Contabilidade)	Prevista	1	R$ 25.000,00
Inexigibilidade de Licitação	10/2026	30/11/2026	Capacitação para os servidores da Seção de Contratos da Comissão Permanente de Contratação.	Prevista	1	R$ 18.540,00
Inexigibilidade de Licitação	2/2026	26/02/2026	Capacitar os assessores jurídicos para os principais aspectos e inovações dos contratos administrativos oriundos de contratação direta ou licitação regidos pela Lei nº 14.133/2021	Prevista	1	R$ 22.000,00
Pregão	102/2026	01/02/2026	Compra de materiais e insumos odontológicos da Seção de Saúde Funcional.	Prevista	1	R$ 80.000,00
Dispensa de licitação	106/2026	31/12/2026	Compra de material permanente médico/enfermagem	Prevista	1	R$ 20.000,00
Pregão	107/2026	31/12/2026	Compra de material permanente odontológico-equipamentos	Prevista	1	R$ 90.000,00
Pregão	46/2026	07/01/2026	Comunicação de dados para conexão da rede do MP/MA à Internet, 10000 Mbps - Mendex Network Telecomunicações Ltda.	Prevista	1	R$ 1.793.937,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Pregão	214/2026	30/03/2026	Concurso de projeto para nova fachada da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão	Prevista	1	R$ 275.000,00
Concorrência	225/2026	30/09/2026	Construção da Sede da Promotoria Distrital - Polo Cidade Operária	Prevista	1	R$ 1.200.000,00
Concorrência	124/2026	31/12/2026	Construção da sede das Promotorias de Bacabal.	Prevista	1	R$ 6.300.000,00
Concorrência	118/2026	10/02/2026	Construção da sede das Promotorias de Balsas	Prevista	1	R$ 6.300.000,00
Concorrência	122/2026	20/09/2026	Construção da sede das Promotorias de Itapecuru-Mirim	Prevista	1	R$ 6.300.000,00
Concorrência	119/2026	15/03/2026	Construção da sede das Promotorias de Passagem Franca	Prevista	1	R$ 2.250.000,00
Concorrência	222/2026	30/03/2026	Construção da sede das Promotorias de Pinheiro	Prevista	1	R$ 10.367.188,64
Concorrência	120/2026	05/04/2026	Construção da sede das Promotorias de Riachão	Prevista	1	R$ 2.250.000,00
Concorrência	121/2026	15/06/2026	Construção da sede das Promotorias de São João Batista	Prevista	1	R$ 2.250.000,00
Concorrência	123/2026	10/11/2026	Construção da sede das Promotorias de Timon	Prevista	1	R$ 21.000.000,00
Concorrência	125/2026	31/12/2026	Construção da sede das Promotorias de Zé Doca	Prevista	1	R$ 2.250.000,00
Inexigibilidade de Licitação	215/2026	30/05/2026	Consultoria Implantação BIM	Prevista	1	R$ 149.544,90
Pregão	55/2026	30/05/2026	Contratação de 4000 (quatro mil) licenças de uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, baseada em nuvem, Google Workspace.	Prevista	1	R$ 8.208.000,00
Inexigibilidade de Licitação	93/2026	20/03/2026	Contratação de curso para capacitação de 03 (três) servidores.	Prevista	1	R$ 12.000,00
Inexigibilidade de Licitação	94/2026	18/09/2026	Contratação de curso para capacitação de 04 (quatro)servidores.	Prevista	1	R$ 16.000,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Inexigibilidade de Licitação	234/2026	30/05/2026	Contratação de cursos em Inteligência de Fontes Abertas (OSINT) e Formação de Peritos em Informática e Telemática, visando o aprimoramento da investigação e análise de evidências digitais.	Prevista	3	R$ 65.800,00
Pregão	112/2026	30/01/2026	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços comuns sob demanda, visando a adequação de layout e a acessibilidade das unidades administrativas do MPMA em todo estado do Maranhão.	Prevista	1	R$ 1.500.000,00
Pregão	115/2026	30/03/2026	Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de fornecimento e instalação de sistemas fotovoltaicos de microgeração distribuída nas unidades administrativas do MPMA	Prevista	1	R$ 1.347.106,84
Pregão	18/2026	01/09/2026	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte técnico para sistema informacional bibliográfico.	Prevista	1	R$ 14.000,00
Pregão	135/2026	08/09/2026	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de adesivos plotados e tapetes.	Prevista	2	R$ 88.750,00
Pregão	216/2026	30/06/2026	Contratação de empresa especializada para correção/manutenção da cobertura do auditório da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão	Prevista	1	R$ 1.700.000,00
Pregão	63/2026	31/08/2026	Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e suporte de soluções que incluem inteligência artificial.	Prevista	1	R$ 5.000.000,04
Pregão	212/2026	02/02/2026	Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Sistemas de Combate a Incêndio e Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas nas Unidades do Ministério Público do Estado do Maranhão	Prevista	3	R$ 358.524,90
Pregão	233/2026	29/05/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias com fornecimento de mão de obra, peças e outros	Prevista	1	R$ 327.200,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Pregão	127/2026	08/10/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carimbos comuns (em resina), tipo chancela e carimbos autoentintados.	Prevista	19	R$ 6.037,26
Dispensa de licitação	160/2026	31/07/2026	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Seletivo de Estagiários/Residentes	Prevista	1	R$ 300.600,00
Pregão	66/2026	30/10/2026	Contratação de licenças Red Hat OpenShift Platform Plus, Premium (36 meses) + Serviços Especializados + Treinamentos Oficiais.	Prevista	1	R$ 4.697.019,00
Inexigibilidade de Licitação	3/2026	20/02/2026	Contratação de Plataforma on-line de pesquisa, apoio, capacitação, orientação, consultoria e atualização diária na área de licitações e contratos administrativos.	Prevista	1	R$ 10.500,00
Pregão	14/2026	31/05/2026	Contratação de Serviços de Natureza Continuada de Fornecimento de Jornais Locais (Impressos e Digitais).	Prevista	1	R$ 36.000,00
Pregão	17/2026	29/07/2026	Contratação de Serviços de natureza continuada de veiculação de publicações oficiais em Jornais de grande circulação local.	Prevista	1	R$ 84.000,00
Pregão	76/2026	31/03/2026	Contratação de serviços espscilizados de informática, automação e assistência técnica e manutenção de equipamentos institucionais.	Prevista	3	R$ 1.550.000,00
Pregão	57/2026	23/06/2026	Contratação de serviços na área de TIC, denominados Central de Serviços, com serviços de atendimento ao usuário de TIC, remoto e presencial, monitoramento tecnológico em regime 24x7.	Prevista	1	R$ 4.836.580,80
Inexigibilidade de Licitação	204/2026	02/10/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	205/2026	09/10/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	85/2026	06/02/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Inexigibilidade de Licitação	86/2026	13/02/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	143/2026	16/01/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	144/2026	23/01/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	146/2026	30/01/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	147/2026	20/02/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	148/2026	27/02/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	150/2026	06/03/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	152/2026	27/03/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	154/2026	03/04/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	155/2026	10/04/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	157/2026	17/04/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Inexigibilidade de Licitação	158/2026	24/04/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	162/2026	25/12/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	164/2026	01/05/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	165/2026	08/05/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	166/2026	15/05/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	168/2026	22/05/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	169/2026	29/05/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	171/2026	05/06/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	172/2026	12/06/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	174/2026	19/06/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	175/2026	26/06/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Inexigibilidade de Licitação	177/2026	03/07/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	178/2026	10/07/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	180/2026	17/07/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	181/2026	24/07/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	182/2026	31/07/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	185/2026	07/08/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	186/2026	14/08/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	188/2026	21/08/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	189/2026	28/08/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	191/2026	04/09/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	192/2026	11/09/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Inexigibilidade de Licitação	194/2026	25/09/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	195/2026	18/09/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	196/2026	06/11/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	197/2026	13/11/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	198/2026	20/11/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	200/2026	11/12/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	202/2026	18/12/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	207/2026	16/10/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	208/2026	23/10/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	209/2026	30/10/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Física para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Inexigibilidade de Licitação	87/2026	14/02/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Inexigibilidade de Licitação	145/2026	31/01/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	149/2026	28/02/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	151/2026	15/03/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	153/2026	31/03/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	156/2026	15/04/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	159/2026	30/04/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	163/2026	31/12/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	167/2026	15/05/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	170/2026	31/05/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	173/2026	15/06/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	176/2026	30/06/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Inexigibilidade de Licitação	179/2026	15/07/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	183/2026	31/07/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	187/2026	15/08/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	190/2026	31/08/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	193/2026	15/09/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	199/2026	30/11/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	201/2026	15/12/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	203/2026	30/09/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	206/2026	15/10/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	210/2026	31/10/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
Inexigibilidade de Licitação	211/2026	15/11/2026	Contratação de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica para Ministrar Cursos e Treinamentos para Capacitação de Membros e Servidores do MPMA.	Prevista	1	R$ 10.416,67
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Pregão	51/2026	17/02/2026	Contratação de subscrição de software para acesso, controle e suporte remoto a usuários e dispositivos de TI: TeamViewer Tensor Basic, com 60 agentes e gerenciamento para 2500 dispositivos.	Prevista	3	R$ 296.941,21
Inexigibilidade de Licitação	184/2026	31/07/2026	Contratação de uma nova Plataforma de Ensino e Aprendizagem - Ead/Avd por meio de licitação.	Prevista	1	R$ 420.000,00
Inexigibilidade de Licitação	1/2026	02/03/2026	Contratação do sistema avançado de pesquisa “Zênite Fácil” e do serviço de “Orientação por Escrito em Licitações e Contratos”.	Prevista	1	R$ 23.000,00
Pregão	105/2026	31/10/2026	Contratos de manutenção dos consultórios odontológicos da Seção de Saúde Funcional	Prevista	1	R$ 54.000,00
Inexigibilidade de Licitação	231/2026	30/08/2026	Curso de Pilotagem Profissional de Drones (RPAS), focado em técnicas de voo, planejamento operacional, coleta de dados, manutenção básica e legislação vigente, para uso em segurança e inteligência.	Prevista	1	R$ 80.000,00
Inexigibilidade de Licitação	235/2026	30/05/2026	Curso de Pilotagem Profissional de Drones (RPAS), focado em técnicas de voo, planejamento operacional, coleta de dados, manutenção básica e legislação vigente, para uso em segurança e inteligência.	Prevista	1	R$ 80.000,00
Dispensa de licitação	161/2026	27/11/2026	Curso e treinamento de educação a distância para capacitação, desenvolvimento e atualização de profissionais e servidores públicos, abrangendo conteúdos educacionais variados.	Prevista	1	R$ 2.083,00
Pregão	117/2026	05/07/2026	Execução de serviços de manutenção e reforma predial do Interior, abrangendo reparos, renovação de estruturas, instalações elétricas, hidráulicas, pintura e adequações diversas em edificações.	Prevista	1	R$ 2.400.000,00
Pregão	64/2026	30/09/2026	Expansão da Solução de Cópia de Segurança de Dados (Backup).	Prevista	1	R$ 6.000.000,00
Pregão	19/2026	31/12/2026	Formação de Registro de preços para aquisição de livros físicos (jurídicos e técnicos).	Prevista	1	R$ 65.000,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Pregão	20/2026	31/12/2026	Formação de registro de preços para aquisição eventual e futura de material gráfico personalizado (Impressão de publicações institucionais).	Prevista	1	R$ 400.000,00
Inexigibilidade de Licitação	12/2026	09/04/2026	Fornecimento de Assinatura de Plataforma de Livros Eletrônicos.	Prevista	1	R$ 62.239,08
Pregão	41/2026	27/09/2026	Fornecimento de condicionadores de ar diversos para uso em promotorias, cobrindo instalações novas, reformas e substituição de unidades defeituosas.	Prevista	1	R$ 639.866,00
Pregão	62/2026	14/07/2026	Fornecimento de licenças de uso perpétuo de software Windows Server 2022 Standard - 16 Core License Pack + Device CAL + CAL RDS/TS + Consultoria.	Prevista	1	R$ 748.776,24
Pregão	72/2026	28/08/2026	Fornecimento de peças e acessórios especializados, tipo hélice para aplicação em drones, destinados à manutenção e operação de equipamentos aéreos não tripulados.	Prevista	1	R$ 99.000,00
Pregão	132/2026	31/03/2026	Fornecimento e instalação de cerca elétrica, incluindo os materiais, equipamentos e mão de obra necessários, com especificações técnicas adequadas para proteção das dependências do ministério público	Prevista	1	R$ 144.000,00
Pregão	74/2026	27/02/2026	Itens de vestuário de proteção e acessórios de segurança para uso tático, incluindo lacre de segurança, bolso modular e gandola em tecido ripstop azul marinho.	Prevista	3	R$ 150.000,00
Inexigibilidade de Licitação	110/2026	22/10/2026	Licença de uso do software AltoQi Builder para 04 usuários.	Prevista	1	R$ 23.196,00
Pregão	213/2026	02/02/2026	Manutenção de grupos geradores de emergência instalados na capital e no interior	Prevista	1	R$ 420.000,00
Pregão	43/2026	07/02/2026	Materiais de consumo para impressão: toners Samsung 3710, 3750 e 4020, cartuchos 711 para Ploter nas cores preto, ciano, magenta e amarelo para necessidades do órgão.	Prevista	1	R$ 90.610,00
Pregão	44/2026	18/02/2026	Materiais de consumo: água mineral em copo 200 ml e garrafão 20 litros para uso em promotorias do interior e capital, assegurando o abastecimento das unidades do estado.	Prevista	1	R$ 247.900,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Pregão	42/2026	01/02/2026	Materiais de consumo: camisas institucionais em diferentes tamanhos, modelos e cores, com logotipo estampado, destinados à identificação institucional.	Prevista	1	R$ 84.000,00
Pregão	37/2026	15/06/2026	Materiais de consumo: envelopes com brasão, bandeira do Brasil 1,12x1,60m, bandeira do Maranhão 1,12x1,60m para uso institucional.	Prevista	1	R$ 85.375,00
Pregão	134/2026	25/08/2026	Materiais para comunicação visual e sinalização em ambientes institucionais: persianas, películas, placas acrílicas, de PVC, alumínio e aço para identificação e proteção.	Prevista	9	R$ 362.074,00
Pregão	48/2026	30/01/2026	Prestação de serviços continuados de assistência e suporte técnico, manutenções preventiva e corretiva em nobreaks de grande porte (40 KVA, 60 KVA e 80 KVA), marca DELTA, modelo Série NH Plus.	Prevista	1	R$ 350.416,68
Pregão	49/2026	30/01/2026	Prestação de serviços continuados de solução de TIC para conexão à Internet, em modo de contingência, com velocidade de 5000 Mbps e proteção Anti-DDoS.	Prevista	1	R$ 2.670.000,00
Não definida	56/2026	21/06/2026	Prestação de serviços continuados de tecnologia da informação voltada ao desenvolvimento e manutenção evolutiva e adaptativa de sistemas de informação - Fábrica de Software	Prevista	1	R$ 1.265.750,04
Pregão	129/2026	01/01/2026	Prestação de serviços continuados de Telefonia Fixa Comutado – STFC	Prevista	1	R$ 1.200.000,00
Pregão	138/2026	30/09/2026	Prestação de serviços continuados de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços.	Prevista	1	R$ 2.282.022,44
Inexigibilidade de Licitação	11/2026	01/02/2026	Prestação de serviços de assinatura digital de documentos eletrônicos com carimbo do tempo.	Prevista	1	R$ 5.000,00
Pregão	136/2026	15/09/2026	Prestação de serviços de controle sanitário de pragas e vetores, englobando desinsetização, desratização, descupinização, barreira química para tratamento do solo, e sanitização.	Prevista	1	R$ 240.000,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Pregão	133/2026	15/08/2026	Prestação de serviços de natureza continuada de telecomunicações que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados).	Prevista	1	R$ 180.000,00
Pregão	137/2026	15/09/2026	prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, bem como mangueira de incêndio	Prevista	1	R$ 240.000,00
Pregão	71/2026	31/07/2026	Prestação de serviços de treinamento e capacitação em segurança industrial para servidores, abrangendo normas, práticas seguras e prevenção de acidentes.	Prevista	1	R$ 250.000,00
Inexigibilidade de Licitação	73/2026	27/02/2026	Prestação de serviços especializados em treinamento de brigada contra incêndio e formação de bombeiro particular para atendimento a normas de segurança e prevenção de incêndios.	Prevista	1	R$ 200.000,00
Pregão	130/2026	23/02/2026	Prestação de serviços técnicos de operação e manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas.	Prevista	1	R$ 180.000,00
Inexigibilidade de Licitação	96/2026	16/11/2026	Prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina do Trabalho (SESMT), a serem prestados por demanda, conforme as necessidades do MPMA.	Prevista	1	R$ 405.000,00
Pregão	59/2026	11/07/2026	Prestação do serviço continuado de rede de contingência para comunicação de dados em rede privada “LAN TO LAN” (Camada 2) e velocidade de 100 Mbps, cada enlace individual.	Prevista	1	R$ 1.696.556,40
Não definida	88/2026	20/04/2026	Realização do Prêmio MPMA de Jornalismo	Prevista	1	R$ 36.000,00
Não definida	65/2026	01/10/2026	Rede de Contingência para Comunicação de Dados em Rede Privada na Região Metropolitana da Ilha de São Luís - Araujo e Almeida Serviços Ltda.	Prevista	1	R$ 126.780,00
Concorrência	227/2026	30/11/2026	Reforma da antiga sede dos Correios (Praça João Lisboa)	Prevista	1	R$ 16.380.495,00
Concorrência	224/2026	31/08/2026	Reforma da fachada do prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.	Prevista	1	R$ 5.000.000,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Inexigibilidade de Licitação	109/2026	20/08/2026	Renovação de 01 de licença do software TQS.	Prevista	1	R$ 79.281,00
Inexigibilidade de Licitação	108/2026	15/04/2026	Renovação de licença de uso do software SEOBRA para elaboração e análise de orçamentos de obra. 05 usuários.	Prevista	1	R$ 3.999,90
Inexigibilidade de Licitação	101/2026	20/12/2026	Riachão- Locação de imóvel para o funcionamento da Promotoria de Justiça - Valor referente a 12 meses.	Prevista	1	R$ 25.597,92
Concorrência	223/2026	30/07/2026	Sede da Promotoria Distrital - Polo Coroadinho	Prevista	1	R$ 1.200.000,00
Concorrência	226/2026	30/10/2026	Sede das Promotorias de Justiça de Paulo Ramos	Prevista	1	R$ 2.250.000,00
Dispensa de licitação	98/2026	25/12/2026	Seguro Acidentes Pessoais Estagiários não-obrigatório, Residentes e Serviço Voluntário	Prevista	1	R$ 6.720,00
Pregão	67/2026	30/11/2026	Serviço continuado de locação de impressoras - Monocromática Unidade: Locação mensal de impressora (pagamento de locação + impressão).	Prevista	1	R$ 840.000,00
Dispensa de licitação	126/2026	01/01/2026	Serviço de abastecimento de água.	Prevista	1	R$ 49.620,00
Pregão	90/2026	24/06/2026	Serviço de clipping eletrônico (monitoramento de notícias - veículo de comunicação e redes sociais)	Prevista	1	R$ 121.999,92
Dispensa de licitação	103/2026	28/02/2026	Serviço de coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos da Seção de Saúde Funcional	Prevista	1	R$ 18.000,00
Pregão	58/2026	30/06/2026	Serviço de comunicação via satélete móvel (link móvel de internet).	Prevista	1	R$ 350.000,04
Inexigibilidade de Licitação	92/2026	01/01/2026	Serviço de Consultoria e de Gerência/Gestão.	Prevista	1	R$ 1.560.000,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Dispensa de licitação	104/2026	28/02/2026	Serviço de educação física para coordenar e executar serviço na área que proporciona bem estar e qualidade de vida.	Prevista	1	R$ 48.000,00
Dispensa de licitação	97/2026	19/11/2026	Serviço de fisioterapia, por meio de pessoa física ou jurídica, devidamente regulamentada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que proporcionem bem-estar e qualidade de vida	Prevista	1	R$ 36.000,00
Dispensa de licitação	95/2026	25/09/2026	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.	Prevista	1	R$ 54.600,00
Pregão	34/2026	08/05/2026	Serviços completos de manutenção preventiva e corretiva em veículos, incluindo revisão mecânica, elétrica, hidráulica e substituição de peças, como também abastecimento de combustíveis.	Prevista	1	R$ 3.944.211,00
Pregão	91/2026	24/10/2026	Serviços de filmagem e transmissão de eventos e produção de vídeos institucionais	Prevista	1	R$ 323.199,96
Dispensa de licitação	21/2026	31/12/2026	Serviços de Formatação e diagramação eletrônica de Publicações Institucionais.	Prevista	1	R$ 24.999,96
Pregão	113/2026	13/02/2026	Serviços de manutenção e reforma predial em edificações da Capital, abrangendo reparos estruturais, hidráulicos, elétricos e adequações visando a conservação do patrimônio.	Prevista	1	R$ 2.100.000,00
Inexigibilidade de Licitação	80/2026	30/04/2026	Serviços de treinamento e capacitação em ações relacionados às atividades do GAECO, voltados ao desenvolvimento de habilidades, boas práticas e prevenção de acidentes.	Prevista	1	R$ 25.000,00
Pregão	111/2026	20/01/2026	Serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva, além de limpeza de sistemas de ar condicionado, conforme demanda da instituição. MPMA Interior.	Prevista	1	R$ 1.800.000,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

Meio de Contratação	Número	Data	Descrição	Status	Quantidade de Itens	Valor Estimado
Pregão	114/2026	16/02/2026	Serviços para atendimento das demandas de manutenção e limpeza de sistemas de ar condicionado, abrangendo higienização, inspeção e conservação dos equipamentos. MPMA CAPITAL.	Prevista	1	R$ 1.980.000,00
Pregão	116/2026	22/04/2026	Serviços Técnicos de Topografia e Sondagem.	Prevista	1	R$ 306.960,00
Inexigibilidade de Licitação	6/2026	05/08/2026	Sistema para elaboração, gerenciamento, acompanhamento e controle da execução do Plano de Contratações Anual, com relatórios e alertas ao usuário.	Prevista	1	R$ 87.000,00
Pregão	60/2026	12/07/2026	Solução de Gerenciamento de Acessos Privilegiados - PAM (Senha Segura).	Prevista	1	R$ 799.999,92
Pregão	54/2026	29/05/2026	Solução de Web Application Firewall (WAF) e balanceamento de carga.	Prevista	3	R$ 2.630.524,44
Pregão	68/2026	01/12/2026	Solução integrada hiper convergente, incluindo instalação de hardware, software e licenciamento.	Prevista	1	R$ 10.580.004,00
Pregão	47/2026	16/01/2026	Telecomunicações com alto desempenho - DB3 Serviços de Telecomunicações Ltda.	Prevista	1	R$ 1.066.473,36
Inexigibilidade de Licitação	100/2026	01/06/2026	Timon- Locação de imóvel para o funcionamento da Promotoria de Justiça - Valor referente a 12 meses.	Prevista	1	R$ 36.000,00
					Valor Total:	**R$ 209.402.764,01**

5. CONDICIONAL AO ORÇAMENTO

6. DETALHAMENTO DO PLANO

6.1. MATERIAIS **(151 itens)**

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/12/2026	Unidade	"Monitor Vídeo" - Tamanho Tela: 24 POL | Padrão Imagem: Vga E Dvi | Resolução Imagem: 1.920 X 1.440 DPI | Tensão Alimentação: 110/220 V | Tipo Tela: Lcd | Propriedade Tela: Anti-Ofuscante, Widescreen | Freqüência Entrada: 50/60 HZ | Cor: Monocromática | Dot Pitch: 0,23 (Horizontal) E 0,27 (Vertical) MM | Tipo Controle: Brilho: 500 Cd/M2, Contraste: 30.000:1 | Características Adicionais: Ângulo Visão 150°/160°,Tempo Resposta 6ms,Rgb,Hdmi | Padrão Codificação Cor: 16.7 Milhões De Cores	3.000.000,00	2.000

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	15/12/2026	"Monitor Vídeo" - Tamanho Tela: 24 POL | Padrão Imagem: Vga E Dvi | Resolução Imagem: 1.920 X 1.440 DPI | Tensão Alimentação: 110/220 V | Tipo Tela: Lcd | Propriedade Tela: Anti-Ofuscante, Widescreen | Freqüência Entrada: 50/60 HZ | Cor: Monocromática | Dot Pitch: 0,23 (Horizontal) E 0,27 (Vertical) MM | Tipo Controle: Brilho: 500 Cd/M2, Contraste: 30.000:1 | Características Adicionais: Ângulo Visão 150°/160°,Tempo Resposta 6ms,Rgb,Hdmi | Padrão Codificação Cor: 16.7 Milhões De Cores	2.000 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
14/07/2026	Mês	"Software" - Tipo Sistema Operacional: Windows | Versão: 2016, 64-Bits Esd | Aplicação: Informática | Tipo: Server Standard	748.776,24	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	"Software" - Tipo Sistema Operacional: Windows | Versão: 2016, 64-Bits Esd | Aplicação: Informática | Tipo: Server Standard	1 Mês	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Acessório Equipamento Segurança - Tipo: Base Para Cone | Material: Borracha	10.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Acessório Equipamento Segurança - Tipo: Base Para Cone | Material: Borracha	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Acessório Equipamento Segurança - Tipo: Bolso Modular | Material: Nylon | Aplicação: Fixação De Acessórios Em Capas De Colete Táticos | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	60.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/02/2026	Acessório Equipamento Segurança - Tipo: Bolso Modular | Material: Nylon | Aplicação: Fixação De Acessórios Em Capas De Colete Táticos | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de açúcar e similares para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	103.040,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de açúcar e similares para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
05/04/2026	UND	Aquisição de Aparelhos de TV, suportes de teto e parede, projetor e tela de projeção, para atendimento das necessidades das promotorias de justiça da capital, interior e PGJ	66.945,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	05/04/2026	Aquisição de Aparelhos de TV, suportes de teto e parede, projetor e tela de projeção, para atendimento das necessidades das promotorias de justiça da capital, interior e PGJ	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	UND	Aquisição de bebedouros, purificadores, geladeiras e frigobares para atendimento das necessidades das promotorias de justiça da capital, interior e PGJ.	106.015,42	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	23/08/2026	Aquisição de bebedouros, purificadores, geladeiras e frigobares para atendimento das necessidades das promotorias de justiça da capital, interior e PGJ.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de café para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	700.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de café para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/08/2026	UND	Aquisição de cola em bastão para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	4.960,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	15/08/2026	Aquisição de cola em bastão para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/09/2026	UND	Aquisição de condicionadores de ar para instalação em promotorias que estão em construção/reforma e reposição de equipamentos defeituosos.	639.866,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/09/2026	Aquisição de condicionadores de ar para instalação em promotorias que estão em construção/reforma e reposição de equipamentos defeituosos.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/08/2026	UND	Aquisição de DVD para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	3.330,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/08/2026	Aquisição de DVD para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	UND	Aquisição de fragmentadora, microfone, caixa de som, pedestal, estante p/cx de som, para atendimento das necessidades das unidades ministeriais.	37.119,50	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/03/2026	Aquisição de fragmentadora, microfone, caixa de som, pedestal, estante p/cx de som, para atendimento das necessidades das unidades ministeriais.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo - limpeza - (Álcool em gel e líquido, desodorizante, detergente, sabão em barra, limpa vidro, lustra móveis e sabão em pó.	59.040,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de materiais de consumo - limpeza - (Álcool em gel e líquido, desodorizante, detergente, sabão em barra, limpa vidro, lustra móveis e sabão em pó.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo – Vassoura, esponja dupla face, flanela, pano de chão, desentupidor para vaso sanitário, escova para limpeza de vaso sanitário, esponja lã de aço, luva multiuso, rodo em plástico.	11.059,50	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de materiais de consumo – Vassoura, esponja dupla face, flanela, pano de chão, desentupidor para vaso sanitário, escova para limpeza de vaso sanitário, esponja lã de aço, luva multiuso, rodo em plástico.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/08/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo, materiais de expediente: Apagador, papéis, bloco para recado, canetas, caixa arquivo, capas de encadernação, colchetes, clips, extrator de grampo, fita personalizada e gomada, grampos, grampeadores, pastas, prancheta em acrílico, régua, perfurador, apontador, borracha branca, estilete, elástico borracha, lápis, papel couche fosco a4 180g, a3 120g, pincel atômico, pincel para quadro branco, fita adesiva em PVC transparente, fita dupla face, tesoura e espiral encadernação.	325.177,50	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	16/08/2026	Aquisição de materiais de consumo, materiais de expediente: Apagador, papéis, bloco para recado, canetas, caixa arquivo, capas de encadernação, colchetes, clips, extrator de grampo, fita personalizada e gomada, grampos, grampeadores, pastas, prancheta em acrílico, régua, perfurador, apontador, borracha branca, estilete, elástico borracha, lápis, papel couche fosco a4 180g, a3 120g, pincel atômico, pincel para quadro branco, fita adesiva em PVC transparente, fita dupla face, tesoura e espiral encadernação.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
18/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Água mineral copo 200 m, água garrafão 20 lts para promotorias do interior do estado, água garrafão 20 lts capital.	247.900,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	18/02/2026	Aquisição de materiais de consumo: Água mineral copo 200 m, água garrafão 20 lts para promotorias do interior do estado, água garrafão 20 lts capital.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Barbante e Plástico Bolha.	2.820,60	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de materiais de consumo: Barbante e Plástico Bolha.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Camisas institucionais.	84.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	01/02/2026	Aquisição de materiais de consumo: Camisas institucionais.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Cesto sem tampa, lixeira plástica 60 lts, lixeira plástica com tampa e pedal 15 lts, pá para lixo.	31.595,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de materiais de consumo: Cesto sem tampa, lixeira plástica 60 lts, lixeira plástica com tampa e pedal 15 lts, pá para lixo.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Copos para água e café, bandeja, xícara, copo tipo taça e pano de prato.	123.370,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	01/06/2026	Aquisição de materiais de consumo: Copos para água e café, bandeja, xícara, copo tipo taça e pano de prato.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Desinfetante líquido e inseticida a base d'água.	36.700,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de materiais de consumo: Desinfetante líquido e inseticida a base d'água.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/06/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Envelopes com brazão, bandeira do brasil modelo 1,12 x 1,60 UND, bandeira do estado do maranhão 1,12 x 1,60 UND.	85.375,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	15/06/2026	Aquisição de materiais de consumo: Envelopes com brazão, bandeira do brasil modelo 1,12 x 1,60 UND, bandeira do estado do maranhão 1,12 x 1,60 UND.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Filtros purificador de água flex flouw e flex stf.	5.242,90	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	20/08/2026	Aquisição de materiais de consumo: Filtros purificador de água flex flouw e flex stf.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	Turma	Aquisição de materiais de consumo: Garrafas térmicas de 1 e 18 lts	24.696,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de materiais de consumo: Garrafas térmicas de 1 e 18 lts	1 Turma	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/08/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Livro de Protocolo e Livro de Ata 100 fls.	5.430,50	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	16/08/2026	Aquisição de materiais de consumo: Livro de Protocolo e Livro de Ata 100 fls.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Papel higiênico 250 mts, papel toalha interfolhado 2000, papel higiênico branco 30x10 mts rolo, guardanapo.	647.460,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de materiais de consumo: Papel higiênico 250 mts, papel toalha interfolhado 2000, papel higiênico branco 30x10 mts rolo, guardanapo.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/08/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Pilhas AA, AAA e bateria 9v	10.054,50	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	16/08/2026	Aquisição de materiais de consumo: Pilhas AA, AAA e bateria 9v	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Porta papel higiênico em ABS, porta sabonete líquido, porta papel toalha em ABS, cadeados 40 e 60mm, cone de sinalização, chaveiro e porta chave claviculário.	27.026,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de materiais de consumo: Porta papel higiênico em ABS, porta sabonete líquido, porta papel toalha em ABS, cadeados 40 e 60mm, cone de sinalização, chaveiro e porta chave claviculário.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Sacos de Lixo 30, 50 e 100 lts.	12.992,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de materiais de consumo: Sacos de Lixo 30, 50 e 100 lts.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
07/02/2026	UND	Aquisição de materiais de consumo: Toners Samsung 3710, 3750 e 4020 e cartuchos 711 impressora Ploter, preto, ciano, magenta e marelo.	90.610,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	07/02/2026	Aquisição de materiais de consumo: Toners Samsung 3710, 3750 e 4020 e cartuchos 711 impressora Ploter, preto, ciano, magenta e marelo.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
22/07/2026	UND	Aquisição de material permanente: Móveis em MDF, Cadeiras e Longarinas	993.465,40	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	22/07/2026	Aquisição de material permanente: Móveis em MDF, Cadeiras e Longarinas	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
05/04/2026	UND	Aquisição de Micro-ondas, cafeteiras, fogão elétrico 2 e 4 bocas, para atendimento das necessidades das promotorias de justiça da capital, interior e pgj.	75.415,82	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	10/04/2026	Aquisição de Micro-ondas, cafeteiras, fogão elétrico 2 e 4 bocas, para atendimento das necessidades das promotorias de justiça da capital, interior e pgj.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/08/2026	UND	Aquisição de pen drive 16gb para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	1.667,10	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/08/2026	Aquisição de pen drive 16gb para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	UND	Aquisição de quadros para atendimento das unidades do MPMA	1.949,96	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/03/2026	Aquisição de quadros para atendimento das unidades do MPMA	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/02/2026	UND	Aquisição de sabonete líquido para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	25.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	21/02/2026	Aquisição de sabonete líquido para atendimento das necessidades nos prédios do MPMA	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
26/09/2026	UND	Aquisição de telefones e centrais telefônicas para reposição e instalação nas promotorias de justiça da capital, interior e pgj.	76.495,90	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	26/09/2026	Aquisição de telefones e centrais telefônicas para reposição e instalação nas promotorias de justiça da capital, interior e pgj.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
05/04/2026	UND	Aquisição de Trena, lixeira seletiva, escada, porta banner e outros.	2.727,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	01/07/2026	Aquisição de Trena, lixeira seletiva, escada, porta banner e outros.	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Base Para Carimbo - Material: Resina | Formato: Retangular | Comprimento: 38 MM | Largura: 14 MM | Aplicação: Carimbo Automático | Características Adicionais: Transparente	138,30	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Base Para Carimbo - Material: Resina | Formato: Retangular | Comprimento: 38 MM | Largura: 14 MM | Aplicação: Carimbo Automático | Características Adicionais: Transparente	10 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Base Para Carimbo - Material: Resina | Formato: Retangular | Comprimento: 60 MM | Largura: 40 MM | Aplicação: Carimbo Automático | Características Adicionais: Transparente	153,00	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Base Para Carimbo - Material: Resina | Formato: Retangular | Comprimento: 60 MM | Largura: 40 MM | Aplicação: Carimbo Automático | Características Adicionais: Transparente	10 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Base Para Carimbo - Material: Resina | Formato: Retangular | Comprimento: 75 MM | Largura: 38 MM | Características Adicionais: Incolor	180,00	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Base Para Carimbo - Material: Resina | Formato: Retangular | Comprimento: 75 MM | Largura: 38 MM | Características Adicionais: Incolor	10 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Bucha Parafuso - Material: Plástico | Tamanho: 10mm | Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	168,00	300

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Bucha Parafuso - Material: Plástico | Tamanho: 10mm | Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	300 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Bucha Parafuso - Material: Plástico | Tamanho: 6mm | Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	54,00	300

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Bucha Parafuso - Material: Plástico | Tamanho: 6mm | Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	300 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Bucha Parafuso - Material: Plástico | Tamanho: 8mm | Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	102,00	300

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Bucha Parafuso - Material: Plástico | Tamanho: 8mm | Características Adicionais: Com Parafuso Tipo Phillips	300 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Metro	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V | Aplicação: Instalação Elétrica | Normas Técnicas: Nbr-6148, Nbr-6245, Nbr-6812 E Nbr-6880 | Têmpera Condutor: Mole | Cor Da Cobertura: Branca | Seção Nominal: 6 MM2 | Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico | Material Isolamento: Isolação Extrudada De Pvc Anti Chama | Temperatura Operação: 70 °C	3.980,00	1.000

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V | Aplicação: Instalação Elétrica | Normas Técnicas: Nbr-6148, Nbr-6245, Nbr-6812 E Nbr-6880 | Têmpera Condutor: Mole | Cor Da Cobertura: Branca | Seção Nominal: 6 MM2 | Material Do Condutor: Cobre Eletrolítico | Material Isolamento: Isolação Extrudada De Pvc Anti Chama | Temperatura Operação: 70 °C	1.000 Metro	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V | Aplicação: Manutenção Elétrica | Características Adicionais: Certificação Inmetro | Normas Técnicas: Nbr13248 | Cor Da Cobertura: Preta | Seção Nominal: 2,5 MM2 | Material Do Condutor: Cobre | Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado | Classe Encordoamento: 4	1.900,00	1.000

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V | Aplicação: Manutenção Elétrica | Características Adicionais: Certificação Inmetro | Normas Técnicas: Nbr13248 | Cor Da Cobertura: Preta | Seção Nominal: 2,5 MM2 | Material Do Condutor: Cobre | Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado | Classe Encordoamento: 4	1.000 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Metro	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V | Aplicação: Manutenção Elétrica | Características Adicionais: Certificação Inmetro | Normas Técnicas: Nbr13248 | Cor Da Cobertura: Preta | Seção Nominal: 6 MM2 | Material Do Condutor: Cobre | Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado | Classe Encordoamento: 4	4.180,00	1.000

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V | Aplicação: Manutenção Elétrica | Características Adicionais: Certificação Inmetro | Normas Técnicas: Nbr13248 | Cor Da Cobertura: Preta | Seção Nominal: 6 MM2 | Material Do Condutor: Cobre | Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado | Classe Encordoamento: 4	1.000 Metro	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Metro	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V | Aplicação: Manutenção Elétrica | Características Adicionais: Certificação Inmetro | Normas Técnicas: Nbr13248 | Cor Da Cobertura: Verde | Seção Nominal: 2,5 MM2 | Material Do Condutor: Cobre | Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado | Classe Encordoamento: 4	980,00	1.000

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Cabo Elétrico Flexível - Tensão Isolamento: 750 V | Aplicação: Manutenção Elétrica | Características Adicionais: Certificação Inmetro | Normas Técnicas: Nbr13248 | Cor Da Cobertura: Verde | Seção Nominal: 2,5 MM2 | Material Do Condutor: Cobre | Material Isolamento: Composto Termoplástico (Lshf), Não Halogenado | Classe Encordoamento: 4	1.000 Metro	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Cabo Lógico Blindado - Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa | Tipo: Utp	50.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/07/2026	Cabo Lógico Blindado - Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa | Tipo: Utp	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: Cmos 1/2.8” | Resolução Horizontal: 2 Megapixel MPX | Resolução Vertical: 4 MPX | Voltagem: 12 Vdc Ou Poe (802.3af) V | Luminosidade Mínima: 0.0004 LX | Controle Ganho: Automático / Manual | Características Adicionais: Lente Fixa, Zoom Digital 16x, Ir 50 M | Componentes Adicionais: Alarme (1 Entrada E 1 Saída), Interface De Áudio | Cor: Branca | Padrão: Ip Bullet Com Ia Embarcada | Interface: 1 Rj-45 (10 / 100 Base-T)	680.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/07/2026	Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: Cmos 1/2.8” | Resolução Horizontal: 2 Megapixel MPX | Resolução Vertical: 4 MPX | Voltagem: 12 Vdc Ou Poe (802.3af) V | Luminosidade Mínima: 0.0004 LX | Controle Ganho: Automático / Manual | Características Adicionais: Lente Fixa, Zoom Digital 16x, Ir 50 M | Componentes Adicionais: Alarme (1 Entrada E 1 Saída), Interface De Áudio | Cor: Branca | Padrão: Ip Bullet Com Ia Embarcada | Interface: 1 Rj-45 (10 / 100 Base-T)	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: Ip Cmos 1/2,7 Starlight | Resolução Horizontal: 2 Megapixel PX | Resolução Vertical: 2 MPX | Luminosidade Mínima: 0,0005 LX | Controle Ganho: Automatico/Embutido | Características Adicionais: Microfone Embutido,Cartão De Memória 128gb , | Padrão: Ntsc, Ip Case Dome Cmos	360.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/07/2026	Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: Ip Cmos 1/2,7 Starlight | Resolução Horizontal: 2 Megapixel PX | Resolução Vertical: 2 MPX | Luminosidade Mínima: 0,0005 LX | Controle Ganho: Automatico/Embutido | Características Adicionais: Microfone Embutido,Cartão De Memória 128gb , | Padrão: Ntsc, Ip Case Dome Cmos	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: Mini Dome | Resolução Horizontal: 2592 | Resolução Vertical: 1944 PX | Características Adicionais: Visão Geral 360º, Memória: Mínimo De 512 Mb, Power | Componentes Adicionais: Cartão Microship, Microfone E Auto Falante Integra	100.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Câmera Vídeo De Segurança - Tipo Sensor: Mini Dome | Resolução Horizontal: 2592 | Resolução Vertical: 1944 PX | Características Adicionais: Visão Geral 360º, Memória: Mínimo De 512 Mb, Power | Componentes Adicionais: Cartão Microship, Microfone E Auto Falante Integra	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Carimbo - Material Cabo: Madeira | Material Base: Madeira | Comprimento: 50 MM | Largura: 25 MM | Tipo: Alto Relevo | Formato: Retangular | Características Adicionais: Elemento Impressor Em Borracha De Baixa Densidade	135,95	5

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Carimbo - Material Cabo: Madeira | Material Base: Madeira | Comprimento: 50 MM | Largura: 25 MM | Tipo: Alto Relevo | Formato: Retangular | Características Adicionais: Elemento Impressor Em Borracha De Baixa Densidade	5 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Carimbo - Material Corpo: Acrílico | Material Base: Borracha | Comprimento: 2,70 CM | Largura: 1,00 CM | Tipo: Automático | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	241,50	15

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Carimbo - Material Corpo: Acrílico | Material Base: Borracha | Comprimento: 2,70 CM | Largura: 1,00 CM | Tipo: Automático | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	15 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Carimbo - Material Corpo: Acrílico | Material Base: Resina | Comprimento: 75 MM | Largura: 38 MM | Tipo: Auto-Entintado E Automático | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	521,08	14

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Carimbo - Material Corpo: Acrílico | Material Base: Resina | Comprimento: 75 MM | Largura: 38 MM | Tipo: Auto-Entintado E Automático | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	14 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Comprimento: 26 MM | Largura: 9 MM | Tipo: Auto-Entintado | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	72,25	5

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Comprimento: 26 MM | Largura: 9 MM | Tipo: Auto-Entintado | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	5 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Comprimento: 47 MM | Largura: 18 MM | Tipo: Auto-Entintado | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	547,75	25

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Comprimento: 47 MM | Largura: 18 MM | Tipo: Auto-Entintado | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	25 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Comprimento: 58 MM | Largura: 22 MM | Tipo: Auto-Entintado | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	931,75	25

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Comprimento: 58 MM | Largura: 22 MM | Tipo: Auto-Entintado | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	25 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Comprimento: 60 MM | Largura: 40 MM | Tipo: Auto-Entintado | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	395,40	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Comprimento: 60 MM | Largura: 40 MM | Tipo: Auto-Entintado | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	10 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Comprimento: 70 MM | Largura: 25 MM | Tipo: Auto-Entintado | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	566,50	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Comprimento: 70 MM | Largura: 25 MM | Tipo: Auto-Entintado | Formato: Retangular | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	10 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Tipo: Auto-Entintado | Diâmetro: 30 MM | Formato: Redondo | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	506,70	15

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Tipo: Auto-Entintado | Diâmetro: 30 MM | Formato: Redondo | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	15 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Tipo: Auto-Entintado | Diâmetro: 40 MM | Formato: Redondo | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	282,87	7

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Carimbo - Material Corpo: Plástico | Material Base: Resina | Tipo: Auto-Entintado | Diâmetro: 40 MM | Formato: Redondo | Características Adicionais: Retrátil Com Mola	7 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
19/06/2026	Unidade	Cilindro Fotorreceptor Máquina Copiadora - Referência Cilindro: Opc 1710568-001 | Referência Copiadora: Konica Minolta Modelo Pagepro 1350w | Capacidade: 20.000 Cópias | Características Adicionais: Original | Cor: Preta	70.000,00	2

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Cilindro Fotorreceptor Máquina Copiadora - Referência Cilindro: Opc 1710568-001 | Referência Copiadora: Konica Minolta Modelo Pagepro 1350w | Capacidade: 20.000 Cópias | Características Adicionais: Original | Cor: Preta	2 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
16/03/2026	Unidade	Coletor Dados - Tipo: Biométrico Impressão Digital | Capacidade Memória: 256 MB | Tipo Comunicação: Ponto De Rede Padrão Rj45 | Tipo Visor: Lcd / 2 Linhas De 16 Caracteres C/ Backlight | Bateria: Lítio | Aplicação: Controle Frequência | Características Adicionais: Scanner Impressões Leitor Ótico 512 Dpi-Usb, Camad | Alimentação: 12v / 200ma | Protocolo: Tcp/Ip Fast Ethernet 10/100 Mbps	100.000,00	200

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	16/03/2026	Coletor Dados - Tipo: Biométrico Impressão Digital | Capacidade Memória: 256 MB | Tipo Comunicação: Ponto De Rede Padrão Rj45 | Tipo Visor: Lcd / 2 Linhas De 16 Caracteres C/ Backlight | Bateria: Lítio | Aplicação: Controle Frequência | Características Adicionais: Scanner Impressões Leitor Ótico 512 Dpi-Usb, Camad | Alimentação: 12v / 200ma | Protocolo: Tcp/Ip Fast Ethernet 10/100 Mbps	200 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/12/2026	Unidade	Compra de material permanente médico/enfermagem	20.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Compra de material permanente médico/enfermagem	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/12/2026	Unidade	Compra de material permanente odontológico-equipamentos	90.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Compra de material permanente odontológico-equipamentos	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Conector Áudio-Vídeo - Tipo: P4 Fêmea | Aplicação: Equipamentos Eletrônicos	25.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/07/2026	Conector Áudio-Vídeo - Tipo: P4 Fêmea | Aplicação: Equipamentos Eletrônicos	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Conector Áudio-Vídeo - Tipo: P4 Macho | Aplicação: Equipamentos Eletrônicos	25.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/07/2026	Conector Áudio-Vídeo - Tipo: P4 Macho | Aplicação: Equipamentos Eletrônicos	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Conjunto Alarme Contra Intrusão - Tipo: Sonoro | Componentes: 1 Central De Alarme, 1 Sirene, 2 Sensor De Presenç | Componentes Adicionais: 2 Controle Remoto, 1 Bateria Selada 12v/7a | Aplicação: Alarme Sensor De Presenca Para Imóveis	260.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	29/05/2026	Conjunto Alarme Contra Intrusão - Tipo: Sonoro | Componentes: 1 Central De Alarme, 1 Sirene, 2 Sensor De Presenç | Componentes Adicionais: 2 Controle Remoto, 1 Bateria Selada 12v/7a | Aplicação: Alarme Sensor De Presenca Para Imóveis	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Corrente Nominal: 16 A | Tensão Nominal: 127/220 V | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din	1.663,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Corrente Nominal: 16 A | Tensão Nominal: 127/220 V | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din	100 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Tensão Máxima Operação: 127/220 V | Corrente Nominal: 20 A | Número De Fases: Monopolar | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din	695,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Tensão Máxima Operação: 127/220 V | Corrente Nominal: 20 A | Número De Fases: Monopolar | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din	100 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Tensão Máxima Operação: 127/220 V | Corrente Nominal: 25 A | Número De Fases: Monopolar | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din	654,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Tensão Máxima Operação: 127/220 V | Corrente Nominal: 25 A | Número De Fases: Monopolar | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din	100 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Tensão Máxima Operação: 127/220 V | Corrente Nominal: 32 A | Número De Fases: Monopolar | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din	305,00	50

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Disjuntor Baixa Tensão - Funcionamento: Termomagnético | Tensão Máxima Operação: 127/220 V | Corrente Nominal: 32 A | Número De Fases: Monopolar | Curva De Disparo: C | Aplicação: Instalações Elétricas | Padrão: Din	50 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
19/06/2026	Unidade	Dobradeira Papel - Alimentação: Fricção/Sucção | Quantidade Dobras Paralelas: 1 A 6 UN | Tipo Dobras: Dobra Simples | Tensão: 110/220 V | Peso: 45 A 90 KG | Aplicação: Papel Comum E Couchê | Formato Mínimo Fricção: 80 X 100 MM | Formato Mínimo Sucção: 120 X 150 MM | Produção Formato A4: 8.000 FLS/H | Características Adicionais: Mesa Fixa Alimentação Automática Papel Sem Paradas	6.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Dobradeira Papel - Alimentação: Fricção/Sucção | Quantidade Dobras Paralelas: 1 A 6 UN | Tipo Dobras: Dobra Simples | Tensão: 110/220 V | Peso: 45 A 90 KG | Aplicação: Papel Comum E Couchê | Formato Mínimo Fricção: 80 X 100 MM | Formato Mínimo Sucção: 120 X 150 MM | Produção Formato A4: 8.000 FLS/H | Características Adicionais: Mesa Fixa Alimentação Automática Papel Sem Paradas	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/12/2026	Ano	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais - Tipo 1: Datacenter Modular | Voltagem: 220/380/400/415 V | Padrão: 04 Racks | Características Adicionais 1: Gabinetes, Fonte De Alimentação E Distribuição, Re	10.580.004,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	01/12/2026	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais - Tipo 1: Datacenter Modular | Voltagem: 220/380/400/415 V | Padrão: 04 Racks | Características Adicionais 1: Gabinetes, Fonte De Alimentação E Distribuição, Re	1 Ano	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/09/2026	Ano	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais - Tipo 2: Aplliance De Armazenamento De Backup | Padrão 1: Capacidade: 1,5 Pb | Uso 1: Repositório De Cópia De Dados De Backup	6.000.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/09/2026	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais - Tipo 2: Aplliance De Armazenamento De Backup | Padrão 1: Capacidade: 1,5 Pb | Uso 1: Repositório De Cópia De Dados De Backup	1 Ano	-	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/08/2026	UND	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais - Tipo: Câmera Termográfica | Padrão: Digital, Portátil | Material: Plástico | Uso: Registrar Dados Gráfico De Temperatura | Características Adicionais 1: Display Lcd, Alimentação Por Pilha Ou Bateria	25.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais - Tipo: Câmera Termográfica | Padrão: Digital, Portátil | Material: Plástico | Uso: Registrar Dados Gráfico De Temperatura | Características Adicionais 1: Display Lcd, Alimentação Por Pilha Ou Bateria	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Espiraduto - Material: Plástico | Cor: Branca | Diâmetro Nominal: 1/2 POL | Aplicação: Organizar Cabos E Fios	496,50	30

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Espiraduto - Material: Plástico | Cor: Branca | Diâmetro Nominal: 1/2 POL | Aplicação: Organizar Cabos E Fios	30 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Fita Adesiva - Material: Plástico | Tipo: Auto - Adesiva Zebrada | Largura: 70 MM | Comprimento: 50 M | Cor: Preta E Amarela | Aplicação: Sinalização De Advertência | Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal	5.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Fita Adesiva - Material: Plástico | Tipo: Auto - Adesiva Zebrada | Largura: 70 MM | Comprimento: 50 M | Cor: Preta E Amarela | Aplicação: Sinalização De Advertência | Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Fonte Alimentação - Tensão Alimentação: 110 / 220 V | Tensão Saída: 12 V | Aplicação: Cameras De Segurança | Corrente Nominal: 10 A	10.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Fonte Alimentação - Tensão Alimentação: 110 / 220 V | Tensão Saída: 12 V | Aplicação: Cameras De Segurança | Corrente Nominal: 10 A	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
19/06/2026	Unidade	Grampeador - Tratamento Superficial: Niquelado | Material: Metal | Tipo: Mesa | Capacidade: 100 FL | Aplicação: Papel	1.200,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Grampeador - Tratamento Superficial: Niquelado | Material: Metal | Tipo: Mesa | Capacidade: 100 FL | Aplicação: Papel	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Guarda-Chuva - Material Armação: Aço 1045 | Tipo: Automático | Material Cabo: Alumínio | Material Cobertura: Náilon Resinado | Tipo Cabo: Reto Com Punho Anatômico | Tamanho: Grande | Cor: Azul | Características Adicionais: Tratamento Antiferruginoso, Zincado, Logomarca	10.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Guarda-Chuva - Material Armação: Aço 1045 | Tipo: Automático | Material Cabo: Alumínio | Material Cobertura: Náilon Resinado | Tipo Cabo: Reto Com Punho Anatômico | Tamanho: Grande | Cor: Azul | Características Adicionais: Tratamento Antiferruginoso, Zincado, Logomarca	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Identificador Biométrico Digital - Tipo: Controle De Acesso | Componentes: Leitor Reconhec Facial/Leitor Biometr/Leitor Carta | Capacidade: 3.000 Faces/9.500 Digitais/Memo Min 100.000 Regist | Alimentação: 12vdc/1a V | Aplicação: Controle Do Acesso De Pessoas Mediante Cadastramen | Características Adicionais: Control Reconhec Facial/Impress Dig/Cartao Proxim | Compatibilidade: Windows (32-Bit)	410.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/07/2026	Identificador Biométrico Digital - Tipo: Controle De Acesso | Componentes: Leitor Reconhec Facial/Leitor Biometr/Leitor Carta | Capacidade: 3.000 Faces/9.500 Digitais/Memo Min 100.000 Regist | Alimentação: 12vdc/1a V | Aplicação: Controle Do Acesso De Pessoas Mediante Cadastramen | Características Adicionais: Control Reconhec Facial/Impress Dig/Cartao Proxim | Compatibilidade: Windows (32-Bit)	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
19/06/2026	Unidade	Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser | Resolução Impressão: 600 X 600 DPI | Velocidade Impressão: 15 PPM | Tensão Alimentação: 110 V | Volocidade Modem: 33,6 KB/S | Resolução Fax: 600 X 600 DPI | Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI | Capacidade Redução Ampliação: 50 A 200 PER | Velocidade Copiadora Preto E Branco: 14 CPM | Resolução Scanner: 600 X 600 DPI | Características Adicionais: Monocromática,Manuais E Driver De Instalação E Ope | Conectividade: Interface Usb 1.1, Iee 1284 | Compatibilidade: Softwares Windows 95, 98, 2000, Me E Xp | Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício, Executivo, Etiquetas, T | Capacidade Mínima Bandeja: (Saída) 150 Fl, (Alimentação Manual) 250 Fl FL | Frequência: 60 HZ	20.000,00	2

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Impressora Multifuncional - Tipo Impressão: Laser | Resolução Impressão: 600 X 600 DPI | Velocidade Impressão: 15 PPM | Tensão Alimentação: 110 V | Volocidade Modem: 33,6 KB/S | Resolução Fax: 600 X 600 DPI | Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI | Capacidade Redução Ampliação: 50 A 200 PER | Velocidade Copiadora Preto E Branco: 14 CPM | Resolução Scanner: 600 X 600 DPI | Características Adicionais: Monocromática,Manuais E Driver De Instalação E Ope | Conectividade: Interface Usb 1.1, Iee 1284 | Compatibilidade: Softwares Windows 95, 98, 2000, Me E Xp | Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Ofício, Executivo, Etiquetas, T | Capacidade Mínima Bandeja: (Saída) 150 Fl, (Alimentação Manual) 250 Fl FL | Frequência: 60 HZ	2 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Interruptor - Tipo: Duplo | Quantidade Pólos: 2 UN | Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal | Tensão Nominal: 250 V | Corrente Nominal: 10 A | Material: Termoplástico Auto-Extinguível	825,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Interruptor - Tipo: Duplo | Quantidade Pólos: 2 UN | Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal | Tensão Nominal: 250 V | Corrente Nominal: 10 A | Material: Termoplástico Auto-Extinguível	100 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Interruptor - Tipo: Simples | Quantidade Pólos: 1 UN | Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal | Tensão Nominal: 250 V | Corrente Nominal: 10 A | Material: Termoplástico Auto-Extinguível	590,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Interruptor - Tipo: Simples | Quantidade Pólos: 1 UN | Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal | Tensão Nominal: 250 V | Corrente Nominal: 10 A | Material: Termoplástico Auto-Extinguível	100 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Lâmpada Led - Modelo: Led | Tensão Nominal: Bivolt | Potência Nominal: 18 W | Tipo Base: G13 | Cor: Branca | Fluxo Luminoso: Mín. 1850 LM | Aplicação: Iluminação | Formato: Tubular T8 | Vida Média: 25.000 H	1.468,00	200

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Lâmpada Led - Modelo: Led | Tensão Nominal: Bivolt | Potência Nominal: 18 W | Tipo Base: G13 | Cor: Branca | Fluxo Luminoso: Mín. 1850 LM | Aplicação: Iluminação | Formato: Tubular T8 | Vida Média: 25.000 H	200 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Lâmpada Led - Tensão Nominal: Bivolt | Potência Nominal: 11 W | Tipo Base: G13 | Tipo Bulbo: T8 | Temperatura De Cor: 4.000 K	981,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Lâmpada Led - Tensão Nominal: Bivolt | Potência Nominal: 11 W | Tipo Base: G13 | Tipo Bulbo: T8 | Temperatura De Cor: 4.000 K	100 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Lâmpada Led - Tensão Nominal: Bivolt | Potência Nominal: 17 W | Tipo Base: E-27 | Fluxo Luminoso: 1700 LM | Superfície Irradiação: 177 CM2 | Temperatura De Cor: 6500 K | Vida Média: 15.000 H | Frequência Nominal: 60 HZ | Temperatura Operação: 20 A 45 °C | Dimensões: 140 X 75 MM	2.830,00	500

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Lâmpada Led - Tensão Nominal: Bivolt | Potência Nominal: 17 W | Tipo Base: E-27 | Fluxo Luminoso: 1700 LM | Superfície Irradiação: 177 CM2 | Temperatura De Cor: 6500 K | Vida Média: 15.000 H | Frequência Nominal: 60 HZ | Temperatura Operação: 20 A 45 °C | Dimensões: 140 X 75 MM	500 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/12/2026	Unidade	Livro Didático - Grau: Ensino Superior / Universitário | Definição: Livro Jurídico | Conteúdo: Direito Constitucional | Formato: Impresso	65.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Livro Didático - Grau: Ensino Superior / Universitário | Definição: Livro Jurídico | Conteúdo: Direito Constitucional | Formato: Impresso	1	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
19/06/2026	Unidade	Lombada Encadernadora - Referência Encadernadora: Xerox Docutech P5135 (8r07186) | Cor: Preta | Aplicação: Reprografia	2.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Lombada Encadernadora - Referência Encadernadora: Xerox Docutech P5135 (8r07186) | Cor: Preta | Aplicação: Reprografia	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/02/2026	Unidade	M	80.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	M	1	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Memória Em Cartão Magnético - Capacidade Memória: 128 GB | Tipo Cartao: Sdxc | Aplicação: Armazenamento De Dados | Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S	100.000,00	2

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Memória Em Cartão Magnético - Capacidade Memória: 128 GB | Tipo Cartao: Sdxc | Aplicação: Armazenamento De Dados | Características Adicionais: Velocidade De Leitura 170 Mb/S	2 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/12/2026	Unidade	Microcomputador - Memória Ram: Superior A 8 GB | Núcleos Por Processador: Superior A 8 | Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB | Armazenamento Ssd: Superior A 500 | Monitor: 21 A 29 POL | Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse | Sistema Operacional: Proprietário | Garantia On Site: 36 MESES | Gabinete: Torre	17.000.000,00	2.000

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	15/12/2026	Microcomputador - Memória Ram: Superior A 8 GB | Núcleos Por Processador: Superior A 8 | Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB | Armazenamento Ssd: Superior A 500 | Monitor: 21 A 29 POL | Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse | Sistema Operacional: Proprietário | Garantia On Site: 36 MESES | Gabinete: Torre	2.000 Unidade	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
16/02/2026	Unidade	Mouse Computador - Tamanho: Vertical | Sensor: Laser | Tipo Conector: Usb | Conectividade: Com Fio	7.500,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	16/02/2026	Mouse Computador - Tamanho: Vertical | Sensor: Laser | Tipo Conector: Usb | Conectividade: Com Fio	100 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Nome: Aparelho Detector De Metal - Tipo Manual	160.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Nome: Aparelho Detector De Metal - Tipo Manual	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Nome: Aparelho Detector De Metal Tipo Portal	520.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/07/2026	Nome: Aparelho Detector De Metal Tipo Portal	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Nome: Câmera Vídeo De Segurança	620.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/07/2026	Nome: Câmera Vídeo De Segurança	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Nome: Fechadura Eletronica	50.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/02/2026	Nome: Fechadura Eletronica	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Nome: Fita Isolante	2.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/07/2026	Nome: Fita Isolante	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Nome: Lacre Seguranca	10.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/02/2026	Nome: Lacre Seguranca	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
19/06/2026	Unidade	Nome: Plotter Recorte	15.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Nome: Plotter Recorte	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	Nome: Sistema De Controle	402.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/03/2026	Nome: Sistema De Controle	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Nome: Tela Tipo Concertina	100.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/02/2026	Nome: Tela Tipo Concertina	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/04/2026	Unidade	Notebook - Tela: Superior A 14 POL | Interatividade Da Tela: Sem Interatividade | Memória Ram: Superior A 8 GB | Núcleos Por Processador: 4 A 8 | Armazenamento Hdd: 1 TB. | Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd | Bateria: Até 4 Células | Alimentação: Bivolt Automática | Sistema Operacional: Proprietário | Garantia On Site: 36 MESES	805.400,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	15/04/2026	Notebook - Tela: Superior A 14 POL | Interatividade Da Tela: Sem Interatividade | Memória Ram: Superior A 8 GB | Núcleos Por Processador: 4 A 8 | Armazenamento Hdd: 1 TB. | Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd | Bateria: Até 4 Células | Alimentação: Bivolt Automática | Sistema Operacional: Proprietário | Garantia On Site: 36 MESES	100 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Parafuso Cabeça Chata - Material: Aço | Tipo Rosca: Francesa | Diâmetro Nominal: 8 MM | Comprimento Nominal: 55 MM | Características Adicionais: Com Bucha Náilon E Fenda	112,00	200

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Parafuso Cabeça Chata - Material: Aço | Tipo Rosca: Francesa | Diâmetro Nominal: 8 MM | Comprimento Nominal: 55 MM | Características Adicionais: Com Bucha Náilon E Fenda	200 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Parafuso Cabeça Chata - Material: Aço Carbono | Tipo Rosca: M-2 | Diâmetro Nominal: 6 MM | Comprimento Nominal: 6 MM | Características Adicionais: Tratamento Superficial: Bicromatizada	718,00	200

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Parafuso Cabeça Chata - Material: Aço Carbono | Tipo Rosca: M-2 | Diâmetro Nominal: 6 MM | Comprimento Nominal: 6 MM | Características Adicionais: Tratamento Superficial: Bicromatizada	200 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
28/08/2026	Unidade	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados - Tipo 8: Hélice | Aplicação 3: Drone	99.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	28/08/2026	Peças / Acessórios Equipamentos Especializados - Tipo 8: Hélice | Aplicação 3: Drone	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
25/08/2026	Metro Quadrado	Película Auto-Adesiva - Material: Poliester Laminado | Aplicação: Controle E Proteção Solar | Cor: Fumê | Características Adicionais: Transmissão Luz Visível 7%, Espelhada, Reflexão	74.900,00	1.000

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Película Auto-Adesiva - Material: Poliester Laminado | Aplicação: Controle E Proteção Solar | Cor: Fumê | Características Adicionais: Transmissão Luz Visível 7%, Espelhada, Reflexão	1.000 Metro Quadrado	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
25/08/2026	Metro Quadrado	Persiana - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Vertical | Tipo Luminosidade: Não Aplicável | Tratamento Superficial: Eletrostático | Tamanho: 25 MM | Aplicação: Ambiente Profissional	95.020,00	1.000

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Persiana - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Tipo: Vertical | Tipo Luminosidade: Não Aplicável | Tratamento Superficial: Eletrostático | Tamanho: 25 MM | Aplicação: Ambiente Profissional	1.000 Metro Quadrado	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
25/08/2026	Unidade	Placa Acrílica - Material: Acrílico | Comprimento: 107 CM | Largura: 300 CM | Características Adicionais: Incolor Adesivada Em Ploter C/Inscrições | Aplicação: Sinalização De Ambientes	12.500,00	250

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Placa Acrílica - Material: Acrílico | Comprimento: 107 CM | Largura: 300 CM | Características Adicionais: Incolor Adesivada Em Ploter C/Inscrições | Aplicação: Sinalização De Ambientes	250 Unidade	Nova	Baixa

25/08/2026	Metro Quadrado	Placa Acrílica - Material: Acrílico Cristal | Cor: Incolor | Acabamento Superficial: Liso | Transmitância: Transparente | Comprimento: 78 CM | Largura: 60 CM | Espessura: 4 MM	20.100,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Placa Acrílica - Material: Acrílico Cristal | Cor: Incolor | Acabamento Superficial: Liso | Transmitância: Transparente | Comprimento: 78 CM | Largura: 60 CM | Espessura: 4 MM	100 Metro Quadrado	Nova	Baixa

25/08/2026	Unidade	Placa Acrílica - Material: Acrílico Cristal | Cor: Incolor | Acabamento Superficial: Liso | Transmitância: Transparente | Comprimento: 78 CM | Largura: 60 CM | Espessura: 4 MM	16.500,00	30

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Placa Acrílica - Material: Acrílico Cristal | Cor: Incolor | Acabamento Superficial: Liso | Transmitância: Transparente | Comprimento: 78 CM | Largura: 60 CM | Espessura: 4 MM	30 Unidade	Nova	Baixa

19/06/2026	Unidade	Placa Corte - Material: Resina Sintética | Tipo: Dupla Face | Comprimento: 60 CM | Largura: 45 CM | Cor: Verde | Formato: A2 | Espessura: 2 MM | Características Adicionais: Autocicatrizante, Grade Milimétrica	240,00	4

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Placa Corte - Material: Resina Sintética | Tipo: Dupla Face | Comprimento: 60 CM | Largura: 45 CM | Cor: Verde | Formato: A2 | Espessura: 2 MM | Características Adicionais: Autocicatrizante, Grade Milimétrica	4 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
25/08/2026	Unidade	Placa Homenagem - Material Placa: Aço Inoxidável Escovado Nº 22 | Comprimento Placa: 50 CM | Largura Da Placa: 35 CM | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Espessura Placa: 2 MM	54.000,00	300

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Placa Homenagem - Material Placa: Aço Inoxidável Escovado Nº 22 | Comprimento Placa: 50 CM | Largura Da Placa: 35 CM | Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão | Espessura Placa: 2 MM	300 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
25/08/2026	Unidade	Placa Identificação - Material: Alumínio Anodizado | Comprimento: 22 CM | Altura: 7 CM | Características Adicionais: Impressão Em Preto	69.604,00	400

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Placa Identificação - Material: Alumínio Anodizado | Comprimento: 22 CM | Altura: 7 CM | Características Adicionais: Impressão Em Preto	400 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
25/08/2026	Unidade	Placa Identificação - Material: Pvc | Comprimento: 25 CM | Aplicação: Sinalização Ambiente | Espessura: 4 MM | Largura: 12 CM | Características Adicionais: Ponto De Apoio Em Metal E Mensagens Pintadas | Cor: Branco	14.450,00	500

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Placa Identificação - Material: Pvc | Comprimento: 25 CM | Aplicação: Sinalização Ambiente | Espessura: 4 MM | Largura: 12 CM | Características Adicionais: Ponto De Apoio Em Metal E Mensagens Pintadas | Cor: Branco	500 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
25/08/2026	Unidade	Placa Pvc - Formato: Retangular | Comprimento: 57 CM | Largura: 48 CM | Espessura: 2 MM	5.000,00	20

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Placa Pvc - Formato: Retangular | Comprimento: 57 CM | Largura: 48 CM | Espessura: 2 MM	20 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Plafonier - Material Corpo: Alumínio E Acrílico | Formato: Quadrado | Tipo Lâmpada: Led | Potência Lâmpada: 25 W | Cor: Branca | Características Adicionais: Bivolt, Sobrepor	889,80	30

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Plafonier - Material Corpo: Alumínio E Acrílico | Formato: Quadrado | Tipo Lâmpada: Led | Potência Lâmpada: 25 W | Cor: Branca | Características Adicionais: Bivolt, Sobrepor	30 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
19/06/2026	Unidade	Plastificadora - Material Estrutura: Chapa Metálica | Aplicação: Plastificação De Documentos | Características Adicionais: Revestida Com Pintura Eletrostática, Sistema De | Peso: 12 KG | Comprimento: 260 MM | Largura: 300 MM | Altura: 270 MM	2.600,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Plastificadora - Material Estrutura: Chapa Metálica | Aplicação: Plastificação De Documentos | Características Adicionais: Revestida Com Pintura Eletrostática, Sistema De | Peso: 12 KG | Comprimento: 260 MM | Largura: 300 MM | Altura: 270 MM	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Plugue - Tipo: Fêmea | Formato Contato: Redondo | Corrente Nominal: 20 A | Tensão Nominal: 250 V | Número Pólos: 2 P + T	120,00	30

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Plugue - Tipo: Fêmea | Formato Contato: Redondo | Corrente Nominal: 20 A | Tensão Nominal: 250 V | Número Pólos: 2 P + T	30 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Metro	Plugue - Tipo: Macho | Cor Corpo: Cinza | Corrente Nominal: 10 A | Tensão Nominal: 250 V | Número Pólos: 2 P + T | Normas Técnicas: Nbr 14136 | Tipo Saída: Lateral 90°	3.550,00	1.000

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Plugue - Tipo: Macho | Cor Corpo: Cinza | Corrente Nominal: 10 A | Tensão Nominal: 250 V | Número Pólos: 2 P + T | Normas Técnicas: Nbr 14136 | Tipo Saída: Lateral 90°	1.000 Metro	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Rastreador - Tipo: Tag | Dimensões: 34 X 11 MM | Alimentação: Bateria V | Aplicação: Gestão Patrimonial	44.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Rastreador - Tipo: Tag | Dimensões: 34 X 11 MM | Alimentação: Bateria V | Aplicação: Gestão Patrimonial	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Refil Carimbo - Tipo: Automático | Cor: Azul | Tamanho: 38 X 14 MM	752,50	70

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Refil Carimbo - Tipo: Automático | Cor: Azul | Tamanho: 38 X 14 MM	70 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Refil Carimbo - Tipo: Automático | Cor: Preta | Tamanho: 30 X 30 MM	140,85	15

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Refil Carimbo - Tipo: Automático | Cor: Preta | Tamanho: 30 X 30 MM	15 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Refil Carimbo - Tipo: Automático | Cor: Preta | Tamanho: 40 X 40 MM	110,81	7

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Refil Carimbo - Tipo: Automático | Cor: Preta | Tamanho: 40 X 40 MM	7 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Refil Carimbo - Tipo: Automático | Cor: Preta | Tamanho: 60 X 40 MM	262,50	15

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Refil Carimbo - Tipo: Automático | Cor: Preta | Tamanho: 60 X 40 MM	15 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Refil Carimbo - Tipo: Automático | Modelo: Prynt-303 | Cor: Preta | Tamanho: 10 X 27 MM	54,55	5

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Refil Carimbo - Tipo: Automático | Modelo: Prynt-303 | Cor: Preta | Tamanho: 10 X 27 MM	5 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Refletor - Material Corpo: Alumínio | Tipo Lâmpada: Led | Potência Lâmpada: 100 W | Tensão Alimentação: 110/220	1.392,50	50

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Refletor - Material Corpo: Alumínio | Tipo Lâmpada: Led | Potência Lâmpada: 100 W | Tensão Alimentação: 110/220	50 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Refletor - Material Corpo: Alumínio Injetado | Aplicação: Sistema De Iluminação | Tipo Lâmpada: Led | Potência Lâmpada: 200 W | Tensão Alimentação: Bivolt | Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) | Características Adicionais: Haste Direcionável | Fluxo Luminoso: 15.000 LM | Temperatura De Cor: 6.500 K	2.499,50	50

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Refletor - Material Corpo: Alumínio Injetado | Aplicação: Sistema De Iluminação | Tipo Lâmpada: Led | Potência Lâmpada: 200 W | Tensão Alimentação: Bivolt | Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) | Características Adicionais: Haste Direcionável | Fluxo Luminoso: 15.000 LM | Temperatura De Cor: 6.500 K	50 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Refletor - Material Corpo: Alumínio Injetado | Aplicação: Sistema De Iluminação | Tipo Lâmpada: Led | Potência Lâmpada: 50 W | Tensão Alimentação: Bivolt | Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) | Características Adicionais: Haste Direcionável | Fluxo Luminoso: 3.800 LM | Temperatura De Cor: 6.500 K	906,00	50

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Refletor - Material Corpo: Alumínio Injetado | Aplicação: Sistema De Iluminação | Tipo Lâmpada: Led | Potência Lâmpada: 50 W | Tensão Alimentação: Bivolt | Grau Proteção: Ip65 (Tabela Ingress Protection) | Características Adicionais: Haste Direcionável | Fluxo Luminoso: 3.800 LM | Temperatura De Cor: 6.500 K	50 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
19/06/2026	Unidade	Régua Escritório - Material: Metal | Comprimento: 60 CM | Graduação: Centímetro/Polegada CM/POL | Tipo Material: Rígido	200,00	4

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Régua Escritório - Material: Metal | Comprimento: 60 CM | Graduação: Centímetro/Polegada CM/POL | Tipo Material: Rígido	4 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Sensor Eletrônico - Tipo Sensor: Óptico De Barreira | Características Adicionais: Potenciômetro Para Ajuste Ponto Comutação | Tipo: Emissor E Receptor | Distância De Detecção Nominal: 6000 MM | Tensão Operação: 24 VCC | Comprimento Cabo: 1,5 M | Tipo Conexão: 4 Fios | Componentes: Led Indicador Função Amarelo; Luz Vermelha | Encapsulamento: Npn | Formato: Retangular | Dimensões: 20 X 32 X 12 MM	50.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/02/2026	Sensor Eletrônico - Tipo Sensor: Óptico De Barreira | Características Adicionais: Potenciômetro Para Ajuste Ponto Comutação | Tipo: Emissor E Receptor | Distância De Detecção Nominal: 6000 MM | Tensão Operação: 24 VCC | Comprimento Cabo: 1,5 M | Tipo Conexão: 4 Fios | Componentes: Led Indicador Função Amarelo; Luz Vermelha | Encapsulamento: Npn | Formato: Retangular | Dimensões: 20 X 32 X 12 MM	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Sensor Movimento - Tipo Acionamento: Fotoelétrico | Tipo Feixe Luz: Infravermelho | Sistema Acionado: Luminoso | Tensão Operação: 110/220 V | Cobertura Horizontal: 10 M X 110° | Cobertura Vertical: 10 M X 20° | Características Adicionais: Com Sensor Luz Dia Ajustável	3.850,00	50

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Sensor Movimento - Tipo Acionamento: Fotoelétrico | Tipo Feixe Luz: Infravermelho | Sistema Acionado: Luminoso | Tensão Operação: 110/220 V | Cobertura Horizontal: 10 M X 110° | Cobertura Vertical: 10 M X 20° | Características Adicionais: Com Sensor Luz Dia Ajustável	50 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/09/2026	Unidade	Sistema Segurança - Tipo: Detector De Junção Não-Linear | Características Adicionais: Portátil, Tons De Alerta E Vibração	1.000.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/09/2026	Sistema Segurança - Tipo: Detector De Junção Não-Linear | Características Adicionais: Portátil, Tons De Alerta E Vibração	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/06/2026	Unidade	Sistema Segurança - Tipo: Detector De Junção Não-Linear | Características Adicionais: Portátil, Tons De Alerta E Vibração	320.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/06/2026	Sistema Segurança - Tipo: Detector De Junção Não-Linear | Características Adicionais: Portátil, Tons De Alerta E Vibração	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/09/2026	Metro Quadrado	Tapete - Material Superfície: Vinil | Material Base: Vinil | Tipo: Anti-Derrapante/Anti-Chama, Personalizado | Largura: 120 CM | Comprimento: 200 CM	50.000,00	400

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Tapete - Material Superfície: Vinil | Material Base: Vinil | Tipo: Anti-Derrapante/Anti-Chama, Personalizado | Largura: 120 CM | Comprimento: 200 CM	400 Metro Quadrado	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
16/02/2026	Unidade	Teclado Microcomputador - Tipo: Ampliado | Tipo Conector: Usb | Conectividade: Com Fio	7.500,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	16/02/2026	Teclado Microcomputador - Tipo: Ampliado | Tipo Conector: Usb | Conectividade: Com Fio	100 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Terminal Cabo - Material: Cobre | Bitola: 2,5 MM | Aplicação: Instalações Elétricas | Cor: Bronze	1.740,00	400

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Terminal Cabo - Material: Cobre | Bitola: 2,5 MM | Aplicação: Instalações Elétricas | Cor: Bronze	400 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Terminal Cabo - Material: Cobre | Bitola: 4 MM | Aplicação: Instalações Elétricas | Lingueta: Agulha	6.968,00	400

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Terminal Cabo - Material: Cobre | Bitola: 4 MM | Aplicação: Instalações Elétricas | Lingueta: Agulha	400 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Terminal Cabo - Material: Cobre Banhado | Bitola: 16 MM | Aplicação: Instalações Elétricas | Características Adicionais: Para Cabo Flexível, Rígido | Tipo: Pressão | Cor: Cromo	638,00	200

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Terminal Cabo - Material: Cobre Banhado | Bitola: 16 MM | Aplicação: Instalações Elétricas | Características Adicionais: Para Cabo Flexível, Rígido | Tipo: Pressão | Cor: Cromo	200 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	Unidade	Tinta Para Carimbo - Cor: Preta | Componentes: Água, Pigmentos | Aspecto Físico: Líquido | Aplicação: Almofada | Capacidade Frasco: 40 ML	43,00	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Tinta Para Carimbo - Cor: Preta | Componentes: Água, Pigmentos | Aspecto Físico: Líquido | Aplicação: Almofada | Capacidade Frasco: 40 ML	10 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Tomada - Modelo: 2p+T | Corrente Nominal: 10 A | Tensão Nominal: 250 V | Características Adicionais: Tomada Padrão Novo | Normas Técnicas: Nbr 14136 | Aplicação: Instalação Elétrica | Formato Corpo: Retangular | Posição Relativa: Sobrepor	492,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Tomada - Modelo: 2p+T | Corrente Nominal: 10 A | Tensão Nominal: 250 V | Características Adicionais: Tomada Padrão Novo | Normas Técnicas: Nbr 14136 | Aplicação: Instalação Elétrica | Formato Corpo: Retangular | Posição Relativa: Sobrepor	100 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Tomada - Modelo: Padrão Brasileiro | Formato Contato: 2p + T | Cor Corpo: Branca | Corrente Nominal: 10 A | Tensão Nominal: 250 V | Características Adicionais: Sem Espelho | Normas Técnicas: Nbr 14136 | Aplicação: Rede Elétrica | Tipo Fixação: Encaixe	2.268,00	200

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Tomada - Modelo: Padrão Brasileiro | Formato Contato: 2p + T | Cor Corpo: Branca | Corrente Nominal: 10 A | Tensão Nominal: 250 V | Características Adicionais: Sem Espelho | Normas Técnicas: Nbr 14136 | Aplicação: Rede Elétrica | Tipo Fixação: Encaixe	200 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Tomada - Modelo: Plugue | Tipo: Macho | Formato Contato: 2p + T | Corrente Nominal: 10 A | Tensão Nominal: 250 V | Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico | Normas Técnicas: Nbr 14136 | Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Referência: Pial 615833	179,70	30

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Tomada - Modelo: Plugue | Tipo: Macho | Formato Contato: 2p + T | Corrente Nominal: 10 A | Tensão Nominal: 250 V | Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico | Normas Técnicas: Nbr 14136 | Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Referência: Pial 615833	30 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Tomada - Modelo: Plugue | Tipo: Macho | Formato Contato: 2p + T | Corrente Nominal: 10 A | Tensão Nominal: 250 V | Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico | Normas Técnicas: Nbr 14136 | Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Referência: Pial 615833	179,70	30

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Tomada - Modelo: Plugue | Tipo: Macho | Formato Contato: 2p + T | Corrente Nominal: 10 A | Tensão Nominal: 250 V | Características Adicionais: Com Prensa Cabo Plástico | Normas Técnicas: Nbr 14136 | Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Referência: Pial 615833	30 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Tomada - Modelo: Simples | Formato Contato: 2p + T | Corrente Nominal: 20 A | Tensão Nominal: 250 V | Tipo Fixação: Embutir	1.194,00	200

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Tomada - Modelo: Simples | Formato Contato: 2p + T | Corrente Nominal: 20 A | Tensão Nominal: 250 V | Tipo Fixação: Embutir	200 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Tomada - Tipo: Sobrepor | Formato Contato: Universal | Cor Corpo: Bege | Corrente Nominal: 20 A | Tensão Nominal: 125/250 V | Características Adicionais: Sistema "X" | Aplicação: Caixa 75 X 75 X 31 Mm | Formato Corpo: Quadrado | Número Pólos: 3 P | Número Contato: 2 UN	620,00	100

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Tomada - Tipo: Sobrepor | Formato Contato: Universal | Cor Corpo: Bege | Corrente Nominal: 20 A | Tensão Nominal: 125/250 V | Características Adicionais: Sistema "X" | Aplicação: Caixa 75 X 75 X 31 Mm | Formato Corpo: Quadrado | Número Pólos: 3 P | Número Contato: 2 UN	100 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Unidade Disco - Tipo: Rígido | Capacidade: 10 TB. | Tamanho: 3,5 POL | Velocidade: 7.200 RPM | Aplicação: Equipamentos De Segurança Eletrônica - Cftv | Características Adicionais: Interface Sata De 6 Gb/S, Operação 24 Por 7 | Memória Cache: 512 MB	198.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/07/2026	Unidade Disco - Tipo: Rígido | Capacidade: 10 TB. | Tamanho: 3,5 POL | Velocidade: 7.200 RPM | Aplicação: Equipamentos De Segurança Eletrônica - Cftv | Características Adicionais: Interface Sata De 6 Gb/S, Operação 24 Por 7 | Memória Cache: 512 MB	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/08/2026	Unidade	Veículos Teleguiados - Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) | Quantidade Motores: 4 Motores | Tamanho Diagonal: 302 MM | Peso Máximo: 570 G | Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta	350.000,00	7

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Veículos Teleguiados - Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) | Quantidade Motores: 4 Motores | Tamanho Diagonal: 302 MM | Peso Máximo: 570 G | Características Adicionais: Câmera, Controle Remoto, Detector Obstáculos, Esta	7 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/08/2026	UND	Veículos Teleguiados - Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) | Quantidade Motores: 4 Motores | Tamanho Diagonal: 400 MM | Velocidade Ascensão Vertical: 8 M/S | Peso Máximo: 1.200 G	60.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Veículos Teleguiados - Tipo: Aeronave Remotamente Pilotada (Drone) | Quantidade Motores: 4 Motores | Tamanho Diagonal: 400 MM | Velocidade Ascensão Vertical: 8 M/S | Peso Máximo: 1.200 G	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Vestuário Proteção - Tipo: Gandola | Material: Tecido Ripstop 65% Poliester E 35% Algodão) | Tamanho: Sob Medida | Componentes: Manga Longa | Tipo Uso: Uniforme | Características Adicionais: Unissex | Cor: Azul Marinho Noite | Tipo De Bolso: 2 Frontais	80.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/02/2026	Vestuário Proteção - Tipo: Gandola | Material: Tecido Ripstop 65% Poliester E 35% Algodão) | Tamanho: Sob Medida | Componentes: Manga Longa | Tipo Uso: Uniforme | Características Adicionais: Unissex | Cor: Azul Marinho Noite | Tipo De Bolso: 2 Frontais	1 Unidade	Nova	Baixa

6.2. SERVIÇOS **(200 itens)**

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
07/01/2026	Mês	Acesso a Internet Via Cabo	1.793.937,00	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Acesso a Internet Via Cabo	12 Mês	Prorrogação	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/01/2026	Mês	Acesso a Internet Via Cabo	2.670.000,00	30

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Acesso a Internet Via Cabo	30 Mês	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/06/2026	Mês	Acesso a Internet Via Satélite	350.000,04	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/06/2026	Acesso a Internet Via Satélite	12 Mês	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Aferição / Controle de Qualidade de Aparelhos Detectores/Emissores - Luz / Calor / Radiação / Som / Vibração	600.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/10/2026	Aferição / Controle de Qualidade de Aparelhos Detectores/Emissores - Luz / Calor / Radiação / Som / Vibração	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
17/02/2026	UNIDADE	Agentes - Tensor Basic	263.522,40	60

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Agentes - Tensor Basic	60 UNIDADE	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
20/01/2026	Ano	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1.800.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1 Ano	Prorrogação	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
16/02/2026	Ano	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1.980.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	1 Ano	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/05/2026	Unidade	Assinatura - Publicação Informatizada	24.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Assinatura - Publicação Informatizada	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	ASSINATURA DE Banco de Imagens COM ACESSO 0N-LINE	700.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	ASSINATURA DE Banco de Imagens COM ACESSO 0N-LINE	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
09/04/2026	Unidade	Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line	59.078,39	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line	1	Prorrogação	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/05/2026	Unidade	Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line	36.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line	1	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
11/06/2026	Unidade	Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line	72.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Assinatura de Jornais e Periódicos / ACERVO BIBLIOGRÁFICO - com Acesso-On-Line	1	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	Banco Dados Informações - Comerciais / Cadastrais / Técnicas	100.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Banco Dados Informações - Comerciais / Cadastrais / Técnicas	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento	55.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento	250.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento	10.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Banco de Dados - Programa (Software) de Gerenciamento	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
25/09/2026	Unidade	Cadastramento Técnico de Dados	54.600,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	25/09/2026	Cadastramento Técnico de Dados	1	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
23/06/2026	Mês	Central de Serviços de TIC	4.836.580,80	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Central de Serviços de TIC	12 Mês	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	1.325,00	25

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	25 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	1.600,00	200

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	200 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	292,00	2

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	2 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	186,00	2

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	2 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	196,00	2

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	2 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	2.080,00	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	10 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	1.220,00	2

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	2 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	576,00	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	12 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	210,00	5

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	5 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	300,00	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	12 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	4.475,00	5

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	5 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	4.350,00	75

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	75 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	1.700,00	5

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	5 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/10/2026	UN	Chaveiro	630,00	15

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Chaveiro	15 UN	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
28/02/2026	Unidade	Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar	18.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	28/02/2026	Coleta / Tratamento Lixo - Hospitalar	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/06/2026	Ano	Comunicação - Assinatura / Valor Adicionado	150.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Comunicação - Assinatura / Valor Adicionado	1 Ano	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
16/01/2026	Mês	Comunicação de Dados e Frame Relay Com Roteadores	1.066.473,36	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Comunicação de Dados e Frame Relay Com Roteadores	12 Mês	Prorrogação	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
11/07/2026	Mês	Comunicação de Dados e Frame Relay Com Roteadores	1.696.556,40	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Comunicação de Dados e Frame Relay Com Roteadores	12 Mês	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/10/2026	Mês	Comunicação de Dados e Frame Relay Com Roteadores	126.780,00	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Comunicação de Dados e Frame Relay Com Roteadores	12 Mês	Prorrogação	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
02/03/2026	Hora	Consultoria e Assessoria - Jurídica	23.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	02/03/2026	Consultoria e Assessoria - Jurídica	1 Hora	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
20/02/2026	Unidade	Consultoria e Assessoria - Jurídica	10.500,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Consultoria e Assessoria - Jurídica	1 Unidade	Prorrogação	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/01/2026	Unidade	Consultoria e Assessoria - Recursos Humanos	1.560.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Consultoria e Assessoria - Recursos Humanos	1	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/07/2026	Unidade	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Seletivo de Estagiários/Residentes	300.600,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Seletivo de Estagiários/Residentes	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/07/2026	Unidade	Contratação de Plataforma de Ensino e Aprendizagem - EAD/AVD (Licitação)	420.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Contratação de Plataforma de Ensino e Aprendizagem - EAD/AVD (Licitação)	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
06/02/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
13/02/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
14/02/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
16/01/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
23/01/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/01/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/01/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
20/02/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
28/02/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
06/03/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/03/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/03/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
03/04/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
10/04/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/04/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
17/04/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
24/04/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/04/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/11/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/11/2026	Curso / Treinamento Educação - Distância	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
25/12/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/12/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/05/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/05/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/05/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/05/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
22/05/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/05/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
05/06/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
12/06/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/06/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
19/06/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
26/06/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/06/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
03/07/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
10/07/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/07/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
17/07/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
24/07/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/07/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/07/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
07/08/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
14/08/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/08/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/08/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
28/08/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/08/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
04/09/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
11/09/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/09/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
25/09/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
18/09/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
06/11/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
13/11/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
20/11/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/11/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
11/12/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/12/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
18/12/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/09/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
02/10/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
09/10/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/10/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
16/10/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
23/10/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/10/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.083,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/10/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/11/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	10.416,67	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Curso / Treinamento Educação - Distância	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/05/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	29.400,00	28

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/05/2026	Curso / Treinamento Educação - Distância	28 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/05/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	34.300,00	14

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/05/2026	Curso / Treinamento Educação - Distância	14 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/05/2026	Unidade	Curso / Treinamento Educação - Distância	2.100,00	28

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/05/2026	Curso / Treinamento Educação - Distância	28 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
21/06/2026	Mês	Desenvolvimento de Novo Software - Outras Linguagens	1.265.750,04	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Desenvolvimento de Novo Software - Outras Linguagens	12 Mês	Prorrogação	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/09/2026	UND	Desinsetização / Desratização / Dedetização	240.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Desinsetização / Desratização / Dedetização	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/12/2026	Unidade	Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico	24.999,96	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico	1	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
16/11/2026	Unidade	Estudos e Projetos - Saúde	405.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	16/11/2026	Estudos e Projetos - Saúde	1	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	UND	Estudos e Projetos de Arquitetura	275.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Estudos e Projetos de Arquitetura	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/12/2026	Unidade	Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento	400.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
24/10/2026	Unidade	Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados	323.199,96	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Gravação - Degravação - Imagem / Som / Dados	12 Unidade	Prorrogação	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/03/2026	Unidade	Inatalação/Manutenção - Circuito Fechado TV	350.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	29/04/2026	Inatalação/Manutenção - Circuito Fechado TV	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/03/2026	Unidade	Inatalação/Manutenção - Circuito Fechado TV	600.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/04/2026	Inatalação/Manutenção - Circuito Fechado TV	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	Informática - Armazenamento Eletrônico de Relatórios / Dados	800.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Informática - Armazenamento Eletrônico de Relatórios / Dados	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/09/2026	Unidade	Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)	14.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Informática - Suporte Técnico (Software / Equipamentos)	1	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/03/2026	Unidade	Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo	600.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Informática / Automação - Assistência Técnica / Manutenção /Reparo	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/03/2026	Ano	Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela	144.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Instalação / Manutenção - Cerca / Alambrado / Tela	1 Ano	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/06/2026	Unidade	Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca	1.700.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Instalação / Manutenção - Cobertura/Passarela/Toldo/Barraca	1	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026		Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas	327.200,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	29/05/2026	Instalação / Manutenção - Elevadores, Escadas Rolantes, Mon-ta - Cargas / Plataforma / Escadas	1	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Instalação / Manutenção - Equipamentos Industriais	370.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/04/2026	Instalação / Manutenção - Equipamentos Industriais	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
14/11/2026	Unidade	Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador	88.600,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Licenciamento de Direitos de Produção, Distribuição ou Comercialização de Programas de Computador	1 Unidade	Prorrogação	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
14/07/2026	Ano	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor	500.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	14/07/2026	Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Softwarepara Servidor	1 Ano	-	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/01/2026	Unidade	Locação de Imóvel	75.197,64	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Locação de Imóvel	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/06/2026	Unidade	Locação de Imóvel	36.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	01/06/2026	Locação de Imóvel	1 Unidade	Prorrogação	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
20/12/2026	Unidade	Locação de Imóvel	25.597,92	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	20/12/2026	Locação de Imóvel	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
17/02/2026	UNIDADE	Managed Devices Addon - Tensor (2500 dispositivos)	14.400,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Managed Devices Addon - Tensor (2500 dispositivos)	1 UNIDADE	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/01/2026	Mês	Manutenção / Instalação - Nobreak	350.416,68	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/01/2026	Manutenção / Instalação - Nobreak	12 Mês	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
23/02/2026	Unidade	Manutenção de Equipamentos de Comutação Telefônica	180.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Manutenção de Equipamentos de Comutação Telefônica	1 Unidade	Prorrogação	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
02/02/2026	Mês	Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência	420.000,00	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Manutenção de Grupos Diesel Gerador de Emergência	12 Mês	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
02/02/2026	Unidade de Serviço Técnico	Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio	218.871,90	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio	10 Unidade de Serviço Técnico	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/05/2026	Unidade	Manutenção de Veículos Leves e Pesados	3.944.211,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Manutenção de Veículos Leves e Pesados	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
02/02/2026	Unidade	Manutenção e Reparo em Pára-Raio	69.826,50	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Manutenção e Reparo em Pára-Raio	10 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/10/2026	Unidade	Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico	54.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/09/2026	UND	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	240.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Manutenção Extintores / Mangueiras - Combate Incêndio	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	10.367.188,64	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/07/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	1.200.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/08/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	5.000.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/08/2026	Obras Civis Públicas (Construção)	1 Unidade	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/09/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	1.200.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/10/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	2.250.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/11/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	16.380.495,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
28/02/2026	Unidade	Orientação / Educação - Atividade Física	48.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	28/02/2026	Orientação / Educação - Atividade Física	1	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Mês	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	1.965.399,96	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	29/05/2026	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	12 Mês	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Mês	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	541.494,00	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	29/05/2026	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	12 Mês	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/05/2026	Mês	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	123.630,48	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	29/05/2026	Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	12 Mês	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/11/2026	Mês	Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 de 31 a 45 PPM	840.000,00	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/11/2026	Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 de 31 a 45 PPM	12 Mês	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	Perícia, Laudo e Avaliação	700.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Perícia, Laudo e Avaliação	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	Perícia, Laudo e Avaliação	720.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Perícia, Laudo e Avaliação	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
02/02/2026	Unidade de Serviço Técnico	Perícia, Laudo e Avaliação	69.826,50	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Perícia, Laudo e Avaliação	10 Unidade de Serviço Técnico	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
29/07/2026	Centímetro por Coluna	Publicações Promocionais / Editais	84.000,00	1.200

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Publicações Promocionais / Editais	1.200 Centímetro por Coluna	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
25/12/2026	Unidade	SEGURO DE VIDA COLETIVO	6.720,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	25/12/2026	SEGURO DE VIDA COLETIVO	1 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
12/07/2026	Mês	Serviço de Licença pelo Uso de Software	799.999,92	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Serviço de Licença pelo Uso de Software	1 Mês	Prorrogação	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/10/2026	Mês	Serviço de Licença pelo Uso de Software	4.697.019,00	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/10/2026	Serviço de Licença pelo Uso de Software	12 Mês	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	Serviço de Licença pelo Uso de Software	250.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Serviço de Licença pelo Uso de Software	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/01/2026	Posto	Serviço de Monitoramento de Abastecimento de Água	49.620,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Serviço de Monitoramento de Abastecimento de Água	1 Posto	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/09/2026	POSTO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA	2.204.275,44	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/09/2026	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA	1 POSTO	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
24/06/2026	Unidade	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO (TIC)	121.999,92	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ECOMUNICAÇÃO (TIC)	1	Prorrogação	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
18/01/2026	Unidade	Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação	6.337,92	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Serviços Auxiliares de Tecnologia Informação e Comunicação	12 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
20/04/2026	Unidade	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	36.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/03/2026	Unidade	Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos	1.500.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/03/2026	Serviços de Digitalização / Indexação de Documentos	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/02/2026	Unidade	Serviços de Integração de Sistemas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	5.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Serviços de Integração de Sistemas em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
08/09/2026	Metro Quadrado	Serviços de Plotagem	38.750,00	250

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Serviços de Plotagem	250 Metro Quadrado	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/05/2026	Mês	Software como Servico - Saas	8.208.000,00	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Software como Servico - Saas	12 Mês	Nova	Alta

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/08/2026	Mês	Software como Servico - Saas	5.000.000,04	12

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	31/08/2026	Software como Servico - Saas	12 Mês	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
17/02/2026	UNIDADE	TeamViewer Tensor Basic - Assinatura	8.900,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	TeamViewer Tensor Basic - Assinatura	1 UNIDADE	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/08/2026	UND	Telefonia - Convencional / Celular	180.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Telefonia - Convencional / Celular	1 UND	Prorrogação	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
01/01/2026	UND	Telefonia Fixa Comutada / Convencional	1.200.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Telefonia Fixa Comutada / Convencional	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
19/11/2026	Unidade	Terapia - Ocupacional	36.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	19/11/2026	Terapia - Ocupacional	1 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/07/2026	Unidade	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	250.000,00	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	10 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/04/2026	UND	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	25.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/04/2026	UND	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	25.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	1 UND	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/05/2026	UND	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	25.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/05/2026	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/06/2026	UND	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	25.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/06/2026	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/08/2026	UND	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	25.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/08/2026	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/09/2026	UND	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	25.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/09/2026	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	1 UND	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
20/03/2026	Unidade	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	12.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	20/03/2026	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	1 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
18/09/2026	Unidade	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	16.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	1	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/08/2026	Unidade	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	80.000,00	40

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/08/2026	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	40 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/05/2026	Unidade	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	80.000,00	40

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento / Capacitação - Segurança Industrial	40 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
27/02/2026	Unidade	Treinamento de Bombeiro Particular / Brigada Contra Incêndio	200.000,00	2

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	27/02/2026	Treinamento de Bombeiro Particular / Brigada Contra Incêndio	2 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
26/02/2026	Hora	Treinamento na Área de Administração Pública	22.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento na Área de Administração Pública	1 Hora	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
13/03/2026	Unidade	Treinamento Qualificação Profissional	34.900,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento Qualificação Profissional	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/10/2026	Unidade	Treinamento Qualificação Profissional	24.720,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento Qualificação Profissional	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/11/2026	Unidade	Treinamento Qualificação Profissional	18.540,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento Qualificação Profissional	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/11/2026	Unidade	Treinamento Qualificação Profissional	18.540,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento Qualificação Profissional	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/03/2026	Unidade	Treinamento Qualificação Profissional	40.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento Qualificação Profissional	1 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/04/2026	Unidade	Treinamento Qualificação Profissional	40.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/04/2026	Treinamento Qualificação Profissional	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/05/2026	Unidade	Treinamento Qualificação Profissional	40.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/05/2026	Treinamento Qualificação Profissional	1 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/06/2026	Unidade	Treinamento Qualificação Profissional	40.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/06/2026	Treinamento Qualificação Profissional	1 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/05/2026	Unidade	Treinamento Qualificação Profissional	149.544,90	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Treinamento Qualificação Profissional	1 Unidade	Nova	Baixa

6.3. OBRAS **(8 itens)**

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
10/02/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	6.300.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/03/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	2.250.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
05/04/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	2.250.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/06/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	2.250.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
20/09/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	6.300.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
10/11/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	21.000.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	10/11/2026	Obras Civis Públicas (Construção)	1 Unidade	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/12/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	6.300.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1	Nova	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
31/12/2026	Unidade	Obras Civis Públicas (Construção)	2.250.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Obras Civis Públicas (Construção)	1	Nova	Baixa

6.4. SERVIÇOS DE ENGENHARIA **(3 itens)**

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
22/04/2026	Unidade de Serviço Técnico	Estudos e Projetos de Topografia	306.960,00	10

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Estudos e Projetos de Topografia	10 Unidade de Serviço Técnico	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
13/02/2026	Ano	Manutenção / Reforma Predial	2.100.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	13/02/2026	Manutenção / Reforma Predial	1 Ano	Prorrogação	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
05/07/2026	Ano	Manutenção / Reforma Predial	2.400.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Manutenção / Reforma Predial	1 Ano	Prorrogação	Baixa

6.5. SOLUÇÕES DE TIC (4 itens)

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
05/08/2026	Unidade	Contratação de sistema para a elaboração e controle da execução do Plano de Contas Anual.	87.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Contratação de sistema para a elaboração e controle da execução do Plano de Contas Anual.	1 Unidade	Prorrogação	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
15/04/2026	Ano	Serviço de Licença pelo Uso de Software	3.999,90	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Serviço de Licença pelo Uso de Software	1 Ano	Prorrogação	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
20/08/2026	Ano	Serviço de Licença pelo Uso de Software	79.281,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Serviço de Licença pelo Uso de Software	1 Ano	Prorrogação	Baixa

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
22/10/2026	Unidade	Serviço de Licença pelo Uso de Software	23.196,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Serviço de Licença pelo Uso de Software	1	Prorrogação	Baixa

6.6. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA (3 itens)

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Instalação / Manutenção - Energia Fotovoltáica	1.347.106,84	19

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Instalação / Manutenção - Energia Fotovoltáica	19 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/03/2026	Unidade	Instalação / Manutenção - Energia Fotovoltáica	50.000,00	1

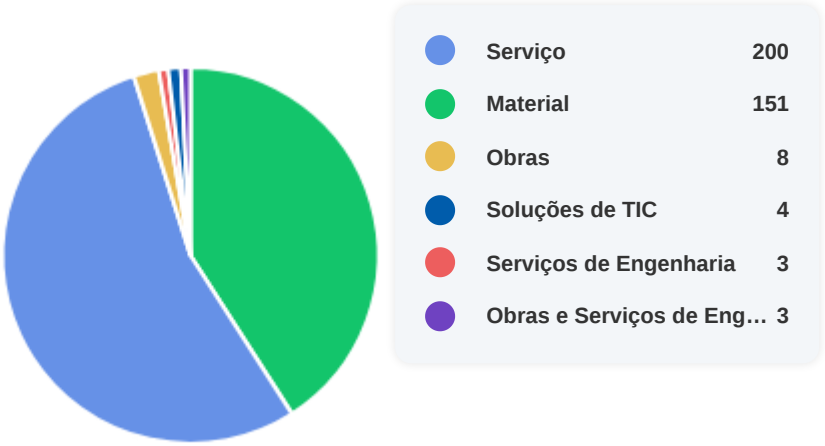
Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	Não definida	Instalação / Manutenção - Energia Fotovoltáica	1 Unidade	Nova	Média

Data Desejada	Unidade de Medida	Descrição	Valor Total Estimado	Quantidade
30/01/2026	Unidade	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	1.500.000,00	1

Código Catálogo	Data Desejada	Descrição	Quantidade	Tipo de Contrat.	Grau de Prioridade
-	30/01/2026	TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	1	Prorrogação	Média

7. GRÁFICO

QUANTIDADE ITENS POR CATEGORIA



DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
CPF: ***.019.903-**
Procurador-Geral de Justiça

Plano de Contratações Anual aprovado por Autoridade Competente em 11/12/2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Ata nº 1/2026 - GPGJ/DG

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – FEMPE

Aos trinta (30) do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026), às 10h00, foi iniciada no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, reunião da Junta de Administração e Planejamento do Fundo Especial do Ministério Público Estadual (FEMPE), tendo como pauta a **1ª Revisão da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2026**. Estiveram presentes na reunião todos os integrantes da Junta: Danilo José de Castro Ferreira (Procurador-Geral de Justiça), José Antônio Oliveira Bents (Procurador de Justiça), Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia (Promotora de Justiça), Ednarg Fernandes Marques (Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais/SECINST), Paulo Gonçalves Arrais (Diretor-Geral), Rivemberg Ribeiro da Silva (Diretor da Secretaria Administrativo Financeira/SEAF) e Tatiana Alves de Paula (Coordenadora de Orçamento e Finanças/COF). A reunião foi aberta com a palavra do Procurador-Geral de Justiça destacando os pontos prioritários da Administração do MPMA para o exercício financeiro de 2026. Na sequência, o Diretor-Geral fez importantes ponderações acerca de todas as áreas consideradas estratégicas para alocação dos recursos provenientes do FEMPE, para o referido exercício. Após análise de todos os pontos apresentados, os integrantes da Junta aprovaram, por unanimidade, a revisão dos recursos a serem destinados para cada área, da seguinte forma: (1) **Gastos com Desenvolvimento Humano**: R$ 4.000.000,00; (2) **Gastos com Consultoria**: R$ 3.000.000,00; (3) **Gastos com Arrecadação (FERJ)**: R$ 1.940.000,00, sendo o valor de R$ 20.000,00 para o pagamento de tarifas bancárias e R$ 1.920.000,00 para o pagamento da taxa de administração do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA); (4) **Gastos com Manutenção Predial/Adequação**: majoração de R$ 5.000.000,00 para R$ 12.000.000,00; (5) **Gastos com Peritos**: R$ 500.000,00; (6) **Bens Móveis**: ampliação de R$ 6.000.000,00 para R$ R$ 8.000.000,00, assim distribuídos: R$ 4.000.000,00 para aquisição de equipamentos de segurança institucional, R$ 2.000.000,00 para aquisição de material permanente e R$ 2.000.000,00 para aquisição de veículos; (7) **Bens Imóveis**: majoração de R$ 6.000.000,00 para R$ 13.992.858,00 distribuídos da seguinte forma: Construção das novas sedes das Promotorias de Justiça da Comarca de: Arari (R$ 500.000,00), Bacabal (R$ 700.000,00), Balsas (R$ 1.050.000,00), Pedreiras (R$ 3.000.000,00), Pinheiro (R$ 2.500.000,00), Riachão (R$ 321.429,00), São João Batista (R$ 321.429,00); Remanescente para conclusão da obra de construção da Promotoria de Justiça da Comarca de Bacuri (R$ 100.000,00); Cobertura do Auditório da PGJ/MA (R$ 1.500.000,00); Execução de serviços de construção de muros (R$ 1.000.000,00) e Fachada da PGJ/MA (R$ 3.000.000,00); (8) **Equipamentos de TI**: majoração de R$ 7.000.000,00 para R$ 8.000.000,00 e (9) **Outros**: ampliação de R$ 700.000,00 para R$ 2.209.576,61. Nada mais havendo a tratar, o Procurador-Geral de Justiça determinou a juntada da cópia da Planilha Orçamentária 2026 a esta Ata, encerrando a reunião, lavrando-se a presente Ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Danilo José de Castro Ferreira

Procurador-Geral de Justiça

José Antônio Oliveira Bents

Procurador de Justiça

Theresa Maria Muniz Ribeiro de La Iglesia

Promotora de Justiça e Chefa de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Ednarg Fernandes Marques

Ata REUNIÃO DA JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (30 de janeiro de 2026) (0034334009) SEI 19.13.0016.0045076/2025-26 / pg. 914

Promotor de Justiça e Diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais/SECINST

Paulo Gonçalves Arrais

Diretor-Geral

Rivemberg Ribeiro da Silva

Diretor da Secretaria Administrativo Financeira/SEAF

Tatiana Alves de Paula

Coordenadora de Orçamento e Finanças/COF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 26/02/2026, às 15:21, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 02/03/2026, às 09:56, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **EDNARG FERNANDES MARQUES**, **Diretor da SECINST**, em 02/03/2026, às 10:09, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA**, **Coordenadora de Orçamento e Finanças**, em 02/03/2026, às 11:53, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**, **Procurador Geral de Justiça**, em 02/03/2026, às 15:03, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **THERESA MARIA MUNIZ RIBEIRO DE LA IGLESIA**, **Chefe de Gabinete de Procurador-Geral de Justiça**, em 02/03/2026, às 15:04, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0310433** e o código CRC **A0A94568**.

O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Ata REUNIÃO-DA REVISTA 2026 (0310433) SEI 19.13.0053.0016545/2025-44 / pg. 915

Despacho nº 103/2026 - GPGJ/DG/COEA

Processo Administrativo SEI/MPMA nº 19.13.0048.0007695/2026-58
Para: Rivemberg Ribeiro da Silva – Diretor da SEAF
Assunto: Saneamento de pendências – Parecer Técnico nº 191/2026 (ASSTEC/ADM) – Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

1. RELATÓRIO

Trata-se de demanda encaminhada a esta Coordenadoria por meio do **Despacho nº 597/2026 – GPGJ/DG/SEAF**, em razão do **Parecer Técnico nº 191/2026 – GPGJ/DG/ASSTEC/ADM**, o qual concluiu pela inexistência de impedimentos **desde que sanadas as pendências**: (i) juntada de análise de riscos; (ii) comprovação da compatibilidade do cronograma físico-financeiro com a dotação anual e previsões dos exercícios subsequentes; e (iii) demonstração de alinhamento ao planejamento institucional, com registro no PCA 2026.

2. SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS

2.1. Pendência (i) – Juntada da análise de riscos

2.1.1. Anexa-se a **MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**, estruturada por eventos de risco, probabilidade, impacto, medidas de prevenção/mitigação, plano de contingência e alocação de responsabilidades (Contratante/Contratada/Compartilhada), para atendimento do apontamento de ausência de formalização de análise de riscos

2.2. **Pendência (ii) – Compatibilidade do cronograma físico-financeiro com dotação anual e previsões subsequentes**

2.2.1. Consta dos autos que, para o exercício de 2026, há indicação de saldo orçamentário reservado **até o limite de R$ 2.500.000,00**, no âmbito do FEMPE, conforme registro reproduzido no Parecer Técnico nº 191/2026

2.2.2. Considerando a previsão de início da execução no **segundo semestre de 2026** (após trâmites licitatórios), e tomando como base o **Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV do Projeto Básico)**, consolida-se abaixo a **estimativa de desembolso por exercício**, para subsidiar a programação orçamentária:

Estimativa de desembolso por exercício (base: Cronograma Físico-Financeiro / duração 20 meses)

- **Exercício 2026 (meses 1 a 6): R$ 1.885.532,80**
- **Exercício 2027 (meses 7 a 18): R$ 8.319.868,17**
- **Exercício 2028 (meses 19 a 20): R$ 604.887,40**
- **Total do orçamento detalhado: R$ 10.810.288,37**

2.2.3. Verifica-se, assim, que o desembolso estimado para 2026 **(R$ 1.885.532,80) é compatível** com o montante indicado para o exercício **(até R$ 2.500.000,00)**

2.2.4. Quanto aos exercícios subsequentes, informa-se que conforme já informado pela COF no despacho 641 e Ata de reunião Ata nº 1/2026 - GPGJ/DG, consta apenas informação referente ao exercício 2026, devendo a Administração Superior informar as previsões orçamentárias correspondentes aos valores indicados no cronograma físico-financeiro para as Leis Orçamentárias Anuais – LOAs dos exercícios de 2027 e 2028, quando da sua elaboração, de modo a assegurar a compatibilidade da programação orçamentária com a execução prevista e atender integralmente ao apontamento da ASSTEC/ADM.

2.3. Pendência (iii) – Alinhamento ao planejamento institucional e PCA 2026

2.3.1. A ASSTEC/ADM apontou que **o item 2 do ETP** fazia menção ao PCA 2025, recomendando demonstrar alinhamento ao **PCA 2026.**

2.3.2. Consta no **Plano de Contratações Anual 2026** o registro da contratação **"Construção da sede das Promotorias de Pinheiro**", modalidade **Concorrência**, sob o nº **222/2026**, com situação "Prevista".

2.3.3. Para saneamento formal, anexa-se o **PCA 2026.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, considera-se sanado o conjunto de pendências apontadas no Parecer Técnico nº 191/2026, com o encaminhamento dos anexos descritos.

ANEXOS

- **Anexo I** - Matriz de Riscos da Contratação
- **Anexo II** - PCA MPMA 2026
- **Anexo III** - Ata de Reunião da Junta de Administração e Planejamento

(assinado eletronicamente)
Itaner Cesar Machado Vale Filho
Analista Ministerial – Engenharia Civil

(assinado eletronicamente)
Alberto Pires Pinto Filho
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Documento assinado eletronicamente por **ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO**, **Analista Ministerial**, em 10/03/2026, às 14:10, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PIRES PINTO FILHO**, **Assessor Técnico II**, em 10/03/2026, às 14:13, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0334250** e o código CRC **A68A3978**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 680/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação – Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À Assessoria Técnica da Administração,

Tendo em vista a manifestação da Unidade gestora[1], em atenção ao parecer dessa Assessoria[2], encaminhem-se os autos para nova análise e manifestação.

Após, retornem-se.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. Despacho 103 (0334250)
2. Parecer Técnico 191 (0322604)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 10/03/2026, às 15:45, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0335031** e o código CRC **C931F51E**.

Parecer Técnico nº 244/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM

Processo Administrativo: 19.13.0048.0007695/2026-58

Documento de Origem: Formulário de Solicitação (pessoa física) 0301527

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Assunto: Construção do prédio Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA (Licitação – Fase Interna)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao Despacho 680 (0335031), verifica-se que os autos retornaram a esta Assessoria para nova análise e manifestação acerca do Processo Administrativo nº 19.13.0048.0007695/2026-58, no qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA) solicita autorização para a deflagração de **procedimento licitatório** destinado à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, cujo valor estimado da contratação é de **R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).**

Registra-se que esta Assessoria já se manifestou anteriormente nos autos por meio do Parecer Técnico 191 ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO (0322604). Após a emissão da referida manifestação técnica, foram posteriormente juntados aos autos novos documentos, os quais passam a ser considerados na presente análise.

i) Relatório 6 Matriz de Riscos da Contratação (0326278);
ii) Anexo PCA MPMA 2026 (0326292);
iii) Ata REUNIÃO DA JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA (0334009);
iv) Despacho 103 Resposta ao Parecer 191 ASSTEC/ADM (0334250);

Com o objetivo de sanar as pendências anteriormente apontadas, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA) manifestou-se nos autos por meio do Despacho 103 Resposta ao Parecer 191 ASSTEC/ADM (0334250), cujo teor segue abaixo reproduzido.

*"**1. RELATÓRIO***

Trata-se de demanda encaminhada a esta Coordenadoria por meio do Despacho nº 597/2026 – GPGJ/DG/SEAF, em razão do Parecer Técnico nº 191/2026 – GPGJ/DG/ASSTEC/ADM, o qual concluiu pela inexistência de impedimentos desde que sanadas as pendências: (i) juntada de análise de riscos; (ii) comprovação da compatibilidade do cronograma físico-financeiro com a dotação anual e previsões dos exercícios subsequentes; e (iii) demonstração de alinhamento ao planejamento institucional, com registro no PCA 2026.

2. SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS

2.1. Pendência (i) – Juntada da análise de riscos

*2.1.1. Anexa-se a **MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**, estruturada por eventos de risco, probabilidade, impacto, medidas de prevenção/mitigação, plano de contingência e alocação de responsabilidades (Contratante/Contratada/Compartilhada), para atendimento do apontamento de ausência de formalização de análise de riscos*

*2.2. **Pendência (ii) – Compatibilidade do cronograma físico-financeiro com dotação anual e previsões subsequentes***

2.2.1. Consta dos autos que, para o exercício de 2026, há indicação de saldo orçamentário reservado até o limite de R$

2.500.000,00, no âmbito do FEMPE, conforme registro reproduzido no Parecer Técnico nº 191/2026

*2.2.2. Considerando a previsão de início da execução no **segundo semestre de 2026** (após trâmites licitatórios), e tomando como base o **Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV do Projeto Básico)**, consolida-se abaixo a **estimativa de desembolso por exercício**, para subsidiar a programação orçamentária:*

Estimativa de desembolso por exercício (base: Cronograma Físico-Financeiro / duração 20 meses)

Exercício 2026 (meses 1 a 6): R$ 1.885.532,80

Exercício 2027 (meses 7 a 18): R$ 8.319.868,17

Exercício 2028 (meses 19 a 20): R$ 604.887,40

Total do orçamento detalhado: R$ 10.810.288,37

*2.2.3. Verifica-se, assim, que o desembolso estimado para 2026 **(R$ 1.885.532,80)** é compatível com o montante indicado para o exercício **(até R$ 2.500.000,00)***

2.2.4. Quanto aos exercícios subsequentes, informa-se que conforme já informado pela COF no despacho 641 e Ata de reunião Ata nº 1/2026 - GPGJ/DG, consta apenas informação referente ao exercício 2026, devendo a Administração Superior informar as previsões orçamentárias correspondentes aos valores indicados no cronograma físico-financeiro para as Leis Orçamentárias Anuais – LOAs dos exercícios de 2027 e 2028, quando da sua elaboração, de modo a assegurar a compatibilidade da programação orçamentária com a execução prevista e atender integralmente ao apontamento da ASSTEC/ADM.

2.3. Pendência (iii) – Alinhamento ao planejamento institucional e PCA 2026

*2.3.1. A ASSTEC/ADM apontou que o **item 2 do ETP** fazia menção ao PCA 2025, recomendando demonstrar alinhamento ao **PCA 2026**.*

2.3.2. Consta no Plano de Contratações Anual 2026 o registro da contratação "Construção da sede das Promotorias de Pinheiro", modalidade Concorrência, sob o nº 222/2026, com situação "Prevista".

*2.3.3. Para saneamento formal, anexa-se o **PCA 2026**.*

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, considera-se sanado o conjunto de pendências apontadas no Parecer Técnico nº 191/2026, com o encaminhamento dos anexos descritos.

[...].

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, considerando o círculo de nossas atribuições e competências que se adstringem aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as searas profissionais do corpo técnico que compõe esta Assessoria, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos acerca da **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.**

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação quanto as providências julgadas pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA**, **Analista Ministerial**, em 11/03/2026, às 14:41, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**, **Assessor Chefe da Assessoria Técnica da Administração**, em 11/03/2026, às 14:46, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0337563** e o código CRC **0F769469**.

Despacho nº 707/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0048.0007695/2026-58

Assunto: Licitação – Construção do prédio Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, no **valor total estimado em R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme Memorando da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura[1], e considerando o Termo de Referência[2] e demais documentos anexados.

Instada a se manifestar, a Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela existência de impedimentos, por meio do Parecer nº 191/2026[3].

Por sua vez, a unidade requisitante, visando sanar as pendências constantes no parecer supracitado[3], providenciou a juntada da Matriz de Riscos da Contratação[4], Plano de Contratações para o ano de 2026[5], Ata de Reunião da Junta de Administração e Planejamento[6], e apresentou justificativa para os demais pontos através do Despacho nº 103/2026[7], conforme transcrições a seguir expostas:

a) Item II – Comprovação da compatibilidade do cronograma físico-financeiro da contratação com a dotação orçamentária anual e com as previsões de recursos nos exercícios subsequentes:

> *2.2.1. Consta dos autos que, para o exercício de 2026, há indicação de saldo orçamentário reservado até o limite de R$ 2.500.000,00, no âmbito do FEMPE, conforme registro reproduzido no Parecer Técnico nº 191/2026.*
>
> *2.2.2. Considerando a previsão de início da execução no segundo semestre de 2026 (após trâmites licitatórios), e tomando como base o Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV do Projeto Básico), consolida-se abaixo a estimativa de desembolso por exercício, para subsidiar a programação orçamentária:*
>
> ***Estimativa de desembolso por exercício (base: Cronograma Físico-Financeiro / duração 20 meses)***
>
> - ***Exercício 2026 (meses 1 a 6): R$ 1.885.532,80***
> - *Exercício 2027 (meses 7 a 18): R$ 8.319.868,17*
> - *Exercício 2028 (meses 19 a 20): R$ 604.887,40*
> - *Total do orçamento detalhado: R$ 10.810.288,37*

2.2.3. Verifica-se, assim, que o desembolso estimado para 2026 (R$ 1.885.532,80) é compatível com o montante indicado para o exercício (até R$ 2.500.000,00)

2.2.4. Quanto aos exercícios subsequentes, informa-se que conforme já informado pela COF no despacho 641 e Ata de reunião Ata nº 1/2026 – GPGJ/DG, consta apenas informação referente ao exercício 2026, devendo a Administração Superior informar as previsões orçamentárias correspondentes aos valores indicados no cronograma físico-financeiro para as Leis Orçamentárias Anuais – LOAs dos exercícios de 2027 e 2028, quando da sua elaboração, de modo a assegurar a compatibilidade da programação orçamentária com a execução prevista e atender integralmente ao apontamento da ASSTEC/ADM. **(Grifo nosso).**

b) Item III – Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações de 2026:

2.3.1. A ASSTEC/ADM apontou que o item 2 do ETP fazia menção ao PCA 2025, recomendando demonstrar alinhamento ao PCA 2026.

2.3.2. Consta no Plano de Contratações Anual 2026 o registro da contratação "Construção da sede das Promotorias de Pinheiro", modalidade Concorrência, sob o nº 222/2026, com situação "Prevista".

2.3.3. Para saneamento formal, anexa-se o PCA 2026.

Os Autos retornaram para a Assessoria Técnica da Administração para nova análise e manifestação, que pugnou pela inexistência de impedimentos, por meio do Parecer nº 244/2026[8].

Ante o exposto, após as justificativas apresentadas, e com manifestação favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização, visando à instauração do competente certame licitatório.

São Luís, *data da assinatura.*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Memorando 111 Abertura (0301580)
2. ^ Termo de Referência (0301570)
3. a b Parecer Técnico 191 ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO (0322604)
4. ^ Relatório 6 Matriz de Riscos da Contratação (0326278)
5. ^ Anexo PCA MPMA 2026 (0326292)
6. ^ Ata REUNIÃO DA JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJA (0334009)
7. ^ Despacho 103 Resposta ao Parecer 191 ASSTEC/ADM (0334250)
8. ^ Parecer Técnico 244 ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO (0337563)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 12/03/2026, às 11:17, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0338876** e o código CRC **270077C8**.

Decisão nº 103/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA.

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memorando n.º 111/2026 – GPGJ/DG/COEA, por meio do qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA), em atendimento à determinação desta Diretoria-Geral, encaminha documentação destinada à abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia, visando à construção da nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA, no valor total estimado de **R$ 10.810.288,37** (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme Termo de Referência (id 0301570) e Projeto Básico (id 0301538).

Conforme consignado no Projeto Básico, a execução da obra possui prazo estimado de **730 (setecentos e trinta) dias**. Considerando que o feito ainda se encontra em fase interna preparatória e que a conclusão do certame licitatório é previsivelmente esperada para o final do primeiro semestre do corrente ano, estima-se que o início da execução contratual ocorra no **segundo semestre de 2026**.

Instada a se manifestar, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF) informou que a despesa tem compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 12.766, de 30/12/2025, bem como com o Plano de Aplicação do Fundo Especial do Ministério Público (FEMPE), aprovado em reunião realizada em **30/01/2026**, que **fixou, para a UO 070901, o montante de até R$ 2.500.000,00 para o exercício financeiro de 2026**, destinado à realização da referida obra, conforme Despacho n.º 641/2026-GPGJ/DG/COF.

Ao examinar a documentação contida nos autos, a Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM), em seu último Parecer Técnico n.º 244/2026-GPGJ/DG/ASSTEC/ADM, manifestou-se pela inexistência de impedimentos à continuidade do feito.

Por fim, a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF), de acordo com o Despacho n.º 154/2026-GPGJ/DG/SEAF, **manifestou-se favoravelmente ao pleito**, tendo em vista que, conforme a estimativa de desembolso por exercício constante do Cronograma Físico-Financeiro, o valor previsto para 2026, no montante de R$ 1.885.532,80 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), mostra-se compatível com o indicado na informação prestada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF).

É o que cabia relatar.

Diante do exposto, no exercício das atribuições desta Diretoria-Geral, e considerando as manifestações técnicas constantes dos autos:

DECIDO:

a) autorizar a abertura do competente procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia destinada à construção da nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA, nos termos da Lei n.º 14.133/2021;

b) determinar o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Licitação (CPL) para adoção das demais providências necessárias à condução do certame, observadas as disposições da legislação vigente.

Cumpra-se.

Paulo Gonçalves Arrais

Diretor-Geral da PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 12/03/2026, às 15:58, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0340218** e o código CRC **99AB71B6**.

O MP trabalha para você!
Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **18 de Outubro de 2024 às 14:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-GAB/PGJ-111232024, **Código de Validação**: B42B79994D.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 111232024
Código de validação: B42B79994D

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda o Ato Regulamentar nº 10/2023 da Procuradoria-Geral de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como os art. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Capítulo I do Ato Regulamentar nº 10/2023 – ATOREG, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO do Ministério Público do Estado do Maranhão, na qualidade de membros titulares:

I – CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM – Analista Ministerial – Área: Contábil;

II – JOSÉ LINDSTRON PACHECO – Analista Ministerial – Área Administrativa;

III – JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO – Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;

IV – SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;

V – FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ, Técnico Ministerial – Área: Administrativa.

VI – RODOLFO ALVES SANTOS, Analista Ministerial – Área Administrativa.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA, Analista Ministerial – Área: Administração, MARISTER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Área Administrativa, MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão de Licitação e CLÁUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II, para membros suplentes da Comissão Permanente de Contratação.

Art. 3º Designar servidores para exercerem as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO do Ministério Público do Estado do Maranhão.

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

RTARIA-GAB/PGJ 11123/2024 PORTARIA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO (0350062) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg.

(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em **18 de Outubro de 2024 às 14:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em https://mpma.mp.br/autenticidade utilizando-se: **Número do documento**: PORTARIA-GAB/PGJ-111232024, **Código de Validação**: B42B79994D.

a) CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM, Analista Ministerial – Área: Contábil;
b) JOSÉ LINDSTRON PACHECO, Analista Ministerial – Área Administrativa;
c) SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;
d) FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ, Técnico Ministerial – Área: Administrativa;
e) JOÃO CARLOS ALMEIDA DE CARVALHO, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados:
f) RODOLFO ALVES SANTOS, Analista Ministerial – Área: Administrativa.

Art. 4º Em licitação, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado PREGOEIRO.

Art. 5º Em licitação na modalidade leilão, o agente responsável pela condução do certame atuará como LEILOEIRO ADMINISTRATIVO, consoante art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Designar os servidores para comporem a EQUIPE DE APOIO aos trabalhos executados pelos agentes de contratação/pregoeiro.

I – EQUIPE DE APOIO:
a) MARISTER NUNES DE OLIVEIRA, Técnico Ministerial – Área Administrativa;
b) CLÁUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II;
c) MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Membro da Comissão de Licitação;
d) ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES, Técnico Ministerial – Área: Execução de Mandados;
e) ANTÔNIO ALFREDO PIRES OLIVEIRA, Analista Ministerial – Área: Administrativa.
f) JOSÉ LÍVIO MARINHO LIMA – Analista Ministerial – Administração Área: Administração.

Art. 7º Delegar poderes aos agentes de contratação/pregoeiro e membros da comissão permanente de contratação para assinar editais de licitação.

Art. 8º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato os modifique ou revogue, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8163/2024, cessados os efeitos da PORTARIA-GAB/PGJ – 4511/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP/MA.

assinado eletronicamente em 18/10/2024 às 14:40 h (*)

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RTARIA-GAB/PGJ 11123/2024 PORTARIA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO (0350062) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
90001/2026

CONTRATANTE (UASG)
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO
Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
XX/XX/XXXX às **XXh (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço global

MODO DE DISPUTA
Aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

1 DO OBJETO ____ 3
2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ____ 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ____ 3
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ____ 5
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ____ 7
6 DA GARANTIA DE PROPOSTA ____ 8
7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ____ 9
8 DA NEGOCIAÇÃO ____ 12
9 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA ____ 13
10 DA FASE DE JULGAMENTO ____ 16
11 DA FASE HABILITAÇÃO ____ 18
12 DOS RECURSOS ____ 23
13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO ____ 24
14 DO TERMO DE CONTRATO ____ 24
15 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ____ 25
16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ____ 27
17 DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO ____ 28
18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ____ 28
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ____ 30
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ____ 31
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO ____ 65

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 pg. 930

MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro/Agente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 19.13.0048.0007695/2026-58, oriundo da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, tornam público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma ELETRÔNICA**,** nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em único item.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão na classificação abaixo:

Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 3038.0000 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público
Subação: 156 – INVESTFEMPE
Natureza de Despesa: 4490 - Despesas de Capital - Investimento
Fonte: 1.7.59.000000

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (http://www.gov.br/compras).

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 931

3.2 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 Não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 932

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.9 O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4e 3.7.5poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

3.11 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12 O disposto nos itens 3.7.4e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14 A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 pg. 933

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.6.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.6.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.6.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123,

de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.6.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.6.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.6.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.6.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.6.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 pg. 935

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor total do item;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo der Referência.

5.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA GARANTIA DE PROPOSTA

6.1 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, **com vigência de 180(cento e oitenta) dias**, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,00% **(um por cento) do valor total estimado da contratação**, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 pg. 936

6.2 O licitante que não enviar o comprovante da Garantia de Proposta juntamente com a proposta de preços será desclassificado no certame licitatório.

6.3 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

6.3.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

6.3.2 Seguro-garantia;

6.3.3 Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

6.3.4 Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

6.4 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para conta bancária em nome do Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão-PGJ/MA, juntando o respectivo comprovante.

6.4.1 O pregoeiro irá informar no chat as informações da conta bancária da PGJ/MA.

6.5 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

6.6 Em caso de recusa na assinatura da ata de registro de preços, ou da não apresentação dos documentos necessários para a contratação, poderá ser realizada a execução do valor integral da garantia de proposta.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação e os licitantes.

7.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 pg. 937

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (um por cento)** do valor total do item;

7.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os

valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 939

7.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

7.19.2.2 Empresas brasileiras;

7.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19.3 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8 DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.5 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.5.1 SICAF;

8.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.6.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 940

8.7 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.7.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

9.1 O agente de contratação solicitará à licitante que envie, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas** e, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos abaixo, todos constante do Projeto Básico:

9.1.1 Proposta de preços, conforme modelo constante do anexo VI –A;

9.1.2 Planilha Orçamentária Sintética, conforme modelo constante do Anexo VI – B;

9.1.2.1 Junto com a proposta, a Planilha Orçamentária deverá ser apresentada em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.3 Planilha de Composição de Custos Unitários de todos os itens e subitens que compõem os Anexos III – Orçamento Estimativo e Anexo V – Composição de Custos Unitários, conforme modelo do Anexo V;

9.1.3.1 A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.4 Planilha de Composição de BDI, conforme modelos constantes do Anexo VI – D;

9.1.5 Planilha de Encargos Sociais de horistas e mensalistas, conforme modelo constante do Anexo VI – C.

9.1.6 Apresentar cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo IV;

9.1.6.1 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

9.1.6.2 O cronograma apresentado como anexo deverá servir como referência para os licitantes elaborarem suas propostas.

9.1.6.3 “O cronograma físico-financeiro servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções.”

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 941

9.1.6.4 Caso haja algum termo aditivo, durante a execução do contrato, o **CONTRATADO** deverá entregar novos cronogramas em até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do aditivo.

9.1.7 Planilha de Curva ABC de insumos;

9.1.7.1 A planilha de curva ABC de insumos deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.8 Planilha de Curva ABC de serviços

9.1.8.1 A planilha de curva ABC de serviços deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.9 A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições, acarretará a desclassificação da licitante.

9.1.10 Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha Orçamentária Sintética, prevalecerá o primeiro.

9.1.11 A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

9.1.11.1 De preferência, emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada;

9.1.11.2 Conter a razão social da licitante, o CNPJ, número (s) de telefone (s) e de fac-símile e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP;

9.1.11.3 Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

9.1.12 As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços sendo de sua exclusiva responsabilidade os quantitativos, preços e composições de custos unitários apresentadas nas suas respectivas propostas.

9.1.13 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

9.1.14 A licitante deverá indicar os preços unitários e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos neste edital.

9.1.15 **Os quantitativos indicados nas planilhas constantes no projeto básico são meramente estimativos, não acarretando à Administração da Procuradoria Geral de Justiça qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.**

9.1.16 A data-base da planilha orçamentária é dezembro de 2025.

9.1.17 As composições de preços unitários elaboradas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral de Justiça (Anexo V do Termo de Referência) são meros instrumentos para elaboração do orçamento da licitante.

9.1.18 Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

9.1.19 Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

9.1.20 Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico – BDI, conforme planilha constante do Anexo VI – D, do Projeto Básico.

9.1.21 A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.1.22 Considerando o Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, que exige a adoção dos custos unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI; e a previsão, no livro 'Cálculos e Parâmetros' deste sistema, de duas refeições para o município de São Luís — sendo elas café da manhã/lanche e almoço —, assim como nas composições unitárias dos profissionais, representadas pelo insumo 'ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)'; considerando a exigência da adoção do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT - pela convenção coletiva. A licitante deve prever, em sua proposta, o fornecimento dessas duas refeições e atender, durante a execução do contrato, às diretrizes da Portaria Interministerial nº 66, de 25 de agosto de 2006, quanto ao aporte calórico de cada refeição.

9.2 Composição do BDI

9.2.1 Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula apresentada no Anexo VI – D: onde também estão demonstrados os percentuais adotados pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral de Justiça. Na composição do BDI, deve ser considerado o valor de 5,00% sobre os serviços (excluídos materiais) para o recolhimento do ISS, conforme informação da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

9.2.2 Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam se apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição de BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

9.2.3 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

9.2.4 Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL, não deverão ser incluídos

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 943

no BDI, nos termos do art. º 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254). 10.14. Observando que a Lei nº 13.161/2015 tornou optativa a chamada "desoneração da folha de pagamento", cabe à licitante a escolha do regime (com preços desonerados ou sem preços desonerados) que mais lhe convier, impossibilitando aditivos contratuais motivados pela escolha do regime.

9.2.5 No caso de aditivo ao contrato, quando o BDI da **CONTRATADA** for superior ao BDI da Administração no orçamento base da licitação, o preço de referência deverá ser obtido a partir do BDI utilizado pela Administração, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

10 DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro/Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício aplicado.

10.2 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.3 Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.3.1 Contiver vício insanável;

10.3.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

10.3.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.4 Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.4.1 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.4.2 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

10.4.3 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 944

10.4.3.1 Valor global: conforme valor estimado da licitação

10.4.4 Custos unitários relevantes:

10.4.4.1 Serão considerados aceitáveis os serviços cujos preços unitários estejam no máximo igual aos custos unitários previstos pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da PGJ, desde que o somatório dos preços dos serviços não ultrapasse o valor global;

10.4.4.2 Em condições excepcionais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na planilha orçamentária da PGJ/MA.;

10.4.4.3 Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do licitante caso este não concorde em alterar os itens que apresentem custo unitário superior para o valor unitário estimado pela Administração, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitação, vedada a alteração do valor global da proposta.

10.4.4.4 Em caso de inexequibilidade do preço global, caberá à licitante demonstrar a exequibilidade dos preços unitários dos serviços pertencentes à Classe A da curva ABC de insumos cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração - § 3º e § 4º do Art. 59 da Lei 14133/2021.;

10.4.4.5 Entende-se como insumos da classe A da curva ABC 50% dos insumos mais relevantes do orçamento ordenados da maior para a menor relevância financeira, considerando o preço final após a multiplicação do preço unitário pelos quantitativos.;

10.4.4.6 A critério da administração outros insumos podem ser questionados durante diligência.;

10.4.4.7 Exemplificativamente, pode-se demonstrar a compatibilidade dos valores da proposta com preços de mercado (cotações no mercado).

10.4.4.8 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.6 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 945

10.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, deverá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11 DA FASE HABILITAÇÃO

11.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

11.2 Habilitação Jurídica:

11.2.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.2 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.2.3 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.4 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.2.5 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.2.6 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.7 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO III;

11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 946

11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

11.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

11.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.4 Qualificação Econômico-Financeira:

11.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

11.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para o último exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

11.4.2.1 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

11.4.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.4.2.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.4.2.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.4.2.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5 Qualificação técnica:

11.5.1 Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

11.5.1.1 Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.5.2 A empresa deverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura (CAU) comprovada através de certidão expedida pelo referido órgão.

11.5.3 A empresa deverá apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: 560m^2 (cem metros quadrados) de área construída, com estrutura em concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e rede estruturada.

11.5.4 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

11.5.5 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

11.5.6 EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

11.5.6.1 Engenheiro Civil, com registro no CREA ou Arquiteto, com registro no CAU e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 948

ou CAU acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem serviços de construção, reforma ou manutenção de edificações.

11.5.7 EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DE LÓGICA E DE TELEFONIA

11.5.7.1 Engenheiro Eletricista com registro no CREA e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem execução de instalação elétrica predial.

11.5.8 A licitante deve apresentar Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado (modelo no anexo x do projeto básico) do (s) profissional (ais), assinada por estes, atestando a concordância da inclusão de seu (s) nome (s) como responsável (is) técnico (s) pela obra;

11.5.9 Apresentar Declaração Especial, conforme modelo constante no anexo IX do projeto Básico.

11.6 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

11.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.13 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

11.13.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto à Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, pelos telefones (98) 3219-1663, das 8h às 14h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

11.13.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.16 A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços, conforme item 9.1.

11.16.1.1 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 11.16.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**, para:

11.16.1.2 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

11.16.1.3 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.16.1.4 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 950

11.16.1.5 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

11.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

11.18 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.19 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.20 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 951

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DO TERMO DE CONTRATO

14.1 Após a homologação da licitação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por e-mail, para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.3.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.3.2 Na assinatura do contrato será exigido a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14.5 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

15 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.6 Fraudar a licitação

15.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 953

15.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 Multa;

15.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

15.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2 As peculiaridades do caso concreto

15.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9 e , a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de

licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

15.16 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

16.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada Pregoeiro/Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

17 DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

17.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

17.2 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

17.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

17.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Da sessão pública da licitação divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto desta licitação descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

18.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

18.12.2 ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

18.12.3 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro/Agente de Contratação por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís-MA, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação – CPL
PGJ/MA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(em formato digital)

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 958

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20__, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA _____.

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO,** com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula funcional nº _____e de outro lado a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, têm justo e acertada a celebração do presente contrato, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 19.13.0048.0007695/2026-58** que instruiu a licitação na modalidade **Concorrência nº 90001/2026**, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais legislação aplicável, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 959

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 990 (novecentos e noventa) dias contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de execução dos serviços será de 730 (setecentos e trinta) dias corridos de acordo com o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da ordem de serviços pela contratada, que deverá ser emitida pela PGJ/MA em até 15 dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.3. As comunicações entre a PGJ/MA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.4. A PGJ/MA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a PGJ/MA poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

3.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.7. O Contratado deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato.

3.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

3.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 960

3.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

3.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

3.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

3.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

3.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

3.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

3.20. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

3.20.1. Acompanhamento de cronograma físico-financeiro:

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 961

3.20.1.1. Verificar se as atividades da obra estão sendo executadas conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido;

3.20.1.2. Solicitar ajustes no planejamento, se necessário, para evitar atrasos ou antecipar etapas críticas da obra.

3.20.2. Controle de qualidade dos materiais e serviços:

3.20.2.1. Inspecionar e aprovar os materiais entregues pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as especificações do projeto e as normas técnicas;

3.20.2.2. Solicitar à contratada os ensaios laboratoriais, quando necessário, para avaliar a conformidade dos materiais;

3.20.2.3. Acompanhar a execução de serviços importantes (como fundações e estruturas), certificando-se de que atendem aos padrões de qualidade especificados.

3.20.3. Registro de ocorrências no diário de obras:

3.20.3.1. Registrar no diário de obras eventuais problemas, observações e recomendações para correções ou melhorias;

3.20.3.2. Documentar visitas, testes, inspeções, condições climáticas e qualquer fato relevante que possa impactar a obra;

3.20.3.3. Anotar instruções formais e exigências feitas pela fiscalização, que devem ser acatadas pela contratada.

3.20.4. Verificação de medições para pagamentos:

3.20.4.1. Conferir a medição mensal dos serviços executados para aprovar os pagamentos conforme o andamento físico da obra;

3.20.4.2. Realizar comparações entre o que foi executado e o que foi contratado, assegurando que o pagamento esteja alinhado com os itens efetivamente concluídos.

3.20.5. Supervisão da segurança do trabalho:

3.20.5.1. Verificar se as normas de segurança do trabalho estão sendo respeitadas, incluindo o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva);

3.20.5.2. Solicitar à contratada a correção de condições inseguras e registrar qualquer incidente ou acidente que ocorra no canteiro de obras.

3.20.6. Fiscalização de documentação e licenças:

3.20.6.1. Conferir a validade de licenças e autorizações ambientais, alvarás e outras documentações exigidas para o andamento da obra;

3.20.6.2. Verificar se a equipe da contratada está com todos os documentos de regularização trabalhista e previdenciária em ordem.

3.20.7. Acompanhamento de alterações e ajustes de projeto:

3.20.7.1. Coordenar e aprovar, junto à equipe técnica, eventuais alterações ou ajustes no projeto original, registrando-as formalmente e solicitando aditivos contratuais, se necessário;

3.20.7.2. Fiscalizar a execução das alterações para garantir que atendam ao padrão de qualidade e às exigências técnicas do projeto.

3.20.8. Reuniões de alinhamento e relatórios periódicos:

3.20.8.1. Participar de reuniões semanais ou mensais de acompanhamento, registrando as decisões e os ajustes discutidos com a contratada;

3.20.8.2. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento da obra, destacando o status das atividades, os avanços, os problemas enfrentados e as soluções adotadas.

3.20.9. Vistoria de conclusão de etapas e inspeção final:

3.20.9.1. Realizar vistorias específicas após a conclusão de cada etapa principal da obra (como fundações, estrutura, instalações elétricas e hidráulicas), verificando se atendem aos padrões estabelecidos;

3.20.9.2. Conduzir uma inspeção final detalhada antes da entrega da obra, garantindo que tudo esteja conforme o projeto e os critérios de aceitação do contrato.

3.20.10. Gestão de comunicação e notificações:

3.20.10.1. Manter uma comunicação formal com a contratada para resolver problemas operacionais e comunicar exigências de adequação;

3.20.10.2. Emitir notificações formais quando houver necessidade de corrigir falhas, atrasos ou descumprimento das cláusulas contratuais, documentando todas as ações tomadas.

Gestor do Contrato

3.21. Caberá ao gestor do contrato:

3.21.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.21.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.21.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.21.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.21.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.21.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.21.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1. DOS PROCEDIMENTOS, ROTINAS DE REQUISIÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MEDIÇÕES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

4.1.2. Dos Procedimentos:

4.1.3. Após a assinatura do contrato, no prazo máximo de dez dias úteis, a CONTRATADA se obrigará a entregar os seguintes documentos:

4.1.3.1. ART's de registro do contrato;

4.1.3.2. Alvará de execução dos serviços;

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 964

4.1.3.3. Cadastro CNO da obra;

4.1.3.4. Livro diário de Serviços demandados e executados para ser procedida a abertura dele na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura. Versão digital.

4.1.3.5. Outras licenças que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências de concessionárias ou órgãos públicos.

4.1.4. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até **30 (trinta)** dias corridos, **contados a partir da assinatura do contrato**, um **cronograma físico detalhado da obra**, o qual será submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. O cronograma deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

4.1.4.1. **Discriminação de todas as etapas e serviços a serem executados**, conforme o Termo de Referência e demais documentos técnicos, organizados de forma sequencial e lógica;

4.1.4.2. **Sequenciamento das atividades**, com identificação de interdependências entre os serviços, de forma a evidenciar o caminho crítico da obra;

4.1.4.3. **Duração estimada de cada serviço ou etapa**, expressa em dias corridos, compatível com as características técnicas e operacionais da obra, considerando feriados e finais de semana;

4.1.4.4. **Definição de prazos parciais e do prazo global de execução**, em conformidade com o cronograma contratual;

4.1.4.5. **Identificação dos marcos principais da obra (milestones)**, tais como início e término de fundações, estrutura, instalações, acabamentos, serviços preliminares, entrega de etapas chave e conclusão total da obra;

4.1.4.6. **Representação gráfica do cronograma**, em formato de gráfico de barras (Diagrama de Gantt), que permita a visualização clara da evolução física dos serviços ao longo do tempo;

4.1.4.7. **Previsão temporal de execução dos serviços**, com indicação das datas estimadas de início e término de cada etapa ou frente de trabalho;

4.1.4.8. **Entrega do cronograma em formato digital editável**, compatível com software amplamente utilizado no setor (MS Project ou equivalente), acompanhado de versão em PDF.

4.1.4.8.1. O cronograma aprovado servirá de base para o acompanhamento, fiscalização e medição da execução da obra,

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 965

podendo ser atualizado mediante justificativa técnica da CONTRATADA e prévia anuência da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

4.1.4.9. A não apresentação ou a não aprovação do cronograma físico nos termos desta cláusula poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente.

4.1.5. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período, acompanhado do Livro diário de obras digitalizado ou em versão digital. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

4.1.6. Posteriormente à providência indicada no subitem acima, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item abaixo.

4.1.7. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o “as built” à FISCALIZAÇÃO, após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada liberação da última medição de serviços.

4.1.8. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

7.2. Posteriormente à providência indicada no subitem 7.1, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item 5.1.6 do termo de referência.

7.3. Os pagamentos serão efetuados com base nas medições dos serviços executados, de acordo com os preços unitários dos serviços fixados no processo licitatório específico, em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra e cumpridas as demais exigências.

7.4. Obedecido o cronograma físico-financeiro, o CONTRATADO solicitará ao CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos e aprovados os serviços pela fiscalização do contrato, o CONTRATADO apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.

7.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.6. O pagamento das medições dos serviços realizados e aprovados pela fiscalização do contrato somente ocorrerá mediante a apresentação, pelo CONTRATADO, do Diário de Obras devidamente preenchido até a data final do período da medição.

7.7. O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo CONTRATADO nos termos deste contrato.

7.8. Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento financeiro da obra.

7.9. O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento no Setor Competente da PGJ/MA, da nota fiscal/fatura atestada pela Fiscalização. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes e acompanhadas dos documentos em vigor a seguir:

7.9.1. Prova de regularidade relativa à seguridade social: Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 967

7.9.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.9.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.9.5. Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal;

7.9.6. GFIP relativo ao pessoal empregado para execução do objeto, conforme o caso;

7.9.7. ART do responsável técnico da obra (na primeira parcela);

7.9.8. Outros documentos a critério da fiscalização, conforme necessidade.

7.10. **A última parcela do pagamento somente será efetuada após o recebimento definitivo e completo da obra, atestada pela Fiscalização, acompanhada do boletim de medição comprovando a conclusão da obra. Do recebimento**

7.11. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.11.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.11.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.12. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.12.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.12.2. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.12.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.12.4. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.12.5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.12.6. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. O prazo de validade;

7.17.2. A data da emissão;

7.17.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. O valor a pagar; e

7.17.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.31. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual= 6%.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais [elaboradas com base no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Mês-Base de REFERÊNCIA DEZEMBRO DE 2025.

8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC – DI, mantido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.8. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

9.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

9.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 972

9.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

9.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

9.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

9.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

9.9. Cientificar a Diretoria-Geral da PGJ/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60(sessenta) dias;

9.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

9.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

9.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9.19. Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

9.20. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

9.20.1. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

9.20.2. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 973

9.20.3. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

9.20.4. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

9.21. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

9.22. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

10.1. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, que deverá ser acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

10.2. Posteriormente à providência indicada no subitem 1, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços executados e indicará à CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item seguinte;

10.3. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o “as built” à FISCALIZAÇÃO após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada a liberação do valor referente à última medição de serviços.

10.4. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEITA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

11.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

11.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

11.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

11.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

11.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

11.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

11.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

11.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

11.25. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

11.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

11.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

11.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

11.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

11.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.35. Manter, durante a vigência do Contrato, a condição prevista na Resolução nº 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, no tocante à vedação de contratar a prestação de serviços com empresa que tenha como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, devendo, na ocorrência de quaisquer uma das hipóteses mencionadas, comunicar o fato,de imediato e por escrito, à CONTRATANTE;

11.36. É vedado à CONTRATADA manter empregados, no âmbito da CONTRATANTE, que sejam parentes até o terceiro grau dos respectivos membros ou servidores do Ministério Publico do Estado do Maranhão, observando-se, também, no que couber, a vedação de reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal;

11.37. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;

11.38. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

11.39. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

11.40. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

11.41. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

11.42. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do CONTRATANTE;

11.43. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.44. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

11.45. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

11.46. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade ;

11.47. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.48. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

11.49. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

11.50. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

11.50.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

11.50.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

11.50.3. florestas plantadas; e

11.50.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

11.51. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

11.51.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

11.51.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

11.51.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

11.51.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

11.52. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:

11.52.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

11.52.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

11.52.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 979

11.52.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

11.52.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.52.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.52.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

11.52.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

11.53. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.53.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

11.53.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 1990, e legislação correlata.

11.54. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

11.55. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou

incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

11.56. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

11.57. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD

12.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

OU

13.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

13.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

13.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

13.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7 desta cláusula.

13.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

13.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 982

13.7.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

13.7.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao contratado; e

13.7.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

13.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 8, observada a legislação que rege a matéria.

13.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, **em conta específica, indicada pela contratante,** no Banco do Brasil SA, com correção monetária.

13.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

13.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

13.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

13.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

13.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

13.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

13.17. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que o contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia

deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

13.18. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

13.19. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

13.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao contratado.

13.21. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

13.22. A garantia de execução é independente de eventual serviço prevista especificamente no Termo de Referência

13.23. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

13.24. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

14.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

14.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

14.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.2 a 14.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.5 a 14.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 14.1.2 a 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2.4. **Multa de:**

14.2.4.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.2.4.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.4.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.4.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

14.2.4.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

14.2.4.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.3 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. **Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:**

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA % do valor anual do contrato
01	0,5%
02	1%
03	1,5%
04	2%
05	5%

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 985

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços, desuniformizado ou com conduta incompatível com suas atribuições e ambiente de trabalho; por empregado e por dia.	01
2	Deixar de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, por dia de atraso;	01
3	Não manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
4	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
5	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
6	Deixar de executar serviço nos prazos e horários estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
7	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
9	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
10	Deixar de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
11	Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato o(s) engenheiro(s) responsável(is) técnico(s) pela obra, nas quantidades previstas neste contrato; por dia.	04
12	Utilizar as dependências da PGJ para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
13	Recusar-se a cumprir determinações formais da FISCALIZAÇÃO, inclusive para execução de serviços, sem motivo justificado; por ocorrência.	04

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 986

14	Não manter, no canteiro de obras, cópia dos Projetos e suas respectivas ART's, assim como cópia da ART de execução da obra.	04
15	Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetesrefeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.	05
16	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
17	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05

14.5. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.6.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

14.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.8.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

14.8.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 987

14.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.13. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

15.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

15.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

15.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

15.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.6. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.8.3. Das indenizações e multas.

15.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.10. O CONTRATANTE poderá ainda:

15.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

15.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

15.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 989

16.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

16.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ação:
Subação:
Natureza da despesa:
Nota de Empenho nº _____ de ____/_____/_____.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

18.1. Como condição para o recebimento provisório da obra, a **CONTRATADA** deverá fornecer à **FISCALIZAÇÃO**, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

18.1.1. Comunicação formal em papel timbrado da **CONTRATADA**, dando conta da conclusão de todos os serviços contratados.

18.1.2. Termo de garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela **FISCALIZAÇÃO**.

18.1.3. Comprovante de vistoria do Corpo de Bombeiros local, acompanhado de cópia do seu Regulamento.

18.1.4. Comprovante das vistorias das Companhias Concessionárias de telefone, de esgoto, de energia elétrica e de água.

18.1.5. Comprovantes do pagamento das taxas referentes as ligações provisórias às redes das Companhias Concessionárias, incluindo o desligamento e certidões negativas de débito.

18.1.6. Habite-se do prédio expedido pela prefeitura municipal ou órgão competente.

18.2. A relação constante do item 17.1, tem caráter indutivo, ficando a critério da **FISCALIZAÇÃO** exigir todos ou alguns dos documentos ali discriminados, bem como reclamar outros com vistas às posturas municipais, aos regulamentos dos órgãos concessionários de serviços públicos do local e às características intrínsecas das obras e serviços.

18.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 990

encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

18.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório.

18.5. Após tal inspeção e verificado a conclusão da obra/serviço sem pendências, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização.

18.6. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será lavrado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 90 (noventa) dias após o Recebimento Provisório, e se tiverem sido atendidas todas as inconsistências apontadas pela FISCALIZAÇÃO, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

18.7. Como condição para o recebimento definitivo da obra, a CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

18.7.1. Apresentação da **Certidão Negativa de Débitos, referente ao CNO da obra;**

18.7.2. **Manual de uso, operação e manutenção predial da obra objeto da licitação;**

18.7.3. Apresentar todos os projetos atualizados de acordo com a execução da obra (“*as built*”) em formato dwg.

18.7.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, Lei Federal nº 14.133/2021, além do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90) e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este instrumento contratual será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet (www.mpma.mp.br), em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 991

21.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

21.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

_____

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Diretor-Geral

_____

CONTRATADA
Representante legal

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 992

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, data da assinatura digital.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 993

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 190/2026 - GPGJ/CPL

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de abertura de procedimento licitatório, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA**, no valor total de **R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos),** acompanhado da minuta do edital da **Concorrência Eletrônica n. 90001/2026**, para que seja submetida a apreciação da Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o art. 53 da Lei n. 14.133/2021, abaixo transcrito:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.”

Atenciosamente,

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação
PGJ-MA

CONCEÍÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Contratação
PGJ-MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 18/03/2026, às 12:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**, **Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 18/03/2026, às 12:30, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0350070** e o código CRC **D29DDBC1**.

Despacho nº 850/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0048.0007695/2026-58

Assunto: Licitação – Construção do prédio Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Encaminhem-se os autos para ciência, análise e manifestação acerca da Minuta do Edital 90001/2026[1], e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Referências:

1. ^ Minuta 90001/2026 EDITAL DA CONCORRÊNCIA (0350068)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 18/03/2026, às 14:49, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0350541** e o código CRC **76A5A32F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA

Memorando nº 180/2026 - GPGJ/DG/COEA

Sr. Diretor,

Considerando o pedido de análise documentação disposto no Despacho 850 SEAF (0350541), seguem os comentários identificados:

1) O item 5.9.1 da pág. 8, descreve Termo der Referência, quando deveria ser Termo de Referência.
2) O item 8.6.1 da pág. 12, está sem o espaço no texto "de 1992".
3) O item 9.1 da pág. 13, está descrito "todos constante" quando deveria ser "todos constantes".
4) O item 9.1 da pág. 13, está descrito "24 (vinte e quatro) horas e," quando deveria ser "24 (vinte e quatro) horas,".
5) O item 9.2.1 da pág. 15, faz menção ao município de Pedreiras, quando deveria ser Pinheiro.
6) O item 11.5.3 da pág. 20, descreve 560m² (cem metros quadrados), quando deveria ser 560m² (quinhentos e sessenta metros quadrados).
7) O item 11.5.8 da pág. 21, descreve anexo x do projeto básico, quando deveria ser anexo **X** do projeto básico.
8) Entre os itens 7.10 e 7.11 na página 40, temos o texto "Do recebimento" que não está adequadamente posicionado.
9) Foram identificados vários anexos no texto do documento, como: anexo VI –A, anexo VI –B, anexo VI –C, Anexo III – Orçamento Estimativo, Anexo V – Composição de Custos Unitários e outros, porém no item 18.12 da pág. 29, são citados apenas estes:

18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
18.12.2 ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;
18.12.3 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE BRITO BALBY**, **Coordenador da COEA**, em 19/03/2026, às 14:00, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS**, **Chefe de Seção**, em 19/03/2026, às 14:04, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352593** e o código CRC **00A9AD2C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 864/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0048.0007695/2026-58

Assunto: Licitação – Construção do prédio Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)

À Comissão Permanente de Contratação,

Tendo em vista a manifestação da COEA acerca da minuta[1], encaminhem-se os autos para conhecimento e providências cabíveis.

Após, retornem-se.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Memorando nº 180 COEA (0352593)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 20/03/2026, às 15:51, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0353797** e o código CRC **D931BABC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 197/2026 - GPGJ/CPL

À SAF.

Sr. Diretor.

Considerando que, **para nossa surpresa**, ao contrário de Coordenadoria de Obras e Engenharia limitar-se a analisar a minuta do edital, com a única finalidade de prevenir algum problema que possa haver na licitação ou na execução contratual, exclusivamente na sua área de competência.

Temos dificuldade em assimilar em que um “r” a mais na preposição “de”, no item 5.9.1, “todos constante” ao invés, ou seria “em vez” de “todos constantes”, no item 9.1, ou a letra X minúscula, no item 11.5.8, possa prevenir algum problema na licitação ou execução contratual.

Considerando o preciosismo da Coordenaria de Obras, Engenharia e Arquitetura, devolvemos o processo para que sejam realizadas as correções nos seguintes documentos:

I - No Estudo Técnico Preliminar

1. No item 3.1.1, consta: "560m² (cem metros quadrados)". O correto para 560 seria quinhentos e sessenta metros quadrados;

2. No item 7, consta "Não haverá parcelamento... por não se vislumbrar tecnicamente viável". O correto seria "por não se vislumbrá-lo" ou "por não se vislumbrar que seja tecnicamente viável";

3. No item 13, consta "...em sua forma eletrônica, no do tipo menor preço". Há uma repetição desnecessária de preposição/artigo; o correto seria apenas "do tipo menor preço";

II – Termo de Referência

4. No item 6.17, consta "...comunicará o fato imediatamente ao gestor do contato". O contexto indica que o correto é "contrato";

5. No item 7.31, há um colchete aberto que não foi fechado: "[elaboradas com base no SINAPI;

6. No item 10.20, consta 560m² (**cem metros quadrados**), sendo que o correto é (quinhentos e sessenta metros quadrados);

III - Matriz de Risco

7. No item R15, consta "Reversão/risco sobre doação do terreno por não início no prazo legal". Falta o artigo: "...por o não início..." ou "...pelo não início...";

8. Especificações técnicas

9. No item 11.14, consta a preposição “por” duas vezes em “composto por **por** cobre nu”;

Atenciosamente,

JOSÉ LINDSTRON PACHECO

Agente de Contratação

Comissão Permanente de Contratação

exercício, em 20/03/2026, às 17:22, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0356065** e o código CRC **5F42C224**.

O MP trabalha para você!
Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cpl@mpma.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA

Memorando nº 186/2026 - GPGJ/DG/COEA

Sr. Diretor,

Em resposta ao Despacho 197 (0356065), expedido pela CPL, seguem os documentos revisados para análise e continuidade do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE BRITO BALBY**, **Coordenador da COEA**, em 24/03/2026, às 10:26, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359704** e o código CRC **0FB88FBB**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção civil do prédio da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, visto que os projetos executivos e planilhas orçamentárias já foram elaborados.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A referida requisição encontra-se no Plano de Contratações Anual de 2025 do MPMA;

Processo Administrativo N° 19.13.0038.0002329/2026-75 – MEMO-CAD-892024-INFORMANDO A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DA PROMOTORIA DE PINHEIRO MA, LOCALIZADO NA RUA AMADOR AGUIAR, S/N, BAIRRO ANTIGO AEROPORTO PINHEIRO/MA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da ordem de serviços pela contratada.

A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica operacional apresentando a documentação abaixo:

3.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO

3.1.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- Deverá a **LICITANTE** apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto;

- Deverá a **LICITANTE** (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: 560m² (quinhentos e sessenta metros quadrados) de área construída, com estrutura em concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e rede estruturada.

3.1.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

- Engenheiro Civil, com registro no CREA ou Arquiteto, com registro no CAU e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA ou CAU acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem serviços de construção, reforma ou manutenção de edificações;

- Engenheiro Eletricista com registro no CREA e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA acompanhado

de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem execução de instalação elétrica predial;

- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; cópia da Certidão expedida pela entidade profissional competente, da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico; ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, **desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional**, caso o licitante se sagre vencedor do certame.;

- A licitante deve apresentar **Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado** (modelo no anexo X) do (s) profissional (ais), assinada por este (s), atestando a concordância da inclusão de seu (s) nome (s) como responsável (is) técnico (s) pela obra;

- No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O valor global estimado para a realização dos serviços é de R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e

Anexo 01. Estudo Técnico Preliminar - Pinheiro_R1 (0359807) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1004

trinta e sete centavos), obtido a partir da estimativa de quantidades e valores dos serviços individualizados, nos termos da planilha orçamentária em anexo.

Os preços praticados têm como fonte principal a tabela de serviços do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Mês-Base de referência dezembro de 2025, bem como fontes do SICRO, SICRO NOVO, AGETOP, CAEMA, CAERN, CPOS, EMOP, IOPES, ORSE, SBC, SEDOP, SEINFRA, SETOP, SIURB, e composições de custos unitários desta Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura.

Os custos de mão de obra estão atualizados conforme a convenção coletiva de trabalho 2025/2025 mantida entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Maranhão e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Maranhão.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se de obra com projetos executivos e demais serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento. Não se vislumbra no mercado outra solução que não seja a contratação de empresa especializada em engenharia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

O projeto trata da construção do prédio da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro. O prédio objeto da construção apresenta uma área construída total de 1.134,80m², em um terreno de 3.850,95m² e está situado na Rua Amador Aguiar, S/N, Antigo aeroporto – Pinheiro/MA. Serão 2 (dois) blocos no total, sendo

um reservado para as promotorias e outro para o Gaeco – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. As edificações possuem somente pavimento térreo, em construção tradicional, com estrutura de concreto e alvenaria, com cobertura em telha de fibrocimento.

O projeto foi desenvolvido visando melhorar o atendimento ao público e proporcionar condições adequadas para membros e servidores realizarem suas atividades institucionais.

Após a construção o prédio das promotorias contará com 08 (oito) gabinetes para promotores, 08 (oito) assessorias, 01 (uma) sala de servidores, 01 (uma) sala de reunião, 01 (um) auditório com 60 lugares, 01 (um) foyer, 01 (um) arquivo, 02 (dois) banheiros acessíveis (um feminino e um masculino), 02 (dois) banheiros coletivos femininos, 02 (dois) banheiros coletivos masculinos, 01 (uma) copa, 01 (um) apoio, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala de segurança/monitoramento, 01 (uma) sala de rack, 01 (um) protocolo, 01 (uma) sala de assistente social, 01 (uma) diretoria e 04 (quatro) circulações principais. Além disso, na área externa, haverá 01 (uma) casa de gás, 01 (uma) casa de bombas, 01 (uma) lixeira, 01 (uma) subestação, 02 (duas) escadas do tipo marinheiro, 01 (uma) rampa e 01 (um) plano inclinado e 02 (dois) grupos de degraus isolados para acessar o prédio. A promotoria contará também com 10 (dez) vagas no estacionamento externo e 30 (trinta) vagas no estacionamento interno, sendo que, em cada estacionamento, haverá 01 (uma) vaga para PCD (Pessoa com deficiência), 01 (uma) vaga para idoso e 01 (uma) vaga para gestante. O acesso ao estacionamento interno será privativo aos promotores e servidores.

O prédio reservado ao GAECO contará com 03 (três) gabinetes para promotores, 01 (uma) assessoria, 01 (um) administrativo, 01 (um) almoxarifado, 01 (uma) custódia, 01 (uma) sala de reunião com depoimentos, 01 (uma) sala de racks,

01 (um) depósito de materiais de limpeza, 02 (dois) banheiros coletivos masculinos e 02 (dois) banheiros coletivos femininos, 01 (um) banheiro acessível feminino, 01 (um) banheiro acessível masculino, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala para a polícia civil com 01 (uma) sala para o delegado, 01 (uma) sala de operações, 01 (uma) sala de análises, 01 (uma) sala de segurança institucional, 01 (uma) sala de videomonitoramento, 01 (uma) sala cofre e 01 (uma) copa.

A construção terá como proposta a otimização dos espaços e a implantação da linguagem arquitetônica adotada no projeto padrão para as promotorias de justiça, sendo essa padronização a atual identidade do Ministério Público, que está sendo executada nas obras de construção e reforma dos prédios das Promotorias de Justiça em todo o Estado do Maranhão.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, por não ser tecnicamente viável nem economicamente vantajoso, conforme disposto no art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021.

Devido ao impacto e abrangência da obra a ser executado na edificação, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executá-lá de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência dentre si (Ex: fundações, estrutura em concreto armado, alvenaria, esquadrias, revestimentos, instalações, pintura, etc.), não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS

HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Almeja-se com a obra, a acomodação de forma funcional dos órgãos jurídicos e administrativos, auditório, estacionamentos e demais espaços que visem o uso coletivo da edificação. Desta forma, garantindo a disponibilização aos usuários, servidores, promotores e demais pessoas que se utilizam dos serviços da Promotoria de Justiça, um imóvel com toda infraestrutura necessária para atendimento à demanda, com a acessibilidade e segurança garantidas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratação correlata em execução nesta Procuradoria Geral de Justiça. Posteriormente à homologação do certame serão definidos os integrantes da fiscalização do contrato (servidor desta coordenadoria) e da obra (servidor desta coordenadoria com competência técnica).

10. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Na concepção dos projetos e especificações em geral foram considerados os seguintes requisitos:

- Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis;
- Utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização;
- Os materiais e equipamentos a serem utilizados nas edificações devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental;

- Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;

- No projeto de instalações hidrossanitárias foram contemplados os seguintes requisitos: Utilização de equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, de fechamento automático, sanitários com válvulas de descarga com duplo acionamento;

- Nos projetos elétricos e de iluminação adotar-se-ão as seguintes soluções:

- Setorização adequada de comandos de iluminação (interruptores) com vistas ao aproveitamento da luz natural e utilização de sensores de presença, onde se aplicar;

- Uso de lâmpadas de LED de alta eficiência energética, qualidade e durabilidade, e luminárias eficientes;

- Para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência deverão ser observados os requisitos previstos na NBR 9050/2020 da ABNT, dentre os quais:

- Construção de circulações verticais (Escadas e rampas para acesso dos pedestres com dificuldades de locomoção);

- Construção de sanitários acessíveis;

- Reserva de vagas para cadeirante nas salas de espera;

- Reserva de vagas para pessoa com deficiência, gestante e idoso nos estacionamentos destinados aos visitantes e servidores;

- Instalação de piso tátil direcional e de alerta, quando necessário;

Anexo 01. Estudo Técnico Preliminar - Pinheiro_R1 (0359807) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1009

- Utilização de mobiliário, portas e corredores acessíveis em todas as dependências e em todos os acessos;

- Utilização de sinalização tátil e visual (placas em braile).

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto acima, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação.

12. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Prazo de execução da obra: 730 dias;

2. O regime da contratação é EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO;

3. Informar dos critérios das subcontratações;

4. Informar que a contratada responsabilizar-se-á por todos os materiais permanentes e de consumo pertencentes ao Ministério Público do Estado do Maranhão, obrigando-se a mesma a ressarcir quaisquer valores referentes a danos, extravios ou demais comprometimentos a materiais, móveis e equipamentos, que porventura forem verificados no período em que a empresa estiver executando o serviço de construção em locais ou horários com ausência de servidores do Ministério Público do Maranhão;

5. Recomendar que o licitante, antes de apresentar a proposta, realize a vistoria do local da obra, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços;

6. Apresentar os critérios de fiscalização, as informações referentes ao Diário de Obra e os critérios de similaridade dos materiais;

7. Informar as normas para medições, desembolso financeiro da procuradoria, pagamento e atualização de preços;

8. Informar os critérios para alteração de contrato;

9. Estabelecer as obrigações do contratante e da contratada (inclusive normas de segurança do trabalho).

13. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o objeto da contratação, OBRA, sugere-se a realização de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica.

Cabe consignar que o objeto, ora tratado, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, trata-se de serviço comum, cujo critério de julgamento será o de menor preço.

Sendo assim, a contratação do serviço será realizada mediante licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, nos termos do inciso XXXVIII do art. 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021:

> Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se: XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:
>
> a) menor preço;

(...)

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No presente caso, não será adotado o Sistema de Registro de Preços.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR

ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Dados: 2026.03.24 09:11:12 -03'00'

Alberto Pires Pinto Filho
Assessor Técnico II
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Assinado de forma digital por GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Dados: 2026.03.24 09:52:14 -03'00'

George Brito Balby
Coordenador
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 990 (novecentos e noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3. O prazo de execução dos serviços será de 730 (setecentos e trinta) dias corridos de acordo com o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da ordem de serviços pela contratada, que deverá ser emitida pela PGJ/MA em até **15** dias após a assinatura do contrato.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.1.2. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.1.3. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.1.4. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

4.1.5. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços e obras.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.4. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.7. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas.

4.8. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.9. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.9.1. Será necessário entrar em contato pelo menos com 2 dias úteis de antecedência a data da vistoria com a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, através do número (98) 3219-1663 ou solicitar visita ao e-mail coea@mpma.mp.br

4.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. DOS PROCEDIMENTOS, ROTINAS DE REQUISIÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MEDIÇÕES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

5.1.2. Dos Procedimentos:

5.1.3. Após a assinatura do contrato, no prazo máximo de dez dias úteis, a CONTRATADA se obrigará a entregar os seguintes documentos:

5.1.3.1. ART's de registro do contrato;

5.1.3.2. Alvará de execução dos serviços;

5.1.3.3. Cadastro CNO da obra;

5.1.3.4. Livro Diário de Serviços demandados e executados, em versão digital, para abertura na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, com edição em tempo real e acesso da fiscalização para registro de observações;

5.1.3.5. Outras licenças que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências de concessionárias ou órgãos públicos.

5.1.4. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até **30 (trinta)** dias corridos, **contados a partir da assinatura do contrato**, um **cronograma físico detalhado da obra**, o qual será submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. O cronograma deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

5.1.4.1. **Discriminação de todas as etapas e serviços a serem executados**, conforme o Termo de Referência e demais documentos técnicos, organizados de forma sequencial e lógica;

5.1.4.2. **Sequenciamento das atividades**, com identificação de interdependências entre os serviços, de forma a evidenciar o caminho crítico da obra;

5.1.4.3. **Duração estimada de cada serviço ou etapa**, expressa em dias corridos, compatível com as características técnicas e operacionais da obra, considerando feriados e finais de semana;

5.1.4.4. **Definição de prazos parciais e do prazo global de execução**, em conformidade com o cronograma contratual;

5.1.4.5. **Identificação dos marcos principais da obra (milestones)**, tais como início e término de fundações, estrutura, instalações, acabamentos, serviços preliminares, entrega de etapas chave e conclusão total da obra;

5.1.4.6. **Representação gráfica do cronograma**, em formato de gráfico de barras (Diagrama de Gantt), que permita a visualização clara da evolução física dos serviços ao longo do tempo;

5.1.4.7. **Previsão temporal de execução dos serviços**, com indicação das datas estimadas de início e término de cada etapa ou frente de trabalho;

5.1.4.8. **Entrega do cronograma em formato digital editável**, compatível com software amplamente utilizado no setor (MS Project ou equivalente), acompanhado de versão em PDF.

5.1.4.8.1. O cronograma aprovado servirá de base para o acompanhamento, fiscalização e medição da execução da obra, podendo ser atualizado mediante justificativa técnica da CONTRATADA e prévia anuência da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

5.1.4.8.2. A não apresentação ou a não aprovação do cronograma físico nos termos desta cláusula poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente.

5.1.5. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período, acompanhado do Livro diário de obras em versão digital. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

5.1.6. Posteriormente à providência indicada no subitem 5.1.5, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item 5.1.7

5.1.7. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o “as built” à FISCALIZAÇÃO, após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada liberação da última medição de serviços.

5.1.8. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.2. O prazo de garantia contratual dos serviços será de **05 (cinco) anos**, conforme disposto no art. 618 do Código Civil Brasileiro e em consonância com a praxe administrativa do Ministério Público do Maranhão (MPMA).

5.3. A empresa CONTRATADA obriga-se a corrigir por conta própria e sem ônus para a Contratante, qualquer serviço que apresentar defeitos ou vícios, devido ao emprego de material impróprio ou impugnado conforme item anterior ou deficiência de mão de obra, desde que requisitados pela FISCALIZAÇÃO até o prazo de 05 (cinco) anos a contar da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra. Caso surjam ocorrências desta natureza, a empresa CONTRATADA deverá refazer os serviços apontados, no prazo de até 10 (Dez) dias, contados do recebimento da ordem atinente ao assunto.

5.4. A CONTRATADA, ao final do serviço, deverá fornecer ao Ministério Público Estadual do Maranhão, o Termo de Garantia, contado do seu recebimento definitivo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A gestão e a fiscalização do contrato serão realizadas pela **COEA (Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura)**, cujos servidores serão designados em momento oportuno por ato específico.

Preposto

6.7. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.8. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução do contrato

6.9. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.10. A contratada deverá elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

6.11. A contratada deverá fornecer e manter, no local da realização do serviço, Diário de Obra, contendo os lançamentos e registros obrigatórios.

Fiscalização

6.12. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.13. A fiscalização da execução das obrigações contratuais assumidas será realizada pelos servidores Carlos Alexsandro Lima Silva e Laércio Leonel Barbosa de Castro, na qualidade de Fiscais do Contrato, e pelo servidor George Brito Balby, na qualidade de Gestor do Contrato, tendo como fiscais suplentes os servidores Juscelino de Oliveira Sousa e Ruben Moura Fialho, todos designados pela Procuradoria Geral de Justiça.

Fiscalização Técnica

6.14. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.15. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.16. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.17. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.18. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.19. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.20. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.20.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.21. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.21.1. Acompanhamento de cronograma físico-financeiro:

6.21.1.1. Verificar se as atividades da obra estão sendo executadas conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido;

6.21.1.2. Solicitar ajustes no planejamento, se necessário, para evitar atrasos ou antecipar etapas críticas da obra.

6.21.2. Controle de qualidade dos materiais e serviços:

6.21.2.1. Inspecionar e aprovar os materiais entregues pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as especificações do projeto e as normas técnicas;

6.21.2.2. Solicitar à contratada os ensaios laboratoriais, quando necessário, para avaliar a conformidade dos materiais;

6.21.2.3. Acompanhar a execução de serviços importantes (como fundações e estruturas), certificando-se de que atendem aos padrões de qualidade especificados.

6.21.3. Registro de ocorrências no diário de obras:

6.21.3.1. Registrar no diário de obras eventuais problemas, observações e recomendações para correções ou melhorias;

6.21.3.2. Documentar visitas, testes, inspeções, condições climáticas e qualquer fato relevante que possa impactar a obra;

6.21.3.3. Anotar instruções formais e exigências feitas pela fiscalização, que devem ser acatadas pela contratada.

6.21.4. Verificação de medições para pagamentos:

6.21.4.1. Conferir a medição mensal dos serviços executados para aprovar os pagamentos conforme o andamento físico da obra;

6.21.4.2. Realizar comparações entre o que foi executado e o que foi contratado, assegurando que o pagamento esteja alinhado com os itens efetivamente concluídos.

6.21.5. Supervisão da segurança do trabalho:

6.21.5.1. Verificar se as normas de segurança do trabalho estão sendo respeitadas, incluindo o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva);

6.21.5.2. Solicitar à contratada a correção de condições inseguras e registrar qualquer incidente ou acidente que ocorra no canteiro de obras.

6.21.6. Fiscalização de documentação e licenças:

6.21.6.1. Conferir a validade de licenças e autorizações ambientais, alvarás e outras documentações exigidas para o andamento da obra;

6.21.6.2. Verificar se a equipe da contratada está com todos os documentos de regularização trabalhista e previdenciária em ordem.

6.21.7. Acompanhamento de alterações e ajustes de projeto:

6.21.7.1. Coordenar e aprovar, junto à equipe técnica, eventuais alterações ou ajustes no projeto original, registrando-as formalmente e solicitando aditivos contratuais, se necessário;

6.21.7.2. Fiscalizar a execução das alterações para garantir que atendam ao padrão de qualidade e às exigências técnicas do projeto.

6.21.8. Reuniões de alinhamento e relatórios periódicos:

6.21.8.1. Participar de reuniões semanais ou mensais de acompanhamento, registrando as decisões e os ajustes discutidos com a contratada;

6.21.8.2. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento da obra, destacando o status das atividades, os avanços, os problemas enfrentados e as soluções adotadas.

6.21.9. Vistoria de conclusão de etapas e inspeção final:

6.21.9.1. Realizar vistorias específicas após a conclusão de cada etapa principal da obra (como fundações, estrutura, instalações elétricas e hidráulicas), verificando se atendem aos padrões estabelecidos;

6.21.9.2. Conduzir uma inspeção final detalhada antes da entrega da obra, garantindo que tudo esteja conforme o projeto e os critérios de aceitação do contrato.

6.21.10. Gestão de comunicação e notificações:

6.21.10.1. Manter uma comunicação formal com a contratada para resolver problemas operacionais e comunicar exigências de adequação;

6.21.10.2. Emitir notificações formais quando houver necessidade de corrigir falhas, atrasos ou descumprimento das cláusulas contratuais, documentando todas as ações tomadas.

Gestor do Contrato

6.22. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.25. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.26. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.27. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.28. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

7.2. Posteriormente à providência indicada no subitem 7.1, a **FISCALIZAÇÃO** efetuará a medição dos serviços e indicará a **CONTRATADA** o valor dos serviços aprovados, quando a **CONTRATADA** deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a **CONTRATADA** além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item 5.1.6.

7.3. Os pagamentos serão efetuados com base nas medições dos serviços executados, de acordo com os preços unitários dos serviços fixados pelo processo licitatório específico, em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra e cumpridas as exigências descritas nos itens 5.1.4 a 5.1.6.

7.4. Obedecido o cronograma físico-financeiro, o CONTRATADO solicitará ao CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos e aprovados os serviços pela fiscalização do contrato, o CONTRATADO apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.

7.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.6. O pagamento das medições dos serviços realizados e aprovados pela fiscalização do contrato somente ocorrerá mediante a apresentação, pelo CONTRATADO, do Diário de Obras devidamente preenchido até a data final do período da medição.

7.7. O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo CONTRATADO nos termos deste contrato.

7.8. Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento financeiro da obra.

7.9. O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento no Setor Competente da PGJ/MA, da nota fiscal/fatura atestada pela Fiscalização. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes e acompanhadas dos documentos em vigor a seguir:

7.9.1. Prova de regularidade relativa à seguridade social: Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

7.9.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.9.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.9.5. Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal;

7.9.6. GFIP relativo ao pessoal empregado para execução do objeto, conforme o caso;

7.9.7. ART do responsável técnico da obra (na primeira parcela);

7.9.8. Outros documentos a critério da fiscalização, conforme necessidade.

7.10. **A última parcela do pagamento somente será efetuada após o recebimento definitivo e completo da obra, atestada pela Fiscalização, acompanhada do boletim de medição comprovando a conclusão da obra.**

Do recebimento

7.11. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.11.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.11.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.12. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.12.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.12.2. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.12.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da

despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.12.4. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.12.5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.12.6. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. O prazo de validade;

7.17.2. A data da emissão;

7.17.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. O valor a pagar; e

7.17.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.31. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais [elaboradas

com base no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Mês-Base de REFERÊNCIA DEZEMBRO DE 2025].

7.32. Após o interregno de um ano e, mediante solicitação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional da Construção Civil – INCC – DI, mantido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.33. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.34. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).

7.35. Nas aferições finais, o (s) índice (s) utilizado (s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o (s) definitivo (s).

7.36. Caso o (s) índice (s) estabelecido (s) para reajustamento venha (m) a ser extinto (s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado (s), será (ão) adotado (s), em substituição, o (s) que vier (em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

7.37. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.38. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

8.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

8.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

8.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos itens 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8, bem como nos itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. **Multa de:**

8.2.4.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

8.2.4.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

8.2.4.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

8.2.4.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

8.2.4.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

8.2.4.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

8.3. As sanções previstas nos subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4. **Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:**

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA % do valor anual do contrato
01	0,5%
02	1%
03	1,5%
04	2%
05	5%

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços, desuniformizado ou com conduta incompatível com suas atribuições e ambiente de trabalho; por empregado e por dia.	01

Anexo 03. Termo de Referência - Pinheiro_R1 (0359809) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1031

2	Deixar de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, por dia de atraso;	01
3	Não manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
4	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
5	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
6	Deixar de executar serviço nos prazos e horários estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
7	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
9	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
10	Deixar de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
11	Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato o(s) engenheiro(s) responsável(is) técnico(s) pela obra, nas quantidades previstas neste contrato; por dia.	04
12	Utilizar as dependências da PGJ para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04

Anexo 03. Termo de Referência - Pinheiro_R1 (0359809) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1032

13	Recusar-se a cumprir determinações formais da FISCALIZAÇÃO, inclusive para execução de serviços, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
14	Não manter, no canteiro de obras, cópia dos Projetos e suas respectivas ART's, assim como cópia da ART de execução da obra.	04
15	Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.	05
16	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
17	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05

8.5. A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.6. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.6.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.6.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.6.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no

caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

8.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.8.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

8.8.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste termo de referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.13. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

9.1. Como condição para o recebimento provisório da obra, a **CONTRATADA** deverá fornecer à **FISCALIZAÇÃO**, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

9.1.1. Comunicação formal em papel timbrado da **CONTRATADA**, dando conta da conclusão de todos os serviços contratados.

9.1.2. Termo de garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela **FISCALIZAÇÃO**.

9.1.3. Comprovante de vistoria do Corpo de Bombeiros local, acompanhado de cópia do seu Regulamento.

9.1.4. Comprovante das vistorias das Companhias Concessionárias de telefone, de esgoto, de energia elétrica e de água.

9.1.5. Comprovantes do pagamento das taxas referentes as ligações provisórias às redes das Companhias Concessionárias, incluindo o desligamento e certidões negativas de débito.

9.1.6. Habite-se do prédio expedido pela prefeitura municipal ou órgão competente.

9.2. A relação constante do item 9.1, tem caráter indutivo, ficando a critério da **FISCALIZAÇÃO** exigir todos ou alguns dos documentos ali discriminados, bem como reclamar outros com vistas às posturas municipais, aos regulamentos dos órgãos concessionários de serviços públicos do local e às características intrínsecas das obras e serviços.

9.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório.

9.5. Após tal inspeção e verificado a conclusão da obra/serviço sem pendências, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização.

9.6. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será lavrado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 90 (noventa) dias após o Recebimento Provisório, e se tiverem sido atendidas todas as inconsistências apontadas pela FISCALIZAÇÃO, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

9.7. Como condição para o recebimento definitivo da obra, a CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

9.7.1. Apresentação da **Certidão Negativa de Débitos, referente ao CNO da obra;**

9.7.2. **Manual de uso, operação e manutenção predial da obra objeto da licitação;**

9.7.3. Apresentar todos os projetos atualizados de acordo com a execução da obra ("*as built*") em formato dwg.

9.7.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

10.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Anexo 03. Termo de Referência - Pinheiro_R1 (0359809) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1036

Apresentação da proposta de preço

10.3. A proposta de preço, deverá conter os seguintes documentos:

10.3.1. Proposta de preços, conforme modelo constante do anexo VI –A;

10.3.2. Planilha Orçamentária Sintética, conforme modelo constante do Anexo VI – B;

10.3.2.1. **Junto com a proposta, a Planilha Orçamentária deverá ser apresentada em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;**

10.3.3. Planilha de Composição de Custos Unitários de todos os itens e subitens que compõem os Anexos III – Orçamento Estimativo e Anexo V – Composição de Custos Unitários, conforme modelo do Anexo V;

10.3.3.1. **A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;**

10.3.4. Planilha de Composição de BDI, conforme modelos constantes do Anexo VI – D;

10.3.5. Planilha de Encargos Sociais de horistas e mensalistas, conforme modelo constante do Anexo VI – C.

10.3.6. Apresentar cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo IV;

10.3.6.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

10.3.6.2. O cronograma apresentado como anexo deverá servir como referência para os licitantes elaborarem suas propostas.

10.3.6.3. “O cronograma físico-financeiro servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções. ”

10.3.6.4. Caso haja algum termo aditivo, durante a execução do contrato, o **CONTRATADO** deverá entregar novos cronogramas em até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do aditivo.

10.3.7. Planilha de Curva ABC de insumos;

10.3.7.1. **A planilha de curva ABC de insumos deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;**

10.3.8. Planilha de Curva ABC de serviços

10.3.8.1. **A planilha de curva ABC de serviços deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;**

10.4. A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições, acarretará a desclassificação da licitante.

10.5. Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários (item 10.3.3) e o constante da Planilha Orçamentária Sintética (item 10.3.2), prevalecerá o primeiro.

10.6. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

10.6.1. De preferência, emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada;

10.6.2. Conter a razão social da licitante, o CNPJ, número (s) de telefone (s) e de fac-símile e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP;

10.6.3. Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

10.7. As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços sendo de sua exclusiva responsabilidade os quantitativos, preços e composições de custos unitários apresentadas nas suas respectivas propostas.

10.8. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

Preços

10.9. A licitante deverá indicar os preços unitários e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos no item 10.3 do presente termo de referência.

10.9.1. **Os quantitativos indicados nas planilhas constantes no projeto básico são meramente estimativos, não acarretando à Administração da Procuradoria Geral de Justiça qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.**

10.9.2. A data-base da planilha orçamentária é dezembro de 2025.

10.9.3. As composições de preços unitários elaboradas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral de Justiça (Anexo V) são meros instrumentos para elaboração do orçamento da licitante.

10.9.4. Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

10.9.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

10.9.6. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico – BDI, conforme planilha constante do Anexo VI – D, do Projeto Básico.

10.9.7. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.9.8. Considerando o Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, que exige a adoção dos custos unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI; e a previsão, no livro 'Cálculos e Parâmetros' deste sistema, de duas refeições para o município de São Luís — sendo elas café da manhã/lanche e almoço —, assim como nas composições unitárias dos profissionais, representadas pelo insumo 'ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)'; considerando a exigência da adoção do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT - pela convenção coletiva. A licitante deve prever, em sua

proposta, o fornecimento dessas duas refeições e atender, durante a execução do contrato, às diretrizes da Portaria Interministerial nº 66, de 25 de agosto de 2006, quanto ao aporte calórico de cada refeição.

Composição do BDI

10.10. Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula apresentada no Anexo VI – D: onde também estão demonstrados os percentuais adotados pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral de Justiça. Na composição do BDI, deve ser considerado o valor de 5,00% sobre os serviços (excluídos materiais) para o recolhimento do ISS, conforme informação da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.

10.11. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam se apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição de BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

10.12. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

10.13. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. º 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).

10.14. Observando que a Lei nº 13.161/2015 tornou optativa a chamada “desoneração da folha de pagamento”, cabe à licitante a escolha do regime (com preços desonerados ou sem preços desonerados) que mais lhe convier, impossibilitando aditivos contratuais motivados pela escolha do regime.

10.15. No caso de aditivo ao contrato, quando o BDI da **CONTRATADA** for superior ao BDI da Administração no orçamento base da licitação, o preço de referência deverá ser obtido a partir do BDI utilizado pela Administração, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

Critérios de aceitabilidade de preços

Anexo 03. Termo de Referência - Pinheiro_R1 (0359809) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1040

10.16. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

10.16.1. Em hipótese alguma será aceito preço global acima do limite aqui definido, sendo desclassificadas as propostas que incidirem nesta inconformidade.;

10.16.2. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

10.16.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, § 3º e § 4º do Art. 59 da Lei 14133/2021.

10.16.4. Caberá à licitante demonstrar a exequibilidade da proposta.

10.17. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

10.17.1. Valor global: conforme valor estimado da licitação.

10.17.2. Custos unitários relevantes:

10.17.2.1. Serão considerados aceitáveis os serviços cujos preços unitários estejam no máximo igual aos custos unitários previstos pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da PGJ, desde que o somatório dos preços dos serviços não ultrapasse o limite previsto no item 10.17.1.;

10.17.2.2. Em condições excepcionais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na planilha orçamentária da PGJ/MA.;

10.17.2.3. Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do licitante caso este não concorde em alterar os itens que apresentem custo unitário superior para o valor unitário estimado pela Administração, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitação, vedada a alteração do valor global da proposta.

10.17.2.4. Em caso de inexequibilidade do preço global, conforme 10.16.3., caberá à licitante demonstrar a exequibilidade dos preços unitários dos serviços e insumos pertencentes à Classe A da curva ABC de insumos pela Administração - § 3º e § 4º do Art. 59 da Lei 14133/2021.;

10.17.2.5. Entende-se como serviços/insumos da classe A da curva ABC aqueles que representem 50% do valor da proposta, ordenados da maior para a menor relevância financeira, considerando o preço final após a multiplicação do preço unitário pelos quantitativos;

10.17.2.6. A critério da administração outros insumos podem ser questionados durante diligência.;

10.17.2.7. Exemplificativamente, pode-se demonstrar a compatibilidade dos valores da proposta com preços de mercado (cotações no mercado).

10.17.3. **Exigências de habilitação**

Qualificação Técnica

10.18. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

10.18.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

10.19. A empresa deverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura (CAU) comprovada através de certidão expedida pelo referido órgão.

10.20. A empresa deverá apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: 560m² (quinhentos e sessenta metros quadrados) de área construída, com estrutura em concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e rede estruturada.

10.21. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

10.22. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei n° 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.23. EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

10.23.1. Engenheiro Civil, com registro no CREA ou Arquiteto, com registro no CAU e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA ou CAU acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem serviços de construção, reforma ou manutenção de edificações.

10.24. EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DE LÓGICA E DE TELEFONIA

10.24.1. Engenheiro Eletricista com registro no CREA e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem execução de instalação elétrica predial.

10.25. A licitante deve apresentar **Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado** (modelo no anexo x) do (s) profissional (ais), assinada por estes, atestando a concordância da inclusão de seu (s) nome (s) como responsável (is) técnico (s) pela obra;

10.26. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

10.27. Na fase de habilitação a licitante deve apresentar:

Anexo 03. Termo de Referência - Pinheiro_R1 (0359809) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1043

10.27.1. **Declaração Especial**, conforme modelo constante no anexo IX do projeto Básico.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.

11.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

São Luís/MA, data da assinatura digital

ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Dados: 2026.03.24 09:15:30 -03'00'

Alberto Pires Pinto Filho
Assessor Técnico II
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Assinado de forma digital por GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Dados: 2026.03.24 10:04:22 -03'00'

George Brito Balby
Coordenador
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Obra: Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA
Objeto: execução de obra de construção da sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA (obra de edificação).

Escala

- Probabilidade (P): 1 muito baixa … 5 muito alta
- Impacto (I): 1 baixo … 5 crítico
- Nível: P×I (1–5 baixo; 6–10 médio; 11–15 alto; 16–25 crítico)

ID	Evento de risco	Fase	P	I	Nível	Medidas de prevenção/mitigação	Plano de contingência	Alocação
R1	Divergências/omissões entre projetos, memoriais e especificações, gerando retrabalho/aditivos	Planejamento/Execução	3	4	12	revisão interna e checklist de compatibilização; priorização de desenhos executivos	emissão de ordem de ajuste; avaliação técnica e, se cabível, termo aditivo motivado	**Compartilhada** (Contratante: projeto; Contratada: leitura crítica e comunicação)
R2	Interferências entre disciplinas (arquitetura/estrutura/instalações) na obra	Execução	3	4	12	reuniões de compatibilização e validação prévia de frentes; marcos de liberação por disciplina	replanejamento de frente; priorização de soluções sem impacto em prazo/custo	Compartilhada
R3	Subsolo/lençol freático em condições distintas das	Execução	2	5	10	sondagens/ensaios complementares pela	ajuste de metodologia; revisão de solução	Compartilhada

ID	Evento de risco	Fase	P	I	Nível	Medidas de prevenção/mitigação	Plano de contingência	Alocação
	consideradas, impactando fundações/terraplenagem					Contratada; inspeção e validação antes de executar fundações	executiva com aprovação da fiscalização	
R4	Atrasos por chuvas intensas e sazonalidade local	Execução	3	3	9	plano de obra considerando sazonalidade; drenagem provisória e proteção de frentes	reprogramação do caminho crítico; reforço de equipe/turnos	Contratada
R5	Atraso no fornecimento de itens críticos (esquadrias, vidros especiais, climatização, equipamentos)	Execução	3	4	12	plano de suprimentos; compras antecipadas; homologação prévia de equivalências	substituição por equivalentes tecnicamente aceitos; resequenciamento	Contratada
R6	Inadimplemento de obrigações trabalhistas/encargos pela Contratada	Execução	2	4	8	exigência de comprovações e controles em medições; fiscalização documental	retenções/garantias; aplicação de sanções; eventual rescisão	Contratada
R7	Falhas de qualidade (concreto, impermeabilização, revestimentos) gerando patologias	Execução/Garantia	3	4	12	controle tecnológico; ensaios; inspeções; aceitação por etapas	refazimento; acionamento da garantia; sanções	Contratada
R8	Acidentes de trabalho e paralisações por não conformidade em SST	Execução	2	5	10	PGR/NR-18, EPIs/EPCs, treinamentos; auditorias	interrupção da frente; correções imediatas; comunicação formal	Contratada

ID	Evento de risco	Fase	P	I	Nível	Medidas de prevenção/mitigação	Plano de contingência	Alocação
R9	Roubo/vandalismo em canteiro (materiais/equipamentos)	Execução	2	3	6	segurança patrimonial; controle de acesso; armazenamento adequado	recomposição/seguro; reprogramação	Contratada
R10	Atraso na aprovação de medições/atesto e impactos no fluxo de caixa	Execução	2	3	6	rotina de medição; checklist de documentação; reuniões periódicas	reprogramação financeira; priorização de itens medidos	Compartilhada
R11	Desalinhamento entre cronograma físico e disponibilidade orçamentária anual	Execução	2	5	10	cronograma por exercício e marcos; planejamento plurianual	ajuste de desembolso; priorização de serviços essenciais	Contratante
R12	Impugnações/recursos no certame alongando a fase interna/externa	Licitação	3	3	9	minuta clara; respostas tempestivas; padronização documental	replanejamento de início; revalidação de preços se necessário	Contratante
R13	Propostas inexequíveis/risco de execução deficiente	Licitação/Execução	3	4	12	critérios de exequibilidade e diligências; análise de composições	aplicação de sanções; rescisão e convocação remanescentes	Contratante
R14	Necessidade de licenças/alvarás e exigências de concessionárias impactarem prazos	Execução	3	3	9	plano de licenças; interface com órgãos; prazos internos	reprogramação; medidas provisórias aceitas	Contratada
R15	Reversão/risco sobre doação do terreno por o não início no prazo legal	Preparatória	2	5	10	acompanhamento de prazo; priorização do certame	medidas administrativas para resguardar o domínio	Contratante

ID	Evento de risco	Fase	P	I	Nível	Medidas de prevenção/mitigação	Plano de contingência	Alocação
R16	Alterações normativas relevantes (técnicas/segurança) durante a execução	Execução	2	3	6	monitoramento normativo; validação técnica	adequações justificadas; registro formal	Compartilhada

(assinado eletronicamente)
Itaner Cesar Machado Vale Filho
Analista Ministerial – Engenharia Civil

ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Assinado de forma digital por ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO:04826423357
Dados: 2026.03.24 09:24:02 -03'00'

(assinado eletronicamente)
Alberto Pires Pinto Filho
Coordenador de Obras, Engenharia e Arquitetura

ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Dados: 2026.03.24 09:18:26 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 909/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0048.0007695/2026-58

Assunto: Licitação – Construção do prédio Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)

À Comissão Permanente de Contratação,

Tendo em vista o Memorando nº 186/2026 da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura[1], e os demais documentos anexados pela unidade[2], encaminhem-se os autos para conhecimento e providências cabíveis.

Após, retornem-se.

São Luís, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Memorando 186 (0359704)
2. ^ Anexo 01. Estudo Técnico Preliminar - Pinheiro_R1 (0359807); Anexo 03. Termo de Referência - Pinheiro_R1 (0359809); Anexo 04. Matriz de Riscos da Contratação_R1 (0359820)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 24/03/2026, às 11:24, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0359937** e o código CRC **02816693**.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
90001/2026

CONTRATANTE (UASG)
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO
Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
XX/XX/XXXX às **XXh (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
Menor preço global

MODO DE DISPUTA
Aberto e fechado

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

1 DO OBJETO ____ 3
2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ____ 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ____ 3
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ____ 5
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ____ 7
6 DA GARANTIA DE PROPOSTA ____ 8
7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ____ 9
8 DA NEGOCIAÇÃO ____ 12
9 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA ____ 13
10 DA FASE DE JULGAMENTO ____ 16
11 DA FASE HABILITAÇÃO ____ 18
12 DOS RECURSOS ____ 23
13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO ____ 24
14 DO TERMO DE CONTRATO ____ 24
15 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ____ 25
16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ____ 27
17 DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO ____ 28
18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ____ 28
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ____ 30
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ____ 31
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO ____ 65

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1051

MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro/Agente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 19.13.0048.0007695/2026-58, oriundo da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, tornam público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma ELETRÔNICA**,** nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em único item.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão na classificação abaixo:

Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 3038.0000 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público
Subação: 156 – INVESTFEMPE
Natureza de Despesa: 4490 - Despesas de Capital - Investimento
Fonte: 1.7.59.000000

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (http://www.gov.br/compras).

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1052

3.2 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 Não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1053

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.9 O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4e 3.7.5poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

3.11 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12 O disposto nos itens 3.7.4e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14 A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1054

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.6.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.6.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.6.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123,

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1055

de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.6.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.6.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.6.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.6.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.6.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1056

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor total do item;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA GARANTIA DE PROPOSTA

6.1 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, **com vigência de 180(cento e oitenta) dias**, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,00% **(um por cento) do valor total estimado da contratação**, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1057

6.2 O licitante que não enviar o comprovante da Garantia de Proposta juntamente com a proposta de preços será desclassificado no certame licitatório.

6.3 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

6.3.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

6.3.2 Seguro-garantia;

6.3.3 Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

6.3.4 Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

6.4 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para conta bancária em nome do Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão-PGJ/MA, juntando o respectivo comprovante.

6.4.1 O pregoeiro irá informar no chat as informações da conta bancária da PGJ/MA.

6.5 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

6.6 Em caso de recusa na assinatura da ata de registro de preços, ou da não apresentação dos documentos necessários para a contratação, poderá ser realizada a execução do valor integral da garantia de proposta.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação e os licitantes.

7.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1058

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (um por cento)** do valor total do item;

7.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1059

valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1060

7.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

7.19.2.2 Empresas brasileiras;

7.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19.3 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8 DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.5 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.5.1 SICAF;

8.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.6.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1061

8.7 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.7.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

9.1 O agente de contratação solicitará à licitante que envie, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos abaixo, todos constantes do Projeto Básico:

9.1.1 Proposta de preços, conforme modelo constante do anexo VI –A;

9.1.2 Planilha Orçamentária Sintética, conforme modelo constante do Anexo VI – B;

9.1.2.1 Junto com a proposta, a Planilha Orçamentária deverá ser apresentada em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.3 Planilha de Composição de Custos Unitários de todos os itens e subitens que compõem os Anexos III – Orçamento Estimativo e Anexo V – Composição de Custos Unitários, conforme modelo do Anexo V;

9.1.3.1 A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.4 Planilha de Composição de BDI, conforme modelos constantes do Anexo VI – D;

9.1.5 Planilha de Encargos Sociais de horistas e mensalistas, conforme modelo constante do Anexo VI – C.

9.1.6 Apresentar cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo IV;

9.1.6.1 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

9.1.6.2 O cronograma apresentado como anexo deverá servir como referência para os licitantes elaborarem suas propostas.

9.1.6.3 “O cronograma físico-financeiro servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções.”

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1062

9.1.6.4 Caso haja algum termo aditivo, durante a execução do contrato, o **CONTRATADO** deverá entregar novos cronogramas em até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do aditivo.

9.1.7 Planilha de Curva ABC de insumos;

9.1.7.1 A planilha de curva ABC de insumos deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.8 Planilha de Curva ABC de serviços

9.1.8.1 A planilha de curva ABC de serviços deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.9 A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições, acarretará a desclassificação da licitante.

9.1.10 Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha Orçamentária Sintética, prevalecerá o primeiro.

9.1.11 A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

9.1.11.1 De preferência, emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada;

9.1.11.2 Conter a razão social da licitante, o CNPJ, número (s) de telefone (s) e de fac-símile e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP;

9.1.11.3 Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

9.1.12 As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços sendo de sua exclusiva responsabilidade os quantitativos, preços e composições de custos unitários apresentadas nas suas respectivas propostas.

9.1.13 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

9.1.14 A licitante deverá indicar os preços unitários e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos neste edital.

9.1.15 **Os quantitativos indicados nas planilhas constantes no projeto básico são meramente estimativos, não acarretando à Administração da Procuradoria Geral de Justiça qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.**

9.1.16 A data-base da planilha orçamentária é dezembro de 2025.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1063

9.1.17 As composições de preços unitários elaboradas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral de Justiça (Anexo V do Termo de Referência) são meros instrumentos para elaboração do orçamento da licitante.

9.1.18 Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

9.1.19 Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

9.1.20 Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico – BDI, conforme planilha constante do Anexo VI – D, do Projeto Básico.

9.1.21 A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.1.22 Considerando o Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, que exige a adoção dos custos unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI; e a previsão, no livro 'Cálculos e Parâmetros' deste sistema, de duas refeições para o município de São Luís — sendo elas café da manhã/lanche e almoço —, assim como nas composições unitárias dos profissionais, representadas pelo insumo 'ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)'; considerando a exigência da adoção do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT - pela convenção coletiva. A licitante deve prever, em sua proposta, o fornecimento dessas duas refeições e atender, durante a execução do contrato, às diretrizes da Portaria Interministerial nº 66, de 25 de agosto de 2006, quanto ao aporte calórico de cada refeição.

9.2 Composição do BDI

9.2.1 Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula apresentada no Anexo VI – D: onde também estão demonstrados os percentuais adotados pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral de Justiça. Na composição do BDI, deve ser considerado o valor de 5,00% sobre os serviços (excluídos materiais) para o recolhimento do ISS, conforme informação da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.

9.2.2 Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam se apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição de BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

9.2.3 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

9.2.4 Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL, não deverão ser incluídos

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1064

no BDI, nos termos do art. º 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254). 10.14. Observando que a Lei nº 13.161/2015 tornou optativa a chamada "desoneração da folha de pagamento", cabe à licitante a escolha do regime (com preços desonerados ou sem preços desonerados) que mais lhe convier, impossibilitando aditivos contratuais motivados pela escolha do regime.

9.2.5 No caso de aditivo ao contrato, quando o BDI da **CONTRATADA** for superior ao BDI da Administração no orçamento base da licitação, o preço de referência deverá ser obtido a partir do BDI utilizado pela Administração, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

10 DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro/Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício aplicado.

10.2 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.3 Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.3.1 Contiver vício insanável;

10.3.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

10.3.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.4 Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.4.1 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.4.2 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

10.4.3 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1065

10.4.3.1 Valor global: conforme valor estimado da licitação

10.4.4 Custos unitários relevantes:

10.4.4.1 Serão considerados aceitáveis os serviços cujos preços unitários estejam no máximo igual aos custos unitários previstos pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da PGJ, desde que o somatório dos preços dos serviços não ultrapasse o valor global;

10.4.4.2 Em condições excepcionais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na planilha orçamentária da PGJ/MA.;

10.4.4.3 Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do licitante caso este não concorde em alterar os itens que apresentem custo unitário superior para o valor unitário estimado pela Administração, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitação, vedada a alteração do valor global da proposta.

10.4.4.4 Em caso de inexequibilidade do preço global, caberá à licitante demonstrar a exequibilidade dos preços unitários dos serviços pertencentes à Classe A da curva ABC de insumos cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração - § 3º e § 4º do Art. 59 da Lei 14133/2021.;

10.4.4.5 Entende-se como insumos da classe A da curva ABC 50% dos insumos mais relevantes do orçamento ordenados da maior para a menor relevância financeira, considerando o preço final após a multiplicação do preço unitário pelos quantitativos.;

10.4.4.6 A critério da administração outros insumos podem ser questionados durante diligência.;

10.4.4.7 Exemplificativamente, pode-se demonstrar a compatibilidade dos valores da proposta com preços de mercado (cotações no mercado).

10.4.4.8 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.6 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1066

10.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, deverá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11 DA FASE HABILITAÇÃO

11.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

11.2 Habilitação Jurídica:

11.2.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.2 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.2.3 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.4 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.2.5 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.2.6 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.7 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO III;

11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1067

11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

11.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

11.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.4 Qualificação Econômico-Financeira:

11.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

11.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para o último exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

11.4.2.1 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

11.4.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1068

11.4.2.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.4.2.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.4.2.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5 Qualificação técnica:

11.5.1 Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

11.5.1.1 Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.5.2 A empresa deverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura (CAU) comprovada através de certidão expedida pelo referido órgão.

11.5.3 A empresa deverá apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: 560m^2 (quinhentos e sessenta metros quadrados) de área construída, com estrutura em concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e rede estruturada.

11.5.4 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

11.5.5 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

11.5.6 EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

11.5.6.1 Engenheiro Civil, com registro no CREA ou Arquiteto, com registro no CAU e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1069

ou CAU acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem serviços de construção, reforma ou manutenção de edificações.

11.5.7 EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DE LÓGICA E DE TELEFONIA

11.5.7.1 Engenheiro Eletricista com registro no CREA e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem execução de instalação elétrica predial.

11.5.8 A licitante deve apresentar Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado (modelo no anexo X do projeto básico) do (s) profissional (ais), assinada por estes, atestando a concordância da inclusão de seu (s) nome (s) como responsável (is) técnico (s) pela obra;

11.5.9 Apresentar Declaração Especial, conforme modelo constante no anexo IX do Projeto Básico.

11.6 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

11.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1070

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.13 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

11.13.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto à Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, pelos telefones (98) 3219-1663, das 8h às 14h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

11.13.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.16 A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços, conforme item 9.1.

11.16.1.1 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 11.16.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**, para:

11.16.1.2 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

11.16.1.3 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.16.1.4 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1071

11.16.1.5 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

11.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

11.18 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.19 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.20 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1072

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DO TERMO DE CONTRATO

14.1 Após a homologação da licitação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por e-mail, para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.3.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1073

14.3.2 Na assinatura do contrato será exigido a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14.5 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

15 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.6 Fraudar a licitação

15.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1074

15.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 Multa;

15.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

15.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2 As peculiaridades do caso concreto

15.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9 e , a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1075

licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

15.16 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1076

16.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

16.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada Pregoeiro/Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

17 DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

17.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

17.2 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

17.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

17.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Da sessão pública da licitação divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1077

18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto desta licitação descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

18.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

18.12.2 ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

18.12.3 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro/Agente de Contratação por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís-MA, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação – CPL
PGJ/MA

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1078

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(em formato digital)

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1079

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20__, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA _____.

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO,** com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula funcional nº _____e de outro lado a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, têm justo e acertada a celebração do presente contrato, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 19.13.0048.0007695/2026-58** que instruiu a licitação na modalidade **Concorrência nº 90001/2026**, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais legislação aplicável, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1080

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 990 (novecentos e noventa) dias contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de execução dos serviços será de 730 (setecentos e trinta) dias corridos de acordo com o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da ordem de serviços pela contratada, que deverá ser emitida pela PGJ/MA em até 15 dias após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.3. As comunicações entre a PGJ/MA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.4. A PGJ/MA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a PGJ/MA poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

3.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.7. O Contratado deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato.

3.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

3.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1081

3.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

3.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

3.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

3.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

3.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

3.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

3.20. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

3.20.1. Acompanhamento de cronograma físico-financeiro:

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1082

3.20.1.1. Verificar se as atividades da obra estão sendo executadas conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido;

3.20.1.2. Solicitar ajustes no planejamento, se necessário, para evitar atrasos ou antecipar etapas críticas da obra.

3.20.2. Controle de qualidade dos materiais e serviços:

3.20.2.1. Inspecionar e aprovar os materiais entregues pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as especificações do projeto e as normas técnicas;

3.20.2.2. Solicitar à contratada os ensaios laboratoriais, quando necessário, para avaliar a conformidade dos materiais;

3.20.2.3. Acompanhar a execução de serviços importantes (como fundações e estruturas), certificando-se de que atendem aos padrões de qualidade especificados.

3.20.3. Registro de ocorrências no diário de obras:

3.20.3.1. Registrar no diário de obras eventuais problemas, observações e recomendações para correções ou melhorias;

3.20.3.2. Documentar visitas, testes, inspeções, condições climáticas e qualquer fato relevante que possa impactar a obra;

3.20.3.3. Anotar instruções formais e exigências feitas pela fiscalização, que devem ser acatadas pela contratada.

3.20.4. Verificação de medições para pagamentos:

3.20.4.1. Conferir a medição mensal dos serviços executados para aprovar os pagamentos conforme o andamento físico da obra;

3.20.4.2. Realizar comparações entre o que foi executado e o que foi contratado, assegurando que o pagamento esteja alinhado com os itens efetivamente concluídos.

3.20.5. Supervisão da segurança do trabalho:

3.20.5.1. Verificar se as normas de segurança do trabalho estão sendo respeitadas, incluindo o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva);

3.20.5.2. Solicitar à contratada a correção de condições inseguras e registrar qualquer incidente ou acidente que ocorra no canteiro de obras.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1083

3.20.6. Fiscalização de documentação e licenças:

3.20.6.1. Conferir a validade de licenças e autorizações ambientais, alvarás e outras documentações exigidas para o andamento da obra;

3.20.6.2. Verificar se a equipe da contratada está com todos os documentos de regularização trabalhista e previdenciária em ordem.

3.20.7. Acompanhamento de alterações e ajustes de projeto:

3.20.7.1. Coordenar e aprovar, junto à equipe técnica, eventuais alterações ou ajustes no projeto original, registrando-as formalmente e solicitando aditivos contratuais, se necessário;

3.20.7.2. Fiscalizar a execução das alterações para garantir que atendam ao padrão de qualidade e às exigências técnicas do projeto.

3.20.8. Reuniões de alinhamento e relatórios periódicos:

3.20.8.1. Participar de reuniões semanais ou mensais de acompanhamento, registrando as decisões e os ajustes discutidos com a contratada;

3.20.8.2. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento da obra, destacando o status das atividades, os avanços, os problemas enfrentados e as soluções adotadas.

3.20.9. Vistoria de conclusão de etapas e inspeção final:

3.20.9.1. Realizar vistorias específicas após a conclusão de cada etapa principal da obra (como fundações, estrutura, instalações elétricas e hidráulicas), verificando se atendem aos padrões estabelecidos;

3.20.9.2. Conduzir uma inspeção final detalhada antes da entrega da obra, garantindo que tudo esteja conforme o projeto e os critérios de aceitação do contrato.

3.20.10. Gestão de comunicação e notificações:

3.20.10.1. Manter uma comunicação formal com a contratada para resolver problemas operacionais e comunicar exigências de adequação;

3.20.10.2. Emitir notificações formais quando houver necessidade de corrigir falhas, atrasos ou descumprimento das cláusulas contratuais, documentando todas as ações tomadas.

Gestor do Contrato

3.21. Caberá ao gestor do contrato:

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1084

3.21.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.21.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.21.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.21.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.21.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.21.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.21.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1. DOS PROCEDIMENTOS, ROTINAS DE REQUISIÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MEDIÇÕES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

4.1.2. Dos Procedimentos:

4.1.3. Após a assinatura do contrato, no prazo máximo de dez dias úteis, a CONTRATADA se obrigará a entregar os seguintes documentos:

4.1.3.1. ART's de registro do contrato;

4.1.3.2. Alvará de execução dos serviços;

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1085

4.1.3.3. Cadastro CNO da obra;

4.1.3.4. Livro diário de Serviços demandados e executados para ser procedida a abertura dele na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura. Versão digital.

4.1.3.5. Outras licenças que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências de concessionárias ou órgãos públicos.

4.1.4. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até **30 (trinta)** dias corridos, **contados a partir da assinatura do contrato**, um **cronograma físico detalhado da obra**, o qual será submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. O cronograma deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

4.1.4.1. **Discriminação de todas as etapas e serviços a serem executados**, conforme o Termo de Referência e demais documentos técnicos, organizados de forma sequencial e lógica;

4.1.4.2. **Sequenciamento das atividades**, com identificação de interdependências entre os serviços, de forma a evidenciar o caminho crítico da obra;

4.1.4.3. **Duração estimada de cada serviço ou etapa**, expressa em dias corridos, compatível com as características técnicas e operacionais da obra, considerando feriados e finais de semana;

4.1.4.4. **Definição de prazos parciais e do prazo global de execução**, em conformidade com o cronograma contratual;

4.1.4.5. **Identificação dos marcos principais da obra (milestones)**, tais como início e término de fundações, estrutura, instalações, acabamentos, serviços preliminares, entrega de etapas chave e conclusão total da obra;

4.1.4.6. **Representação gráfica do cronograma**, em formato de gráfico de barras (Diagrama de Gantt), que permita a visualização clara da evolução física dos serviços ao longo do tempo;

4.1.4.7. **Previsão temporal de execução dos serviços**, com indicação das datas estimadas de início e término de cada etapa ou frente de trabalho;

4.1.4.8. **Entrega do cronograma em formato digital editável**, compatível com software amplamente utilizado no setor (MS Project ou equivalente), acompanhado de versão em PDF.

4.1.4.8.1. O cronograma aprovado servirá de base para o acompanhamento, fiscalização e medição da execução da obra,

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1086

podendo ser atualizado mediante justificativa técnica da CONTRATADA e prévia anuência da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

4.1.4.9. A não apresentação ou a não aprovação do cronograma físico nos termos desta cláusula poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente.

4.1.5. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período, acompanhado do Livro diário de obras digitalizado ou em versão digital. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

4.1.6. Posteriormente à providência indicada no subitem acima, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item abaixo.

4.1.7. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o “as built” à FISCALIZAÇÃO, após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada liberação da última medição de serviços.

4.1.8. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1087

7.1. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

7.2. Posteriormente à providência indicada no subitem 7.1, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item 5.1.6 do termo de referência.

7.3. Os pagamentos serão efetuados com base nas medições dos serviços executados, de acordo com os preços unitários dos serviços fixados no processo licitatório específico, em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra e cumpridas as demais exigências.

7.4. Obedecido o cronograma físico-financeiro, o CONTRATADO solicitará ao CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos e aprovados os serviços pela fiscalização do contrato, o CONTRATADO apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.

7.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.6. O pagamento das medições dos serviços realizados e aprovados pela fiscalização do contrato somente ocorrerá mediante a apresentação, pelo CONTRATADO, do Diário de Obras devidamente preenchido até a data final do período da medição.

7.7. O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo CONTRATADO nos termos deste contrato.

7.8. Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento financeiro da obra.

7.9. O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento no Setor Competente da PGJ/MA, da nota fiscal/fatura atestada pela Fiscalização. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes e acompanhadas dos documentos em vigor a seguir:

7.9.1. Prova de regularidade relativa à seguridade social: Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1088

7.9.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.9.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.9.5. Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal;

7.9.6. GFIP relativo ao pessoal empregado para execução do objeto, conforme o caso;

7.9.7. ART do responsável técnico da obra (na primeira parcela);

7.9.8. Outros documentos a critério da fiscalização, conforme necessidade.

7.10. **A última parcela do pagamento somente será efetuada após o recebimento definitivo e completo da obra, atestada pela Fiscalização, acompanhada do boletim de medição comprovando a conclusão da obra.**

Do recebimento

7.11. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.11.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.11.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.12. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.12.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.12.2. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1089

eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.12.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.12.4. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.12.5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.12.6. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. O prazo de validade;

7.17.2. A data da emissão;

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1090

7.17.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. O valor a pagar; e

7.17.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1091

7.26. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.31. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual= 6%.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais [elaboradas com base no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Mês-Base de REFERÊNCIA DEZEMBRO DE 2025.

8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC – DI, mantido pela Fundação Getúlio Vargas

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1092

– FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.8. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1093

9.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

9.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

9.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

9.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

9.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

9.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

9.9. Cientificar a Diretoria-Geral da PGJ/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60(sessenta) dias;

9.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

9.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

9.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9.19. Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1094

9.20. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

9.20.1. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

9.20.2. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

9.20.3. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

9.20.4. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

9.21. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

9.22. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

10.1. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, que deverá ser acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

10.2. Posteriormente à providência indicada no subitem 1, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços executados e indicará à CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item seguinte;

10.3. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o “as built” à FISCALIZAÇÃO após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada a liberação do valor referente à última medição de serviços.

10.4. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEITA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1095

11.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

11.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1096

11.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

11.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

11.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

11.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

11.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

11.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

11.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

11.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

11.25. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1097

11.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

11.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

11.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

11.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

11.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

11.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.35. Manter, durante a vigência do Contrato, a condição prevista na Resolução nº 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, no tocante à vedação de contratar a prestação de serviços com empresa que tenha como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, devendo, na ocorrência de quaisquer uma das hipóteses mencionadas, comunicar o fato,de imediato e por escrito, à CONTRATANTE;

11.36. É vedado à CONTRATADA manter empregados, no âmbito da CONTRATANTE, que sejam parentes até o terceiro grau dos respectivos membros ou servidores do Ministério Publico do Estado do Maranhão, observando-se, também, no que couber, a vedação de reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal;

11.37. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1098

11.38. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

11.39. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

11.40. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

11.41. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

11.42. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do CONTRATANTE;

11.43. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.44. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

11.45. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

11.46. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade ;

11.47. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.48. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

11.49. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

11.50. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1099

11.50.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

11.50.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

11.50.3. florestas plantadas; e

11.50.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

11.51. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

11.51.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

11.51.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

11.51.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

11.51.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

11.52. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:

11.52.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

11.52.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1100

da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

11.52.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

11.52.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

11.52.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.52.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.52.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

11.52.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

11.53. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.53.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

11.53.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 1990, e legislação correlata.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1101

11.54. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

11.55. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

11.56. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

11.57. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1102

12.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

OU

13.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

13.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

13.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1103

13.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7 desta cláusula.

13.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

13.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.7.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

13.7.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao contratado; e

13.7.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

13.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 8, observada a legislação que rege a matéria.

13.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, **em conta específica, indicada pela contratante,** no Banco do Brasil SA, com correção monetária.

13.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

13.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

13.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

13.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

13.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1104

declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

13.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

13.17. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que o contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

13.18. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

13.19. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

13.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao contratado.

13.21. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

13.22. A garantia de execução é independente de eventual serviço prevista especificamente no Termo de Referência

13.23. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

13.24. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

14.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

14.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1105

14.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.2 a 14.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.5 a 14.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 14.1.2 a 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2.4. **Multa de:**

14.2.4.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.2.4.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.4.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.4.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

14.2.4.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

14.2.4.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.3 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. **Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:**

Tabela 1

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1106

GRAU	CORRESPONDÊNCIA % do valor anual do contrato
01	0,5%
02	1%
03	1,5%
04	2%
05	5%

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços, desuniformizado ou com conduta incompatível com suas atribuições e ambiente de trabalho; por empregado e por dia.	01
2	Deixar de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, por dia de atraso;	01
3	Não manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
4	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
5	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
6	Deixar de executar serviço nos prazos e horários estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
7	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
9	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
10	Deixar de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1107

11	Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato o(s) engenheiro(s) responsável(is) técnico(s) pela obra, nas quantidades previstas neste contrato; por dia.	04
12	Utilizar as dependências da PGJ para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
13	Recusar-se a cumprir determinações formais da FISCALIZAÇÃO, inclusive para execução de serviços, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
14	Não manter, no canteiro de obras, cópia dos Projetos e suas respectivas ART's, assim como cópia da ART de execução da obra.	04
15	Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetesrefeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.	05
16	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
17	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05

14.5. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.6.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

14.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1108

14.8.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

14.8.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.13. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1109

15.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

15.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

15.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

15.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.6. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.8.3. Das indenizações e multas.

15.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.10. O CONTRATANTE poderá ainda:

15.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

15.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

15.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1110

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

16.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ação:
Subação:
Natureza da despesa:
Nota de Empenho nº _____ de ____/_____/_____.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

18.1. Como condição para o recebimento provisório da obra, a **CONTRATADA** deverá fornecer à **FISCALIZAÇÃO**, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

18.1.1. Comunicação formal em papel timbrado da **CONTRATADA**, dando conta da conclusão de todos os serviços contratados.

18.1.2. Termo de garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela **FISCALIZAÇÃO**.

18.1.3. Comprovante de vistoria do Corpo de Bombeiros local, acompanhado de cópia do seu Regulamento.

18.1.4. Comprovante das vistorias das Companhias Concessionárias de telefone, de esgoto, de energia elétrica e de água.

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1111

18.1.5. Comprovantes do pagamento das taxas referentes as ligações provisórias às redes das Companhias Concessionárias, incluindo o desligamento e certidões negativas de débito.

18.1.6. Habite-se do prédio expedido pela prefeitura municipal ou órgão competente.

18.2. A relação constante do item 17.1, tem caráter indutivo, ficando a critério da **FISCALIZAÇÃO** exigir todos ou alguns dos documentos ali discriminados, bem como reclamar outros com vistas às posturas municipais, aos regulamentos dos órgãos concessionários de serviços públicos do local e às características intrínsecas das obras e serviços.

18.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

18.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório.

18.5. Após tal inspeção e verificado a conclusão da obra/serviço sem pendências, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização.

18.6. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será lavrado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 90 (noventa) dias após o Recebimento Provisório, e se tiverem sido atendidas todas as inconsistências apontadas pela FISCALIZAÇÃO, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

18.7. Como condição para o recebimento definitivo da obra, a CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

18.7.1. Apresentação da **Certidão Negativa de Débitos, referente ao CNO da obra;**

18.7.2. **Manual de uso, operação e manutenção predial da obra objeto da licitação;**

18.7.3. Apresentar todos os projetos atualizados de acordo com a execução da obra ("*as built*") em formato dwg.

18.7.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, Lei Federal nº 14.133/2021, além do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90) e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1112

20.1. Este instrumento contratual será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet (www.mpma.mp.br), em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

21.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

21.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

_____

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Diretor-Geral

_____

CONTRATADA
Representante legal

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1113

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, data da assinatura digital.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1114

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 206/2026 - GPGJ/CPL

À SAF.

Senhor Diretor,

Encaminhamos nova minuta, conforme correções solicitadas pela COEA, no Memorando 180 (0352593), à exceção do item 9, pois incluímos como anexo do edital, somente os anexos do referido Edital, devendo cada anexo fazer referência aos seus anexos que o compõe.

Exemplificando: O projeto básico deve dizer quais anexos o compõe; o termo de referência deve dizer quais anexos o compõe e etc.

Atenciosamente,

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação
PGJ-MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 24/03/2026, às 12:43, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360482** e o código CRC **6D59F8A9**.

Despacho nº 915/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0048.0007695/2026-58

Assunto: Licitação – Construção do prédio Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, exarada no Despacho nº 206/2026[1], encaminhem-se os autos para ciência e análise quanto à Minuta do Edital 90001/2026 (alterada)[2] e, caso necessário, sejam propostas as adequações pertinentes à plena execução contratual, de modo a prevenir eventuais impropriedades.

Após, retornem-se os autos a esta SEAF para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Referências:

1. ^ Despacho 206 (0360482)
2. ^ Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 24/03/2026, às 15:30, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360553** e o código CRC **9C661588**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA

Memorando nº 187/2026 - GPGJ/DG/COEA

Sr. Diretor,

Conforme determinado no Despacho 915 SEAF (0360553), analisamos a minuta do edital de licitação constante no documento Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452), referente a licitação para a construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro.

Manifestamo-nos assim favoráveis à minuta do edital na forma como foi redigida.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE BRITO BALBY**, **Coordenador da COEA**, em 25/03/2026, às 08:37, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0361655** e o código CRC **F17738AD**.

O MP trabalha para você!
Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: coea@mpma.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 921/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0048.0007695/2026-58

Assunto: Licitação – Construção do prédio Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À Assessoria Jurídica da Administração,

Após manifestação da Unidade requisitante, por meio do Memorando nº 187/2026[1], e a elaboração Minuta do Edital[2], encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada para construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, no **valor total estimado em R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme o Memorando nº 111/2026 da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura[3], e os demais documentos.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^ Memorando 187 (0361655)
2. ^ Minuta 90001/2026 EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0360452)
3. ^ Memorando 111 Abertura (0301580)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 25/03/2026, às 10:53, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0361783** e o código CRC **6B1ECF2C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer nº 76/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 19.13.0048.0007695/2026-58

ASSUNTO: Contratos (Licitação - CONSTRUÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO/MA)

INTERESSADO: COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA (COEA)

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira - SEAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do **Memorando nº 111/2026 - GPGJ/DG/COEA** oriundo da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, por meio do qual solicitou abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro.

Para instruir os autos, foram anexados os seguintes documentos:

1. Formulário de Solicitação, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Projeto Básico e anexos (Memorial Descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição de custos unitários, modelo de proposta de preços, modelo de planilha orçamentária, tabela de encargos sociais, projetos, dentre outros), Termo de Referência - TR, Documento de Formalização de Demandas nº 299/2026, e documentos relativos ao terreno onde será realizada a obra - Lei Municipal nº 2.922/2024;

2. **Despacho nº 440/2026 - GPGJ/DG/SEAF** – SEAF encaminhou os autos à Diretoria Geral sugerindo o envio do processo à Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COF para informar se existe dotação orçamentária suficiente, e após a Assessoria Técnica da Administração - ATA para manifestação acerca da regularidade processual;

3. Despacho nº 634/2026 - GPGJ/DG - Diretoria Geral encaminhou os autos aos setores sugeridos pela SEAF;

4. **Despacho nº 641/2026 - GPGJ/DG/COF** - COF prestou as informações abaixo:

Tratam os autos de despesa referente a obra de construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro, a ser executada em 790 dias, conforme Termo de Referência anexo, com previsão de início no segundo semestre do corrente ano (Despacho nº 634/2026 - GPGJ/DG**)**, após concluídos os trâmites licitatórios

A despesa está classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme a seguir:

Orçamento Fiscal

Unidade Gestora: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 3038.0000 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público

Subação: 156 – INVESTFEMPE

Natureza de Despesa: 4490 - Despesas de Capital - Investimento

Fonte: 1.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.766, de 30/12/2025, e ainda, com o Plano de Aplicação do Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE, aprovado em reunião de 30/01/2026, que fixaram, para UO 070901, **durante este exercício**, o montante de até R$ 2.500.000,00 para a obra acima mencionada, havendo, portanto, saldo orçamentário reservado para este fim.

5. **Parecer Técnico nº 191/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM** - ASSTEC/ADM se manifestou pela *"INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS"*, desde que, sejam sanadas as pendências indicadas;

6. ID nº 0326278, 0326292 e 0334009 constam os seguintes documentos: **Relatório nº 6/2026 - GPGJ/DG/COEA** – Matriz de Riscos da Contratação, Plano de Contratações Anual de 2026 e Ata nº 1/2026 - GPGJ/DG - ATA DE REUNIAO DA JUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL – FEMPE;

7. **Despacho nº 103/2026 - GPGJ/DG/COEA** – COEA prestou os seguintes esclarecimentos:

Processo Administrativo SEI/MPMA nº 19.13.0048.0007695/2026-58
Para: Rivemberg Ribeiro da Silva – Diretor da SEAF
Assunto: Saneamento de pendências – Parecer Técnico nº 191/2026 (ASSTEC/ADM) – Construção da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

1. RELATÓRIO

Trata-se de demanda encaminhada a esta Coordenadoria por meio do **Despacho nº 597/2026 – GPGJ/DG/SEAF**, em razão do **Parecer Técnico nº 191/2026 – GPGJ/DG/ASSTEC/ADM**, o qual concluiu pela inexistência de impedimentos **desde que sanadas as pendências**: (i) juntada de análise de riscos; (ii) comprovação da compatibilidade do cronograma físico-financeiro com a dotação anual e previsões dos exercícios subsequentes; e (iii) demonstração de alinhamento ao planejamento institucional, com registro no PCA 2026.

2. SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS

2.1. Pendência (i) – Juntada da análise de riscos

2.1.1. Anexa-se a **MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**, estruturada por eventos de risco, probabilidade, impacto, medidas de prevenção/mitigação, plano de contingência e alocação de responsabilidades (Contratante/Contratada/Compartilhada), para atendimento do apontamento de ausência de formalização de análise de riscos

2.2. **Pendência (ii) – Compatibilidade do cronograma físico-financeiro com dotação anual e previsões subsequentes**

2.2.1. Consta dos autos que, para o exercício de 2026, há indicação de saldo orçamentário reservado **até o limite de R$ 2.500.000,00**, no âmbito do FEMPE, conforme registro reproduzido no Parecer Técnico nº 191/2026

2.2.2. Considerando a previsão de início da execução no **segundo semestre de 2026** (após trâmites licitatórios), e tomando como base o **Cronograma Físico-Financeiro (Anexo IV do Projeto Básico)**, consolida-se abaixo a **estimativa de desembolso por exercício**, para subsidiar a programação orçamentária:

Estimativa de desembolso por exercício (base: Cronograma Físico-Financeiro / duração 20 meses)

- **Exercício 2026 (meses 1 a 6): R$ 1.885.532,80**
- **Exercício 2027 (meses 7 a 18): R$ 8.319.868,17**
- **Exercício 2028 (meses 19 a 20): R$ 604.887,40**
- **Total do orçamento detalhado: R$ 10.810.288,37**

2.2.3. Verifica-se, assim, que o desembolso estimado para 2026 **(R$ 1.885.532,80) é compatível** com o montante indicado para o exercício **(até R$ 2.500.000,00)**

2.2.4. Quanto aos exercícios subsequentes, informa-se que conforme já informado pela COF no despacho 641 e Ata de reunião Ata nº 1/2026 - GPGJ/DG, consta apenas informação referente ao exercício 2026, devendo a Administração Superior informar as previsões orçamentárias correspondentes aos valores indicados no cronograma físico-financeiro para as Leis Orçamentárias Anuais – LOAs dos exercícios de 2027 e 2028, quando da sua elaboração, de modo a assegurar a compatibilidade da programação orçamentária com a execução prevista e atender integralmente ao apontamento da ASSTEC/ADM.

2.3. Pendência (iii) – Alinhamento ao planejamento institucional e PCA 2026

2.3.1. A ASSTEC/ADM apontou que **o item 2 do ETP** fazia menção ao PCA 2025, recomendando demonstrar alinhamento ao **PCA 2026.**

2.3.2. Consta no **Plano de Contratações Anual 2026** o registro da contratação **"Construção da sede das Promotorias de Pinheiro**", modalidade **Concorrência**, sob o nº **222/2026**, com situação "Prevista".

2.3.3. Para saneamento formal, anexa-se o **PCA 2026.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Diante do exposto, considera-se sanado o conjunto de pendências apontadas no Parecer Técnico nº 191/2026, com o encaminhamento dos anexos descritos.

ANEXOS

- **Anexo I** - Matriz de Riscos da Contratação
- **Anexo II** - PCA MPMA 2026
- **Anexo III** - Ata de Reunião da Junta de Administração e Planejamento

8. **Parecer Técnico nº 244/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM** - ASSTEC/ADM se manifestou pela "*INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS";*

9. **Despacho nº 707/2026 - GPGJ/DG/SEAF** - SEAF encaminhou o processo à Diretoria Geral para providências;

10. **Decisão nº 103/2026 - GPGJ/DG** - Diretor-Geral autorizou a abertura de processo licitatório e determinou o envio dos autos à Comissão Permanente de Contratação para as demais providências;

11. **Despacho nº 190/2026 - GPGJ/CPL** - Comissão Permanente de Contratação elaborou a Minuta do Edital de Licitação - Concorrência nº 90001/2026 e seus anexos, bem como PORTARIA-GAB/PGJ - 111232024 de Designação de Agente Contratação e Equipe de Apoio;

12. **Memorando nº 180/2026 - GPGJ/DG/COEA** - COEA sugeriu alterações na Minuta do Edital;

13. **Despacho nº 197/2026 - GPGJ/CPL** – CPL sugeriu correções no ETP, TR e na Matriz de Riscos;

14. ID nº 0359807, 0359809 e 0359820 – COEA juntou os seguintes documentos: ETP, Termo de Referência e Matriz de Riscos;

15. Comissão Permanente de Contratação juntou a Minuta do Edital com alterações, conforme o DESPACHO-CPL – 2062026;

16. **Memorando nº 187/2026 - GPGJ/DG/COEA** - COEA concordou com a Minuta do Edital;

17. Em cumprimento ao **Despacho nº 921/2026 - GPGJ/DG/SEAF**, os presentes autos vieram a esta Assessoria Jurídica para manifestação.

É o relatório. Passa-se a opinar.

Inicialmente, cumpre salientar que a seguinte manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020[1], incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Versam os presentes autos acerca de solicitação da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA desta Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJ/MA, para abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinheiro, conforme Termo de Referência, Projeto Básico e os demais documentos constantes dos autos e o Edital de Licitação – Concorrência nº 90001/2026 e seus anexos, no valor estimado de **R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)** .

A presente matéria está prevista na Lei nº 14.133/2021[2] que dentre outras instituiu a modalidade de Licitação – Concorrência, para a contratação de obras e serviços de engenharia, estabelece em seu art. 6º, inciso XXXVIII, e arts. 28 e 29, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXXVIII - **concorrência**: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

b) melhor técnica ou conteúdo artístico;

c) técnica e preço;

d) maior retorno econômico;

e) maior desconto;

Art. 28.São modalidades de licitação:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

§ 1º Além das modalidades referidas no **caput** deste artigo, a Administração pode servir-se dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 desta Lei.

§ 2º É vedada a criação de outras modalidades de licitação ou, ainda, a combinação daquelas referidas no **caput** deste artigo.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Analisando-se a legislação citada, percebe-se que é perfeitamente cabível a realização de Licitação na modalidade Concorrência na forma Eletrônica, tipo menor preço, a fim de viabilizar a contratação objeto dos presentes autos, sobre a adoção do procedimento eletrônico o art. 17 da Lei nº 14.133/21 estabelece:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

[...]

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Outrossim, observa-se que a presente licitação será realizada na modalidade Concorrência e para a composição do preço estimado foram utilizados os valores constantes na Tabela do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF referente ao mês de dezembro **de 2025**, SICRO, SICRO NOVO, AGETOP, CAEMA, CAERN, CPOS, EMOP, IOPES, ORSE, SBC, SEDOP, SEINFRA, SETOP, SIURB, e composições de custos unitários da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura. Os custos de mão de obra estão atualizados conforme a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2025/2025 mantida entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Maranhão e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Maranhão.

Ressalte-se que, após análise do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico e da Minuta do Edital de Licitação verificamos a necessidade de algumas alterações textuais, a serem realizadas pela COEA e CPC nos citados documentos, ao final mencionadas, *as quais por sua natureza textual* **dispensam** o reenvio dos autos a esta Assessoria para nova análise.

Desse modo, considerando que a Minuta do referido Edital da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026 e de seus anexos estão em consonância com a Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria **manifesta-se** pela sua aprovação, bem como pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, ressalvados os aspectos técnicos, discricionários, econômicos e financeiros, que escapam do exame ora efetivado, **desde que** os autos sejam encaminhados aos setores abaixo para as seguintes diligências:

1. O envio dos autos à **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA** para:

1.1. Verificar a compatibilidade entre o prazo de execução – 730 (setecentos e trinta) dias e o cronograma físico-financeiro de 20 (vinte) meses;

1.2. Incluir nos autos as ART’s e RRT’s de todos os projetos de engenharia e arquitetura, e do orçamento estimado que constam nos autos;

1.3. Revisar a Planilha de Composição de BDI que *s.m.j.* apresenta divergências entre os valores unitários e o valor total, conforme o entendimento técnico dessa Unidade;

1.4. No item 2 do Estudo Técnico Preliminar retificar a informação quanto ao Plano de Contratações Anual de “2025” para “2026”, conforme instrução dos autos;

1.5. Adicionar no processo os novos documentos, dispensando os anexos que não forem alterados;

2. Após a Comissão Permanente de Contratação - CPC para as seguintes providências**:**

2.1. Retificar os subitens 6.3.1, 6.5 e 6.6 da Minuta do Edital, nos termos abaixo:

6.3.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério **competente**;

6.5 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura **do contrato** ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

6.6 Em caso de recusa **na assinatura do contrato**, ou da não apresentação dos documentos necessários para a contratação, poderá ser realizada a execução do valor integral da garantia de proposta.

- Quanto à Minuta da Contrato - Anexo II:

2.2. Incluir na Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada as previsões abaixo:

Estar ciente de que assume o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3°, inciso I do art. 5°, observando, no que couber, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei n. 12.288/2010;

Estar ciente de que assume o compromisso de não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1° e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal.

2.3. Retificar o subitem 13.10 da Cláusula Décima Terceira, nos termos abaixo:

13.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério **competente**;

2.4. Retificar a identificação da Cláusula relativa as Infrações e Sanções Administrativas nos termos abaixo, bem como das demais Cláusulas subsequentes:

CLÁUSULA DÉCIMA **QUARTA** – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

2.5. Corrigir a remissão contida no subitem 18.2 de 17.1 para “18.1” da atual Cláusula Décima Sexta, verificando a relação com a sugestão do subitem 2.4 acima;

3. À Diretoria-Geral da PGJ/MA para as demais providências cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/21, especialmente, quanto ao parágrafo 3º do art. 53.

São Luís/MA, 26 de março de 2026.

Carlos Bruno Corrêa Aguiar

Assessor Jurídico

De Acordo. À consideração superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu

Assessora-Chefe da ASSJUR

1Dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, e dá outras providências.

2Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR**, **Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração**, em 26/03/2026, às 12:54, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**, **Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da**

Administração, em 26/03/2026, às 13:00, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0365456** e o código CRC **47D0B21B**.

O MP trabalha para você!
Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: ajad@mpma.mp.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 953/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Licitação – Construção do prédio-sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA.

Interessada: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura.

Tendo em vista a necessidade de adoção de providências no feito, apontadas no Parecer Jurídico nº 76/2026 – GPGJ/DG/ASSJUR[1], encaminham-se os autos em epígrafe às unidades abaixo indicadas para as providências cabíveis:

1. Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, conforme item 1 do parecer supra;
2. Comissão Permanente de Contratação, conforme item 2 do parecer supra.

Por fim, retornem-se.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Referências:

1. ^ Parecer 76 (0365456)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 27/03/2026, às 10:30, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0366542** e o código CRC **C4584FDE**.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 16608974

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ISADORA DA ROCHA MONTE
CPF: 025.XXX.XXX-41
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 000A911917

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16608974I00CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 03/03/2026
Forma de Registro: INICIAL
Data de Registro: 11/03/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$130,64
Boleto nº 24208213
Pago em: 11/03/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
CPF/CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-85
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 04/01/2026
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 25/06/2028

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 65200000
Tipo Logradouro: RUA
Nº: S/N
Logradouro: AMADOR AGUIAR
Complemento:
Bairro: ANTIGO AEROPORTO
Cidade/UF: PINHEIRO/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.134,80
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto arquitetônico para construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA. Edificação de pavimento térreo, de caráter público institucional, com área construída total de 1.134,80m².

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Anexo ART's e RRT's (0371103) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1128

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16608974I00CT001	**ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**	**INICIAL**	**03/03/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ISADORA DA ROCHA MONTE, registro CAU nº 000A911917, na data e hora: 2026-03-03 10:22:07, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261031115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHARIA GEOTECNICA - ÁREA - ENGENHARIA CIVIL**

RNP: **1112790985**
Registro: **1112790985MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA**
CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

AVENIDA AVENIDA CARLOS CUNHA
Nº: **s/n**

Complemento:
Bairro: **JARACATY**

Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65076820**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:

Valor: **R$ 1.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AMADOR AGUIAR
Nº: **SN**

Complemento:
Bairro: **ANTIGO AEROPORTO**

Cidade: **PINHEIRO**
UF: **MA**
CEP: **65200000**

Data de Início: **01/01/2026**
Previsão de término: **31/12/2026**
Coordenadas Geográficas: **-2.519958, -45.088047**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**

Proprietário: **ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA**
CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.134,80	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Estrutural para o novo prédio das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA; 01 pavimento com área construída de 1.134,80 m². ART de cargo e função nº MA20160050268.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO
RNP: 1112790985
Data: 25/03/2026 08:23:34

ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO - CPF: *.264.233-****

ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA - CNPJ: 05.483.912/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **11/03/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8306897091**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7xyA3
Impresso em: 25/03/2026 às 08:23:34 por: , ip: 164.163.242.2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261031140

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ERIONE JOSE CAMPELO DO NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO MECÂNICO**
RNP: **1107140609**
Registro: **1107140609MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**
AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA Nº: **3261**
Complemento: Bairro: **JARACATY**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AMADOR AGUIAR Nº: **sn**
Complemento: Bairro: **ANTIGO AEROPORTO**
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000**
Data de Início: **04/01/2026** Previsão de término: **25/06/2028** Coordenadas Geográficas: **-2.510199, -45.112042**
Finalidade: Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

4. Atividade Técnica

4 - Concepção	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > MECÂNICA > SISTEMAS TÉRMICOS > DE SISTEMAS TÉRMICOS > #16.2.1.4 - DE CONDICIONAMENTO DE AR	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Básico de Climatização da Promotoria de Pinheiro.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
ERIONE JOSE CAMPELO DO NASCIMENTO
RNP: 1107140609
Data: 30/03/2026 12:38:48

ERIONE JOSE CAMPELO DO NASCIMENTO - CPF: *.847.713-****

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - CNPJ: 05.483.912/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **11/03/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8306897372**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: AD7Az
Impresso em: 30/03/2026 às 12:38:48 por: , ip: 189.16.46.214

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261031166

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

RUBEN MOURA FIALHO

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1107140528**
Registro: **1107140528MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**
AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **JARACATY**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65076820**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AMADOR AGUIAR Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **ANTIGO AEROPORTO**
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000**
Data de Início: **04/01/2026** Previsão de término: **25/06/2028** Coordenadas Geográficas: **-2.519859, -45.087947**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
82 - Projeto de Instalações > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	378,00	pontos
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	688,00	pontos
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	1.134,80	m²
82 - Projeto de Instalações > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	1.134,80	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente aos projetos elétrico, de cabeamento lógico e de SPDA do prédio sede da Promotoria de Justiça de Pinheiro - MA. ART de cargo e função: MA20170094793.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
RUBEN MOURA FIALHO
RNP: 1107140528
Data: 30/03/2026 11:25:53

RUBEN MOURA FIALHO - CPF: *.008.213-****

Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça - CNPJ: 05.483.912/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 91406
Impresso em: 30/03/2026 às 11:25:53 por: , ip: 164.163.242.2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261031166

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **11/03/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8306897516**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 91406
Impresso em: 30/03/2026 às 11:25:53 por: , ip: 164.163.242.2

www.creama.org.br atendimento@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8303
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261035216

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E FUNDAÇÕES, ENGENHARIA DIAGNÓSTICA-PATOLOGIA E PERÍCIA NA CONST. CIVIL**

RNP: **1118863968**
Registro: **1118863968MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**
RUA OSWALDO CRUZ Nº: **1396**
Complemento: **RUA GRANDE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65020251**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA AMADOR AGUIAR Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ANTIGO AEROPORTO**
Cidade: **PINHEIRO** UF: **MA** CEP: **65200000**
Data de Início: **01/01/2026** Previsão de término: **31/12/2026** Coordenadas Geográficas: **-2.528689, -45.100734**
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA** CPF/CNPJ: **05.483.912/0001-85**

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.134,80	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.134,80	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.6 - DE POÇO DE INFILTRAÇÃO	1.134,80	m²
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.134,80	m²
14 - Elaboração	**Quantidade**	**Unidade**
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.134,80	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto de drenagem para o novo prédio das promotorias de justiça de Pinheiro/MA; 01 pavimento com área construída de 1.134,80m² e elaboração de orçamento de execução.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha
PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS
RNP: 1118863968
Data: 30/03/2026 11:42:27

PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS - CPF: *.399.563-****

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - CNPJ: 05.483.912/0001-85

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z2375
Impresso em: 30/03/2026 às 11:42:27 por: , ip: 164.163.242.2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261035216

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R$ 108,39** Registrada em: **11/03/2026** Valor pago: **R$ 108,39** Nosso Número: **8306945975**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z2375
Impresso em: 30/03/2026 às 11:42:27 por: , ip: 164.163.242.2

www.creama.org.br atendimento@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8303
CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Alberto Pires Pinto Filho
CPF: 006.XXX.XXX-46
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Nº do Registro: 00A1152700

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI16622503R01CT001
Modalidade: RRT SIMPLES
Data de Cadastro: 30/03/2026
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Registro: 30/03/2026
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça
CPF/CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-85
Tipo: Órgão Público
Data de Início: 30/07/2026
Valor do Serviço/Honorários: R$0,00
Data de Previsão de Término: 05/07/2028

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
CEP: 65200000
Tipo Logradouro: RUA
Nº: S/N
Logradouro: AMADOR AGUIAR
Complemento:
Bairro: ANTIGO AEROPORTO
Cidade/UF: PINHEIRO/MA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Quantidade: 1.134,80
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de combate a incêndio para construção da nova sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA. Edificação de pavimento térreo, de caráter público institucional, com área construída total de 1.134,80m².

Foram adotadas as seguintes medidas de segurança de exigidas na NT01: Saída de Emergência; Iluminação de Emergência; Sinalização de Emergência; Proteção por Extintores; Proteção por Hidrantes/Mangotinho; Alarme de Incêndio e Central de Gás.

Anexo ART's e RRT's (0371103) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1136

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI16622503R01CT001	**Estado do Maranhão - Procuradoria Geral da Justiça**	**RETIFICADOR**	**30/03/2026**

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Alberto Pires Pinto Filho, registro CAU nº 00A1152700, na data e hora: 2026-03-30 11:44:25, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção civil do prédio da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, visto que os projetos executivos e planilhas orçamentárias já foram elaborados.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A referida requisição encontra-se no Plano de Contratações Anual de 2026 do MPMA;

Processo Administrativo N° 19.13.0038.0002329/2026-75 – MEMO-CAD-892024-INFORMANDO A DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DA PROMOTORIA DE PINHEIRO MA, LOCALIZADO NA RUA AMADOR AGUIAR, S/N, BAIRRO ANTIGO AEROPORTO PINHEIRO/MA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta como requisito temporal a execução completa dos serviços contratados no prazo máximo de 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da ordem de serviços pela contratada.

A empresa licitante deverá comprovar sua capacidade técnica operacional apresentando a documentação abaixo:

3.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO

3.1.1 HABILITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- Deverá a **LICITANTE** apresentar prova de inscrição ou registro da mesma, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto;

- Deverá a **LICITANTE** (Pessoa Jurídica) apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: 560m² (quinhentos e sessenta metros quadrados) de área construída, com estrutura em concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e rede estruturada.

3.1.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

- Engenheiro Civil, com registro no CREA ou Arquiteto, com registro no CAU e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA ou CAU acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem serviços de construção, reforma ou manutenção de edificações;

- Engenheiro Eletricista com registro no CREA e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA acompanhado

de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem execução de instalação elétrica predial;

- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante; cópia da Certidão expedida pela entidade profissional competente, da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico; ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, **desde que acompanhada da declaração de anuência do profissional**, caso o licitante se sagre vencedor do certame.;

- A licitante deve apresentar **Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado** (modelo no anexo X) do (s) profissional (ais), assinada por este (s), atestando a concordância da inclusão de seu (s) nome (s) como responsável (is) técnico (s) pela obra;

- No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6º da Lei n° 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O valor global estimado para a realização dos serviços é de R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e

trinta e sete centavos), obtido a partir da estimativa de quantidades e valores dos serviços individualizados, nos termos da planilha orçamentária em anexo.

Os preços praticados têm como fonte principal a tabela de serviços do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Mês-Base de referência dezembro de 2025, bem como fontes do SICRO, SICRO NOVO, AGETOP, CAEMA, CAERN, CPOS, EMOP, IOPES, ORSE, SBC, SEDOP, SEINFRA, SETOP, SIURB, e composições de custos unitários desta Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura.

Os custos de mão de obra estão atualizados conforme a convenção coletiva de trabalho 2025/2025 mantida entre o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Maranhão e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Maranhão.

5. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se de obra com projetos executivos e demais serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento. Não se vislumbra no mercado outra solução que não seja a contratação de empresa especializada em engenharia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO OU DO MATERIAL

O projeto trata da construção do prédio da Sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro. O prédio objeto da construção apresenta uma área construída total de 1.134,80m², em um terreno de 3.850,95m² e está situado na Rua Amador Aguiar, S/N, Antigo aeroporto – Pinheiro/MA. Serão 2 (dois) blocos no total, sendo

um reservado para as promotorias e outro para o Gaeco – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. As edificações possuem somente pavimento térreo, em construção tradicional, com estrutura de concreto e alvenaria, com cobertura em telha de fibrocimento.

O projeto foi desenvolvido visando melhorar o atendimento ao público e proporcionar condições adequadas para membros e servidores realizarem suas atividades institucionais.

Após a construção o prédio das promotorias contará com 08 (oito) gabinetes para promotores, 08 (oito) assessorias, 01 (uma) sala de servidores, 01 (uma) sala de reunião, 01 (um) auditório com 60 lugares, 01 (um) foyer, 01 (um) arquivo, 02 (dois) banheiros acessíveis (um feminino e um masculino), 02 (dois) banheiros coletivos femininos, 02 (dois) banheiros coletivos masculinos, 01 (uma) copa, 01 (um) apoio, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala de segurança/monitoramento, 01 (uma) sala de rack, 01 (um) protocolo, 01 (uma) sala de assistente social, 01 (uma) diretoria e 04 (quatro) circulações principais. Além disso, na área externa, haverá 01 (uma) casa de gás, 01 (uma) casa de bombas, 01 (uma) lixeira, 01 (uma) subestação, 02 (duas) escadas do tipo marinheiro, 01 (uma) rampa e 01 (um) plano inclinado e 02 (dois) grupos de degraus isolados para acessar o prédio. A promotoria contará também com 10 (dez) vagas no estacionamento externo e 30 (trinta) vagas no estacionamento interno, sendo que, em cada estacionamento, haverá 01 (uma) vaga para PCD (Pessoa com deficiência), 01 (uma) vaga para idoso e 01 (uma) vaga para gestante. O acesso ao estacionamento interno será privativo aos promotores e servidores.

O prédio reservado ao GAECO contará com 03 (três) gabinetes para promotores, 01 (uma) assessoria, 01 (um) administrativo, 01 (um) almoxarifado, 01 (uma) custódia, 01 (uma) sala de reunião com depoimentos, 01 (uma) sala de racks,

01 (um) depósito de materiais de limpeza, 02 (dois) banheiros coletivos masculinos e 02 (dois) banheiros coletivos femininos, 01 (um) banheiro acessível feminino, 01 (um) banheiro acessível masculino, 01 (uma) recepção, 01 (uma) sala para a polícia civil com 01 (uma) sala para o delegado, 01 (uma) sala de operações, 01 (uma) sala de análises, 01 (uma) sala de segurança institucional, 01 (uma) sala de videomonitoramento, 01 (uma) sala cofre e 01 (uma) copa.

A construção terá como proposta a otimização dos espaços e a implantação da linguagem arquitetônica adotada no projeto padrão para as promotorias de justiça, sendo essa padronização a atual identidade do Ministério Público, que está sendo executada nas obras de construção e reforma dos prédios das Promotorias de Justiça em todo o Estado do Maranhão.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, por não ser tecnicamente viável nem economicamente vantajoso, conforme disposto no art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021.

Devido ao impacto e abrangência da obra a ser executado na edificação, não é recomendável seu parcelamento, sendo melhor estrategicamente executá-lá de uma só vez, por se tratar de obra simples de engenharia, onde os serviços previstos guardam relações de interdependência dentre si (Ex: fundações, estrutura em concreto armado, alvenaria, esquadrias, revestimentos, instalações, pintura, etc.), não sendo aconselhado o parcelamento dessas tarefas.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS

HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Almeja-se com a obra, a acomodação de forma funcional dos órgãos jurídicos e administrativos, auditório, estacionamentos e demais espaços que visem o uso coletivo da edificação. Desta forma, garantindo a disponibilização aos usuários, servidores, promotores e demais pessoas que se utilizam dos serviços da Promotoria de Justiça, um imóvel com toda infraestrutura necessária para atendimento à demanda, com a acessibilidade e segurança garantidas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra contratação correlata em execução nesta Procuradoria Geral de Justiça. Posteriormente à homologação do certame serão definidos os integrantes da fiscalização do contrato (servidor desta coordenadoria) e da obra (servidor desta coordenadoria com competência técnica).

10. ASPECTOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Na concepção dos projetos e especificações em geral foram considerados os seguintes requisitos:

- Emprego de tintas à base de água, livre de compostos orgânicos voláteis;
- Utilização de andaimes preferencialmente metálicos, ou de material que permita a reutilização;
- Os materiais e equipamentos a serem utilizados nas edificações devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental;

- Utilização de revestimentos impermeáveis e antipoluentes nos ambientes internos, de fácil limpeza, e que favoreçam o conforto térmico e acústico das edificações;

- No projeto de instalações hidrossanitárias foram contemplados os seguintes requisitos: Utilização de equipamentos economizadores de água, com baixa pressão, tais como torneiras com arejadores, de fechamento automático, sanitários com válvulas de descarga com duplo acionamento;

- Nos projetos elétricos e de iluminação adotar-se-ão as seguintes soluções:

- Setorização adequada de comandos de iluminação (interruptores) com vistas ao aproveitamento da luz natural e utilização de sensores de presença, onde se aplicar;

- Uso de lâmpadas de LED de alta eficiência energética, qualidade e durabilidade, e luminárias eficientes;

- Para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência deverão ser observados os requisitos previstos na NBR 9050/2020 da ABNT, dentre os quais:

- Construção de circulações verticais (Escadas e rampas para acesso dos pedestres com dificuldades de locomoção);

- Construção de sanitários acessíveis;

- Reserva de vagas para cadeirante nas salas de espera;

- Reserva de vagas para pessoa com deficiência, gestante e idoso nos estacionamentos destinados aos visitantes e servidores;

- Instalação de piso tátil direcional e de alerta, quando necessário;

- Utilização de mobiliário, portas e corredores acessíveis em todas as dependências e em todos os acessos;

- Utilização de sinalização tátil e visual (placas em braile).

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face do exposto acima, esta Equipe de Planejamento conclui pela viabilidade da contratação.

12. TÓPICOS PARA ORIENTAR O TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO OU CONTRATO

1. Prazo de execução da obra: 730 dias;

2. O regime da contratação é EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO;

3. Informar dos critérios das subcontratações;

4. Informar que a contratada responsabilizar-se-á por todos os materiais permanentes e de consumo pertencentes ao Ministério Público do Estado do Maranhão, obrigando-se a mesma a ressarcir quaisquer valores referentes a danos, extravios ou demais comprometimentos a materiais, móveis e equipamentos, que porventura forem verificados no período em que a empresa estiver executando o serviço de construção em locais ou horários com ausência de servidores do Ministério Público do Maranhão;

5. Recomendar que o licitante, antes de apresentar a proposta, realize a vistoria do local da obra, executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços;

6. Apresentar os critérios de fiscalização, as informações referentes ao Diário de Obra e os critérios de similaridade dos materiais;

7. Informar as normas para medições, desembolso financeiro da procuradoria, pagamento e atualização de preços;

8. Informar os critérios para alteração de contrato;

9. Estabelecer as obrigações do contratante e da contratada (inclusive normas de segurança do trabalho).

13. INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Tendo em vista o objeto da contratação, OBRA, sugere-se a realização de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica.

Cabe consignar que o objeto, ora tratado, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Além disso, trata-se de serviço comum, cujo critério de julgamento será o de menor preço.

Sendo assim, a contratação do serviço será realizada mediante licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, nos termos do inciso XXXVIII do art. 6º e art. 29 da Lei 14.133/2021:

> Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se: XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:
>
> a) menor preço;

(...)

art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

No presente caso, não será adotado o Sistema de Registro de Preços.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINAR

ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Assinado de forma digital por ALBERTO PIRES PINTO FILHO:00660323346
Dados: 2026.03.30 14:35:41 -03'00'

Alberto Pires Pinto Filho
Assessor Técnico II
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Assinado de forma digital por GEORGE BRITO BALBY:84631171391
Dados: 2026.03.30 14:40:33 -03'00'

George Brito Balby
Coordenador
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA – PGJ

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

CNPJ 05.483.912/0001-85

DESCRIÇÃO: Promotorias de Pinheiro/MA

LOCAL: Rua Amador Aguiar, sn – Bairro Antigo Aeroporto, Pinheiro - MA

BASE DE REFERÊNCIA: SINAPI - 12/2025 - COM DESONERAÇÃO

UNIDADES: 3850.95m2

VALOR POR UNIDADE: R$ 2.807,17

DATA: 30/03/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

ANEXO IV - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R$)	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6		
				%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	0,55	59.769,60	50,00	29.884,80	30,00	17.930,88	20,00	11.953,92							
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11,07	1.196.420,36	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17
3	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1,10	118.822,04	50,00	59.411,02	30,00	35.646,61	20,00	23.764,41							
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	0,68	73.384,39	30,00	22.015,32	35,00	25.684,54	20,00	14.676,88	15,00	11.007,65					
5	MOVIMENTO DE TERRA	1,78	192.803,17	15,00	28.920,48	20,00	38.560,63	25,00	48.200,79	20,00	38.560,63	20,00	38.560,64			
6	ESTRUTURAL	22,08	2.387.086,30			5,00	119.354,32	10,00	238.708,63	12,00	286.450,36	14,00	334.192,08	14,00	334.192,08	14,00
7	PISOS	5,75	621.154,94													
8	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	0,67	72.007,36													
9	PAREDES E PAINÉIS	3,02	326.300,24									5,00	16.315,01	8,00	26.104,02	10,00
10	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	8,32	899.003,76													
11	ESQUADRIAS	8,82	953.721,51													
12	COBERTURA	3,34	361.344,94											8,00	28.907,60	12,00
13	IMPERMEABILIZAÇÕES	1,31	141.668,18													
14	PINTURA	0,55	59.531,36													
15	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,02	110.045,53													5,00
16	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1,66	179.667,90													5,00
17	DRENAGEM PLUVIAL	1,68	181.418,50									30,00	54.425,55	40,00	72.567,40	30,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,09	766.175,18													5,00
19	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	4,31	466.060,89													
20	SPDA	1,10	119.364,24													
21	BANCADAS, DIVISÓRIAS, LOUÇAS E METAIS	1,37	147.956,47													
22	ACESSIBILIDADE	0,55	59.012,18													
23	CLIMATIZAÇÃO	1,64	177.551,68													
24	PAISAGISMO	1,38	149.492,00													
25	SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO	0,93	100.609,12													
26	ÁREA EXTERNA	6,19	669.640,24													
27	DIVERSOS	1,62	174.912,10													
28	LIMPEZA	0,42	45.364,19													

10.810.288,37	1,76	190.122,35	2,66	287.067,71	3,58	387.195,36	3,57	385.909,37	4,56	493.384,01	4,73	511.661,83	5,25
	1,76	190.122,35	4,41	477.190,06	8,00	864.385,42	11,57	1.250.294,79	16,13	1.743.678,80	20,86	2.255.340,63	26,11

MÊS 7	MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12		MÊS 13		MÊS 14		MÊS 15		MÊS 16		M
R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17
334.192,08	12,00	286.450,36	10,00	238.708,63	5,00	119.354,32	4,00	95.483,44											
	5,00	31.057,75	8,00	49.692,40	10,00	62.115,49	12,00	74.538,59	12,00	74.538,59	12,00	74.538,59	12,00	74.538,59	10,00	62.115,49	8,00	49.692,40	6,00
							5,00	3.600,37	8,00	5.760,59	10,00	7.200,74	12,00	8.640,88	15,00	10.801,10	15,00	10.801,10	15,00
32.630,02	12,00	39.156,03	12,00	39.156,03	12,00	39.156,03	12,00	39.156,03	10,00	32.630,02	8,00	26.104,02	6,00	19.578,01	5,00	16.315,02			
	5,00	44.950,19	8,00	71.920,30	8,00	71.920,30	10,00	89.900,38	10,00	89.900,38	10,00	89.900,38	10,00	89.900,38	10,00	89.900,38	8,00	71.920,30	8,00
			5,00	47.686,08	6,00	57.223,29	8,00	76.297,72	8,00	76.297,72	10,00	95.372,15	10,00	95.372,15	10,00	95.372,15	10,00	95.372,15	10,00
43.361,39	15,00	54.201,74	15,00	54.201,74	15,00	54.201,74	12,00	43.361,39	10,00	36.134,49	8,00	28.907,60	5,00	18.067,25					
			5,00	7.083,41	8,00	11.333,45	10,00	14.166,82	12,00	17.000,18	12,00	17.000,18	12,00	17.000,18	10,00	14.166,82	8,00	11.333,45	8,00
									5,00	2.976,57	6,00	3.571,88	8,00	4.762,51	10,00	5.953,14	10,00	5.953,14	12,00
5.502,28	8,00	8.803,64	10,00	11.004,55	10,00	11.004,55	10,00	11.004,55	10,00	11.004,55	10,00	11.004,55	8,00	8.803,64	8,00	8.803,64	6,00	6.602,73	5,00
8.983,40	8,00	14.373,43	8,00	14.373,43	10,00	17.966,79	10,00	17.966,79	10,00	17.966,79	10,00	17.966,79	10,00	17.966,79	8,00	14.373,43	6,00	10.780,07	5,00
54.425,55																			
38.308,76	8,00	61.294,01	8,00	61.294,01	10,00	76.617,52	10,00	76.617,52	10,00	76.617,52	10,00	76.617,52	10,00	76.617,52	8,00	61.294,01	6,00	45.970,51	5,00
					5,00	23.303,04	8,00	37.284,87	8,00	37.284,87	10,00	46.606,09	12,00	55.927,31	12,00	55.927,31	12,00	55.927,31	10,00
			5,00	5.968,21	8,00	9.549,14	10,00	11.936,42	12,00	14.323,71	12,00	14.323,71	12,00	14.323,71	10,00	11.936,42	10,00	11.936,42	8,00
									5,00	7.397,82	8,00	11.836,52	10,00	14.795,65	12,00	17.754,78	15,00	22.193,47	15,00
											5,00	2.950,61	8,00	4.720,97	10,00	5.901,22	12,00	7.081,46	15,00
											5,00	8.877,58	8,00	14.204,13	10,00	17.755,17	12,00	21.306,20	15,00
																			5,00
							5,00	5.030,46	8,00	8.048,73	10,00	10.060,91	12,00	12.073,09	12,00	12.073,09	15,00	15.091,37	15,00
																	5,00	33.482,01	8,00
																	5,00	8.745,61	8,00

567.294,21	5,46	590.177,88	6,02	650.979,52	5,58	603.636,39	5,98	646.236,08	5,16	557.773,26	5,48	592.730,55	5,52	597.183,49	5,09	550.333,90	4,94	534.080,43	5,00
2.822.634,84	31,57	3.412.812,72	37,59	4.063.792,24	43,18	4.667.428,63	49,15	5.313.664,71	54,31	5.871.437,97	59,80	6.464.168,52	65,32	7.061.352,01	70,41	7.611.685,91	75,35	8.145.766,34	80,35

PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361

Assinado de forma digital por PEDRO LICERIO RODRIGUES VIEGAS:60739956361
Dados: 2026.03.30 12:28:49 -03'00'

MÊS 17	MÊS 18		MÊS 19		MÊS 20		MÊS 21		MÊS 22		MÊS 23		MÊS 24		Total parcela	
R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
															100,00	**59.769,60**
49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,17	49.890,73	4,09	48.933,57	100,00	**1.196.420,36**
															100,00	**118.822,04**
															100,00	**73.384,39**
															100,00	**192.803,17**
															100,00	**2.387.086,30**
37.269,30	5,00	31.057,75													100,00	**621.154,94**
10.801,10	10,00	7.200,74	5,00	3.600,37	5,00	3.600,37									100,00	**72.007,36**
															100,00	**326.300,24**
71.920,30	5,00	44.950,19	4,00	35.960,15	4,00	35.960,13									100,00	**899.003,76**
95.372,15	8,00	76.297,72	6,00	57.223,29	5,00	47.686,08	4,00	38.148,86							100,00	**953.721,51**
															100,00	**361.344,94**
11.333,45	5,00	7.083,41	5,00	7.083,41	5,00	7.083,42									100,00	**141.668,18**
7.143,76	12,00	7.143,76	12,00	7.143,76	10,00	5.953,14	8,00	4.762,51	5,00	2.976,57	2,00	1.190,62			100,00	**59.531,36**
5.502,28	5,00	5.502,28	3,00	3.301,37	2,00	2.200,92									100,00	**110.045,53**
8.983,40	4,00	7.186,72	3,00	5.390,04	3,00	5.390,03									100,00	**179.667,90**
															100,00	**181.418,50**
38.308,76	4,00	30.647,01	3,00	22.985,26	3,00	22.985,25									100,00	**766.175,18**
46.606,09	8,00	37.284,87	6,00	27.963,65	5,00	23.303,04	4,00	18.642,44							100,00	**466.060,89**
9.549,14	7,00	8.355,50	6,00	7.161,86											100,00	**119.364,24**
22.193,47	12,00	17.754,78	10,00	14.795,65	8,00	11.836,52	5,00	7.397,81							100,00	**147.956,47**
8.851,83	15,00	8.851,83	15,00	8.851,83	10,00	5.901,22	5,00	2.950,61	5,00	2.950,60					100,00	**59.012,18**
26.632,75	15,00	26.632,75	15,00	26.632,75	10,00	17.755,17	10,00	17.755,18							100,00	**177.551,68**
7.474,60	8,00	11.959,36	12,00	17.939,04	15,00	22.423,80	20,00	29.898,40	20,00	29.898,40	20,00	29.898,40			100,00	**149.492,00**
15.091,37	10,00	10.060,91	8,00	8.048,73	5,00	5.030,46									100,00	**100.609,12**
53.571,22	10,00	66.964,02	12,00	80.356,83	15,00	100.446,04	15,00	100.446,04	15,00	100.446,04	10,00	66.964,02	10,00	66.964,02	100,00	**669.640,24**
13.992,97	10,00	17.491,21	12,00	20.989,45	15,00	26.236,82	15,00	26.236,82	15,00	26.236,82	10,00	17.491,21	10,00	17.491,19	100,00	**174.912,10**
	5,00	2.268,21	8,00	3.629,14	10,00	4.536,42	12,00	5.443,70	15,00	6.804,63	20,00	9.072,84	30,00	13.609,25	100,00	**45.364,19**

540.488,67	4,39	474.583,75	3,78	408.947,31	3,68	398.219,56	2,79	301.573,10	2,03	219.203,79	1,61	174.507,82	1,36	146.998,03	10.810.288,37
8.686.255,01	84,74	9.160.838,76	88,52	9.569.786,07	92,21	9.968.005,63	95,00	10.269.578,73	97,03	10.488.782,52	98,64	10.663.290,34	100,00	10.810.288,37	

Despacho nº 154/2026 - GPGJ/DG/COEA

Em atenção ao parecer jurídico constante nos autos, que aprovou a minuta do edital da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, condicionando o andamento do processo ao atendimento de algumas diligências, esta unidade técnica se manifesta conforme abaixo:

1. Item 1.1 – Prazo de execução e cronograma:

O cronograma físico-financeiro foi ajustado para 24 (vinte e quatro) meses, ficando compatível com o prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias.

2. Item 1.2 – ARTs e RRTs:

Foram anexadas aos autos todas as ARTs e RRTs referentes aos projetos e ao orçamento, conforme solicitado.

3. Item 1.3 – Composição do BDI:

Foi realizada a verificação da planilha de BDI, e constatou-se que os valores estão corretos.

Cabe destacar que o BDI não é calculado por soma simples dos percentuais, mas por meio de fórmula específica amplamente utilizada em obras públicas. Dessa forma, o valor de 23,97% apresentado está correto e coerente com os índices adotados, não havendo inconsistência na planilha.

4. Item 1.4 – Plano de Contratações Anual:

O Estudo Técnico Preliminar foi corrigido, com a atualização do ano do Plano de Contratações Anual de 2025 para 2026.

Diante disso, informamos que todas as diligências apontadas foram atendidas.

Encaminham-se os autos para continuidade do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO PIRES PINTO FILHO**, **Assessor Técnico II**, em 30/03/2026, às 16:13, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371112** e o código CRC **AF476AC4**.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
90001/2026

CONTRATANTE (UASG)
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO
Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

1 DO OBJETO ___ 3
2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ___ 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ___ 3
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ___ 5
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ___ 7
6 DA GARANTIA DE PROPOSTA ___ 8
7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ___ 8
8 DA NEGOCIAÇÃO ___ 11
9 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA ___ 11
10 DA FASE DE JULGAMENTO ___ 14
11 DA FASE HABILITAÇÃO ___ 16
12 DOS RECURSOS ___ 20
13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO ___ 21
14 DO TERMO DE CONTRATO ___ 21
15 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ___ 22
16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ___ 24
17 DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO ___ 24
18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ___ 24
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ___ 26
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ___ 27
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO ___ 56

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1157

MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro/Agente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 19.13.0048.0007695/2026-58, oriundo da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, tornam público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma ELETRÔNICA**,** nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em único item.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão na classificação abaixo:

Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 3038.0000 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público
Subação: 156 – INVESTFEMPE
Natureza de Despesa: 4490 - Despesas de Capital - Investimento
Fonte: 1.7.59.000000

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (http://www.gov.br/compras).

3.2 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1158

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 Não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1159

licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.9 O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4e 3.7.5poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

3.11 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12 O disposto nos itens 3.7.4e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14 A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1160

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.6.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.6.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.6.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.6.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.6.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.6.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.6.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.6.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1161

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor total do item;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1162

5.9.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA GARANTIA DE PROPOSTA

6.1 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, **com vigência de 180(cento e oitenta) dias**, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,00**% (um por cento) do valor total estimado da contratação**, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que não enviar o comprovante da Garantia de Proposta juntamente com a proposta de preços será desclassificado no certame licitatório.

6.3 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

6.3.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente;

6.3.2 Seguro-garantia;

6.3.3 Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

6.3.4 Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

6.4 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para conta bancária em nome do Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão-PGJ/MA, juntando o respectivo comprovante.

6.4.1 O pregoeiro irá informar no chat as informações da conta bancária da PGJ/MA.

6.5 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

6.6 Em caso de recusa na assinatura do contrato, ou da não apresentação dos documentos necessários para a contratação, poderá ser realizada a execução do valor integral da garantia de proposta.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação e os licitantes.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1163

7.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (um por cento)** do valor total do item;

7.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1164

7.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

7.19.2.2 Empresas brasileiras;

7.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1165

7.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19.3 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8 DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.5 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.5.1 SICAF;

8.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.6.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.7 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.7.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

9.1 O agente de contratação solicitará à licitante que envie, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos abaixo, todos constantes do Projeto Básico:

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1166

9.1.1 Proposta de preços, conforme modelo constante do anexo VI –A;

9.1.2 Planilha Orçamentária Sintética, conforme modelo constante do Anexo VI – B;

9.1.2.1 Junto com a proposta, a Planilha Orçamentária deverá ser apresentada em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.3 Planilha de Composição de Custos Unitários de todos os itens e subitens que compõem os Anexos III – Orçamento Estimativo e Anexo V – Composição de Custos Unitários, conforme modelo do Anexo V;

9.1.3.1 A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.4 Planilha de Composição de BDI, conforme modelos constantes do Anexo VI – D;

9.1.5 Planilha de Encargos Sociais de horistas e mensalistas, conforme modelo constante do Anexo VI – C.

9.1.6 Apresentar cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo IV;

9.1.6.1 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

9.1.6.2 O cronograma apresentado como anexo deverá servir como referência para os licitantes elaborarem suas propostas.

9.1.6.3 “O cronograma físico-financeiro servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções.”

9.1.6.4 Caso haja algum termo aditivo, durante a execução do contrato, o **CONTRATADO** deverá entregar novos cronogramas em até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do aditivo.

9.1.7 Planilha de Curva ABC de insumos;

9.1.7.1 A planilha de curva ABC de insumos deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.8 Planilha de Curva ABC de serviços

9.1.8.1 A planilha de curva ABC de serviços deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.9 A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições, acarretará a desclassificação da licitante.

9.1.10 Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha Orçamentária Sintética, prevalecerá o primeiro.

9.1.11 A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

9.1.11.1 De preferência, emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada;

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1167

9.1.11.2 Conter a razão social da licitante, o CNPJ, número (s) de telefone (s) e de fac-símile e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP;

9.1.11.3 Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

9.1.12 As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços sendo de sua exclusiva responsabilidade os quantitativos, preços e composições de custos unitários apresentadas nas suas respectivas propostas.

9.1.13 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

9.1.14 A licitante deverá indicar os preços unitários e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos neste edital.

9.1.15 **Os quantitativos indicados nas planilhas constantes no projeto básico são meramente estimativos, não acarretando à Administração da Procuradoria Geral de Justiça qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.**

9.1.16 A data-base da planilha orçamentária é dezembro de 2025.

9.1.17 As composições de preços unitários elaboradas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral de Justiça (Anexo V do Termo de Referência) são meros instrumentos para elaboração do orçamento da licitante.

9.1.18 Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

9.1.19 Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

9.1.20 Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico – BDI, conforme planilha constante do Anexo VI – D, do Projeto Básico.

9.1.21 A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.1.22 Considerando o Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, que exige a adoção dos custos unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI; e a previsão, no livro 'Cálculos e Parâmetros' deste sistema, de duas refeições para o município de São Luís — sendo elas café da manhã/lanche e almoço —, assim como nas composições unitárias dos profissionais, representadas pelo insumo 'ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)'; considerando a exigência da adoção do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT - pela convenção coletiva. A licitante deve prever, em sua proposta, o fornecimento dessas duas refeições e atender, durante a execução do contrato, às diretrizes da Portaria Interministerial nº 66, de 25 de agosto de 2006, quanto ao aporte calórico de cada refeição.

9.2 Composição do BDI

9.2.1 Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula apresentada no Anexo VI – D: onde também estão demonstrados os percentuais adotados pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1168

da Procuradoria Geral de Justiça. Na composição do BDI, deve ser considerado o valor de 5,00% sobre os serviços (excluídos materiais) para o recolhimento do ISS, conforme informação da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.

9.2.2 Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam se apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição de BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

9.2.3 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

9.2.4 Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. º 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254). 10.14. Observando que a Lei nº 13.161/2015 tornou optativa a chamada "desoneração da folha de pagamento", cabe à licitante a escolha do regime (com preços desonerados ou sem preços desonerados) que mais lhe convier, impossibilitando aditivos contratuais motivados pela escolha do regime.

9.2.5 No caso de aditivo ao contrato, quando o BDI da **CONTRATADA** for superior ao BDI da Administração no orçamento base da licitação, o preço de referência deverá ser obtido a partir do BDI utilizado pela Administração, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

10 DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro/Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício aplicado.

10.2 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.3 Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.3.1 Contiver vício insanável;

10.3.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

10.3.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.4 Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.4.1 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.4.2 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1169

10.4.3 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

10.4.3.1 Valor global: conforme valor estimado da licitação

10.4.4 Custos unitários relevantes:

10.4.4.1 Serão considerados aceitáveis os serviços cujos preços unitários estejam no máximo igual aos custos unitários previstos pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da PGJ, desde que o somatório dos preços dos serviços não ultrapasse o valor global;

10.4.4.2 Em condições excepcionais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na planilha orçamentária da PGJ/MA.;

10.4.4.3 Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do licitante caso este não concorde em alterar os itens que apresentem custo unitário superior para o valor unitário estimado pela Administração, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitação, vedada a alteração do valor global da proposta.

10.4.4.4 Em caso de inexequibilidade do preço global, caberá à licitante demonstrar a exequibilidade dos preços unitários dos serviços pertencentes à Classe A da curva ABC de insumos cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração - § 3º e § 4º do Art. 59 da Lei 14133/2021.;

10.4.4.5 Entende-se como insumos da classe A da curva ABC 50% dos insumos mais relevantes do orçamento ordenados da maior para a menor relevância financeira, considerando o preço final após a multiplicação do preço unitário pelos quantitativos.;

10.4.4.6 A critério da administração outros insumos podem ser questionados durante diligência.;

10.4.4.7 Exemplificativamente, pode-se demonstrar a compatibilidade dos valores da proposta com preços de mercado (cotações no mercado).

10.4.4.8 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.6 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1170

10.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, deverá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11 DA FASE HABILITAÇÃO

11.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

11.2 Habilitação Jurídica:

11.2.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.2 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.2.3 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.4 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.2.5 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.2.6 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.7 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO III;

11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1171

11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

11.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

11.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.4 Qualificação Econômico-Financeira:

11.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

11.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para o último exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

11.4.2.1 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

11.4.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.4.2.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.4.2.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.4.2.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5 Qualificação técnica:

11.5.1 Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

11.5.1.1 Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.5.2 A empresa deverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura (CAU) comprovada através de certidão expedida pelo referido órgão.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1172

11.5.3 A empresa deverá apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: 560m^2 (quinhentos e sessenta metros quadrados) de área construída, com estrutura em concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e rede estruturada.

11.5.4 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

11.5.5 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

11.5.6 EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

11.5.6.1 Engenheiro Civil, com registro no CREA ou Arquiteto, com registro no CAU e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA ou CAU acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem serviços de construção, reforma ou manutenção de edificações.

11.5.7 EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DE LÓGICA E DE TELEFONIA

11.5.7.1 Engenheiro Eletricista com registro no CREA e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem execução de instalação elétrica predial.

11.5.8 A licitante deve apresentar Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado (modelo no anexo X do projeto básico) do (s) profissional (ais), assinada por estes, atestando a concordância da inclusão de seu (s) nome (s) como responsável (is) técnico (s) pela obra;

11.5.9 Apresentar Declaração Especial, conforme modelo constante no anexo IX do Projeto Básico.

11.6 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

11.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1173

11.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.13 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

11.13.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto à Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, pelos telefones (98) 3219-1663, das 8h às 14h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

11.13.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.16 A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços, conforme item 9.1.

11.16.1.1 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 11.16.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**, para:

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1174

11.16.1.2 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

11.16.1.3 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.16.1.4 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

11.16.1.5 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

11.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

11.18 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.19 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.20 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1175

a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DO TERMO DE CONTRATO

14.1 Após a homologação da licitação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por e-mail, para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.3.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.3.2 Na assinatura do contrato será exigido a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1176

14.5 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

15 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.6 Fraudar a licitação

15.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 Multa;

15.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

15.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1177

15.3.2 As peculiaridades do caso concreto

15.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9 e , a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1178

15.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

15.16 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

16.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada Pregoeiro/Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

17 DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

17.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

17.2 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

17.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

17.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Da sessão pública da licitação divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1179

mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto desta licitação descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

18.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

18.12.2 ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

18.12.3 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro/Agente de Contratação por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís-MA, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação – CPL
PGJ/MA

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1180

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(em formato digital)

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1181

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20__, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA _____.

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO,** com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula funcional nº _____e de outro lado a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, têm justo e acertada a celebração do presente contrato, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 19.13.0048.0007695/2026-58** que instruiu a licitação na modalidade **Concorrência nº 90001/2026**, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais legislação aplicável, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 990 (novecentos e noventa) dias contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de execução dos serviços será de 730 (setecentos e trinta) dias corridos de acordo com o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da ordem de serviços pela contratada, que deverá ser emitida pela PGJ/MA em até 15 dias após a assinatura do contrato.

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1182

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.3. As comunicações entre a PGJ/MA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.4. A PGJ/MA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a PGJ/MA poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

3.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.7. O Contratado deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato.

3.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

3.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

3.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

3.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

3.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1183

3.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

3.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

3.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

3.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

3.20. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

3.20.1. Acompanhamento de cronograma físico-financeiro:

3.20.1.1. Verificar se as atividades da obra estão sendo executadas conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido;

3.20.1.2. Solicitar ajustes no planejamento, se necessário, para evitar atrasos ou antecipar etapas críticas da obra.

3.20.2. Controle de qualidade dos materiais e serviços:

3.20.2.1. Inspecionar e aprovar os materiais entregues pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as especificações do projeto e as normas técnicas;

3.20.2.2. Solicitar à contratada os ensaios laboratoriais, quando necessário, para avaliar a conformidade dos materiais;

3.20.2.3. Acompanhar a execução de serviços importantes (como fundações e estruturas), certificando-se de que atendem aos padrões de qualidade especificados.

3.20.3. Registro de ocorrências no diário de obras:

3.20.3.1. Registrar no diário de obras eventuais problemas, observações e recomendações para correções ou melhorias;

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1184

3.20.3.2. Documentar visitas, testes, inspeções, condições climáticas e qualquer fato relevante que possa impactar a obra;

3.20.3.3. Anotar instruções formais e exigências feitas pela fiscalização, que devem ser acatadas pela contratada.

3.20.4. Verificação de medições para pagamentos:

3.20.4.1. Conferir a medição mensal dos serviços executados para aprovar os pagamentos conforme o andamento físico da obra;

3.20.4.2. Realizar comparações entre o que foi executado e o que foi contratado, assegurando que o pagamento esteja alinhado com os itens efetivamente concluídos.

3.20.5. Supervisão da segurança do trabalho:

3.20.5.1. Verificar se as normas de segurança do trabalho estão sendo respeitadas, incluindo o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva);

3.20.5.2. Solicitar à contratada a correção de condições inseguras e registrar qualquer incidente ou acidente que ocorra no canteiro de obras.

3.20.6. Fiscalização de documentação e licenças:

3.20.6.1. Conferir a validade de licenças e autorizações ambientais, alvarás e outras documentações exigidas para o andamento da obra;

3.20.6.2. Verificar se a equipe da contratada está com todos os documentos de regularização trabalhista e previdenciária em ordem.

3.20.7. Acompanhamento de alterações e ajustes de projeto:

3.20.7.1. Coordenar e aprovar, junto à equipe técnica, eventuais alterações ou ajustes no projeto original, registrando-as formalmente e solicitando aditivos contratuais, se necessário;

3.20.7.2. Fiscalizar a execução das alterações para garantir que atendam ao padrão de qualidade e às exigências técnicas do projeto.

3.20.8. Reuniões de alinhamento e relatórios periódicos:

3.20.8.1. Participar de reuniões semanais ou mensais de acompanhamento, registrando as decisões e os ajustes discutidos com a contratada;

3.20.8.2. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento da obra, destacando o status das atividades, os avanços, os problemas enfrentados e as soluções adotadas.

3.20.9. Vistoria de conclusão de etapas e inspeção final:

3.20.9.1. Realizar vistorias específicas após a conclusão de cada etapa principal da obra (como fundações, estrutura, instalações elétricas e hidráulicas), verificando se atendem aos padrões estabelecidos;

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1185

3.20.9.2. Conduzir uma inspeção final detalhada antes da entrega da obra, garantindo que tudo esteja conforme o projeto e os critérios de aceitação do contrato.

3.20.10. Gestão de comunicação e notificações:

3.20.10.1. Manter uma comunicação formal com a contratada para resolver problemas operacionais e comunicar exigências de adequação;

3.20.10.2. Emitir notificações formais quando houver necessidade de corrigir falhas, atrasos ou descumprimento das cláusulas contratuais, documentando todas as ações tomadas.

Gestor do Contrato

3.21. Caberá ao gestor do contrato:

3.21.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.21.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.21.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.21.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.21.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.21.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.21.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1. DOS PROCEDIMENTOS, ROTINAS DE REQUISIÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MEDIÇÕES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1186

4.1.2. Dos Procedimentos:

4.1.3. Após a assinatura do contrato, no prazo máximo de dez dias úteis, a CONTRATADA se obrigará a entregar os seguintes documentos:

4.1.3.1. ART's de registro do contrato;

4.1.3.2. Alvará de execução dos serviços;

4.1.3.3. Cadastro CNO da obra;

4.1.3.4. Livro diário de Serviços demandados e executados para ser procedida a abertura dele na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura. Versão digital.

4.1.3.5. Outras licenças que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências de concessionárias ou órgãos públicos.

4.1.4. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até **30 (trinta)** dias corridos, **contados a partir da assinatura do contrato**, um **cronograma físico detalhado da obra**, o qual será submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. O cronograma deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

4.1.4.1. **Discriminação de todas as etapas e serviços a serem executados**, conforme o Termo de Referência e demais documentos técnicos, organizados de forma sequencial e lógica;

4.1.4.2. **Sequenciamento das atividades**, com identificação de interdependências entre os serviços, de forma a evidenciar o caminho crítico da obra;

4.1.4.3. **Duração estimada de cada serviço ou etapa**, expressa em dias corridos, compatível com as características técnicas e operacionais da obra, considerando feriados e finais de semana;

4.1.4.4. **Definição de prazos parciais e do prazo global de execução**, em conformidade com o cronograma contratual;

4.1.4.5. **Identificação dos marcos principais da obra (milestones)**, tais como início e término de fundações, estrutura, instalações, acabamentos, serviços preliminares, entrega de etapas chave e conclusão total da obra;

4.1.4.6. **Representação gráfica do cronograma**, em formato de gráfico de barras (Diagrama de Gantt), que permita a visualização clara da evolução física dos serviços ao longo do tempo;

4.1.4.7. **Previsão temporal de execução dos serviços**, com indicação das datas estimadas de início e término de cada etapa ou frente de trabalho;

4.1.4.8. **Entrega do cronograma em formato digital editável**, compatível com software amplamente utilizado no setor (MS Project ou equivalente), acompanhado de versão em PDF.

4.1.4.8.1. O cronograma aprovado servirá de base para o acompanhamento, fiscalização e medição da execução da obra, podendo ser atualizado mediante justificativa técnica da CONTRATADA e prévia anuência da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1187

4.1.4.9. A não apresentação ou a não aprovação do cronograma físico nos termos desta cláusula poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente.

4.1.5. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período, acompanhado do Livro diário de obras digitalizado ou em versão digital. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

4.1.6. Posteriormente à providência indicada no subitem acima, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item abaixo.

4.1.7. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o “as built” à FISCALIZAÇÃO, após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada liberação da última medição de serviços.

4.1.8. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

7.2. Posteriormente à providência indicada no subitem 7.1, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item 5.1.6 do termo de referência.

7.3. Os pagamentos serão efetuados com base nas medições dos serviços executados, de acordo com os preços unitários dos serviços fixados no processo licitatório específico, em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra e cumpridas as demais exigências.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1188

7.4. Obedecido o cronograma físico-financeiro, o CONTRATADO solicitará ao CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos e aprovados os serviços pela fiscalização do contrato, o CONTRATADO apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.

7.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.6. O pagamento das medições dos serviços realizados e aprovados pela fiscalização do contrato somente ocorrerá mediante a apresentação, pelo CONTRATADO, do Diário de Obras devidamente preenchido até a data final do período da medição.

7.7. O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo CONTRATADO nos termos deste contrato.

7.8. Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento financeiro da obra.

7.9. O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento no Setor Competente da PGJ/MA, da nota fiscal/fatura atestada pela Fiscalização. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes e acompanhadas dos documentos em vigor a seguir:

7.9.1. Prova de regularidade relativa à seguridade social: Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

7.9.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.9.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.9.5. Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal;

7.9.6. GFIP relativo ao pessoal empregado para execução do objeto, conforme o caso;

7.9.7. ART do responsável técnico da obra (na primeira parcela);

7.9.8. Outros documentos a critério da fiscalização, conforme necessidade.

7.10. **A última parcela do pagamento somente será efetuada após o recebimento definitivo e completo da obra, atestada pela Fiscalização, acompanhada do boletim de medição comprovando a conclusão da obra.**

Do recebimento

7.11. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.11.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1189

7.11.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.12. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.12.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.12.2. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.12.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.12.4. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.12.5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.12.6. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. O prazo de validade;

7.17.2. A data da emissão;

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1190

7.17.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. O valor a pagar; e

7.17.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1191

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.31. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = 0,00016438

I = (TX) I = (6/100)/365

TX = Percentual da taxa anual= 6%.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais [elaboradas com base no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Mês-Base de REFERÊNCIA DEZEMBRO DE 2025.

8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC – DI, mantido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.8. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1192

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

9.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

9.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

9.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

9.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

9.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

9.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

9.9. Cientificar a Diretoria-Geral da PGJ/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60(sessenta) dias;

9.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1193

9.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

9.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

9.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9.19. Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

9.20. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

9.20.1. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

9.20.2. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

9.20.3. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

9.20.4. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

9.21. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

9.22. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

10.1. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, que deverá ser acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

10.2. Posteriormente à providência indicada no subitem 1, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços executados e indicará à CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item seguinte;

10.3. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o “as built” à FISCALIZAÇÃO após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada a liberação do valor referente à última medição de serviços.

10.4. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1194

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

11.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1195

11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

11.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

11.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

11.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

11.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

11.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

11.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

11.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

11.25. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1196

11.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

11.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

11.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

11.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

11.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

11.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.35. Manter, durante a vigência do Contrato, a condição prevista na Resolução nº 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, no tocante à vedação de contratar a prestação de serviços com empresa que tenha como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, devendo, na ocorrência de quaisquer uma das hipóteses mencionadas, comunicar o fato,de imediato e por escrito, à CONTRATANTE;

11.36. É vedado à CONTRATADA manter empregados, no âmbito da CONTRATANTE, que sejam parentes até o terceiro grau dos respectivos membros ou servidores do Ministério Publico do Estado do Maranhão, observando-se, também, no que couber, a vedação de reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal;

11.37. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;

11.38. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

11.39. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

11.40. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

11.41. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

11.42. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do CONTRATANTE;

11.43. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.44. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1197

11.45. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

11.46. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade ;

11.47. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.48. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

11.49. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

11.50. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

11.50.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

11.50.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

11.50.3. florestas plantadas; e

11.50.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

11.51. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

11.51.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

11.51.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

11.51.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1198

11.51.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

11.52. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:

11.52.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

11.52.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

11.52.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

11.52.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

11.52.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.52.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.52.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

11.52.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

11.53. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.53.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1199

11.53.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 1990, e legislação correlata.

11.54. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

11.55. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

11.56. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

11.57. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

11.58. Estar ciente de que assume o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3°, inciso I do art. 5°, observando, no que couber, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei n. 12.288/2010;

11.59. Estar ciente de que assume o compromisso de não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1° e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1200

guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD

12.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

OU

13.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

13.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

13.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

13.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado os períodos de suspensão contratual.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1201

13.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

13.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.7.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

13.7.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao contratado; e

13.7.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

13.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 13.7, observada a legislação que rege a matéria.

13.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, **em conta específica, indicada pela contratante,** no Banco do Brasil SA, com correção monetária.

13.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

13.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

13.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

13.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

13.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

13.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

13.17. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que o contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1202

segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

13.18. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

13.19. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

13.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao contratado.

13.21. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

13.22. A garantia de execução é independente de eventual serviço prevista especificamente no Termo de Referência

13.23. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

13.24. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

14.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

14.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

14.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1203

14.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.2 a 14.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.5 a 14.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 14.1.2 a 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2.4. **Multa de:**

14.2.4.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.2.4.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.4.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.4.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

14.2.4.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

14.2.4.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.3 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. **Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:**

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA % do valor anual do contrato
01	0,5%
02	1%
03	1,5%
04	2%
05	5%

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços, desuniformizado ou com conduta incompatível com suas atribuições e ambiente de trabalho; por empregado e por dia.	01

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1204

2	Deixar de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, por dia de atraso;	01
3	Não manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
4	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
5	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
6	Deixar de executar serviço nos prazos e horários estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
7	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
9	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
10	Deixar de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
11	Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato o(s) engenheiro(s) responsável(is) técnico(s) pela obra, nas quantidades previstas neste contrato; por dia.	04
12	Utilizar as dependências da PGJ para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
13	Recusar-se a cumprir determinações formais da FISCALIZAÇÃO, inclusive para execução de serviços, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
14	Não manter, no canteiro de obras, cópia dos Projetos e suas respectivas ART's, assim como cópia da ART de execução da obra.	04
15	Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetesrefeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.	05
16	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
17	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05

14.5. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.6.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1205

14.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

14.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.8.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

14.8.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.13. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Minuta 900012026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1206

15.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

15.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

15.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

15.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.6. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.8.3. Das indenizações e multas.

15.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.10. O CONTRATANTE poderá ainda:

15.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

15.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

15.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1207

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

16.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ação:
Subação:
Natureza da despesa:
Nota de Empenho nº _____ de ____/_____/_____.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

18.1. Como condição para o recebimento provisório da obra, a **CONTRATADA** deverá fornecer à **FISCALIZAÇÃO**, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

18.1.1. Comunicação formal em papel timbrado da **CONTRATADA**, dando conta da conclusão de todos os serviços contratados.

18.1.2. Termo de garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela **FISCALIZAÇÃO**.

18.1.3. Comprovante de vistoria do Corpo de Bombeiros local, acompanhado de cópia do seu Regulamento.

18.1.4. Comprovante das vistorias das Companhias Concessionárias de telefone, de esgoto, de energia elétrica e de água.

18.1.5. Comprovantes do pagamento das taxas referentes as ligações provisórias às redes das Companhias Concessionárias, incluindo o desligamento e certidões negativas de débito.

18.1.6. Habite-se do prédio expedido pela prefeitura municipal ou órgão competente.

18.2. A relação constante do item 18.1, tem caráter indutivo, ficando a critério da **FISCALIZAÇÃO** exigir todos ou alguns dos documentos ali discriminados, bem como reclamar outros com vistas às posturas municipais, aos regulamentos dos órgãos concessionários de serviços públicos do local e às características intrínsecas das obras e serviços.

18.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

18.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1208

execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório.

18.5. Após tal inspeção e verificado a conclusão da obra/serviço sem pendências, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização.

18.6. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será lavrado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 90 (noventa) dias após o Recebimento Provisório, e se tiverem sido atendidas todas as inconsistências apontadas pela FISCALIZAÇÃO, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

18.7. Como condição para o recebimento definitivo da obra, a CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

18.7.1. Apresentação da **Certidão Negativa de Débitos, referente ao CNO da obra;**

18.7.2. **Manual de uso, operação e manutenção predial da obra objeto da licitação;**

18.7.3. Apresentar todos os projetos atualizados de acordo com a execução da obra ("*as built*") em formato dwg.

18.7.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, Lei Federal nº 14.133/2021, além do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90) e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA- DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este instrumento contratual será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet (www.mpma.mp.br), em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

21.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

_____

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Diretor-Geral

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1209

_____

CONTRATADA

Representante legal

Minuta 9000172026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1210

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, data da assinatura digital.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg. 1211

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 228/2026 - GPGJ/CPL

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-financeira,

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, com as alterações sugeridas pela Assessoria Jurídica da Administração, referente edital da Concorrência Eletrônica n. 90001/2026.

Atenciosamente,

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação.
PGJ-MA

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LINDSTRON PACHECO**, **Agente de Contratação**, em 31/03/2026, às 08:47, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0371502** e o código CRC **D1BC4E59**.

Despacho nº 991/2026 - GPGJ/DG/SEAF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0048.0007695/2026-58
ASSUNTO: LICITAÇÃO – CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PINHEIRO/MA.
INTERESSADO: COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação de abertura de processo licitatório, visando à **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA**, com prazo de execução de 730 (setecentos e trinta) dias e vigência contratual de 990 (novecentos e noventa) dias, no valor total estimado de **R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)**, conforme o **Memorando nº 111/2026 - GPGJ/DG/COEA** e os demais documentos anexados.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Administração emitiu o **Parecer Jurídico nº 76/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR**[1], manifestando-se pela aprovação da Minuta do Edital da Concorrência Eletrônica nº 90001/2026 e demais documentos, bem como pelo prosseguimento do certame licitatório, desde que fossem realizadas diligências apontadas no parecer supra.

Por conseguinte, a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura[2] e a Comissão Permanente de Licitação[3] adotaram as providências cabíveis, conforme os documentos adequados juntados aos autos[4][5][6][7].

Isso posto, encaminham-se os autos em epígrafe, com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização e aprovação do Termo de Referência, visando o prosseguimento do competente certame licitatório.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica.*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA
Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira

Referências:

1. ^ Parecer 76 (0365456)
2. ^ Despacho 154 (0371112)
3. ^ Despacho 228 REANÁLISE DA MINUTA (0371502)
4. ^ Anexo ART's e RRT's (0371103)
5. ^ Estudo Técnico Preliminar (0371108)
6. ^ Anexo Cronograma Físico-Financeiro (0371111)
7. ^ Minuta 90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (0371490)

Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 31/03/2026, às 16:27, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0372733** e o código CRC **DF21E31C**.

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0048.0007695/2026-58 ID: 0372733

Decisão nº 123/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para construção da nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA.

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memorando n.º 111/2026 – GPGJ/DG/COEA, por meio do qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA), em atendimento à determinação desta Diretoria-Geral, encaminha documentação destinada à abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia, visando à construção da nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA, no valor total estimado de **R$ 10.810.288,37** (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Encerrada a instrução processual, foram anexadas aos autos as **versões finais do Termo de Referência** (id 0359809) e da **minuta do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 90001/2026** (id 0371490), devidamente ajustado com as adequações descritas no Parecer n.º 76/2026-GPGJ/DG/ASSJUR da Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR).

Por fim, a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) **manifestou-se favorável ao pleito**, para em seguida encaminhar os autos à Diretoria Geral para fins de autorização do prosseguimento do certame licitatório, conforme Despacho n.º 991/2026-GPGJ/DG/SEAF.

Diante do exposto, considerando as informações e os documentos contidos nos autos:

a) acolho e adoto o Parecer n.º 76/2026-GPGJ/DG/ASSJUR;

b) aprovo as versões finais do Termo de Referência (id 0359809) e da **minuta do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 90001/2026** (id 0371490), respectivamente, elaborados pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA) e Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos da legislação vigente;

c) determino o encaminhamento dos autos à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para formalização do referido Edital e a sua devida publicação em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021.

Paulo Gonçalves Arrais

Diretor-Geral da PGJ/MA

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 06/04/2026, às 13:05, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0376146** e o código CRC **E1948332**.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.
90001/2026

CONTRATANTE (UASG)
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (925129)

OBJETO
Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
24/04/2026 às 9h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO
MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA
ABERTO E FECHADO

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

1 DO OBJETO 3
2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 3
3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 7
6 DA GARANTIA DE PROPOSTA 8
7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
8 DA NEGOCIAÇÃO 11
9 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA 11
10 DA FASE DE JULGAMENTO 14
11 DA FASE HABILITAÇÃO 16
12 DOS RECURSOS 20
13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO 21
14 DO TERMO DE CONTRATO 21
15 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 22
16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 24
17 DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO 24
18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 24
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 26
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO 27
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO 56

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90001/2026

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO** e este(a) Pregoeiro/Agente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 11.123/2024 – GAB/PGJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 19.13.0048.0007695/2026-58, oriundo da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, tornam público, que realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma ELETRÔNICA**,** nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será realizada em único item.

1.3 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 10.810.288,37 (dez milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)** e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste edital.

2 DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de Orçamento da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão na classificação abaixo:

Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 3038.0000 – Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público
Subação: 156 – INVESTFEMPE
Natureza de Despesa: 4490 - Despesas de Capital - Investimento
Fonte: 1.7.59.000000

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (http://www.gov.br/compras).

3.2 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6 Não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2 Sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.7.3 Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.7.4 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.5 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.6 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.7 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.8 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.9 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

licitação, conforme dispõe o inciso II do art. 3º da Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.8 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.9 O impedimento de que trata o item 3.7.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4e 3.7.5poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

3.11 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12 O disposto nos itens 3.7.4e 3.7.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14 A vedação de que trata o item 3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

4.3.3 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6 Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.6.1 de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.6.2 que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.6.3 de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.4 cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.5 cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.6.6 constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.6.7 que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.6.8 que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.6.9 resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

4.6.10 constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.6.11 cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 Valor total do item;

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

5.9.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6 DA GARANTIA DE PROPOSTA

6.1 Juntamente com a proposta de preços, o Licitante deverá anexar Garantia de Proposta, **com vigência de 180(cento e oitenta) dias**, como requisito de pré-habilitação, equivalente a 1,00**% (um por cento) do valor total estimado da contratação**, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 O licitante que não enviar o comprovante da Garantia de Proposta juntamente com a proposta de preços será desclassificado no certame licitatório.

6.3 A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

6.3.1 Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente;

6.3.2 Seguro-garantia;

6.3.3 Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

6.3.4 Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

6.4 Optando por caução em dinheiro, o licitante deverá realizar transferência eletrônica ou depósito identificado indicando o número de seu CNPJ para conta bancária em nome do Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão-PGJ/MA, juntando o respectivo comprovante.

6.4.1 O pregoeiro irá informar no chat as informações da conta bancária da PGJ/MA.

6.5 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

6.6 Em caso de recusa na assinatura do contrato, ou da não apresentação dos documentos necessários para a contratação, poderá ser realizada a execução do valor integral da garantia de proposta.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação e os licitantes.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

7.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (um por cento)** do valor total do item;

7.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

7.11 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

7.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2 A licitante mais bem classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.5 A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.19.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.19.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.19.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.19.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.19.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

7.19.2.2 Empresas brasileiras;

7.19.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

7.19.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19.3 Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8 DA NEGOCIAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.4 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.5 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.5.1 SICAF;

8.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.6 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.6.1 A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.7 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.7.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.7.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9 DO ENVIO DA PROPOSTA RECOMPOSTA

9.1 O agente de contratação solicitará à licitante que envie, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos abaixo, todos constantes do Projeto Básico:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

9.1.1 Proposta de preços, conforme modelo constante do anexo VI –A;

9.1.2 Planilha Orçamentária Sintética, conforme modelo constante do Anexo VI – B;

9.1.2.1 Junto com a proposta, a Planilha Orçamentária deverá ser apresentada em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.3 Planilha de Composição de Custos Unitários de todos os itens e subitens que compõem os Anexos III – Orçamento Estimativo e Anexo V – Composição de Custos Unitários, conforme modelo do Anexo V;

9.1.3.1 A planilha de composição de preços unitários deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.4 Planilha de Composição de BDI, conforme modelos constantes do Anexo VI – D;

9.1.5 Planilha de Encargos Sociais de horistas e mensalistas, conforme modelo constante do Anexo VI – C.

9.1.6 Apresentar cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo IV;

9.1.6.1 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico.

9.1.6.2 O cronograma apresentado como anexo deverá servir como referência para os licitantes elaborarem suas propostas.

9.1.6.3 “O cronograma físico-financeiro servirá como base também para o acompanhamento da evolução dos serviços e eventual indicativo de atraso, passível de sanções.”

9.1.6.4 Caso haja algum termo aditivo, durante a execução do contrato, o **CONTRATADO** deverá entregar novos cronogramas em até 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do aditivo.

9.1.7 Planilha de Curva ABC de insumos;

9.1.7.1 A planilha de curva ABC de insumos deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.8 Planilha de Curva ABC de serviços

9.1.8.1 A planilha de curva ABC de serviços deverá ser apresentada também em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre), devendo ser anexada diretamente ao sistema eletrônico utilizado para a condução do certame, sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

9.1.9 A não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições, acarretará a desclassificação da licitante.

9.1.10 Em caso de divergência entre o preço constante da Planilha de Composição de Custos Unitários e o constante da Planilha Orçamentária Sintética, prevalecerá o primeiro.

9.1.11 A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:

9.1.11.1 De preferência, emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada;

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

9.1.11.2 Conter a razão social da licitante, o CNPJ, número (s) de telefone (s) e de fac-símile e, se houver, correio eletrônico e o respectivo endereço com CEP;

9.1.11.3 Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

9.1.12 As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços sendo de sua exclusiva responsabilidade os quantitativos, preços e composições de custos unitários apresentadas nas suas respectivas propostas.

9.1.13 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.

9.1.14 A licitante deverá indicar os preços unitários e total por item e subitem, e, ainda, o global da proposta, conforme documentos exigidos neste edital.

9.1.15 **Os quantitativos indicados nas planilhas constantes no projeto básico são meramente estimativos, não acarretando à Administração da Procuradoria Geral de Justiça qualquer obrigação quanto à sua execução ou pagamento.**

9.1.16 A data-base da planilha orçamentária é dezembro de 2025.

9.1.17 As composições de preços unitários elaboradas pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria Geral de Justiça (Anexo V do Termo de Referência) são meros instrumentos para elaboração do orçamento da licitante.

9.1.18 Cada licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com as especificações técnicas.

9.1.19 Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

9.1.20 Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico – BDI, conforme planilha constante do Anexo VI – D, do Projeto Básico.

9.1.21 A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

9.1.22 Considerando o Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, que exige a adoção dos custos unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI; e a previsão, no livro 'Cálculos e Parâmetros' deste sistema, de duas refeições para o município de São Luís — sendo elas café da manhã/lanche e almoço —, assim como nas composições unitárias dos profissionais, representadas pelo insumo 'ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)'; considerando a exigência da adoção do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT - pela convenção coletiva. A licitante deve prever, em sua proposta, o fornecimento dessas duas refeições e atender, durante a execução do contrato, às diretrizes da Portaria Interministerial nº 66, de 25 de agosto de 2006, quanto ao aporte calórico de cada refeição.

9.2 Composição do BDI

9.2.1 Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula apresentada no Anexo VI – D: onde também estão demonstrados os percentuais adotados pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

da Procuradoria Geral de Justiça. Na composição do BDI, deve ser considerado o valor de 5,00% sobre os serviços (excluídos materiais) para o recolhimento do ISS, conforme informação da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.

9.2.2 Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam se apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição de BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

9.2.3 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

9.2.4 Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. º 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254). 10.14. Observando que a Lei nº 13.161/2015 tornou optativa a chamada "desoneração da folha de pagamento", cabe à licitante a escolha do regime (com preços desonerados ou sem preços desonerados) que mais lhe convier, impossibilitando aditivos contratuais motivados pela escolha do regime.

9.2.5 No caso de aditivo ao contrato, quando o BDI da **CONTRATADA** for superior ao BDI da Administração no orçamento base da licitação, o preço de referência deverá ser obtido a partir do BDI utilizado pela Administração, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

10 DA FASE DE JULGAMENTO

10.1 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro/Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício aplicado.

10.2 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

10.3 Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.3.1 Contiver vício insanável;

10.3.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;

10.3.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.4 Além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.4.1 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

10.4.2 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

10.4.3 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:

10.4.3.1 Valor global: conforme valor estimado da licitação

10.4.4 Custos unitários relevantes:

10.4.4.1 Serão considerados aceitáveis os serviços cujos preços unitários estejam no máximo igual aos custos unitários previstos pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da PGJ, desde que o somatório dos preços dos serviços não ultrapasse o valor global;

10.4.4.2 Em condições excepcionais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os custos unitários, propostos pelos licitantes, ultrapassar os respectivos custos previstos na planilha orçamentária da PGJ/MA.;

10.4.4.3 Não sendo aceitas as justificativas, somente ocorrerá a desclassificação do licitante caso este não concorde em alterar os itens que apresentem custo unitário superior para o valor unitário estimado pela Administração, no prazo fixado pela Comissão Permanente de Licitação, vedada a alteração do valor global da proposta.

10.4.4.4 Em caso de inexequibilidade do preço global, caberá à licitante demonstrar a exequibilidade dos preços unitários dos serviços pertencentes à Classe A da curva ABC de insumos cujos valores sejam inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração - § 3º e § 4º do Art. 59 da Lei 14133/2021.;

10.4.4.5 Entende-se como insumos da classe A da curva ABC 50% dos insumos mais relevantes do orçamento ordenados da maior para a menor relevância financeira, considerando o preço final após a multiplicação do preço unitário pelos quantitativos.;

10.4.4.6 A critério da administração outros insumos podem ser questionados durante diligência.;

10.4.4.7 Exemplificativamente, pode-se demonstrar a compatibilidade dos valores da proposta com preços de mercado (cotações no mercado).

10.4.4.8 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

10.6 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

10.7.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.7.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

10.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, deverá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11 DA FASE HABILITAÇÃO

11.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

11.2 Habilitação Jurídica:

11.2.1 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.2 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

11.2.3 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.2.4 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.2.5 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

11.2.6 Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.7 Declaração de Inexistência de Parentesco, conforme ANEXO III;

11.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

11.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

11.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

11.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

11.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.4 Qualificação Econômico-Financeira:

11.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II) ou, se for o caso, Certidão de Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias anteriores à data da abertura da sessão, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

11.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando, **para o último exercício**, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

11.4.2.1 Apresentar Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado para a contratação;

11.4.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.4.2.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.4.2.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

11.4.2.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

11.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.5 Qualificação técnica:

11.5.1 Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

11.5.1.1 Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.5.2 A empresa deverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho Regional de Arquitetura (CAU) comprovada através de certidão expedida pelo referido órgão.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

11.5.3 A empresa deverá apresentar 1 (um) ou mais atestados, que comprovem que a licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, execução de prédio público, comercial ou industrial, os seguintes serviços com as respectivas quantidades mínimas: 560m^2 (quinhentos e sessenta metros quadrados) de área construída, com estrutura em concreto armado, fechamento em alvenaria de tijolos, contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e rede estruturada.

11.5.4 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

11.5.5 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

11.5.6 EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

11.5.6.1 Engenheiro Civil, com registro no CREA ou Arquiteto, com registro no CAU e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA ou CAU acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem serviços de construção, reforma ou manutenção de edificações.

11.5.7 EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, DE LÓGICA E DE TELEFONIA

11.5.7.1 Engenheiro Eletricista com registro no CREA e experiência comprovada através de atestado de responsabilidade técnica de execução de serviço fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente averbado no CREA acompanhado de respectiva certidão de acervo técnico – CAT, que contemplem execução de instalação elétrica predial.

11.5.8 A licitante deve apresentar Termo de Indicação do Pessoal Técnico Qualificado (modelo no anexo X do projeto básico) do (s) profissional (ais), assinada por estes, atestando a concordância da inclusão de seu (s) nome (s) como responsável (is) técnico (s) pela obra;

11.5.9 Apresentar Declaração Especial, conforme modelo constante no anexo IX do Projeto Básico.

11.6 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

11.7 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.7.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.8 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

11.8.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 % (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.10 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.13 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

11.13.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado junto à Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, pelos telefones (98) 3219-1663, das 8h às 14h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

11.13.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11.14 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.14.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.15 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.15.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.16 A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta de preços, conforme item 9.1.

11.16.1.1 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 11.16.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até **2 (duas) horas**, para:

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

11.16.1.2 A aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

11.16.1.3 A atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.16.1.4 Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

11.16.1.5 Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

11.17 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

11.18 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.19 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.20 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.21 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.22 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.23 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.mpma.mp.br.

13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DO TERMO DE CONTRATO

14.1 Após a homologação da licitação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato.

14.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por e-mail, para que seja assinado e devolvido no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

14.3.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.3.2 Na assinatura do contrato será exigido a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

14.4 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

14.5 O Diretor-Geral nomeará servidores lotados na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

15 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação a durante o certame;

15.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.6 Fraudar a licitação

15.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.7.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.7.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.7.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.8 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.9 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1 Multa;

15.2.2 Impedimento de licitar e contratar e

15.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

15.3.2 As peculiaridades do caso concreto

15.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1 Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2 Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9 e , a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2, 15.1.3 e 15.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7, 15.1.8 e 15.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.
90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

15.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

15.16 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

16 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail esclarecimentos@mpma.mp.br.

16.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada Pregoeiro/Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

17 DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

17.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

17.2 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

17.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

17.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 Da sessão pública da licitação divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

18.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

18.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

18.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão.

18.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto desta licitação descritas no **Compras.gov.br** (www.gov.br/compras) e aquelas constantes neste Edital, prevalecerão estas últimas.

18.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.mpma.mp.br.

18.12 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

18.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

18.12.2 ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

18.12.3 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO;

18.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, que decidirá com base na legislação em vigor;

18.14 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro/Agente de Contratação por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: esclarecimentos@mpma.mp.br.

São Luís-MA, data da assinatura digital.

JOSÉ LINDSTRON PACHECO
Agente de Contratação – CPL
PGJ/MA

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(em formato digital)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/20__, QUE CELEBRAM A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA _____.

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO,** com sede nesta Capital, à Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261, Calhau, CEP 65076-820, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. PAULO GONÇALVES ARRAIS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, matrícula funcional nº _____e de outro lado a empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, sediada na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, têm justo e acertada a celebração do presente contrato, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 19.13.0048.0007695/2026-58** que instruiu a licitação na modalidade **Concorrência nº 90001/2026**, e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, do Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais legislação aplicável, têm entre si justo e avençado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a execução da obra de construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Pinheiro/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 990 (novecentos e noventa) dias contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de execução dos serviços será de 730 (setecentos e trinta) dias corridos de acordo com o estabelecido no Cronograma Físico-Financeiro, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da ordem de serviços pela contratada, que deverá ser emitida pela PGJ/MA em até 15 dias após a assinatura do contrato.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.3. As comunicações entre a PGJ/MA e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.4. A PGJ/MA poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a PGJ/MA poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

3.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.7. O Contratado deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução do contrato.

3.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

3.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

3.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

3.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

3.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

3.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

3.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

3.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

3.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

3.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

3.20. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

3.20.1. Acompanhamento de cronograma físico-financeiro:

3.20.1.1. Verificar se as atividades da obra estão sendo executadas conforme o cronograma físico-financeiro estabelecido;

3.20.1.2. Solicitar ajustes no planejamento, se necessário, para evitar atrasos ou antecipar etapas críticas da obra.

3.20.2. Controle de qualidade dos materiais e serviços:

3.20.2.1. Inspecionar e aprovar os materiais entregues pela contratada, garantindo que estejam de acordo com as especificações do projeto e as normas técnicas;

3.20.2.2. Solicitar à contratada os ensaios laboratoriais, quando necessário, para avaliar a conformidade dos materiais;

3.20.2.3. Acompanhar a execução de serviços importantes (como fundações e estruturas), certificando-se de que atendem aos padrões de qualidade especificados.

3.20.3. Registro de ocorrências no diário de obras:

3.20.3.1. Registrar no diário de obras eventuais problemas, observações e recomendações para correções ou melhorias;

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

3.20.3.2. Documentar visitas, testes, inspeções, condições climáticas e qualquer fato relevante que possa impactar a obra;

3.20.3.3. Anotar instruções formais e exigências feitas pela fiscalização, que devem ser acatadas pela contratada.

3.20.4. Verificação de medições para pagamentos:

3.20.4.1. Conferir a medição mensal dos serviços executados para aprovar os pagamentos conforme o andamento físico da obra;

3.20.4.2. Realizar comparações entre o que foi executado e o que foi contratado, assegurando que o pagamento esteja alinhado com os itens efetivamente concluídos.

3.20.5. Supervisão da segurança do trabalho:

3.20.5.1. Verificar se as normas de segurança do trabalho estão sendo respeitadas, incluindo o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva);

3.20.5.2. Solicitar à contratada a correção de condições inseguras e registrar qualquer incidente ou acidente que ocorra no canteiro de obras.

3.20.6. Fiscalização de documentação e licenças:

3.20.6.1. Conferir a validade de licenças e autorizações ambientais, alvarás e outras documentações exigidas para o andamento da obra;

3.20.6.2. Verificar se a equipe da contratada está com todos os documentos de regularização trabalhista e previdenciária em ordem.

3.20.7. Acompanhamento de alterações e ajustes de projeto:

3.20.7.1. Coordenar e aprovar, junto à equipe técnica, eventuais alterações ou ajustes no projeto original, registrando-as formalmente e solicitando aditivos contratuais, se necessário;

3.20.7.2. Fiscalizar a execução das alterações para garantir que atendam ao padrão de qualidade e às exigências técnicas do projeto.

3.20.8. Reuniões de alinhamento e relatórios periódicos:

3.20.8.1. Participar de reuniões semanais ou mensais de acompanhamento, registrando as decisões e os ajustes discutidos com a contratada;

3.20.8.2. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento da obra, destacando o status das atividades, os avanços, os problemas enfrentados e as soluções adotadas.

3.20.9. Vistoria de conclusão de etapas e inspeção final:

3.20.9.1. Realizar vistorias específicas após a conclusão de cada etapa principal da obra (como fundações, estrutura, instalações elétricas e hidráulicas), verificando se atendem aos padrões estabelecidos;

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

3.20.9.2. Conduzir uma inspeção final detalhada antes da entrega da obra, garantindo que tudo esteja conforme o projeto e os critérios de aceitação do contrato.

3.20.10. Gestão de comunicação e notificações:

3.20.10.1. Manter uma comunicação formal com a contratada para resolver problemas operacionais e comunicar exigências de adequação;

3.20.10.2. Emitir notificações formais quando houver necessidade de corrigir falhas, atrasos ou descumprimento das cláusulas contratuais, documentando todas as ações tomadas.

Gestor do Contrato

3.21. Caberá ao gestor do contrato:

3.21.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

3.21.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.21.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3.21.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

3.21.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.21.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

3.21.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1. DOS PROCEDIMENTOS, ROTINAS DE REQUISIÇÃO E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MEDIÇÕES DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

4.1.2. Dos Procedimentos:

4.1.3. Após a assinatura do contrato, no prazo máximo de dez dias úteis, a CONTRATADA se obrigará a entregar os seguintes documentos:

4.1.3.1. ART's de registro do contrato;

4.1.3.2. Alvará de execução dos serviços;

4.1.3.3. Cadastro CNO da obra;

4.1.3.4. Livro diário de Serviços demandados e executados para ser procedida a abertura dele na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura. Versão digital.

4.1.3.5. Outras licenças que se fizerem necessárias para o início dos serviços, devido a exigências de concessionárias ou órgãos públicos.

4.1.4. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até **30 (trinta)** dias corridos, **contados a partir da assinatura do contrato**, um **cronograma físico detalhado da obra**, o qual será submetido à aprovação da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE. O cronograma deverá contemplar, no mínimo, os seguintes elementos:

4.1.4.1. **Discriminação de todas as etapas e serviços a serem executados**, conforme o Termo de Referência e demais documentos técnicos, organizados de forma sequencial e lógica;

4.1.4.2. **Sequenciamento das atividades**, com identificação de interdependências entre os serviços, de forma a evidenciar o caminho crítico da obra;

4.1.4.3. **Duração estimada de cada serviço ou etapa**, expressa em dias corridos, compatível com as características técnicas e operacionais da obra, considerando feriados e finais de semana;

4.1.4.4. **Definição de prazos parciais e do prazo global de execução**, em conformidade com o cronograma contratual;

4.1.4.5. **Identificação dos marcos principais da obra (milestones)**, tais como início e término de fundações, estrutura, instalações, acabamentos, serviços preliminares, entrega de etapas chave e conclusão total da obra;

4.1.4.6. **Representação gráfica do cronograma**, em formato de gráfico de barras (Diagrama de Gantt), que permita a visualização clara da evolução física dos serviços ao longo do tempo;

4.1.4.7. **Previsão temporal de execução dos serviços**, com indicação das datas estimadas de início e término de cada etapa ou frente de trabalho;

4.1.4.8. **Entrega do cronograma em formato digital editável**, compatível com software amplamente utilizado no setor (MS Project ou equivalente), acompanhado de versão em PDF.

4.1.4.8.1. O cronograma aprovado servirá de base para o acompanhamento, fiscalização e medição da execução da obra, podendo ser atualizado mediante justificativa técnica da CONTRATADA e prévia anuência da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

4.1.4.9. A não apresentação ou a não aprovação do cronograma físico nos termos desta cláusula poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas previstas no contrato e na legislação vigente.

4.1.5. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período, acompanhado do Livro diário de obras digitalizado ou em versão digital. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

4.1.6. Posteriormente à providência indicada no subitem acima, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item abaixo.

4.1.7. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o “as built” à FISCALIZAÇÃO, após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada liberação da última medição de serviços.

4.1.8. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

6.1. O valor total da contratação é de R$..... (.....).

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Apresentar, periodicamente, a respectiva planilha de custo de serviços executados no período (boletim de medição), na qual deverão constar todos os serviços executados no período. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, comprovante de regularidade fiscal junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

7.2. Posteriormente à providência indicada no subitem 7.1, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços e indicará a CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item 5.1.6 do termo de referência.

7.3. Os pagamentos serão efetuados com base nas medições dos serviços executados, de acordo com os preços unitários dos serviços fixados no processo licitatório específico, em consonância com o cronograma físico-financeiro da obra e cumpridas as demais exigências.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

7.4. Obedecido o cronograma físico-financeiro, o CONTRATADO solicitará ao CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos e aprovados os serviços pela fiscalização do contrato, o CONTRATADO apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa.

7.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.6. O pagamento das medições dos serviços realizados e aprovados pela fiscalização do contrato somente ocorrerá mediante a apresentação, pelo CONTRATADO, do Diário de Obras devidamente preenchido até a data final do período da medição.

7.7. O CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo CONTRATADO nos termos deste contrato.

7.8. Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento financeiro da obra.

7.9. O pagamento à Contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento no Setor Competente da PGJ/MA, da nota fiscal/fatura atestada pela Fiscalização. Será efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes e acompanhadas dos documentos em vigor a seguir:

7.9.1. Prova de regularidade relativa à seguridade social: Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

7.9.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

7.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.9.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.9.5. Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal;

7.9.6. GFIP relativo ao pessoal empregado para execução do objeto, conforme o caso;

7.9.7. ART do responsável técnico da obra (na primeira parcela);

7.9.8. Outros documentos a critério da fiscalização, conforme necessidade.

7.10. **A última parcela do pagamento somente será efetuada após o recebimento definitivo e completo da obra, atestada pela Fiscalização, acompanhada do boletim de medição comprovando a conclusão da obra.**

Do recebimento

7.11. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.11.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

7.11.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.12. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.12.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.12.2. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.12.3. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.12.4. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.12.5. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.12.6. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.13. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.14. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.15. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.16. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. O prazo de validade;

7.17.2. A data da emissão;

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

7.17.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. O valor a pagar; e

7.17.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme o § único do art. 25 do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.31. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = 0,00016438

I = (TX) I = (6/100)/365

TX = Percentual da taxa anual= 6%.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais [elaboradas com base no SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, Mês-Base de REFERÊNCIA DEZEMBRO DE 2025.

8.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional da Construção Civil – INCC – DI, mantido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.8. Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.8. Não praticar atos de ingerência na administração do CONTRATADO, tais como:

9.8.1. indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto CONTRATADO;

9.8.2. fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo CONTRATADO;

9.8.3. estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do CONTRATADO;

9.8.4. definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

9.8.5. demandar a funcionário do CONTRATADO a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e

9.8.6. prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

9.9. Cientificar a Diretoria-Geral da PGJ/MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 60(sessenta) dias;

9.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

9.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

9.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

9.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo CONTRATADO, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

9.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9.19. Exigir do CONTRATADO que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

9.20. "As built", elaborado pelo responsável por sua execução;

9.20.1. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

9.20.2. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

9.20.3. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

9.20.4. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

9.21. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

9.22. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

10.1. A planilha será parte integrante da fatura a ser paga, que deverá ser acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal.

10.2. Posteriormente à providência indicada no subitem 1, a FISCALIZAÇÃO efetuará a medição dos serviços executados e indicará à CONTRATADA o valor dos serviços aprovados, quando a CONTRATADA deverá encaminhar a Nota Fiscal acompanhada das respectivas guias de recolhimento junto aos órgãos da administração Federal, Estadual e Municipal. Quando da medição final a CONTRATADA além do descrito neste item deverá cumprir também a exigência do item seguinte;

10.3. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização de todas as plantas em que foram efetuadas alterações do projeto original, entregando o “as built” à FISCALIZAÇÃO após a conclusão dos serviços, a esta entrega fica condicionada a liberação do valor referente à última medição de serviços.

10.4. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, etc.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

11.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

11.8. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

11.10. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

11.11. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11.15. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;

11.16. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

11.17. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

11.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

11.20. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

11.21. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

11.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

11.23. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

11.24. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

11.25. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

11.25.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

11.26. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

11.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

11.28. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

11.29. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

11.30. Fornecer equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC), quando for o caso;

11.31. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do contrato;

11.32. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência, no prazo determinado;

11.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

11.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.35. Manter, durante a vigência do Contrato, a condição prevista na Resolução nº 37/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, no tocante à vedação de contratar a prestação de serviços com empresa que tenha como sócios, gerentes ou diretores, cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, devendo, na ocorrência de quaisquer uma das hipóteses mencionadas, comunicar o fato,de imediato e por escrito, à CONTRATANTE;

11.36. É vedado à CONTRATADA manter empregados, no âmbito da CONTRATANTE, que sejam parentes até o terceiro grau dos respectivos membros ou servidores do Ministério Publico do Estado do Maranhão, observando-se, também, no que couber, a vedação de reciprocidade entre os Ministérios Públicos ou entre estes e órgãos da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, distrital ou municipal;

11.37. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo CONTRATANTE;

11.38. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

11.39. Apresentar ao CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

11.40. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

11.41. Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

11.42. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do CONTRATANTE;

11.43. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o CONTRATADO relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.44. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do CONTRATANTE;

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

11.45. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

11.46. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade ;

11.47. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.48. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

11.49. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

11.50. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

11.50.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

11.50.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

11.50.3. florestas plantadas; e

11.50.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

11.51. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

11.51.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

11.51.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

11.51.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

11.51.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o CONTRATADO deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

11.52. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 2010, nos seguintes termos:

11.52.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

11.52.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 2002, o CONTRATADO deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

11.52.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

11.52.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

11.52.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.52.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

11.52.3. Em nenhuma hipótese o CONTRATADO poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

11.52.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o CONTRATADO comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

11.53. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.53.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

11.53.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 1990, e legislação correlata.

11.54. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

11.55. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

11.56. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

11.57. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

11.58. Estar ciente de que assume o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3°, inciso I do art. 5°, observando, no que couber, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei n. 12.288/2010;

11.59. Estar ciente de que assume o compromisso de não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1° e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

12.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

12.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD

12.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

12.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

12.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

12.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade XXXXXX, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

OU

13.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato.

13.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

13.4. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

13.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado os períodos de suspensão contratual.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

13.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

13.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.7.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

13.7.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao contratado; e

13.7.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

13.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 13.7, observada a legislação que rege a matéria.

13.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, **em conta específica, indicada pela contratante,** no Banco do Brasil SA, com correção monetária.

13.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

13.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

13.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

13.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

13.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

13.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

13.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

13.17. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que o contratado pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da contratação, sendo que, caso esse pagamento não ocorra até o fim do

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia deverá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas, incluindo suas repercussões previdenciárias e relativas ao FGTS, observada a legislação que rege a matéria;

13.18. Também poderá haver liberação da garantia se a empresa comprovar que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho;

13.19. Por ocasião do encerramento da prestação dos serviços contratados, a Administração Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada para o pagamento direto aos trabalhadores vinculados ao contrato no caso da não comprovação: (1) do pagamento das respectivas verbas rescisórias ou (2) da realocação dos trabalhadores em outra atividade de prestação de serviços.

13.20. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao contratado.

13.21. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

13.22. A garantia de execução é independente de eventual serviço prevista especificamente no Termo de Referência

13.23. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

13.24. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

14.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

14.1.5. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

14.1.6. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

14.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.2 a 14.1.4 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 14.1.5 a 14.1.8 do subitem acima deste Contrato, bem como nos subitens 14.1.2 a 14.1.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.2.4. **Multa de:**

14.2.4.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.2.4.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.4.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.4.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

14.2.4.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

14.2.4.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.3 poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. **Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:**

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA % do valor anual do contrato
01	0,5%
02	1%
03	1,5%
04	2%
05	5%

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços, desuniformizado ou com conduta incompatível com suas atribuições e ambiente de trabalho; por empregado e por dia.	01

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

2	Deixar de apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, por dia de atraso;	01
3	Não manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
4	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
5	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
6	Deixar de executar serviço nos prazos e horários estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites estabelecidos por este Contrato; por serviço, por dia.	02
7	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, por empregado, por ocorrência.	03
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
9	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
10	Deixar de refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
11	Deixar de indicar e manter durante a execução do contrato o(s) engenheiro(s) responsável(is) técnico(s) pela obra, nas quantidades previstas neste contrato; por dia.	04
12	Utilizar as dependências da PGJ para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
13	Recusar-se a cumprir determinações formais da FISCALIZAÇÃO, inclusive para execução de serviços, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
14	Não manter, no canteiro de obras, cópia dos Projetos e suas respectivas ART's, assim como cópia da ART de execução da obra.	04
15	Deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetesrefeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas, por dia e por ocorrência.	05
16	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
17	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05

14.5. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6. Todas as sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.6.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

14.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

14.8.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.8.2. As peculiaridades do caso concreto;

14.8.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.8.4. Os danos que dela provierem para o Contratante;

14.8.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

14.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Projeto Básico ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

14.13. Os débitos do contratado para com a Procuradoria Geral de Justiça, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

15.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

15.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

15.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

15.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.6. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.8.3. Das indenizações e multas.

15.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.10. O CONTRATANTE poderá ainda:

15.10.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

15.10.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.

15.11. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

16.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ação:
Subação:
Natureza da despesa:
Nota de Empenho nº _____ de ____/_____/_____.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

18.1. Como condição para o recebimento provisório da obra, a **CONTRATADA** deverá fornecer à **FISCALIZAÇÃO**, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

18.1.1. Comunicação formal em papel timbrado da **CONTRATADA**, dando conta da conclusão de todos os serviços contratados.

18.1.2. Termo de garantia dos principais componentes da construção, das instalações e dos equipamentos, devidamente visados pela **FISCALIZAÇÃO**.

18.1.3. Comprovante de vistoria do Corpo de Bombeiros local, acompanhado de cópia do seu Regulamento.

18.1.4. Comprovante das vistorias das Companhias Concessionárias de telefone, de esgoto, de energia elétrica e de água.

18.1.5. Comprovantes do pagamento das taxas referentes as ligações provisórias às redes das Companhias Concessionárias, incluindo o desligamento e certidões negativas de débito.

18.1.6. Habite-se do prédio expedido pela prefeitura municipal ou órgão competente.

18.2. A relação constante do item 18.1, tem caráter indutivo, ficando a critério da **FISCALIZAÇÃO** exigir todos ou alguns dos documentos ali discriminados, bem como reclamar outros com vistas às posturas municipais, aos regulamentos dos órgãos concessionários de serviços públicos do local e às características intrínsecas das obras e serviços.

18.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

18.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências para fins de lavratura do Termo de Recebimento Provisório.

18.5. Após tal inspeção e verificado a conclusão da obra/serviço sem pendências, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização.

18.6. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será lavrado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 90 (noventa) dias após o Recebimento Provisório, e se tiverem sido atendidas todas as inconsistências apontadas pela FISCALIZAÇÃO, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em quaisquer elementos das obras e serviços executados.

18.7. Como condição para o recebimento definitivo da obra, a CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, a seguinte documentação que deverá compor a comunicação de conclusão da obra:

18.7.1. Apresentação da **Certidão Negativa de Débitos, referente ao CNO da obra;**

18.7.2. **Manual de uso, operação e manutenção predial da obra objeto da licitação;**

18.7.3. Apresentar todos os projetos atualizados de acordo com a execução da obra ("*as built*") em formato dwg.

18.7.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, Lei Federal nº 14.133/2021, além do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/90) e demais normas pertinentes aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA- DA PUBLICAÇÃO

20.1. Este instrumento contratual será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet (www.mpma.mp.br), em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

21.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato perante as testemunhas abaixo assinadas a tudo presente.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
Diretor-Geral

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

_____

CONTRATADA

Representante legal

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa _____, CNPJ nº_____, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Luís, data da assinatura digital.

_____

(Assinatura Representante Legal da Empresa)

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por JOSE LINDSTRON PACHECO em: 07/04/2026 15:38.

90001/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CONSTRUÇÃO DE PINHEIRO (0380617) SEI 19.13.0048.0007695/2026-58 / pg